MODELO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 111

1. Identificação do Requisitante:	
Unidade Administrativa Requisitante: *Setor de Compras*	
Responsável: *Filipe Vieira Babsky*	Cargo/Função: Coordenador de Contratos e Prestação de Contas
Matrícula: 41.020	E-mail e telefone do setor: (31) 3558-2315 cultura@mariana.mg.gov.br
2. Necessidade: *Contratação do artista **DOCE TRAPAÇA** para compor a programação do evento Festeja São Luiz.*	

1. Justificativa da necessidade:

O Festeja São Luiz é uma celebração tradicional que integra o calendário cultural do distrito, atraindo moradores locais, visitantes de regiões vizinhas e promovendo a valorização da identidade cultural e religiosa da comunidade. Trata-se de um momento de fortalecimento dos vínculos sociais e de preservação das tradições, contribuindo para o desenvolvimento do turismo, da economia local e para o incentivo às manifestações artísticas.

A escolha do artista fundamenta-se na sua notória aceitação popular, no seu estilo musical que dialoga diretamente com o perfil do público esperado, além da sua capacidade de mobilizar grande audiência, o que garante maior êxito na realização do evento. Sua apresentação será um dos pontos altos da programação, atraindo público diversificado e garantindo a qualidade artística do festejo.

Portanto, a contratação proposta atende ao interesse público, ao proporcionar entretenimento de qualidade, fomentar a economia criativa local, valorizar a cultura e garantir a continuidade de uma tradição de relevância para a comunidade de Águas Claras.

2. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA):

Ainda não há regulamentação do Plano Anual de Contratações do Município de Mariana. Entretanto, está previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

3. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução:

Após a assinatura do contrato.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Objetivando a instrução do processo, informamos que será necessária a contratação e realização de apresentação de artista, para compor a programação do evento junto às

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO (31)3558 2315

demais atrações, de acordo com o quantitativo abaixo:

Item	Qtd	Unid.	Material	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	Contratação do artista Doce Trapaça	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

6.1- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

(X) Recurso Próprio
( ) Recurso Vinculado Estadual
( ) Recurso Vinculado Federal
( ) Outros (quais?) _____

5. **Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto**:

Para a adequada condução do procedimento, indicamos o servidor Filipe Vieira Babsky Matrícula 41.020 como membro responsável pela Comissão de Planejamento da Contratação, bem como o servidor Pedro Henrique Chaves Matrícula 41.572 como membro da Comissão de Fiscalização da Execução do Objeto, que atuarão conforme as disposições legais aplicáveis e acompanharão todas as fases necessárias ao bom andamento e à execução do contrato.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana 20 de agosto de 2025.

Filipe Vieira Babsky
Matrícula 41.020 CPF 917.652.006-44
Coordenador de Contratos e Prestação de Contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO (31)3558 2315

8-RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 111

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 20/08/2025

Marcos Eduardo Batista
Secretário Municipal de Patrimônio Cultural, Turismo e Lazer

Marcos Eduardo Batista
Secretário de Patrimônio
Cultural e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 111

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural, Turismo e Lazer

Objeto: Contratação do artista DOCE TRAPAÇA para compor a programação do evento Festeja São Luiz.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Festeja São Luiz é uma celebração tradicional que integra o calendário cultural do distrito, atraindo moradores locais, visitantes de regiões vizinhas e promovendo a valorização da identidade cultural e religiosa da comunidade. Trata-se de um momento de fortalecimento dos vínculos sociais e de preservação das tradições, contribuindo para o desenvolvimento do turismo, da economia local e para o incentivo às manifestações artísticas.

A escolha do artista fundamenta-se na sua notória aceitação popular, no seu estilo musical que dialoga diretamente com o perfil do público esperado, além da sua capacidade de mobilizar grande audiência, o que garante maior êxito na realização do evento. Sua apresentação será um dos pontos altos da programação, atraindo público diversificado e garantindo a qualidade artística do festejo.

Portanto, a contratação proposta atende ao interesse público, ao proporcionar entretenimento de qualidade, fomentar a economia criativa local, valorizar a cultura e garantir a continuidade de uma tradição de relevância para a comunidade de Águas Claras.

2. ESSA CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES?

Ainda não há regulamentação do Plano Anual de Contratações do Município de Mariana. Entretanto, está previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

I) A contratação deve efetivar-se junto a artista consagrado pela opinião pública local;
II) O estilo musical apresentado pelo artista deve corresponder ao evento;
III) Os serviços prestados devem ser de reconhecida qualidade pelo mercado;
IV) Deve haver compatibilidade de agendas entre o órgão público e o artista.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO.

Objetivando a instrução do processo, informamos que será necessária a contratação e realização de apresentação de artista, para compor a programação do evento.

Item	Qtd	Unid.	Material	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	Contratação do artista Doce Trapaça	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a demanda para a contratação de artista, a administração local realizou levantamento de artistas com aceitação pela opinião pública e que possuíssem disponibilidade para apresentação visando sua participação na programação cultural oficial da Prefeitura Municipal de Mariana durante o evento Festeja São Luiz. No curso das diligências realizadas pela Secretaria de Cultura, verificou-se que o artista atende aos requisitos previamente definidos e demonstrou interesse e viabilidade para a realização das apresentações.

Destaca-se que o artista detém representatividade no cenário musical local, consolidada por sua trajetória musical e pelo amplo reconhecimento junto ao público. Tal notoriedade é evidenciada por meio de publicações em redes sociais e veículos de comunicação, bem como pela participação em eventos, o que reforça sua relevância e aceitação no meio artístico.

Nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a regra geral para a Administração Pública é a realização de licitação, visando à obtenção da proposta mais vantajosa e assegurando a competitividade entre os interessados. No entanto, a própria legislação prevê hipóteses em que o procedimento licitatório se revela inviável, especialmente quando há impossibilidade de competição objetiva. Esse é o caso da contratação de serviços artísticos, uma vez que as performances musicais possuem caráter singular e criativo, tornando inviável a comparação entre diferentes artistas com base em critérios meramente objetivos.

Dessa forma, a inexigibilidade de licitação encontra respaldo no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Diante do exposto, e considerando que a artista preenche os requisitos legais exigidos, a contratação direta por inexigibilidade de licitação mostra-se o meio mais adequado e juridicamente seguro para viabilizar a apresentação no evento, garantindo a realização de espetáculo compatível com as expectativas do público e os objetivos culturais da administração municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Dada à potencialidade criativa ou características intrínsecas do trabalho artístico, não há como estabelecer pontos mensuradores para estabelecer uma competição que seja julgada através de critérios objetivos, o que não afasta a possibilidade de haver uma contratação com observância da seleção da proposta mais vantajosa, dentre outros princípios a ela atrelados. Mesmo cabendo certa discricionariedade na escolha do executante, nos cercamos de informações que demonstrem a consagração da artista, bem como o mínimo exigido para uma contratação segura e a razoabilidade do preço. O valor proposto para a referida apresentação está em conformidade com os valores praticados pelo artista no mercado, inclusive à mesma época de outras contratações.

Item	Qtd	Unid.	Material	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	Contratação do artista Doce Trapaça	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A escolha da Secretaria Municipal de Cultura para a contratação do serviço foi pautada pela opinião pública local, sendo este conhecido pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular, e seguindo todos os requisitos previstos na Lei de contratações vigente.

Não paira nenhuma dúvida de que possui reputação, experiência e conhecimento compatível com a necessidade que se propõe a Administração Municipal realizar aos munícipes de Mariana e região.

A justificativa da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, respaldo fático para a realização do procedimento licitatório.

Por fim, verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características da performance artística desejada. Sendo assim, entendemos ser inexigível a licitação, tendo em vista que atende aos requisitos acima mencionados.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

( ) Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis.

( ) É divisível, mas não poderá ser parcelado

(X) Não é divisível.

A contratação em tela não é divisível tendo em vista tratar-se de apresentação artística única.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Visando a programação cultural oficial da Prefeitura Municipal de Mariana, pretende-se:

- ✓ Fortalecer a cultura local.
- ✓ Incentivar a integração comunitária em um ambiente de celebração e convívio social saudável.
- ✓ Fomentar o turismo local, atraindo visitantes de Mariana e municípios vizinhos, movimentando a economia informal e o comércio local durante os eventos.
- ✓ Estimular a continuidade das manifestações populares, garantindo que as novas gerações tenham contato e valorizem as tradições culturais.
- ✓ Promover o acesso gratuito a atividades culturais de qualidade, democratizando a cultura e fortalecendo a cidadania cultural.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A entrega da contratação será em dia e horário a serem definidos. Contará com toda estrutura e demais responsabilidades de qualquer tipo de autorização, por conta da contratante – Prefeitura Municipal de Mariana. O responsável pelo acompanhamento dos preparativos até a execução da contratação, será um colaborador da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, devidamente designado pelo ordenador de despesa da pasta.

O servidor designado para exercer a função de fiscal do contrato será previamente cientificado de todas as cláusulas contratuais pertinentes, sendo devidamente capacitado para o exercício das atribuições de fiscalização, conforme exige o §1° do art. 18 da Lei n° 14.133/2021.

O artista contratado bem como os demais integrantes da banda e produção deverão estar aptos e presentes no local de apresentação, de acordo com orientação pré-definida pela Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer. A Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer é responsável pelo fornecimento de palco e camarim, sonorização, gerador de energia e apoio logístico para o local.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

( ) Não.
(X) Sim

Contratação de toda estrutura que estará montada e apta para receber o artista e que ficará à disposição durante todos os dias de evento: palco, sonorização, iluminação, gerador de energia e apoio logístico.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Essa contratação gera algum impacto ambiental?

( ) Não.
(X) Sim.

Com vistas à observância das normas de sustentabilidade ambiental previstas na legislação vigente, todos os resíduos sólidos gerados durante a execução do evento serão devidamente tratados e descartados em conformidade com as diretrizes e normativas expedidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, responsável pela política pública de limpeza urbana, coleta, manejo e destinação final de resíduos, garantindo-se o cumprimento dos princípios da responsabilidade ambiental e da eficiência na gestão dos serviços públicos.

No que se refere ao consumo de energia elétrica necessário para a realização do show, caberá a responsabilidade pela adequação da gestão da energia utilizada no evento. Tal medida visa resguardar o erário público, em consonância com os princípios da economicidade e da razoabilidade.

13. CONCLUSÃO.

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 7 "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária:

( ) Não
(X) Sim.

Mariana, 20 de agosto de 2025.

Filipe Vieira Babsky
Coordenador de Contratos e Prestação de Contas

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Marcos Eduardo Batista
Secretário de Patrimônio Cultural, Turismo e Lazer

Serão devidamente considerados, na elaboração do Termo de Referência e do contrato, os riscos identificados e classificados no Mapa de Riscos, de modo a subsidiar a adoção de medidas preventivas, mitigar possíveis impactos à execução contratual e assegurar o cumprimento do planejamento institucional.

MAPA DE RISCO

RISCO 1			
Não cumprimento do contrato por parte do artista (cancelamento ou qualidade inferior à esperada)			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
Fase Impactada:	( ) Fase Preparatória ( ) Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato		
Id	Dano		
1.	Impacto negativo no evento, insatisfação do público e prejuízo financeiro.		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Inclusão de cláusulas contratuais prevendo penalidades por descumprimento e pagamento condicionado à efetiva prestação do serviço.		Fiscal administrativo do contrato
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Abertura de procedimento administrativo para aplicação de sanções e execução da garantia em caso de desconformidade.		Gestor do contrato

RISCO 2			
Ausência de clareza na especificação dos serviços a serem prestados			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Fase Impactada:	( ) Fase Preparatória ( ) Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato		
Id	Dano		
1.	Descumprimento, pela contratada, de obrigações previstas em contrato.		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Divergências entre as partes sobre o que foi contratado.		Gestor do contrato
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Elaboração detalhada do termo de referência, incluindo duração do show, requisitos técnicos e logística.		Gestor do contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1 OBJETO

Contratação do artista DOCE TRAPAÇA para compor a programação do evento Festeja São Luiz.

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1) Inexigibilidade, conforme inciso II, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

3) Condição de Serviço/Bem comum: Celebração de festa popular

4) Serviço contínuo: Não se aplica

5) Contato do responsável: Secretário de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer

Telefone: 3558-2315

email: cultura@mariana.mg.gov.br

2. JUSTIFICATIVA

O Festeja São Luiz é uma celebração tradicional que integra o calendário cultural do distrito, atraindo moradores locais, visitantes de regiões vizinhas e promovendo a valorização da identidade cultural e religiosa da comunidade. Trata-se de um momento de fortalecimento dos vínculos sociais e de preservação das tradições, contribuindo para o desenvolvimento do turismo, da economia local e para o incentivo às manifestações artísticas.

A escolha do artista fundamenta-se na sua notória aceitação popular, no seu estilo musical que dialoga diretamente com o perfil do público esperado, além da sua capacidade de mobilizar grande audiência, o que garante maior êxito na realização do evento. Sua apresentação será um dos pontos altos da programação, atraindo público diversificado e garantindo a qualidade artística do festejo.

Portanto, a contratação proposta atende ao interesse público, ao proporcionar entretenimento de qualidade, fomentar a economia criativa local, valorizar a cultura e garantir a continuidade de uma tradição de relevância para a comunidade de Águas Claras.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

Objetivando a instrução do processo, informamos que será necessária a contratação e realização de apresentação de artista, para compor a programação do evento.

Item	Qtd	Unid.	Material	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	Contratação do artista Doce Trapaça	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A escolha da Secretaria Municipal de Cultura para a contratação do serviço foi pautada pela opinião pública local, sendo este conhecido pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular, e seguindo todos os requisitos previstos na Lei de contratações vigente.

Não paira nenhuma dúvida de que possui reputação, experiência e conhecimento compatível com a necessidade que se propõe a Administração Municipal realizar aos munícipes de Mariana e região.

A justificativa da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, respaldo fático para a realização do procedimento licitatório.

Por fim, verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características da performance artística desejada. Sendo assim, entendemos ser inexigível a licitação, tendo em vista que atende aos requisitos acima mencionados.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

I) A contratação deve efetivar-se junto a artista consagrado pela opinião pública local;

II) O estilo musical apresentado pelo artista deve corresponder ao evento;

III) Os serviços prestados devem ser de reconhecida qualidade pelo mercado;

IV) Deve haver compatibilidade de agendas entre o órgão público e o artista.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto referente à contratação do artista para apresentação musical, será conduzida em etapas previamente definidas, assegurando o pleno cumprimento do contrato e a efetividade do resultado cultural pretendido pelo Município.

6.1. Início da Execução Contratual
A execução se iniciará com a formalização do contrato administrativo entre a Prefeitura Municipal de Mariana, por meio da Secretaria de Cultura, e o artista, mediante assinatura contratual e emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2. Planejamento e Articulação Técnica
Após a formalização, será realizada reunião técnica entre a equipe da Secretaria de Cultura, a produção do artista e os responsáveis pela organização, para alinhamento de informações logísticas e técnicas relacionadas à apresentação, tais como:

Definição do local do show;

Data e horário da apresentação, conforme cronograma;

Requisitos técnicos (rider técnico e hospitality rider);

Estrutura de palco, som, iluminação e camarins;

Segurança e acessibilidade.

6.3. Logística e Infraestrutura
A Prefeitura de Mariana será responsável por garantir toda a infraestrutura necessária à realização do show, incluindo montagem de palco, sonorização, iluminação, conforme os termos acordados entre as partes e constantes no rider técnico da artista.

6.4. Apresentação do Artista
A apresentação do artista deverá ocorrer no dia e horário previamente definidos, com duração aproximada de 1h30 (uma hora e trinta minutos. O show será de acesso gratuito ao público, integrando o conjunto de ações de valorização cultural, democratização do acesso à arte e fortalecimento do calendário turístico e cultural do município.

6.5. Relatório de Execução
Após a apresentação, será emitido relatório de execução pela equipe técnica da Secretaria de Cultura, atestando o cumprimento do objeto contratual, a adequação da entrega aos parâmetros estabelecidos e a regularidade do serviço prestado. O relatório poderá conter registros fotográficos, audiovisuais e parecer técnico-cultural sobre a atividade.

6.6. Encerramento do Contrato
O encerramento do contrato ocorrerá após a apresentação da artista, a aprovação do relatório de execução e a confirmação do cumprimento de todas as obrigações contratuais por ambas as partes. O pagamento será efetuado conforme previsto contratualmente, condicionado à apresentação da documentação fiscal e do atesto pela fiscalização do contrato.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação do artista será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando houver inviabilidade de competição em razão da contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A inviabilidade de competição decorre da natureza personalíssima da apresentação artística pretendida, sendo o artista o único capaz de realizar o serviço de forma autêntica, conforme amplamente

reconhecido por sua trajetória, estilo musical e identidade artística. A escolha do artista visa à valorização do evento, à atração de público diverso e à qualificação da programação cultural, aspectos essenciais para o alcance dos objetivos pretendidos.

A comprovação da notória consagração da artista será feita por meio de documentação pública e material promocional, incluindo:

Histórico profissional e biografia artística;

Reconhecimento pelo público;

Ampla circulação na mídia e plataformas digitais.

A contratação será intermediada por sua representação exclusiva, devidamente comprovada mediante apresentação de documento que ateste a exclusividade da empresa ou empresário responsável pela gestão da carreira do artista. Esta exigência está prevista no §1º do art. 74 da Lei 14.133/2021, como condição para a legalidade da inexigibilidade.

Por fim, a adequação dos preços será verificada com base em propostas de apresentações similares, quando disponíveis, bem como em análise da compatibilidade com os valores praticados pelo mercado para artistas de igual notoriedade, nos termos do art. 23, inciso VIII da referida legislação.

8. HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação no certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos relativos a:

8.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cartão CNPJ;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, ou a última alteração consolidada, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2. HABILITAÇÃO FISCAL

a) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante;

b) Comprovante de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

c) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br;

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.
Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo Juízo Falimentar e/ou Plano de Recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar dos procedimentos licitatórios

8.4. DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

b) Declaração atestando que a pessoa jurídica a ser contratada não emprega servidor público.

c) Declaração de cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitação da previdência social.

9. AMOSTRA / LAUDO TÉCNICO / PROVA DE CONCEITO

Não se aplica a essa contratação.

10. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

A prestação do serviço deverá ser em dia, local e horário a ser definido. E contará com toda estrutura e demais responsabilidades de qualquer tipo de autorização, por conta da contratante – Prefeitura Municipal de Mariana.

11. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Não se aplica a essa contratação.

12. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

12.1. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Secretaria de Cultura Patrimonial, Turismo e Lazer.

12.2. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, cumprindo rigorosamente as descrições contidas nesse Termo de Referência.

12.3. Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE.

12.4. Ficar à disposição da CONTRATANTE durante o período de execução do serviço. Ficarão por conta da CONTRATADA todos os impostos, taxas, seguros, transportes, materiais de higienização e demais custos necessários a completa disponibilização do objeto.

12.5. Executar fielmente este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n. 14.133/21 e suas alterações.

12.6. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

12.7. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes

13. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIANA

13.1. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

13.2. Promover o acompanhamento e fiscalização do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições exigidas no Termo de Referência;

13.3. Avaliar a qualidade dos serviços prestados por ocasião pela CONTRATADA.

13.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos Nesse Termo de Referência;

13.5. Emitir Autorização de Fornecimento, devendo conter a identificação da Unidade Requisitante, a identificação da CONTRATADA, a especificação do item, quantidade, data, horário e endereço de prestação do serviço, que será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA

13.6. Rejeitar o serviço no todo ou em parte, caso constate irregularidades com respeito à qualidade do mesmo, determinando que seja refeito, rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

13.7. Atestar, para fins de pagamento da franquia, os documentos da despesa, quando comprovado o fiel e correto cumprimento da prestação do serviço. Exercer a Fiscalização da contratação.

13.8. Reservar à fiscalização da Secretaria o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto nesse Termo de Referência e em tudo o mais que se relacione com o Objeto dessa contratação, desde que não acarrete ônus para a CONTRATANTE.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Mariana no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento da (s) Nota (s). Fiscal (is) correspondentes ao fornecimento,

acompanhada (s) de comprovação da manutenção das condições demonstradas para habilitação, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

14.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.392.2.074.3.3.90.39.00.00.00.00 FICHA 606 FONTE 1.500.000.0000

14.2 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Não se aplica a essa contratação

15. FISCALIZAÇÃO

15.1 O Município de Mariana exercerá a fiscalização por meio do servidor designado, Pedro Henrique Chaves, matrícula 41.572, plenamente capacitado para a função, tendo em vista sua experiência como fiscal de diversos contratos no âmbito desta Secretaria e o exercício de cargo de coordenação. Em caso de sinistro, caberá ao referido servidor entrar em contato com a empresa contratada para averiguar a ocorrência. Constatada qualquer irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas neste Termo de Referência.

15.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARIANA em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne à execução do objeto do contrato.

15.3 O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados de forma in loco pelo servidor designado, durante a realização do show, com o objetivo de verificar o fiel cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada. A fiscalização abrangerá, dentre outros aspectos, a execução do serviço conforme as especificações técnicas, o cumprimento de normas de segurança, acessibilidade e meio ambiente, bem como a qualidade geral da prestação do serviço.

16. VIGÊNCIA DO CONTRATO / ARP

O contrato terá vigência de 60 dias.

17. GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica a essa contratação.

18. REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

Não se aplica a essa contratação.

19. SANÇÕES

19.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, previstas nos termos do artigo 156, da Lei Federal 14.133/21:

19.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA – comunicação formal quanto à conduta da CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

19.1.2. MULTA, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por centos) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 154 da Lei n. 14.133/21.

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, limitada sua aplicação até o máximo de 30 (trinta) dias, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas;

b) 01% (um por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 10% (dez por cento);

c) 02% (dois por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de reincidente de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 20% (vinte por cento);
Atingidos os valores máximos das multas a serem aplicadas e havendo nova ocorrência ou reincidência de descumprimento de obrigação contratual, poderá ser configurada inexecução do Contrato;

d) 05% (cinco por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;

e) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total; ou na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão;

19.2. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 03 (três) anos nos termos do inciso III, do artigo 155, §4° da Lei n° 14.133/21.

19.3. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

19.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

20. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à contratação do artista **DOCE TRAPAÇA** para compor a programação do evento Festeja São Luiz, para constar como anexo ao edital.

Mariana, 21 de agosto de 2025.

Filipe Vieira Babsky
Coordenador de Contratos e Prestação de Contas
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Marcos Eduardo Batista
Secretário de Patrimônio Cultural, Turismo e Lazer

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer

DECLARAÇÃO

Declaro, para devidos fins, que DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO, inscrito no CNPJ sob o n° 48.368.550/0001-94 representantes exclusivo da banda Doce Trapaça, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para contratação por inexigibilidade de licitação, em atendimento ao disposto no artigo 72, V, da Lei 14.133/2021.

Marcos Eduardo Batista
Secretário de Patrimônio Cultural e Turismo

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para a contratação do show da banda Doce Trapaça, procedeu-se à análise do preço apresentado em orçamento, tomando como base os valores praticados pela empresa DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO, detentora do contrato de exclusividade para intermediação e gestão dos shows do referido artista.

A verificação da razoabilidade e adequação do preço foi realizada por meio das notas fiscais emitidas pela mencionada empresa, as quais se encontram dentro do prazo de validade e refletem o preço de mercado praticado para apresentações do artista Doce Trapaça. Tais notas fiscais constituem elementos idôneos para a composição do valor a ser contratado, uma vez que correspondem a eventos recentes e asseguram a transparência e a lisura do processo de aquisição do serviço.

Considerando que a empresa DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO é a única responsável pela comercialização e intermediação dos shows da artista em questão, resta demonstrada a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a contratação de profissional do setor artístico pode ocorrer diretamente, desde que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Portanto, a contratação do show do artista encontra-se devidamente fundamentada e amparada nos princípios da economicidade, razoabilidade e legalidade, garantindo a conformidade com a legislação vigente.

Marcos Eduardo Batista
Secretário de Patrimônio Cultural, Turismo e Lazer

Mariana MG, 20 de Agosto de 2025

PROPOSTA BANDA DOCE TRAPAÇA

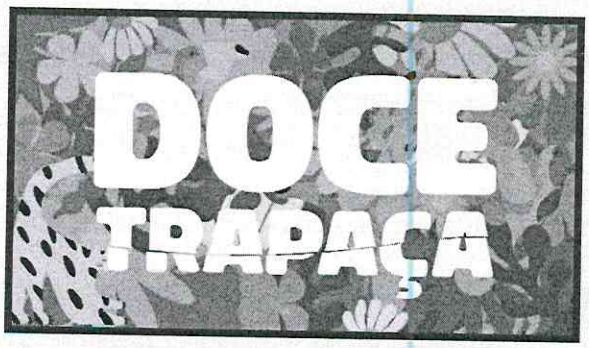
A BANDA DOCE TRAPAÇA por seu represetantate legal Sr David Augusto de Meira Ribeiro (Empresa D&A Eventos), inscrita no CNPJ:48.368.550/0001-94, vem através desta apresentar à Prefeitura Municipal de Mariana proposta para realização de show artístico da Banda no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por apresentação, para atender a demanda de evento do do município de Mariana. Neste valor estão inclusos todos os gastos com transporte, alimentação e hospedagem.

Por ser verdade assino,

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO
Data: 20/08/2025 11:50:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

David Augusto de Meira Ribeiro
RG:13.698.750
CPF:069.842.886-22

CONFERE COM ORIGINAL


DOCE
TRAPAÇA

banda

DOCE TRAPAÇA: UMA DÉCADA DE SAMBA, ALEGRIA E SUCESSO EM OURO PRETO E REGIÃO

Em 2023, a banda Doce Trapaça celebrou 10 anos de existência, marcando uma trajetória repleta de samba autêntico e contagiante alegria. Originária de Ouro Preto - MG, a banda se destaca no cenário musical por sua formação talentosa e carismática, conquistando o público com músicos competentes e uma simpatia ímpar.

UM REPERTÓRIO QUE VIAJA NO TEMPO DO SAMBA

O repertório da Doce Trapaça é uma verdadeira viagem pelas diferentes épocas do samba e do pagode, proporcionando diversidade e atingindo um público amplo. Essa versatilidade garante a satisfação e a animação em cada apresentação, tornando cada show uma experiência única.

DO RESENHA AO PALCO 360°: MOMENTOS MARCANTES DE UMA TRAJETÓRIA BRILHANTE

Em 2023, a Doce Trapaça viu sua popularidade crescer ainda mais com os encontros quinzenais no Espetinho Resenha, um local que se tornou referência em Ouro Preto por suas resenhas vibrantes em um ambiente acolhedor, com uma vista panorâmica deslumbrante da cidade.

Mas a história da banda é repleta de outros momentos marcantes. A Doce Trapaça já dividiu o palco com grandes nomes do pagode nacional, abrindo shows para artistas consagrados como Nosso Sentimento, Pixote e Dilsinho, provando seu talento e conquistando reconhecimento no cenário musical.

PRESENÇA GARANTIDA NAS MELHORES FESTAS E EVENTOS

A Doce Trapaça é presença confirmada nos principais eventos da região, levando seu samba contagiante para festas como o Samba na Praça, Carnaval de Ouro Preto, Carnaval de Mariana, Aniversário de Ouro Preto, Festa da Batata de Ouro Branco, entre muitos outros. Além disso, a banda é a escolha preferida das repúblicas para animar suas festas e confraternizações.

EXPERIÊNCIA E TALENTO: A BASE DO SUCESSO

Com integrantes que possuem mais de 20 anos de experiência no samba regional, incluindo um vocalista premiado e festivais de música, a Doce Trapaça se consolida a cada ano como uma das bandas mais importantes da região, mantendo sempre o carisma e o profissionalismo que a caracterizam.

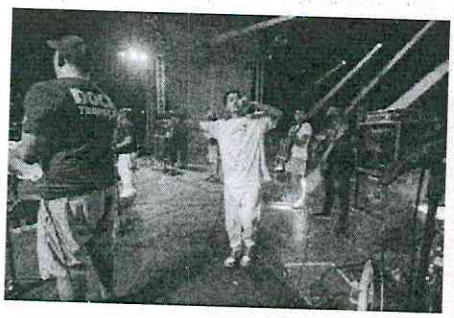
CASA TRAPAÇA: INOVAÇÃO E SUCESSO DE PÚBLICO

Em uma nova e bem-sucedida empreitada, a banda lançou o projeto "Casa Trapaça", um show inovador em palco 360° realizado em casas de show em Mariana. A lealdade do público, conquistado ao longo de uma década de dedicação ao samba, garantiu o sucesso absoluto de todas as edições do Casa Trapaça, com ingressos esgotados em todas as apresentações.

A Doce Trapaça segue escrevendo sua história de sucesso, levando o melhor do samba para Ouro Preto, Mariana e toda a região com a promessa de muitos anos de música, alegria e conquistas pela frente.

Registros











arraial da cidade alta 2024

Registros
















casa trapaça

Registros











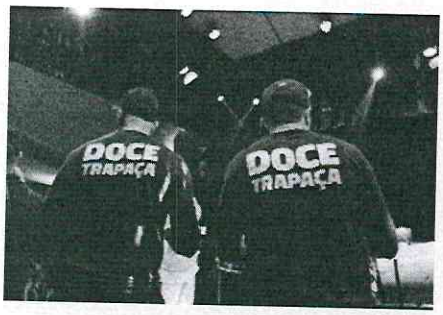






casa trapaça 2, 3 e 4

Registros











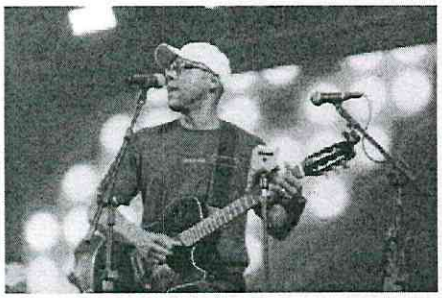


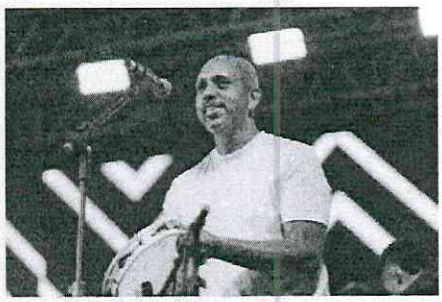




expo mariana 2024

Registros

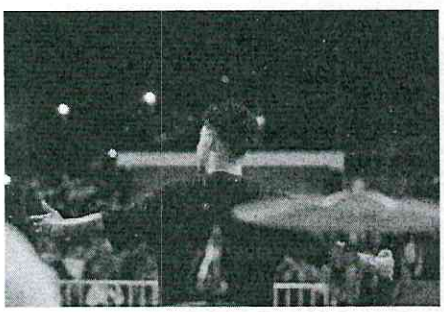
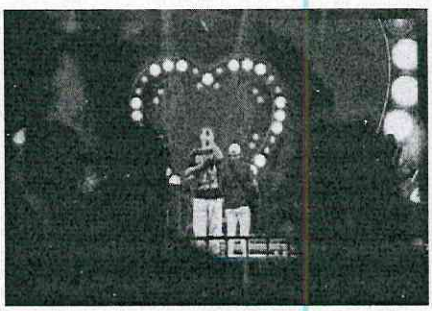








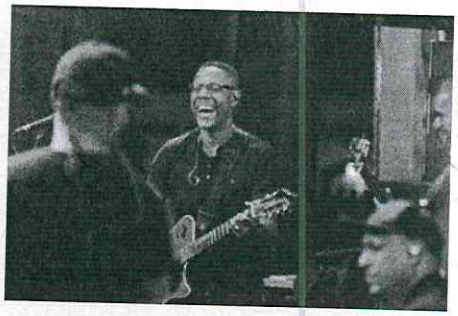



expo ouro 2024

Registros















festival de inverno de ouro preto 2024

✿ crie memórias inesquecíveis com o melhor do pagode do interior de minas ✿

contato para contratação: **31 97249-4728**

instagram: **@DOCETRAPACA**

✿brigado

DOCE TRAPAÇA

LISTA DE INTEGRANTES BANDA DOCE TRAPAÇA

1-DAVID AUGUSTO (violão e voz)

2-WANNDREY PABLO(voz principal)

3-WANDERSON OLIVEIRA(percussão geral)

4-EDSON FONSECA(pandeiro e percussão)

5-YAN BRENO SAID (bateria)

6-JONATHA GONSALVES (teclado)

7-DENER JUNIOR(contra baixo)

8-PEDRO BRASIL (cavaquinho)

9-MARCO PAULA (guitarra)

10-ACAUÃ LUTHOR (sax)

Contato da Banda, qualquer dúvida:

David (31) 97150-3002

Wanderson (31)97543-2969

EMAIL:comercialdocetrapaca@gmail.com

DOCE TRAPAÇA

Canais :	27
Vias de Fone :	10
Pedestal :	16
Garra :	5
Direct :	6
Monitor de chão :	2
Amplificador BX :	1
Mic voz com fio :	2
Mic voz sem fio :	3

5

PERCUSSÃO GERAL
Conga 1
Conga 2
Tantan
Malacacheta
Via de fone
Pedestal: 4

6

BATERIA
Bumbo
Caixa
Esteira
Ton 1
Ton 2
Surdo
Hi-hat
2 overs
Via de fone
Mic (comunicação)
Pedestal: 4
Garra: 5

7

TECLADO
Direct 1
Direct 2
Mic(Backing)
Via de fone
Tomada 110v
Pedestal: 1

8

BAIXO
Direct
Via de fone
Tomada 110v

9

SAXOFONE
Mic
Direct
Via de fone
Pedestal: 1

10

CAVAQUINHO
Direct
Via de fone

MAPA DE PALCO - DOCE TRAPAÇA



1

SURDO / Efeitos
Via de fone
Pedestal: 2

2

VOZ
Mic sem fio
Via de fone
Pedestal: 1

3

VIOLÃO / Voz
Mic sem fio
Direct
Via de fone
Pedestal: 1
Tomada 110v

4

PANDEIRO / Voz
Mic sem fio
Via de fone
Pedestal: 2

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO,portador da Cédula de IdentidadenºMG13.698.750, inscrito no CPF sob n°069.842.886-22, residente à Rua Rodrigo Silva, nº 339,na cidade de Ouro Preto, AUTORIZO o uso de minha imagem sob minha responsabilidade em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no trabalho(s) em produções art sticas, eventos culturais ou privados em função da (Banda Doce trapaça) representada pela Empresa D&A EVENTOS escrita,CNPJ:48.368.550/0001-94

A presente autorização é concedida a t tulo gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) Redes Sociais (IV); divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a t tulo de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

MARIANA, 20 de Agosto de 2025.

_____

Assinatura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO
Data: 20/08/2025 13:34:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular eu David Augusto de Meira Ribeiro, RG MG13.698.750 expedida pelo SSP/MG, CPF n°069.842.886-22, residente/domiciliado na Rua Rodrigo silva nº330, Bairro Vila Aparecida,
cidade Ouro Preto - MG, de acordo com o art.12, inciso VII, da Lei Federal nº14133, de 01 de abril de 2021(Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, declara que a Empresa D&A Eventos situada na Rua Rodrigo Silva, nº330, Bairro Vila Aparecida, Ouro Preto, inscrita no CNPJ 48.368.550/0001-94, é a nossa única e legítima a deter poderes para atuar com EXCLUSIVIDADE, para fins de representação da banda Doce Trapaça, junto a órgão federais, estaduais, municipais, como também junto às empresas de cunho privado em todo o Brasil, para apresentar propostas referentes a apresentações musicais no município de Mariana em 2025, escrever e inscrever projetos culturais junto às leis de incentivo e em editais, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, filmar, fotografar nossas apresentações musicais e publicá-las na mídia Gornais, sites, redes sociais, etc).

Mariana, 20de Agostode2025

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO
Data: 27/08/2025 11:38:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do líder da banda
RG: 13 698 750
CPF: 069.842.886-22

Assinatura integrante da banda
RG: 18.339.936
CPF: 119.625.556-31

gov.br Documento assinado digitalmente
WANDERSON HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
Data: 27/08/2025 13:10:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura integrante da banda
RG: 17 882 012
CPF: 083.667.006-07

Assinatura integrante da banda
RG: 6 613 742
CPF: 979.544.036-53

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E REPRESENTAÇÃO

David Augusto de Meira Ribeiro(D&A Eventos), inscrita no CNPJ sob o nº.48.368.550/0001-94, estabelecida na Rua Rodrigo Silva N°330 Bairro Vila Aparecida,Ouro Preto MG, CEP- 35.400-000, pessoa jurídica de direito privado, detentora dos direitos de representação em caráter de exclusividade da banda Doce Trapaça, declara para fins de fato e de direito que, alguns dos músicos que integram a referida da banda para fins de apresentações, são contratados na condição de autônomos (Free lancer), com exceção daqueles signatários da declaração de exclusividade outorgada à declarante, cabendo exclusivamente a mesma o pagamento destes profissionais, em especial no que tange a cachês, e encargos tributários, trabalhistas, e outras eventuais despesas e/ou custeios diversos.

Por ser verdade;

Afirmo a presente declaração MARIANA MG 20 AGOSTO 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO
Data: 20/08/2025 12:37:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

David Augusto de Meira Ribeiro(D&A Eventos)

CNPJ:48.368.550/0001-94

CPF:069.842.886-22

CONFERE COM ORIGINAL

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio Prefeitura Municipal de Mariana. Ref.: Contratação de um show artístico da Banda Doce Trapaça

A Empresa David Augusto de Meira Ribeiro,(D&A EVENTOS), inscrita no CNPJ sob nº48.368.550/0001-94, por intermédio de seu representante legal o Sr David Augusto de Meira Ribeiro inscrito no CPF sob o nº 069.842.886-22, e portador da carteira de identidade nº mg13.698.750 SSP/MG, declara, sob as penalidades da lei:

a) Declara que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo termina o inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal n. 14.133/21, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei;

b) Declaração do licitante que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (para empresas a partir de cem funcionários);

d) Declara que detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;

e) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

f) Declaração do licitante que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) Que não se enquadra nas vedações previstas no §1º do art. 9º da Lei Federal 14.133/2021;

g.1) Que se enquadra em todas as condições de participação descritas neste Edital.

h) O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ouro Preto, 20 de Agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO
Data: 20/08/2025 12:28:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA: David Augusto de Meira Ribeiro/ CNPJ sob nº48.368.550/0001-94

CPF:069.842.886-22

CONFERE COM ORIGINAL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO

CPF
069.842.886-22

CNPJ
48.368.550/0001-94

Data de Abertura
21/10/2022

Nome Empresarial
48.368.550 DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO

Capital Social
13.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
21/10/2022

Endereço Comercial

CEP
35402-066

Logradouro
RUA RODRIGO SILVA

Número
330

Bairro
VILA APARECIDA

Munícipio
OURO PRETO

UF
MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	21/10/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias
Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Motorista (por aplicativo ou não) independente

Atividades Secundárias (CNAE)
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CONFERE COM ORIGINAL

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.368.550/0001-94 **MATRIZ**		**21/10/2022**

NOME EMPRESARIAL
48.368.550 DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RODRIGO SILVA	**330**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.402-066	**VILA APARECIDA**	**OURO PRETO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAVIDAUGUSTODEMEIRARIBEIRO067@GMAIL.COM	**(31) 7150-3002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2025** às **16:25:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONFERE COM ORIGINAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONFERE COM ORIGINAL

DECLARAÇÃO DADOS BANCÁRIOS

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio Prefeitura Municipal de Mariana. Ref.: Contratação da Banda Doce Trapaça

A Empresa David Augusto de Meira Ribeiro(D&A EVENTOS) , inscrita no CNPJ sob nº 48.368.550/0001-94 , por intermédio de seu representante legal o Sr. DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO inscrito no CPF sob o nº 069.842.886-22, e portador da carteira de identidade nº mg13.698.750 SSP/MG, declara, sob as penalidades da lei que a conta para repasse dos recursos de contrato é no Banco: 0260 Nubank Pagamentos S.A - Instituição de pagamentos. Agência: 0001 Conta: 42822989-9

Chaves PIX:

Celular (31) 988395892

CNPJ: 48.368.550/0001-94 Nubank Pagamentos S.A - Instituição de pagamentos.

Ouro Preto, 20 de Agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO
Data: 20/08/2025 12:24:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO / CNPJ sob nº 48.368.550/0001-94

CPF:069.842.886-22

CONFERE COM ORIGINAL

REIMPRESSÃO

CEMIG

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087.
AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO
CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002

DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO
RUA RODRIGO SILVA 339 CX B
VILA APARECIDA
35402-066 OURO PRETO, MG
CPF 069.8**.***-**

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R$)
FEV/2025	11/03/2025	190,26

Nº DA INSTALAÇÃO
3002359972

NOTA FISCAL Nº 244055522 - SÉRIE 000
Data de emissão: 25/02/2025
Consulte pela chave de acesso em:
http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e
chave de acesso:
31250206981180000116660002440555221014615667
Protocolo de autorização: 1312500263493035
25.02.2025 às 23:14:44

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			
			Anterior	Atual	Nº de dias	Próxima
Residencial Monofásico	Residencial	Convencional B1	24/01	21/02	28	25/03

Valores Faturados

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
Energia Elétrica	kWh	171	1,02279151	174,87	6,66	174,87	18,00	31,47	0,79969000
Contrib Ilum Publica Municipal				15,39					
TOTAL				**190,26**	**6,66**	**174,87**		**31,47**	

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	AMI131258421	15.433	15.604	1	171

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.328, de 21/05/2024. Redução aliquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. JAN/25 Band. Verde - FEV/25 Band. Verde.

Histórico de Consumo

MÊS/ANO	Cons. kWh	Média kWh/Dia	Dias
FEV/25	171	6,10	28
JAN/25	163	5,09	32
DEZ/24	160	5,71	28
NOV/24	153	4,93	31
OUT/24	147	4,74	31
SET/24	149	5,13	29
AGO/24	168	5,09	33
JUL/24	149	4,96	30
JUN/24	188	5,69	33
MAI/24	138	4,75	29
ABR/24	154	4,96	31
MAR/24	151	5,20	29
FEV/24	138	4,60	30

Reservado ao Fisco

	Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	174,87	18,00	31,47
PASEP	143,40	0,83	1,19
COFINS	143,40	3,82	5,47

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Código de Débito Automático	Instalação	Vencimento	Total a pagar
008134740052	3002359972	11/03/2025	R$190,26

Fevereiro/2025
Comprovante de Pagamento

CEMIG Distribuição S.A.

CONFERE COM ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Identificação do Contribuinte:

RAZÃO SOCIAL: **DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO**

CNPJ: 48.368.550/0001-94

Endereço: R RODRIGO SILVA, 330 CASA A VILA APARECIDA - OURO PRETO - MG CEP: 35.402-066

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Esta certidão não comprova a ausência de déditos relativos à Dívida Ativa da Tarifa Básica de OperacionalizaçÃo, também conhecida como "TBO do SEMAE".

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida em: 20/03/2025 09:40:58
Válida até o dia: 16/09/2025

CONFERE COM ORIGINAL

Código de controle da certidão: 0952F4C6D09531B9C353

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/08/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 18/11/2025

NOME: DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO 06984288622		
CNPJ/CPF: 48.368.550/0001-94		
LOGRADOURO: RUA RODRIGO SILVA		NÚMERO: 330
COMPLEMENTO: CA	BAIRRO: VILA APARECIDA	CEP: 35402066
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: OURO PRETO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000906525576

CONFERE COM ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 48.368.550 DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO
CNPJ: 48.368.550/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:32 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2025.
Código de controle da certidão: **1E35.AE5E.A29B.595F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 48.368.550 DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.368.550/0001-94
Certidão nº: 16033951/2025
Expedição: 20/03/2025, às 08:45:37
Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **48.368.550 DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.368.550/0001-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM ORIGINAL

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

OURO PRETO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO
CNPJ: 48.368.550/0001-94

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Agosto de 2025 às 14:39

OURO PRETO, 20 de Agosto de 2025 às 14:39

CONFERE COM ORIGINAL

Código de Autenticação: 2508-2014-3925-0864-6807

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.368.550/0001-94
Razão Social: DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO 06984288622
Endereço: RUA RODRIGO SILVA 339 / VILA APARECIDA / OURO PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2025 a 08/09/2025

Certificação Número: 2025081001525898839180

Informação obtida em 20/08/2025 14:47:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM ORIGINAL

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
31461072248368550000194000000000001524120986245267

Número da NFS-e 15	**Competência da NFS-e** 19/12/2024	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 31/12/2024 07:19:57	
Número da DPS 98	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 31/12/2024 07:19:57	

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 48.368.550/0001-94	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (31) 98839-5892	
Nome / Nome Empresarial 48.368.550 DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO		**E-mail** davidaugustodemeiraribeiro067@gmail.com	
Endereço RUA RODRIGO SILVA, 330, VILA APARECIDA		**Município** Ouro Preto - MG	**CEP** 35400-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -	

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 16.718.238/0001-97	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial ROMULO MONTEIRO BASTOS LTDA		**E-mail** -	
Endereço AV GERALDO GONCALVES DA CUNHA, S/N; VILA DO CARMO		**Município** Mariana - MG	**CEP** 35420-183

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 01.01 - Serviços sem a incidência ISSQN e ICMS	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Mariana - MG	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
Cachê apresentação artística musical da Banda Doce Trapaça;
Evento confraternização empresa Samarco.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Não incidência	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Nenhum	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 9.500,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 9.500,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 9.500,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000

CONFERE COM ORIGINAL

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

049

Chave de Acesso da NFS-e
31461072248368550000194000000000001725023651058008

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
17	23/02/2025	23/02/2025 10:19:55
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
101	900	23/02/2025 10:19:55

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
48.368.550/0001-94	-	(31) 7150-3002

Nome / Nome Empresarial
48.368.550 DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO

E-mail
DAVIDAUGUSTODEMEIRARIBEIRO067@GMAIL.COM

Endereço
RODRIGO SILVA, 330, VILA APARECIDA

Município
Ouro Preto - MG

CEP
35402-066

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
29.364.857/0001-72	-	-

Nome / Nome Empresarial
WANDERSON HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA 08366700607

E-mail
-

Endereço
TENENTE PEREIRA FILHO, 228, CASA A, ANTONIO DIAS

Município
Ouro Preto - MG

CEP
35400-298

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
01.01 - Serviços sem a incidência do ISSQN e ICMS	-	Ouro Preto - MG	-

Descrição do Serviço
Cachê apresentação artística Banda Doce Trapaça;
Evento Espetinho Resenha.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Não incidência	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 10.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 10.000,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 10.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 125022000

CONFERE COM ORIGINAL

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

050

Chave de Acesso da NFS-e
31461072248368550000194000000000002325039280346013

Número da NFS-e 23	**Competência da NFS-e** 07/03/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 11/03/2025 13:44:53	
Número da DPS 120	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 11/03/2025 13:44:53	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	**CNPJ / CPF / NIF** 48.368.550/0001-94	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (31) 97150-3002
Nome / Nome Empresarial 48.368.550 DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO		**E-mail** davidaugustodemeiraribeiro067@gmail.com	
Endereço RODRIGO SILVA, 330, VILA APARECIDA		**Município** Ouro Preto - MG	**CEP** 35402-066
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 18.295.329/0001-92	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE OURO BRANCO		**E-mail** -	
Endereço SAGRADOS CORACOES, 200, CENTRO		**Município** Ouro Branco - MG	**CEP** 36490-094

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.01 - Produção, mediante ou ...ı encomenda prévia, de eventos, e...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Ouro Branco - MG	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
Apresentação Artística da Banda Doce Trapaça.
CONTRATAÇÃO DE FORMA DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE, DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "DOCE TRAPAÇA", QUE SE APRESENTARA DURANTE A REALIZAÇÃO DA ABERTURA DO CARNAVAL 2025, CONFORME CONTRATO 26/2025.
EMPENHO:2052

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Ouro Branco - MG	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 7.000,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

...or do Serviço R$ 7.000,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 7.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: NBS: 125022000 | **Cod Evt:** ABERTURA CARNAVAL 2025

CONFERE COM ORIGINAL

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os ritos processuais e atribuir competências aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratações públicas.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Direta do Município de Mariana, a Equipe Intersetorial de Planejamento das Contratações, com atribuições técnicas e operacionais na fase de planejamento dos processos de licitações e contratações públicas no âmbito do Município de Mariana.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento das Contratações:

I – A Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Documento de Análise de Riscos (Matriz de Risco), quando for o caso, Documento de Formalização da Demanda (DFD), Termo de Referência, Projetos Básicos ou Projeto Executivo, de acordo com o caso concreto e a aplicabilidade desses instrumentos ao objeto determinado, convocando, quando necessários, a participação de profissionais de formação técnica para emissão dos mesmos, quando a natureza do objeto exigir;

II - Emitir justificativa de eventuais desnecessidades de lavratura de Estudos Técnicos Preliminares e Análises de Risco;

III - A fundamentação para as exigências editalícias específicas, em especial no que tange às exigências de qualificação econômica e financeira do certame;

IV - A justificativa para adoção de critérios específicos de habilitação, respeitadas as limitações legais;

V - A definição do preço do órgão, em se tratando de obras e serviços de engenharia, em documento assinado eletronicamente ou com rubrica devidamente identificada pelo responsável técnico;

VI - A instrução dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, inclusive no caso dos processos de dispensa de licitação com fulcro nos incisos I e II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, será responsável pela aferição dos valores, para que não extrapolem os limites dos referidos dispositivos, bem como deverá certificar-se de que não haverá fracionamento ilegal da despesa;

VII - A formalização e instrução dos processos de Adesão a Ata de Registro de Preços, inclusive verificar se os quantitativos solicitados se enquadram nos limites de adesão estabelecidos no ato convocatório do órgão requisitante e não extrapolem os limites legais previstos pela Lei nº 14.113/2021;

VIII - Prestar informações fáticas e/ou técnicas sempre que requeridas pelos demais agentes que atuam nos processos de compras e/ou contratações;

IX - Realizar diligências, sempre que necessário, visando à regular tramitação do feito;

X - Responder aos questionamentos e/ou pedidos de esclarecimentos de natureza técnica eventualmente postos à administração por licitantes ou interessados nos feitos licitatórios assim como nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

XI - Acompanhar visitas técnicas eventualmente requeridas por licitantes para melhor compreensão das demandas posta pelo executivo municipal;

XII - Participar diretamente da confecção do Plano Anual de Contratações, indicando as compras e contratações necessárias ao pleno atendimento das metas e ações definidas na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual;

XIII - Criar estratégias de compras e contratações de modo a viabiliza-las de forma tempestiva fronte a necessidade do serviço público, elencando-as no Plano Anual de Contratações com o adequado estabelecimento de datas para adoção das medias cabíveis, deste o nascedouro da demanda até sua efetiva entrega ou prestação.

Parágrafo único. Quando solicitado, o encarregado de planejamento das compras, assim como os profissionais com formação técnica (área técnica) que tenham participado da fase de planejamento da contratação, da unidade demandante, deverão acompanhar a sessão de julgamento de análise de proposta e habilitação, auxiliando o agente de contratação, ou o pregoeiro ou a comissão de contratação, conforme o caso, quanto ao andamento das questões de ordem, realização de diligências, análise de documentos, apreciação de amostras, se necessário, e adoção de realização de demais ações correlatas

Art. 3º A Equipe será composta por, no mínimo, dois servidores públicos efetivos ou comissionados.

§ 1º A equipe será coordenada por um servidor designado como Encarregado de Planejamento da Contratação, conforme previsto nos Decretos Municipais n° 11.812/2024 e n° 11.813/2024.

§ 2º Os membros da equipe respondem solidariamente pelos documentos técnicos emitidos, ressalvada manifestação fundamentada em sentido contrário, lançada nos autos.

§ 3º Na ausência do Encarregado, será designado substituto entre os membros da equipe pela autoridade competente.

§ 4º Em caso de ausência dos servidores designados neste decreto por qualquer motivo, ficará à cargo do Secretário da pasta designar substituto temporário para garantir a continuidade as ações e atribuições previstas neste decreto.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da contratação deverá:

I.- Manter registro histórico de documentos que subsidiem as contratações;

II - Adotar os modelos padronizados de DFD, ETP, TR e Matriz de Riscos disponibilizados pela

Secretaria de Planejamento, Fazenda e Governança;
III – Solicitar apoio técnico de outros setores quando necessário, devidamente justificado nos autos.

Art. 5º A Equipe poderá funcionar em caráter permanente ou por designação específica para demandas pontuais, conforme avaliação da unidade requisitante.

Art. 6º Os documentos elaborados deverão ser assinados pelo Secretário da pasta na condição de ordenador de despesas e, no mínimo, dois membros da equipe.

Art. 7º Ficam nomeados os seguintes servidores para exercícios das atribuições previstas neste decreto, segregados por unidade administrativa:

Secretaria Municipal de Administração
Karine Ferreira Magalhães
Michael Tadeu Pereira
Wanderleia Geralda Alvimar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ibsen Guedes Soares
Germano Rodrigues Costa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Josimar Carvalho
Thamires Maria Miranda Trindade
Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnológica e Inovação
Antônio Mauro Carneiro
Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos
Secretaria Municipal de Educação
Fabricio Henrique de Faria
Jamil Fernandes Sacramento
Renata Breguez Alves de Oliveira
Vanessa Aparecida Ferreira Lopes
Secretaria Municipal de Esportes, Eventos e Comunicação
Helerson Freitas da Silva
Samila Kellen Caetano Sobreira
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Cristiane Moura Oliveira
Larissa Martins Xavier
Secretaria Municipal de Habitação e Zeladoria da Cidade

Janaina Silva de Aquino
Tiago Cristiano Pena
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal
Daniel Lourenço Peixoto
Christiane de Melo Veloso
Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo
Carlos Roberto da Silva
Filipe Vieira Babsky
Samantha Gomes Egídio
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança
Allana Drumond Armond
Dalila Germano Santos Coelho
Erika Alves Quirino
Flávio Coelho Soares
Gislaine Fernanda da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Santos da Silva Pereira
Kelem Cristina Ramos de Freitas
Leticia da Silva Moreira
Secretaria Municipal de Segurança Publica
Camila Gomes Carvalho Ciríaco
Mirian Terezinha Gomes Costa
Raquel de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Transporte e Estradas Vicinais
Renata Fabiane Aparecida Gomes
Vanessa Maria Starlino Rolim Ferreira
Controladoria Geral do Municipio
Antônio Carlos Souza dos Passos
Natália Clarice Batista
Procuradoria Geral do Município
Gustavo Galvão dos Santos
Roberta de castro Lana Menezes

Art. 8º Os servidores designados para cumprimentos das atribuições previstas neste decreto ficarão dispensados das suas atividades habituais durante o período de exercício de todas as atividades deste previstas, inclusive para participarem de reuniões e capacitações acerca da pauta ora tratada.

Parágrafo único. Os servidores designados neste decreto não receberão qualquer espécie de remuneração adicional para desenvolvimento das atribuições a estes designadas.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança, com apoio da Procuradoria Geral do Município, quando necessário, podendo estas unidades administrativas emitirem normas complementares e este decreto.

Art. 10º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal de Mariana

DECRETO Nº 12.374, DE 15 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a gratuidade excepcional do serviço de city-tour em carruagem elétrica no dia 16 de julho de 2025, em razão do aniversário da cidade de Mariana e do Dia de Minas, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Municipal nº 3.495, de 16 de novembro de 2021, que institui a Política Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Municipal nº 3.830, de 27 de agosto de 2024, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade e de Enfrentamento às Mudanças Climáticas do Município de Mariana;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.650, de 20 de dezembro de 2022 – Plano de Mobilidade Urbana do Município de Mariana;

CONSIDERANDO que o dia 16 de julho marca o aniversário da cidade de Mariana e celebra o Dia de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a importância de ampliar o acesso aos atrativos turísticos do município nessa data comemorativa, promovendo a valorização do patrimônio histórico e cultural;

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

Solicitação de Compra Nº 451/2025

CONTRATACAO DA BANDA "DOICE TRAPACA" PARA APRESENTACAO MUSICAL NA FESTA DE SAÕ LUIZ

Solicitante: MARCOS EDUARDO BATISTA **Data da Solicitação:** 26/08/2025
Organograma: 2400100424 - SEC MUN CULTURA PATRIMONIO TURISMO LAZER
Local de Entrega: DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Objeto: CONTRATACAO DA BANDA "DOCE TAPACA" PARA APRESENTACAO MUSICAL NO EVENTO DENOMINADO "FESTA DE SAO LUIZ " NO DISTRITO DE AGUAS CLARAS A PEDIDO DA SECRETARIA DE PATROMONIO CULTURAL E TURISMO.
Justificativa: CONTRATACAO DO CANTOR "BRUNO MARTINS" PARA APRESENTACAOP MUSICAL NO EVENTO DENOMINADO "FESTA DE SÃO LUIZ" NO DISTRITO DE AGUAS CLARAS A PEDIDO DA SECRETARIA DE PATRIMONIO CULTURAL E TURISMO.
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	SV	APRESENTACAO ARTISTICA BANDA DOCE TRAPACA - APRESENTACAO ARTISTICA BANDA DOCE TRAPACA	5.000,0000	5.000,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado

Preço Total Itens: 5.000,00

Mariana, 26 de Agosto de 2025.

.....
MARCOS EDUARDO BATISTA

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exmo. Sr. Secretário,

Ocorrendo a necessidade de abertura de processo para:

CONTRATACAO DA BANDA "DOCE TAPACA" PARA APRESENTACAO MUSICAL NO EVENTO DENOMINADO "FESTA DE SAO LUIZ " NO DISTRITO DE AGUAS CLARAS A PEDIDO DA SECRETARIA DE PATROMONIO CULTURAL E TURISMO.

Solicito que seja a mesma autorizada nos moldes da lei 14.133/21. Sendo assim, sugerimos o uso do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o caso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24 13.392. 0016 2 074 339039 1500 Ficha 606

Valor Global Estimado: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Mariana, 26 de agosto de 2025

Érika Alves Quirino
Coordenadora Geral de Compras

De acordo:

Marcos Eduardo Batista
Secretário Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA GERAL DE COMPRAS

Termo de Abertura/autuação

Aos 26° dias do mês de agosto do Ano de **2025**, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, faço abertura dos Autos do **PRC 150/2025**. Os autos do presente processo são autuados com folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Érika Alves Quirino
Coordenadora Geral de Compras

PREFEITURA DE MARIANA

Coordenadoria Geral de Compras

PARECER EM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 112/2025

PROCESSO: 150/2025

OBJETO: CONTRATACAO DA BANDA "DOCE TAPACA" PARA APRESENTACAO MUSICAL NO EVENTO DENOMINADO "FESTA DE SAO LUIZ " NO DISTRITO DE AGUAS CLARAS A PEDIDO DA SECRETARIA DE PATROMONIO CULTURAL E TURISMO.

A Coordenadoria Geral de Compras do Município de Mariana, em atendimento ao pleito da Ilma. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Lazer, com fulcro no artigo 33, do Decreto Municipal nº 11.812, de 23 de abril de 2024, vem apresentar seu parecer opinativo acerca do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 112/2025, nos limites de sua competência, visto tratar-se de competência exclusiva do ordenador de despesas, a responsabilidade pelos processos de inexigibilidade e dispensa de Licitação.

Assim como determina o artigo 31, do mesmo regulamento Municipal, que dispõe no seguinte sentido:

> **Art. 31.** As inexigibilidades de licitação são processos de compras ou contratações diretas de competência exclusiva do ordenador de despesas, devendo os mesmos ser instruídos pelo encarregado de planejamento da contratação, na forma estabelecida, neste Decreto, no art. 32, e art. 1º no que couber, observadas as atribuições da Coordenadoria de Compras dispostas nos arts. 6º e 7º, deste Decreto.

Deste modo, não cabe a esta Coordenadoria adentrar nos critérios de conveniência e oportunidade do ato administrativo, tampouco análise de preços, cabendo tão somente a manifestação acerca da possibilidade da aplicação do instituto da Inexigibilidade de Licitação para o pleito sob análise.

Sendo assim, passa-se as considerações iniciais e ato contínuo ao posicionamento final dessa unidade.

CONSIDERANDO a justificativa trazida pela Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, no que tange a necessidade de contratação do show proposto a fim de abrilhantar a Festa de São Luiz no distrito de Águas Claras;

CONSIDERANDO a manifesta necessidade de estimular a celebração eventos que valorizam a cultura local, além de fomentar a economia, divulgando o lugar e atraindo diversos públicos;

PREFEITURA DE MARIANA
Coordenadoria Geral de Compras

CONSIDERANDO o notório reconhecimento do público em geral no que tange ao trabalho do artista em comento, visto possuir carreira longa e duradoura, e já ter se apresentado em diversos eventos de grande repercussão popular, conforme se verifica nos documentos acostados ao feito;

CONSIDERANDO a legitimidade de representação dos interesses da banda "DOCE TRAPAÇA", visto que a contratação, em tela será viabilizada entre este município e empresa devidamente munida de poderes de representação exclusiva na forma da lei, qual seja DAVID AUGUSTO DE MEIRA RIBEIRO (D&A Eventos);

Frise-se que não compete a esta Coordenadoria de Compras prover a análise de conveniência e oportunidade do ato administrativo em tela, visto que compete exclusivamente ao ordenador de despesas da pasta requisitante.

Destarte, havendo pareceres favoráveis à legalidade e regularidade da contratação fronte as questões ora tratadas, com fincas no texto da Lei nº 14.133/21, especialmente em seu artigo 74, inciso II, entendemos que o caso em tela se enquadra nas possibilidades de **INEXIGIBILIDADE** de licitação prevista em lei.

Ato contínuo, encaminhe-se o presente procedimento à Procuradoria e à Controladoria Geral do Município para que estas manifestem-se pela regularidade do feito, sob os mais diversos aspectos que abrangem suas competências e atribuições legais.

E, por fim, antes do eventual ato de autorização/reconhecimento de Inexigibilidade, encaminhe-se o feito ao ordenador de despesas, para conhecimento de todos os pareceres acostados ao feito, para que tenha subsídios suficientes para adequada análise de conveniência e oportunidade.

É o parecer, salvo melhor apreciação

Mariana, 26 de agosto de 2025

Érika Alves Quirino
Coordenadoria Geral de Compras

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Data: 28/08/2025
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: **1198402/2025**
Data do Bloqueio: 26/08/2025

Órgão:	24.000	SECRETARIA MUN PATRIM CULTURAL E TURISMO - SECULT
Unidade:	24.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT
Funcional:	13.392.0016	Difusão Cultural
Projeto/Atividade:	2.074	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DA CULTURA E DA ARTE
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido:	606	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.000.0000	26/08/2025	150/2025	5.477,32	5.000,00	0,00	477,32

CONTRATACAO DA BANDA "DOCE TAPACA" PARA APRESENTACAO MUSICAL NO EVENTO DENOMINADO "FESTA DE SAO LUIZ " NO DISTRITO DE AGUAS CLARAS A PEDIDO DA SECRETARIA DE PATROMONIO CULTURAL E TURISMO.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Anderson Lopes Coelho Stoppa
..236-**
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EMENTA: PARECER - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 112/2025 - PRC 150/2025 - PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo de inexigibilidade de licitação que objetiva a contratação artística da "Banda Doce Trapaça", para apresentação musical em evento no Distrito de Águas Claras, a pedido da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento baseando-se nos artigos 33 e seguintes do Decreto Municipal nº 10.573/2023, excluídos, portanto, aqueles que abrangem conveniência e oportunidade para a celebração do ato, bem como os elementos de natureza eminentemente técnica, financeira e orçamentária, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC/AGU nº 7, que assim dispõe:

> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento. (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016).

É o relatório.

II – DA PROPRIEDADE DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA CONSTITUCIONAL DO ART. 133 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO PROCURADOR

Cumpre frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2º, § 3º, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: *"o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei"*.

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7º da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

outros: "*exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional*".

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico. Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

> "Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva." (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para adotarem as providências de suas respectivas alçadas." (Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não o acolher ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

III – FUNDAMENTAÇÃO

III.1 – DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4.°, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

Primeiramente, quanto a obrigatoriedade do procedimento licitatório que decorre de mandamento constitucional previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, a não realização de licitação, também pelo dispositivo constitucional supra, pode acontecer, mediante casos ressalvados em legislação que estabeleça normas gerais de contratação para a Administração Pública, hipóteses que podem ser caracterizadas ou pela dispensa ou pela inexigibilidade.

Salientamos ainda o disposto no artigo 11, da Lei nº 14.133/2021 que enfatiza que além da garantia do tratamento isonômico entre os eventuais interessados, a licitação destina-se à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Vantajosidade não se confunde com menor preço, mas com obtenção do bem ou serviço que melhor satisfaça o interessa da Administração.

Nesse norte, a realização da licitação é, em regra, *conditio sine qua non* para a consecução da contratação pública. Com efeito, é preciso que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa ao interesse público e, ainda, conceda a todos os interessados igualdade de condições.

Excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133 de 2021, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

III.2 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

O artigo 72 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento do processo de contratação direta, conforme abaixo transcrito:

> I – Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II – Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV – Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI – Razão da escolha do contratado;
> VII - Justificativa de preço;
> VIII - Autorização da autoridade competente.

A análise da presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação artística da "Banda Doce Trapaça", para apresentação musical em evento no Distrito de Águas Claras, a pedido da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, com fulcro no o inciso II, do art. 74 da Lei 14.133/2021 e no artigo 37, inciso XXI da Carta Magna, os quais permitem a Administração Pública, depois de cumprida com todas as formalidades legais pertinentes ao procedimento de contratação, proceder aos moldes de inexigibilidade de licitação ao processo licitatório desde que preencha com os requisitos e exigências legais.

Danilo Brito das Dores
Fiscalizador Geral

No presente caso a Lei Federal n° 14.133/21, em seu art. 74, inciso II, trouxe a possibilidade de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, por meio de inexigibilidade de licitação.

A excepcionalidade permite a Administração Pública realizar contratações diretas, nas hipóteses em que o procedimento licitatório é dispensado, consoante art. 75 e naquelas em que ele é inexigível, conforme art. 74 ambos da Lei 14.133/2021.

Em termos gerais quanto a contratação e sua instrução, consta, Documento de Formalização de Demanda n° 111 (fls. 001/003) Estudo Técnico Preliminar n° 110 (fls. 004/010), Termo de Referência (fls. 012/020), todos aprovados e assinados pelo Secretário Municipal de Patrimônio Cultural, Turismo e Lazer.

A estimativa prévia de preço unitário da contratação em R$ 5.000,00 (cinco mil reais), trata-se de matéria de ordem econômica que deve observar o disposto no art. 23 da Lei n. 14.133/2021, ou seja, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando os preços constantes nas notas fiscais e contratações públicas e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Tal estimativa consta no Estudo Técnico Preliminar (fls. 004/010).

Consta, à fl. 061, o bloqueio orçamentário que demonstra compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido pela "Banda Doce Trapaça" com a celebração do contrato.

Acostada documentação referente aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (fls. 033/047). Isto posto, os documentos de qualificação devem ser avaliados tecnicamente pela secretaria ordenadora de despesas, responsável pela elaboração do Termo de Referência, conforme observa-se às fls. 015/016.

A razão da escolha do contratado pode ser observada à fl. 004, na qual o Secretário ordenador de despesas afirma que:

> "O Festeja São Luiz é uma celebração tradicional que integra o calendário cultural, atraindo moradores locais, visitantes de regiões vizinhas e promovendo a valorização da identidade cultural da comunidade. Trata-se de um momento de fortalecimento dos vínculos sociais e de preservação das tradições, contribuindo para o desenvolvimento do turismo, da economia local e para o incentivo às manifestações artísticas. A escolha do artista fundamenta-se na sua notória aceitação popular, no seu estilo musical que dialoga diretamente com o perfil do público esperado, além da sua capacidade de mobilizar grande audiência, o que garante maior êxito na realização do evento. Sua apresentação será um dos pontos altos da programação, atraindo público diversificado e garantindo a qualidade artística do festejo. Portanto, a contratação proposta atende ao interesse público, ao proporcionar entretenimento de qualidade, fomentar a economia criativa local, valorizar a cultura e garantir a continuidade de uma tradição de relevância para a comunidade de Águas Claras."

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

Consta Release e proposta às fls. 023/032. Ressalta-se que a razão da escolha do contratado é de exclusiva responsabilidade do ordenador de despesas.

A autorização da autoridade competente para a contratação direta mediante Inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 pode ser verificada às fls. 049, com a "Abertura do Processo Licitatório".

A justificativa de preços pode ser comprovada por meio de notas fiscais, às fls. 048/050, bem como pela fundamentação apresentada pelo ordenador de despesas, à fl. 022. Nesse sentido, a Administração deve observar o que dispõe a Orientação Normativa/AGU nº 17, a seguir:

> A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.

Frise-se que não é competência deste setor jurídico averiguar a veracidade das documentações e certidões apresentadas pelo artista contratado. A secretaria ordenadora de despesas deve avaliar minuciosamente os documentos acostados aos autos, evitando-se assim, entre demais riscos, a justificativa errônea de preços por intermédio de notas fiscais canceladas ou falsas.

A pesquisa de mercado nas contratações diretas é tratada na Lei n.º 14.133, de 2021:

> Art. 23 (...) § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

O §2º do artigo 74 da Lei 14.133/2021 determina que:

> "(...) considera-se empresária exclusiva a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico."

Para tanto, fora juntada Carta de Exclusividade à fl. 034.

O objeto singular torna inviável a realização da licitação, visto que o serviço/produto somente pode ser elaborado ou entregue por pessoa jurídica singular, diretamente ou através de representante exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

Segundo Joel de Menezes Niebuhr[1], é cabível a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissionais do ramo artístico nos seguintes termos:

> A inexigibilidade para contratação de serviços artísticos, por sua vez, encontra fundamento na subjetividade que lhes é imanente. A arte não é ciência, não segue métodos, não é objetiva. Antes disso, a arte é expressão da alma, do espírito, da sentimentalidade, da criatividade, por tudo e em tudo singular. Desta maneira – é imperativo ressaltar em virtude de ser muito frequente a confusão – a inexigibilidade para a contratação de serviços artísticos não depende da inexistência de outros artistas que também possam prestar o serviço. Aliás, pode e costuma haver vários artistas capazes e habilitados, mas, mesmo assim, inexigível é a licitação pública, em tributo à singularidade de expressão.

Através da Consulta nº. 14/2013, o Ministério Público do Estado de Minas, através do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (CAOPP), afirmou que não há como definir, segundo os critérios legais, o que venha a ser "crítica especializada" e qual o alcance de sua atuação. Citando Diógenes Gasparini[2], a resposta é apresentada:

> Por força do estabelecido no inciso III do artigo 25 do Estatuto Federal Licitatório, é inexigível a licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião. O dispositivo em apreço não traz grandes dificuldades de interpretação, salvo no que concerne à consagração pela crítica especializada. Qual é essa crítica especializada? A local? A regional? A nacional? Cremos que se pode dizer que é a crítica local, regional (estadual) ou nacional, em razão do valor do contrato. Assim, se o contrato estiver dentro do limite de convite, será local; se estiver dentro do limite da tomada de preços, será regional; se estiver dentro do limite de concorrência, será nacional. O mesmo deve-se afirmar em relação à opinião pública.

Às fls. 025/027-verso, constam apresentações correlatas do artista, em eventos similares de outros municípios, a fim de demonstrar sua atuação no cenário musical e o alcance de sua especialização.

Consta "Parecer em Processo de Inexigibilidade de Licitação" às fls. 059/060.

Desse modo, a juntada do presente Parecer Jurídico aos autos, associado aos trabalhos elaborados pela Procurador Geral do Município, auxilia no cumprimento dos requisitos do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Importante reforçar com o parágrafo único do mesmo art. 72 da Nova Lei de Licitações dispõe que: "O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

[1] NIEBUHR, Joel de Menezes. *Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública.* 4 ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2015, p. 187.
[2] GASPARINI. Diógenes. *Direito Administrativo.* 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005, p. 323.

do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial".

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise do caso em tela, sob o prisma eminentemente jurídico/formal, esta Procuradoria Geral, entende que é possível a contratação por Inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico a ser realizado pela da "Banda Doce Trapaça".

Assina em conjunto neste parecer jurídico o Controle Interno, a fim de atestar a regularidade do procedimento.

É o parecer, à consideração superior.

Mariana, 28 de agosto de 2025.

Gustavo Galvão Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG n° 172.712

Danilo Brito
Controlador-Geral do Município

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 112/2025

PROCESSO: 150/2025

OBJETO: CONTRATACAO DA BANDA "DOCE TAPACA" PARA APRESENTACAO MUSICAL NO EVENTO DENOMINADO "FESTA DE SAO LUIZ " NO DISTRITO DE AGUAS CLARAS A PEDIDO DA SECRETARIA DE PATROMONIO CULTURAL E TURISMO.

CONSIDERANDO a justificativa trazida pela Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, no que tange a necessidade da contratação em tela;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal em garantir um calendário cultural extenso e diversificado;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o evento em tela visto tratar-se de festividade tradicional da comunidade local e do Município de Mariana;

CONSIDERANDO o notório reconhecimento do público em geral no que tange ao trabalho do artista em comento, visto possuir carreira longa e duradoura, e já ter se apresentado em diversos eventos de grande repercussão popular, conforme se verifica nos documentos acostados ao feito;

CONSIDERANDO a legitimidade de representação dos interesses da Banda Doce Trapaça, visto que a contratação em tela será viabilizada entre este município e o representante legal, David Augusto de Meira Ribeiro – D&A Eventos, devidamente munido de poderes de representação exclusiva na forma da lei;

CONSIDERANDO que os valores ofertados se aproximam do já praticado no mercado, inclusive no mesmo período carnavalesco, visto encontrarem-se balizados pelos documentos acostados ao feito;

Destarte, com fincas no texto da Lei nº 14.133/21, especialmente em seu artigo 74 Inciso II, assim como no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 127, e 128 da Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZO** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a devida celebração da respectiva contratação, nos termos da Lei.

Mariana, 28 de agosto de 2025

MARCOS EDUARDO BATISTA

Secretário Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo

MODELO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 110

1. Identificação do Requisitante:	
Unidade Administrativa Requisitante: *Setor de Compras*	
Responsável: *Filipe Vieira Babsky*	Cargo/Função: Coordenador de Contratos e Prestação de Contas
Matrícula: 41.020	E-mail e telefone do setor: (31) 3558-2315 cultura@mariana.mg.gov.br
2. Necessidade: *Contratação do artista **BRUNO MARTINS** para compor a programação do evento Festeja São Luiz.*	

1. Justificativa da necessidade:

O Festeja São Luiz é uma celebração tradicional que integra o calendário cultural do distrito, atraindo moradores locais, visitantes de regiões vizinhas e promovendo a valorização da identidade cultural e religiosa da comunidade. Trata-se de um momento de fortalecimento dos vínculos sociais e de preservação das tradições, contribuindo para o desenvolvimento do turismo, da economia local e para o incentivo às manifestações artísticas.

A escolha do artista fundamenta-se na sua notória aceitação popular, no seu estilo musical que dialoga diretamente com o perfil do público esperado, além da sua capacidade de mobilizar grande audiência, o que garante maior êxito na realização do evento. Sua apresentação será um dos pontos altos da programação, atraindo público diversificado e garantindo a qualidade artística do festejo.

Portanto, a contratação proposta atende ao interesse público, ao proporcionar entretenimento de qualidade, fomentar a economia criativa local, valorizar a cultura e garantir a continuidade de uma tradição de relevância para a comunidade de Águas Claras.

2. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA):

Ainda não há regulamentação do Plano Anual de Contratações do Município de Mariana. Entretanto, está previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

3. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução:

Após a assinatura do contrato.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Objetivando a instrução do processo, informamos que será necessária a contratação e realização de apresentação de artista, para compor a programação do evento junto às

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO (31)3558 2315

demais atrações, de acordo com o quantitativo abaixo:

Item	Qtd	Unid.	Material	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	Contratação do artista Bruno Martins	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

6.1- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

(X) Recurso Próprio
( ) Recurso Vinculado Estadual
( ) Recurso Vinculado Federal
( ) Outros (quais?) _____

5. **Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto**:

Para a adequada condução do procedimento, indicamos o servidor Filipe Vieira Babsky Matrícula 41.020 como membro responsável pela Comissão de Planejamento da Contratação, bem como o servidor Pedro Henrique Chaves Matrícula 41.572 como membro da Comissão de Fiscalização da Execução do Objeto, que atuarão conforme as disposições legais aplicáveis e acompanharão todas as fases necessárias ao bom andamento e à execução do contrato.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana 20 de agosto de 2025.

Filipe Vieira Babsky
Matrícula 41.020 CPF 917.652.006-44
Coordenador de Contratos e Prestação de Contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO (31)3558 2315

8-RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 110

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 20/08/2025

Marcos Eduardo Batista
Secretário Municipal de Patrimônio Cultural, Turismo e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 110

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural, Turismo e Lazer

Objeto: Contratação do artista BRUNO MARTINS para compor a programação do evento Festeja São Luiz.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Festeja São Luiz é uma celebração tradicional que integra o calendário cultural do distrito, atraindo moradores locais, visitantes de regiões vizinhas e promovendo a valorização da identidade cultural e religiosa da comunidade. Trata-se de um momento de fortalecimento dos vínculos sociais e de preservação das tradições, contribuindo para o desenvolvimento do turismo, da economia local e para o incentivo às manifestações artísticas.

A escolha do artista fundamenta-se na sua notória aceitação popular, no seu estilo musical que dialoga diretamente com o perfil do público esperado, além da sua capacidade de mobilizar grande audiência, o que garante maior êxito na realização do evento. Sua apresentação será um dos pontos altos da programação, atraindo público diversificado e garantindo a qualidade artística do festejo.

Portanto, a contratação proposta atende ao interesse público, ao proporcionar entretenimento de qualidade, fomentar a economia criativa local, valorizar a cultura e garantir a continuidade de uma tradição de relevância para a comunidade de Águas Claras.

2. ESSA CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES?

Ainda não há regulamentação do Plano Anual de Contratações do Município de Mariana. Entretanto, está previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

I) A contratação deve efetivar-se junto a artista consagrado pela opinião pública local;

II) O estilo musical apresentado pelo artista deve corresponder ao evento;

III) Os serviços prestados devem ser de reconhecida qualidade pelo mercado;

IV) Deve haver compatibilidade de agendas entre o órgão público e o artista.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO.

Objetivando a instrução do processo, informamos que será necessária a contratação e realização de apresentação de artista, para compor a programação do evento.

Item	Qtd	Unid.	Material	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	Contratação do artista Bruno Martins	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a demanda para a contratação de artista, a administração local realizou levantamento de artistas com aceitação pela opinião pública e que possuíssem disponibilidade para apresentação visando sua participação na programação cultural oficial da Prefeitura Municipal de Mariana durante o evento Festeja São Luiz. No curso das diligências realizadas pela Secretaria de Cultura, verificou-se que o artista atende aos requisitos previamente definidos e demonstrou interesse e viabilidade para a realização das apresentações.

Destaca-se que o artista detém representatividade no cenário musical local, consolidada por sua trajetória musical e pelo amplo reconhecimento junto ao público. Tal notoriedade é evidenciada por meio de publicações em redes sociais e veículos de comunicação, bem como pela participação em eventos, o que reforça sua relevância e aceitação no meio artístico.

Nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a regra geral para a Administração Pública é a realização de licitação, visando à obtenção da proposta mais vantajosa e assegurando a competitividade entre os interessados. No entanto, a própria legislação prevê hipóteses em que o procedimento licitatório se revela inviável, especialmente quando há impossibilidade de competição objetiva. Esse é o caso da contratação de serviços artísticos, uma vez que as performances musicais possuem caráter singular e criativo, tornando inviável a comparação entre diferentes artistas com base em critérios meramente objetivos.

Dessa forma, a inexigibilidade de licitação encontra respaldo no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Diante do exposto, e considerando que a artista preenche os requisitos legais exigidos, a contratação direta por inexigibilidade de licitação mostra-se o meio mais adequado e juridicamente seguro para viabilizar a apresentação no evento, garantindo a realização de espetáculo compatível com as expectativas do público e os objetivos culturais da administração municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Dada à potencialidade criativa ou características intrínsecas do trabalho artístico, não há como estabelecer pontos mensuradores para estabelecer uma competição que seja julgada através de critérios objetivos, o que não afasta a possibilidade de haver uma contratação com observância da seleção da proposta mais vantajosa, dentre outros princípios a ela atrelados. Mesmo cabendo certa discricionariedade na escolha do executante, nos cercamos de informações que demonstrem a consagração da artista, bem como o mínimo exigido para uma contratação segura e a razoabilidade do preço. O valor proposto para a referida apresentação está em conformidade com os valores praticados pelo artista no mercado, inclusive à mesma época de outras contratações.

Item	Qtd	Unid.	Material	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	Contratação do artista Bruno Martins	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A escolha da Secretaria Municipal de Cultura para a contratação do serviço foi pautada pela opinião pública local, sendo este conhecido pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular, e seguindo todos os requisitos previstos na Lei de contratações vigente.

Não paira nenhuma dúvida de que possui reputação, experiência e conhecimento compatível com a necessidade que se propõe a Administração Municipal realizar aos munícipes de Mariana e região.

A justificativa da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, respaldo fático para a realização do procedimento licitatório.

Por fim, verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características da performance artística desejada. Sendo assim, entendemos ser inexigível a licitação, tendo em vista que atende aos requisitos acima mencionados.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

( ) Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis.

( ) É divisível, mas não poderá ser parcelado

(X) Não é divisível.

A contratação em tela não é divisível tendo em vista tratar-se de apresentação artística única.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Visando a programação cultural oficial da Prefeitura Municipal de Mariana, pretende-se:

- ✓ Fortalecer a cultura local.
- ✓ Incentivar a integração comunitária em um ambiente de celebração e convívio social saudável.
- ✓ Fomentar o turismo local, atraindo visitantes de Mariana e municípios vizinhos, movimentando a economia informal e o comércio local durante os eventos.
- ✓ Estimular a continuidade das manifestações populares, garantindo que as novas gerações tenham contato e valorizem as tradições culturais.
- ✓ Promover o acesso gratuito a atividades culturais de qualidade, democratizando a cultura e fortalecendo a cidadania cultural.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A entrega da contratação será em dia e horário a serem definidos. Contará com toda estrutura e demais responsabilidades de qualquer tipo de autorização, por conta da contratante – Prefeitura Municipal de Mariana. O responsável pelo acompanhamento dos preparativos até a execução da contratação, será um colaborador da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, devidamente designado pelo ordenador de despesa da pasta.

O servidor designado para exercer a função de fiscal do contrato será previamente cientificado de todas as cláusulas contratuais pertinentes, sendo devidamente capacitado para o exercício das atribuições de fiscalização, conforme exige o §1° do art. 18 da Lei n° 14.133/2021.

O artista contratado bem como os demais integrantes da banda e produção deverão estar aptos e presentes no local de apresentação, de acordo com orientação pré-definida pela Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer. A Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer é responsável pelo fornecimento de palco e camarim, sonorização, gerador de energia e apoio logístico para o local.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

( ) Não.
(X) Sim

Contratação de toda estrutura que estará montada e apta para receber o artista e que ficará à disposição durante todos os dias de evento: palco, sonorização, iluminação, gerador de energia e apoio logístico.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Essa contratação gera algum impacto ambiental?

( ) Não.
(X) Sim.
Com vistas à observância das normas de sustentabilidade ambiental previstas na legislação vigente, todos os resíduos sólidos gerados durante a execução do evento serão devidamente tratados e descartados em conformidade com as diretrizes e normativas expedidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, responsável pela política pública de limpeza urbana, coleta, manejo e destinação final de resíduos, garantindo-se o cumprimento dos princípios da responsabilidade ambiental e da eficiência na gestão dos serviços públicos.

No que se refere ao consumo de energia elétrica necessário para a realização do show, caberá a responsabilidade pela adequação da gestão da energia utilizada no evento. Tal medida visa resguardar o erário público, em consonância com os princípios da economicidade e da razoabilidade.

13. CONCLUSÃO.

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 7 "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária:

( ) Não
(X) Sim.

Mariana, 20 de agosto de 2025.

Filipe Vieira Babsky
Coordenador de Contratos e Prestação de Contas

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Marcos Eduardo Batista
Secretário de Patrimônio Cultural, Turismo e Lazer

Serão devidamente considerados, na elaboração do Termo de Referência e do contrato, os riscos identificados e classificados no Mapa de Riscos, de modo a subsidiar a adoção de medidas preventivas, mitigar possíveis impactos à execução contratual e assegurar o cumprimento do planejamento institucional.

MAPA DE RISCO

RISCO 1		
Não cumprimento do contrato por parte do artista (cancelamento ou qualidade inferior à esperada)		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Fase Impactada:	( ) Fase Preparatória ( ) Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Impacto negativo no evento, insatisfação do público e prejuízo financeiro.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Inclusão de cláusulas contratuais prevendo penalidades por descumprimento e pagamento condicionado à efetiva prestação do serviço.	Fiscal administrativo do contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Abertura de procedimento administrativo para aplicação de sanções e execução da garantia em caso de desconformidade.	Gestor do contrato

RISCO 2		
Ausência de clareza na especificação dos serviços a serem prestados		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Fase Impactada:	( ) Fase Preparatória ( ) Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Descumprimento, pela contratada, de obrigações previstas em contrato.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Divergências entre as partes sobre o que foi contratado.	Gestor do contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Elaboração detalhada do termo de referência, incluindo duração do show, requisitos técnicos e logística.	Gestor do contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL, TURISMO E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1 OBJETO

Contratação do artista BRUNO MARTINS para compor a programação do evento Festeja São Luiz.

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1) Inexigibilidade, conforme inciso II, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

3) Condição de Serviço/Bem comum: Celebração de festa popular

4) Serviço contínuo: Não se aplica

5) Contato do responsável: Secretário de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer

Telefone: 3558-2315

email: cultura@mariana.mg.gov.br

2. JUSTIFICATIVA

O Festeja São Luiz é uma celebração tradicional que integra o calendário cultural do distrito, atraindo moradores locais, visitantes de regiões vizinhas e promovendo a valorização da identidade cultural e religiosa da comunidade. Trata-se de um momento de fortalecimento dos vínculos sociais e de preservação das tradições, contribuindo para o desenvolvimento do turismo, da economia local e para o incentivo às manifestações artísticas.

A escolha do artista fundamenta-se na sua notória aceitação popular, no seu estilo musical que dialoga diretamente com o perfil do público esperado, além da sua capacidade de mobilizar grande audiência, o que garante maior êxito na realização do evento. Sua apresentação será um dos pontos altos da programação, atraindo público diversificado e garantindo a qualidade artística do festejo.

Portanto, a contratação proposta atende ao interesse público, ao proporcionar entretenimento de qualidade, fomentar a economia criativa local, valorizar a cultura e garantir a continuidade de uma tradição de relevância para a comunidade de Águas Claras.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

Objetivando a instrução do processo, informamos que será necessária a contratação e realização de apresentação de artista, para compor a programação do evento.

Item	Qtd	Unid.	Material	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	Contratação do artista Bruno Martins	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A escolha da Secretaria Municipal de Cultura para a contratação do serviço foi pautada pela opinião pública local, sendo este conhecido pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular, e seguindo todos os requisitos previstos na Lei de contratações vigente.

Não paira nenhuma dúvida de que possui reputação, experiência e conhecimento compatível com a necessidade que se propõe a Administração Municipal realizar aos munícipes de Mariana e região.

A justificativa da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, respaldo fático para a realização do procedimento licitatório.

Por fim, verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características da performance artística desejada. Sendo assim, entendemos ser inexigível a licitação, tendo em vista que atende aos requisitos acima mencionados.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

I) A contratação deve efetivar-se junto a artista consagrado pela opinião pública local;

II) O estilo musical apresentado pelo artista deve corresponder ao evento;

III) Os serviços prestados devem ser de reconhecida qualidade pelo mercado;

IV) Deve haver compatibilidade de agendas entre o órgão público e o artista.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto referente à contratação do artista para apresentação musical, será conduzida em etapas previamente definidas, assegurando o pleno cumprimento do contrato e a efetividade do resultado cultural pretendido pelo Município.

6.1. Início da Execução Contratual
A execução se iniciará com a formalização do contrato administrativo entre a Prefeitura Municipal de Mariana, por meio da Secretaria de Cultura, e o artista, mediante assinatura contratual e emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2. Planejamento e Articulação Técnica
Após a formalização, será realizada reunião técnica entre a equipe da Secretaria de Cultura, a produção do artista e os responsáveis pela organização, para alinhamento de informações logísticas e técnicas relacionadas à apresentação, tais como:

Definição do local do show;

Data e horário da apresentação, conforme cronograma;

Requisitos técnicos (rider técnico e hospitality rider);

Estrutura de palco, som, iluminação e camarins;

Segurança e acessibilidade.

6.3. Logística e Infraestrutura
A Prefeitura de Mariana será responsável por garantir toda a infraestrutura necessária à realização do show, incluindo montagem de palco, sonorização, iluminação, conforme os termos acordados entre as partes e constantes no rider técnico da artista.

6.4. Apresentação do Artista
A apresentação do artista deverá ocorrer no dia e horário previamente definidos, com duração aproximada de 1h30 (uma hora e trinta minutos. O show será de acesso gratuito ao público, integrando o conjunto de ações de valorização cultural, democratização do acesso à arte e fortalecimento do calendário turístico e cultural do município.

6.5. Relatório de Execução
Após a apresentação, será emitido relatório de execução pela equipe técnica da Secretaria de Cultura, atestando o cumprimento do objeto contratual, a adequação da entrega aos parâmetros estabelecidos e a regularidade do serviço prestado. O relatório poderá conter registros fotográficos, audiovisuais e parecer técnico-cultural sobre a atividade.

6.6. Encerramento do Contrato
O encerramento do contrato ocorrerá após a apresentação da artista, a aprovação do relatório de execução e a confirmação do cumprimento de todas as obrigações contratuais por ambas as partes. O pagamento será efetuado conforme previsto contratualmente, condicionado à apresentação da documentação fiscal e do atesto pela fiscalização do contrato.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação do artista será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando houver inviabilidade de competição em razão da contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A inviabilidade de competição decorre da natureza personalíssima da apresentação artística pretendida, sendo o artista o único capaz de realizar o serviço de forma autêntica, conforme amplamente

reconhecido por sua trajetória, estilo musical e identidade artística. A escolha do artista visa à valorização do evento, à atração de público diverso e à qualificação da programação cultural, aspectos essenciais para o alcance dos objetivos pretendidos.

A comprovação da notória consagração da artista será feita por meio de documentação pública e material promocional, incluindo:

Histórico profissional e biografia artística;

Reconhecimento pelo público;

Ampla circulação na mídia e plataformas digitais.

A contratação será intermediada por sua representação exclusiva, devidamente comprovada mediante apresentação de documento que ateste a exclusividade da empresa ou empresário responsável pela gestão da carreira do artista. Esta exigência está prevista no §1° do art. 74 da Lei 14.133/2021, como condição para a legalidade da inexigibilidade.

Por fim, a adequação dos preços será verificada com base em propostas de apresentações similares, quando disponíveis, bem como em análise da compatibilidade com os valores praticados pelo mercado para artistas de igual notoriedade, nos termos do art. 23, inciso VIII da referida legislação.

8. HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação no certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos relativos a:

8.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cartão CNPJ;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, ou a última alteração consolidada, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2. HABILITAÇÃO FISCAL

a) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante;

b) Comprovante de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

c) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br;

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.
Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo Juízo Falimentar e/ou Plano de Recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar dos procedimentos licitatórios

8.4. DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

b) Declaração atestando que a pessoa jurídica a ser contratada não emprega servidor público.

c) Declaração de cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitação da previdência social.

9. AMOSTRA / LAUDO TÉCNICO / PROVA DE CONCEITO

Não se aplica a essa contratação.

10. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

A prestação do serviço deverá ser em dia, local e horário a ser definido. E contará com toda estrutura e demais responsabilidades de qualquer tipo de autorização, por conta da contratante – Prefeitura Municipal de Mariana.

11. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Não se aplica a essa contratação.

12. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

12.1. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Secretaria de Cultura Patrimonial, Turismo e Lazer.

12.2. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, cumprindo rigorosamente as descrições contidas nesse Termo de Referência.

12.3. Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE.

12.4. Ficar à disposição da CONTRATANTE durante o período de execução do serviço. Ficarão por conta da CONTRATADA todos os impostos, taxas, seguros, transportes, materiais de higienização e demais custos necessários a completa disponibilização do objeto.

12.5. Executar fielmente este Termo de Referência, em conformidade com as cláusulas acordadas e normas estabelecidas na Lei n. 14.133/21 e suas alterações.

12.6. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

12.7. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes

13. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIANA

13.1. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

13.2. Promover o acompanhamento e fiscalização do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições exigidas no Termo de Referência;

13.3. Avaliar a qualidade dos serviços prestados por ocasião pela CONTRATADA.

13.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos Nesse Termo de Referência;

13.5. Emitir Autorização de Fornecimento, devendo conter a identificação da Unidade Requisitante, a identificação da CONTRATADA, a especificação do item, quantidade, data, horário e endereço de prestação do serviço, que será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA

13.6. Rejeitar o serviço no todo ou em parte, caso constate irregularidades com respeito à qualidade do mesmo, determinando que seja refeito, rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

13.7. Atestar, para fins de pagamento da franquia, os documentos da despesa, quando comprovado o fiel e correto cumprimento da prestação do serviço. Exercer a Fiscalização da contratação.

13.8. Reservar à fiscalização da Secretaria o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto nesse Termo de Referência e em tudo o mais que se relacione com o Objeto dessa contratação, desde que não acarrete ônus para a CONTRATANTE.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município de Mariana no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento da (s) Nota (s). Fiscal (is) correspondentes ao fornecimento,

acompanhada (s) de comprovação da manutenção das condições demonstradas para habilitação, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

14.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.392.2.074.3.3.90.39.00.00.00.00 FICHA 606 FONTE 1.500.000.0000

14.2 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Não se aplica a essa contratação

15. FISCALIZAÇÃO

15.1 O Município de Mariana exercerá a fiscalização por meio do servidor designado, Pedro Henrique Chaves, matrícula 41.572, plenamente capacitado para a função, tendo em vista sua experiência como fiscal de diversos contratos no âmbito desta Secretaria e o exercício de cargo de coordenação. Em caso de sinistro, caberá ao referido servidor entrar em contato com a empresa contratada para averiguar a ocorrência. Constatada qualquer irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas neste Termo de Referência.

15.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARIANA em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne à execução do objeto do contrato.

15.3 O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão realizados de forma in loco pelo servidor designado, durante a realização do show, com o objetivo de verificar o fiel cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada. A fiscalização abrangerá, dentre outros aspectos, a execução do serviço conforme as especificações técnicas, o cumprimento de normas de segurança, acessibilidade e meio ambiente, bem como a qualidade geral da prestação do serviço.

16. VIGÊNCIA DO CONTRATO / ARP

O contrato terá vigência de 60 dias.

17. GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica a essa contratação.

18. REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

Não se aplica a essa contratação.

19. SANÇÕES

19.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, previstas nos termos do artigo 156, da Lei Federal 14.133/21:

19.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA – comunicação formal quanto à conduta da CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

19.1.2. MULTA, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por centos) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 154 da Lei n. 14.133/21.

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, limitada sua aplicação até o máximo de 30 (trinta) dias, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas;

b) 01% (um por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 10% (dez por cento);

c) 02% (dois por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de reincidente de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 20% (vinte por cento);
Atingidos os valores máximos das multas a serem aplicadas e havendo nova ocorrência ou reincidência de descumprimento de obrigação contratual, poderá ser configurada inexecução do Contrato;

d) 05% (cinco por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;

e) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total; ou na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão;

19.2. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 03 (três) anos nos termos do inciso III, do artigo 155, §4° da Lei n° 14.133/21.

19.3. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

19.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

20. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à contratação do artista **BRUNO MARTINS** para compor a programação do evento Festeja São Luiz, para constar como anexo ao edital.

Mariana, 21 de agosto de 2025.

Filipe Vieira Babsky
Coordenador de Contratos e Prestação de Contas
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Marcos Eduardo Batista
Secretário de Patrimônio Cultural, Turismo e Lazer

PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer

DECLARAÇÃO

Declaro, para devidos fins, que BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS, inscrito no CNPJ sob o n° 20.146.752/0001-72 representantes exclusivo do artista Bruno Martins, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para contratação por inexigibilidade de licitação, em atendimento ao disposto no artigo 72, V, da Lei 14.133/2021.

Marcos Eduardo Batista
Secretário de Patrimônio Cultural e Turismo

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para a contratação do show do cantor Bruno Martins, procedeu-se à análise do preço apresentado em orçamento, tomando como base os valores praticados pela empresa BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS, detentora do contrato de exclusividade para intermediação e gestão dos shows do referido artista.

A verificação da razoabilidade e adequação do preço foi realizada por meio das notas fiscais emitidas pela mencionada empresa, as quais se encontram dentro do prazo de validade e refletem o preço de mercado praticado para apresentações do artista Bruno Martins. Tais notas fiscais constituem elementos idôneos para a composição do valor a ser contratado, uma vez que correspondem a eventos recentes e asseguram a transparência e a lisura do processo de aquisição do serviço.

Considerando que a empresa BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS é a única responsável pela comercialização e intermediação dos shows da artista em questão, resta demonstrada a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a contratação de profissional do setor artístico pode ocorrer diretamente, desde que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Portanto, a contratação do show do artista encontra-se devidamente fundamentada e amparada nos princípios da economicidade, razoabilidade e legalidade, garantindo a conformidade com a legislação vigente.

Marcos Eduardo Batista
Secretário de Patrimônio Cultural, Turismo e Lazer

CARTA PROPOSTA

Mariana, 20 de Agosto de 2025

Objetivo: Contratação de show musical **Bruno Martins** no distrito de Aguas Claras na data 31/08/2025

Composição da Banda: Bateria, Baixo, Violão, Sanfona, e Guitarra .

Duração do show: 1 hora e 30 minutos

Ônus do contratado:

- Transporte dos músicos

- Pagamentos dos músicos

- Fornecimento de água

- Alimentação

Valor da proposta: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Desde já agradeço a oportunidade.

Bruno Martins Pita Ramos

Bruno Martins

Cnpj:20.146752-ooo1/72

Rua pref:joão Sampaio 152 Mariana MG

Tel: (031)98360-0826

CONFERE COM ORIGINAL

Releease

O cantor Bruno Martins é um cantor consolidado por seu estilo musical com mais de 20 anos de carreira, onde leva em sua bagagem grandes influências do estilo sertanejo, axé, pop rock, pagode entre outros.

Ele vem fazendo um trabalho de encher os olhos com um repertório atualizado, eclético, e muita irreverência por ter um estilo próprio e faz no meio da música um show á parte.

Musicalidade é muito mais que um dom, é uma dádiva; nascido com a música correndo em sua veia, no ano de 2005 através de amigos da noite, Bruno Martins caiu de vez no gosto do povo onde começou a se apresentar em grandes eventos como expo Mariana onde se apresentou com diversos cantores do alto escalão da música brasileira.

O violão foi seu melhor amigo na infância, com apenas 14 anos montou sua primeira banda, uma banda formada por amigos de escola e de bairro onde ali começou sua caminhada.

Talentoso Bruno Martins, além de um excelente intérprete e dono de uma voz afinada, é musico, compositor e toca violão conhecido por seu talento, Bruno Martins passou a desenvolver entre o som de acordes de violão sua carreira musical.

RIDER TÉCNICO

Bruno Martins

Canal		Input	Descrição	Insert
1		bumbo	**Beta 52/ou similar**	GATE/EQ/COMP
2		caixa	**Shure 57/ ou similar**	GATE/COMP
3		chimbal	**Shure SM 81/ ou similar**	
4		Ton 1	**Shure beta 98 d/s**	GATE/COMP
5		Ton 2	**Shure beta 98 d/s**	GATE/COMP GATE/COMP
6		Surdo 1	**Shure beta 98 d/s**	GATE/COMP
7		Surdo 2	**Shure beta 98 d/s**	GATE/COMP
8	Over 1	**Shure SM 81/ou similar**		
9	Over r	**Shure SM 81/ou similar**		
10	Baixo	**DIRECT BOX**	GATE/COMP	
11	guitarra	**Shure SM 57 / direct box**	GATE/COMP	
12	Sanfona	**02 DIRECT BOX (1 LR) (ativo)**		
13	Sampler/vs	**01 DIRECT BOX**		
14	voz comunic.	**SHURE SM 58**		
15	Voz guit	**SHURE SM 58**		
16	Voz ★	**UHF – SHURE SLX/UX**	**COMP**	

- **05 VIAS DE FONE PARA RETORNO.**
- **SISTEMA DE BAIXO, HARTKE OU SIMILAR.**
- **SISTEMA DE GUITARRA FENDER, MARSHALL OU SIMILAR.**
- **SUB ATRÁS DA BATERIA.**
- **03 PRATICÁVEIS 2,50X2,50X40**


11 MAIO
A PARTIR DAS 17:00H
1º PAGONEJO
BENEFICENTE DA COMUNIDADE DE FIGUEIRA
ARENA MARIANA
SABOR NO SAMBA
6 NO SAMBA
GRUPO SERENO
MARCELO OLIVEIRA
CLERISON ARAÚJO
BRUNO MARTINS
DJ CAIO JUNIOR
DJ LIPE ANDRADE
REALIZAÇÃO //
CABURÉ
APOIO //
Panfletus
Ponto Final
MARIANA
PATROCINADORES//
PREMIUM
CP
Juliano


Festa
SÃO SEBASTIÃO
Claudio Manuel
25 .JAN
SEX.21 HRS
BRUNO MARTINS
BM
YORK

Música

NA CHOPERIA POINT 07



SÁBADO, 09/02, 20H30

BRUNO MARTINS

SERTANEJO

CHOPERIA POINT 07


02
JUNHO
DOM/16H
DOZE
SOCIETY BAR
MARIANA
Festival
TY KERÊ
TAYLOR CRISTIANO
LEO CABALLERO
MARCELO
INGRESSOS ANTECIPADOS
Mariana: DIRÁ PRESENTE
Ouro Preto: CASA DE CARNE MAIOR
+INFO 31 9 8669-9596

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Bruno Martins Dutra Ramos, brasileiro, músico, inscrito no CPF sob o nº 103.434.796-99, portador da cédula de identidade MG 15.375.172, residente e domiciliado na Rua prefeito João Sampaio, nº 152, Bairro são gonçalo, na cidade Mariana, CEP 35420-126.

Membro da banda **Bruno Martins,** concede plenos poderes de representação dos seus interesses artísticos em esfera pública e privada à pessoa jurídica denominada **Bruno Martins**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.146.752/0001-72, estabelecida na Rua prefeito João Sampaio , nº 152, Bairro São Gonçalo, na cidade Mariana, CEP 35420-000, sendo a mesma plenamente habilitada à firmar contratos, dar quitação, e realizar todos os demais atos necessários a garantir e resguardar os interesses do artista supracitado, adquirindo direitos e contraindo deveres em caráter de **EXCLUSIVIDADE**, em todo o território nacional, perante as esferas pública e privada por tempo indeterminado, somente podendo esta ser revogada através de manifestação formal do músico outorgante.

Por ser verdade e de livre e espontânea vontade firmo o presente documento;

Mariana 20 de Agosto de 2025

Bruno Martins Dutra Ramos

Bruno Martins Dutra Ramos

CPF nº 103434796-99

CONFERE COM ORIGINAL

DECLARAÇÃO

Bruno Marins Dutra Ramos, inscrita no CNPJ sob o n° 20.146.752/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sr Bruno Martins Dutra Ramos

Portador da Carteira de Identidade - RG nºMG 15.375.172 e do CPF nº 103.434.796-99. DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos.

Em Mariana 20 de Agosto de 2025

Bruno Martins Dutra Ramos

Bruno Martins Dutra Ramos

CONFERE COM ORIGINAL

DECLARAÇÃO CONJUNTA

EMPRESA Bruno Martins Dutra Ramos, inscrita no CNPJ (MF) nº 20.146.752/0001-72, com sede na Rua Prefeito João Sampaio N 152, São Gonçalo, Mariana, MG, por intermédio de seu representante legal Bruno Martins Dutra Ramos, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 15.375.172 SSP/MG, CPF nº 103.434.796-99, sob as penas da lei, DECLARA que:

- Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal);
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso IV, do art. 14° da Lei 14.133/2021);
- Não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021);

Mariana 26 de Agosto de 2025.

Bruno Martins Dutra Ramos

Bruno Martins Dutra Ramos

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS 10343479699
Nome do Empresário
BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS
Nome Fantasia
BRUNO MARTINS
Capital Social
200,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
15375172	ssp	MG	103.434.796-99

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	28/04/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
20.146.752/0001-72	31-8-0479582-2

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
35420-000	RUA DE PEDESTRE prefeito joao sampaio	152	CASA
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
sao goncalo	MARIANA	MG	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
28/04/2014	Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Promotor(a) de eventos, independente
Atividade Principal (CNAE)
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME69217021	00010343479699	15/01/2018

CONFERE COM ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG15375172 SSP MG

CPF
103.434.796-99

DATA NASCIMENTO
03/05/1991

FILIAÇÃO
VALTEICIL RAMOS
CONCEICAO MARTINS DUTRA RAMOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
04892497336

VALIDADE
28/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
03/03/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23421596692

OBSERVAÇÕES
EAR;

Bruno Martins Dutra Ramos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PONTE NOVA, MG

DATA EMISSÃO
12/01/2022

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

86102084608
MG604432208

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
23421596692

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 04/04/2025 08h33min

Número	Validade
3088	31/03/2026

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança
(31) 3557-9079

Alvará de Localização e Funcionamento

Concedido à
BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS 10343479699 CNPJ: 20.146.752/0001-72

Nome fantasia
BRUNO MARTINS

Para estabelecer na
Rua PREFEITO JOAO SAMPAIO, 152 - Bloco 0 - Apto 0 - Compl. 0 - Bairro SAO GONCALO - CEP: 35420126

Objeto Social
ERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Atividades
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Horário de funcionamento
Horario comercial -

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
5877	29/04/2014	CWRD1ZDVWNCVYLI0	

Condicionante(s)

Descrição	Opção
Condicionantes 1 - Condicionado a Lei 228/22 -Plano Di	
Condicionantes 2 - Nenhum	

CONFERE COM ORIGINAL

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 04 de Abril de 2025



CONFERE COM ORIGINAL

Data: 24/06/2025 09h36min

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança
(31) 3557-9079

Número	Validade
11868	22/09/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS 10343479699 CNPJ: 20146752000172

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWEUC6V7Y3FHRKV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.mariana.mg.gov.br/

Mariana (MG), 24 de Junho de 2025

JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N - Centro
Mariana (MG) - CEP: 35420000 - Fone:3135579000

CONFERE COM ORIGINAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/06/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/09/2025

NOME: BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS 10343479699		
CNPJ/CPF: 20.146.752/0001-72		
LOGRADOURO: RUA PREFEITO DANIEL CARLOS GOMES		NÚMERO: 31
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO GONCALO	CEP: 35420147
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MARIANA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000887634956

CONFERE COM ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS 10343479699
CNPJ: 20.146.752/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:24 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2025.
Código de controle da certidão: **0261.8D8C.8062.3733**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM ORIGINAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS 10343479699 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.146.752/0001-72
Certidão nº: 35364742/2025
Expedição: 24/06/2025, às 10:08:30
Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS 10343479699 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.146.752/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM ORIGINAL

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MARIANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS
CNPJ: 20.146.752/0001-72

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Agosto de 2025 às 11:14

MARIANA, 20 de Agosto de 2025 às 11:14

CONFERE COM ORIGINAL

Código de Autenticação: 2508-2011-1412-0568-0665

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

042

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.146.752/0001-72
Razão Social: BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS 10343479699
Endereço: RUA PREFEITO JOAO SAMPAIO 152 CASA / SAO GONCALO / MARIANA / MG / 35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/08/2025 a 05/09/2025

Certificação Número: 2025080721482155546573

Informação obtida em 20/08/2025 11:16:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE COM ORIGINAL

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

043

Chave de Acesso da NFS-e
31400012220146752000172000000000001024097925671861

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
10	13/09/2024	13/09/2024 13:52:02
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
41	900	13/09/2024 13:52:01

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
20.146.752/0001-72	-	(31) 3557-3342

Nome / Nome Empresarial
BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS 10343479699

E-mail
bruno.limity@hotmail.com

Endereço	Município	CEP
prefeito joao sampaio, 152, sao goncalo	Mariana - MG	35420-000

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
18.295.303/0001-44	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE MARIANA

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, CENTRO	Mariana - MG	35420-003

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.01.01 - Shows, ballet, danças, des , bailes, óperas, concerto...	-	Mariana - MG	-

Descrição do Serviço
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTISTICOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES E EVENTOS PROPOSTOS NO CALENDARIO CULTURAL OFICIAL DO MUNICIPIO DE MARIANA-MG. APRESENTAÇÃO NO DIA 07/09 NA ARRAIA DA CIDADE ALTA.
- CATEGORIA 7 - BANDA LOCAL - GRUPO MUSICAL LOCAL COM NO MINIMO 04 (QUATRO) COMPONENTES, APRESENTACAO NOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICIPIO, NA SEDE DISTRITOS OU SUBDISTRITOS, DE FORMA PRESENCIAL. NO VALOR DO SERVICO JA ESTA INCLUIDO O TRANSPORTE E ALIMENTACAO. AS APRESENTACOES DEVERAO SER REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE NO FORMATO PROPOSTO.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Mariana - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 5.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VA . TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 5.000,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 5.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM ORIGINAL

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

044

Chave de Acesso da NFS-e
31400012220146752000172000000000001224112230558212

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
12	23/11/2024	28/11/2024 11:15:27
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
66	900	28/11/2024 11:15:27

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
20.146.752/0001-72	-	-

Nome / Nome Empresarial
BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS 10343479699

E-mail
-

Endereço
prefeito joao sampaio, 152, sao goncalo

Município
Mariana - MG

CEP
35420-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
18.295.303/0001-44	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE MARIANA

E-mail
-

Endereço
JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, CENTRO

Município
Mariana - MG

CEP
35420-003

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.07-01 - Shows, ballet, danças, des. bailes, óperas, concerto...	-	Mariana - MG	-

Descrição do Serviço
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTISTICOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES E EVENTOS PROPOSTOS NO CALENDARIO CULTURAL OFICIAL DO MUNICIPIO DE MARIANA-MG. PARA ATENDER AO ANIVERSÁRIO DA BANDA SANTA CECILIA NO DIA 23/11/2024 EM PASSAGEM DE MARIANA.
CATEGORIA 7 - BANDA LOCAL - GRUPO MUSICAL
LOCAL COM NO MINIMO 04 (QUATRO)
COMPONENTES, APRESENTACAO NOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICIPIO, NA SEDE, DISTRITOS OU SUBDISTRITOS, DE FORMA PRESENCIAL. NO VALOR DO SERVICO JA ESTA INCLUIDO O TRANSPORTE E ALIMENTACAO. AS APRESENTACOES DEVERAO SER REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE NO FORMATO PROPOSTO.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Mariana - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 5.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 5.000,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		R$ 5.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM ORIGINAL

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

045

Chave de Acesso da NFS-e
31400012220146752000172000000000001925035066598478

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
19	12/03/2025	12/03/2025 08:00:51
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
98	900	12/03/2025 08:00:51

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
20.146.752/0001-72	-	(31) 3557-3342

Nome / Nome Empresarial
BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS 10343479699

E-mail
bruno.limity@hotmail.com

Endereço
prefeito joao sampaio, 152, sao goncalo

Município
Mariana - MG

CEP
35420-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
18.295.303/0001-44	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE MARIANA

E-mail
-

Endereço
JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, CENTRO

Município
Mariana - MG

CEP
35420-003

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.01.01 - Shows, ballet, danças, des , bailes, óperas, concerto...	-	Mariana - MG	-

Descrição do Serviço
SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO CARNAVAL 2025 - DIA 02/03
CI Nº 394/2025
CATEGORIA 7 - BANDA LOCAL - GRUPO MUSICAL
LOCAL COM NO MINIMO 04 (QUATRO)
COMPONENTES. APRESENTACAO NOS EVENTOS
PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICIPIO, NA
SEDE, DISTRITOS OU SUBDISTRITOS, DE FORMA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Mariana - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 5.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 5.000,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 5.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFERE COM ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — **EXERCÍCIO 2025** — **ANO-CALENDÁRIO 2024**

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO

DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone
103.434.796-99	BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS	

Endereço	Número	Complemento
RUA PREFEITO DANIEL CARLOS GOMES	31	

Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
SAO GONCALO	35420-147	MARIANA	MG

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	25.685,50
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/05/2025 às 09:48:43
0040155783

CONFERE COM ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA — **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL — **EXERCÍCIO 2025** — **ANO-CALENDÁRIO 2024**

Sr(a) BRUNO MARTINS DUTRA RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 103.434.796-99.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 23/05/2025, às 09:48:43, é:

20.11.19.42.83 - 76

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal https://servicos.receitafederal.gov.br
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em **"Declarações e Demonstrativos"**, selecione o serviço **"Meu Imposto de Renda"**. Serviços, clique em **"Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas"**. Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone **"Impressão"** para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

0040155783

CONFERE COM ORIGINAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

Solicitação de Compra Nº 450/2025

ONTRATACAO DO ARTISTA "BRUNO MARTINS " PARA APRESENTACAO MUSICAL

Solicitante: MARCOS EDUARDO BATISTA **Data da Solicitação:** 26/08/2025
Organograma: 2400100424 - SEC MUN CULTURA PATRIMONIO TURISMO LAZER
Local de Entrega: DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Objeto: CONTRATACAO DO CANTOR "BRUNO MARTINS" PARA APRESENTACAOP MUSICAL NO EVENTO DENOMINADO "FESTA DE SÃO LUIZ" NO DISTRITO DE AGUAS CLARAS A PEDIDO DA SECRETARIA DE PATRIMONIO CULTURAL E TURISMO.
Justificativa: CONSIDERANDO O INTUITO DE VALORIZAR A CULTURA LOCAL E GARANTIR A CONTINIDADE DE UMA TRADICAO DE RELEVANCIA PARA A COMUNIDADE DE SANTRA RITA DURAO .
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	SV	APRESENTAÇÃO DE BRUNO MARTINS E BANDA - APRESENTAÇÃO DE BRUNO MARTINS E BANDA	5.000,0000	5.000,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado

Preço Total Itens: 5.000,00

Mariana, 26 de Agosto de 2025.

.....
MARCOS EDUARDO BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA GERAL DE COMPRAS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exmo. Sr. Secretário,

Ocorrendo a necessidade de abertura de processo para:

CONTRATACAO DO CANTOR "BRUNO MARTINS" PARA APRESENTACAOP MUSICAL NO EVENTO DENOMINADO "FESTA DE SÃO LUIZ" NO DISTRITO DE AGUAS CLARAS A PEDIDO DA SECRETARIA DE PATRIMONIO CULTURAL E TURISMO.

Solicito que seja a mesma autorizada nos moldes da lei 14.133/21. Sendo assim, sugerimos o uso do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o caso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24 13.392. 0016 2 074 339039 1500 Ficha 606

Valor Global Estimado: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Mariana, 26 de agosto de 2025

Érika Alves Quirino
Coordenadora Geral de Compras

De acordo:

Marcos Eduardo Batista
Secretário Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo

Termo de Abertura/autuação

Aos 26° dias do mês de agosto do Ano de **2025**, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, faço abertura dos Autos do **PRC 149/2025**. Os autos do presente processo são autuados com folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Érika Alves Quirino
Coordenadora Geral de Compras

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os ritos processuais e atribuir competências aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratações públicas.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Direta do Município de Mariana, a Equipe Intersetorial de Planejamento das Contratações, com atribuições técnicas e operacionais na fase de planejamento dos processos de licitações e contratações públicas no âmbito do Município de Mariana.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento das Contratações:

I – A Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Documento de Análise de Riscos (Matriz de Risco), quando for o caso, Documento de Formalização da Demanda (DFD), Termo de Referência, Projetos Básicos ou Projeto Executivo, de acordo com o caso concreto e a aplicabilidade desses instrumentos ao objeto determinado, convocando, quando necessários, a participação de profissionais de formação técnica para emissão dos mesmos, quando a natureza do objeto exigir;

II - Emitir justificativa de eventuais desnecessidades de lavratura de Estudos Técnicos Preliminares e Análises de Risco;

III - A fundamentação para as exigências editalícias específicas, em especial no que tange às exigências de qualificação econômica e financeira do certame;

IV - A justificativa para adoção de critérios específicos de habilitação, respeitadas as limitações legais;

V - A definição do preço do órgão, em se tratando de obras e serviços de engenharia, em documento assinado eletronicamente ou com rubrica devidamente identificada pelo responsável técnico;

VI - A instrução dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, inclusive no caso dos processos de dispensa de licitação com fulcro nos incisos I e II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, será responsável pela aferição dos valores, para que não extrapolem os limites dos referidos dispositivos, bem como deverá certificar-se de que não haverá fracionamento ilegal da despesa;

VII - A formalização e instrução dos processos de Adesão a Ata de Registro de Preços, inclusive verificar se os quantitativos solicitados se enquadram nos limites de adesão estabelecidos no ato convocatório do órgão requisitante e não extrapolem os limites legais previstos pela Lei nº 14.113/2021;

VIII - Prestar informações fáticas e/ou técnicas sempre que requeridas pelos demais agentes que atuam nos processos de compras e/ou contratações;

IX - Realizar diligências, sempre que necessário, visando à regular tramitação do feito;

X - Responder aos questionamentos e/ou pedidos de esclarecimentos de natureza técnica eventualmente postos à administração por licitantes ou interessados nos feitos licitatórios assim como nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

XI - Acompanhar visitas técnicas eventualmente requeridas por licitantes para melhor compreensão das demandas posta pelo executivo municipal;

XII - Participar diretamente da confecção do Plano Anual de Contratações, indicando as compras e contratações necessárias ao pleno atendimento das metas e ações definidas na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual;

XIII - Criar estratégias de compras e contratações de modo a viabiliza-las de forma tempestiva fronte a necessidade do serviço público, elencando-as no Plano Anual de Contratações com o adequado estabelecimento de datas para adoção das medias cabíveis, deste o nascedouro da demanda até sua efetiva entrega ou prestação.

Parágrafo único. Quando solicitado, o encarregado de planejamento das compras, assim como os profissionais com formação técnica (área técnica) que tenham participado da fase de planejamento da contratação, da unidade demandante, deverão acompanhar a sessão de julgamento de análise de proposta e habilitação, auxiliando o agente de contratação, ou o pregoeiro ou a comissão de contratação, conforme o caso, quanto ao andamento das questões de ordem, realização de diligências, análise de documentos, apreciação de amostras, se necessário, e adoção de realização de demais ações correlatas

Art. 3º A Equipe será composta por, no mínimo, dois servidores públicos efetivos ou comissionados.

§ 1º A equipe será coordenada por um servidor designado como Encarregado de Planejamento da Contratação, conforme previsto nos Decretos Municipais n° 11.812/2024 e n° 11.813/2024.

§ 2º Os membros da equipe respondem solidariamente pelos documentos técnicos emitidos, ressalvada manifestação fundamentada em sentido contrário, lançada nos autos.

§ 3º Na ausência do Encarregado, será designado substituto entre os membros da equipe pela autoridade competente.

§ 4º Em caso de ausência dos servidores designados neste decreto por qualquer motivo, ficará à cargo do Secretário da pasta designar substituto temporário para garantir a continuidade as ações e atribuições previstas neste decreto.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da contratação deverá:

I.- Manter registro histórico de documentos que subsidiem as contratações;

II - Adotar os modelos padronizados de DFD, ETP, TR e Matriz de Riscos disponibilizados pela

Secretaria de Planejamento, Fazenda e Governança;
III – Solicitar apoio técnico de outros setores quando necessário, devidamente justificado nos autos.

Art. 5º A Equipe poderá funcionar em caráter permanente ou por designação específica para demandas pontuais, conforme avaliação da unidade requisitante.

Art. 6º Os documentos elaborados deverão ser assinados pelo Secretário da pasta na condição de ordenador de despesas e, no mínimo, dois membros da equipe.

Art. 7º Ficam nomeados os seguintes servidores para exercícios das atribuições previstas neste decreto, segregados por unidade administrativa:

Secretaria Municipal de Administração
Karine Ferreira Magalhães
Michael Tadeu Pereira
Wanderleia Geralda Alvimar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ibsen Guedes Soares
Germano Rodrigues Costa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Josimar Carvalho
Thamires Maria Miranda Trindade
Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnológica e Inovação
Antônio Mauro Carneiro
Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos
Secretaria Municipal de Educação
Fabricio Henrique de Faria
Jamil Fernandes Sacramento
Renata Breguez Alves de Oliveira
Vanessa Aparecida Ferreira Lopes
Secretaria Municipal de Esportes, Eventos e Comunicação
Helerson Freitas da Silva
Samila Kellen Caetano Sobreira
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Cristiane Moura Oliveira
Larissa Martins Xavier
Secretaria Municipal de Habitação e Zeladoria da Cidade

Janaina Silva de Aquino
Tiago Cristiano Pena
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal
Daniel Lourenço Peixoto
Christiane de Melo Veloso
Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo
Carlos Roberto da Silva
Filipe Vieira Babsky
Samantha Gomes Egídio
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança
Allana Drumond Armond
Dalila Germano Santos Coelho
Erika Alves Quirino
Flávio Coelho Soares
Gislaine Fernanda da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Santos da Silva Pereira
Kelem Cristina Ramos de Freitas
Leticia da Silva Moreira
Secretaria Municipal de Segurança Publica
Camila Gomes Carvalho Ciríaco
Mirian Terezinha Gomes Costa
Raquel de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Transporte e Estradas Vicinais
Renata Fabiane Aparecida Gomes
Vanessa Maria Starlino Rolim Ferreira
Controladoria Geral do Municipio
Antônio Carlos Souza dos Passos
Natália Clarice Batista
Procuradoria Geral do Município
Gustavo Galvão dos Santos
Roberta de castro Lana Menezes

Art. 8º Os servidores designados para cumprimentos das atribuições previstas neste decreto ficarão dispensados das suas atividades habituais durante o período de exercício de todas as atividades deste previstas, inclusive para participarem de reuniões e capacitações acerca da pauta ora tratada.

Parágrafo único. Os servidores designados neste decreto não receberão qualquer espécie de remuneração adicional para desenvolvimento das atribuições a estes designadas.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança, com apoio da Procuradoria Geral do Município, quando necessário, podendo estas unidades administrativas emitirem normas complementares e este decreto.

Art. 10º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal de Mariana

DECRETO Nº 12.374, DE 15 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a gratuidade excepcional do serviço de city-tour em carruagem elétrica no dia 16 de julho de 2025, em razão do aniversário da cidade de Mariana e do Dia de Minas, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Municipal nº 3.495, de 16 de novembro de 2021, que institui a Política Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Municipal nº 3.830, de 27 de agosto de 2024, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade e de Enfrentamento às Mudanças Climáticas do Município de Mariana;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.650, de 20 de dezembro de 2022 – Plano de Mobilidade Urbana do Município de Mariana;

CONSIDERANDO que o dia 16 de julho marca o aniversário da cidade de Mariana e celebra o Dia de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a importância de ampliar o acesso aos atrativos turísticos do município nessa data comemorativa, promovendo a valorização do patrimônio histórico e cultural;

PREFEITURA DE MARIANA

Coordenadoria Geral de Compras

PARECER EM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 111/2025

PROCESSO: 149/2025

OBJETO: CONTRATACAO DO CANTOR "BRUNO MARTINS" PARA APRESENTACAOP MUSICAL NO EVENTO DENOMINADO "FESTA DE SÃO LUIZ" NO DISTRITO DE AGUAS CLARAS A PEDIDO DA SECRETARIA DE PATRIMONIO CULTURAL E TURISMO.

A Coordenadoria Geral de Compras do Município de Mariana, em atendimento ao pleito da Ilma. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Lazer, com fulcro no artigo 33, do Decreto Municipal nº 11.812, de 23 de abril de 2024, vem apresentar seu parecer opinativo acerca do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 111/2025, nos limites de sua competência, visto tratar-se de competência exclusiva do ordenador de despesas, a responsabilidade pelos processos de inexigibilidade e dispensa de Licitação.

Assim como determina o artigo 31, do mesmo regulamento Municipal, que dispõe no seguinte sentido:

> **Art. 31.** As inexigibilidades de licitação são processos de compras ou contratações diretas de competência exclusiva do ordenador de despesas, devendo os mesmos ser instruídos pelo encarregado de planejamento da contratação, na forma estabelecida, neste Decreto, no art. 32, e art. 1º no que couber, observadas as atribuições da Coordenadoria de Compras dispostas nos arts. 6º e 7º, deste Decreto.

Deste modo, não cabe a esta Coordenadoria adentrar nos critérios de conveniência e oportunidade do ato administrativo, tampouco análise de preços, cabendo tão somente a manifestação acerca da possibilidade da aplicação do instituto da Inexigibilidade de Licitação para o pleito sob análise.

Sendo assim, passa-se as considerações iniciais e ato contínuo ao posicionamento final dessa unidade.

CONSIDERANDO a justificativa trazida pela Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, no que tange a necessidade de contratação do show proposto a fim de abrilhantar a Festa de São Luiz no distrito de Águas Claras;

CONSIDERANDO a manifesta necessidade de estimular a celebração eventos que valorizam a cultura local, além de fomentar a economia, divulgando o lugar e atraindo diversos públicos;

PREFEITURA DE MARIANA

Coordenadoria Geral de Compras

CONSIDERANDO o notório reconhecimento do público em geral no que tange ao trabalho do artista em comento, visto possuir carreira longa e duradoura, e já ter se apresentado em diversos eventos de grande repercussão popular, conforme se verifica nos documentos acostados ao feito;

CONSIDERANDO a legitimidade de representação dos interesses do cantor "BRUNO MARTINS RAMOS", visto que a contratação, em tela será viabilizada entre este município e empresa devidamente munida de poderes de representação exclusiva na forma da lei, qual seja a empresa BRUNO MARTINS;

Frise-se que não compete a esta Coordenadoria de Compras prover a análise de conveniência e oportunidade do ato administrativo em tela, visto que compete exclusivamente ao ordenador de despesas da pasta requisitante.

Destarte, havendo pareceres favoráveis à legalidade e regularidade da contratação fronte as questões ora tratadas, com fincas no texto da Lei nº 14.133/21, especialmente em seu artigo 74, inciso II, entendemos que o caso em tela se enquadra nas possibilidades de **INEXIGIBILIDADE** de licitação prevista em lei.

Ato contínuo, encaminhe-se o presente procedimento à Procuradoria e à Controladoria Geral do Município para que estas manifestem-se pela regularidade do feito, sob os mais diversos aspectos que abrangem suas competências e atribuições legais.

E, por fim, antes do eventual ato de autorização/reconhecimento de Inexigibilidade, encaminhe-se o feito ao ordenador de despesas, para conhecimento de todos os pareceres acostados ao feito, para que tenha subsídios suficientes para adequada análise de conveniência e oportunidade.

É o parecer, salvo melhor apreciação

Mariana, 26 de agosto de 2025

Érika Alves Quirino
Coordenadoria Geral de Compras

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Data: 28/08/2025
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: **1198406/2025**
Data do Bloqueio: 26/08/2025

Órgão:	24.000	SECRETARIA MUN PATRIM CULTURAL E TURISMO - SECULT
Unidade:	24.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT
Funcional:	13.392.0016	Difusão Cultural
Projeto/Atividade:	2.074	PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS DA CULTURA E DA ARTE
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido:	606	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.000.0000	26/08/2025	149/2025	5.477,32	5.000,00	0,00	477,32

CONTRATACAO DO CANTOR "BRUNO MARTINS" PARA APRESENTACAOP MUSICAL NO EVENTO DENOMINADO "FESTA DE SÃO LUIZ" NO DISTRITO DE AGUAS CLARAS A PEDIDO DA SECRETARIA DE PATRIMONIO CULTURAL E TURISMO.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Anderson Lopes Coelho Stoppa
..236-**
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EMENTA: PARECER - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 111/2025 - PRC 149/2025 - PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo de inexigibilidade de licitação que objetiva a contratação artística do cantor "Bruno Martins", para apresentação musical em evento no Distrito de Águas Claras, a pedido da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento baseando-se nos artigos 33 e seguintes do Decreto Municipal nº 10.573/2023, excluídos, portanto, aqueles que abrangem conveniência e oportunidade para a celebração do ato, bem como os elementos de natureza eminentemente técnica, financeira e orçamentária, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC/AGU nº 7, que assim dispõe:

> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento. (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016).

É o relatório.

II – DA PROPRIEDADE DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA CONSTITUCIONAL DO ART. 133 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO PROCURADOR

Cumpre frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2º, § 3º, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: "*o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei*".

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7º, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

outros: "*exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional*".

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico. Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

> "Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva." (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para adotarem as providências de suas respectivas alçadas." (Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não o acolher ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

III – FUNDAMENTAÇÃO

III.1 – DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4.°, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Danilo Brito dos Reis
Controlador Geral

Primeiramente, quanto a obrigatoriedade do procedimento licitatório que decorre de mandamento constitucional previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, a não realização de licitação, também pelo dispositivo constitucional supra, pode acontecer, mediante casos ressalvados em legislação que estabeleça normas gerais de contratação para a Administração Pública, hipóteses que podem ser caracterizadas ou pela dispensa ou pela inexigibilidade.

Salientamos ainda o disposto no artigo 11, da Lei nº 14.133/2021 que enfatiza que além da garantia do tratamento isonômico entre os eventuais interessados, a licitação destina-se à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Vantajosidade não se confunde com menor preço, mas com obtenção do bem ou serviço que melhor satisfaça o interessa da Administração.

Nesse norte, a realização da licitação é, em regra, *conditio sine qua non* para a consecução da contratação pública. Com efeito, é preciso que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa ao interesse público e, ainda, conceda a todos os interessados igualdade de condições.

Excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133 de 2021, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

III.2 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

O artigo 72 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento do processo de contratação direta, conforme abaixo transcrito:

> I – Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II – Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV – Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI – Razão da escolha do contratado;
> VII - Justificativa de preço;
> VIII - Autorização da autoridade competente.

A análise da presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação artística do cantor "Bruno Martins", para apresentação musical em evento no Distrito de Águas Claras, a pedido da Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, com fulcro no o inciso II, do art. 74 da Lei 14.133/2021 e no artigo 37, inciso XXI da Carta Magna, os quais permitem a Administração Pública, depois de cumprida com todas as formalidades legais pertinentes ao procedimento de contratação, proceder aos moldes de inexigibilidade de licitação ao processo licitatório desde que preencha com os requisitos e exigências legais.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

No presente caso a Lei Federal nº 14.133/21, em seu art. 74, inciso II, trouxe a possibilidade de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, por meio de inexigibilidade de licitação.

A excepcionalidade permite a Administração Pública realizar contratações diretas, nas hipóteses em que o procedimento licitatório é dispensado, consoante art. 75 e naquelas em que ele é inexigível, conforme art. 74 ambos da Lei 14.133/2021.

Em termos gerais quanto a contratação e sua instrução, consta, Documento de Formalização de Demanda nº 110 (fls. 001/003) Estudo Técnico Preliminar nº 110 (fls. 004/010), Termo de Referência (fls. 012/020), todos aprovados e assinados pelo Secretário Municipal de Patrimônio Cultural, Turismo e Lazer.

A estimativa prévia de preço unitário da contratação em R$ 5.000,00 (cinco mil reais), trata-se de matéria de ordem econômica que deve observar o disposto no art. 23 da Lei n. 14.133/2021, ou seja, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando os preços constantes nas notas fiscais e contratações públicas e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Tal estimativa consta no Estudo Técnico Preliminar (fls. 004/010).

Consta, à fl. 058, o bloqueio orçamentário que demonstra compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido pelo cantor "Bruno Martins" com a celebração do contrato.

Acostada documentação referente aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (fls. 031/042). Isto posto, os documentos de qualificação devem ser avaliados tecnicamente pela secretaria ordenadora de despesas, responsável pela elaboração do Termo de Referência, conforme observa-se às fls. 015/016.

A razão da escolha do contratado pode ser observada à fl. 004, na qual o Secretário ordenador de despesas afirma que:

> "O Festeja São Luiz é uma celebração tradicional que integra o calendário cultural, atraindo moradores locais, visitantes de regiões vizinhas e promovendo a valorização da identidade cultural da comunidade. Trata-se de um momento de fortalecimento dos vínculos sociais e de preservação das tradições, contribuindo para o desenvolvimento do turismo, da economia local e para o incentivo às manifestações artísticas. A escolha do artista fundamenta-se na sua notória aceitação popular, no seu estilo musical que dialoga diretamente com o perfil do público esperado, além da sua capacidade de mobilizar grande audiência, o que garante maior êxito na realização do evento. Sua apresentação será um dos pontos altos da programação, atraindo público diversificado e garantindo a qualidade artística do festejo. Portanto, a contratação proposta atende ao interesse público, ao proporcionar entretenimento de qualidade, fomentar a economia criativa local, valorizar a cultura e garantir a continuidade de uma tradição de relevância para a comunidade de Águas Claras."

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

Consta Release e proposta às fls. 023/025. Ressalta-se que a razão da escolha do contratado é de exclusiva responsabilidade do ordenador de despesas.

A autorização da autoridade competente para a contratação direta mediante Inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 pode ser verificada às fls. 049, com a "Abertura do Processo Licitatório".

A justificativa de preços pode ser comprovada por meio de notas fiscais, às fls. 043/045, bem como pela fundamentação apresentada pelo ordenador de despesas, à fl. 022. Nesse sentido, a Administração deve observar o que dispõe a Orientação Normativa/AGU nº 17, a seguir:

> A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.

Frise-se que não é competência deste setor jurídico averiguar a veracidade das documentações e certidões apresentadas pelo artista contratado. A secretaria ordenadora de despesas deve avaliar minuciosamente os documentos acostados aos autos, evitando-se assim, entre demais riscos, a justificativa errônea de preços por intermédio de notas fiscais canceladas ou falsas.

A pesquisa de mercado nas contratações diretas é tratada na Lei n.º 14.133, de 2021:

> Art. 23 (...) § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

O §2º do artigo 74 da Lei 14.133/2021 determina que:

> "(...) considera-se empresária exclusiva a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico."

Para tanto, fora juntada Declaração de Exclusividade à fl. 030.

O objeto singular torna inviável a realização da licitação, visto que o serviço/produto somente pode ser elaborado ou entregue por pessoa jurídica singular, diretamente ou através de representante exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

Segundo Joel de Menezes Niebuhr[1], é cabível a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissionais do ramo artístico nos seguintes termos:

> A inexigibilidade para contratação de serviços artísticos, por sua vez, encontra fundamento na subjetividade que lhes é imanente. A arte não é ciência, não segue métodos, não é objetiva. Antes disso, a arte é expressão da alma, do espírito, da sentimentalidade, da criatividade, por tudo e em tudo singular. Desta maneira – é imperativo ressaltar em virtude de ser muito frequente a confusão – a inexigibilidade para a contratação de serviços artísticos não depende da inexistência de outros artistas que também possam prestar o serviço. Aliás, pode e costuma haver vários artistas capazes e habilitados, mas, mesmo assim, inexigível é a licitação pública, em tributo à singularidade de expressão.

Através da Consulta nº. 14/2013, o Ministério Público do Estado de Minas, através do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (CAOPP), afirmou que não há como definir, segundo os critérios legais, o que venha a ser "crítica especializada" e qual o alcance de sua atuação. Citando Diógenes Gasparini[2], a resposta é apresentada:

> Por força do estabelecido no inciso III do artigo 25 do Estatuto Federal Licitatório, é inexigível a licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião. O dispositivo em apreço não traz grandes dificuldades de interpretação, salvo no que concerne à consagração pela crítica especializada. Qual é essa crítica especializada? A local? A regional? A nacional? Cremos que se pode dizer que é a crítica local, regional (estadual) ou nacional, em razão do valor do contrato. Assim, se o contrato estiver dentro do limite de convite, será local; se estiver dentro do limite da tomada de preços, será regional; se estiver dentro do limite de concorrência, será nacional. O mesmo deve-se afirmar em relação à opinião pública.

Às fls. 026/029, constam apresentações correlatas do artista, em eventos similares de outros municípios, a fim de demonstrar sua atuação no cenário musical e o alcance de sua especialização.

Consta "Parecer em Processo de Inexigibilidade de Licitação" às fls. 056/057.

Desse modo, a juntada do presente Parecer Jurídico aos autos, associado aos trabalhos elaborados pela Procurador Geral do Município, auxilia no cumprimento dos requisitos do artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Importante reforçar com o parágrafo único do mesmo art. 72 da Nova Lei de Licitações dispõe que: "O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente

---

[1] NIEBUHR, Joel de Menezes. *Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública.* 4 ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2015, p. 187.
[2] GASPARINI. Diógenes. *Direito Administrativo.* 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005, p. 323.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial".

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise do caso em tela, sob o prisma eminentemente jurídico/formal, esta Procuradoria Geral, entende que é possível a contratação por Inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico a ser realizado pelo cantor "Bruno Martins".

Assina em conjunto neste parecer jurídico o Controle Interno, a fim de atestar a regularidade do procedimento.

É o parecer, à consideração superior.

Mariana, 28 de agosto de 2025.

Gustavo Galvão Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG n° 172.712

Danilo Brito
Controlador-Geral do Município

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 111/2025

PROCESSO: 149/2025

OBJETO: CONTRATACAO DO CANTOR "BRUNO MARTINS" PARA APRESENTACAOP MUSICAL NO EVENTO DENOMINADO "FESTA DE SÃO LUIZ" NO DISTRITO DE AGUAS CLARAS A PEDIDO DA SECRETARIA DE PATRIMONIO CULTURAL E TURISMO.

CONSIDERANDO a justificativa trazida pela Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, no que tange a necessidade da contratação em tela;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal em garantir um calendário cultural extenso e diversificado;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o evento em tela visto tratar-se de festividade tradicional da comunidade local e do Município de Mariana;

CONSIDERANDO o notório reconhecimento do público em geral no que tange ao trabalho do artista em comento, visto possuir carreira longa e duradoura, e já ter se apresentado em diversos eventos de grande repercussão popular, conforme se verifica nos documentos acostados ao feito;

CONSIDERANDO a legitimidade de representação dos interesses do cantor Bruno Martins, visto que a contratação em tela será viabilizada entre este município e empresa representante legal devidamente munida de poderes de representação exclusiva na forma da lei;

CONSIDERANDO que os valores ofertados se aproximam do já praticado no mercado, inclusive no mesmo período carnavalesco, visto encontrarem-se balizados pelos documentos acostados ao feito;

Destarte, com fincas no texto da Lei nº 14.133/21, especialmente em seu artigo 74 Inciso II, assim como no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 127, e 128 da Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZO** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com a devida celebração da respectiva contratação, nos termos da Lei.

Mariana, 28 de agosto de 2025

MARCOS EDUARDO BATISTA

Secretário Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo

PREFEITURA DE MARIANA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 053/2025

1. Identificação do Requisitante:	
Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - Mariana	
Responsável: Letícia da S. Moreira	Cargo/Função: Chefe de Departamento de Compras
Matrícula: 41597	E-mail e telefone do setor: (31) 3557-9800 compras.saude@mariana.mg.gov.br

2. Necessidade:

Aquisição de Materiais Hospitalar, para a Secretária Municipal de Saúde do Município de Mariana, visa atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

3. Justificativa da necessidade:

Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade da urgência em atender as Unidades Básicas de saúde (UBS) do município e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), cujas demandas são contínuas, portanto destaca-se a importância à realização do fornecimento de materiais médico-hospitalares para uso em ações de prevenção, ainda atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de emergência.

É importante frisar que os referidos materiais são usados diariamente na execução das atividades desenvolvidas na rede municipal de saúde, sendo desse modo, elementos essenciais para a execução com qualidade, eficiência e rapidez dos serviços e atividades ofertados aos usuários do SUS. A ausência desses materiais poderá ocasionar a impossibilidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pelas unidades geridas pela Secretaria de Saúde, resultando em consequências danosas à população, incluindo o risco de perda de vidas. Portanto, é essencial que se busque soluções para garantir o acesso continuo desses materiais.

A presente aquisição deverá ser feita de forma fracionada de acordo com a demanda da

Secretaria Municipal de Saúde.

O presente quantitativo solicitado se dá em função do consumo delineado e utilizações prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possível alteração em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, existente.

Obs.: A entrega com instalação do objeto contratual será efetuada de forma imediata após a emissão da Solicitação de Fornecimento no seguinte endereço: Unidade de Pronto Atendimento UPA Mariana – Rua Antônio Pacheco, nº 564, Bairro São Pedro – Mariana/MG.

4. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA):

Ainda não há regulamentação do Plano Anual de Contratações do Município de Mariana. Entretanto, a contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA).

5. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução:

A data de início da execução será após a assinatura do contrato, conforme demandas da Secretaria de Saúde.

6. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	DETALHAMENTO	UNIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO	VALOR ESTIMADO ANUAL
01	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	Unidade	46,56%	R$ 4.000.000,00
02	**SANEANTES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE	Unidade	29,42%	R$ 500.000,00

	PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).			
03	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	Unidade	16,98%	R$ 800.000,00
04	**DIETAS PARENTERAIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	Unidade	29,00%	R$ 200.000,00
05	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	Unidade	29,00%	R$ 500.000,00
06	**CURATIVOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	Unidade	8,68%	R$ 200.000,00

07	**BOLSAS DE COLOSTOMIA:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	Unidade	29,00%	R$ 100.000,00

Obs: Objetivando a instrução do processo, informamos que foi realizado o levantamento dos quantitativos a serem contratados pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.1- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação Orçamentaria: 07.01.10.303.2436.339030 Fontes 1500 e 1708 Ficha 195

(X) Recurso Próprio
( ) Recurso Vinculado Estadual
( ) Recurso Vinculado Federal
( ) Outros (quais?) _____

7. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSAVEL PELO DFD DA AREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 20 de Junho de 2025.

Kelem Cristina Ramos de Freitas

Coordenadora de Apoio Administrativo e Planejamento
060.222.586-85
Matrícula 11.121

8.RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 053/2025

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária

Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 20/06/2025

Marilene Romão Gonçalves

Secretaria Municipal de Saúde

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP	**N°13**

Órgão: Município de Mariana
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Setor: Secretaria Municipal de Saúde

1. INTRODUÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Trata-se do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de Materiais Médico-Hospitares com o intuito de atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde (UBS), através da Secretaria Municipal de Saúde no município de Mariana-MG, conforme as especificações e quantidades estabelecidas neste documento. A adesão tem como objetivo um papel vital, pois estes insumos são fundamentais para garantir à continuidade ao atendimento da população do município, bem como, garantir a realização segura e eficaz dos procedimentos médicos, consultas e demais atividades assistenciais.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade da urgência em atender as Unidades Básicas de saúde (UBS) do município e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), cujas demandas são contínuas, portanto destaca-se a importância à realização do fornecimento de materiais médico-hospitalares para uso em ações de prevenção, ainda atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de emergência.

É importante frisar que os referidos materiais são usados diariamente na execução das atividades desenvolvidas na rede municipal de saúde, sendo desse modo, elementos essenciais para a execução com qualidade, eficiência e rapidez dos serviços e atividades ofertados aos usuários do SUS. A ausência desses materiais poderá ocasionar a impossibilidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pelas unidades geridas pela Secretaria de Saúde, resultando em consequências danosas à população, incluindo o risco de perda de vidas. Portanto, é essencial que se busque soluções para garantir o acesso continuo desses materiais.

A presente aquisição deverá ser feita de forma fracionada de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente quantitativo solicitado se dá em função do consumo delineado e utilizações prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e

possível alteração em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, existente.

3. ESSA CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES?

Sim.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

4.2. Apresentar junto às faturas, os comprovantes de quitação das obrigações decorrentes com a execução do contrato e manter durante o fornecimento dos produtos as condições de habilitação e qualificações exigidas.

4.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

4.4. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

4.5. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias, contados da sua notificação.

4.7. Ressarcir todos os prejuízos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante o fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato, não excluindo ou realizando essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município.

4.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

4.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

4.10. Acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento dos trabalhos por parte do Gestor do Contrato ou pessoa designada por este, bem como comunicar imediatamente, por intermédio do Gestor do Contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

4.11. Fornece todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência.

4.12. Entregar os produtos deste certame em suas embalagens originais, não podendo haver materiais diversos acondicionados em uma mesma embalagem/caixa.

4.13. O objeto contratual adquirido deve ser novo, sem uso e ainda não remanufaturado.

4.14. O objeto contratual deverá ser fornecido em parcela única. A entrega deverá ser nas condições e prazos previstos no presente contrato e no Termo de Referência.

4.15. Não utilizar mão de obra infantil, ou a utilizar conforme ditames da Lei Federal nº Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO.

ITEM	DETALHAMENTO	UNIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO	VALOR ESTIMADO ANUAL
01	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	Unidade	46,56%	R$ 4.000.000,00
02	**SANEANTES:** AQUISIÇÃO PELO	Unidade	29,42%	R$ 500.000,00

	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).			
03	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	Unidade	16,98%	R$ 800.000,00
04	**DIETAS PARENTERAIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	Unidade	29,00%	R$ 200.000,00
05	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	Unidade	29,00%	R$ 500.000,00
06	**CURATIVOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	Unidade	8,68%	R$ 200.000,00
07	**BOLSAS DE COLOSTOMIA:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	Unidade	29,00%	R$ 100.000,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado ocorre pela elaboração do descritivo dos insumos, disposto no item 5 deste documento, que evidencia as especificações a serem atendidas por cada um dos itens citados. As solicitações são enviadas via e-mail e após a devolutiva de três empresas são encaminhadas para a avaliação do Setor de Compras e aprovadas pelo menor preço por item.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos cotados correspondem ao fornecimento dos insumos por um período de 1 ano, com um acréscimo de 30% para compensar a volatilidade do Programa, considerando que os cadastros de inclusão são realizados diariamente e é necessária precaução para garantir o atendimento adequado a todos. Os valores foram cotados por meio de solicitações de cotação.

7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

(x) Sim, é divisível.
( ) É divisível, mas não poderá ser parcelado
( ) Não é divisível.

A aquisição será realizada de forma parcelada, por meio da emissão da Solicitação de Fornecimento (SF), que considera as demandas de utilização dos insumos de acordo com a necessidade.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico 2025/2026.

A aquisição de materiais hospitalares visa garantir a continuidade, qualidade e segurança nos atendimentos prestados pelas unidades de saúde do Município de Mariana. Os principais resultados pretendidos com essa contratação são:

- Assegurar a disponibilidade contínua de materiais médico-hospitalares, evitando a interrupção de procedimentos, exames e atendimentos de urgência e emergência.
- Aprimorar a qualidade do cuidado em saúde, por meio da utilização de insumos adequados, seguros e em conformidade com normas sanitárias.
- Reduzir riscos assistenciais, prevenindo infecções hospitalares, contaminações cruzadas e falhas em procedimentos clínicos.

- Melhorar a eficiência operacional das unidades de saúde, garantindo agilidade na reposição e uso racional de materiais essenciais.
- Atender à demanda crescente dos serviços públicos de saúde, com foco na cobertura universal e integral da assistência à população.
- Cumprir metas institucionais e políticas públicas de saúde, assegurando o adequado funcionamento dos serviços de atenção básica, especializada e hospitalar.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

As atividades alusivas ao objeto deste contrato serão executadas pelo proponente sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde que realizou o controle e fiscalização por meio da funcionária Kelem Cristina Ramos de Freitas, inscrita no CPF sob o nº 060.222.586-85, designado como gestor do Instrumento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?
(x) Não.
Não há contratação correlata ou interdependente.
( ) Sim

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Essa contratação gera algum impacto ambiental

( ) Não.
(x) Sim

A aquisição de materiais hospitalares pode gerar impactos ambientais relevantes. Entre os principais impactos observados, destacam-se:

Geração de resíduos hospitalares (classe A e B), como luvas, seringas, cateteres, sondas e embalagens, que exigem tratamento e descarte especializado para evitar contaminações e riscos à saúde pública.
Riscos de contaminação química ou biológica no descarte incorreto de materiais potencialmente infectantes, como gazes, campos cirúrgicos, aventais e outros.

Medidas Mitigadoras e Recomendadas:

Educação permanente dos profissionais de saúde quanto ao uso racional de materiais e descarte adequado.
Aquisição preferencial de materiais com embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis, desde que compatíveis com as normas da Anvisa.

12. CONCLUSÃO

Após a análise técnica da demanda apresentada, conclui-se que a aquisição de materiais hospitalares é necessária, viável e urgente para garantir o adequado funcionamento das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde. A contratação desses insumos é fundamental para assegurar a continuidade dos atendimentos clínicos, ambulatoriais e hospitalares, contribuindo diretamente para a segurança dos pacientes, dos profissionais de saúde e para a eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

O presente ETP evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária:

( ) Não
(x) Sim

Mariana, 30 de Junho de 2025.

Kelem Cristina Ramos de Freitas
Coordenadora de Apoio Administrativo e Planejamento

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mapa de Gerenciamento de Riscos – Aquisição de Materiais Hospitalar

Órgão Demandante: Município de Mariana

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da Contratação: Aquisição de Materiais Hospitalar, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do Município e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Natureza da Contratação: Compra pública (material permanente)

Responsáveis pelo Planejamento: Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde

Tabela 1. Identificação dos Riscos e Análise

Risco	Probabilidade	Impacto	Dano Potencial	Ação Preventiva	Responsável
Planejamento deficiente	Baixa	Alto	O prejuízo ao atendimento das demandas da Secretaria de Saúde	Realizar planejamento eficiente, especificar e quantificar adequadamente o objeto	Setor solicitante
Estimativa de Preços deficiente	Média	Alto	Itens desertos devido ao preço estar inferior ao praticado no mercado ou comprar produtos por um preço superior ao praticado no mercado	Realizar pesquisa de Preços de acordo com o Art. 23 da Lei 14.133 Revisão dos preços encontrados	Setor de Compras (Saúde), Comissão de Licitação

013

Interrupção temporária dos serviços por quaisquer razões	Média	Alto	O prejuízo ao atendimento das demandas da Secretaria de Saúde	Acompanhar a execução contratual, de modo a prever situações que possam dar causa à interrupção dos serviços e Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual	Fiscal
Ausência de publicação do edital	Média	Alto	Anulação dos atos praticados	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta	Comissão de Licitação

Tabela 2. Matriz de Riscos (Cláusula Contratual)

Risco	Dano Potencial	Ação Preventiva	Responsável
Atraso na entrega	Deficiência e falta dos produtos licitados	Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos. Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão	Setor de Compras (Saúde) e Jurídico
Subdimensionar a quantidade de Materiais Hospitalar	Contratação e execução deficiente do serviço	Verificar se a quantidade de itens foi especificada adequadamente	Setor de Compras (Saúde)
Execução do objeto licitado em desacordo com o contrato	Prejuízo ao erário	Aplicar sanções previstas no contrato	Setor de Compras (Saúde) e Fiscal

Certificamos que a SECRETARIA DE SAÚDE é responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

014

Mariana, 20 de junho de 2025.

Kelem Cristina Ramos de Freitas
Coordenadora de Apoio Administrativo e Planejamento

Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE ECÔNOMICA NA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adesão à Ata de Registro de Preço nº 027/2025, deflagrada pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde Entre os Vales Mucuri e Jequitinhonha**, representa uma alternativa estratégica e economicamente vantajosa para a aquisição de medicamentos destinados ao Município de Mariana.

Foram realizadas **cotações de mercado** e uma **pesquisa de preços**, permitindo uma análise comparativa entre diferentes fornecedores. O resultado desse levantamento demonstrou que os valores praticados na referida ata são **inferiores** aos encontrados em outras opções disponíveis, garantindo **redução de custos** e **maior eficiência na gestão dos recursos públicos**.

Além da economia, a adesão à ata proporciona **segurança jurídica**, evitando contratempos em processos licitatórios individuais e garantindo conformidade com a legislação vigente. O modelo também possibilita **agilidade no fornecimento**, permitindo a aquisição dos materiais hospitalar sem necessidade de novos certames, evitando desabastecimentos e assegurando a continuidade dos tratamentos de pacientes atendidos pelo município.

Outro ponto relevante é que, por meio da ata, há **padronização e controle de qualidade dos materiais hospitalar adquiridos**, garantindo que os insumos fornecidos atendam aos critérios técnicos exigidos. Isso fortalece a **eficiência da gestão da saúde pública**, contribuindo para a segurança e eficácia dos tratamentos oferecidos à população.

Dessa forma, a adesão à ata de registro de preços assegura que a melhor escolha fosse feita com base na **vantajosidade econômica e técnica**. A decisão reafirma o compromisso do município com a **transparência, racionalização dos gastos e melhoria na prestação dos serviços de saúde**, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Kelem Cristina Ramos de Freitas
Coordenadora de Apoio Administrativo e Planejamento

Proc. nº 021
Folha nº 901

Ata nº 008/2025

Última atualização 09/05/2025

Local: Diamantina/MG

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE)

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 09/05/2025 **Data de assinatura:** 06/05/2025

Vigência: de 06/05/2025 a 06/05/2026

Id ata PNCP: 22835076000170-1-000027/2025-000001 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Id contratação PNCP: 22835076000170-1-000027/2025

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), disponível em https://bancodepreco.tce.mg.gov.br, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM JEQUITINHONHA.

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
Ata de Registro de PreÃ§os 008 - 60971.pdf	09/05/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

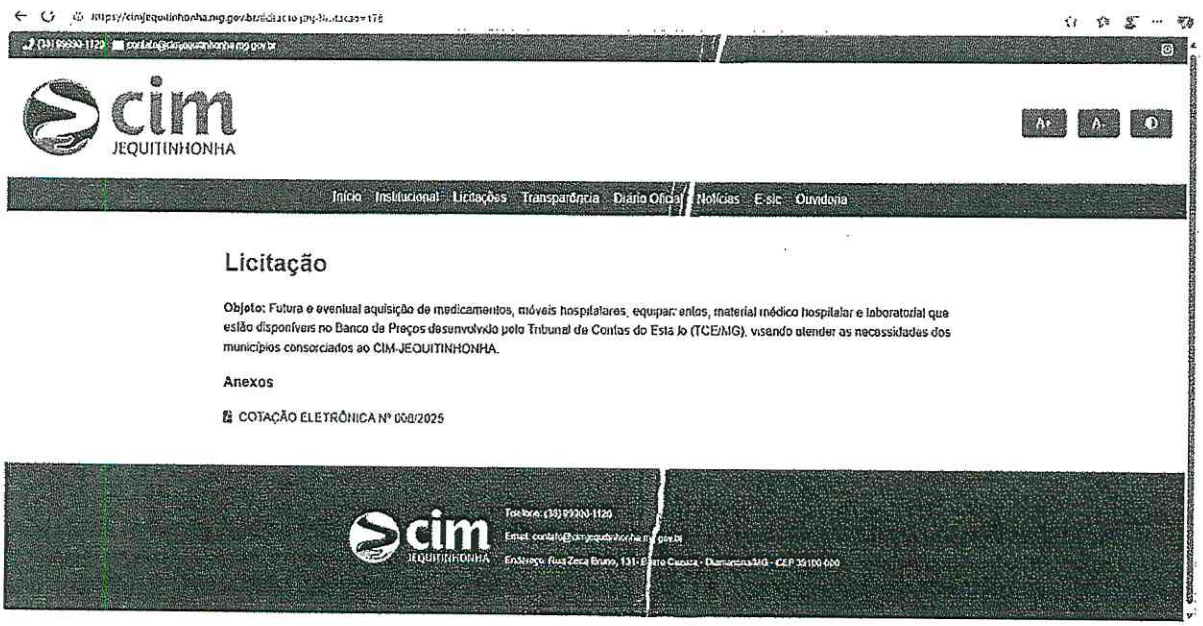
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

018

Proc. nº 027
Folha nº 454

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

PUBLICAÇÃO COTAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO CIM JEQUITINHONHA (SITE)



Diamantina, 21 de março de 2025

Mário Lúcio Guedes

Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi publicado no Diário Oficial CIM
Jequitinhonha 21 / 03 / 25
Funcionário
CPF:

019
Proc. nº 027
Folha nº 585

entre aspas

"Não temos previsibilidade de fazer reajuste anual no ano de 2025."
Luiz Cláudio Gomes
SECRETÁRIO DE FAZENDA (MG)
Sobre reajuste do funcionalismo

"Temos mais de 30 dias e não tivemos queda no preço dos alimentos."
Antônio Pitangui de Salvo
PRESIDENTE DA FAEMG
Sobre corte de imposto sobre alimentos

...ernança climática descentralizada e inovação institucional

Luísa Cardoso Barreto
Diretora-presidente da Codemge

...ção de Minas compartilhada na ONU

...s de ficção científica dos ...s 1980 e 1990 tentaram ...ginar como seria 2025: ci... viravam ruínas, a tec... apava do controle e a ma... só uma lembrança. Não ...ividade – refletia um me... do daquele período. Era a ...vocada de que a ano tec... colapso social formavam ...o indissolúvel de causa e ...eia.

...os a 2025, e o mundo es... o apocalipse imaginado. ...caso, mas por decisão. A ...e desenvolvimento e sus... ...te são antagônicos perdeu ..., já é claro que eles são in... ...entes. A questão relevante ...é "desenvolver ou preser... "como alinhar incentivos ...preservar seja, também, ...a de crescer?". E essa res... , cada vez mais, nas mãos ...ocais – governos estaduais, prefeituras, cidadãos.

Nos últimos anos, o debate público evoluiu. Deixamos de temer a tecnologia em si, ressalvadas as novas questões éticas surgidas sobre seu uso, e passamos a temer a inação. Mudanças climáticas e escassez de recursos são os desafios estruturais. E enfrentá-los exige repensar não apenas o que deve ser feito, mas quem pode fazer. Nos últimos dias, tive a oportunidade de apresentar, na 24ª Sessão do Comitê de Especialistas em Administração Pública da ONU (Cepa), algumas das estratégias adotadas por Minas Gerais. São iniciativas que ilustram um princípio que funciona: descentralização inteligente de políticas públicas, com base em incentivos bem desenhados.

O Estado foi pioneiro e assumiu o protagonismo em políticas para energia solar. Criamos estímulos fiscais que mudaram o cálculo de investimento de milhares de pessoas. Hoje, somos líderes nacionais em geração distribuída – e isso não aconteceu por meio de megaprojetos, mas de pequenas usinas instaladas em residências. Pessoas comuns aumentando sua renda, reduzindo sua conta de luz e contribuindo para o sistema energético nacional. Um bom exemplo de como microações, incentivadas corretamente, produzem efeitos macro.

O mesmo vale para o setor rural. Em Minas, agricultores que preservam ou reflorestam recebem um incentivo financeiro. É uma abordagem pragmática: pagar (ao menos parcialmente) por ações ambientais faz mais sentido do que esperar adesão espontânea em uma economia pressionada. E isso, com representantes de um setor fundamental para a economia de Minas e do Brasil. Isso não resolve tudo, mas muda a lógica. A pergunta deixa de ser "quanto o Estado pode gastar?" e passa a ser "como estimular comportamentos positivos com o mínimo necessário?".

O Estado continua desempenhando seu papel, mas deixa de ser o único agente. A lógica é simples: é mais barato, mais eficiente e mais justo incentivar o que precisa ser feito do que tentar resolver tudo sozinho. Empresas públicas, como a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge), também seguem essa lógica – atuando para que o investimento faça sentido e o impacto seja ampliado. O futuro não é sobre mais controle, mas sobre mais colaboração. E perseguimos a missão de fomentar o desenvolvimento de Minas de forma cada vez mais colaborativa.

Belo Horizonte, nossa capital, também tem bons exemplos, como redução de taxas para construções verdes. O ponto aqui é: redução não é renúncia, mas uma escolha estratégica que amplia a base tributária no médio prazo. O que parece modesto hoje é, na verdade, uma mudança gradual e cumulativa na cultura urbana.

Não só Minas; em todo o mundo, iniciativas exitosas mostram que soluções sustentáveis raramente são centralizadas. Quase sempre dependem de boas parcerias e de um Estado que organiza incentivos. E isso tem fortalecido a governança climática, mesmo com o cenário econômico mundial instável e restrito. Governar, afinal, é criar caminhos mesmo nas adversidades.

O futuro sustentável está sendo moldado hoje, agora, por milhões de decisões descentralizadas. O papel do Estado é organizar os incentivos certos para que essas decisões avancem na direção correta.

Não vivemos um colapso. Também não vivemos uma utopia. Estamos em um espaço entre o possível e o necessário. E, nesse espaço, as políticas locais e regionais – inteligentes, pragmáticas e bem calibradas – têm feito mais do que se imagina.

...ÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO ...O JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

...órcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha Jequitinhonha torna público o Pregão Eletrônico nº 25. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual ...ão de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, ...al médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no ...de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (MG), disponível em https://bancodepreco.tce.mg.gov.br, ...tender as necessidades dos municípios consorciados ao Jequitinhonha. Abertura: 06/05/2025 às 09h00min. Maiores ...ações pelo Tel: (38) 9 9990-1120; e-mail: licitacimjequi@...l.com ou pelo site www.cimjequitinhonha.mg.gov.br.
Mário Lúcio Guedes
Agente de Contratação

COMERCIAL FRUTAS HORTA LTDA - MATRIZ

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. NAIRY STEFANY CORREA PINTO- CTPS 0263857 - série 00005- MG
Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr (a). NAYURY STEFANY CORREA PINTO, portador da CTPS 263857 - série 00005- MG, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 20/02/2025, dentro do prazo de 48 hs a contar desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do a rt. 482 da CLT. Contagem, Rua Antônia Prates, nº 9, Bairro: São Sebastião, Contagem/MG – 32150-140

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINDELOT-MG, DO ANO-EXERCÍCIO 2024

O SINDICATO DOS EMPREGADOS LOTERICOS, JOGOS, BINGOS E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDELOT – MG, CNPJ: 01.480.281/0001-90, representado por sua Presidente Sra. Rayane Cristina Andrade Matos, CONVOCA todos os empregados em casas lotéricas, jogos, bingos e similares do Estado de Minas Gerais, no gozo de seus direitos estatutários, para participar da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas referente ao ano-exercício de 2024, a realizar-se no dia 22 de abril de 2025, às 12h00min, em primeira convocação e às 12h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, que acontecerá na Rua Tupinambás, número: 179, sala nº. 0116, Bairro: Centro. CEP: 30.120-070, Belo Horizonte/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação do presente edital; 2) Apresentação e aprovação dos relatórios de Prestação de contas referente ao ano-exercício de 2024. 3) Apresentação e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2025. Belo Horizonte - MG, 15 de abril de 2025. Rayane Cristina Andrade Matos - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025. PROCESSO SEI Nº 0007.0.000001578/2025-3 (PRC INTERNO 11222/2025). UASG 985427. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90019/2025, no sistema de Registro de Preço nº 00015/2025 nos termos da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.983/2023, para Registro de Preços para a aquisição de materiais de reparo e realização de novas instalações de quadros de distribuição elétrica, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 09/05/2025 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG Viçosa, 16 de abril de 2025. Ângelo Chequer Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL BOCAIUVA/MG através de sua Agente de Contratação torna público o P.L. 67/2025 – Pregão eletrônico 32/2025. Obj.: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor para atender a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município. Sessão dia 29/05/25 as 09h00min. Edital nos Portais: bocaiuva.mg.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e no pncp.gov.br. Bianca S. Rodrigues, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG. ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 48/2025, que entre si celebram o Município de Alfenas e Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Alfenas. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, visando o atendimento de crianças de um ano e seis meses a cinco anos em atividades de creche - Educação Infantil, oriundas de famílias carentes, bem como acolher crianças e adolescentes na OSC - Organização da Sociedade Civil - APMIA promovendo a socialização, acompanhamento escolar, educação alimentar, promoção à saúde, artes e outras atividades, conforme detalhado no Plano de Trabalho (ANEXO ÚNICO), parte integrante e indissociável deste instrumento. Fábio Marques Florencio - Prefeito, Pela OSC: Sandra Regina Remondi Introcaso Paschoal - Presidente OSC. Alfenas, 16 de Abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2025. Decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025, Processo nº 61/2025 que entre si celebram o Município de Alfenas e a OSC Associação Dias Melhores de Alfenas/MG. O presente termo de colaboração, decorrente da Inexigibilidade de chamamento público nº 01/2025, que tem por objeto a Formalização de parceria, visando ao acolhimento em sistema de abrigamento de crianças de 0 a 12 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade sociais, em regime de Casa Lar, por caráter provisório, em consonância com os designios do Ministério Público, por meio de medida protetiva estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990, em seu Artigo 101, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I. Valor da parceria: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil Reais). Fábio Marques Florencio - Prefeito, Pela OSC: Maria José de Souza - Presidente OSC. Alfenas, 16 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO - MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 -SRP, torna público o aviso de licitação, objetivando registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO DE SAL (FRANCÊS) E PÃO DE QUEIJO 85GRS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recebimento da(s) Proposta(s): De 16/04/2025 às 16:50 Até às 08:29h do dia 06/05/2025 – Abertura da(s) Proposta(s): Às 08:30h do dia 06/05/2025 – Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 08:30h do dia 06/05/2025. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico sitio: https://licitar.digital/, Portal de Transparência, E-mail: licitacao@paipedro.mg.gov.br, ou ainda, no Setor de Licitações do município, endereço Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-MG-16/04/2025 – Carlos Carmelo José Santos – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025

O Município de Itaobim/MG, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - Tipo: menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA O PROGRAMA SOCIAL "CIDADANIA EM AÇÃO" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A Abertura das Propostas de Preços dar-se-á no dia: 06/05/2025, às 09h. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: plataforma de licitações www.licitardigital.com.br. Edital disponível nos sites: www.licitardigital.com.br e www.itaobim.mg.gov.br. Pregão Eletrônico nº. 011/2025 - PAL Nº. 1278/2025, esclarecimentos e informações no site supra ou através do e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br ou pelos telefones: (33) 3734-3857 / 3734-3800.
Claucio Melgaço Damasceno - Pregoeiro

Licença Ambiental Concomitante

Qualiquartzo Mineração Ltda, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, Licença Ambiental Concomitante LAC 1, para o empreendimento Qualiquartzo Mineração Ltda, para as atividades A-02-07-0 Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, A-05-02-0- Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido e A-05-04-5- Pilhas de rejeito/estéril, no Município de Jaboticatubas /MG, Classe 2, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2025.02.04.003.0001336

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

Processo Licitatório nº 107/2025, autuado em 08/04/2025, Pregão Eletrônico nº 024/2025. Objeto: O objeto da presente Licitação é o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de chaveiro para atender as demandas de todas as Secretarias, departamentos e assessorias do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. A realizar-se no dia 06/05/2025 às 09h30min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.
Cláudio/MG, 16 de abril de 2025
Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de Administração

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-6652 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

Proc. nº 027
Folha nº 878

ATA PREGÃO CIM JEQUITINHONHA

PREGÃO CIM JEQUITINHONHA Nº. **016/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **027/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **09:00** do dia **06/05/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da , designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão CIM JEQUITINHONHA, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), disponível em https://bancodepreco.tce.mg.gov.br, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM JEQUITINHONHA.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **17/04/2025**
Limite de impugnação: **30/04/2025 09:00**
Final da Proposta/Início da Sessão: **06/05/2025 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: Emily Matos Nascimento **Esclarecimento:** Boa tarde. Segue solicitação de esclarecimento: Lote 2 Item 5 - "Materiais de laboratório" Gostaríamos de solicitar esclarecimento referente às especificações técnicas do produto solicitado. 1. Quais são os "materiais de laboratório" que pretendem adquirir? 2. Poderiam, por favor, oferecer mais informações (descrição de detalhes técnicos) sobre o produto em questão? O esclarecimento é de suma importância para aumentar a oferta e disputa pelo item, além da disponibilidade do produto adequado.	**Nome:** Mário Lúcio Guedes **Resposta:** Os produtos da categoria "MATERIAIS DE LABORATÓRIO" (Item 05 do Lote 02) poderão ser qualquer um disponível na tabela TCE/MG e dependendo da necessidade dos municípios consorciados ao CIM JEQUITINHONHA. Ressaltamos que para participação no referido item será necessário cotar todas as demais categorias do lote, haja vista que o julgamento será MAIOR DESCONTO POR LOTE.
Nome: DENISE LIBOREIRO **Esclarecimento:** Gostaria de esclarecer a respeito da garantia de proposta. Como será feito? É através de pagamento de algum boleto que devemos solicitar junto ao Consórcio? Ou algum depósito para uma conta específica?	**Nome:** Mário Lúcio Guedes **Resposta:** 5.9.5 A GARANTIA DE PROPOSTA poderá ser apresentada nas seguintes modalidades: a) Caução em dinheiro, depositada em qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central (Bacen) e que possibilite sua movimentação, após o depósito, apenas pelo Órgão Contratante; b) Caução em títulos da dívida pública brasileira, não gravados com cláusulas de inalienabilidade e/ou impenhorabilidade, nem adquiridos compulsoriamente, depositados diretamente em qualquer agência do Banco do Brasil; c) Seguro-garantia, fornecido por companhia seguradora nacional ou estrangeira, autorizada a funcionar no Brasil; d) Fiança bancária, fornecida por instituição financeira nacional ou estrangeira, autorizada a funcionar no Brasil, devendo ser apresentada em sua forma original. Se a licitante optar por caução em dinheiro, poderá realizar através de depósito em conta específica, qual seja: Ag: 0344-1 CC: 46832-0 Banco do Brasil

Sistema	O fornecedor **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** foi habilitado no processo.	06/05/2025 09:21:26
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	06/05/2025 09:21:35
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	06/05/2025 09:21:35
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	06/05/2025 09:21:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	06/05/2025 09:21:50
Fornecedor 17	Ilustrissima pregoeira, o editlal não exige documento antes como mesncionado não há inversação das fases e nem pode no pregão eletronico favor verificar.	06/05/2025 09:23:51
Pregoeiro(a)	vou verificar a informação com o agente de contratação que elaborou o edital	06/05/2025 09:26:16
Fornecedor 17	perfeito. obrigado pela atenção.	06/05/2025 09:26:56
Pregoeiro(a)	Fornecedor 17 o item 9.2 do edital trata da inversão de fases ..	06/05/2025 09:29:19
Fornecedor 17	8.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, a seguir informada:	06/05/2025 09:30:18
Fornecedor 17	este é especifico da habilitação	06/05/2025 09:30:34
Fornecedor 17	inverção para anexo de documentos da proposta, ou seja apresentaçaõ da apolicie	06/05/2025 09:31:13
Pregoeiro(a)	9.2.3 uma vez concluída a fase de avaliação documental, e após o desfecho da fase recursal, dar-se-á a fase de julgamento da proposta de preços somente das licitantes que foram devidamente habilitadas na fase de avaliação documental	06/05/2025 09:31:36
Pregoeiro(a)	Sr licitante, consegue aumentar os descontos?	06/05/2025 09:32:07
Fornecedor 4	NÃO CONSIGO	06/05/2025 09:32:30
Pregoeiro(a)	ok	06/05/2025 09:32:34
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2025 09:32:37
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2025 09:32:40
Sistema	O fornecedor **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	06/05/2025 09:32:55
Sistema	O fornecedor **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **2.**	06/05/2025 09:32:59
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 2., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 06/05/2025 09:34:00, Prazo final: 06/05/2025 09:44:00).*	06/05/2025 09:33:20
Fornecedor 17	a questão pregoeira qual item do edital vale o 8.1 ou o 9.2.3? ou valem os dois?	06/05/2025 09:36:21
Pregoeiro(a)	9.2.3 .. considerando que estava prevista a inversão de fases .. o 8.1 é um erro meramente formal ..	06/05/2025 09:37:48
Fornecedor 17	uma pegadinha?	06/05/2025 09:38:25
Pregoeiro(a)	não .. erro mesmo	06/05/2025 09:38:41
Pregoeiro(a)	formal	06/05/2025 09:38:48
Fornecedor 17	deve ser corrigir?	06/05/2025 09:39:24
Fornecedor 17	ou o nove 9.2.3 seria um erro formal?	06/05/2025 09:39:45
Pregoeiro(a)	o processo é com inversão de fases .. onde deve ser apresentada a documentação para avaliação, para posterior classificação das propostas	06/05/2025 09:41:30
Fornecedor 17	perfeito. vale o qeue esta escrito.	06/05/2025 09:41:53
Fornecedor 17	ou seja as duas forma de habilitaçaõ.	06/05/2025 09:42:20
Fornecedor 17	8. DA HABILITAÇÃO: 8.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, a seguir informada:	06/05/2025 09:43:35
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**	06/05/2025 09:44:28
Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**	06/05/2025 09:44:33

Proc. nº 021
Folha nº 880

021

Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**	06/05/2025 09:44:40
Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**	06/05/2025 09:44:44
Pregoeiro(a)	Prezados, encerro a presente sessão ..	06/05/2025 09:45:41
Pregoeiro(a)	aguardo a proposta reajustada para elaboração da Ata de Registro de Preços	06/05/2025 09:46:08
Pregoeiro(a)	bom dia a todos	06/05/2025 09:46:14

Proc. nº 027
Folha nº 881

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	02.537.890/0001-09	156,24

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	02.537.890/0001-09	188,65

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	06/05/2025 09:44:28	06/05/2025 09:44:40
Lote 2	06/05/2025 09:44:33	06/05/2025 09:44:44

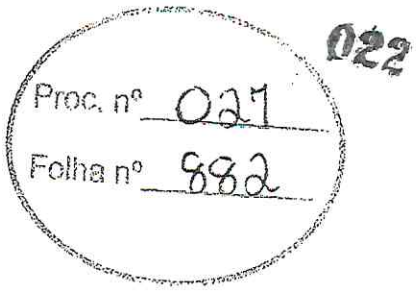
A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 06 de Maio de 2025, 2 de 2 lote(s).

Documento gerado em 06 de Maio de 2025.

THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA – Pregoeiro(a)

Vanderleia Alves Pereira - Equipe de Apoio


022
Proc. nº 027
Folha nº 882

023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2025

TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE

PARTES:

CONTRATANTE:

O Consorcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, inscrito no CNPJ sob o n° 22.835.076/0001-70, com endereço à Rua Zeca Bruno n° 131, Bairro Cazuza, Diamantina/MG, neste ato representado pelo Secretario Executivo, Sr. Antônio Vicente de Souza, portador do CPF 032.812.776-03

FORNECEDOR REGISTRADO:

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ N. 02.537.890/0001-09 com sede na Rua Tupinambás, nº 651 – Bairro: Carapina, na cidade de Governador Valadares/MG, CEP: 35.060-530, , neste ato representada pelo seu representante legal, senhor José Aldo Cordeiro de Siqueira, portador do CPF Nº 875.997.246-72, E-MAIL INSTITUCIONAL: cofarminas@cofarminas.com.br

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2025, Processo Administrativo nº 027/2025, mediante o disposto na Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA, conforme

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025.05.06 15:34:39 -03'00'

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2025.05.06 17:47:00 -03'00'

024

quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

2.2 – A entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.2.1. O registro de preços não obrigará o Consórcio a contratar em sua totalidade, sendo que as contrações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Consórcio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

LOTE – 01				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR ESTIMADO ANUAL**	**PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO**
1	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 15.000.000,00	39,02%
2	**MEDICAMENTOS SIMILARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 15.000.000,00	38,98%
3	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 5.000.000,00	25,87%
4	**MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR	UN	R$ 5.000.000,00	

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025.05.06 15:34:36 -03'00'
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2025.05.06 17:46:38 -03'00'

	PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)			25,87%
5	**MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 3.426..354,00	22,00%
6	**MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 3.426..354,00	4,50%
TOTAL DO LOTE 01			**46.852.708,00**	**156,24%**

LOTE 2				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR ESTIMADO ANUAL**	**PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO**
1	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 27.300.000,00	46,56%
2	**SANEANTES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 6.000.000,00	29,42%
3	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 6.000.000,00	16,98%
4	**DIETAS PARENTERAIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 2.000.000,00	29,00%

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025.05.06 15:34:52 -03'00'

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2025.05.06 17:46:16 -03'00'

5	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	R$ 2.000.000,00	29,00%
6	**CURATIVOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	R$ 2.130.000,00	8,69%
7	**BOLSAS DE COLOSTOMIA:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	R$ 2.130.000,00	29,00%
TOTAL DO LOTE 02			**47.560.000,00**	**188,65%**

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, do município Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - Todas as condições de entrega estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 **(um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.1.1 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025.05.06 15:35:21 -03'00'

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2025.05.06 17:45:56 -03'00'

6.2 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do Termo de Referência, obriga-se, ainda, a Vencedora a:

7.1.1 – Informar o **E-MAIL INSTITUCIONAL**: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Consórcio, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constante do Edital.

7.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município Contratante, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor indicado pelo Município Contratante, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade, devendo os atender as especificações e detalhamento contidos no Termo de Referência.

7.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Contratante, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025.05.06 16:15:26 -03'00'

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2025.05.06 17:45:35 -03'00'

7.6 - Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção do seu conteúdo durante o transporte.

7.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CIM JEQUITINHONHA ou ao município contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes do Consórcio.

7.16 - Estar ciente da matriz de risco apresentada no Termo de Referência contido no Anexo I do Edital de Convocação.

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025.05.06 15:35:59 -03'00'

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2025.05.06 17:45:14 -03'00'

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Ata de registro de preço;

8.4 - Emitir as ordens de fornecimento ao Fornecedor contratado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

8.7 -Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.;

b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

c) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;

e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado.

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025.05.06 15:36:53 -03'00'

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2025.05.06 17:44:52 -03'00'

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;

g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE;**

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do Município Contratante e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município Contratante, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025.05.06 15:33:58 -03'00'

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2025.05.06 17:44:30 -03'00'

pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao contratante.

10.2 - A critério do Contratante poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Município Contratante poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município Contratante.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município Contratante.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município Contratante quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano 2025 e dos anos vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO

11.1 – O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, pelo gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025.05.06 15:37:33 -03'00'
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2025.05.06 17:44:08 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.2.1 - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de até 10 (dez) dias úteis dias uteis após seu protocolo.

14.2.2 – Durante o período de análise do pedido, o Fornecedor registrado é obrigado a continuar com a entrega do objeto pelo preço pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I – Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Consórcio ou ao Contratante, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025.05.06 15:38:11 -03'00'
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2025.05.06 17:43:45 -03'00'

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3 (três) anos

e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.

f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025.05.06 15:40:30 -03'00'
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2025.05.06 17:43:24 -03'00'

034

pela Lei nº 14.133/21, Portaria 024/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Diamantina para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Diamantina-MG, 06 de Maio de 2025. .

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025.05.06 15:42:36 -03'00'

Antônio Vicente de Souza

Secretário Executivo do CIM JEQUITINHONHA

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2025.05.06 17:42:33 -03'00'

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

CNPJ nº 02.537.890/0001-09

Representante Legal do Fornecedor

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025.05.06 15:42:00 -03'00'

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2025.05.06 17:43:01 -03'00'

cim
JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 583

CIM JEQUITINHONHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA torna público o Pregão Eletrônico nº 016/2025 – objeto: Registro de preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG). Abertura: 06/05/2025 às 09h00min.Maiores informações pelo Tel: (38) 99990-1120; e-mail: licitacimjequi@gmail.com ou pelo site www.cimjequitinhonha.mg.gov.br.

Diamantina-MG, 16 de abril de 2025.

Mário Lúcio Guedes
Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi publicado no Diário Oficial CIM
Jequitinhonha 16/04/25
Funcionário
CPF:

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 547

EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

1 – PREÂMBULO

1.1. O Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.835.076/0001-70, com endereço à Rua Zeca Bruno nº 131, Bairro Cazuza, Diamantina/MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão, em sua Forma Eletrônica com utilização do Sistema de Registro de Preço,** em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a qual**, conforme especificado no **ANEXO I** deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr. MÁRIO LÚCIO GUEDES, Pregoeiro Oficial e pela Equipe de Apoio, designada pelo Portaria nº 001/2025**,** anexado aos autos do procedimento e regido pelas **Leis nº 14.133/21**, **Lei Complementar nº 123/06, Portaria nº 024/2023** e, subsidiariamente pelo **Decreto Federal nº 10.024/2019**, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio eletrônico oficial do **CIM-JEQUITINHONHA,** através do endereço eletrônico www.cimjequitinhonha.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no sítio eletrônico oficial do **CIM JEQUITINHONHA** www.cimjequitinhonha.mg.gov.br

1.5 - O CIM JEQUITINHONHA não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o endereço eletrônico www.licitardigital.com.br ou não visualize a alteração no sítio eletrônico oficial supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2 - OBJETO:

2.1. Registro de preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão

Proc. nº 027
Folha nº 518

disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG) para atender as necessidades dos municípios consorciados ao, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.

2.2. Devido ser uma licitação para registro de preços, as regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.3. **OBSERVAÇÕES: O LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DURANTE A FASE DE LANCES, QUER SEJA POR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, MENSAGENS DE WHATSAPP, E-MAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, SERÁ SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADO.**

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o CIM JEQUITINHONHA, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o CIM JEQUITINHONHA, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

3.2.6.1 - Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

037

Proc. nº 027
Folha nº 519

3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;

3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pela plataforma de licitações: www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.1.1 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial do CIM JEQUITINHONHA.

4.1.2 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do certame.

Proc. nº 027
Folha nº 520

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

( ) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 e art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Proc. nº 024
Folha nº 521

( ) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art. 4º § 2º da Lei nº 14.133/2021, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.9- GARANTIA DA PROPOSTA

5.9.1 As LICITANTES deverão, como condição à participação nesta LICITAÇÃO, apresentar GARANTIA DE PROPOSTA em valor equivalente a 1% (hum por cento) do valor estimado da sua proposta, na forma do art. 58, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e deverá ser acostada ao sistema junto com a PROPOSTA.

Proc. nº 027
Folha nº 522

5.9.2 As LICITANTES deverão apontar/informar os itens e/ou lote que estão sendo garantidos, em documento próprio anexo ou na própria GARANTIA DE PROPOSTA;

5.9.3 O LICITANTE que oferecer GARANTIA inferior a sua proposta ou anexar documento incompatível com a GARANTIA, será desclassificado do item e sofrerá as sanções previstas na Lei 14.133/21.

5.9.4 As LICITANTES que não apresentarem a GARANTIA DE PROPOSTA nas condições estabelecidas neste EDITAL serão desclassificadas, estarão impedidas de prosseguir na licitação;

5.9.5 Para as LICITANTES organizadas em CONSÓRCIO, a GARANTIA DE PROPOSTA poderá ser apresentada em nome de uma ou mais CONSORCIADAS, independentemente do percentual de participação no CONSÓRCIO, ou em nome da empresa líder;

5.9.5 A GARANTIA DE PROPOSTA poderá ser apresentada nas seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro, depositada em qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central (Bacen) e que possibilite sua movimentação, após o depósito, apenas pelo Órgão Contratante;

b) Caução em títulos da dívida pública brasileira, não gravados com cláusulas de inalienabilidade e/ou impenhorabilidade, nem adquiridos compulsoriamente, depositados diretamente em qualquer agência do Banco do Brasil;

c) Seguro-garantia, fornecido por companhia seguradora nacional ou estrangeira, autorizada a funcionar no Brasil;

d) Fiança bancária, fornecida por instituição financeira nacional ou estrangeira, autorizada a funcionar no Brasil, devendo ser apresentada em sua forma original.

5.9.6 A GARANTIA DE PROPOSTA deverá ter prazo mínimo de vigência de 90 (noventa) dias a contar do último dia do período para recebimento das propostas, prorrogável por igual período caso o CONTRATO não tenha entrado em vigência;

5.9.7 A GARANTIA DE PROPOSTA responderá pelas multas, penalidades e indenizações devidas pelas PROPONENTES ao Órgão Contratante durante a licitação em voga até a data da efetiva assinatura do CONTRATO.

Proc. nº 027
Folha nº 523

5.9.8 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

5.9.9 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade social, fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pela Pregoeira, de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

Proc. nº 027
Folha nº 524

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação da Pregoeira, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "***chat***" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados, quando for o caso;

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear

Proc. nº 027
Folha nº 525

qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do Pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação **apenas pelo licitante vencedor**, a seguir informada:

8.1.1. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.1.2. Os documentos de Habilitação deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido neste edital de licitação, após solicitação da Pregoeira, no sistema eletrônico, no prazo de 2h (duas horas), podendo ser prorrogado este nas seguintes situações:

I - Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela Pregoeira; ou

II - De oficio, a critério da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da documentação.

8.2 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1 - Registro comercial no caso de firma individual;

8.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados

Proc. nº 027
Folha nº 526

de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.2.3 - Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.2.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3 - DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

I - A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (que deverá ser comprovado conforme cláusula 5.7 deste Edital).

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 - A ausência de anexação de certidão fiscal, social e trabalhista que possam ser conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do fornecedor, podendo a Pregoeira realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da regularidade fiscal da empresa.

8.4- DA REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA

8.4.1. Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial e de concordata,expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de validade não superior a 90 (noventa) dias, contados a partir da sua emissão, se outro prazo não constar do documento.

Proc. nº 021
Folha nº 527

8.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou atual, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir;

8.4.3. Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelocontador.

8.4.4. O balanço exigido deverá ser apresentado em publicação feita na imprensa, ou em cópia reprográfica de seu "Termo de Abertura e encerramento", comprobatório de registro na Junta Comercial.

8.4.5 Comprovação de que a licitante possui **patrimônio Líquido no mínimo de 10% (dez por cento)** do valor do lote arrematado.

OBSERVAÇÃO:

I - Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

II - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ouem jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sedeou domicílio do fornecedor.

III - Sociedades empresárias, não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado naJunta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor, ou em outro órgão equivalente;

IV - No caso de pequenas empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação deTributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do último Exercício, exigível na forma da lei;

Proc. nº 027
Folha nº 528

V - Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor, ou em outro órgão equivalente;

8.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I - Atestado(s)/Certidão(ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

II - Alvará de Localização e Funcionamento.

III - Autorização de Funcionamento da empresa licitante emitido pela ANVISA ou Alvará Sanitário da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art.2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art.2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

IV - Alvará De Licença Sanitária, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente;

V- Certificado De Regularidade Técnica, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado onde for domiciliado o licitante, com a indicação do responsável técnico, devidamente válido na forma da legislação específica vigente

Obs.: As renovações das Autorizações de Funcionamento expedidas pela ANVISA somente serão consideradas válidas mediante apresentação de sua publicação no Diário Oficial da União – DOU.

9 - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA INVERSÃO DAS FASES

9.1 – Abertura da sessão pública

9.1.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, em campo próprio (chat), do endereço eletrônico (www.licitardigital.com.br), na data, horário e local indicados no quadro do subitem 1.4 – título I – Disposições Preliminares, deste instrumento convocatório/edital, onde:

9.1.1.1 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro Oficial do CIM JEQUITINHONHA e os colaboradores das proponentes licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens via chat, em campo próprio do sistema eletrônico (www.licitardigital.com.br).

9.2 – Da inversão das fases

9.2.1 uma vez tratar-se de licitação pautada seguindo os princípios da Lei de transparência e Lei de Acesso à Informação; para a execução de suas ações, o CIM JEQUITINHONHA e os municípios que o integram são estruturados em unidades organizacionais responsáveis pelos serviços administrativos face às competências e ações legais que o CIM JEQUITINHONHA e os municípios consorciados desenvolvem, bem como para cumprir as atividades administrativas, iniciou o processo de Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), onde em tese requer **padronização dos recursos,** em face disto, dada a previsibilidade disposta no § 1º do art. 17 da Lei Federal n º 14.133, de 1º de abril de 2021, as fases do desfecho da licitação serão invertidas as fases.

9.2.2 onde, dada a previsibilidade legal, primeiramente será realizada a fase de **avaliação documental** pelo Pregoeiro, conforme dispõe o art. 63, inciso II da supracitada lei federal e visa demonstrar a capacidade do licitante exercer direitos e assumir obrigações, conforme dispõe o ***caput*** do art. 66 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2.3 uma vez concluída a fase de avaliação documental, e após o desfecho da fase recursal, dar-se-á a fase de **julgamento da proposta de preços** somente das licitantes que foram devidamente habilitadas na fase de avaliação documental.

10- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - AVALIAÇÃO

10.1 Em observância ao disposto nos artigos. (62 a 70), da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, conforme constou da documentação exigida no Título IX – Documentação Habilitação, deste edital, o Pregoeiro certificará a todos através de mensagem de chat que dada a inversão das fases, em face da previsibilidade disposta no § 1º do art. 17 da supracitada Lei Federal, primeiramente será avaliada a documentação de todas as licitantes que acudiram ao chamamento ao pregão eletrônico nº 016/2025, em conformidade ainda com o que dispõe o art. 63, inciso II da supracitada Lei Federal nº 14.133, de 2021, certificando ainda a todos que a avaliação documental, visa demonstrar a capacidade do licitante de exercer direitos e assumir obrigações para com a Administração Pública, conforme dispõe o ***caput*** do art. 66 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Proc. nº 027
Folha nº 530

10.2 A avaliação documental será realizada pelo Pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, onde a avaliação documentação será realizada em observância aos princípios elencados no art. 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, notadamente em observância ao princípio da impessoalidade, do interesse público, da igualdade e da vinculação ao edital, onde a avaliação documental dar-se em observância ao detalhado no Título 8.

10.3 O pregoeiro verificará sobre a regularidade da documentação de habilitação confeccionada conforme disposto no Título 8 e inserida no site (www.licitardigital.com.br), conforme constou do disposto no Título 8, onde no que couber o pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, realizará consulta no cadastro da Lista de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerias-TCE/MG e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU, onde, caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de ocorrências impeditivas o pregoeiro reputará a proponente licitante inabilitada. Ato continuo, a ausência e ou irregularidade de qualquer documento conforme constou do exigido no Título 8, onde pautando pelo princípio da igualdade e da vinculação ao edital, a proponente licitante será inabilitada pelo pregoeiro, ficando o mesmo impedido do direito de participar do certame, circunstanciando tudo em ata de registro de ocorrência gerada pelo sistema supracitado.

10.4 Os documentos na forma apresentada no sistema, "**não**" serão substituídos pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, uma vez que, o Consórcio CIM JEQUITINHONHA "**não**" aderiu ao SICAF e não integra ao Sistema de Serviços Gerais – SISG.

10.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, observando ainda o que segue, conforme preceitua a legislação vigente:

10.5.1 se o proponente licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

10.5.2 se o proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas

Proc. nº 027
Folha nº 531

contribuições.

10.6 Após a inserção dos documentos de habilitação perquiridos no Título 8, no site (www.licitardigital.com.br), não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, conforme dispõe a (Lei 14.133/21, art. 64, e IN SEGES/ME nº3/2022, art. 39, §4º):

10.7 A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.7.1 a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de inserção da proposta e dos respectivos documentos no site (www.licitardigital.com.br).

10.7.2 na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro em observância ao interesse público, poderá realizar diligência pautada em sanar simples erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata do sistema, e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

10.8 Na hipótese da proponente licitante não atender às exigências para habilitação, objeto de apresentação da documentação exigida no Título 8 – Documentação habilitação, o pregoeiro a luz da Lei 14.133, de 2021 e do edital que faz lei entre as partes (Administração e Licitante), declarará inabilitada a licitante, registrando tudo na ata de registro de ocorrência, gerada pelo sistema (www.licitardigital.com.br).

10.9 Findo os trabalhos de avaliação documental, o pregoeiro inserirá mensagem de chat no site (www.licitardigital.com.br), certificando o nome das empresas devidamente habilitada, e certificar a todos que aquele é o momento findo para registrar a intenção de interposição de recurso por qualquer licitante, na fase de avaliação documental, conforme dispõe a alínea "c", do inciso I do art. 165, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, registrando tudo na ata de registro de ocorrência gerada pelo site supracitado.

10.10 A proponente licitante que discordar da decisão do pregoeiro na fase de avaliação documental, inserirá no prazo de até **10 (dez) minutos,** a intensão de interposição de recurso, consignando de forma sucinta os motivos o qual terá o prazo de até 3 (três) dias uteis, contados a partir da data da ata de registro de ocorrência gerada pelo site (www.licitardigital.com.br) e, que declarou a licitante habilitada para prosseguir no desfecho do certame, conforme disposto na alina "c", do inciso I, do

Proc. nº 027
Folha nº 532

caput, c/c o § 1º, do art. 165, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, conforme detalhado no Título XIII – Recursos Administrativos, independentemente de outro prazo previsto no sistema (www.licitardigital.com.br). "

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS FASE ANALISE DOCUMENTAL

11.1. Desde que registrado em ata do sistema, objeto de inserção de mensagem no chat, da motivação da intenção de interpor recurso (detalhar de forma resumida os motivos), a mesma se obriga a apresentar os memoriais em face suposta irregularidade no desfecho da avaliação documental, deverão serem apresentados em conformidade com o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que assim descreve:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

*I - Recurso, no prazo de **3 (três) dias úteis, contado da data** de intimação ou de **lavratura da ata,** em face de: (grifamos)*

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

***c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante**;(grifamos)*

d) anulação ou revogação da licitação;

e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

II - Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

*§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do **caput** deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:*

*I - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do **caput** deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;*

II - A apreciação dar-se-á em fase única.

*§ 2º O recurso de que trata o inciso I do **caput** deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo*

Proc. nº 024
Folha nº 533

de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 3º O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

§ 5º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

§ 3º O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

§ 5º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2 – No ato da declaração da proponente licitante habilitada na fase documental pelo pregoeiro e, havendo quem se manifeste o interesse de interpor recurso, caberá ao Pregoeiro verificar previamente a admissibilidade da motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente, objeto de inserção de mensagem no chat onde, nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.3 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará a decadência desse direito.

11.4 - Uma vez registrado em ata do site (www.licitardigital.com.br) de forma sucinta da motivação da interposição de recurso, ao licitante interessado será concedido o prazo de 3 (três) dias uteis, para apresentar os memoriais, conforme disposto no inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.5 – O instrumento recursal deverá ser elaborado na forma da lei, ser datado e deverá conter assinatura digital do signatário, acompanhado de cópia do instrumento de direito de representação (contrato social ou procuração), onde o colaborador da proponente licitante, deverá inserir no sistema (www.licitardigital.com.br) a cópia dos instrumentos, onde, na ocorrência do descumprimento da obrigação ora descrita, será objeto de recebimento do instrumento recursal e do não conhecimento do mesmo, pelo pregoeiro.

11.6 - Aos demais licitantes, e, independentemente de intimação, será concedido o prazo para apresentação de contrarrazões, onde este prazo será o mesmo do recurso

Proc. nº 024
Folha nº 534

e terá início no primeiro dia útil subsequente a data inserção do recurso no site (www.licitardigital.com.br), conforme dispõe o § 4º do art. 165 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.7 Será assegurado a qualquer licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, conforme dispõe o § 5º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, onde na ocorrência de interessar cópia do processo físico, o mesmo deverá protocolar pedido formal e deverá recolher a taxa de emolumentos, no valor correspondente ao número de copias a serem tiradas.

11.8 O instrumento de contrarrazão deverá conter assinatura digital de quem de direito de representação e deverá ser apresentado na mesma forma do descrito no subitem 13.5 e deverá ser inserido no site (www.licitardigital.com.br) no prazo legal, sob pena de recebimento e do não conhecimento.

11.9 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Caberá ao pregoeiro decidir sobre o recurso e da contrarrazão no prazo de até 3 (três) dias uteis, contado do prazo findo concedido aos licitantes interessado, de acordo com o disposto no § 2º do art. 165, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, onde acolhido o recurso, implicará invalidação somente do insuscetível de aproveitamento, conforme dispõe o § 3º do supracitado artigo.

11.11 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.12 Na hipótese de necessidade da suspensão da sessão pública para realização de diligências a sanar erros ou falhas de documentos e sua validade jurídica, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio em mensagem de chat no sistema com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

11.13 Decididos os recursos pertinentes a fase de avaliação documental, o pregoeiro, remeterá os autos à Consultoria e Assessoria Jurídica do Consórcio CIM JEQUITINHONHA, para apreciação, e, após o feito os autos serão encaminhados à Presidência do Consorcio CIM JEQUITINHONHA para fins exarar o despacho que julgar conveniente, conforme prescreve o art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12 – DA REABERTURA DA SESSÃO PUBLICA EM DECORRÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA FASE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

12.1 Uma vez exaurido os feitos inerentes ao recurso na fase de avaliação

documental, sob comando do pregoeiro através mensagem inserida no chat do site (www.licitardigital.com.br), a Sessão Pública será reaberta, onde:

12.2 Encerrada os procedimentos recursais inerente a fase documental, o pregoeiro inserirá mensagem de chat no site (www.licitardigital.com.br) divulgando o nome das licitantes devidamente habilitadas na fase de avaliação documental e informará que a abertura da fase de apreciação prévia das propostas apresentadas, pelas licitantes devidamente habilitadas na fase de avaliação documento, dar-se-á no primeiro dia útil, com início às 09h:00m – hora de Brasília, onde gozarão do direito de participar da fase de ofertas de lances, somente as proponentes licitantes devidamente habilitadas na fase de avaliação documental, conforme constou do detalhado no Título XII.

13 – PROPOSTA DE PREÇO – AVALIAÇÃO PRÉVIA, DOS PROCEDIMENTOS DE OFERTAS DE LANCES

13.1 Da avaliação prévia da proposta

13.1.1 Na data de horário pré-definida, o pregoeiro realizará a abertura da sessão pública, pautando na avalição prévia da proposta de preços aprestadas pelos licitantes devidamente habilitados na fase de avaliação documental, conforme constou do detalhado no Título 8, e estando a mesma em conformidade com o disposto no Título 8, o pregoeiro inserirá mensagem de chat no site (www.licitardigital.com.br) identificando o nome da proponente licitante e inserindo a mensagem de que a mesma está apta para participar na fase de ofertas de lances, e, na ocorrência de inobservância por parte da licitante quando ao detalhado na – Proposta de Preços – Elaboração, a mesma será sumariamente desclassificada, ficando prejudicada no direito de interposição de recurso, por descumprimento obrigacional.

13.1.2 O sistema eletrônico objeto do site (www.licitardigital.com.br) ordenará as propostas de preços, em conformidade com MAIOR DESCONTO POR LOTE registrados nas respectivas propostas de preços apresentadas pelos proponentes licitantes devidamente habilitados na fase documental.

13.2 Fase de ofertas de Lances

13.2.1 O início da etapa competitiva objeto de ofertas de lances de MAIOR DESCONTO POR LOTE", dar-se-á sob o comando do pregoeiro em mensagem de chat, onde o modo de disputa dar-se-á na forma "**aberta**", conforme dispõe o art. 56, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em observância no que couber o disposto na instrução normativa SEGS nº 073, de 30 de setembro de 2022

Proc. nº 024
Folha nº 536

e, conforme ainda ao detalhado neste edital e, será mediante comando do pregoeiro, onde em seguida os proponente licitantes, deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, em campo próprio do site (www.licitardigital.com.br).

13.2.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de maior desconto/maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de maior desconto/ mais vantajoso.

13.2.3 - Se a proposta de maior desconto/maior vantajosidade não for aceitável, o pregoeiro poderá examinar a(s) proposta(s) subsequente(s), verificando a sua aceitabilidade, ordenandoa(s), até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13.2.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

13.2.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

13.3 - Serão rejeitadas as propostas que:

13.3.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

13.3.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

13.3.3 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição.

13.3.4 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13.3.5 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

13.2.2 incumbirá à proponente licitante através do seu colaborador, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente "**pregão**" na forma "**eletrônico**", ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Proc. nº 027
Folha nº 537

14 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

14.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

14.1.1. A proposta somente não será atualizada automaticamente quando houver mais de um item dentro do lote, cabendo ao fornecedor a atualização dos valores de sua proposta no prazo de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período desde que aprovado pelo CIM JEQUITINHONHA.

14.2 - Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail: licitacimjequi@gmail.com a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

15 - DO RECURSO

15.1. A Pregoeira declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal, social e Trabalhista de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de (10) dez minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito.

15.3 - Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3.1 - Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

15.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Proc. nº 027
Folha nº 538

15.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade superior, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

16.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar a ARP, que obedecerá ao modelo Anexo II, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

17.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

17.3 - Será facultado o CIM JEQUITNHONHA, quando o convocado não assinar o termo de contrato/ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato/ARP nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme artigo 90 da lei Federal 14.133/2021.

17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do 15.3 deste artigo, o CIM JEQUITINHONHA, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

17.4.1 - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

17.4.2 - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.5 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo CIM JEQUITINHONHA

caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

17.6. A regra do 15.5 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do 15.4.1.

18 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

18.1.1. - No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, não se restabelecem os quantitativos inicialmente fixados na licitação, devendo ser considerado apenas o saldo remanescente.

18.2. - No prazo de validade da ata de registro de preços poderá ser contratado os fornecedores registrados na ata de Registro de Preços que será formalizada por meio de instrumento contratual (Anexo III), emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES REGISTRADOS

19.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, constituem obrigações do Fornecedor Registrado, além da constante do art. 89 e 92 da Lei nº 14.133/21, as especificadas na minuta do contrato/ata de registro de preços.

19.2 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

20 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar a ARP ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (II)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período desde que o motivo seja aceito pelo CIM JEQUITINHONHA,

emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

20.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

20.2 – A Ata de Registro de Preços celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos art. 137 a 139 da Lei n° 14.133/21.

21 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

21.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

21.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas na minuta do contrato/ata de RP.

22 – DA FISCALIZAÇÃO

22.1 – As condições de fiscalização estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. **ANEXO (II)**

23. DO PAGAMENTO

23.1 - As condições de pagamento estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. **ANEXO (II)**

24 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos licitantes quando:

24.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, será aplicada as seguintes sanções:

a) multa no percentual de 0,5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.

b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos.

24.1.2 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, será aplicada as seguintes sanções:

a) multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.

b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

24.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, será aplicada as seguintes sanções:

a) multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.

b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3 (três) anos.

24.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, será aplicada as seguintes sanções:

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.

24.1.5 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

24.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

24.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

24.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

a) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.

25 – DO REAJUSTAMENTO

25.1 - As condições de reajustamento estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. **ANEXO (II)**

Proc. nº 027
Folha nº 542

26 – DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

26.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

27 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

27.1 – As condições de registro estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. **ANEXO (II)**

28 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

28.1. - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

a) A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

b) Após a autorização, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

c) O prazo previsto no "b" poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

d) O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

28.2. Dos Limites para Adesão:

28.2.1 - Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o item **26.1**:

049
Proc. nº 027
Folha nº 543

a- as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

b- o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

29 - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

29.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

a) O remanejamento de que trata esta cláusula somente será feito:

I.- de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

II.- de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

b) O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata esta cláusula.

c) Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos limites de adesão que trata a cláusula **26.2.**

d) Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

e) Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades distintas, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Proc. nº 027
Folha nº 544

f) Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto na letra "b", a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

30 - DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1 - É facultado ao(a) **PREGOEIRO(A)** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

30.2 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para o fornecimento, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

30.3 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

30.4 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contrações se darão de acordo com a demanda do município.

30.5 - É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

30.6 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade insanável de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

30.7 - A Pregoeira, no interesse do CIM JEQUITINHONHA, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

30.8 – É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

050
Proc. nº 027
Folha nº 545

30.9 - Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação ou ao Agente de Contratação, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 ou pelo telefone (38) 99990-1120 e e-mail: licitacimjequi@gmail.com. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br.

30.10 - Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br ou cimjequitinhonha.mg.gov.br

30.11 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

30.12 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

30.13 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CIM JEQUITINHONHA.

30.13.1. Considera-se dia do começo do prazo:

a) o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;

b) a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

30.14 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

30.15 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

Proc. nº 027
Folha nº 546

30.16 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.17 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato / Ata de Registro de Preço.

30.18 – Integram o Presente Edital:

a) **Anexo I** – Termo de Referência;

b) **Anexo II** - Minuta da ARP;

c) **Anexo III** – Minuta do Contrato

Diamantina/MG, 16 de abril de 2025.

Mário Lúcio Guedes
Agente de Contratação

cim JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 577

PARECER JURÍDICO / EDITAL LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº. 027/2025
Pregão Eletrônico nº. 016/2025

I – RELATÓRIO:

Trata-se na espécie de processo administrativo que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MÓVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL QUE ESTÃO DISPONÍVEIS NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/MG), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIM-JEQUITINHONHA,** mediante a modalidade licitatória pregão, com fulcro no art. 6º, inciso XLI c/c art. 28, inciso I, ambos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Motivo pelo qual aportam os autos nesta Assessoria Jurídica para análise, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

- DA ANÁLISE JURÍDICA:

De início, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Dessa forma, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Anna Gabriela R. Batista
Procuradora Jurídica - OAB/MG 181.474
cim JEQUITINHONHA

Proc. nº 027
Folha nº 548

Isto posto, temos que o art. 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela Administração para realização do procedimento licitatório, a saber:

> **Art. 18.** A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> **I** - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> **II** - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> **III** - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
>
> **IV** - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> **V** - a elaboração do edital de licitação;
>
> **VI** - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> **VII** - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> **VIII** - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> **IX** - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
>
> **X** - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
>
> **XI** - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

E ainda, em se tratando de registro de preços, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021:

> **Art. 82.** O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

Proc. nº 027
Folha nº 549

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) Por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Assim, analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio e a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução selecionada como a mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

> **Art. 6º** Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]
> **XLI - pregão:** modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Proc. nº 027
Folha nº 580

De se frisar, ainda, que no âmbito deste Consórcio foram regulamentados o pregão eletrônico e o registro de preços, por meio das portarias nº 023/2023 e nº 024/2023, devendo o mesmo ser observado.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/21.

II.a. DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado anteriormente, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> **Art. 25.** O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Diante do apresentado, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

II.b) DA MINUTA DO CONTRATO

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Proc. nº 027
Folha nº 581

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da Lei Federal nº. 14.133/21, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> **Art. 92.** São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> **I** - o objeto e seus elementos característicos;
> **II** - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> **III** - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> **IV** - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> **V** - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> **VI** - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> **VII** - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> **VIII** - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> **IX** - a matriz de risco, quando for o caso;
> **X** - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> **XI** - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
> **XII** - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
> **XIII** - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
> **XIV** - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
> **XV** - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

Proc. nº 027
Folha nº 582

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro.

Sob esses argumentos, vislumbra-se que em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, estes mostram-se compatíveis com as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº. 14.133/21, permitindo o prosseguimento do certame.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pelo Consórcio, bem como a natureza do objeto e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a matéria, **opina-se** pela viabilidade jurídica do prosseguimento do Pregão em comento.

Reitera-se que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico e técnico, nem da oportunidade e conveniência da decisão adotada.

Salvo melhor juízo, é o parecer.
Diamantina (MG), 16 de abril de 2025.

Anna Gabriela Rodrigues Batista
Procuradora Jurídica CIM-JEQUITINHONHA
OAB/MG 181.474

cim
JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 449

Diamantina/MG, 21 de março de 2025.

Para:

Assunto: *Solicitação de Proposta / orçamento.*

Por meio deste, o **CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.835.076/0001-70, com endereço à Rua Zeca Bruno nº 131, Bairro Cazuza, Diamantina/MG, vem respeitosamente perante vossa(s) Excelência(s), primeiramente, cumprimentá-lo(s) e, em segundo, solicitar que nos apresente proposta para fornecimento dos itens descritos abaixo, apontando os custos, caso possuam interesse.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), conforme especificações e quantitativos constantes neste documento, e planilhas abaixo:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	
2	**MEDICAMENTOS SIMILARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	
4	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	
5	**MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	
6	**MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	

Proc. nº 027
Folha nº 450

7	**MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	
TOTAL DO LOTE 01			

LOTE 02			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**
1	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	
2	**SANEANTES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	
3	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	
4	**DIETAS PARENTERAIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	
5	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	
6	**CURATIVOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	
7	**BOLSAS DE COLOSTOMIA:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	
TOTAL DO LOTE 02			

055
Proc. nº 027
Folha nº 451

OBSERVAÇÕES:

PRAZO DE ENTREGA DO (S) MATERIAL(IS) /EQUIPAMENTOS: __.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____.

DADOS BANCÁRIOS: Nome do Banco, Agência e Conta Corrente.

Esclarecemos que a proposta/orçamento deverá ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento desta solicitação.

O **CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA** pretende viabilizar a contratação por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico.

Colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos através do contato: 38-99990-1120.

Atenciosamente,

Departamento de Compras, Contratos e Licitações.

cim
JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 452

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2025

Prezados fornecedores,

Solicita-se a apresentação de cotações de preços para a **futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.** Esta cotação eletrônica tem por objetivo aferir o preço de mercado e será utilizada para apurar a média dos valores para fins de posterior licitação.

Segue abaixo as informações e requisitos para elaboração da cotação:

1. **OBJETO: Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.**
2. **PROPOSTA COMERCIAL:**

- O VALOR POR LOTE E TOTAL da cotação deve ser apresentado, incluindo todos os custos envolvidos, como transporte, impostos, entre outros;
- O prazo de validade da cotação deve ser indicado, sendo recomendado um prazo mínimo de 60 dias.

3. **PRAZO DE ENTREGA:**

- O prazo de entrega do objeto é de acordo com a ordem de serviços.

4. **CONDIÇÕES GERAIS:**

- Os fornecedores devem garantir a qualidade dos produtos cotados;

5. **ENVIO DAS COTAÇÕES:**

- As propostas devem ser enviadas eletronicamente, para o endereço www.licitardigital.com.br
- **A planilha contendo os itens para a cotação também poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacimjequi@gmail.com e respondida pelo mesmo e-mail.**

056

Proc. nº 027
Folha nº 453

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

- As propostas devem ser apresentadas em formato PDF ou documento compatível, devidamente assinadas e com as páginas numeradas.

6. CRONOGRAMA:

- PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: as propostas serão recebidas a partir da publicação desta cotação.
- LOCAL: www.licitardigital.com.br ou e-mail: licitacimjequi@gmail.com
- Data de publicação da cotação eletrônica: 21/03/2025

7. LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA:

- A cotação eletrônica estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.licitardigital.com.br e na sede do CIM JEQUITINHONHA situada a Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza, município de Diamantina/MG, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a sexta-feira ou solicitado através do e-mail: licitacimjequi@gmail.com

8. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

- Mário Lúcio Guedes - Endereço: Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza – CEP: 39.100-000 Diamantina/MG E-mail: licitacimjequi@gmail.com Fone: (38) 99990-1120

Agradecemos antecipadamente pela atenção e pelo envio de suas propostas. Qualquer dúvida adicional, estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA

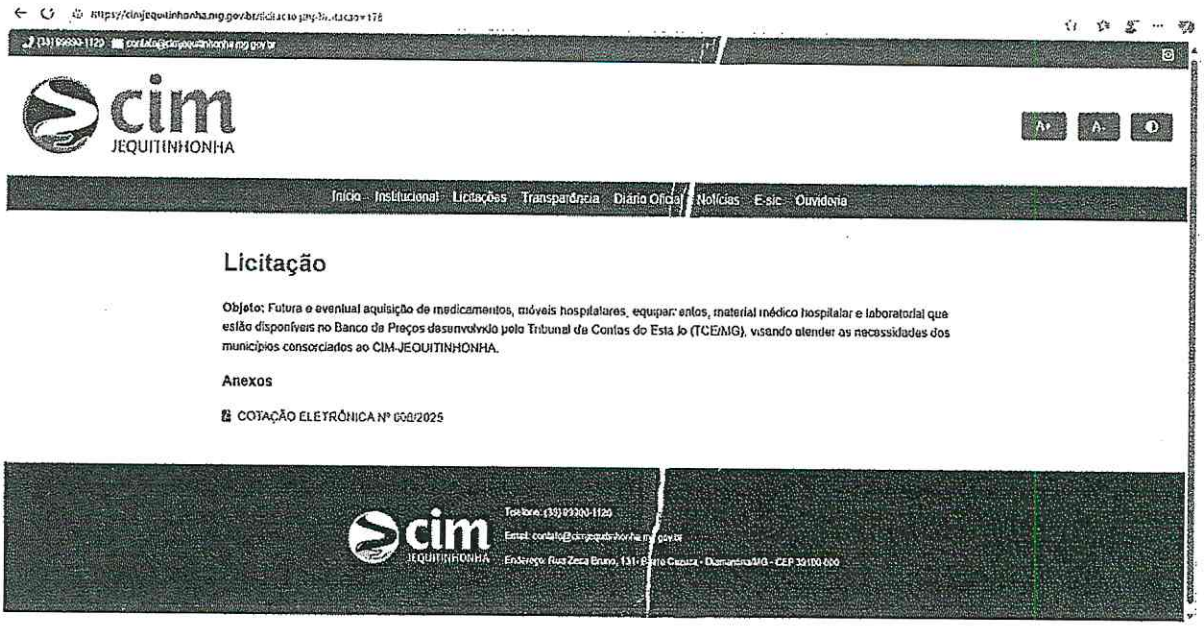
Responsável/contatos:

Mário Lúcio Guedes
licitacimjequi@gmail.com
Fone: (38) 99990-1120

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 454

PUBLICAÇÃO COTAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO CIM JEQUITINHONHA (SITE)



Diamantina, 21 de março de 2025

Mário Lúcio Guedes

Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi publicado no Diário Oficial CIM
Jequitinhonha 21/03/25
Funcionário
CPF:

MEDCOM
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Rua Guanabara, 165 - Arvoredo II - Contagem
CNPJ: 22.635.177/0001-05
Contato: (31) 3333-5699

TABELA – LOTE 01									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO TABELA	VALOR PF UNITARIO	VALOR PF TOTAL	PERCETUAL DE DESCONTO	VALOR UNIT. COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	01	UNIDADE				12%		
2	MEDICAMENTOS SIMILARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	01	UNIDADE				12%		
3	MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	01	UNIDADE				8%		
4	MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	01	UNIDADE				8%		
5	MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE),	01	UNIDADE				2%		

Proc. nº 021
Folha nº 455

	(Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)								
6	**MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	01	UNIDADE				2%		

TABELA – LOTE 02									
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**CODIGO TABELA**	**VALOR PF UNITARIO**	**VALOR PF TOTAL**	**PERCETUAL DE DESCONTO**	**VALOR UNIT. COM DESCONTO**	**VALOR TOTAL COM DESCONTO**
1	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	01	UNIDADE				8%		
2	**SANEANTES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	01	UNIDADE				5%		
3	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	01	UNIDADE				5%		
4	**DIETAS PARENTERAIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	01	UNIDADE				5%		
5	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO	01	UNIDADE				5%		

Proc. nº 02
Folha nº 456

	COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).								
6	**CURATIVOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	01	UNIDADE				5%		
7	**BOLSAS DE COLOSTOMIA:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).						5%		

Proc. nº 027
Folha nº 454

LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
:SIDENTE TANCREDO NEVES, Nº: 4065 – BAIRRO: CASTELO - BH/MG – CEP:31330-430
CNPJ: 38.370.336/0001-19 - INSC. ESTADUAL: 003.832.965-0057
BANCO DO BRADESCO: AG/ 2828 - C/C 31466-8
TEL: (31) 2535-9678
Email: Licitação@linehosp.com.br

LINEHOSP MEDICAL

ORÇAMENTO

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA-MG

Termo de compromisso:
Declaramos que o objeto do orçamento será entregue conforme estipulado.

Prezados Senhores:

Apresento-lhes nosso orçamento para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos medico hopitalar, conforme abaixo.

LOTE 1					
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	DESCONTO %
1	UND	1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	TCE	17%
2	UND	1	MEDICAMENTOS SIMILARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	TCE	17%
3	UND	1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTA .S NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http://	TCE	14%

Proc. nº 027
Folha nº 458

4	UND	1	MATERIAIS LABORA[illegible]DESCONTO NO BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE [illegible]AS DO ESTADO – TCEMG ((HTTPS://BANCODEPRECO.TCE.MG.GOV.BR/#/LOGIN/EX).	TCE	14%
5	UND	1	MATERIAIS REAGENTES (DESCONTO NO BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCEMG (HTTPS://BANCODEPRECO.TCE.MG.GOV.BR/#/LOGIN/EX).	TCE	3%
6	UND	1	MATERIAIS SANEANTES (DESCONTO NO BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCEMG (HTTPS://BANCODEPRECO.TCE.MG.GOV.BR/#/LOGIN/EX)	TCE	3%
7	UND	1	MATERIAIS DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL (DESCONTO NO BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCEMG (HTTPS://BANCODEPRECO.TCE.MG.GOV.BR/#/LOGIN/EX)	TCE	3%

LOTE 2					
ITEM	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**DESCONTO %**
8	UND	1	MÓVEIS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS AQUISIÇÃO PELOS SISTEMAS DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO A MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (DISPONÍVEL EM HTTP:// BANCO DE PREÇOS TCEMG - ACESSO PÚBLICO).	TCE	4,0%
9	UND	1	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL AQUISIÇÃO PELOS SISTEMAS DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO A MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (DISPONÍVEL EM HTTP:// BANCO DE PREÇOS TCEMG - ACESSO PÚBLICO)	TCE	11,0%

Validade da proposta: 20 dias
Prazo de entrega: 30 dias.

- O orçamento apresentada contempla todas as exigências formais, especificações e condições constantes noorçamento..
DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Proc. nº 021
Folha nº 459

multmed
equipando a saúde

Proc. nº 027
Folha nº 460

PROPOSTA DE PREÇO

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2025.

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	15%
2	MEDICAMENTOS SIMILARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	15%
4	MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	10%
5	MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	10%
6	MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	3%
7	MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	3 %
TOTAL DO LOTE 01			

Proc. nº 027
Folha nº 461

060

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	10%
2	SANEANTES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	3 %
3	EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	3 %
4	DIETAS PARENTERAIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	3 %
5	MATERIAIS DE LABORATÓRIO: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	3%
6	CURATIVOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	3%
7	BOLSAS DE COLOSTOMIA: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	2%
TOTAL DO LOTE 02			

PRAZO DE ENTREGA DO (S) MATERIAL(IS) / EQUIPAMENTOS: 10 DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 20 (VINTE) DIAS.

multmed
equipando a saúde

Proc. nº 024
Folha nº 462

Declaramos que estamos de acordo e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Cofarminas
Produtos Hospitalares

Proc. nº 024 061
Folha nº 463

ORÇAMENTO

AO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA – MG

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	20%
2	MEDICAMENTOS SIMILARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	20%
4	MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	10%
5	MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	10%
6	MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	3%
7	MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	5%
TOTAL DO LOTE 01			

UA TUPINAMBAS, 651 – B. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/CARAPINA
EP 35060-530 – GOVERNADOR VALADARES – MG
ELEFAX: (33)3277-9200 / 3277-9050 - email: cofarminas@cofarminas.com.br
NPJ: 02.537.890/0001-09 - INSC. EST. 277.740038-0011

Cofarminas
Produtos Hospitalares

Proc. nº 024
Folha nº 464

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	10,5%
2	**SANEANTES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	6%
3	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	5%
4	**DIETAS PARENTERAIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	4%
5	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	5%
6	**CURATIVOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	5%
7	**BOLSAS DE COLOSTOMIA:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	3%
TOTAL DO LOTE 02			

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS GOVERNADOR

VALADARES – MG, 27 DE MARÇO DE 2025

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109

Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109
Dados: 2025.03.27 09:54:57 -03'00'

RUA TUPINAMBAS, 651 – B. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/CARAPINA
CEP 35060-530 – GOVERNADOR VALADARES – MG
TELEFAX: (33)3277-9200 / 3277-9050 - email: cofarminas@cofarminas.com.br
CNPJ: 02.537.890/0001-09 - INSC. EST. 277.740038-0011

JPHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 21988592000171
IE: 0025195390096
Rua Oto Nunes Coelho, 215 - Vila Bretas
GOVERNADOR VALADARES / MG | CEP: 35032-320
33.3275-1001 | jpharmahospitalar@gmail.com

Proc. nº 027
Folha nº 465

ORÇAMENTO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	17%
	2	MEDICAMENTOS SIMILARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	17%
	3	MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	14%
	4	MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	14%
	5	MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	2,5%
	6	MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	3%

JPHARMA
Hospitalar

J PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 21988592000171
IE: 0025195390096
Rua Oto Nunes Coelho, 215 - Vila Bretas
GOVERNADOR VALADARES / MG | CEP: 35032-320
33.3275-1001 | jpharmahospitalar@gmail.com

Proc. nº 821
Folha nº 466

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
02	1	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	11%
	2	**SANEANTES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	4%
	3	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	4%
	4	**DIETAS PARENTERAIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	3%
	5	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	2%
	6	**CURATIVOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	2,5%
	7	**BOLSAS DE COLOSTOMIA:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	2%

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

GOVERNADOR VALADARES-MG, 31 DE MARÇO DE 2025.

J PHARMA HOSPITALAR LTDA:21988592000171

Assinado de forma digital por J PHARMA HOSPITALAR LTDA:21988592000171
Dados: 2025.03.31 16:05:31 -03'00'

Proc. nº 027
Folha nº 467

globalmix
produtos farmacêuticos

ORÇAMENTO

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	16%
2	**MEDICAMENTOS SIMILARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	15%
4	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	12%
5	**MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	9%
6	**MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	2%
7	**MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	2,5%
	TOTAL DO LOTE 01		

CNPJ: 07.790.854/0001-68 - INSC. ESTADUAL: 277.996.725.0048
Rua Israel Pinheiro, 1620 - São Pedro - Governador Valadares - MG
CEP: 35020-220 / E-mail: globalmixgv@globalmixgv.com.br
Tel.: (33) 3275-3508

Proc. nº 027
Folha nº 468

globalmix
produtos farmacêuticos

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	10%
2	**SANEANTES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	4,5%
3	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	2,5%
4	**DIETAS PARENTERAIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	3,5%
5	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	3%
6	**CURATIVOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	3%
7	**BOLSAS DE COLOSTOMIA:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	2%
TOTAL DO LOTE 02			

CNPJ: 07.790.854/0001-68 - INSC. ESTADUAL: 277.996.725.0048
Rua Israel Pinheiro, 1620 - São Pedro - Governador Valadares - MG
CEP: 35020-220 / E-mail: globalmixgv@globalmixgv.com.br
Tel.: (33) 3275-3508

Proc. nº 027
Folha nº 469

globalmix
produtos farmacêuticos

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS GOVERNADOR VALADARES, 01/04/2025

07.790.854/0001-68
GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
Rua Israel Pinheiro, nº 1620
São Pedro - CEP: 35.020-220
GOVERNADOR VALADARES - MG

CNPJ: 07.790.854/0001-68 - INSC. ESTADUAL: 277.996.725.0048
Rua Israel Pinheiro, 1620 - São Pedro - Governador Valadares - MG
CEP: 35020-220 / E-mail: globalmixgv@globalmixgv.com.br
Tel.: (33) 3275-3508

Proc. nº 027
Folha nº 431
065

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.

LOTE – 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 15.000.000,00	
2	MEDICAMENTOS SIMILARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 15.000.000,00	
3	MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 5.000.000,00	
4	MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 5.000.000,00	
5	MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 3.426..354,00	
6	MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS:	UN	R$ 3.426..354,00	

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 432

	AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)			
TOTAL DO LOTE 01				

LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO
1	MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 27.300.000,00	
2	SANEANTES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 6.000.000,00	
3	EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 6.000.000,00	
4	DIETAS PARENTERAIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 2.000.000,00	
5	MATERIAIS DE LABORATÓRIO: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	R$ 2.000.000,00	
6	CURATIVOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	R$ 2.130.000,00	
7	BOLSAS DE COLOSTOMIA: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	R$ 2.130.000,00	
TOTAL DO LOTE 02				

Leila Alves Ferreira

066
Proc. nº 021
Folha nº 433

- Valor total estimado desta Licitação é R$ 94.412.708,00 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e oito reais).

2 - DESCRIÇÃO DETALHADA:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos ETP, apêndice deste TR.

3 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar, equipamento médico, material laboratorial e materiais permanentes e móveis hospitalares, apurado com o maior desconto sobre os preços fixados no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE); para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIM-JEQUITINHONHA.

A presente justificativa se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com destaque para os seguintes pontos:

Os municípios integrantes do CIM-JEQUITINHONHA enfrentam uma demanda constante e crescente por materiais e equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais e odontológicos. Esses insumos são essenciais para o funcionamento adequado dos serviços de saúde pública, garantindo a eficiência e qualidade no atendimento à população.

A utilização do sistema de Registro de Preços, conforme previsto no Art. 82 da Lei 14.133/2021, permite uma maior flexibilidade na aquisição dos materiais necessários, possibilitando a contratação conforme a demanda real e evitando a formação de estoques desnecessários. Esse sistema também facilita a administração dos recursos financeiros e a obtenção de preços mais competitivos.

Ao apurar o maior desconto sobre os preços fixados no Banco de Preços (BP TCE.MG), o CIM-JEQUITINHONHA assegura que as contratações sejam realizadas de forma econômica, maximizando a eficiência dos gastos públicos e respeitando o princípio da economicidade previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

A adoção dos preços e especificações constantes no BP-TCE.MG garante a padronização dosmateriais e equipamentos adquiridos, assegurando que todos os itens estejam em conformidade com as normativas técnicas e regulatórias vigentes.

Lola Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 434

Isso contribui para a uniformidade da qualidade dos produtos utilizados nos serviços de saúde dos municípios consorciados.

Os itens contemplados no processo licitatório (materiais de consumo médicos hospitalares, materiais laboratoriais, materiais permanentes e móveis hospitalares, equipamentos médicos e/ou hospitalares, dieta enteral, materiais permanentes e equipamentos odontológicos, saneantes) abrangem uma ampla gama de necessidades dos serviços de saúde, garantindo um atendimento integral e contínuo.

O consorcio intermunicipal realiza licitações para abastecimento das unidades de saúde, que compõem sua estrutura, com a devida previsão dos materiais médicos odontológicos, nelas utilizados. Ainda, destaca-se que o quantitativo apurado, tem-se por base aquele levantando de gasto dos Municípios consorciados no ano de 2024.

A fornecedora fica obrigada a atender a todos os pedidos realizados pelos Municípios Consorciados e adesos, inclusive com relação aos quantitativos, sendo consideradas como parâmetro mínimo as quantidades contidas nas embalagens usualmente comercializadas no mercado varejista.

Na CF em seu Artigo 196°, aponta para a saúde como "dever do Estado", estendendo a noção de dever como ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, o que, indefectivelmente, perpassa por canais de aquisição de bens e/ou materiais para efetivação desta máxima. Ressaltamos que é direito constitucional do cidadão e dever moral do Estado a propiciação de melhor qualidade de vida, sendo prioridade o direito à saúde e ao adequado tratamento a que ser submetido, sem óbices que possam comprometer e colocar em risco a vida do cidadão. Vale ressaltar que a aquisição destes itens faz-se recompor para sanar e melhorar, ainda mais, a qualidade dos serviços ofertados ao cidadão, humanizando assim toda a rede de assistência à Saúde, atendida pelo CIM-JEQUITINHONHA. Devido à crise sanitária que estamos vivenciando no País e no Mundo, que vem sendo agravada, o perfil do usuário sofreu alterações, alterando desta forma o perfil de atendimento e de necessidades dos Municípios consorciados.

No último ano, observamos um aumento na demanda de insumos, medicamentos e no atendimento em nossas unidades de saúde reflexo da crise. Baseado nesta oscilação e nesta mudança de perfil é que optamos por fazer o processo de aquisição através do Registro de Preços para atender a demanda dos Municípios. O objeto desta

Leila Alves Ferreira

067
Proc. nº 027
Folha nº 035

licitação se apresenta como um bem comum à luz da legislação, por se tratar de um bem que foi descrito com especificações usuais no mercado, o que ficou demonstrado na pesquisa feita com empresas do setor, além de contar com padrões de desempenho objetivamente detalhados no edital de licitação, de modo a possibilitar que a concorrência se dê, unicamente, com base no critério de preço. Para reforçar esse entendimento, citamos parte do relatório e voto do Ministro Benjamin Zymler, do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 313/2004 Plenário, a respeito dessa temática, verbis:

> "(...) Tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002, acima citado, bem comum é aquele para o qual é possível definir padrões de desempenho ou qualidade, segundo Especificações usuais no mercado. Destarte, o bem em questão não precisa ser padronizado nem ter suas características definidas em normas técnicas. Da mesma forma, não se deve restringir a utilização do pregão à aquisição de bens prontos, pois essa forma de licitação também pode visar à obtenção de bens produzidos por encomenda. (Relatório do Ministro Relator)
>
> (...) Concluindo, saliento que, ao perquirir se um determinado bem pode ser adquirido por intermédio de um pregão, o agente público deve avaliar se os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e se as especificações estabelecidas são usuais no mercado. Aduzo que o objeto da licitação deve se prestar a uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, pois não haverá apreciação de propostas técnicas. Caso essas condições sejam atendidas, o pregão poderá ser utilizado. (Voto do Ministro Relator)."

Diante do exposto, a abertura do presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento adequado e contínuo de materiais e equipamentos essenciais para o funcionamento dos serviços de saúde dos municípios integrantes do CIM-JEQUITINHONHA. A adoção do sistema de Registro de Preços, com apuração do maior desconto sobre os preços fixados no BP-TCE.MG,

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 436

assegura a economicidade, eficiência, padronização e qualidade dos produtos adquiridos, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 15 (Quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.1.2. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento dessa condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela área técnica - Superintendência de Assistência Farmacêutica- SAF, a secretaria poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade da utilização dos produtos no período de validade.

4.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do Município solicitante, conforme determinado na ordem de fornecimento do ente, os materiais deverão vir em embalagem original, com data de validade, nº do lote e registro na ANVISA;

4.3. No caso de equipamentos, entregar o solicitado através da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, salvo se outro prazo estiver assinalado na Ordem de Fornecimento, acompanhados de certificado de garantia e manual em português;

4.4. No caso de equipamentos deverá ser feito a instalação e o treinamento "in loco" dos equipamentos, dentro do espaço físico direcionado pelo Município aderente, ficando a cargo da unidade requisitante as instalações elétricas;

4.5. Sustentabilidade Ambiental:

4.5.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer o(s) seguinte(s) critério(s) de sustentabilidade ambiental:

a) Previsão que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 021
Folha nº 434 068

recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

b) Verificação da disponibilidade e a vantagem de reutilização do bem;

c) Meio ambiente e energia: Sem chumbo, Livre de mercúrio, Embalagem feita de material reciclável: 100 %

d) A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021".

5 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os bens/materiais/produtos/equipamentos serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: No caso do CIM-JEQUITINHONHA:

Antônio Vicente de Souza

Cargo: Secretario Executico

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicarão no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.1.2. FISCAL DO CONTRATO: No caso do CIM-JEQUITINHONHA será o servidor:

Leila Alves Ferreira

Cargo: Assistente Administrativo

Email: cimjequitinhonha.oficial@gmail.com

Tel.: (38) 99990-1120

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicarão no ato da solicitação ou da

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 024
Folha nº 438

respectiva contratualização o responsável.

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7 - AMOSTRA:

7.1. Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que

apresente amostra do(s) iten(s), para a verificação da compatibilidade com as especificaçõesdeste Termo de Referência.

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 024
Folha nº 439
069

7.2. As amostras deverão ser entregues, em acordo com a legislação pertinente, na sede do CIM-JEQUITINHONHA, na Rua Zeca Bruno, nº 131, Bairro: Cazuza, no Município de Diamantina/MG, no horário de 08h às 17hs, tendo como responsável pelo recebimento o fiscal do contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação do pregoeiro.

7.3. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, número do Pregão, número do lote ou item, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, a saber: data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

7.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados, podem ser abertos, cozidos, preparados, testados etc., bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

7.5. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveiseis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, se for o caso.

7.7. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios estabelecidos neste termo de referência, nas normas da ABNT e legislações e regulamentações dos órgãos de controle aplicáveis.

7.8. As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação, com o apoio de técnicos de saúde designados pelos Municípios.

7.8.1. Os membros da comissão analisarão individualmente cada amostra de acordo com as especificações e critérios exigidos no item 7.7.

7.9. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido, mediante Laudo Técnico de análise das amostras expedido pelo setor requisitante.

7.10. Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitadas as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente obedecida a ordem de classificação.

7.11. As amostras porventura apresentadas poderão ser retiradas pelos interessados até 30 (trinta) dias após a conclusão do procedimento licitatório, (homologação,

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 440

revogação ou anulação). Decorrido esse prazo não mais poderão ser reclamadas, reservando-se o direito de utilizá-las, doá-las ou simplesmente descartá-las.

8 - REALIZAÇÃO DE VISTORIA:

8.1. Não se aplica.

9 - GARANTIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.1. DA GARANTIA:

9.1.1. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, conforme modelo Termo de Garantia anexo a este TR.

9.1.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.

9.1.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

9.1.3.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

9.1.3.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

9.1.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

9.1.4.1 É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.

9.1.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor - CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

9.1.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

9.1.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 30 (trinta) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

9.2. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.2.1. O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes, cujo prazo não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso, conforme disposição a seguir:

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 024
Folha nº 441

9.2.1.1. Na ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização total ou parcial dos produtos, durante o período de garantia e assistência técnica, a Contratada será notificada pelo fiscal do contrato para solução dos problemas apresentados;

9.2.1.2. A retirada e a devolução dos produtos na sede do CIM-JEQUITINHONHA ou no município solicitante será providenciada pela Contratada, mediante notificação formalizada pelo fiscal do contrato.

9.2.2. Uma vez disponibilizados os produtos para prestação do serviço de garantia e assistência técnica, a Contratada terá o prazo de 07 (sete) dias para correção dos defeitos apresentados, cujo lapso temporal começará a contar a partir da abertura do chamado.

9.2.3. A correspondência eletrônica (e-mail) também será considerada instrumento paracumprimento das rotinas de abertura de chamado previstas nesta cláusula.

9.2.4. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

9.2.5. Entende-se por manutenção corretiva, aquela destinada a remover os defeitos de fabricação apresentados nos equipamentos, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

10 - DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações

10.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.2.1. Atestado (s) / Certidão (ões) emitida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove (m) o fornecimento do objeto do certame através do Banco de Preço Desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).

10.2.2. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede empresarial.

10.2.3. Autorização de Funcionamento da ANVISA Compatível com Objeto Licitado.

10.2.4. Certificado de Boas práticas de Distribuição e Armazenamento no caso de Distribuidor de acordo com RDC nº 497 de 20 de maio de 2021.

10.2.5. Poderão ser solicitada (s) cópia (s) de contrato (s), atestado (s), declaração (ões) ou outros documentos idôneos que comprove (m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 442

10.2.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial.

10.2.7. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

10.2.8. A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

10.2.9. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela pregoeira.

11 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens/produtos/materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

11.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de no caso de bens e produtos de consumo 05 (cinco) (dias ou horas) e no caso de equipamentos 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

Leila Alves Ferreira

071
Proc. nº 027
Folha nº 443

11.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.2.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

12 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

12.1. Maior desconto por lote da tabela de preços sobre os preços fixados no Banco De Preços, desenvolvido pelo Tribunal De Contas Do Estado (TCE).

13 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

13.1. Não se aplica.

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 444

14 -SANÇÕES APLICÁVEIS:

14.1- O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste termo de referência poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no respectivo Edital, Ata e/ou contrato.

15 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da efetiva liquidação da Nota Fiscal no sistema informatizado do CIM-JEQUITINHONHA, de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pelo Fiscal ou Gestor do Contrato.

15.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

15.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo Contratante.

15.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Contratada.

15.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

15.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

15.4. Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

15.5. É vedado ao Contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

16. DO REAJUSTE

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 024
Folha nº 445 072

16.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

17 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E/OU DO CONTRATO:

12 MESES, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

18 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.1. Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

Diamantina/MG, 20 de março de 2025.

Leila Alves Ferreira

Leila Alves Ferreira

Assistente Administrativo - CIM JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício: 005/2025

A

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

CNPJ n.º 02.537.890/001-09,

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2025, referente ao Pregão Eletrônico 016/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MÓVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL QUE ESTÃO DISPONÍVEIS NO BANCO PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/MG), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIM-JEQUITINHONHA.

Prezados Senhores,

Com amparo no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2025 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2025, Modalidade Pregão Eletrônico 016/2025, realizada pela Empresa Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, através da Comissão de Licitação. Conforme tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO
1	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 4.000.000,00	46,56%
2	**SANEANTES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 500.000,00	29,42%
3	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 800.000,00	16,98%
4	**DIETAS PARENTERAIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR	UN	R$ 200.000,00	29,00%

	PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)			
5	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UM	R$ 500.000,00	29,00%
6	**CURATIVOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	R$ 200.000,00	8,68%
	BOLSAS DE COLOSTOMIA: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UM	R$ 100.000,00	29,00%

A quantidade estimada é para aquisição Imediata conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.

O pagamento será efetuado conforme cronograma de compras e entrega do produto condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas.

O pagamento será efetuado pelo Município em um prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação das faturas/notas fiscais e recepção final dos medicamentos.

A nota fiscal deverá especificar o nome do banco, o código e nome da agência e número da conta corrente, na qual deverá ser feito o depósito do valor correspondente.

Mariana, 06 de Junho de 2025.

Atenciosamente,

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal de Mariana

CNPJ: 18.295.303/0001-44

074

Assunto: **RES: Solicitação de Adesão**
De CofarMinas (Elvis) <licitacoes@cofarminas.com.br>
Para: 'Compras Saúde - Pref. Mariana' <compras.saude@mariana.mg.gov.br>
Data 11/06/2025 11:57

- OFICIO 005-2025 ANUENCIA AO PEDIDO DE ADESAO PE 016.2025 CIM JEQUITINHONHA - MATERIAIS.pdf (~210 KB)
- 27º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA + DOC. SOCIOS.pdf (~1.7 MB)
- ALVARA DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZACAO - EMISSAO 16.05.2025.pdf (~88 KB)
- ALVARA SANITARIO - VENC 03.01.2026 autenticado.pdf (~3.2 MB)
- CERTIDAO TRABALHISTA - VENC 01-07-2025.pdf (~87 KB)
- CND ESTADUAL - VENC 01.07.2025.pdf (~88 KB)
- CND FEDERAL - VENC. 12.08.2025.pdf (~85 KB)
- CND MUNICIPAL- VENC. 13.10.2025.pdf (~86 KB)
- CNPJ - EMISSAO 05.05.2025.pdf (~106 KB)
- CRF - EMISSAO 07.04.2025 EXPIRA EM 06.07.2025.pdf (~727 KB)
- DECLARAÇÃO EMPREGO MENORES.pdf (~167 KB)
- DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf (~169 KB)
- FALENCIA E CONCORDATA - EMISSAO 04.06.2025.pdf (~16 KB)
- FGTS - VENC 17.06.2025.pdf (~105 KB)
- INSCRICAO ESTADUAL - EMISSAO 05.05.2025.pdf (~19 KB)
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL - EMISSAO 16.05.2025.pdf (~88 KB)

Prezados,
Segue em anexo o oficio com nossa anuência ao pedido de adesão realizado. Segue também nossos documentos atualizados.

Atenciosamente,

BRUNO ALMEIDA
SETOR DE LICITAÇÕES
(33) 3277-9200
(33) 988267930

@cofarminasdistribuidora
CofarminasDistribuidora
http://www.cofarminas.com.br

Cofarminas
Produtos Hospitalares

De: Compras Saúde - Pref. Mariana <compras.saude@mariana.mg.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 11 de junho de 2025 10:55
Para: licitacoes@cofarminas.com.br
Assunto: Solicitação de Adesão

Boa dia,

A Prefeitura Municipal de Mariana, através da Secretaria Municipal de Saúde, tem o interesse em realizar a adesão a Ata 027/2025, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS AOS PSF's, TOMANDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA, solicito um documento que ateste a anuência do gerenciador em autorizar a adesão de sua ata de registro de preço.

Att,

--
Letícia da S. Moreira
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Mariana
(31) 98449-1089

Cofarminas
Produtos Hospitalares

OFÍCIO 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG

A/C: Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana

C/C: CIM JEQUITINHONHA (Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha**)**
Antônio Vicente de Souza
Presidente do CIM Jequitinhonha

Assunto: Anuência ao pedido de Adesão de Ata de Registro de Preços 008/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2025, Processo Licitatório nº 027/2025, mediante o disposto na Lei nº 14.133/21 do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha.

A empresa ***Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.***, inscrita no CNPJ nº 02.537.890/0001-09, em resposta **Ofício nº 005/2025** de 11 de junho de 2025, enviado pela **Prefeitura Municipal de Mariana/MG**, informa que CONCORDA em fornecer a este município os medicamentos constantes na lista abaixo, os quais fazem parte da Ata de Registro de Preços 008/2025 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2025, Processo Licitatório nº 027/2025, do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha.

LOTE 2			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESTIMADO ANUAL**	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**
1	*MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)*	R$ 4.000.000,0	46,56%
2	*SANEANTES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)*	R$ 500.000,00	29,42%
3	*EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)*	R$ 800.000,00	16,98%

RUA TUPINAMBAS, 651 – B. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/CARAPINA
CEP 35060-530 – GOVERNADOR VALADARES – MG
TELEFAX: (33)3277-9200 / 3277-9050 - email: cofarminas@cofarminas.com.br
CNPJ: 02.537.890/0001-09 - INSC. EST. 277.740038-0011

4	*DIETAS PARENTERAIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)*	R$ 200.000,00	29,00%
5	*MATERIAIS DE LABORATÓRIO: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).*	R$ 500.000,00	29,00%
6	*CURATIVOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).*	R$ 200.000,00	8,69%
7	*BOLSAS DE COLOSTOMIA: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).*	R$ 100.000,00	29,00%
TOTAL DO LOTE 2 >>>>>>>>>>>>>>		**R$ 6.300.000,00**	**188,65%**

Diante de nossa concordância, aguardamos os tramites para a conclusão da adesão.

Cordialmente,

Governador Valadares/ MG, 11 de junho de 2025.

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109

Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109
Dados: 2025.06.11 11:51:14 -03'00'

RUA TUPINAMBAS, 651 – B. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/CARAPINA
CEP 35060-530 – GOVERNADOR VALADARES – MG
TELEFAX: (33)3277-9200 / 3277-9050 - email: cofarminas@cofarminas.com.br
CNPJ: 02.537.890/0001-09 - INSC. EST. 277.740038-0011

Ofício: 006/2025

O

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA.

CNPJ n.º 22.835.076/0001-70,

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2025, referente ao Pregão Eletrônico 016/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MÓVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL QUE ESTÃO DISPONÍVEIS NO BANCO PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/MG), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIM-JEQUITINHONHA.

Prezados Senhores,

Com amparo no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2025 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2025, Modalidade Pregão Eletrônico 016/2025, realizada pela Empresa Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha, através da Comissão de Licitação. Conforme tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO
1	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 4.000.000,00	46,56%
2	**SANEANTES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 500.000,00	29,42%
3	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 800.000,00	16,98%
4	**DIETAS PARENTERAIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR	UN	R$ 200.000,00	29,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)			
5	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UM	R$ 500.000,00	29,00%
6	**CURATIVOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	R$ 200.000,00	8,68%
	BOLSAS DE COLOSTOMIA: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UM	R$ 100.000,00	29,00%

A quantidade estimada é para aquisição Imediata conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.

O pagamento será efetuado conforme cronograma de compras e entrega do produto condicionado ao cumprimento das obrigações estabelecidas.

O pagamento será efetuado pelo Município em um prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação das faturas/notas fiscais e recepção final dos medicamentos.

A nota fiscal deverá especificar o nome do banco, o código e nome da agência e número da conta corrente, na qual deverá ser feito o depósito do valor correspondente.

Mariana, 06 de Junho de 2025.

Atenciosamente,

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal de Mariana

CNPJ: 18.295.303/0001-44

078

Assunto: **Re: Solicitação de Adesão**
De Kelly Almeida <secexecutiva.cimjequitinhonha@gmail.com>
Para: <compras.saude@mariana.mg.gov.br>
Data 11/06/2025 12:57

- OF 177_2025_RESP CIM_ MARIANA_MG _AD ARP Nº 008_2025_ OBJ MEDICAMENTOS+ INSUMOS_TAB TCE_MG.pdf (~280 KB)

Prezados, boa tarde.
Segue a resposta da solicitação em anexo.
Att,

Em qua., 11 de jun. de 2025 às 10:55, Cim JEQUITINHONHA <licitacimjequi@gmail.com> escreveu:

---------- Forwarded message ---------
De: **Compras Saúde - Pref. Mariana** <compras.saude@mariana.mg.gov.br>
Date: qua., 11 de jun. de 2025 às 10:53
Subject: Solicitação de Adesão
To: <licitacimjequi@gmail.com>

Boa dia,

A Prefeitura Municipal de Mariana, através da Secretaria Municipal de Saúde, tem o interesse em realizar a adesão a Ata 027/2025, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS AOS PSF's, TOMANDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA, solicito um documento que ateste a anuência do gerenciador em autorizar a adesão de sua ata de registro de preço.

Att,

--
Letícia da S. Moreira
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mariana
(31)98449-1089

--

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Diamantina, 11 de junho de 2025.

Of. SECEX/CIM JEQUITINHONHA Nº 177/2025
Ao Ilmo. Sr.,
Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito
Mariana/MG

Assunto: FAZ, Resposta Ofício Nº 006/2025

Adesões à Ata Registro de Preços Nº 008/2025 cujo objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MÓVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL QUE ESTÃO DISPONÍVEIS NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/MG), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIM-JEQUITINHONHA.**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, o presidente do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, com sede à Rua Zeca Bruno, Nº 131, Bairro Cazuza, Diamantina/MG, o Senhor Antônio Vicente de Souza, no uso de suas atribuiçõ/es, vem mui respeitosamente ***deferir*** a solicitação da adesão à Ata Registro de Preços de Nº 008/2025, PE Nº 016/2025, PAL Nº 027/2025, conforme objeto supracitado.

Contudo, em consulta a Comissão de Contratações Públicas do CIM-Jequitinhonha, instituída pela Portaria nº 001/2025, de 03 de janeiro de 2025, constatamos que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

. Declaramos que o ***valor Global*** da adesão solicitada pelo órgão é na ordem de ***R$ 5.800.000,00 (Cinco milhões e oitocentos mil reais)*** conforme desconto, lotes, itens, descrição, quantitativos e valores descritos em planilha no ofício de referência.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608

Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608
Dados: 2025.06.11 12:56:12 -03'00'

Antônio Vicente de Souza
Secretário Executivo
CIM JEQUITINHONHA

Rua Zeca Bruno, 131 - Bairro Cazuza, Diamantina/MG CEP: 39100-000
Telefone/WhatsApp: (38) 99990-1120
E-mail: secexecutiva.cim.jequitinhonha@gmail.com
Site: https://www.cimjequitinhonha.mg.gov.br

080

Assunto: **Re: Solicitação de Orçamento - Materiais**
De Licitação Soluções Farma <licitacao@solucoesfarma.com>
Para: Compras Saúde - Pref. Mariana <compras.saude@mariana.mg.gov.br>
Data 27/06/2025 13:15

- ORÇAMENTO SOLUÇÕES FARMA- MARIANA 27-06 MATERIAL.pdf (~2.4 MB)

Boa tarde!
Segue em anexo orçamento solicitado
Atenciosamente,

Departamento de Licitações e Contratos.
SOLUÇÕES FARMA DIST. E IMP. DE MED. E PROD. P/ SAÚDE LTDA.
(33) 9 9839-9169.

Em qua., 25 de jun. de 2025 às 14:54, Compras Saúde - Pref. Mariana <compras.saude@mariana.mg.gov.br> escreveu:

> Boa tarde,
>
> obre o orçamento solicitado abaixo tem alguma previsão de resposta?
>
> Fico no aguardo.
>
> ---
> Letícia da S. Moreira
> Secretaria Municipal de Saúde
> Prefeitura Municipal de Mariana
> (31)98449-1089
>
> Em 06/06/2025 15:54, Compras Saúde - Pref. Mariana escreveu:
>
> > Boa tarde,
> >
> > Gostaria de solicitar o envio de orçamento conforme o anexo.
> >
> > Att,
> >
> > --
> > Letícia da S. Moreira
> > Secretaria Municipal de Saúde
> > Prefeitura Municipal de Mariana
> > (31)98449-1089

ORÇAMENTO

AO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG,

A empresa **SOLUÇÕES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ n° 46.555.501/0001-35, sediada à Av. Dário da Anunciação Grossi, 870, bairro Dário Grossi, Caratinga/MG, CEP: 35.304-210, por intermédio de seu sócio proprietário Sr. **MARCELO DIAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.013.925 SSP/MG e CPF nº 015.071.276-69, em domicilio à Rua Auro José da Mata, nº 59, Ap 102, bairro Rodoviários, Caratinga/MG, CEP: 35300-450; apresenta orçamento conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO
1	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 4.000.000,00	29,00%
2	**SANEANTES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 500.000,00	15,00%
3	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 800.000,00	15,00%
4	**DIETAS PARENTERAIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 200.000,00	17,00%
5	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UM	R$ 500.000,00	15,00%
6	**CURATIVOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	R$ 200.000,00	4,00%

	BOLSAS DE COLOSTOMIA: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UM	R$ 100.000,00	16,00%

Validade: 60 dias.

Caratinga, 27 de junho de 2025.

MARCELO DIAS:01507127669

Assinado de forma digital por MARCELO DIAS:01507127669
Dados: 2025.06.27 13:14:37 -03'00'

SOLUÇÕES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 46.555.501/0001-35
MARCELO DIAS
Sócio Proprietário
CPF: 015.071.276-69

46.555.501/0001 - 35
SOLUÇÕES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA SAÚDE LTDA
AV DÁRIO DE ANUNCIAÇÃO GROSSI, 870 LOJA 01
DÁRIO GROSSI - CEP: 35.304 - 210
CARATINGA - MG

Assunto: **Re: Solicitação de Orçamento - Materiais**
De Rogerio Alves de lima <distriminasmed@gmail.com>
Para: Compras Saúde - Pref. Mariana <compras.saude@mariana.mg.gov.br>
Data 20/06/2025 11:37

- Mariana material 20 06 25.pdf (~207 KB)

Segue cotação

Em sex., 6 de jun. de 2025 às 15:55, Compras Saúde - Pref. Mariana <compras.saude@mariana.mg.gov.br> escreveu:

> Boa tarde,
>
> Gostaria de solicitar o envio de orçamento conforme o anexo.
>
> Att,
>
> --
> Letícia da S. Moreira
> Secretaria Municipal de Saúde
> Prefeitura Municipal de Mariana
> (31)98449-1089

--

Distriminas Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA

CNPJ: 33.256.335/0001-24
Endereço: Rua Travessa Bela Vista, 33 - Vila Bretas
Governador Valadares - MG
Telefone: (33) 3016-0089
Horário de funcionamento: Segunda-feira a sexta-feira de 08:00 ás 12:00 e de 14:00 às 18:00h.

DISTRIMINAS
Atacado Produtos
Farmacêuticos e Hospitalares

Solicitação de Compras

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO
1	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 4.000.000,00	32%
2	**SANEANTES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 500.000,00	15%
3	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 800.000,00	12%
4	**DIETAS PARENTERAIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 200.000,00	11%
5	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UM	R$ 500.000,00	14%
6	**CURATIVOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO	UN	R$ 200.000,00	5%

DISTRIMINAS
Atacado Produtos
Farmacêuticos e Hospitalares

	CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).			
	BOLSAS DE COLOSTOMIA: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UM	R$ 100.000,00	18%

Governador Valadares, 20 de junho de 2025

DISTRIMINAS
Distriminas Comércio Atacadista de
Produtos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 33.256.335/0001-24
Administrador: Rogerio Alves de Lima
E-mail: distriminasmed@gmail.com
(33) 3021-0089 - (33) 99996-0089
Rua Travessa Bela Vista, 33 - Vila Bretas
CEP: 35.032-482 - Gov. Valadares - MG

086

Assunto: **Solicitação de Orçamento - Materiais**
De Compras Saúde - Pref. Mariana <compras.saude@mariana.mg.gov.br>
Para: <unicomult@gmail.com>
Data 06/06/2025 15:57

- COTAÇÃO MATERIAL MEDICO.docx (~31 KB)

Boa tarde,

Gostaria de solicitar o envio de orçamento conforme o anexo.

Att,

--
Letícia da S. Moreira
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mariana
(31)98449-1089

Assunto: **PROPOSTA**
De Priscilla Sales <unicomult01@gmail.com>
Para: <compras.saude@mariana.mg.gov.br>
Data 24/06/2025 09:26

- mariana proposta.pdf (~236 KB)

--

Priscilla Sales
Compradora
31-25590065

"Determinação, coragem e autoconfiança são fatores decisivos para o sucesso. Se estamos possuídos por uma inabalável determinação, conseguiremos superá-los. Independentemente das circunstâncias, devemos ser sempre humildes, recatados e despidos de orgulho."

Dalai Lama

PROPOSTA COMERCIAL

A

PREFEITURA DE MARIANA

RAZÃO SOCIAL: ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA. - ME
End.: Rua Padre José Maria De Man – N° 247 – Loja – Bairro Novo Riacho – Contagem/MG – CEP.: 32.280-660
Telefone/Fax: (31) 2559-0064 / 2559-0065 / 2567-0200 / 2565-0300
E-mail: unicomult@gmail.com
IE: 001753171.00-72
CNPJ.: 13.444.068/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO
1	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 4.000.000,00	32,00%
2	**SANEANTES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 500.000,00	19,00%
3	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 800.000,00	12,00%
4	**DIETAS PARENTERAIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 200.000,00	20,00%
5	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UM	R$ 500.000,00	17,00%
6	**CURATIVOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	R$ 200.000,00	3,00%
7	**BOLSAS DE COLOSTOMIA:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UM	R$ 100.000,00	16,00%

ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA

MARLON RICARDO PARREIRA

IDENT:M16103996

CPF:09397386603

089

Proc. nº 027
Folha nº 837

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.297, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DO AGUIA, 71
BAIRRO: CENTRO CEP: 18290000 - BURI/SP
CNPJ: 11.011.753/0001-19
PROCESSO: 25351.421411/2010-05 AUTORIZ/MS: U30X0XMY7WL3 (8.06770.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: casco & campos comércio de produtos esportivos ltda
ENDEREÇO: AVENIDA MIRUNA, 560
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04084002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.935.018/0001-07
PROCESSO: 25351.400171/2010-05 AUTORIZ/MS: K5653XXYWIIIIW (8.06761.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIALOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA BOM PASTOR Nº 91, SALA DIALOG
BAIRRO: CAMPINA CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 03.974.782/0001-58
PROCESSO: 25351.504216/2010-10 AUTORIZ/MS: UY9387371111.1 (8.06759.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MF BRACKET IMPORTACO E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: av das americas 500 bloco 22 sala 133
BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.153.584/0001-00
PROCESSO: 25351.284086/2010-11 AUTORIZ/MS: K358M1L346L6 (8.06763.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CR MED ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA CUBA, 351 sala 201
BAIRRO: PENHA CEP: 21020160 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.734/0001-54
PROCESSO: 25351.436013/2010-11 AUTORIZ/MS: XXX1X8MMX1I10 (8.06760.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL ATLANTICO COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495, LOJA 3
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056905 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 07.781.822/0001-04
PROCESSO: 25351.417390/2010-13 AUTORIZ/MS: P317LW8Y8IIW6 (8.06757.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: XPM SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R DONA FRANCISCA 8300, SALA 07, VILA GERMANICA
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 8923392 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 08.898.687/0001-36
PROCESSO: 25024.000589/2010-16 AUTORIZ/MS: K718313H84IIY (8.06765.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA AURÉLIO BRITO, Nº 72
BAIRRO: CENTRO CEP: 64240000 - PIRACURUCA/PI
CNPJ: 04.747.322/0001-50
PROCESSO: 25351.530322/2010-17 AUTORIZ/MS: U154172561I0 (8.06755.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOTEC COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: av a, nº 16 - quadra 01, salão 2, - jardim araçagy i
BAIRRO: cohatrac CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
CNPJ: 01.005.002/0001-36
PROCESSO: 25351.529151/2010-23 AUTORIZ/MS: UG9H9LIIM8078 (8.06756.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: HJR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES FRANCISCO PALUMBO 10
BAIRRO: SAO JUDAS CEP: 88307030 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.204.850/0001-28
PROCESSO: 25351.435698/2010-45 AUTORIZ/MS: U03XX15Y001X (8.06766.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES 2687
BAIRRO: VILA DUQUE DE CAXIAS CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 66.046.541/0001-69
PROCESSO: 25351.447947/2010-45 AUTORIZ/MS: 11L3Y98X9HY6 (8.06768.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A
ENDEREÇO: ROD BR 101 NORTE KM 265
BAIRRO: LARANJEIRAS VELHA CEP: 29162122 - SERRA/ES
CNPJ: 08.248.539/0001-76
PROCESSO: 25351.547420/2010-58 AUTORIZ/MS: P087L33807YX (8.06771.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: unai odontomed ltda me
ENDEREÇO: RUA ALBA GONZAGA nº 390
BAIRRO: centro CEP: 38610000 - UNAÍ/MG
CNPJ: 11.016.410/0001-47
PROCESSO: 25351.424120/2010-60 AUTORIZ/MS: P40X435M31W6 (8.06762.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Dr. med distribuidora de material hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua ipinambos nº 292
BAIRRO: taquara - jacarepaguá CEP: 22730210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.225.982/0001-73
PROCESSO: 25351.506785/2010-61 AUTORIZ/MS: PI.4960LHY2L4 (8.06753.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Embracical Indústria e Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda - ME
ENDEREÇO: rua Pedro Stancato, 599/619
BAIRRO: Campo dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.142.322/0001-75
PROCESSO: 25351.530297/2010-64 AUTORIZ/MS: PK12Y032M216 (8.06754.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: STEAN MEDICAL'S LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR JOAQUIM LUIZ BASTOS, 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 12600000 - LORENA/SP
CNPJ: 11.702.601/0001-62
PROCESSO: 25351.452505/2010-75 AUTORIZ/MS: U4XX069W2H42 (8.06772.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: supplier trading ltda
ENDEREÇO: av. jeronimo monteiro
BAIRRO: CENTRO CEP: 29010935 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 03.066.615/0001-09
PROCESSO: 25351.374696/2010-77 AUTORIZ/MS: UXL2M700Y2L6 (8.06764.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TATIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME
ENDEREÇO: RUA ANA LOUZA, QUADRA 10, LOTE 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 75175000 - TEREZÓPOLIS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 11.089.652/0001-60
PROCESSO: 25351.455198/2010-82 AUTORIZ/MS: G61X4L200X5X (8.06767.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.452759/2010-90 AUTORIZ/MS: PH42806HYIIL2 (8.06758.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: 3R INDUSTRIA E COMÈRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO DE PAULA FRANCO 328/334
BAIRRO: JARDIM MARABA CEP: 04775165 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.543.673/0001-13
PROCESSO: 25351.383139/2010-93 AUTORIZ/MS: G0529WH31W0L (8.06769.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.298, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102010092100003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

090

Proc. nº 027
Folha nº 941

EMPRESA FABRICANTE: KYOWA HAKKO KIRIN CO.,LTD
ENDEREÇO: 100-1 HAGIWARA-MACHI - TAKASAKI; GUNNA 370-0013 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.1337
EMPRESA SOLICITANTE: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 13.109.151/0001-24
AUTORIZ/MS: 1092712 - EXPEDIENTE(s): 0494559/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 672, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: CARGOLOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO FREDERICO OZANAN NR 555 PAVILHÕES 10 e 11
BAIRRO: SAO LUIS CEP: 92420360 - CANOAS/RS
CNPJ: 04.502.802/0001-50
PROCESSO: 25351.724166/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00457.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: T.R.D.L. TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: CLARK , 2869 - SALA -2
BAIRRO: MACUCO CEP: 13279400 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.305.623/0001-96
PROCESSO: 25351.068421/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.00450.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CONTINENTAL LOG LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO FRANCISCO GONCALVES 100
BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 07.391.200/0001-61
PROCESSO: 25351.721408/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00454.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Sublynne Cosméticos Ltda-ME
ENDEREÇO: ALTO DA CHEIA SN ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: zona rural CEP: 62800000 - ARACATI/CE
CNPJ: 14.922.906/0001-78
PROCESSO: 25351.727745/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISBEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DEODATO SOARES, Nº 272 LOTE 02 QUADRA 02
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097340 - ARACAJU/SE
CNPJ: 15.460.698/0001-03
PROCESSO: 25351.717299/2018-13 AUTORIZ/MS: 4.00452.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERVE -COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C-115 NÚMERO 36 QUADRA 211 LOTE 07
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.203.737/0001-98
PROCESSO: 25351.724081/2018-15 AUTORIZ/MS: 4.00456.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: palva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713696/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00436.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGARIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Q SHCE/S QUADRA 303 CL BLOCO C LOJA 03
BAIRRO: CRUZEIRO NOVO CEP: 70650333 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.372.383/0001-29
PROCESSO: 25351.706303/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00467.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104780/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.00482.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 68,2, GALPAO I
BAIRRO: ERMIDA CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 00.739.209/0001-71
PROCESSO: 25351.724049/2018-30 AUTORIZ/MS: 4.00465.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELO RIO COMERCIO E PROMOCAO DE ARTIGOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIVEIRA, Nº 19 SALA 201
BAIRRO: MEIER CEP: 20725040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.662.982/0001-54
PROCESSO: 25351.719020/2018-36 AUTORIZ/MS: 4.00453.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROMOVE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA LINDOIA, 95 - CASA 01
BAIRRO: TRINDADE CEP: 24456500 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 08.357.338/0001-07
PROCESSO: 25351.619685/2018-41 AUTORIZ/MS: 4.00462.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Horizonte J.R. Logistica e Transportes Ltda
ENDEREÇO: Rod. Vicinal Eduardo Piton, sn - km 1,3
BAIRRO: Zona Rural CEP: 15200000 - JOSÉ BONIFÁCIO/SP
CNPJ: 09.395.187/0001-59
PROCESSO: 25351.713669/2018-43 AUTORIZ/MS: 4.00439.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANGELA PAULA MASSARUTI - ME
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, 5568
BAIRRO: VILA ELIANE CEP: 79103011 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 13.132.544/0001-59
PROCESSO: 25351.724119/2018-50 AUTORIZ/MS: 4.00460.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FILADELFIA HAIR COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R DOUTOR HERMETO BOTELHO NETO 840
BAIRRO: JARDIM OASIS CEP: 87703616 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 23.342.381/0001-92
PROCESSO: 25351.692442/2018-57 AUTORIZ/MS: 4.00469.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CRISTAL COSMETIC COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAIS 350 SALA04
BAIRRO: CENTRO CEP: 84600125 - UNIÃO DA VITÓRIA/PR
CNPJ: 11.023.250/0001-63
PROCESSO: 25351.721439/2018-58 AUTORIZ/MS: 4.00455.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SPLM Conjunto 12 A Lote 02
BAIRRO: Núcleo Bandeirante CEP: 71732120 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 08.335.090/0001-83
PROCESSO: 25351.713400/2018-67 AUTORIZ/MS: 4.00437.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: COMERCIO DE COSMETICOS LICHEE LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Brasil 1835
BAIRRO: parque da felicidade CEP: 13973255 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 14.465.663/0001-96
PROCESSO: 25351.678269/2018-84 AUTORIZ/MS: 4.00459.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: L & D PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, loja 03. Edifício São Luís Multiempresarial
BAIRRO: Jardim Renascença CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 26.755.871/0001-09
PROCESSO: 25351.609770/2018-09 AUTORIZ/MS: 1.18242.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA 12 Nº. 120
BAIRRO: JARDIM OLIVEIRA CEP: 73805277 - FORMOSA/GO
CNPJ: 16.717.062/0001-59
PROCESSO: 25351.719114/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.18235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO: RUA DONA HELENA QD 84 LT 16 nº 09
BAIRRO: SETOR PAUZANES CEP: 75904235 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 30.949.099/0001-33
PROCESSO: 25351.568046/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.18232.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Proc. nº 027
Folha nº 842

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104773/2019-23 AUTORIZ/MS: 1.18257.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SAUDIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-230 11034 KM 12 SALA T09/T10
BAIRRO: RENASCER CEP: 58108012 - CABEDELO/PB
CNPJ: 30.351.625/0001-69
PROCESSO: 25351.721446/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.18237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Q SHCE/S QUADRA 303 CL BLOCO C LOJA 03
BAIRRO: CRUZEIRO NOVO CEP: 70650333 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.372.383/0001-29
PROCESSO: 25351.706257/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.18250.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GONÇALVEZ LEDO 1424 ANEXO A
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.218.244/0001-64
PROCESSO: 25351.663394/2018-90 AUTORIZ/MS: 1.18238.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MED SKIN PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida maria de jesus condeixa, 600 sala 435
BAIRRO: jardim palma travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 30.683.777/0001-69
PROCESSO: 25351.721495/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.18236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713733/2018-96 AUTORIZ/MS: 1.18229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTISERVICE LOGISTICA E TRANSPORTES eireli
ENDEREÇO: RUA POSSÓDIOSILVA DO VALE,115
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104745 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 29.809.630/0001-93
PROCESSO: 25351.724134/2018-06 AUTORIZ/MS: L1W186891443 (8.17368.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA VALDEMIRO BELINSKI, 589-E
BAIRRO: TREVO CEP: 89810829 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 48.740.351/0102-09
PROCESSO: 25351.724141/2018-08 AUTORIZ/MS: 45L2H4M31X5H (8.17374.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Millenium Comercial LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE OUTRA, 5901 KM 09 GALPÃO 03, 04, 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 25510000 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 02.632.609/0005-32
PROCESSO: 25351.697882/2018-09 AUTORIZ/MS: P4629W3M45L6 (8.17369.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO GALVÃO ANDERSON, 707
BAIRRO: TIC CEP: 13069107 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.125.797/0003-88
PROCESSO: 25351.721394/2018-11 AUTORIZ/MS: P601XWH14L4M (8.17359.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SERVE -COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C-115 NÚMERO 36 QUADRA 211 LOTE 07
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.203.737/0001-98
PROCESSO: 25351.724083/2018-12 AUTORIZ/MS: P4X5X8W66094 (8.17365.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuicao LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 5, QUADRA ÁREA 780
BAIRRO: SETOR SANTOS DUMONT CEP: 74463470 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.562.929/0004-45
PROCESSO: 25351.727648/2018-13 AUTORIZ/MS: PY33H1M8YMM0 (8.17375.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Yamay Comércio de produtos Odontológicos LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA N 500
BAIRRO: RESSACA CEP: 12945003 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 07.082.161/0001-10
PROCESSO: 25351.685583/2018-13 AUTORIZ/MS: P0760W1MHXHL (8.17354.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARGOLOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO FREDERICO OZANAN NR 555 PAVILHÕES 10 e 11
BAIRRO: SAO LUIS CEP: 92420360 - CANOAS/RS
CNPJ: 04.502.802/0001-50
PROCESSO: 25351.724155/2018-13 AUTORIZ/MS: P8149H36619H (8.17366.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: av jeronimo monteiro 1690 LOJA 14-M LOJA 14-N
BAIRRO: centro CEP: 29100902 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 18.618.458/0001-74
PROCESSO: 25351.721436/2018-14 AUTORIZ/MS: HH01392MH2W4 (8.17361.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAUDIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-230 11034 KM 12 SALA T09/T10
BAIRRO: RENASCER CEP: 58108012 - CABEDELO/PB
CNPJ: 30.351.625/0001-69
PROCESSO: 25351.721450/2018-18 AUTORIZ/MS: X9W13Y9L9H49 (8.17362.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICABIO SOLUÇÕES NA ÁREA MEDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. PADRE CACIQUE 320 BLOCO A SALA 4
BAIRRO: PRAIA DE BELAS CEP: 90810240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 24.005.839/0001-80
PROCESSO: 25351.727517/2018-28 AUTORIZ/MS: 5Y5118W44729 (8.17371.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 262, Nº 222, KM 07 - GALPÃO 01 MOD 03 04 E 05
BAIRRO: VILA BETHÂNIA CEP: 29136930 - VIANA/ES
CNPJ: 01.125.797/0011-98
PROCESSO: 25351.721432/2018-36 AUTORIZ/MS: P601XWH1HH7M (8.17360.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: medpus produtos para saude ltda
ENDEREÇO: rua rafael vaz e silva, 3496
BAIRRO: liberdade CEP: 76803847 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 14.646.435/0001-12
PROCESSO: 25351.663275/2018-37 AUTORIZ/MS: P25YH83203M2 (8.17370.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GONÇALVEZ LEDO 1424 ANEXO A
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.218.244/0001-64
PROCESSO: 25351.663403/2018-42 AUTORIZ/MS: XX9186214X9H (8.17367.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUIS, 880 SLS 601/602
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160196 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 22.809.241/0002-08
PROCESSO: 25351.719131/2018-42 AUTORIZ/MS: HW415W0W0191 (8.17353.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104827/2019-51 AUTORIZ/MS: P73YS948W774 (8.17398.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713730/2018-52 AUTORIZ/MS: 98513007X2YL (8.17348.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SEVEN MEDICAL EIRELI
ENDEREÇO: rua romualdo galvão 293 sala 1303
BAIRRO: tirol CEP: 59020640 - NATAL/RN
CNPJ: 31.001.462/0001-57
PROCESSO: 25351.721476/2018-66 AUTORIZ/MS: 23L11271Y1X4 (8.17357.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LM COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO SAMPAIO, 145 COM 02

BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400308 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.788.495/0001-89
PROCESSO: 25351.717322/2018-70 AUTORIZ/MS: P34503YWY723 (8.17355.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DEBORA AKEMI SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA EDIT PIAF 17
BAIRRO: JARDIM PEDRO GONÇALVES CEP: 06760040 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 23.160.167/0001-15
PROCESSO: 25351.719129/2018-73 AUTORIZ/MS: 01516856338H (8.17356.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 68,2, GALPAO I
BAIRRO: ERMIDA CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 00.739.209/0001-71
PROCESSO: 25351.724071/2018-80 AUTORIZ/MS: PPLXX4L1WH43 (8.17373.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FERNANDES LOGISTICA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO BUCHI, S/N - SALA 01
BAIRRO: CHACARAS CALIFORNIA CEP: 16026660 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 07.033.163/0001-10
PROCESSO: 25351.727509/2018-81 AUTORIZ/MS: P566H298H29X (8.17372.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IDEA TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ALVES JUNIOR, 228
BAIRRO: PROFESSORES CEP: 35170016 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 24.575.752/0001-49
PROCESSO: 25351.656821/2018-83 AUTORIZ/MS: 95617MLM592Y (8.17363.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH SUPPLIES COMÉRCIO DE MATERIAIS ,CIRURGICOS , HOSPIATALARES LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR MARIO GUIMARÃES 318 SL 804
BAIRRO: CENTRO CEP: 26255230 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 20.656.202/0001-01
PROCESSO: 25351.727523/2018-85 AUTORIZ/MS: 9L2159565H62 (8.17376.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR-010, S/N QUADRA 03 LOTE 05
BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 65910680 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 04.857.869/0002-99
PROCESSO: 25351.724947/2018-98 AUTORIZ/MS: PW64H8M0W6H5 (8.17364.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: sapo saneamento ambiental projetos e operações ltda
ENDEREÇO: estrada do Tindiba nº 1983 FUNDOS
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22740361 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 72.548.852/0001-29
PROCESSO: 25351.724092/2018-03 AUTORIZ/MS: 3.08304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104801/2019-11 AUTORIZ/MS: 3.08316.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCANTIL NOVA ERA LTDA
ENDEREÇO: Av. Torquato Tapajós, 2871
BAIRRO: Da Paz CEP: 69048010 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.240.370/0001-57
PROCESSO: 25351.721445/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08301.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 68,2, GALPAO I
BAIRRO: ERMIDA CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 00.739.209/0001-71
PROCESSO: 25351.724074/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08306.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: R DELFINO FREIRE Nº 544 A
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 59605160 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 10.212.250/0001-49
PROCESSO: 25351.721413/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.08302.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713702/2018-35 AUTORIZ/MS: 3.08296.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: F. RIBEIRO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV SOLEDADE, 569, CJ. 1007, BLOCO ALFA
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90470340 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.724.586/0001-77
PROCESSO: 25351.727471/2018-47 AUTORIZ/MS: 3.08307.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SERVE -COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C-115 NÚMERO 36 QUADRA 211 LOTE 07
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.203.737/0001-98
PROCESSO: 25351.724077/2018-57 AUTORIZ/MS: 3.08303.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CAMILA SOUZA DE MIRANDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOS VEREADORES, 236
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 16700000 - GUARARAPES/SP
CNPJ: 21.233.257/0001-63
PROCESSO: 25351.686161/2018-65 AUTORIZ/MS: 3.08305.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.688801/2018-71 AUTORIZ/MS: 3.08300.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SPLM Conjunto 12 A Lote 02
BAIRRO: Núcleo Bandeirante CEP: 71732120 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 08.335.090/0001-83
PROCESSO: 25351.713397/2018-81 AUTORIZ/MS: 3.08297.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: R AUGUSTA 217
BAIRRO: VILA GLORIA CEP: 13484014 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 64.822.836/0001-54
PROCESSO: 25351.724138/2018-86 AUTORIZ/MS: 3.08308.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 64

RESOLUÇÃO-RE Nº 673, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.017591/2006-07 AUTORIZ/MS: 2.04180.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EQUIPO FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TUCUNARÉ Nº 550, PAVIMENTO TÉRREO, BLOCO 02 E PAVIMENTO 04, SALA 05
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460020 - BARUERI/SP
CNPJ: 24.240.148/0001-61
PROCESSO: 25351.326156/2016-81 AUTORIZ/MS: 2.08882.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CTM EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Proc. nº 027
Folha nº 843

Proc. nº 027
Folha nº 844

ENDEREÇO: R SAO LUIS 617
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.657.571/0001-42
PROCESSO: 25351.559253/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16124.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.011857/00-98 AUTORIZ/MS: 1.04800.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE PETRÓPOLIS, N° 311
BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 20251061 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.150.764/0001-12
PROCESSO: 25991.009226/77 AUTORIZ/MS: 1.00492.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4641
BAIRRO: SANTANA CEP: 02401400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.515.873/0001-50
PROCESSO: 25351.053355/2003-01 AUTORIZ/MS: K4056X346YX9 (8.01833.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R SANTINA PRETTI 80 GALPAO
BAIRRO: MARIO GIURIZATTO CEP: 29706552 - COLATINA/ES
CNPJ: 00.857.492/0002-17
PROCESSO: 25351.018088/2018-02 AUTORIZ/MS: PP7L186X9YY8 (8.16165.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNITED STATES PHARMACOPEIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: avenida ceci, 1600 - lote 2 gleba c
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460905 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.108.301/0001-08
PROCESSO: 25351.035790/2010-12 AUTORIZ/MS: P848W01WLXYX (8.06053.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MAJOR LAGE, 400
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31310200 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.085.673/0001-94
PROCESSO: 25351.416762/2014-16 AUTORIZ/MS: PX8M871120Y4 (8.10725.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: vasconcelos produtos medicos eireli - me
ENDEREÇO: AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, SALA 106, 25, BLOCO B, CONDOMÍNIO PÁTIO JARDINS
BAIRRO: CALHAU CEP: 65074220 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 11.800.926/0001-88
PROCESSO: 25351.322174/2017-25 AUTORIZ/MS: PWWX00H9L349 (8.15371.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIANCE COMERCIAL DE SÃO CARLOS LTDA -ME
ENDEREÇO: R LEONCIO ZAMBEL, Nº 69
BAIRRO: JARDIM DAS TORRES CEP: 13575520 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 04.001.397/0001-97
PROCESSO: 25351.224253/2008-83 AUTORIZ/MS: U3X38Y5X508L (8.04435.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA RAPHAEL ANDREOLLI, 850 DISTRITO EMPRESARIAL PREFEITO LUIZ ROBERTO JÁBALI
BAIRRO: DIS. EMP. PREF. LUIZ ROBERTO CEP: 14072070 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 14.336.329/0001-32
PROCESSO: 25351.031743/2013-90 AUTORIZ/MS: U9DYLLMH4L42 (8.09371.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Johnson & Johnson do Brasil Industria e Comercio de Produtos para Saúde LTDA
ENDEREÇO: RUA NORMA DE ARAÚJO BATISTA, 951 BLOCO A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082260 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 54.516.661/0048-67
PROCESSO: 25351.476543/2015-94 AUTORIZ/MS: 5913636294XX (8.12616.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, Nº 500, BLOCO 11, LOJA 102
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640904 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.957.525/0001-43
PROCESSO: 25000.027568/99-21 AUTORIZ/MS: 8.00091.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CELESTE FILLA 108, SALA A, SALA B
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
CNPJ: 11.390.472/0001-14
PROCESSO: 25351.588485/2013-56 AUTORIZ/MS: 3.05661.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEDA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS-472, KM 00
BAIRRO: DISTRITO DE OSVALDO CRUZ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 07.304.309/0001-14
PROCESSO: 25351.085433/2014-61 AUTORIZ/MS: 3.05786.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 17

RESOLUÇÃO-RE Nº 674, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: MIRANDAS E EBOLI COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ISALTINO VICTOR DE MORAES, N°437, BL 100 MZ 1
BAIRRO: VILA BONFIM CEP: 06806400 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 26.285.936/0001-08
PROCESSO: 25351.330619/2017-98 AUTORIZ/MS: 2.09508.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
PROCESSO: 25351.330632/2017-38 AUTORIZ/MS: 3.07548.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 675, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA FALLEIROS 733
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 14403363 - FRANCA/SP
CNPJ: 00.857.492/0005-60
PROCESSO: 25351.719155/2018-00 AUTORIZ/MS: 1.18234.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARENAMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E LOGISTICA S.A

092

Proc. nº 027
Folha nº 839

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.669, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento da Empresa de Produtos para Saúde, constante do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SYNTHES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV PENNWALT 501
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 13505650 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 58.577.370/0001-76
PROCESSO: 25004.001389/89 AUTORIZ/MS: 1.02293.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.670, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DESCARTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS DE FEVEREIRO, 253
BAIRRO: VASCO DA GAMA CEP: 50280220 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.165.933/0001-39
PROCESSO: 25019.004717/99-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.671, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NATURAL PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORESTA CLUBE, Nº 229
BAIRRO: SÃO JOÃO CLÍMACO CEP: 04256320 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.291.766/0001-52
PROCESSO: 25351.721384/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12999.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULINA MARIA MENDONÇA, 801
BAIRRO: JATIÚCA CEP: 57035557 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.296.379/0001-17
PROCESSO: 25351.711960/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12945.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERILOG TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua do Metalúrgico nº 525
BAIRRO: Jardim Werner Plaas CEP: 13478720 - AMERICANA/SP
CNPJ: 20.829.212/0001-93
PROCESSO: 25351.709378/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.12944.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 287
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.176.842/0001-48
PROCESSO: 25351.723347/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12987.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUICK LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ, Nº 206
BAIRRO: OLARIA CEP: 21021020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.176.032/0001-30
PROCESSO: 25351.716044/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12984.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPREX LOG DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: RUA TOME DE SOUZA, 856 - SALA 002 A
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 18.900.446/0001-38
PROCESSO: 25351.711787/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12989.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ITUMAITA Nº 290
BAIRRO: SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES CEP: 14020680 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.274.988/0001-38
PROCESSO: 25351.715652/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.12953.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASLI COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TENENTE SILVEIRA 675, sala 105.
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010301 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 01.578.276/0001-14
PROCESSO: 25351.712447/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.12985.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.709484/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.12995.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DP4 NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 No. 19069
BAIRRO: Xaxim CEP: 81690300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.831.217/0001-02
PROCESSO: 25351.642077/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.12990.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSBELO LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 116, Nº 261
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 75908520 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 01.441.303/0001-02
PROCESSO: 25351.714884/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12971.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Sena Madureira, 435
BAIRRO: Ouro Preto CEP: 31340000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.908.624/0001-04
PROCESSO: 25351.715802/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.12955.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CLARA LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 280
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96045620 - PELOTAS/RS
CNPJ: 04.268.698/0001-81
PROCESSO: 25351.712629/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.12993.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145 - PREDIO
BAIRRO: VILA DO DNER CEP: 69906150 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 07.987.265/0001-74
PROCESSO: 25351.721499/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.12998.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA 2332, UNIDADES 121 E 122, 12ºANDAR DA TORRE IBIRAPUERA I
BAIRRO: Indianópolis CEP: 04028002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.100.004/0001-36
PROCESSO: 25351.659850/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.12996.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: L C ENCOMENDAS E CARGAS ITUMBIARA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Nº 151
BAIRRO: SETOR RODOVIARIO CEP: 75516060 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 14.665.773/0001-00
PROCESSO: 25351.715672/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.12981.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MD DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO QUADRA43 LOTE 09 SALA 03 n 1292
BAIRRO: JARDIM VILA BOA CEP: 74360230 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.848.764/0001-05
PROCESSO: 25351.723301/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.13002.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C M S INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA
ENDEREÇO: R WILLIAN NEUMANN, nº 1134
BAIRRO: VILA JOSE KALIL AUN CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 02.493.897/0001-68
PROCESSO: 25351.712912/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12963.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FENIX HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: praca policarpo ferreira dos anjos 01
BAIRRO: CEP: - RIBEIRÃO DO LARGO/BA
CNPJ: 40.468.621/0001-19
PROCESSO: 25351.721461/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.13012.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.672, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014120800137.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA FABRICANTE: KYOWA HAKKO KIRIN CO.,LTD
ENDEREÇO: 100-1 HAGIWARA-MACHI - TAKASAKI; GUNNA 370-0013 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.1337
EMPRESA SOLICITANTE: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 13.109.151/0001-24
AUTORIZ/MS: 1092712 - EXPEDIENTE(s): 0494559/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 672, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: CARGOLOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO FREDERICO OZANAN NR 555 PAVILHÕES 10 e 11
BAIRRO: SAO LUIS CEP: 92420360 - CANOAS/RS
CNPJ: 04.502.802/0001-50
PROCESSO: 25351.724166/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00457.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: T.R.D.L. TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: CLARK , 2869 - SALA -2
BAIRRO: MACUCO CEP: 13279400 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.305.623/0001-96
PROCESSO: 25351.068421/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.00450.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CONTINENTAL LOG LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO FRANCISCO GONCALVES 100
BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 07.391.200/0001-61
PROCESSO: 25351.721408/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00454.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Sublynne Cosméticos Ltda-ME
ENDEREÇO: ALTO DA CHEIA SN ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: zona rural CEP: 62800000 - ARACATI/CE
CNPJ: 14.922.906/0001-78
PROCESSO: 25351.727745/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISBEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DEODATO SOARES, Nº 272 LOTE 02 QUADRA 02
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097340 - ARACAJU/SE
CNPJ: 15.460.698/0001-03
PROCESSO: 25351.717299/2018-13 AUTORIZ/MS: 4.00452.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERVE -COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C-115 NÚMERO 36 QUADRA 211 LOTE 07
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.203.737/0001-98
PROCESSO: 25351.724081/2018-15 AUTORIZ/MS: 4.00456.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713696/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00436.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGARIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Q SHCE/S QUADRA 303 CL BLOCO C LOJA 03
BAIRRO: CRUZEIRO NOVO CEP: 70650333 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.372.383/0001-29
PROCESSO: 25351.706303/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00467.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104780/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.00482.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 68,2, GALPAO I
BAIRRO: ERMIDA CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 00.739.209/0001-71
PROCESSO: 25351.724049/2018-30 AUTORIZ/MS: 4.00465.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELO RIO COMERCIO E PROMOCAO DE ARTIGOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIVEIRA, Nº 19 SALA 201
BAIRRO: MEIER CEP: 20725040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.662.982/0001-54
PROCESSO: 25351.719020/2018-36 AUTORIZ/MS: 4.00453.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROMOVE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA LINDOIA, 95 - CASA 01
BAIRRO: TRINDADE CEP: 24456500 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 08.357.338/0001-07
PROCESSO: 25351.619685/2018-41 AUTORIZ/MS: 4.00462.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Horizonte J.R. Logistica e Transportes Ltda
ENDEREÇO: Rod. Vicinal Eduardo Piton, sn - km 1,3
BAIRRO: Zona Rural CEP: 15200000 - JOSÉ BONIFÁCIO/SP
CNPJ: 09.335.187/0001-59
PROCESSO: 25351.713669/2018-43 AUTORIZ/MS: 4.00439.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANGELA PAULA MASSARUTI - ME
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, 5568
BAIRRO: VILA ELIANE CEP: 79103011 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 13.132.544/0001-59
PROCESSO: 25351.724119/2018-50 AUTORIZ/MS: 4.00460.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FILADELFIA HAIR COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R DOUTOR HERMETO BOTELHO NETO 840
BAIRRO: JARDIM OASIS CEP: 87703616 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 23.342.381/0001-92
PROCESSO: 25351.692442/2018-57 AUTORIZ/MS: 4.00469.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CRISTAL COSMETIC COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAIS 350 SALA04
BAIRRO: CENTRO CEP: 84600125 - UNIÃO DA VITÓRIA/PR
CNPJ: 11.023.250/0001-63
PROCESSO: 25351.721439/2018-58 AUTORIZ/MS: 4.00455.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SPLM Conjunto 12 A Lote 02
BAIRRO: Núcleo Bandeirante CEP: 71732120 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 08.335.090/0001-83
PROCESSO: 25351.713400/2018-67 AUTORIZ/MS: 4.00437.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: COMERCIO DE COSMETICOS LICHEE LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Brasil 1835
BAIRRO: parque da felicidade CEP: 13973255 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 14.465.663/0001-96
PROCESSO: 25351.678269/2018-84 AUTORIZ/MS: 4.00459.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: L & D PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, loja 03. Edifício São Luís Multiempresarial
BAIRRO: Jardim Renascença CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 26.755.871/0001-09
PROCESSO: 25351.609770/2018-09 AUTORIZ/MS: 1.18242.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA 12 Nº. 120
BAIRRO: JARDIM OLIVEIRA CEP: 73805277 - FORMOSA/GO
CNPJ: 16.717.062/0001-59
PROCESSO: 25351.719114/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.18235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO: RUA DONA HELENA QD 84 LT 16 nº 09
BAIRRO: SETOR PAUZANES CEP: 75904235 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 30.949.099/0001-33
PROCESSO: 25351.568046/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.18232.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Proc. nº 027
Folha nº 832

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104773/2019-23 AUTORIZ/MS: 1.18257.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SAUDIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-230 11034 KM 12 SALA T09/T10
BAIRRO: RENASCER CEP: 58108012 - CABEDELO/PB
CNPJ: 30.351.625/0001-69
PROCESSO: 25351.721446/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.18237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Q SHCE/S QUADRA 303 CL BLOCO C LOJA 03
BAIRRO: CRUZEIRO NOVO CEP: 70650333 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.372.383/0001-29
PROCESSO: 25351.706257/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.18250.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GONÇALVEZ LEDO 1424 ANEXO A
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.218.244/0001-64
PROCESSO: 25351.663394/2018-90 AUTORIZ/MS: 1.18238.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MED SKIN PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida maria de jesus condeixa, 600 sala 435
BAIRRO: jardim palma travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 30.683.777/0001-69
PROCESSO: 25351.721495/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.18236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713733/2018-96 AUTORIZ/MS: 1.18229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTISERVICE LOGISTICA E TRANSPORTES eireli
ENDEREÇO: RUA POSSÓDIOSILVA DO VALE,115
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104745 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 29.809.630/0001-93
PROCESSO: 25351.724134/2018-06 AUTORIZ/MS: L1W186891443 (8.17368.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA VALDEMIRO BELINSKI, 589-E
BAIRRO: TREVO CEP: 89810829 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 48.740.351/0102-09
PROCESSO: 25351.724141/2018-08 AUTORIZ/MS: 45L2H4M31X5H (8.17374.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Millenium Comercial LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 5901 KM 09 GALPÃO 03, 04, 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 25510000 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 02.632.609/0005-32
PROCESSO: 25351.697882/2018-09 AUTORIZ/MS: P4629W3M45L6 (8.17369.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO GALVÃO ANDERSON, 707
BAIRRO: TIC CEP: 13069107 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.125.797/0003-88
PROCESSO: 25351.721394/2018-11 AUTORIZ/MS: P601XWH14L4M (8.17359.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SERVE -COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C-115 NÚMERO 36 QUADRA 211 LOTE 07
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.203.737/0001-98
PROCESSO: 25351.724083/2018-12 AUTORIZ/MS: P4X5X8W66094 (8.17365.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuicao LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 5, QUADRA ÁREA 780
BAIRRO: SETOR SANTOS DUMONT CEP: 74463470 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.562.929/0004-45
PROCESSO: 25351.727648/2018-13 AUTORIZ/MS: PY33H1M8YMM0 (8.17375.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Yamay Comércio de produtos Odontológicos LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA N 500
BAIRRO: RESSACA CEP: 12945003 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 07.082.161/0001-10
PROCESSO: 25351.685583/2018-13 AUTORIZ/MS: P0760W1MHXHL (8.17354.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARGOLOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO FREDERICO OZANAN NR 555 GALPÕES 10 e 11
BAIRRO: SAO LUIS CEP: 92420360 - CANOAS/RS
CNPJ: 04.502.802/0001-50
PROCESSO: 25351.724155/2018-13 AUTORIZ/MS: P8149H36619H (8.17366.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: av jeronimo monteiro 1690 LOJA 14-M LOJA 14-N
BAIRRO: centro CEP: 29100902 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 18.618.458/0001-74
PROCESSO: 25351.721436/2018-14 AUTORIZ/MS: HH01392MH2W4 (8.17361.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAUDIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-230 11034 KM 12 SALA T09/T10
BAIRRO: RENASCER CEP: 58108012 - CABEDELO/PB
CNPJ: 30.351.625/0001-69
PROCESSO: 25351.721450/2018-18 AUTORIZ/MS: X9W13Y9L9H49 (8.17362.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICABIO SOLUÇÕES NA ÁREA MEDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. PADRE CACIQUE 320 BLOCO A SALA 4
BAIRRO: PRAIA DE BELAS CEP: 90810240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 24.005.839/0001-80
PROCESSO: 25351.727517/2018-28 AUTORIZ/MS: 5Y5118W44729 (8.17371.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 262, Nº 222, KM 07 - GALPÃO 01 MOD 03 04 E 05
BAIRRO: VILA BETHÂNIA CEP: 29136930 - VIANA/ES
CNPJ: 01.125.797/0011-98
PROCESSO: 25351.721432/2018-36 AUTORIZ/MS: P601XWH1HH7M (8.17360.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: medpus produtos para saude ltda
ENDEREÇO: rua rafael vaz e silva, 3496
BAIRRO: liberdade CEP: 76803847 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 14.646.435/0001-12
PROCESSO: 25351.663275/2018-37 AUTORIZ/MS: P25YH83203M2 (8.17370.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GONÇALVEZ LEDO 1424 ANEXO A
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.218.244/0001-64
PROCESSO: 25351.663403/2018-42 AUTORIZ/MS: XX9186214X9H (8.17367.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUIS, 880 SLS 601/602
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160196 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 22.809.241/0002-08
PROCESSO: 25351.719131/2018-42 AUTORIZ/MS: HW415W0W0191 (8.17353.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104827/2019-51 AUTORIZ/MS: P73Y994BW774 (8.17398.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713730/2018-52 AUTORIZ/MS: 98513007X2YL (8.17348.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SEVEN MEDICAL EIRELI
ENDEREÇO: rua romualdo galvão 293 sala 1303
BAIRRO: tirol CEP: 59020640 - NATAL/RN
CNPJ: 31.001.462/0001-57
PROCESSO: 25351.721476/2018-66 AUTORIZ/MS: 23L11271Y1X4 (8.17357.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LM COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO SAMPAIO, 145 COM 02

Proc. nº 027
Folha nº 833

BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400308 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.788.495/0001-89
PROCESSO: 25351.717322/2018-70 AUTORIZ/MS: P34503YWY723 (8.17355.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DEBORA AKEMI SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA EDIT PIAF 17
BAIRRO: JARDIM PEDRO GONÇALVES CEP: 06760040 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 23.160.167/0001-15
PROCESSO: 25351.719129/2018-73 AUTORIZ/MS: 01516856338H (8.17356.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 68,2, GALPAO I
BAIRRO: ERMIDA CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 00.739.209/0001-71
PROCESSO: 25351.724071/2018-80 AUTORIZ/MS: PPLXX4L1WH43 (8.17373.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FERNANDES LOGISTICA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO BUCHI, S/N - SALA 01
BAIRRO: CHACARAS CALIFORNIA CEP: 16026660 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 07.033.163/0001-10
PROCESSO: 25351.727509/2018-81 AUTORIZ/MS: P566H298H29X (8.17372.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IDEA TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ALVES JUNIOR, 22B
BAIRRO: PROFESSORES CEP: 35170016 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 24.575.752/0001-49
PROCESSO: 25351.656821/2018-83 AUTORIZ/MS: 95617MLM592Y (8.17363.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH SUPPLIES COMÉRCIO DE MATERIAIS ,CIRURGICOS , HOSPIATALARES LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR MARIO GUIMARÃES 318 SL 804
BAIRRO: CENTRO CEP: 26255230 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 20.656.202/0001-01
PROCESSO: 25351.727523/2018-85 AUTORIZ/MS: 9L2159565H62 (8.17376.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR-010, S/N QUADRA 03 LOTE 05
BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 65910680 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 04.857.869/0002-99
PROCESSO: 25351.724947/2018-98 AUTORIZ/MS: PW64H8M0W6H5 (8.17364.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: sapo saneamento ambiental projetos e operações ltda
ENDEREÇO: estrada do Tindiba nº 1983 FUNDOS
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22740361 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 72.548.852/0001-29
PROCESSO: 25351.724092/2018-03 AUTORIZ/MS: 3.08304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104801/2019-11 AUTORIZ/MS: 3.08316.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCANTIL NOVA ERA LTDA
ENDEREÇO: Av. Torquato Tapajós, 2871
BAIRRO: Da Paz CEP: 69048010 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.240.370/0001-57
PROCESSO: 25351.721445/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08301.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 68,2, GALPAO I
BAIRRO: ERMIDA CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 00.739.209/0001-71
PROCESSO: 25351.724074/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08306.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: R DELFINO FREIRE Nº 544 A
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 59605160 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 10.212.250/0001-49
PROCESSO: 25351.721413/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.08302.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713702/2018-35 AUTORIZ/MS: 3.08296.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: F. RIBEIRO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV SOLEDADE, 569, CJ. 1007, BLOCO ALFA
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90470340 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.724.586/0001-77
PROCESSO: 25351.727471/2018-47 AUTORIZ/MS: 3.08307.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SERVE -COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C-115 NÚMERO 36 QUADRA 211 LOTE 07
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.203.737/0001-98
PROCESSO: 25351.724077/2018-57 AUTORIZ/MS: 3.08303.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CAMILA SOUZA DE MIRANDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOS VEREADORES, 236
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 16700000 - GUARARAPES/SP
CNPJ: 21.233.257/0001-63
PROCESSO: 25351.686161/2018-65 AUTORIZ/MS: 3.08305.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.688801/2018-71 AUTORIZ/MS: 3.08300.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SPLM Conjunto 12 A Lote 02
BAIRRO: Núcleo Bandeirante CEP: 71732120 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 08.335.090/0001-83
PROCESSO: 25351.713397/2018-81 AUTORIZ/MS: 3.08297.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: R AUGUSTA 217
BAIRRO: VILA GLORIA CEP: 13484014 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 64.822.836/0001-54
PROCESSO: 25351.724138/2018-86 AUTORIZ/MS: 3.08308.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

- - - - - - - - - - - -

Total de Empresas : 64

RESOLUÇÃO-RE Nº 673, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.017591/2006-07 AUTORIZ/MS: 2.04180.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EQUIPO FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TUCUNARÉ Nº 550, PAVIMENTO TÉRREO, BLOCO 02 E PAVIMENTO 04, SALA 05
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460020 - BARUERI/SP
CNPJ: 24.240.148/0001-61
PROCESSO: 25351.326156/2016-81 AUTORIZ/MS: 2.08882.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CTM EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Proc. nº 027
Folha nº 834

Proc. nº 027
Folha nº 835

ENDEREÇO: R SAO LUIS 617
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.657.571/0001-42
PROCESSO: 25351.559253/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16124.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.011857/00-98 AUTORIZ/MS: 1.04800.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE PETRÓPOLIS, Nº 311
BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 20251061 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.150.764/0001-12
PROCESSO: 25991.009226/77 AUTORIZ/MS: 1.00492.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4641
BAIRRO: SANTANA CEP: 02401400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.515.873/0001-50
PROCESSO: 25351.053355/2003-01 AUTORIZ/MS: K4056X346YX9 (8.01833.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R SANTINA PRETTI 80 GALPAO
BAIRRO: MARIO GIURIZATTO CEP: 29706552 - COLATINA/ES
CNPJ: 00.857.492/0002-17
PROCESSO: 25351.018088/2018-02 AUTORIZ/MS: PP7L186X9YY8 (8.16165.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNITED STATES PHARMACOPEIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: avenida ceci, 1600 - lote 2 gleba c
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460905 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.108.301/0001-08
PROCESSO: 25351.035790/2010-12 AUTORIZ/MS: P848W01WLXYX (8.06053.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MAJOR LAGE, 400
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31310200 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.085.673/0001-94
PROCESSO: 25351.416762/2014-16 AUTORIZ/MS: PX8M871120Y4 (8.10725.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: vasconcelos produtos medicos eireli - me
ENDEREÇO: AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, SALA 106, 25, BLOCO B, CONDOMÍNIO PÁTIO JARDINS
BAIRRO: CALHAU CEP: 65074220 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 11.800.926/0001-88
PROCESSO: 25351.322174/2017-25 AUTORIZ/MS: PWWX00H9L349 (8.15371.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIANCE COMERCIAL DE SÃO CARLOS LTDA -ME
ENDEREÇO: R LEONCIO ZAMBEL, Nº 69
BAIRRO: JARDIM DAS TORRES CEP: 13575520 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 04.001.397/0001-97
PROCESSO: 25351.224253/2008-83 AUTORIZ/MS: U3X38Y5X508L (8.04435.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA RAPHAEL ANDREOLLI, 850 DISTRITO EMPRESARIAL PREFEITO LUIZ ROBERTO JÁBALI
BAIRRO: DIS. EMP. PREF. LUIZ ROBERTO CEP: 14072070 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 14.336.329/0001-32
PROCESSO: 25351.031743/2013-90 AUTORIZ/MS: U90YLLMH4L42 (8.09371.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Johnson & Johnson do Brasil Industria e Comercio de Produtos para Saúde LTDA
ENDEREÇO: RUA NORMA DE ARAÚJO BATISTA, 951 BLOCO A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082260 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 54.516.661/0048-67
PROCESSO: 25351.476543/2015-94 AUTORIZ/MS: 5913636234XX (8.12616.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, Nº 500, BLOCO 11, LOJA 102
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640904 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.957.525/0001-43
PROCESSO: 25000.027568/99-21 AUTORIZ/MS: 8.00091.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CELESTE FILLA 108, SALA A, SALA 8
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
CNPJ: 11.390.472/0001-14
PROCESSO: 25351.588485/2013-56 AUTORIZ/MS: 3.05661.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEDA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS-472, KM 00
BAIRRO: DISTRITO DE OSVALDO CRUZ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 07.304.309/0001-14
PROCESSO: 25351.085433/2014-61 AUTORIZ/MS: 3.05786.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 17

RESOLUÇÃO-RE Nº 674, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: MIRANDAS E EBOLI COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ISALTINO VICTOR DE MORAES, N°437, BL 100 MZ 1
BAIRRO: VILA BONFIM CEP: 06806400 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 26.285.936/0001-08
PROCESSO: 25351.330619/2017-98 AUTORIZ/MS: 2.09508.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
PROCESSO: 25351.330632/2017-38 AUTORIZ/MS: 3.07548.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 675, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA FALLEIROS 733
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 14403363 - FRANCA/SP
CNPJ: 00.857.492/0005-60
PROCESSO: 25351.719155/2018-00 AUTORIZ/MS: 1.18234.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARENAMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E LOGISTICA S.A

095

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.537.890/0001-09 MATRIZ		19/05/1998

NOME EMPRESARIAL
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TUPINAMBAS	651	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.060-530	CARAPINA	GOVERNADOR VALADARES	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIA@COFARMINAS.COM.BR	(33) 3277-9200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2025** às **09:05:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 096

RE (da sede ou filial, quando a de for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205439051	2062	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ome: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300963707

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

' DE AS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

GOVERNADOR VALADARES
Local

17 OUTUBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

ome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____
☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____
☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

ECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

ECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

BSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/622.694-1	MGP2300963707	30/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
875.997.246-72	JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 02.537.890/0001-09
NIRE: 3120543905-1

JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 24/11/1972, portador da carteira de identidade sob o nº M-6.743.519 expedida pela SSP/MG e do CPF sob o nº 875.997.246-72, residente e domiciliado à Rua Treze de maio, nº 623, Bairro São Paulo, Governador Valadares/MG, CEP:35030-765;

MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 25/04/1965, portador da carteira da identidade nº M-3710763, expedida por SSP/MG e do CPF sob o nº 512.919.166-87, residente e domiciliado à Rua Jose de Oliveira Andrade, nº 20, Bairro Universitário, Governador Valadares/MG, CEP: 35022-090.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita na Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120543905-1 e no CNPJ 02.537.890/0001-09, com sede na Rua Tupinambás, nº 651, Bairro Carapina, Governador Valadares/MG, CEP 35060-530 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.890/0001-09, estabelecida na Rua Tupinambás, nº 651, Carapina, Governador Valadares/MG, CEP: 35060-530, resolvem proceder a alteração e consolidação do presente contrato social, que se regerá pelas seguintes condições e cláusulas a seguir.

CLÁUSULA I – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social o "**comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente, comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**".

CLÁUSULA II – DAS ATIVIDADES DA FILIAL

A filial passa a exercer as atividades de **"deposito fechado de correlatos nos termos do inciso IV do Artigo 4 da Lei 5991/73".**

A vista das modificações ora ajustada, consolida-se o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 24/11/1972, portador da carteira de identidade sob o nº M-6.743.519 expedida pela SSP/MG e do CPF sob o nº 875.997.246-72, residente e domiciliado à Rua Treze de maio, nº 623, Bairro São Paulo, Governador Valadares/MG, CEP:35030-765;

MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 25/04/1965, portador da carteira da identidade nº M-3710763, expedida por SSP/MG e do CPF sob o nº 512.919.166-87, residente e domiciliado à Rua Jose de Oliveira Andrade, nº 20, Bairro Universitário, Governador Valadares/MG, CEP: 35022-090.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita na Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120543905-1 e no CNPJ 02.537.890/0001-09 com sede na Rua Tupinambás, nº 651, Bairro Carapina, Governador Valadares/MG, CEP 35060-530 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.890/0001-09, estabelecida na Rua Tupinambás, nº 651, Carapina, Governador Valadares/MG, CEP: 35060-530, resolvem consolidar o presente contrato social, que se regerá pelas seguintes condições e cláusulas a seguir.

CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade empresária adota o nome empresarial de **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com sede na Rua Tupinambás, nº 651, Bairro Carapina, Governador Valadares/MG, CEP 35060-530, para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da comarca de Governador Valadares/MG, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

Parágrafo Único – A sociedade possui estabelecimento filial localizado no seguinte endereço:

• FILIAL 01: Avenida Industrial, n° 1.865, Bairro Distrito Industrial, Governador Valadares/MG, CEP: 35.040-610, inscrita no CNPJ n° 02.537.890/0002-81, registrada na JUCEMG sob NIRE n° 31902894.3-0, que opera com a atividade de **"deposito fechado de correlatos nos termos do inciso IV do Artigo 4 da Lei 5991/73".**

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social o "**comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumarias, comercio atacadista de**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia".

Parágrafo Único – A sociedade iniciou suas atividades na data do seu arquivamento na junta comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional, subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JOSÉ ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA	1.563.600	52,12%	R$1.563.600,00
MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA	1.436.400	47,88%	R$1.463.400,00
TOTAL	**3.000.000**	**100%**	**R$3.000.000,00**

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 4ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA** e **MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA**, já qualificados, podendo e ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto, todos os documentos necessários a gestão dos negócios, inclusive junto a bancos, podendo assinar todo e qualquer documento.

Parágrafo Único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA 5ª - DO PRO LABORE

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 6ª – EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS

O exercício social coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro e ao término de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

§ 1° A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos
percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n°10.406/2002.

§ 2° Fica a sociedade autorizado a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em
levantamento de balancetes intermediário entre os sócios em acordo mútuo firmado entre eles, registrado em ata de reunião.

§ 3° Os prejuízos por ventura apurados, serão suportados de acordo entre os sócios a decisão final dos valores a serem distribuídos ou suportados caberá ao sócio majoritário, de acordo com sua exclusiva conveniência, que registrará a decisão em ata.

CLÁUSULA 7ª – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Nenhum sócio poderá ceder total ou parcialmente suas quotas de capital a terceiro, sem o prévio consentimento dos sócios remanescentes, que gozam do direito de preferência, em igualdade e condições. O socio majoritário sempre terá preferência nas aquisições das quotas. Somente com a desistência expressa desde 30 (trinta) dias a contar da notificação, os demais sócios poderão transferir as suas quotas para terceiros.

O socio que desejar transferir suas quotas de capital, ou parte delas, comunicará por escrito, sua intenção à sociedade e aos outros sócios, indicando o nome, qualificação e endereço do pretendente, o preço e as condições com ele ajustadas.

Se ao término de 30 (trinta) dias contados da entrega da comunicação, caso não firmarem os outros sócios o direito de preferência que lhes é assegurado, o socio que pretender retirar-se, poderá transferir suas quotas oferecidas a venda a terceiro pretendente, nas condições indicadas.

As transferências de quotas efetuadas sem a observância das disposições desta cláusula não produzirão qualquer efeito, seja em relação à sociedade, seja em relação aos outros sócios.
Art. 14. Em caso de divórcio, separação litigiosa ou consensual, o cônjuge/companheiro(a) não integrará a sociedade. A fim de se apurar o valor, eventualmente, devido a este, nos termos da Lei 10.406/02, será levantado um balanço patrimonial e respectivas demonstrações financeiras, tendo como base, o último dia do mês do evento, onde será apurado o valor do patrimonial da empresa.

Apurados os valores a parcela que couber ao cônjuge/companheiro(a), serão pagos em moeda corrente nacional em até 120 (cento e vinte) parcelas iguais e consecutivas sendo a primeira vencendo se trinta dias após a data do balanço especial e as demais corrigidas com base no INPC e juros de 0,5% ao mês.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA 8ª – FALECIMENTO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, não acarretará a dissolução da sociedade e será observado o que se segue:

§ 1°. No caso do socio majoritário, o seu cônjuge/companheiro(a) passará a compor a sociedade, e seus demais herdeiros, e a critério do cônjuge/companheiro(a) poderão ou não compor a sociedade.

§ 2°. Se o cônjuge/companheiro(a) e nem os herdeiros não comporem a sociedade, a administração geral será dos(a) sócios(a) remanescentes (a), com os mesmos poderes outorgados ao socio majoritário.

Neste caso será levantado um balanço patrimonial e respectivas demonstrações financeiras, tendo como base o último dia do mês do evento, onde será apurado o valor patrimonial da empresa. Apurado os valores a parcela que couber ao cônjuge/companheiro(a) e aos herdeiros serão a eles serão a eles pagos em moeda corrente nacional em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira vencendo se trinta dias após a data do balanço especial e as demais corrigidas com base no INPC acrescidas de juros a razão de 0,5% ao mês.

No caso dos demais sócios, o cônjuge/companheiro(a) e seus herdeiros não comporem a sociedade, será levantado um balanço patrimonial e respectivas demonstrações financeiras, tendo como base o último dia do mês do evento, onde será apurado o valor patrimonial da empresa.

Apurado os valores a parcela que couber ao cônjuge/companheiro(a) e aos herdeiros serão a eles pagos em moeda corrente nacional em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira vencendo em trinta dias após a data do balanço especial e as demais corrigidas com base no INPC acrescidas de juros a razão de 0,5% ao mês.

Nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/2022, poderá ser excluído qualquer socio, quando os demais sócios, entenderem, em decisão unânime, registrado em ata de reunião, que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa em virtude atos graves, e que configurem justa causa, mediante alteração no contrato social.

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Será também excluído da sociedade, o socio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada para pagamento de seu credor particular.

A retirada, exclusão, ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais até a data do evento, pelo prazo de dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA 9ª – DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, os termos do art. 1.011, § 1°, da Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934 de 18 de novembro de 1994.

CLÁUSULA 10ª – ATIVO IMOBILIZADO

A alienação, comodato ou qualquer transferência de imobilizado para terceiros somente será válida com o expresso consentimento do socio majoritário.

CLÁUSULA DA ARBITRAGEM

As dúvidas oriundas do presente contrato serão solucionadas obrigatoriamente por árbitros, escolhendo cada parte divergente 1(um), os quais em caso de empate terão um terceiro para servir de desempatador, que neste caso será o socio majoritário, cuja decisão deverá ser aceita por todos os participantes da sociedade.

E, por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento do contrato social digitalmente.

Governados Valadares/MG, 17 de outubro de 2023.

JOSÉ ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA
Sócio administrador

MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA
Sócio administrador

MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRÉ
Advogado – OAB/MG 164.743

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nir 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código d segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

100

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/622.694-1	MGP2300963707	30/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
875.997.246-72	JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA
512.919.166-87	MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA
855.393.846-87	MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, de NIRE 3120543905-1 e protocolado sob o número 23/622.694-1 em 30/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10979932, em 06/11/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
875.997.246-72	JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
875.997.246-72	JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA
512.919.166-87	MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA
855.393.846-87	MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE

Belo Horizonte. segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2023, às 15:18 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/622.694-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

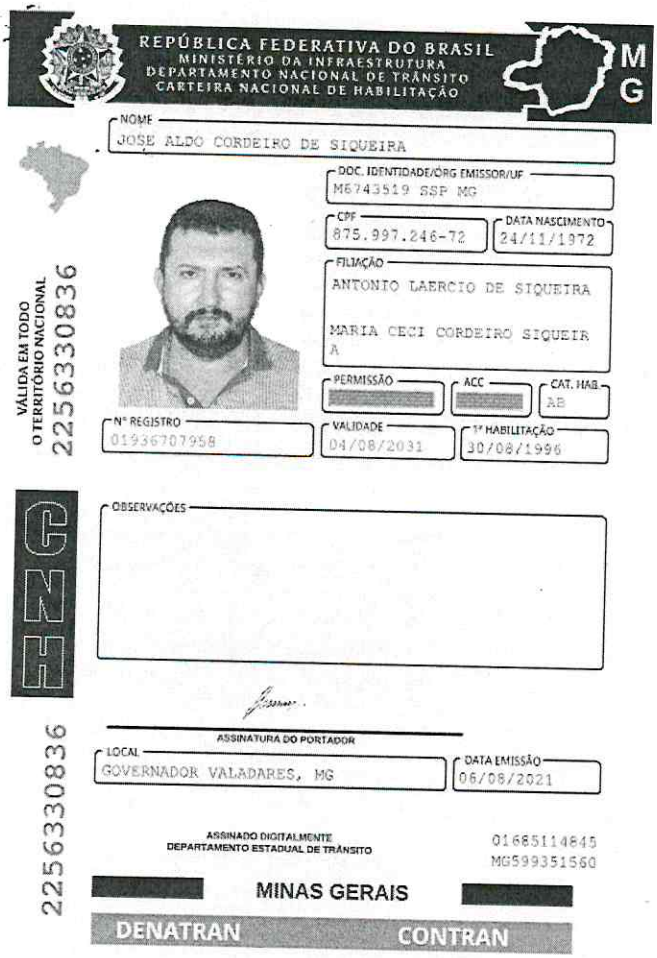
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3355746993

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA

1ª HABILITAÇÃO
09/06/1987

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/04/1965, GOVERNADOR VALADARES, MG

4a DATA EMISSÃO
17/03/2025

4b VALIDADE
14/03/2030

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
M3710763 SSP MG

4d CPF
512.919.166-87

5 Nº REGISTRO
03544188480

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JORGE DE ALMEIDA

MARIA ANTONIA ALMEIDA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		14/03/2030	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
14030811615
MG681666331

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

3355746993

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA035441884<805<<<<<<<<<<<<
6504256M3003149BRA<<<<<<<<<<<2
MARCOS<<JOHNSON<DE<ALMEIDA<<<<

QR-CODE

102

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 02.537.890/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:29:59 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2025.
Código de controle da certidão: **2D46.395F.14AC.2E87**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR VALADARES

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 02.537.890/0001-09

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Junho de 2025 às 09:25

GOVERNADOR VALADARES, 04 de Junho de 2025 às 09:25

Código de Autenticação: 2506-0409-2532-0531-0671

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA DE
GOVERNADOR
VALADARES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

NOME: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CPF/CNPJ: 02.537.890/0001-09

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04 (quatro) lançamentos.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 038.119-4.

PROCESSO: 007068/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de Governador Valadares cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Municipal de Governador Valadares e/ou Procuradoria da Fazenda Municipal de Governador Valadares.

Certidão válida para os débitos tributários do sujeito passivo em fase administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

Certifica com fulcro no artigo 160, da Lei Complementar 034, de 14 de dezembro de 2001, ressalvando ao Município de Governador Valadares o direito de reclamar possíveis débitos em decorrência de levantamentos, apurações e verificações fiscais, inclusive quanto aos serviços retidos.

Deferida às 15:28:16 do dia 15 de abril de 2025.

Validade: 180 dias.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de controle da certidão: 5RCXA79B2814N6U8KINB

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://cnd.valadares.mg.gov.br> ou por meio de aparelho móvel com aplicativo leitor de "QR Code".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Positiva com efeito de negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/06/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 277740038.00-11	CNPJ/CPF: 02.537.890/0001-09	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA TUPINAMBAS		NÚMERO: 651
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CARAPINA	CEP: 35060530
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: GOVERNADOR VALADARES	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2025000888982982

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.537.890/0001-09

Razão Social: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: R TUPINAMBAS 651 / CARAPINA / GOVERNADOR VALADARES / MG / 35060-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2025 a 25/07/2025

Certificação Número: 2025062609110728716100

Informação obtida em 10/07/2025 14:11:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.537.890/0001-09
Certidão nº: 39351179/2025
Expedição: 10/07/2025, às 14:12:18
Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.537.890/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
17.026	CRF/MG	16/01/2026	08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Cofarminas Comércio de Prod. Farmacêuticos Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
R. Tupinambás, 651 - CEP: 35060-530

CNPJ
02.537.890/0001-09

LOCALIDADE
Carapina

CIDADE
Governador Valadares/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Lucilene da Penha Valbuza Siqueira	26.891	Seg/Sex:08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2°, 3° caput, 5°, 6° inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 17/01/2025 e emitida no dia 10/07/2025

Código de Autenticidade
001117127202760505

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 277740038.00-11 **CPF/CNPJ:** 02.537.890/0001-09

NOME/NOME EMPRESARIAL: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 04/06/1998 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA**

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35060530 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: GOVERNADOR VALADARES

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CARAPINA

LOGRADOURO: RUA - TUPINAMBAS

NUMERO: 651

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

05/05/2025 09:09:43

SUS Sistema Único de Saúde

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 0381194

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Gerência de Vigilância Sanitária, de acordo com a Legislação Vigente, e tendo em vista a regularidade do processo, em que é (são) interessado(s), COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Resolve Conceder-lhe(s) ALVARÁ SANITÁRIO, para o corrente exercício, na AV TUPINAMBAS, 651, , CARAPINA(N S GRACAS) - GOVERNADOR VALADARES - MG sob a responsabilidade Técnica do(a) Sr.(a) LUCILENE DA PENHA VALBUZA SIQUEIRA - CRF/MG 26891, habilitado a manter a(s) atividade(s): **Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios, Comercio atacadista de produtos odontologicos, Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas, Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos nao especificados anteriormente**

Governador Valadares, 03 de janeiro de 2025

Lidiane Rosa de Oliveira
Matrícula 1151703
Gerente Vigilância Sanitária
DVS/SMS/PMGV

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÁLIDO ATÉ: 03 de janeiro de 2026

Observações:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SANEANTES. COMERCIALIZA MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA 344/98.

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público;
2. A Presente Licença deverá ser renovada anualmente;
3. O Presente documento poderá ser cassado a qualquer momento por irregularidades no Estabelecimento.

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 -03'00'

Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109
Dados: 2025.01.07 15:04:38

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 7 de janeiro de 2025 17:43:36 GMT-03:00, CNS: 04.043-8 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento

MANIFESTO

DATA: 07/01/2025

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: IKZ30689
CÓDIGO SEGURANÇA: 0739.1318.4536.9978

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol.: 19,12 TFJ: 5,68 Vr. final: 24,80 ISSQN: 0,90
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 7 de jan de 2025 17:43:36 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento

112

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

RUA MARECHAL FLORIANO, 905, CENTRO - GOVERNADOR VALADARES - MINAS GERAIS
CNPJ : 20.622.890/0001-80 Telefone : 3332797400 Email:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA GERAÇÃO	PROCESSO
0381194	**09/09/2020**	**INICIO ATIV: 25/05/1998**
RAZAO SOCIAL		CNPJ/CPF
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		**02.537.890/0001-09**
ENDEREÇO		ÁREA
AV TUPINAMBAS Nº 651, - CARAPINA(N S GRACAS)		**966,00 M²**

ATIVIDADE(S)

G4644301 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
G4645101 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
G4645103 - Comercio atacadista de produtos odontologicos
G4646001 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
649408 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
G4664800 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas
G4684299 - Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos nao especificados anteriormente

ALVARÁ SEM DATA DE VALIDADE EXPRESSA.

EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 34/2001.

O CONTRIBUINTE DEVERÁ:
* Solicitar novo alvará quando alterar: RAZÃO SOCIAL e/ou, ENDEREÇO e/ou, ATIVIDADE.
* Mantê-lo em local Visível;
* [illegible]nter a Taxa de Fiscalização anual em dia Parágrados 1º e 2º do artigo 113 Lei 34/2001.

GOVERNADOR VALADARES - MG, 16 de Maio de 2025

Chave de Validação WEB: 202001532

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Secretaria Municipal da Fazenda
Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO ECONÔMICA 0002916/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA EMISSÃO	INICIO DA ATIVIDADE
0381194	**16/05/2025**	**25/05/1998**

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	**02.537.890/0001-09**

ENDEREÇO	ÁREA
AV TUPINAMBAS, 651 - CARAPINA(N S GRACAS) - GOVERNADOR VALADARES MG	**966,00 m²**

ATIVIDADES

G4644301 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
G4645101 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
G4645103 Comercio atacadista de produtos odontologicos
G4646001 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
G4649408 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
G4664800 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas
G4684299 Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos nao especificados anteriormente

GOVERNADOR VALADARES - MINAS GERAIS, Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Código de controle da certidão: 2025000291625

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.valadares.mg.gov.br> ou por meio de aparelho móvel com aplicativo leitor de "QR Code".

Imprimir

Cofarminas
Produtos Hospitalares

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE A CONTRATAR

A Empresa COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. , inscrita no CNPJ/MF nº 02.537.890/0001-09, sediada a Rua Tupinambás, 651, Nossa Senhora das Graças, Governador Valadares/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Aldo Cordeiro de Siqueira, portador do RG M6743519 e do CPF nº 875.997.246-72, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que: - Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso V, do art. 14 da Lei 14133/2021).

GOVERNADOR VALADARES – MG, 05 DE JUNHO DE 2025

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2025.06.05 09:45:16 -03'00'

JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA:87599724672 Assinado de forma digital por JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA:87599724672 Dados: 2025.06.05 09:45:26 -03'00'

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
JOSÉ ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA

Cofarminas
Produtos Hospitalares

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. , inscrita no CNPJ/MF nº 02.537.890/0001-09, sediada a Rua Tupinambás, 651, Nossa Senhora das Graças, Governador Valadares/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Aldo Cordeiro de Siqueira, portador do RG M6743519 e do CPF nº 875.997.246-72, abaixo assinado, DECLARA, , para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

GOVERNADOR VALADARES – MG, 05 DE JUNHO DE 2025

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109
Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2025.06.05 09:47:33 -03'00'

JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA:87599724672
Assinado de forma digital por JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA:87599724672 Dados: 2025.06.05 09:47:42 -03'00'

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
JOSÉ ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA

Cofarminas
Produtos Hospitalares

DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO

A Empresa COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. , inscrita no CNPJ/MF nº 02.537.890/0001-09, sediada a Rua Tupinambás, 651, Nossa Senhora das Graças, Governador Valadares/MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Aldo Cordeiro de Siqueira, portador do RG M6743519 e do CPF nº 875.997.246-72, abaixo assinado, DECLARA também, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e inciso IV do artigo 63, da lei 14.133/2021.

GOVERNADOR VALADARES – MG, 05 DE JUNHO DE 2025

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2025.06.05 09:49:45 -03'00'

JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA:87599724672 Assinado de forma digital por JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA:87599724672 Dados: 2025.06.05 09:49:54 -03'00'

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
JOSÉ ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA

RUA TUPINAMBAS, 651 – B. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/CARAPINA
CEP 35060-530 – GOVERNADOR VALADARES – MG
TELEFAX: (33)3277-9200 / 3277-9050 - email: cofarminas@cofarminas.com.br
CNPJ: 02.537.890/0001-09 - INSC. EST. 277.740038-0011

Cofarminas
Produtos Hospitalares

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS-EVMJ
Fls. 424

DEMONSTRAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

CÁLCULO BASEADO NO BALANÇO PATRIMONIAL 2023

Apresentação dos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis comprovando a boa situação financeira. A avaliação da capacidade econômico-financeira das Licitantes, conforme §§ 1º e 5º do art. 3 da Lei nº 8.666/93, referentes ao último exercício:

- (LG) = Liquidez Geral
- (LC) = Liquidez Corrente
- (ET) = Endividamento Total
- (SG) = Solvência Geral

ÍNDICES FINANCEIROS				
1	Liquidez Geral	ILG	AC + RLP / PC + ELP	1,63
2	Liquidez Corrente	ILC	AC / PC	1,42
3	Endividamento Geral	IEG	PC + ELP / Passivo Total	0,61
4	Solvência Geral	ISG	Ativo / PC + ELP	1,63
5	Endividamento Corrente	IEC	PC / PL	1,19

MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE:85539384687

Assinado de forma digital por MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE:85539384687
Dados: 2024.07.08 11:23:37 -03'00'

Cofarminas
Produtos Hospitalares

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS-EVMJ
Fls. 125

DEMONSTRAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

CÁLCULO BASEADO NO BALANÇO PATRIMONIAL 2022

Apresentação dos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis comprovando a boa situação financeira.
A avaliação da capacidade econômico-financeira das Licitantes, conforme §§ 1º e 5º do art. 3 da Lei nº 8.666/93, referentes ao último exercício:

- (LG) = Liquidez Geral
- (SG) = Solvência Geral
- (LC) = Liquidez Corrente
- (ET) = Endividamento Total

ÍNDICES FINANCEIROS				
1	Indice de Endividamento Corrente	IEC	PC / PL	0,87
2	Indice de Endividamento Geral	IEG	PC+PELP / Passivo Total	0,52
3	Liquidez Corrente	LC	AC / PC	1,90
4	Liquidez Geral	LG	AC+ARLP / PC+PELP	1,58
5	Índice de Solvencia	ISG	Ativo / PC+PELP	1,94

Assina, esse índice financeiro digitalmente.
Barra de São Francisco/ES, 01 de junho de 2023

KELVIN JONHSON FORTUNA VASCONCELLOS:11662102780
Digitally signed by KELVIN JONHSON FORTUNA VASCONCELLOS:11662102780
DN: cn=KELVIN JONHSON FORTUNA VASCONCELLOS:11662102780, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=presencial, email=padastrovolpcontabil@hotmail.com
Date: 2023.06.01 15:22:35 -03'00'

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109
Digitally signed by COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109
DN: cn=COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=RFB e-CNPJ A1, email=bcjcomercial123@gmail.com
Date: 2023.06.01 15:23:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS-EVMJ
Fls. 217

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa: **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09, estabelecida na Rua Tupinambás, 651, bairro Carapina, na cidade de Governador Valadares, estado de Minas Gerais, forneceu para este município, medicamentos, materiais medicos e hospitalares em geral, atendendo todos os prazos e condições, conforme contrato de n° 171/2022, 076/2023 e ata 156/2023, firmado entre a referida empresa e essa Administração.

Declaramos ainda que a empresa nos atendeu cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições, dentro das especificações e normas técnicas. Atestamos ainda o cumprimento fiel da empresa com suas obrigações, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Passos, 21 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAYANE TIAGO OLIVEIRA FRANKLIN
Data: 21/11/2023 09:27:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dayane Tiago Oliveira Franklin

Diretora do Departamento de Materiais e Patrimônio

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Maranhão
CNPJ 18.409.177/0001-01 - São Sebastião do Maranhão - MG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS-EVMJ Fls. 218

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO MG***, inscrita no CNPJ sob o número 18.409.177/0001-01, situada à Praça Serra Negra 209 centro de São Sebastião do Maranhão MG **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.537.890/0001-09, situada à Rua Tupinambás, n° 651, Bairro Carapina, na cidade de Governador Valadares, Minas Gerais, forneceu para este município, medicamentos, materiais médicos e hospitalares em geral, atendendo todos os prazos e condições.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Sebastião do Maranhão MG, 20 de novembro de 2023

SABRINA MESQUITA LIMA:06258653677

Assinado de forma digital por SABRINA MESQUITA LIMA:06258653677
Dados: 2023.11.20 15:42:30 -03'00'

Sabrina Mesquita Lima

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS-EVMJ Fls. 219

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipalde VIRGOLANDIA, inscrito no CNPJ sob o n. 18.409.185/0001-58, isento de inscrição estadual, com endereço na Rua Prefeito Quim Júlio, 63, Bairro centro, VIRGOLANDIA/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Ismar de Assis Neto,**ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.537.890/0001-09, situada à Rua Tupinambás, n° 651, Bairro Carapina, na cidade de Governador Valadares, Minas Gerais, forneceu para este município, medicamentos, materiais médicos e hospitalares em geral, atendendo todos os prazos e condições.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Virgolândia, 22 de novembro 2023.

JOSE ISMAR DE ASSIS NETO:11725736624

Assinado de forma digital por JOSE ISMAR DE ASSIS NETO:11725736624
Dados: 2023.11.22 17:19:34 -03'00'

José Ismar de Assis Neto

Prefeito Municipalde Virgolândia

cim JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 001

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 027/2025 VOLUME Nº 01

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025

AUTUAÇÃO

Autuei a Requisição e os Documentos que compõem este Processo e para constar, lavrei o presente termo em 16 de abril de 2025.

NOME: Mário Lúcio Guedes

CARGO: Agente de Contratação

Assinatura: _____

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.

ÓRGÃO/UNIDADE: Coordenadoria Administrativa

Observação: Os recursos orçamentários necessários à presente licitação encontram-se discriminados dentro do processo, na Folha N° ____.

Este processo licitatório possui _____ páginas, numeradas de _____ a _____.

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 002

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demandante: Coordenadoria Administrativa	
Servidor Responsável pela Demanda: Giselli Cristina de Amorim Silva Silveira	
E-mail: cimjequitinhonha.oficial@gmail.com	**Telefone:** (38) 99990-1120
Indicação da dotação orçamentária: Gizelma Tavares de Souza	
Origem do Recurso: De acordo com a disponibilidade financeira de cada município consorciado.	
O Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA, por meio de consulta de licitações passadas junto aos Municípios Consorciados, constatou-se que há uma frequente necessidade de aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para subsidiar a saúde pública. Através do levantamento de demandas originárias, chegou-se a um quantitativo estimado de materiais médico-hospitalares que serão adquiridos visando proporcionar o abastecimento frequente e satisfatório das farmácias, pronto atendimentos e hospitais dos Municípios Consorciados ao CIM JEQUITINHONHA. A necessidade de contratação de aquisição de materiais médico-hospitalares através de licitação compartilhada surge como uma resposta eficiente e estratégica para atender demandas públicas por saúde de forma econômica e eficaz.	
2. Especificação do Item/Quantidade a ser contratada e Unidade de Medida: Em anexo.	
3. Previsão de data em que devem ser realizados os serviços: Os serviços acontecerão de acordo com a necessidade de cada município.	
4. Indicação do servidor para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC): Leila Alves Ferreira	
SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO	

cim
JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 003

(X) FAVORÁVEL: Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação, considerando sua relevância e oportunidade aos objetivos estratégicos e as necessidades dos municípios consorciados.

Dessa forma, solicitamos a instituição de equipe de planejamento e contratação por meio de Portaria.

Giselli Cristina de Amorim Silva Silveira
Auxiliar Administrativa do CIM JEQUITINHONHA

Proc. nº 027
Folha nº 004

ANEXO – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

LOTE 01		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN
2	**MEDICAMENTOS SIMILARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN
4	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN
5	**MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN
6	**MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN
7	**MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN

LOTE 02		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN
2	**SANEANTES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN
3	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE	UN

cim JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 005

	JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	
4	**DIETAS PARENTERAIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN
5	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN
6	**CURATIVOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN
7	**BOLSAS DE COLOSTOMIA:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN

Giselli Cristina de Amorim Silva Silveira
Auxiliar Administrativa do CIM JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 006

Diamantina-MG, 07 de março de 2025

Ao Secretário Executivo do CIM JEQUITINHONHA

Assunto: Solicitação de elaboração de ETP - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar, laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.

Prezado Senhor,

A Coordenadoria Administrativa, vem por meio deste informar a necessidade de elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência para Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.

Para a efetivação deste processo, apresentamos os profissionais técnicos que estarão responsáveis pelas atividades vinculadas:

Responsável pela elaboração do ETP e TR: Leila Alves Ferreira

Fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços: Antônio Vicente de Souza

Dessa forma, caso necessário, solicito a gentileza de agendar uma reunião para que possamos discutir os detalhes referentes ao processo e garantir a eficiência na contratação, a fim de atender às necessidades dos municípios consorciados.

Respeitosamente,

Giselli Cristina de Amorim Silva Silveira
Auxiliar Administrativa do CIM JEQUITINHONHA

Scanned with CamScanner

cim
JEQUITINHONHA
CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 007

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

ÓRGÃO: CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA

I - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA, por meio de consulta de licitações passadas junto aos Municípios Consorciados, constatou-se que há uma frequente necessidade de aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para subsidiar a saúde pública. Através do levantamento de demandas originárias, chegou-se a um quantitativo estimado de materiais médico-hospitalares que serão adquiridos visando proporcionar o abastecimento frequente e satisfatório das farmácias, pronto atendimentos e hospitais dos Municípios Consorciados ao CIM JEQUITINHONHA.

1.2. A necessidade de contratação de aquisição de materiais médico-hospitalares através de licitação compartilhada surge como uma resposta eficiente e estratégica para atender demandas públicas por saúde de forma econômica e eficaz. Aqui estão alguns pontos que destacam essa necessidade:

a) Redução de Custos: A licitação compartilhada permite que várias entidades públicas ou mesmo privadas se unam para adquirir medicamentos e materiais médico-hospitalares em maior volume. Isso geralmente resulta em economias significativas devido à capacidade de negociação ampliada e à obtenção de preços mais competitivos.

b) Economia de Escala: Ao unificar as compras, as entidades participantes se beneficiam das economias de escala. Comprar grandes quantidades de medicamentos e materiais médico-hospitalares de uma só vez pode resultar em preços unitários mais baixos, além de reduzir custos operacionais associados à aquisição.

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 008

c) Ampla Disponibilidade: A licitação compartilhada pode garantir uma oferta contínua e adequada de medicamentos e materiais médico-hospitalares essenciais, especialmente em regiões onde a demanda individual não justificaria a aquisição direta em grande escala.

d) Transparência e Equidade: A realização de licitações públicas promove transparência no processo de aquisição, assegurando que todos os fornecedores interessados tenham a oportunidade de participar em condições iguais. Isso ajuda a evitar práticas corruptas e favorecimentos indevidos.

e) Eficiência na Gestão de Recursos: As entidades participantes podem concentrar seus recursos em outras áreas críticas da saúde, já que a licitação compartilhada reduz a carga administrativa e logística associada à compra de medicamentos e materiais médico-hospitalares.

f) Melhoria na Qualidade dos Serviços de Saúde: A necessidade premente de adquirir medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial surge da busca constante pela melhoria na qualidade dos serviços de saúde oferecidos a população dos municípios consorciados. As Unidades de Saúde desempenham um papel crucial na prestação de atendimento médico, e a escassez de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial representa um desafio significativo. A aquisição planejada e eficiente é uma medida essencial para elevar substancialmente a qualidade dos serviços de saúde, garantindo um atendimento eficaz e oportuno à população.

g) Atendimento Adequado à Demanda Crescente: As Unidades de Saúde experimentam um aumento constante na demanda por serviços de saúde, impondo uma pressão adicional à capacidade de atendimento existente. A aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares é uma necessidade estratégica para expandir a capacidade de atendimento, reduzir os tempos de espera e assegurar que as instituições estejam adequadamente preparadas para enfrentar os desafios decorrentes do aumento da demanda. O Registro de Preços proporcionará flexibilidade para atender a essa demanda crescente de forma eficaz e econômica.

h) Garantia de Qualidade: Ao especificar critérios rigorosos de qualidade e segurança durante o processo de licitação, assegura-se que os materiais médico-hospitalares

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 009

adquiridos atendam aos padrões exigidos pelas autoridades de saúde, protegendo assim a saúde pública.

i) Flexibilidade e Adaptabilidade: A abordagem compartilhada também oferece flexibilidade para ajustar os volumes de compra conforme as necessidades variáveis ao longo do tempo, adaptando-se às mudanças no cenário de saúde pública e demandas específicas de cada participante. Portanto, a presente licitação cujo objeto é o Registro de Preços de materiais médico-hospitalares em licitação compartilhada não apenas promove a eficiência financeira, mas também fortalece a capacidade do sistema de saúde de responder de maneira eficaz e sustentável às necessidades da população.

Conclusão: Diante do exposto, é urgente a necessidade de melhorar a qualidade dos serviços de saúde, atender adequadamente à demanda crescente e promover eficiência operacional com redução de custos.
Essa abordagem estratégica visa garantir o acesso contínuo e efetivo a medicamentos e materiais médico-hospitalares essenciais, contribuindo para o bem-estar da população e para a sustentabilidade do sistema de saúde local.

II - JUSTIFICATIVA

A imperatividade da contratação de medicamentos para atendimento a demanda dos municípios consorciados fundamenta-se na necessidade premente de cumprir o mandato constitucional que assegura o direito à saúde a todos os cidadãos, conforme preconizado no artigo 196 da Constituição Federal. Este preceito constitucional estabelece que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, colocando sobre os gestores públicos a responsabilidade de prover as condições necessárias para assegurar o pleno exercício desse direito.

A contratação de medicamentos é essencial para aprimorar a qualidade na prestação de serviços de saúde de alta qualidade. A falta de medicamentos e materiais médico-hospitalares pode comprometer os atendimentos diários à população. Portanto, a aquisição de medicamentos com base nessa tabela é não apenas necessária, mas também estratégica, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados, atender

Leila Alves Ferreira

Proc nº 027
Folha nº 010

às normas vigentes, expandir nossa capacidade de atendimento e reduzir custos operacionais.

III - OBJETIVOS

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é assegurar eficazmente a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para as Unidades de Saúde dos municípios consorciados, visando à melhoria da qualidade dos serviços de saúde, o atendimento à crescente demanda, a conformidade com regulamentos e a eficiência operacional. Isso visa atender às necessidades da comunidade e garantir ambientes de saúde seguros e eficazes nas localidades.

IV - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Lei Estadual nº 13317/99 (art.85) com as alterações da Lei Estadual nº 15102/04 e demais legislações vinculadas.
- Lei nº 14.133/2021, conhecida como Lei das Licitações.
- Decreto Federal nº 8077/2013, Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações.
- Portaria SVS/MS nº 344/1998 e Portaria SVS/MS nº 6/1999, que regulamenta diversos aspectos relacionados a substâncias sujeitas a controle especial e medicamentos.
- Resolução CMED nº 2, de 26 de março de 2019, dispõe sobre os procedimentos para o monitoramento e liberação dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços de medicamentos isentos de prescrição médica, medicamentos fitoterápicos, produtos tradicionais fitoterápicos e anestésicos locais injetáveis de uso odontológico.

V - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos a serem adquiridos devem atender à legislação mencionada acima. Para alcançar isso, estabelecemos os seguintes requisitos:

a) Modalidade de Licitação:

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 011

- Será adotada a modalidade de pregão, na forma eletrônica, para garantir eficiência e transparência no processo de contratação, conforme art. 176, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Critérios de Qualidade:

- Deverão ser aplicados critérios de qualidade, como validade dos produtos e registro nos órgãos competentes, a fim de garantir a segurança e o bem-estar da população atendida.
- Os medicamentos e materiais médico-hospitalares deverão ser entregues em embalagens adequadas, que garantam a integridade e a esterilidade dos produtos.
- As especificações contidas nos itens propostos estão enquadradas nas categorias de qualidade comum, de acordo com o art. 187 da Lei Federal nº14.133/2021.

c) Observações gerais:

- Os medicamentos e materiais médico-hospitalares deverão estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou possuir autorização especial para uso em saúde, conforme o caso.
- A empresa também deverá observar as legislações Federais, Estaduais e Municipais quando a comercialização de medicamentos.
- Os fornecedores de medicamentos e materiais médico-hospitalares deverão apresentar documentação comprobatória de sua regularidade social, fiscal, trabalhista, previdenciária e àquelas vinculadas à comercialização de medicamentos, bem como de sua qualificação técnica e econômico-financeira.

VI - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

As quantidades necessárias de medicamentos serão estimadas com base na planilha de estudo de demandas em anexo. Os quantitativos levantados consideraram a população de cada município, e o possível consumo dos produtos durante o prazo de 12 (doze) meses, obviamente, podendo sofrer variações. Por isso, utilizaremos o sistema de registro de preços conforme determina a Portaria nº 024/2023 (que regulamenta o SRP no âmbito do CIM JEQUITINHONHA), em especial o art. 3º, inciso III e V.

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 012

VII - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA, realizou um levantamento de mercado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de identificar fornecedores qualificados e competitivos capazes de atender às necessidades.

A qualidade e a disponibilidade contínua dos medicamentos e materiais médico-hospitalares são fundamentais para a prestação de cuidados de saúde seguros e eficazes. Portanto, o levantamento de mercado foi conduzido com rigor, visando à identificação de fornecedores que atendam aos mais altos padrões de qualidade e confiabilidade.

Durante o levantamento, foi constatada a presença de fornecedores regionais e nacionais que demonstraram capacidade para fornecer os medicamentos e materiais médico-hospitalares necessários aos municípios Consorciados. Adicionalmente, observou-se que o mercado oferece preços competitivos para os produtos em questão.

Com base nas informações obtidas no levantamento de mercado, foi decidido adotar a modalidade de aquisição parcelada dos medicamentos e materiais médico-hospitalar. Essa estratégia, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, permite a aquisição de itens de forma gradativa, de acordo com a demanda de cada município Consorciado, promovendo a economia de recursos públicos e a agilidade nos processos de compras.

Além disso, a aquisição parcelada está alinhada com os critérios e práticas de sustentabilidade identificados no levantamento de mercado. Essa abordagem possibilita uma gestão mais eficaz do abastecimento e da distribuição dos medicamentos, garantindo a continuidade do atendimento de qualidade à população dos municípios Consorciados.

A combinação do levantamento de mercado com a aquisição parcelada representa uma estratégia eficaz para atender às necessidades dos municípios Consorciados, assegurando a qualidade, a regularidade no fornecimento e a sustentabilidade das ações relacionadas ao abastecimento de medicamentos. Essa iniciativa reforça o

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 013

compromisso do CIM JEQUITINHONHA em auxiliar os municípios Consorciados na promoção da saúde e o bem-estar da comunidade, garantindo a oferta de cuidados de saúde de excelência.

VIII. JULGAMENTO POR LOTE

8.1. A escolha deste Consórcio é o critério de licitação por lote, como explicitado acima e em consonância ao art. 40, § 2°. I da Lei Federal n° 14.133/21.

8.2. Existem uma série de benefícios para a escolha da licitação por lotes, que já são plenamente conhecidas e aceitas pelos Tribunais de Contas de doutrinadores, sendo:

8.2.1. Economia de Escala: Compras em maior volume podem resultar em preços unitários mais baixos, especialmente quando se trata de bens ou serviços que têm custos reduzidos com o aumento da quantidade.

8.2.2. Competição Mais Equilibrada: Empresas de diferentes tamanhos podem competir de forma mais equitativa quando as licitações são divididas por lotes menores, permitindo que pequenas e médias empresas participem com mais chances.

8.2.3. Flexibilidade na Gestão de Contratos: Dividir a aquisição em lotes permite uma gestão mais eficaz dos contratos, especialmente em projetos complexos ou extensos, onde diferentes fornecedores podem oferecer especializações ou vantagens específicas.

8.2.4. Redução de Riscos: Distribuir o risco entre vários fornecedores pode mitigar os problemas de dependência de um único fornecedor, garantindo continuidade nos serviços ou fornecimento de produtos.

8.2.5. Incentivo à Inovação: Lotes menores podem estimular a inovação e a criatividade entre os fornecedores, à medida que competem por cada contrato específico.

8.2.6. Aceleração do Processo de Compra: Pode reduzir o tempo necessário para a adjudicação e execução do contrato, especialmente quando os lotes são menores e podem ser tratados mais rapidamente.

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 014

8.2.7. Melhor Adaptação às Necessidades Específicas: Lotes separados permitem adaptação às necessidades específicas de cada parte do projeto ou da organização, garantindo uma resposta mais precisa às demandas.

IX. JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS DO TCEMG

9.1. A utilização de banco de preços públicos em licitações traz uma série de vantagens e justificativas importantes, que contribuem para a transparência, eficiência e economia na contratação pública. Aqui estão os principais pontos que justificam essa prática:

9.1.1. Transparência: O banco de preços públicos permite acesso fácil e aberto a informações sobre preços praticados em contratações anteriores, promovendo transparência no processo licitatório. Isso ajuda a prevenir superfaturamento e práticas antiéticas, uma vez que os preços são comparáveis e podem ser verificados publicamente.

9.1.2. Referência de Mercado: As informações contidas no banco de preços servem como uma referência confiável do mercado. Isso ajuda os órgãos públicos a determinar preços razoáveis e justos para os produtos ou serviços a serem adquiridos, baseando-se em experiências anteriores e na realidade do mercado.

9.1.3. Economia de Tempo e Recursos: Utilizar um banco de preços públicos reduz o tempo necessário para pesquisa de mercado e preparação de editais. Os gestores públicos podem aproveitar dados existentes para fundamentar suas decisões de compra, agilizando o processo de licitação e economizando recursos administrativos.

9.1.4. Facilidade de Comparação: Com acesso a um banco de preços, os gestores públicos podem facilmente comparar ofertas de diferentes fornecedores durante o processo licitatório. Isso facilita a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade e outros critérios relevantes.

9.1.5. Padronização e Uniformidade: A utilização de um banco de preços públicos promove a padronização e uniformidade nas contratações realizadas pelo governo. Isso contribui para a consistência nos procedimentos de compras públicas e na aplicação de critérios de avaliação objetivos.

Leila Alves Ferreira

129
Proc. nº 027
Folha nº 015

9.1.6. Redução de Riscos: Ao adotar preços previamente registrados no banco de preços públicos, os órgãos públicos reduzem o risco de disputas e contestações por parte dos fornecedores, uma vez que os valores são baseados em informações acessíveis e consolidadas.

9.1.7. Eficiência na Gestão de Recursos: A gestão eficiente dos recursos públicos é facilitada quando se utiliza um banco de preços públicos. Isso ajuda na obtenção de melhores condições comerciais e na maximização do valor obtido em cada contrato firmado.

9.2. Vejamos que a utilização de banco de preços públicos em licitações não só fortalece a transparência e a integridade no processo de contratação pública, como também contribui para uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos, beneficiando diretamente a sociedade como um todo.

9.3. Dessa forma, a utilização do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Constas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, tem demonstrado mais vantajosa e segura, sendo uma ferramenta que já está sendo utilizada pela Administração Pública pra aquisição de bens e serviços, trazendo maior economia de recursos públicos.

X. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Este Consórcio, através dos estudos das soluções já vivenciadas em anos anteriores, observou que a gestão dos produtos médicos hospitalares nos diversos centros de saúde dos municípios consorciados, se torna mais eficiente trabalhando com a requisição por lotes. Diferente disso, ou seja, aquisição por item, é visível o transtorno que causam inúmeros fornecedores para diferentes itens/produtos;

10.2. Considerando as particularidades do mercado de materiais médicos hospitalares, caracterizados por variações expressivas de preços e oferta, que resultam em constantes requisições de reajustes de preços pelos diversos fornecedores, descaracterizando o valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ITEM a ITEM, e causando a interrupção nos fornecimentos de produtos essenciais.

XI. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A presente licitação será realizada o maior percentual de desconto oferecido sobre o BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TCEMG, tendo em vista que por ser itens de urgência não é possível realizar a

Kela Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 016

estimativa dos itens e da quantidade, sendo o maior percentual de desconto a forma mais vantajosa para que seja possível a contratação.

XII. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A presente contratação, delineada em consonância com a Lei 14.133/2021, tem como principal objetivo assegurar o fornecimento contínuo de materiais médicos hospitalares para a rede pública de saúde dos municípios, garantindo uma segurança para os gestores públicos e bem-estar para a população dos Municípios pertencentes ao Consórcio. Com base na referida legislação, busca-se garantir não apenas o cumprimento rigoroso dos princípios da Administração Pública, mas também resultado que assegure o cumprimento das obrigações constitucionais que competem aos municípios em relação aos serviços públicos de saúde. Assim elencamos algumas metas que buscamos com a presente licitação:

12.1.1. Seleção da Proposta Mais Vantajosa: Em perfeita harmonia com o art. 11, I da Lei 14.133/2021, o principal resultado esperado é a seleção da proposta que represente a solução mais vantajosa e que melhor atenda às necessidades das Secretarias de Saúde, considerando não apenas critérios de menor preço, mas também qualidade e eficiência.

12.1.2. Tratamento Isonômico e Justa Competição: Coincidindo com o art. 11, II da Lei 14.133/2021, almeja-se assegurar um processo licitatório íntegro que garanta igualdade de condições a todos os participantes, promovendo a competição justa e impedindo práticas anticompetitivas.

12.1.3. *Avoidance* de Sobrepreço e Inexequibilidade: Conforme estipulado pelo art. 11, III da Lei 14.133/2021, outro resultado pretendido nesta contratação é evitar sobrepreços ou propostas inexequíveis, assegurando a economicidade e a execução dos contratos dentro dos parâmetros de preço de mercado, beneficiando tanto a Administração quanto a sociedade.

12.1.4. Eficiência na Gestão de Recursos: Busca-se um modelo de contratação que, alinhado ao art. 7° da Lei 14.133/2021, promova a eficiente alocação e gestão dos recursos públicos, assegurando que o fornecimento de materiais médicos seja mantido de forma adequada e tempestiva, cumprindo com os objetivos de universalização do acesso à toda a população.

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 017

12.2. Para além dessa conformidade legal, intenciona-se aperfeiçoar continuamente o serviço público de saúde, incorporando práticas que assegurem a adaptação às necessidades específicas de todos os usuários do SUS.

XIII. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS PELA ADMINSITRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Deverá a administração indicar responsável (eis) por acompanhar a parte técnica da execução dos serviços;

13.2. Devem ser providenciadas formas de fiscalização com relação à qualidade dos equipamentos e atendimento das especificações constantes na contratação;

14.3. A gestão ficará a cargo deste Consórcio que indicarão os (as) fiscais do contrato quando do termo de referência.

XIV. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não existem processos interdependentes para a viabilidade e aquisição da demanda ora pretendida.

XV. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Na presente licitação não há identificação de possíveis impactos ambientais. Já existem normas que regulamentam a destinação de resíduos da saúde e cada município deverá adotar práticas para o cumprimento de tais normativas.

XVI. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1. Após uma análise criteriosa do contexto e das necessidades identificadas para a aquisição de materiais médicos hospitalares nos municípios consorciados, aliada à minuciosa verificação da legislação aplicável, conclui-se de maneira favorável pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta conforme estipulações da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Este posicionamento encontra fundamento nos seguintes aspectos:

16.1.1. Atendimento ao Interesse Público: Conforme estabelecido pelo art. 5º da Lei 14.133/2021, a licitação e subsequente contratação visam assegurar o atendimento ao interesse público, evidenciado pela necessidade de universalização dos serviços públicos de saúde.

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 018

16.1.2. Economicidade e Eficiência: O planejamento detalhado, demonstrado através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), permite aferir a economicidade e eficiência da contratação, princípios também resguardados pela Lei 14.133/2021 nos arts. 5° e 11. A seleção baseada em um certame licitatório competitivo tenderá a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, promovendo a utilização eficiente dos recursos públicos disponibilizados para esta finalidade.

16.1.3. Legalidade e Impessoalidade: Todo o processo licitatório para a contratação seguirá rigorosamente os preceitos de legalidade e impessoalidade, estabelecidos no art. 5° da Lei 14.133/2021, garantindo que todas as etapas do processo sejam conduzidas conforme a legislação vigente, sem favorecimentos ou prejuízos a qualquer das partes envolvidas.

16.1.4. Transparência e Publicidade: A condução do processo de forma transparente e a devida publicidade dos atos praticados, conforme preconiza o art. 5° da Lei 14.133/2021, garantirão o conhecimento e o acompanhamento por parte da sociedade, fortalecendo a confiança no procedimento adotado pela Administração Pública.

16.2. Os estudos preliminares e as consultas feitas junto aos municípios consorciados à União da Serra Geral indicam que o fornecimento de materiais médicos hospitalares é de suma importância para implementar ações do Sistema Único de Saúde - SUS e atender as demandas dos Municípios Consorciados de forma ágil evitando assim o desfalque nos almoxarifados dos Centros de Saúde Municipais.

XVII – Estimativa do Valor para a Contratação

O valor estimado para a contratação foi realizado com base em pesquisas realizadas pelo CIM JEQUINHONHA, destaca-se que o quantitativo apurado, tem-se por base aquele levantando de gasto dos Municípios consorciados no ano de 2024 para chegar-se a um valor estimado de investimento por um período de dois anos em R$ 46.852.708,40 (quarenta e seis milhões oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e oito reais e quarenta centavos).

CONCLUSÃO:

Em face dos desafios apresentados e das vantagens inerentes a cada método de aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, é fundamental que o

Leila Alves Ferreira

cim
JEQUITINHONHA
CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 019

município consorciado priorize estratégias que melhor atendam às necessidades imediatas de sua população e garantam a eficácia dos serviços de saúde prestados. Levando em consideração a infraestrutura disponível, bem como a capacidade administrativa e logística dos municípios consorciados para gerenciar uma listagem própria, a opção de adquirir medicamentos e materiais médicos hospitalares com base em Listagem Própria com Critério de Menor Preço por Item ou Lote se destaca como a mais apropriada. Esta decisão reflete o compromisso do município em proporcionar atendimento de qualidade, ao mesmo tempo em que busca eficiência e economia nos processos de aquisição.

Afinal, a saúde pública é um pilar essencial para o bem-estar e qualidade de vida de todos os cidadãos, e decisões bem fundamentadas nesta área são fundamentais para assegurar os melhores resultados para a população.

Dito isso, é crucial que os municípios consorciados estabeleçam sistemas robustos de fiscalização e controle de qualidade para garantir que os medicamentos e materiais médico-hospitalares adquiridos sejam autênticos, de alta qualidade e entregues de maneira oportuna. Mesmo que o município consorciado não tenha infraestrutura adequada agora, pode ser útil considerar investimentos futuros para melhorar a gestão e fiscalização desse processo crucial.

Esta abordagem visa garantir a eficiência na alocação de recursos públicos, promovendo a economicidade e a obtenção de produtos de qualidade.

Assim, por meio desta estratégia, este órgão pretende proporcionar aquisições de qualidade pelos municípios consorciados, assegurando a disponibilidade contínua dos itens necessários para o atendimento de saúde da população, em conformidade com a legislação vigente e com foco na promoção da qualidade e da sustentabilidade das ações de saúde pública.

Responsável pela Elaboração:

Leila Alves Ferreira

Leila Alves Ferreira
Assistente Administrativo

Proc. nº 027
Folha nº 020

ANEXO - LEVANTAMENTO DE DEMANDA

MUNICÍPIOS	3.3.90.30.09 – MEDICAMENTOS	3.3.90.30.10 – MATERIAL ODONTOLÓGICO	3.3.90.30.34 – MATERIAL LABORATORIAL	3.3.90.30.35 – MATERIAL HOSPITALAR	VALOR TOTAL
Alvorada de Minas	R$677.136,61	R$	R$25.836,47	R$441.504,74	R$1.144.477,82
Angelândia	R$341.855,65	R$52.109,45	R$11.219,50	R$184.250,63	R$589.435,23
Aricanduva	R$12.338,25	R$	R$		R$12.338,25
Capelinha	R$510.657,83	R$142.814,29	R$	R$2.176.997,52	R$2.830.469,64
Carbonita	R$252.150,70	R$70.544,09	R$9.168,00	R$95.827,77	R$427.690,56
Conceição do Mato Dentro	R$1.421.315,47	R$121.898,70	R$	R$685.619,68	R$2.228.833,85
Congonhas do Norte	R$301.349,40	R$41.355,89	R$50.573,63	R$411.897,72	R$805.176,64
Couto de Magalhães	R$447.780,94	R$2.878,08	R$	R$509.304,27	R$959.963,29
Datas	R$194.309,56	R$146.671,15	R$13.769,46	R$370.495,70	R$725.245,87
Diamantina	R$568.691,55	R$382.985,21	R$117.011,61	R$186.867,54	R$1.255.555,91
Felício dos Santos	R$584.293,51	R$77.599,67	R$11.338,79	R$408.051,15	R$1.081.283,12
Frei Lagonegro	R$771.063,98	R$16.318,86	R$12.849,33	R$225.266,70	R$1.025.498,87
Gouveia	R$271.580,98	R$94.380,97	R$66.734,74	R$1.555.089,17	R$1.987.785,86
Itamarandiba	R$1.148.808,50	R$87.402,88	R$56.635,40	R$380.607,78	R$1.669.454,56
Leme do Prado	R$182.034,45	R$27.188,32	R$35.115,47	R$72.411,87	R$36.750,11
Rio Vermelho	R$478.992,60	R$103.724,42	R$15.617,25	R$79.853,27	R$678.187,54
Presidente Juscelino	R$254.675,04	R$45.025,75	R$9.317,80	R$72.091,24	R$381.109,83

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 021

Presidente Kubitschek	R$331.071,81	R$40.573,37	R$18.998,04	R$197.635,67	R$588.246,83
Santo Antônio do Itambé	R$240.057,10	R$25.552,47	R$2.338,19	R$76.264,82	R$344.212,58
Sabinópolis	R$446.124,73	R$7.956,78	R$85.436,20	R$63.687,26	R$603.204,97
São Gonçalo do Rio Preto	R$48.244,37	R$18.744,76	R$41.974,25	R$173.936,01	R$282.899,39
Senador Modestino Gonçalves	R$835.149,28	R$29.075,17	R$	R$338.650,70	R$1.202.875,75
Serro	R$540.619,08	R$59.645,54	R$33.248,33	R$202.226,68	R$835.739,63
Turmalina	R$433.501,45	R$52.052,58	R$27.957,57	R$88.300,86	R$601.812,16
Cim-Jequitinhonha					
	11.807.558,61	1.646.498,40	675.161,21	9.451.971,90	R$23.615.116,00

valor estimado de investimento por um período de dois anos em R$ 46.852.708,40 (quarenta e seis milhões oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e oito reais e quarenta centavos).

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Fiscalizando com o TCE.

Disponível em: https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/. Acesso em: 10 abr. 2025.

Fiscalizando com o TCE Minas Transparente

TCEMG

Leila Alves Ferreira

Município: 3102407 - Alvorada de Minas / Exercício: 2024 Data e Hora de Geração: 10/03/2025 09:05:23

Período: Janeiro a Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	
414	11/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.09	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP	144,00	617,00	144,00	144,00	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: REFERANTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME ATA Nº82, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.										
415	11/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.09	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA.	645,00	0,00	645,00	645,00	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: REFERANTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME ATA Nº79, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.										
416	11/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.09	43.607.262/0001-21 - INPHARMA HOSPITALAR LTDA	0,00	129,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: REFERANTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME ATA Nº84, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.										
417	11/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.09	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	497,50	0,00	497,50	497,50	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: REFERANTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME ATA Nº85, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.										
418	11/01/2024	02.08001003.10.302.0011.2070.3.3 .90.30.34	41.733.464/0001-04 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1.762,00	0,00	1.762,00	1.762,00	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: REFERANTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME ATA Nº81, PARA SUPRIR NECESSIDADES DO LABORATÓRIO, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.										

As informações apresentadas neste relatório referem-se à consulta realizada e poderão sofrer alterações nas consultas efetuadas pelos jurisdicionados e até mesmo serem excluídas pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	
419	11/01/2024	02.08001003.10.302.0011.2070.3.3 .90.30.34	06.857.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP	0,00	134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: REFERANTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME ATA Nº82, PARA SUPRIR NECESSIDADES DO LABORATORIO, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.										
551	11/01/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA.	1.000,00	18.552,50	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA DE MINAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.										
552	11/01/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP	4.089,82	82,50	4.089,82	4.089,82	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA DE MINAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.										
553	11/01/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	21.588.592/0001-71 - J.PHARMA HOSPITALAR LTDA-ME	0,00	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA DE MINAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.										
554	11/01/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA.	11.410,50	7.515,50	11.410,50	11.410,50	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA DE MINAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.										
555	11/01/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP	1.257,90	25,50	1.257,90	1.257,90	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA DE MINAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.										
556	11/01/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	10.228.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	1.410,00	0,00	1.410,00	1.410,00	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA DE MINAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.										

As informações apresentadas neste relatório referem-se à consulta realizada e poderão sofrer alterações nas consultas efetuadas pelos jurisdicionados e até mesmo serem excluídas pelo TCEMG.

Proc. nº 027

Folha nº 022

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
557	11/01/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	37,50	0,00	37,50	37,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA DE MINAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
748	22/01/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.32.01	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA.	1.165,00	0,00	1.165,00	1.165,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA DE MINAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
749	22/01/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.32.01	07.799.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP	0,00	761,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA DE MINAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
750	22/01/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.32.01	25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	0,00	88,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA DE MINAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
751	22/01/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.32.01	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA DE MINAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
772	22/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	49.807,75	0,00	49.807,75	49.807,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
800	22/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	20.747,12	0,00	20.747,12	20.747,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
803	22/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	9.626,76	0,00	9.626,76	9.626,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
805	22/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	4.795,44	0,00	4.795,44	4.795,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
807	22/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	6.349,50	0,00	6.349,50	6.349,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
1292	01/02/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3 .90.32.01	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA.	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE VITORIA TAMIRES GUERRA, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									
1293	01/02/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3 .90.32.01	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA.	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE MICHELLY MERLIN DE PINHO SILVA PIRES, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATORIO SOCIAL.									
1752	16/02/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3 .90.32.01	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA.	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: ALCEU COSTA MIRANDA, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									
1753	16/02/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3 .90.32.01	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA.	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: MICHELLY MERLIN DE PINHO SILVA, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									

Proc. nº 027
Folha nº 023

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1754	16/02/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3 .90.32.01	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA.	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: MARGARIDA BATISTA GUERRA, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									
1755	16/02/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3 .90.32.01	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA.	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: EDNA ALVES GONDIM, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									
1759	16/02/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3 .90.32.01	37.920.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.828,00	0,00	3.828,00	3.828,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: ANÁLIA APARECIDA COSTA RABELO, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									
1758	16/02/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3 .90.32.01	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA.	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: EVA DA SILVA, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									
1759	16/02/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3 .90.32.01	37.920.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.828,00	0,00	3.828,00	3.828,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: JUCIMARA SOBRINHO GOMES, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									
1760	16/02/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3 .90.32.01	37.920.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.828,00	0,00	3.828,00	3.828,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: REJANE APARECIDA DA SILVA, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									
1761	16/02/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3 .90.32.01	37.920.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.828,00	0,00	3.828,00	3.828,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: WALDINEYA DA SILVA SANTOS, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									
1762	16/02/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3 .90.32.01	37.920.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.828,00	0,00	3.828,00	3.828,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: INÊS KÊNIA DE MIRANDA E SILVA, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									
1763	16/02/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3 .90.32.01	37.920.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.828,00	0,00	3.828,00	3.828,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: ANNA LETYCIA COTA RABELO, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									
1764	16/02/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3 .90.32.01	37.920.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.828,00	0,00	3.828,00	3.828,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									
1765	16/02/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3 .90.32.01	37.920.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.828,00	0,00	3.828,00	3.828,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: ANK SPEKMAN DE ASSIS, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									
1646	20/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	73.856.593/0001-66 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	180,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 109/2023, ORGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
1647	20/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - DIMACIMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	408,80	0,00	408,80	408,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 109/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									

Proc. nº 027
Folha nº 024

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1845	20/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	03.845.035/0001-91 - ALACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.679,88	210,76	3.679,88	3.679,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
1849	20/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	1.067,43	0,00	1.067,43	1.067,43	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
1850	20/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	42.799.163/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	284,60	0,00	284,60	284,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
1851	20/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.735,00	0,00	2.735,00	2.735,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/223, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
1852	20/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	317,96	0,00	317,96	317,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
1853	20/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.814.487/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.274,20	1.577,60	1.274,20	1.274,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
1854	20/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5.022,27	0,00	5.022,27	5.022,27	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									

[1] Valores apresentados nesta coluna podem ser decorrentes de anulações parciais ou totais de empenhos ocorridas em exercícios anteriores ao de referência do relatório.

SICOM | CONSULTA
TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1855	20/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	44.734.671/0002-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	257,40	0,00	257,40	257,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
1856	20/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	503,49	0,01	503,48	503,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
1857	20/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.544,40	0,00	1.544,40	1.544,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
1858	20/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	10.109,83	0,01	10.109,83	10.109,83	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
1859	20/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	3.091,37	0,00	3.091,37	3.091,37	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
1860	20/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-57 - DIMACING - MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.791,79	0,00	1.791,79	1.791,79	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
1861	20/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	921,60	0,00	921,60	921,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									

[1] Valores apresentados nesta coluna podem ser decorrentes de anulações parciais ou totais de empenhos ocorridas em exercícios anteriores ao de referência do relatório.

Proc. nº 027
Folha nº 024

027

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1862	20/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3.90.30.09	41.665.545/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA	312,00	0,00	312,00	312,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 275/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR: SEPLAG.									
1863	20/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3.90.30.09	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	388,40	0,00	388,40	388,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBUCA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR: SEPLAG.									
1864	20/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3.90.30.09	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA	475,00	0,00	475,00	475,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
2590	04/03/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3.90.30.34	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA.	3.762,00	0,00	3.762,00	3.762,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS.									
2847	12/03/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3.90.32.01	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	210,60	0,00	210,60	210,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: DANIEL FELIPE LOMBA DE JESUS, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									
2848	12/03/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3.90.32.01	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP	14,40	0,00	14,40	14,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: VIRGINIA MARIA NUNES, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									
2849	12/03/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3.90.32.01	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA.	0,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: VIRGINIA MARIA NUNES, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									

Os dados representados neste relatório refletem fielmente o apurado mensalmente via remessa eletrônica pela prefeitura e sob quem recaem quaisquer ônus de valor especificado pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2850	12/03/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3.90.32.01	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA.	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: DIVINA RODRIGUES DA SILVA, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									
2851	12/03/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3.90.32.01	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: MARIA APARECIDA DA SILVA, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									
2852	12/03/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3.90.32.01	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP	50,40	0,00	50,40	50,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: BEATRIZ VITORIA ASSIS SOUZA, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									
2853	12/03/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3.90.32.01	37.920.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	957,00	0,00	957,00	957,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: VANDER LÚCIO FERREIRA MOURÃO, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									
2854	12/03/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3.90.32.01	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	1.701,00	0,00	1.701,00	1.701,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: ANA CLARA CARDOSO RIBAS, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									
2855	12/03/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3.90.32.01	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	2.380,00	0,00	2.380,00	2.380,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: PAULINO JOÃO FERREIRA, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									
3276	20/03/2024	02.08001003.10.302.0011.2070.3.3.90.30.34	08.887.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP	0,00	4.149,67	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados representados neste relatório refletem fielmente o apurado mensalmente via remessa eletrônica pela prefeitura e sob quem recaem quaisquer ônus de valor especificado pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 025

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIA LABORATORIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS.									
3416	20/03/2024	02.08001003.10.302.0011.2070.3.3 .90.30.34	41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	2.565,00	0,00	2.565,00	2.565,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERANTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME ATA Nº61, PARA SUPRIR NECESSIDADES DO LABORATORIO, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
3420	20/03/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.32.01	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA.	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS.									
3996	01/04/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.09	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	4.550,00	0,00	4.550,00	4.550,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS DO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA E SEDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
4360	09/04/2024	02.08001003.10.302.0011.2070.3.3 .90.30.34	41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	4.710,00	450,00	4.710,00	4.710,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DAS UNIDADES MEDICAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
4473	09/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - DIMACING - MATERIAL CIRURGICO LTDA	306,60	0,00	306,60	306,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 109/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
4474	09/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - DIMACING - MATERIAL CIRURGICO LTDA	840,35	0,00	840,35	840,35	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
4475	09/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.605,51	18,01	1.605,51	1.605,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									

Os dados apresentados neste relatório estão fidedignos à
gerados e recebidos nos termos previstos e são
responsabilizando-se por outras informações diversas às
expressas pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4476	09/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	280,75	0,00	280,75	280,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
4477	09/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	42.799.163/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	264,60	0,00	264,60	264,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
4478	09/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	18.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	280,00	0,00	280,00	280,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
4479	09/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	77,61	0,00	77,61	77,61	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
4480	09/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.614.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.248,50	0,00	2.248,50	2.248,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
4481	09/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.740,82	0,00	1.740,82	1.740,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
4482	09/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	44.734.671/0072-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.949,00	0,00	1.949,00	1.949,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									

Os dados apresentados neste relatório estão fidedignos à
gerados e recebidos nos termos previstos e são
responsabilizando-se por outras informações diversas às
expressas pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 026

135

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4483	09/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1.672,30	129,50	1.672,30	1.672,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
4484	09/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.769,40	0,00	1.769,40	1.769,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
4485	09/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	73.656.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	5.521,62	0,00	5.521,62	5.521,62	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
4486	09/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	137,70	0,00	137,70	137,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
4487	09/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	60.665.981/0008-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	768,00	0,00	768,00	768,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
4581	09/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.32.01	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA.	39.608,00	0,00	39.608,00	39.608,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS.									
4668	18/04/2024	02.07002002.08.244.0005.2045.3.3 .90.32.01	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP	25,20	0,00	25,20	25,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) PACIENTE: JUCIMARA GOMES SOBRINHO, CONFORME ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO SOCIAL.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a composição das despesas nos termos estabelecidos pelas instituições e são inteiramente gerados pelo sistema.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4782	25/04/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA.	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
4783	25/04/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	21.988.592/0001-71 - J.PHARMA HOSPITALAR LTDA-ME	1.324,00	0,00	1.324,00	1.324,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
4883	30/04/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP	2.342,00	0,00	2.342,00	2.342,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATORIO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS.									
4893	30/04/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.09	25.270.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	0,00	218,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERANTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
4894	30/04/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.09	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA.	0,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERANTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
4911	30/04/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.09	43.607.282/0001-21 - INPHARMA HOSPITALAR LTDA	310,80	77,70	310,80	310,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERANTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
4912	30/04/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.09	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - EPP	2.140,00	712,00	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERANTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a composição das despesas nos termos estabelecidos pelas instituições e são inteiramente gerados pelo sistema.

Proc. nº 027

Folha nº 027

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4913	30/04/2024	02.08001003.10.302.0011.2070.3.3 .90.30.34	41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	7.320,47	75,00	7.320,47	7.320,47	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DAS UNIDADES MEDICAS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
5535	07/05/2024	02.08001003.10.302.0011.2070.3.3 .90.30.34	41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	3.375,00	0,00	3.375,00	3.375,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATORIO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS.									
5754	10/05/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
5996	16/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.347,90	1.154,52	1.347,90	1.347,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
5997	16/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	42.799.163/0001-25 - BH FARMA COMERCIO LTDA	208,60	0,01	208,60	208,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
5998	16/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.562,38	0,01	4.562,38	4.562,38	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
6000	16/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	532,60	0,00	532,60	532,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									

Os dados apresentados neste relatório estão oficiais e atualizados em tempo real, exceto aqueles alterados pelos jurisdicionados e que ainda não tenham sido validados pela equipe técnica do Tribunal.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6002	16/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.467,24	0,00	1.467,24	1.467,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
6003	16/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	44.734.671/0002-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	594,00	0,00	594,00	594,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
6006	16/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	3.132,25	0,00	3.132,25	3.132,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
6008	16/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	102,30	0,00	102,30	102,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
6009	16/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	73.856.593/0010-67 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2.570,24	0,00	2.570,24	2.570,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
6011	16/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	613,80	0,00	613,80	613,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
6012	16/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	31.495.759/0001-15 - SIRIO PHARMA EIRELI	247,50	0,00	247,50	247,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									

Os dados apresentados neste relatório estão oficiais e atualizados em tempo real, exceto aqueles alterados pelos jurisdicionados e que ainda não tenham sido validados pela equipe técnica do Tribunal.

Proc. nº 021
Folha nº 028

136

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6013	16/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	12.027.975/0001-07 - DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.250,94	2.964,00	1.250,94	1.250,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
6016	16/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	73.856.593/0001-66 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	180,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 109/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
6162	23/05/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.09	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA.	2.442,00	0,00	2.442,00	2.442,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
6747	07/06/2024	02.08001004.10.304.0012.2073.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.498,48	0,00	1.498,48	1.498,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
7306	19/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	07.760.417/0001-00 - DROGARIA BURGARELLI LTDA.	50.227,00	0,00	50.227,00	50.227,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
7634	26/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	52.309,36	0,00	52.309,36	52.309,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
7884	01/07/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	10.805,11	0,00	10.805,11	10.805,11	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DE ALVORADA DE MINAS.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o alimentado nos sistemas pelos responsáveis pela TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7895	01/07/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	2.951,04	0,00	2.951,04	2.951,04	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DE ALVORADA DE MINAS.									
7896	01/07/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.399,54	0,00	1.399,54	1.399,54	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DE ALVORADA DE MINAS.									
7897	01/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	10.711,63	0,00	10.711,63	10.711,63	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
8047	05/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	151,68	0,00	151,68	151,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
8078	05/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	975,07	0,00	975,07	975,07	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
8352	12/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	2.227,53	0,00	2.227,53	2.227,53	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o alimentado nos sistemas pelos responsáveis pela TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 029

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
8353	12/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.907,14	0,00	1.907,14	1.907,14	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
8354	12/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	698,78	0,00	698,78	698,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
8355	12/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	585,76	0,00	585,76	585,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
8356	12/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3.90.32.01	76.386.283/0001-19 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	1.036,80	0,00	1.036,80	1.036,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
8357	12/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3.90.32.01	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00	184,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
8358	12/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3.90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	4.617,10	0,00	4.617,10	4.617,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
8359	12/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3.90.32.01	12.927.676/0001-67 - DIMACIMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	283,86	104,70	283,86	283,86	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
8360	12/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3.90.30.35	41.686.545/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA	312,00	0,00	312,00	312,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 275/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
8361	12/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3.90.30.35	21.661.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	479,76	0,00	479,76	479,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 275/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
8362	12/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	17.643,22	0,00	17.643,22	17.643,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
8065	31/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	5.991,08	0,00	5.991,08	5.991,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
9069	08/08/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	10.039,28	0,00	10.039,28	10.039,28	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
9389	09/08/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	61.199,39	0,00	61.199,39	61.199,39	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DE ALVORADA DE MINAS.									
9392	09/08/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	950,48	0,00	950,48	950,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DA SEDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE DO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA.									

Proc. nº 027
Folha nº 030

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
9393	09/08/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,00	541,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DA SEDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE DO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA.									
9394	09/08/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,00	13.057,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DA SEDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE DO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA.									
9400	09/08/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	7.379,70	0,00	7.379,70	7.379,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COM AS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORACA DE MINAS.									
9439	09/08/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.682,56	0,00	41.682,56	41.682,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DE ALVORADA DE MINAS.									
10001	30/08/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	3.962,01	0,00	3.962,01	3.962,01	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
10382	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.32.01	30.694.154/0001-20 - CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.	5.148,60	0,00	5.148,60	5.148,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº70/2024, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									

As notas apresentadas nesta relatório refletem fielmente o que está registrado nos sistemas próprios e/ou encaminhados a este Tribunal, sendo de sua responsabilidade a veracidade das informações.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
10387	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	03.545.053/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.547,12	1.250,73	2.547,12	2.547,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº317/2023 , ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
10388	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	211,50	0,00	211,50	211,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº317/2023 , ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
10389	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	2.222,60	0,00	2.222,60	2.222,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
10390	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0,00	94,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº ,ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
10391	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.861,66	0,00	1.861,66	1.861,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023,ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
10392	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.300,93	140,40	1.300,93	1.300,93	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023,ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
10393	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	38.325.157/0002-15 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	1.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023,ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									

As notas apresentadas nesta relatório refletem fielmente o que está registrado nos sistemas próprios e/ou encaminhados a este Tribunal, sendo de sua responsabilidade a veracidade das informações.

Proc. nº 027
Folha nº 051

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
10394	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	76.366.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	1.282,00	0,00	1.282,00	1.282,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023,ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
10395	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA	182,85	0,00	182,85	182,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023,ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
10396	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	705,00	0,00	705,00	705,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023,ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
10397	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2.846,70	0,00	2.846,70	2.846,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023,ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
10398	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	73.858.583/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	4.068,01	0,00	4.068,01	4.068,01	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023,ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
10399	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	05.730.372/0001-87 - SAMEH SOLUCOES MEDICO HOSPITALARES LTDA	0,00	1.657,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023,ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
10400	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	508,76	0,00	508,76	508,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023,ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
10401	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	12.927.878/0001-67 - DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	2.899,78	671,50	2.899,78	2.899,78	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023,ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
10450	11/09/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.936,01	0,00	1.936,01	1.936,01	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
10451	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.213,96	0,00	1.213,96	1.213,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
10452	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.631,59	0,00	3.631,59	3.631,59	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
10453	11/09/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.989,22	0,00	4.989,22	4.989,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
10459	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	25.134,93	0,00	25.134,93	25.134,93	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
10475	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	9.813,86	0,00	9.813,86	9.813,86	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									

Proc. nº 027
Folha nº 032

138

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
10482	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.772,01	0,00	1.772,01	1.772,01	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
10487	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.677,38	0,00	1.677,38	1.677,38	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
10488	11/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	11.765,21	0,00	11.765,21	11.765,21	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
10826	19/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.189,68	0,00	1.189,68	1.189,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
10827	19/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	595,32	0,00	595,32	595,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
11108	30/09/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	2.854,21	0,00	2.854,21	2.854,21	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS COM USUARIOS NAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DE ALVORADA DE MINAS.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo informado nos sistemas alimentados pelos jurisdicionados e estão sujeitos a validação pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
11137	30/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.415,93	0,00	1.415,93	1.415,93	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
11138	30/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.880,60	0,00	1.880,60	1.880,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
11139	30/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	3.687,83	0,00	3.687,83	3.687,83	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
11201	01/10/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	25.031.568/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.657,85	0,00	1.657,85	1.657,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL CONFORME ATA Nº 317/2023,ORGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
11361	04/10/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.537,00	0,00	1.537,00	1.537,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DE ALVORADA DE MINAS.									
11362	04/10/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.275,60	0,00	1.275,60	1.275,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DE ALVORADA DE MINAS.									
11621	10/10/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	6.878,08	0,00	6.878,08	6.878,08	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo informado nos sistemas alimentados pelos jurisdicionados e estão sujeitos a validação pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 033

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
11622	10/10/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	4.757,26	0,00	4.757,26	4.757,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
11623	10/10/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	2.030,82	0,00	2.030,82	2.030,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
11624	10/10/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	9.575,35	0,00	9.575,35	9.575,35	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
11625	10/10/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	7.854,98	0,00	7.854,98	7.854,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
11627	10/10/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	7.694,38	0,00	7.694,38	7.694,38	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
11635	10/10/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	591,58	0,00	591,58	591,58	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o cadastro mantido nos sistemas estaduais pela jurisdicionada e são de sua exclusiva responsabilidade pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
12375	05/11/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	17.006,17	0,00	17.006,17	17.006,17	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
12376	05/11/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	6.658,19	0,00	6.658,19	6.658,19	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
12363	07/11/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	339,27	0,00	339,27	339,27	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
12371	07/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	947,89	0,00	947,89	947,89	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
12372	07/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	6.254,69	0,00	6.254,69	6.254,69	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
12373	07/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	2.890,82	0,00	2.890,82	2.890,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o cadastro mantido nos sistemas estaduais pela jurisdicionada e são de sua exclusiva responsabilidade pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 034

139

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
12374	07/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	6.637,20	0,00	6.637,20	6.637,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
12375	07/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	398,75	0,00	398,75	398,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
12380	07/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	51.792,12	0,00	51.792,12	51.792,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
12382	07/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	9.315,49	0,00	9.315,49	9.315,49	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
12383	07/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	4.265,47	0,00	4.265,47	4.265,47	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
12384	07/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	3.114,83	0,00	3.114,83	3.114,83	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
12385	07/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.240,52	0,00	1.240,52	1.240,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
12386	07/11/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	3.365,88	0,00	3.365,88	3.365,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UBSs DE ALVORADA DE MINAS E ITAPANHOACANGA.									
13371	04/12/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	347,06	0,00	347,06	347,06	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA, FUTURA E EVENTUAL, PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAL, CONFORME ATA Nº 317/2023, ÓRGÃO GERENCIADOR SEPLAG.									
13404	04/12/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	6.822,28	0,00	6.822,28	6.822,28	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
13584	09/12/2024	02.08001002.10.301.0010.6027.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	13.057,95	0,00	13.057,95	13.057,95	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DA SEDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE DO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA.									
13595	09/12/2024	02.08001002.10.301.0010.6027.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	541,03	0,00	541,03	541,03	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DA SEDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE DO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA.									

Proc. nº 027
Folha nº 035

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
13595	09/12/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.637.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	16.692,56	0,00	16.692,56	16.692,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UBSs DE ALVORADA DE MINAS, E DO DISTRITO ITAPANHOACANGA.									
13606	09/12/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.637.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	3.330,98	0,00	3.330,98	3.330,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAUDE DE ALVORADA DE MINAS, E DO DISTRITO ITAPANHOACANGA.									
13612	09/12/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.637.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	13.257,54	0,00	13.257,54	13.257,54	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UBSs DE ALVORADA DE MINAS, E DO DISTRITO ITAPANHOACANGA.									
14033	20/12/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.637.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	49.986,30	0,00	49.986,30	49.986,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
14034	20/12/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.637.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	21.811,88	0,00	21.811,88	21.811,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
14035	20/12/2024	02.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	02.637.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	52.462,91	10.421,20	52.462,91	52.462,91	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
14036	20/12/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.637.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	22.041,89	0,00	22.041,89	22.041,89	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA DE MINAS, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
14040	20/12/2024	02.08001005.10.303.0014.2077.3.3 .90.30.09	02.637.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	94.466,65	0,00	94.466,65	94.466,65	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA DE MINAS, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.									
			Total por Órgão:	1.144.477,92	112.540,03	1.144.477,92	1.144.477,92	0,00	0,00
			Total:	1.144.477,92	112.540,03	1.144.477,92	1.144.477,92	0,00	0,00

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Proc. nº 027
Folha nº 036

Município: 3102852 - Angelândia | Exercício: 2024 | Data e Hora da Geração: 10/03/2025 09:26:07

Período: Janeiro à Dezembro

Critério de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Joquitinhonha / Mucuri, Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
268	17/01/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	0,00	42.411,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA									
530	01/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	186,00	0,00	186,00	186,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
531	01/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	368,08	0,00	368,08	368,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
532	01/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	492,68	0,00	492,68	492,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
533	01/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	25.031.868/0001-27 - SAMEH + SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	716,52	0,00	716,52	716,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
534	01/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	31.485.759/0001-18 - SIRIO PHARMA EIRELI	600,78	0,00	600,78	600,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
535	01/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	12.927.375/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	102,20	0,00	102,20	102,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
601	07/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.265,93	5,19	2.265,93	2.265,93	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
602	07/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	382,26	0,00	382,26	382,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
603	07/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	558,92	0,00	558,92	558,92	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
604	07/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.403,00	0,00	1.403,00	1.403,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
605	07/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	07.647.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	40,01	0,00	40,01	40,01	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
606	07/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	755,74	5,70	755,74	755,74	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
608	07/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	38.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	875,10	0,00	875,10	875,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									

Proc. nº 027

Folha nº 037

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
609	07/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.953,25	0,00	1.953,25	1.953,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
611	07/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	257,50	0,00	257,50	257,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELÂNDIA/MG. 1° CICLO									
612	07/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	506,00	0,00	506,00	506,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
613	07/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	1.368,57	0,00	1.368,57	1.368,57	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
614	07/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	977,46	0,00	977,46	977,46	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
615	07/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	21.681.329/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	0,00	1.350,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
616	07/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3.711,28	0,00	3.711,28	3.711,28	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
617	07/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	31.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1.848,00	0,00	1.848,00	1.848,00	0,00	0,00

¹ Valor correspondente aos empenhos anulados durante o exercício financeiro e somente demonstrado a título informativo, disponível pelo Tribunal somente a este Jurisdicionado para fins de conferência pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
618	07/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	2.832,76	0,00	2.832,76	2.832,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
619	07/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	31.486.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	247,50	0,00	247,50	247,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
620	07/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.658,77	378,39	2.658,77	2.658,77	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
621	07/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES - PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	698,64	0,00	698,64	698,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
622	07/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	706,80	0,00	706,80	706,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
647	09/02/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	8.160,00	0,00	8.160,00	8.160,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MISTA DE SAUDE FLORIANO SANTANA DO MUNICÍPIO DE ANGELANDIA -RESOLUÇÃO 6945/7391/8075 CC31214-2									
648	09/02/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	6.819,00	0,00	6.819,00	6.819,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MISTA DE SAUDE FLORIANO SANTANA DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA -RESOLUÇÃO 6945/7391/8075 CC31214-2									
649	09/02/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	208,00	0,00	208,00	208,00	0,00	0,00

¹ Valor correspondente aos empenhos anulados durante o exercício financeiro e somente demonstrado a título informativo, disponível pelo Tribunal somente a este Jurisdicionado para fins de conferência pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 038

141

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MISTA DE SAUDE FLORIANO SANTANA DO MUNICÍPIO DE ANGELANDIA -RESOLUÇÃO 6945/7391/8075 CC31214-2									
650	09/02/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	8.238,50	1.100,00	8.238,50	8.238,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MISTA DE SAUDE FLORIANO SANTANA DO MUNICÍPIO DE ANGELANDIA -RESOLUÇÃO 6945/7391/8075 CC31214-2									
651	09/02/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.131,00	0,00	2.131,00	2.131,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES MISTA DE SAUDE FLORIANO SANTANA DO MUNICÍPIO DE ANGELANDIA -RESOLUÇÃO 6945/7391/8075 CC31214-2									
652	09/02/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	8.098,00	0,00	8.098,00	8.098,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAUDE VILA NOVA DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA -RESOLUÇÃO 6945/7391/8075 CC31214-2									
653	09/02/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	232,10	0,00	232,10	232,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADE MISTA DE SAUDE FLORIANO SANTANA DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA -RESOLUÇÃO 6945/7391/8075 CC31214-2									
673	21/02/2024	01.07001002.10.301.0010.2049.3.3 .90.30.10	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	10.603,50	160,00	10.603,50	10.603,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAUDE DA UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA NOVA NO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG. RESOLUÇÃO 5969/2017 CONTA 390933									
674	21/02/2024	01.07001002.10.301.0010.2049.3.3 90.30.10	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	9.498,85	0,00	9.498,85	9.498,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAUDE DA UNIDADE BASICA DE SAUDE BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE ANGELANDIA/MG. RESOLUÇÃO 5969/2017 CONTA 390933									
675	21/02/2024	01.07001003.10.302.0011.2059.3.3 .90.30.34	06.857.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP	3.912,90	368,00	3.912,90	3.912,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAUDE DA UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA NOVA NO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG, RESOLUÇÃO 7800/2021 CONTA 37431-6									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
676	21/02/2024	01.07001002.10.301.0010.2049.3.3 .90.30.10	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	11.859,60	0,00	11.859,60	11.859,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAUDE DA UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA NOVA NO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG. RESOLUÇÃO 5969/2017 CONTA 390933									
713	21/02/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	44.639.493/0001-80 - EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	154,50	0,00	154,50	154,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
970	04/03/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	290,00	0,00	290,00	290,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAUDE BELA VISTA									
989	08/03/2024	01.07001003.10.302.0011.2059.3.3 .90.30.34	41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	7.140,70	0,00	7.140,70	7.140,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE ANGELÂNDIA/MG.									
995	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	48.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	742,50	0,00	742,50	742,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
996	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.123,00	0,00	1.123,00	1.123,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
997	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.388,16	0,00	1.388,16	1.388,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 109/2023									

Proc. nº 027
Folha nº 039

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
998	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	44.734.871/0001-61 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	351,50	0,00	351,50	351,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 109/2023									
999	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	73.858.593/0001-66 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	360,00	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 109/2023									
1000	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.082,78	872,28	2.082,78	2.082,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
1001	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	07.647.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	223,84	0,00	223,84	223,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
1002	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	2.284,68	0,00	2.284,68	2.284,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
1003	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	18.289.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.576,66	0,00	2.576,66	2.576,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
1004	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	576,66	0,00	576,66	576,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
1005	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10.096,84	0,00	10.096,84	10.096,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1006	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5.446,09	0,00	5.446,09	5.446,09	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
1007	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	36.975.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.009,00	0,00	3.009,00	3.009,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
1008	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	9.387,51	666,56	9.387,51	9.387,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
1009	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	12.927.676/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.885,24	0,00	3.885,24	3.885,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
1010	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	44.539.493/0002-60 - EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	154,50	463,50	154,50	154,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
1011	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	04.854.861/0001-44 - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	195,60	0,00	195,60	195,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
1012	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1.545,61	0,00	1.545,61	1.532,66	0,00	12,95
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
1013	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	21.661.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	0,00	4.207,96	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 040

142

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
1014	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	25.031.868/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	4.899,68	372,99	4.899,68	4.899,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
1015	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	1.485,00	0,00	1.485,00	1.485,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
1016	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1.062,60	0,00	1.062,60	1.062,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
1017	14/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	4.306,50	0,00	4.306,50	4.306,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
1040	15/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	76.386.283/0001-13 - DINEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	172,80	0,00	172,80	172,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
1041	15/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	37.920.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	266,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
1042	15/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	44.639.493/0001-80 - EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	0,00	618,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 2° CICLO ATA 317/2023									
1054	15/03/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	14.120,00	351,00	14.120,00	14.120,00	0,00	0,00

¹ Os valores apresentados neste relatório referem-se a empenhos registrados e anulados no exercício selecionado pelo usuário, podendo incluir anulações de empenhos de exercícios anteriores.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAUDE VILA NOVA DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA									
1123	27/03/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3.093,07	22,70	3.093,07	3.093,07	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 1° CICLO									
1274	27/03/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	11.220,00	0,00	11.220,00	11.220,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE SOLUÇOES ENTERAIS PARTA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DOS MOREIRAS									
1397	01/04/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.951,70	0,00	2.951,70	2.951,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA -ESF									
1668	30/04/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.297,10	442,80	3.297,10	3.297,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA -ESF									
1669	30/04/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.198,20	0,00	3.198,20	3.198,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE FLORIANO SANTANA DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA									
1670	30/04/2024	01.07001003.10.302.0011.2058.3.3 .90.30.34	41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA.	165,90	0,00	165,90	165,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE ANGELÂNDIA/MG.									
1696	30/04/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	6.220,90	0,00	6.220,90	6.220,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAUDE VILA NOVA DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA									
1713	30/04/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	7.900,00	0,00	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANTER O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DO MUNICIPIO EM APOIO A ATENÇÃO BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA									
1714	30/04/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3 .90.30.35	26.719.131/0001-17 - KTE COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTACOES LTDA	1.568,10	0,00	1.568,10	1.568,10	0,00	0,00

¹ Os valores apresentados neste relatório referem-se a empenhos registrados e anulados no exercício selecionado pelo usuário, podendo incluir anulações de empenhos de exercícios anteriores.

Proc. nº 027
Folha nº 041

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE CONSUMO EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA EM APOIO A ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ESF DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA									
1715	30/04/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3 .90.30.35	48.493.494/0001-10 - UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA	1.312,00	0,00	1.312,00	1.312,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANTER O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DO MUNICIPIO EM APOIO A ATENÇÃO BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA									
1717	30/04/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3 .90.30.35	10.498.525/0001-13 - CARVALHAIS & VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME	417,00	0,00	417,00	417,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANTER O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DO MUNICIPIO EM APOIO A ATENÇÃO BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA									
1728	30/04/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	0,00	168,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG. 4 CICLO ATA 275/2023									
1727	30/04/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.206,78	1.015,35	1.206,78	1.206,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG. 4° CICLO ATA 317/2023									
1728	30/04/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	572,64	0,00	572,64	572,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG. 4° CICLO ATA 317/2023									
1729	30/04/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-97 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	563,40	0,00	563,40	563,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG. 4° CICLO ATA 317/2023									
1730	30/04/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0,00	4,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG. 4° CICLO ATA 317/2023									

Os dados apresentados neste relatório refletem somente o que foi informado e processado até o momento da sua emissão pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1731	30/04/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	02.614.497/0007-00 - CINED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	177,60	1.169,00	177,60	177,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 4° CICLO ATA 317/2023									
1732	30/04/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.453,20	0,00	1.453,20	1.453,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 4° CICLO ATA 317/2023									
1733	30/04/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 4° CICLO ATA 317/2023									
1734	30/04/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 4° CICLO ATA 317/2023									
1735	30/04/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	44.639.493/0001-60 - EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	0,00	154,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 4° CICLO ATA 317/2023									
1736	30/04/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	1.440,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 4° CICLO ATA 317/2023									
1737	30/04/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	0,00	3.397,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 4° CICLO ATA 317/2023									
1738	30/04/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	00.874.829/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	564,00	0,00	564,00	564,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem somente o que foi informado e processado até o momento da sua emissão pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 042

143

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 4° CICLO ATA 317/2023									
1739	30/04/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3.90.32.01	73.658.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2.276,68	0,00	2.276,68	2.276,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 4° CICLO ATA 317/2023									
1740	30/04/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3.90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,00	753,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 4° CICLO ATA 317/2023									
1741	30/04/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3.90.32.01	12.927.676/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	948,00	210,04	948,00	948,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 4° CICLO ATA 317/2023									
1767	30/04/2024	01.07001002.10.301.0010.2062.3.3.90.30.35	50.988.761/0001-71 - 50.988.761 DAILTON ALVES CORDEIRO	560,00	0,00	560,00	560,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANTER O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA DO MUNICIPIO EM APOIO A ATENÇÃO BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA									
1777	02/05/2024	01.07001002.10.301.0010.2062.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.012,50	0,00	4.012,50	4.012,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA MG									
1867	03/05/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3.90.30.10	10.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	9.255,50	11,00	9.255,50	9.255,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAUDE DA UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA NOVA NO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG.									
2860	13/05/2024	01.07001002.10.301.0010.2062.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	8.948,70	0,00	8.948,70	8.948,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE- UNIDADE MISTA DE SAUDE FLORIANO SANTANA - RESOLUÇÃO 5246/2016 CONTA 19858-7									
3072	31/05/2024	01.07001002.10.301.0010.2062.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	990,00	0,00	990,00	990,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃODAS UNIDADES E OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA - RESOLUÇÃO 5246/2016 CONTA 19858-7									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3073	31/05/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	8.844,69	0,00	8.844,69	8.844,69	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - RESOLUÇÃO 5246/2016 CONTA 19858-7									
3074	31/05/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	5.361,17	0,00	5.361,17	5.361,17	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE - ESF BELA VISTA - RESOLUÇÃO 5246/2016 CONTA 19858-7									
3075	31/05/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	78,00	0,00	78,00	78,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RESOLUÇÃO 5246/2016 - CONTA 1958-7									
3076	31/05/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	11.741,28	0,00	11.741,28	11.741,28	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE ESF SÃO BENEDITO - RESOLUÇÃO 5246/2016 CONTA 19858-7									
3088	31/05/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.705,91	0,00	3.705,91	3.705,91	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE - ESF BELA VISTA RESOLUÇÃO 5246/2016 CONTA 19858-7									
3089	31/05/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.610,28	0,00	1.610,28	1.610,28	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - PACIENTES COM COMORBIDADES (ACAMADOS) RESOLUÇÃO 5246/2016 CONTA 19858-7									
3105	31/05/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	6.300,00	0,00	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE- PACIENTES DOMICILIARES PORTADORES DE DOENÇAS OBSTRUTIVAS CRONICAS RESOLUÇÃO 5246/2016 CONTA 19858-7									
3179	03/06/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	7.525,75	0,00	7.525,75	7.525,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAUDE VILA NOVA E SAO BENEDITO DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG. - RESOLUÇÃO 5246/2016 CONTA 19858-7.									
3180	03/06/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	8.200,75	0,00	8.200,75	8.200,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAUDE BELA VISTA E SAO BENEDITO DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG. - RESOLUÇÃO 5246/2016 CONTA 19858-7.									

Proc. nº 027
Folha nº 043

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNCIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3161	03/06/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.872,51	0,00	1.872,51	1.872,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA PACIENTES COM COMORBIDADES (EM USO DE SONDAS) DA UNIDADE BELA VISTA DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG. - RESOLUÇÃO 5246/2016 CONTA 19868-7.									
3456	28/06/2024	01.07001002.10.301.0010.2062.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.145,00	188,00	1.145,00	1.145,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDERT AS DEMANDAS DA UNIDADE DO BELA VISTA DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG.									
3475	28/06/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	525,00	0,00	525,00	525,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTAR AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG.									
3482	28/06/2024	01.07001002.10.301.0010.2049.3.3 .90.30.10	19.899.951/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	5.782,00	0,00	5.782,00	5.782,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAUDE DA UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA NOVA E BELA NO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG.									
3499	01/07/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	770,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 6° CICLO ATA 317/2023									
3500	01/07/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	439,66	0,00	439,66	439,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 6° CICLO ATA 317/2023									
3501	01/07/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	565,94	0,00	565,94	565,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 6° CICLO ATA 317/2023									
3502	01/07/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	07.647.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0,00	35,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 6° CICLO ATA 317/2023									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a [illegible] disponibilizadas nos sistemas estruturantes pelos [illegible] e são de [illegible] exclusiva do [illegible].

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3503	01/07/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-09 - LIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	247,20	0,00	247,20	247,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 6° CICLO ATA 317/2023									
3504	01/07/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	895,27	0,00	895,27	895,27	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 6° CICLO ATA 317/2023									
3505	01/07/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	36.225.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	236,00	0,00	236,00	236,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 6° CICLO ATA 317/2023									
3506	01/07/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	00.874.529/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	478,16	0,00	478,16	478,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 6° CICLO ATA 317/2023									
3507	01/07/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	0,00	572,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 6° CICLO ATA 317/2023									
3508	01/07/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	607,05	100,80	607,05	607,05	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 6° CICLO ATA 317/2023									
3509	01/07/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,00	236,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 6° CICLO ATA 317/2023									
3510	01/07/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	468,40	210,04	468,40	468,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 6° CICLO ATA 317/2023									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a [illegible] disponibilizadas nos sistemas estruturantes pelos [illegible] e são de [illegible] exclusiva do [illegible].

Proc. nº 027
Folha nº 044

1

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3511	01/07/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	26.901.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,00	289,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 6º CICLO ATA 317/2023									
3512	01/07/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	237,00	0,00	237,00	237,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 6º CICLO ATA 317/2023									
3513	01/07/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	389,50	0,00	389,50	389,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNCIPIO DE ANGELANDIA/MG. 6º CICLO ATA 317/2023									
3530	01/07/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	11.397,37	0,00	11.397,37	11.397,37	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA NOVA E BELA VISTA NO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG.									
3612	05/07/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	5.013,77	0,00	5.013,77	5.013,77	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA NOVA E BELA VISTA NO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG.									
3619	08/07/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	526,50	0,00	526,50	526,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA NOVA E BELA VISTA NO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG.									
3665	30/07/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.829,40	0,00	1.829,40	1.829,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DA FAMILIA DAS UNIDADES BASICAS, PROMOÇÃO DA SAUDE DA GESTANTE DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG. CONTA, 19858-7 RECURSO-SAUDE EM CASA									
3686	01/08/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.653,80	0,00	1.653,80	1.363,80	0,00	290,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTAR AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG.									
3926	01/08/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.022,90	0,00	4.022,90	4.022,90	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo encaminhado pelo responsável via remessa eletrônica pelo(s) jurisdicionado e são validados conforme regras definidas pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BASICA DE SAUDE MOREIRAS E BELA VISTA NO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG. RESOLUÇÃO 5248/2016 CONTA 19858-7									
3927	01/08/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	14.368,41	0,00	14.368,41	14.368,41	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E FRALDAS GERIATRICAS PARA PACIENTES COM COMORBIDADES, ASSITIDOS PELO PROGRAMA ESTRATEGIA DA SAUDE NO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG. RESOLUÇÃO 5248/2016 CONTA 19858-7									
3928	01/08/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	11.925,50	0,00	11.925,50	11.925,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RESOLUÇÃO 5248/2016 - CONTA 19858-7									
3965	01/08/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	36.325.157/0002-15 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	893,72	0,00	893,72	893,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA									
3966	01/08/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	36.325.157/0002-15 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.188,84	0,00	1.188,84	1.188,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA									
4000	22/08/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	30.594.184/0004-23 - CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.	2.912,40	0,00	2.912,40	2.912,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE GLICOSIMETRO E TIRAS REAGENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA EM ATENDIEMENTO A MANUTEÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA									
4177	02/09/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	18.231,71	572,40	18.231,71	18.231,71	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUNSIÇÃO DE INSUMOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA NOVA E SAO BENEDITO NO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG.									
4178	02/09/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	19.961,29	0,00	19.961,29	19.961,29	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNICADE BASICA DE SAUDE BELA VISTA E MOREIRAS NO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo encaminhado pelo responsável via remessa eletrônica pelo(s) jurisdicionado e são validados conforme regras definidas pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 045

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4201	02/09/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	41.865.545/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA	23,40	0,00	23,40	23,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - 6º CICLO ATA 275/2023									
4202	02/09/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	0,00	573,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - 6º CICLO ATA 317/2023									
4203	02/09/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	0,00	399,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - 6º CICLO ATA 275/2023									
4204	02/09/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	177,00	0,00	177,00	177,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - 6º CICLO ATA 317/2023									
4205	02/09/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	37.920.081/0001-59 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	118,05	0,00	118,05	118,05	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - 6º CICLO ATA 317/2023									
4206	02/09/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,00	109,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - 6º CICLO ATA 317/2023									
4207	02/09/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	18.259.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	140,85	104,28	140,85	0,00	0,00	140,85
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - 6º CICLO ATA 275/2023									
4214	02/09/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.456,84	0,00	2.456,84	2.456,84	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório estão sob responsabilidade e gestão exclusiva do município, cabendo aos mesmos atendimento pleno aos requisitos e aos critérios estabelecidos pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA NOVA E SAO BENEDITO NO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG. RESOLUÇÃO 5246/2016 CONTA 19858-7									
4235	02/09/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.600,80	406,20	1.600,80	1.600,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DO BELA VISTA DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA									
4372	09/09/2024	01.07001005.10.303.0014.2062.3.3 .90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	938,80	0,00	938,80	938,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA									
4380	09/09/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	18.858,70	0,00	18.858,70	18.858,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE NO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG.									
4635	01/10/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.695,00	0,00	4.695,00	4.695,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE SOLUCOES PARENTAIS PARA ATENDER ASW DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG.									
4704	01/10/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	20.816,70	209,25	20.816,70	20.816,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA NOVA E BELA VISTA NO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG.									
4734	07/10/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	10.642,80	0,00	10.642,80	10.642,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG.									
5051	18/11/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	84.569,82	0,00	84.569,82	84.569,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG.									
5104	21/11/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	10.572,00	60,00	10.572,00	10.572,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E SOLUÇÃO PAENTAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAUDE BELA VISTA E MOREIRAS DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG.									
5107	21/11/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	372,60	0,00	372,60	372,60	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório estão sob responsabilidade e gestão exclusiva do município, cabendo aos mesmos atendimento pleno aos requisitos e aos critérios estabelecidos pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 046

145

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SÃO BENEDITO NO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG.									
5108	21/11/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.181,40	0,00	1.181,40	0,00	0,00	1.181,40
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAUDE DOS MOREIRAS DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG.									
5261	29/11/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	10.692,00	0,00	10.692,00	10.692,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E SOLUÇÃO PARENTAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAUDE VILA NOVA E SAO BENEDITO DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG.									
5303	29/11/2024	01.07001002.10.301.0010.2052.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.911,30	714,00	4.911,30	0,00	0,00	4.911,30
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAUDE DOS MOREIRAS DO MUNICIPIO DE ANGELANDIA/MG.									
5598	19/12/2024	01.07001002.10.301.0010.2049.3.3.90.30.10	19.899.951/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP	5.110,00	0,00	5.110,00	5.110,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM ACOES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAUDE									
5610	19/12/2024	01.07001002.10.301.0010.2051.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	11.205,40	0,00	11.205,40	11.205,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE									
			Total por Órgão	535.971,73	59.559,23	535.971,73	529.435,23	0,00	6.536,50
			Total	535.971,73	59.559,23	535.971,73	529.435,23	0,00	6.536,50

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

[1] As datas apresentadas nesta coluna podem não refletir a data real da anulação, pois consideram eventuais alterações pelo usuário. Para mais informações a esse respeito, consulte a ajuda on-line do sistema.

Proc. nº 027
Folha nº 047

Município: 3104452 - Aricanduva — Exercício: 2024 — Data e Hora da Geração: 10/03/2025 10:01:39

Período: Janeiro à Dezembro

Critério de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cim - 1ª Coord. Da Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Jequitinhonha / Mucuri, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
935	09/02/2024	02.09001005.10.303.0018.2085.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.148,25	0,00	6.148,25	6.074,47	73,78	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTO BASICOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ARICANDUVA DE ACORDO COM A POLITICA TRIPARTITE COM APLICAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA ESFERA MUNICIPAL PARA ATENDER OS USUARIOS DO SUS NO MUNICIPIO									
1959	11/04/2024	02.09001005.10.303.0018.2085.3.3 .90.30.09	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	200,06	0,00	200,06	197,66	2,40	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A EVENTUAL AQUISIÇÃO ESTADUAL DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA DESTE MUNICIPIO.									
1960	11/04/2024	02.09001005.10.303.0018.2085.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	241,96	0,00	241,96	239,06	2,90	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A EVENTUAL AQUISIÇÃO ESTADUAL DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA DESTE MUNICIPIO.									
1961	11/04/2024	02.09001005.10.303.0018.2085.3.3 .90.30.09	44.639.493/0001-60 - EUCIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	309,00	0,00	309,00	305,30	3,70	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ARICANDUVA DE ACORDO COM A POLITICA DE PROMOÇAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENÇAO PRIMARIA EM SAUDE DO GOVERNO FEDERAL									
1962	11/04/2024	02.09001005.10.303.0018.2085.3.3 .90.30.09	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	3.654,32	0,00	3.654,32	3.610,47	43,85	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO DE ARICANDUVA DE ACORDO COM A POLITICA DE PROMOÇAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENÇAO PRIMARIA EM SAUDE DO GOVERNO FEDERAL									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1965	11/04/2024	02.09001005.10.303.0018.2085.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	112,50	0,00	112,50	111,15	1,35	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARICANDUVA, DE ACORDO COM A POLITICA DE PROMOÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL.									
1966	11/04/2024	02.09001005.10.303.0018.2085.3.3 .90.30.09	49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	101,00	0,00	101,00	99,79	1,21	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARICANDUVA, DE ACORDO COM A POLITICA DE PROMOÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL.									
1967	11/04/2024	02.09001005.10.303.0018.2085.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	54,30	0,00	0,00	0,00	0,00	54,30
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARICANDUVA, DE ACORDO COM A POLITICA DE PROMOÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL.									
1968	11/04/2024	02.09001005.10.303.0018.2085.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	262,50	0,00	262,50	259,35	3,15	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARICANDUVA, DE ACORDO COM A POLITICA DE PROMOÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL.									
1969	11/04/2024	02.09001005.10.303.0018.2085.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-03 - CIMEO INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	341,00	0,00	341,00	336,91	4,09	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICIPIO DE ARICANDUVA, DE ACORDO COM A POLITICA DE PROMOÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL.									
3131	14/05/2024	02.09001002.10.301.0014.2078.3.3 .90.32.01	16.586.671/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	990,00	0,00	990,00	976,12	11,88	0,00
Histórico do Empenho: Registro de preço para aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais médico-hospitalares e materiais e equipamentos de fisioterapia em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Aricanduva/MG (itens desertos e fracassados desem) atendidimento a pedeio Geralda Rodrigues Santos									
3182	24/05/2024	02.09001002.10.301.0014.2078.3.3 .90.32.01	07.790.654/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	127,50	0,00	127,50	125,97	1,53	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 048

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho (B)	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARICANDUVA/MG PARA ATENDER O SENHOR RONALDO OLIVEIRA SANTOS CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA E PARECER DA ASSISTENTE SOCIAL.									
5414	04/10/2024	02.09001002.10.301.0014.2076.3.3.90.32.02	31.374.155/0001-66 - COMERCIAL OTTO LTDA	308,00	0,00	308,00	308,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA DOAÇÃO A SENHORA MARIA DE LOUDES VIEIRA CHAVES, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DA ASSISTENTE SOCIAL.									
			Total por Órgão	12.850,39	0,00	12.796,09	12.646,25	149,84	54,30
			Total	12.850,39	0,00	12.796,09	12.646,25	149,84	54,30

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Os dados apresentados neste relatório estão disponíveis e
operação realizada no momento da emissão deste
pelos Jurisdicionados e não refletem qualquer parecer do órgão
responsável pela fiscalização.

Proc. nº 027

Folha nº 049

Município: 3112307 - Capelinha | Exercício: 2024 | Data e Hora da Geração: 10/03/2025 09:45:21

Período: Janeiro a Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Jequitinhonha / Mucuri, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
549	15/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	94,91	0,00	94,91	94,91	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
644	18/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.10	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	14.044,39	0,00	14.044,39	14.044,39	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL DESTE MUNICÍPIO.									
708	24/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	447,58	0,00	447,58	447,58	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
709	24/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	86,26	0,00	86,26	86,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
710	24/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.367,49	0,00	1.367,49	1.367,49	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo fornecido nos sistemas próprios pela jurisdicionada e não contam assinatura física de responsável pela TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
711	24/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	60.970,05	0,00	60.970,05	60.970,05	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
804	29/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	19.688,74	0,00	19.688,74	19.688,74	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
805	29/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	24.048,97	0,00	24.048,97	24.048,97	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
806	29/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	26.872,31	0,00	26.872,31	26.872,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
807	29/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	29.983,60	5.049,84	29.983,60	29.983,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
808	29/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	15.132,59	0,00	15.132,59	15.132,59	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo fornecido nos sistemas próprios pela jurisdicionada e não contam assinatura física de responsável pela TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 050

147

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
809	29/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	09.537.890/0001-06 - COPARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	21.606,87	0,00	21.606,87	21.606,87	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
810	29/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	09.537.890/0001-06 - COPARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	13.352,91	0,00	13.352,91	13.352,91	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
838	30/01/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.10	07.730.759/0001-91 - PRODIECAP LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - ME	32.442,00	0,00	32.442,00	32.442,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL DESTE MUNICÍPIO , EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
1492	14/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SONAING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.022,00	0,00	1.022,00	1.022,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
1493	14/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	21.661.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.799,10	0,00	1.799,10	1.799,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
1494	14/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7.682,41	309,60	7.682,41	7.682,41	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
1495	14/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALPALAGOS LTDA.	210,50	0,00	210,50	210,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a carga realizada no sistema eFiscalizar pelo município e são de sua exclusiva responsabilidade.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1496	14/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	4.835,00	0,00	4.835,00	4.835,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
1497	14/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.643,44	0,00	1.643,44	1.643,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
1498	14/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	08.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	211,50	0,00	211,50	211,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
1499	14/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	31.485.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA	0,00	247,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
1510	15/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	18.259.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.902,05	0,00	30.902,05	30.902,05	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
1511	15/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	73.856.503/0001-66 - PRATI DONADUZZI &CIA LTDA	810,00	0,00	810,00	810,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
1562	19/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4.570,87	0,00	4.570,87	4.570,87	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
1563	19/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	38.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	672,50	0,00	672,50	672,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a carga realizada no sistema eFiscalizar pelo município e são de sua exclusiva responsabilidade.

Proc. nº 027
Folha nº 051

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1577	19/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	42.799.183/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	5.699,04	299,57	5.699,04	5.699,04	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
1578	19/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	16.289.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.356,40	0,00	3.356,40	3.356,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
1579	19/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	9.990,02	0,00	9.990,02	9.990,02	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
1580	19/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	61.706.251/0001-98 - PROMOPHARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3.234,00	0,00	3.234,00	3.234,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
1581	19/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	9.184,14	0,00	9.184,14	9.184,14	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
1582	19/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	13.034,82	0,00	13.034,82	13.034,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
1583	19/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.023,46	0,00	5.023,46	5.023,46	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
1584	19/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-68 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1.190,00	0,00	1.190,00	1.190,00	0,00	0,00

As informações apresentadas neste relatório estão disponíveis e poderão ser alteradas nos sistemas originários pelo responsável e por outros que vierem a ser especificados pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
1585	19/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.	5.239,80	0,00	5.239,80	5.239,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
1586	19/02/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	41.865.545/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA	702,00	0,00	702,00	702,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
1814	26/02/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.650/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	21.574,51	0,00	21.574,51	21.574,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
1824	26/02/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.650/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	82.524,56	0,00	82.524,56	82.524,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
1825	26/02/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.650/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	32.966,38	0,00	32.966,38	32.966,38	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
1826	26/02/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.650/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	51.833,05	0,00	51.833,05	51.833,05	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
1832	26/02/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.650/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.968,21	0,00	1.968,21	1.968,21	0,00	0,00

As informações apresentadas neste relatório estão disponíveis e poderão ser alteradas nos sistemas originários pelo responsável e por outros que vierem a ser especificados pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 052

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
1833	28/02/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	10.556,78	0,00	10.556,78	10.556,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
1935	29/02/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	4.499,83	0,00	4.499,83	4.499,83	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
2180	05/03/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.10	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	88.344,90	0,00	88.344,90	88.344,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL DESTE MUNICÍPIO.									
2181	05/03/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.982,65	0,00	1.982,65	1.982,65	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
2308	08/03/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	3.907,65	0,00	3.907,65	3.907,65	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
2477	13/03/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	138.523,68	0,00	138.523,68	138.523,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2478	13/03/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	64.062,25	0,00	64.062,25	64.062,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
2619	15/03/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	415,60	0,00	415,60	415,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
2620	15/03/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	215,86	0,00	215,86	215,86	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
2621	15/03/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	715,99	0,00	715,99	715,99	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
2622	15/03/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	54.740,06	0,00	54.740,06	54.740,06	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
2638	18/03/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.199,40	0,00	1.199,40	1.199,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
2637	18/03/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.932,95	0,01	2.932,95	2.932,95	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 053

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
2639	18/03/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - SH FARMA COMERCIO LTDA	5.377,76	0,00	5.377,76	5.377,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
2640	18/03/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	02.814.497/0001-09 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	756,00	0,00	756,00	756,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS , DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
2641	18/03/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	57.720.178/0002-39 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2.896,62	1.365,10	2.896,62	2.896,62	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
2642	18/03/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	12.047.184/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	365,70	0,00	365,70	365,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
2643	18/03/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	00.574.829/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	657,32	0,00	657,32	657,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
2644	18/03/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	21.691.325/0001-67 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	7.290,00	0,00	7.290,00	7.290,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
2645	18/03/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	73.056.593/0001-67 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2.424,42	0,00	2.424,42	2.424,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
2648	18/03/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	26.401.377/0001-21 - TRIZZI FARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.	1.159,20	0,00	1.159,20	1.159,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									

¹) Valor representativo de anulação total ou parcial de empenho realizada no exercício referenciado.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2646	18/03/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	44.734.671/0002-66 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
2649	18/03/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	44.636.483/0001-40 - EUCIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA.	154,50	0,00	154,50	154,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
2674	19/03/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.33	02.537.680/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	40.305,83	0,00	40.305,83	40.305,83	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
2675	19/03/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.33	02.537.680/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	15.994,83	0,00	15.994,83	15.994,83	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
2677	19/03/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.680/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	0,00	15.994,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
2676	19/03/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.680/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	42.197,54	0,00	42.197,54	42.197,54	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
2678	19/03/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.680/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.426,53	0,00	1.426,53	1.426,53	0,00	0,00

¹) Valor representativo de anulação total ou parcial de empenho realizada no exercício referenciado.

Proc. nº 027
Folha nº 054

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
3727	20/03/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.880/0001-07 - CO FARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	51.507,85	0,00	51.507,85	51.507,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
3728	21/03/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.880/0001-07 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	0,00	70.000,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
3637	16/04/2024	02.08001008.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	21.681.329/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.199,40	0,00	1.199,40	1.199,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
3638	16/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.488,10	0,00	2.488,10	2.488,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BÁSICA DESTE MUNICIPIO.									
3639	16/04/2024	02.08001008.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	02.814.497/0001-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	660,00	0,00	660,00	660,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
3640	16/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	67.729.178/0003-30 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2.074,55	0,00	2.074,55	2.074,55	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
3641	16/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	02.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2.560,00	0,00	2.560,00	2.560,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3642	16/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	21.681.329/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.110,00	0,00	1.110,00	1.110,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
3643	16/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	73.668.523/0010-57 - FRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3.087,76	0,00	3.087,76	3.087,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
3644	16/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	61.706.751/0001-06 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3.696,00	0,00	3.696,00	3.696,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
3645	16/04/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	12.937.579/0001-67 - SOMARIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.884,52	0,00	1.884,52	1.884,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
4729	20/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.565,80	0,00	2.565,80	2.565,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BÁSICA DESTE MUNICIPIO.									
4750	20/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	42.799.183/0001-06 - BH FARMA COMERCIO LTDA	5.377,76	0,00	5.377,76	5.377,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
4751	20/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	16.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	210,00	0,00	210,00	210,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
4752	20/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	97.725.179/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2.652,14	0,00	2.652,14	2.652,14	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									

Proc. nº 027
Folha nº 055

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4733	20/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	44.734.671/0002-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	2.160,00	0,00	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
4734	20/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-67 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	3.745,80	0,00	3.745,80	3.745,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
4735	20/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PHATL DONADUZZI & CIA LTDA	4.526,24	0,00	4.526,24	4.526,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
4737	20/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	25.031.666/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	3.969,50	0,00	3.969,50	3.969,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
4738	20/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	12.927.679/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.081,10	692,80	1.081,10	1.081,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
4739	20/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	45.665.991/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	4.836,00	0,00	4.836,00	4.836,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
4740	20/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	41.665.545/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA	390,00	0,00	390,00	390,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
4741	20/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-67 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.559,22	0,00	1.559,22	1.559,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4742	20/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	07.847.207/0001-110 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	291,51	0,01	291,51	291,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
4772	20/05/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	16.269.125/0001-97 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
5685	14/06/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	159,85	0,00	159,85	159,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
5821	18/06/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.118,90	0,01	1.118,90	1.118,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
5826	19/06/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	42.799.183/0001-26 - DH FARMA COMERCIO LTDA	2.804,97	0,00	2.804,97	2.804,97	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
5827	19/06/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,00	481,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
5828	19/06/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	44.734.671/0002-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	990,00	0,00	990,00	990,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
5829	19/06/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2.602,30	0,00	2.602,30	2.602,30	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 056

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
5830	19/06/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	0,00	6.777,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
5931	19/06/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3.921,54	0,01	3.921,54	3.921,54	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
5832	19/06/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	81.206.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3.234,00	0,00	3.234,00	3.234,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
5833	19/06/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	25.031.669/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	3.969,50	0,00	3.969,50	3.969,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
5834	19/06/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	12.927.878/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	965,60	0,00	965,60	965,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
5835	19/06/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	1.280,00	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
5899	20/06/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	18.259.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.451,30	0,00	2.451,30	2.451,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									

¹ Anulações superiores aos empenhamentos realizados anteriormente no mesmo exercício podem ser demonstradas negativamente, a fim de evidenciar o valor líquido anulado e não anulado, conforme regra estabelecida pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5900	20/06/2024	02.08001003.10.302.0011.2062.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	0,00	1.930,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESTADUAL DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CEAE),EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAUDE.									
5901	20/06/2024	02.08001003.10.302.0011.2062.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	6.175,00	0,00	6.175,00	6.175,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESTADUAL DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CEAE),EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE.									
5940	24/06/2024	02.08001003.10.302.0011.2062.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	181,82	0,00	181,82	181,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESTADUAL DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CEAE),EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE.									
5941	24/06/2024	02.08001003.10.302.0011.2062.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	5.097,99	0,00	5.097,99	5.097,99	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESTADUAL DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CEAE),EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE.									
6082	27/06/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	37.910,75	0,00	37.910,75	37.910,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE									
6083	27/06/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	644,58	0,00	644,58	644,58	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE									

¹ Anulações superiores aos empenhamentos realizados anteriormente no mesmo exercício podem ser demonstradas negativamente, a fim de evidenciar o valor líquido anulado e não anulado, conforme regra estabelecida pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 057

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6054	27/06/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.064,40	0,00	1.064,40	1.064,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE									
6055	27/06/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	4.381,97	0,00	4.381,97	4.381,97	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE									
6068	28/06/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	4.616,60	0,00	4.616,60	4.616,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE									
6097	28/06/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	663,84	0,00	663,84	663,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE									
6098	28/06/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.518,01	0,00	1.518,01	1.518,01	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE									
6388	28/06/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	46.541,00	0,00	46.541,00	46.541,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a
consulta realizada e são de inteira responsabilidade pela
informação prestada e seu correto envio pela entidade
municipal junto ao TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6387	28/06/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	57.843,67	0,00	57.843,67	57.843,67	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE									
6388	28/06/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	41.184,82	0,00	41.184,82	41.184,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE									
6397	28/06/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	82.993,21	0,00	82.993,21	82.993,21	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE									
6398	28/06/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA-EPP	73.544,91	0,00	73.544,91	73.544,91	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE									
6547	04/07/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	276,66	0,00	276,66	276,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE									
6607	09/07/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	127,26	0,00	127,26	127,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE									
6630	10/07/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	658,27	0,00	658,27	658,27	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a
consulta realizada e são de inteira responsabilidade pela
informação prestada e seu correto envio pela entidade
municipal junto ao TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 058

058

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6631	10/07/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	995,98	0,00	995,98	995,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
6634	10/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	07.814.497/0007-00 - < RAZAO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	2.237,44	444,00	2.237,44	2.237,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
6635	10/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	67.739.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.463,00	0,00	1.463,00	1.463,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
6636	10/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	672,60	0,00	672,60	672,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
6637	10/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	21.681.329/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	3.588,84	0,00	3.588,84	3.588,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
6638	10/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	73.656.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	6.237,80	0,00	6.237,80	6.237,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
6639	10/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	25.031.658/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.176,30	0,00	1.176,30	1.176,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
6640	10/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	12.927.878/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	785,69	933,72	785,69	785,69	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
6641	10/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	25.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1.159,20	0,00	1.159,20	1.159,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
6642	10/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	1.280,00	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
6643	10/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	4.127,97	0,00	4.127,97	4.127,97	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
6644	10/07/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - DENISE APARECIDA FERRANTI 24504756819	0,00	962,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
6678	19/07/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	507,52	0,00	507,52	507,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
6946	23/07/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	44.411,22	0,00	44.411,22	44.411,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
6947	23/07/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	84.556,04	0,00	84.556,04	84.556,04	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
6948	23/07/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	75.271,84	0,00	75.271,84	75.271,84	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 059

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPAUDADE.									
6949	23/07/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	96.832,88	0,00	96.832,88	96.832,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
7103	24/07/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	10.651,41	0,00	10.651,41	10.651,41	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
7204	24/07/2024	02.08001003.10.302.0011.2062.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	5.792,55	0,00	5.792,55	5.792,55	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESTADUAL DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CEAE),EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE.									
7575	07/08/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	4.918,40	0,00	4.918,40	4.918,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
7592	07/08/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	03.845.035/0001-91 - DENISE APARECIDA FERRANTI 24904756819	2.388,10	0,00	1.426,00	1.426,00	0,00	962,10
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
7593	07/08/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	4.400,97	0,00	4.400,97	4.400,97	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
7594	07/08/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	2.451,30	0,00	2.451,30	2.451,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação realizada pelos responsáveis até o momento da sua emissão.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7595	07/08/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE SCADASTRO >	2.681,44	0,00	2.681,44	2.681,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
7596	07/08/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5.606,16	0,00	5.606,16	5.606,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
7597	07/08/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	44.734.671/0027-35 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.580,00	0,00	1.580,00	1.580,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
7598	07/08/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	38.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	672,60	0,00	672,60	672,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
7599	07/08/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	7.992,44	0,00	7.992,44	7.992,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
7600	07/08/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	4.873,68	0,00	4.873,68	4.873,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
7601	07/08/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	11.110,90	0,00	11.110,90	11.110,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação realizada pelos responsáveis até o momento da sua emissão.

Proc. nº 027
Folha nº 060

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7602	07/08/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	60.665.981/0005-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	4.835,00	0,00	4.835,00	4.835,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
7603	07/08/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	12.927.676/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.606,25	0,00	2.606,25	2.606,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
7608	07/08/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	8.717,87	0,00	8.717,87	8.717,87	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
7644	09/08/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	261,52	0,00	0,00	0,00	0,00	261,52
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
7645	09/08/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1.159,20	0,00	1.159,20	1.159,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
8057	26/08/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	81.221,39	0,00	81.221,39	81.221,39	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
8058	26/08/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	83.047,47	0,00	83.047,47	83.047,47	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
8059	26/08/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	71.980,60	0,00	71.980,60	71.980,60	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação promovida no sistema eletrônico pelo responsável e não podem ser interpretados como posição oficial do órgão de controle externo.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
8060	26/08/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	86.519,05	0,00	86.519,06	86.519,05	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
8061	26/08/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	0,00	614,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
8062	26/08/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	3.252,20	0,00	3.252,20	3.252,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
8001	30/08/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	865,02	0,00	865,02	865,02	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
8671	02/09/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	645,91	0,00	645,91	645,91	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
8670	04/09/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	2.745,58	0,00	2.745,58	2.745,58	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
8671	04/09/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	2.157,29	0,00	2.157,29	2.157,29	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação promovida no sistema eletrônico pelo responsável e não podem ser interpretados como posição oficial do órgão de controle externo.

Proc. nº 027

Folha nº 061

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
8681	05/09/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	8.671,43	0,00	8.671,43	8.671,43	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
8692	05/09/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	181,37	0,00	181,37	181,37	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
8693	05/09/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 – ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	2.199,75	0,00	2.199,75	2.199,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
8818	12/09/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	395,92	0,00	395,92	395,92	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
8648	13/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1.366,60	0,00	1.366,60	1.366,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
8649	13/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	61.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.848,00	0,00	1.848,00	1.848,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
8650	13/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	25.031.665/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	859,50	0,00	859,50	859,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
8651	13/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	12.927.676/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.211,34	0,00	1.211,34	1.211,34	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o empenho disponibilizado nos sistemas informados pelos órgãos municipais e não possuem validade como prova de valor registrado para o TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
8652	13/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	2.140,80	0,00	2.140,80	2.140,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
8653	13/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - DENISE APARECIDA FERRANTI 24904756819	3.397,25	0,00	3.397,25	3.397,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
8654	13/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	05.154.502/0001-14 - CROSAN CONSTRUCOES RODOVIARIAS E SANEAMENTO LTDA	715,60	0,00	715,60	715,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
8655	13/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	298,56	0,00	298,56	298,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
8656	13/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4.200,48	0,00	4.200,48	4.200,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
8657	13/09/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1.523,00	0,00	1.523,00	1.523,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
9177	23/09/2024	02.08001003.10.302.0011.2092.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	1.574,43	0,00	1.574,43	1.574,43	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESTADUAL DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CEAE),EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o empenho disponibilizado nos sistemas informados pelos órgãos municipais e não possuem validade como prova de valor registrado para o TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 062

157

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
9183	23/09/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	85.291,75	0,00	85.291,75	85.291,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
9184	23/09/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	98.786,18	0,00	98.786,18	98.786,18	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
9185	23/09/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	116.640,73	0,00	116.640,73	116.640,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
9186	23/09/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	101.916,29	0,00	101.916,29	101.916,29	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
9645	01/10/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	270,36	0,00	270,36	270,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
9684	02/10/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	1.025,95	0,00	1.025,95	1.025,95	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
9899	11/10/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	2.999,26	0,00	1.014,76	1.014,76	0,00	1.984,50
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
9900	11/10/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	491,70	0,00	281,70	281,70	0,00	210,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação realizada nos sistemas utilizados pelo jurisdicionado e são de sua exclusiva responsabilidade.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
9901	11/10/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	247,22	0,00	0,00	0,00	0,00	247,22
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
9902	11/10/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	03.814.497/0007-09 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	3.332,88	0,00	3.332,88	928,88	0,00	2.404,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
9903	11/10/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - DENISE APARECIDA FERRANTI 24904756819	8.267,91	0,00	8.098,91	7.098,11	0,00	1.169,80
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
9911	11/10/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	87.729.178/0002-29 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4.014,34	0,00	4.014,34	0,00	0,00	4.014,34
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
9912	11/10/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-06 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2.060,00	0,00	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
9913	11/10/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	21.651.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	4.755,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4.755,40
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
9914	11/10/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-07 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	7.049,50	0,00	7.049,50	7.049,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação realizada nos sistemas utilizados pelo jurisdicionado e são de sua exclusiva responsabilidade.

Proc. nº 021
Folha nº 063

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
9915	11/10/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	9.316,00	0,00	804,00	804,00	0,00	8.512,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
9916	11/10/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA	2.392,00	0,00	2.392,00	2.392,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
9917	11/10/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	12.927.576/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.119,81	0,00	1.119,81	1.119,81	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
9918	11/10/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	4.281,60	0,00	4.281,60	4.281,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
9919	11/10/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	8.390,00	0,00	8.390,00	8.390,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
9998	14/10/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	11.548,20	0,00	11.548,20	11.548,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
10048	17/10/2024	02.08001003.10.302.0011.2062.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	1.025,95	0,00	1.025,95	1.025,95	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO ESTADUAL DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CEAE),EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE.									
10050	17/10/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - CROSAN CONSTRUCOES RODOVIARIAS E SANEAMENTO LTDA	816,83	0,00	816,83	816,83	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório são de responsabilidade e competência exclusiva dos respectivos responsáveis pela prestação e não contam com a validação pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
10051	17/10/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	860,72	0,00	860,72	860,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
10344	29/10/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	2.110,79	0,00	2.110,79	2.110,79	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
10999	08/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	8.048,60	0,00	8.048,60	0,00	0,00	8.048,60
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11000	08/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	73.656.583/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	9.615,29	0,00	8.453,19	8.453,19	0,00	1.162,10
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11001	08/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	15.253,00	0,00	1.752,00	0,00	0,00	15.253,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11002	08/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	12.927.576/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.476,72	0,00	2.084,93	2.084,93	0,00	3.391,79
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11003	08/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	2.720,40	0,00	1.158,20	0,00	0,00	2.720,40
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11004	08/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	3.745,00	0,00	1.185,00	0,00	0,00	3.745,00

Os dados apresentados neste relatório são de responsabilidade e competência exclusiva dos respectivos responsáveis pela prestação e não contam com a validação pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 064

064

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11005	08/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - DENISE APARECIDA FERRANTI 24904756819	9.529,71	0,00	7.463,51	5.094,91	0,00	4.434,80
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11006	08/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	05.184.502/0001-14 - CROSAN CONSTRUCOES RODOVIARIAS E SANEAMENTO LTDA	715,80	0,00	715,80	715,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11007	08/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	1.740,61	0,00	417,61	417,61	0,00	1.323,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11008	08/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	10.369.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	1.584,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.584,22
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11009	08/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	147,19	0,00	0,00	0,00	0,00	147,19
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11010	08/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	3.461,40	0,00	3.461,40	0,00	0,00	3.461,40
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11011	08/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	38.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	872,80	0,00	0,00	0,00	0,00	872,80

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11012	08/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6.974,38	0,00	6.974,38	6.974,38	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11013	08/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	44.734.671/0002-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2.970,00	0,00	2.970,00	2.970,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11014	08/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	2.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.278,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11051	12/11/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.10	13.282.532/0001-00 - DENTALCAP PRODUTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL DESTE MUNCPÍO.									
11052	12/11/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.10	12.991.532/0001-17 - JUARES LIMA DOS SANTOS	4.883,00	0,00	4.883,00	4.883,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL DESTE MUNCPÍO.									
11054	12/11/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.10	08.849.208/0001-00 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	3.953,30	0,00	2.480,00	0,00	0,00	3.953,30
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL DESTE MUNCPÍO.									
11055	12/11/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .50.30.10	48.493.494/0001-10 - UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA	8.700,00	0,00	1.927,00	0,00	0,00	8.700,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL DESTE MUNCPÍO.									

Proc. nº 027
Folha nº 065

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
11056	12/11/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.10	18.979.297/0001-00 - CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.400,00	489,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL DESTE MUNCPÍO.									
11057	12/11/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.10	28.675.331/0001-40 - DIABETICOS LTDA	12.387,00	0,00	12.387,00	0,00	0,00	12.387,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS DESTINADOS À MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL DESTE MUNCPÍO.									
11058	12/11/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.10	28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	581,70	1.688,85	581,70	0,00	0,00	581,70
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL DESTE MUNCPÍO.									
11059	12/11/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	515,62	0,00	515,62	515,62	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
11060	12/11/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	591,34	0,00	591,34	591,34	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
11066	12/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2078.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA	365,70	0,00	365,70	365,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11121	13/11/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	30.143,45	0,00	30.143,45	30.143,45	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									

¹ Os valores apresentados neste relatório refletem fielmente a conversão efetuada nos relatórios referentes prestados pelo jurisdicionado e este estarão sujeitos a ajustes posteriores pelo Tribunal.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
11208	19/11/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	331,99	0,00	331,99	331,99	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
11209	19/11/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	458,00	0,00	458,00	458,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
11291	22/11/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3 .90.30.10	52.431.025/0001-43 - MPM - REFERENCIA EM PROTESE LTDA	12.600,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL DESTE MUNICÍPIO , EM ATENDIMENTO À SEGRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
11445	29/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	41.665.545/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA	468,00	0,00	468,00	0,00	0,00	468,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11446	29/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - DENISE APARECIDA FERRANTI 24904756819	5.890,72	0,00	1.252,26	0,00	0,00	5.890,73
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11447	29/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - CROSAN CONSTRUCOES RODOVIARIAS E SANEAMENTO LTDA	236,21	0,00	236,21	236,21	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11448	29/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	1.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11449	29/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BOADASTRO >	221,21	0,00	0,00	0,00	0,00	221,21

¹ Os valores apresentados neste relatório refletem fielmente a conversão efetuada nos relatórios referentes prestados pelo jurisdicionado e este estarão sujeitos a ajustes posteriores pelo Tribunal.

Proc. nº 027
Folha nº 066

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11450	29/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	2.434,00	0,00	2.434,00	0,00	0,00	2.434,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11451	29/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3.90.32.01	73.656.583/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	7.370,00	0,00	5.971,50	0,00	0,00	7.370,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11452	29/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3.90.32.01	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	990,00	0,00	990,00	990,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11453	29/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3.90.32.01	00.874.025/0001-40 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	1.025,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025,10
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11455	29/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3.90.32.01	21.681.326/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	15.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.120,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11456	29/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3.90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	14.855,50	0,00	643,20	0,00	0,00	14.855,50
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11457	29/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3.90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.803,96	0,00	1.619,40	0,00	0,00	3.803,96
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação efetuada nos sistemas oficiais pela prefeitura e sob nossa exclusiva responsabilidade pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
11465	29/11/2024	02.08001005.10.303.0014.2076.3.3.90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1.818,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.818,80
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO.									
11844	04/12/2024	02.08001002.10.301.0010.2061.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	12.162,22	0,00	12.162,22	12.162,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTA MUNICIPALIDADE.									
			Total por Órgão:	2.985.766,91	155.553,43	2.898.059,64	2.830.469,64	0,00	155.297,27
			Total:	2.985.766,91	155.553,43	2.898.059,64	2.830.469,64	0,00	155.297,27

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação efetuada nos sistemas oficiais pela prefeitura e sob nossa exclusiva responsabilidade pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 067

Município: 3113503 - Carbonita | Exercício: 2024 | Data e Hora de Geração: 10/03/2025 09:55:08

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região do Planejamento: Jequitinhonha / Mucuri, Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
78	02/01/2024	01.07002001.10.301.0014.2111.3.3 .90.30.10	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	14.933,00	0,00	14.933,00	14.933,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023, PREGÃO Nº 007/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DESTE MUNICIPIO. CONTA:374822.									
133	02/01/2024	01.07002001.10.301.0014.2111.3.3 .90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	4.625,00	0,00	4.625,00	4.625,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022, DO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF, DESTE MUNICIPIO. CONTA: 21799-7.									
134	02/01/2024	01.07002003.10.305.0017.2120.3.3 .90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	1.216,87	0,00	1.216,87	1.216,87	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022, DO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DESTE MUNICIPIO. CONTA: 363154.									
135	02/01/2024	01.07002003.10.305.0017.2120.3.3 .90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	1.755,00	0,00	1.755,00	1.755,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022, DO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DESTE MUNICIPIO. CONTA: 21799-7.									
141	02/01/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	30.540.358/0001-78 - BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	2.995,75	0,00	2.995,75	2.995,75	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a consulta realizada no momento da solicitação pelo usuário e sob sua responsabilidade quanto à veracidade e especificação dos filtros.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. EM MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
142	02/01/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	30.540.358/0001-78 - BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	746,26	0,00	746,26	746,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. EM MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
151	02/01/2024	01.07001001.10.122.0002.2101.3.3 .90.30.09	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	25.590,87	8.172,90	25.590,87	25.590,87	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS COMO DIETAS INTERAIS DIETA ISOSOURCE E EQUIPO, EM CUMPRIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.									
510	04/01/2024	01.07001001.10.122.0002.2101.3.3 .90.30.09	04.073.376/0001-67 - DIDI DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI - ME	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REFERENTE A FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO RELATIVO A DECISÃO JUDICIAL PROCESSO 5000795-44.2021.8.13.0325, CONFORME ANEXO.									
563	09/01/2024	01.07001001.10.122.0002.2101.3.3 .90.30.09	04.073.376/0001-67 - DIDI DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI - ME	5.607,00	0,00	5.607,00	5.607,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REFERENTE A FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO RELATIVO A DECISÃO JUDICIAL PROCESSO 5000795-44.2021.8.13.0325, CONFORME ANEXO.									
622	23/01/2024	01.07002001.10.301.0014.2106.3.3 .90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA. ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	8.488,44	0,01	8.488,44	8.488,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022, DO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSITENCIA BASICA A SAUDE, DESTE MUNICIPIO. CONTA: 21799-7.									
737	01/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	42.799.163/0001-76 - BH FARMA COMERCIO LTDA - ME	92,68	0,00	92,68	92,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
738	01/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.	597,02	0,00	597,02	597,02	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a consulta realizada no momento da solicitação pelo usuário e sob sua responsabilidade quanto à veracidade e especificação dos filtros.

Proc. nº 027
Folha nº 068

156

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
740	01/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	73.856.593/0001-66 - PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	699,00	0,00	699,00	699,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
741	01/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	25.031.868/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA EPP	0,00	1.666,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
742	01/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	12.927.878/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	255,50	0,00	255,50	255,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
770	01/02/2024	01.07002003.10.305.0017.2120.3.3 .90.30.34	19.899.851/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	2.925,00	0,00	2.925,00	2.925,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022, DO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DESTE MUNICIPIO. CONTA: 391700									
789	01/02/2024	01.07002004.10.305.0017.2124.3.3 .90.30.09	30.540.358/0001-78 - BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	4.684,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. EM MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS E EPIDEMIAS DESTE MUNICIPIO.									
797	01/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	30.540.358/0001-78 - BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	1.788,46	0,00	1.788,46	1.788,46	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. EM MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS E EPIDEMIAS DESTE MUNICIPIO.									
807	01/02/2024	01.07002003.10.305.0017.2120.3.3 .90.30.35	19.899.851/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	643,37	0,00	643,37	643,37	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022, DO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DESTE MUNICIPIO. CONTA: 391700									
892	15/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALPALAGOS LTDA	1.770,68	0,00	1.770,68	1.770,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO									
893	15/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA - ME	2.643,41	0,00	2.643,41	2.643,41	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
894	15/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	18.289.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.297,97	0,00	2.297,97	2.297,97	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
895	15/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	07.647.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	388,70	0,00	388,70	388,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
897	15/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.855,78	0,00	2.855,78	2.855,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
898	15/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.204,20	6.533,67	1.204,20	1.204,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
899	15/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	35.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59,00	0,00	59,00	59,00	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 069

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
900	15/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-65 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2.545,00	0,00	2.545,00	2.545,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
901	15/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	0,00	2.846,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
902	15/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	00.674.928/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	3.585,69	0,01	3.585,69	3.585,69	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
903	15/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2.916,00	4.197,14	2.916,00	2.916,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
904	15/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	73.856.593/0010-67 - PRATI DONADUZZI E & CIA LTDA	412,44	7.780,55	412,44	412,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
905	15/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	61.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS	.0.00	3.886.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
908	15/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	31.495.759/0001-16 - SIRO PHARMA EIRELE	1.199,76	0,00	1.199,76	1.199,76	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos e consolidados automaticamente nos sistemas utilizados pelos jurisdicionados e sob exclusiva responsabilidade do gestor responsável pelo envio.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
907	15/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	12.927.979/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	336,42	4.139,73	336,42	336,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
908	15/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1.263,60	0,00	1.263,60	1.263,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
909	15/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL LTDA	2.861,00	0,00	2.861,00	2.861,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
910	15/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.933,40	5.621,34	3.933,40	3.933,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
920	19/02/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	25.031.659/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA EPP	4.908,30	0,00	4.908,30	4.908,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
941	01/03/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	30.540.359/0001-78 - BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	2.852,08	0,00	2.852,08	2.852,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos e consolidados automaticamente nos sistemas utilizados pelos jurisdicionados e sob exclusiva responsabilidade do gestor responsável pelo envio.

Proc. nº 027
Folha nº 040

157

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
942	01/03/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.059,83	0,00	2.059,83	2.059,83	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
943	01/03/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	73.056.593/0018-57 - PRATI DONADUZZI E & CIA LTDA	7.780,55	0,00	7.780,55	7.780,55	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
944	01/03/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.112,71	0,00	3.112,71	3.112,71	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUITO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
945	01/03/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4.197,14	0,00	4.197,14	4.197,14	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUITO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
948	01/03/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	87.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6.533,67	0,00	6.533,67	6.533,67	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
1006	01/03/2024	01.07002003.10.305.0017.2120.3.3 .90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	1.660,00	0,00	1.660,00	1.660,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ADES? ?ATA DE REGISTRO DE PRE?S N?022/2022, MODALIDADE PREG? ELETRONICO N?007/2022, DO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DESTE MUNICIPIO.									
1010	01/03/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	30.540.358/0001-78 - BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	4.332,08	0,00	4.332,08	4.332,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS E EPIDEMIAS DESTE MUNICIPIO.									

Os dados apresentados são de responsabilidade exclusiva da entidade jurisdicionada e de seus representantes legais.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1011	01/03/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	30.540.358/0001-78 - BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	12.361,88	0,01	12.361,88	12.361,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS E EPIDEMIAS DESTE MUNICIPIO.									
1012	01/03/2024	01.07002003.10.305.0017.2124.3.3 .90.30.09	30.540.358/0001-78 - BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	4.658,09	0,00	3.071,36	3.071,36	0,00	1.586,73
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: EM MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS E EPIDEMIAS DESTE MUNICIPIO.									
1077	18/03/2024	01.07001001.10.122.0002.2101.3.3 .90.30.09	04.073.376/0001-87 - DIDI DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI - ME	5.607,00	0,00	5.607,00	5.607,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REFERENTE A FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO RELATIVO A DECIS? JUDICIAL PROCESSO 5000795-44.2021.8.13.0325, CONFORME ANEXO.									
1092	21/03/2024	01.07002003.10.305.0017.2120.3.3 .90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	4.358,70	0,00	4.358,70	4.358,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ADES? ?ATA DE REGISTRO DE PRE?S N?022/2022, MODALIDADE PREG? ELETRONICO N?007/2022, DO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DESTE MUNICIPIO. CONTA: 381700									
1093	21/03/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	5.240,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ADES? ?ATA DE REGISTRO DE PRE?S N?022/2022, MODALIDADE PREG? ELETRONICO N?007/2022, DO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA BASICA ?AUDE DESTE MUNICIPIO. CONTA: 374830									
1094	21/03/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	1.952,00	0,00	1.952,00	1.952,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ADES? ?ATA DE REGISTRO DE PRE?S N?022/2022, MODALIDADE PREG? ELETRONICO N?007/2022, DO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA BASICA A SAUDE DESTE MUNICIPIO.									
1095	21/03/2024	01.07002003.10.305.0017.2124.3.3 .90.30.09	30.540.358/0001-78 - BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	1.662,47	0,00	1.662,47	1.662,47	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. EM MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS E EPIDEMIAS DESTE MUNICIPIO.									

Os dados apresentados são de responsabilidade exclusiva da entidade jurisdicionada e de seus representantes legais.

Proc. nº 027
Folha nº 071

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1090	21/03/2024	01.07002003.10.305.0017.2124.3.3.90.30.09	30.540.359/0001-78 - BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	3.457,29	0,00	3.457,29	3.457,29	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. EM MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS E EPIDEMIAS DESTE MUNICIPIO.									
1326	26/04/2024	01.07001001.10.122.0002.2101.3.3.90.30.09	04.073.376/0001-87 - DIDI DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI - ME	5.607,00	0,00	5.607,00	5.607,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REFERENTE A FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO RELATIVO A DECISÃO JUDICIAL PROCESSO 5000795-44.2021.8.13.0325, CONFORME ANEXO.									
1339	02/05/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3.90.30.09	61.706.251/0001-08 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS	3.696,00	0,00	3.696,00	3.696,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS MG, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSITENCIA FARMACEUTICA BASICA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTE MUNICIPIO.									
1385	02/05/2024	01.07002001.10.301.0010.2109.3.3.90.30.10	38.195.713/0001-03 - GREGORY PINHEIRO MACHADO 39054583876	0,00	31.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AUTORIZAÇÃO QUE SE FAZ PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA DESTE MUNICÍPIO .									
1424	02/05/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3.90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	0,00	130,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022, DO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA BASICA À SAUDE, DESTE MUNICIPIO. CONTA: 374822									
1425	02/05/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3.90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	2.126,00	0,00	2.126,00	2.126,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022, DO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA BASICA À SAUDE, DESTE MUNICIPIO.									
1440	02/05/2024	01.07001001.10.122.0002.2101.3.3.90.30.09	30.540.359/0001-78 - BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	641,34	0,00	641,34	641,34	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o gerenciamento realizado no módulo eGestor Público integrado e são de inteira responsabilidade do seu respectivo gestor junto ao TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO, VENLAFAXINA 150MG, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL Nº 0016712-33.2017.8.13.0325 EM NOME DE MARIA APARECIDA MORAIS. EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.									
1442	08/05/2024	01.07002003.10.305.0017.2120.3.3.90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	1.337,00	0,00	1.337,00	1.337,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022, DO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA DESTE MUNICIPIO. CONTA:374822									
1512	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3.90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	477,90	0,00	477,90	477,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022, DO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG, EM ATENDIMENTO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSITENCIA BASICA A SAUDE DESTE MUNICIPIO.									
1521	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2111.3.3.90.30.09	30.540.359/0001-78 - BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	2.954,70	0,00	2.954,70	2.954,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. EM MANUTENÇÃO DAS DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA BASICA A SAUDE DESTE MUNICIPIO.									
1535	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3.90.30.09	16.289.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.317,70	0,01	1.317,70	1.317,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
1536	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3.90.30.09	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA - ME	1.141,50	0,00	1.141,50	1.141,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
1537	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3.90.30.09	05.184.502/0001-14 - ALPALAGOS LTDA	842,70	0,00	842,70	842,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
1538	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3.90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.227,44	0,00	1.303,24	1.303,24	0,00	1.924,20
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o gerenciamento realizado no módulo eGestor Público integrado e são de inteira responsabilidade do seu respectivo gestor junto ao TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 072

158

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C + D)
1539	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	41.665.545/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA	1.170,00	0,00	1.170,00	1.170,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
1540	03/06/2024	01.07002001 10.301.0014.2111.3.3 .90.30.10	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	4.670,10	0,00	4.670,10	4.670,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISICAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023, PREGÃO Nº 007/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG. EM ATENDIMENTO A MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DESTE MUNICIPIO.									
1541	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2111.3.3 .90.30.10	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	13.387,99	31,12	13.387,99	13.387,99	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISICAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023, PREGÃO Nº 007/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG. EM ATENDIMENTO A MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DESTE MUNICIPIO.									
1543	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2111.3.3 .90.30.10	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	30.163,00	0,00	23.621,00	23.621,00	0,00	6.542,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023, PREGÃO Nº 007/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DE ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DESTE MUNICIPIO.									
1544	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	1.140,75	0,00	1.140,75	1.140,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022, DO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA BASICA A SAUDE DESTE MUNICIPIO.									
1545	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	03.845.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	448,80	0,00	448,80	448,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
1548	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-97 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.138,73	0,00	4.138,73	4.138,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem a movimentação registrada nos sistemas alimentados pelos órgãos municipais e são de inteira responsabilidade dos mesmos perante o TCE-MG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C + D)
1563	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	31.495.759/0001-16 - SIRO PHARMA EIRELE	104,68	0,00	104,68	104,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
1565	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	81.706.751/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS	2.772,00	0,00	2.772,00	2.772,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
1566	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	73.656.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI E & CIA LTDA	2.328,17	0,00	2.328,17	2.328,17	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
1567	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	525,36	0,01	525,36	525,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
1568	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1.693,41	0,00	1.693,41	1.693,41	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
1569	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	200,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
1570	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	1.441,71	0,00	1.441,71	1.441,71	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
1571	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3.128,61	0,00	3.128,61	3.128,61	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem a movimentação registrada nos sistemas alimentados pelos órgãos municipais e são de inteira responsabilidade dos mesmos perante o TCE-MG.

Proc. nº 027
Folha nº 073

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1572	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	02.814.407/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.511,76	0,00	1.511,76	1.511,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
1573	03/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	94,32	0,00	94,32	94,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AUTORIZAÇÃO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
1598	04/06/2024	01.07001001.10.122.0002.2101.3.3 .90.30.09	04.073.376/0001-87 - DIDI DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI - ME	5.960,00	0,00	5.960,00	5.960,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REFERENTE A FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO RELATIVO A DECISÃO JUDICIAL PROCESSO 5000795-44.2021.8.13.0325, CONFORME ANEXO.									
1633	12/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	25.031.669/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA EPP	902,10	0,00	902,10	902,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
1634	12/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.413,37	0,00	3.399,54	3.399,54	0,00	13,83
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
1635	12/06/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	25.031.669/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA EPP	1.666,80	0,00	1.666,80	1.666,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
1773	01/07/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	2.846,85	0,00	2.846,85	2.846,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
1974	01/08/2024	01.07001001.10.122.0002.2101.3.3 .90.30.09	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	2.507,50	0,00	2.507,50	2.507,50	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem a
somente disponíveis no momento da emissão efetuada pelo
julgamentos e até então aprovados pelo de não
exigidos pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMO DIETAS ENTERAIS E DIETAS NUTREN SENIOR , EM CUMPRIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
2017	01/08/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	5.640,00	0,00	5.640,00	5.640,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022, DO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA BASICA A SAUDE, DESTE MUNICIPIO. CONTA: 376822.									
2043	01/08/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	357,90	0,00	357,90	357,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
2044	01/08/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	03.845.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.437,58	0,00	1.437,58	1.437,58	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
2045	01/08/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	42.799.163/0001-36 - BH FARMA COMERCIO LTDA - ME	1.952,80	0,00	1.952,80	1.952,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
2046	01/08/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	07.847.837/0001-10 - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	200,06	0,00	0,00	0,00	0,00	200,06
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
2047	01/08/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.362,20	0,00	1.362,20	1.362,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
2048	01/08/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	160,00	0,00	160,00	160,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem a
somente disponíveis no momento da emissão efetuada pelo
julgamentos e até então aprovados pelo de não
exigidos pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 074

156

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2049	01/08/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2.154,60	0,00	2.154,60	2.154,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
2050	01/08/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	73.656.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI E & CIA LTDA	4.456,01	0,00	4.456,01	4.456,01	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
2051	01/08/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA EPP	619,59	0,00	619,59	619,59	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
2062	01/08/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	60.665.981/0003-75 - UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL LTDA	768,00	0,00	768,00	768,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.									
2083	01/08/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.35	19.899.851/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	1.909,50	0,00	1.909,50	1.909,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022; DO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSITENCIA BASICA A SAUDE DESTE MUNICIPIO.									
2172	23/09/2024	01.07001001.10.122.0002.2101.3.3 .90.30.09	04.073.376/0001-87 - DIDI DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI - ME	20.460,00	5.120,00	20.460,00	20.460,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO, MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL Nº 5000795-44.2021.8.13.0325 EM NOME DE MARCIO RODRIGUES TAMEIRÃO, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.									
2251	02/09/2024	01.07002001.10.301.0014.2111.3.3 .90.30.10	19.899.851/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	15.577,00	0,00	13.932,00	13.932,00	0,00	1.645,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISICAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023, PREGÃO Nº 007/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG. EM ATENDIMENTO A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DESTE MUNICIPIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo inserido no sistema alimentado pelos jurisdicionados e não podem ser alterados após a sua exportação para o TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2260	02/09/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	20.540.250/0001-78 - BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	1.832,87	0,00	1.366,27	1.366,27	0,00	466,60
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMNTOS EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA BASICA A SAUDE DESTE MUNICIPIO.									
2267	02/09/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.34	30.564.194/0004-73 - GRUPO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA	6.243,00	0,00	6.243,00	6.243,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE FAZ PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPRA ESTADUAL DE TIRAS REAGENTES E MEDIDOR DE GLICEMIA DIGITAL. DA SEPLAG-MG - PROCESSO SEI NO 1320.01.0068220/2023-53 EDITAL DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2023, PLANEJAMENTO SIRP Nº 280/202, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA BASICA A SAUDE DESTE MUNICIPIO.									
2269	02/09/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	740,00	0,00	740,00	740,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2270	02/09/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA EPP	1.389,90	0,00	1.389,90	1.389,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2271	02/09/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	08.874.929/0001-40 - NEO CENTER COMERCIAL LTDA	348,69	0,01	348,69	348,69	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2272	02/09/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	555,36	0,00	555,36	555,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2273	02/09/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	247,10	0,00	247,10	247,10	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo inserido no sistema alimentado pelos jurisdicionados e não podem ser alterados após a sua exportação para o TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 075

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2274	02/09/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	1.225,52	0,01	1.225,52	1.225,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2275	02/09/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	03.845.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.532,90	0,00	2.532,90	2.532,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2279	02/09/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	3.426,76	0,00	3.426,76	3.426,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022, DO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSITENCIA BASICA A SAUDE DESTE MUNICIPIO. CONTA: 374922									
2280	02/09/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.09	30.540.358/0001-78 - BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	2.795,40	0,00	2.795,40	2.795,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM MANUTENÇÃO DAS DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA BASICA A SAUDE DESTE MUNICIPIO.									
2281	02/09/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	10.325,50	0,00	10.213,00	10.213,00	0,00	112,50
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022, DO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSITENCIA BASICA A SAUDE DESTE MUNICIPIO.									
2358	26/09/2024	01.07002001.10.301.0014.2108.3.3 .90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	5.240,48	0,00	5.240,48	5.240,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022, DO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG, (ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA REGISTRO EQUIVOCADO DESPESA CORRENTE FONTE DE INVESTIMENTO).									
2452	01/10/2024	01.07002002.10.302.0015.2117.3.3 .90.30.35	27.140.901/0001-35 - OXISOLDAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-EPP	29.820,00	0,00	29.820,00	29.820,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo inserido no sistema oficial pela prefeitura e não podem sofrer qualquer tipo de edição após a sua exportação pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DESTE MUNICIPIO.									
2485	01/10/2024	01.07002003.10.305.0017.2120.3.3 .90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES - EPP	9.600,00	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMO LUVA DE PROCEDIMENTO P,M EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022, DO MUNICIPIO DE VIEIRAS/MG, EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DESTE MUNICIPIO. CONTA 368076									
2678	01/11/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	05.194.502/0001-14 - CROSAN CONSTRUCOES RODOVIARIAS E SANEAMENTO LTDA	107,37	0,00	107,37	107,37	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2679	01/11/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	42.799.183/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	1.555,50	0,00	1.158,00	1.159,00	0,00	396,90
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2680	01/11/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	18.299.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	1.990,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,20
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2681	01/11/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	07.847.837/0001-10 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE &CADASTRO >	47,16	0,00	0,00	0,00	0,00	47,16
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2682	01/11/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.08	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2.812,73	0,00	2.812,73	2.812,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo inserido no sistema oficial pela prefeitura e não podem sofrer qualquer tipo de edição após a sua exportação pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 076

160

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2683	01/11/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	336,30	0,00	0,00	0,00	0,00	336,30
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2684	01/11/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA	2.846,85	0,00	2.846,85	2.846,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2685	01/11/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	00.874.929/0001-40 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	119,65	2.847,50	119,65	119,65	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2687	01/11/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	73.856.593/0010-67 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	6.061,89	0,00	4.223,67	4.223,67	0,00	1.837,82
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2688	01/11/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	25.031.888/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	699,45	0,00	0,00	0,00	0,00	699,45
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2689	01/11/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	12.927.878/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.924,66	390,24	1.576,06	1.576,06	0,00	348,60
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2690	01/11/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,00	660,10	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente os dados registrados pelos responsáveis e são inteiramente responsáveis pelas informações prestadas.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2691	01/11/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	592,50	760,00	592,50	592,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2692	01/11/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-00 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	1.720,32	701,50	888,00	0,00	0,00	1.720,32
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2693	01/11/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - DENISE APARECIDA FERRANTI 24904756819	4.066,81	1.638,58	3.188,72	3.188,72	0,00	680,09
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2694	01/11/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	31.495.759/0001-18 - SIRIO PHARMA LTDA	702,88	0,00	702,88	702,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA, DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2695	01/11/2024	01.07001001.10.122.0002.2101.3.3 .90.30.09	19.809.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2.050,00	0,00	2.050,00	2.050,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO DIETA ENTERAL ESPESSALABOR, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL Nº 5003095-902023.8.13.0325 EM NOME DE DAVI OLIVEIRA SILVA EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.									
2816	29/11/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - DENISE APARECIDA FERRANTI 24904756819	1.638,98	0,00	1.638,98	0,00	0,00	1.638,98
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REFERENTE A PARTICIPAÇÃO EM COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS, da SEPLAG-MG - Processo SEI no 1320.01.0075521/2023-59 EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS No 198/2023, PLANEJAMENTO SIRP No 198/2023.									
2817	29/11/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1.871,00	0,00	1.871,00	0,00	0,00	1.871,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente os dados registrados pelos responsáveis e são inteiramente responsáveis pelas informações prestadas.

Proc. nº 027
Folha nº 077

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A + C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA DE MEDICAMENTO PROGRAMA SES PRA MUNICIPIOS. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. DISTRIBUIÇAO DE MEDICAMENTO DESTE MUNICIPIO.									
2820	02/12/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	768,00	0,00	768,00	0,00	0,00	768,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS, da SEPLAG-MG - Processo SEI no 1320.01.0075521/2023-59 EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS No 198/2023, PLANEJAMENTO SIRP No 198/2023.									
2821	02/12/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	00.874.929/0001-40 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	2.847,50	0,00	2.847,50	0,00	0,00	2.847,50
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS, da SEPLAG-MG - Processo SEI no 1320.01.0075521/2023-59 EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS No 198/2023, PLANEJAMENTO SIRP No 198/2023.									
2822	02/12/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	390,24	0,00	0,00	0,00	0,00	390,24
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS, da SEPLAG-MG - Processo SEI no 1320.01.0075521/2023-59 EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS No 198/2023, PLANEJAMENTO SIRP No 198/2023.									
2823	02/12/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	28.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	680,10	0,00	0,00	0,00	0,00	680,10
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS, da SEPLAG-MG - Processo SEI no 1320.01.0075521/2023-59 EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS No 198/2023, PLANEJAMENTO SIRP No 198/2023.									
2902	02/12/2024	01.07002004.10.303.0040.2125.3.3 .90.30.09	02.914.497/0007-00 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	701,50	0,00	701,50	0,00	0,00	701,50
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ PARA COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS, da SEPLAG-MG - Processo SEI no 1320.01.0075521/2023-59 EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS No 198/2023, PLANEJAMENTO SIRP No 198/2023.									
			Total por Órgão	457.335,64	98.247,42	436.405,54	427.690,56	0,00	29.645,08
			Total	457.335,64	98.247,42	436.405,54	427.690,56	0,00	29.645,08

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

[illegible] documento pode ser validado no site http://portal.tce.mg.gov.br/autenticar com o código [illegible]

Proc. nº 027
Folha nº 078

Município: 31 17504 - Conceição do Mato Dentro | Exercício: 2024 | Data e Hora de Geração: 10/03/2025 10:10:12

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 7ª Cfm - 3ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Ação: 6162 - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO TABULEIRO ASCOTA, 6164 - MANUTENCAO DA ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAPITAO FELIZARDO, 6165 - MANUTENCAO DA ASSOCIACAO PRO MELHORAMENTOS DE BREJAUBA, 6167 - ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL DE CONCEICAO DO MATO DENTRO, 6168 - ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DE CORREGOS...

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
685	22/01/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.30.09	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDAEPP	5.283,00	62,17	5.283,00	5.283,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO COM COBERTURA DE DESPESA COM CONTRATO N812023 REFERENTE AQUISICAO DE SULFADIAZINA DE PRATA PARA CONSUMO NA ATENCAO PRIMARIA POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA SIMPRO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE									
687	22/01/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.30.09	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDAEPP	2.835,00	0,00	2.835,00	2.835,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO COM COBERTURA DE DESPESA COM CONTRATO N812023 REFERENTE AQUISICAO DE AGUA OXIGENADA PARA USO NA ATENCAO PRIMARIA POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA SIMPRO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
843	29/01/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.36	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDAEPP	31.772,11	0,00	31.772,11	31.772,11	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM CONTRATO N 812023 DE ESPARADRAPO MANTA TERMICA GEL DE ULTRASON ENTRE OUTROS PARA DEMANDAS DA POLICLINICA MUNICIPAL UPA URGENCIA E EMERGENCIA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
910	29/01/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.09	25.298.849/0001-85 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	8.280,22	0,00	8.280,22	8.280,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM CONTRATO 1012023 DE AQUISICAO DE ESCOPOLAMINA ROCURONIO CLORETO DE SODIO ENTRE OUTROS PARA AS DEMANDAS DE CONSUMO NA UPA URGENCIA E EMERGENCIA DA POLICLINICA MUNICIPAL DR JUVENCIO GUIMARAES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
3192	21/02/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDAEPP	8.100,00	0,00	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a movimentação registrada no sistema, efetuada pelos responsáveis e sob exclusiva responsabilidade dos mesmos.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM CONTRATO N 812023 DE AQUISICAO DE MASCARA DESCARTAVEL PARA DEMANDAS DO USO NA ATENCAO PRIMARIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
2202	21/02/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDAEPP	19.898,02	0,00	19.872,22	19.872,22	0,00	25,80
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM CONTRATO 812023 DE AQUISICAO DE BOLSA DE COLOSTOMIA CURATIVO FILME EQUIPO MACROGOTAS ENTRE OUTROS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
2203	21/02/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.09	25.298.849/0001-85 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	4.702,75	0,00	4.702,75	4.702,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM CONTRATO 1012023 DE AQUISICAO DE VASOPRESSINA E NOREPINEPRINA PARA SUPRIR A POLICLINICA DRJUVENCIO GUIMARAS UPA URGENCIA E EMERGENCIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
2235	22/02/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.30.09	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDAEPP	3.108,50	2.174,50	3.108,50	3.108,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO PARA COBERTURA DE DESPESA COM CONTRATO N 812023 REFERENTE AQUISICAO DE AQUISICAO DE SULFADIAZINA DE PRATA PARA CONSUMO NA ATENCAO PRIMARIA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
2251	23/02/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.09	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDAEPP	81.836,00	0,00	81.836,00	81.836,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM CONTRATO N 812023 DE AQUISICAO DE CLORETO DE SODIO RINGER LACTATO AGUA BIDESTILADA ENTRE OUTROS PARA SUPRIR A POLICLINICA MUNICIPAL UPA E VIABILIZAR OS USUARIOS DOS SUS ATRAVES DA SMS									
2258	23/02/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.35	05.844.604/0005-33 - EDWARDS LIFESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO CIRURGICOS	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
Histórico do Empenho: EMPENHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATO N 1742023 REFERENTE AQUISICAO DE TRANSDUTORES DE PRESSAO DESCARTAVEL TRUWAVE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA DR JUVENCIO GUIMARAES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
2260	23/02/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.09	25.298.849/0001-85 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	57.408,55	0,00	57.408,55	57.408,55	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO PARA COBERTURA DE DESPESA COM CONTRATO N 1012023 REFERENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS GENERICOS INJETAVEIS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a movimentação registrada no sistema, efetuada pelos responsáveis e sob exclusiva responsabilidade dos mesmos.

Proc. nº 027
Folha nº 049

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3074	05/03/2024	01.02007001.10.302.0403.2559.3.3 .90.30.10	48.493.494/0001-10 - UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA	80.725,10	0,00	80.725,10	80.725,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 30 DE AQUISICAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
3201	11/03/2024	01.02007001.10.302.0403.2559.3.3 .90.30.10	48.493.494/0001-10 - UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA	33.005,60	0,00	33.005,60	33.005,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 302023 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESAPECIALIDADES CEMO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE									
3297	13/03/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.09	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDAEPP	67.279,99	0,00	67.279,99	67.279,99	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM CONTRATO 812023 DE AQUISICAO DE SOLUCAO FISIOLOGICA 09% PARA CONSUMO NA URGENCIA E EMERGENCIA DA POLICLINICA MUNICIPAL DR JUVENCIO GUIMARAES UPA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTROMG									
3298	13/03/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.09	25.296.649/0001-85 - TIOMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	31.317,22	0,00	31.317,22	31.317,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM CONTRATO 1012023 DE AQUISICAO DE MEDICACAO INJETAVEL SOLUCAO FISIOLOGICA DIPIRONA E AGUA PARA INJECAO PARA CONSUMO NA URGENCIA E EMERGENCIA DA POLICLINICA MUNICIPAL DR JUVENCIO GUIMARAES UPA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTROMG								
3397	15/03/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.09	25.296.649/0001-85 - TIOMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	28.318,07	0,00	26.602,28	26.602,28	0,00	1.715,81
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM CONTRATO N1012023 DE AQUISICAO DE FUROSEMIDA ONDANSETRONA MANITOL 20% ENTRE OUTROS MEDICAMENTOS TABELA CMEDANVISA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTROMG									
3424	18/03/2024	01.02007001.10.302.0403.2559.3.3 .90.30.10	48.493.494/0001-10 - UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA	8.168,00	0,00	8.168,00	8.168,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 302023 DE AQUISICAO DE BLOCAS E ESPELHOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ATENDIMENTOS DA ODONTOLOGIA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE									
3430	18/03/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDAEPP	39.462,50	0,70	39.462,50	39.462,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM CONTRATO N 812023 DE AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR EQUIPO CATETER INTRAVENOSO ELETRODO PARA ECG ENTRE OUTROS TABELA SIMPRO PARA SUPRIR OS ATENDIMENTOS DA POLICLINICA MUNCIPAL UPA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									

Os dados apresentados neste relatório são de inteira responsabilidade das entidades declarantes, prestados e transmitidos pelos mesmos ao Tribunal de Contas por meio eletrônico, conforme Instrução Normativa TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3475	20/03/2024	01.02006001.12.365.0415.2550.3.3 .90.30.09	04.708.332/0001-66 - SUPERMERCADO IRMÃOS SANTOS LTDA. ME.	0,00	5.699,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM 1 ADITIVO AO CONTRATO N 882023 DE AQUISICAO DE POMADA PARA ASSSADURA E OLEO MINERAL PARA USO DAS CRIANCAS NAS CRECHES MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
3503	21/03/2024	01.02006001.12.365.0415.2550.3.3 .90.30.09	01.055.914/0001-12 - HELIO TAVARES DE MOURAME	2.964,00	0,00	2.964,00	2.964,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM 2 ADITIVO AO CONTRATO N 2832022 DE AQUISICAO DE POMADA PARA ASSADURA E OLEO MINERAL PARA AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
3596	26/03/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.09	25.296.649/0001-85 - TIOMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	14.744,15	0,00	14.744,15	14.744,15	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM CONTRATO N 1012023 DE AQUISICAO DE MEDICAMNETOS INJETAVEIS OMEPRAZOL VASOPRESSINA TIAMINA E NOREPINEFRINA TABELA CMEDANVISA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLICLINICA MUNICIPAL UPA URGENCIA E EMERGENCIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
3678	26/03/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	89.410,00	0,00	89.410,00	89.410,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS AMOXICILINA CLAVULANATO E LEVOTIROXINA PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR O USUARIO DO SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
3677	26/03/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	24.325.761/0001-62 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	63.993,00	0,00	63.993,00	63.993,00	0,00	30,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS AMOXICILINA CLAVULANATO E LEVOTIROXINA PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR O USUARIO DO SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
4947	18/04/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.09	18.271.934/0001-23 - NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA	19.510,86	0,00	19.510,86	19.510,86	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM CONTRATO N 0722024 EM CARATER DE URGENCIA PARA AQUISICAO DE REAGENTES PARA TESTE DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA ANALISE DOS GASES SANGUINEOS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
5072	22/04/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.09	21.568.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	11.031,00	0,00	11.031,00	11.031,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO PARA COBERTURA DE DESPESA COM ATA N 032024 REFERENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA CONSUMO NA UPA DR JUNVENCIO GUIMARAES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									

Os dados apresentados neste relatório são de inteira responsabilidade das entidades declarantes, prestados e transmitidos pelos mesmos ao Tribunal de Contas por meio eletrônico, conforme Instrução Normativa TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 080

291

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5084	23/04/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3.90.30.35	24.396.846/0001-85 - TIOMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	203.142,14	0,00	203.525,42	203.525,42	0,00	2.616,72
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM CONTRATO 1012023 DE AQUISICAO DE ACETILCISTEINA BIPERIDENO TIAMINA ENTRE OUTROS PARA CONSUMO NA URGENCIA E EMERGENCIA UPA DA POLICLINICA MUNICIPAL DE SAUDE									
5227	26/04/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.914,00	0,00	1.894,86	1.894,86	0,00	19,14
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPAS COM ARP N 032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS AMOXILINACLAVULANATO DE POTACIO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA URGENCIA E EMERGENCIA DA POLICLINICA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
5232	26/04/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3.90.30.09	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2.664,00	0,00	2.664,00	2.664,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ENOXAPARINA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA UPA DR JUVENCIO GUIMARAES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
5234	26/04/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.30.09	21.988.593/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	1.565,51	0,00	1.522,01	1.522,01	0,00	43,50
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ALODIPINO CARVEDILOL PREDNISONA ENTRE OUTROSPARA SUPRIR AS DEMANDAS DA FARMACIA E ATENDER A ATENCAO PRIMARIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
5236	26/04/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3.90.30.09	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	2.191,95	0,00	1.896,95	1.896,95	0,00	295,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ODENETRONA DIAZEPAN DIPIRONA ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UPA DR JUVENCIO GUIMARAES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
5237	26/04/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.30.35	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	1.317,00	0,00	1.317,00	1.317,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 DE AQUISICAO DE OLEO MINERAL PARA SUPRIR O CONSUMO DA ATENCAO PRIMARIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
5853	30/04/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3.90.30.09	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	4.700,00	0,00	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a operação disponibilizada nos sistemas utilizados pelos jurisdicionados e sob estrita responsabilidade dos mesmos, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2016 do TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO PARA COBERTURA DE DESPESA COM ARP N 0032024 REFERENTE AQUISICAO DE MEDICAMENTO HEPARINA SODICA PARA A UPA DR JUVENCIO GUIMARAES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
5978	06/05/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3.90.30.09	10.623.579/0001-00 - OUROFARMA CMD DROGARIA LTDAME	341,93	0,00	341,93	341,93	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO PARA COBERTURA DE DESPESA COM OFICIO N 414/2024 REFERENTE AQUISICAO EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS CLORIDRATO DE CLONIDINA 0100 MG E CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA 5ML PARA USO NO ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIAS NA UPA DR JUVENCIO GUIMARAES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
6006	08/05/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.30.09	23.615.514/0001-57 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	5.548,80	0,00	5.150,40	5.150,40	0,00	398,40
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 052024 DE AQUISICAO DE LODOPOVIDONA E CLOROXIDINA PARA SUPRIR A ATENCAO PRIMARIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
6082	09/05/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.30.09	21.988.593/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	1.450,00	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N0032024 DE AQUISICAO DE LIDOCAINA EPINEFRINA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ATENCAO PRIMARIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
6083	09/05/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.30.09	21.988.593/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	910,00	0,00	910,00	910,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 DE AQUISICAO DE NEOMICINA BACITRACINA PARA SUPRIR A ATENCAO PRIMARIA A SAUDE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
6109	09/05/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.30.09	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	504,00	0,00	504,00	504,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DEXAMETASONA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
6241	13/05/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3.90.30.09	21.988.593/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	1.637,75	0,00	474,00	474,00	0,00	1.163,75
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0042024 DE AQUISICAO DE SOLUCAO GLICOSE PARA SUPRIR AS DEMANDAS NA UPA POLICLINICA MUNICIPAL DR JUVENCIO GUIMARAES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
6254	13/05/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.30.09	43.789.781/0001-62 - IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	2.394,00	0,00	2.394,00	2.394,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a operação disponibilizada nos sistemas utilizados pelos jurisdicionados e sob estrita responsabilidade dos mesmos, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2016 do TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 081

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0042024 DE AQUISICAO DE AGUA INJETAVEL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ATENCAO PRIMARIA E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
5415	20/05/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3.90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDAEPP	284.384,95	0,00	280.526,55	280.526,55	0,00	3.858,40
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0512023 DE AQUISICAO DE EQUIPO LUVAS CATETER INTRAVENOSO ENTRE OUTROS MATERIAIS HOSPITAR PARA CONSUMO NA UPA DR JUVENCIO GUIMARAES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
6430	20/05/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 DE AQUISICAO DE METFORMINA 850 MG PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DOS SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
6456	21/05/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3.90.30.35	31.673.254/0010-65 - LABORATÓRIO B BRAUN S/A	7.925,00	0,00	7.925,00	7.925,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM 1 ADITIVO AO CONTRATO 1472023 DE AQUISICAO DE EQUIPOS INFUSOMAT PLUS SET AIR IL E FS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE USO NO NA URGENCIA E EMERGENCIA UPA NA POLICLINICA MUNICIPAL DR JUVENCIO GUIMARAES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
7401	06/06/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.30.09	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	1.092,00	0,00	1.092,00	1.092,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS IPRATROPIO ONDANSETRONA E SIMETICONA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ATENCAO PRIMARIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
7415	06/06/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.30.08	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	1.386,00	0,00	1.386,00	1.386,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS FLUCANAZOL E ONDASETRONA PARA SUPRIR O CONSUMO NA ATENCAO PRIMARIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
7416	06/06/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3.90.30.09	21.968.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	3.246,00	0,00	3.202,50	3.202,50	0,00	43,50
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS OMEPRASOL DEXAMETASONA E ARITROMICINA PARA SUPRIR O CONSUMO NA UPA DRJUVENCIO GUIMARAES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
7572	12/06/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3.90.30.09	21.968.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	8.231,50	0,00	8.231,50	8.231,50	0,00	0,00

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente o exercício registrado nos sistemas oficiais, sendo de responsabilidade do responsável pelo preenchimento a sua correta alimentação.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ARP N 0042024 DE AQUISICAO DE SOLUCAO GLUCOFISIOLOGICA GLICOSE E RINGER PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLICLINICA MUNICIPAL URGENCIA E EMERGENCIA UPA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
7772	18/06/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDAEPP	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM CONTRATO N 0512024 EM CARATER EMERGENCIAL DE AQUISICAO DO MEDICAMENTO UPADACITINIBE RINVOQ 15 NG EM CUMPRIMENTO DA DECISAO LIMINAR PROFERIDA NO PROCESSO JUDICIAL N 5000092102023913O175 PARA A CONTINUIDADE DO TRATAMENTO DO PACIENTE USUARIO DO SUS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
7869	21/06/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.30.35	38.659.082/0001-53 - AMPHORA FARMACIA DE MANIPULAÇAO	222,60	0,00	222,60	222,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISICAO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS ACIDO ACETICO 2% LUGOL 2% E BISSULFITO DE SODIO 2% PARA REALIZACAO DE EXAME DE COLPOSCOPIA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E.ODONTOLOGICASCEMO NESTE MUNICIPIO									
7917	25/06/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	21.968.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTO NEDROXIPROGESTERONA PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
7918	25/06/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	21.968.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	3.943,00	0,00	3.943,00	3.943,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTO AZITROMICINA DIGOXINA METOCLOPRAMIDA E ISOSSORBIDA PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
7919	25/06/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	41.319.823/0001-60 - GENERICA ITAIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTO CARBONATO DE CALCIO E LACTULOSE PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
7920	25/06/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	382,00	0,00	382,00	382,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTO SIMETICONA PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente o exercício registrado nos sistemas oficiais, sendo de responsabilidade do responsável pelo preenchimento a sua correta alimentação.

Proc. nº 027
Folha nº 082

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outros Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7921	25/06/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	25.829,50	0,00	25.807,00	25.807,00	0,00	22,50
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS SINVASTATINA ALOPURINOL IBUPROFENO ENTRE OUTROS PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
7941	25/06/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	41.319.803/0001-90 - GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 PARA AQUISICAO DO MEDICAMENTO SULFADIAZINA DE PRATA PARA SUPRIR A FARMÁCIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIO DOS SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
8690	03/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	21.988.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	725,00	0,00	725,00	725,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N0032024 DE AQUISICAO DE SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA SOLUCAO PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
8691	03/07/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3.90.30.09	21.988.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	35.370,00	0,00	35.370,00	35.370,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N0032024 DE AQUISICAO DE CEFTRIAXONA CETOPROFENO OMEPRAZOL ENTRE OUTROS PARA O CONSUNO NAS DEMANDAS DA POLICLINICA MUNICIPAL NA URGENCIA E EMERGENCIA UPA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
8692	03/07/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3.90.30.09	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	3.547,00	0,00	3.547,00	3.547,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N0032024 DE AQUISICAO DE EPINEFRINA ESCOPOLAMINA ONDASETRONA ENTRE OUTROS PARA AO CONSUMO NAS DEMANDAS DA POLICLINICA MUNICIPAL NA URGENCIA E EMERGENCIA UPA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
8693	03/07/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3.90.30.09	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2.220,00	0,00	2.220,00	2.220,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N0032024 DE AQUISICAO DE ENNOXAPARINA PARA O CONSUMO NAS DEMANDAS DA POLICLINICA MUNICIPAL NA URGENCIA E EMERGENCIA UPA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
8694	03/07/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3.90.30.09	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	3.190,00	0,00	3.190,00	3.190,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste sistema estão sob a responsabilidade dos municípios mineiros, que os informam através do SICOM. Para dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com a prefeitura.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outros Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N0032024 DE AQUISICAO DE ENOXAPARINA 80MG PARA O CONSUMO NAS DEMANDAS DA POLICLINICA MUNICIPAL NA URGENCIA E EMERGENCIA UPA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
8901	10/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.30.35	23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.480,00	0,00	2.480,00	2.480,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP 0042024 PARA AQUISICAO DE CI DE SODIO 09% E AGUA PARA INJECAO PARA CONSUMO NA ATENCAO PRIMARIA ATENDENDO SMS									
8914	10/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	38.325.137/0001-34 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.121,00	0,00	1.121,00	1.121,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESAO A ATA DO ESTADO N 3172023 DE AQUISICAO DE BUDESONIDA 50MCGDOSE SUSPENSAO SPRAY NASAL 120 DOSES PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO									
8915	10/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE	5.249,95	0,00	5.249,95	5.249,95	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESAO A ATA DO ESTADO N 3172023 DE AQUISICAO DE ALBENDAZOL 40MGML SUSPENSAO ORAL 10ML CARBAMAZEPINA 20MGML XAROPE 100ML CEFALEXINA MONOIDRATADA 50MGML SUSPENSAO ORAL 60ML FENITOINA 100MG COMPRIMIDO ENTRE OUTROS PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO									
8916	10/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA	34.829,81	0,00	15.587,81	15.587,81	0,00	19.242,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESAO A ATA DO ESTADO N 3172023 DE AQUISICAO DE ACIDO FOLICO VERAPAMIL ANLODIPINO BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200 MCG SOLUCAO AEROSSOL ORAL 200 DOSES CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO ENTRE OUTROS PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO									
8917	10/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.819,68	5,04	11.819,68	11.819,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESAO A ATA DO ESTADO N 3172023 DE AQUISICAO DE CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO DOXAZOSINA MESILATO 4MG COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO LORATADINA 1MG/ML SOLUCAO ORAL 100ML ENTRE OUTROS PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO									
8918	10/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	471,60	0,00	0,00	0,00	0,00	471,60

Os dados apresentados neste sistema estão sob a responsabilidade dos municípios mineiros, que os informam através do SICOM. Para dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com a prefeitura.

Proc. nº 027
Folha nº 083

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESAO A ATA DO ESTADO N 3172023 DE AQUISICAO DE LORATADINA 10MG COMPRIMIDO PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO									
8919	10/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOPITALARES LTDA	11.141,40	0,00	11.141,40	11.141,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESAO A ATA DO ESTADO N 3172023 DE AQUISICAO DE ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG DRAGEA PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO									
8920	10/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	44.734.671/0002-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2.724,00	0,00	2.724,00	2.724,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESAO A ATA DO ESTADO N 3172023 DE AQUISICAO DE ALOPURINOL 5MG COMPRIMIDO LEVODOPA 250MG CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO									
8921	10/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	3.512,50	0,00	3.512,50	3.512,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESAO A ATA DO ESTADO N 3172023 DE AQUISICAO CABERGOLINA 05MG COMPRIMIDO ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMPRIMIDO PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO									
8922	10/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	3.192,00	0,00	3.192,00	3.192,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESAO A ATA DO ESTADO N 3172023 DE AQUISICAO FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO HALOPERIDOL 2MGML SOLUCAO ORAL GOTAS 20ML PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO									
8941	11/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	13.571,14	0,00	7.458,14	7.458,14	0,00	6.113,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESAO A ATA DO ESTADO N 3172023 DE AQUISICAO DE BETAMETASONA LIDOCAINA ISOSSORBIDA E VALPROATO DE SODIO PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO									
8942	11/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	11.380,65	0,00	0,00	0,00	0,00	11.380,65
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESAO A ATA DO ESTADO N 3172023 DE AQUISICAO DE ACIDO FOLICO BIPERIDENO ITRACONAZOL ENTRE OUTROS PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO									
8970	12/07/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.35	31.673.254/0010-95 - LABORATORIO B BRAUN S/A	13.809,50	0,00	13.809,50	13.809,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 1472023 DE AQUISICAO DE EQUIPOS INFUSOMAT PLUS SET AIRL II E FS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o informado tempestivamente nos sistemas alimentados pelos jurisdicionados e estão sujeitos aos critérios avaliados quanto ao seu atendimento pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
8979	12/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	34.771.531/0001-08 - DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	14.380,00	0,00	14.380,00	14.380,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 DE AQUISICAO DE AMOXILINA CLAVULANATO DE POTOSSIO SUSPENSAO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE CONSUMO DA FARMACIA MUNICIPAL E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
8980	12/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	28.798,00	0,00	28.798,00	28.798,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 DE AQUISICAO DE AMOXILINA CLAVULANATO DE POTOSSIO SUSPENSAO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE CONSUMO DA FARMACIA MUNICIPAL E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
9012	12/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-67 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	35.491,61	0,00	35.471,09	35.471,09	0,00	20,52
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 452024 A ATA DO ESTADO N 3172023 DE AQUISICAO DE ACICLOVIR SODICO 50MGG CREME TOPICO 10G ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO AMOXICILINA 50MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL 150ML ENTRE OUTROS PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIBILIZAR OS USUARIOS DO SUS									
9013	12/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	81.709.951/0001-99 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1.386,00	0,00	1.386,00	1.386,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 452024 A ATA DO ESTADO N 3172023 DE AQUISICAO DE LEVODOPA 200MG BENSERAZIDA CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIBILIZAR OS USUARIOS DO SUS JUNHTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
9014	12/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	25.031.669/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	12.394,90	0,00	12.394,90	12.394,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 452024 A ATA DO ESTADO N 3172023 DE AQUISICAO DE COMPRIMIDOS CLARITROMICINA 500MG CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG GLICAZIDA 30MG PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIBILIZAR OS USUARIOS DO SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
9016	12/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	12.927.878/0001-67 - SOMA /MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18.483,79	0,00	16.678,52	16.678,52	0,00	1.805,27
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 452024 A ATA DO ESTADO N 3172023 DE AQUISICAO DE AMIODARONA DIAZEPAN SULFATO FERROSO ENTRE OUTROS PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIBILIZAR OS USUARIOS DO SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
9019	12/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1.932,00	0,00	1.932,00	1.932,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 452024 COM ADESAO A ATP DO ESTADO N 3172023 DE AQUISICAO DE NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG CAPSULA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE CONSUMO DA FARMACIA MUNICIPAL E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o informado tempestivamente nos sistemas alimentados pelos jurisdicionados e estão sujeitos aos critérios avaliados quanto ao seu atendimento pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 084

164

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
9021	12/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	41.665.545/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA	2.340,00	0,00	2.340,00	2.340,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 422024 COM ADESAO A ATA N 2752023 DE AQUISICAO DE LANCETA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE CONSUMO DA FARMACIA MUNICIPAL E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
9004	15/07/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.09	21.988.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0042024 DE AQUISICAO DE CLORETO DE POTASSIO 191% SOLUCAO INJETAVEL 10ML E CLORETO DE SODIO 10% 10ML SOLUCAO INJETAVEL PARA O CONSUMO NA URGENCIA E EMERGENCIA DA POLICLINICA MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
9055	15/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.30.09	31.673.254/0010-95 - LABORATORIO B BRAUN S/A	3.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0042024 DE AQUISICAO DE CLORETO DE POTASSIO 191% SOLUCAO INJETAVEL 10ML E CLORETO DE SODIO 10% 10ML SOLUCAO INJETAVEL PARA O CONSUMO NA ATENCAO PRIMARIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.									
9159	16/07/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.25	23.615.514/0001-57 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	191,04	0,00	191,04	191,04	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 DE AQUISICAO DE ESCOVA DEGERMANTE COM IODOPOLIVIDONA 10% 10ML PARA USO NA URGENCIA E EMERGENCIA UPA NA POLICLINICA MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
9160	16/07/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.09	23.615.514/0001-57 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI	2.974,20	0,00	2.545,80	2.545,80	0,00	428,40
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0062024 DE AQUISICAO DE CLOREXIDINA 2% E 05% PARA O CONSUMO NA URGENCIA E EMERGENCIA UPA NA POLICLINICA MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
9161	16/07/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.09	21.988.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	2.471,28	0,00	2.471,28	2.471,28	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0062024 DE AQUISICAO DE CLOREXIDINA 4% PARA O CONSUMO NA URGENCIA E EMERGENCIA UPA NA POLICLINICA MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
9370	25/07/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.09	21.988.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	13.205,00	0,00	10.738,50	10.738,50	0,00	2.466,50
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 DE AQUISICAO DE AZITROMICINA CEFTRIAXONA OMEPRAZOL ENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS URGENCIAS E EMERGENCIAS DA UPA NA POLICLINICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
9371	25/07/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.30.09	31.673.254/0010-95 - LABORATORIO B BRAUN S/A	4.800,00	0,00	4.752,00	4.752,00	0,00	48,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 0032024 DE AQUISICAO DE CLORETO DE SODIO 09% SOLUCAO INJETAVEL EM FRASCO DE POLIPROPILENO 250ML PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA FARMACIA DE MINAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									

Os dados apresentados são de responsabilidade exclusiva do emissor, cabendo a ele providenciar as medidas necessárias para eventuais correções e não substituem os atos oficiais exigidos pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
10499	07/08/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	24.325.751/0001-62 - MU FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	20.999,00	0,00	20.999,00	20.999,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N0032024 DE AQUISICAO DE DESLORATADINA METFORMINASIMETICONA ENTRE OUTROS PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIBILIZAR OS USUARIOS DO SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
10503	08/08/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.681,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.681,50
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DE DESPESAS COM ARP N45204 COM ADESAO A ATA N3172023ESTADOMG DE AQUISICAO BUDESONIDA 50MCGDOSE SUSPENSAO SPRAY NASAL 120 DOSES PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA FARMACIA DE MINAS EM ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
10504	08/08/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.35	19.371.934/0001-23 - NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA	19.510,86	0,00	13.007,24	13.007,24	0,00	6.503,62
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM 1 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N 0722024 DE AQUISICAO DE FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA TESTE DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA ANALISE DOS GASES SANGUINEOS COM CERTIFICADO DE PRIMEIRA INSTALACAO DO FABRICANTE AUTOMATIZADO DE BANCADA ANALISADOR TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA DOSAGEM DA GASOMETRIA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
10505	08/08/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOPITALARES LTDA	2.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESA COM ARP N 452024 COM ADESAO A ARP 3172023 DO ESTADOMG PARA AQUISICAO DE HIDRALAZINA CLORIDRATO 50 MG DRAGEA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA FARMACIA DE MINAS EM ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
10507	08/08/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-97 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESAO A 3172023 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MGML SUSPENSAO INJETAVEL 1ML PARA ATENDER DEMANDAS DA FARMACIA DE MINAS E VIBILIZAR OS USUARIOS DO SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
10508	08/08/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIÃO QUIMICA	4.740,00	0,00	3.555,00	3.555,00	0,00	1.185,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESAO A 3172023 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS HALOPERIDOL DECANOATO 7052MGML SOLUCAO INJETAVEL 1ML PARA ATENDER DEMANDAS DA FARMACIA DE MINAS E VIBILIZAR OS USUARIOS DO SUS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
10509	08/08/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317,00

Os dados apresentados são de responsabilidade exclusiva do emissor, cabendo a ele providenciar as medidas necessárias para eventuais correções e não substituem os atos oficiais exigidos pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 085

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DE DESPESAS COM ARP N 452024 E ADESAO A ARP 3172023 PARA AQUISICAO MEDICAMENTO TIAMINA CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA FARMACIA DE MINAS EM ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TIAMINA CLORIDRATO 300MG COMPRIMIDO									
10703	15/08/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOPITALARES LTDA	3.920,00	0,00	3.920,00	3.920,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM CONTRATO N1082024 DE AQUISICAO DO MEDICAMENTO RITUXIMABE 500MG50ML EM CARATER EMERGENCIAL EM CUMPRIMENTO DA DECISAO LIMINAR PROFERIDA NO PROCESSO JUDICIAL N 50006178220248130175 INDISPENSAVEL PARA O TRATAMENTO DO PACIENTE									
12035	04/09/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.30.09	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	1.771,20	0,00	1.771,20	1.771,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ATA 0312024 DE AQUISICAO DE OLEO DE GIRASSOL AGE PARA AS DEMANDAS DE CONSUMO DOS PACIENTES NOS ATENDIMENTOS DOS USUARIOS DA ATENCAO PRIMARIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
12036	04/09/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.30.35	21.988.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	17.890,00	0,00	3.135,00	3.135,00	0,00	14.755,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ATA 0332024 DE AQUISICAO DE CURATIVOS HIDROCOLOIDE E KOLAGENASE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CONSUMO DOS PACIENTES NA ATENCAO PRIMARIA JUNTO A FARMACIA DE MINAS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
12037	04/09/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.30.35	67.532.343/0001-14 - LM FARMA INDA STRIA E COMERCIO LT.D.A.	15.775,00	0,00	15.775,00	15.775,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ATA 0302024 DE AQUISICAO DE CURATIVOS ALGINATO E CARVAO ATIVADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CONSUMO DOS PACIENTES NA ATENCAO PRIMARIA JUNTO A FARMACIA DE MINAS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
12038	04/09/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.30.35	71.338.101/0001-66 - VALE COMERCIAL LTDA	3.975,00	0,00	3.975,00	3.975,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ATA 0292024 DE AQUISICAO DE KOLAGENASE COM CLORANFENICOL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CONSUMO DOS PACIENTES NA ATENCAO PRIMARIA JUNTO A FARMACIA MUNICIPAL ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
12048	04/09/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.30.35	02.658.842/0001-04 - MERCÊS LUIZA BARBOSA DA SILVAME	8.550,00	0,00	8.550,00	8.550,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N0342024 DE AQUISICAO DE CURATIVOS HIDROGEL AMORFO E GELPHMB PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E ATENDER O CONSUMO DAS DEMANDAS NA ATENCAO PRIMARIA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
12304	11/09/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.09	10.447.355/0001-67 - VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	78.344,40	0,00	78.344,40	78.344,40	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório estão disponíveis e podem ser alterados pelos responsáveis a qualquer momento mediante solicitação formal e justificada à Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM A ATA 0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTO ALTEPLASE 50MG50ML PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA URGENCIA E EMERGENCIA NA UPA DR JUVENCIO GUIMARAES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
12305	11/09/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.35	31.065.159/0001-46 - MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.	958,50	0,00	958,50	958,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM A ATA 00302024 DE AQUISICAO DE CURATIVO PROTECT FILN PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA URGENCIA E EMERGENCIA UPA DR JUVENCIO GUIMARAES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.									
12307	11/09/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.09	21.988.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	34.829,00	0,00	27.195,20	27.195,20	0,00	7.633,80
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ATA 0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTO CEFTRIAXONA FUROSEMIDA TRAMADOL ENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS DEMANDAS NA URGENCIA E EMERGENCIA NA UPA DR JUVENCIO GUIMARAES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
12313	11/09/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.09	08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA.	6.640,00	0,00	6.640,00	6.640,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM A ATA 0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTO INJETAVEL DIPIRONA 500MG/ML PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA URGENCIA E EMERGENCIA NA UPA DR JUVENCIO GUIMARAES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
12318	11/09/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.09	31.030.658/0001-22 - MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.944,00	0,00	1.944,00	1.944,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM A ATA 0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTO INJETAVEL FENTANILA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA URGENCIA E EMERGENCIA NA UPA DR JUVENCIO GUIMARAES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
12320	11/09/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.09	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	2.670,00	0,00	2.670,00	2.670,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM A ATA 0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTO INJETAVEL LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA URGENCIA E EMERGENCIA NA UPA DR JUVENCIO GUIMARAES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
12322	11/09/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.09	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	21.434,00	0,00	21.434,00	21.434,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM A ATA 0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTO INJETAVEIS ACIDO TRANEXAMICO ESCOPOLAMINA MIDAZOLAM ENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA URGENCIA E EMERGENCIA NA UPA DR JUVENCIO GUIMARAES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
12324	11/09/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	23.400,00	0,00	23.352,00	23.352,00	0,00	48,00

Os dados apresentados neste relatório estão disponíveis e podem ser alterados pelos responsáveis a qualquer momento mediante solicitação formal e justificada à Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro.

Proc. nº 027
Folha nº 086

195

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM A ATA 0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTO METFORMINA 500MG METFORMINA 850 MG E SERTRALINA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
12384	12/09/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA	8.349,00	0,00	8.349,00	8.349,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESO A ATA N 3172023 DO ESTADO DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS LEVOTIROXINA PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR O USUARIO DO SUS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
12385	12/09/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	2.318,00	0,00	2.318,00	2.318,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESO A ATA N 3172023 DO ESTADO DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VALPROATO DE SODIO PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR O USUARIO DO SUS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
12387	12/09/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	67.729.179/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE	2.422,00	0,00	2.422,00	2.422,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESAO A ATA N 3172023 DO ESTADO DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS FLUOXETINA PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR O USUARIO DO SUS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
12388	12/09/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	36.705.187/0001-34 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.802,50	0,00	2.802,50	2.802,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESAO A ATA N 3172023 DO ESTADO DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS BUDESONIDA 50MCG PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR O USUARIO DO SUS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
12400	12/09/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	5.695,00	0,00	5.695,00	5.695,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESAO A ATA 31720239EMG DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOSVALPROATO DE SODIO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS USUARIOS DO SUS JUNTO A SMS									
12401	12/09/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2.133,00	0,00	2.133,00	2.133,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESAO A ATA 31720239EMG DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DIPIRONA E LOSARTANA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS USUARIOS DO SUS JUNTO A SMS									
12402	12/09/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	25.031.669/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	3.175,60	0,00	3.175,60	3.175,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESAO A ATA 31720239EMG DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CLOMIPRAMINA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS USUARIOS DO SUS JUNTO A SMS									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a consulta realizada nos sistemas disponíveis pelo Tribunal, e sob nenhuma hipótese poderão ser alterados pelo usuário, pois foram extraídos pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
12403	12/09/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	12.927.870/0001-67 - SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	553,20	0,00	553,20	553,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESAO A ATA 31720239EMG DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CARBONATO DE CALCIO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS USUARIOS DO SUS JUNTO A SMS									
12637	19/09/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.30.09	31.673.254/0010-95 - LABORATORIO B BRAUN S/A	14.400,00	0,00	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N0042024 DE AQUISICAO DE CLORETO DE SODIO 09% 250ML PARA SUPRIR A ATENCAO PRIMARIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
12638	19/09/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3.90.30.35	23.312.871/0001-48 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N0042024 DE AQUISICAO DE CLORETO DE SODIO 09%10ML E AGUA PARA INJECAO 10ML PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE ATENDIMENTOS NA URGENCIA E EMERGENCIA UPA DRJUVENCIO GUIMARAES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
12639	19/09/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3.90.30.09	21.988.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	15.471,00	0,00	12.839,00	12.839,00	0,00	2.632,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N0042024 DE AQUISICAO DE GLICOSE RINGER LACTATO CLORETO DE POTASSIO ENTRE OUTROS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE ATENDIMENTOS NA URGENCIA E EMERGENCIA UPA DRJUVENCIO GUIMARAES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
13732	02/10/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3.90.30.35	12.252.696/0001-22 - DELVANI FERREIRA DE SOUZA 06477820525	9.300,00	0,00	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N0222023 DE AQUISICAO DE PULSEIRAS PARA PACIENTES DA URGENCIA E EMERGENCIA UPA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
14079	14/10/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	18.663,57	0,00	18.663,57	18.663,57	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 3172023 PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS TAIS COMO AMOXILINA 500 AMOXILINA PO DIPIRONA 500 COMPRIMIDO LOSARTANA 50 METFORMINA 850 TIAMINA 300 DEXCLORFENIRAMINA 04 XAROPE PARA SUPRIR AS DEMANDAS E DISTRIBUICAO GRATUITA DA FARMACIA DE MINAS EM ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
14093	14/10/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3.90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2.651,46	0,00	1.665,48	1.665,48	0,00	985,98
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N 3172023 PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS TAIS COMO BETAMETASONA ACETATO 3MGML NISTATINA 100000 UI ML ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG COMPRIMIDO PARA SUPRIR AS DEMANDAS E DISTRIBUICAO GRATUITA DA FARMACIA DE MINAS EM ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a consulta realizada nos sistemas disponíveis pelo Tribunal, e sob nenhuma hipótese poderão ser alterados pelo usuário, pois foram extraídos pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 087

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
14102	14/10/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	61.709.251/0001-98 - PROMEPARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1.386,00	0,00	1.386,00	1.386,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ADESAO ARP N 3172023 PARA AQUISICAO DO MEDICAMENTO LEVODOPA 200 MG BENSERAZIDA CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO PARA SUPRIR AS DEMANDAS E DISTRIBUICAO GRATUITA DA FARMACIA DE MINAS EM ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
14109	14/10/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	44.734.671/0027-35 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.490,40	0,00	1.490,40	1.490,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ADESAO ARP N 3172023 PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS TAIS COMO LEVODOPA 250 MG CARBIDOPA 25 MG COMPRIMIDO E PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO PARA SUPRIR AS DEMANDAS E DISTRIBUICAO GRATUITA DA FARMACIA DE MINAS EM ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
14116	14/10/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIÃO QUÍMICA	711,00	0,00	711,00	711,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESAO A ARP N3172023 DA SESMG DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS HALOPERIDOL DECANOATO 7052MGML SOLUCAO INJETAVEL 1ML PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
14117	14/10/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	25.031.969/0001-07 - BAMEH SOLUÇOES HOSPITALARES LTDA	12.679,70	0,00	1.149,00	1.149,00	0,00	11.530,70
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ADESAO ARP N 3172023 PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS TAIS COMO BUDESONIDA 64 MCG SPRAY NASAL CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO GLICAZIDA 30 MG COMPRIMIDO PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO PARA SUPRIR AS DEMANDAS E DISTRIBUICAO GRATUITA DA FARMACIA DE MINAS EM ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
14119	14/10/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.923,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.923,50
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ADESAO ARP N 3172023 PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS TAIS COMO BUDESONIDA 50 MCG SPRAY NASAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS E DISTRIBUICAO GRATUITA DA FARMACIA DE MINAS EM ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
14123	14/10/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA /MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.419,69	0,00	3.415,75	3.415,75	0,00	3,94
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ADESAO ARP N 3172023 PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS TAIS COMO CARBONATO DE CALCIO 1250 MG COLECALCIFEROL LACTULOSE 667 MGML XAROPE 120 ML PARACETAMOL 200MG ML PREDNISONA FOSFATO SODICO 3 MG ML SOLUCAO PARA SUPRIR AS DEMANDAS E DISTRIBUICAO GRATUITA DA FARMACIA DE MINAS EM ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o cadastro informado pelo jurisdicionado e são de sua exclusiva responsabilidade.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
14160	16/10/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.35	18.271.934/0001-23 - NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA	19.510,66	0,00	19.510,66	0,00	0,00	19.510,66
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM 2 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 0722024 PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA TESTE DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA ANALISE DOS GASES SANGUINEOS COM CERTIFICADO DE PRIMEIRA INSTALACAO DO FABRICANTE AUTOMATIZADO DE BANCADA ANALISADOR TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA DOSAGEM DA GASOMETRIA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
14173	16/10/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE	1.579,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579,78
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS CONFORME ARP 3172023 PARA FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS ALBENDAZOL 40 MGML SUSPENSAO E FOLINATO DE CALCIO 15 MG COMPRIMIDO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA NA FARMACIA DE MINAS AOS USUARIOS DO SUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
14563	30/10/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	25.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	32.481,00	0,00	32.481,00	32.481,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS CON AQUISICAO DE MEDICAMENTO PIRFERNIDONA 267 MG EM CARATER EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTROMG									
14582	30/10/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	11.453.723/0001-62 - ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDAME	5.220,00	0,00	5.220,00	5.220,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N242023 DE AQUISICAO DE DIETAS ENTERAIS PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIO DO SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
15179	01/11/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE	1.492,49	0,00	1.492,49	1.492,49	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N3172023 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ALBENDAZOL CLORPROMAZINA E FOLINATO DE CALCIO PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
15228	04/11/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ATA N0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ESCOPOLAMINA DIPIRONA COMPRIMIDO PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o cadastro informado pelo jurisdicionado e são de sua exclusiva responsabilidade.

Proc. nº 027
Folha nº 088

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
15228	04/11/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	41.319.803/0001-90 - GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.576,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ATA N0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CARBONATO DE CALCIO COLECALCIFEROL VITAMINA D E SULFADIAZINA DE PRATA PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
15230	04/11/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	34.771.531/0001-08 - DISTRIGEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	15.337,50	0,00	15.337,50	15.337,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ATA N0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS AMOXICILINACLAVULANATO SUSPENSAO E FLUOXETINA PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
15232	04/11/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	21.988.592/0001-71 - PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	20.615,00	0,00	19.943,00	19.943,00	0,00	672,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ATA N0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS BUPROPIONA CODEINAPARACETAMOL QUETIAPINA 100MG ENTRE OUTROS PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
15233	04/11/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	30.754.325/0001-20 - MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ATA N0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS QUETIAPINA 25MG PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
15234	04/11/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOPITALARES LTDA	3.102,00	0,00	3.102,00	3.102,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ATA N0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS HIDRALAZINA 50MG PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
15235	04/11/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	57.420,00	0,00	57.420,00	57.420,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ATA N0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS AMOXICILINACLAVULANATO COMPRIMIDO PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
15237	04/11/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	16.652,00	0,00	16.640,00	16.640,00	0,00	12,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o que consta no sistema e são de responsabilidade exclusiva do município, eximindo o TCEMG de qualquer responsabilidade.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ATA N0032024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DESLORATADINA ESCITALOPRAM ZOLPIDEM ENTRE OUTROS PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
15296	05/11/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.30.26	19.899.651/0001-53 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDAEPP	11.400,00	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESA CONFORME O 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0812023 PARA AQUISICAO DE MATERIAIS MEDICOHOSPITALARES AGULHAS ELETRODOS LUVAS E OUTROS PARA CONSUMO NA ATENCAO PRIMARIA TABELA SIMPRO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
15301	05/11/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	11.453.723/0001-62 - ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDAME	4.698,00	0,00	4.698,00	4.698,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N242023 DE AQUISICAO DE DIETAS PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DOS SUS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
15379	06/11/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-01 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA	747,60	0,00	747,60	747,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESA CONFORME ARP 3172023 PARA AQUISICAO DO MEDICAMENTO ANLODIPINO BESILATO 5 MG COMPRIMIDO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA NA FARMACIA DE MINAS AOS PACIENTES DO SUS EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
15461	07/11/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	10.931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.931,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP 452024 COM ADESAO A ATA DO ESTADO N3172023 SESMH DE AQUISICAO DE ISOSSORBIDA MONONITRATO 40 E 20 MG COMPRIMIDO PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS ATRAVES DA SMS									
15462	07/11/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-06 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	12.060,00	0,00	12.060,00	12.060,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP 032024 DE AQUISICAO DE ENOXAPARINA PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS ATRAVES DA SMS									
15463	07/11/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	53.317.125/0001-06 - SAMED HOSPITALAR LTDA	7.575,00	0,00	7.575,00	7.575,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N0742024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS NIFEDIPINO E VERAPAMIL PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIOS DO SUS ATRAVES DA SMS									
15464	07/11/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	10.448.145/0001-03 - GRAMS & GRAMS LTDA	1.957,50	0,50	1.957,50	1.957,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N0692024 DE AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DIAZEPAM E DULOXETINA PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS E VIABILIZAR OS USUARIO DO SUS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o que consta no sistema e são de responsabilidade exclusiva do município, eximindo o TCEMG de qualquer responsabilidade.

Proc. nº 027
Folha nº 089

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
15467	08/11/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	21.998.502/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	7.128,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7.128,80
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ADESAO ARP N 0032024 PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS TAIS COMO ESPIRONOLACTONA 25 MG GLIMEPIRINA 2MG ACIDO TRANEXAMICO 250 GR DIVALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO PARA SUPRIR AS DEMANDAS E DISTRIBUICAO GRATUITA DA FARMACIA DE TODOS EM ATENDIMENTO AOS USUARIOS DOS SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
15512	08/11/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	16.586.871/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	1.191,00	0,00	1.023,20	1.023,20	0,00	167,80
Histórico do Empenho: EMPENHO CONFORME ARP 0752024 PARA COBRIR DESPESAS COM MEDICAMENTOS LEVOTIROXINA SODICA 25 MG NORETISTERONA 035 MG E PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDOS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA PACIENTES SUS NA FARMACIA DE TODOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
15584	12/11/2024	01.02007001.10.303.0560.2243.3.3 .90.32.01	12.927.879/0001-67 - SOMA /MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	613,80	0,00	613,80	613,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM ARP N452024 COM ADESAO A ATA N3172023 DA SESMG DE AQUISICAO DE SULFATO FERROSO PARA SUPRIR A FARMACIA DE MINAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
15771	14/11/2024	01.02007001.10.302.0403.2245.3.3 .90.30.09	19.999.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDAEPP	53.125,98	0,00	53.125,98	53.125,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESA COM 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 812023 PARA AQUISICAO DOS MEDICAMENTOS NEOMICINA POMADA DEXAMETASONA SULFADIAZINA DE PRATA E OUTROS TABELA SIMPRO PARA AS DEMANDAS DA UPA CMD EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
15774	14/11/2024	01.02007001.10.301.0411.2240.3.3 .90.30.35	46.166.164/0001-52 - LD BRAZIL COMERCIO E SERVIA OS	2.315,00	0,00	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESAS COM CONTRATO N0582023 DE AQUISICAO DE MANTA TERMICA CORPORAL 50X100CM VOLTAGEM 110V POSSUI RESISTENCIAS INTERNAS EM FIBRA DE CARBONO E ISOLADA COM SILICONE QUE RESISTE ATE 200CPARA USO NO DEPARTAMENTO NIPICS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
17862	19/12/2024	01.02007001.10.302.0403.2559.3.3 .90.30.09	38.659.092/0001-53 - AMPHORA FARMACIA DE MANIPULACAO	0,00	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO DE DESPESA CONFORME OFICIO N 1351 2024 PARA AQUISICAO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA UTILIZACAO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E ODONTOLOGICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
			Total por Órgão	2.395.643,59	8.070,31	2.257.944,71	2.228.833,85	0,00	166.809,74
			Total	2.395.643,59	8.070,31	2.257.944,71	2.228.833,85	0,00	166.809,74

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Os dados apresentados são de responsabilidade exclusiva da entidade jurisdicionada e foram gerados pelo Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - Sicom, conforme leiaute disponibilizado pelo TCEMG.

Proc. nº 021
Folha nº 090

Município: 3118106 - Congonhas do Norte | Exercício: 2024 | Data e Hora da Geração: 10/03/2025 10:23:40

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios da Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1612	12/03/2024	02.00011002.10.301.0433.2473.3.3 .90.30.05	48.555.501/0001-35 - SOLUCOES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	10.239,36	0,00	10.239,36	10.239,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS E DE URGENCIA E EMERGENCIA NECESSARIOS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA E BASICA DE SAUDE CONTA: 35138-8									
2018	16/04/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	463,60	0,00	463,60	463,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 3ª CICLO/2024.									
2019	16/04/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.494,45	0,00	2.494,45	2.494,45	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 3ª CICLO/2024.									
2020	16/04/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	578,77	0,00	578,77	578,77	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 3ª CICLO/2024.									
2021	16/04/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA-ME	117,90	0,00	117,90	117,90	0,00	0,00

¹ Os valores nos somatórios estão considerando a anulação total ou parcial realizada e não mostram valores anulados fora do valor empenhado para fazer jus.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 3ª CICLO/2024.									
2022	16/04/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.648,80	0,00	3.648,80	3.648,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 3ª CICLO/2024.									
2023	16/04/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.090,80	0,00	1.090,80	1.090,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 3ª CICLO/2024.									
2024	16/04/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	3.851,88	481,70	3.851,88	3.851,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 3ª CICLO/2024.									
2025	16/04/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	44.839.493/0001-80 - EUGIA PHARMA INDSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	309,00	0,00	309,00	309,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 3ª CICLO/2024.									
2026	16/04/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME	219,42	0,00	219,42	219,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 3ª CICLO/2024.									
2027	16/04/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	73.856.593/0001-66 - PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	7.889,92	0,01	7.889,92	7.889,92	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 3ª CICLO/2024.									
2028	16/04/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	25.031.568/0001-27 - SAMEN SOLUCOES HOSPITALARES LTDA EPP	1.089,60	0,00	1.089,60	1.089,60	0,00	0,00

¹ Os valores nos somatórios estão considerando a anulação total ou parcial realizada e não mostram valores anulados fora do valor empenhado para fazer jus.

Proc. nº 027

Folha nº 100

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 3º CICLO/2024.									
2029	16/04/2024	02.00011005.10.303.0438.2486.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELE	495,00	0,00	495,00	495,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 3º CICLO/2024.									
2030	16/04/2024	02.00011005.10.303.0438.2486.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.166,86	602,30	2.166,86	2.166,86	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 3º CICLO/2024.									
2031	16/04/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONALISA	976,50	0,00	976,50	976,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 3º CICLO/2024.									
2032	16/04/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	25.031.568/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA EPP	402,30	0,00	402,30	402,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 3º CICLO/2024.									
2033	16/04/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	511,00	0,00	511,00	511,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 3º CICLO/2024.									
2049	16/04/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIPARMA COMERCIAL LTDA	1.812,00	0,00	1.812,00	1.812,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 3º CICLO/2024.									
2634	29/05/2024	02.00011002.10.301.0433.2484.3.3 .90.30.10	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	42.363,89	124,88	42.363,89	41.355,89	0,00	1.008,00

[1] Valores apresentados neste relatório refletem fielmente o apontado nos sistemas encaminhados pelos jurisdicionados e são auditados quando da análise das prestações de contas pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇAO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSULTORIO DE ODONTOLOGIA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CONGONHAS DO NORTE. CONTA:824017-0(EMENDA).									
2860	03/06/2024	02.00011003.10.302.0435.2600.3.3 .90.30.34	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.031,63	0,00	47.031,63	47.031,63	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇAO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CONGONHAS DO NORTE. CONTA: 824017-0(EMENDA)									
3089	20/05/2024	02.00011002.10.301.0433.2473.3.3 .90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	48.694,40	0,00	48.694,40	33.598,10	0,00	15.096,30
Histórico do Empenho: AQUISIÇAO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CONGONHAS DO NORTE. CONTA: 824017-0(EMENDA).									
3134	28/06/2024	02.00011002.10.301.0433.2473.3.3 .90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	188.450,54	0,00	188.450,54	184.886,54	0,00	1.563,90
Histórico do Empenho: AQUISIÇAO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CONGONHAS DO NORTE. CONTA: 824017-0(EMENDA).									
3135	28/06/2024	02.00011002.10.301.0433.2473.3.3 .90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	120.313,67	18,00	120.313,67	109.865,67	0,00	10.448,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇAO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CONGONHAS DO NORTE. CONTA: 824017-0(EMENDA).									
3138	28/06/2024	02.00011002.10.301.0433.2473.3.3 .90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	4.156,60	0,00	4.156,60	4.156,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAR CURATIVOS DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CONGONHAS DO NORTE. CONTA: 824017-0(EMENDA).									
3452	08/07/2024	02.00011003.10.302.0435.2600.3.3 .90.30.34	07.259.625/0001-06 - CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA- CENTERLAB	3.542,00	0,00	3.542,00	3.542,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇAO DE REAGENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATORIO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CONGONHAS DO NORTE.CONTA: 31558-3									
3460	09/07/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	0,00	1.126,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 6º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.									

[1] Valores apresentados neste relatório refletem fielmente o apontado nos sistemas encaminhados pelos jurisdicionados e são auditados quando da análise das prestações de contas pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 101

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3461	09/07/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA- ME	70,02	94,32	70,02	70,02	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 6º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.									
3462	09/07/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.483,92	0,00	1.483,92	1.483,92	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 6º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.									
3463	09/07/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	3.641,00	0,00	3.641,00	3.641,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 6º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.									
3464	09/07/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	05.184.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	1.209,06	0,00	1.209,06	1.209,06	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 6º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.									
3465	09/07/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	8.191,52	673,47	8.191,52	5.912,09	0,00	2.279,43
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 6º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.									
3466	09/07/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	8.488,16	374,40	8.488,16	8.488,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 6º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.									
3467	09/07/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1.993,25	0,00	1.993,25	1.993,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 6º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.									
3468	09/07/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	12.047.194/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - ME	385,70	0,00	385,70	385,70	0,00	0,00

SICOM | CONSULTA
TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 6º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.									
3469	09/07/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	38.325.157/0002-15 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	590,00	0,00	590,00	590,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 6º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.									
3470	09/07/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.433,50	0,00	1.433,50	1.433,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 6º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.									
3471	09/07/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	48.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	202,00	0,00	202,00	0,00	0,00	202,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 6º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.									
3472	09/07/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.824,82	0,00	4.824,82	4.824,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 6º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.									
3473	09/07/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA EPP	4.405,74	0,00	4.405,74	4.405,74	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 6º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.									
3474	09/07/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONALSA	1.844,00	0,00	1.844,00	1.844,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 6º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.									

Proc. nº 027
Folha nº 102

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3475	09/07/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	12.927.870/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.735,97	737,46	5.735,97	5.735,97	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 6º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.									
3482	09/07/2024	02.00011009.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	6.264,50	0,00	6.264,50	6.264,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 6º CICLO DE FORNECIMENTO 2024									
3483	09/07/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	73.856.593/0001-98 - PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	14.333,78	0,01	14.333,78	14.333,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 6º CICLO DE FORNECIMENTO 2024									
3979	06/08/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	478,50	0,00	478,50	478,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 7º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.CONTA: 31769-1									
3980	06/08/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	44.639.493/0001-60 - EUGIA PHARMA INDSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	154,50	0,00	154,50	154,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 7º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.CONTA: 31769-1									
3981	06/08/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	574,60	0,00	574,60	574,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 7º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.CONTA: 31769-1									
3982	06/08/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA EPP	392,10	0,00	392,10	392,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 7º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.CONTA: 31769-1									

Os dados apresentados neste relatório estão disponíveis e consistem informações não revisadas definitivamente pelos jurisdicionados e são passíveis de alteração pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3983	06/08/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	12.927.870/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	1.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 7º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.CONTA: 31769-1									
4431	03/09/2024	02.00011002.10.301.0433.2473.3.3 .90.30.09	46.555.501/0001-35 - SOLUCOES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	46.273,43	0,00	46.273,43	46.273,43	0,00	0,00
Histórico do Empenho: MEDICAMENTOS BASICOS ESSENCIAIS NECESSARIOS PARA ATENDIMENTO INTERNO NA UNIDADE MISTA E BASICA DE SAUDE DE CONGONHAS DO NORTE. CONTA: 624017-0									
4432	03/09/2024	02.00011002.10.301.0433.2473.3.3 .90.30.09	46.555.501/0001-35 - SOLUCOES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	7.825,77	0,00	7.825,77	7.825,77	0,00	0,00
Histórico do Empenho: MEDICAMENTOS BASICOS ESSENCIAIS NECESSARIOS PARA ATENDIMENTO INTERNO NA UNIDADE MISTA E BASICA DE SAUDE DE CONGONHAS DO NORTE. CONTA: 624017-0									
4433	03/09/2024	02.00011002.10.301.0433.2473.3.3 .90.30.09	46.555.501/0001-35 - SOLUCOES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: MEDICAMENTOS BASICOS ESSENCIAIS NECESSARIOS PARA ATENDIMENTO INTERNO NA UNIDADE MISTA E BASICA DE SAUDE DE CONGONHAS DO NORTE. CONTA: 624017-0									
4434	03/09/2024	02.00011002.10.301.0433.2473.3.3 .90.30.09	46.555.501/0001-35 - SOLUCOES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	7.598,31	0,00	7.598,31	7.598,31	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório estão disponíveis e consistem informações não revisadas definitivamente pelos jurisdicionados e são passíveis de alteração pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 103

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: MEDICAMENTOS BASICOS ESSENCIAIS NECESSARIOS PARA ATENDIMENTO INTERNO NA UNIDADE MISTA E BASICA DE SAUDE DE CONGONHAS DO NORTE. CONTA: 624017-0									
4435	03/09/2024	02.00011002.10.301.0433.2473.3.3.90.30.09	46.555.501/0001-35 - SOLUCOES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	501,18	0,00	501,18	501,18	0,00	0,00
Histórico do Empenho: MEDICAMENTOS BASICOS ESSENCIAIS NECESSARIOS PARA ATENDIMENTO INTERNO NA UNIDADE MISTA E BASICA DE SAUDE DE CONGONHAS DO NORTE. CONTA: 624017-0									
4436	03/09/2024	02.00011002.10.301.0433.2473.3.3.90.30.09	46.555.501/0001-35 - SOLUCOES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	78.195,18	0,00	78.195,18	78.195,18	0,00	0,00
Histórico do Empenho: MEDICAMENTOS BASICOS ESSENCIAIS NECESSARIOS PARA ATENDIMENTO INTERNO NA UNIDADE MISTA E BASICA DE SAUDE DE CONGONHAS DO NORTE. CONTA: 624017-0									
4481	09/09/2024	02.00011003.10.302.0435.2800.3.3.90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2.573,90	0,00	2.573,90	2.573,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATORIO MUNICIPAL DE CONGONHAS, GARANTINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESSENCIAIS PARA O DESEMPENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES LABORATORIAIS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.									
4795	30/09/2024	02.00011002.10.301.0433.2473.3.3.90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	95.535,07	0,00	95.535,07	76.816,81	0,00	18.718,26
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS DO NORTE.									
5746	06/11/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3.90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMAING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.076,72	0,00	1.076,72	1.076,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 10º CICLO DE FORNECIMENTO 2024. CONTA: 624017-0									
5747	06/11/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3.90.32.01	60.665.581/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL/SA	355,50	0,00	0,00	0,00	0,00	355,50

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 10º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.CONTA: 624017-0									
5748	06/11/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3.90.32.01	38.325.157/0002-15 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	236,00	0,00	236,00	0,00	0,00	236,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 10º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.CONTA: 624017-0									
5749	06/11/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3.90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.570,49	0,00	1.570,49	0,00	0,00	1.570,49
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 10º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.CONTA: 624017-0									
5750	06/11/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3.90.32.01	02.814.467/0007-00 - CIMEO INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.471,44	0,00	127,44	0,00	0,00	3.471,44
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 10º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.CONTA: 624017-0									
5751	06/11/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3.90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA- ME	0,00	300,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 10º CICLO DE FORNECIMENTO 2024.CONTA: 624017-0									
5752	06/11/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3.90.32.01	18.289.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	672,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 10º CICLO DE FORNECIMENTO 2024. CONTA: 624017-0									
5753	06/11/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3.90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	0,00	1.419,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 10º CICLO DE FORNECIMENTO 2024. CONTA: 624017-0									
5754	06/11/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.698,56	0,00	3.698,56	1.408,80	0,00	2.289,76

Proc. nº 027
Folha nº 104

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 10º CICLO DE FORNECIMENTO 2024. CONTA: 624017-0									
5755	06/11/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	26.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA EPP	2.494,50	0,00	2.494,50	2.494,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 10º CICLO DE FORNECIMENTO 2024. CONTA: 31769-1									
5756	06/11/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	73.856.593/0001-66 - PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	6.744,00	480,20	6.744,00	5.568,00	0,00	1.176,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 10º CICLO DE FORNECIMENTO 2024. CONTA: 31769-1									
5759	06/11/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	31.485.758/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELE	827,00	0,00	827,00	827,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS VIA TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FARMACIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BASICO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 10º CICLO DE FORNECIMENTO 2024. CONTA: 624017-0									
5813	11/11/2024	02.00011002.10.301.0433.2484.3.3 .90.30.10	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	15.571,35	0,00	15.571,35	0,00	0,00	15.571,35
Histórico do Empenho: REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO OPORTUNA DE MATERIAS ODONTOLOGICOS NECESSARIOS PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ADEQUADO E CONTINUO AOS PACIENTES DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE SEM INTERRUPÇÕES ATENDENDO A DEMANDA DA POPULAÇÃO.									
5814	11/11/2024	02.00011002.10.301.0433.2484.3.3 .90.30.10	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	91.939,60	0,00	91.939,60	0,00	0,00	91.939,60
Histórico do Empenho: REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO OPORTUNA DE INSUMOS ODONTOLOGICOS NECESSARIOS PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ADEQUADO E CONTINUO AOS PACIENTES DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE SEM INTERRUPÇÕES ATENDENDO A DEMANDA DA POPULAÇÃO.									
6009	28/11/2024	02.00011002.10.301.0433.2473.3.3 .90.30.09	46.555.501/0001-35 - SOLUCOES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	45.276,20	0,00	45.276,20	45.276,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS BASICOS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CONGONHAS DO NORTE, SEGUNDO AS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 171 DE 09/03/2023, QUE AUTORIZA A TRANSPOSIÇAO/TRANSFERENCIA DO RECURSO DA RESOLUÇAO 5245/2015 CONTA - 27430-5									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a
alimentação realizada no sistema informatizado pelo
jurisdicionado e sob exclusiva responsabilidade deste.
Impresso pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6046	28/11/2024	02.00011005.10.303.0438.2488.3.3 .90.32.01	46.555.501/0001-35 - SOLUCOES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	3.427,34	0,00	3.427,34	3.427,34	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME SOLICITADO DE FORMA EXTRA JUDICIAL PELA DEFENSORIA PÚBLICA EM FAVOR DE DOIS PACIENTES E CONFORME RELATORIO TECNICO JURIDICO, EM ANEXO, A SOLICITAÇÃO SERÁ ATENDIDA PELO MUNICIPIO.									
			Total por Órgão	971.102,69	8.625,72	967.403,19	805.176,64	0,00	165.926,05
			Total	971.102,69	8.625,72	967.403,19	805.176,64	0,00	165.926,05

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a
alimentação realizada no sistema informatizado pelo
jurisdicionado e sob exclusiva responsabilidade deste.
Impresso pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 105

170

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Município: 3120102 - Couto de Magalhães de Minas | Exercício: 2024 | Data e Hora da Geração: 10/03/2025 10:34:53

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios da Seleção: Coordenadoria: 2ª Cim - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
412	02/01/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	274,80	0,00	274,80	274,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
413	02/01/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	274,80	0,00	274,80	274,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
414	02/01/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	395,12	0,00	395,12	395,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
580	03/01/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	495,20	0,00	495,20	495,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA.									
626	15/01/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	244,35	0,00	244,35	244,35	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
627	15/01/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	306,05	0,00	306,05	306,05	0,00	0,00

Página 1/27

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
628	15/01/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	16.269.125/0001-87 - BIOHCSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.954,00	0,00	3.954,00	3.954,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
620	17/01/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.356,58	0,00	2.356,58	2.356,58	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
891	01/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	00.574.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	405,60	0,00	405,60	405,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA.									
933	01/02/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	9.996,40	0,00	9.996,40	9.996,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
934	01/02/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	10.187,15	0,00	10.187,15	10.187,15	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
1364	21/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA S/A	640,00	0,00	640,00	640,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
1355	21/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	606,85	100,20	606,85	606,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									

Página 2/27

Proc. nº 027
Folha nº 106

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1356	21/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	18.268.125/0001-67 - BIONOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	134,52	0,00	134,52	134,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
1357	21/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.185,50	0,00	1.185,50	1.185,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
1358	21/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	67.725.179/0002-22 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3.143,63	0,00	3.143,63	3.143,63	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
1359	21/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	846,00	259,00	846,00	846,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA.									
1360	21/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.911,60	0,00	1.911,60	1.911,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
1361	21/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	41.665.545/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA	312,00	0,00	312,00	312,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA.									
1362	21/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	1.155,66	0,00	1.155,66	1.155,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA.									
1363	21/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	237,60	0,00	237,60	237,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a movimentação registrada no sistema eletrônico pela jurisdicionada e sob cuja exclusiva responsabilidade estão (TCEMG).

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1354	21/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	14.047.150/0001-03 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	3.330,00	0,00	3.330,00	3.330,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA.									
1365	21/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	81.708.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1.386,00	0,00	1.386,00	1.386,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA.									
1366	21/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.229,94	0,01	1.229,94	1.229,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA.									
1367	21/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	73.656.593/0010-67 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	5.671,53	168,78	5.671,53	5.671,53	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
1398	26/02/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.30.35	02.537.690/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.521,63	0,00	1.521,63	1.521,63	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIADADES EM UNIDADES DE SAUDE.									
1399	26/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	145,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA									
1400	26/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	511,00	0,00	511,00	511,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA									
1401	26/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	127,44	0,00	127,44	127,44	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a movimentação registrada no sistema eletrônico pela jurisdicionada e sob cuja exclusiva responsabilidade estão (TCEMG).

Proc. nº 027
Folha nº 107

127

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE									
1402	28/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	848,60	0,00	848,60	848,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE									
1403	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	803,70	0,00	803,70	803,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE									
1404	28/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	73.858.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1.125,00	0,00	1.125,00	1.125,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE									
1405	28/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	2.640,00	0,00	2.640,00	2.640,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE									
1406	28/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	94,32	0,00	94,32	94,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA									
1611	04/03/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.242,42	0,00	4.242,42	4.242,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
1934	04/03/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	7.193,16	0,00	7.193,16	7.193,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1935	04/03/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	24.742,80	0,00	24.742,80	24.742,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM UNIDADES DE SAUDE.									
1937	04/03/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	10.300,48	0,00	10.300,48	10.300,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIADADES EM UNIDADES DE SAUDE.									
1938	04/03/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	753,78	0,00	753,78	753,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIADADES EM UNIDADES DE SAUDE.									
1939	04/03/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	55,53	0,00	55,53	55,53	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIADADES EM UNIDADES DE SAUDE.									
1940	04/03/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	8.831,83	0,00	8.831,83	8.831,83	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
1959	04/03/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	5.840,60	0,00	5.840,60	5.840,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									

Proc. nº 027
Folha nº 108

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1970	07/03/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	595,71	0,00	595,71	595,71	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
1971	07/03/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	26.248,46	0,00	26.248,46	26.248,46	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
2093	11/03/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1.687,50	0,00	1.687,50	1.687,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIADADES DA FARMACIA BASICA.									
2121	13/03/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	92,00	0,00	92,00	92,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE									
2883	08/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	145,80	0,00	145,80	145,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA									
2888	08/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	160,20	0,00	160,20	160,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
2923	08/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.611,00	0,00	4.611,00	4.611,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS ATIVIDADES EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									

[1] Anulações ocorridas após o término do exercício financeiro e/ou anulações efetuadas pela contabilidade e não aceitas pelo Tribunal serão consideradas pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2924	08/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	11.465,32	0,00	11.465,32	11.465,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
2925	08/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.650,59	0,00	2.650,59	2.650,59	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
2926	08/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	7.748,54	0,00	7.748,54	7.748,54	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS ATIVIDADES EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
2927	08/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	719,12	0,00	719,12	719,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS ATIVIDADES EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
3052	15/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	00.574.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	259,00	0,00	259,00	259,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
3067	22/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	815,17	0,00	815,17	815,17	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
3068	22/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.832,65	0,00	1.832,65	1.832,65	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									

[1] Anulações ocorridas após o término do exercício financeiro e/ou anulações efetuadas pela contabilidade e não aceitas pelo Tribunal serão consideradas pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 109

227

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3069	22/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	03.545.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.481,98	0,00	3.481,98	3.481,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
3070	22/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.892,40	0,00	1.892,40	1.892,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
3071	22/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	75,98	0,00	75,98	75,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
3072	22/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	12.047.184/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	182,85	0,00	182,85	182,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
3073	22/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.826,00	0,00	5.826,00	5.826,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
3074	22/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	204,60	0,00	204,60	204,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
3075	22/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	07.647.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	100,03	0,00	100,03	100,03	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
3076	22/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - GIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.851,40	0,00	1.851,40	1.851,40	0,00	0,00

[1] Valores apresentados neste relatório sofrem influência, e somente são atualizados após remessa efetuada pelo prefeito/câmara e após validação pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
3077	22/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	390,30	0,00	390,30	390,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
3078	22/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.074,00	0,00	3.074,00	3.074,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS ATIVIDADES EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO NO COMBATE A DENGUE.									
3079	22/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	10.180,80	0,00	10.180,80	10.180,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS ATIVIDADES EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO NO COMBATE A DENGUE.									
3831	10/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	427,80	0,00	427,80	427,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO.									
3832	10/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.603,75	0,00	2.603,75	2.603,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO.									
3833	10/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	40.824,68	0,00	40.824,68	40.824,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDE A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									

[1] Valores apresentados neste relatório sofrem influência, e somente são atualizados após remessa efetuada pelo prefeito/câmara e após validação pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 110

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3834	10/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.359,36	0,00	1.359,36	1.359,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO.									
3835	10/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.408,88	0,00	4.408,88	4.408,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO.									
3836	10/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	384,60	0,00	384,60	384,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO.									
3837	10/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	994,13	0,00	994,13	994,13	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO.									
3838	10/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	47.804,79	0,00	47.804,79	47.804,79	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO.									
3840	10/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	8.163,67	0,00	8.163,67	8.163,67	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO .									

(1) Valores apresentados neste relatório refletem somente o cancelamento via empenho efetuados pelos jurisdicionados e não incluem qualquer anulação de valor empenhado pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3841	10/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.195,24	0,00	1.195,24	1.195,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO .									
3842	10/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	153,19	0,00	153,19	153,19	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO .									
3843	10/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.378,43	0,00	2.378,43	2.378,43	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS ATIVIDADES EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO .									
3855	10/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.554,60	0,00	4.554,60	4.554,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS ATIVIDADES EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO .									
3933	16/05/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-06 - BH FARMA COMERCIO LTDA	654,48	0,00	654,48	654,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
3934	16/05/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.075,05	0,00	1.075,05	1.075,05	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
3935	16/05/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	392,10	0,00	392,10	392,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									

(1) Valores apresentados neste relatório refletem somente o cancelamento via empenho efetuados pelos jurisdicionados e não incluem qualquer anulação de valor empenhado pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 111

173

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3936	16/05/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	26.401.677/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	966,00	0,00	966,00	966,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
3937	16/05/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-67 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	4.699,94	0,00	4.699,94	4.699,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
3938	16/05/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	660,90	0,00	660,90	660,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
3939	16/05/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.441,57	0,00	1.441,57	1.441,57	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
3940	16/05/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	73.856.593/0001-66 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	270,00	0,00	270,00	270,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
3941	16/05/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	577,44	0,00	577,44	577,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMICIA BASICA									
3942	16/05/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	484,40	0,00	484,40	484,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA.									
3943	16/05/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-97 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	134,52	0,00	134,52	134,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA FARMACIA BÁSICA.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo constante dos sistemas oficiais pela jurisdicionada e sob exclusiva responsabilidade do titular especialmente pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4016	16/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	48.125,93	0,00	48.125,93	48.125,93	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER SERVIÇOS EM UNIDADE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
4017	16/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	92,83	0,00	92,83	92,83	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER SERVIÇOS EM UNIDADE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
4018	16/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	5.091,48	0,00	5.091,48	5.091,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER SERVIÇOS EM UNIDADE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
4019	16/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	8.176,90	0,00	8.176,90	8.176,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER SERVIÇOS EM UNIDADE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
4799	16/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.699,90	0,00	4.699,90	4.699,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS ATIVIDADES EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
4800	16/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	10.420,86	0,00	10.420,86	10.420,86	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS ATIVIDADES EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo constante dos sistemas oficiais pela jurisdicionada e sob exclusiva responsabilidade do titular especialmente pelo TCEMG.

Proc. nº 027

Folha nº 112

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5016	01/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	19.547,49	0,00	19.547,49	19.547,49	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS ATIVIDADES EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
5076	02/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.727,91	0,00	3.727,91	3.727,91	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
5077	02/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.392,75	0,00	4.392,75	4.392,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS ATIVIDADES EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
5078	02/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	6.175,96	0,00	6.175,96	6.175,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
5568	09/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	159,39	0,00	159,39	159,39	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.									
5569	09/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.204,57	0,00	4.204,57	4.204,57	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.									
5579	09/07/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.542,10	695,74	1.542,10	1.542,10	0,00	0,00

Página 15/27

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
5580	09/07/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	119,34	0,00	119,34	119,34	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA.									
5581	09/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.32.01	42.799.163/0001-29 - BH FARMA COMERCIO LTDA	614,27	0,00	614,27	614,27	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
5582	09/07/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	10.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	850,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA FARMACIA BÁSICA.									
5583	09/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	95,00	0,00	95,00	95,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMICIA BASICA									
5584	09/07/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2.107,15	0,00	2.107,15	2.107,15	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
5585	09/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.32.01	73.656.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1.086,69	813,61	1.086,69	1.086,69	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICÍPIO.									
5587	09/07/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	12.927.879/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	888,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
5588	09/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA S/A	316,80	0,00	316,80	316,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									

Página 16/27

Proc. nº 027
Folha nº 113

174

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5589	09/07/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.590,90	614,75	1.590,90	1.590,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
5590	09/07/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	51.706.251/0001-58 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA.									
5591	09/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	636,36	0,00	636,36	636,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA.									
5596	09/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	370,00	0,00	370,00	370,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
5628	18/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	25.303,93	0,00	25.303,93	25.303,93	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
5629	18/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20.595,80	0,00	20.595,80	20.595,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
5630	18/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	17.554,39	0,00	17.554,39	17.554,39	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a prestação de contas realizada pelo jurisdicionado e são de sua exclusiva responsabilidade pela fidedignidade.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5631	18/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	19.996,37	0,00	19.996,37	19.996,37	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
6007	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	505,56	0,00	505,56	505,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
6038	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.429,08	0,00	1.429,08	1.429,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6039	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2.378,40	0,00	2.378,40	2.378,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6040	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.32.01	60.665.981/0008-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA S/A	768,00	0,00	768,00	768,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6041	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.496,70	0,00	1.496,70	1.496,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6042	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	343,58	0,00	343,58	343,58	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6043	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.32.01	18.259.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.659,66	0,00	2.659,66	2.659,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a prestação de contas realizada pelo jurisdicionado e são de sua exclusiva responsabilidade pela fidedignidade.

Proc. nº 027
Folha nº 114

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6044	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.32.01	07.847.337/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	94,32	0,00	94,32	94,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6045	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	750,00	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6046	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.32.01	21.681.225/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.252,80	0,00	1.252,80	1.252,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6047	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.32.01	00.874.928/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6048	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	560,50	0,00	560,50	560,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6147	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	813,60	0,00	813,60	813,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6232	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.32.01	10.299.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	860,10	0,00	860,10	860,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇAÓ DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA FARMACIA BÁSICA.									
6233	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.32.01	81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1.155,00	0,00	1.155,00	1.155,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente os lançamentos contábeis efetuados pelos responsáveis e são de inteira responsabilidade dos mesmos, conforme estabelecido pela TCE-MG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA.									
6245	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.32.01	03.845.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	695,74	0,00	695,74	695,74	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
6384	26/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.198,09	0,00	1.198,09	1.198,09	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAUDE									
6385	26/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	5.341,07	0,00	5.341,07	5.341,07	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAUDE.									
6386	26/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.916,40	0,00	4.916,40	4.916,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAUDE									
6387	26/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	138,84	0,00	138,84	138,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
6430	26/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	888,75	0,00	888,75	888,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente os lançamentos contábeis efetuados pelos responsáveis e são de inteira responsabilidade dos mesmos, conforme estabelecido pela TCE-MG.

Proc. nº 027
Folha nº 115

115

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6664	30/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	10.195,14	0,00	10.195,14	10.195,14	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO.									
6665	30/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.963,14	0,00	2.963,14	2.963,14	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO.									
6666	30/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.351,95	0,00	1.351,95	1.351,95	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO.									
6667	30/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	11.244,41	0,00	11.244,41	11.244,41	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO.									
7204	12/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.519,45	0,00	2.519,45	2.519,45	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR ALCOOL 70% PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE DO MUNICIPIO.									
7205	12/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	588,56	0,00	588,56	588,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAUDE									

Os dados apresentados neste relatório são de responsabilidade exclusiva do município e foram extraídos automaticamente pelo sistema e-Sfinge e não refletem qualquer análise ou validação realizada pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7206	12/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	11.894,79	0,00	11.894,79	11.894,79	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAUDE HOSPITALAR DO MUNICIPIO.									
7207	12/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	57.287,26	0,00	57.287,26	57.287,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAUDE HOSPITALAR DO MUNICIPIO.									
7208	12/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.816,79	0,00	2.816,79	2.816,79	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAUDE HOSPITALAR DO MUNICIPIO.									
7228	12/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	8.931,01	0,00	8.931,01	8.931,01	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
7229	12/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2058.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-01 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	775,76	2.040,45	775,76	775,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
7230	12/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0,00	200,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
7231	12/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.332,00	0,00	1.332,00	1.332,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									

Os dados apresentados neste relatório são de responsabilidade exclusiva do município e foram extraídos automaticamente pelo sistema e-Sfinge e não refletem qualquer análise ou validação realizada pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 116

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7232	12/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3.836,78	0,00	3.836,78	3.836,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
7233	12/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	848,06	0,00	848,06	848,06	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
7234	12/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.32.01	25.031.868/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	91,80	0,00	91,80	91,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
7235	12/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	598,00	0,00	598,00	598,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
7236	12/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.32.01	12.927.676/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	706,00	697,20	708,00	708,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
7237	12/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.30.35	02.537.680/0001-06 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	10.820,48	0,00	10.820,48	10.820,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
8312	01/11/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.30.10	50.591.089/0001-66 - A2XR COMERCIAL LTDA	578,38	500,00	578,38	578,38	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.									
8313	01/11/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.30.10	43.121.365/0001-67 - MG FLEX LTDA.	0,00	567,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o que foi informado pelos responsáveis e não constituem opinião do TCEMG sobre a regularidade das contas.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
8314	01/11/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.30.10	31.401.768/0001-07 - DENTAL SH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	2.299,70	0,00	2.299,70	2.299,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.									
8842	07/11/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	248,64	0,00	248,64	248,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
8864	12/11/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	547,50	1.361,00	547,50	547,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
8865	12/11/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	7.312,51	416,81	7.312,51	7.312,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
8866	12/11/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3.422,03	0,00	3.422,03	3.422,03	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
8868	12/11/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	397,40	0,00	397,40	397,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FARMACIA BASICA DE SAUDE									
8870	12/11/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	631,00	0,00	631,00	631,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
8871	12/11/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3.90.32.01	06.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	905,16	0,00	905,16	905,16	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o que foi informado pelos responsáveis e não constituem opinião do TCEMG sobre a regularidade das contas.

Proc. nº 027
Folha nº 117

176

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICIPIO.									
8872	12/11/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	299,00	0,00	299,00	299,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
8873	12/11/2024	02.07001006.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	1.165,50	0,00	1.165,50	1.165,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
8875	12/11/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	41.665.545/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA	390,00	0,00	390,00	390,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
8876	12/11/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	42.799.153/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	1.159,00	264,60	1.159,00	1.159,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA DO MUNICIPIO.									
8879	12/11/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	619,50	2.754,28	619,50	619,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
8881	12/11/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	376,00	0,00	376,00	376,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIAS RFARMACEUTICA DO MENICIPIO.									
9393	02/12/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	973,24	0,00	973,24	973,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA FARMACIA BASICA DO MENICIPIO.									
9461	02/12/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	25.031.888/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	392,10	0,00	392,10	392,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o apresentado tempestivamente pelo responsável junto ao Tribunal de Contas, exceto quando identificado e com ressalva pendente de saneamento junto ao TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
9462	02/12/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.540,57	0,00	1.540,57	1.540,57	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
9466	02/12/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	102,19	0,00	102,19	102,19	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
9494	02/12/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	44.059,41	0,00	44.059,41	44.059,41	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO. FACULDADE PERMITIDA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 171/2023 CONVENIO 076/2014.									
9498	02/12/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	51.107,65	0,00	51.107,65	51.107,65	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
9497	02/12/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	16.866,17	0,00	16.866,17	16.866,17	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO. FACULDADE PERMITIDA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 171/2023 CONVENIO 076/2014.									
9498	02/12/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	70.747,69	0,00	70.747,69	70.747,69	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO. FACULDADE PERMITIDA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 171/2023 CONVENIO 076/2014.									
9499	02/12/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	342,98	0,00	342,98	342,98	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o apresentado tempestivamente pelo responsável junto ao Tribunal de Contas, exceto quando identificado e com ressalva pendente de saneamento junto ao TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 118

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A – C + D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA.									
9500	02/12/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	15.927,82	0,00	15.927,82	15.927,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA.									
9501	02/12/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.932,17	0,00	1.932,17	1.932,17	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAMACIA BASICA.									
9502	02/12/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.449,94	0,00	4.449,94	4.449,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BASICA.									
9503	02/12/2024	02.07001002.10.301.0010.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	5.561,24	0,00	5.561,24	5.561,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BASICA.									
9595	04/12/2024	02.07001005.10.303.0014.2067.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	28.791,17	0,00	28.791,17	28.791,17	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO. FACULDADE PERMITIDA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 171/2023 CONVENIO 079/2014.									
			Total por Órgão	959.963,29	15.422,99	959.963,29	959.963,29	0,00	0,00
			Total	959.963,29	15.422,99	959.963,29	959.963,29	0,00	0,00

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

¹ Os valores dos empenhos neste relatório refletem fielmente o demonstrado nos relatórios disponíveis pelos meios eletrônico e site e outros consumem para os valor especificados pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 119

Município: 312001 - Datas

Exercício: 2024

Período: Janeiro à Dezembro

Data e Hora da Geração: 10/03/2025 10:42:38

Critérios da Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
653	08/01/2024	02.09001005.10.303.0018.2084.3.3 .90.30.09	33.765.851/0001-84 - POSTO DE MED NOSSA SENHORA DA SAUDE J & H LTDA	1.444,50	0,00	1.444,50	1.444,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.									
658	08/01/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	457,73	385,71	457,73	457,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.									
701	09/01/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	125,88	0,00	125,88	125,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE POMADA LIDOCAINA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD, ATA Nº01/2022,CONFORME RESOLUÇÃO 8390 DE 2022.									
702	09/01/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.662,55	0,00	3.662,55	3.662,55	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREPARAÇÃO DE CURATIVOS PARA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DOMICILIAR DO EMAD, CONFORME RESOLUÇÃO 8390 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.									
704	09/01/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.258,80	0,00	4.258,80	4.258,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREPARAÇÃO DE CURATIVOS PARA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DOMICILIAR DO EMAD, CONFORME RESOLUÇÃO 8390 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.									
705	09/01/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	512,12	0,00	512,12	512,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICÍPAIS; CONFORME RESOLUÇÃO 8690 DE 28 DE MARÇO DE 2023.									

Os dados representados neste relatório refletem fielmente o processo informados aos municípios através de sistemas próprios e/ou homologados e são passíveis de validação pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
707	09/01/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	238,89	0,00	238,89	238,89	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AÇÕES EM PROMOÇÃO A SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO 7610 DE 21 DE JULHO DE 2021.									
709	09/01/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	0,00	1.428,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS.									
715	09/01/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.760,00	0,00	2.760,00	2.760,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICÍPAIS.									
930	15/01/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.385,89	0,00	3.385,89	3.385,89	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.									
931	15/01/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.196,00	0,00	1.196,00	1.196,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE MISTA SÃO VICENTE DE PAULO.									
932	15/01/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	219,18	0,00	219,18	219,18	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE MISTA SÃO VICENTE DE PAULO.									
933	15/01/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.782,70	0,00	1.782,70	1.782,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE MISTA SÃO VICENTE DE PAULO.									
1224	19/01/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	883,82	0,00	883,82	883,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DA UNIDADE MISTA SÃO VICENTE DE PAULO.									
2724	23/02/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	247,91	0,00	247,91	247,91	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA SÃO VICENTE DE PAULA.									
2727	23/02/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.380,40	0,00	3.380,40	3.380,40	0,00	0,00

Os dados representados neste relatório refletem fielmente o processo informados aos municípios através de sistemas próprios e/ou homologados e são passíveis de validação pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 120

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENFRETAMENTO E AÇÕES DE COMBATE DENGUE NO MUNICÍPIO ,CONFORME RESOLUÇÃO 7733 DE 22 SETEMBRO DE 2021.									
2737	23/02/2024	02.09001009.10.303.0018.2064.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.324,44	0,00	1.324,44	1.324,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.641 DE 15 DE MARÇO 2023.									
3510	05/03/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	839,20	0,00	839,20	839,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE POMADA LIDOCAINA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8390 DE 19 OUTUBRO DE 2022.									
3515	05/03/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	245,16	0,00	245,16	245,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ENFRETAMENTO E AÇÕES DE COMBATE DENGUE NO MUNICÍPIO ,CONFORME RESOLUÇÃO 7733 DE 22 SETEMBRO DE 2021.									
3516	05/03/2024	02.09001005.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	385,71	0,00	385,71	385,71	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO SONDA PLÁSTICA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
3716	11/03/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.847,30	0,00	1.847,30	1.847,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE SOROS REIDRATANTE PARA O ENFRETAMENTO DAS ARBOVIROSES NO MUNICÍPIO, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.									
3720	11/03/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.070,16	0,00	1.070,16	1.070,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9337, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024									
3721	11/03/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.623,83	0,00	1.623,83	1.623,83	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9337, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.									
3800	13/03/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.987,36	0,00	3.987,36	3.987,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
3805	13/03/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	7.156,81	0,00	7.156,81	7.156,81	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a
escrituração realizada nos termos do Manual elaborado pelo
Tribunal e são de inteira responsabilidade do órgão
responsável pela Unidade.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3850	14/03/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.426,56	0,00	1.426,56	1.426,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9337, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.									
3854	14/03/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	478,92	0,00	478,92	478,92	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
3858	14/03/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.531,40	0,00	1.531,40	1.531,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREPARAÇÃO DE CURATIVOS PARA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DOMICILIAR DO EMAD, CONFORME RESOLUÇÃO 8390 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.									
3889	15/03/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	5.130,00	0,00	5.130,00	5.130,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE. CONFORME A RESOLUÇÃO SES Nº 8095, DE 13 DE ABRIL DE 2022.									
3890	15/03/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	466,24	0,00	466,24	466,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE. CONFORME A RESOLUÇÃO SES Nº 8095, DE 13 DE ABRIL DE 2022									
4119	19/03/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	968,00	0,00	968,00	968,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
4206	22/03/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	364,76	0,00	364,76	364,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.									
4207	22/03/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	701,06	0,00	701,06	701,06	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.									
4216	22/03/2024	02.09001002.10.301.0014.2052.3.3 .90.30.10	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	93.951,08	0,00	93.951,08	93.951,08	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a
escrituração realizada nos termos do Manual elaborado pelo
Tribunal e são de inteira responsabilidade do órgão
responsável pela Unidade.

Proc. nº 027
Folha nº 121

178

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.									
4234	22/03/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	194,04	0,00	194,04	194,04	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8660, DE 28 DE MARÇO DE 2023.									
4235	22/03/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	1.980,46	0,00	1.980,46	1.980,46	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.									
4239	22/03/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	18.368,41	0,00	18.368,41	18.368,41	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE SOROS FISIOLÓGICOS PARA REIDRATAÇÃO DOS PACIENTES POSITIVADOS PARA DENGUE E OUTROS ARBOVIROSES,CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.									
4255	25/03/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	922,35	0,00	922,35	922,35	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SÁUDE DO MUNICIPIO, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.095, DE 13 DE ABRIL DE 2022.									
4257	25/03/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	653,02	0,00	653,02	653,02	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR,CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
4258	25/03/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	113,88	0,00	113,88	113,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SÁUDE DO MUNICIPIO.									
4260	25/03/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	578,55	0,00	578,55	578,55	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEXICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO. CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9337, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.									
4306	26/03/2024	02.09001002.10.301.0014.2052.3.3 .80.30.10	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	416,79	0,00	416,79	416,79	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o acervo documental apresentado pelos responsáveis e são inteiramente passíveis de validação pelo Tribunal.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4511	27/03/2024	02.09001005.10.303.0018.2064.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.212,69	0,00	3.212,69	3.212,69	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO CLÍNICO DA DENGUE, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.									
4517	27/03/2024	02.09001005.10.303.0018.2064.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.984,00	0,00	2.984,00	2.984,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO CLÍNICO DA DENGUE, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.									
4605	01/04/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	256,41	0,00	256,41	256,41	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.									
4606	01/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.030,40	0,00	2.030,40	2.030,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE SOROS FISIOLÓGICOS PARA REIDRATAÇÃO DOS PACIENTES POSITIVADOS PARA DENGUE E OUTROS ARBOVIROSES,CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.									
4609	01/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	242,63	0,00	242,63	242,63	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.095, DE 13 DE ABRIL DE 2022									
4846	04/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.511,32	0,00	1.511,32	1.511,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
4860	05/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.767,95	0,00	1.767,95	1.767,95	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA. CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.095, DE 13 DE ABRIL DE 2022.									
4861	05/04/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.238,72	0,00	1.238,72	1.238,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMILICIAR. CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.									
4928	08/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.883,00	0,00	2.883,00	2.883,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA. CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.095, DE 13 DE ABRIL DE 2022.									
4943	08/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	9.952,97	0,00	9.952,97	9.952,97	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o acervo documental apresentado pelos responsáveis e são inteiramente passíveis de validação pelo Tribunal.

Proc. nº 027
Folha nº 122

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.									
4971	09/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	35.087.776/0001-35 - DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	4.999,60	0,00	4.999,60	4.999,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 64 DE 26 JANEIRO DE 2024 E DECRETO MUNICIPAL Nº 09 DE 28 DE JANEIRO DE 2024.(EPIDEMIA DE DENGUE).									
4975	09/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	992,21	0,00	992,21	992,21	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE SOROS FISIOLÓGICOS PARA REIDRATAÇÃO DOS PACIENTES POSITIVADOS PARA DENGUE E OUTROS ARBOVIROSES,CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.									
4981	09/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	975,00	0,00	975,00	975,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SÁUDE DO MUNICIPIO, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.095, DE 13 DE ABRIL DE 2022.									
4980	09/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	5.706,60	0,00	5.706,60	5.706,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS PACIENTES INFECTADOS PELO VÍRUS DA DENGUE E OUTROS ARBOVIROSES,CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.									
4984	09/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.016,56	0,00	2.016,56	2.016,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.									
4985	09/04/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	557,36	0,00	557,36	557,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVICO DE ATENÇÃO DOMICILIAR,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 .									
4986	09/04/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	11.224,40	0,00	11.224,40	11.224,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
4987	09/04/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.245,91	0,00	1.245,91	1.245,91	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
4988	09/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	5.483,09	0,00	5.483,09	5.483,09	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório estão sujeitos à alteração pela Unidade Gestora e não representam uma versão oficial para fins de prestação de contas junto ao TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA.									
5025	10/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.677,76	0,00	1.677,76	1.677,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICIPIO,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.									
5430	19/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	1.589,37	0,00	1.589,37	1.589,37	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9337, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.									
5483	22/04/2024	02.09001003.10.302.0015.2054.3.3 .90.30.34	44.737.913/0001-41 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	6.220,80	567,00	6.220,80	6.220,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MNAUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL PREFEITO ILMAR AUGUSTO GUEDES.									
5535	23/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.290,72	0,00	4.290,72	4.290,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9337, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024									
5536	23/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	123,03	0,00	123,03	123,03	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICÍPAIS.									
5538	23/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	0,00	1.596,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS PACIENTES INFECTADOS PELO VÍRUS DA DENGUE E OUTROS ARBOVIROSES,CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.									
5539	23/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.100,01	0,00	1.100,01	1.100,01	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9337, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.									
5540	23/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	0,00	4.730,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9337, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.									

Os dados apresentados neste relatório estão sujeitos à alteração pela Unidade Gestora e não representam uma versão oficial para fins de prestação de contas junto ao TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 123

179

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5541	23/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	0.00	5.460.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9337, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.									
5543	23/04/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.925,24	0,00	1.925,24	1.925,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.									
5602	24/04/2024	02.09001005.10.303.0018.2064.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA.	1.073.80	0.00	1.073.80	1.073.80	0.00	0.00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CONFORME A RESOLUÇÃO SES Nº 9388; de 15 DE MARÇO DE 2024									
5685	26/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	366,99	0,00	366,99	366,99	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO									
5688	26/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	0.00	3.352.18	0.00	0.00	0.00	0.00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO. CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.316, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.									
5730	29/04/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	0,00	772,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO									
6374	06/05/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	35.92	0.00	35.92	35.92	0.00	0.00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO									
6509	09/05/2024	02.09001004.10.305.0018.2062.3.3 .90.30.35	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	554,27	0,00	554,27	554,27	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICIPIO. CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.									
6589	13/05/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	5.522.86	0.00	5.522.86	5.522.86	0.00	0.00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9337, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a informação registrada nos sistemas utilizados pelos jurisdicionados e não contam qualquer forma de validação pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6621	14/05/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	13.179,40	0,00	13.179,40	13.179,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
6627	14/05/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	115.58	0.00	115.58	115.58	0.00	0.00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO EM AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE , CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.810, DE 21 DE JULHO DE 2021									
6931	21/05/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.400,24	0,00	4.400,24	4.400,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
6947	22/05/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.765.73	0.00	1.765.73	1.765.73	0.00	0.00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO- CONFORME REPROGRAMAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 171 DE 2023. CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.									
6960	22/05/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.444,52	0,00	1.444,52	1.444,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
7000	23/05/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	360.62	0.00	360.62	360.62	0.00	0.00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.095, DE 13 DE ABRIL DE 2022									
7001	23/05/2024	02.09001003.10.302.0015.2054.3.3 .90.30.34	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	2.109,16	0,00	2.109,16	2.109,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS.									
7002	23/05/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	111.29	0.00	111.29	111.29	0.00	0.00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
7013	23/05/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	7.007,87	0,00	7.007,87	7.007,87	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a informação registrada nos sistemas utilizados pelos jurisdicionados e não contam qualquer forma de validação pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 124

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7815	23/05/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.667,72	0,00	2.667,72	2.667,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO. CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9337, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.									
7816	23/05/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	28,21	0,00	28,21	28,21	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO. CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9337, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.									
7813	05/06/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	20.691,00	0,00	20.691,00	20.691,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.									
7814	05/06/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	1.053,25	0,00	1.053,25	1.053,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.									
7816	05/06/2024	02.09001002.10.301.0014.2052.3.3 .90.30.10	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	17.854,79	0,00	17.854,79	17.854,79	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.									
7824	06/06/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.730,36	0,00	4.730,36	4.730,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SÁUDE DO MUNICIPIO, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.095, DE 13 DE ABRIL DE 2022.									
7825	06/06/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.596,40	0,00	1.596,40	1.596,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
7826	06/06/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	5.460,00	0,00	5.460,00	5.460,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO									
7901	10/06/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	8.088,01	0,00	8.088,01	8.088,01	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7910	10/06/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.352,18	0,00	3.352,18	3.352,18	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
7915	10/06/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	7.560,84	0,00	7.560,84	7.560,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO									
8060	13/06/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.223,00	0,00	2.223,00	2.223,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO									
8296	17/06/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.881,36	0,00	1.881,36	1.881,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: QUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SÁUDE DO MUNICÍPIO.									
8300	17/06/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.055,09	0,00	2.055,09	2.055,09	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICÍPAIS.									
8301	17/06/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	547,39	0,00	547,39	547,39	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICÍPAIS.									
8302	17/06/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	154,96	0,00	154,96	154,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICÍPAIS.									
8303	17/06/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	216,06	0,00	216,06	216,06	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO									
8304	17/06/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	669,78	0,00	669,78	669,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BASICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO									
8351	18/06/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	7.984,80	0,00	7.984,80	7.984,80	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 125

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A + C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.									
8400	19/06/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.092,31	0,00	3.092,31	3.092,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.									
8457	20/06/2024	02.09001004.10.305.0016.2062.3.3 .90.30.35	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	0,00	1.950,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA DO MUNICIPIO, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021									
8460	20/06/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.469,95	0,00	2.469,95	2.469,95	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
8539	24/06/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.390,66	0,00	3.390,66	3.390,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.									
8619	26/06/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.562,77	0,00	2.562,77	2.562,77	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SÁUDE DO MUNICIPIO, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.095, DE 13 DE ABRIL DE 2022.									
8675	28/06/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.232,11	0,00	1.232,11	1.232,11	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
9116	01/07/2024	02.09001004.10.305.0016.2062.3.3 .90.30.35	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	821,76	1.158,66	821,76	821,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA DO MUNICIPIO, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021									
9208	04/07/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	35,60	0,00	35,60	35,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
9329	04/07/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	818,91	0,00	818,91	818,91	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A + C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO									
9364	04/07/2024	02.09001002.10.301.0014.2052.3.3 .90.30.16	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	0,00	34.448,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO..									
9610	10/07/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.696,80	0,00	2.696,80	2.696,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS.									
9617	10/07/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.707,51	0,00	3.707,51	3.707,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS.									
9698	16/07/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	614,64	0,00	614,64	614,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
9699	16/07/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.221,98	0,00	1.221,98	1.221,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
9900	16/07/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.104,96	0,00	2.104,96	2.104,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
9951	17/07/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	552,40	0,00	552,40	552,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS.									
9988	18/07/2024	02.09001004.10.305.0016.2062.3.3 .90.30.35	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	1.158,06	0,00	1.158,06	1.158,06	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA DO MUNICIPIO.									
10108	23/07/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	9.958,75	0,00	9.958,75	9.958,75	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 126

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES SUSPEITOS, POSITIVADOS OU PÓS COVID, COMO AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO. CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.466, DE 22 DE ABRIL DE 2021.									
10173	24/07/2024	02.09001003.10.302.0016.2064.3.3.90.30.34	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	5.439,50	0,00	5.439,50	5.439,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS.									
11562	16/08/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.352,41	0,00	1.352,41	1.352,41	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9337, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.									
11563	16/08/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	222,72	0,00	222,72	222,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
11866	26/08/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.742,45	0,00	2.742,45	2.742,45	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9337, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024									
12149	28/08/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.065,22	0,00	1.065,22	1.065,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
12671	03/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	606,27	0,00	606,27	606,27	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
12672	03/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	630,00	0,00	630,00	630,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
12675	03/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.819,94	0,00	1.819,94	1.819,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO ,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.095, DE 13 DE ABRIL DE 2022									
13025	13/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	684,30	0,00	684,30	684,30	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos e armazenados previamente nos sistemas informatizados pelos jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade para o TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO									
13026	13/09/2024	02.09001005.10.303.0016.2064.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	11.841,32	0,00	11.841,32	11.841,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICIPIO. CONFORME RESOLUÇÃO SES Nº 9388, de 15 DE MARÇO DE 2024									
13027	13/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.235,64	0,00	4.235,64	4.235,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO									
13028	13/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	391,58	0,00	391,58	391,58	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO									
13029	13/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	658,07	0,00	658,07	658,07	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES ACOMETIDOS POR VÍRUS RESPIRATÓRIOS. CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.435, DE 08 DE ABRIL DE 2024.									
13030	13/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.313,00	0,00	2.313,00	2.313,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES ACOMETIDOS POR ARBOVIRUS . CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.435, DE 08 DE ABRIL DE 2024.									
13031	13/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	175,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES ACOMETIDOS POR ARBOVIRUS.									
13033	13/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	728,84	0,00	728,84	728,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
13034	13/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	9.270,77	0,00	9.270,77	9.270,77	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES ACOMETIDOS POR ARBOVIRUS . CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.435, DE 08 DE ABRIL DE 2024.									
13035	13/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.207,50	0,00	1.207,50	1.207,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.095, DE 13 DE ABRIL DE 2022.									

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos e armazenados previamente nos sistemas informatizados pelos jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade para o TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 127

127

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
13037	13/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	473,94	0,00	473,94	473,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.									
13039	13/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.328,16	0,00	1.328,16	1.328,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.									
13040	13/09/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.556,36	0,00	1.556,36	1.556,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
13608	26/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.651,08	0,00	1.651,08	1.651,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.095, DE 13 DE ABRIL DE 2022.									
13623	27/09/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.322,96	0,00	1.322,96	1.322,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
13742	27/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.305,38	0,00	2.305,38	2.305,38	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES ACOMETIDOS POR VIRUS RESPIRATÓRIOS, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.466, DE 22 DE ABRIL DE 2021.									
13743	27/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	8.218,08	0,00	8.218,08	8.218,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.									
13744	27/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.566,58	0,00	1.566,58	1.566,58	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO EXTRAMUROS. CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.649, 25 DE JULHO DE 2024									
13745	27/09/2024	02.09001004.10.304.0019.2081.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	374,98	0,00	374,98	374,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA M,ANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.384, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
13746	27/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.591,60	0,00	2.591,60	2.591,60	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório estão sujeitos a alterações posteriores, pois podem ser modificados nos sistemas de origem pelos responsáveis a fim atender aos critérios estabelecidos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO EXTRAMUROS. CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.649, 25 DE JULHO DE 2024									
13748	27/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.992,09	0,00	4.992,09	4.992,09	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES ACOMETIDOS POR VIRUS RESPIRATORIOS, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.466, DE 22 DE ABRIL DE 2021.									
13749	27/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.917,40	0,00	2.917,40	2.917,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.									
13750	27/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	649,08	0,00	649,08	649,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.									
13751	27/09/2024	02.09001005.10.303.0018.2064.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	713,00	0,00	713,00	713,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO. CONFORME RESOLUÇÃO SES Nº 9388, do 15 DE MARÇO DE 2024									
13752	27/09/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.746,91	0,00	4.746,91	4.746,91	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.									
14187	01/10/2024	02.09001005.10.303.0018.2064.3.3.90.30.09	22.734.194/0001-97 - DROGARIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE. - UAI FARMA	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSULINAS.									
14356	09/10/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.570,33	0,00	2.570,33	2.570,33	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS GRUPOS OPERATIVOS DO MUNICIPIO. CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.610, DE 21 DE JULHO DE 2021.									
15023	24/10/2024	02.09001002.10.301.0014.2052.3.3.90.30.10	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	0,00	1.738,29	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.									

Os dados apresentados neste relatório estão sujeitos a alterações posteriores, pois podem ser modificados nos sistemas de origem pelos responsáveis a fim atender aos critérios estabelecidos pelo TCEMG.

Proc. nº 027

Folha nº 128

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
15081	25/10/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	396,42	0,00	396,42	396,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
15082	25/10/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	738,35	0,00	738,35	738,35	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
15085	25/10/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	0,00	464,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.635, DE 17 DE JULHO DE 2024.									
15086	25/10/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	0,00	1.035,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.635, DE 17 DE JULHO DE 2024.									
15087	25/10/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	898,38	0,00	898,38	898,38	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES ACOMETIDOS POR ARBOVIRUS . CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.435, DE 08 DE ABRIL DE 2024.									
15088	25/10/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	584,78	0,00	584,78	584,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
15089	25/10/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	0,00	4.022,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES ACOMETIDOS POR COVID19 . CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.468, DE 22 DE ABRIL DE 2021									
15070	25/10/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.787,67	0,00	1.787,67	1.787,67	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.390, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022									
15083	25/10/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	449,96	0,00	449,96	449,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO. RECURSOS ADVINDOS DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ,LEI COMPLEMENTAR 171. CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.969, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.									

Os dados apresentados neste relatório são de responsabilidade exclusiva dos responsáveis pelos fornecimentos e não refletem qualquer posição do órgão responsável pelo TCE-MG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
15109	25/10/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	0,00	464,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.635, DE 17 DE JULHO DE 2024.									
15111	25/10/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	0,00	1.035,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.635, DE 17 DE JULHO DE 2024.									
15166	29/10/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	0,00	464,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.635, DE 17 DE JULHO DE 2024.									
15167	29/10/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	0,00	1.035,03	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.635, DE 17 DE JULHO DE 2024.									
15168	29/10/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	0,00	1.499,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.635, DE 17 DE JULHO DE 2024.									
15169	29/10/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	8.524,69	0,00	8.524,69	8.524,69	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO EXTRAMUROS. CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.888, DE 25 DE JULHO DE 2023									
15170	29/10/2024	02.09001005.10.303.0018.2064.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.941,36	0,00	2.941,36	2.941,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICIPIO. CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8340, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.									
15171	29/10/2024	02.09001005.10.303.0018.2064.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	10.148,70	0,00	10.148,70	10.148,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICIPIO. RECURSOS ADVINDOS DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ,LEI COMPLEMENTAR 171. CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.969, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.									
15172	29/10/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	401,42	0,00	401,42	401,42	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório são de responsabilidade exclusiva dos responsáveis pelos fornecimentos e não refletem qualquer posição do órgão responsável pelo TCE-MG.

Proc. nº 027
Folha nº 129

129

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, RECURSOS ADVINDOS DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ,LEI COMPLEMENTAR 171, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.969, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.									
15173	29/10/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	8.492,10	0,00	8.492,10	8.492,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
15174	29/10/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.707,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES ACOMETIDOS POR COVID19 , CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.488, DE 22 DE ABRIL DE 2021									
15175	29/10/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	18.604,80	0,00	18.604,80	18.604,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO,									
15657	04/11/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.499,98	0,00	1.499,98	1.499,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO. RECURSOS ADVINDOS DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ,LEI COMPLEMENTAR 171, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.969, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.									
15658	04/11/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.022,87	0,00	4.022,87	4.022,87	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO. RECURSOS ADVINDOS DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ,LEI COMPLEMENTAR 171, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.969, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.									
15664	04/11/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.707,12	0,00	3.707,12	3.707,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO. RECURSOS ADVINDOS DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ,LEI COMPLEMENTAR 171, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.969, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.									
16128	13/11/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	30.010,31	0,00	30.010,31	30.010,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
16129	13/11/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.522,10	0,00	2.522,10	2.522,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
16362	18/11/2024	02.09001005.10.303.0018.2064.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.917,40	0,00	2.917,40	2.917,40	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o empenho registrado no sistema, atendendo a prazo fundamentado e este contém validade interna de meio ano, nos termos [illegible]

SICOM | CONSULTA TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICIPIO, CONFORME REPROGRAMAÇÃO LEI COMPLEMENTAR 171, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5527, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.									
16383	18/11/2024	02.09001005.10.303.0018.2064.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.040,80	0,00	4.040,80	4.040,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,RECURSOS ADVINDOS DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ,LEI COMPLEMENTAR 1716, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.907, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019									
16481	21/11/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	10.823,62	0,00	10.823,62	10.823,62	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,RECURSOS ADVINDOS DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ,LEI COMPLEMENTAR 1716, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.907, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019									
16484	21/11/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.364,89	0,00	3.364,89	3.364,89	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES ACOMETIDOS POR ARBOVIROSES, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.675, DE 21 DE AGOSTO DE 2024:									
16485	21/11/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	17.991,81	0,00	17.991,81	17.991,81	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,RECURSOS ADVINDOS DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ,LEI COMPLEMENTAR 1716, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.907, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019									
17350	02/12/2024	02.09001001.04.122.0002.2015.3.3 .90.30.09	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3.753,00	0,00	3.753,00	3.753,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE.									
17351	02/12/2024	02.09001001.04.122.0002.2015.3.3 .90.30.09	25.031.669/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	2.386,50	0,00	2.386,50	2.386,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE.									
17353	02/12/2024	02.09001001.04.122.0002.2015.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.079,00	0,00	3.079,00	3.079,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE.									
17365	02/12/2024	02.09001001.04.122.0002.2015.3.3 .90.30.09	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3.653,30	0,00	3.653,30	3.653,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SAÚDE.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o empenho registrado no sistema, atendendo a prazo fundamentado e este contém validade interna de meio ano, nos termos [illegible]

Proc. nº 027
Folha nº 130

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
17403	02/12/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.10	19.186.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	34.448,49	0,00	34.448,49	34.448,49	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE SAÚDE.CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
17807	09/12/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	771,78	0,00	771,78	771,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO EM AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO NO MUNICÍPIO. CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 9.649, 25 DE JULHO DE 2024.									
17808	09/12/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	248,00	0,00	248,00	248,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO. CONFORME RESOLUÇÃO SES N° 9711, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.									
17809	09/12/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.163,68	0,00	3.163,68	3.163,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES ACOMETIDOS POR DENGUE,. CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 9.678, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.									
17812	09/12/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	7.574,80	0,00	7.574,80	7.574,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
17813	09/12/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.656,25	0,00	1.656,25	1.656,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SÁUDE DO MUNICIPIO, CONFORME A RESOLUÇÃO SES/MG N° 8.095, DE 13 DE ABRIL DE 2022.									
17814	09/12/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	5.872,02	0,00	5.872,02	5.872,02	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES ACOMETIDOS POR ARBOVIROSES. CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 9.678, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.									
17815	09/12/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.879,01	0,00	3.879,01	3.879,01	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES ACOMETIDOS POR DENGUE,. CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 9.678, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.									
17816	09/12/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.039,64	0,00	1.039,64	1.039,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES ACOMETIDOS POR CHIKUNGUNYA. CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 9.678, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o informado tempestivamente pelos remetentes responsáveis pelas informações e não contam com validação específica pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
17818	09/12/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.088,72	0,00	1.088,72	1.088,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO,RECURSOS ADVINDOS DA REPROGRAMAÇÃO LEI COMPLEMENTAR 171 . CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 5527, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.									
17820	09/12/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.339,16	0,00	4.339,16	4.339,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO (RECURSOS DE REPROGRAMAÇÃO LEI COMPLEMENTAR 171). CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 6.985, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.									
17947	10/12/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	6.512,64	0,00	6.512,64	6.512,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR.CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
17948	10/12/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.444,66	0,00	3.444,66	3.444,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR.CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
17949	10/12/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.528,08	0,00	1.528,08	1.528,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO.RECURSOS ADVINDOS DA REPROGRAMAÇÃO LEI COMPLEMENTAR 171. CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.									
17950	10/12/2024	02.09001002.10.301.0014.2140.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.548,73	0,00	1.548,73	1.548,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR.CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
17965	10/12/2024	02.09001003.10.302.0015.2133.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	6.524,99	0,00	6.524,99	6.524,99	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR,CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG N° 8.390, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
			Total por Órgão:	725.245,87	71.347,03	725.245,87	725.245,87	0,00	0,00
			Total:	725.245,87	71.347,03	725.245,87	725.245,87	0,00	0,00

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação de Empenho.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o informado tempestivamente pelos remetentes responsáveis pelas informações e não contam com validação específica pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 131

Município: 3121605 - Diamantina

Exercício: 2024

Período: Janeiro à Dezembro

Data e Hora de Geração: 10/03/2025 10:54:52

Critérios da Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
761	16/01/2024	01.016220-9.10.302.0005.2045.3.3.90.30.35	42.597.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES	11.054,40	0,00	11.054,40	11.054,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDAS DO EMAD, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS EM SAÚDE DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE PELOS SETORES DA SAÚDE, POSSIBILITANDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA E DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 010/2024/SMS.									
762	16/01/2024	01.016220-9.10.302.0005.2045.3.3.90.30.35	48.346.975/0001-36 - DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA	1.376,30	0,00	1.376,30	1.376,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDAS DO EMAD, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS EM SAÚDE DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE PELOS SETORES DA SAÚDE, POSSIBILITANDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA E DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 010/2024/SMS.									
763	16/01/2024	01.016220-9.10.302.0005.2045.3.3.90.30.35	31.498.120/0001-94 - BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2.256,00	0,00	2.256,00	2.256,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDAS DO EMAD, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS EM SAÚDE DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE PELOS SETORES DA SAÚDE, POSSIBILITANDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA E DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 010/2024/SMS.									
764	16/01/2024	01.016220-9.10.302.0005.2045.3.3.90.30.35	38.120.208/0001-17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP. MED. E HOP. EIRELI	229,72	0,00	229,72	229,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDAS DO EMAD, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS EM SAÚDE DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE PELOS SETORES DA SAÚDE, POSSIBILITANDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA E DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 010/2024/SMS.									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
765	16/01/2024	[illegible] 9.10.302.0005.2045.3.3.90.30.35	48.776.881/0001-00 - [illegible] MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA	2.087,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.087,50
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDAS DO EMAD, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS EM SAÚDE DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE PELOS SETORES DA SAÚDE, POSSIBILITANDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA E DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 010/2024/SMS.									
766	16/01/2024	01.016220-9.10.302.0005.2045.3.3.90.30.35	02.305.767/0001-54 - MAT MED HOSPITALAR LTDA ME	15.719,00	0,00	15.719,00	15.719,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDAS DO EMAD, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS EM SAÚDE DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE PELOS SETORES DA SAÚDE, POSSIBILITANDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA E DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 010/2024/SMS.									
767	16/01/2024	01.016220-9.10.302.0005.2045.3.3.90.30.35	35.042.079/0001-09 - RF LEITE DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	1.288,72	9,28	1.288,72	1.288,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDAS DO EMAD, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS EM SAÚDE DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE PELOS SETORES DA SAÚDE, POSSIBILITANDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA E DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 010/2024/SMS.									
768	16/01/2024	01.016220-9.10.302.0005.2045.3.3.90.30.35	29.700.587/0001-23 - PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	577,45	0,00	577,45	577,45	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDAS DO EMAD, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS EM SAÚDE DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE PELOS SETORES DA SAÚDE, POSSIBILITANDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA E DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 010/2024/SMS.									
769	16/01/2024	01.016220-9.10.302.0005.2045.3.3.90.30.35	35.311.953/0001-55 - ESTONACENTER MEDICAL CARE LTDA	3.854,00	0,00	3.854,00	3.854,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDAS DO EMAD, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS EM SAÚDE DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE PELOS SETORES DA SAÚDE, POSSIBILITANDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA E DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 010/2024/SMS.									
770	16/01/2024	[illegible] 9.10.302.0005.2045.3.3.90.30.35	07.142.012/0001-08 - PORTO [illegible] SERVICOS DE ARTIGOS MEDIC. HOSP. LTDA	194,85	0,00	194,85	194,85	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 132

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDAS DO EMAD, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS EM SAÚDE DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE PELOS SETORES DA SAÚDE, POSSIBILITANDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA E DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 010/2024/SMS.									
771	16/01/2024	01.016220-9.10.302.0005.2045.3.3.90.30.35	19.188.783/0001-07 - PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	562,65	0,00	562,65	562,65	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDAS DO EMAD, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS EM SAÚDE DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE PELOS SETORES DA SAÚDE, POSSIBILITANDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA E DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 010/2024/SMS.									
772	16/01/2024	[illegible] 9.10.302.0005.2045.3.3.90.30.35	08.697.852/0001-01 - [illegible] EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	235,50	0,00	235,50	235,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDAS DO EMAD, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS EM SAÚDE DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE PELOS SETORES DA SAÚDE, POSSIBILITANDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA E DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 010/2024/SMS.									
1548	09/02/2024	01.016220-9.10.302.0005.2045.3.3.90.30.35	42.567.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES	3.613,00	0,00	3.613,00	3.613,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDAS DO EMAD, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 044/2024/SMS. CONTA 62.40656.									
1568	09/02/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	73.656.583/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	36.661,74	0,00	36.661,74	36.661,74	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N054/2024/SMS;									
1570	09/02/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	28.132,43	0,00	28.132,43	28.132,43	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N054/2024/SMS.									
1571	09/02/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	31.495.756/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	495,00	0,00	495,00	495,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N054/2024/SMS.									

[illegible]

SICOM | CONSULTA
TCEMG

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1572	09/02/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	4.620,00	0,00	4.620,00	4.620,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N054/2024/SMS.									
1573	09/02/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.149,00	0,00	1.149,00	1.149,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N054/2024/SMS.									
1574	09/02/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	21.691.335/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	3.657,04	0,00	3.657,04	3.657,04	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N054/2024/SMS.									
1575	09/02/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	87.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	12.363,41	0,00	12.363,41	12.363,41	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N054/2024/SMS.									
1576	09/02/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	2.464,07	0,00	2.464,07	2.464,07	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N054/2024/SMS.									
1577	09/02/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	16.268.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.053,09	0,00	19.053,09	19.053,09	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N054/2024/SMS.									
1578	09/02/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.242,00	0,00	2.242,00	2.242,00	0,00	0,00

[illegible]

Proc. nº 027
Folha nº 133

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N054/2024/SMS.									
1579	09/02/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	25.031.868/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	11.171,37	0,00	11.171,37	11.171,37	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N054/2024/SMS.									
1580	09/02/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	42.799.163/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	2.663,30	0,01	2.663,30	2.663,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N054/2024/SMS.									
1581	09/02/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	37.520.081/0001-68 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	737,80	0,01	737,80	737,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N054/2024/SMS.									
1582	09/02/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	8.817,54	0,00	8.817,54	8.817,54	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N054/2024/SMS.									
1583	09/02/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	11.592,41	0,00	11.592,41	11.592,41	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N054/2024/SMS.									
1584	09/02/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.	1.821,81	0,00	1.821,81	1.821,81	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N054/2024/SMS.									
1585	09/02/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	02.514.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	9.789,46	9,31	9.789,46	9.789,46	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N054/2024/SMS.									
1586	09/02/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	12.927.676/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.436,76	0,00	11.436,76	11.436,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N054/2024/SMS.									
1587	09/02/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	41.665.545/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA	2.074,80	0,00	2.074,80	2.074,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE SAÚDE ATRAVES DA ATA N275/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 196/2023 DA SEPLAG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME MEMORANDO N054/2024/SMS.									
1844	15/02/2024	01.016220-9.10.302.0005.2050.3.3.90.30.35	00.997.497/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS P/LABORATORIO LTDA	4.654,00	0,00	4.654,00	4.654,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, REAGENTES E INSUMOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO 058/2024/SMS.									
1845	15/02/2024	01.016220-9.10.302.0005.2050.3.3.90.30.35	02.472.743/0001-90 - DINALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP	2.325,25	0,00	2.325,25	2.325,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, REAGENTES E INSUMOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO 058/2024/SMS.									
1846	15/02/2024	01.016220-9.10.302.0005.2050.3.3.90.30.35	12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	875,00	0,00	875,00	875,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, REAGENTES E INSUMOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO 058/2024/SMS.									
1847	15/02/2024	01.016220-9.10.302.0005.2050.3.3.90.30.35	19.188.783/0001-07 - PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	245,00	0,00	245,00	245,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, REAGENTES E INSUMOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO 058/2024/SMS.									

Proc. nº 027
Folha nº 134

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1846	15/02/2024	01.016220-9.10.302.0005.2050.3.3.90.30.35	48.346.978/0001-36 - DIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	320,00	0,00	320,00	320,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, REAGENTES E INSUMOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO 058/2024/SMS.									
2488	28/02/2024	01.016240-9.10.305.0010.2131.3.3.90.30.35	06.897.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS P/LABORATORIO LTDA	14.457,50	0,00	14.457,50	14.457,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REAGENTES E INSUMOS DESTINADOS PARA A REALIZAÇÃO DO DIAGNOSTICO DE ARBOVIROSES DO MUNICÍPIO. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 84/2024/SMS.									
2487	28/02/2024	01.016240-9.10.305.0010.2131.3.3.90.30.35	19.168.783/0001-07 - PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	9.250,00	0,00	9.250,00	9.250,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REAGENTES E INSUMOS DESTINADOS PARA A REALIZAÇÃO DO DIAGNOSTICO DE ARBOVIROSES DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 84/2024/SMS.									
2950	26/03/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	29.064.353/0001-34 - DENTAL CONCEITO COMERCIO	8.516,00	0,00	8.516,00	8.516,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 116/2024/SMS. (SAÚDE BUCAL RECURSO: PORTARIA 1481 CONTA: 62.40656)									
2952	26/03/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	08.524.875/0001-61 - BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 116/2024/SMS. (SAÚDE BUCAL RECURSO: PORTARIA 1481 CONTA: 62.40656)									
2953	26/03/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	04.181.753/0001-61 - GIFT DO BRASIL LTDA	2.860,00	0,00	2.860,00	2.860,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 116/2024/SMS. (SAÚDE BUCAL RECURSO: PORTARIA 1481 CONTA: 62.40656)									
2955	26/03/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	09.222.369/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA-ME	7.572,76	0,00	7.572,76	7.572,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 116/2024/SMS. (SAÚDE BUCAL RECURSO: PORTARIA 1481 CONTA: 62.40656)									

SICOM | CONSULTA
TCEMG

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2956	26/03/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	18.929.297/0001-30 - CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES	3.388,20	0,00	3.388,20	3.388,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 116/2024/SMS. (SAÚDE BUCAL RECURSO: PORTARIA 1481 CONTA: 62.40656)									
2957	26/03/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	27.651.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF013.574.006-16 ME	2.450,00	0,00	2.450,00	2.450,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 116/2024/SMS. (SAÚDE BUCAL RECURSO: PORTARIA 1481 CONTA: 62.40656)									
2959	26/03/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	30.093.978/0001-74 - ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E	67.814,90	16.460,50	67.814,90	67.814,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 116/2024/SMS. (SAÚDE BUCAL RECURSO: PORTARIA 1481 CONTA: 62.40656)									
2958	26/03/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	41.813.885/0001-25 - RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	7.780,00	0,00	7.780,00	7.780,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 116/2024/SMS. (SAÚDE BUCAL RECURSO: PORTARIA 1481 CONTA: 62.40656)									
2960	26/03/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	44.223.526/0001-06 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	3.009,60	0,00	3.009,60	3.009,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 116/2024/SMS. (SAÚDE BUCAL RECURSO: PORTARIA 1481 CONTA: 62.40656)									
2961	26/03/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	48.216.314/0001-66 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	31.800,00	0,00	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 116/2024/SMS. (SAÚDE BUCAL RECURSO: PORTARIA 1481 CONTA: 62.40656)									
2968	26/03/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.30.09	22.718.845/0001-60 - NUTRIMINAS COM DE MEDIC E NUTRICOES DIETETICAS E MAT HOSP LT	250,00	20,00	250,00	250,00	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 135

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 119/2024/SMS. (CAPS AD CONSUMO RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 CONTA: 61.2057)									
2968	26/03/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.30.09	34.771.531/0001-08 - DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 119/2024/SMS. (CAPS AD CONSUMO RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 CONTA: 61.2057)									
2970	26/03/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.30.09	05.194.562/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	702,00	0,00	702,00	702,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 119/2024/SMS. (CAPS AD CONSUMO RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 CONTA: 61.2057)									
2971	26/03/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.30.09	25.279.662/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	58,50	28,29	58,50	58,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 119/2024/SMS. (CAPS AD CONSUMO RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 CONTA: 61.2057)									
2972	26/03/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.30.09	23.864.842/0001-13 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	92,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 119/2024/SMS. (CAPS AD CONSUMO RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 CONTA: 61.2057)									
2973	26/03/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	19.188.783/0001-07 - PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	512,60	0,00	512,60	512,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 118/2024/SMS. (RECURSO: PORTARIA N 1151 DE 26/05/2022 CONTA: 62.40656)									
2974	26/03/2024	01.018210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	29.700.587/0001-23 - PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	2.208,00	0,00	2.208,00	2.208,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 118/2024/SMS. (RECURSO: PORTARIA N 1151 DE 26/05/2022 CONTA: 62.40656)									
2975	26/03/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	42.597.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES	506,00	0,00	506,00	506,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o que consta atualmente no sistema oficial pela prefeitura e são gerados automaticamente pelo sistema oficial pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 118/2024/SMS. (RECURSO: PORTARIA N 1151 DE 26/05/2022 CONTA: 62.40656)									
2978	26/03/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	20.218.845/0001-00 - NUTRIMINAS COM DE MEDIC E NUTRIÇÕES DIETETICAS E MAT HOSP LT	250,00	20,00	250,00	250,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 119/2024/SMS. (CAPS AD DISTRIBUIÇÃO RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 CONTA: 61.2057)									
3015	26/03/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	48.776.861/0001-00 - FASTMED COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA	0,00	4.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 118/2024/SMS. (RECURSO: PORTARIA N 1151 DE 26/05/2022 CONTA: 62.40656)									
3287	28/03/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	103,80	0,00	103,80	103,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA O CAPS AD. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 138/2024/SMS. (CAPS AD DISTRIBUIÇÃO RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023)									
3288	28/03/2024	01.018220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.30.09	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	103,80	0,00	103,80	103,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERESE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA O CAPS AD. CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 138/2024/SMS. (CAPS AD CONSUMO RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023)									
3840	22/04/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.990,00	0,00	1.990,00	1.990,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA ABASTECIMENTO DO ESTOQUE CAPS RENASCER, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊUTICOS E ASSISTENCIAIS. (DISTRIBUIÇÃO - RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 - CONTA: 61.205-7 - FONTE: 1.621.000.0000.000)									
3845	22/04/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	20.218.845/0001-00 - NUTRIMINAS COM DE MEDIC E NUTRIÇÕES DIETETICAS E MAT HOSP LT	5.094,90	0,00	5.094,90	5.094,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA ABASTECIMENTO DO ESTOQUE CAPS RENASCER, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊUTICOS E ASSISTENCIAIS. (DISTRIBUIÇÃO - RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 - CONTA: 61.205-7 - FONTE: 1.621.000.0000.000)									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o que consta atualmente no sistema oficial pela prefeitura e são gerados automaticamente pelo sistema oficial pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 136

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3846	22/04/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	26.272.870/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	898,56	99,84	898,56	898,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA ABASTECIMENTO DO ESTOQUE CAPS RENASCER, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊURTICOS E ASSISTENCIAIS. (DISTRIBUIÇÃO - RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 - CONTA: 61.205-7 - FONTE: 1.621.000.0000.000)									
3847	22/04/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	37.999.061/0001-59 - PONTES E QUEIOES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.260,00	0,00	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA ABASTECIMENTO DO ESTOQUE CAPS RENASCER, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊURTICOS E ASSISTENCIAIS. (DISTRIBUIÇÃO - RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 - CONTA: 61.205-7 - FONTE: 1.621.000.0000.000)									
3848	22/04/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	33.748.232/0001-82 - FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	288,00	0,00	288,00	288,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA ABASTECIMENTO DO ESTOQUE CAPS RENASCER, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊURTICOS E ASSISTENCIAIS. (DISTRIBUIÇÃO - RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 - CONTA: 61.205-7 - FONTE: 1.621.000.0000.000)									
3849	22/04/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	06.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	2.106,00	0,00	2.106,00	2.106,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA ABASTECIMENTO DO ESTOQUE CAPS RENASCER, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊURTICOS E ASSISTENCIAIS. (DISTRIBUIÇÃO - RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 - CONTA: 61.205-7 - FONTE: 1.621.000.0000.000)									
3851	22/04/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	1.835,10	0,00	1.835,10	1.835,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA ABASTECIMENTO DO ESTOQUE CAPS RENASCER, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊURTICOS E ASSISTENCIAIS. (DISTRIBUIÇÃO - RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 - CONTA: 61.205-7 - FONTE: 1.621.000.0000.000)									
4713	09/05/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	30.082.076/0001-74 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E	0,00	2.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 188/2024/SMS. RECURSO: PORTARIA 1481, CONTA 62.4065-6.									
4775	13/05/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	30.082.076/0001-74 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E	0,00	1.018,50	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados representados neste relatório refletem fielmente o demonstrativo disponível no momento. Eventuais pelos profissionais e não podem substituir os dados oficiais.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N190/2024/SMS. (RECURSO: PORTARIA 1481 FONTE: 1600.000.7000.000 CONTA: 62.4065-6)									
4780	13/05/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	12.927.878/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.931,61	0,00	13.931,61	13.931,61	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N189/2024/SMS.									
4781	13/05/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	9.736,51	5.772,60	9.736,51	9.736,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N189/2024/SMS.									
4783	13/05/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	5.102,84	2.430,00	5.102,84	5.102,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N189/2024/SMS.									
4784	13/05/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	17.084,31	44,43	17.084,31	17.084,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N189/2024/SMS.									
4788	13/05/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	06.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	2.825,16	0,00	2.825,16	2.825,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N189/2024/SMS.									
4789	13/05/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	18.359.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16.498,84	0,00	16.498,84	16.498,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N188/2024/SMS.									
4792	13/05/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.681,50	0,00	1.681,50	1.681,50	0,00	0,00

Os dados representados neste relatório refletem fielmente o demonstrativo disponível no momento. Eventuais pelos profissionais e não podem substituir os dados oficiais.

Proc. nº 027
Folha nº 137

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N169/2024/SMS.									
4790	13/05/2024	01.018250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	25.031.868/0001-27 - SÂMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	12.206,18	0,00	12.206,18	12.206,18	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N169/2024/SMS.									
4794	13/05/2024	01.018250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	57.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7.640,30	692,55	7.640,30	7.640,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N169/2024/SMS.									
4795	13/05/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.	513,75	0,00	513,75	513,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N169/2024/SMS.									
4796	13/05/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	76.366.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.	224,64	0,00	224,64	224,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N169/2024/SMS.									
4797	13/05/2024	01.018250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	2.398,25	0,00	2.398,25	2.398,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N169/2024/SMS.									
4798	13/05/2024	01.018250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	44.734.671/0002-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	357,60	0,00	357,60	357,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N169/2024/SMS.									
4799	13/05/2024	01.018250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.	772,80	0,00	772,80	772,80	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem a situação do momento da emissão efetuada pelo gestor e sob sua responsabilidade perante o TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N169/2024/SMS.									
4800	13/05/2024	01.018250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	314,64	0,00	314,64	314,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N169/2024/SMS.									
4801	13/05/2024	01.018250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	29.735,19	0,00	29.735,19	29.735,19	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N169/2024/SMS.									
4802	13/05/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	6.697,63	0,00	6.697,63	6.697,63	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N169/2024/SMS.									
4804	13/05/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	10.172,86	0,00	10.172,86	10.172,86	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N169/2024/SMS.									
4805	13/05/2024	01.018250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	3.234,00	0,00	3.234,00	3.234,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N169/2024/SMS.									
4806	13/05/2024	01.018250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	41.665.545/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA	780,00	0,00	780,00	780,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N169/2024/SMS.									
4807	13/05/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	599,70	0,00	599,70	599,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N169/2024/SMS.									

Os dados apresentados neste relatório refletem a situação do momento da emissão efetuada pelo gestor e sob sua responsabilidade perante o TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 138

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4810	13/05/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	12.927.876/0001-07 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.657,20	0,00	2.657,20	2.657,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO MODELO DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ONDE O MUNICÍPIO É ORGÃO PARTICIPANTE NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N159/2024/SMS.									
5174	15/05/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	11.758.299/0001-45 - COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI	29.960,00	0,00	26.960,00	26.960,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.									
5175	15/05/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	16.388.586/0001-10 - DIPROM - DISTRI. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO. E MATER. LTDA	13.629,90	925,00	13.629,90	13.629,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.									
5176	15/05/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	25.106.470/0001-65 - ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	0,00	1.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.									
5193	15/05/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	44.223.526/0001-06 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	14.750,97	5.699,11	14.750,97	14.750,97	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL.									
5194	15/05/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	43.121.395/0001-87 - MG FLEX LTDA	0,00	1.111,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL.									
5195	15/05/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	30.082.076/0001-74 - ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E	0,00	15.757,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL.									

Os textos apresentados neste relatório refletem informações e dados disponibilizados nos sistemas oficiais pelos jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5196	15/05/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	5.461,00	0,00	5.461,00	5.461,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL.									
6334	19/06/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	18.917.657/0001-83 - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.070,00	0,00	10.070,00	10.070,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA A FAMÁCIA BÁSICA, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE. (RECURSO FEDERAL CONTA: 624065-6) MEM. N254/2024/SMS.									
6335	19/06/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5.250,00	0,00	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE. (RECURSO FEDERAL CONTA: 624065-6) MEM. N254/2024/SMS.									
6337	19/06/2024	01.016240-9.10.305.0013.2134.3.3.90.32.01	25.106.470/0001-65 - ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	735,00	0,00	735,00	735,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA O SETOR DE IST/AIDS, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE. (RECURSO RESOLUÇÃO 7153 CONTA: 56479-6) MEM. N254/2024/SMS.									
6338	19/06/2024	01.016240-9.10.305.0013.2134.3.3.90.32.01	46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	395,00	0,00	395,00	395,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA O SETOR DE IST/AIDS, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE. (RECURSO RESOLUÇÃO 7153 CONTA: 56479-6) MEM. N254/2024/SMS.									
6346	19/06/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	42.529.374/0001-49 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	1.957,20	2,80	1.957,20	1.957,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA A FAMÁCIA BÁSICA, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE. (RECURSO: 15% - CONTA: 47871-7) MEM. N254/2024/SMS.									
6347	19/06/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	44.152.616/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	13.305,20	44,80	13.305,20	13.305,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA A FAMÁCIA BÁSICA, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE. (RECURSO FEDERAL CONTA: 624065-6) MEM. N254/2024/SMS.									

Os textos apresentados neste relatório refletem informações e dados disponibilizados nos sistemas oficiais pelos jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 139

139

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6348	19/06/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	51.205.028/0001-04 - GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.677,75	0,00	8.677,75	8.677,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE. (RECURSO FEDERAL CONTA: 624065-6) MEM. N254/2024/SMS.									
6349	19/06/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	31.151.224/0001-28 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.191,20	8,80	2.191,20	2.191,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA A FAMÁCIA BÁSICA, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE. (RECURSO: 15% - CONTA: 47871-7) MEM. N254/2024/SMS.									
6728	28/06/2024	01.016220-9.10.302.0005.2050.3.3.90.30.34	02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP	388,00	0,00	388,00	388,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. (RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA 041/2023 DO VEREADOR FREDERICO SILVA SANTOS - CONTA: 47871-7) MEM. 279/2024/SMS.									
6730	28/06/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	02.375.705/0001-19 - DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP	18.423,55	0,00	18.423,55	18.423,55	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL. (RECURSO: RESOLUÇÃO 5969 DE 23/11/2017 - CONTA: 60.228-0)									
6731	28/06/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	65.122.590/0001-70 - DUARTE DENTAL EIRELI	35.971,85	0,00	35.971,85	35.971,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL. (RECURSO: RESOLUÇÃO 5969 DE 23/11/2017 - CONTA: 60.229-0)									
7369	09/07/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	25.106.470/0001-65 - ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	1.530,00	0,00	1.530,00	1.530,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSUMO DA SAÚDE BUCAL. (RECURSO: RESOLUÇÃO 8006/2022 CONTA: 57.952-1) MEMORANDO N 292/2024/SMS.									
7370	09/07/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	30.092.079/0001-74 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E	15.757,40	0,00	15.757,40	15.757,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSUMO DA SAÚDE BUCAL (RECURSO: RESOLUÇÃO 8006/2022 CONTA: 57.952-1) MEMORANDO N 292/2024/SMS.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente os dados inseridos e/ou remetidos eletronicamente pela jurisdicionada e sob sua responsabilidade, sendo passíveis de auditoria posterior pelo Tribunal de Contas.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7371	09/07/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	43.121.395/0001-87 - MG FLEX LTDA	1.111,40	0,00	1.111,40	1.111,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSUMO DA SAÚDE BUCAL. (RECURSO: RESOLUÇÃO 8006/2022 CONTA: 57.952-1) MEMORANDO N 292/2024/SMS.									
7372	09/07/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	30.092.079/0001-74 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E	3.966,50	0,00	3.966,50	3.966,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSUMO DA SAÚDE BUCAL. (RECURSO: RESOLUÇÃO 8006/2022 CONTA: 57.952-1) MEMORANDO N 292/2024/SMS.									
7373	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	18.917.657/0001-83 - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	339,00	0,00	339,00	339,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 CONTA 61.205-7) MEMORANDO 295/2024/SMS.									
7374	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	88,80	0,00	88,80	88,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 CONTA 61.205-7) MEMORANDO 295/2024/SMS.									
7375	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	25.106.470/0001-65 - ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	0,00	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 CONTA 61.205-7) MEMORANDO 295/2024/SMS.									
7402	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	44.152.616/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	222,00	0,00	222,00	222,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 CONTA 61.205-7) MEMORANDO 295/2024/SMS.									
7404	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	51.205.028/0001-04 - GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	143,76	0,00	143,76	143,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 CONTA 61.205-7) MEMORANDO 295/2024/SMS.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente os dados inseridos e/ou remetidos eletronicamente pela jurisdicionada e sob sua responsabilidade, sendo passíveis de auditoria posterior pelo Tribunal de Contas.

Proc. nº 027
Folha nº 140

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7405	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.30.09	16.917.557/0001-83 - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	339,00	0,00	339,00	339,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 CONTA 61.205-7) MEMORANDO 295/2024/SMS.									
7406	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.30.09	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	88,80	0,00	88,80	88,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 CONTA 61.205-7) MEMORANDO 295/2024/SMS.									
7407	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.30.09	25.108.470/0001-65 - ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	0,00	31,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 CONTA 61.205-7) MEMORANDO 295/2024/SMS.									
7408	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.30.09	44.152.616/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	222,00	0,00	222,00	222,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 CONTA 61.205-7) MEMORANDO 295/2024/SMS.									
7409	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.30.09	51.205.028/0001-04 - GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	143,76	0,00	143,76	143,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8.633 DE 15/03/2023 CONTA 61.205-7) MEMORANDO 295/2024/SMS.									
7410	09/07/2024	01.016250-6.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	0,00	3.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (RECURSO: CONTA FEDERAL: 824065-6) MEMORANDO 291/2024/SMS.									
7411	09/07/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	44.223.526/0001-09 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	5.699,11	0,00	5.699,11	5.699,11	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSUMO DA SAÚDE BUCAL. (RECURSO: RESOLUÇÃO 8008/2022 CONTA: 57.952-1). MEMORANDO 301/2024/SMS									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7412	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.30.09	44.734.671/0022-68 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2.989,00	85,40	2.989,00	2.989,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, CONFORME MEMORANDO N 305/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8633 DE 15/03/2023 CONTA: 61.205-7)									
7413	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	38.329.458/0001-61 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	450,00	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, CONFORME MEMORANDO N 305/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8633 DE 15/03/2023 CONTA: 61.205-7)									
7414	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	46.097.911/0001-05 - LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	7.770,00	0,00	7.770,00	7.770,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, CONFORME MEMORANDO N 305/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8633 DE 15/03/2023 CONTA: 61.205-7)									
7415	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	43.607.262/0001-21 - INPHARMA HOSPITALAR LTDA	6.480,00	0,00	6.480,00	6.480,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, CONFORME MEMORANDO N 305/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8633 DE 15/03/2023 CONTA: 61.205-7)									
7416	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	33.324.795/0001-42 - PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.630,00	0,00	4.630,00	4.630,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, CONFORME MEMORANDO N 305/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8633 DE 15/03/2023 CONTA: 61.205-7)									
7417	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	4.290,00	0,00	4.290,00	4.290,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, CONFORME MEMORANDO N 305/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8633 DE 15/03/2023 CONTA: 61.205-7)									
7418	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	44.734.671/0022-68 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	747,25	21,35	747,25	747,25	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 141

168

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, CONFORME MEMORANDO N 305/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8633 DE 15/03/2023 CONTA: 61.205-7)									
7419	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	25.108.470/0001-63 - ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	535,50	4,50	535,50	535,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, CONFORME MEMORANDO N 305/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8633 DE 15/03/2023 CONTA: 61.205-7)									
7420	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	315,00	0,00	315,00	315,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, CONFORME MEMORANDO N 305/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8633 DE 15/03/2023 CONTA: 61.205-7)									
7421	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	46.709.597/0001-40 – PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	498,00	0,00	498,00	498,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, CONFORME MEMORANDO N 305/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8633 DE 15/03/2023 CONTA: 61.205-7)									
7422	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	44.152.616/0001-63 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	3.111,40	11,00	3.111,40	3.111,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, CONFORME MEMORANDO N 305/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8633 DE 15/03/2023 CONTA: 61.205-7)									
7423	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.039,20	0,00	4.039,20	4.039,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, CONFORME MEMORANDO N 305/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8633 DE 15/03/2023 CONTA: 61.205-7)									
7424	09/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	51.205.023/0001-04 - GNC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.361,08	0,00	3.361,08	3.361,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS DO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, CONFORME MEMORANDO N 305/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 8633 DE 15/03/2023 CONTA: 61.205-7)									
7518	11/07/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	30.092.079/0001-74 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E	16.480,50	0,00	16.480,50	16.480,50	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL (RECURSO: RESOLUÇÃO 8008/2022 CONTA: 57.952-1). MEMORANDO 310/2024/SMS									
7576	15/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2050.3.3.90.30.34	12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	864,00	0,00	864,00	864,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO (RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA N 041/2023 DO VEREADOR FREDERICO SILVA SANTOS CONTA:47871-7). MEMORANDO 315/2024/SMS									
7577	15/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2050.3.3.90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS P/LABORATORIO LTDA	13.559,00	0,00	13.559,00	13.559,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO (RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA N 041/2023 DO VEREADOR FREDERICO SILVA SANTOS CONTA:47871-7). MEMORANDO 315/2024/SMS									
7578	15/07/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	19.188.783/0001-07 - PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	10.994,88	0,00	10.994,88	10.994,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CONFORME MEMORANDO N 314/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO 8430, DE 09/12/22 CONTA: 57.952-1)									
7579	15/07/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	34.180.445/0001-12 – D'SMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LT	2.904,48	0,00	2.904,48	2.904,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CONFORME MEMORANDO N 314/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO 8430, DE 09/12/22 CONTA: 57.952-1)									
7580	15/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2050.3.3.90.30.34	02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP	5.657,50	0,00	5.657,50	5.657,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO (RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA N 041/2023 DO VEREADOR FREDERICO SILVA SANTOS CONTA:47871-7). MEMORANDO 315/2024/SMS									
7581	15/07/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	49.278.661/0001-09 - FASTMED COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA	3.880,00	0,00	3.880,00	3.880,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CONFORME MEMORANDO N 314/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO 8430, DE 09/12/22 CONTA: 57.952-1)									

Proc. nº 021
Folha nº 142

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTIANA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7582	15/07/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	23.359.559/0001-06 - ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	4.623,06	0,00	4.623,06	4.623,06	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CONFORME MEMORANDO N 314/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO 8430, DE 09/12/22 CONTA: 57.952-1)									
7583	15/07/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	29.700.587/0001-23 - PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	567,42	11,58	567,42	567,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CONFORME MEMORANDO N 314/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO 8430, DE 09/12/22 CONTA: 57.952-1)									
7584	15/07/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	31.498.120/0001-94 - BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	5.930,00	0,00	5.930,00	5.930,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CONFORME MEMORANDO N 314/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO 8430, DE 09/12/22 CONTA: 57.952-1)									
7585	15/07/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	02.305.767/0001-54 - MAT MED HOSPITALAR LTDA ME	14.394,60	0,00	14.394,60	14.394,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CONFORME MEMORANDO N 314/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO 8430, DE 09/12/22 CONTA: 57.952-1)									
7586	15/07/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	42.567.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES	3.079,00	0,00	3.079,00	3.079,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CONFORME MEMORANDO N 314/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO 8430, DE 09/12/22 CONTA: 57.952-1)									
7587	15/07/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	48.345.978/0001-36 - DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	4.585,00	0,00	4.585,00	4.585,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CONFORME MEMORANDO N 314/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO 8430, DE 09/12/22 CONTA: 57.952-1)									
7588	15/07/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	35.311.953/0001-55 - ESTOMACENTER MEDICAL CARE LTDA	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CONFORME MEMORANDO N 314/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO 8430, DE 09/12/22 CONTA: 57.952-1)									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTIANA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7617	15/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2050.3.3.90.30.35	31.498.120/0001-94 - BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFER-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO (RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA N 041/2023 DO VEREADOR FREDERICO SILVA SANTOS CONTA:47971-7). MEMORANDO 316/2024/SMS									
7618	15/07/2024	01.016220-9.10.302.0005.2050.3.3.90.30.35	48.345.978/0001-36 - DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	640,00	0,00	640,00	640,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFER-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO (RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA N 041/2023 DO VEREADOR FREDERICO SILVA SANTOS CONTA:47871-7). MEMORANDO 316/2024/SMS									
7619	15/07/2024	01.016240-9.10.305.0010.2131.3.3.90.30.35	19.031.878/0001-12 - AUTOMX SOLUCOES LTDA	62,30	0,00	62,30	62,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFER-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER OS SETORES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSO: RESOLUÇÃO:7733 CONTA:58.637-7). MEMORANDO: 317/2024/SMS									
8703	23/08/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	42.567.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES	219,44	0,00	219,44	219,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAÚDE VIVER MELHOR (RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA N 38/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR JANUÁRIO CONTA: 47.871-7) MEMORANDO 369/2024/SMS									
9105	26/08/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	18.929.297/0001-30 - CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES	12.516,00	0,00	12.516,00	12.516,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL CONFORME MEMORANDO N 381/2024/SMS. (RECURSO: PORTARIA 1201 CONTA: 624085-6)									
9107	26/08/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	44.223.526/0001-06 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	4.080,00	0,00	4.080,00	4.080,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL CONFORME MEMORANDO N 381/2024/SMS. (RECURSO: PORTARIA 1201 CONTA: 624085-6)									
9108	26/08/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	30.082.075/0001-74 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E	34.859,95	0,00	34.859,95	34.859,95	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 143

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, CONFORME MEMORANDO N 381/2024/SMS. (RECURSO: PORTARIA 1201 CONTA: 624065-6)									
9109	28/08/2024	01.015210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	27.653.179/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF013.574.006-16 ME	17.028,50	0,00	17.028,50	17.028,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, CONFORME MEMORANDO N 381/2024/SMS. (RECURSO: PORTARIA 1201 CONTA: 624065-6)									
9129	28/08/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	02.375.705/0001-19 - DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP	458,10	0,00	458,10	458,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, CONFORME MEMORANDO N 381/2024/SMS. (RECURSO: PORTARIA 1201 CONTA: 624065-6)									
9139	28/08/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	16.336.883/0001-10 - DIPROM - DISTRI. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO. E MATER. LTDA	1.886,00	0,00	1.886,00	1.886,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, CONFORME MEMORANDO N 381/2024/SMS. (RECURSO: PORTARIA 1201 CONTA: 624065-6)									
9140	28/08/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	44.223.526/0001-08 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	10.030,92	0,00	10.030,92	10.030,92	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, CONFORME MEMORANDO N 381/2024/SMS. (RECURSO: PORTARIA 1201 CONTA: 624065-6)									
9141	28/08/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.10	05.122.590/0001-70 - DUARTE DENTAL EIRELI	5.661,90	0,00	5.661,90	5.661,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, CONFORME MEMORANDO N 381/2024/SMS. (RECURSO: PORTARIA 1201 CONTA: 624065-6)									
9491	05/09/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	399,80	0,00	399,80	399,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N275/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA. (MEMORANDO N 390/2024/SMS).									
9492	05/09/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	41.565.549/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA	1.950,00	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a consulta realizada nas mesmas atendendo pelas jurisdicionadas e sob estrita observância aos ao valor especificado pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N275/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA. (MEMORANDO N 390/2024/SMS).									
9493	05/09/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	42.799.183/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	5.315,85	0,00	5.315,85	5.315,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA. (MEMORANDO N 390/2024/SMS).									
9494	05/09/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	44.734.671/0002-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2.886,00	0,00	2.886,00	2.886,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA. (MEMORANDO N 390/2024/SMS).									
9495	05/09/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	5.466,60	0,00	5.466,60	5.466,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA. (MEMORANDO N 390/2024/SMS).									
9496	05/09/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.	2.787,81	0,00	2.787,81	2.787,81	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA. (MEMORANDO N 390/2024/SMS).									
9497	05/09/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	3.302,34	0,00	3.302,34	3.302,34	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA. (MEMORANDO N 390/2024/SMS).									
9498	05/09/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	7.153,70	0,00	7.153,70	7.153,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA. (MEMORANDO N 390/2024/SMS).									
9499	05/09/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	67.729.178/0002-00 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	16.071,32	267,58	16.071,32	16.071,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA. (MEMORANDO N 390/2024/SMS).									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a consulta realizada nas mesmas atendendo pelas jurisdicionadas e sob estrita observância aos ao valor especificado pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 144

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTIANA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
9500	05/09/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	61.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1.524,60	0,00	1.524,60	1.524,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA. (MEMORANDO N 390/2024/SMS).									
9501	05/09/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	38.375.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.923,50	0,00	3.923,50	3.923,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA. (MEMORANDO N 390/2024/SMS).									
9502	05/09/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.658,74	4.859,45	14.658,74	0,00	0,00	14.658,74
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA. (MEMORANDO N 390/2024/SMS).									
9503	05/09/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.722,74	1.196,15	11.722,74	0,00	0,00	11.722,74
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA. (MEMORANDO N 390/2024/SMS).									
9504	05/09/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	30.057,23	310,57	30.057,23	0,00	0,00	30.057,23
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA. (MEMORANDO N 390/2024/SMS).									
9505	05/09/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	4.634,32	0,00	4.634,32	4.634,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA. (MEMORANDO N 390/2024/SMS).									
9506	05/09/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	11.251,36	0,00	11.251,36	11.251,36	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTIANA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA. (MEMORANDO N 390/2024/SMS).									
9508	05/09/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	8.244,00	0,00	8.244,00	8.244,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA. (MEMORANDO N 390/2024/SMS).									
9509	05/09/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.	0,00	692,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA. (MEMORANDO N 390/2024/SMS).									
9510	05/09/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	76.388.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.	1.123,20	0,00	1.123,20	1.123,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA. (MEMORANDO N 390/2024/SMS).									
9574	10/09/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-81 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	27.256,84	5.044,32	27.256,84	0,00	0,00	27.256,84
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA. (MEMORANDO N 390/2024/SMS).									
9607	12/09/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	11.514.643/0001-41 - INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME MEMORANDO N 414/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO 8430, DE 09/12/22 CONTA: 57.952-1)									
9608	12/09/2024	01.016210-9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	07.142.012/0001-05 - PORTO MED COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS MEDIC. HOSP. LTDA	23.746,89	0,00	23.746,89	23.746,89	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME MEMORANDO N 414/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO 8430, DE 09/12/22 CONTA: 57.952-1)									

Proc. nº 027
Folha nº 145

190

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
9810	12/09/2024	01.016210- 9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	49.348.878/0001-48 - DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	10.944,00	0,00	10.944,00	10.944,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER O SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CONFORME MEMORANDO N 314/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO 8430, DE 09/12/22 CONTA: 57.952-1)									
10176	27/09/2024	01.016250- 9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00	1.942,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 317/2023, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME MEMORANDO N 445/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO 3385 CONTA: 624095-6)									
10177	27/09/2024	01.016250- 9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	31.405.753/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	209,76	0,00	209,76	209,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 317/2023, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME MEMORANDO N 445/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO 3385 CONTA: 624055-6)									
10178	27/09/2024	01.016250- 9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.031,12	7.577,40	3.031,12	0,00	0,00	3.031,12
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 317/2023, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME MEMORANDO N 445/2024/SMS. (RECURSO: RESOLUÇÃO 3385 CONTA: 624055-6)									
10186	30/09/2024	01.016250- 9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	44.152.616/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	4.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, CONFORME MEMORANDO N 447/2024/SMS. (RECURSO: PORTARIA 3385 CONTA: 624085-6)									
10187	30/09/2024	01.016250- 9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	43.607.262/0001-21 - INPHARMA HOSPITALAR LTDA	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, CONFORME MEMORANDO N 447/2024/SMS. (RECURSO: PORTARIA 3385 CONTA: 624065-6)									
10188	30/09/2024	01.016250- 9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	31.151.224/0001-26 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.320,00	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, CONFORME MEMORANDO N 447/2024/SMS. (RECURSO: PORTARIA 3385 CONTA: 624085-6)									

Os dados apresentados neste relatório foram informados e são de responsabilidade dos respectivos entes pelos quais o site pode ser acessado para fins de maior segurança pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
10189	30/09/2024	01.016250- 9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	51.205.028/0001-04 - GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	457,72	11,88	457,72	457,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, CONFORME MEMORANDO N 447/2024/SMS. (RECURSO: PORTARIA 3385 CONTA: 624065-6)									
10190	30/09/2024	01.016250- 9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	47.529.374/0001-49 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	840,00	0,00	840,00	840,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, CONFORME MEMORANDO N 447/2024/SMS. (RECURSO: PORTARIA 3385 CONTA: 624065-6)									
10191	30/09/2024	01.016250- 9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	18.917.657/0001-83 - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.360,00	0,00	13.360,00	13.360,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, CONFORME MEMORANDO N 447/2024/SMS. (RECURSO: PORTARIA 3385 CONTA: 624085-6)									
10224	02/10/2024	01.016210- 9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA	7.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.502,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA. (RECURSO: COFINANCIAMENTO CONTA:32.195-8). MEMORANDO 455/2024/SMS									
10225	02/10/2024	01.016210- 9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	26.108.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	6.026,50	0,00	6.026,50	6.026,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA. (RECURSO: RESOLUÇÃO 7319 DE 17/03/2020 CONTA 32.195-8). MEMORANDO 448/2024/SMS									
10226	02/10/2024	01.016210- 9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	23.615.514/0001-57 - HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME	3.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.810,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA. (RECURSO: COFINANCIAMENTO CONTA 32.195-8). MEMORANDO 474/2024/SMS									
10227	02/10/2024	01.016210- 9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA	3.775,00	0,00	3.775,00	3.775,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA. (RECURSO: PORTARIA: 8.374 DE 19/10/2022 CONTA: 59.958-1). MEMORANDO 449/2024/SMS									
10231	02/10/2024	01.016210- 9.10.301.0003.2044.3.3.90.30.35	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA	13.200,00	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório foram informados e são de responsabilidade dos respectivos entes pelos quais o site pode ser acessado para fins de maior segurança pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 146

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE DIAMANTINA. (RECURSO: PORTARIA; 1.981 DE 26/05/2022 CONTA: 62.4065-6). MEMORANDO 446/2024/SMS									
10307	07/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.376,00	0,00	1.376,00	1.376,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTO FARMACOTERAPÊUTICO E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 474/2024/SMS.									
10308	07/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	25.106.470/0001-65 - ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	250,00	132,00	250,00	250,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTO FARMACOTERAPÊUTICO E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 474/2024/SMS.									
10309	07/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	24.325.781/0001-62 - MD PARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	1.867,20	1.036,80	1.867,20	1.867,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTO FARMACOTERAPÊUTICO E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 474/2024/SMS.									
10310	07/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	41.347.874/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA	128,00	0,00	128,00	128,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTO FARMACOTERAPÊUTICO E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 474/2024/SMS.									
10311	07/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	44.152.616/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTO FARMACOTERAPÊUTICO E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 474/2024/SMS.									
10312	07/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	34.771.531/0001-08 - DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA	1.068,00	0,00	1.068,00	1.068,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTO FARMACOTERAPÊUTICO E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 474/2024/SMS.									
10313	07/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	43.907.262/0001-21 - INPHARMA HOSPITALAR LTDA	3.240,00	0,00	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTO FARMACOTERAPÊUTICO E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 474/2024/SMS.									
10314	07/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	47.503.918/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.056,54	0,00	1.056,54	1.056,54	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTO FARMACOTERAPÊUTICO E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 474/2024/SMS.									
10315	07/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	36.329.458/0001-61 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTO FARMACOTERAPÊUTICO E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 474/2024/SMS.									
10316	07/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	44.734.671/0022-98 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2.135,00	0,00	2.135,00	2.135,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTO FARMACOTERAPÊUTICO E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 474/2024/SMS.									
10317	07/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	51.205.028/0001-04 - GMG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	887,52	11,98	887,52	887,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTO FARMACOTERAPÊUTICO E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 474/2024/SMS.									
10318	07/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	42.573.374/0001-49 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	336,00	0,00	336,00	336,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTO FARMACOTERAPÊUTICO E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 474/2024/SMS.									
10319	07/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	18.917.657/0001-03 - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.652,00	0,00	2.652,00	2.652,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTO FARMACOTERAPÊUTICO E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 474/2024/SMS.									

Proc. nº 027
Folha nº 147

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
10320	07/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	33.324.795/0001-42 - PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.678,50	0,00	1.678,50	1.678,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS AD, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTO FARMACOTERAPÊUTICO E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, (RECURSO: RESOLUÇÃO 9408 DE 25/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 474/2024/SMS.									
10344	07/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2050.3.3.90.30.34	06.667.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS P/LABORATORIO LTDA	17.600,00	0,00	17.600,00	17.600,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME MEMORANDO N 473/2024/SMS. (EMENDA IMPOSITIVA 41/2023 DO VEREADOR FREDERICO SILVA SANTOS)									
10345	07/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2050.3.3.90.30.34	13.430.441/0001-75 - GERAES DIAGNOSTICA LTDA	204,00	0,00	204,00	204,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME MEMORANDO N 473/2024/SMS. (EMENDA IMPOSITIVA 41/2023 DO VEREADOR FREDERICO SILVA SANTOS)									
10346	07/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2050.3.3.90.30.34	26.518.783/0001-29 - RESENDE DIAGNÓSTICA LTDA EPP	20.805,82	0,00	20.805,82	20.805,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME MEMORANDO N 473/2024/SMS. (EMENDA IMPOSITIVA 41/2023 DO VEREADOR FREDERICO SILVA SANTOS)									
10459	14/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	32.364.822/0001-48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	210,00	0,00	210,00	210,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊUTICOS E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 482/2024/SMS.									
10460	14/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	498,00	0,00	498,00	498,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊUTICOS E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 482/2024/SMS.									
10461	14/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	4.059,60	0,00	4.059,60	4.059,60	0,00	0,00

(2) Valores apresentados neste relatório refletem fielmente o que consta atualmente no sistema informatizado pela entidade/órgão e não refletem, necessariamente, o que deve ser apreciado pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊUTICOS E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 482/2024/SMS.									
10462	14/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	25.108.470/0001-65 - ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	224,10	2,70	224,10	224,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊUTICOS E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 482/2024/SMS.									
10463	14/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	41.347.974/0001-23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA	96,00	0,00	96,00	96,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊUTICOS E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 482/2024/SMS.									
10464	14/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	44.152.615/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	599,20	8,80	599,20	599,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊUTICOS E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 482/2024/SMS.									
10465	14/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	43.807.282/0001-21 - INPHARMA HOSPITALAR LTDA	4.622,40	1.857,60	4.622,40	4.622,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊUTICOS E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 482/2024/SMS.									
10466	14/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	47.893.918/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.952,90	0,00	2.952,90	2.952,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊUTICOS E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 482/2024/SMS.									
10467	14/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	38.329.458/0001-61 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	270,00	0,00	270,00	270,00	0,00	0,00

(2) Valores apresentados neste relatório refletem fielmente o que consta atualmente no sistema informatizado pela entidade/órgão e não refletem, necessariamente, o que deve ser apreciado pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 148

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊUTICOS E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 482/2024/SMS.									
10468	14/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	24.668.425/0001-31 - COMERCIAL CRUZ E FONSECA LTDA	504,00	0,00	504,00	504,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊUTICOS E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 482/2024/SMS.									
10469	14/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.067,50	0,00	1.067,50	1.067,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊUTICOS E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 482/2024/SMS.									
10470	14/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.30.09	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4.270,00	0,00	4.270,00	4.270,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊUTICOS E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 482/2024/SMS.									
10471	14/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	51.205.028/0001-04 - GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.196,75	0,00	2.196,75	2.196,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊUTICOS E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 482/2024/SMS.									
10472	14/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	46.097.911/0001-05 - LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	5.439,00	0,00	5.439,00	5.439,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊUTICOS E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 482/2024/SMS.									
10473	14/10/2024	01.016220-9.10.302.0005.2034.3.3.90.32.01	33.324.795/0001-42 - PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.215,00	0,00	4.215,00	4.215,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a movimentação registrada no sistema eletrônico de informações e são de exclusiva responsabilidade dos órgãos.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A ABASTECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS NO CAPS RENASCER, VISANDO RESTABELECER O ESTOQUE, ASSEGURANDO OS TRATAMENTOS FARMACOTERAPÊUTICOS E ASSISTENCIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG N 9408 DE 26/03/2024 CONTA: 64502-8) MEMORANDO 482/2024/SMS.									
11188	06/11/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	656,37	0,00	656,37	656,37	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N 317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 514/2024/SMS.									
11220	07/11/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00	1.165,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N 317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 514/2024/SMS.									
11221	07/11/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	61.799.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	6.006,00	0,00	6.006,00	6.006,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N 317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 514/2024/SMS.									
11222	07/11/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	12.927.875/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	4.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N 317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 514/2024/SMS.									
11223	07/11/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	4.860,00	447,36	4.860,00	4.860,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N 317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 514/2024/SMS.									
11224	07/11/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	25.031.658/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.148,00	0,00	1.148,00	1.148,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA ATA N 317/2023 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 198/2023 DA SEPLAG. (LOE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO N 514/2024/SMS.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a movimentação registrada no sistema eletrônico de informações e são de exclusiva responsabilidade dos órgãos.

Proc. nº 027
Folha nº 149

192

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
11316	13/11/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	30.584.124/0004-23 - CROMO COMERCIO E DIST. DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALA	0,00	63.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A INCLUSÃO NO SISTEMA DA PREFEITURA DA ATA N 070/2024 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO N. 280/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.									
11317	13/11/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	30.584.124/0004-23 - CROMO COMERCIO E DIST. DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALA	0,00	63.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A INCLUSÃO NO SISTEMA DA PREFEITURA DA ATA N 070/2024 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO N. 280/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.									
11318	13/11/2024	01.016250-9.10.303.0004.2029.3.3.90.32.01	30.584.124/0004-23 - CROMO COMERCIO E DIST. DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALA	270,00	63.692,00	0,00	0,00	0,00	270,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A INCLUSÃO NO SISTEMA DA PREFEITURA DA ATA N 070/2024 DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO N. 280/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.									
11517	26/11/2024	01.016220-9.10.302.0005.2050.3.3.90.30.34	13.513.088/0001-97 - JN. DIAGNOSTICA LTDA	1.380,00	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE REAGENTES,SOLICITAÇÃO DE MATERIAL É NECESSÁRIA PARA MANTER AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, CONFORME MEMORANDO 530/2024/SMS. (RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA N41/2023 DO VEREADOR FREDERICO SILVA SANTOS CONTA:47.871.7)									
11519	26/11/2024	01.016220-9.10.302.0005.2050.3.3.90.30.34	06.057.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS P/LABORATORIO LTDA	15.118,00	0,00	15.118,00	15.118,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE REAGENTES, PARA MANTER AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, CONFORME MEMORANDO 530/2024/SMS. (RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA N41/2023 DO VEREADOR FREDERICO SILVA SANTOS CONTA:47.871.7)									
11520	26/11/2024	01 016220-9.10.302 0005.2050 3.3.90.30.34	41.733.484/0001-94 - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	2.761,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.761,60
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANTER AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, CONFORME MEMORANDO N 548/2024/SMS. (RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA 41/2023 DO VEREADOR FREDERICO SILVA SANTOS - CONTA: 47871-7)									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
11521	26/11/2024	01.016220-9.10.302.0005.2050.3.3.90.30.34	22.627.453/0001-85 - A.C.I. ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS L	63,80	0,00	0,00	0,00	0,00	63,80
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANTER AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, CONFORME MEMORANDO N 548/2024/SMS. (RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA 41/2023 DO VEREADOR FREDERICO SILVA SANTOS - CONTA: 47871-7)									
11522	26/11/2024	01.016220-9.10.302.0005.2050.3.3.90.30.34	13.430.441/0001-75 - GERAES DIAGNOSTICA LTDA	393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANTER AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, CONFORME MEMORANDO N 548/2024/SMS. (RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA 41/2023 DO VEREADOR FREDERICO SILVA SANTOS - CONTA: 47871-7)									
11905	27/11/2024	01.016220-9.10.302.0005.2050.3.3.90.30.34	26.518.793/0001-29 - RESENDE DIAGNÓSTICA LTDA EPP	41.425,49	0,00	41.425,49	41.425,49	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA MANTER AS ATIVIDADES DO LABORATORIO MUNICIPAL, CONFORME MEMORANDO 530/2024/SMS. (RECURSO: EMENDA IMPOSITIVA N41/2023 DO VEREADOR FREDERICO SILVA SANTOS CONTA:47.871.7)									
			Total por Órgão	1.356.442,48	292.569,98	1.342.282,58	1.255.555,91	0,00	110.886,57
			Total	1.356.442,48	292.569,98	1.342.282,58	1.255.555,91	0,00	110.886,57

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Proc. nº 027
Folha nº 150

Município: 3125408 - Felício dos Santos | Exercício: 2024 | Data e Hora de Geração: 10/03/2025 11:05:44

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios da Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
74	02/01/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.10	27.651.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA 013.574.005-16	20.569,50	0,00	20.569,50	20.569,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO ATENDENDO A RESOLUÇÃO 8685.									
75	02/01/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.10	39.617.685/0001-64 - MIRAMED LTDA	661,92	0,00	661,92	661,92	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO,ATENDENDO A RESOLUÇÃO 8685.									
76	02/01/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.10	07.142.013/0001-08 - PORTO MED COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	934,00	0,00	934,00	934,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO,ATENDENDO A RESOLUÇÃO 8685.									
77	02/01/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.10	18.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	8.519,50	0,00	8.519,50	8.519,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO,ATENDENDO A RESOLUÇÃO 8685.									
554	31/01/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.121,35	0,00	2.121,35	2.121,35	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 8685.									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
689	31/01/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.908,40	0,00	4.908,40	4.908,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 8685.									
690	31/01/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	9.977,80	256,00	9.977,80	9.977,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 8685.									
763	31/01/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	20.572,85	0,00	20.572,85	20.572,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 8685.									
843	21/02/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	60,76	0,00	60,76	60,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.									
924	21/02/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	59,00	0,00	59,00	59,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
925	21/02/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	21.581.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2.144,46	0,01	2.144,46	2.144,46	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
926	21/02/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-97 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	511,00	0,00	511,00	511,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
927	21/02/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA	91,43	0,00	0,00	0,00	0,00	91,43
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
928	21/02/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	328,66	0,00	328,66	328,66	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 151

193

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
929	21/02/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.927,85	0,00	1.927,85	1.927,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
930	21/02/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	1.688,88	0,00	1.688,88	1.688,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
931	21/02/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	402,50	0,00	402,50	402,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
932	21/02/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	42.799.183/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	563,94	0,00	563,94	563,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
933	21/02/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	73.856.593/0001-68 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	180,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
934	21/02/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	6.223,15	0,00	6.223,15	6.223,15	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
935	21/02/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3.277,84	0,00	3.277,84	3.277,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 8685.									
936	21/02/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.953,71	0,00	3.953,71	3.953,71	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 8685.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a gestão municipal no respectivo exercício para o período encaminhado e são passíveis de auditoria pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA
TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
937	21/02/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	44.539.403/0001-69 - EUCIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	154,50	0,00	154,50	154,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 8685.									
938	21/02/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	1.281,90	0,00	1.281,90	1.281,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 8685.									
939	21/02/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	2.570,01	0,00	2.570,01	2.570,01	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 8685.									
940	21/02/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	02.614.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.338,00	11,60	1.338,00	1.338,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 8685.									
941	21/02/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	18.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.682,73	0,01	3.682,73	3.682,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 8685.									
942	21/02/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	198,00	0,00	198,00	198,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 8685.									
943	21/02/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	18.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.521,00	0,00	3.521,00	3.521,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 8685.									
1037	21/02/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	214,20	0,00	214,20	214,20	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a gestão municipal no respectivo exercício para o período encaminhado e são passíveis de auditoria pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 152

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 8685.									
1060	21/02/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.776,00	0,00	2.776,00	2.776,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.									
1061	21/02/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	8.112,00	0,00	8.112,00	8.112,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.									
1062	21/02/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	25.000,25	0,00	25.000,25	25.000,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 8685.									
1074	21/02/2024	02.35001003.10.302.0011.2204.3.3 .90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA.	1.627,40	0,00	1.627,40	1.627,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO Á DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
1075	21/02/2024	02.35001003.10.302.0011.2204.3.3 .90.30.34	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	1.135,70	0,00	1.135,70	1.135,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO Á DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
1118	22/02/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	5.406,70	0,00	5.406,70	5.406,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.									
1133	22/02/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.152,70	0,00	1.152,70	1.152,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.									
1307	28/02/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.									
1309	29/02/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.820,00	0,00	1.820,00	1.820,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.									
1336	29/02/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	21.744,80	0,00	21.744,80	21.744,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE.									
1337	29/02/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	12.042,80	0,00	12.042,80	12.042,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE									
1395	29/02/2024	02.35001004.10.305.0012.2208.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.262,00	0,00	3.262,00	3.262,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 9201/2023.									
1396	29/02/2024	02.35001004.10.305.0012.2208.3.3 .90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA.	354,00	0,00	354,00	354,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 9201/2023.									
1475	20/03/2024	02.35001004.10.305.0012.2208.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.755,60	0,00	4.755,60	4.755,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 9201/2023.									
1713	25/03/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.124,00	0,00	1.124,00	1.124,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.									
1717	25/03/2024	02.35001004.10.305.0012.2208.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.604,30	0,00	1.604,30	1.604,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 7733.									
2090	09/04/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.488,00	0,00	4.488,00	4.488,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.									

Proc. nº 021
Folha nº 153

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2091	09/04/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.520,95	0,00	2.520,95	2.520,95	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.									
2102	09/04/2024	02.35001004.10.305.0012.2206.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	6.020,00	0,00	6.020,00	6.020,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 9201/2023.									
2121	09/04/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.068,00	0,00	4.068,00	4.068,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.									
2126	09/04/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3.90.30.10	27.417.234/0001-95 - DOMINUS COMERCIO EIRELI	1.898,80	0,00	1.898,80	1.898,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
2131	09/04/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3.90.30.10	23.950.207/0001-22 - ALPHAMED COMERCIO LTDA	0,00	2.547,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
2138	10/04/2024	02.35001003.10.302.0011.2204.3.3.90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA.	1.208,40	0,00	1.208,40	1.208,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO Á DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
2139	10/04/2024	02.35001003.10.302.0011.2204.3.3.90.30.34	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	1.084,00	0,00	1.084,00	1.084,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO Á DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
2199	12/04/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.30.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	9.277,50	0,00	9.277,50	9.277,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE.									
2200	12/04/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	5.432,90	0,00	5.432,90	5.432,90	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo disponível nos sistemas oficiais para consulta e são gerados automaticamente pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE.									
2210	12/04/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4.759,75	0,00	4.759,75	4.759,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA LEI COMPLEMENTAR 171/2023.									
2211	12/04/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	1.677,35	0,00	1.677,35	1.677,35	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA LEI COMPLEMENTAR 171/2023.									
2212	12/04/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.30.09	42.799.163/0001-29 - BH FARMA COMERCIO LTDA	728,20	0,00	728,20	728,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA LEI COMPLEMENTAR 171/2023.									
2213	12/04/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.30.09	18.299.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.868,14	0,00	2.868,14	2.868,14	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA LEI COMPLEMENTAR 171/2023.									
2214	12/04/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	2.442,07	0,00	2.442,07	2.442,07	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA LEI COMPLEMENTAR 171/2023.									
2215	12/04/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.30.09	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA LEI COMPLEMENTAR 171/2023.									
2216	12/04/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.30.09	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	4.680,37	0,01	4.680,37	4.680,37	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA LEI COMPLEMENTAR 171/2023.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo disponível nos sistemas oficiais para consulta e são gerados automaticamente pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 154

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2217	12/04/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA LEI COMPLEMENTAR 171/2023.									
2218	12/04/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	61,38	0,00	0,00	0,00	0,00	61,38
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA LEI COMPLEMENTAR 171/2023.									
2219	12/04/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	2.735,49	0,00	2.735,49	2.735,49	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA LEI COMPLEMENTAR 171/2023.									
2220	12/04/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.650,37	0,00	2.573,71	2.573,71	0,00	76,66
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA LEI COMPLEMENTAR 171/2023.									
2221	12/04/2024	02.35001004.10.304.0012.2205.3.3 .90.30.39	10.491.244/0001-76 - RD PHARMA LTDA	5.233,76	0,00	5.233,76	5.233,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.									
2224	12/04/2024	02.35001004.10.304.0012.2205.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-76 - RD PHARMA LTDA	8.491,00	0,00	8.491,00	8.491,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.									
2241	12/04/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	857,50	0,00	857,50	857,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA LEI COMPLEMENTAR 171/2023.									
2242	12/04/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	680,10	0,00	680,10	680,10	0,00	0,00

Página 9/31

SICOM | CONSULTA
TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA LEI COMPLEMENTAR 171/2023.									
2243	12/04/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	153,30	0,00	153,30	153,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA LEI COMPLEMENTAR 171/2023.									
2244	12/04/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	61.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1.848,00	0,00	1.848,00	1.848,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA LEI COMPLEMENTAR 171/2023.									
2245	12/04/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.697,80	11,60	1.697,80	1.697,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA LEI COMPLEMENTAR 171/2023.									
2440	12/04/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-76 - RD PHARMA LTDA	2.241,00	0,00	2.241,00	2.241,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE.									
2445	12/04/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.10	18.953.570/0001-01 - JAIME CARDOSO	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
2446	12/04/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.10	27.417.234/0001-95 - DOMINUS COMERCIO EIRELI	7.198,26	0,00	7.198,26	7.198,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
2515	12/04/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.10	27.417.234/0001-95 - DOMINUS COMERCIO EIRELI	4.161,80	0,00	4.161,80	4.161,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ODONTOLOGIA.									

Página 10/31

Proc. nº 027
Folha nº 155

195

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2755	30/04/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.34	09.887.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA.	382,95	0,00	382,95	382,95	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO Á DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
2757	30/04/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	7.948,00	0,00	7.948,00	7.948,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.									
2758	30/04/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	6.006,00	0,00	6.006,00	6.006,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE.									
2788	30/04/2024	02.35001004.10.305.0012.2206.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.034,55	0,00	4.034,55	4.034,55	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A PORTARIA 1286 E 844.									
2794	30/04/2024	02.35001004.10.305.0012.2206.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.959,50	40,95	4.959,50	4.959,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
2906	09/05/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO.									
2907	09/05/2024	02.35001002.10.301.0010.6050.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	21.022,26	0,00	21.022,26	21.022,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA DA CAMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2024.									
2908	09/05/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O FOMENTO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 7824 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.									
2909	09/05/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	9.999,94	0,00	9.999,94	9.999,94	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS ÁS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE INTEGRAL,CONFORME RESOLUÇÃO 8375.									
2803	10/05/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.10	27.417.234/0001-95 - DOMINUS COMERCIO EIRELI	3.238,40	0,00	3.238,40	3.238,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
2865	13/05/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	5.134,48	0,00	5.134,48	5.134,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE.									
3008	15/05/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.230,00	0,00	1.230,00	1.230,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
3425	28/05/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.601,00	0,00	2.601,00	2.601,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
3426	28/05/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	900,25	0,00	900,25	900,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO.									
3427	28/05/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	7.515,00	0,00	7.515,00	7.515,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO.									
3487	05/06/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	718,20	0,00	718,20	718,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
3543	06/06/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	8.422,20	0,00	8.422,20	8.422,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
3548	06/06/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	8.422,00	0,00	8.422,00	8.422,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									

Proc. nº 027
Folha nº 156

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3586	11/06/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.800,00	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
3631	14/06/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.10	27.417.234/0001-95 - DOMINUS COMERCIO EIRELI	5.714,10	0,00	5.714,10	5.714,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ODONTOLOGIA.									
3636	14/06/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.520,00	0,00	2.520,00	2.520,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
3681	14/06/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.132,40	0,00	4.132,40	4.132,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
3711	18/06/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.10	27.417.234/0001-95 - DOMINUS COMERCIO EIRELI	8.432,78	0,00	8.432,78	8.432,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA									
3821	18/06/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.457,00	0,00	2.457,00	2.457,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
3954	21/06/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	8.656,00	0,00	8.656,00	8.656,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA.									
3903	26/06/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	17.573.544/0001-97 - URSULA RENATA SANTOS - ME	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO. (UBS)									

Os dados representados neste relatório refletem fielmente a situação registrada pelos empenhos efetuados pelos jurisdicionados e são inteiramente responsabilidade dos mesmos, conforme registrado pelo TCE-MG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4134	02/07/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	05.625.494/0001-13 - PORTO SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	537,00	0,00	537,00	537,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO. (UBS)									
4164	05/07/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.010,80	0,00	4.010,80	4.010,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
4197	05/07/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.616,50	0,00	4.616,50	4.616,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER OS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
4222	05/07/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	24.251,80	125,70	24.251,80	24.251,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER OS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
4260	09/07/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA.	1.631,90	0,00	1.631,90	1.631,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
4281	09/07/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.34	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	1.433,86	0,00	1.433,86	1.433,86	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIL DE CONSUMO DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.									
4283	09/07/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	636,36	0,00	636,36	636,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
4284	09/07/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	1.714,68	0,00	1.714,68	1.714,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									

Os dados representados neste relatório refletem fielmente a situação registrada pelos empenhos efetuados pelos jurisdicionados e são inteiramente responsabilidade dos mesmos, conforme registrado pelo TCE-MG.

Proc. nº 027
Folha nº 157

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4285	09/07/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.30.09	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	1.092,30	0,00	1.092,30	1.092,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
4286	09/07/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.32.01	73.856.692/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	8.642,08	0,00	8.642,08	8.642,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE.									
4287	09/07/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.30.09	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.960,65	0,00	4.960,65	4.960,65	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
4288	09/07/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.30.09	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	336,30	0,00	336,30	336,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
4289	09/07/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.982,00	0,00	1.094,00	1.094,00	0,00	888,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE.									
4290	09/07/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.32.01	07.847.637/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	94,32	0,00	0,00	0,00	0,00	94,32
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE.									
4291	09/07/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	2.598,60	0,00	2.598,60	2.598,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS PARA A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA, ATENDENDO OS PRINCIPIOS DA LC 171.									
4292	09/07/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	313,20	0,00	313,20	313,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS PARA A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA, ATENDENDO OS PRINCIPIOS DA LC 171.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente os prestados diretamente pelos responsáveis e sua exatidão somente pode ser confirmada pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA
TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4293	09/07/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.30.09	03.915.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.810,92	0,00	1.512,72	1.512,72	0,00	1.297,80
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS PARA A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA, ATENDENDO OS PRINCIPIOS DA LC 171.									
4294	09/07/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.30.09	00.874.029/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4.531,96	0,00	4.531,96	4.531,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS PARA A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA, ATENDENDO OS PRINCIPIOS DA LC 171.									
4295	09/07/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.30.09	12.927.876/0001-87 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	937,22	0,00	937,22	937,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS PARA A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA, ATENDENDO OS PRINCIPIOS DA LC 171.									
4296	09/07/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.30.09	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	355,50	0,00	355,50	355,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS PARA A MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA, ATENDENDO OS PRINCIPIOS DA LC 171.									
4352	15/07/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3.90.30.09	50.917.654/0001-05 - FARMACIA EVANGELISTA LTDA	3.286,08	0,00	3.286,08	3.286,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATENDENDO Á LIMINAR DEFERIDA NOS AUTOS NUMERO 5003748-17.2021.8.13.0216 AUTOR: ARTHUR GABRIEL CAMPOS, PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.									
4364	18/07/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.208,75	0,00	4.208,75	4.208,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER OS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
4691	25/07/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	743,85	0,00	743,85	743,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER OS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
5039	07/08/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.512,00	0,00	2.512,00	2.512,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE.									
5073	09/08/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.732,00	0,00	4.732,00	4.732,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente os prestados diretamente pelos responsáveis e sua exatidão somente pode ser confirmada pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 158

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER OS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
5138	15/08/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	22.445.614/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	25.090,08	0,00	25.090,08	25.090,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICIPIO.									
5169	20/08/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.236,00	0,00	1.236,00	1.236,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
5170	20/08/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	7.058,00	0,00	7.058,00	7.058,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE:									
5171	20/08/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	9.760,45	0,00	9.760,45	9.760,45	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
5392	22/08/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.834,58	0,00	2.834,58	2.834,58	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
5407	22/08/2024	02.35001004.10.305.0012.2206.3.3 .90.30.35	22.445.614/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	682,03	0,00	682,03	682,03	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICIPIO.									
5452	27/08/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	22.445.614/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1.764,33	0,00	1.764,33	1.764,33	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICIPIO.									
5455	28/08/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	27.313.181/0001-62 - NEO HOSPITALAR LTDA	5.424,00	0,00	5.424,00	5.424,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO PRIMARIA DO MUNICIPIO.									
5456	28/08/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	42.188.801/0001-53 - GEMELI MEDICAL LTDA	325,00	0,00	325,00	325,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório são de responsabilidade de cada município e devem ser fielmente conferidos pelos mesmos antes de serem homologados e encaminhados pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA
TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO PRIMARIA DO MUNICIPIO.									
5653	30/08/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.025,00	0,00	2.025,00	2.025,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.									
5657	30/08/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	6.360,00	0,00	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
5658	30/08/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	6.552,00	0,00	6.552,00	6.552,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
5670	30/08/2024	02.35001002.10.301.0010.6050.3.3 .90.30.35	22.445.614/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1.307,41	0,00	1.307,41	1.307,41	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICIPIO									
5749	30/08/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.039,00	0,00	4.039,00	4.039,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE.									
5750	30/08/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.10	27.417.234/0001-95 - DOMINUS COMERCIO EIRELI	5.493,65	0,00	5.493,65	5.493,65	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA									
5780	06/09/2024	02.35001003.10.302.0011.2204.3.3 .90.30.34	08.667.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA.	892,50	0,00	892,50	892,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LC 171/2023 RESOLUÇÃO 6962.									
5781	06/09/2024	02.35001003.10.302.0011.2204.3.3 .90.30.34	20.352.354/0001-02 - GO LAB DIAGNOSTICOS LTDA	360,00	0,00	360,00	0,00	0,00	360,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LC 171/2023 RESOLUÇÃO 6962.									

Os dados apresentados neste relatório são de responsabilidade de cada município e devem ser fielmente conferidos pelos mesmos antes de serem homologados e encaminhados pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 159

159

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5648	19/09/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	27.739,34	0,00	27.739,34	27.739,34	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
5658	20/09/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.324,00	0,00	2.324,00	2.324,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
6101	23/09/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.10	60.587.080/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	1.103,20	0,00	1.103,20	1.103,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA.									
6102	24/09/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.10	06.199.815/0001-44 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA.									
6103	24/09/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	1.673,40	0,00	1.673,40	1.673,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA.									
6104	24/09/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.10	21.504.525/0001-34 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	808,50	0,00	808,50	0,00	0,00	808,50
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA.									
6105	24/09/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.10	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	1.333,96	0,00	1.333,96	1.333,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA.									
6106	24/09/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2.382,84	0,00	2.382,84	2.382,84	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório estão sujeitos a alterações decorrentes das retenções realizadas pelos profissionais e não estão validados pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
6148	25/09/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	91.729,80	4.010,00	91.729,80	91.729,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
6152	25/09/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	12.013,82	0,00	12.013,82	12.013,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
6156	25/09/2024	02.35001003.10.301.0010.6072.3.3 .90.30.35	05.625.494/0001-13 - PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	323,00	0,00	323,00	323,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO, ATENDENDO EMENDA IMPOSITIVA DA CAMARA MUNICIPAL.									
6197	25/09/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	91.605,75	0,00	91.605,75	91.605,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
6204	26/09/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.701,90	0,00	1.701,90	1.701,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
6341	30/09/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	102,30	0,00	102,30	102,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
6424	03/10/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	356,00	0,00	356,00	356,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 205/2024.									
6539	09/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .80.32.01	18.259.125/0001-67 - BIONOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.048,90	0,00	4.730,94	4.730,94	0,00	317,96
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									

Os dados apresentados neste relatório estão sujeitos a alterações decorrentes das retenções realizadas pelos profissionais e não estão validados pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 160

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6540	09/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	12.947.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.412,21	101,82	3.133,91	3.133,91	0,00	278,30
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									
6541	09/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	3.712,54	0,00	3.712,54	3.712,54	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									
6542	09/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-28 - IH FARMA COMERCIO LTDA	1.289,95	0,00	945,96	945,96	0,00	343,99
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									
6543	09/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	1.885,88	0,00	1.885,88	1.885,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									
6544	09/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	94,32	0,00	0,00	0,00	0,00	94,32
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									
6545	09/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	02.614.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.533,44	0,00	3.533,44	1.963,44	0,00	1.570,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									
6547	09/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	44.639.493/0001-80 - EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	309,00	0,00	309,00	309,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									
6548	09/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	101,00	0,00	101,00	101,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6549	09/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	49.324.221/0015-30 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	575,00	0,00	575,00	575,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									
6550	09/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA	148,29	0,00	0,00	0,00	0,00	148,29
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									
6551	09/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	5.308,91	0,00	3.070,91	1.238,11	0,00	4.070,80
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									
6552	09/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2.786,46	0,00	2.786,46	2.786,46	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									
6553	09/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	61.706.781/0001-95 - PRONEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2.772,00	0,00	2.772,00	2.772,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									
6554	09/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	25.031.659/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	5.319,28	0,00	2.115,18	943,50	0,00	4.375,78
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									
6555	09/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	386,40	0,00	386,40	386,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									
6556	09/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	1.223,00	0,00	1.223,00	1.223,00	0,00	0,00

Proc. nº 021
Folha nº 161

198

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									
6557	09/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-18 - SIRIO PHARMA EIRELI	403,88	0,00	403,88	403,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									
6559	09/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6.568,08	7,96	6.568,08	6.568,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									
6559	09/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	955,80	0,00	0,00	0,00	0,00	955,80
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									
6560	09/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	73.856.583/0010-67 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	7.904,51	0,01	7.904,51	7.904,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									
6611	11/10/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,00	1.339,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
6626	11/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-88 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	510,50	0,00	510,50	510,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, ATENDENDO A TRANSPOSIÇÃO DA LEI 171.									
6896	21/10/2024	02.35001003.10.302.0011.2304.3.3 .90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA.	792,40	0,00	792,40	792,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente a realidade disponibilizada nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e são de inteira responsabilidade dos mesmos.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6897	21/10/2024	02.35001003.10.302.0011.2304.3.3 .90.30.34	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	420,68	0,00	420,68	420,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
6922	24/10/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.780,00	0,00	3.780,00	3.780,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
6923	24/10/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	278,00	8.082,00	278,00	278,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
7084	31/10/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	563,50	3.392,50	563,50	563,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
7120	31/10/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.35	27.313.181/0001-62 - NEO HOSPITALAR LTDA	5.424,00	0,00	5.424,00	5.424,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO PRIMARIA DO MUNICIPIO.									
7167	04/11/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	10.800,00	0,00	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.									
7180	05/11/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.579,70	2.178,00	4.579,70	4.579,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
7181	05/11/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	15.080,40	0,00	14.644,00	14.644,00	0,00	436,40
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO. ATENDENDO A RESOLUÇÃO 9470.									
7187	06/11/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	15.528,00	0,00	15.528,00	15.528,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO. ATENDENDO A RESOLUÇÃO 9470.									

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente a realidade disponibilizada nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e são de inteira responsabilidade dos mesmos.

Proc. nº 027
Folha nº 162

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7207	08/11/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1.339,96	0,00	1.295,30	1.295,30	0,00	44,66
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
7222	08/11/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	8.082,00	0,00	8.082,00	8.082,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADO Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
7223	08/11/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	4.764,97	0,00	3.105,96	3.105,96	0,00	1.659,01
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADO Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO. ATENDENDO A RESOLUÇÃO 9470.									
7228	08/11/2024	02.35001034.10.305.0012.2206.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	314,00	0,00	314,00	314,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
7295	12/11/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	3.727,47	0,00	0,00	0,00	0,00	3.727,47
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADO Á SECRETARIA DE SAUDE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 5969.									
7351	18/11/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.178,00	0,00	2.178,00	2.178,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
7568	25/11/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	14.450,00	0,00	14.438,00	14.438,00	0,00	12,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A UBS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.									
7586	25/11/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.10	27.417.234/0001-95 - DOMINUS COMERCIO EIRELI	2.567,00	0,00	2.567,00	2.567,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7587	25/11/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.10	05.823.205/0001-90 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	1.127,40	0,00	1.127,40	1.127,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
7594	26/11/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.010,00	0,00	4.010,00	4.010,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
7616	28/11/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	47,16	0,00	0,00	0,00	0,00	47,16
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
7617	28/11/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	1.571,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.571,60
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
7618	28/11/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	12.927.878/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.376,24	0,00	1.992,33	0,00	0,00	4.376,24
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
7619	28/11/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	25.031.665/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	2.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.492,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
7620	28/11/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2.657,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.657,40
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
7621	28/11/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	2.298,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2.298,73
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									

Proc. nº 027
Folha nº 163

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7622	28/11/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3.897,09	0,00	0,00	0,00	0,00	3.897,09
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
7623	28/11/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	609,40	0,00	212,50	212,50	0,00	396,90
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
7624	28/11/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7.074,22	0,00	3.089,24	0,00	0,00	7.074,22
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS ACS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
7625	28/11/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
7626	28/11/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.32.01	44.734.671/0022-88 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	198,00	0,00	198,00	198,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
7627	28/11/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	104,88	0,00	104,88	104,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
7628	28/11/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICANENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
7629	28/11/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.019,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.019,30
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente o que consta no sistema na data/hora destacadas pelo usuário e não contam qualquer forma de valor especial pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7630	28/11/2024	02.35001005.10.303.0014.2207.3.3.90.32.01	UZ814.497/0007-00 - CMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.803,44	0,00	3.608,44	3.164,44	0,00	639,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.									
7660	28/11/2024	02.35001002.10.301.0010.6050.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	438,00	0,00	438,00	438,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME EMENDA IMPOSITIVA DA CAMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2024.									
7661	28/11/2024	02.35001002.10.301.0010.6050.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.918,80	0,00	4.918,80	4.918,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME EMENDA IMPOSITIVA DA CAMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2024.									
7662	28/11/2024	02.35001002.10.301.0010.6050.3.3.90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.346,96	0,00	2.346,96	2.346,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME EMENDA IMPOSITIVA DA CAMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2024.									
7760	29/11/2024	02.35001002.10.301.0010.6050.3.3.90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	438,00	0,00	438,00	438,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
7815	29/11/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3.90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	3.392,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.392,50
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
7829	29/11/2024	02.35001004.10.305.0012.2208.3.3.90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	928,26	0,00	274,66	274,66	0,00	653,60
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO, ATENDENDO Á RESOLUÇÃO 56538-5 RESOL.7733.									
7831	29/11/2024	02.35001004.10.305.0012.2208.3.3.90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1.601,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601,19
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO, ATENDENDO Á RESOLUÇÃO 56538-5 RESOL.7733.									

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente o que consta no sistema na data/hora destacadas pelo usuário e não contam qualquer forma de valor especial pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 164

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7833	29/11/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	361,88	0,00	0,00	0,00	0,00	361,88
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
7918	29/11/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.10	05.199.015/0001-44 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA.									
7949	05/12/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.392,00	0,00	2.392,00	2.392,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO. ATENDENDO A RESOLUÇÃO 9470.									
7950	05/12/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.646,00	0,00	2.646,00	2.646,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO. ATENDENDO A RESOLUÇÃO 9470.									
7970	06/12/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	13.057,20	0,00	13.057,20	13.057,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE.									
8096	11/12/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	4.781,45	0,00	0,00	0,00	0,00	4.781,45
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO. ATENDENDO A RESOLUÇÃO 9470.									
8147	11/12/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	25.412,00	0,00	21.302,00	21.302,00	0,00	4.110,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE.									
8159	13/12/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.584,48	0,00	1.584,48	1.584,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A UNIDADE BASICA DE SAUDE.									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
8159	13/12/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	40.825,46	0,00	40.825,46	40.825,46	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A UNIDADE BASICA DE SAUDE.									
8177	17/12/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.34	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	395,00	0,00	395,00	395,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE.									
8211	18/12/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.646,00	0,00	2.646,00	2.646,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO. ATENDENDO A RESOLUÇÃO 9470.									
8212	18/12/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.776,00	0,00	1.776,00	1.776,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 9470.									
8222	18/12/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	7.491,50	0,00	4.619,20	4.619,20	0,00	2.872,30
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 9470.									
8477	23/12/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	16.865,54	0,00	0,00	0,00	0,00	16.865,54
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO. ATENDENDO A RESOLUÇÃO 9470.									
8516	23/12/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	227,24	0,00	0,00	0,00	0,00	227,24
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO. ATENDENDO A RESOLUÇÃO 9470.									
8518	23/12/2024	02.35001003.10.302.0011.2204.3.3 .90.30.34	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	1.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL EM ATENDIMENTO Á DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
8519	23/12/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.178,00	0,00	1.736,00	1.736,00	0,00	1.442,00

Proc. nº 027
Folha nº 165

002

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 9470.									
6520	23/12/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	583,75	0,00	0,00	0,00	0,00	583,75
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO. ATENDENDO A RESOLUÇÃO 9470.									
6521	23/12/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	170,72	0,00	0,00	0,00	0,00	170,72
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO. ATENDENDO A RESOLUÇÃO 9470.									
6522	23/12/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	9.305,00	0,00	1.745,00	1.745,00	0,00	7.560,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A UNIDADE BASICA DE SAUDE.									
6539	23/12/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	22.445.814/0001-72 - MAT MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	9.492,33	0,00	0,00	0,00	0,00	9.492,33
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO. ATENDENDO A RESOLUÇÃO 9470.									
6573	23/12/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	5.084,80	0,00	5.084,80	5.084,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMEPNHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATEIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
6574	23/12/2024	02.35001002.10.301.0010.2197.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	127,12	0,00	127,12	127,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: VALOR QUE SE EMEPNHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATEIAIS DE CONSUMO DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.									
			Total por Órgão	1.199.253,11	23.791,53	1.092.321,67	1.081.283,12	0,00	107.969,99
			Total	1.199.253,11	23.791,53	1.092.321,67	1.081.283,12	0,00	107.969,99

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo inserido e as informações prestadas pelo jurisdicionado e são de sua inteira responsabilidade.

Proc. nº 027

Folha nº 166

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Município: 3126950 - Frei Lagonegro

Exercício: 2024

Período: Janeiro a Dezembro

Data e Hora de Geração: 10/03/2025 11:25:54

Critérios da Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Rio Doce, Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
289	03/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	45,01	0,00	45,01	45,01	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
383	03/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - 9H FARMA COMERCIO LTDA	295,40	0,00	295,40	295,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR.									
384	03/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	155,62	0,00	155,62	155,62	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DO ESTADO MINAS GERAIS.									
455	04/01/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	12.582.875/0001-09 - JOACIONA ANDRE CAMARGOS DE ALMEIDA ME	3.611,40	0,00	3.611,40	3.611,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS GRAFICOS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADOPELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FREI LAGONEGRO/MG.									
582	04/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	23.789.059/0001-06 - OLIVEIRA FERNANDES LTDA ME	6.204,72	0,00	6.204,72	6.204,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisicao de medicamentos Ebcos .									
1002	10/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	857,53	0,00	857,53	857,53	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a escrituração contábil e são de responsabilidade dos representantes legais da jurisdicionada e seus contadores, conforme o Art. 90 da Lei Complementar nº 102/2008.

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDERAS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
1058	11/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	25.031.568/0001-27 - SAMEN SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	558,39	0,00	558,39	558,39	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDERAS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG									
1112	12/01/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	3.664,96	0,00	3.664,96	3.664,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE.									
1113	12/01/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	3.690,95	0,00	3.690,95	3.690,95	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE.									
1118	12/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	3.100,73	0,00	3.100,73	3.100,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL.									
1120	12/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	23.789.059/0001-06 - OLIVEIRA FERNANDES LTDA ME	14.129,56	0,00	14.129,56	14.129,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL.									
1121	12/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	23.789.059/0001-06 - OLIVEIRA FERNANDES LTDA ME	9.654,73	0,00	9.654,73	9.654,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOSATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL.									
1122	12/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	23.789.059/0001-06 - OLIVEIRA FERNANDES LTDA ME	4.287,10	0,00	4.287,10	4.287,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOSATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a escrituração contábil e são de responsabilidade dos representantes legais da jurisdicionada e seus contadores, conforme o Art. 90 da Lei Complementar nº 102/2008.

Proc. nº 027

Folha nº 167

201

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1123	12/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	23.788.059/0001-05 - OLIVEIRA FERNANDES LTDA ME	10.411,51	0,00	10.411,51	10.411,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOSATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL.									
1147	12/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	54,45	0,00	54,45	54,45	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL.									
1148	12/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	16.496,60	0,00	16.496,60	16.496,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
1154	12/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	3.141,47	0,00	3.141,47	3.141,47	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL.									
1165	12/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	2.041,60	0,00	2.041,60	2.041,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL.									
1247	15/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	807,93	0,00	807,93	807,93	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL.									
1258	15/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.520,06	0,00	1.520,06	1.520,06	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
1512	18/01/2024	01.06001102.16.482.0033.2085.3.3 .90.32.01	09.470.837/0001-79 - SANTA RITA MADEIRAS E PREMOLDADOS LTDA	3.075,60	0,00	3.075,60	3.075,60	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Materiais de Construcao, (deccao) .									
1719	22/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	525,06	0,00	525,06	525,06	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS , GENERICOS PARA ATENDER AS DEMANDA DA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL.									
4197	22/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.324,01	0,00	1.324,01	1.324,01	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
1924	24/01/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	871,85	0,00	871,85	871,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE.									
1925	24/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1.189,69	0,00	1.189,69	1.189,69	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDERAS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG									
2067	25/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	85,50	0,00	85,50	85,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
2058	26/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	75,65	0,00	75,65	75,65	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
2454	30/01/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	4.685,72	0,00	4.685,72	4.685,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS .									
2597	31/01/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	3.040,69	0,00	3.040,69	3.040,69	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 168

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, GENERICOS, SIMILARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL									
2611	31/01/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	237,82	0,00	237,82	237,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR									
2676	01/02/2024	01.07001102.10.301.0018.2060.3.3.90.30.34	19.899.051/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.									
3133	05/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	4.741,89	0,00	4.741,89	4.741,89	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS .									
3134	05/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	189,74	0,00	189,74	189,74	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.									
3139	05/02/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	7.788,66	0,00	7.788,66	7.788,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS HOSPITALARAES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.									
3140	05/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	515,89	0,00	515,89	515,89	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.									
3143	05/02/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.08	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	4.105,96	0,00	4.105,96	4.105,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAFARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente a prestação de contas pelos responsáveis e os demonstrativos oficiais gerados pelo sistema e que foram validados pelos responsáveis e encaminhados para análise do Tribunal de Contas.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3147	06/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	443,66	0,00	443,66	443,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL									
3149	06/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	7,09	0,00	7,09	7,09	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.									
3150	06/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	631,46	0,00	631,46	631,46	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
3158	06/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	735,81	0,00	735,81	735,81	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
3167	06/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	10,63	0,00	10,63	10,63	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE.									
3364	08/02/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	680,02	0,00	680,02	680,02	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.									
3647	15/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	302,19	0,00	302,19	302,19	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS .									
3648	15/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.598,15	0,00	1.598,15	1.598,15	0,00	0,00

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente a prestação de contas pelos responsáveis e os demonstrativos oficiais gerados pelo sistema e que foram validados pelos responsáveis e encaminhados para análise do Tribunal de Contas.

Proc. nº 027
Folha nº 169

202

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
3640	15/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.520,06	0,00	1.520,06	1.520,06	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS .									
3654	19/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	2.404,27	0,00	2.404,27	2.404,27	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
3657	19/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.937,96	0,00	1.937,96	1.937,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
3666	19/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	759,02	0,00	759,02	759,02	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
3679	19/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	109,91	0,00	109,91	109,91	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
3685	19/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	611,84	0,00	611,84	611,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
3687	19/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	222,28	0,00	222,28	222,28	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									

Os dados apresentados neste relatório são de responsabilidade de cada município e devem ser corretamente alimentados pelos responsáveis no sistema Sicom conforme prazos da regulamentação vigente pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3656	19/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	2.462,86	0,00	2.462,86	2.462,86	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
3914	19/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	73.850.593/0001-66 - PRATI DONADUZZIS CIA LTDA	180,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
3915	19/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.713,55	0,00	1.713,55	1.713,55	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
3917	19/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
3974	20/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-63 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	1.332,00	0,00	1.332,00	1.332,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDERAS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
3975	20/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.124,70	0,00	1.124,70	1.124,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDERAS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
3976	20/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	302,24	0,00	302,24	302,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDERAS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
4121	21/02/2024	01.07001102.10.301.0018.2060.3.3 .90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2.869,00	0,00	2.869,00	2.869,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR									

Os dados apresentados neste relatório são de responsabilidade de cada município e devem ser corretamente alimentados pelos responsáveis no sistema Sicom conforme prazos da regulamentação vigente pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 170

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4138	22/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	39.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	0,00	560,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL									
4139	22/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	104,03	0,00	0,00	0,00	0,00	104,03
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTO FARMACIA BASICA MUNICIPAL									
4140	22/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	302,24	0,00	0,00	0,00	0,00	302,24
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTO FARMACIA BASICA.									
4141	22/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.614.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	310,80	0,00	310,80	307,07	3,73	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA.									
4142	22/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	42.789.163/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	704,78	0,00	704,78	704,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO MEDICAMENTO FARMACIA BASICA									
4143	22/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	450,32	0,00	348,04	341,89	4,15	104,28
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA.									
4178	22/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	140,40	0,00	140,40	140,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
4187	22/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	51,99	0,00	51,99	51,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o acervo disponível no momento da emissão, podendo ser alterados posteriormente a este mesmo acervo pelo jurisdicionado e não contém eventuais glosas do Tribunal, realizadas pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4188	22/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	183,56	0,00	183,56	183,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
4238	23/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	00.874.923/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	496,00	1.139,00	496,00	246,38	5,95	243,69
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
4240	23/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.218,30	0,00	93,60	92,48	1,12	1.124,70
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
4241	23/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRLE	330,54	0,00	0,00	0,00	0,00	330,54
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
4242	23/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	492,68	0,00	492,68	492,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
4243	23/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	41.665.545/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA	280,80	0,00	280,80	277,43	3,37	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
4244	23/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	199,90	0,00	199,90	199,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
4245	23/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o acervo disponível no momento da emissão, podendo ser alterados posteriormente a este mesmo acervo pelo jurisdicionado e não contém eventuais glosas do Tribunal, realizadas pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 171

203

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4248	23/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.551,99	0,00	2.717,06	2.684,46	32,60	834,93
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
4247	23/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.737,55	0,00	1.698,49	1.678,11	20,38	39,06
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
4248	23/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	73.856.593/0001-66 - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	2.546,51	0,00	2.546,51	2.531,78	14,73	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
4249	23/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	328,94	3.645,00	328,94	324,99	3,95	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA A DEMANDA DA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL.									
4250	23/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	03.845.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	664,00	0,00	300,66	297,05	3,61	363,34
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
4251	23/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	1.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDS DA FARMACIA BASICA POPULAR.									
4267	23/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	7.650,74	0,00	7.650,74	7.650,74	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNCIPAL.									
4269	23/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	5.165,25	0,00	5.165,25	5.165,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a consulta realizada no sistema, eximindo-se o TCEMG de qualquer responsabilidade pela fidedignidade e veracidade dos mesmos.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4266	23/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	160,34	0,00	160,34	160,34	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
4359	23/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	590,80	0,00	590,80	590,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDERAS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPID DE FREI LAGONEGRO-MG.									
4478	27/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	724,74	0,00	724,74	724,74	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
4479	27/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	281,34	0,00	281,34	281,34	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
4487	27/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	702,32	0,00	702,32	702,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
4731	29/02/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.007,78	0,00	1.007,78	1.007,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDOMG ORIUNDA DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2023 REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
4997	29/02/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	10.306.038/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME	7.350,35	0,00	7.350,35	7.350,35	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS DE USO CONTINUO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
4832	01/03/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	232,55	0,00	232,55	232,55	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a consulta realizada no sistema, eximindo-se o TCEMG de qualquer responsabilidade pela fidedignidade e veracidade dos mesmos.

Proc. nº 027
Folha nº 172

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR.									
4858	04/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	237,60	0,00	237,60	237,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO RIO PARDO/MG ORIUNDA DO PREGAO ELETRONICO Nº 002/2023 REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
4866	04/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	981,33	0,00	981,33	981,33	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
4874	04/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	95,10	0,00	95,10	95,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
4875	04/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.205,69	0,00	1.205,69	1.205,69	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
4893	04/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	244,90	0,00	244,90	244,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
5061	06/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	363,64	0,00	363,64	363,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
5094	06/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	495,53	0,00	495,53	495,53	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5065	06/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	4.533,02	0,00	4.533,02	4.533,02	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
5066	06/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	43,68	0,00	43,68	43,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
5067	06/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	216,26	0,00	216,26	216,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
5174	07/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	565,66	0,00	565,66	565,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
5261	08/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	465,85	0,00	465,85	465,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
5332	11/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	540,56	0,00	540,56	534,07	6,49	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
5333	11/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	764,60	0,00	764,60	755,43	9,17	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MOVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
5361	11/03/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.253,26	0,00	1.253,26	1.253,26	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 173

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
5368	11/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.720,43	0,00	1.720,43	1.720,43	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
5369	11/03/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	526,90	0,00	526,90	526,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS DO CONSORCIO INTERMUNICÍPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO/MG ORIUNDA DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
5373	11/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	568,88	0,00	568,88	568,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
5375	11/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.051,17	0,00	1.051,17	1.051,17	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES; DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
5377	11/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	265,11	0,00	265,11	265,11	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
5378	11/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	54,96	0,00	54,96	54,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
5379	11/03/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	95,08	0,00	95,08	95,08	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
5384	11/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	176,24	0,00	176,24	176,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
5385	11/03/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	170,52	0,00	170,52	170,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
5434	11/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	5.514,42	0,00	5.514,42	5.448,25	66,17	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
5547	12/03/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	777,92	0,00	777,92	768,59	9,33	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
5666	14/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.685,77	0,00	1.685,77	1.685,77	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
5667	14/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	783,51	0,00	783,51	783,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
5670	14/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	503,33	0,00	503,33	503,33	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									

Proc. nº 027
Folha nº 174

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5682	14/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	586,63	0,00	586,63	586,63	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
5765	15/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.133,37	0,00	1.133,37	1.133,37	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
5767	15/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	154,57	0,00	154,57	154,57	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MOVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
5787	15/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	2.920,30	0,00	2.920,30	2.920,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
5867	18/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	157,60	0,00	0,00	0,00	0,00	157,60
Histórico do Empenho: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG									
5958	19/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	73.856.593/0001-66 - PRATI DONADUZZI6 CIA LTDA	824,98	0,00	0,00	0,00	0,00	824,98
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMANTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
5959	19/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRLE	763,61	0,00	0,00	0,00	0,00	763,61
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMANTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
5960	19/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	37,86	0,00	0,00	0,00	0,00	37,86
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMANTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o empenho registrado no sistema alimentado pelo jurisdicionado e são inteiramente de sua responsabilidade pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5961	19/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.232,73	0,00	116,20	114,81	1,39	1.116,53
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMANTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
5962	19/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	270,73	0,00	270,73	0,00	3,25	267,48
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMANTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
5963	19/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	73.856.593/0001-66 - PRATI DONADUZZI6 CIA LTDA	115,86	0,00	90,00	90,00	0,00	25,86
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMANTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
5964	19/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	11,76	0,00	0,00	0,00	0,00	11,76
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMANTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
5965	19/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.297,11	0,00	1.297,11	1.281,55	15,56	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMANTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
5966	19/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	42.788.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	167,04	0,00	0,00	0,00	0,00	167,04
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMANTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
5967	19/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	107,62	0,00	107,62	106,33	1,29	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMANTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
5968	19/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	232,95	0,00	0,00	0,00	0,00	232,95
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMANTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o empenho registrado no sistema alimentado pelo jurisdicionado e são inteiramente de sua responsabilidade pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 175

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5969	19/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	07.647.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	83,60	0,00	23,58	23,58	0,00	60,02
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMANTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
5970	19/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	271,42	0,00	271,42	270,86	0,56	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMANTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
5971	19/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	0,00	560,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMANTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
5972	19/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-88 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	238,20	0,00	238,20	238,33	2,87	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMANTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
5973	19/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	305,65	0,00	305,65	127,95	3,66	174,04
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMANTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
5974	19/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-67 - MULTIPARMA COMERCIAL LTDA	1.958,91	0,00	1.958,01	1.935,40	23,51	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMANTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
5975	19/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.112,38	0,00	1.112,38	1.099,03	13,35	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMANTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
5979	19/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	507,54	0,00	507,54	507,54	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE DIETAS.									
5981	19/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	412,56	0,00	412,56	412,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BASICA.									
6059	20/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-25 - BH FARMA COMERCIO LTDA	147,70	0,00	0,00	0,00	0,00	147,70
Histórico do Empenho: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
6060	20/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRLE	1.122,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122,75
Histórico do Empenho: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
6061	20/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
6062	20/03/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1.274,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,72
Histórico do Empenho: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
6667	01/04/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.02	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	146,17	0,00	146,17	146,17	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
6672	01/04/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	485,57	0,00	485,57	485,57	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS , GENERICOS.									
6686	01/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	884,95	0,00	884,95	884,95	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDERAS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG									

Proc. nº 027
Folha nº 176

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6895	01/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAWEN SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	68,16	0,00	68,16	68,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDERAS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG									
6948	01/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2076.3.3 .90.32.01	18.289.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	140,65	0,00	140,65	139,16	1,69	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
6950	01/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	256,00	0,00	256,00	252,93	3,07	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
6951	01/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	42.796.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	403,36	0,00	403,36	398,52	4,84	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
6967	01/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	841,34	0,00	841,34	831,25	10,09	0,00
Histórico do Empenho: Aquisicao de medicamentos para atender as demandas da Farmácia Basca									
6974	02/04/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	817,61	0,00	817,61	817,61	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
7062	02/04/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	4.959,24	0,00	4.959,24	4.899,73	59,51	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
7195	04/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2.609,36	0,00	2.609,36	2.578,05	31,31	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a situação registrada no sistema, atualizada até a(s) data(s) acima especificada(s), sendo de responsabilidade do(s) usuário(s) a veracidade das informações prestadas.

SICOM | CONSULTA
TCEMG

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7298	05/04/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	2.028,84	0,00	2.028,84	2.004,49	24,35	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERILA MEDICO HOSPITALAR.									
7299	05/04/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	2.459,20	0,00	2.459,20	2.429,69	29,51	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERILA MEDICO HOSPITALAR.									
7445	08/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	73.856.553/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	693,83	0,00	693,83	689,51	4,32	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
7455	08/04/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	2.288,96	0,00	2.288,96	2.261,49	27,47	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERILA MEDICO HOSPITALAR.									
7497	09/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	420,20	0,00	420,20	415,16	5,04	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
7651	10/04/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	777,94	0,00	777,94	768,60	9,34	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
7658	10/04/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	13.162,96	0,00	13.162,96	13.005,01	157,95	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
7669	10/04/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	5.086,33	0,00	5.086,33	6.013,29	73,04	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a situação registrada no sistema, atualizada até a(s) data(s) acima especificada(s), sendo de responsabilidade do(s) usuário(s) a veracidade das informações prestadas.

Proc. nº 027
Folha nº 177

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7751	11/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	31,85	0,00	31,85	31,47	0,38	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
7764	11/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	279,21	0,00	279,21	275,86	3,35	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
7841	12/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	676,49	0,00	676,49	668,37	8,12	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
7854	12/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	222,23	0,00	222,23	219,56	2,67	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
7865	12/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	5.003,33	0,00	5.003,33	4.943,29	60,04	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICANENTOS									
7869	12/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	23,58	0,00	23,58	23,30	0,28	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
7160	16/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	166,30	0,00	88,80	87,74	1,06	77,50
Histórico do Empenho: aquisicao estadual de medicamentos									
7181	16/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	73.856.593/0001-66 - PRATI DONADUZZIO E CIA LTDA	860,20	0,00	860,20	849,88	10,32	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo inserido no sistema eletrônico pelos responsáveis e sob estrita observância pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
7182	16/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	88,62	0,00	0,00	0,00	0,00	88,62
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DA ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 109/2023 PLANEJAMENTO 21/2023.									
7183	16/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01.	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	560,50	0,00	560,50	553,77	6,73	0,00
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestao Central de Compras de Estado/MG com objeto Registro de Precos para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
7184	16/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	67.729.178/0002-29 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	219,78	0,00	0,00	0,00	0,00	219,78
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestao Central de Compras de Estado/MG com objeto Registro de Precos para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
7186	16/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	11,79	0,00	0,00	0,00	0,00	11,79
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestao Central de Compras de Estado/MG com objeto Registro de Precos para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
7187	16/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	272,13	0,00	272,13	268,86	3,27	0,00
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestao Central de Compras de Estado/MG com objeto Registro de Precos para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
7342	17/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	118,85	0,00	118,85	118,41	1,44	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
7348	17/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	514,83	0,00	514,83	508,65	6,18	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo inserido no sistema eletrônico pelos responsáveis e sob estrita observância pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 178

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7380	18/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	61.706.251/0001-68 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRE DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR.									
7381	18/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	143,16	0,00	143,16	141,44	1,72	0,00
Histórico do Empenho: Aquisicao estadual de medicamentos									
7382	18/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	786,03	0,00	636,36	628,72	7,64	149,67
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
7383	18/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	00.974.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	253,80	0,00	133,95	132,34	1,61	119,85
Histórico do Empenho: aquisicao estadual de medicamentos									
7385	18/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	18.280.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	490,26	0,00	490,26	484,38	5,88	0,00
Histórico do Empenho: aquisicao estadual de medicamentos									
7386	18/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	31.485.758/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRLE	483,28	0,00	483,28	477,48	5,80	0,00
Histórico do Empenho: aquisicao estadual de medicamentos									
7536	20/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	77,50	0,00	77,50	76,57	0,93	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
7896	20/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	61.706.251/0001-68 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	924,00	0,00	924,00	912,91	11,09	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo registrado no sistema de origem, sob responsabilidade exclusiva do seu respectivo gestor.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7875	23/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	157,16	0,00	157,16	155,28	1,88	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
7981	23/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	12.927.878/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.366,10	0,00	1.366,10	1.349,71	16,39	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
8104	25/04/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	4.065,36	0,00	4.065,36	4.016,58	48,78	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
8106	25/04/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	4.065,36	0,00	4.065,36	4.016,58	48,78	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
8284	26/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.210,60	0,00	1.210,60	1.196,27	14,53	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
8504	29/04/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	4.430,25	0,00	4.430,25	4.377,09	53,16	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERILA MEDICO HOSPITALAR.									
8682	30/04/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	197,11	0,00	197,11	194,75	2,36	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS .									
8684	30/04/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	512,75	0,00	512,75	506,60	6,15	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS .									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo registrado nos respectivos sistemas de origem, sob responsabilidade exclusiva do seu respectivo gestor.

Proc. nº 027
Folha nº 179

202

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
8741	02/05/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	4.426,56	0,00	4.426,56	4.373,44	53,12	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERILA MEDICO HOSPITALAR.									
8751	02/05/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	3.618,04	0,00	3.618,04	3.574,62	43,42	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERILA MEDICO HOSPITALAR.									
8765	02/05/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	60,02	0,00	60,02	59,30	0,72	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG									
8810	03/05/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	3.442,88	0,00	3.442,88	3.401,57	41,31	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERILA MEDICO HOSPITALAR.									
8875	03/05/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.30.09	38.325.157/0002-15 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35,94	0,00	35,94	35,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisicao de medicamentos									
9088	07/05/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	244,71	0,00	244,71	241,78	2,93	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
9196	08/05/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	5.308,16	0,00	5.308,16	5.244,46	63,70	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
9258	09/05/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	185,52	0,00	185,52	183,29	2,23	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o que foi informado pelos jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade.

SICOM | CONSULTA
TCEMG

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
9451	13/05/2024	01.07001102.10.301.0018.2060.3.3 .90.30.10	19.899.651/0001-93 - MEGA HOSPITALARES LTDA	1.975,40	0,00	1.975,40	1.951,70	23,70	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS.									
9699	15/05/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	3.645,00	0,00	3.645,00	3.601,26	43,74	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG									
9879	16/05/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	318,00	0,00	318,00	314,18	3,82	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMEDIANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MOVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
9880	16/05/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.621,30	0,00	1.621,30	1.601,84	19,46	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMEDIANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MOVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
9825	17/05/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	2.784,79	0,00	2.784,79	2.731,61	33,18	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
9847	17/05/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	17.520,87	0,00	17.520,87	17.310,62	210,25	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
9898	17/05/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	4.297,81	0,00	4.297,81	4.246,24	51,57	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS .									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o que foi informado pelos jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade.

Proc. nº 021
Folha nº 180

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
9900	17/05/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	259,63	0,00	259,63	256,52	3,11	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
9987	17/05/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	319,54	0,00	319,54	315,71	3,83	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
9998	20/05/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	38.228.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	1.121,00	0,00	1.121,00	1.114,27	6,73	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG									
9995	21/05/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRLE	2.530,72	0,00	2.530,72	2.513,82	16,90	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AO PAGAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DE FREI LAGONEGRO.									
10215	23/05/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	10.306.038/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME	8.833,21	0,00	8.833,21	8.833,21	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONFORME LISTAGEM PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA DISTRIBUICAO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, E PARA ATENDIMENTO DE M									
10274	23/05/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	73.656.593/0010-67 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	153,40	0,00	153,40	151,56	1,84	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG									
10275	23/05/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	384,84	0,00	384,84	380,22	4,62	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG									
10315	24/05/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	161,11	0,00	161,11	159,18	1,93	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação realizada e de responsabilidade exclusiva dos responsáveis pelo fornecimento e não cabem questionamentos junto ao TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
10416	27/05/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	490,00	0,00	490,00	484,12	5,88	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MOVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
10815	01/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	10.306.038/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME	6.179,10	0,00	6.179,10	6.179,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONFORME LISTAGEM PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA DISTRIBUICAO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, E PARA ATENDIMENTO DE M									
9883	03/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	164,38	0,00	164,38	162,41	1,97	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
10835	03/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	143,93	0,00	143,93	142,20	1,73	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MOVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
10838	03/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	261,34	0,00	261,34	258,20	3,14	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.									
10868	03/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	244,71	0,00	244,71	241,77	2,94	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
10870	03/08/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	4.441,56	0,00	4.441,56	4.388,26	53,30	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação realizada e de responsabilidade exclusiva dos responsáveis pelo fornecimento e não cabem questionamentos junto ao TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 181

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
10874	03/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	354,59	0,00	354,59	350,33	4,26	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
10897	03/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	179,96	0,00	179,96	177,80	2,16	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS , GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MOVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
10995	04/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	854,72	0,00	854,72	844,46	10,26	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS , GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
10999	04/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	854,72	0,00	854,72	844,46	10,26	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS , GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
11168	06/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	678,86	0,00	678,86	670,71	8,15	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MOVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
11169	06/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	912,47	0,00	912,47	901,52	10,95	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MOVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
11530	12/06/2024	01.07001101.10.122.0017.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	555,66	0,00	555,66	548,99	6,67	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo informado nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e são validos somente para fins de valor especifico para TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
11568	12/06/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	4.832,80	0,00	4.832,80	4.774,81	57,99	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS , GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
11569	12/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.300,59	0,00	1.300,59	1.284,98	15,61	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
11570	12/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	3.769,82	0,00	3.769,82	3.724,58	45,24	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
11824	17/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	470,38	0,00	0,00	0,00	0,00	470,38
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
11825	17/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	73.856.593/0001-66 - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	953,70	0,00	953,70	942,26	11,44	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
11826	17/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	731,08	0,00	448,18	442,80	5,38	282,90
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
11827	17/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.257,15	0,00	1.257,15	1.242,06	15,09	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
11828	17/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo informado nos remessas efetuadas pelos jurisdicionados e são validos somente para fins de valor especifico para TCEMG.

Proc. nº 027

Folha nº 182

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
11829	17/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-68 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
11830	17/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	38.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	280,25	0,00	280,25	276,89	3,36	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
11831	17/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	406,12	0,00	406,12	401,25	4,87	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
11832	17/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.614.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	509,76	0,00	509,76	503,64	6,12	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
11833	17/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	579,50	0,00	579,50	572,55	6,95	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
11834	17/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	07.647.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	37,73	0,00	0,00	0,00	0,00	37,73
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
11835	17/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	214,74	0,00	0,00	0,00	0,00	214,74
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
11836	17/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	61.799.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924,00

(1) Inclui cancelamentos, restos a pagar não processados e anulações de empenhos anteriores a 01/01/2024 e exercícios anteriores.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
11837	17/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	484,29	0,00	0,00	0,00	0,00	484,29
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
11838	17/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	499,50	0,00	0,00	0,00	0,00	499,50
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
11839	17/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	73.858.583/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	333,40	0,00	0,00	0,00	0,00	333,40
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG.									
11840	17/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	03.845.035/0001-81 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	699,26	0,00	0,00	0,00	0,00	699,26
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDIACAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
11841	17/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2.278,00	0,00	2.278,00	2.250,66	27,34	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDIACAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									
12020	18/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	10.306.039/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME	11.766,66	0,00	11.766,66	11.766,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONFORME LISTAGEM PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA DISTRIBUICAO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, E PARA ATENDIMENTO DE M									
12069	19/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	61.799.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	924,00	0,00	924,00	912,91	11,09	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
12070	19/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	214,74	0,00	214,74	212,16	2,58	0,00

(1) Inclui cancelamentos, restos a pagar não processados e anulações de empenhos anteriores a 01/01/2024 e exercícios anteriores.

Proc. nº 027
Folha nº 183

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
12368	21/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	854,71	0,00	854,71	844,45	10,26	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
12368	24/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	885,18	0,00	885,18	854,80	10,38	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
12425	24/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	7.048,89	0,00	7.048,89	6.964,30	84,59	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
12459	25/06/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	0,00	9.702,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
12487	25/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	215,83	0,00	215,83	213,24	2,59	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS GENERICOS, SIMILARES.									
12759	28/06/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	10.308.039/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME	4.171,12	0,00	4.171,12	4.171,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONFORME LISTAGEM PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA DISTRIBUICAO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, E PARA ATENDIMENTO DE M									
12775	28/06/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	0,00	11.736,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DEMATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									

Os dados apresentados neste relatório estão fidedignos e somente poderão ser retificados pelos servidores detentores de prerrogativa e por motivo devidamente previsto em lei(s) específica(s) pela TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
12901	01/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	139,71	0,00	139,71	138,03	1,68	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
13015	02/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.056,58	0,00	1.056,58	1.043,90	12,68	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
13059	03/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	631,11	0,00	631,11	623,54	7,57	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS , GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
13089	03/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	356,28	0,00	356,28	352,00	4,28	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
13120	03/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	98,90	0,00	98,90	97,71	1,19	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS GENERICOS, SIMILARES,									
13168	04/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.560,82	0,00	1.560,82	1.542,09	18,73	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS , GENERICOS.									
13169	04/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	800,97	0,00	800,97	791,36	9,61	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, GENERICOS, SIMILARES, .									
13334	05/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	7.815,26	0,00	7.815,26	7.721,48	93,78	0,00

Os dados apresentados neste relatório estão fidedignos e somente poderão ser retificados pelos servidores detentores de prerrogativa e por motivo devidamente previsto em lei(s) específica(s) pela TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 184

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
13369	08/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.893/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	555,79	0,00	555,79	549,12	6,67	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS , GENERICOS, SIMILARES									
13385	08/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.893/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	277,89	0,00	277,89	274,56	3,33	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS , GENERICOS, SIMILARES.									
13389	08/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.893/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	356,28	0,00	356,28	352,00	4,28	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, GENERICOS, SIMILARES.									
13397	08/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.893/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	10.782,29	0,00	10.782,29	10.652,90	129,39	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
13408	09/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.893/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	879,12	0,00	879,12	868,57	10,55	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, GENERICOS, SIMILARES.									
13627	10/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.893/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	10.598,54	0,00	10.598,54	10.471,36	127,18	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
13640	10/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.893/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	9.702,66	0,00	9.702,66	9.589,23	116,43	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									

¹ Valor correspondente aos empenhos cancelados durante o exercício financeiro e/ou anulações de empenhos efetuadas após o encerramento do exercício subsequente (restos de exercícios anteriores).

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
13642	11/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	03.545.035/0001-51 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	217,86	0,00	105,96	104,69	1,27	111,90
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
13643	11/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	509,76	0,00	509,76	503,64	6,12	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
13644	11/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	73.856.593/0001-66 - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	1.391,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391,14
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
13645	11/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	32,16	0,00	0,00	0,00	0,00	32,16
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
13646	11/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.372,96	0,00	1.303,16	1.287,52	15,64	69,80
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
13647	11/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	313,20	0,00	313,20	309,44	3,76	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
13648	11/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	00.674.629/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	289,08	0,00	0,00	0,00	0,00	289,08
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
13649	11/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	498,00	0,00	498,00	492,02	5,98	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									

¹ Valor correspondente aos empenhos cancelados durante o exercício financeiro e/ou anulações de empenhos efetuadas após o encerramento do exercício subsequente (restos de exercícios anteriores).

Proc. nº 027
Folha nº 185

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
13650	11/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	97.729.Y/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	551,03	0,00	0,00	0,00	0,00	551,03
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
13651	11/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	18.289.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	107,62	0,00	107,62	106,33	1,29	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
13652	11/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	844,10	0,00	844,10	833,97	10,13	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
13653	11/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
13654	11/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.334,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334,24
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
13655	11/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	283,50	0,00	0,00	0,00	0,00	283,50
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
13656	11/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	136,32	0,00	0,00	0,00	0,00	136,32
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
13657	11/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	25.031.568/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	143,25	0,00	0,00	0,00	0,00	143,25
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo inserido no sistema fornecido pelo Tribunal, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e a fidedignidade das informações prestadas pelo jurisdicionado.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
13658	11/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	472,42	0,00	0,00	0,00	0,00	472,42
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
13720	11/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	2.764,76	0,00	2.764,76	2.731,58	33,18	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DEMATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
13844	15/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	10.306.038/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME	6.142,86	0,00	6.142,86	6.142,86	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONFORME LISTAGEM PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA DISTRIBUICAO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, E PARA ATENDIMENTO DE M									
13964	15/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	11.720,40	0,00	11.720,40	11.579,76	140,64	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
13998	16/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	575,44	0,00	575,44	568,53	6,91	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTO.									
14024	16/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	9.307,70	0,00	9.307,70	9.196,01	111,69	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO POSTO DE SAÚDE.									
14025	16/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	3.268,64	0,00	3.268,64	3.229,42	39,22	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
14032	16/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	2.764,76	0,00	2.764,76	2.731,58	33,18	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo inserido no sistema fornecido pelo Tribunal, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade e a fidedignidade das informações prestadas pelo jurisdicionado.

Proc. nº 027
Folha nº 186

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DEMATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
14040	16/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	9.124,10	0,00	9.124,10	9.014,61	109,49	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DEMATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
14349	22/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	10.306.038/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME	2.099,80	0,00	2.099,80	2.099,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONFORME LISTAGEM PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA DISTRIBUICAO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, E PARA ATENDIMENTO DE M									
14372	22/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	5.536,52	0,00	5.536,52	5.470,08	66,44	0,00
Histórico do Empenho: Adesao, na condicao de órgao nao participante a ata de registro de precos referente ao pregao presencial nº 023/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Virgilnópolis/MG.									
14378	22/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	7.842,96	0,00	7.842,96	7.748,84	94,12	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS GENERICOS.									
14387	22/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	213,77	0,00	213,77	211,20	2,57	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS , GENERICOS, .									
14421	22/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	871,44	0,00	871,44	860,98	10,46	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, GENERICOS.									
14659	25/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2076.3.3 .90.32.01	10.306.038/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME	6.879,56	0,00	6.879,56	6.879,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONFORME LISTAGEM PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA DISTRIBUICAO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, E PARA ATENDIMENTO DE M									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo disponível nos sistemas utilizados pelo jurisdicionado e são de sua inteira responsabilidade perante o TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
14689	25/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	150,02	0,00	150,02	148,22	1,80	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS , GENERICOS.									
14774	26/07/2024	01.07001105.10.303.0018.2076.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	2.919,61	0,00	2.919,61	2.884,57	35,04	0,00
Histórico do Empenho: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CO ALTO RIO PARDO/MG ORIUNDA DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
14887	29/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	197,80	0,00	197,80	195,43	2,37	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
14888	29/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	74,52	0,00	74,52	73,63	0,89	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
15016	30/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	2.482,12	0,00	2.482,12	2.452,33	29,79	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS , GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
15111	31/07/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	4.801,68	0,00	4.801,68	4.744,06	57,62	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS MATERIAL HOSPITALAR									
15207	01/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	0,00	4.819,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS , GENERICOS, SIMILARES.									
15210	01/08/2024	01.07001102.10.301.0018.2080.3.3 .90.30.10	19.869.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2.063,30	0,00	2.063,30	2.038,54	24,76	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo disponível nos sistemas utilizados pelo jurisdicionado e são de sua inteira responsabilidade perante o TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 187

211

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO.									
15284	01/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	0,00	15.380,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
15297	01/08/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.10	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	336,00	0,00	336,00	331,68	4,32	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO									
15298	01/08/2024	01.07001101.10.122.0017.2055.3.3 .90.30.10	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1.672,00	0,00	1.672,00	1.651,99	20,01	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO									
15299	02/08/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.723,68	0,00	1.723,68	1.703,00	20,68	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
15305	02/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	00.574.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	776,70	0,00	776,70	769,87	6,83	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
15308	02/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	191,25	0,00	0,00	0,00	0,00	191,25
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
15308	02/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	03.545.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.661,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.661,38
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
15309	02/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,00	143,25	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ Os dados apresentados nesta coluna referem-se à somatória considerando os empenhos anulados pelo próprio exercício e aos anulados exercícios anteriores de valor superior aos pagos naquele exercício.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									
15601	08/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	42.799.153/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	327,58	0,00	327,58	323,65	3,93	0,00
Histórico do Empenho: Aquisicao de medicamentos.									
15602	08/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	90,88	0,00	0,00	0,00	0,00	90,88
Histórico do Empenho: Aquisicao de medicamentos.									
15603	08/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	333,30	0,00	333,30	329,30	4,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisicao de medicamentos.									
15604	08/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	290,25	0,00	0,00	0,00	0,00	290,25
Histórico do Empenho: Aquisicao de medicamentos.									
15605	08/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	100,00	0,00	100,00	98,80	1,20	0,00
Histórico do Empenho: Aquisicao de medicamentos.									
15606	08/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	41.665.545/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA	156,00	0,00	156,00	154,13	1,87	0,00
Histórico do Empenho: Aquisicao de medicamentos.									
15607	08/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	39,96	0,00	0,00	0,00	0,00	39,96
Histórico do Empenho: Aquisicao de medicamentos.									

¹ Os dados apresentados nesta coluna referem-se à somatória considerando os empenhos anulados pelo próprio exercício e aos anulados exercícios anteriores de valor superior aos pagos naquele exercício.

Proc. nº 027
Folha nº 188

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
15606	06/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	96,60	0,00	96,60	95,44	1,16	0,00
Histórico do Empenho: Aquisicao de medicamentos.									
15609	06/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	25.031.669/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	299,02	0,00	299,02	295,43	3,59	0,00
Histórico do Empenho: Aquisicao de medicamentos.									
15610	06/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	559,14	0,00	0,00	0,00	0,00	559,14
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao Central de Compras do Estado/MG com objeto Registro de Precos para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
15611	06/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	00.674.929/0001-30 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	87,03	0,00	0,00	0,00	0,00	87,03
Histórico do Empenho: Aquisicao de medicamentos.									
15612	06/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	694,28	0,00	694,28	685,95	8,33	0,00
Histórico do Empenho: Aquisicao de medicamentos.									
15613	06/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.859,84	0,00	1.365,84	1.349,45	16,39	494,00
Histórico do Empenho: Aquisicao de medicamentos.									
15618	06/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	468,78	0,00	412,83	407,88	4,95	55,95
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao Central de Compras do Estado/MG com objeto Registro de Precos para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
15647	06/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	73.856.593/0001-68 - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	1.093,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093,28
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA POPULAR.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a extração realizada e as informações disponíveis pelos responsáveis e sob a estrita observância pelos responsáveis pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
15704	09/08/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.09	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	4.272,86	0,00	4.272,86	4.221,59	51,27	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
15710	09/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	640,94	0,00	640,94	633,25	7,69	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, GENERICOS, SIMILARES.									
15714	09/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.211,26	0,00	1.211,26	1.196,72	14,54	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
15716	09/08/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.35	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	307,40	0,00	307,40	303,71	3,69	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR.									
15718	09/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	309,93	0,00	309,93	306,21	3,72	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
15719	09/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	8.389,06	0,00	8.389,06	8.288,39	100,67	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
15721	09/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	715,01	0,00	715,01	707,42	8,59	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES,.									
15200	09/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	19.674,84	373,04	19.674,84	19.438,54	236,10	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a extração realizada e as informações disponíveis pelos responsáveis e sob a estrita observância pelos responsáveis pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 189

212

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS .									
15803	12/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	546,09	0,00	546,09	539,54	6,55	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMEDIANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MOVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
15816	12/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.30.09	10.306.038/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME	11.678,80	0,00	11.678,80	11.678,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONFORME LISTAGEM PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA DISTRIBUICAO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.									
15914	13/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	180,97	0,00	180,97	178,80	2,17	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
15947	13/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	61,45	0,00	61,45	60,71	0,74	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
16008	14/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	183,06	0,00	183,06	180,86	2,20	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
16027	14/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	557,94	0,00	557,94	551,24	6,70	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
16028	14/08/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	5.495,44	0,00	5.495,44	5.429,49	65,95	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									

Os dados apresentados nesta página estão sujeitos a alterações posteriores, conforme realizadas por meio de retificações efetuadas pelo jurisdicionado e até mesmo após o encerramento do exercício pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
16245	16/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	184,44	0,00	184,44	182,23	2,21	0,00
Histórico do Empenho: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO/MG ORIUNDA DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2023 REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
16263	16/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.524,15	0,00	1.524,15	1.505,86	18,29	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
16265	16/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	9.460,48	0,00	9.460,48	9.346,95	113,53	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
16668	20/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	32,64	0,00	32,64	32,25	0,39	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, GENERICOS, SIMILARES.									
16726	20/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.567,38	0,00	1.567,38	1.548,57	18,81	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS .									
16729	20/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	328,31	0,00	326,31	322,39	3,92	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
16738	21/08/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	28,45	0,00	28,45	28,11	0,34	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
16739	21/08/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	507,57	0,00	507,57	501,48	6,09	0,00

Os dados apresentados nesta página estão sujeitos a alterações posteriores, conforme realizadas por meio de retificações efetuadas pelo jurisdicionado e até mesmo após o encerramento do exercício pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 190

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
16740	21/08/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	2.136,43	0,00	2.136,43	2.110,79	25,64	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS GENERICOS, SIMILARES									
16754	21/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.744,91	0,00	1.744,91	1.723,97	20,94	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS .									
16764	21/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	0,00	6.955,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS , GENERICOS, SIMILARES.									
16915	21/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.422,95	0,00	1.422,95	1.405,87	17,08	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE DIETAS.									
16842	22/08/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	553,32	0,00	553,32	546,68	6,64	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL									
17035	26/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	2.174,73	0,00	2.174,73	2.148,63	26,10	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, GENERICOS, SIMILARES.									
17041	26/08/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.142,21	0,00	1.142,21	1.128,50	13,71	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS GENERICOS, SIMILARES.									

[1] Valores apresentados neste relatório refletem fielmente o somatório realizado nas remessas disponíveis pelo jurisdicionado e não podem ser alterados em função de notas empenhadas pelo Tribunal.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
17318	29/08/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	199,37	0,00	199,37	196,99	2,38	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS GENERICOS, SIMILARES.									
58562	29/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.142,01	0,00	1.142,01	1.128,31	13,70	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS , GENERICOS, SIMILARES;									
17510	30/08/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.30.09	10.306.035/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME	10.391,67	0,00	10.391,67	10.391,67	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONFORME LISTAGEM PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA DISTRIBUICAO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, E PARA ATENDIMENTO DE M									
17563	02/09/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	15.265,69	0,00	15.265,69	15.082,50	183,19	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS , GENERICOS.									
59563	02/09/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	149,67	0,00	149,67	149,67	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Referente a aquisicao de medicamentos para atender as demandas da farmácia básica popular.									
17038	03/09/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	14.871,99	0,00	14.871,99	14.693,53	178,46	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
17954	03/09/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	7.162,74	0,00	7.162,74	7.076,79	85,95	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
17732	04/09/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	607,73	0,00	607,73	600,44	7,29	0,00

[1] Valores apresentados neste relatório refletem fielmente o somatório realizado nas remessas disponíveis pelo jurisdicionado e não podem ser alterados em função de notas empenhadas pelo Tribunal.

Proc. nº 027
Folha nº 191

213

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS , GENERICOS, SIMILARES.									
17964	05/09/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	56,71	0,00	56,71	56,03	0,68	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
18236	09/09/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	611,91	0,00	611,91	604,57	7,34	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
18238	09/09/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	478,30	0,00	478,30	473,55	5,75	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
18242	09/09/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	6.781,97	0,00	6.781,97	6.700,59	81,38	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
18248	09/09/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	248,40	0,00	248,40	245,42	2,98	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
18250	09/09/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	248,40	0,00	248,40	245,42	2,98	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
18251	09/09/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	248,40	0,00	248,40	245,42	2,98	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									

Os dados apresentados neste relatório estão fidedignos à realidade fornecida nos termos em referência pela jurisdicionada e são de sua exclusiva responsabilidade pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
18364	10/09/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	10.306.939/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME	13.958,98	0,00	13.958,98	13.958,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONFORME LISTAGEM PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
18410	10/09/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	10.863,82	0,00	10.863,82	10.733,45	130,37	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR									
18435	11/09/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	139,19	0,00	139,19	137,52	1,67	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS , GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
18520	11/09/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	887,04	0,00	887,04	876,40	10,64	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
18546	12/09/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	228,86	0,00	228,86	226,11	2,75	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
18769	16/09/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.108,80	0,00	1.108,80	1.095,49	13,31	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
18830	16/09/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	4.658,21	0,00	4.658,21	4.602,31	55,90	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS .									
18945	16/09/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	5.280,82	0,00	5.280,82	5.197,69	83,13	0,00

Os dados apresentados neste relatório estão fidedignos à realidade fornecida nos termos em referência pela jurisdicionada e são de sua exclusiva responsabilidade pelo TCEMG.

Proc. nº 021
Folha nº 192

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
18947	16/09/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	4.600,76	0,00	4.600,76	4.545,55	55,21	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
18948	16/09/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	822,55	0,00	822,55	812,68	9,87	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
18949	16/09/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	336,42	0,00	336,42	332,38	4,04	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
18140	17/09/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	12,58	0,00	12,58	12,43	0,15	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
18239	18/09/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	707,90	0,00	707,90	699,46	8,50	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
19128	19/09/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.50.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	143,25	0,00	143,25	0,00	1,71	141,54
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR.									
19129	19/09/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.388,52	0,00	1.388,52	1.381,74	16,78	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR.									

¹ Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o demonstrativo disponibilizado pelo jurisdicionado e não podem ser alterados pela equipe técnica do TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
19387	24/09/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	6.956,45	0,00	6.956,45	6.872,97	83,48	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
19458	25/09/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	774,34	0,00	774,34	765,05	9,29	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
19669	27/09/2024	01.07001102.10.301.0018.2060.3.3.90.30.10	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	746,60	0,00	746,60	737,64	8,96	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO.									
19665	27/09/2024	01.07001102.10.301.0018.2060.3.3.90.30.10	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	5.344,00	0,00	5.344,00	5.279,87	64,13	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO									
19667	27/09/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	451,93	0,00	451,93	446,51	5,42	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
19732	27/09/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.655,88	0,00	1.655,88	1.636,01	19,87	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
19765	30/09/2024	01.07001102.10.301.0018.2060.3.3.90.30.35	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	1.208,00	0,00	1.208,00	1.191,53	14,47	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO									
19760	30/09/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	54,07	0,00	54,07	53,42	0,65	0,00

¹ Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o demonstrativo disponibilizado pelo jurisdicionado e não podem ser alterados pela equipe técnica do TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 193

214

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
19798	30/09/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.34	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	12.762,48	0,00	12.762,48	12.609,33	153,15	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR									
19799	30/09/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	54,07	0,00	54,07	53,42	0,65	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
19755	01/10/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	200,00	0,00	200,00	197,60	2,40	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO POSTO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.									
19765	01/10/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	827,10	0,00	827,10	819,57	7,53	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR.									
19835	01/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.30.09	10.306.038/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME	9.364,49	0,00	9.364,49	9.364,49	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONFORME LISTAGEM PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA DISTRIBUICAO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, E PARA ATENDIMENTO DE M									
19958	03/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	3.915,32	0,00	3.915,32	3.868,34	46,98	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
19968	03/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	3.700,21	0,00	3.700,21	3.655,81	44,40	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
		01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	10.306.038/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME						
20084	04/10/2024			9.882,45	0,00	9.882,45	9.882,45	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONFORME LISTAGEM PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA DISTRIBUICAO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, E PARA ATENDIMENTO DE M									
20068	04/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.345,07	0,00	1.345,07	1.328,93	16,14	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
20124	04/10/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	6.924,03	0,00	6.924,03	6.840,64	83,09	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
20125	04/10/2024	01.07001102.10.301.0018.2060.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	5.525,45	0,00	5.525,45	5.459,30	66,15	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
20135	04/10/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	7.343,02	0,00	7.343,02	7.254,90	88,12	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
20256	08/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	248,40	0,00	248,40	245,42	2,98	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
20484	10/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	579,50	0,00	579,50	572,55	6,95	0,00
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao Central de Compras do Estado/MG com objeto Registro de Precos para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
20487	10/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	07.847.537/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	9,43	0,00	0,00	0,00	0,00	9,43

Proc. nº 027
Folha nº 194

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao Central de Compras do Estado/MG com objeto Registro de Precos para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
20468	10/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMAVMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	247,65	0,00	247,65	244,68	2,97	0,00
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao Central de Compras do Estado/MG com objeto Registro de Precos para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
20469	10/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	549,12	0,00	225,00	222,30	2,70	324,12
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao Central de Compras do Estado/MG com objeto Registro de Precos para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
20470	10/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	297,28	0,00	0,00	0,00	0,00	297,28
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao Central de Compras do Estado/MG com objeto Registro de Precos para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
20471	10/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	21.581.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	236,09	0,00	236,09	233,25	2,83	0,00
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao Central de Compras do Estado/MG com objeto Registro de Precos para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
20472	10/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	73.656.593/0001-66 - PRATI DONADUZZI& CIA LTDA	1.607,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.607,16
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao Central de Compras do Estado/MG com objeto Registro de Precos para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
20473	10/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	264,99	0,00	0,00	0,00	0,00	264,99
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao Central de Compras do Estado/MG com objeto Registro de Precos para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
20474	10/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	793,95	0,00	0,00	0,00	0,00	793,95
Histórico do Empenho: REFERENTE À COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o demonstrativo disponibilizado pelo jurisdicionado através do sistema e são de sua exclusiva responsabilidade. Cabe ao TCEMG

SICOM | CONSULTA
TCEMG

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
20475	10/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRLE	2.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.392,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG									
20476	10/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.767,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.767,35
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG									
20477	10/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	137,26	0,00	67,26	66,46	0,80	70,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO-MG									
20480	10/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.636,59	0,00	1.636,59	1.616,95	19,64	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
20950	10/10/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	10.306.035/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME	0,00	8.325,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONFORME LISTAGEM PROPRIA DO MUNICIPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA DISTRIBUICAO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, E PARA ATENDIMENTO DE M									
21088	18/10/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	209,15	0,00	209,15	206,64	2,51	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR.									
21100	18/10/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	5.403,67	0,00	5.403,67	5.338,02	64,65	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
21101	18/10/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.588,46	0,00	1.588,46	1.569,40	19,06	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o demonstrativo disponibilizado pelo jurisdicionado através do sistema e são de sua exclusiva responsabilidade. Cabe ao TCEMG

Proc. nº 027
Folha nº 195

215

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
21102	18/10/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	5.112,71	0,00	5.112,71	5.051,36	61,35	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
21147	18/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	473,58	0,00	473,58	467,90	5,68	0,00
Histórico do Empenho: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MOVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
21148	18/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	370,11	0,00	370,11	365,67	4,44	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
21150	18/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	2.863,46	0,00	2.863,46	2.829,10	34,36	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
21151	18/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	21.935,54	0,00	21.935,54	21.672,31	263,23	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
21152	18/10/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	8.265,77	0,00	8.265,77	8.166,58	99,19	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
21169	21/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.30.09	10.306.038/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME	11.674,89	0,00	11.674,89	11.674,89	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONFORME LISTAGEM PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA DISTRIBUICAO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, E PARA ATENDIMENTO DE M									

As cópias autenticadas neste relatório valerão mediante a
apresentação do original, exceto para os casos em que a
legislação vigente o não exija, ou quando a cópia for
autenticada pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
21569	25/10/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.09	10.306.038/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME	8.149,82	0,00	8.149,82	8.149,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONFORME LISTAGEM PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA DISTRIBUICAO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, E PARA ATENDIMENTO DE M									
21641	25/10/2024	01.07001102.10.301.0018.2060.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	2.330,34	0,00	2.330,34	2.302,38	27,96	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
21642	25/10/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	8.948,46	0,00	8.948,46	8.865,08	83,38	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
21674	30/10/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	107,01	0,00	107,01	105,73	1,28	0,00
Histórico do Empenho: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MOVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
21679	30/10/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	68,00	0,00	68,00	67,18	0,82	0,00
Histórico do Empenho: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO/MG ORIUNDA DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
21965	31/10/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.35	30.654.164/0004-23 - CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA	12.233,85	0,00	2.470,50	2.440,85	29,65	9.763,35
Histórico do Empenho: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2024 tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarao o Registro de Preços para aquisicao estadual de Tiras Reagentes e Aparelhos Glicosimetros para medicao da glicemia capilar do Componente Básico da Ass									
22144	01/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.248,53	0,00	1.248,53	1.233,55	14,98	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									

As cópias autenticadas neste relatório valerão mediante a
apresentação do original, exceto para os casos em que a
legislação vigente o não exija, ou quando a cópia for
autenticada pelo TCEMG.

Proc. nº 021
Folha nº 196

216

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
22150	01/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	0,00	2.402,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
22151	01/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	3.354,20	0,00	3.354,20	3.313,95	40,25	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
22152	01/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.334,20	0,00	1.334,20	1.316,19	18,01	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
22153	01/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	85,21	0,00	85,21	84,19	1,02	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
22154	01/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.567,38	0,00	1.567,38	1.548,57	18,81	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
22168	01/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.891,82	0,00	1.891,82	1.869,12	22,70	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
22638	01/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.212,71	0,00	1.212,71	1.198,16	14,55	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
22243	04/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	601,89	0,00	601,89	594,67	7,22	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a atualização tempestiva nos sistemas efetuada pelos jurisdicionados e sob exame automático prévio de suas especificações pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
22374	08/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	10.306.038/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME	14.912,60	0,00	14.912,60	14.912,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONFORME LISTAGEM PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA DISTRIBUICAO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, E PARA ATENDIMENTO DE M									
22379	08/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	5.245,01	0,00	5.245,01	5.182,07	62,94	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
22637	08/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.026,86	0,00	1.026,86	1.014,54	12,32	0,00
Histórico do Empenho: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
22638	08/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	95,98	0,00	95,98	94,83	1,15	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
22639	08/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	78,99	0,00	78,99	78,04	0,95	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
22640	08/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.535,40	0,00	1.535,40	1.516,98	18,42	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
22641	08/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	549,17	0,00	549,17	542,58	6,59	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a atualização tempestiva nos sistemas efetuada pelos jurisdicionados e sob exame automático prévio de suas especificações pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 197

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
22652	08/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	89,63	0,00	89,63	88,79	0,84	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR.									
22654	08/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	5.388,72	0,00	5.388,72	5.324,06	64,66	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR.									
22656	08/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	6.364,88	0,00	6.364,88	6.288,50	76,38	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR.									
22671	08/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	4.959,64	0,00	4.959,64	4.900,12	59,52	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
22672	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	134,15	0,00	0,00	0,00	0,00	134,15
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao Central de Compras do Estado/MG com objeto Registro de Preços para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
22673	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	42.799.183/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	2.247,49	0,00	1.585,99	1.566,96	19,03	661,50
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao Central de Compras do Estado/MG com objeto Registro de Preços para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
22674	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	16.289.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	835,10	0,00	0,00	0,00	0,00	835,10
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao Central de Compras do Estado/MG com objeto Registro de Preços para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
22675	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	286,38	0,00	0,00	0,00	0,00	286,38

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o período disponível nos sistemas abastecidos pelos jurisdicionados e são de sua integral responsabilidade (art. 16 da IN TCEMG).

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao Central de Compras do Estado/MG com objeto Registro de Preços para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
22676	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	07.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5.031,84	0,00	0,00	0,00	0,00	5.031,84
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao Central de Compras do Estado/MG com objeto Registro de Preços para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
22677	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	795,42	0,00	795,42	785,87	9,55	0,00
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao Central de Compras do Estado/MG com objeto Registro de Preços para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
22678	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	354,20	0,00	0,00	0,00	0,00	354,20
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao Central de Compras do Estado/MG com objeto Registro de Preços para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
22679	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	844,80	0,00	0,00	0,00	0,00	844,80
Histórico do Empenho: Termo de compromisso originado do Pregao Eletronico 021/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao Central de Compras do Estado/MG com objeto Registro de Preços para a eventual aquisicao estadual de medicamentos -fracassados.									
22680	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6.195,57	0,00	0,00	0,00	0,00	6.195,57
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR.									
22681	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.968,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.968,43
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR.									
22682	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	297,00	0,00	297,00	293,44	3,56	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o período disponível nos sistemas abastecidos pelos jurisdicionados e são de sua integral responsabilidade (art. 16 da IN TCEMG).

Proc. nº 027
Folha nº 198

217

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR.									
22683	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2.947,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2.947,56
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR.									
22684	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	4.737,17	0,00	0,00	0,00	0,00	4.737,17
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR.									
22685	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1.244,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,95
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR.									
22686	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	31.485.758/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRLE	1.300,88	0,00	1.300,88	1.285,27	15,61	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR.									
22687	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - SOMA/NG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.139,73	0,00	0,00	0,00	0,00	4.139,73
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR.									
22691	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	7.171,02	0,00	7.171,02	7.084,97	86,05	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
22692	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.813,66	0,00	1.813,66	1.791,90	21,76	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR									
22752	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.438,03	0,00	1.438,03	1.420,77	17,26	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR DO MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a consulta realizada e se encontram atualizados pelo(s) órgão(s) acima e não contêm qualquer correção posterior de valor solicitada pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
22768	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	10.306.038/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME	8.375,46	0,00	8.375,46	8.375,46	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONFORME LISTAGEM PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
22769	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	5.732,47	0,00	5.732,47	5.663,68	68,79	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
22776	11/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	6.060,33	0,00	6.060,33	5.987,61	72,72	0,00
Histórico do Empenho: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
22965	13/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	335,83	0,00	335,83	331,80	4,03	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
23066	18/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	2.476,95	0,00	2.476,95	2.447,23	29,72	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
23153	18/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	3.973,69	0,00	3.973,69	3.926,01	47,68	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
23154	18/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	834,31	0,00	834,31	824,30	10,01	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
25300	18/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	2.542,63	0,00	2.542,63	2.512,12	30,51	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a consulta realizada e se encontram atualizados pelo(s) órgão(s) acima e não contêm qualquer correção posterior de valor solicitada pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 199

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
23284	19/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	154,69	0,00	154,69	153,02	1,68	0,00
Histórico do Empenho: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO/MG ORIUNDA DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2023 REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
23656	25/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.201,15	0,00	1.201,19	1.186,78	14,41	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
23657	25/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	594,54	0,00	594,54	587,41	7,13	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
23796	27/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.066,50	0,00	1.066,50	1.053,70	12,80	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
29999	29/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	10.308.038/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME	7.182,40	0,00	7.182,40	7.182,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONFORME LISTAGEM PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA DISTRIBUICAO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, E PARA ATENDIMENTO DE M									
59585	29/11/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	4.677,09	0,00	4.677,09	4.618,57	58,52	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
24093	02/12/2024	01.07001105.10.303.0018.2075.3.3 .90.32.01	31.495.758/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRLE	3.692,88	0,00	3.692,88	3.648,57	44,31	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA POPULAR.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a movimentação registrada nos sistemas utilizados pelo jurisdicionado e não podem ser alterados por meio de relatórios gerados pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
24110	02/12/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	218,24	0,00	218,24	215,62	2,62	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
24176	02/12/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	6.190,37	0,00	6.190,37	6.116,09	74,28	0,00
Histórico do Empenho: Adesao, na condicao de órgao nao participante a ata de registro de precos referente ao pregao presencial nº 023/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de Virginópolis/MG.									
24164	03/12/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	339,36	0,00	339,36	335,29	4,07	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
24197	03/12/2024	01.07001102.10.301.0018.2060.3.3 .90.30.10	19.889.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	4.379,80	0,00	4.379,80	4.327,24	52,56	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS.									
24199	03/12/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	491,84	0,00	491,84	485,94	5,90	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
24280	03/12/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.578,22	0,00	1.578,22	1.559,38	18,84	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
24305	04/12/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	4.126,24	0,00	4.126,24	4.076,73	49,51	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.									
24387	05/12/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.066,50	0,00	1.066,50	1.053,70	12,80	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a movimentação registrada nos sistemas utilizados pelo jurisdicionado e não podem ser alterados por meio de relatórios gerados pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 200

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MOVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
24390	05/12/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	150,13	0,00	150,13	148,33	1,80	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS; GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
24395	05/12/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	447,02	0,00	447,02	441,66	5,36	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS									
24489	09/12/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	621,01	0,00	621,01	613,56	7,45	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.									
24896	09/12/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	3.068,40	0,00	3.068,40	3.031,58	36,82	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR									
24894	12/12/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.178,84	0,00	1.178,84	1.164,69	14,15	0,00
Histórico do Empenho: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MOVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									
24895	12/12/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.095,52	0,00	1.095,52	1.082,37	13,15	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
24897	12/12/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.916,55	0,00	1.916,55	1.893,55	23,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MOVEIS CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO, VISANDO AT									

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
24898	12/12/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COM. PROD. FARM. LTDA	1.257,02	0,00	1.257,02	1.234,02	23,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS, GENERICOS, SIMILARES, DE A A Z CONTIDOS									
25207	17/12/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	10.308.038/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME	8.250,19	0,00	8.250,19	8.250,19	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONFORME LISTAGEM PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA DISTRIBUICAO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, E PARA ATENDIMENTO DE M									
25500	20/12/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	10.308.038/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME	3.469,48	0,00	3.469,48	3.469,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONFORME LISTAGEM PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA DISTRIBUICAO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, E PARA ATENDIMENTO DE M									
25510	20/12/2024	01.07001102.10.301.0017.2057.3.3 .90.30.09	10.308.038/0001-40 - DROGARIA DO FREI LTDA - ME	556,50	0,00	556,50	556,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS CONFORME LISTAGEM PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA DISTRIBUICAO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, E PARA ATENDIMENTO DE M									
			Total por Órgão:	1.107.813,30	65.727,45	1.034.456,42	1.025.498,87	8.130,80	74.183,63
			Total:	1.107.813,30	65.727,45	1.034.456,42	1.025.498,87	8.130,80	74.183,63

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Proc. nº 027
Folha nº 201

Município: 3127502 - Gouveia | Exercício: 2024 | Data e Hora de Geração: 10/03/2025 11:34:35

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região do Planejamento: Central, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
204	02/01/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	02.537.860/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.317,85	0,00	1.317,85	1.317,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal. PORTARIA GM/MS Nº150, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023									
207	02/01/2024	02.07001004.10.305.0012.2082.3.3 .90.30.34	06.857.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	3.407,00	0,00	3.407,00	3.407,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) RESOLUÇÃO SES/MG Nº9.201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023									
210	02/01/2024	02.07001004.10.305.0012.2082.3.3 .90.30.34	06.857.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	1.428,00	0,00	1.428,00	1.428,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) RESOLUÇÃO SES/MG Nº9.201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023									
211	02/01/2024	02.07001004.10.305.0012.2082.3.3 .90.30.34	41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	0,00	1.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) RESOLUÇÃO SES/MG Nº9.201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023									
217	02/01/2024	02.07001003.10.302.0011.2079.3.3 .90.30.35	02.537.860/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	287,37	0,00	287,37	287,37	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório foram gerados a partir de informações encaminhadas pelos jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de álcool isopropílico para uso no Laboratório Municipal									
238	02/01/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME	19.501,00	0,00	19.501,00	19.501,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material odontológico para implantação do programa SESB (Serviço de Especialidades Odontológicas). Portaria GM/MS nº622, de 18 de maio de 2023.									
431	16/01/2024	02.07001002.10.301.0010.2071.3.3 .90.30.34	06.857.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de tubo para coleta à vácuo para Manutenção do Laboratório Municipal									
433	16/01/2024	02.07001004.10.305.0012.2082.3.3 .90.30.34	45.599.292/0001-10 - LM MEDICAL LTDA	1.020,00	0,00	1.020,00	1.020,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra emergencial de tubo criogênico para enfrentamento das arboviroses em atendimento ao decreto 018 31/01/2024.RESOLUÇÃO SES/MG 6582 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019									
443	16/01/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.315/0001-60 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	2.320,56	0,00	2.320,56	2.320,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
457	16/01/2024	02.07001003.10.302.0011.2079.3.3 .90.30.34	41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1.900,00	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de teste de colesterol para uso no Laboratório Municipal									
579	16/01/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.10	10.678.171/0001-28 - MARCOS ADRIANE ABREU	5.910,00	0,00	5.910,00	5.910,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos. PORTARIA GM/MS Nº622, DE 18 DE MAIO DE 2023.									
582	16/01/2024	02.07001004.10.305.0012.2082.3.3 .90.30.34	06.857.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	4.545,00	0,00	4.545,00	4.545,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de teste antígeno para dengue para o enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika,Chikungunya e Febre Amarela)RESOLUÇÃO SES/MG Nº9.201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023									

Os dados apresentados neste relatório foram gerados a partir de informações encaminhadas pelos jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade pelo TCEMG.

Proc. nº 021
Folha nº 202

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
621	16/01/2024	02.06001002.12.365.0019.2055.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	178,00	0,00	178,00	178,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de toucas e luvas descartáveis para Manutenção de Creches									
638	16/01/2024	02.07001004.10.305.0012.2082.3.3.90.30.34	41.733.484/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	3.699,00	0,00	3.699,00	3.699,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra emergencial de teste de dengue para enfrentamento das arboviroses em atendimento ao decreto 016 31/01/2024,RESOLUÇÃO SES/MG 6962 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018									
639	16/01/2024	02.07001002.10.301.0010.2074.3.3.90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	1.698,00	0,00	1.698,00	1.698,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra emergencial de teste de covid para atendimentos a população									
655	22/01/2024	02.07001004.10.305.0012.2082.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	3.387,57	0,00	3.387,57	3.387,57	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra emergencial de Insumos para enfrentamento de surto de Dengue. Conforme decreto nº016 31/01/24,RESOLUÇÃO SES/MG Nº9.201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023									
673	22/01/2024	02.07001004.10.305.0012.2082.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	983,21	0,00	983,21	983,21	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra emergencial de Insumos para enfrentamento de surto de Dengue. Conforme decreto nº016 31/01/24.RESOLUÇÃO SES/MG Nº9.201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023									
709	22/01/2024	02.07001004.10.305.0012.2082.3.3.90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	3.863,25	0,00	3.863,25	3.863,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de teste antigeno para dengue o enfrentamento das Arboviroses(Dengue, Zika, Chinkunguya e Febre Amarela)RESOLUÇÃO SES/MG Nº9201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023									
711	22/01/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	2.183,08	0,00	2.183,08	2.183,08	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação realizada no sistema, eximindo-se o TCE/MG de qualquer responsabilidade por eventuais inconsistências e/ou ausência de informações não encaminhadas pelo jurisdicionado.

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Atividades das Unidades de Saúde.RESOLUÇÃO 8685, DE 02 DE MAIO DE 2023									
735	22/01/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	202,92	0,00	202,92	202,92	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Atividades das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO 8685, DE 02 DE MAIO DE 2023									
737	22/01/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	412,22	0,00	412,22	412,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Atividades das Unidades de Saúde.RESOLUÇÃO 8685, DE 02 DE MAIO DE 2023									
750	22/01/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	10.984,22	0,00	10.984,22	10.984,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Atividades das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO 8685, DE 02 DE MAIO DE 2023									
751	22/01/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.272,66	0,00	1.272,66	1.272,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Atividades das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO 8685, DE 02 DE MAIO DE 2023									
754	22/01/2024	02.07001004.10.305.0012.2082.3.3.90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	681,75	0,00	681,75	681,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de teste antigeno para dengue para o enfrentamento das Arboviroses.(Dengue, Zika, Chikunguya e Febre Amarela) RESOLUÇÃO SES/MG Nº9201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023									
755	22/01/2024	02.07001004.10.305.0012.2082.3.3.90.30.34	04.625.702/0001-11 - GLOBAL LAB DIAGNOSTICA LTDA	1.710,00	0,00	1.710,00	1.710,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material laboratorial para enfrentamento da dengue. RESOLUÇÃO SES/MG Nº9.201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023									
756	22/01/2024	02.07001004.10.305.0012.2082.3.3.90.30.34	04.625.702/0001-11 - GLOBAL LAB DIAGNOSTICA LTDA	201,00	0,00	201,00	201,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação realizada no sistema, eximindo-se o TCE/MG de qualquer responsabilidade por eventuais inconsistências e/ou ausência de informações não encaminhadas pelo jurisdicionado.

Proc. nº 021
Folha nº 203

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de material de laboratorial para enfrentamento da dengue. RESOLUÇÃO SES/MG 6962 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019									
757	22/01/2024	02.07001004.10.305.0012.2082.3.3 .90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	2.371,00	0,00	2.371,00	2.371,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material de laboratorial para enfrentamento da dengue. RESOLUÇÃO SES/MG 6962 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019									
781	22/01/2024	02.07001004.10.305.0012.2082.3.3 .90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	371,00	0,00	371,00	371,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material laboratorial para enfrentamento da dengue. RESOLUÇÃO SES/MG 6962 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019									
782	22/01/2024	02.07001004.10.305.0012.2082.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	5.339,61	0,00	5.339,61	5.339,61	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Soro Fisiológico para tratamento dos pacientes com Arbovirooses (dengue). RESOLUÇÃO SES/MG 6962 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019									
783	22/01/2024	02.07001004.10.305.0012.2082.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.537,00	0,00	1.537,00	1.537,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para tratamento dos pacientes com Arbovirooses (dengue). RESOLUÇÃO SES/MG 6962 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019									
787	22/01/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	780,00	0,00	780,00	780,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos - (Programa SES)para os municipios da MG(CCBAF-FARMACIA DE TODOS)Ata 247/2023. PORTARIA GM/MS N°190, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.									
1202	22/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	780,00	0,00	780,00	780,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos - (Programa SES)para os municipios da MG(CCBAF-FARMACIA DE TODOS)Ata 247/2023									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1448	29/02/2024	02.07001003.10.302.0011.2079.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	5.834,40	0,00	5.834,40	5.834,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Unidades de Saúde									
1449	29/02/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	12.988,95	0,00	12.988,95	12.988,95	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO 8685, DE 02 DE MAIO DE 2023									
1450	29/02/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	57.022,63	0,00	57.022,63	57.022,63	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO 8685, DE 02 DE MAIO DE 2023									
1451	29/02/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	37.944,99	0,00	37.944,99	37.944,99	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO 8685, DE 02 DE MAIO DE 2023									
1452	29/02/2024	02.07001003.10.302.0011.2079.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	15.180,30	0,00	15.180,30	15.180,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Unidades de Saúde									
1453	29/02/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	26.405,62	0,00	26.405,62	26.405,62	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Unidades de Saúde, RESOLUÇÃO 8685, DE 02 DE MAIO DE 2023									

Proc. nº 027
Folha nº 204

220

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1454	29/02/2024	02.07001003.10.302.0011.2078.3.3.90.30.35	22.637.690/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	11.235,42	0,00	11.235,42	11.235,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Unidades da Saúde									
1455	29/02/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	22.637.690/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	40.707,94	0,00	40.707,94	40.707,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Unidades da Saúde. RESOLUÇÃO 5685, DE 02 DE MAIO DE 2023									
1632	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	12.927.875/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.254,96	0,00	1.254,96	1.254,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 109/2023									
1633	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	31.466.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	1.918,84	0,00	1.918,84	1.918,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 109/2023									
1634	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.915,80	0,00	1.915,80	1.915,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 109/2023									
1635	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	569,24	0,00	569,24	569,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 109/2023									
1636	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	492,68	0,00	492,68	492,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 109/2023									
1637	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	914,64	0,00	914,64	914,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 109/2023									

(1) Dados representados nesta coluna podem estar divergentes, pois o somatório considera os valores efetivados pelos municípios e não contempla os valores lançados pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1638	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	200,06	0,00	200,06	200,06	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
1639	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	03.845.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7.402,85	0,00	7.402,85	7.402,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
1640	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	2.141,49	0,01	2.141,49	2.141,49	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
1641	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	1.897,01	0,00	1.897,01	1.897,01	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
1642	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.210,87	0,00	8.210,87	8.210,87	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
1643	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	497,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
1644	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	3.754,50	0,00	3.754,50	3.754,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
1645	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	44.639.493/0001-90 - EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	309,00	0,00	309,00	309,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									

(1) Dados representados nesta coluna podem estar divergentes, pois o somatório considera os valores efetivados pelos municípios e não contempla os valores lançados pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 205

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1646	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.219,68	11,60	2.219,68	2.219,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
1647	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5.195,60	0,00	5.195,60	5.195,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
1648	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	38.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	177,00	0,00	177,00	177,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
1649	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	3.400,00	352,30	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
1650	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	3.468,75	0,00	3.468,75	3.468,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
1651	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-67 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	7.722,05	658,50	7.722,05	7.722,05	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
1652	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	1.697,00	0,00	1.697,00	1.697,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
1653	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	12.927.376/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.269,72	113,40	7.269,72	7.269,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos e armazenados automaticamente e são de responsabilidade dos jurisdicionados e seus contadores. Podem ser diferentes dos valores homologados pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1654	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	25.031.568/0001-27 - SAMSH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	3.123,80	0,00	3.123,80	3.123,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
1655	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	81.706.251/0001-58 - PROMEXPHA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1.386,00	0,00	1.386,00	1.386,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
1659	29/02/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.820/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	14.641,27	0,00	14.641,27	14.641,27	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de fita micropore e compressa de gaze para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
1660	29/02/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.820/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	8.691,18	0,00	8.691,18	8.691,18	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de válvula reguladora de oxigênio e fluxometro para manutenção dos atendimentos das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
1661	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	1.181,85	0,00	1.181,85	1.181,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
1674	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.318/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	2.350,56	0,00	2.350,56	2.350,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
1676	29/03/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.34	04.825.703/0001-11 - GLOBAL LAB DIAGNOSTICA LTDA	2.786,41	0,00	2.786,41	2.786,41	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material laboratorial para manutenção do Laboratório Municipal									

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos e armazenados automaticamente e são de responsabilidade dos jurisdicionados e seus contadores. Podem ser diferentes dos valores homologados pelo TCEMG.

Proc. nº 021
Folha nº 206

221

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1677	29/02/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.34	41.733.404/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	681,90	0,00	681,90	681,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material laboratorial para manutenção do Laboratório Municipal									
1678	29/02/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	873,60	0,00	873,60	873,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material laboratorial para manutenção do Laboratório Municipal									
1683	29/02/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME	420,00	0,00	420,00	420,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de óleo lubrificante alta e baixa rotação para manutenção das unidades de saúde, RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
1686	29/02/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME	431,20	0,00	431,20	431,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de fio de sutura para manutenção das unidades de saúde, RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
1694	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.316/0001-60 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	171,75	0,00	171,75	171,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
1755	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.316/0001-60 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	138,73	0,00	138,73	138,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
1761	29/02/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.468,10	0,00	1.468,10	1.468,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
1819	29/02/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	2.029,46	0,00	2.029,46	2.029,46	0,00	0,00

¹ Os valores apresentados neste relatório referem-se à anulação realizada nos empenhos alterados pelos procedimentos e não contém outros tipos de baixa especificados pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de Equipo, Scalp, Fita Micropemeas para Manutenção das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO 8685, DE 02 DE MAIO DE 2023									
1620	29/02/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME	125,70	0,00	125,70	125,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de fio de sutura para manutenção das unidades de saúde, RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
1653	01/03/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	163,22	0,00	163,22	163,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de lidocaina para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
2637	12/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.284,32	0,00	1.284,32	1.284,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de cloreto de sódio para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 8685, DE 02 DE MAIO DE 2023									
2641	12/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.316/0001-60 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	2.314,66	0,00	2.314,66	2.314,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
2648	12/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME	1.413,30	0,00	1.413,30	1.413,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde, RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
2682	12/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME	2.510,40	0,00	2.510,40	2.510,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos ,RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
2683	12/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME	1.002,60	0,00	1.002,60	1.002,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos, Portaria GM/MS nº622, de 16 de maio de 2023									
2684	12/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.10	09.222.369/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA - ME	2.799,33	0,00	2.799,33	2.799,33	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos, Portaria GM/MS nº622, de 16 de maio de 2023									

¹ Os valores apresentados neste relatório referem-se à anulação realizada nos empenhos alterados pelos procedimentos e não contém outros tipos de baixa especificados pelo TCEMG.

Proc. nº 021
Folha nº 207

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2885	12/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME	3.652,55	0,00	3.652,55	3.652,55	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos. Portaria GM/MS nº822, de 18 de maio de 2023									
2978	12/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	255,76	0,00	255,76	255,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Atividades das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO 8685, DE 02 DE MAIO DE 2023									
3024	12/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	34.243.841/0001-41 - FAST PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	377,94	0,00	377,94	377,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material hospitalar para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
3052	12/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	497,00	0,00	497,00	497,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municipios de MG(CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
3053	12/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.837.216/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	371,97	0,00	371,97	371,97	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
3054	12/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.10	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	163,22	0,00	163,22	163,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos. Portaria GM/MS nº,822 de 18 de maio de 2023									
3055	12/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME	167,80	0,00	167,80	167,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos. Portaria GM/MS nº,822 de 18 de maio de 2023									
3058	12/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME	431,20	0,00	431,20	431,20	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos. Portaria GM/MS nº,822 de 18 de maio de 2023									
3058	12/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.837.216/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	115,20	0,00	115,20	115,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
3134	12/04/2024	02.07001004.10.305.0012.2062.3.3 .90.30.34	45.869.282/0001-10 - LM MEDICAL LTDA	1.360,00	0,00	1.360,00	1.360,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra emergencial de teste de dengue para enfrentamento das arboviroses em atendimento do decreto 016 31/01/2024. RESOLUÇÃO SES/MG 8962 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019									
3477	30/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	49,74	0,00	49,74	49,74	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO SES/MG 7784 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.									
3479	30/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	0,00	4.949,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de aparelho de glicose e pressão para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 7784 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021									
3516	30/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.34	08.857.357/0001-56 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	1.038,50	0,00	1.038,50	1.038,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção do Laboratório municipal.									
3518	30/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.34	41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1.590,40	0,00	1.590,40	1.590,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção do laboratório municipal.									
3519	30/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.34	22.536.130/0002-67 - LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA	92,70	0,00	92,70	92,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção do laboratório municipal.									

Proc. nº 027
Folha nº 208

222

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3524	30/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2064.3.3 .90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	2.140,96	0,00	2.140,96	2.140,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos para doação aos municípios.									
3527	30/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2063.3.3 .90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	114,00	0,00	114,00	114,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de álcool para manutenção da farmácia básica. Portaria 3471.									
3584	30/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	756,82	0,00	756,82	756,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 8695, DE 02 DE MAIO DE 2023									
3585	30/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	137,47	0,00	137,47	137,47	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO SES/MG 7784 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.									
3586	30/04/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	169,19	0,00	169,19	169,19	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO SES/MG 7784 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.									
3611	30/04/2024	02.07001005.10.303.0014.2064.3.3 .90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	173,70	0,00	173,70	173,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos para doação aos municípios.									
3639	02/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	530,17	0,00	530,17	530,17	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o que o gestor municipal registrou no sistema oficial de captação de dados pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO SES/MG 8124, DE 26 DE ABRIL DE 2022.									
3660	02/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	26.506,98	0,00	26.506,98	26.506,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO SES/MG 8124, DE 26 DE ABRIL DE 2022.									
3661	02/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	3.358,27	0,00	3.358,27	3.358,27	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO SES/MG 8124, DE 26 DE ABRIL DE 2022.									
3735	02/05/2024	02.07001004.10.305.0012.2062.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	371,46	0,00	371,46	371,46	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Toucas e Luvas para atendimento. RESOLUÇÃO SES/MG 8161 DE 16 DE MAIO DE 2022 (TUBERCULOSE)									
3752	02/05/2024	02.07001004.10.305.0012.2062.3.3 .90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	81,00	0,00	81,00	81,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de coletor de fezes para ações estratégicas de vigilância em saúde no Estado de Minas Gerais. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7153, DE 13 DE JULHO DE 2020.									
3753	02/05/2024	02.07001004.10.305.0012.2062.3.3 .90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	60,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de micro tubos para ações de enfrentamento a dengue. RESOLUÇÃO OSES/MG 6662, DE 04 DE DEZEMRO DE 2018.									
3769	02/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	378,79	0,00	378,79	378,79	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de kit de máscara de nebulização adulto e traiha descartável para banho para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO SES/MG 8124 DE 26 DE ABRIL DE 2022.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o que o gestor municipal registrou no sistema oficial de captação de dados pelo TCEMG.

Proc. nº 027

Folha nº 209

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3790	02/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.35	41.978.056/0001-44 - F H ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA	67,80	0,00	67,80	67,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de pilha palito para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO SES/MG 8124, DE 28 DE ABRIL DE 2022.									
3792	02/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.34	41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	336,00	0,00	336,00	336,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção do laboratório municipal.									
3793	02/05/2024	02.07001004.10.305.0012.2082.3.3 .90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	840,00	0,00	840,00	840,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para entrentamento das arboviroses (Dengue, Zica, Chikungunya e Febre Amarela), RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.201, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.									
3798	02/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.34	04.625.702/0001-11 - GLOBAL LAB DIAGNOSTICA LTDA	0,00	779,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal.									
3965	15/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	102.275,27	0,00	102.275,27	102.275,27	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO 8685, DE 02 DE MAIO DE 2023									
3966	15/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	48.902,34	0,00	48.902,34	48.902,34	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO 8685, DE 02 DE MAIO DE 2023									
3967	15/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	59.948,64	0,00	59.948,64	59.948,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO SES/MG 8124, DE 28 DE ABRIL DE 2022.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo registrado nos sistemas oficiais pelos responsáveis e são reputados como fonte fidedigna de informações pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3904	15/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	8.633,02	0,00	8.633,02	8.633,02	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO SES/MG 8124, DE 28 DE ABRIL DE 2022									
3927	15/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	4.949,14	0,00	4.949,14	4.949,14	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Aparelho de Glicose e Pressão para Manutenção das Unidades de saúde, RESOLUÇÃO 8685, DE 02 DE MAIO DE 2023									
3963	22/05/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.318/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	2.202,32	0,00	2.202,32	2.202,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
3960	22/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	7.977,03	0,00	7.977,03	7.977,03	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO SES/MG 8124, DE 28 DE ABRIL DE 2022									
4131	29/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	1.946,40	0,00	1.946,40	1.946,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção do Laboratório municipal.									
4134	29/05/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.318/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	196,56	0,00	196,56	196,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
4136	29/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.34	41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1.879,40	0,00	1.879,40	1.879,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção do Laboratório municipal.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo registrado nos sistemas oficiais pelos responsáveis e são reputados como fonte fidedigna de informações pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 210

223

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4142	29/05/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	640,64	0,00	640,64	640,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para doação aos municipes.									
4143	29/05/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	252,36	0,00	252,36	252,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para doação aos municipes.									
4144	29/05/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	77,66	0,00	77,66	77,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para doação aos municipes.									
4145	29/05/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	173,70	0,00	173,70	173,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para doação aos municipes.									
4146	29/05/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	1.438,06	0,00	1.438,06	1.438,06	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para doação aos municipes.									
4274	29/05/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	1.001,30	0,00	1.001,30	1.001,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
4275	29/05/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	750,06	0,00	750,06	750,06	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
4313	29/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.10	09.222.369/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA - ME	1.762,10	0,00	1.762,10	1.762,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos. Portaria GM/MS Nº 822, DE 18 DE MAIO DE 2023.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o demonstrado nos arquivos encaminhados pelo jurisdicionado e são aceitos pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4314	29/05/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.10	21.513.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME	1.147,08	0,00	1.147,08	1.147,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos. Portaria GM/MS Nº 822, DE 18 DE MAIO DE 2023.									
4499	03/06/2024	02.07001004.10.305.0012.2082.3.3 .90.30.34	41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1.949,50	0,00	1.949,50	1.949,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela) RESOLUÇÃO SES/MG Nº9.201, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023									
4532	12/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALKALAGOS LTDA	715,80	0,00	715,80	715,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios do MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
4533	12/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	8.105,76	0,00	8.105,76	8.105,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios do MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
4534	12/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	1.820,50	0,00	1.820,50	1.820,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios do MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
4535	12/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.658,87	0,00	4.658,87	4.658,87	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios do MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
4536	12/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	400,12	47,18	400,12	400,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios do MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
4537	12/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	02.614.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.211,76	0,00	2.211,76	2.211,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios do MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o demonstrado nos arquivos encaminhados pelo jurisdicionado e são aceitos pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 211

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4538	12/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	07.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2.360,00	0,00	2.360,00	2.360,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
4539	12/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.323,00	0,00	1.323,00	1.323,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
4540	12/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	281,00	0,00	281,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
4541	12/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	999,00	0,00	999,00	999,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
4542	12/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	3.693,50	0,00	3.693,50	3.693,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
4543	12/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	7.856,90	0,00	7.856,90	7.856,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
4544	12/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	73.859.583/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	9.766,82	0,00	9.766,82	9.766,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
4545	12/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	61.706.251/0001-58 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1.386,00	0,00	1.386,00	1.386,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente os empenhos registrados nos sistemas utilizados pelo jurisdicionado e são extraídos diretamente da base de dados pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
4546	12/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	25.031.868/0001-27 - SANEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.299,40	0,00	1.299,40	1.299,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
4547	12/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1.167,00	0,00	1.167,00	1.167,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
4548	12/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	908,00	0,00	908,00	908,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
4549	12/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.151,75	4.327,25	2.151,75	2.151,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
4550	12/06/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.800/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	0,00	284,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de papel ECG para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 8685, DE 02 MAIO DE 2023									
4585	12/06/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.800/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.198,86	0,00	1.198,86	1.198,86	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO 8685, DE 02 DE MAIO DE 2023									
4598	12/06/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.800/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.686,65	284,88	1.686,65	1.686,65	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente os empenhos registrados nos sistemas utilizados pelo jurisdicionado e são extraídos diretamente da base de dados pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 212

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção da fisioterapia. RESOLUÇÃO 8685, DE 02 DE MAIO DE 2023.									
4599	12/06/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.09	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	1.399,60	0,00	1.399,60	1.399,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de pomada hidrogel para manutenção das unidades do saúde. RESOLUÇÃO 8685, DE 02 DE MAIO DE 2023.									
4653	12/06/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	50.556,57	0,00	50.556,57	50.556,57	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO 8685, DE 02 MAIO DE 2023.									
4654	12/06/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	70.158,62	0,00	70.158,62	70.158,62	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Unidades de Saúde, RESOLUÇÃO 8685, DE 02 MAIO DE 2023									
4655	12/06/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	91.653,32	0,00	91.653,32	91.653,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO 8685, DE 02 MAIO DE 2023									
4656	12/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	21,00	0,00	21,00	21,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
4680	12/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	468,00	0,00	468,00	468,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
4688	12/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	2.685,78	0,00	2.685,78	2.685,78	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório foram fornecidos pelo jurisdicionado e sob sua exclusiva responsabilidade pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA | TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
4689	12/06/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.36	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	1.822,50	0,00	1.822,50	1.822,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO SES/MG 8124, DE 28 DE ABRIL DE 2022									
5028	28/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	780,30	0,00	780,30	780,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
5035	28/06/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	231,20	0,00	231,20	231,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
5089	28/06/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-06 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME	205,20	0,00	205,20	205,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos. Portaria GM/MS nº 822 de 18 de maio de 2023									
5229	01/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	2.530,02	0,00	2.530,02	2.530,02	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
5231	01/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	20.832,07	0,00	20.832,07	20.832,07	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
5256	01/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.038,26	0,00	1.038,26	1.038,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									

Os dados apresentados neste relatório foram fornecidos pelo jurisdicionado e sob sua exclusiva responsabilidade pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 213

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5261	01/07/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	41.937.318/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	77,66	0,00	77,66	77,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
5262	01/07/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	41.937.318/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	540,64	0,00	540,64	540,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
5263	01/07/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	41.937.318/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	793,84	0,00	793,84	793,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
5264	01/07/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	41.937.318/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	348,00	0,00	348,00	348,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
5265	01/07/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	41.937.318/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	252,36	0,00	252,36	252,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
5419	16/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP	479,54	0,00	479,54	479,54	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material de expediente para manutenção das unidades saúde, RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8616, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023									
5420	16/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.34	41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1.039,00	0,00	1.039,00	1.039,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de testes de colesterol para manutenção do Laboratório Municipal									
5421	16/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.34	41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	2.206,90	0,00	2.206,90	2.206,90	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo encaminhado via remessa oficial pela prefeitura e até a data especificada pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA
TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção do Laboratório Municipal									
5422	16/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	1.080,00	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção do Laboratório Municipal									
5466	16/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME	8.038,10	0,00	8.038,10	8.038,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos, Portaria GM/MS Nº 822 de 18 de maio de 2023									
5467	16/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.10	09.222.369/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA - ME	1.922,60	0,00	1.922,60	1.922,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos. Portaria GM/MS Nº 822 de 18 de maio de 2023									
5788	30/07/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	41.937.318/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	252,36	0,00	252,36	252,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para doação aos municipes									
5789	30/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	4.854,75	0,00	4.854,75	4.854,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde, RESOLUÇÃO 8685, DE 02 DE MAIO DE 2023									
5790	30/07/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	41.937.318/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	196,98	0,00	196,98	196,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para doação aos municipes									
5790	30/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP	1.572,44	0,00	1.572,44	1.572,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde, RESOLUÇÃO 8685, DE 02 DE MAIO DE 2023									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo encaminhado via remessa oficial pela prefeitura e até a data especificada pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 214

225

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5805	30/07/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	1.784,63	0,00	1.784,63	1.784,63	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos. Portaria GM/MS Nº 522 de 16 de maio de 2023									
5882	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	0,00	4.182,98	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 8685, DE 02 DE MAIO DE 2023									
5885	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	5.568,50	0,00	5.568,50	5.568,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de aparelho de pressão para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023.									
5888	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.34	06.867.357/0001-56 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	1.698,00	0,00	1.698,00	1.698,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de teste rápido de covid para o Laboratório Municipal									
5890	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	14.468,08	0,00	14.468,08	14.468,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
5891	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	16.252,24	0,00	16.252,24	16.252,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
5948	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.120,63	0,00	1.120,63	1.120,63	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para doação aos municípes									

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos e gerados automaticamente a partir das informações encaminhadas pelos jurisdicionados e não podem ser utilizados para fins de valor específico pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5949	01/08/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.318/0001-80 - DROGARIA SHOPPARMA LTDA	196,98	0,00	196,98	196,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
6029	01/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	4.600,36	0,00	4.600,36	4.600,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de aparelho de pressão para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023.									
6256	14/08/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.318/0001-80 - DROGARIA SHOPPARMA LTDA	2.150,36	0,00	2.150,36	2.150,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para doação aos municípes									
6265	14/08/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.318/0001-80 - DROGARIA SHOPPARMA LTDA	169,82	0,00	169,82	169,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para doação aos municipes									
6266	14/08/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	79,16	0,00	79,16	79,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para doação aos municipes									
6270	14/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	893,28	0,00	893,28	893,28	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
6271	14/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	20.913,40	0,00	20.913,40	20.913,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos e gerados automaticamente a partir das informações encaminhadas pelos jurisdicionados e não podem ser utilizados para fins de valor específico pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 215

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6272	14/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	186,90	0,00	186,90	186,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 6685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
6274	14/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	176,00	0,00	176,00	176,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção do Laboratório Municipal									
6276	14/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.34	41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	0,00	523,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção do Laboratório Municipal									
6277	14/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.34	41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	2.105,30	1.573,00	2.105,30	2.105,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção do Laboratório Municipal									
6282	14/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	1.352,40	0,00	1.352,40	1.352,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção do Laboratório Municipal									
6293	14/08/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.389,14	0,00	1.389,14	1.389,14	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para doação aos municipes									
6319	14/08/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	15.067,56	424,76	15.067,56	15.067,56	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a escrituração efetuada pelo jurisdicionado e sob sua responsabilidade, sendo passíveis de validação pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para doação aos municipes									
6292	21/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.34	04.625.702/0001-11 - GLOBAL LAB DIAGNOSTICA LTDA	899,00	0,00	899,00	899,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção do Laboratório Municipal									
6394	21/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	2.946,46	0,00	2.946,46	2.946,46	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO 6685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
6407	21/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.36	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	2.719,86	0,00	2.719,86	2.719,86	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Atividades das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO 6685, DE 02 DE MAIO DE 2023									
6423	21/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	0,00	1.572,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de eletrodo cardiocêp e para de silicone para manutenção de equipamentos para atendimentos nas unidades de saúde. RESOLUÇÃO 6685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
6424	21/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2071.3.3.90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	782,56	0,00	782,56	782,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde									
6427	21/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	1.226,15	0,00	1.226,15	1.226,15	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de termômetro digital para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 6685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
6429	21/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.713,52	0,00	1.713,52	1.713,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 6685, DE 02 DE MAIO DE 2023									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a escrituração efetuada pelo jurisdicionado e sob sua responsabilidade, sendo passíveis de validação pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 216

226

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6430	21/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	161,26	0,00	161,26	161,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
6686	26/08/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	14.727.560/0008-10 - BIOMAXFARMA EIRELI	160,97	0,00	160,97	160,97	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para doação aos municipes									
7031	30/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	869,83	0,00	869,83	869,83	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de álcool isopropílico para manutenção das unidades de saúde, RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
7043	30/08/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	319,55	0,00	319,55	319,55	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
7058	30/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.35	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	100.842,50	0,00	100.842,50	100.842,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde, PORTARIA GM/MS Nº 3.619, DE 12 DE ABRIL DE 2024									
7057	30/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.35	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	82.755,01	0,00	82.755,01	82.755,01	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. PORTARIA GM/MS Nº 3.619, DE 12 DE ABRIL DE 2024									
7056	30/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.35	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	104.614,88	0,00	104.614,88	104.614,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. PORTARIA GM/MS Nº 3.619, DE 12 DE ABRIL DE 2024									

Página 31/47

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7081	30/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.559,13	0,00	1.559,13	1.559,13	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de termômetro e aparelho de glicose para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
7097	30/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.10	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	941,56	0,00	941,56	941,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de canais de baixa rotação para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
7098	30/08/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	140,43	0,00	140,43	140,43	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de máscaras e luvas descartável para manutenção das unidades de saude. RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
7105	30/08/2024	02.07001004.10.304.0012.2081.3.3 .90.30.09	09.182.725/0001-12 - ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	875,10	0,00	875,10	875,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades de Vigilância Sanitária Municipal									
7117	30/08/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	277,84	0,00	277,84	277,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
7144	02/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.34	41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	89,00	0,00	89,00	89,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de testes de colesterol para manutenção do Laboratório municipal									
7158	02/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	231,20	0,00	231,20	231,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
7168	02/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	6.833,76	0,00	6.833,76	6.833,76	0,00	0,00

Página 32/47

Proc. nº 027
Folha nº 217

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de material hospitalar para manutenção das unidades de saúde. PORTARIA GM/MS Nº 3919, DE 12 DE ABRIL DE 2024									
7169	02/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3.90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	2.718,66	0,00	2.718,66	2.718,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Assistência Médica e Odontológica à População em Geral									
7171	02/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	801,18	0,00	801,18	801,18	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de avental impermeável e touca descartável para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 6685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
7172	02/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	251,36	0,00	251,36	251,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
7198	02/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	2.170,42	0,00	2.170,42	2.170,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
7204	02/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	2.753,48	0,00	2.753,48	2.753,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
7205	05/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI - DONADUZZI & CIA LTDA	658,50	0,00	658,50	658,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
7395	16/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	109,42	0,00	109,42	109,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
7430	16/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME	568,53	0,00	568,53	568,53	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente os documentos inseridos pelos responsáveis pelo fornecimento das informações e estão sujeitos à validação pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de escovas dental infantil para manutenção dos consultórios odontológicos. Portaria GM/MS Nº 822 de 18 de maio de 2023									
7432	16/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME	768,47	0,00	768,47	768,47	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de escovas dental adulto e infantil para manutenção dos consultórios odontológicos. Portaria de consolidação Nº 61 GM/MS, de 6 de outubro de 2017									
7433	16/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	827,61	0,00	827,61	827,61	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de especulo vaginal para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 6685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
7434	16/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.34	08.887.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	727,90	0,00	727,90	727,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção do laboratório municipal									
7435	16/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.34	41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1.435,30	0,00	1.435,30	1.435,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção do laboratório municipal									
7436	16/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.34	22.536.130/0002-67 - LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA	92,70	0,00	92,70	92,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção do laboratório municipal									
7451	16/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	149,29	0,00	149,29	149,29	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de fita autoclave para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO 6685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
7480	16/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPFARMA LTDA	519,90	0,00	519,90	519,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente os documentos inseridos pelos responsáveis pelo fornecimento das informações e estão sujeitos à validação pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 218

227

SICOM | CONSULTA | TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7491	16/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	6.940,92	0,00	6.940,92	6.940,92	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municípes									
7485	16/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	374,86	0,00	374,86	374,86	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Material Hospitalar para Manutenção das Unidades da Saúde. RESOLUÇÃO 8685 DE 02 DE MAIO DE 2023									
7486	16/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	283,15	0,00	283,15	283,15	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Material Hospitalar para Manutenção das Unidades de Saúde. PORTARIA GM/MS Nº 3619, DE 12 DE ABRIL DE 2024									
7533	27/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-81 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.044,54	0,00	2.044,54	2.044,54	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios da MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
7534	27/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	1.020,23	0,01	1.020,23	1.020,23	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
7535	27/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	1.213,60	264,60	1.213,60	1.213,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
7536	27/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	281,70	208,56	281,70	281,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
7537	27/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0,00	247,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo inserido nos sistemas oficiais pelos jurisdicionados e são passíveis de auditoria pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA | TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7538	27/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	02.914.437/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.465,44	0,00	1.465,44	1.465,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
7539	27/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	278,00	0,00	278,00	278,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
7540	27/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2.354,70	0,00	2.354,70	2.354,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
7542	27/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	41.937.316/0001-60 - DROGARIA SHOPPARMA LTDA	3.437,60	0,00	3.437,60	3.437,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municípes									
7530	27/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	12.591,17	0,00	12.591,17	12.591,17	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. PORTARIA GM/MS Nº 3619, DE 12 DE ABRIL DE 2024									
7532	27/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-03 - COPARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	32.094,31	0,00	32.094,31	32.094,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde, PORTARIA GM/MS Nº 3619, DE 12 DE ABRIL DE 2024									
7535	27/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-03 - COPARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	28.471,30	0,00	28.471,30	28.471,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. PORTARIA GM/MS Nº 3619, DE 12 DE ABRIL DE 2024									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo inserido nos sistemas oficiais pelos jurisdicionados e são passíveis de auditoria pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 219

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7656	27/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	44.539.492/0001-09 - EUCIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	309,00	0,00	309,00	309,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios do MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
7868	30/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.10	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	1.799,72	0,00	1.799,72	1.799,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de álcool para manutenção da unidades de saúde. PORTARIA GM/MS Nº 3619, DE 12 DE ABRIL DE 2024									
7890	30/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	4.910,77	0,00	4.910,77	4.910,77	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de fita de glicemia para manutenção da unidades de saúde. PORTARIA GM/MS Nº 3619, DE 12 DE ABRIL DE 2024									
7926	30/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	30.615,95	0,00	30.615,95	30.615,95	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Insumos para Manutenção das Unidades de Saúde. PORTARIA GM/MS Nº 3619, DE 12 DE ABRIL DE 2024									
7936	30/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	3.841,40	0,00	3.841,40	3.841,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
7937	30/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	656,17	0,00	656,17	656,17	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
7946	30/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	14.475,63	0,00	14.475,63	14.475,63	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Insumos para Manutenção das Unidades de Saúde. PORTARIA GM/MS Nº 3619, DE 12 DE ABRIL DE 2024									

* Valores apresentados sem considerar eventuais cancelamentos realizados e processados posteriormente e sem considerar qualquer forma de valor registrado pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7952	30/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	11.620,23	0,00	11.620,23	11.620,23	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
7953	30/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	281,64	0,00	281,64	281,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
7868	30/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.684,02	0,00	1.684,02	1.684,02	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
7959	30/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	19.949,79	0,00	19.949,79	19.949,79	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
7960	30/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	7.531,25	0,00	7.531,25	7.531,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
7961	30/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	583,03	0,00	583,03	583,03	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									

* Valores apresentados sem considerar eventuais cancelamentos realizados e processados posteriormente e sem considerar qualquer forma de valor registrado pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 220

228

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7962	30/09/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	02.537.880/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	96,22	0,00	96,22	96,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
7965	30/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3.90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	1.050,34	0,00	1.050,34	1.050,34	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção da unidades do saúde, PORTARIA GM/MS Nº 3619, DE 12 DE ABRIL DE 2024									
7967	30/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3.90.30.35	02.537.880/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	554,48	0,00	554,48	554,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. PORTARIA GM/MS Nº 3619, DE 12 DE ABRIL DE 2024									
7968	30/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3.90.30.35	02.537.880/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	130,66	0,00	130,66	130,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de anestésico para uso do educador físico. PORTARIA GM/MS Nº 3619, DE 12 DE ABRIL DE 2024									
7969	30/09/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3.90.30.35	02.537.880/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	35,80	0,00	35,80	35,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de anestésico para uso do educador físico. PORTARIA GM/MS Nº 3619, DE 12 DE ABRIL DE 2024									
8218	10/10/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPPARMA LTDA	230,96	0,00	230,96	230,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
8264	10/10/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPPARMA LTDA	504,16	0,00	504,16	504,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									

Página 39/47

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
8321	10/10/2024	02.07001004.10.305.0012.2082.3.3.90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	0,00	7.970,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material de laboratório para enfrentamento da dengue, RESOLUÇÃO SES/MG 6962 DE 04 DEZEMBRO DE 2019									
8322	10/10/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPPARMA LTDA	89,60	0,00	89,60	89,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
8415	10/10/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	29,42	0,00	29,42	29,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
8497	10/10/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3.90.30.10	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	3.848,26	0,00	3.848,26	3.848,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de caneta de baixa rotação e contra ângulo para manutenção das unidades de saúde. PORTARIA GM/MS Nº 3919, DE 12 DE ABRIL DE 2024									
8534	10/10/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	41.937.316/0001-80 - DROGARIA SHOPPARMA LTDA	221,33	0,00	221,33	221,33	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
8558	10/10/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.880/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.098,47	0,00	1.098,47	1.098,47	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO SES/MG Nº8429,DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022									
8560	10/10/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.880/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	6.746,98	0,00	6.746,98	6.746,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO SES/MG Nº7755,DE 04 DE OUTUBRO DE 2021									

Página 40/47

Proc. nº 027

Folha nº 221

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
8561	16/10/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.006,82	0,00	1.006,82	1.006,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO SES/MG Nº8161,DE 18 DE MAIO DE 2022									
8563	16/10/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	2.039,03	0,00	2.039,03	2.039,03	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO SES/MG Nº5969 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017									
8564	16/10/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	12.938,09	0,00	12.938,09	12.938,09	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO SES/MG Nº8865, DE 02 DE MAIO DE 2023									
8565	16/10/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	11.405,95	0,00	11.405,95	11.405,95	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO SES/MG Nº7924, 10 DE DEZEMBRO DE 2021									
8566	16/10/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	48.376,15	0,00	48.376,15	48.376,15	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO SES/MG Nº9326, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024									
8567	16/10/2024	02.07001004.10.304.0012.2081.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	14.706,02	0,00	14.706,02	14.706,02	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de luvas para Manutenção Atividades da Vigilância Sanitaria Municipal. RESOLUÇÃO SES/MG Nº7799, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
8568	16/10/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	20.839,35	0,00	20.839,35	20.839,35	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Atividades das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO SES/MG 9076 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023									
8569	16/10/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	8.372,18	0,00	8.372,18	8.372,18	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Atividades das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO SES/MG 8372 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
8570	16/10/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	5.547,21	0,00	5.547,21	5.547,21	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Atividades das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO SES/MG 8372 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
8571	16/10/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	336,42	0,00	336,42	336,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Atividades das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO SES/MG 8372 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
8572	16/10/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	492,79	0,00	492,79	492,79	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para Manutenção das Atividades das Unidades de Saúde. RESOLUÇÃO SES/MG 8372 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022									
8574	16/10/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	00.674.929/0001-40 - NED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00	1.812,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios do MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023 (RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9340 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024)									
8576	16/10/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.491,70	1.070,18	2.491,70	2.491,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios do MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023 (RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9340 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024)									

Proc. nº 027
Folha nº 222

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
8578	16/10/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	07.647.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0,00	247,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023 (RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9340 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024)									
8577	16/10/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	18.269.125/0001-57 - BIONOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	1.797,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023 (RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9340 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024)									
8576	16/10/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	42.799.163/0001-26 - SH FARMA COMERCIO LTDA	1.199,00	399,90	1.199,00	1.199,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023 (RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9340 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024)									
8581	16/10/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.886,08	195,00	1.886,08	1.886,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023 (RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9340 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024)									
8582	16/10/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.629,28	0,00	1.629,28	1.629,28	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023 (RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9340 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024)									
8583	16/10/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	188,00	92,50	188,00	188,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023 (RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9340 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024)									
8584	16/10/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	999,00	0,00	999,00	999,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023 (RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9340 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024)									
8585	16/10/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.743,01	969,40	1.743,01	1.743,01	0,00	0,00

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023 (RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9340 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024)									
8586	16/10/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	968,60	1.579,30	968,60	968,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
8587	16/10/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	73.858.503/0010-67 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	3.809,47	787,00	3.809,47	3.809,47	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
8588	16/10/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	1.500,50	0,00	1.500,50	1.500,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
8589	16/10/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	12.927.875/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.403,25	2.447,72	1.403,25	1.403,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023									
8590	16/10/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	931,91	0,00	931,91	931,91	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Compra Estadual de medicamentos (Programa SES), para os municípios de MG (CCBAF-FARMÁCIA DE TODOS) - Ata 317/2023 (RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9340 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024)									
8591	16/10/2024	02.07001002.10.301.0010.2068.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	7.420,16	0,00	7.420,16	7.420,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção das unidades de saúde. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8124 DE 20 DE ABRIL DE 2022									
8999	01/11/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.712,39	0,00	1.712,39	1.712,39	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									

Proc. nº 027
Folha nº 223

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
9000	01/11/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	183,70	0,00	183,70	183,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
9001	01/11/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	61,23	0,00	61,23	61,23	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
9004	01/11/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	319,70	0,00	319,70	319,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
9006	01/11/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	49.148,94	0,00	49.148,94	49.148,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Insumos para Manutenção das Unidades de Saúde. PORTARIA GM/MS 3619 DE 12 DE ABRIL DE 2024									
9007	01/11/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	51.182,49	0,00	51.182,49	51.182,49	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Insumos para Manutenção das Unidades de Saúde. PORTARIA GM/MS 3619 DE 12 DE ABRIL DE 2024									
9008	01/11/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	40.530,04	0,00	40.530,04	40.530,04	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Insumos para Manutenção das Unidades de Saúde. PORTARIA GM/MS 3619 DE 12 DE ABRIL DE 2024									
9045	01/11/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3.90.30.10	52.165.881/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	19.897,20	0,00	19.897,20	19.897,20	0,00	0,00

[1] Valores representados neste relatório refletem fielmente o somatório de empenhos anulados ao longo do exercício, exceto aqueles anulados e não existe vinculação direta de valor específico pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de Materiais Odontológicos para as Unidades de Saúde. PORTARIA GM/MS Nº 3619, DE 12 DE ABRIL DE 2024									
9056	01/11/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	341,28	0,00	341,28	341,28	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
9057	01/11/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	380,14	0,00	380,14	380,14	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
9091	01/11/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.34	52.165.881/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	7.248,23	0,00	7.248,23	7.248,23	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Insumos para manutenção do laboratório municipal.									
9103	01/11/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	77,37	0,00	77,37	77,37	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
9105	01/11/2024	02.07001002.10.301.0010.2072.3.3.90.30.34	23.688.733/0001-66 - JP CIRURGICA LTDA - ME	3.440,00	0,00	3.440,00	3.440,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para manutenção do Laboratório municipal.									
9110	01/11/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	1.137,07	0,00	1.137,07	1.137,07	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para doação aos municipes									
9432	29/11/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP	424,75	0,00	424,75	424,75	0,00	0,00

[1] Valores representados neste relatório refletem fielmente o somatório de empenhos anulados ao longo do exercício, exceto aqueles anulados e não existe vinculação direta de valor específico pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 224

230

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de insumos para doação aos municipes									
9709	29/11/2024	02.07001002.10.301.0010.2069.3.3 .90.30.10	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	15.136,05	0,00	15.136,05	15.136,05	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Materiais Odontológicos para as Unidades de Saúde, PORTARIA GM/MS Nº 3619, DE 12 DE ABRIL DE 2024									
10145	19/12/2024	02.07001005.10.303.0014.2084.3.3 .90.32.01	14.727.580/0009-10 - BIOMAXFARMA EIRELI	105,50	0,00	105,50	105,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Medicamentos para Doação aos Municipes									
10455	24/12/2024	02.07001004.10.305.0012.2082.3.3 .90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	6.971,03	0,00	6.971,03	0,00	0,00	6.971,03
Histórico do Empenho: Aquisição de material de laboratório para enfrentamento da dengue, RESOLUÇÃO SES/MG 6982 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024									
10458	24/12/2024	02.07001004.10.305.0012.2082.3.3 .90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	999,94	0,00	999,94	0,00	0,00	999,94
Histórico do Empenho: Aquisição de material de laboratório para enfrentamento da dengue.									
			Total por Órgão	1.995.756,83	42.903,27	1.995.756,83	1.987.785,86	0,00	7.970,97
			Total	1.995.756,83	42.903,27	1.995.756,83	1.987.785,86	0,00	7.970,97

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Os totais apresentados podem sofrer alterações devido a [illegible] realizados pelo [illegible] e não constar atualmente [illegible] validação pelo TCEMG.

Proc. nº 027

Folha nº 225

Município: 3132503 - Itamarandiba | Exercício: 2024 | Data e Hora de Geração: 10/03/2025 11:47:18

Período: Janeiro a Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cim - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Jequitinhonha / Mucuri, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
909	02/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	71.336.101/0001-66 - VALE COMERCIAL EIRELI	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CURATIVO PARA ATENDER AS 12 UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS E OS 09 PONTOS DE APOIO.									
910	02/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	23.950.207/0001-22 - PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	455,70	0,00	455,70	455,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CURATIVO PARA ATENDER AS 12 UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS E OS 09 PONTOS DE APOIO.									
911	02/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.895,00	0,00	3.895,00	3.895,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CURATIVO PARA ATENDER AS 12 UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS E OS 09 PONTOS DE APOIO.									
913	02/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	548,00	0,00	548,00	548,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CURATIVO PARA ATENDER AS 12 UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS E OS 09 PONTOS DE APOIO.									
915	02/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	990,00	0,00	990,00	990,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CURATIVO PARA ATENDER AS 12 UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS E OS 09 PONTOS DE APOIO.									
916	02/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	19.961.036/0001-60 - DIFARMIG LTDA	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o alimentado tempestivamente pelos responsáveis no sistema e-Sfinge, sendo de exclusiva responsabilidade dos mesmos a fidedignidade e a fonte primária das informações prestadas.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CURATIVO PARA ATENDER AS 12 UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS E OS 09 PONTOS DE APOIO.									
917	02/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	57.532.343/0001-14 - LM. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A	447,90	0,00	447,90	447,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CURATIVO PARA ATENDER AS 12 UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS E OS 09 PONTOS DE APOIO.									
918	02/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	41.057.228/0001-03 - MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	780,50	0,00	780,50	780,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CURATIVO PARA ATENDER AS 12 UNIDADES DE SAÚDE BÁSICAS E OS 09 PONTOS DE APOIO.									
919	02/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	24.484.451/0001-00 - RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.304,00	0,00	3.304,00	3.304,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS NAS 12 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SEUS 09 PONTOS DE APOIO.									
921	02/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	4.351,75	0,00	4.351,75	4.351,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS NAS 12 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SEUS 09 PONTOS DE APOIO.									
929	02/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	7.154,20	0,00	7.154,20	7.154,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS NAS 12 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SEUS 09 PONTOS DE APOIO.									
930	02/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS NAS 12 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SEUS 09 PONTOS DE APOIO.									
931	02/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	24.484.451/0001-00 - RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	566,10	0,00	566,10	566,10	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o alimentado tempestivamente pelos responsáveis no sistema e-Sfinge, sendo de exclusiva responsabilidade dos mesmos a fidedignidade e a fonte primária das informações prestadas.

Proc. nº 027

Folha nº 226

231

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS NAS 12 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SEUS 09 PONTOS DE APOIO.									
834	02/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	26.106.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	1.660,00	0,00	1.660,00	1.660,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS NAS 12 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SEUS 09 PONTOS DE APOIO.									
1211	10/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	45.039.321/0001-09 - EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS NAS 12 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SEUS 09 PONTOS DE APOIO.									
1347	24/01/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.06	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	768,90	1,10	768,90	768,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.680/2019.									
1349	24/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	39.617.865/0001-64 - MIRAMED LTDA	512,60	0,00	512,60	512,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UBS SÃO JOÃO BATISTA , 1º DE MAIO,SEBASTIÃO GUSMÃO,JOSE PAVIE,FAZENDINHA,SANTA JOANA,CONTRATO,SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO:ATENÇÃO BÁSICA.									
1417	24/01/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	71.336.101/0001-86 - VALE COMERCIAL EIRELI	83,00	0,00	83,00	83,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA , RECURSO:RESOLUÇÃO SES /MG Nº 5.527 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.									
1418	24/01/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-97 - DIMAC/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	2.079,00	42,00	2.079,00	2.079,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA , RECURSO:RESOLUÇÃO SES /MG Nº 5.527 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.									
1419	24/01/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	03.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA , RECURSO:RESOLUÇÃO SES /MG Nº 5.527 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.									
1420	24/01/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.869.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1.488,00	12,00	1.488,00	1.488,00	0,00	0,00

¹ Valores referenciados pelos empenhos cujo(s) pagamento(s) foi(ram) anulado(s) e/ou remissão(ões) efetuada(s) pelos fornecedores e não incluídos anteriormente pedido de cópia encaminhado pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA , RECURSO:RESOLUÇÃO SES /MG Nº 5.527 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.									
1421	24/01/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	41.365.113/0001-78 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA	178,20	1,80	178,20	178,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA , RECURSO:RESOLUÇÃO SES /MG Nº 5.527 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.									
1422	24/01/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	37.920.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	311,50	0,00	311,50	311,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA , RECURSO:RESOLUÇÃO SES /MG Nº 5.527 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.									
1424	24/01/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	873,00	0,00	873,00	873,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA , RECURSO:RESOLUÇÃO SES /MG Nº 5.527 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.									
1425	24/01/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	19.423.675/0001-24 - M D G COMERCIAL LTDA.	10.266,90	0,00	10.266,90	10.266,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA , RECURSO:RESOLUÇÃO SES /MG Nº 5.527 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.									
1426	24/01/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.869.035/0002-83 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	831,00	16,44	831,00	831,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA , RECURSO:RESOLUÇÃO SES /MG Nº 5.527 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.									
1429	24/01/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-88 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	595,00	0,00	595,00	595,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA , RECURSO:RESOLUÇÃO SES /MG Nº 5.527 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.									
1430	24/01/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	556,80	0,00	556,80	556,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA , RECURSO:RESOLUÇÃO SES /MG Nº 5.527 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.									
1431	24/01/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00

¹ Valores referenciados pelos empenhos cujo(s) pagamento(s) foi(ram) anulado(s) e/ou remissão(ões) efetuada(s) pelos fornecedores e não incluídos anteriormente pedido de cópia encaminhado pelo TCEMG.

Proc. nº 027

Folha nº 227

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA . RECURSO:RESOLUÇÃO SES /MG Nº 5.527 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.									
1432	24/01/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	71.338.101/0001-68 - VALE COMERCIAL EIRELI	1.137,00	3,00	1.137,00	1.137,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA . RECURSO:RESOLUÇÃO SES /MG Nº 5.527 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.									
1434	24/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	26.284.192/0001-80 - F V P COELHO	117,00	0,00	117,00	117,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UBS SÃO JOÃO BATISTA , 1º DE MAIO,SEBASTIÃO GUSMÃO,JOSE PAVIE,FAZENDINHA,SANTA JOANA,CONTRATO,SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO:ATENÇÃO BÁSICA.									
1443	30/01/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	23.750.300/0001-93 - DROGARIA ITAMARANDIBA LTDA	216,00	0,00	216,00	216,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO DE USO CONTINUO PARA ATENDER O PACIENTE I.F.D.S.									
1452	30/01/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO:RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.633/2023.									
1453	30/01/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA	11.700,00	0,00	11.700,00	11.700,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO:RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.633/2023.									
1454	30/01/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	12.689.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	480,00	20,00	460,00	460,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO:RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.633/2023.									
1455	30/01/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	44.734.671/0002-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.252,00	0,00	1.252,00	1.252,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO:RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.633/2023.									

Os dados disponibilizados neste relatório refletem fielmente o processo informado ao sistema pelo jurisdicionado e não podem substituir prova de natureza jurídica.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1456	30/01/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.325,00	0,00	2.325,00	2.325,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO:RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.633/2023.									
1457	30/01/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - DIMACUMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO:RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.633/2023.									
1458	30/01/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	3.150,00	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO:RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.633/2023.									
1459	30/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	30.082.078/0001-74 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	2.401,00	0,00	2.401,00	2.401,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UBS SÃO JOÃO BATISTA , 1º DE MAIO,SEBASTIÃO GUSMÃO,JOSE PAVIE,FAZENDINHA,SANTA JOANA,CONTRATO,SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO:ATENÇÃO BÁSICA.									
1460	30/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	21.404.525/0001-36 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI	4.999,20	0,00	4.999,20	4.999,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UBS SÃO JOÃO BATISTA , 1º DE MAIO,SEBASTIÃO GUSMÃO,JOSE PAVIE,FAZENDINHA,SANTA JOANA,CONTRATO,SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO:ATENÇÃO BÁSICA.									
1461	30/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	16.399.869/0001-10 - DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA	513,00	0,00	513,00	513,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UBS SÃO JOÃO BATISTA , 1º DE MAIO,SEBASTIÃO GUSMÃO,JOSE PAVIE,FAZENDINHA,SANTA JOANA,CONTRATO,SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO:ATENÇÃO BÁSICA.									

Os dados disponibilizados neste relatório refletem fielmente o processo informado ao sistema pelo jurisdicionado e não podem substituir prova de natureza jurídica.

Proc. nº 027
Folha nº 228

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1482	30/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	44.223.326/0001-05 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	3.249,60	0,00	3.249,60	3.249,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UBS SÃO JOÃO BATISTA , 1º DE MAIO,SEBASTIÃO GUSMÃO,JOSE PAVIE,FAZENDINHA,SANTA JOANA,CONTRATO,SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO:ATENÇÃO BÁSICA.									
1483	30/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	30.057.078/0001-74 - ASSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	1.305,50	0,00	1.305,50	1.305,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UBS SÃO JOÃO BATISTA , 1º DE MAIO,SEBASTIÃO GUSMÃO,JOSE PAVIE,FAZENDINHA,SANTA JOANA,CONTRATO,SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO:ATENÇÃO BÁSICA.									
1484	30/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	48.157.605/0001-29 - VRM IMPORT LTDA	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UBS SÃO JOÃO BATISTA , 1º DE MAIO,SEBASTIÃO GUSMÃO,JOSE PAVIE,FAZENDINHA,SANTA JOANA,CONTRATO,SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO:ATENÇÃO BÁSICA.									
1485	30/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	48.884.097/0001-43 - GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.075,00	0,00	1.075,00	1.075,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UBS SÃO JOÃO BATISTA , 1º DE MAIO,SEBASTIÃO GUSMÃO,JOSE PAVIE,FAZENDINHA,SANTA JOANA,CONTRATO,SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO:ATENÇÃO BÁSICA.									
1486	30/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	28.877.319/0001-16 - PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA	1.020,00	0,00	1.020,00	1.020,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UBS SÃO JOÃO BATISTA , 1º DE MAIO,SEBASTIÃO GUSMÃO,JOSE PAVIE,FAZENDINHA,SANTA JOANA,CONTRATO,SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO:ATENÇÃO BÁSICA.									
1551	30/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.374,00	0,00	1.374,00	1.374,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PROPORCIONANDO SUPORTE AO ENFRENTAMENTO DO SURTO DE DENGUE.RECURSO:ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.									
1552	30/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.09	12.927.878/0001-67 - DIMACIMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.399,20	92,80	1.399,20	1.399,20	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PROPORCIONANDO SUPORTE AO ENFRENTAMENTO DO SURTO DE DENGUE. RECURSO:ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.									
1627	30/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	960,00	0,00	960,00	960,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PROPORCIONANDO SUPORTE AO ENFRENTAMENTO DO SURTO DE DENGUE.RECURSO:ATENÇÃO BÁSICA.									
1628	30/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	00.674.928/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	1.030,00	0,00	1.030,00	1.030,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PROPORCIONANDO SUPORTE AO ENFRENTAMENTO DO SURTO DE DENGUE.RECURSO:ATENÇÃO BÁSICA.									
1630	30/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.09	25.296.649/0001-65 - TIDIMAR COM. DE PRO. MED.HOSP.LTDA	27.012,00	0,00	27.012,00	27.012,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PROPORCIONANDO SUPORTE AO ENFRENTAMENTO DO SURTO DE DENGUE.RECURSO:ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.									
1681	31/01/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	18.917.657/0001-63 - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.730,00	0,00	5.730,00	5.730,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.									
1682	31/01/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	7.270,00	0,00	7.270,00	7.270,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, RECURSO RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.633/2023 - CAPS									
1683	31/01/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.922,60	171,00	2.922,60	2.922,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. RECURSO RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.633/2023 - CAPS									
1684	31/01/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	44.734.671/0027-88 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18.047,50	0,00	18.047,50	18.047,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. RECURSO RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.633/2023 - CAPS									

Proc. nº 027
Folha nº 229

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1685	31/01/2024	02.08002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	3.282,60	17,40	3.282,60	3.282,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. RECURSO RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.633/2023 - CAPS									
1688	31/01/2024	02.08002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	12.927.875/0001-07 - DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	4.207,00	3,00	4.207,00	4.207,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. RECURSO RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.633/2023 - CAPS									
1687	31/01/2024	02.08002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	25.296.849/0001-85 - TIDIMAR COM. DE PRO. MED.HOSP.LTDA	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. RECURSO RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.633/2023 - CAPS									
1688	31/01/2024	02.08002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	71.336.101/0001-86 - VALE COMERCIAL EIRELI	2.728,10	3,90	2.728,10	2.728,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. RECURSO RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.633/2023 - CAPS									
1689	31/01/2024	02.08002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	11.538,84	21,16	11.538,84	11.538,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. RECURSO RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.633/2023 - CAPS									
1690	31/01/2024	02.08002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	3.037,50	2,50	3.037,50	3.037,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. RECURSO RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.633/2023 - CAPS									
1694	31/01/2024	02.08002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	76.385.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	5.700,00	0,00	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. RECURSO RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.633/2023 - CAPS									
1697	31/01/2024	02.08002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2.594,40	5,60	2.594,40	2.594,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. RECURSO RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.633/2023 - CAPS									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a escrituração efetuada no sistema pelos jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade pela veracidade.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1715	31/01/2024	02.08002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-36 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18.600,00	0,00	18.600,00	18.600,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. RECURSO RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.633/2023 - CAPS									
1719	31/01/2024	02.08002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	25.296.849/0001-85 - TIDIMAR COM. DE PRO. MED.HOSP.LTDA	1.120,00	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PROPORCIONANDO SUPORTE NO ENFRENTAMENTO AO SURTO DE DENGUE. RECURSO: ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.									
1745	31/01/2024	02.08002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	41.385.113/0001-78 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA	718,20	1,80	718,20	718,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA . RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.124 DE 25 DE ABRIL DE 2022.									
1746	31/01/2024	02.08002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	1.098,90	1,10	1.098,90	1.098,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA . RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.124 DE 25 DE ABRIL DE 2022.									
1747	31/01/2024	02.08002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-81 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	838,00	0,00	838,00	838,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA . RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.124 DE 25 DE ABRIL DE 2022.									
1748	31/01/2024	02.08002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	19.423.875/0001-24 - M D G COMERCIAL LTDA.	588,00	0,00	588,00	588,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA . RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.124 DE 25 DE ABRIL DE 2022.									
1749	31/01/2024	02.08002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	974,00	0,00	974,00	974,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA . RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.124 DE 25 DE ABRIL DE 2022.									
1750	31/01/2024	02.08002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	42.799.160/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	1.080,00	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA . RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.124 DE 25 DE ABRIL DE 2022.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a escrituração efetuada no sistema pelos jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade pela veracidade.

Proc. nº 027
Folha nº 230

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1751	31/01/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.669.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	127,40	2,60	127,40	127,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA . RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.124 DE 26 DE ABRIL DE 2022.									
1753	31/01/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.669.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1.098,90	1,10	1.098,90	1.098,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA . RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.124 DE 26 DE ABRIL DE 2022.									
1754	31/01/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	628,00	0,00	628,00	628,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA . RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.124 DE 26 DE ABRIL DE 2022.									
1755	31/01/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	26.552.895/0001-07 - FARMACIA E PERFUMARIA DE LOURDES LTDA	756,00	0,00	756,00	756,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA . RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.124 DE 26 DE ABRIL DE 2022.									
2278	31/01/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-96 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	774,00	77,40	774,00	774,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA . RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.124 DE 26 DE ABRIL DE 2022.									
2380	01/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.16	16.386.888/0001-10 - DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA	2.243,80	0,00	2.243,80	2.243,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS UBS SANTA JOANA, PADRE JOÃO AFONSO ,CONTRATO,PENHA DE FRANÇA ,1º DE MAIO, FAZENDINHA, CIDADE JARDIM,SÃO JOÃO BATISTA E JOSE PAVIE. RECURSO: RESOLUÇÃO 8124/2022.									
2385	01/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	238,00	0,00	238,00	238,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo inserido no sistema através de meio magnético pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DO SURTO DE DENGUE. RECURSO:RESOLUÇÃO 8.124/2022.									
2385	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	38.104.318/0001-60 - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.077,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS. RECURSO: PORTARIA 2740/2023									
2386	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	71.336.101/0001-66 - VALE COMERCIAL EIRELI	163,70	0,00	163,70	163,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS. RECURSO: PORTARIA 2740/2023									
2387	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	01.417.894/0001-20 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	336,00	0,00	336,00	336,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS. RECURSO: PORTARIA 2740/2023									
2388	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	156,20	0,00	156,20	156,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS. RECURSO: PORTARIA 2740/2023									
2396	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	03.574.839/0001-21 - ALMED LTDA - EPP	5.332,00	0,00	5.332,00	5.332,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO:RESOLUÇÃO 8390/2022									
2397	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	260,00	0,00	260,00	260,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO:RESOLUÇÃO 8390/2022									
2398	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	972,00	0,00	972,00	972,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO:RESOLUÇÃO 8390/2022									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo inserido no sistema através de meio magnético pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 231

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2402	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	71,40	0,00	71,40	71,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									
2403	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.411,24	0,00	2.411,24	2.411,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									
2405	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-98 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	501,00	0,00	501,00	501,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									
2406	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	19.951.036/0001-60 - DIFARMIG LTDA	5.715,00	0,00	5.715,00	5.715,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022.									
2407	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	34.771.531/0001-08 - DISTRIBEN MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	138,00	0,00	138,00	138,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									
2408	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	49.039.321/0001-69 - EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	165,00	0,00	165,00	165,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo disponível nos sistemas alimentados pelo jurisdicionado e são de sua exclusiva responsabilidade pelo fornecimento.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2409	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	08.697.852/0001-91 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	153,90	0,00	153,90	153,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									
2410	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	39.707.983/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	693,50	168,00	693,50	693,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022.									
2411	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	12.889.033/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									
2412	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	38.104.318/0001-60 - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA	387,90	0,00	387,90	387,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									
2413	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	57.532.343/0001-14 - L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A	1.329,40	0,00	1.329,40	1.329,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									
2414	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	1.782,00	0,00	1.782,00	1.782,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo disponível nos sistemas alimentados pelo jurisdicionado e são de sua exclusiva responsabilidade pelo fornecimento.

Proc. nº 027
Folha nº 232

234

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2415	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	41.067.228/0001-03 - MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,00	1.593,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									
2416	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	39.617.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	101,40	0,00	101,40	101,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									
2417	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	39.617.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	420,00	0,00	420,00	420,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									
2418	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	36.120.309/0001-17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	671,50	0,00	671,50	671,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									
2419	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	23.950.207/0001-22 - PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	0,00	465,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									
2420	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	25.296.849/0001-85 - TIDIMAR COM. DE PRO. MED.HOSP.LTDA	774,60	0,00	774,60	774,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									
2421	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	25.296.849/0001-85 - TIDIMAR COM. DE PRO. MED.HOSP.LTDA	3.090,00	0,00	3.090,00	3.090,00	0,00	0,00

[2] Dados representados neste relatório refletem fielmente a prestação de contas encaminhada pelo jurisdicionado e não podem sofrer qualquer ajuste de valor realizados pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									
2422	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	71.336.101/0001-66 - VALE COMERCIAL EIRELI	410,00	0,00	410,00	410,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									
2423	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	71.336.101/0001-66 - VALE COMERCIAL EIRELI	360,00	10,58	350,00	350,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									
2424	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	26.108.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	842,07	0,00	842,07	842,07	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									
2427	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	714,00	0,00	714,00	714,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									
2428	01/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-68 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	340,00	0,00	340,00	340,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.390/2022									
2530	01/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	41.818.340/0001-01 - CRM DISTRIBUIDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA	730,00	0,00	730,00	730,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS NAS 12 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SEUS 09 PONTOS DE APOIO.									
2533	01/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	378,00	42,00	378,00	378,00	0,00	0,00

[2] Dados representados neste relatório refletem fielmente a prestação de contas encaminhada pelo jurisdicionado e não podem sofrer qualquer ajuste de valor realizados pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 233

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS NAS 12 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SEUS 09 PONTOS DE APOIO.									
3031	20/02/2024	02.11003001.08.243.0006.2111.3.3.90.30.09	23.750.309/0001-93 - DROGARIA ITAMARANDIBA LTDA	107,40	0,00	107,40	107,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A UMA CRIANÇA ACOLHIDA NA CASA LAR.									
3032	20/02/2024	02.11003001.08.243.0006.2111.3.3.90.30.09	19.868.403/0001-00 - DROGARIA, PERFUMARIA E MANIPULAÇÃO JC LTDA - ME	252,00	0,00	252,00	252,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER UMA CRIANÇA ACOLHIDA NA CASA LAR.									
3039	20/02/2024	02.09002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.09	12.927.879/0001-67 - DIMAC/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	3.962,00	0,00	3.962,00	3.962,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UBS NO ENFRENTAMENTO DO SURTO DE DENGUE. RECURSO: PORTARIA MS Nº 583/2023.									
3040	20/02/2024	02.09002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.09	44.734.671/0002-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.280,00	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UBS NO ENFRENTAMENTO DO SURTO DE DENGUE. RECURSO: PORTARIA MS Nº 583/2023.									
3041	20/02/2024	02.09002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.09	25.296.849/0001-85 - TIDIMAR COM. DE PRO. MED.HOSP.LTDA	1.440,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UBS NO ENFRENTAMENTO DO SURTO DE DENGUE. RECURSO: PORTARIA MS Nº 583/2023.									
3049	20/02/2024	02.09002001.10.305.0012.2041.3.3.90.30.34	65.000.787/0001-09 - WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	8.032,00	0,00	8.032,00	8.032,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS PARA SEREM UTILIZADOS NA TRIAGEM/DIAGNÓSTICO DE CASOS DE ARBOVIROSE NO MUNICÍPIO. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153/2020.									
3050	20/02/2024	02.09002001.10.305.0012.2041.3.3.90.30.34	09.028.635/0001-71 - SIONAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	7.800,00	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente os demonstrativos encaminhados pelo jurisdicionado e são válidos somente para os fins específicos pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS PARA SEREM UTILIZADOS NA TRIAGEM/DIAGNÓSTICO DE CASOS DE ARBOVIROSE NO MUNICÍPIO. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153/2020.									
3051	20/02/2024	02.09002001.10.305.0012.2041.3.3.90.30.34	22.565.307/0001-72 - ADVAGEN BIOTECH LTDA	8.350,00	0,00	8.350,00	8.350,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS PARA SEREM UTILIZADOS NA TRIAGEM/DIAGNÓSTICO DE CASOS DE ARBOVIROSE NO MUNICÍPIO. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153/2020.									
3055	20/02/2024	02.09002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	8.818,00	0,00	8.818,00	8.818,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UBS NO ENFRENTAMENTO DO SURTO DE DENGUE. RECURSO: PORTARIA 583/2023 - INCREMENTO APS.									
3109	23/02/2024	02.09002001.10.303.0014.2039.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.359,24	0,00	15.359,24	15.359,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1º CICLO/2024									
3110	23/02/2024	02.09002001.10.303.0014.2039.3.3.90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	13.497,34	0,00	13.497,34	13.497,34	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1º CICLO/2024.									
3111	23/02/2024	02.09002001.10.303.0014.2039.3.3.90.32.01	26.226.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.121,00	0,00	1.121,00	1.121,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1º CICLO/2024.									
3112	23/02/2024	02.09002001.10.303.0014.2039.3.3.90.32.01	31.493.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	495,00	0,00	495,00	495,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1º CICLO/2024									
3113	23/02/2024	02.09002001.10.303.0014.2039.3.3.90.32.01	76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	518,40	0,00	518,40	518,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1º CICLO/2024.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente os demonstrativos encaminhados pelo jurisdicionado e são válidos somente para os fins específicos pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 234

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3114	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	04.654.881/0001-44 - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	195,60	0,00	195,60	195,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1º CICLO/2024.									
3115	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	00.874.629/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	693,26	0,00	693,26	693,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1º CICLO/2024.									
3116	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	1.280,00	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1º CICLO/2024									
3117	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	73.656.593/0010-67 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	7.369,00	0,00	7.369,00	7.369,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1º CICLO/2024									
3118	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	81.705.251/0001-98 - PROMEPHARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	4.620,00	0,00	4.620,00	4.620,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1º CICLO/2024									
3119	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	9.491,59	0,00	9.491,59	9.491,59	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1º CICLO/2024									
3120	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - DIMACIMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	9.050,23	188,91	9.050,23	9.050,23	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1º CICLO/2024									
3121	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES - PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	2.594,61	0,00	2.594,61	2.594,61	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a consulta realizada nas respectivas ferramentas pelo jurisdicionado e são de sua exclusiva responsabilidade perante o Tribunal.

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1º CICLO/2024									
3123	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.296,52	0,01	1.296,52	1.296,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1º CICLO/2024.									
3124	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-25 - BH FARMA COMERCIO LTDA	738,50	0,00	738,50	738,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1º CICLO/2024.									
3125	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	703,00	0,00	703,00	703,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1º CICLO/2024.									
3126	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	73.656.593/0001-66 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	810,00	0,00	810,00	810,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1º CICLO/2024.									
3127	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	567,84	0,00	567,84	567,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1º CICLO/2024.									
3128	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	6.033,50	0,01	6.033,50	6.033,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1º CICLO/2024.									
3129	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - DIMACIMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	698,67	0,00	698,67	698,67	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1º CICLO/2024.									
3130	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-25 - BH FARMA COMERCIO LTDA	1.078,11	0,00	1.078,11	1.078,11	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA , 1º CICLO/2024.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a consulta realizada nas respectivas ferramentas pelo jurisdicionado e são de sua exclusiva responsabilidade perante o Tribunal.

Proc. nº 027
Folha nº 235

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3131	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.174,60	0,00	4.174,60	4.174,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA . 1° CICLO/2024									
3132	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	84,32	0,00	84,32	84,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA . 1° CICLO/2024									
3133	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.358,94	20,72	1.358,94	1.358,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1° CICLO/2024.									
3134	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	44.734.671/0023-65 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	5.907,00	0,00	5.907,00	5.907,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1° CICLO/2024.									
3135	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	360,00	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1° CICLO/2024.									
3136	23/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	8.457,70	0,00	8.457,70	8.457,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 1° CICLO/2024.									
3150	23/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	03.574.839/0001-21 - ALMED LTDA - EPP	370,00	0,00	370,00	370,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA EQUIPE DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 8390/2022.									
3151	23/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	880,60	0,00	880,60	880,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA EQUIPE DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 8390/2022.									

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente a prestação de contas encaminhada pelo jurisdicionado e são de inteira responsabilidade pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3152	23/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	302,40	0,00	302,40	302,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA EQUIPE DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 8390/2022.									
3153	23/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	38.104.318/0001-60 - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	2.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO:PORTARIA 583/2023.									
3154	23/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	02.537.880/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.266,00	0,00	2.266,00	2.266,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO:PORTARIA 583/2023.									
3155	23/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	750,00	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO:PORTARIA 583/2023.									
3156	23/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	02.537.880/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	9.810,00	0,00	9.810,00	9.810,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO:PORTARIA 583/2023.									
3157	23/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	23.950.207/0001-22 - PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	1.445,00	0,00	1.445,00	1.445,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO:PORTARIA 583/2023.									
3179	23/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	1.064,40	0,00	1.064,40	1.064,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA EQUIPE DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 8390/2022.									

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente a prestação de contas encaminhada pelo jurisdicionado e são de inteira responsabilidade pelo TCEMG.

Proc. nº 021
Folha nº 236

236

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3180	23/02/2024	02.11003001.08.243.0006.2111.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	352,80	0,00	352,80	352,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAR ALIMENTAÇÃO VIA SONDA PARA ATENDER CRIANÇA INSTITUCIONALIZADA NA CASA LAR (RECURSO :CONTA 36228-X).									
3182	23/02/2024	02.11003001.08.243.0006.2111.3.3 .90.30.35	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	280,80	0,00	280,80	280,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAR ALIMENTAÇÃO VIA SONDA PARA ATENDER CRIANÇA INSTITUCIONALIZADA NA CASA LAR (RECURSO :CONTA 36228-X).									
3230	27/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	03.845.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.093,50	0,00	1.093,50	1.093,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA . CICLO EXTRAORDINÁRIO CBAF-ITENS ARBOVIROSES.									
3231	27/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	393,79	0,00	393,79	393,79	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA . CICLO EXTRAORDINÁRIO CBAF-ITENS ARBOVIROSES.									
3232	27/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	73.658.563/0010-67 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2.812,50	0,00	2.812,50	2.812,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA . CICLO EXTRAORDINÁRIO CBAF-ITENS ARBOVIROSES.									
3233	27/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - DIMACIMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	475,39	0,00	475,39	475,39	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA . CICLO EXTRAORDINÁRIO CBAF-ITENS ARBOVIROSES.									
3234	27/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-18 - SIRIO PHARMA EIRELI	305,44	0,00	305,44	305,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA . CICLO EXTRAORDINÁRIO CBAF-ITENS ARBOVIROSES.									
3235	27/02/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - DIMACIMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	12.264,00	0,00	12.264,00	12.264,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA . CICLO EXTRAORDINÁRIO CBAF-ITENS ARBOVIROSES.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o empenho registrado no sistema oficial de gestão orçamentária e são disponibilizados para fins de transparência pública.

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3290	27/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	07.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	831,60	8,40	831,60	831,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.RECURSO: PORTARIA MS Nº583/2023 - INCREMENTO APS									
3291	27/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	780,00	0,00	780,00	780,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.RECURSO: PORTARIA MS Nº583/2023 - INCREMENTO APS									
3292	27/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	13.694.036/0001-64 - EMENALLI MEDICAL LTDA	555,00	0,00	555,00	555,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.RECURSO: PORTARIA MS Nº583/2023 - INCREMENTO APS									
3293	27/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	49.039.321/0001-99 - EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.RECURSO: PORTARIA MS Nº583/2023 - INCREMENTO APS									
3294	27/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	39.139.308/0001-17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	303,00	0,00	303,00	303,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.RECURSO: PORTARIA MS Nº583/2023 - INCREMENTO APS									
3297	27/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	593,00	0,00	593,00	593,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.RECURSO: PORTARIA MS Nº583/2023 - INCREMENTO APS									
3342	27/02/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	34.771.531/0001-08 - DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	1.154,64	0,00	1.154,64	1.154,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIR DECISÃO JUDICIAL DOS PROCESSOS 0001454-12.2019.8.13.0325 PARA PACIENTE J.M.A.S TARFIC E PROCESSO 0014319-04.2018.8.13.0325 PACIENTE L.J.S DECANOATO HALOPERIDOL .									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o empenho registrado no sistema oficial de gestão orçamentária e são disponibilizados para fins de transparência pública.

Proc. nº 027
Folha nº 234

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
			03.145.035/0001-91 - ACACIA						
3343	27/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.09	COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	216,00	0,00	216,00	216,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE . RECURSO:PORTARIA 583/2023.									
3344	27/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	33.258.335/0001-24 - DISTRIMINAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	873,00	0,00	873,00	873,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE . RECURSO:PORTARIA 583/2023.									
3345	27/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	24.484.451/0001-00 - RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.925,90	0,00	10.925,90	10.925,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE . RECURSO:PORTARIA 583/2023.									
3346	27/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	1.410,00	0,00	1.410,00	1.410,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE . RECURSO:PORTARIA 583/2023.									
3348	27/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	26.294.152/0001-80 - F V P COELHO	268,00	0,00	268,00	268,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE . RECURSO:PORTARIA 583/2023.									
3349	27/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	36.104.318/0001-60 - K. J. K. G. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA	960,00	0,00	960,00	960,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE . RECURSO:PORTARIA 583/2023.									
3350	27/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.290,00	0,00	4.290,00	4.290,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE . RECURSO:PORTARIA 583/2023.									
3351	27/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.09	25.296.849/0001-65 - TIDIMAR COM. DE PRO. MED.HOSP.LTDA	3.235,00	0,00	3.235,00	3.235,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o demonstrado nos sistemas disponíveis pelo jurisdicionado e são gerados automaticamente pelo sistema SICOM.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE . RECURSO:PORTARIA 583/2023.									
3352	27/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - DIMACIMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.160,00	0,00	1.160,00	1.160,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE . RECURSO:PORTARIA 583/2023.									
3353	27/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.09	44.734.671/0002-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.120,00	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE . RECURSO:PORTARIA 583/2023.									
3443	29/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	25.296.849/0001-65 - TIDIMAR COM. DE PRO. MED.HOSP.LTDA	109,60	0,00	109,60	109,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO NAS UBS NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE. RECURSO :PORTARIA 583/2023									
3444	29/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	255,00	0,00	255,00	255,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NAS UBS NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE. RECURSO :PORTARIA 583/2023									
3445	29/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.09	25.296.849/0001-65 - TIDIMAR COM. DE PRO. MED.HOSP.LTDA	25.040,00	0,00	25.040,00	25.040,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NAS UBS NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE. RECURSO :PORTARIA 583/2023									
3446	29/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - DIMACIMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	11.770,00	0,00	11.770,00	11.770,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO NAS UBS NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE. RECURSO :PORTARIA 583/2023									
3482	29/02/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.290,00	0,00	4.290,00	4.290,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o demonstrado nos sistemas disponíveis pelo jurisdicionado e são gerados automaticamente pelo sistema SICOM.

Proc. nº 027
Folha nº 238

237

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO DE ATENDIMENTO DE ARBOVIROSE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE. RECURSO:RESOLUÇÃO 9.201/2023 - DEFINE AS REGRAS DE FINANCIAMENTO DO PROJETO DE CARÁTER PROVISÓRIO PARA O ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES (DENGUE, ZIKA,CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA) NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.									
3483	29/02/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.09	44.734.671/0002-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO DE ATENDIMENTO DE ARBOVIROSE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE. RECURSO:RESOLUÇÃO 9.201/2023 - DEFINE AS REGRAS DE FINANCIAMENTO DO PROJETO DE CARÁTER PROVISÓRIO PARA O ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES (DENGUE, ZIKA,CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA) NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.									
3484	29/02/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.09	25.296.849/0001-85 - TIDMAR COM. DE PRO. MED.HOSP.LTDA	6.564,00	0,00	6.564,00	6.564,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO DE ATENDIMENTO DE ARBOVIROSE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE. RECURSO:RESOLUÇÃO 9.201/2023 - DEFINE AS REGRAS DE FINANCIAMENTO DO PROJETO DE CARÁTER PROVISÓRIO PARA O ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES (DENGUE, ZIKA,CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA) NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.									
3485	29/02/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.35	36.104.316/0001-60 - K J. K D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA	2.160,50	277,00	2.160,50	2.160,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO DE ATENDIMENTO DE ARBOVIROSE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE. RECURSO:RESOLUÇÃO 9.201/2023 - DEFINE AS REGRAS DE FINANCIAMENTO DO PROJETO DE CARÁTER PROVISÓRIO PARA O ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES (DENGUE, ZIKA,CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA) NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.									
3486	29/02/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.35	12.889.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1.150,00	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO DE ATENDIMENTO DE ARBOVIROSE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE. RECURSO:RESOLUÇÃO 9.201/2023 - DEFINE AS REGRAS DE FINANCIAMENTO DO PROJETO DE CARÁTER PROVISÓRIO PARA O ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES (DENGUE, ZIKA,CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA) NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.									
3487	29/02/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.882,80	52,30	1.882,80	1.882,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO DE ATENDIMENTO DE ARBOVIROSE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE. RECURSO:RESOLUÇÃO 9.201/2023 - DEFINE AS REGRAS DE FINANCIAMENTO DO PROJETO DE CARÁTER PROVISÓRIO PARA O ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES (DENGUE, ZIKA,CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA) NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.									
3488	29/02/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.35	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	568,00	0,00	568,00	568,00	0,00	0,00

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO DE ATENDIMENTO DE ARBOVIROSE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE. RECURSO:RESOLUÇÃO 9.201/2023 - DEFINE AS REGRAS DE FINANCIAMENTO DO PROJETO DE CARÁTER PROVISÓRIO PARA O ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES (DENGUE, ZIKA,CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA) NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.									
3486	29/02/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.35	71.336.101/0001-86 - VALE COMERCIAL EIRELI	690,00	0,00	690,00	690,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO DE ATENDIMENTO DE ARBOVIROSE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE. RECURSO:RESOLUÇÃO 9.201/2023 - DEFINE AS REGRAS DE FINANCIAMENTO DO PROJETO DE CARÁTER PROVISÓRIO PARA O ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES (DENGUE, ZIKA,CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA) NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.									
3490	29/02/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.35	71.336.101/0001-86 - VALE COMERCIAL EIRELI	1.207,50	0,00	1.207,50	1.207,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO DE ATENDIMENTO DE ARBOVIROSE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE. RECURSO:RESOLUÇÃO 9.201/2023 - DEFINE AS REGRAS DE FINANCIAMENTO DO PROJETO DE CARÁTER PROVISÓRIO PARA O ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES (DENGUE, ZIKA,CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA) NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.									
3491	29/02/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.35	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO DE ATENDIMENTO DE ARBOVIROSE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE. RECURSO:RESOLUÇÃO 9.201/2023 - DEFINE AS REGRAS DE FINANCIAMENTO DO PROJETO DE CARÁTER PROVISÓRIO PARA O ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES (DENGUE, ZIKA,CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA) NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.									
3492	29/02/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.35	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	840,00	0,00	840,00	840,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO DE ATENDIMENTO DE ARBOVIROSE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE. RECURSO:RESOLUÇÃO 9.201/2023 - DEFINE AS REGRAS DE FINANCIAMENTO DO PROJETO DE CARÁTER PROVISÓRIO PARA O ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES (DENGUE, ZIKA,CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA) NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.									
4342	04/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	38.120.209/0001-17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	909,00	0,00	909,00	909,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CURATIVOS PARA ATENDER A UBS's. RECURSO: 583/2023.									
4373	04/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	3.700,00	1.500,00	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 239

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: 583/2023.									
4375	04/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	34.771.531/0001-08 - DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	2.075,70	0,00	2.075,70	2.075,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: 583/2023.									
4377	04/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	23.950.207/0001-22 - PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	448,80	0,00	448,80	448,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: 583/2023.									
4378	04/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	71.236.101/0001-88 - VALE COMERCIAL EIRELI	0,00	177,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: 583/2023.									
4385	04/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	23.270.837/0001-55 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	710,00	0,00	710,00	710,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: 583/2023.									
4386	04/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	548,00	0,00	548,00	548,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: 583/2023.									
4387	04/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	24.484.451/0001-00 - RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	187,00	0,00	187,00	187,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: 583/2023.									
4393	04/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	23.296.849/0001-85 - TIOMAR COM. DE PRO. MED.HOSP.LTDA	280,00	0,00	280,00	280,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									

Os dados apresentados neste relatório refletem os lançamentos registrados no sistema, efetuados pelos responsáveis e são extraídos conforme layout de saída especificado pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4417	05/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	21.504.525/0001-34 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI	1.415,00	0,00	1.415,00	1.415,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO NAS UBSs: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO SANTA JOANA, SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. (SAÚDE BUCAL) RECURSO: 583/2023.									
4425	05/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	02.537.880/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	529,00	0,00	529,00	529,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									
4515	07/03/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.34	66.000.787/0001-08 - WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	1.954,00	0,00	1.954,00	1.954,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES RÁPIDOS DE DENGUE ,ZIKA E CHIKUNGUNYA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA, RESOLUÇÃO 9316/2024									
4517	07/03/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.34	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	1.820,00	0,00	1.820,00	1.820,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES RÁPIDOS DE DENGUE ,ZIKA E CHIKUNGUNYA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA, RESOLUÇÃO 9316/2024									
4519	07/03/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.34	22.563.307/0001-72 - ADVAGEN BIOTECH LTDA	1.270,00	0,00	1.270,00	1.270,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES RÁPIDOS DE DENGUE ,ZIKA E CHIKUNGUNYA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA, RESOLUÇÃO 9316/2024									
4570	13/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	19.987.783/0001-77 - BIOMAXFARMA JOTA LTDA	380,00	0,00	380,00	380,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UBSs . RECURSO:PORTARIA 583/2023									
4571	13/03/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.09	19.987.783/0001-77 - BIOMAXFARMA JOTA LTDA	3.740,00	0,00	3.740,00	3.740,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO CENTRO DE ATENDIMENTO DE ARBOVIROSE.RECURSO:RESOLUÇÃO 9.201/2023.									
4572	13/03/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.35	19.987.783/0001-77 - BIOMAXFARMA JOTA LTDA	10.440,00	0,00	10.440,00	10.440,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem os lançamentos registrados no sistema, efetuados pelos responsáveis e são extraídos conforme layout de saída especificado pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 240

238

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AO CENTRO DE ATENDIMENTO DE ARBOVIROSE,RECURSO;RESOLUÇÃO 9.201/2023.									
4585	15/03/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	39.617.665/0001-64 - MIRAMED LTDA	189,00	0,00	189,00	189,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER PACIENTE DO SUS (B.H.F.) COM DIAGNÓSTICO DE HIPERTENSÃO PULMONAR.									
4628	15/03/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.235,44	0,00	1.235,44	1.235,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 2º CICLO/2024.									
4629	15/03/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	647,50	0,00	647,50	647,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 2º CICLO/2024.									
4630	15/03/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	36.255.157/0001-34 - COSTA CAVARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.121,00	0,00	1.121,00	1.121,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 2º CICLO/2024.									
4631	15/03/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	3.344,42	0,00	3.344,42	3.344,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 2º CICLO/2024.									
4632	15/03/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.838,98	0,19	6.838,98	6.838,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 2º CICLO/2024.									
4633	15/03/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1.932,00	0,00	1.932,00	1.932,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 2º CICLO/2024.									
4634	15/03/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	1.094,88	0,00	1.094,88	1.094,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 2º CICLO/2024.									

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4635	15/03/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	73.656.593/0010-67 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	8.811,11	0,00	8.811,11	8.811,11	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 2º CICLO/2024.									
4636	15/03/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	9.554,09	0,00	9.554,09	9.554,09	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 2º CICLO/2024.									
4637	15/03/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	19.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.666,32	0,00	2.666,32	2.666,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 2º CICLO/2024.									
4638	15/03/2024	02.06002001.10.303.0014.2038.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	555,00	0,00	555,00	555,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 2º CICLO/2024.									
4639	15/03/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	76.366.263/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	552,96	0,00	552,96	552,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 2º CICLO/2024.									
4640	15/03/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	25.031.069/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	6.346,68	0,01	6.346,68	6.346,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 2º CICLO/2024.									
4641	15/03/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	2.337,73	0,00	2.337,73	2.337,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 2º CICLO/2024.									
4642	15/03/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - DIMACIMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	7.175,48	0,01	7.175,48	7.175,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 2º CICLO/2024.									

Proc. nº 027
Folha nº 241

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4643	15/03/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	60.666.361/0005-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2.468,00	0,00	2.468,00	2.468,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 2º CICLO/2024.									
4644	15/03/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	160,34	0,00	160,34	160,34	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 2º CICLO/2024.									
4645	15/03/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	21.661.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	3.764,34	0,00	3.764,34	3.764,34	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 2º CICLO/2024.									
4648	15/03/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	4.194,05	0,00	4.194,05	4.194,05	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 2º CICLO/2024.									
4679	15/03/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	25.298.848/0001-85 - TIDIMAR COM. DE PRO. MED.HOSP.LTDA	384,00	0,00	384,00	384,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO EMAD. RECURSO:RESOLUÇÃO 8390/2022									
4685	15/03/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	13.513.089/0001-07 - JN DIAGNOSTICA LTDA - EPP	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO EMAD. RECURSO:RESOLUÇÃO 8390/2022									
4686	15/03/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	26.108.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	282,00	0,00	282,00	282,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO EMAD. RECURSO:RESOLUÇÃO 8390/2022									
4687	15/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	25.298.848/0001-85 - TIDIMAR COM. DE PRO. MED.HOSP.LTDA	25.040,00	0,00	25.040,00	25.040,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS UBS NO ENFRENTAMENTO À DENGUE, RECURSO: PORTARIA 583/2023.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelo jurisdicionado e são aceitos pelo Tribunal.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4688	15/03/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	02.537.893/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.199,50	0,00	1.199,50	1.199,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO EMAD. RECURSO:RESOLUÇÃO 8390/2022									
4689	15/03/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	25.298.848/0001-85 - TIDIMAR COM. DE PRO. MED.HOSP.LTDA	1.359,00	0,00	1.359,00	1.359,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO EMAD. RECURSO:RESOLUÇÃO 8390/2022									
4690	15/03/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-55 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	347,50	0,00	347,50	347,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO EMAD. RECURSO:RESOLUÇÃO 8390/2022									
4719	15/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.09	12.927.575/0001-67 - DIMACIMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	510,00	0,00	510,00	510,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO DE ARBOVIROSE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									
4721	15/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	36.104.318/0001-60 - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA	2.680,00	0,00	2.680,00	2.680,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO DE ARBOVIROSE NO ENFRENTAMENTO DE DENGUE. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									
4761	22/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	57.532.343/0001-14 - L.M. PARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A	1.329,40	0,00	1.329,40	1.329,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									
4763	22/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	00.874.529/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	2.160,00	0,00	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuadas pelo jurisdicionado e são aceitos pelo Tribunal.

Proc. nº 027
Folha nº 242

239

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4784	22/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.122,00	0,00	4.122,00	4.122,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS UBS NO ENFRENTAMENTO A DENGUE. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									
4798	27/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	56.061.482/0001-05 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	397,42	0,00	397,42	397,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: 583/2023.									
4799	27/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.209,27	0,00	2.209,27	2.209,27	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: 583/2023.									
4802	27/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: 583/2023.									
5323	27/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	41.816.340/0001-01 - CRM DISTRIBUIDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA	1.473,65	0,00	1.473,65	1.473,65	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: 583/2023.									
5589	01/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	43.121.365/0001-97 - MG FLEX LTDA.	1.610,40	0,00	1.610,40	1.610,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UBSs: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIÉ, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: 583/2023.									
5610	01/04/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.35	38.104.316/0001-60 - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA	1.528,16	0,00	1.528,16	1.528,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OS AGENTES DE ENDEMIAS NO COMBATE DE ARBOVIROSES. RECURSO:9316/24									
5635	05/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	38.104.316/0001-60 - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA	4.370,00	0,00	4.370,00	4.370,00	0,00	0,00

Página 35/93

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO:PORTARIA 583/2023.									
5547	09/04/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	2.113,20	0,00	2.113,20	2.113,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL. PROCESSOS: 00260883202011813032S/0007784-59.2018.8.13.0325/0014319-04.2018.8.13.0325.									
5564	09/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	54,00	0,00	54,00	54,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBSs)									
5565	09/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	312,00	0,00	312,00	312,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBSS)									
5688	09/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	38.104.316/0001-60 - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA	2.197,00	0,00	2.197,00	2.197,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBSs)									
5690	09/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	38.104.316/0001-60 - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA	1.152,30	0,00	1.152,30	1.152,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBSs)									
5692	09/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.09	13.694.036/0001-64 - EMENALLI MEDICAL LTDA	555,00	0,00	555,00	555,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBSs)									
5706	09/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	579,50	0,00	579,50	579,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSs)									
5735	15/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	722,00	0,00	722,00	722,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF.AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE(UBSs).									

Página 36/93

Proc. nº 027
Folha nº 243

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5749	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.385 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:66.24014-0									
5750	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA	850,00	0,00	850,00	850,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.385 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:66.24014-0									
5751	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	26.401.871/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.385 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:66.24014-0									
5752	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	37.920.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	934,50	0,00	934,50	934,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.385 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:66.24014-0									
5753	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	76.388.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.385 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:66.24014-0									
5754	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	16.928.871/0001-00 - GUEDES E PAIXAO LTDA	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.385 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:66.24014-0									
5755	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	01.417.694/0001-20 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	198,00	0,00	198,00	198,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.385 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:66.24014-0									
5756	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	25.279.562/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	1.015,92	36,08	1.015,92	1.015,92	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.385 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:66.24014-0									
5757	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	08.682.699/0001-72 - MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA	18.185,00	0,00	18.185,00	18.185,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.385 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:66.24014-0									
5758	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	298,80	1,20	298,80	298,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.385 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:66.24014-0									
5759	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.385 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:66.24014-0									
5760	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	810,00	0,00	810,00	810,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.385 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:66.24014-0									
5761	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	76.388.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	1.287,00	13,00	1.287,00	1.287,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.385 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:66.24014-0									
5762	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	03.545.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	638,00	0,00	638,00	638,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.385 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:66.24014-0									
5763	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1.903,96	37,32	1.903,96	1.903,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.385 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:66.24014-0									

Proc. nº 027
Folha nº 244

240

SICOM | CONSULTA

TCE MG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho (B)	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5764	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.927.879/0001-07 - DIMAC/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	440,00	0,00	440,00	440,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.365 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:68.24014-0									
5765	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.365 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:68.24014-0									
5768	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	126,00	0,00	126,00	126,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.365 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:68.24014-0									
5767	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	5.302,14	3,76	5.302,14	5.302,14	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.365 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:68.24014-0									
5766	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.390,40	9,60	2.390,40	2.390,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.365 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:66.24014-0									
5769	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.365 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:66.24014-0									
5770	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.889.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	2.397,60	2,40	2.397,60	2.397,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.365 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:66.24014-0									

Os dados apresentados neste relatório estão sujeitos à alteração posterior nas respectivas situações pelos órgãos competentes e não podem substituir os de valor oficial.

SICOM | CONSULTA

TCE MG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho (B)	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5771	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	25.725.813/0001-70 - EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA	2.610,00	0,00	2.610,00	2.610,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.365 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:68.24014-0									
5773	16/04/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.35	39.707.653/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	190,50	0,00	190,50	190,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. A COMPRA DE COLETOR DE PERFURO. RECURSO: 7.799/2021.									
5775	16/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	34.771.531/0001-03 - DISTRIBEM MEDICAMENTOS E.MAT. HOSPITALARES - EIRELI	4.688,00	0,00	4.688,00	4.688,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS Nº3.365 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:86.24014-0									
5776	17/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	30.093.076/0001-74 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	1.890,00	0,00	1.890,00	1.890,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS UBSS: SÃO JOÃO BATISTA, PRIMEIRO DE MAIO, SEBASTIÃO GUSMÃO, JOSÉ PAVIE, FAZENDINHA, SANTA JOANA, CONTRATO, SOCORRO, PENHA DE FRANÇA E ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS. RECURSO: PORTARIA Nº 1.004/2023. CONTA: 624014-0.									
5779	17/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	21.604.525/0001-34 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI	6.700,00	0,00	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS UBSS: SÃO JOÃO BATISTA, PRIMEIRO DE MAIO, SEBASTIÃO GUSMÃO, JOSÉ PAVIE, FAZENDINHA, SANTA JOANA, CONTRATO, SOCORRO, PENHA DE FRANÇA E ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS. RECURSO: PORTARIA Nº 1.004/2023, CONTA: 624014-0;									
5782	17/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	18.366.668/0001-10 - DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório estão sujeitos à alteração posterior nas respectivas situações pelos órgãos competentes e não podem substituir os de valor oficial.

Proc. nº 027

Folha nº 245

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS UBSS: SÃO JOÃO BATISTA, PRIMEIRO DE MAIO, SEBASTIÃO GUSMÃO, JOSÉ PAVIE, FAZENDINHA, SANTA JOANA, CONTRATO, SOCORRO, PENHA DE FRANÇA E ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS, RECURSO: PORTARIA Nº 1.004/2023, CONTA: 624014-0.									
5817	18/04/2024	02.08002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	24.484.451/0001-00 - R/O FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.370,00	0,00	4.370,00	4.370,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALARE PARA ATENDIMENTO DAS UBS NO ENFRENTAMENTO A DENGUE. RECURSO: PORTARIA 563/2023.									
5852	18/04/2024	02.08002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	9.232,85	0,00	9.232,85	9.232,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFSRENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3° CICLO/2024.									
5853	18/04/2024	02.08002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	07.647.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	943,20	0,00	943,20	943,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3° CICLO/2024.									
5858	18/04/2024	02.08002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.860,00	0,00	1.860,00	1.860,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3° CICLO/2024.									
5859	18/04/2024	02.08002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	0,00	647,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3° CICLO/2024.									
5873	18/04/2024	02.08002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	31.708.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	9.240,00	0,00	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3° CICLO/2024.									
5874	18/04/2024	02.08002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.511,80	20,91	4.511,80	4.511,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3° CICLO/2024.									
5875	18/04/2024	02.08002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	2.022,66	0,01	2.022,66	2.022,66	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o comando processado nos sistemas oficiais pela unidade gestora e são de sua exclusiva responsabilidade pelo TCE-MG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3° CICLO/2024.									
5878	18/04/2024	02.08002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	25.031.868/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	11.178,21	0,00	11.178,21	11.178,21	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3° CICLO/2024.									
5879	18/04/2024	02.08002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	7.484,95	0,00	7.484,95	7.484,95	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3° CICLO/2024.									
5881	18/04/2024	02.08002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1.932,00	0,00	1.932,00	1.932,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3° CICLO/2024.									
5882	18/04/2024	02.08002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-63 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	0,00	6.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3° CICLO/2024.									
5883	18/04/2024	02.08002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01.	42.799.163/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	417,61	0,00	417,61	417,61	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3° CICLO/2024.									
5885	18/04/2024	02.08002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	08.882.599/0001-72 - MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA	18.282,50	0,00	18.282,50	18.282,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.									
5886	18/04/2024	02.08002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	34.771.531/0001-08 - DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	7.032,00	0,00	7.032,00	7.032,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o comando processado nos sistemas oficiais pela unidade gestora e são de sua exclusiva responsabilidade pelo TCE-MG.

Proc. nº 027
Folha nº 246

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5888	18/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3.90.32.01	19.423.875/0001-24 - M D G COMERCIAL LTDA	10.989,00	0,00	10.989,00	10.989,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.									
5889	18/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	11.988,00	12,00	11.988,00	11.988,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.									
5891	18/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3.90.32.01	49.324.221/0016-60 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	0,00	2.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3° CICLO/2024.									
5892	18/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3.90.32.01	36.726.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES. LTDA	1.681,50	0,00	1.681,50	1.681,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3° CICLO/2024.									
5893	18/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3.90.32.01	34.771.531/0001-06 - DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	2.344,00	0,00	2.344,00	2.344,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA. RECURSO: PORTARIA GM/MS N°3.365 DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONTA:66.24014-0									
5896	18/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3.90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	2.974,52	0,00	2.974,52	2.974,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3° CICLO/2024.									
5897	18/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3.90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.916,94	0,00	13.916,94	13.916,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3° CICLO/2024.									

As informações apresentadas neste relatório são de responsabilidade da unidade jurisdicionada, sendo disponibilizadas pelo Tribunal exclusivamente a título informativo e para auxiliar o cumprimento de obrigações legais específicas pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5898	18/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	8.649,72	3.848,40	8.649,72	8.649,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3° CICLO/2024.									
5899	18/04/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3.90.32.01	12.927.876/0001-67 - DIMAC/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	9.753,12	0,00	9.753,12	9.753,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3° CICLO/2024.									
5901	18/04/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3.90.30.34	09.028.635/0001-71 - SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO DE ARBOVIROSES. RECURSO: RESOLUÇÃO 9.316/2024.									
6024	19/04/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3.90.30.34	52.706.672/0001-10 - FERREIRA RODRIGUES	2.209,40	0,00	2.209,40	2.209,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO DE ARBOVIROSES. RECURSO: RESOLUÇÃO 9.316/2024.									
6030	19/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	13.513.088/0001-07 - JN DIAGNOSTICA LTDA - EPP	260,00	0,00	260,00	260,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UBSs. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									
6122	25/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	24.484.451/0001-00 - RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.182,30	1.632,70	1.182,30	1.182,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS UBS NO ENFRENTAMENTO A DENGUE. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									
6123	25/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.10	16.269.688/0001-10 - DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA	2.184,70	0,00	2.184,70	2.184,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UBSs: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, SOCORRO, PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									

As informações apresentadas neste relatório são de responsabilidade da unidade jurisdicionada, sendo disponibilizadas pelo Tribunal exclusivamente a título informativo e para auxiliar o cumprimento de obrigações legais específicas pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 247

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6178	25/04/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.35	39.707.583/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	190,50	0,00	190,50	190,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE ITENS PARA REALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO DE CAMPANHA DA INFLUENZA E ROTINA DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO AMPLIAÇÃODA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA. RECURSO: RESOLUÇÃO 8.888/2023.									
6181	25/04/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.35	38.104.318/0001-60 - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA	793,80	0,00	793,80	793,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE ITENS PARA REALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO DE CAMPANHA DA INFLUENZA E ROTINA DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO AMPLIAÇÃODA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA. RECURSO: RESOLUÇÃO 8.888/2023.									
6210	25/04/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	08.778.201/0001-28 - DROGAFONTE LTDA	11.700,00	0,00	11.700,00	11.700,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS. RECURSO: 8.660/2019.									
6211	25/04/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	47.693.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17.500,00	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS. RECURSO: 8.660/2019.									
6212	25/04/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.096,90	3,10	3.096,90	3.096,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS. RECURSO: 8.660/2019.									
6213	25/04/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	76.396.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	3.150,00	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS. RECURSO: 8.660/2019.									
6923	30/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	28.294.192/0001-80 - F V P COELHO	1.091,25	0,00	1.091,25	1.091,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDIMENTO NAS UBSs: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, 1º DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, SOCORRO, PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a escrituração registrada nos sistemas utilizados pelos jurisdicionados e sob sua responsabilidade, conforme Instrução Normativa TCE-MG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6928	30/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	44.734.671/0022-65 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	601,20	0,00	601,20	601,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									
6946	30/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	1.164,16	0,00	1.164,16	1.164,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA PACIENTE ACOMPANHADO PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA JOANA. RECURSO: 583/2023.									
7393	07/05/2024	02.11003001.08.243.0008.2111.3.3 .90.30.09	19.666.403/0001-00 - DROGARIA, PERFUMARIA E MANIPULAÇÃO JC LTDA - ME	22,00	0,00	22,00	22,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA 01 (UMA) CRIANÇA INSTITUCIONALIZADA NA CASA LAR.									
7424	10/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	22,50	0,00	22,50	22,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA AS UBSS. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									
7440	10/05/2024	02.06002001.10.902.0011.2033.3.3 .90.30.35	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	22,50	0,00	22,50	22,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AO HMGFG. RECURSO: CONVÊNIO 818/2014.									
7466	10/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	4.300,00	0,00	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO; RESOLUÇÃO SES/MG Nº6.660/2019.									
7467	10/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	16.917.657/0001-53 - MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.440,00	0,00	2.440,00	2.440,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO; RESOLUÇÃO SES/MG Nº6.660/2019.									
7468	10/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-51 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	933,60	6,40	933,60	933,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº6.660/2019.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a escrituração registrada nos sistemas utilizados pelos jurisdicionados e sob sua responsabilidade, conforme Instrução Normativa TCE-MG.

Proc. nº 027
Folha nº 248

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7469	10/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.09	12.927.876/0001-67 - DIMACIMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	2.360,00	0,00	2.360,00	2.360,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº6.680/2019.									
7470	10/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.09	44.734.671/0002-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	5.644,00	96,00	5.644,00	5.644,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº6.680/2019.									
7471	10/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.09	42.799.163/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	2.660,00	0,00	2.660,00	2.660,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº6.680/2019.									
7472	10/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	1.775,80	4,20	1.775,80	1.775,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº6.680/2019.									
7473	10/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.09	29.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	2.228,44	1,56	2.228,44	2.228,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº6.680/2019.									
7474	10/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.09	00.674.928/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	3.215,70	4,30	3.215,70	3.215,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº6.680/2019.									
7475	10/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.09	76.388.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	9.490,50	9,50	9.490,50	9.490,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº6.680/2019.									

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7476	10/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.10	30.062.076/0001-74 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	352,60	0,00	352,60	352,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UBSS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, PADRE JOÃO AFONSO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									
7477	10/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.10	21.504.525/0001-34 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI	3.077,00	0,00	3.077,00	3.077,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UBSS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, PADRE JOÃO AFONSO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									
7478	10/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.10	16.368.886/0001-10 - DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA	60,68	0,00	60,68	60,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UBSS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, PADRE JOÃO AFONSO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									
7479	10/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.10	27.417.234/0001-85 - DOMINUS COMERCIO & SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	0,00	45,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UBSS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, PADRE JOÃO AFONSO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									
7480	10/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.10	44.223.526/0001-06 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	172,00	0,00	172,00	172,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UBSS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, PADRE JOÃO AFONSO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									
7481	10/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.10	28.294.192/0001-60 - F V P COELHO	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UBSS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, PADRE JOÃO AFONSO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									

Proc. nº 027

Folha nº 249

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7482	10/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	06.884.057/0001-43 - GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	320,00	0,00	320,00	320,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UBSS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, PADRE JOÃO AFONSO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									
7483	10/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	39.817.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	310,00	0,00	310,00	310,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UBSS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, PADRE JOÃO AFONSO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									
7489	10/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.09	25.295.549/0001-85 - TIDIMAR COM. DE PRO. MED.HOSP.LTDA	1.656,00	0,00	1.656,00	1.656,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS UBSs. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									
7490	10/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-88 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	414,00	0,00	414,00	414,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UBSs. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									
7491	10/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	07.790.654/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	136,83	0,00	136,83	136,83	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UBSs. RECURSO: PORTARIA 583/2023.									
7533	10/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	39.617.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	6.092,00	0,00	6.092,00	6.092,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE/HOSPITAL MUN. GERALDO FERREIRA GANDRA. RECURSO: CONVÊNIO 618/2014.									
7534	10/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	26.108.209/0001-07 - VALEMAC LTDA	3.112,20	0,00	3.112,20	3.112,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE/HOSPITAL MUN. GERALDO FERREIRA GANDRA. RECURSO: CONVÊNIO 618/2014.									
7535	10/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	04.889.013/0001-14 - DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	440,00	0,00	440,00	440,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE/HOSPITAL MUN. GERALDO FERREIRA GANDRA. RECURSO: CONVÊNIO 618/2014.									
7536	10/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	71.338.101/0001-65 - VALE COMERCIAL EIRELI	2.844,90	0,00	2.844,90	2.844,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE/HOSPITAL MUN. GERALDO FERREIRA GANDRA. RECURSO: CONVÊNIO 618/2014.									
7577	10/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	877,80	2,20	877,80	877,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO 6.860/2019.									
7640	20/05/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4.722,07	1.924,21	4.722,07	4.722,07	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 4° CICLO/2024.									
7646	20/05/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	980,48	0,01	980,48	980,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – 4° CICLO/2024.									
7647	20/05/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	42.799.183/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	2.815,80	0,00	2.815,80	2.815,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 4° CICLO/2024.									
7648	20/05/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.947.164/0001-83 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	0,00	3.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 4° CICLO/2024.									
7649	20/05/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.039,40	899,60	1.039,40	1.039,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 4° CICLO/2024.									
7650	20/05/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	87.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	1.293,27	0,00	1.293,27	1.293,27	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 250

243

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 4° CICLO/2024.									
7651	20/05/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	7.801,80	0,00	7.801,80	7.801,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 4° CICLO/2024.									
7652	20/05/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	73.856.583/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	8.210,64	0,00	8.210,64	8.210,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 4° CICLO/2024.									
7653	20/05/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.165,70	0,00	1.165,70	1.165,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 4° CICLO/2024.									
7654	20/05/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.111,20	0,00	1.111,20	1.111,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 4° CICLO/2024.									
7655	20/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	14.792.179/0001-71 - SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA	7.382,50	0,00	7.382,50	7.382,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE/HOSPITAL MUN. GERALDO FERREIRA GANDRA. RECURSO: CONVÊNIO 618/2014.									
7656	20/05/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - DIMAC/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	7.403,50	912,24	7.403,50	7.403,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 4° CICLO/2024.									
7657	20/05/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	5.695,00	388,50	5.695,00	5.695,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 4° CICLO/2024.									
7658	20/05/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.681,50	0,00	1.681,50	1.681,50	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório estão sujeitos a alterações posteriores e não substituem as informações prestadas pelo jurisdicionado e não produzem qualquer efeito legal, exceto quando expedidos pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 4° CICLO/2024.									
7659	20/05/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARNA COMERCIO LTDA	738,50	0,00	738,50	738,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 4° CICLO/2024.									
7660	20/05/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	689,69	0,00	689,69	689,69	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 4° CICLO/2024.									
7661	20/05/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - DIMAC/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	465,91	0,00	465,91	465,91	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 4° CICLO/2024.									
7662	20/05/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	465,00	0,00	465,00	465,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 4° CICLO/2024.									
7664	20/05/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.489,60	0,00	3.489,60	3.489,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 4° CICLO/2024.									
7676	20/05/2024	02.11003001.08.243.0006.2111.3.3 .90.30.06	23.750.300/0001-93 - DROGARIA ITAMARANDIBA LTDA	79,60	0,00	79,60	79,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ADOLESCENTE (DE CARBONITA) INSTITUCIONALIZADA NA CASA LAR.									
7778	24/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	44.223.526/0001-06 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	2.028,00	0,00	2.028,00	2.028,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DE EXODONTIA NAS UBSs: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, DR. SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, PADRE JOÃO AFONSO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: 583/2023.									

Os dados apresentados neste relatório estão sujeitos a alterações posteriores e não substituem as informações prestadas pelo jurisdicionado e não produzem qualquer efeito legal, exceto quando expedidos pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 251

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7780	24/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	1.955,50	0,00	1.955,50	1.955,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UBSS. RECURSO: 583/2023.									
7781	24/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.09	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	695,00	0,00	695,00	695,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEI PARA ATENDER A DEMANDA DAS UBSS. RECURSO: 583/2023.									
7782	24/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.09	25.296.849/0001-85 - TIDIMAR COM. DE PRO. MED.HOSP.LTDA	288,00	0,00	288,00	288,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL PARA ATENDER A DEMANDA DAS UBSS. RECURSO: 583/2023.									
7783	24/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.35	06.867.852/0001-91 - ENDOGRAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	122,70	0,00	122,70	122,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CMAE (ANTIGO CEM).									
7793	24/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.35	25.296.849/0001-85 - TIDIMAR COM. DE PRO. MED.HOSP.LTDA	274,00	0,00	274,00	274,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CMAE (ANTIGO CEM).									
7794	24/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.35	01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	102,94	0,00	102,94	102,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CMAE (ANTIGO CEM).									
7795	24/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.35	26.108.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	53,08	0,00	53,08	53,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CMAE (ANTIGO CEM).									
7798	24/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.35	26.108.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	131,00	0,00	131,00	131,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a prestação de contas realizada pelo jurisdicionado e sob sua exclusiva responsabilidade perante o TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CMAE (ANTIGO CEM).									
7843	24/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.35	01.417.684/0001-20 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	506,00	0,00	506,00	506,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CMAE (ANTIGO CEM).									
7844	24/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.35	36.104.316/0001-60 - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA	7.127,70	0,00	7.127,70	7.127,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CMAE (ANTIGO CEM).									
7845	24/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.09	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.207,20	0,00	1.207,20	1.207,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CMAE (ANTIGO CEM).									
7846	24/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.09	37.920.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	588,30	0,00	588,30	588,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CMAE (ANTIGO CEM).									
7847	24/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.09	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CMAE (ANTIGO CEM).									
7848	24/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.35	71.338.101/0001-85 - VALE COMERCIAL EIRELI	960,00	0,00	960,00	960,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CMAE (ANTIGO CEM).									
7849	24/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.09	25.296.849/0001-85 - TIDIMAR COM. DE PRO. MED.HOSP.LTDA	1.035,00	0,00	1.035,00	1.035,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CMAE (ANTIGO CEM).									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a prestação de contas realizada pelo jurisdicionado e sob sua exclusiva responsabilidade perante o TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 252

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7850	24/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	08.245.455/0001-84 - MINEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	2.696,50	0,00	2.696,50	2.696,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CMAE (ANTIGO CEM).									
7851	24/05/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	13.513.086/0001-67 - JN DIAGNOSTICA LTDA - EPP	390,00	0,00	390,00	390,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CMAE (ANTIGO CEM).									
7909	24/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	468,00	0,00	468,00	468,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UBSS. RECURSO: PORTARIA Nº 583/2023.									
7910	24/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	26.997.852/0001-91 - ENOGGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	2.445,40	20,40	2.445,40	2.445,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UBSS. RECURSO: PORTARIA Nº 583/2023.									
7911	24/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	1.444,00	0,00	1.444,00	1.444,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UBSS. RECURSO: PORTARIA Nº 583/2023.									
7917	24/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	24.484.451/0001-00 - RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	675,00	0,00	675,00	675,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UBSS. RECURSO: PORTARIA Nº 583/2023.									
7918	24/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	36.104.316/0001-60 - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA	2.600,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00

As informações apresentadas neste relatório são de responsabilidade exclusiva dos servidores responsáveis pelo seu fornecimento e não refletem necessariamente a posição oficial do TCEMG.

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UBSS. RECURSO: PORTARIA Nº 583/2023.									
7919	24/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	26.108.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	517,92	0,00	517,92	517,92	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UBSS. RECURSO: PORTARIA Nº 583/2023.									
7920	24/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	01.700.684/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	1.235,28	0,00	1.235,28	1.235,28	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UBSS. RECURSO: PORTARIA Nº 583/2023.									
7922	24/05/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.34	02.248.312/0001-44 - CEPALAB LABORATORIOS LTDA	10.200,00	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TESTES DE COVID PARA O MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA. RECURSO: PORTARIA: SES/MG Nº 7.153/2020.									
8414	29/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	26.108.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	395,25	0,00	395,25	395,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS UBSS. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.124/2022.									
8615	29/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	49.039.321/0001-09 - EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	660,00	0,00	660,00	660,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS UBSS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, DR. SEBASTIÃO GUSMÃO, DISTRITOS; CONTRATO, SANTA JOANA, PADRE JOÃO AFONSO E PENHA DE FRANÇA. (SAÚDE BUCAL). PORTARIA 3.518/2024.									
8632	29/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	140,50	0,00	140,50	140,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HOSPITALAR PARA ATENDER AS UBSS. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.124/2022.									
8633	29/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	57.532.343/0001-14 - L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A	1.057,60	0,00	1.057,60	1.057,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS UBSS. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.124/2022.									
8634	29/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	13.894.036/0001-64 - EMENALLI MEDICAL LTDA	555,00	0,00	555,00	555,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UBSS. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.124/2022.									

As informações apresentadas neste relatório são de responsabilidade exclusiva dos servidores responsáveis pelo seu fornecimento e não refletem necessariamente a posição oficial do TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 253

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
8949	29/05/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	28.106.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	3.384,00	0,00	3.384,00	3.384,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE REGULADORES DE OXIGÊNIO PARA AS UBSs. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.124/2022.									
9185	18/06/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	1.963,98	0,01	1.963,98	1.963,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 5º CICLO/2024.									
9187	18/06/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	05.184.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	0,00	1.403,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 5º CICLO/2024.									
9188	18/06/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	18.209.125/0001-67 - BIONOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.221,30	0,00	3.221,30	3.221,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 5º CICLO/2024.									
9190	18/06/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	26.325.167/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.681,50	0,00	1.681,50	1.681,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 5º CICLO/2024.									
9191	18/06/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	01.296.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3.788,40	0,00	3.788,40	3.788,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 5º CICLO/2024.									
9192	18/06/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.402,32	868,00	1.402,32	1.402,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 5º CICLO/2024.									
9193	18/06/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - DIMACIMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	2.595,45	136,30	2.595,45	2.595,45	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 5º CICLO/2024.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente os apontados eletronicamente pelos responsáveis e sob nossa inteira responsabilidade perante o TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
9234	18/06/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	00.345.015/0001-81 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.170,25	1.824,20	2.170,25	2.170,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 5º CICLO/2024.									
9235	18/06/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	6.840,05	0,00	6.840,05	6.840,05	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 5º CICLO/2024.									
9236	18/06/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	73.858.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	512,30	0,00	512,30	512,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 5º CICLO/2024.									
9237	18/06/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.190,00	0,00	1.190,00	1.190,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 5º CICLO/2024.									
9238	18/06/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2.370,00	0,00	2.370,00	2.370,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 5º CICLO/2024.									
0239	18/06/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-00 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	4.203,22	230,85	4.203,22	4.203,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 5º CICLO/2024.									
9240	18/06/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	3.537,60	0,00	3.537,60	3.537,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 5º CICLO/2024.									
9241	18/06/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	42.789.183/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	1.629,30	0,00	1.629,30	1.629,30	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente os apontados eletronicamente pelos responsáveis e sob nossa inteira responsabilidade perante o TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 254

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 5º CICLO/2024.									
9242	18/06/2024	02.06002001.10.303.0014.2099.3.3 .90.32.01	12.047.184/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	0,00	3.283,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 5º CICLO/2024.									
9248	18/06/2024	02.06002001.10.303.0014.2099.3.3 .90.32.01	04.654.851/0001-44 - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	195,60	0,00	195,60	195,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 5º CICLO/2024.									
9249	18/06/2024	02.06002001.10.303.0014.2099.3.3 .90.32.01	37.920.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	442,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 5º CICLO/2024.									
9275	20/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	07.626.779/0001-60 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	490,00	0,00	490,00	490,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DEMANDAS DAS UBSS. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
9277	20/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	71.336.101/0001-88 - VALE COMERCIAL EIRELI	499,00	0,00	499,00	499,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DEMANDAS DAS UBSS. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
9297	20/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	26.108.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	3.510,00	0,00	3.510,00	3.510,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DEMANDAS DAS UBSS. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
9298	20/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	25.296.648/0001-85 - TIDIMAR COM. DE PRO. MED.HOSP.LTDA	927,20	0,00	927,20	927,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DEMANDAS DAS UBSS. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									

¹: Inclui cancelamento, anulação, prescrição e restos a pagar cancelados, exceto aqueles referentes a empenhos anteriores ao exercício financeiro e não inscritos em restos a pagar processados.

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
9299	20/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	38.104.319/0001-60 - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA	1.748,00	0,00	1.748,00	1.748,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DEMANDAS DAS UBSS. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
9300	20/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.36	49.039.321/0001-09 - EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DEMANDAS DAS UBSS. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
9301	20/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	01.700.584/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	1.255,18	0,00	1.255,18	1.255,18	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DEMANDAS DAS UBSS. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
9302	20/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	02.537.880/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.363,00	0,00	1.363,00	1.363,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DEMANDAS DAS UBSS. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
9303	20/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	04.573.992/0001-92 - MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	1.670,00	0,00	1.670,00	1.670,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DEMANDAS DAS UBSS. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
9340	20/06/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	26.108.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	673,20	0,00	673,20	673,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 8.390/2022.									
9353	20/06/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	39.707.883/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	270,00	0,00	270,00	270,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 8.390/2022.									

¹: Inclui cancelamento, anulação, prescrição e restos a pagar cancelados, exceto aqueles referentes a empenhos anteriores ao exercício financeiro e não inscritos em restos a pagar processados.

Proc. nº 027
Folha nº 255

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
9354	20/06/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	26.106.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	121,00	0,00	121,00	121,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 8.390/2022.									
9355	20/06/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	01.417.694/0001-20 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	182,10	0,00	182,10	182,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 8.390/2022.									
9356	20/06/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	71.338.101/0001-86 - VALE COMERCIAL EIRELI	744,90	0,00	744,90	744,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 8.390/2022.									
9359	20/06/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA - EPP	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 8.390/2022.									
9360	20/06/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	354,00	0,00	354,00	354,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 8.390/2022.									
9361	20/06/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	19.961.036/0001-60 - DIPARMIG LTDA	1.287,00	0,00	1.287,00	1.287,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 8.390/2022.									
9362	20/06/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	57.532.343/0001-14 - L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A	704,10	0,00	704,10	704,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 8.390/2022.									
9363	20/06/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	13.894.036/0001-64 - EMENALLI MEDICAL LTDA	333,00	0,00	333,00	333,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 8.390/2022.									
9364	20/06/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	788,80	0,00	788,80	788,80	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação realizada pelos responsáveis diretamente pelas informações e por eventuais erros de valor responsabilidade junto ao TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 8.390/2022.									
9365	20/06/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	41.057.228/0001-03 - MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	953,60	0,00	953,60	953,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 8.390/2022.									
9366	20/06/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	36.120.208/0001-17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	823,00	0,00	823,00	823,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 8.390/2022.									
9367	20/06/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	24.484.451/0001-00 - RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	655,50	183,54	655,50	655,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 8.390/2022.									
9377	20/06/2024	02.08002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	25.298.845/0001-85 - TIDIMAR COM. DE PRO. MED.HOSP.LTDA	1.008,00	0,00	1.008,00	1.008,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UBSS. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
9378	20/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	46.884.097/0001-43 - GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.075,00	0,00	1.075,00	1.075,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UBSS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
9379	20/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	45.157.605/0001-29 - VRN IMPORT LTDA	3.840,00	0,00	3.840,00	3.840,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UBSS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
9381	20/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	09.560.267/0001-08 - BETANIAMED COMERCIAL LTDA - ME	3.540,00	0,00	3.540,00	3.540,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação realizada pelos responsáveis diretamente pelas informações e por eventuais erros de valor responsabilidade junto ao TCEMG.

Proc nº 027
Folha nº 256

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado de Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UBSS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
9418	26/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	23.270.837/0001-58 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	710,00	0,00	710,00	710,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
9443	26/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	26.106.369/0001-97 - VALEMAC LTDA	448,80	0,00	448,80	448,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
9444	26/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	601,20	0,00	601,20	601,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
9445	26/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	57.532.343/0001-14 - L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A	703,00	0,00	703,00	703,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
9446	26/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	24.484.451/0001-00 - RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	350,00	1.133,00	350,00	350,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
9447	26/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	920,00	0,00	920,00	920,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
10070	28/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	09.222.369/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA	151,20	0,00	151,20	151,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, DR. SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 3519/2024.									

¹) Valor apresentado para mero conhecimento, haja vista a anulação ocorrer em momento posterior ao ano exercício financeiro e não impactar no cálculo da despesa executada no ano "corrente".

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado de Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
10071	28/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	30.063.076/0001-74 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	72,20	0,00	72,20	72,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, DR. SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 3519/2024.									
10072	28/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	35.909.317/0001-20 - IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	196,05	0,00	196,05	196,05	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, DR. SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 3519/2024.									
10073	28/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	48.864.097/0001-43 - GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	162,50	0,00	162,50	162,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, DR. SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 3519/2024.									
10075	28/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	18.366.856/0001-10 - DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA	0,00	205,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, DR. SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 3519/2024.									
10076	28/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	44.223.526/0001-09 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	244,00	0,00	244,00	244,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, DR. SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 3519/2024.									
10079	28/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	30.063.076/0001-74 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	479,10	0,00	479,10	479,10	0,00	0,00

¹) Valor apresentado para mero conhecimento, haja vista a anulação ocorrer em momento posterior ao ano exercício financeiro e não impactar no cálculo da despesa executada no ano "corrente".

Proc. nº 021

Folha nº 257

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, DR. SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 3519/2024.									
10102	28/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	26.294.182/0001-80 - F V P COELHO	189,40	0,00	189,40	189,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, DR. SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 3519/2024.									
10141	28/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	10.463.662/0001-51 - DISFARMOC DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	312,24	0,00	312,24	312,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UBSS DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
10145	28/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UBSS DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
10149	28/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	257,60	0,00	257,60	257,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
10150	28/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	416,50	0,00	416,50	416,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
10151	28/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	71.336.101/0001-86 - VALE COMERCIAL EIRELI	210,00	0,00	210,00	210,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE ITEM HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
10152	28/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	71.336.101/0001-86 - VALE COMERCIAL EIRELI	230,00	105,80	230,00	230,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
10153	28/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	01.417.694/0001-20 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	385,00	0,00	385,00	385,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UBSS DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
10165	28/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	27.417.234/0001-95 - DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	501,00	0,00	501,00	501,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, DR. SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 3519/2024.									
10166	28/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	26.294.182/0001-80 - F V P COELHO	674,00	0,00	674,00	674,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, DR. SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 3519/2024.									
10167	28/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	35.909.317/0001-20 - IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	716,70	0,00	716,70	716,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, DR. SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 3519/2024.									
10168	28/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	39.617.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	360,10	383,25	360,10	360,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, DR. SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 3519/2024.									
10170	28/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	07.760.854/0001-58 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	984,00	0,00	984,00	984,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UBSS DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
10171	28/06/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	30.092.078/0001-74 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	2.509,45	0,00	2.509,45	2.509,45	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, DR. SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 3519/2024.									

Proc. nº 021
Folha nº 258

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
10535	09/07/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	05.625.484/0001-13 - PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.020,00	0,00	7.020,00	7.020,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE/HOSPITAL MUN. GERALDO FERREIRA GANDRA. RECURSO: CONVÊNIO 618/2014.									
10536	11/07/2024	02.09002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO 6.680/2019.									
10537	11/07/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	37.920.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	380,00	0,00	380,00	380,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO 6.680/2019.									
10539	11/07/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	87.729.178/0002-29 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO 6.680/2019.									
10540	11/07/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	41.365.113/0001-78 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA	5.700,00	0,00	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO 6.680/2019.									
10554	11/07/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	20.555.389/0004-91 - CORSINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2.534,00	0,00	2.534,00	2.534,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR SUPLEMENTAR.									
10584	11/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	16.386.558/0001-10 - DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA	4.765,60	0,00	4.765,60	4.765,60	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório foram informados e são de responsabilidade dos respectivos gestores e seus conteúdos podem ser alterados após reprocessamento pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS UBS: FAZENDINHA, JOSÉ PAVIE, PRIMEIRO DE MAIO, SÃO JOÃO BATISTA, DR. SEBASTIÃO GUSMÃO, CONTRATO, SANTA JOANA, SOCORRO E PENHA DE FRANÇA. RECURSO: PORTARIA 3519/2024.									
10585	11/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	02.537.800/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.024,00	0,00	1.024,00	1.024,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UBSS DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
10586	11/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	23.950.207/0001-22 - PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	3.347,76	0,00	3.347,76	3.347,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UBSS DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
10587	11/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	24.484.451/0001-03 - RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.779,00	4.428,20	1.779,00	1.779,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UBSS DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
10588	11/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	03.574.839/0001-21 - ALMED LTDA - EPP	7.998,00	0,00	7.998,00	7.998,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UBSS DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
10589	11/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	71.336.101/0001-86 - VALE COMERCIAL EIRELI	2.438,00	0,00	2.438,00	2.438,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UBSS DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
10627	11/07/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	20.555.389/0004-91 - CORSINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2.520,00	0,00	2.520,00	2.520,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR SUPLEMENTAR.									
10638	11/07/2024	02.11003001.08.243.0009.2111.3.3 .90.30.09	23.750.309/0001-93 - DROGARIA ITAMARANDIBA LTDA	0,00	39,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A UMA ADOLESCENTE INSTITUCIONALIZADA NA CASA LAR. RECURSO: CONVÊNIO MUNICÍPIO DE CARBONITA - CONTA: 36.227-X.									

Os dados apresentados neste relatório foram informados e são de responsabilidade dos respectivos gestores e seus conteúdos podem ser alterados após reprocessamento pelo TCEMG.

Proc. nº 021
Folha nº 259

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
10837	11/07/2024	02.11003001.08.243.0006.2111.3.3.90.30.09	23.750.300/0001-93 - DROGARIA ITAMARANDIBA LTDA	39,80	0,00	39,80	39,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A UMA ADOLESCENTE INSTITUCIONALIZADA NA CASA LAR. RECURSO: CONVÊNIO MUNICÍPIO DE CARBONITA - CONTA: 36.228-X.									
10804	22/07/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.09	01.417.694/0001-20 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.670,00	0,00	5.670,00	5.670,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO 6.680/2019.									
11040	30/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	01.417.694/0001-20 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	561,00	0,00	561,00	561,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSOS: PORTARIA 3.519/2024.									
11041	30/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	58.091.482/0001-06 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	43,00	0,00	43,00	43,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSOS: PORTARIA 3.519/2024.									
11042	30/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	57.532.343/0001-14 - L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A	570,00	0,00	570,00	570,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSOS: PORTARIA 3.519/2024.									
11043	30/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	19.681.036/0001-60 - DIFARMIG LTDA	1.588,50	0,00	1.588,50	1.588,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSOS: PORTARIA 3.519/2024.									
11044	30/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.950,00	0,00	2.950,00	2.950,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSOS: PORTARIA 3.519/2024.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o apontado no sistema e as informações alimentadas pelos jurisdicionados e são inteira responsabilidade destes.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
11045	30/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	11.164.871/0001-38 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.096,00	0,00	1.096,00	1.096,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSOS: PORTARIA 3.519/2024.									
11046	30/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	00.874.028/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	1.540,00	0,00	1.540,00	1.540,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSOS: PORTARIA 3.519/2024.									
11047	30/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	03.574.839/0001-21 - ALMED LTDA - EPP	8.662,00	0,00	8.662,00	8.662,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSOS: PORTARIA 3.519/2024.									
11048	30/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	13.694.036/0001-64 - EMENALLI MEDICAL LTDA	555,00	0,00	555,00	555,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSOS: PORTARIA 3.519/2024.									
11070	30/07/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.09	11.101.819/0001-09 - JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	999,00	1,00	999,00	999,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.680/2019.									
11071	30/07/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.680/2019.									
11072	30/07/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.09	08.779.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA	1.870,00	0,00	1.870,00	1.870,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.680/2019.									
11073	30/07/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.09	12.889.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	984,00	16,00	984,00	984,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.680/2019.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o apontado no sistema e as informações alimentadas pelos jurisdicionados e são inteira responsabilidade destes.

Proc. nº 027
Folha nº 260

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
11074	30/07/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - DIMACIMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	3.060,00	0,00	3.060,00	3.060,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.680/2019.									
11076	30/07/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.680/2019.									
11077	30/07/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - DIMACIMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.680/2019.									
11078	30/07/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	590,00	0,00	590,00	590,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.680/2019.									
11079	30/07/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	65.637.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	10.320,00	0,00	10.320,00	10.320,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.680/2019.									
11080	30/07/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17.500,00	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.680/2019.									
11081	30/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	44.223.526/0001-06 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	2.028,00	0,00	2.028,00	2.028,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS UBSs MUNICIPAIS E DISTRITAIS. RECURSO: PORTARIA Nº 3.519/2024. FONTE: 1600003110									

[1] Anulações após o fechamento do exercício financeiro.

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
11082	30/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	21.504.535/0001-34 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI	3.099,20	0,00	3.099,20	3.099,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS UBSs MUNICIPAIS E DISTRITAIS. RECURSO: PORTARIA Nº 3.519/2024. FONTE: 1600003110									
11083	30/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	16.358.883/0001-10 - DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA	2.493,90	0,00	2.493,90	2.493,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS UBSs MUNICIPAIS E DISTRITAIS. RECURSO: PORTARIA Nº 3.519/2024. FONTE: 1600003110									
11084	30/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	26.294.192/0001-60 - F V P COELHO	0,00	1.096,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS UBSs MUNICIPAIS E DISTRITAIS. RECURSO: PORTARIA Nº 3.519/2024. FONTE: 1600003110									
11085	30/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	39.817.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	103,50	0,00	103,50	103,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS UBSs MUNICIPAIS E DISTRITAIS. RECURSO: PORTARIA Nº 3.519/2024. FONTE: 1600003110									
11093	30/07/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5.288,40	11,60	5.288,40	5.288,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO 6.680/2019.									
11121	30/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	30.082.075/0001-74 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	271,50	1.424,25	271,50	271,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS UBSs. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024. FONTE: 1600003110.									
11122	30/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	46.864.097/0001-43 - GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	344,00	0,00	344,00	344,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS UBSs. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024. FONTE: 1600003110.									

[1] Anulações após o fechamento do exercício financeiro.

Proc. nº 021
Folha nº 261

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
11153	30/07/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	01.417.654/0001-20 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.508,00	42,00	2.508,00	2.508,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. RECURSO: PRÓPRIO.									
11154	30/07/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.927.879/0001-67 - DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	8.113,20	52,80	8.113,20	8.113,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. RECURSO: PRÓPRIO.									
11155	30/07/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	7.708,90	5,10	7.708,90	7.014,90	0,00	692,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. RECURSO: PRÓPRIO.									
11156	30/07/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	1.679,04	19,98	1.679,04	1.679,04	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. RECURSO: PRÓPRIO.									
11157	30/07/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	28.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1.499,00	0,00	1.499,00	1.499,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. RECURSO: PRÓPRIO.									
11158	30/07/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	37.920.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. RECURSO: PRÓPRIO.									
11159	30/07/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	37.920.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	934,50	0,00	934,50	934,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. RECURSO: PRÓPRIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a [illegible] pela [illegible]

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
11160	30/07/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	18.917.657/0001-33 - MEDR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.100,00	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. RECURSO: PRÓPRIO.									
11161	30/07/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	03.845.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4.593,40	0,60	4.593,40	4.593,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. RECURSO: PRÓPRIO.									
11162	30/07/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	48.388.826/0001-70 - OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA	2.640,00	0,00	2.640,00	2.640,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. RECURSO: PRÓPRIO.									
11163	30/07/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.290,00	641,00	3.290,00	3.290,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. RECURSO: PRÓPRIO.									
11164	30/07/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	2.264,00	0,00	2.264,00	2.264,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. RECURSO: PRÓPRIO.									
11165	30/07/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	832,00	0,00	832,00	832,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. RECURSO: PRÓPRIO.									
11166	30/07/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	1.888,60	128,40	1.888,60	1.888,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. RECURSO: PRÓPRIO.									
11167	30/07/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.889.039/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	249,00	0,00	249,00	249,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a [illegible] pela [illegible]

Proc. nº 027
Folha nº 262

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. RECURSO: PRÓPRIO.									
11168	30/07/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.689.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1.924,00	0,00	1.924,00	1.924,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. RECURSO: PRÓPRIO.									
11169	30/07/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	02.537.663/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.514,40	15,60	1.514,40	1.514,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. RECURSO: PRÓPRIO.									
11170	30/07/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	1.620,00	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. RECURSO: PRÓPRIO.									
11185	30/07/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	78.386.263/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	2.097,90	2,10	2.097,90	2.097,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. RECURSO: PRÓPRIO.									
11186	30/07/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .00.32.01	44.152.616/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. RECURSO: PRÓPRIO.									
11694	30/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	09.697.852/0001-91 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	2.950,50	0,00	2.950,50	2.950,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVOS A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DAS UBSS. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
11695	30/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	26.108.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	647,40	0,00	647,40	647,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVOS A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DAS UBSS. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
11712	30/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	1.908,90	0,00	1.908,90	1.908,90	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CURATIVOS A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DAS UBSS. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
11816	01/08/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	287,74	0,00	287,74	287,74	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 8.390/2022.									
11817	01/08/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	71.336.101/0001-66 - VALE COMERCIAL EIRELI	1.533,00	147,00	1.533,00	1.533,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 8.390/2022.									
11818	01/08/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	36.104.318/0001-60 - K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA	398,00	0,00	398,00	398,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 8.390/2022.									
12164	01/08/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	44.223.526/0001-06 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	1.622,40	0,00	1.622,40	1.622,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DE EXODONTIA NAS UBSs. RECURSO: PORTARIA: 3.519/2024.									
12165	01/08/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.10	31.504.525/0001-34 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI	2.324,40	0,00	2.324,40	2.324,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DE EXODONTIA NAS UBSs. RECURSO: PORTARIA: 3.519/2024.									
12229	09/08/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	41.365.113/0001-78 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA	4.560,00	0,00	4.560,00	4.560,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS. RECURSO: 6.680/2019.									
12241	09/08/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.652,96	13.598,28	2.652,96	2.652,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - 7º CICLO/2024.									
12242	09/08/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	4.566,12	0,00	4.566,12	4.566,12	0,00	0,00

Proc. nº 021
Folha nº 263

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 7º CICLO/2024.									
12243	09/08/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	18.289.125/0001-57 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.282,50	0,00	3.282,50	3.282,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 7º CICLO/2024.									
12244	09/08/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	07.647.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	714,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 7º CICLO/2024.									
12245	09/08/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.951,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 7º CICLO/2024.									
12246	09/08/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	695,00	0,00	695,00	695,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 7º CICLO/2024.									
12247	09/08/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	76.396.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	864,00	0,00	864,00	864,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 7º CICLO/2024.									
12248	09/08/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2.072,00	0,00	2.072,00	2.072,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 7º CICLO/2024.									
12249	09/08/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	1.072,48	0,00	1.072,48	1.072,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 7º CICLO/2024.									

¹ Valores referentes a anulações de empenhos inscritos em exercícios anteriores.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
12250	09/08/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-09 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	8.999,60	1.404,00	8.999,60	8.999,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 7º CICLO/2024.									
12251	09/08/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	0,00	5.527,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 7º CICLO/2024.									
12252	09/08/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	09.974.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	510,97	1.747,65	510,97	510,97	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 7º CICLO/2024.									
12253	09/08/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	9.577,95	0,00	9.577,95	9.577,95	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 7º CICLO/2024.									
12254	09/08/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	2.658,49	0,00	2.658,49	2.658,49	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 7º CICLO/2024.									
12255	09/08/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	28.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	5.849,51	0,00	5.849,51	5.849,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 7º CICLO/2024.									
12290	09/08/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	04.654.861/0001-44 - INDALABOR INDIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	195,60	0,00	195,60	195,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 7º CICLO/2024.									
12291	09/08/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - DIMACIMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	11.930,22	760,65	11.930,22	11.930,22	0,00	0,00

¹ Valores referentes a anulações de empenhos inscritos em exercícios anteriores.

Proc. nº 021
Folha nº 264

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 7º CICLO/2024.									
12292	06/09/2024	02.06002001.10.303.0014.2038.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-67 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	6.737,16	6.565,01	6.737,16	6.737,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 7º CICLO/2024.									
12298	06/09/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	5.250,00	0,00	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.680/2019.									
12359	05/09/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	56.091.462/0001-08 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	95,20	0,00	95,20	95,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 6.390/2022.									
12361	09/09/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	515,00	0,00	515,00	515,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 6.390/2022.									
12362	09/09/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	93,00	0,00	93,00	93,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 6.390/2022.									
12363	09/09/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	295,00	0,00	295,00	295,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 6.390/2022.									
12364	09/09/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3 .90.30.35	38.120.208/0001-17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	432,00	0,00	432,00	432,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RESTRUTURAÇÃO DE SALAS DE VACINAS DO MUNICÍPIO. RECURSO: SES/MG Nº 7.800/2021.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o alimentado tempestivamente pelo responsável e/ou pelos órgãos a ele vinculados junto ao TCE/MG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
12366	09/09/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	01.700.684/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	2.483,60	0,00	2.483,60	2.483,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 6.390/2022.									
12372	09/09/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	38.120.208/0001-17 - PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	0,00	608,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 6.390/2022.									
12668	27/09/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	720,00	0,00	720,00	720,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (PACIENTES DO GRUPO DE TABAGISMO).									
13377	30/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	19.961.036/0001-60 - DIFARMIG LTDA	1.880,00	0,00	1.880,00	1.880,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
13328	30/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	41.057.228/0001-03 - MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.217,10	0,00	1.217,10	1.217,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									
13720	02/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	984,00	0,00	984,00	984,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 6.390/2022.									
13721	02/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	460,00	0,00	460,00	460,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 6.390/2022.									
13723	02/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	03.574.833/0001-21 - ALMED LTDA - EPP	4.665,50	0,00	4.665,50	4.665,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 6.390/2022.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o alimentado tempestivamente pelo responsável e/ou pelos órgãos a ele vinculados junto ao TCE/MG.

Proc. nº 027
Folha nº 265

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
13724	03/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	24.484.457/0001-00 - RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	4.716,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO 6.390/2022.									
13772	03/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.10	35.909.317/0001-20 - IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.047,30	0,00	1.047,30	1.047,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBSs DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024, FONTE: 160003110.									
13773	03/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.10	18.366.668/0001-10 - DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA	4.987,40	0,00	4.987,40	4.987,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBSs DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024, FONTE: 160003110.									
13774	03/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.10	30.082.075/0001-74 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	814,75	0,00	814,75	814,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBSs DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024, FONTE: 160003110.									
13775	03/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.10	44.223.526/0001-06 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	236,60	0,00	236,60	236,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBSs DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024, FONTE: 160003110.									
13781	03/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.10	30.082.075/0001-74 - ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	352,70	0,00	352,70	352,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBSs DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024, FONTE: 160003110.									

Os dados apresentados neste relatório estão fielmente à
gerados pelos municípios e sob sua exclusiva responsabilidade.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
13782	03/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.10	21.504.525/0001-34 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI	2.572,00	0,00	2.572,00	2.572,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBSs DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024, FONTE: 160003110.									
13783	03/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.10	39.617.655/0001-84 - MIRAMED LTDA	595,90	0,00	595,90	595,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBSs DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024, FONTE: 160003110.									
13784	03/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.10	46.884.097/0001-43 - GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	432,50	0,00	432,50	432,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBSs DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024, FONTE: 160003110.									
13785	03/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.10	28.294.192/0001-80 - F V P COELHO	0,00	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS UBSs DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024, FONTE: 160003110.									
14078	20/09/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.32.01	12.927.876/0001-67 - DIMACUMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.560/2019.									
14112	24/09/2024	02.06002001.10.305.0012.2041.3.3.90.30.35	28.108.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	135,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153/2020.									
14126	24/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	842,75	0,00	842,75	842,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: PORTARIA 3.519/2024.									

Os dados apresentados neste relatório estão fielmente à
gerados pelos municípios e sob sua exclusiva responsabilidade.

Proc. nº 027
Folha nº 266

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
14127	24/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	05.343.029/0001-60 - MED EVEN/WISOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. RECURSO: PORTARIA 3.693/2024.									
14165	27/09/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3.90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	1.360,00	0,00	1.360,00	1.360,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.									
14630	30/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	1.164,16	0,00	1.164,16	1.164,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER PACIENTE QUE REALIZA NUTRIÇÃO ENTERAL ACOMPANHADO PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA JOANA. RECURSO: PORTARIA 3.693/2024.									
14654	30/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	1.104,43	0,00	1.104,43	1.104,43	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSO: RESOLUÇÃO 3.593/2024.									
14967	04/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.35	19.981.035/0001-60 - DIFARMIG LTDA	2.420,00	0,00	2.420,00	2.420,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.390/2022.									
14998	04/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.35	57.532.343/0001-14 - L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A	3.953,40	0,00	3.953,40	3.953,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.390/2022.									
14999	04/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.35	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	1.008,00	0,00	1.008,00	1.008,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.390/2022.									
15000	04/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.35	02.537.850/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	110,00	0,00	110,00	110,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a [illegible] no momento em que foi gerado. Eventuais [illegible] e uma análise contemporânea do valor [illegible] pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.390/2022.									
15001	04/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.35	03.574.839/0001-21 - ALMED LTDA - EPP	0,00	71,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.390/2022.									
15002	04/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.35	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.049,00	0,00	1.049,00	1.049,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.390/2022.									
15003	04/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.35	71.335.101/0001-66 - VALE COMERCIAL EIRELI	0,00	52,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.390/2022.									
15004	04/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.35	23.950.207/0001-22 - PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	113,40	0,00	113,40	113,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.390/2022.									
15005	04/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.35	05.184.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.390/2022.									
15006	04/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3.90.30.35	13.694.036/0001-64 - EMENALLI MEDICAL LTDA	222,00	0,00	222,00	222,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.390/2022.									
15077	08/10/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	320,00	0,00	320,00	320,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSO: PORTARIA 3.593/2024.									
15078	08/10/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3.90.30.35	12.927.876/0001-67 - DINACIMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.440,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a [illegible] no momento em que foi gerado. Eventuais [illegible] e uma análise contemporânea do valor [illegible] pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 267

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSO: PORTARIA 3.593/2024.									
15079	08/10/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	01.700.884/0001-50 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	1.297,91	0,00	1.297,91	1.297,91	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSO: PORTARIA 3.593/2024.									
15115	11/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .50.30.35	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	390,00	0,00	390,00	390,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AOS PACIENTES DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390/2022.									
15116	11/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	02.537.923/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.160,00	0,00	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AOS PACIENTES DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390/2022.									
15117	11/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	378,00	42,00	378,00	378,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AOS PACIENTES DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390/2022.									
15168	11/10/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	1.230,00	0,00	1.230,00	1.230,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSO: PORTARIA 3.593/2024.									
15187	11/10/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	57.532.343/0001-14 - L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO S.A	447,90	0,00	447,90	447,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSO: PORTARIA 3.593/2024.									
15240	17/10/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	1.560,00	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSO: PORTARIA 3.593/2024.									
15242	17/10/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	831,60	8,40	831,60	831,60	0,00	0,00

¹ Os dados apresentados neste relatório refletem a anulação registrada no momento efetuada pelo jurisdicionado e não podem ser superior ao limite do valor registrado pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs. RECURSO: PORTARIA 3.593/2024.									
15248	17/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	51.054.227/0001-50 - DROGARIA DROGAVALLE LTDA	293,16	0,00	293,16	293,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER À PACIENTE R.V.G.									
15337	23/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	44.152.618/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO RESOLUÇÃO 6.660/2019.									
15338	23/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO 8.680/2019.									
15339	23/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	37.920.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	380,00	0,00	380,00	380,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO RESOLUÇÃO 8.680/2019.									
15344	23/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-61 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.538,00	84,00	1.538,00	1.538,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO RESOLUÇÃO 8.680/2019.									
15345	23/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.32.01	12.927.875/0001-67 - DIMACUMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO RESOLUÇÃO 6.680/2019.									
15512	24/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	71.338.101/0001-68 - VALE COMERCIAL EIRELI	270,00	0,00	270,00	270,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.680/2019.									

¹ Os dados apresentados neste relatório refletem a anulação registrada no momento efetuada pelo jurisdicionado e não podem ser superior ao limite do valor registrado pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 268

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
15513	24/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	03.545.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	999,50	0,00	999,50	999,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO Nº 6.560/2019.									
15557	24/10/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	08.897.852/0001-91 - ENDOCIRAS. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1.310,68	0,00	1.310,68	1.310,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA 3.593/2024.									
15558	24/10/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	97.780.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	1.984,87	0,03	1.984,87	1.984,87	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA 3.593/2024.									
15559	24/10/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	71.339.101/0001-86 - VALE COMERCIAL EIRELI	2.280,00	0,00	2.280,00	2.280,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA 3.593/2024.									
15560	24/10/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	33.066.320/0001-32 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA 3.593/2024.									
15561	24/10/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	02.537.590/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.742,20	1.960,05	3.742,20	3.742,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA 3.593/2024.									
15562	24/10/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	12.927.876/0001-67 - DIMACIMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	491,00	0,00	491,00	491,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA 3.593/2024.									

¹: Valores apresentados neste relatório referem-se a anulações realizadas no exercício selecionado pelo jurisdicionado e não podem ser interpretados como os saldos considerados pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
15563	24/10/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	25.725.813/0001-70 - EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA	1.632,00	0,00	1.632,00	1.632,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA 3.593/2024.									
15564	24/10/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	48.165.184/0001-52 - LD BRAZIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.787,00	0,00	1.787,00	1.787,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA 3.593/2024.									
15565	24/10/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	463,00	0,00	463,00	463,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA 3.593/2024.									
15566	24/10/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	34.733.705/0001-30 - POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA 3.593/2024.									
15567	24/10/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	38.104.315/0001-60 - K J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA	5.670,00	0,00	5.670,00	5.670,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA 3.593/2024.									
15568	24/10/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	132,68	877,50	132,68	132,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UBSs DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA 3.593/2024.									
16164	31/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	64.440.599/0001-03 - CIRURGICA JOAO PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	0,00	1.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.360/2022.									

¹: Valores apresentados neste relatório referem-se a anulações realizadas no exercício selecionado pelo jurisdicionado e não podem ser interpretados como os saldos considerados pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 269

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
16185	31/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	43.269.791/0001-92 - IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390/2022.									
16188	31/10/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.35	52.165.561/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	2.198,00	0,00	2.198,00	2.198,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO EMAD. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.390/2022.									
16613	08/11/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	42.792.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	2.540,22	4.785,26	2.540,22	2.540,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 10° CICLO/2024.									
16615	08/11/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMECIAL LTDA	1.788,39	5.125,51	1.788,39	1.788,39	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 10° CICLO/2024.									
16617	08/11/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	07.726.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	19.054,74	0,00	19.054,74	19.054,74	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 10° CICLO/2024.									
16630	12/11/2024	02.11009001.08.243.0008.2111.3.3 .90.30.09	23.750.300/0001-93 - DROGARIA ITAMARANDIBA LTDA	39,80	0,00	39,80	39,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA UMA ADOLESCENTE DE CARBONITA ACOLHIDA NA CASA LAR. RECURSO: CONVÊNIO CARBONITA.									
16639	12/11/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	36.987,96	5.978,47	36.987,96	36.987,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 10° CICLO/2024.									
16640	12/11/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	73.858.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	14.177,69	3.929,90	14.177,69	14.177,69	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o demonstrativo disponibilizado pelo jurisdicionado e são de sua exclusiva responsabilidade. Eventuais divergências entre os valores constantes neste relatório e os valores constantes no demonstrativo disponibilizado pelo jurisdicionado podem ser justificadas junto ao TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 10° CICLO/2024.									
16641	12/11/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	792,00	0,00	792,00	792,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 10° CICLO/2024.									
16642	12/11/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	44.734.671/0002-56 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2.181,00	1.850,00	2.181,00	0,00	0,00	2.181,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 10° CICLO/2024.									
16643	12/11/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	12.993,11	0,00	12.993,11	12.993,11	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 10° CICLO/2024.									
16644	12/11/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - DIMACIMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	14.379,99	5.312,09	14.379,99	14.379,99	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 10° CICLO/2024.									
16645	12/11/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,00	16.056,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 10° CICLO/2024.									
16646	12/11/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	4.395,76	0,00	4.395,76	4.395,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 10° CICLO/2024.									
16647	12/11/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	3.981,56	0,00	3.981,56	3.981,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 10° CICLO/2024.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o demonstrativo disponibilizado pelo jurisdicionado e são de sua exclusiva responsabilidade. Eventuais divergências entre os valores constantes neste relatório e os valores constantes no demonstrativo disponibilizado pelo jurisdicionado podem ser justificadas junto ao TCEMG.

Proc. nº 021
Folha nº 210

253

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
16951	12/11/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	04.854.851/0001-44 - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	391,20	0,00	391,20	391,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 10° CICLO/2024.									
16858	22/11/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	11.101.918/0001-98 - JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.680/2019.									
16859	22/11/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	41.365.113/0001-78 - NOVA MEDICAMENTOS LTDA	3.040,00	0,00	3.040,00	3.040,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.680/2019.									
16861	22/11/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	16.289.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.467,00	0,00	8.467,00	8.467,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.680/2019.									
16863	22/11/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	12.885.035/0002-83 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1.060,00	0,00	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.680/2019.									
16876	22/11/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-87 - DIMACIMG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	756,00	14,00	756,00	756,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.680/2019.									
16877	22/11/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	44.734.671/0023-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4.550,00	0,00	4.550,00	4.550,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.680/2019.									

Os dados apresentados neste relatório são de responsabilidade exclusiva do emissor, sendo vedada a sua publicação ou comercialização sem prévia autorização do TCEMG.

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
16878	22/11/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	01.417.594/0001-20 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.680/2019.									
16916	22/11/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.09	67.729.178/0007-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MATRIZ	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CAPS. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.680/2019.									
16930	26/11/2024	02.06002001.10.301.0010.2032.3.3 .90.30.36	03.574.839/0001-21 - ALMED LTDA - EPP	588,00	0,00	588,00	588,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA. RECURSO: PORTARIA Nº 3.693/2024.									
17647	02/12/2024	02.06002001.10.303.0014.2039.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0,00	714,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 10° CICLO/2024.									
17731	05/12/2024	02.06002001.10.303.0014.2038.3.3 .90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	7.227,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 10° CICLO/2024.									
17732	05/12/2024	02.06002001.10.303.0014.2038.3.3 .90.32.01	16.289.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	13.584,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 10° CICLO/2024.									
17733	05/12/2024	02.06002001.10.302.0011.2033.3.3 .90.30.36	33.068.320/0001-32 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	0,00	169,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMAE. RECURSO: RESOLUÇÃO SES/MG 8.386/2022.									

Os dados apresentados neste relatório são de responsabilidade exclusiva do emissor, sendo vedada a sua publicação ou comercialização sem prévia autorização do TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 271

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
17734	05/12/2024	02.08002001.10.303.0014.2039.3.3 90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	6.482,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 10º CICLO/2024.									
18161	13/12/2024	02.11003001.08.243.0006.2111.3.3 90.30.09	18.602.524/0001-18 - DROGARIA E PERFUMARIA FLORESTAL LTDA	15,90	0,00	15,90	15,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER ADOLESCENTE ACOLHIDO NA CASA LAR. RECURSO: CONTA CASA LAR 30.510-3.									
18162	13/12/2024	02.11003001.08.243.0006.2111.3.3 90.30.09	18.602.524/0001-18 - DROGARIA E PERFUMARIA FLORESTAL LTDA	31,90	0,00	31,90	31,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER ADOLESCENTE DE CARBONITA ACOLHIDA NA CASA LAR. RECURSO: CONVÊNIO CARBONITA									
			Total por Órgão	1.672.327,58	182.270,17	1.672.327,58	1.669.454,58	0,00	2.873,00
			Total	1.672.327,58	182.270,17	1.672.327,58	1.669.454,58	0,00	2.873,00

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Os dados apresentados neste relatório são de responsabilidade do ordenador municipal e os documentos eletrônicos e/ou físicos correspondentes estão sujeitos à validação junto ao TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 272

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Município: 310351 - Leme do Prado | Exercício: 2024 | Data e Hora da Geração: 11/03/2025 13:09:49

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Jequitinhonha / Mucuri, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
436	12/01/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.34	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	5.070,00	0,00	5.070,00	5.070,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DOS CASOS SUSPEITOS DE DENGUE NO MUNICÍPIO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 8.201 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONTA: 034.461-3 (MEMORANDO 05/23).									
670	23/01/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	08.086.470/0001-87 - DROGARIA E PERFUMARIA ACALANTO LTDA	344,70	0,00	344,70	344,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL (CONFORME DECRETO Nº 1.360/2024, ART. 95 §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).									
1027	31/01/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.34	22.536.130/0002-67 - LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA	668,00	0,00	668,00	668,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES PELA EQUIPE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODOLFO COELHO AMARAL NA SEDE DO MUNICÍPIO.									
1028	31/01/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.34	13.415.609/0001-62 - INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	520,00	0,00	520,00	520,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES PELA EQUIPE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODOLFO COELHO AMARAL NA SEDE DO MUNICÍPIO.									
1350	15/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	73.656.593/0001-66 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	180,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
1351	15/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	12.927.875/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.044,00	0,00	2.044,00	2.044,00	0,00	0,00

Os dados apresentados são de responsabilidade de cada município e transmitidos via remessa eletrônica para validação e ficam sob a responsabilidade do Tribunal de Contas.

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
1354	15/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	357,90	0,00	357,90	357,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
1358	15/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.531,05	0,00	1.531,05	1.531,05	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
1360	15/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	495,00	0,00	495,00	495,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
1361	15/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1.360,50	0,00	1.360,50	1.360,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
1362	15/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	951,36	0,00	951,36	951,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
1363	15/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	61.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.848,00	0,00	1.848,00	1.848,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
1364	15/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.991,70	0,00	1.991,70	1.991,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
1365	15/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1.423,75	0,00	1.423,75	1.423,75	0,00	0,00

Os dados apresentados são de responsabilidade de cada município e transmitidos via remessa eletrônica para validação e ficam sob a responsabilidade do Tribunal de Contas.

Proc. nº 021
Folha nº 273

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
1366	15/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMP. E COM. LTDA	999,00	0,00	999,00	999,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
1367	15/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	14.734.671/0022-68 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	615,00	0,00	615,00	615,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
1368	15/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.555,68	0,00	1.555,68	1.555,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
1369	15/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5.075,73	0,00	5.075,73	5.075,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
1370	15/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	42.799.153/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	777,30	0,00	777,30	777,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
1371	15/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	274,52	0,00	274,52	274,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
1372	15/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	127,18	0,00	127,18	127,18	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									

Os dados representados neste relatório refletem fielmente a
informação transmitida ao sistema, disponível pela
última atualização e não contêm qualquer juízo de valor
exercido pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1373	15/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.368,36	0,00	2.368,36	2.368,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
1374	15/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	57.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3.269,93	0,00	3.269,93	3.269,93	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
1375	15/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	6.891,42	0,00	0,00	0,00	0,00	6.891,42
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
1926	29/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	16.777.583/0001-39 - NEREU JOAO DE CASTRO	4.585,90	0,00	4.585,90	4.585,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL (CONFORME DECRETO Nº 1.360/2024, ART. 95 §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).									
1927	29/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	00.674.928/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2.037,24	0,00	2.037,24	2.037,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 8124.									
1928	29/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.458,17	0,93	1.458,17	1.458,17	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 8124.									
1929	29/02/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	94.389.400/0001-64 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	792,00	0,00	792,00	792,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 8124.									
1937	29/02/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	64,50	0,00	64,50	64,50	0,00	0,00

Os dados representados neste relatório refletem fielmente a
informação transmitida ao sistema, disponível pela
última atualização e não contêm qualquer juízo de valor
exercido pelo TCEMG.

Proc. nº 021
Folha nº 274

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4.									
2070	29/02/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4(MEMORANDO 0038/24).									
2071	29/02/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.09	34.771.531/0001-08 - DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA	0,00	1.713,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4(MEMORANDO 0038/24).									
2408	06/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	468,16	0,00	468,16	468,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 260 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
2409	06/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMP. E COM. LTDA	999,00	0,00	999,00	999,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 260 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
2410	06/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.215,00	0,00	1.215,00	1.215,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 260 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
2411	06/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	05.096.470/0001-67 - DROGARIA E PERFUMARIA ACALANTO LTDA	155,60	0,00	155,60	155,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL (CONFORME DECRETO Nº 1.360/2024, ART. 95 §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).									
2412	06/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	73.856.593/0018-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3.192,40	0,00	3.192,40	3.192,40	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a informação encaminhada via remessa eletrônica pelo jurisdicionado e são validados somente pelos dados encaminhados pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 260 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
2413	06/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	247,50	0,00	247,50	247,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 260 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
2414	06/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.	592,50	0,00	592,50	592,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 260 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
2415	06/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	592,50	0,00	592,50	592,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 260 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
2417	06/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	396,90	0,00	396,90	396,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 260 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
2418	06/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	61.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.848,00	0,00	1.848,00	1.848,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 260 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
2482	12/03/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	47.779.758/0001-00 - CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	1.271,20	0,00	1.271,20	1.271,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 040/24).									
2490	13/03/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	10.463.662/0001-51 - DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	225,00	0,00	225,00	225,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a informação encaminhada via remessa eletrônica pelo jurisdicionado e são validados somente pelos dados encaminhados pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 275

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 040/24).									
2500	14/03/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	05.877.184/0001-80 - DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	910,00	0,00	910,00	910,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 040/24).									
2515	15/03/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	26.294.192/0001-80 - F V P COELHO	238,00	0,00	238,00	238,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 040/24).									
2516	15/03/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	825,00	0,00	825,00	825,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 040/24).									
2517	15/03/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	23.950.207/0001-22 - PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	825,80	0,00	825,80	825,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 040/24).									
2518	15/03/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	12.927.676/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.050,00	0,00	705,60	705,60	0,00	344,40
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 040/24).									
2531	15/03/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	37.778.759/0001-00 - CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	750,00	0,00	750,00	750,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 039/24).									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o que foi encaminhado ao Tribunal, sendo responsabilidade do jurisdicionado a sua correção quando forem identificadas pela fiscalização.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2532	15/03/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	10.463.882/0001-51 - DISPARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	2.095,00	0,00	2.095,00	2.095,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 039/24).									
2533	15/03/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	27.417.234/0001-95 - DOMINUS COMERCIO EIRELI	950,00	0,00	950,00	950,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 039/24).									
2534	15/03/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	369,00	0,00	369,00	369,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 039/24).									
2535	15/03/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	23.950.207/0001-22 - PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	234,00	0,00	234,00	234,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 039/24).									
2536	15/03/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	71.338.101/0001-88 - VALE COMERCIAL LTDA	224,00	0,00	224,00	224,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 039/24).									
2537	15/03/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	37.882.666/0001-54 - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.817,00	0,00	4.817,00	4.817,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 039/24).									
2537	18/03/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	00.874.923/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1.416,88	0,00	1.416,88	1.416,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ENVIADO POSTERIORMENTE AO CANCELAMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO NÚMERO 3826/2022 REFERENTE AO EMPENHO 7490/2022, SENDO ESTE UTILIZADO PELO MUNICÍPIO NÃO HAVENDO A POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO. CONTA: 21342-X									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o que foi encaminhado ao Tribunal, sendo responsabilidade do jurisdicionado a sua correção quando forem identificadas pela fiscalização.

Proc. nº 027
Folha nº 216

256

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3024	28/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3.90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.022,00	0,00	1.022,00	1.022,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
3025	28/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3.90.32.01	03.845.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.491,18	0,00	2.491,18	2.491,18	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
3026	28/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3.50.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	105,00	0,00	105,00	105,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
3027	28/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3.90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	47,16	0,00	47,16	47,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
3028	28/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3.90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	31,21	0,00	0,00	0,00	0,00	31,21
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
3033	28/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3.90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	579,60	0,00	579,60	579,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
3034	28/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3.90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	274,52	0,00	274,52	274,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
3035	28/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3.90.32.01	02.614.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	480,00	0,00	480,00	480,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3036	28/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3.90.32.01	67.725.176/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	751,14	0,00	751,14	751,14	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
3037	28/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3.90.32.01	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1.708,50	0,00	1.708,50	1.708,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
3038	28/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3.90.32.01	21.661.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.521,90	0,00	1.521,90	1.521,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
3039	28/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3.90.32.01	31.495.758/0001-18 - SIRIO PHARMA EIRELI	247,50	0,00	247,50	247,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
3040	28/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3.90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.	592,50	0,00	592,50	592,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
3041	28/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3.90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	8.557,28	0,00	8.557,28	8.557,28	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
3042	28/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3.90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.772,94	0,00	1.772,94	1.772,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
3043	28/03/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3.90.32.01	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	495,00	0,00	495,00	495,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									

Proc. nº 027
Folha nº 247

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3414	02/04/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3.90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	3.560,26	46,36	3.560,26	3.560,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 8124.									
3415	02/04/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3.90.32.01	42.799.153/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	2.916,00	0,00	2.916,00	2.916,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 8124.									
3453	02/04/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3.90.30.09	34.771.531/0001-08 - DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA	1.713,00	0,00	1.713,00	1.713,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4(MEMORANDO 0038/24).									
3454	02/04/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	672,60	7,40	672,60	672,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 0038/24).									
4014	30/04/2024	02.08001002.10.301.0014.2068.3.3.90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	65,00	0,00	65,00	65,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 0038/24).									
4016	30/04/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.460,00	0,00	1.460,00	1.460,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, RESOLUÇÃO Nº 8124.									
5311	03/06/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3.90.30.34	08.667.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	316,00	75,00	316,00	316,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES PELA EQUIPE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODOLFO COELHO AMARAL (MEMORANDO 115/24).									
5312	03/06/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3.90.30.34	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	6.546,30	0,00	6.546,30	6.546,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REAUZAÇÃO DOS EXAMES PELA EQUIPE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODOLFO COELHO AMARAL (MEMORANDO 115/24).									
5313	03/06/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3.90.30.34	13.513.068/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA-EPP	2.012,90	0,00	2.012,90	2.012,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES PELA EQUIPE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODOLFO COELHO AMARAL (MEMORANDO 115/24).									
5314	03/06/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3.90.30.34	15.398.703/0001-97 - LAB COMPRAS LTDA	3.311,82	0,00	3.311,82	3.311,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES PELA EQUIPE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODOLFO COELHO AMARAL (MEMORANDO 115/24).									
5315	03/06/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3.90.30.34	23.539.130/0002-67 - LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA	116,00	0,00	116,00	116,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES PELA EQUIPE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODOLFO COELHO AMARAL (MEMORANDO 115/24).									
5316	03/06/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3.90.30.34	51.740.794/0001-60 - YNEMEO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES PELA EQUIPE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODOLFO COELHO AMARAL (MEMORANDO 115/24).									
5317	03/06/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3.90.30.34	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	1.580,00	0,00	1.580,00	1.580,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO DOS CASOS SUSPEITOS DE DENGUE NO MUNICÍPIO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 9.201 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONTA: 034.461-3 (MEMORANDO 115/24).									
5318	03/06/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3.90.30.34	68.000.787/0001-08 - WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DOS CASOS SUSPEITOS DE DENGUE NO MUNICÍPIO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 9.201 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONTA: 034.461-3 (MEMORANDO 115/24)									

Proc. nº 024
Folha nº 278

257

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5337	03/06/2024	02.08001002.10.301.0014.2068.3.3 .90.30.34	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES PELA EQUIPE DE LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODOLFO COELHO AMARAL (MEMORANDO 115/24).									
5450	07/06/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.136,45	0,00	2.804,94	0,00	0,00	3.136,45
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
5451	07/06/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	495,04	0,01	495,04	495,04	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
5452	07/06/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	42.799.183/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	81,90	0,00	81,90	81,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
5453	07/06/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	18.266.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	134,52	0,00	134,52	134,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
5454	07/06/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	47,16	0,00	0,00	0,00	0,00	47,16
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
5455	07/06/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	791,88	0,00	791,88	791,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									

Os dados apresentados neste relatório foram informados e são de responsabilidade dos respectivos órgãos. Nenhuma validação foi realizada pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5456	07/06/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	57.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.208,24	0,00	1.208,24	1.208,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
5457	07/06/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-67 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	3.696,50	0,00	3.696,50	3.696,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
5458	07/06/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	25.031.866/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.315,98	0,00	1.315,98	1.315,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
5459	07/06/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.361,67	0,01	1.361,67	1.361,67	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
5460	07/06/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
5461	07/06/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	289,80	0,00	289,80	289,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
5462	07/06/2024	02.08001005.10.303.0018.2060.3.3 .90.32.01	50.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	592,50	0,00	592,50	592,50	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório foram informados e são de responsabilidade dos respectivos órgãos. Nenhuma validação foi realizada pelo TCEMG.

Proc. nº 027

Folha nº 279

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BASICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-8 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
5486	07/06/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	6.310,86	0,01	6.310,86	6.310,86	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-8 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
5644	13/06/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - NEO CENTER COMERCIAL LTDA	1.531,13	75,22	1.531,13	1.531,13	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 8124.									
5645	13/06/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	6.842,24	4,08	6.842,24	6.842,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 8124.									
5646	13/06/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	17.853.589/0005-05 - BRAGA & SILVA DROGARIA LTDA.	3.364,40	8,40	3.364,40	3.364,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 8124.									
5647	13/06/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.302,15	0,00	1.302,15	1.302,15	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 8124.									
5648	13/06/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	01.417.894/0001-20 - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	833,04	0,00	833,04	833,04	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 8124.									
5649	13/06/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.480,30	37,00	4.480,30	4.480,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 126/24).									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação efetuada pelos responsáveis e estão sujeitos a validação pelo Tribunal de Contas.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5650	13/06/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.09	25.278.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	1.031,80	0,00	1.031,80	1.031,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 126/24).									
5651	13/06/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.09	34.771.531/0001-08 - DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA	1.433,80	0,00	1.433,80	1.433,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 126/24).									
5652	13/06/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.09	10.463.667/0001-51 - DISFARMCC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	690,50	0,00	690,50	690,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 126/24).									
6697	15/07/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.114,82	0,00	724,22	0,00	0,00	1.114,82
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
6698	15/07/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	400,84	0,01	400,84	400,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
6699	15/07/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	976,40	0,00	976,40	976,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
6700	15/07/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	140,00	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação efetuada pelos responsáveis e estão sujeitos a validação pelo Tribunal de Contas.

Proc. nº 027
Folha nº 280

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6701	15/07/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	80,02	0,00	80,02	80,02	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
6702	15/07/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.019,64	0,00	1.019,64	1.019,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
6703	15/07/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	113,52	0,00	113,52	113,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
6704	15/07/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-65 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
6705	15/07/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	2.107,15	0,00	2.107,15	2.107,15	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
6706	15/07/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	104,88	0,00	104,88	104,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
6707	15/07/2024	02.08001006.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	28.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	523,96	0,00	523,96	523,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
6708	15/07/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.	768,00	0,00	768,00	768,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6709	15/07/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	21.691.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.127,28	0,00	1.127,28	1.127,28	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
6710	15/07/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	73.855.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2.104,45	0,00	2.104,45	2.104,45	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
6711	15/07/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.172,73	0,00	1.172,73	1.172,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
6712	15/07/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	12.927.878/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.985,37	0,00	1.880,67	1.880,67	0,00	104,70
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
6781	19/07/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.34	22.538.130/0002-67 - LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA	1.515,80	0,00	1.515,80	1.515,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES PELA EQUIPE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODOLFO COELHO AMARAL (MEMORANDO 135/24) CONFORME DECRETO Nº 1.360/2024, ART. 95 §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.									
6782	19/07/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.34	06.887.357/0001-68 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	460,00	0,00	460,00	460,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES PELA EQUIPE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RODOLFO COELHO AMARAL (MEMORANDO 135/24) CONFORME DECRETO Nº 1.360/2024, ART. 95 §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.									
10262	31/07/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.34	22.538.130/0002-67 - LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA	661,00	0,00	661,00	661,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE HEMOGRAMA EM PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO NO MUNICÍPIO (MEMORANDO 157/2024).									

Proc. nº 027
Folha nº 281

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
10631	05/08/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	03.045.025/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.305,77	0,00	1.305,77	1.305,77	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
10632	05/08/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	134,52	0,00	134,52	134,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO OE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
10633	05/08/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	80,02	0,00	0,00	0,00	0,00	80,02
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
10634	05/08/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	865,00	0,00	865,00	865,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
10635	05/08/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.212,54	0,00	1.212,54	1.212,54	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
10636	05/08/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.	1.360,50	0,00	1.360,50	1.360,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
10637	05/08/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	101,04	0,00	101,04	101,04	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
10643	05/08/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	495,00	0,00	495,00	495,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
10644	05/08/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	61.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.388,00	0,00	1.388,00	1.388,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
10645	05/08/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMP. E COM. LTDA	1.072,14	0,00	1.072,14	1.072,14	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
10648	05/08/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	923,43	0,00	429,42	429,42	0,00	494,01
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
10647	05/08/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	73.858.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	3.565,42	0,00	3.565,42	3.565,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL CONFORME ATA DO ESTADO, CONTA 27.645-6 - FAMÁCIA BÁSICA- APOIO ESTADUAL.									
11294	30/08/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.34	20.352.354/0001-02 - GO LAB DIAGNOSTICOS LTDA	2.285,10	0,00	2.285,10	2.285,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIRTES NUNES CARDOSO BARROSO NA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME RECURSO BLMAC (CONTA: 021.148-6), QUE FOI REPROGRAMADO E LIBERADO PARA UTILIZAÇÃO ATRAVES DA LC Nº 197/22 COM PRAZO DE USO ESTENDIDO ATRAVES DA LC Nº 205/2024.									
11295	30/08/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.34	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA-EPP	105,00	0,00	105,00	105,00	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 282

259

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIRTES NUNES CARDOSO BARROSO NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME RECURSO BLMAC (CONTA: 021.148-6), QUE FOI REPROGRAMADO E LIBERADO PARA UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DA LC Nº 197/22 COM PRAZO DE USO ESTENDIDO ATRAVÉS DA LC Nº 205/2024.									
11296	30/08/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.34	22.636.130/0002-67 - LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA	87,00	0,00	87,00	87,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIRTES NUNES CARDOSO BARROSO NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME RECURSO BLMAC (CONTA: 021.148-6), QUE FOI REPROGRAMADO E LIBERADO PARA UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DA LC Nº 197/22 COM PRAZO DE USO ESTENDIDO ATRAVÉS DA LC Nº 205/2024.									
11351	30/08/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	03.945.035/0001-61 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 155/24).									
11362	30/08/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	19.987.783/0001-77 - BIOMAXFARMA JOTA LTDA	2.987,65	0,00	0,00	0,00	0,00	2.987,65
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 155/24).									
11353	30/08/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	37.778.759/0001-60 - CIMCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA 027.937-4 (MEMORANDO 155/24).									
11354	30/08/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	10.463.662/0001-51 - DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	3.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA 027.937-4 (MEMORANDO 155/24).									
11355	30/08/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	55.977.154/0001-60 - DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	910,00	0,00	910,00	910,00	0,00	0,00

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA 027.937-4 (MEMORANDO 155/24).									
11358	30/08/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	27.417.234/0001-95 - DOMINUS COMERCIO EIRELI	2.818,50	0,00	2.818,50	0,00	0,00	2.818,50
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA 027.937-4 (MEMORANDO 155/24).									
11357	30/08/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	20.161.464/0001-67 - ECO PLAST COMERCIO LTDA	2.077,80	0,00	2.077,80	2.077,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA 027.937-4 (MEMORANDO 155/24).									
11358	30/08/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	26.294.192/0001-60 - F V P COELHO	2.267,88	0,00	1.955,20	1.955,20	0,00	312,68
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA 027.937-4 (MEMORANDO 155/24).									
11359	30/08/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	1.042,00	0,00	1.042,00	1.042,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA 027.937-4 (MEMORANDO 155/24).									
11360	30/08/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	29.700.587/0001-23 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	2.261,00	0,00	2.261,00	2.261,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA 027.937-4 (MEMORANDO 155/24).									
11361	30/08/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	23.950.207/0001-22 - PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	2.992,44	0,00	2.992,44	2.992,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA 027.937-4 (MEMORANDO 155/24).									
11362	30/08/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	12.927.876/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.120,40	52,50	5.120,40	5.120,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA 027.937-4 (MEMORANDO 155/24).									

Proc. nº 027
Folha nº 283

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
11363	30/08/2024	02.08001002.10.301.0014.2089.3.3 .90.30.35	71.338.101/0001-65 - VALE COMERCIAL LTDA	10.942,94	0,00	10.942,94	10.942,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA 027.937-4 (MEMORANDO 155/24).									
11364	30/08/2024	02.08001002.10.301.0014.2089.3.3 .90.30.35	37.842.866/0001-54 - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.979,66	0,00	1.979,66	1.979,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: FERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA 027.937-4 (MEMORANDO 155/24).									
11466	02/09/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-67 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2.160,00	0,00	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO. SUPERAVIT FMS-CUSTEIO SUS 266.									
11641	03/09/2024	02.08001002.10.301.0014.2089.3.3 .90.30.10	16.366.888/0001-10 - DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA	1.248,40	410,20	1.248,40	1.248,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME PORTARIA Nº 1.322, DE 30 DE MAIO DE 2022 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 185/24).									
11644	09/09/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	429,48	0,00	429,48	429,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
11645	09/09/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	826,00	0,00	826,00	826,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
11646	09/09/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-07 - SOMANG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	586,40	0,00	354,00	354,00	0,00	232,40
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
11648	09/09/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.765,89	0,01	1.765,89	1.765,89	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
11649	09/09/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	299,00	0,00	299,00	299,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
11650	09/09/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.086,90	0,00	1.086,90	1.086,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
11651	09/09/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-67 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2.928,59	0,01	2.928,59	2.928,59	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
11652	09/09/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	396,00	0,00	396,00	396,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
11653	09/09/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	378,60	0,00	378,60	378,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
11655	09/09/2024	02.08001002.10.301.0014.2089.3.3 .90.30.35	39.707.583/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	16.008,00	0,00	16.008,00	16.008,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA 027.937-4 (MEMORANDO 155/24).									
12010	13/09/2024	02.08001002.10.301.0014.2088.3.3 .90.30.10	21.536.355/0001-65 - DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	2.455,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.455,54

Proc. nº 027
Folha nº 284

260

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME PORTARIA Nº 1.322, DE 30 DE MAIO DE 2022 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 185/24).									
12011	13/09/2024	02.08001002.10.301.0014.2068.3.3 .90.30.10	13.547.570/0001-53 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	370,00	0,00	370,00	370,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME PORTARIA Nº 1.322, DE 30 DE MAIO DE 2022 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 185/24).									
12013	13/09/2024	02.08001002.10.301.0014.2068.3.3 .90.30.10	71.505.584/0001-24 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	8.700,85	0,00	8.700,85	8.700,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME PORTARIA Nº 1.322, DE 30 DE MAIO DE 2022 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 185/24).									
12013	13/09/2024	02.08001002.10.301.0014.2068.3.3 .90.30.10	29.228.030/0001-31 - GALEGOS IMPORTADORA LTDA	1.237,50	0,00	1.237,50	1.237,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME PORTARIA Nº 1.322, DE 30 DE MAIO DE 2022 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 185/24).									
12014	13/09/2024	02.08001002.10.301.0014.2068.3.3 .90.30.10	34.909.547/0001-28 - MXM COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	714,00	0,00	714,00	714,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME PORTARIA Nº 1.322, DE 30 DE MAIO DE 2022 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 185/24).									
12016	13/09/2024	02.08001002.10.301.0014.2068.3.3 .90.30.10	05.625.464/0001-13 - PORTO SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME PORTARIA Nº 1.322, DE 30 DE MAIO DE 2022 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 185/24).									
12017	13/09/2024	02.08001002.10.301.0014.2068.3.3 .90.30.10	12.082.502/0001-98 - PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	5.631,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5.631,40
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME PORTARIA Nº 1.322, DE 30 DE MAIO DE 2022 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 185/24).									

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos e gerados exclusivamente pelos jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade perante o TCEMG.

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
12018	13/09/2024	02.08001002.10.301.0014.2068.3.3 .90.30.10	41.813.885/0001-25 - HPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME PORTARIA Nº 1.322, DE 30 DE MAIO DE 2022 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 185/24).									
12019	13/09/2024	02.08001002.10.301.0014.2068.3.3 .90.30.10	71.336.101/0001-68 - VALE COMERCIAL LTDA	6.724,08	0,00	6.724,08	6.724,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME PORTARIA Nº 1.322, DE 30 DE MAIO DE 2022 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 185/24).									
12020	13/09/2024	02.08001002.10.301.0014.2068.3.3 .90.30.10	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4.374,44	0,00	4.374,44	4.374,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME PORTARIA Nº 1.322, DE 30 DE MAIO DE 2022 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 185/24).									
12021	13/09/2024	02.08001002.10.301.0014.2068.3.3 .90.30.10	51.740.794/0001-60 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	619,05	0,00	619,05	619,05	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, CONFORME PORTARIA Nº 1.322, DE 30 DE MAIO DE 2022 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 185/24).									
12804	01/10/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.34	04.086.552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIRTES NUNES CARDOSO BARROSO NA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME RECURSO BLMAC (CONTA: 021.148-6), QUE FOI REPROGRAMADO E LIBERADO PARA UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DA LC Nº 197/22 COM PRAZO DE USO ESTENDIDO ATRAVÉS DA LC Nº 205/2024 (MEMORANDO 207/24).									
12805	01/10/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.34	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA-EPP	305,00	0,00	305,00	305,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIRTES NUNES CARDOSO BARROSO NA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME RECURSO BLMAC (CONTA: 021.148-6), QUE FOI REPROGRAMADO E LIBERADO PARA UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DA LC Nº 197/22 COM PRAZO DE USO ESTENDIDO ATRAVÉS DA LC Nº 205/2024 (MEMORANDO 207/24).									
12806	01/10/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.34	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	885,30	0,00	885,30	885,30	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos e gerados exclusivamente pelos jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade perante o TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 285

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIRTES NUNES CARDOSO BARROSO NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME RECURSO BUMAC (CONTA: 021.146-6), QUE FOI REPROGRAMADO E LIBERADO PARA UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DA LC Nº 197/22 COM PRAZO DE USO ESTENDIDO ATRAVÉS DA LO Nº 205/2024 (MEMORANDO 207/24).									
13013	14/10/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.933,80	0,00	1.625,00	1.625,00	0,00	1.308,80
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS MUNICIPES, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 216/24).									
13014	14/10/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.09	42.799.163/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	1.968,00	0,00	1.968,00	1.968,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS MUNICIPES, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 218/24).									
13015	14/10/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.583,40	0,00	1.583,40	1.583,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS MUNICIPES, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 215/24).									
13016	14/10/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.09	25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	272,17	0,00	272,17	272,17	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS MUNICIPES; CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 216/24).									
13017	14/10/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.09	12.927.675/0001-67 - SONAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.367,00	0,00	4.367,00	4.367,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS MUNICIPES, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 218/24).									
13018	14/10/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.09	29.296.849/0001-85 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	220,00	0,00	220,00	220,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS MUNICIPES, CONFORME PORTARIA Nº 625, DE 19 DE MAIO DE 2023 - CONTA: 027.937-4 (MEMORANDO 218/24).									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a
alimentação realizada nos sistemas oficiais pela
prefeitura e são de sua exclusiva responsabilidade pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
13394	31/10/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1.459,20	0,00	979,38	979,38	0,00	479,82
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 8124.									
13395	31/10/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	01.417.694/0001-20 - DISTRINIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.302,50	0,00	2.302,50	2.302,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 8124.									
13396	31/10/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	17.853.588/0005-05 - BRAGA & SILVA DROGARIA LTDA.	11.768,40	0,00	11.768,40	11.768,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 8124.									
13397	31/10/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.024,29	0,47	3.024,29	3.024,29	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 8124.									
13398	31/10/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	37.930.081/0001-59 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.799,99	0,01	1.799,99	1.799,99	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 8124.									
13399	31/10/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	04.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 8124.									
13771	05/11/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	24.884.422/0001-73 - C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	39,00	0,00	39,00	39,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RECURSO SAÚDE EM CASA - CONTA: 021.342-X (MEMORANDO 150/24).									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a
alimentação realizada nos sistemas oficiais pela
prefeitura e são de sua exclusiva responsabilidade pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 286

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
13772	05/11/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	19.316.524/0001-14 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.864,20	0,00	7.864,20	7.864,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RECURSO SAÚDE EM CASA - CONTA: 021.342-X (MEMORANDO 150/24).									
13773	05/11/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	26.719.131/0001-17 - RAFAEL KENNEDY CORDEIRO DE MACEDO-ME	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RECURSO SAÚDE EM CASA - CONTA: 021.342-X (MEMORANDO 150/24).									
13774	05/11/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	22.533.778/0001-07 - COSTA SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS-EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RECURSO SAÚDE EM CASA - CONTA: 021.342-X (MEMORANDO 150/24).									
13775	05/11/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	43.121.365/0001-87 - MG FLEX LTDA.	727,75	0,00	342,75	342,75	0,00	385,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RECURSO SAÚDE EM CASA - CONTA: 021.342-X (MEMORANDO 150/24).									
13777	05/11/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.35	15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RECURSO SAÚDE EM CASA - CONTA: 021.342-X (MEMORANDO 150/24).									
13830	11/11/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.34	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	0,00	142,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES NO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIRTES NUNES CARDOSO BARROSO NA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME RECURSO BLMAC (CONTA: 021.148-6), QUE FOI REPROGRAMADO E LIBERADO PARA UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DA LC Nº 197/22 COM PRAZO DE USO ESTENDIDO ATRAVÉS DA LC Nº 205/2024 (MEMORANDO 233/24).									
13831	11/11/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.34	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	0,00	787,95	0,00	0,00	0,00	0,00

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIRTES NUNES CARDOSO BARROSO NA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME RECURSO BLMAC (CONTA: 021.148-6), QUE FOI REPROGRAMADO E LIBERADO PARA UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DA LC Nº 197/22 COM PRAZO DE USO ESTENDIDO ATRAVÉS DA LC Nº 205/2024 (MEMORANDO 233/24).									
13832	11/11/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.34	16.395.703/0001-97 - LAB COMPRAS LTDA	0,00	1.634,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIRTES NUNES CARDOSO BARROSO NA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME RECURSO BLMAC (CONTA: 021.148-6), QUE FOI REPROGRAMADO E LIBERADO PARA UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DA LC Nº 205/2024 (MEMORANDO 233/24).									
13833	11/11/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.34	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA-EPP	0,00	78,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO , CONFORME RESOLUÇÃO Nº 9.201 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONTA: 034.461-3 (MEMORANDO /2).									
13991	19/11/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.767,32	0,00	0,00	0,00	0,00	2.767,32
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
13992	19/11/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	05.184.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	135,56	0,01	135,56	135,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
13993	19/11/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	42.798.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	976,40	0,00	579,50	0,00	0,00	976,40
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
13994	19/11/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	134,62	0,00	0,00	0,00	0,00	134,62
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
13995	19/11/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	60,02	0,00	0,00	0,00	0,00	60,02
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
13996	19/11/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	02.614.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.003,28	0,00	2.003,28	0,00	0,00	2.003,28

Proc. nº 021
Folha nº 287

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
13997	19/11/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.623,63	0,00	1.623,63	1.623,63	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
13998	19/11/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2.806,80	0,00	2.806,80	0,00	0,00	2.806,80
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
13999	19/11/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-67 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1.953,65	0,00	492,45	0,00	0,00	1.953,65
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
14000	19/11/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	25.031.858/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.496,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496,70
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
14001	19/11/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.137,83	0,00	701,02	0,00	0,00	2.137,83
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
14002	19/11/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	28.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	721,08	0,00	0,00	0,00	0,00	721,08
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
14003	19/11/2024	02.08001005.10.303.0018.2080.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.	1.777,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.777,50
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA CONFORME ATA DO ESTADO, FMS-CUSTEIO SUS 266.									
14658	02/12/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.34	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	142,50	0,00	142,50	142,50	0,00	0,00

¹ Valor anulado do empenho refere-se à diferença entre o valor empenhado e o valor liquidado do empenho, podendo ser anulado parcialmente ou totalmente, desde que não tenha sido liquidado pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA
TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIRTES NUNES CARDOSO BARROSO NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME RECURSO BLMAC (CONTA: 021.148-6), QUE FOI REPROGRAMADO E LIBERADO PARA UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DA LC Nº 197/22 COM PRAZO DE USO ESTENDIDO ATRAVÉS DA LC Nº 205/2024 (MEMORANDO 233/24).									
14659	02/12/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.34	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	787,95	0,00	787,95	787,95	0,00	0,00
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIRTES NUNES CARDOSO BARROSO NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME RECURSO BLMAC (CONTA: 021.148-6), QUE FOI REPROGRAMADO E LIBERADO PARA UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DA LC Nº 197/22 COM PRAZO DE USO ESTENDIDO ATRAVÉS DA LC Nº 205/2024 (MEMORANDO 233/24).									
14660	02/12/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.34	15.398.703/0001-97 - LAB COMPRAS LTDA	1.634,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634,46
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIRTES NUNES CARDOSO BARROSO NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME RECURSO BLMAC (CONTA: 021.148-6), QUE FOI REPROGRAMADO E LIBERADO PARA UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DA LC Nº 197/22 COM PRAZO DE USO ESTENDIDO ATRAVÉS DA LC Nº 205/2024 (MEMORANDO 233/24).									
14661	02/12/2024	02.08001002.10.301.0014.2069.3.3 .90.30.34	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA-EPP	78,40	0,00	0,00	0,00	0,00	78,40
Histórico do Empenho: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MIRTES NUNES CARDOSO BARROSO NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME RECURSO BLMAC (CONTA: 021.148-6), QUE FOI REPROGRAMADO E LIBERADO PARA UTILIZAÇÃO ATRAVÉS DA LC Nº 205/2024 (MEMORANDO 233/24).									
			Total por Órgão	372.755,04	5.751,93	329.580,80	316.750,11	0,00	56.004,93
			Total	372.755,04	5.751,93	329.580,80	316.750,11	0,00	56.004,93

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

¹ Valor anulado do empenho refere-se à diferença entre o valor empenhado e o valor liquidado do empenho, podendo ser anulado parcialmente ou totalmente, desde que não tenha sido liquidado pelo TCEMG.

Proc. nº 021
Folha nº 288

SICOM | CONSULTA | TCEMG

Município: 315220 - Presidente Juscelino | Exercício: 2024 | Data e Hora de Geração: 11/03/2025 13:31:14

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios da Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
447	23/01/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	45.685.588/0001-00 - FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA	870,00	0,00	870,00	859,56	10,44	0,00

Histórico do Empenho: Fornecimento de material médico hospitalar para desenvolvimento das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária a Saúde. 300 frs. hipoclorito de sódio A 1% 1000 ml. Fonte de Recurso Saude em Casa

552	02/02/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.34	14.633.154/0002-05 - ECO DIAGNOSTICA LTDA	4.000,00	0,00	4.000,00	3.952,00	48,00	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de testes imunocromatográfico de etapa única de diagnostico para detecção de dengue, para auxiliar na triagem de detecção de pacientes suspeitos, usuários do SUS, sistema único de saúde no âmbito do municipio da Presidente Juscelino. Fonte de Recurso: Vigilância em Saúde Federal Portaria 2298/2023. 500 testes imunocromatograficos de etapa única de diagnostico para detecção Dengue NS1.

560	09/02/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	27.417.234/0001-95 - DOMINUS COMERCIO EIRELI-ME	962,00	0,00	962,00	962,00	0,00	0,00

Histórico do Empenho: Fornecimento de material médico hospitalar para desenvolvimento das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Fonte do Recurso: Cofinanciamento. 1.000 eletrodos para eletroencefalograma, 200 cecovex endocervical e 50 rolos de esparadrapo branco 10cmx4,50mt.

561	09/02/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	19.168.763/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	633,00	0,00	633,00	625,40	7,60	0,00

Histórico do Empenho: Fornecimento de material médico hospitalar para desenvolvimento das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Fonte de Recurso Cofinanciamento. 50 frascos 1.000ml de álcool etílico 70% antisséptico, 10 indicadores biológicos para esterilização a vapor e 500 indicadores químicos uso interno.

589	09/02/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	16.586.874/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	391,60	120,00	391,60	386,90	4,70	0,00

Histórico do Empenho: Fornecimento de material médico hospitalar para desenvolvimento das ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Fonte de Recurso Cofinanciamento. 2.500 agulhas hipodérmicas 25x07 corpo em aço inox siliconizado ponta bisel curto trifacetado, 2.000 agulhas hipodérmicas 29x8 corpo em aço inox siliconizado ponta bisel curto trifacetado, 48 rolos de esparadrapo branco 05cmx4,50mt e 6 frascos 1.000ml de gel condutor aplicação para eletroencefalograla,

SICOM | CONSULTA | TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
590	09/02/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	45.685.588/0001-00 - FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA	2.000,10	0,00	2.000,10	1.978,10	24,00	0,00

Histórico do Empenho: Fornecimento de material médico hospitalar diversos, para desenvolvimento das ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Fonte de Recurso Cofinanciamento. 16 rolos de algodão tipo hidrófilo embalagem 500gr, 24 rolos de fita adesiva cirúrgica microporosa 05cmx10mt, 24 rolos de fita adesiva cirúrgica microporosa 10cmx4,50mt, 10 frascos 100ml de frasdor clorídrico, 10 cx c/ 100 pares de luvas p/ procedimento não cirúrgico tamanho EXP, 60 cx c/ 100 par

606	09/02/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.09	37.687.614/0001-47 - SOUZA E FERREIRA MEDICAMENTOS LTDA.	57.825,00	0,00	57.825,00	57.825,00	0,00	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos e insumos p/ garantir o tratamento e assistência aos pacientes suspeitos de dengue, zika e Chikungunya, e reposição do estoque da Unidade Farmácia do Todos. Presidente Juscelino, declarou, pelo Decreto 011 de 23 de janeiro de 2024, situação de emergência em razão da situação anormal decorrente de iminente perigo a saúde pública, pelo alto índice de incidência e infestação do mosquito aedes aegypti, transmissor do virus da dengue, Chikungunya a zika, sendo assim, justif

609	09/02/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	19.168.763/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	9.810,00	0,00	9.810,00	9.692,28	117,72	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para garantir o tratamento e assistência aos pacientes suspeitos de dengue, zika e Chikungunya e reposição do estoque da Unidade Básica de Saude. O município de Presidente Juscelino no Estado de Minas Gerais declarou pelo Decreto 011 de 23 de janeiro de 2024, situação de emergência, em razão da situação anormal decorrente de iminente perigo a saúde pública, pelo alto índice de incidência e infestação do mosquito aedes aegypti, transmissor do virus da

652	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	23.605.544/0001-62 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA	0,00	87,48	0,00	0,00	0,00	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 1º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 279/2023 Fonte do Recurso Próprio.

653	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	42.799.163/0001-25 - BH FARMA COMERCIO LTDA	92,68	0,00	92,68	91,57	1,11	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 1º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 109/2023 Fonte do Recurso Próprio.

654	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - DIMAC/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	613,20	0,00	613,20	605,84	7,36	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 1º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 109/2023 Fonte do Recurso Próprio.

655	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA PRODUTOS DE SAUDE	1.578,28	0,00	1.578,28	1.559,35	18,93	0,00

Proc. nº 021

Folha nº 289

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 1º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio.									
656	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	32,78	0,00	32,78	32,39	0,39	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 1º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio.									
657	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	389,88	0,00	389,88	385,20	4,68	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 1º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio.									
658	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.253,59	0,01	1.253,59	1.238,55	15,04	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 1º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio.									
659	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	115,39	0,00	115,39	114,01	1,38	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 1º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio.									
660	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.027,20	1,90	1.027,20	1.014,88	12,34	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 1º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio.									
661	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2.389,32	0,00	2.389,32	2.360,85	28,47	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 1º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio.									
662	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.890,00	0,00	1.890,00	1.867,32	22,68	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 do 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 1º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio.									
663	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	49.324.221/0018-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA .	702,00	0,00	702,00	693,58	8,42	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 1º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio.									
664	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	49.324.221/0020-77 - FRESENIUS - KABI BRASIL LTDA	101,00	0,00	101,00	99,79	1,21	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 1º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio.									
665	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	12.047.154/0001-63 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMÉRCIO LTDA	182,85	0,00	182,85	180,65	2,20	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 1º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio.									
666	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1.136,25	0,00	1.136,25	1.122,61	13,64	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 1º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio.									
667	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.286,29	0,00	1.286,29	1.270,85	15,43	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2016. 1º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio.									
668	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	73.858.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	4.171,47	0,01	4.171,47	4.121,41	50,06	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 1º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio.									
669	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES	1.315,36	0,00	1.315,36	1.299,56	15,80	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 1º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio.									

Proc. nº 021
Folha nº 290

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
670	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	31.485.769/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	495,00	0,00	495,00	489,06	5,94	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente basico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 1º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte de Recurso: 624071-5									
671	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - DIMAC/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	2.323,04	0,00	2.323,04	2.295,17	27,87	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 1º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte da Recurso: 624071-5									
672	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A FILIAL	523,40	0,00	523,40	517,12	6,28	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 1º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte da Recurso:624071-5									
673	16/02/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	427,38	0,00	427,38	422,25	5,13	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 1º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte de Recurso: 624071-5									
789	29/02/2024	02.02030010.10.301.0440.2361.3.3 .90.30.10	09.322.368/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA	2.105,52	0,00	2.105,52	2.080,25	25,27	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de material odontológico diversos, para desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs, na Atenção Primária à Saúde. Fonte do Recurso: Cofinanciamento. 6 frascos de adesivo a base de água e álcool 6gm, 10 cx com 50 anestésicos injetável, 10 brocas carbide para baixa rotação CA nº 04, 10 brocas carbito para baixa rotação CA nº 05, 10 brocas carbido para baixa rotação CA nº 06, 15 brocas cirúrgicas, 3 emb 20ml de sugonol, 3 emb de formocresol, e									
790	29/02/2024	02.02030010.10.301.0440.2361.3.3 .90.30.10	27.651.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA	2.221,89	0,00	2.221,89	2.221,89	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de material odontológico diversos, para desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs, na Atenção Primária à Saúde. Fonte do Recurso: Cofinanciamento. 10lt de álcool etílico 70º, 10 pct c/ 3 seringa de ácido fosfórico 37%, 1 sacho 400gr de bicarbonato de sódio p/ profilaxia, 25 pct c/ 500 compressas de gaze 9 fios, 10 pct com 500 compressas de gaze 100% hidrófila, 3 und condicionador dentina, 1 cx c/ 100 peliculas de filme radiológico, etc..									
791	29/02/2024	02.02030010.10.301.0440.2361.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	1.557,45	0,00	1.557,45	1.557,45	0,00	0,00

Página 5/35

SICOM | CONSULTA TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Fornecimento de material odontológico diversos, para desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs, na Atenção Primária à Saúde. Fonte do Recurso: Cofinanciamento. 5 pt 20gr de cimento odontológico cetosol, 3 fr 100ml de água oxigenada 10 volumes, 10 und 1lt de antisséptico bucal, 10 brocas diamantadas esferco n1111, 10 brocas diamantada esferco n1332, 30 brocas diamantada esferco n1351, 10 brocas diamantada esferco n3097, 10 escovas limpeza Indl, etc..									
811	06/03/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.34	14.633.154/0002-06 - ECO DIAGNOSTICA LTDA	8.770,00	0,00	2.631,00	2.599,40	31,60	6.139,00
Histórico do Empenho: Aquisição de testes imuno cromatográfico de diagnostico, para auxiliar na triagem de detecção de pacientes suspeitos de dengue e manutenção dos serviços e atividades da Secretaria Municipal da Saúde. Fonte de Recurso Conta 79167-9. 1.000 testes imunocromatograficos de etapa única de diagnostico para detecção Dengue NS1.									
813	07/03/2024	02.02030010.10.122.0439.2474.3.3 .90.30.34	14.633.154/0002-06 - ECO DIAGNOSTICA LTDA	2.800,00	0,00	2.800,00	2.766,40	33,60	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de testes rápidos de antígeno SARS-CoV-2, contra o coronavírus, para realização de exames usados nos diagnósticos de patogenos respiratórios, identificando o antígeno SARS-CoV2. A justificativa desta aquisição refere-se à necessidade de testes rápidos para COVID-19, visando permitir o atendimento às demandas de realização do triagens nos casos suspeitos. Fonte da Recurso: - 1659 outros recursos vinculados a saude, conta 624071-5									
861	18/03/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	73.856.593/0001-66 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	180,00	0,00	180,00	177,84	2,16	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 2º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 109/2023 Fonte do Recurso Próprio Conta: 68338-7.									
862	18/03/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	18.269.125/0001-07 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	312,00	0,00	312,00	308,26	3,74	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 2º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 275/2023 Fonte do Recurso Próprio Conta: 68338-7.									
863	18/03/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA	0,00	145,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 2º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 275/2023 Fonte do Recurso Próprio Conta: 68338-7.									
864	18/03/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA PRODUTOS DE SAUDE	1.881,49	0,00	1.881,49	1.858,92	22,57	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmacia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 2º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 68338-7.									

Página 6/35

Proc. nº 027
Folha nº 291

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
866	18/03/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	125,23	0,01	125,23	123,73	1,50	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.265 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 2º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 66338-7.

866	18/03/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	42.799.183/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	987,30	0,00	987,30	975,45	11,85	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 2º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 66338-7.

867	18/03/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	18.259.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	417,12	563,40	417,12	412,12	5,00	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.265 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 2º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 66338-7.

868	18/03/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	130,76	0,00	130,76	129,19	1,57	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 2º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 66338-7.

869	18/03/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	917,20	1,90	917,20	906,19	11,01	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 2º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 66338-7.

871	18/03/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	628,46	0,00	628,46	620,92	7,54	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 2º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 66338-7.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
872	18/03/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	118,00	0,00	118,00	116,58	1,42	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 2º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 66338-7.

873	18/03/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-36 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	218,00	0,00	218,00	215,38	2,62	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 2º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 66338-7.

874	18/03/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	49.324.221/0018-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA .	172,00	0,00	172,00	169,94	2,06	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.265 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 2º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 66338-7.

875	18/03/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	333,00	0,00	333,00	328,13	4,87	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 2º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 66338-7.

876	18/03/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1.246,56	77,70	1.246,56	1.231,60	14,96	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 2º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 66338-7.

877	18/03/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	21.581.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	243,00	0,00	243,00	240,08	2,92	0,00

Proc. nº 021
Folha nº 292

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 2º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio Conta: 66338-7.									
879	18/03/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	73.859.523/0010-67 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	3.807,74	0,00	3.807,74	3.782,05	45,68	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 2º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio Conta: 66338-7.									
880	18/03/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	61.706.251/0001-88 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	462,00	0,00	462,00	456,46	5,54	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 2º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio Conta: 66338-7.									
881	18/03/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES	1.315,36	0,00	1.315,36	1.299,58	15,78	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 2º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio Conta: 66338-7.									
882	18/03/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - DIMACIMG MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.777,86	0,00	1.777,86	1.756,53	21,33	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 2º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 66338-7.									
883	18/03/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	26.401.671/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	427,36	0,00	427,36	422,25	5,13	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 2º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 66338-7.									
936	18/03/2024	02.02030010.10.301.0440.2478.3.3 .90.30.35	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	969,50	0,00	969,50	969,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de material hospitalares, para manutenção dos serviços e atividades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Fonte de Recurso: Cofinanciamento. 2 frascos 1.000ml de biasulfito de sódio teor de 2% em solução aquosa, 30 coletores material perfurocortante 3lt, 1 otoscópio e e válvulas reguladoras para cilindro com fluxômetro oxigênio.									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
937	19/03/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	27.417.234/0001-95 - DOMINUS COMERCIO EIRELI-ME	2.481,36	0,00	2.481,36	2.481,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais hospitalares diversos, para manutenção dos serviços e atividades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Fonte de Recurso: Cofinanciamento. 12 frascos 5.000ml de alcool etílico 70% gel, 24 frascos 250ml tipo aimotolia transparente, 10 bolsas para drenagem de urina 2.000ml, 100 escalpes calibre nº21, 200 escalpes calibre nº23, 100 cepstubs de ayre, 150 espéculos vaginal tamanho nº1 pequeno, 150 espéculos vaginal tamanho nº2 médio, 2 f									
938	19/03/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	45.685.588/0001-00 - FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA	973,56	532,00	973,56	961,88	11,68	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais hospitalares, para manutenção dos serviços e atividades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Fonte de Recurso: Cofinanciamento. 120 frascos 1.000ml de alcool etílico 70%, 40 caixas com 100 pares de luvas para procedimento não cirúrgico tamanho M e 12 frascos 10.000ml de álcool etílico 70% gel.									
939	19/03/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	02.305.787/0001-54 - MAT MED HOSPITALAR LTDA ME	3.923,00	0,00	3.923,00	3.923,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais hospitalares, para manutenção dos serviços e atividades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Fonte de Recurso: Cofinanciamento. 100 curativos alginato de cálcio e sódio 5x5cm, 100 curativos de carvão ativado e prata tamanho 10.5x10.5cm, 2.000 tiras para glicemia capilar accu check active, 20 unidades de gel cicatrizante 85gr e 10 unidades de glicosímetro accu check active.									
940	19/03/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	19.186.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	824,00	0,00	824,00	814,10	9,90	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais hospitalares, para manutenção dos serviços e atividades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Fonte de Recurso: Cofinanciamento. 40 indicador biológico, 100 laminas para bisturi nº11 aço carbono estéril, 100 laminas para bisturi nº15 aço carbono estéril, 100 laminas para bisturi nº24 aço carbono estéril descartavel, 30 frascos 120gr protetor solar FPS 60 e 12 umidificadores para bafo de oxigênio capacidade 250ml.									
941	19/03/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	16.586.671/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	2.561,20	0,00	2.561,20	2.550,23	30,97	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais hospitalares diversos, para manutenção dos serviços e atividades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Fonte de Recurso: Cofinanciamento. 300 agulhas hipodermicas 20x0,55 corpo em aço inox siliconizado, 300 agulhas hipodermicas 25x8 corpo em aço inox siliconizado, 100 agulhas hipodermicas 25x8 corpo em aço inox siliconizado, 48 rolos de esparadrapo branco 05cmx4,5mt, 10 glicosímetros, 100 rolos de lençol de papel hospitalar 07x50mt,									
944	19/03/2024	02.02030010.10.301.0440.2361.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	432,20	0,00	432,20	432,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de material odontológico diversos, para desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs, na Atenção Primária à Saúde. Fonte de Recurso: Cofinanciamento. 2 frascos 100ml de agua oxigenada 10 volumes, 2 unidades de cimento forrador de hidróxido de cálcio, 1 kit de cimento fosfato de zinco pó e líquido, 20 frascos 500ml de detergente neutro, 1 espelho de mão 20x15cm, 2 kits extirpa nervos sortido 20-6 A004b pacote com 10 unidades e 2 unidades de lo									
970	19/03/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	45.685.588/0001-00 - FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA	870,00	0,00	870,00	859,56	10,44	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 293

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Fornecimento de material hospitalar, para manutenção dos serviços e atividades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde, Fonte de Recurso: Cofinanciamento. 300 unidades 1.000ml de hipoclorito de sódio a 1%.									
973	19/03/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	16.586.871/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	5.108,80	0,00	5.108,80	5.047,49	61,31	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais hospitalares diversos, para manutenção dos serviços e atividades da Secretaria Municipal da Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Fonte de Recurso: Cofinanciamento. 24 fr 200ml de óculos graxos, 1000 agulhas hipodérmicas 13x0,45, 200 agulhas hipodermicas 20x0,55, 200 agulhas hipodermicas 25x6, 1000 agulhas hipodermicas 25x7, 1000 agulhas hipodermicas 25x8, 100 extator para punção intravenosa 18g, 50 fr 1000ml de detergente enzimatico, 20 rolos fita adesiva hos									
1127	15/04/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.09	37.887.614/0001-47 - SOUZA E FERREIRA MEDICAMENTOS LTDA.	4.290,00	0,00	4.290,00	4.290,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de medicamentos diversos, para tratamento e assistência aos pacientes do SUS, bem como reposição de estoque da Unidade Farmácia de Minas. Fonte de Recurso Próprio.									
1128	15/04/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.09	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	7.131,40	0,00	7.131,40	7.131,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de medicamentos diversos, para tratamento e assistência aos pacientes do SUS, bem como reposição de estoque da Unidade Farmacia de Minas. Fonte de Recurso Próprio.									
1151	16/04/2024	02.02030010.10.301.0440.2381.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	225,19	0,00	225,19	225,19	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais odontológicos diversos, para desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs, na Atenção Primária à Saúde, pelas Equipes de Saúde Bucal. Fonte de Recurso: Cofinanciamento. 4 frascos 500ml de detergente neutro, 5 embalagens com 50 films de poliestor 10mmx120mmx0.5mm, 3 frascos 100ml de solução clorexidina 2%, 50 seringas descartável 10ml5 pastas de polimento extra fino de 6 a 8 milenes, 2 placas de vidro 6mm e 20 esponjas para lavar									
1152	15/04/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	23.605.544/0001-82 - ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA	0,00	145,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 3º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 275/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 58054-6.									
1153	16/04/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA PRODUTOS DE SAUDE	1.883,39	0,00	1.883,39	1.883,19	20,20	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 3º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 58054-6.									
1154	16/04/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	119,34	0,00	119,34	117,91	1,43	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 3º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 58054-6.									
1155	16/04/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	42.799.183/0001-25 - BH FARMA COMERCIO LTDA	1.047,90	0,00	1.047,90	1.035,33	12,57	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 3º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 58054-6.									
1156	16/04/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	18.209.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.050,52	0,00	1.050,52	1.037,91	12,61	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 3º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 58054-6.									
1157	16/04/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	02.614.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.357,20	0,00	1.357,20	1.340,91	16,29	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 3º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 58054-6.									
1158	16/04/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	523,45	0,00	523,45	517,17	6,28	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 3º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 58054-6.									
1159	16/04/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-88 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4.098,00	0,00	4.096,00	4.048,85	49,15	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 3º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 58054-6.									
1160	16/04/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	430,00	0,00	430,00	424,84	5,16	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 294

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 3º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 58054-6.									
1161	16/04/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	182,85	0,00	182,85	180,66	2,19	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 3º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 58054-6.									
1162	16/04/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	09.874.928/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1.115,10	0,00	1.115,10	1.101,72	13,38	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 3º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 58054-6.									
1163	16/04/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	486,00	0,00	486,00	480,17	5,83	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 3º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 58054-6.									
1164	16/04/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	73.858.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	3.004,64	0,00	3.004,64	2.966,59	38,05	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 3º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 58054-6.									
1165	16/04/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	61.706.251/0001-98 - PROMOFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	462,00	0,00	462,00	456,46	5,54	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 3º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 58054-6.									
1166	16/04/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES	1.315,36	0,00	1.315,36	1.299,57	15,79	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a escrituração realizada no sistema e estão sujeitos a alterações posteriores e são exclusivamente para fins gerenciais.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 3º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 58054-6.									
1167	16/04/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	12.927.875/0001-67 - DINACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.716,50	0,00	1.716,50	1.695,90	20,60	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 3º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 58054-6.									
1168	16/04/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	620,58	0,00	620,58	613,13	7,45	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 3º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 58054-6.									
1169	16/04/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A FILIAL	365,00	0,00	365,00	360,62	4,38	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 3º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 58054-6.									
1347	02/05/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	02.305.767/0001-64 - MAT MED HOSPITALAR LTDA ME	224,00	0,00	224,00	224,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais hospitalares para manutenção dos serviços e atividades da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Fonte de Recurso: Cofinanciamento. 20 unidades do gel cicatrizante 65gr.									
1348	02/05/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.740,70	0,00	1.740,70	1.719,81	20,89	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais hospitalares para manutenção dos serviços e atividades da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, Fonte de Recurso: Cofinanciamento. 100 cateter nasal para oxigênio tipo óculos, 5 emb para esterilização 200x100mm papel grau cirúrgico, 8 emb para esterilização 50mmx100mm papel grau cirúrgico,100 lâminas para bisturi nº 11 aço carbono estéril, 100 lâminas para bisturi nº 24 aço carbono estéril, 50 frascos 120gr de protetor solar FPS 60 e 1									
1349	02/05/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	16.586.871/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	1.585,50	60,00	1.585,50	1.566,47	19,03	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a escrituração realizada no sistema e estão sujeitos a alterações posteriores e são exclusivamente para fins gerenciais.

Proc. nº 027
Folha nº 295

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1350	02/05/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	21.913.587/0001-09 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	4.924,00	0,00	4.354,00	4.354,00	0,00	570,00

Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais hospitalares para manutenção dos serviços e atividades da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, Fonte de Recurso: Cofinanciamento. 10 glicosímetros on call plus, 100 rolos de lençol hospitalar descartável 05x50m, 25 frascos 500ml de solução de glicerina a 120 mg/ml, 30 sondas trato urinário uretral nº 8, 10 sondas trato urinário uretral nº 10 e 400 sondas trato urinário uretral nº 12.

1351	02/05/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	27.417.234/0001-55 - DOMINUS COMERCIO EIRELI-ME	3.242,12	0,00	3.242,12	3.242,12	0,00	0,00

Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais hospitalares para manutenção dos serviços e atividades da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, Fonte da Recurso: Cofinanciamento. 10 esfigmomanômetro aneroides uso adulto obeso, 20 lâmpadas fangoscopio universal tensão 2,5 potência nominal 2, 4 otoscópio, 4 válvulas reguladoras para cilindro com fluxômetro oxigênio e 2 papagaios em Inox capacidade 1l.

1352	02/05/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	45.695.568/0001-00 - FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA	5.700,58	0,00	5.580,58	5.513,61	66,97	120,00

Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais hospitalares para manutenção dos serviços e atividades da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, Fonte da Recurso: Cofinanciamento. 2 bacias redondas em aço inox 30cm capacidade 2.500ml, 2 bacias redondas em aço inox 26cm capacidade 4.700ml, 1 cânula de guedel nº1 em pvc, 1 cânula de guedel nº2 em pvc, 1 cânula de guedel nº3 em pvc, 1 cânula de guedel nº4 em pvc, 1 cânula de guedel nº5 em pvc, 300 cateter 24g amarelo, 10 colar

1374	08/05/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	45.685.598/0001-00 - FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA	1.101,20	0,00	1.101,20	1.087,99	13,21	0,00

Histórico do Empenho: Fornecimento do material hospitalar, para manutenção dos serviços e atividades da Secretaria Municipal da Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde. Fonte da Recurso: Cofinanciamento. 40 caixas com 100 pares de luvas para procedimento não cirúrgico, em latéx natural tamanho M.

1396	14/05/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	18.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	312,00	0,00	312,00	308,26	3,74	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 4º Ciclo de abastecimento 2024, ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio Conta: 66338-7.

1397	14/05/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA PRODUTOS DE SAUDE	707,05	0,00	707,05	698,56	8,49	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.285 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 4º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio Conta: 66338-7.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1398	14/05/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	05.184.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	119,34	0,00	119,34	117,91	1,43	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 4º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio Conta: 66338-7.

1399	14/05/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	18.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	980,52	0,00	980,52	968,76	11,76	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 4º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio Conta: 66338-7.

1400	14/05/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	248,00	133,20	248,00	245,02	2,98	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 4º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio Conta: 66338-7.

1401	14/05/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	57.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	193,76	0,00	193,76	191,43	2,33	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 4º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio Conta: 66338-7.

1402	14/05/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	38.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	118,00	0,00	118,00	116,58	1,42	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 4º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio Conta: 66338-7.

1403	14/05/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	328,66	0,00	328,66	324,72	3,94	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 4º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte do Recurso Próprio Conta: 66338-7.

Proc. nº 027
Folha nº 296

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1404	14/05/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	21.581.025/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.037,64	0,00	1.037,64	1.025,19	12,45	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2015 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 4° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 66338-7.									
1405	14/05/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	73.656.593/0010-67 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	3.413,64	0,00	3.413,64	3.372,68	40,96	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2015 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 4° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 66338-7.									
1406	14/05/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES	498,90	0,00	498,90	492,91	5,99	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2015 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 4° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 66338-7.									
1407	14/05/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	496,00	0,00	496,00	489,06	5,94	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos de componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2015 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 4° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 66338-7.									
1408	14/05/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	12.927.979/0001-67 - DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.161,39	11,35	1.161,39	1.147,46	13,93	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2015 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 4° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte de Recurso Próprio Conta: 66338-7.									
1410	15/05/2024	02.02030010.10.301.0440.2361.3.3 .90.30.10	27.651.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA	12.181,58	0,00	12.181,58	12.181,58	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais odontológicos diversos, para desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs, na Atenção Primária à Saúde, pelas Equipes de Saúde Bucal. Fonte de Recurso: Cofinanciamento. 30 emb 18 de álcool etílico 70°, 400 aventais capote gramatura 30 tnt tamanho g, 300 aventais capote gramatura 50 tnt, 10 compressas de gaze com 8 camadas e 5 dobras 13 fios, 24 cremes dental com fluor 900g, 800 kits dental escova dental adulto de cerdas macias e									
1411	15/05/2024	02.02030010.10.301.0440.2361.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	2.215,95	0,00	2.215,95	2.215,95	0,00	0,00

SICOM | CONSULTA
TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais odontológicos diversos, para desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs, na Atenção Primária à Saúde, pelas Equipes de Saúde Bucal. Fonte de Recurso: Cofinanciamento. 100 escovas dental macia adulta, 31 escovas dental macia infantil, 3 frascos 500ml de detergente neutro, 2 cx c/ 24 envelopes fio de sutura agulhado seda 3,0 AG 2,0, 5 frascos 200ml fluor em gel 2%, 8 lonomeros de vidro fotopolimerizavel seringa 2,5g, 40 cx c/ 100 p									
1412	15/05/2024	02.02030010.10.301.0440.2361.3.3 .90.30.10	09.222.369/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA	669,05	0,00	669,05	661,02	8,03	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais odontológicos diversos, para desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs, na Atenção Primária à Saúde, pelas Equipes de Saúde Bucal. Fonte de Recurso: Cofinanciamento. 5 emb com 100 aplicador de adesivo foto extra fino, 5 emb com 100 aplicador de adesivo foto fino, 5 emb com 100 aplicador de adesivo foto regular, 2 emb paramenoclorofenol, 5 und resina flow fotopolimerizavel A2, 2 resinas universal fotopolimerizavel particulada de									
1732	10/06/2024	02.02030010.10.301.0440.2361.3.3 .90.30.10	27.651.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA	2.634,60	0,00	2.634,60	2.634,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais odontológicos diversos, para desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs na Atenção Primária à Saúde.Fonte de Recurso: Cofinanciamento. 20L de álcool etílico 70°, 200 aventais capote gramatura 50, 10 pct com 500 compressas de gaze 8 fios; 2 condicionadores de dentina, 2 und fio dental fino 500m, 40 pct com 50 guardanapos 23,50x23,50cm; 20 pares de luvas cirúrgicas 7,0 estéril, 10 farue com 2 rolos contendo folhas de papel toalha									
1733	10/06/2024	02.02030010.10.301.0440.2361.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	2.673,30	0,00	2.673,30	2.673,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais odontológicos diversos, para desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs na Atenção Primaria à Saúde. Fonte do Recurso: Cofinanciamento. 2 unidades de elmento formador de hidróxido de cálcio, 11 frascos 500ml de detergente neutro, 2 espelhos de mão 20x15cm, 2 espelhos de mão louceder com cabo 19x5cm, 20 espenjas para lavar instrumental, 3 kits extirpa nervos aotido 20-60 A004B pacote com 10 unidades, 1 caixa com 100 unidades de									
1752	13/06/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	73.656.593/0010-67 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2.650,52	0,00	2.650,52	2.618,72	31,80	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos de componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2015 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 5° Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta: 624071-5									
1753	13/06/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	104,88	0,00	104,88	103,62	1,26	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos de componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2015 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 5° Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta: 624071-5									
1754	13/06/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	12.927.979/0001-67 - DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.964,48	0,00	1.672,28	1.652,20	20,06	292,22
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos de componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2015 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 5° Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta: 624071-5									

Proc. nº 027
Folha nº 297

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1755	13/06/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A FILIAL	237,00	0,00	237,00	234,16	2,84	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 5º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023. Fonte do Recurso Conta: 624071-5

1756	13/06/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-81 - ACACIA PRODUTOS DE SAUDE	982,92	0,00	982,92	971,13	11,79	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 5º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta: 57768-5

1757	13/06/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	18.269.125/0001-97 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.237,62	0,00	1.237,62	1.222,78	14,84	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 5º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta: 57768-5

1758	13/06/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	841,29	0,00	841,29	831,19	10,10	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 5º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta: 57768-5

1759	13/06/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	368,31	280,80	368,31	363,89	4,42	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 5º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta: 57768-5

1760	13/06/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	253,00	0,00	253,00	249,96	3,04	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 5º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta: 57768-5

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1761	13/06/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	00.874.923/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	149,50	0,00	149,50	147,71	1,79	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 5º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta: 57768-5

1762	13/06/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	198,00	0,00	198,00	195,62	2,38	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 5º Ciclo de abastecimento 2024 ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta: 57768-5.

1763	13/06/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	80,02	70,74	80,02	79,06	0,96	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 5º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Próprio.

1764	13/06/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	61.796.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	924,00	0,00	924,00	912,91	11,09	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 5º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Próprio.

1765	13/06/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	25.031.569/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES	976,17	0,00	976,17	964,46	11,71	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 5º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Próprio.

1674	17/05/2024	02.02030010.10.301.0440.2361.3.3 .90.30.10	27.651.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA	710,00	0,00	710,00	710,00	0,00	0,00

Histórico do Empenho: Fornecimento de 1 removedor de Tártaro cavitador sônico, para utilização em raspagens subgengivais e supragengivais, na remoção de tártaro e manutenção dos serviços e atividades do desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento odontológico. Fonte de Recurso Próprio.

Proc. nº 027
Folha nº 298

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1908	15/05/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3.90.30.09	37.667.614/0001-47 - SOUZA E FERREIRA MEDICAMENTOS LTDA.	6.471,00	0,00	6.471,00	6.471,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de medicamentos diversos, para tratamento e assistência aos pacientes do SUS, bem como reposição do estoque da Unidade Farmácia de Minas. Fonte de Recurso Próprio. 2.100 baclofeno 10mg, 1.500 mirtazapina 15mg e 600 naltrexona 50mg.									
2028	04/07/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3.90.30.09	37.667.614/0001-47 - SOUZA E FERREIRA MEDICAMENTOS LTDA.	11.210,40	0,00	11.210,40	11.210,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de medicamentos diversos para tratamento e assistência aos pacientes do SUS, bem como reposição do estoque da Unidade Farmácia de Minas. Fonte de Recurso Próprio.									
2029	04/07/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3.90.30.09	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	19.211,60	23,00	19.211,60	19.211,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de medicamentos diversos para tratamento e assistência aos pacientes do SUS, bem como reposição do estoque da Unidade Farmácia de Minas. Fonte de Recurso Próprio.									
2102	10/07/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3.90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA PRODUTOS DE SAUDE	463,26	111,90	463,26	457,70	5,56	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 6° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso da União Assistencia Farmaceutica. Conta 624071-5.									
2103	10/07/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3.90.30.09	16.269.125/0001-97 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	352,94	0,00	298,95	295,38	3,58	53,56
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 6° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso da União Assistencia Farmaceutica. Conta 624071-5.									
2104	10/07/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3.90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	597,50	0,00	597,50	590,45	7,05	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 6° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso da União Assistencia Farmaceutica. Conta 624071-5.									
2105	10/07/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3.90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	471,68	0,00	471,68	466,02	5,66	0,00

As informações apresentadas neste relatório poderão sofrer alterações, a qualquer momento, em virtude de atualizações e retificações posteriores efetuadas pelos responsáveis pelo fornecimento.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 6° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso da União Assistencia Farmaceutica. Conta 624071-5.									
2106	10/07/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3.90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	180,60	0,00	180,60	178,43	2,17	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 6° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso da União Assistencia Farmaceutica. Conta 624071-5.									
2107	10/07/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3.90.30.09	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	141,00	77,70	141,00	139,31	1,69	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 6° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso: conta 58054-2									
2108	10/07/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3.90.30.09	73.859.693/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2.907,37	0,00	2.907,37	2.872,49	34,88	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 6° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso: conta 58054-2									
2109	10/07/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3.90.30.09	12.927.876/0001-67 - DIMACIMG MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.144,63	27,69	1.144,63	1.130,90	13,73	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 6° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso: conta 58054-2									
2110	10/07/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3.90.30.09	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A FILIAL	384,00	0,00	384,00	379,39	4,61	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 6° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso: conta 58054-2									
2319	08/08/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3.90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA PRODUTOS DE SAUDE	508,52	577,28	508,52	502,42	6,10	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 7° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte do Recurso Conta 66399-7.									

As informações apresentadas neste relatório poderão sofrer alterações, a qualquer momento, em virtude de atualizações e retificações posteriores efetuadas pelos responsáveis pelo fornecimento.

Proc. nº 027
Folha nº 299

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2320	08/08/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	103,13	0,00	103,13	101,89	1,24	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 7º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 66338-7.

2321	08/08/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	42.799.183/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	695,40	0,00	695,40	687,06	8,34	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 7º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 66338-7.

2322	08/08/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	18.269.125/0001-97 - BIONOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.282,22	0,00	1.282,22	1.266,84	15,38	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 7º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 66338-7.

2323	08/08/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	07.847.937/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	80,02	0,00	0,00	0,00	0,00	80,02

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 7º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 66338-7.

2324	08/08/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.253,90	0,00	1.120,70	1.107,25	13,45	133,20

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básica da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 7º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 66338-7.

2325	08/08/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	649,53	280,60	649,53	641,74	7,79	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básica da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 7º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 66338-7.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo inserido no sistema eletrônico pelos responsáveis e não contam qualquer juízo de valor emitido pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2326	08/08/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	132,50	0,00	132,50	130,91	1,59	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 7º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 66338-7.

2327	08/08/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	00.574.925/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1.072,95	0,00	995,25	983,31	11,94	77,70

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 7º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 66338-7.

2328	08/08/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-37 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	469,80	0,00	469,80	464,16	5,64	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 7º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 66338-7.

2329	08/08/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	3.824,39	0,00	3.824,39	3.778,50	45,89	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 7º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 66338-7.

2330	08/08/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	61.706.251/0001-96 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	924,00	0,00	924,00	912,91	11,09	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 7º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 66338-7.

2331	08/08/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES	398,78	0,00	398,78	394,98	4,80	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 7º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 66338-7.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo inserido no sistema eletrônico pelos responsáveis e não contam qualquer juízo de valor emitido pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 300

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
			12.927.876/0001-97 -						
2332	08/08/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.245,00	0,00	1.245,00	1.230,06	14,94	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 7º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 66336-7.									
			60.665.981/0009-75 - UNIAO						
2333	08/08/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A FILIAL	474,60	0,00	474,60	468,91	5,69	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 7º Ciclo de abastecimento 202 ATA 317/202 Fonte de Recurso Conta 66336-7.									
2513	27/08/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	02.305.767/0001-54 - MAT MED HOSPITALAR LTDA ME.	5.931,00	0,00	5.931,00	5.931,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais hospitalares para manutenção dos serviços e atividades da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de Atenção Primária à Saúde, Fonte de Recurso: Conta 62471-5: 50 curativos de carvão ativado e prata tamanho 10,5 x 10,5 cm, 100 curativos de fibras de Alginato de Cálcio 10 x10 cm, 50 curativos hidrocolóides of 15x15cm, 50 curativos hidrocolóides 10x10cm e 500 fitas para glicemia capilar venoso, arterial, capilar e neonatal.									
2552	30/08/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.10	27.651.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA	3.654,00	0,00	3.654,00	3.654,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais odontológicos diversos, para desenvolvimento das ações do prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs na Atenção Primária a Saúde. Fonte de Recurso Conta 62471-5 (Fonte 1600003110). 2 peças de mão de alta rotação, 3 removedores de tartaro, 4 seringas carpule com refluxo inox e 30 pacotes com 40 sugadores plástico descartavel.									
2553	30/08/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.10	26.395.502/0001-62 - DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP	4.320,48	0,00	4.320,48	4.320,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais odontológicos diversos, para desenvolvimento das ações do prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs na Atenção Primária à Saúde. Fonte de Recurso Conta 62471-5 (Fonte 1600003110). 5 frascos de adesivo a base de água e álcool, 10 caixas com 50 anestesicos injetavel, 4 anestesico topico em gel 12g, 10 brocas endo z tronco cônico de aço, 2 lata cimento fosfato de zinco pó e líquido, 2 frascos 20ml de eugenol, 3 materiais restaurador intermediario à base de oxi									
2554	30/08/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	1.145,60	0,00	1.145,60	1.145,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais odontológicos diversos, para desenvolvimento das ações do prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs na Atenção Primária à Saúde. Fonte de Recurso Conta 62471-5 (Fonte 1600003110). 10 pct com 3 seringas 3ml de acido fosforico 37%, 2 afastador minessota, 10 pct com 100 babador impermeavel, 2 cotosol-cimento odontologico, 10 espelhos primeiro plano n.°5, 6 hidroxidos de calcio dentina (cosmetico), 3 kits alvanca, 1 kit para tratamento de mancha branca, 2									
2618	05/09/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	9.183,52	0,00	9.183,52	9.183,52	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem a
correção monetária dos valores atualizados pelo
parâmetro e não contemplam eventuais glosas não
registradas pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Fornecimento de medicamentos diversos para tratamento e assistência aos pacientes do SUS, bem como reposição do estoque da Unidade Farmácia do Minas. Fonte de Recurso Próprio.									
2619	05/09/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	37.667.614/0001-47 - SOUZA E FERREIRA MEDICAMENTOS LTDA.	3.912,00	0,00	3.912,00	3.912,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de medicamentos diversos para tratamento e assistência aos pacientes do SUS, bem como reposição de estoque da Unidade Farmácia do Minas. Fonte de Recurso Próprio.									
2665	10/09/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	49.324.221/0016-00 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA .	132,00	0,00	132,00	130,42	1,58	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 8º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 58054-6									
2666	10/09/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	481,94	0,01	481,94	476,16	5,78	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 8º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 58054-6									
2667	10/09/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	3.020,56	0,01	3.020,56	2.984,31	36,25	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 8º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 58054-6.									
2668	10/09/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	31.495.756/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	104,88	0,00	104,88	103,62	1,26	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 8º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 58054-6									
2669	10/09/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A FILIAL	621,00	0,00	621,00	613,55	7,45	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 8º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 58054-6									
2670	10/09/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA PRODUTOS DE SAUDE	676,05	0,00	676,05	667,94	8,11	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem a
correção monetária dos valores atualizados pelo
parâmetro e não contemplam eventuais glosas não
registradas pelo TCEMG.

Proc. nº 021
Folha nº 301

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico nº. 51/2016 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 8º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-5									
2671	10/09/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	18.259.125/0001-57 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	980,52	0,00	980,52	968,76	11,76	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital de pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 8º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-5									
2672	10/09/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	328,50	0,00	325,50	322,58	3,92	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital de pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 8º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-5									
2673	10/09/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.463,00	0,00	1.463,00	1.445,45	17,55	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital de pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 8º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 57788-5									
2674	10/09/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	648,05	0,00	648,05	640,27	7,78	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital de pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 8º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 57788-5									
2675	10/09/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES	498,90	0,00	498,90	492,91	5,99	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital de pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 8º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 57788-5									
2676	10/09/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	12.527.876/0001-67 - DIMACIMG MATERIAL CIRURGICO LTDA	374,69	0,00	204,23	201,78	2,45	170,46

Os dados apresentados neste relatório deverão ser conferidos e comparados aos constantes oficiais pelos responsáveis e este poderá conter ressalvas pela TCE/MG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital de pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 8º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 57788-5									
2663	03/10/2024	02.02030010.10.301.0440.2381.3.3 .90.30.10	21.913.537/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	941,40	0,00	941,40	941,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais odontológicos diversos, para o desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs na Atenção Primária à Saúde, pelas Equipes de Saúde Bucal. Fonte de Recurso Próprio. 2 jatos de bicarbonato, 4 sprays clínicos para algodão, curva 40º graus, 2 placas de vidro 6mm e 2 porta quhas.									
2959	14/10/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	03.945.026/0001-91 - ACACIA PRODUTOS DE SAUDE	567,36	0,00	0,00	0,00	0,00	567,36
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital de pregão eletrônico nº. 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 8º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023 Fonte de Recurso Conta da União.									
2960	14/10/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	42.799.163/0001-06 - BH FARMA COMERCIO LTDA	695,40	0,00	695,40	687,06	8,34	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 8º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta da União.									
2961	14/10/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	626,40	0,00	325,92	321,60	4,32	300,48
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital de pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 8º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta da União.									
2962	14/10/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	198,00	0,00	198,00	195,63	2,37	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital de pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 8º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta da União.									
2963	14/10/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	80,02	0,00	0,00	0,00	0,00	80,02
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 8º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta da União.									

Os dados apresentados neste relatório deverão ser conferidos e comparados aos constantes oficiais pelos responsáveis e este poderá conter ressalvas pela TCE/MG.

Proc. nº 027
Folha nº 302

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2964	14/10/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	18.299.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.073,55	0,00	1.003,55	991,52	12,03	70,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.265 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 9º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta Estado SES/MG.

2965	14/10/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	652,95	0,00	290,50	287,01	3,49	362,45

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.265 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 9º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta Estado SES/MG.

2966	14/10/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	61.706.231/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	924,00	0,00	824,00	812,91	11,09	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.265 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 9º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta Estado SES/MG.

2967	14/10/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	31.495.769/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	598,00	0,00	598,00	590,82	7,18	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.265 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 9º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta Estado SES/MG.

2968	14/10/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	569,11	0,00	308,31	304,61	3,70	260,80

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.265 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 9º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 66338-7.

2969	14/10/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	469,80	0,00	469,80	464,16	5,64	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.265 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 9º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 66338-7.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2970	14/10/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	3.603,51	0,01	3.603,51	3.560,27	43,24	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 9º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 66338-7.

2971	14/10/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	25.031.668/0001-27 - SANEH SOLUCOES HOSPITALARES	1.375,95	0,00	1.375,95	1.359,44	16,51	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.265 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 9º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 66338-7.

2972	14/10/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-87 - DIMAC/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	1.041,28	0,01	1.041,28	1.028,78	12,50	0,00

Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.265 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG Nº. 2.164 de 19/08/2015. 9º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 66338-7.

2982	14/10/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	46.964.116/0001-30 - EPORT LTDA	1.965,75	0,00	1.965,75	1.965,75	0,00	0,00

Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais e insumos hospitalares para desenvolvimento das ações e serviços da Atenção Primária à saúde, garantindo assistência aos pacientes. Fonte de Recurso Conta 62471-5. Fonte 160003110. 15 pct c/ 100 abaixadores de lingua, 10 cx c/ 100 agulhas hipodérmicas 25x060, 5 cx c/ 100 agulhas hipodérmicas 40x12, 20 bisnagas 30g de colagenase 0,6 U/g, 10 frascos 1L de deterpontio enzimático, 25 frascos 500ml de solução glicofisiológica e 600 sondas bralo uriridio uretal n.º12.

2983	14/10/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	52.165.881/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	6.776,46	0,00	6.776,46	6.695,14	81,32	0,00

Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais e insumos hospitalares para desenvolvimento das ações e serviços da Atenção Primária à saúde, garantindo assistência aos pacientes. Fonte de Recurso Conta 62471-5. Fonte 160003110. 36 frascos 200ml de acidos graxos essenciais; 500 indicadores químicos, 100 cx c/ 100 pares de luva p/ procedimento não cirúrgico TG, 150 cx c/ 100 pares de luva p/ procedimento não cirúrgico TM e 11 medidores de pressão automático digital de braço.

2984	14/10/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	27.417.234/0001-95 - DOMINUS COMERCIO EIRELI-ME	2.221,56	0,00	2.221,56	2.221,56	0,00	0,00

Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais e insumos hospitalares para desenvolvimento das ações e serviços da Atenção Primária à saúde, garantindo assistência aos pacientes. Fonte de Recurso Conta 62471-5. Fonte 160003110. 2 emb p/ esterilização 100mmx100m, 5 emb p/ esterilização 200mmx100m papel grau cirúrgico, 5 emb p/ esterilização 250mmx100m. 2 emb p/ esterilização 50mmx100m papel grau cirúrgico, 250 equipo p/ nutrição enteral, 500 escalpes calibre n.º 21 verde, 300 escalpes calibre n.º 23 azul, 100 Indicad

3019	16/10/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.35	46.964.116/0001-30 - EPORT LTDA	41,00	0,00	41,00	41,00	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 303

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais e insumos hospitalares para desenvolvimento das ações e serviços da Atenção Primária à saúde, garantindo assistência aos pacientes. Fonte do Recurso Conta 62471-5. Fonte 1600003110. 5 frascos 500ml de solução glicofisiológica.									
3030	16/10/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	103,20	0,00	103,20	103,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais odontológicos diversos, para desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs na Atenção Primária à Saúde. Fonte do Recurso: Conta 62471-5. 8 pacotes com 100 unidades de babadores impermeável. Cor: Branco, Dimensão do babador: 30 x 40 cm, Dimensões da embalagem: 20,5 x 14,3 x 21,5 cm, Peso sem embalagem: 340g, Sem adesivo, Alto potencial de absorção.									
3052	18/10/2024	02.02030010.10.301.0440.2481.3.3 .90.30.35	35.680.074/0001-09 - METHA COMERCIO DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS E SERVICOS LTDA	2.079,00	0,00	2.079,00	2.079,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de material hospitalar, para manutenção dos serviços e atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Fonte do Recurso Conta 78475-3. 6 caixas com 500 curativos bandagem adesivas hipo-alérgico ldda. Fácil aplicação ao retirar o produto da fita. Absorção de excelente qualidade após aplicação de injeções e/ou vacinas.									
3146	28/10/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.10	27.851.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA	2.032,00	0,00	2.032,00	2.032,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais odontológicos diversos, para desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs na Atenção Primária à Saúde. Fonte de Recurso Conta 62471-5. 2 cx c/ 100 und de agulha gengival curta 30g, 4 cx c/ 10 und de esponja hemostática de colágeno, 6 kits oclipa nervos sortidos 20-60 pct c/ 10 und, 10 mandrils, 2 frascos 200ml de oleo lubrificante spray para caneta kavo, 10 pontas ultrassonicas perio, 10 pontas de ultrassom perio universal, 10 ped									
3147	28/10/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.10	26.386.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP	1.360,80	0,00	1.360,80	1.360,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais odontológicos diversos, para desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs na Atenção Primária à Saúde. Fonte de Recurso Conta 62471-5. 10 caixas com 50 unidades de anestésico injetavel, 3 pacotes com 100 aplicadores de adesivo foto extrafino, 3 pacotes com 100 aplicadores de adesivo foto fino e 3 pacotes com 100 aplicadores de adesivo foto regular.									
3148	28/10/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.10	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	280,00	0,00	280,00	276,64	3,36	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais odontológicos diversos, para desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs na Atenção Primária à Saúde. Fonte de Recurso Conta 62471-5. 20 pontas diamantadas CAS broca diamantada, embalagem individual estéril e 15 embalagens 1L de sabonete liquido.									
3149	28/10/2024	02.02030010.10.301.0440.2479.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	2.635,20	0,00	2.635,20	2.635,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais odontológicos diversos, para desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs na Atenção Primária à Saúde. Fonte de Recurso Conta 62471-5. 20 brocas ponta diamantada 1111, 20 brocas ponta diamantada 1012, 20 brocas ponta diamantada 1013, 20 brocas ponta diamantada 1014, 20 brocas ponta diamantada 1016, 5 lonômeros de vidro fotopolimerizavel seringa com 2,5g, 20 ponta diamantadas 1011, 20 pontas diamantadas 1018, 20 pontas diamantadas 1									
3392	06/11/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	03.945.038/0001-91 - ACACIA PRODUTOS DE SAUDE	5.332,28	0,00	3.238,08	3.199,20	38,86	2.094,22

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.285 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 10º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte do Recurso Conta 624071-5.									
3293	08/11/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	119,34	0,00	118,34	117,91	1,43	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.285 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 10º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-5.									
3294	08/11/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	1.237,28	0,00	972,68	961,01	11,67	264,60
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.285 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 10º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-5.									
3295	08/11/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	18.269.125/0001-97 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.636,80	0,00	108,00	106,71	1,29	2.526,89
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.285 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 10º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-5.									
3296	08/11/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	118,75	0,00	0,00	0,00	0,00	118,75
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.285 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 10º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-5.									
3297	08/11/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.695,34	0,00	0,00	0,00	0,00	4.695,34
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia do Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Alas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.285 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 10º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-5.									
3298	08/11/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	67.729.179/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3.709,85	0,00	3.522,66	3.480,39	42,27	187,20

Proc. nº 027
Folha nº 304

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 10° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-5.									
3299	08/11/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-68 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	330,50	0,00	330,50	326,53	3,97	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 10° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-5.									
3300	08/11/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	421,25	0,00	421,25	416,20	5,05	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 10° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-5.									
3301	08/11/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	49.324.221/0020-77 - FRESENIUS - KABI BRASIL LTDA	101,00	0,00	101,00	99,79	1,21	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 10° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-5.									
3302	08/11/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	12.047.164/0001-53 - GLOBAL E COMERCIO LTDA	666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 10° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-5.									
3303	08/11/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	09.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1.348,81	0,00	581,00	574,03	6,97	768,81
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 10° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-5.									
3304	08/11/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2.777,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.777,98

SICOM | CONSULTA
TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 10° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-5.									
3305	08/11/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.08	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	7.538,15	0,00	6.716,22	6.635,62	80,60	819,96
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 10° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-5.									
3306	08/11/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	84.709.351/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	924,00	0,00	924,00	912,91	11,09	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 10° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-5.									
3307	08/11/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES	2.840,17	0,00	399,78	394,98	4,80	2.440,39
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 10° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-5.									
3308	08/11/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	299,00	0,00	299,00	295,41	3,59	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 10° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-5.									
3309	08/11/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	12.927.875/0001-67 - DIMAC/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	2.043,28	0,00	1.396,22	1.379,57	16,75	646,96
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2016 de registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGN°. 2.266 de 27/01/2016 e CIB-SUS/MG N°. 2.164 de 19/08/2015. 10° Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-5.									
3310	08/11/2024	02.02030010.10.303.0441.2365.3.3 .90.30.09	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	854,76	0,00	0,00	0,00	0,00	854,76

Proc. nº 027
Folha nº 305

240

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2015 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.268 de 27/01/2015 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 10º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-6.									
3311	08/11/2024	02.02030010.10.303.0441.2385.3.3 90.30.09	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A FILIAL	1.204,60	0,00	948,00	937,22	11,38	256,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, Programa Estadual Farmácia de Todos, conforme especificações do edital do pregão eletrônico n.º 51/2015 do registro de preços do Estado de Minas e das Atas, em atendimento as Deliberações CIB-SUS/MGNº. 2.256 de 27/01/2015 e CIB-SUS/MG Nº. 2.184 de 19/08/2015. 10º Ciclo de abastecimento 2024. ATA 317/2023. Fonte de Recurso Conta 624071-5.									
3410	18/11/2024	02.02030010.10.301.0440.2481.3.3 90.30.35	29.594.184/0004-23 - CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.	3.381,00	0,00	3.381,00	3.340,43	40,57	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de insumos para detetocção de diabetes e materiais hospitalares,constante da ata 70/2024 do Estado de Minas Gerais, para garantir o ampliar o acesso da população aos insumos eficazes, seguros e de qualidade, visando à integralidade do cuidado, resolutividade e o monitoramento dos resultados. Fonte de Recurso conta 66338-7. 100 glicosímetros monitor de glicose e 10.000 tiras reagentes para medição de glicemia.									
3412	18/11/2024	02.02030010.10.301.0440.2361.3.3 90.30.10	27.651.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA	429,20	0,00	429,20	429,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais odontológicos diversos, para o desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs na Atenção Primária à Saúde, pelas Equipes de Saúde Bucal. Fonte de Recurso Conta 62471-5. 2 caixas com 150 peliculas de filme radiológico periapical 3cm x 4cm, 5 frascos de fluor em gel 2% 200ml e 2 embalagens com 10g de hidróxido de cálcio PA.									
3500	02/12/2024	02.02030010.10.301.0440.2361.3.3 90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL BETE LAGOAS LTDA	334,00	0,00	334,00	334,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Fornecimento de materiais odontológicos diversos, para desenvolvimento das ações de provenção, promoção e tratamento realizado pelas ESBs, na Atenção Primária à Saúde. Fonte de Recurso Conta 62471-5. 10 frascos 475ml de solução fixadora parardiografia e 10 frascos 475ml de solução reveladora para radiografia.									
			Total por Órgão	411.854,19	3.330,48	383.436,63	381.109,83	2.326,80	28.417,55
			Total	411.854,19	3.330,48	383.436,63	381.109,83	2.326,80	28.417,55

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo encaminhado pelos municípios através do sistema Informatizado e são de inteira responsabilidade destes, conforme Instrução Normativa TCEMG

Proc. nº 027
Folha nº 306

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Município: 3163301 - Presidente Kubitschek — Exercício: 2024 — Data e Hora da Geração: 11/03/2025 13:43:00

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. Da Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
189	02/01/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	364,00	0,00	364,00	364,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE MINAS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL									
190	02/01/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	130,00	0,00	130,00	130,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE MINAS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL									
191	02/01/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	520,00	0,00	520,00	520,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE MINAS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL									
192	02/01/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE MINAS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL									
193	02/01/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE MINAS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL									
194	02/01/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	453,60	0,00	453,60	453,60	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório estão sujeitos à alteração posterior e a retificações efetuadas pelos jurisdicionados e não podem substituir prova de valor expedida pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE MINAS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL									
195	02/01/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	780,00	0,00	780,00	780,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE MINAS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL									
196	02/01/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	216,00	0,00	216,00	216,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE MINAS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL									
197	02/01/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	234,00	0,00	234,00	234,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE MINAS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL									
198	02/01/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE MINAS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL									
199	02/01/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE MINAS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL									
200	02/01/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	226,80	0,00	226,80	226,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE MINAS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL									
201	02/01/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE MINAS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL									
202	02/01/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	163,75	0,00	163,75	163,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE MINAS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL									
203	02/01/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	117,00	0,00	117,00	117,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório estão sujeitos à alteração posterior e a retificações efetuadas pelos jurisdicionados e não podem substituir prova de valor expedida pelo TCEMG.

Proc. nº 027

Folha nº 307

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE MINAS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL									
204	02/01/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3.90.32.01	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	102,00	0,00	102,00	102,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE MINAS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL									
308	02/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2067.3.3.90.30.09	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	0,00	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL DESTINADO A UNIDADE BASICA DE SAUDE. RESOLUÇÃO 6822 - CONTA: 50.727-X									
309	02/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2067.3.3.90.30.09	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	384,00	0,00	384,00	384,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL DESTINADO A UNIDADE BASICA DE SAUDE. RESOLUÇÃO 6822 - CONTA: 50.727-X									
310	02/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2067.3.3.90.30.09	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	1.146,00	0,00	1.146,00	1.146,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL DESTINADO A UNIDADE BASICA DE SAUDE. RESOLUÇÃO 6822 - CONTA: 50.727-X									
311	02/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2067.3.3.90.30.09	16.586.871/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	370,00	0,00	370,00	370,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL DESTINADO A UNIDADE BASICA DE SAUDE. RESOLUÇÃO 6822 - CONTA: 50.727-X									
312	02/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2067.3.3.90.30.09	16.586.871/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	322,00	0,00	322,00	322,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL DESTINADO A UNIDADE BASICA DE SAUDE. RESOLUÇÃO 6822 - CONTA: 50.727-X									
313	02/01/2024	02.06002001.10.301.0010.2067.3.3.90.30.09	43.507.262/0001-21 - INPHARMA HOSPITALAR LTDA	498,00	0,00	498,00	498,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL DESTINADO A UNIDADE BASICA DE SAUDE. RESOLUÇÃO 6822 - CONTA: 50.727-X									

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos e gerados diretamente a partir dos arquivos encaminhados pelo jurisdicionado sob sua exclusiva responsabilidade, através do SICOM.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
314	02/01/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3.90.32.01	21.568.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	117,50	0,00	117,50	117,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA BASICA DE TODOS. RESOLUÇÃO SES MG 6908(CONTA 42742-1)									
1133	15/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2067.3.3.90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	8.800,00	0,00	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO PARA OXIGENOTERACIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA URGENCIA E EMERGENCIA DA UBS. (RES 7156- CONTA 52.409-3)									
1476	29/02/2024	02.06002001.10.301.0010.2069.3.3.90.30.34	38.304.926/0001-43 - GHS FARMA LTDA	0,00	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE TESTE RAPIDO EM CARATER DE URGENCIA DENGUE NS1 PARA DETECÇÃO DE QUALITATIVA DE ANTICORPOS A FIM DE ATENDER AS NORMAS DE PREVENÇÃO DO SURTO DE DENGUE DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK (RESOLUÇÃO 9201)									
1640	11/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2067.3.3.90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	9.025,00	0,00	9.025,00	9.025,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO PARA OXIGENOTERACIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA URGENCIA E EMERGENCIA DA UBS. (RES 7156- CONTA 52.409-3)									
1649	12/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2067.3.3.90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	7.310,00	0,00	7.310,00	7.310,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO PARA OXIGENOTERACIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA URGENCIA E EMERGENCIA DA UBS. (RES 7156- CONTA 52.409-3)									
1787	12/03/2024	02.06002001.10.301.0010.2067.3.3.90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	0,00	7.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO PARA OXIGENOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA URGENCIA E EMERGENCIA DA UBS. (RES 7156- CONTA 52.409-3)									
2208	01/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2069.3.3.90.30.35	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA-ME	12.309,00	0,00	12.309,00	12.309,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA. RESOLUÇÃO SES MG 7627									
2207	01/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2069.3.3.90.30.35	19.168.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME	30.042,00	0,00	30.042,00	30.042,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA.RESOLUÇÃO 7627/6660 CONTA 32.106-2									

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos e gerados diretamente a partir dos arquivos encaminhados pelo jurisdicionado sob sua exclusiva responsabilidade, através do SICOM.

Proc. nº 027
Folha nº 308

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2208	01/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	23.228.076/0001-74 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	474,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. RESOLUÇÃO 7029 CONTA 46742-1									
2209	01/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	21.869.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	280,00	680,60	280,00	280,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. RESOLUÇÃO 7029 CONTA 46742-1									
2210	01/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	16.586.671/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	0,00	7.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. RESOLUÇÃO 7029 CONTA 46742-1									
2211	01/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	790,00	3.067,00	790,00	790,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. RESOLUÇÃO 7029 CONTA 46742-1									
2216	01/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2087.3.3 .90.30.09	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	2.701,26	0,00	2.701,26	2.701,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA USO DE URGENCIA E EMERGENCIA DA UBS . RESOLUÇÃO 7156 CONTA 52.409-3									
2225	01/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	3.404,87	0,00	3.404,87	3.404,87	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. RESOLUÇÃO 7029 CONTA 46742-1									
2363	12/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2087.3.3 .90.30.09	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	3.443,74	0,00	3.443,74	3.443,74	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA USO DE URGENCIA E EMERGENCIA DA UBS . RESOLUÇÃO 7156 CONTA 52.409-3									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2403	16/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	0,00	2.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. RESOLUÇÃO 7029 CONTA 46742-1									
2435	22/04/2024	02.06002001.10.301.0010.2066.3.3 .90.30.10	25.940.099/0001-32 - ORTO DENTE LTDA	5.912,00	0,00	5.912,00	5.912,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVICADES COM CONSULTORIO ODONTO DA UBS. (resolução 6822/conta 50.727-x)									
2460	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	116,20	865,38	116,20	116,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. (RESOLUÇÃO 8611/ CONTA 46.742-1)									
2461	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	0,00	611,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. (ASSISTENCIA FARMACEUTICA)									
2462	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	599,68	0,00	599,68	599,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. (ASSISTENCIA FARMACEUTICA)									
2463	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMP. COMERCIO LTDA	1.332,00	0,00	1.332,00	1.332,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. (ASSISTENCIA FARMACEUTICA)									
2464	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	12.927.879/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	579,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. (RESOLUÇÃO 8685/ CONTA 061.629X)									
2465	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	0,00	2.246,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. (RESOLUÇÃO 8611/ CONTA 46.742-1)									

Proc. nº 027
Folha nº 309

272

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2468	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	87.726.179/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	483,76	0,00	483,76	483,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. (RESOLUÇÃO 8685/ CONTA 061.629X)									
2467	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	241,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. (RESOLUÇÃO 8685/ CONTA 061.629X)									
2468	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	377,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. (RESOLUÇÃO 8685/ CONTA 061.629X)									
2469	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	250,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. (RESOLUÇÃO 8685/ CONTA 061.629X)									
2470	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	97,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. (RESOLUÇÃO 8611/ CONTA 48.742-1)									
2471	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH PARMA COMERCIO LTDA	0,00	187,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. (RESOLUÇÃO 8595/ CONTA 061.629X)									
2472	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	25.031.999/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,00	196,05	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.									
2473	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-07 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,00	1.053,59	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. (RESOLUÇÃO 8611/ CONTA 48.742-1)									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação disponível no momento da emissão pelos responsáveis e não podem ser considerados para fins de validação pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2474	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	160,00	0,00	160,00	160,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. (RESOLUÇÃO 8685/ CONTA 061.629X)									
2475	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	61.706.251/0001-58 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1.848,00	0,00	1.848,00	1.848,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. (RESOLUÇÃO 8611/ CONTA 48.742-1)									
2476	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,00	1.081,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.									
2478	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	12.927.875/0001-67 - SONAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	532,85	677,94	532,85	532,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.									
2480	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,00	284,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2481	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	609,59	0,00	609,59	609,59	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2482	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-85 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	370,00	230,00	370,00	370,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2483	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	00.874.529/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00	129,50	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação disponível no momento da emissão pelos responsáveis e não podem ser considerados para fins de validação pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 310

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2484	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	36.925.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	336,30	0,00	336,30	336,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2485	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	07.647.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	11,79	0,00	11,79	11,79	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2486	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	0,00	81,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2487	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	761,38	0,00	761,38	761,38	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2488	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	4.061,45	0,00	4.061,45	4.061,45	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2489	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	2.295,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2490	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	119,40	0,00	119,40	119,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2491	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	25.031.698/0001-27 - BAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	0,00	1.016,34	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a atividade realizada no período informado pelos responsáveis e não podem ser alterados pelo Tribunal de Contas exclusivamente pelo SICOM.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2492	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	112,50	0,00	112,50	112,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. RESOLUÇÃO 6665/CONTA 061.629X									
2493	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	44.839.493/0001-60 - EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	154,50	0,00	154,50	154,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. RESOLUÇÃO 6665 / CONTA 061.629X									
2494	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	28.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1.029,75	0,00	1.029,75	1.029,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2557	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	07.790.854/0001-66 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	356,40	0,00	356,40	356,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE MINAS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL									
2558	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	07.790.854/0001-66 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	356,40	0,00	356,40	356,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE MINAS. ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL									
2559	23/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	73.056.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	648,00	0,00	648,00	648,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.									
2610	30/04/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	49.324.221/0015-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	660,00	0,00	660,00	660,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. (RESOLUÇÃO 6665/ CONTA 061.629X)									

¹ Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a atividade realizada no período informado pelos responsáveis e não podem ser alterados pelo Tribunal de Contas exclusivamente pelo SICOM.

Proc. nº 027
Folha nº 311

273

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado² (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2817	02/05/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	135,62	0,00	135,62	135,62	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2818	02/05/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	25.031.559/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.141,17	0,00	1.141,17	1.141,17	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.									
2819	02/05/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	73.859.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.									
2822	02/05/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. RESOLUÇÃO 7029 CONTA 46742-1									
2823	02/05/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	645,00	0,00	645,00	645,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDIGAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. RESOLUÇÃO 7029 CONTA 46742-1									
2839	02/05/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	0,00	463,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2840	02/05/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	18.586.671/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	7.668,60	0,00	7.668,60	7.668,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. RESOLUÇÃO 7029 CONTA 46742-1									
2841	02/05/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	255,49	0,00	255,49	255,49	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2864	03/05/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	161,43	0,00	161,43	161,43	0,00	0,00

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente o conteúdo disponível nos sistemas alimentados pelos jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade perante o TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado² (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2868	03/05/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	684,16	0,00	684,16	684,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2947	10/05/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	256,00	0,00	256,00	256,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. (ASSISTENCIA FARMACEUTICA)									
2960	10/05/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	543,01	0,00	543,01	543,01	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2964	14/05/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	73.859.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2.143,46	0,00	2.143,46	2.143,46	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
2978	15/05/2024	02.05002001.10.301.0010.2059.3.3 .90.30.35	37.538.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	8.474,00	0,00	8.474,00	8.474,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO PARA OXIGENOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA URGENCIA E EMERGENCIA DA UBS. (INCREMENTO PAB)									
3004	15/05/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATRAVEZ DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS .									
3039	16/05/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	0,00	356,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. (ASSISTENCIA FARMACEUTICA)									
3040	15/05/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	489,00	0,00	489,00	489,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. RESOLUÇÃO 7029 CONTA 46742-1									

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente o conteúdo disponível nos sistemas alimentados pelos jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade perante o TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 312

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3423	29/05/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	306,60	0,00	306,60	306,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.									
3520	03/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	938,72	0,00	938,72	938,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
3561	03/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	48.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	202,00	0,00	202,00	202,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. (RESOLUÇÃO 8685/ CONTA 051.629X)									
3562	03/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	115,86	0,00	115,86	115,86	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.									
3571	10/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
3573	10/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-67 - MULTIFARMA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.323,06	0,00	1.323,06	1.323,06	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
3574	10/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	168,00	0,00	168,00	168,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
3621	10/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	21.988.502/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	659,00	0,00	659,00	659,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. RESOLUÇÃO 7029 CONTA 46742-1									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3622	10/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	1.302,58	0,00	1.302,58	1.302,58	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. RESOLUÇÃO 7029 CONTA 46742-1									
3623	10/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	12.927.675/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	306,60	0,00	306,60	306,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.									
3665	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	48.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.(RESOLUÇÃO 8685/CONTA 051.629X)									
3666	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	117,63	0,00	117,63	117,63	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.RESOLUÇÃO 7029/CONTA 46.742-1									
3667	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	317,56	0,00	317,56	317,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. RESOLUÇÃO 7029/CONTA 4,6742-1									
3668	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	12.927.675/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	262,50	0,00	262,50	262,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.(RESOLUÇÃO 8685/CONTA 051.629X)									
3669	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	12.927.675/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	152,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.(RESOLUÇÃO 8685/CONTA 051.629X)									
3670	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	0,00	104,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.(RESOLUÇÃO 8685/CONTA 051.629X)									

Proc. nº 027
Folha nº 313

274

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3671	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-97 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	106,20	0,00	106,20	106,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.RESOLUÇÃO 7029/CONTA 46.742-1									
3672	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	58,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.(RESOLUÇÃO 6685/CONTA 061.629X)									
3673	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	21.881.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA	222,00	0,00	222,00	222,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.(RESOLUÇÃO 7029/CONTA 46.742-1)									
3674	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	21.881.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA	626,40	0,00	626,40	626,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.(RESOLUÇÃO 7029/CONTA 46.742-1)									
3675	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	11,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.(RESOLUÇÃO 7029/CONTA 46.742-1)									
3676	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	72,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.(RESOLUÇÃO 7029/CONTA 46.742-1)									
3677	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	292,60	0,00	292,60	292,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.RESOLUÇÃO 7029/CONTA 46.742-1									
3678	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	0,00	113,52	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados representados neste relatório refletem fielmente o processamento das informações prestadas pelo jurisdicionado e sob sua exclusiva responsabilidade junto ao TCEMG.

SICOM | CONSULTA
TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.RESOLUÇÃO 7029/CONTA 46.742-1									
3679	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	76.388.283/0001-13 - DINEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	252,40	0,00	252,40	252,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.(RESOLUÇÃO 7029/CONTA 46.742-1)									
3680	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,00	189,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.RESOLUÇÃO 7029/CONTA 46.742-1									
3681	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,00	49,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.RESOLUÇÃO 7029/CONTA 46.742-1									
3682	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	225,00	0,00	225,00	225,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.RESOLUÇÃO 7029/CONTA 46.742-1									
3683	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	87,20	0,00	87,20	87,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.RESOLUÇÃO 7029/CONTA 46.742-1									
3684	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.RESOLUÇÃO 7029/CONTA 46.742-1									
3685	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	21.881.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA	208,10	0,00	208,10	208,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.(RESOLUÇÃO 6685/CONTA 061.629X)									
3761	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	17.159.763/0001-48 - MEDPUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,00	32,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.RESOLUÇÃO 7029/CONTA 46.742-1									

Os dados representados neste relatório refletem fielmente o processamento das informações prestadas pelo jurisdicionado e sob sua exclusiva responsabilidade junto ao TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 314

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3799	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	281,70	0,00	281,70	281,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
3801	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	25.031.666/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	71,22	0,00	71,22	71,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
3807	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	118,00	0,00	118,00	118,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
3808	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	512,78	0,00	512,78	512,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
3809	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	208,56	0,00	208,56	208,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA(RESOLUÇÃO 8685/ CONTA 061.629X)									
3810	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. (RESOLUÇÃO 8611/ CONTA 46.742-1)									
3812	13/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.146,67	0,00	2.146,67	2.146,67	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.(RESOLUÇÃO 8611/ CONTA 46.742-1)									
3830	21/09/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	217,98	0,00	217,98	217,98	0,00	0,00

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente o conteúdo disponível no momento da emissão pelo Jurisdicionado e são obtidas diretamente pelo sistema de auditoria do TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
4037	28/06/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	210,20	0,00	210,20	210,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.									
4043	01/07/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	180,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS. (RESOLUÇÃO 8611/ CONTA 46.742-1)									
4238	04/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2069.3.3 .90.00.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	10.740,00	0,00	10.740,00	10.740,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO PARA OXIGENOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA URGENCIA E EMERGENCIA DA UBS. (INCREMENTO PAB)									
4273	04/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2067.3.3 .90.30.35	21.913.597/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA-ME	3.361,40	0,00	3.361,40	3.361,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇAO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE. RESOLUÇAO 8685 / CONTA 61.629-X									
4285	04/07/2024	02.06002001.10.301.0010.2067.3.3 .90.30.35	24.854.422/0001-73 - C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP	580,00	0,00	580,00	580,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA EQUIPAR A NOVA UNIDADE BASICA DE SAUDE. INCENTIVO FINANCEIRO EXCEPCIONAL AOS MUNICIPIOS PARA CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIENCIA SES/MG 2021: RES. 7924/2021 (CONTA 56.621-7) FACULDADE A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 171/2023.									
4307	04/07/2024	02.06002002.10.302.0011.2076.3.3 .90.30.34	15.398.703/0001-97 - LAB COMPRAS LTDA	15.378,54	0,00	15.378,54	15.378,54	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATORIO MUNICIPAL.									
4429	04/07/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	239,00	0,00	239,00	239,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.									
4448	04/07/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	850,60	0,00	850,60	850,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente o conteúdo disponível no momento da emissão pelo Jurisdicionado e são obtidas diretamente pelo sistema de auditoria do TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 315

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4455	04/07/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	850,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
4763	30/07/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	44,40	0,00	44,40	44,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE TODOS. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
4842	01/08/2024	02.06002001.10.301.0010.2069.3.3 .90.50.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	8.353,00	0,00	8.353,00	8.353,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO PARA OXIGENOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA URGENCIA E EMERGENCIA DA UBS. (INCREMENTO PAB)									
4860	01/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	288,51	0,00	288,51	288,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.									
4930	06/08/2024	02.06002001.10.301.0010.2067.3.3 .90.30.35	30.594.184/0001-50 - CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.	0,00	16.771,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE DE SAÚDE NO PROGRAMA DE HIPERDIA E OBESIDADE. RESOLUÇÃO 5989/2017/ CONTA: 90.231-0									
5033	06/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	07.647.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0,00	247,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. CONTA 061.629-X RESOLUÇÃO 8685									
5034	06/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	1.395,00	0,00	1.395,00	1.395,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. CONTA 061.629-X RESOLUÇÃO 8685									

Os dados apresentados neste relatório refletem a situação do sistema no momento da emissão. Informações posteriores a esta data não estão incluídas neste documento.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5035	06/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.751,43	0,00	1.751,43	1.751,43	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. CONTA 061.629-X RESOLUÇÃO 8685									
5036	06/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	480,90	0,00	480,90	480,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. CONTA 061.629-X RESOLUÇÃO 8685									
5037	06/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	179,01	106,50	179,01	179,01	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. CONTA 061.629-X RESOLUÇÃO 8685									
5038	06/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.	778,70	0,00	778,70	778,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. CONTA 061.629-X RESOLUÇÃO 8685									
5039	06/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-57 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.651,92	0,00	1.651,92	1.651,92	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. CONTA 061.629-X RESOLUÇÃO 8685									
5040	06/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	85,50	396,64	85,50	85,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. CONTA 061.629-X RESOLUÇÃO 8685									
5041	06/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	450,00	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. CONTA 061.629-X RESOLUÇÃO 8685									
5042	06/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	35.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	908,60	0,00	908,60	908,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. CONTA 061.629-X RESOLUÇÃO 8685									

Os dados apresentados neste relatório refletem a situação do sistema no momento da emissão. Informações posteriores a esta data não estão incluídas neste documento.

Proc. nº 027

Folha nº 316

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5043	06/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	00.074.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00	533,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. CONTA 061.629-X RESOLUÇÃO 8685									
5044	06/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	44.639.493/0001-60 - EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	309,00	0,00	309,00	309,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. CONTA 061.629-X RESOLUÇÃO 8685									
5045	06/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMP. COMERCIO LTDA	1.065,60	0,00	1.065,60	1.065,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. CONTA 061.629-X RESOLUÇÃO 8685									
5046	06/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	1.135,53	0,00	1.135,53	1.135,53	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. CONTA 061.629-X RESOLUÇÃO 8685									
5047	06/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	21.661.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.452,23	0,00	1.452,23	1.452,23	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. CONTA 061.629-X RESOLUÇÃO 8685									
5048	06/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	25.031.688/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.028,68	0,00	1.028,68	1.028,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. CONTA 47.364-2									
5049	06/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-97 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.416,42	786,95	1.416,42	1.416,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. CONTA 47.364-2									
5051	06/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	17.700.763/0005-71 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	32,08	0,00	32,08	0,00	0,00	32,08

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos e armazenados anteriormente pelos jurisdicionados e não podem sofrer qualquer alteração por esta Corte.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.(RESOLUÇÃO 7029/CONTA 46.742-1)									
5054	06/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	41.665.545/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA	0,00	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. CONTA 47.364-2									
5055	06/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	4.561,24	438,50	4.561,24	4.561,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. CONTA 47.364-2									
5207	16/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-61 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	142,87	0,00	142,87	142,87	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.(RESOLUÇÃO 7029/CONTA 46.742-1)									
5228	16/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	197,72	0,00	197,72	197,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVES DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA PARA TODOS.									
5466	30/08/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	43.607.252/0001-21 - INPHARMA HOSPITALAR LTDA	1.194,00	0,00	1.194,00	1.194,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. RESOLUÇÃO 8685 / CONTA: 061.629-X									
5580	03/09/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	02.537.892/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	19.923,00	64,00	19.929,00	19.929,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE MINAS MUNICIPAL. RESOLUÇÃO 8428									
5581	03/09/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	02.537.892/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	82.072,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE MINAS MUNICIPAL. RESOLUÇÃO 8685									

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos e armazenados anteriormente pelos jurisdicionados e não podem sofrer qualquer alteração por esta Corte.

Proc. nº 027
Folha nº 311

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5582	03/09/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	67.728,30	1.272,40	67.728,30	67.728,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA DE MINAS MUNICIPAL. RESOLUÇÃO 8428									
5583	03/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2067.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	61.700,95	431,05	61.700,95	61.700,95	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE DE SAÚDE. RESOLUÇÃO 8428 - CONTA 32.181-8									
5632	03/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2067.3.3 .90.30.09	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA-ME	5.955,00	0,00	5.955,00	5.955,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETAVEL PARA USO DE URGENCIA E EMERGENCIA DA UBS. (RESOLUÇÃO 7827/CONTA 32198-2)									
5715	03/09/2024	02.06002001.10.301.0010.2067.3.3 .90.30.35	30.584.194/0001-90 - CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.	0,00	20,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE DE SAÚDE NO PROGRAMA DE HIPERDIA E OBESIDADE.									
5728	03/09/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	156,84	0,00	156,84	156,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO 8º CICLO DE FORNECIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.									
5729	03/09/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-57 - SOMAING PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.343,89	227,31	3.343,89	3.343,89	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO 8º CICLO DE FORNECIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.									
5730	03/09/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	28.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	271,26	0,00	271,26	271,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO 8º CICLO DE FORNECIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a escrituração contábil efetuada pelos órgãos jurisdicionados e sob responsabilidade dos mesmos, exceto quando explicitamente apontado pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5731	03/09/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	897,00	0,00	897,00	897,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO 8º CICLO DE FORNECIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.									
5732	03/09/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.188,85	78,34	1.188,85	1.188,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO 8º CICLO DE FORNECIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.									
5733	03/09/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	53,68	0,00	53,68	53,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO 8º CICLO DE FORNECIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.									
5734	03/09/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	42.799.153/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	422,62	0,00	422,62	422,62	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO 8º CICLO DE FORNECIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.									
5735	03/09/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	610,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO 8º CICLO DE FORNECIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.									
5736	03/09/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0,00	23,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO 8º CICLO DE FORNECIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.									
5737	03/09/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	739,80	0,00	739,80	739,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO 8º CICLO DE FORNECIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.									
5738	03/09/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	1.402,94	0,00	1.402,94	1.402,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO 8º CICLO DE FORNECIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a escrituração contábil efetuada pelos órgãos jurisdicionados e sob responsabilidade dos mesmos, exceto quando explicitamente apontado pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 318

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5739	03/09/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	76,25	0,00	76,25	76,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO 6º CICLO DE FORNECIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.									
5740	03/09/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	496,07	306,81	496,07	496,07	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO 6º CICLO DE FORNECIMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.									
5741	03/09/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	202,00	0,00	202,00	202,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO 6º CICLO DE FORNECIMENTO/2024 PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.									
5742	03/09/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	00.674.029/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	553,27	0,00	553,27	553,27	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO 8º CICLO DE FORNECIMENTO/2024 PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.									
5743	03/09/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA	222,00	0,00	222,00	222,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO 8º CICLO DE FORNECIMENTO/2024 PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS.									
6673	31/10/2024	02.06002001.10.301.0010.2057.3.3 .90.30.09	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA-ME	0,00	2.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETAVEL PARA USO DE URGENCIA E EMERGENCIA DA UBS. (RESOLUÇÃO 7627/CONTA 32198-2)									
6675	31/10/2024	02.06002001.10.301.0010.2057.3.3 .90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	46.175,14	0,00	46.175,14	46.175,14	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE. (RESOLUÇÃO 7610 CONTA 43.441-8)									
6769	08/11/2024	02.06002004.10.303.0014.2084.3.3 .90.30.09	38.304.926/0001-43 - GHS FARMA LTDA	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - SOMATROPINA- EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROCESSO Nº5000187-19.2020.8.13.0216.									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6674	08/11/2024	02.06002001.10.301.0010.2057.3.3 .90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	9.833,96	0,00	9.833,96	9.833,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE.									
6949	11/11/2024	02.06002001.10.301.0010.2057.3.3 .90.30.34	38.304.926/0001-43 - GHS FARMA LTDA.	1.945,00	0,00	1.945,00	1.945,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER AS NORMAS DE PREVENÇÃO DO SURTO DE DENGUE NO MUNICÍPIO.									
6951	11/11/2024	02.06002001.10.301.0010.2072.3.3 .90.30.34	38.304.926/0001-43 - GHS FARMA LTDA	1.674,50	0,00	1.674,50	1.674,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE TESTE RAPIDO DE ANTIGENO DA COVID-19 A FIM DE ATENDER AS NORMAS DE PREVENÇÃO DO SURTO DE CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO.									
7024	11/11/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	02.637.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	15.174,74	0,00	15.174,74	15.174,74	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE MINAS MUNICIPAL. RESOLUÇÃO 8685									
7025	11/11/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	02.637.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	15.011,20	0,00	15.011,20	15.011,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE MINAS MUNICIPAL. RESOLUÇÃO 8685									
7026	11/11/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	02.637.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	9.980,70	0,00	9.980,70	9.980,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE MINAS MUNICIPAL. RESOLUÇÃO 8685									
7027	11/11/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	02.637.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	37.950,72	0,00	37.950,72	37.950,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE MINAS MUNICIPAL. RESOLUÇÃO 8685									
7064	11/11/2024	02.06002004.10.303.0014.2083.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	108,50	0,00	108,50	108,50	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 319

279

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO ESTADO PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMACIA DE TODOS. CONTA 061.629-X RESOLUÇÃO 6685									
7746	14/11/2024	02.08002001.10.301.0010.2067.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	13.037,00	0,00	13.037,00	13.037,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO PARA OXIGENOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA URGENCIA E EMERGENCIA DA UBS									
7720	02/12/2024	02.08002001.10.301.0010.2067.3.3 .90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	16.535,17	0,00	16.535,17	16.535,17	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE(RESOLUÇÃO 7610-CONTA-43441-8									
7721	02/12/2024	02.08002001.10.301.0010.2067.3.3 .90.30.10	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	34.661,37	0,00	34.661,37	34.661,37	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAUDE(RESOLUÇÃO 7610-CONTA-43441-8									
7763	05/12/2024	02.08002001.10.301.0010.2067.3.3 .90.30.35	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	2.382,00	0,00	2.382,00	2.382,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA USO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA UBS. RESOLUÇÃO 7627 / CONTA: 32.198-2									
7765	05/12/2024	02.08002001.10.301.0010.2067.3.3 .90.30.09	38.304.926/0001-43 - GHS FARMA LTDA	798,00	0,00	798,00	798,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE COMPRA DE MEDICAMENTO INJETÁVEL PARA USO NA UBS. RESOLUÇÃO 7627/ CONTA: 32.198-2									
7833	05/12/2024	02.08002001.10.301.0010.2067.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - CARLOS EDUARDO SILVA & MS LTDA	388,00	0,00	388,00	388,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE DOENTES EM URGENCIA E EMERGENCIA.									
7834	05/12/2024	02.08002002.10.302.0011.2075.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - CARLOS EDUARDO SILVA & MS LTDA	10.280,00	0,00	10.280,00	10.280,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA URGENCIA E EMERGENCIA DA UBS									
			Total por Órgão	588.279,69	148.807,12	588.279,69	588.248,83	0,00	32,08
			Total	588.279,69	148.807,12	588.279,69	588.248,83	0,00	32,08

¹ A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Proc. nº 021
Folha nº 320

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Município: 3156007 - Rio Vermelho | Exercício: 2024 | Data e Hora de Geração: 12/03/2025 13:18:29

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região do Planejamento: Central, Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6	02/01/2024	01.08001004.10.304.0016.2072.3.3 .90.30.34	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA-EPP	2.151,72	0,00	2.151,72	2.151,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.962 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.									
8	02/01/2024	01.08001002.10.301.0014.2061.3.3 .90.30.34	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA-EPP	575,10	0,00	575,10	575,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. PORTARIA Nº 679 DE 7 DE JUNHO DE 2023.									
432	16/01/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	1.539,61	0,00	1.539,61	1.539,61	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DE ORDEM LIMINAR JUDICIAL E DE ORDEM DO MINISTERIO PÚBLICO.									
439	16/01/2024	01.08001002.10.301.0014.2061.3.3 .90.30.34	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA-EPP	7.286,76	0,00	7.286,76	7.286,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAL PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. PORTARIA Nº 1.201 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.									
462	16/01/2024	01.08001002.10.301.0014.2062.3.3 .90.30.10	27.651.175/0001-15 - EULISON APARECIDO DA SILVA01357400616	24.551,00	0,00	24.551,00	24.551,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. LEI 171/2023.									
463	16/01/2024	01.08001002.10.301.0014.2062.3.3 .90.30.10	09.222.369/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA	8.513,42	0,00	8.513,42	8.513,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. LEI 171/2023.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a prestação de contas realizada pelo jurisdicionado e são de inteira responsabilidade junto ao TCEMG.

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
464	16/01/2024	01.08001002.10.301.0014.2062.3.3 .90.30.10	27.651.175/0001-15 - EULISON APARECIDO DA SILVA01357400616	9.753,35	0,00	9.753,35	9.753,35	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. LEI 171/2023.									
465	16/01/2024	01.08001002.10.301.0014.2062.3.3 .90.30.10	27.651.175/0001-15 - EULISON APARECIDO DA SILVA01357400616	6.904,00	0,00	6.904,00	6.904,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. LEI 171/2023.									
886	31/01/2024	01.08001002.10.301.0014.2061.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	697,47	0,00	697,47	697,47	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE MUNICIPIO. PORTARIA Nº 1.201 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.									
1068	09/02/2024	01.08001004.10.305.0016.2073.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	356,93	0,00	356,93	356,93	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÃO DO CENTRO DE HIDRATAÇÃO DOS PACIENTES COM DENGUE. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.962 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.									
1069	09/02/2024	01.08001004.10.305.0016.2073.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.864,41	0,00	1.864,41	1.864,41	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÃO DO CENTRO DE HIDRATAÇÃO DOS PACIENTES COM DENGUE. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.962 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.									
1070	09/02/2024	01.08001004.10.305.0016.2073.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.725,73	0,00	1.725,73	1.725,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÃO DO CENTRO DE HIDRATAÇÃO DOS PACIENTES COM DENGUE. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.962 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.									
1071	09/02/2024	01.08001002.10.301.0014.2061.3.3 .90.30.35	27.651.175/0001-15 - EULISON APARECIDO DA SILVA01357400616	7.125,00	0,00	7.125,00	7.125,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS E POSTOS DE SAÚDE.									
1122	20/02/2024	01.08001004.10.305.0016.2073.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.932,20	0,00	2.932,20	2.932,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE HIDRATAÇÃO DOS PACIENTES INFECTADOS COM DENGUE. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.163 DE 13 DE JULHO DE 2020.									
1123	20/02/2024	01.08001004.10.305.0016.2073.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.918,45	0,00	3.918,45	3.918,45	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a prestação de contas realizada pelo jurisdicionado e são de inteira responsabilidade junto ao TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 321

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE HIDRATAÇÃO DOS PACIENTES INFECTADOS COM DENGUE. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153 DE 13 DE JULHO DE 2020.									
1124	20/02/2024	01.08001004.10.305.0018.2073.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	8.578,71	0,00	8.578,71	8.578,71	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE HIDRATAÇÃO DOS PACIENTES INFECTADOS COM DENGUE. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153 DE 13 DE JULHO DE 2020.									
1131	20/02/2024	01.08001004.10.305.0018.2073.3.3 .90.30.35	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA-EPP	8.470,51	0,00	8.470,51	8.470,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE HIDRATAÇÃO DOS PACIENTES INFECTADOS COM DENGUE. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.962 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.									
1237	29/02/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	576,35	0,00	576,35	576,35	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DE ORDEM JUDICIAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO.									
1238	29/02/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	1.974,18	0,00	1.974,18	1.974,18	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DE ORDEM JUDICIAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO.									
1239	29/02/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	75,30	0,00	75,30	75,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DE ORDEM JUDICIAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO.									
1716	07/03/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	273,28	0,00	273,28	273,28	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA.									
1717	07/03/2024	01.08001004.10.305.0018.2073.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.273,29	0,00	4.273,29	4.273,29	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE HIDRATAÇÃO DOS PACIENTES INFECTADOS COM DENGUE. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153 DE 13 DE JULHO DE 2020.									
1729	08/03/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	659,57	0,00	659,57	659,57	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1730	08/03/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.725,04	0,00	1.725,04	1.725,04	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
1731	08/03/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.036,91	0,00	1.036,91	1.036,91	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
1732	08/03/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	8.605,99	0,00	8.605,99	8.605,99	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
1733	08/03/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	52.378,82	0,00	52.378,82	52.378,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
1734	08/03/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	14.955,15	0,00	14.955,15	14.955,15	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
1750	11/03/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	12.870,51	0,00	12.870,51	12.870,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
1757	11/03/2024	01.08001002.10.301.0014.2061.3.3 .90.30.35	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA-EPP	26.519,45	0,00	26.519,45	26.519,45	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAL PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
1562	19/03/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	210,90	0,00	210,90	210,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
1563	19/03/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	31.485.758/0001-18 - SIRIO PHARMA EIRELE	975,81	0,00	975,81	975,81	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									

Proc. nº 027
Folha nº 322

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1864	19/03/2024	01.08001005.10.303.0016.2074.3.3 .90.32.01	25.031.568/0001-27 - SAMEH LTDA EPP SOLUCOES HOSPITALARES	402,30	0,00	402,30	402,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
1865	19/03/2024	01.08001005.10.303.0016.2074.3.3 .90.32.01	73.856.593/0001-66 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.	214,50	0,00	214,50	214,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
1895	21/03/2024	01.08001005.10.303.0016.2074.3.3 .90.32.01	87.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	3.304,60	0,00	3.304,60	3.304,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
1896	21/03/2024	01.08001005.10.303.0016.2074.3.3 .90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	560,50	0,00	560,50	560,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
1897	21/03/2024	01.08001005.10.303.0016.2074.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA.	1.488,00	0,00	1.488,00	1.488,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
1898	21/03/2024	01.08001005.10.303.0016.2074.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	1.002,12	0,00	1.002,12	1.002,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
1899	21/03/2024	01.08001005.10.303.0016.2074.3.3 .90.32.01	42.799.153/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	2.699,77	0,00	2.699,77	2.699,77	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
1900	21/03/2024	01.08001005.10.303.0016.2074.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.065,60	0,00	4.065,60	4.065,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo registrado no momento da emissão. Eventuais erros ou atualizações a eles posteriores somente poderão ser refletidos em relatórios gerados após as correções.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1901	21/03/2024	01.08001005.10.303.0016.2074.3.3 .90.32.01	07.647.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.	557,63	0,00	557,63	557,63	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
1902	21/03/2024	01.08001005.10.303.0016.2074.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	3.061,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
1903	21/03/2024	01.08001005.10.303.0016.2074.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4.247,75	352,31	4.247,75	4.245,89	1,86	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
1904	21/03/2024	01.08001005.10.303.0016.2074.3.3 .90.32.01	25.031.568/0001-27 - SAMEH LTDA EPP SOLUCOES HOSPITALARES	2.498,62	0,00	2.498,62	2.498,62	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
1905	21/03/2024	01.08001005.10.303.0016.2074.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELE	990,00	0,00	990,00	990,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
1906	21/03/2024	01.08001005.10.303.0016.2074.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2.065,24	0,00	2.065,24	2.065,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
1907	21/03/2024	01.08001005.10.303.0016.2074.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	10.922,34	0,00	10.922,34	10.922,34	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
1908	21/03/2024	01.08001005.10.303.0016.2074.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	396,00	0,00	396,00	396,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo registrado no momento da emissão. Eventuais erros ou atualizações a eles posteriores somente poderão ser refletidos em relatórios gerados após as correções.

Proc. nº 027
Folha nº 323

279

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1911	21/03/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1.319,22	0,00	1.319,22	1.319,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
1912	21/03/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7.535,44	0,00	7.535,44	7.535,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
1913	21/03/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.095,97	138,30	4.095,97	4.092,23	3,74	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
1915	21/03/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	0,00	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
1916	21/03/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	0,00	3.512,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
1917	21/03/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	3.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
1991	26/03/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.302,03	0,00	4.302,03	4.302,03	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
2065	02/04/2024	01.08001002.10.301.0014.2061.3.3 .90.30.34	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA-EPP	1.857,50	0,00	1.857,50	1.857,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PORTARIA Nº 1.201 DE11 DE SETEMBRO DE 2023.									

Os dados apresentados neste relatório refletem a situação momentânea no momento da emissão pelo usuário e não contam com fonte de fé pública atribuída pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2369	02/04/2024	01.08001004.10.305.0018.2073.3.3 .90.30.34	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA-EPP	2.373,75	0,00	2.373,75	2.373,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 153 DE 13 DE JULHO DE 2020.									
2409	08/04/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	687,37	0,00	687,37	687,37	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
2436	10/04/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	6.591,37	0,00	6.591,37	6.591,37	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
2515	16/04/2024	01.08001002.10.301.0014.2051.3.3 .90.30.34	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA-EPP	1.272,42	0,00	1.272,42	1.272,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE.									
2517	16/04/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	7.631,21	0,00	7.631,21	7.631,21	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
2527	16/04/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	3.512,85	0,00	3.512,85	3.512,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
2528	16/04/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	4.620,00	0,00	4.620,00	4.620,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
2529	16/04/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.230,80	0,29	3.230,80	3.230,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
3238	14/05/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.226.122/0001-64 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	951,15	0,00	951,15	951,15	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem a situação momentânea no momento da emissão pelo usuário e não contam com fonte de fé pública atribuída pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 324

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DE ORDEM JUDICIAL. LEI 171/2023.									
3305	20/05/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	6.668,57	0,00	6.668,57	6.668,57	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DE ORDEM JUDICIAL. LEI Nº171/2023.									
3306	20/05/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	2.763,36	0,00	2.763,36	2.763,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DE ORDEM JUDICIAL. LEI Nº171/2023.									
3308	20/05/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	18.289.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
3309	20/05/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	87.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	1.671,93	0,00	1.671,93	1.671,93	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
3310	20/05/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	472,00	0,00	472,00	472,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
3311	20/05/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	31.465.759/0001-18 - SIRIO PHARMA EIRELE	990,00	0,00	990,00	990,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
3312	20/05/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	73.856.523/0010-67 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	715,90	0,00	715,90	715,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
3313	20/05/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	12.927.875/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.459,59	0,00	1.459,59	1.459,59	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
3318	20/05/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.426,23	0,00	1.426,23	1.426,23	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DE ORDEM DO MINISTÉRIO PÚBLICO.									
3457	27/05/2024	01.08001002.10.301.0014.2051.3.3 .90.30.10	27.551.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA01337400616	36.092,00	0,00	36.092,00	36.092,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
3458	27/05/2024	01.08001002.10.301.0014.2051.3.3 .90.30.10	09.222.369/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA	2.548,15	0,00	2.548,15	2.548,15	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.									
3777	29/05/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.983,26	0,00	1.983,26	1.983,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
3778	29/05/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	21.082,57	0,00	21.082,57	21.082,57	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
3802	29/05/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	17.363,78	0,00	17.363,78	17.363,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
3803	29/05/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	7.697,97	0,00	7.697,97	7.697,97	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
4083	17/06/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	87.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	4.472,93	0,00	4.472,93	4.461,85	11,08	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
4086	17/06/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.742,18	982,10	3.742,18	3.736,81	5,37	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 325

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
4087	17/06/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	961,58	0,00	961,58	961,58	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
4094	17/06/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	42.799.153/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	1.058,40	0,00	1.058,40	1.058,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
4095	17/06/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	18.259.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.451,30	0,00	2.451,30	2.451,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
4096	17/06/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	28.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	932,82	0,00	932,82	932,82	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
4099	17/06/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	3.138,00	0,00	3.138,00	3.138,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
4100	17/06/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	12.927.875/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.935,43	348,80	1.935,43	1.928,32	7,11	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
4101	17/06/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA EPP	3.531,64	0,00	3.531,64	3.531,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
4102	17/06/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	44.734.871/0022-88 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA.	495,00	0,00	495,00	495,00	0,00	0,00

¹) Valor(es) empenhado(s) neste relatório refletem diferenças e divergências encontradas nos empenhos informados pelo jurisdicionado neste e/ou outros exercícios e/ou de valor empenhado pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
4103	17/06/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	46.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	360,00	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
4104	17/06/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	3.811,39	258,00	3.811,39	3.770,39	41,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
4105	17/06/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARNA COMERCIAL LTDA	3.303,40	1.944,00	3.303,40	3.303,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
4110	17/06/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.570,92	0,00	3.570,92	3.570,92	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
4112	17/06/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.305,00	0,00	1.305,00	1.305,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
4114	17/06/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	7.213,73	2,35	7.213,73	7.213,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
5796	20/06/2024	01.08001002.10.301.0014.2062.3.3 .90.30.10	27.651.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA01267400816	4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE.									
5802	20/06/2024	01.08001002.10.301.0014.2061.3.3 .90.30.35	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA-EPP	8.075,48	0,00	8.075,48	8.075,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DO MUNICIPIO. PORTARIA Nº 3593 DE 16 DE ABRIL DE 2024.									

¹) Valor(es) empenhado(s) neste relatório refletem diferenças e divergências encontradas nos empenhos informados pelo jurisdicionado neste e/ou outros exercícios e/ou de valor empenhado pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 326

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6066	30/08/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	695,19	0,00	695,19	695,19	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DE ORDEM JUDICIAL E O MINISTERIO PÚBLICO.									
6067	30/08/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	36.575,35	0,00	36.575,35	36.575,35	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6068	30/08/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	5.720,77	0,00	5.720,77	5.720,77	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6069	30/08/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.438,83	0,00	2.438,83	2.438,83	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6070	30/08/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	4.085,10	0,00	4.085,10	4.085,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6071	30/08/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	13.606,28	0,00	13.606,28	13.606,28	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6072	30/08/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	767,20	0,00	767,20	767,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6073	30/08/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	36.582,52	0,00	36.582,52	36.582,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6403	09/09/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.193,60	0,00	2.193,60	2.193,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a escrituração registrada até o momento, efetuada pelo responsável e sob sua exclusiva responsabilidade pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6443	13/09/2024	01.08001002.10.301.0014.2062.3.3 .90.30.10	27.651.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA01357400616	833,50	0,00	833,50	833,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE.									
6444	13/09/2024	01.08001002.10.301.0014.2062.3.3 .90.30.10	27.651.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA01357400616	5.066,00	0,00	5.066,00	5.066,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE.									
6445	13/09/2024	01.08001002.10.301.0014.2062.3.3 .90.30.10	09.222.369/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA	3.125,40	0,00	3.125,40	3.125,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE.									
6450	13/09/2024	01.08001003.17.512.0032.2080.3.3 .90.30.10	19.444.277/0001-31 - CONSTRUIR MATERIAIS DE CONSTRUCAO	1.327,60	0,00	1.327,60	1.327,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE MERCES DE FORTALEZA PARA MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA.									
6481	17/09/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	25.031.866/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA EPP	2.698,16	0,00	2.698,16	2.698,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
6482	17/09/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	680,10	0,00	680,10	680,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
6483	17/09/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2.754,00	0,00	2.754,00	2.754,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
6484	17/09/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	12.927.676/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.411,39	219,88	2.411,39	2.406,75	4,64	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a escrituração registrada até o momento, efetuada pelo responsável e sob sua exclusiva responsabilidade pelo TCEMG.

Proc. nº 021
Folha nº 321

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6485	17/09/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3.90.32.01	73.858.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	10.651,56	924,39	10.651,56	10.928,82	22,74	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
6486	17/09/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3.90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.992,80	0,00	1.992,80	1.968,89	23,91	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
6487	17/09/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3.90.32.01	00.874.929/0001-40 - NED CENTER COMERCIAL LTDA	3.566,50	0,00	3.566,50	3.525,50	41,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
6488	17/09/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3.90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	182,85	0,00	182,85	182,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
6489	17/09/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3.90.32.01	49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	180,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
6490	17/09/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3.90.32.01	44.734.671/0023-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA.	744,00	0,00	744,00	744,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
6491	17/09/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3.90.32.01	38.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.121,00	0,00	1.121,00	1.121,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
6492	17/09/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3.90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.	0,00	180,05	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a
alimentação realizada nos sistemas disponíveis pelos
jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade
perante o TCEMG.

SICOM | CONSULTA
TCEMG

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
6494	17/09/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3.90.32.01	42.799.163/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	1.387,80	0,00	1.387,80	1.387,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
6495	17/09/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3.90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	0,00	1.218,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
6513	25/09/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3.90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	756,00	0,00	756,00	756,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6515	25/09/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3.90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	12.437,27	0,00	12.437,27	12.437,27	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6516	25/09/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3.90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	2.156,00	0,00	2.156,00	2.156,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6945	01/10/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3.90.32.01	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	130,29	0,00	130,29	130,29	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
6946	01/10/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3.90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	559,60	0,00	559,60	559,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DE ORDEM DO MINISTERIO PÚBLICO.									
7102	14/10/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3.90.32.01	18.289.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.203,60	1.042,80	2.203,60	2.177,16	26,44	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA.									
7103	14/10/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3.90.32.01	73.858.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	908,80	460,20	908,80	897,89	10,91	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a
alimentação realizada nos sistemas disponíveis pelos
jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade
perante o TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 328

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA.									
7104	14/10/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.533,00	2.634,00	1.533,00	0,00	0,00	1.533,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA.									
7106	14/10/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	5.198,05	0,00	5.198,05	5.135,67	62,38	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA.									
7107	14/10/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELE	1.495,00	0,00	1.495,00	1.477,06	17,94	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA.									
7108	14/10/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	3.050,04	0,00	3.050,04	3.050,04	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA.									
7218	22/10/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	250,50	0,00	250,50	250,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
7281	24/10/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.228.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	1.604,91	0,00	1.604,91	1.604,91	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DE ORDEM DO MINISTÉRIO PÚBLICO.									
7648	31/10/2024	01.08001002.10.301.0014.2061.3.3 .90.30.35	13.513.085/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA-EPP	12.018,98	0,00	12.018,98	12.018,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE NO MUNICIPIO, PORTARIA Nº 3593 DE 18 DE ABRIL DE 2024.									
7746	06/11/2024	01.08001002.10.301.0014.2061.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	1.861,65	0,00	1.861,65	1.861,65	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO.									
7765	06/11/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA	78,50	0,00	78,50	78,50	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a movimentação registrada no momento especificado pelo usuário, sendo a sua confiabilidade e veracidade de responsabilidade exclusiva do usuário.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO.									
7791	12/11/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	09.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	0,00	1.459,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
7792	12/11/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	16.289.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	4.182,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
7793	12/11/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	42.798.183/0001-25 - BH FARMA COMERCIO LTDA	695,40	208,80	695,40	667,06	6,34	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
7794	12/11/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00	4.824,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
7795	12/11/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	3.286,34	8,40	3.286,34	3.246,90	39,44	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
7796	12/11/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	1.913,33	0,00	1.913,33	1.890,37	22,96	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
7797	12/11/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	20.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	289,60	0,00	289,60	289,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
7798	12/11/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	0,00	3.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a movimentação registrada no momento especificado pelo usuário, sendo a sua confiabilidade e veracidade de responsabilidade exclusiva do usuário.

Proc. nº 027
Folha nº 329

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7799	12/11/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 - 90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.130,51	982,68	1.130,51	1.116,94	13,57	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
7800	12/11/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 - 90.32.01	31.495.759/0001-16 - SÍRIO PHARMA EIRELE	807,76	0,00	807,76	798,07	9,69	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
7801	12/11/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 - 90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP	667,86	2.985,97	667,86	667,86	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
7802	12/11/2024	01.08001006.10.303.0018.2074.3.3 - 90.32.01	81.705.251/0001-68 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1.386,00	0,00	1.386,00	1.369,37	16,63	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
7803	12/11/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 - 90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	182,85	0,00	182,85	182,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
7804	12/11/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 - 90.32.01	35.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	1.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
7805	12/11/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 - 90.32.01	07.847.837/0001-19 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.	0,00	200,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
7821	12/11/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 - 90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4.726,52	4.589,60	4.726,52	4.669,80	56,72	0,00

(1) Valores representativos pelo somatório dos valores anulados e parciais por empenho, e não somente pelos valores anulados pelo sistema a partir de 2022.

SICOM | CONSULTA
TCEMG

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
7822	12/11/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 - 90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	818,52	3.070,72	818,52	818,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
7823	12/11/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 - 90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	9.123,25	1.562,15	9.123,25	9.013,78	109,47	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA DE MINAS.									
8424	09/12/2024	01.08001005.10.303.0018.2074.3.3 - 90.32.01	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	1.125,07	0,00	1.125,07	1.125,07	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER DEMANDA DE ORDEM JUDICIAL.									
			Total por Órgão	680.277,48	53.688,22	680.277,48	678.187,54	556,94	1.533,00
			Total	680.277,48	53.688,22	680.277,48	678.187,54	556,94	1.533,00

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

(1) Valores representativos pelo somatório dos valores anulados e parciais por empenho, e não somente pelos valores anulados pelo sistema a partir de 2022.

Proc. nº 027
Folha nº 330

Município: 3152809 - Sabinopolis | Exercício: 2024 | Data e Hora de Geração: 11/03/2025 13:54:09

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Rio Doce, Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C + D)
3000181	12/01/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA-ME	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (FORMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL), PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES NA FARMÁCIA PUBLICA MUNICIPAL. OBS : PREFERENCIA NOS ITENS COM VALIDADE MAIS LONGA POSSÍVEL.CONTA : 19551-0.									
3000182	12/01/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA-ME	0,00	7.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (FORMULA LIQUIDA), PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES NA FARMACIA PÚBLICA MUNICIPAL.OBS : PREFERENCIA NOS ITENS COM VALIDADE MAIS LONGA POSSÍVEL.CONTA : 19551-0.									
3000183	12/01/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA-ME	3.053,20	426,80	3.053,20	3.053,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (GLOBAZAM, DAPAGLIFLOZINA, ENTRESTO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA FARMÁCIA PUBLICA MUNICIPAL. OBS : PREFERENCIA NOS ITENS COM VALIDADE MAIS LONGA POSSÍVEL.CONTA : 19551-0.									
3000184	12/01/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	44.152.615/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	2.547,80	2,20	2.547,80	2.547,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (CITALOPRAM, CLOPIDOGREL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA FARMACIA PUBLICA MUNICIPAL. OBS : PREFERENCIA NOS ITENS COM VALIDADE MAIS LONGA POSSÍVEL.CONTA : 19745-9.									
3000185	12/01/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	398,40	0,00	398,40	398,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (CARBONATO DE CALCIO + VIT D), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA FARMACIA PUBLICA MUNICIPAL. OBS : PREFERENCIA NOS ITENS COM VALIDADE MAIS LONGA POSSÍVEL.CONTA : 19745-9									

Os dados apresentados neste relatório são de responsabilidade exclusiva da entidade jurisdicionada que os encaminhou eletronicamente pelo sistema Sicom e que podem assumir versão de valor diferente daquela gerada pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho*	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C + D)
3000186	12/01/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	21.988.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA	462,00	0,00	462,00	462,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (MIDAZOLAM), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA FARMACIA PUBLICA MUNICIPAL. OBS : PREFERENCIA NOS ITENS COM VALIDADE MAIS LONGA POSSÍVEL.CONTA : 19745-9									
3000187	12/01/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	1.480,00	24,00	1.480,00	904,00	0,00	576,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (CLONAZEPAM, FENTANILA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA FARMACIA PUBLICA MUNICIPAL. OBS : PREFERENCIA NOS ITENS COM VALIDADE MAIS LONGA POSSÍVEL.									
3000188	12/01/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	21.988.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA	2.104,04	1.765,96	2.104,04	2.104,04	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (AZATOPRINA, LOSARTANA, NISTATINA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA FARMACIA PUBLICA MUNICIPAL. OBS : PREFERENCIA NOS ITENS COM VALIDADE MAIS LONGA POSSÍVEL.CONTA : 19745-9, PORTARIA : 679/2023.									
3000189	12/01/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	780,00	1.920,00	780,00	780,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (BACLOFENO, DICLOFENACO, NIFEDIPINO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA FARMACIA PUBLICA MUNICIPAL. OBS : PREFERENCIA NOS ITENS COM VALIDADE MAIS LONGA POSSÍVEL.									
3000190	12/01/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	6.450,00	0,00	6.450,00	6.450,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (METILDOPA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA FARMACIA PUBLICA MUNICIPAL. OBS : PREFERENCIA NOS ITENS COM VALIDADE MAIS LONGA POSSÍVEL.									
3000191	12/01/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	30.766.674/0001-15 - CIRURGICA PARANAVAI LTDA	5.325,00	0,00	5.325,00	5.325,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (NIFEDIPINA, DIP.BETAMETASONA, IPRATROPIO, AMOXICILINA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA FARMACIA PUBLICA MUNICIPAL. CONTA : 19745-9, PORTARIA : 679/2023.									
3000193	12/01/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	44.152.615/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	1.200,00	9.300,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (AMOXICILINA+CLAVULANATO, SERTRALINA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA FARMACIA PUBLICA MUNICIPAL. OBS : PREFERENCIA NOS ITENS COM VALIDADE MAIS LONGA POSSÍVEL.CONTA : 19745-9, PORTARIA : 679/2023.									
3000194	12/01/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA-ME	85,00	0,00	85,00	85,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório são de responsabilidade exclusiva da entidade jurisdicionada que os encaminhou eletronicamente pelo sistema Sicom e que podem assumir versão de valor diferente daquela gerada pelo TCEMG.

Proc. nº 027

Folha nº 331

283

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SENDO (TRAMADOL), PARA A PACIENTE M.C.S.M.CONTA : 19551-0.									
3000195	12/01/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.09	48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.160,00	0,00	1.160,00	1.160,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SENDO (HIDROGEL), PARA A PACIENTE M.C.S.M.CONTA : 19551-0.									
3000196	12/01/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.09	37.374.797/0001-05 - PONTOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.637,20	0,00	3.637,20	3.637,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SENDO (XARELTO), PARA A PACIENTE L.C.P.CONTA : 19551-0.									
3000198	12/01/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	21.988.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA	1.572,18	0,82	1.572,18	1.572,18	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (AZATOPRINA, LOSARTANA, NISTATINA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA FARMACIA PUBLICA MUNICIPAL. OBS : PREFERENCIA NOS ITENS COM VALIDADE MAIS LONGA POSSIVEL.									
3000231	19/01/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.510,00	0,00	3.510,00	3.510,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SENDO (HEPARINA), PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL. (OBS : PREFERÊNCIA NOS ITENS COM VALIDADE MAIS LONGA POSSÍVEL).									
3000301	30/01/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.08	10.228.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA-ME	7.400,00	0,00	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO SENDO FÓRMULA ENTERAL PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NA FARMÁCIA DE MINAS. OBS ! (ITENS COM VALIDADE MAIS LONGA POSSÍVEL).									
3000303	30/01/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	21.988.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA	1.340,00	0,00	1.340,00	1.340,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR SENDO ÁLCOOL PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.									
3000304	30/01/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	21.988.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA	78,00	0,00	78,00	78,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO/HOSPITALAR SENDO SONDA URETRAL PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.									
3000305	30/01/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.34	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA	1.800,00	300,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL SENDO COLETOR DE URINA, LUGOL PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.CONTA : 25542-4, RESOLUÇÃO : 8625.									
3000306	30/01/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	11.145.401/0001-56 - LA DALLA PORTA JUNIOR	232,00	0,00	232,00	232,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR SENDO LUVA CIRÚRGICA PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS SENDO (AGUA MINERAL), PARA A UNIDADE DE SAÚDE S									
3000307	30/01/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	21.988.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA	2.806,00	212,50	2.606,00	2.606,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR SENDO ALCOOL, ALGODÃO, SONDA, IODOPOLIVIDONA PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.									
3000308	30/01/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	26.294.192/0001-80 - F V P COELHO	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR SENDO ALCOOL EM GEL, EQUIPO PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.CONTA : 25542-4, RESOLUÇÃO : 8625.									
3000309	30/01/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	23.359.559/0001-08 - ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	675,00	0,00	975,00	675,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR SENDO SERINGA PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.									
3000314	30/01/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	11.145.401/0001-56 - LA DALLA PORTA JUNIOR	358,00	0,00	358,00	358,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR SENDO ESPARADRAPO, LUVA PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS E DEMAIS. SETORES DESTA SECRETARIA.CONTA : 25542-4, RESOLUÇÃO : 8625.									
3000317	30/01/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	47.093.094/0001-01 - CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	3.172,75	0,00	3.172,75	3.172,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR SENDO ABAIXADOR DE LINGUA, AGULHA, ESPARADRAPO, SONDA PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.									
3000360	30/01/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	47.093.094/0001-01 - CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	649,00	0,00	649,00	649,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR SENDO GAZE PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.									

Proc. nº 027
Folha nº 332

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3000192	01/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	2.732,00	88,00	2.732,00	2.732,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (MICONAZOL, GABAPENTINA, RISPERIDONA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA FARMÁCIA PUBLICA MUNICIPAL. OBS : PREFERENCIA NOS ITENS COM VALIDADE MAIS LONGA POSSIVEL.									
3000426	15/02/2024	01.02010008.10.302.0019.2214.3.3 .90.30.34	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA	3.970,00	0,00	3.970,00	3.970,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL SENDO (AGULHA DESCARTÁVEL, DETERGENT, FATOR REUMATOIDE, LAMINA PARA MICROSCOPIA, PCR ENTRE OUTROS), PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL,CONTA : 24818-6, RESOLUÇÃO : 8375.									
3000441	19/02/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	21.988.552/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA	1.972,00	0,00	1.972,00	1.972,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO (ALCOOL 70%, ALGODÃO HIDRÓFILO, SCALP), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.CONTA : 25542-4, RESOLUÇÃO : 8625									
3000442	19/02/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	47.053.094/0001-01 - CIRULASOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	497,50	1.845,40	497,50	497,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO (AGULHA, SONDA URETRAL, CONJUNTO PAPANICOLAU TAMANHOS P,M,G SENDO (200 M, 100 P, 100 G), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.									
3000443	19/02/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	26.294.192/0001-80 - F V P COELHO	212,50	610,00	212,50	212,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR SENDO (ÁLCOOL EM GEL, CATÉTER CANULA NASAL, CATETER INTRAVASCULAR), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA,CONTA : 25542-4									
3000444	19/02/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	11.145.401/0001-56 - LA DALLA PORTA JUNIOR	884,00	0,00	884,00	884,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO (CATÉTER INTRAVASCULAR, ESPARADRAPO, FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL, LUVA CIRÚRGICA), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETA									
3000470	21/02/2024	01.02010008.10.302.0019.2214.3.3 .90.30.34	26.518.793/0001-29 - RESENDE DIAGNOSTICO LTDA EPP	4.471,00	0,00	4.471,00	4.471,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL SENDO (DILUENTE, USE DO ANALISADOR, SOLUÇÃO DE LIMPEZA, CONTROLE HEMATOLÓGICO), PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS REALIZADOS PELO LABORATÓRIO SUS. ESSES PRODUTOS SÃO USADOS NO APARELHO NOVO - DF55.									
3000473	21/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	46.563.237/0001-40 - NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	1.740,00	0,00	1.740,00	1.740,00	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SENDO (FÓRMULA INFANTIL DE 0 A 6 MESES 400 GRAMAS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES NA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL.									
3000489	22/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	8.566,19	0,00	8.566,19	8.566,19	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS.									
3000490	22/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	1.501,52	0,00	1.501,52	1.501,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS.									
3000491	22/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	2.745,40	89,58	2.745,40	2.745,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS.									
3000492	22/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	16.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8.235,45	0,00	8.235,45	8.235,45	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS.									
3000493	22/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR	594,47	0,00	594,47	594,47	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS.									
3000494	22/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	349,44	0,00	349,44	349,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS.									
3000495	22/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	12.814,05	0,00	12.814,05	12.814,05	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS.									
3000496	22/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	35.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.386,50	0,00	1.386,50	1.386,50	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 333

284

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS.									
3000497	22/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	556,00	0,00	556,00	556,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS.									
3000498	22/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	12.047.184/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	1.847,85	0,00	1.847,85	1.847,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS.									
3000499	22/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1.452,14	0,00	1.452,14	1.452,14	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS.									
3000500	22/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	5.419,55	1.845,36	5.419,55	5.419,55	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS.									
3000501	22/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	7.422,87	463,44	7.422,87	7.422,87	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS.									
3000502	22/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	01.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	831,60	0,00	831,60	831,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS.									
3000503	22/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEHSOLUCOES HOSPITALARES LTDA	2.612,06	0,00	2.612,06	2.612,06	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS.									
3000504	22/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	31.495.753/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	599,88	0,00	599,88	599,88	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS.									
3000505	22/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	12.927.875/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.846,06	0,00	3.846,06	3.846,06	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS.									
3000506	22/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1.837,32	0,00	1.837,32	1.837,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS.									
3000507	22/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA	1.697,00	0,00	1.697,00	1.697,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS.									
3000508	22/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.34	41.665.545/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA	360,00	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMO SENDO (LANCETA AUTOMÁTICA) PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS.									
3000511	22/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.34	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2.998,50	0,00	2.998,50	2.998,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE INSUMO SENDO (SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA) PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE MINAS.									
3000541	27/02/2024	01.02010003.10.301.0018.2066.3.3 .90.30.10	19.188.783/0001-07 - PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE	332,18	0,00	332,18	332,18	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO SENDO (BROCA CIRÚRGICA, PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, PASTA PROFILÁTICA, TRICRESOL), PARA DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS AOS USUÁRIOS DO SUS DO NOSSO MUNICÍPIO.									
3000542	27/02/2024	01.02010003.10.301.0018.2066.3.3 .90.30.10	19.899.651/0001-93 - MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES	5.717,50	0,00	5.717,50	5.717,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO SENDO (RESINA COMPOSTA, SUGADOR DESCARTÁVEL), PARA DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS AOS USUÁRIOS DO SUS DO NOSSO MUNICÍPIO.									
3000543	27/02/2024	01.02010003.10.301.0018.2066.3.3 .90.30.10	44.223.526/0001-06 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	285,10	0,00	285,10	285,10	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 334

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO SENDO APLICADOR DESCARTÁVEL BRUSH; BROCA ENDO Z, SISTEMA DE POLIMENTO E ACABAMENTO), PARA DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS AOS USUÁRIOS DO SUS DO NOSSO MUNICÍPIO.									
3000545	27/02/2024	01.02010003.10.301.0018.2068.3.3 .90.30.10	43.352.808/0001-07 - MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD	0,00	1.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO SENDO (AGENTE DE UNIÃO, AGULHA GENGIVAL, ALGODÃO DENTAL, BABADOR, BROQUEIRO ENTRE OUTROS), PARA DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS AOS USUÁRIOS DO SUS DO NOSSO MUNICÍPIO.									
3000596	28/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	40.021.146/0001-38 - LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRI	3.816,00	0,00	3.816,00	3.816,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SENDO (DIETA PARA REPOR AS PERDAS NUTRICIONAIS), PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELA NUTRICIONISTA DA SMS.									
3000567	28/02/2024	01.02010005.10.305.0020.2071.3.3 .90.30.34	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE NATERIAL LABORATORIAL, SENDO (DENGUE NS1), PARA APOIAR NO DIAGNÓSTICO DE DENGUE.RESOLUÇÃO : 8386, CONTA : 24047-8.									
3000600	28/02/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	40.021.146/0001-38 - LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRI	11.152,80	0,00	11.152,80	11.152,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SENDO (FÓRMULA EM PÓ), PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELA NUTRICIONISTA DA SMS.									
3000644	01/03/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.918,20	0,00	1.918,20	1.918,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (DICLOFENACO, NIFEDIPINO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA FARMACIA PUBLICA MUNICIPAL. OBS : PREFERENCIA NOS ITENS COM VALIDADE MAIS LONGA POSSIVEL.CONTA : 19745-9, PORTARIA : 679/2023.									
3000645	01/03/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	44.152.616/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	9.296,28	0,00	9.296,28	9.296,28	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (AMOXICILINA+CLVULANATO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA FARMÁCIA PUBLICA MUNICIPAL. OBS : PREFERENCIA NOS ITENS COM VALIDADE MAIS LONGA POSSIVEL.									
3000689	01/03/2024	01.02010003.10.301.0018.2068.3.3 .90.30.10	43.352.808/0001-07 - MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTD	1.622,00	0,00	1.622,00	1.622,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a empenhos registrados nos sistemas oficiais pelos responsáveis e não podem ser alterados sem prévia autorização pela TCE-MG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO SENDO (AGENTE DE UNIÃO, AGULHA GENGIVAL, ALGODÃO DENTAL, BABADOR, BROQUEIRO ENTRE OUTROS), PARA DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS AOS USUÁRIOS DO SUS DO NOSSO MUNICÍPIO.									
3000637	04/03/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.09	21.986.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA	840,00	0,00	840,00	840,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SENDO (ENOXAPARINA), PARA O PACIENTE A.L.J, MEDIDA SOCIAL.CONTA: 24582-8, RESOLUÇÃO: 8003.									
3000704	14/03/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.09	48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	870,00	0,00	870,00	870,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE (HIDROGEL), DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.CONTA : 255424, RESOLUÇÃO : 8685.									
3000705	14/03/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	47.893.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	392,00	0,00	392,00	392,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SENDO (SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL), PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS.									
3000840	03/04/2024	01.02010008.10.302.0019.2214.3.3 .90.30.34	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA	2.572,00	0,00	2.572,00	2.572,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL SENDO: AGULHA, COLETORES DE URINA, E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATORIO MUNICIPAL.C :24072-9, R:7153,FACULDADE PERMITIDA PELA LEI COMPLEMENTAR LC 171/2023.									
3000841	03/04/2024	01.02010008.10.302.0019.2214.3.3 .90.30.34	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA	1.665,00	0,00	1.665,00	1.665,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL SENDO (PONTEIRA, SERINGA, TUBO A VÁCUO), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.CONTA : 24072-9, RESOLUÇÃO : 7153, FACULDADE PERMITIDA PELA LEI COMPLEMENTAR LC 171/2023.									
3000843	03/04/2024	01.02010008.10.302.0019.2214.3.3 .90.30.34	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA	390,00	0,00	390,00	390,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL SENDO (PLACA ESCOVADA), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATORIO MUNICIPAL.CONTA : 24072-9, RESOLUÇÃO : 7153, FACULDADE PERMITIDA PELA LEI COMPLEMENTAR LC 171/2023.									
3000883	05/04/2024	01.02010005.10.305.0020.2071.3.3 .90.30.34	02.259.625/0001-06 - CENTRAL DE ART. PARA LABORATORIOS LTDA	6.500,00	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL,SENDO (KIT TESTE PARA COVID-19), PARA APOIAR NO DIAGNÓSTICO CLÍNICO UMA VEZ QUE CONTINUAMOS COM UM NÚMERO CRESCENTE DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS .CONTA : 21747-8, RESOLUÇÃO : 7165.									
3000884	05/04/2024	01.02010005.10.305.0020.2071.3.3 .90.30.34	02.259.625/0001-06 - CENTRAL DE ART. PARA LABORATORIOS LTDA	11.250,00	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente os empenhos registrados nos sistemas oficiais pelos responsáveis e não podem ser alterados sem prévia autorização pela TCE-MG.

Proc. nº 027
Folha nº 335

285

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL SENDO (IGT TESTE DENGUE NS1), PARA O SETOR DA EPIDEMIOLOGIA APOIAR NO DIAGNOSTICO DE DENGUE POIS CONFORME PROJETOU O ESTADO TEMOS UM CRESCENTE NUMERO DE NOTIFICADOS NO MUNICIPIO.CONTA : 260703, RESOLUÇÃO : 9316.									
3000920	12/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	44.152.816/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	2.347,80	2,20	2.347,80	2.347,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO CITALOPRAM 20 MG, SERTRALINA 50 MG, PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS DO MUNICIPIO.CONTA : 24072-9, RESOLUÇÃO : 7153.									
3000922	12/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	576,00	24,00	576,00	576,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO CLONAZEPAM 2 MG, PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS DO MUNICÍPIO.CONTA : 24072-9, RESOLUÇÃO : 7153.									
3000923	12/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	48.683.337/0001-40 - NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	3.480,00	0,00	3.480,00	3.480,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SENDO FÓRMULA INFANTIL, PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELA NUTRICIONISTA DA SMS.CONTA : 24072-9, RESOLUÇÃO : 7153.									
3000924	12/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	11.453.723/0001-82 - ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SENDO COMPOSTO LÁCTEO DE VITAMINAS, PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELA NUTRICIONISTA DA SMS.CONTA : 24072-9, RESOLUÇÃO : 7153									
3000925	12/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.08	30.768.974/0001-15 - CIRURGICA PARANAVAI LTDA	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO NIFEDIPINA, PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS DO MUNICIPIO.CONTA : 24072-9, RESOLUÇÃO : 7153.									
3000926	12/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	40.021.146/0001-38 - LEONE & COLOBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRI	975,00	0,00	975,00	975,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SENDO FÓRMULA INFANTIL, PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELA NUTRICIONISTA DA SMS.CONTA : 24072-9, RESOLUÇÃO : 7153.									
3000928	12/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA-ME	7.475,00	0,00	7.475,00	7.475,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos e gerados pelo SICOM em tempo real, sendo de responsabilidade exclusiva dos municípios e/ou consórcios públicos jurisdicionados a sua veracidade e fidedignidade.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SENDO FORMULA PADRÃO, FORMULA LIQUIDA, PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELA NUTRICIONISTA DA SMS.CONTA : 24072-9, RESOLUÇÃO : 7153.									
3000941	16/04/2024	01.02010003.10.301.0017.2082.3.3 .90.30.09	21.988.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA	778,05	0,00	778,05	778,05	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO MEDICAMENTO SENDO (SULFADIAZINA DE PRATA), PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO. FACULDADE PERMITIDA PELA LEI COMPLEMENTAR LC 171/2023. CONTA : 24974-2, RESOLUÇÃO : 5969.									
3000954	17/04/2024	01.02010003.10.301.0017.2082.3.3 .90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA-ME	8.752,93	0,00	8.752,93	8.752,93	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (AMOXILINA, METOPROLOL, NORIPURUM, INSULINA, CLOREXIDINA), PARA FARMÁCIA SUS, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL.CONTA : 24574-1, RESOLUÇÃO : 5062.									
3000994	18/04/2024	01.02010008.10.302.0019.2214.3.3 .90.30.34	26.518.783/0001-29 - RESENDE DIAGNOSTICO LTDA EPP	2.163,00	0,00	2.163,00	2.163,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL SENDO (DILUENTE, LISE DO ANALISADOR), PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS REALIZADOS PELO LABORATORIO SUS. ESSES PRODUTOS SÃO UTILIZADOS NO APARELHO DF55.CONTA : 17323-1, RESOLUÇÃO : 7610.									
3001038	22/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	3.880,40	0,00	3.880,40	3.880,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (BIPERIDENO, CARVEDILOL, CLORPROMAZINA), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL.CONTA: 13096-6, RESOLUÇÃO: 5248.									
3001039	22/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7.764,63	0,00	7.764,63	7.764,63	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (CARBAMAZEPINA, CEFALEXINA, CLORPROMAZINA, FENITOINA, FOLINATO DE CALCIO, HALOPERIDOL, METILDOPA), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL. CONTA 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246.									
3001040	22/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	946,79	0,00	946,79	946,79	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (DOXAZOSINA, GLICAZIDA, IVERMECTINA), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL.CONTA 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246.									
3001041	22/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	39.926.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.363,00	0,00	3.363,00	3.363,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos e gerados pelo SICOM em tempo real, sendo de responsabilidade exclusiva dos municípios e/ou consórcios públicos jurisdicionados a sua veracidade e fidedignidade.

Proc. nº 027
Folha nº 336

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (BUDESONIDA), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL. CONTA 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246.									
3001042	22/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	18.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.968,76	0,00	12.968,76	12.968,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (HIDRALAZINA), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL. CONTA 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246.									
3001043	22/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-01 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	9.806,76	0,00	9.806,76	9.806,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (AMITRIPTILINA, LEVOTIROXINA, METOPROLOL, VERAPAMIL), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL. CONTA 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246.									
3001044	22/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	02.614.467/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.146,20	0,00	2.146,20	2.146,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (ACICLOVIR, CARVEDILOL, FINASTERIDA), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL. CONTA 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246.									
3001045	22/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	12.927.679/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.523,12	0,00	3.523,12	3.523,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (SAIS DE REIDRATAÇÃO, ACIDO ACETILSALICILICO, ENTRE OUTROS), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL. CONTA 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246.									
3001046	22/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	25.031.868/0001-27 - SAMEHSOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.236,54	0,00	1.236,54	1.236,54	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (CARVEDILOL, GLICAZIDA), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL. CONTA 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246									
3001047	22/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	81.705.261/0001-58 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1.755,60	0,00	1.755,60	1.755,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (LEVODOPA), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL. CONTA 13096-6, RESOLUÇÃO : 5245.									
3001048	22/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	60.665.981/0006-75 - UNIAO QUIMICA	1.185,00	0,00	1.185,00	1.185,00	0,00	0,00

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente o conteúdo disponível nos sistemas informatizados pelos responsáveis e não podem ser usadas como prova de valor segundo a lei.

SICOM | CONSULTA

TCEMG

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (HALOPERIDOL), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL. CONTA 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246.									
3001049	22/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	37.929.081/0001-59 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	147,56	0,00	147,56	147,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (HIPROMELOSE), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL. CONTA 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246.									
3001050	22/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	73.856.593/0001-66 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	450,00	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (METRONIDAZOL), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL. CONTA 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246.									
3001051	22/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR	47,16	0,00	47,16	47,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (LORATADINA), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL. CONTA 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246.									
3001052	22/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	04.654.861/0001-44 - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	195,60	0,00	195,60	195,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (CLOREXIDINA), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL. CONTA 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246.									
3001053	22/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	00.574.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	896,02	388,50	896,02	896,02	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (NITROFURANTOINA, ISOSSORBIDA, LIDOCAINA), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL. CONTA 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246.									
3001054	22/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2084.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	495,00	0,00	495,00	495,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (HALOPERIDOL), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL. CONTA 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246.									

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente o conteúdo disponível nos sistemas informatizados pelos responsáveis e não podem ser usadas como prova de valor segundo a lei.

Proc. nº 027
Folha nº 334

286

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3001055	22/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	49.324.221/0001-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	180,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (CEFTRIAXONA), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL. CONTA 13096-6, RESOLUÇÃO : 5248.									
3001058	22/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	42.789.183/0001-38 - BH FARMA COMERCIO LTDA	1.608,74	1.350,31	1.608,74	1.608,74	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (FENOBARBITAL, HALOPERIDOL, PROPAFENONA), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL. CONTA 13096-6, RESOLUÇÃO : 5248.									
3001057	22/04/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	73.856.569/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1.844,51	0,00	1.844,51	1.844,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO (DIPIRONA, MICONAZOL), PARA MANTER A DISPENSAÇÃO E ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL. CONTA 13096-6, RESOLUÇÃO : 5248									
3001313	20/05/2024	01.02010008.10.302.0019.2214.3.3 .90.30.34	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA	5.700,00	0,00	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL SENDO TUBOS A VÁCUO, PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS REALIZADOS PELO LABORATORIO SUS.CONTA:24910-8, RESOLUÇÃO : 6375, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001325	21/05/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	04.619.492/0001-59 - MUNDO DA EMBALAGEM LTDA	10.078,00	0,00	10.078,00	10.078,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR SENDO LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA									
1002373	22/05/2024	01.02007002.08.244.0021.2117.3.3 .90.30.09	32.150.951/0001-33 - DROGARIA AZEVEDO SABINOPOLIS LTDA	110,94	0,00	110,94	110,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A CRIANÇAS QUE SE ENCONTRAM EM ACOLHIMENTO NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO - ABRIGO SABINÓPOLIS, UMA VEZ QUE O MEDICAMENTO É IMPRESCINDÍVEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUA SAÚDE. "RECURSO: 13.107-5".									
1002374	22/05/2024	01.02007002.08.244.0021.2117.3.3 .90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA-ME	90,08	0,00	90,08	90,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A CRIANÇAS QUE SE ENCONTRAM EM ACOLHIMENTO NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO - ABRIGO SABINÓPOLIS, UMA VEZ QUE O MEDICAMENTO É IMPRESCINDÍVEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUA SAÚDE. "RECURSO: 13.107-5".									
3001343	23/05/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	30.766.874/0001-15 - CIRURGICA PARANAVAI LTDA	2.790,00	0,00	2.790,00	2.790,00	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO OXIBUTININA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA :24572-7, RESOLUÇÃO:6052.									
3001344	23/05/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	21.988.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA	712,00	178,00	712,00	712,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO AZATIOPRINA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA :24572-7, RESOLUÇÃO:6062.									
3001527	13/06/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	11.453.723/0001-62 - ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.	2.280,00	0,00	2.280,00	2.280,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MADICAMENTO SENDO FÓRMULA EM PÓ, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELA NUTRICIONISTA DA SMS. CONTA : 24574-7; RESOLUÇÃO : 6062. FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001551	17/06/2024	01.02010008.10.302.0019.2214.3.3 .90.30.34	26.518.793/0001-29 - RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA	5.590,00	0,00	5.590,00	5.590,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL SENDO DILUENTE, LISE, SOLUÇÃO LIMPEZA - CLEAN, PARA FUNCIONAMENTO DO APARELHO QUE REALIZA OS EXAMES HEMATOLÓGICOS. CONTA : 12091-X, FAE.									
3001681	25/06/2024	01.02010008.10.302.0019.2214.3.3 .90.30.34	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA	7.498,00	0,00	7.498,00	7.498,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL SENDO DETERGENTE, TIRAS DE URINA, HCG, SORO, ENTRE OUTROS PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DO EXAMES REALIZADOS PELO LABORATÓRIO SUS. CONTA : 12,091-X, FAE.									
3001613	27/06/2024	01.02010005.10.305.0020.2071.3.3 .90.30.34	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA	1.950,00	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL SENDO TERMOMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA PARA MONITORAR A TEMPERATURA DAS CAIXAS TERMICAS QUE TRANSPORTAM VACINAS PARA CAMPANHA. CONTA : 25887-9, RESOLUÇÃO : 9462.									
3001660	27/06/2024	01.02010008.10.302.0019.2214.3.3 .90.30.34	26.518.793/0001-29 - RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA	1.900,00	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL SENDO CONTROLE HEMATOLÓGICO, PARA FUNCIONAMENTO DO APARELHO QUE REALIZA OS EXAMES DE HEMATOLOGIA . CONTA : 12091-X, FAE.									
3001618	26/06/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SENDO RISPERIDONA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS.									
3001619	26/06/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	44.152.616/0001-03 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	351,00	39,00	351,00	351,00	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 338

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SENDO VENLAFAXINA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS.									
3001659	28/06/2024	01.02010008.10.302.0019.2214.3.3 .90.30.34	42.837.716/0001-98 - IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA	5.555,60	0,00	5.555,60	5.555,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL SENDO HEMOGLOBINA GLICADA, PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DO APARELHO QUE REALIZA OS EXAMES DE IMUNOHEMATOLOGIA. CONTA : 12091-X, FAE.									
3001664	28/06/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	47.893.918/0001-15 - MGZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	325,00	0,00	325,00	325,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO ESCOPOLAMINA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA : 24910-6, RESOLUÇÃO : 8375. FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001680	28/06/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	2.096,00	24,00	2.096,00	2.096,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO CLONAZEPAM, LEVOMEPROMAZINA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA : 24910-6, RESOLUÇÃO : 8375. FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001681	28/06/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	21.968.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	2.453,40	31,60	2.453,40	2.453,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO LOSARTANA, DIPIRONA, LEVOMEPROMAZINA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA : 24910-6, RESOLUÇÃO : 8375. FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001682	28/06/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	5.812,20	0,00	5.812,20	5.812,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO AMOXICILINA, EZETIMIBA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA : 24910-6, RESOLUÇÃO : 8375. FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001683	28/06/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	30.766.874/0001-15 - CIRURGICA PARANAVAI LTDA	11.200,00	0,00	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO CEFALEXINA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA : 24.910-6, RESOLUÇÃO : 8375. FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001685	28/06/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	44.152.616/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO SERTRALINA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA : 24910-6, RESOLUÇÃO : 8375. FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o empenho disponível no momento efetuado pelo jurisdicionado e interpretado automaticamente pelo sistema aplicativo pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3001703	01/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	37.974.797/0001-05 - PONTOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.637,20	259,80	3.637,20	3.637,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SENDO XARELTO, PARA A PACIENTE L.C.P, CONFORME AVALIAÇÃO SOCIAL. CONTA : 24574-7, RESOLUÇÃO : 8062, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001699	04/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	46.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO DICLOFENACO, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR PEDRO HENRIQUE.									
3001688	04/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	2.280,00	0,00	2.280,00	2.280,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO GABAPENTINA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR PEDRO HENRIQUE.									
3001841	04/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	1.832,00	0,00	1.832,00	1.832,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO CLOBAZAM, DAPAGLIFLOZINA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR PEDRO HENRIQUE.									
3001698	05/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	7.678,00	0,00	7.678,00	7.678,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO FORMULA PADRÃO; FORMULA LIQUIDA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELA NUTRICIONISTA DA SMS.									
1003240	09/07/2024	01.02007002.08.244.0021.2117.3.3 .90.30.09	32.150.951/0001-33 - DROGARIA AZEVEDO SABINOPOLIS LTDA	303,66	0,00	303,66	303,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A CRIANÇAS QUE SE ENCONTRAM EM ACOLHIMENTO NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO - ABRIGO SABINÓPOLIS, UMA VEZ QUE O MEDICAMENTO É IMPRESCINDÍVEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUA SAÚDE. "RECURSO: 13.107-5".									
3001674	11/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	21.881.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	5.838,89	0,00	5.838,89	5.838,89	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO BIPERIDENO, CARBAMAZEPINA, ITRACOZANOL, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA': 13056-8, RESOLUÇÃO : 5248, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o empenho disponível no momento efetuado pelo jurisdicionado e interpretado automaticamente pelo sistema aplicativo pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 339

287

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3001675	11/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	05.184.607/0001-14 - CHOSAN CONSTRUCOES RODOVIARIAS E SANEAMENTO LTDA	1.020,02	0,00	1.020,02	1.020,02	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO DOXAZOSINA, GLICAZIDA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA : 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246. FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001676	11/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3.016,50	0,00	3.016,50	3.016,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO DIPIRONA, IBUPROFENO, PREDNISOLONA; PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA : 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246. FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001796	11/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	03.946.035/0001-91 - DENISE APARECIDA FERRANTI 24904758619	1.102,59	0,01	1.102,59	1.102,59	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO AMITRIPLITINA, PERMETRINA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA : 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246. FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001797	11/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4.704,56	0,00	4.704,56	4.704,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO BENZILPENICILINA, FLUOXETINA, MICONAZOL, CEFALEXINA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA : 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246. FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001798	11/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	4.964,00	0,00	4.964,00	4.964,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO FENOBARBITAL, VALPROATO DE SÓDIO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA : 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246. FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001799	11/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	18.289.125/0001-97 – BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	13.005,49	0,00	13.005,49	13.005,49	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO HIDRALAZINA, IBUPROFENO, NITROFURANTOINA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.EMENDA IMPOSITIVA PEDRO HENRIQUE L.2450.									
3001800	11/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	02.614.497/0007-00 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	382,32	0,00	382,32	382,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO LORATADINA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.EMENDA IMPOSITIVA PEDRO HENRIQUE L.2450.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a [illegible] disponibilizados pelos responsáveis pelo preenchimento e são de [illegible] exclusiva destes responsáveis perante o TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3001801	11/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - SOMAMIG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	583,22	0,00	583,22	583,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO METOCLOPRAMIDA, PREDNISOLONA, SULFAMETOXAZOL, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.EMENDA IMPOSITIVA PEDRO HENRIQUE L.2450.									
3001802	11/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	03.174.978/0001-40 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	1.288,50	0,00	1.288,50	1.288,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO LIDOCAINA, VALPROATO DE SÓDIO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.EMENDA IMPOSITIVA PEDRO HENRIQUE L.2450.									
3001803	11/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	229,50	0,00	229,50	229,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO PREDNISONA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.EMENDA IMPOSITIVA PEDRO HENRIQUE L.2450.									
3001804	11/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	1.576,05	0,00	1.576,05	1.576,05	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO HALOPERIDOL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.EMENDA IMPOSITIVA PEDRO HENRIQUE L.2450.									
3001805	11/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	780,60	0,00	780,60	780,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO NORTRIPTILINA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.EMENDA IMPOSITIVA PEDRO HENRIQUE L.2450.									
3001704	12/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	48.883.237/0001-40 - NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	3.480,00	0,00	3.480,00	3.480,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO FÓRMULA INFANTIL, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELA NUTRICIONISTA DA SMS.CONTA : 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001709	12/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	40.021.146/0001-36 - LEONE & COLOBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	15.717,40	0,00	15.717,40	15.717,40	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a [illegible] disponibilizados pelos responsáveis pelo preenchimento e são de [illegible] exclusiva destes responsáveis perante o TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 340

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO FÓRMULAS E DIETAS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELA NUTRICIONISTA DA SMS.CONTA : 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001707	12/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	3.542,00	0,00	3.542,00	3.542,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO FÓRMULAS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELA NUTRICIONISTA DA SMS.CONTA : 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001708	12/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	11.453.723/0001-62 - ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.	6.010,00	0,00	6.010,00	6.010,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO COMPOSTO LÁCTEO E FÓRMULA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES QUE SÃO ACOMPANHADOS PELA NUTRICIONISTA DA SMS .CONTA : 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001695	15/07/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	7.770,00	0,00	7.770,00	7.770,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO DIETAS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELA NUTRICIONISTA DA SMS.CONTA : 19745-9.									
3001729	16/07/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	971,00	0,00	971,00	971,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO PAPAÍNA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES QUE REALIZAM CURATIVO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.CONTA : 13096-6.									
3001730	16/07/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	02.305.787/0001-54 - FERRACO COMERCIO ATACADISTA DE FITAS DE ACO EIRELI	220,00	0,00	220,00	220,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO CURATIVOS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES QUE REALIZAM CURATIVO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.CONTA : 13096-6.									
3001731	16/07/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	16.586.871/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	373,50	0,00	373,50	373,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO CURATIVOS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES QUE REALIZAM CURATIVO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.CONTA : 13096-6.									
3001733	16/07/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	729,00	16,20	729,00	729,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o acervo disponível no momento da emissão efetuada pelo responsável e não podem substituir livros de natureza legal TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SENDO RITALINA, PARA CRIANÇAS ACOLHIDAS EM ABRIGO DO MUNICÍPIO E COM DIAGNÓSTICO NA PASTA DO SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE.CONTA : 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001842	24/07/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	47,35	0,00	47,35	47,35	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO ÁCIDO TRICLORACÉTICO, PARA REALIZAR CONSULTAS E PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS.CONTA : 13096-6.									
1003440	25/07/2024	01.02007002.08.244.0021.2117.3.3 .90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	22,08	0,00	22,08	22,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO A CRIANÇA QUE SE ENCONTRA EM ACOLHIMENTO NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO - ABRIGO SABINOPOLIS, UMA VEZ QUE O MEDICAMENTO É IMPRESCINDÍVEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUA SAÚDE. "RECURSO: 13.107-5".									
3001881	01/08/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	8.600,00	0,00	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO CLORETO DE SÓDIO, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.CONTA : 13096-6, RESOLUÇÃO : 5246, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001828	06/08/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.09	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	1.008,00	0,00	1.008,00	1.008,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SENDO ENOXAPARINA SÓDICA, PARA ATENDIMENTO DO PACIENTE T.A.L.S, APÓS AVALIAÇÃO SOCIAL.CONTA : 19551-0.									
3001829	06/08/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	37.662.886/0001-54 - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	329,60	0,00	329,60	329,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO SERINGA, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.CONTA: 13096-6.									
3001883	09/08/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	3.956,35	0,00	3.956,35	3.956,35	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO DETERGENTE ENZIMÁTICO, IODOPOVIDONA DEGERMANTE, ENBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, FRASCO COLETOR, FORMALDEÍDO, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES									
3001898	09/08/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	16.586.871/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	3.066,60	60,40	3.066,60	3.066,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO COLETOR, FIO DE SUTURA, LAMINA DE BISTURI, LENÇOL DESCARTÁVEL, FRALDA, ENTRE OUTROS PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.CON									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o acervo disponível no momento da emissão efetuada pelo responsável e não podem substituir livros de natureza legal TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 341

882

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3001899	09/08/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	48.493.494/0001-10 - UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA	1.773,45	256,48	1.773,45	1.773,45	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO AGULHA HIPODÉRMICA, FITA HOSPITALAR, FIO DE SULTURA, SACO PLÁSTICO, SERINGA, SONDA, ENTRE OUTROS PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SEC									
3001900	09/08/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	52.165.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	1.010,16	2.230,00	1.010,16	1.010,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO COMPRESSA GAZE, CONJUNTO PAPANICOLAU, FITA HOSPITALAR, VESTIMENTA HOSPITALAR, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.CONTA: 13									
3001960	09/08/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	26.108.209/0001-97 - VALENAC LTDA	2.442,24	0,00	2.442,24	2.442,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO ATADURA, VESTIMENTA HOSPITALAR, PRESERVATIVO, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.CONTA: 13096-6.									
3001822	14/08/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	18.568.871/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO TIRA REAGENTE, PARA USO NOS ATENDIMENTOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.CONTA : 13096-6.									
3001948	03/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	44.152.616/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	847,80	2,20	847,80	847,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO CITALOPRAM, PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS.CONTA: 13092-3, RESOLUÇÃO: 6907, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001950	03/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	30.756.874/0001-15 - CIRURGICA PARANAVAI LTDA	871,20	8,60	871,20	871,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO BETAMETASONA, PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS.CONTA: 24574-7, RESOLUÇÃO: 6082, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001983	03/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	124,00	31,00	124,00	124,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO ÁGUA BIDESTILADA, PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS.CONTA: 13092-3, RESOLUÇÃO: 6907, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001984	03/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	780,00	0,00	780,00	780,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o informado tempestivamente pelo responsável pela prestação de contas, exceto quando existir pendência registrada pelo TCEMG.

SICOM | CONSULTA
TCEMG

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO BACLOFENO, PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS.CONTA: 24574-7, RESOLUÇÃO: 6082, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3001965	03/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	44.152.616/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO CLOPIDOGREL, PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS.CONTA: 24574-7, RESOLUÇÃO: 6082, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
1004061	04/09/2024	01.02007002.08.244.0021.2117.3.3 .90.30.09	32.150.951/0001-38 - DROGARIA AZEVEDO SABINOPOLIS LTDA	318,36	0,00	318,36	318,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATENSINA E RISPERIDONA PARA DUAS CRIANÇAS QUE SE ENCONTRAM EM ACOLHIMENTO NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO - ABRIGO SABINÓPOLIS, UMA VEZ QUE OS MEDICAMENTOS SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUA SAÚDE.									
3001967	05/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	344,19	0,00	344,19	344,19	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO BECLOMETASONA, PARA PACIENTE DO SUS.CONTA: 19551-0.									
3001972	10/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	30.756.874/0001-15 - CIRURGICA PARANAVAI LTDA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO LEVOTIROXINA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS.CONTA: 13092-3.									
3001974	10/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	46.709.597/0001-49 - PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO LEVOTIROXINA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS.CONTA: 13092-3.									
3001975	11/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO FINASTERIDA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS.CONTA: 13092-3.									
1004182	13/09/2024	01.02007002.08.244.0021.2117.3.3 .90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	122,88	0,00	122,88	122,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO A CRIANÇA QUE SE ENCONTRA EM ACOLHIMENTO NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO - ABRIGO SABINÓPOLIS, UMA VEZ QUE O MEDICAMENTO É IMPRESCINDÍVEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUA SAÚDE. "RECURSO: 13,107-5".									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o informado tempestivamente pelo responsável pela prestação de contas, exceto quando existir pendência registrada pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 342

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3002000	17/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	05.184.503/0001-14 - CROSAN CONSTRUCOES RODOVIARIAS E SANEAMENTO LTDA	2.683,20	0,00	2.683,20	2.683,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO GLICAZIDA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA: 13092-3.									
3002001	17/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	21.581.329/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1.004,62	0,00	1.004,62	1.004,62	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, ÁCIDO FÓLICO, ITRACONAZOL, MEDROXIPROGESTERONA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA: 13092-3.									
3002002	17/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	36.225.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.242,00	0,00	2.242,00	2.242,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, BUDESONIDA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA: 13092-3.									
3002003	17/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	18.289.125/0001-87 - BICHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	336,30	280,00	336,30	336,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, ALOPURINOL, NITROFURANTOINA , PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA: 13092-3.									
3002004	17/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-01 - DENISE APARECIDA FERRANTI 24904756819	1.356,29	1.635,57	1.356,29	1.356,29	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, ÁCIDO FÓLICO, CETOCONAZOL, DEXCLOFENIRAMINA, DIGOXINA, METOPROLOL, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA: 13092-3.									
3002005	17/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	73.858.593/0010-67 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	408,96	0,00	408,96	408,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, ALOPURINOL, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA: 13092-3.									
3002006	17/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	01.706.251/0001-96 - PROMOFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.848,00	0,00	1.848,00	1.848,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, LEVODOPA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA: 13092-3.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo disponível no momento, eventual perda de informações e não podem ser imputados à responsabilidade pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3002007	17/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-97 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	165,96	2.324,00	165,96	165,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, CARBONATO DE CALCIO, OMEPRAZOL PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA: 13092-3.									
3002008	17/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	00.674.929/0001-40 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE SCADASTRO >	787,30	131,46	787,30	787,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, BETAMETASONA, VALPROATO DE SÓDIO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA: 13092-3.									
3002009	17/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA	3.996,00	0,00	3.996,00	3.996,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, LEVODOPA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA: 13092-3.									
3002010	17/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	25.031.568/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.175,15	0,00	1.175,15	1.175,15	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, CARVEDILOL, PREDNISONA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA: 13092-3.									
3002011	17/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	07.847.837/0001-10 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE SCADASTRO >	240,52	10,84	240,52	240,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, LORATADINA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUARIOS DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA: 13092-3.									
1004216	18/09/2024	01.02007002.08.244.0021.2117.3.3 .90.30.09	32.150.961/0001-33 - DROGARIA AZEVEDO SABINOPOLIS LTDA	17,76	0,00	17,76	17,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO A CRIANÇA QUE SE ENCONTRA EM ACOLHIMENTO NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO - ABRIGO SABINÓPOLIS, UMA VEZ QUE O MEDICAMENTO É IMPRESCINDÍVEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUA SAÚDE. "RECURSO: 13.107-5".									
3001992	18/09/2024	01.02010008.10.302.0019.2214.3.3 .90.30.34	42.837.716/0001-98 - IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA	5.555,60	0,00	5.555,60	5.555,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL SENDO HEMOGLOBINA GLICADA, PARA O FUNCIONAMENTO DO APARELHO QUE REALIZA OS EXAMES DO LABORATORIO SUS.CONTA: 13091-X.									
3002026	27/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	44.152.615/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	10.473,96	26,04	10.473,96	10.473,96	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo disponível no momento, eventual perda de informações e não podem ser imputados à responsabilidade pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 343

682

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO AMOXICILINA, SERTRALINA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA: 13092-3, RESOLUÇÃO: 6907, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3002029	27/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	10.228.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	2.745,00	0,00	2.745,00	2.745,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, AMOXICILINA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA: 13092-3, RESOLUÇÃO: 6907, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3002030	27/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	30.766.874/0001-15 - CIRURGICA PARANAVAI LTDA	3.210,00	0,00	3.210,00	3.210,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, AZITROMICINA, OXIBUTININA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA: 13092-3, RESOLUÇÃO: 6907, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3002031	27/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	0,00	2.977,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, IMIPRAMINA, LOSARTANA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA: 13092-3, RESOLUÇÃO: 6907, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3002032	27/09/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	24.325.791/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	2.180,80	2.299,20	2.180,80	2.180,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, CLONAZEPAM, GABAPENTINA, RISPERIDONA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA: 13092-3, RESOLUÇÃO: 6907, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3002078	01/10/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.09	10.228.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	51,00	0,00	51,00	51,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SENDO TRAMADOL, PARA O PACIENTE M.C.S.M, APÓS AVALIAÇÃO SOCIAL.CONTA: 13092-3, RESOLUÇÃO: 6907, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3002077	01/10/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.09	10.228.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	278,60	0,00	278,60	278,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SENDO, NORIPURUM, PARA O PACIENTE L.F.A.O, APÓS AVALIAÇÃO SOCIAL.CONTA: 13092-3, RESOLUÇÃO: 6907, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3002073	02/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.34	30.564.194/0004-23 - CROMO COM E DIST DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSP LTDA	12.352,50	0,00	12.352,50	12.352,50	0,00	0,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL SENDO GLICOSIMETRO, TIRAS REAGENTES, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DIABÉTICOS.CONTA: 13092-3, RESOLUÇÃO: 6907, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3002080	02/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	994,50	5,50	994,50	994,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO SULFATO FERROSO, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS MUNICIPAL.CONTA: 13092-3, RESOLUÇÃO: 6907, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3002081	02/10/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	28.108.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	213,00	0,00	213,00	213,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO, ÁCIDOS GRAXOS (ÓLEO DE GIRASSOL), PARA MANTÉR A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.CONTA: 13096-6.									
1004527	03/10/2024	01.02007002.08.244.0021.2117.3.3 .90.30.09	10.228.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	407,12	0,00	407,12	407,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CRIANÇA QUE SE ENCONTRA EM ACOLHIMENTO NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO - ABRIGO SABINÓPOLIS, UMA VEZ QUE O MEDICAMENTO É IMPRESCINDÍVEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUA SAÚDE. "RECURSO: 13.107-5".									
3002052	07/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	47.693.919/0001-15 - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	980,00	0,00	980,00	980,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO SAIS DE REIDRATAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS.CONTA: 13092-3, RESOLUÇÃO: 6907, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3002120	10/10/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.09	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	926,25	0,00	926,25	926,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO SULFADIAZINA DE PRATA, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.CONTA: 13096-6.									
3002121	10/10/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR SENDO AGULHA, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.CONTA: 13098-6.									
1004570	14/10/2024	01.02007002.08.244.0021.2117.3.3 .90.30.09	10.228.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	57,68	0,00	57,68	57,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CRIANÇA QUE SE ENCONTRA EM ACOLHIMENTO NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO - ABRIGO SABINÓPOLIS, UMA VEZ QUE O MEDICAMENTO É IMPRESCINDÍVEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUA SAÚDE. "RECURSO: 13.107-5".									

Proc. nº 027
Folha nº 344

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3002131	14/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	05.184.502/0001-14 - CROSAN CONSTRUCOES RODOVIARIAS E SANEAMENTO LTDA	701,03	0,01	701,03	701,03	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, DOXAZOSINA, IVERMECTINA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA: 13096-6, RESOLUÇÃO: 5246, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3002132	14/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	21.661.325/0001-67 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	72,40	0,00	72,40	72,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, ÁCIDO FÓLICO, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA: 19551-0.									
3002133	14/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	36.375.167/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.242,00	0,00	2.242,00	2.242,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, BUDESONIDA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA: 13096-6, RESOLUÇÃO: 5246, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023									
3002134	14/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.695,47	280,50	1.695,47	1.695,47	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, ALBENDAZOL, FENITOINA, FLUOXETINA, HALOPERIDOL, MICONAZOL, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA: 19551-0.									
3002135	14/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	1.213,60	0,00	1.213,60	1.213,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, HALOPERIDOL, VALPROATO DE SÓDIO, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA: 19551-0.									
3002136	14/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	16.269.125/0001-57 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, NITROFURANTOINA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA: 19551-0.									
3002137	14/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - DENISE APARECIDA FERRANTI 24904756819	3.931,76	205,46	3.931,76	3.931,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, DEXCLOFERINAMINA, ESPIROLACTONA, ENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS, CONTA: 13096-6, RESOLUÇÃO: 5246, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a movimentação registrada no sistema eletrônico pelo jurisdicionado sob a sua inteira responsabilidade perante o TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3002138	14/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	3.694,06	1.534,00	3.694,06	3.694,06	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, DIPIRONA, IBUPROFENO, ENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA: 13096-6, RESOLUÇÃO: 5246, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3002139	14/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-00 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	1.910,70	0,00	1.910,70	1.910,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, CARVEDILOL, FINASTERIDA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA: 19745-9.									
3002140	14/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	01.709.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.696,00	0,00	3.696,00	3.696,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, LEVODOPA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS, CONTA: 19551-0.									
3002141	14/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	12.927.879/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.567,19	0,00	2.567,19	2.567,19	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, ÁCIDO ACETILSALICILICO, FLUCONAZOL, ENTRE OUTROS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA: 19745-9.									
3002142	14/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	00.874.929/0001-40 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	127,74	704,60	127,74	127,74	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, ISOSSORBIDA, NISTATINA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA: 19551-0.									
3002143	14/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA	182,85	0,00	182,85	182,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, VARFARINA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA: 19551-0.									
3002144	14/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.08	25.031.669/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.590,74	0,00	1.590,74	1.590,74	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, ESPIROLACTONA, GLICAZIDA, PREDNISONA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA: 19745-9.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a movimentação registrada no sistema eletrônico pelo jurisdicionado sob a sua inteira responsabilidade perante o TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 345

290

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3002145	14/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	00.865.981/0005-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	512,00	0,00	512,00	512,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, CLORPROMAZINA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA: 19551-0.									
3002149	14/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	2.509,64	0,00	2.509,64	2.509,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, NORTRIPTILINA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA: 19745-8.									
3002147	14/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-88 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	794,00	0,00	794,00	794,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, HALOPERIDOL, PROMETAZINA, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS. CONTA: 19551-0.									
3002151	15/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .50.30.34	41.665.545/0001-02 - CNA MED BRASIL LTDA	1.385,00	0,00	1.385,00	1.385,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE LANCETAS AUTOMÁTICAS DESCARTÁVEIS PARA PUNÇÃO DIGITAL, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS.CONTA: 13092-3, RESOLUÇÃO: 6907, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3002155	21/10/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	26.108.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	993,20	0,00	993,20	993,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO, ESFOMOMANOMETRO, ALCOOL, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.CONTA: 13096-6.									
3002160	21/10/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	115,00	0,00	115,00	115,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, SENDO FRALDA DESCARTÁVEL, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.CONTA: 13096-6.									
3002161	21/10/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	48.493.484/0001-10 - UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA	98,00	0,00	98,00	98,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO, FITA HOSPITALAR, SONDA TRATO URINÁRIO, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.CONTA: 13096-6.									
3002170	21/10/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	21.888.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	5.216,55	1.200,00	5.216,55	5.216,55	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o alimentado tempestivamente pelos usuários, sob a responsabilidade dos mesmos, e pelos procedimentos e critérios estabelecidos pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO, DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPRESSA, EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO, FRASCO COLETOR, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.CONTA: 13096-6.									
3002171	21/10/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	16.588.871/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	1.972,50	4.454,00	1.972,50	1.972,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO, LUVAS, SONDA, FRASCO COLETOR, EQUIPO DE NUTRIÇÃO, ENTRE OUTROS, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.CONTA: 13096-6.									
3002172	21/10/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	115,00	0,00	115,00	115,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO, FRALDA, ENTRE OUTROS, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.CONTA: 13096-6.									
3002173	21/10/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	52.165.881/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	181,50	0,00	181,50	181,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO, FRALDA, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.CONTA: 13096-6.									
3002174	21/10/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	16.588.871/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	450,50	0,00	450,50	450,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO, LENÇOL, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.CONTA: 13096-6.									
3002180	22/10/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	0,00	79,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, NORIPURUM INJETÁVEL, PARA PACIENTE G.V.S, ACOMPANHADO POR EQUIPE DA ESF SANTA RITA.CONTA: 24574-7, RESOLUÇÃO: 6062, FACULDADE PERMITIDA PELA LC 171/2023.									
3002205	29/10/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	16.588.871/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	88,00	0,00	88,00	88,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, SENDO LAMINA DE BISTURI, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA. CONTA: 13096-6.									
3002206	29/10/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	483,78	0,00	483,78	483,78	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o alimentado tempestivamente pelos usuários, sob a responsabilidade dos mesmos, e pelos procedimentos e critérios estabelecidos pelo TCEMG.

Proc. nº 021
Folha nº 346

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, SENDO AGULHA, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA. CONTA: 13096-6.									
3002207	29/10/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	24.325.781/0001-52 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	7.660,00	0,00	7.660,00	7.660,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, SENDO CLORETO DE SÓDIO, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA. CONTA: 13096-6.									
3002209	29/10/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	48.493.494/0001-10 - UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA	430,00	0,00	430,00	430,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, SENDO LUVA CIRURGICA, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA. CONTA: 13096-6.									
3002210	30/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	39.935.073/0001-00 - MG2 NUTRICAO LTDA	8.032,00	0,00	8.032,00	8.032,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E DIETAS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELA NUTRICIONISTA. CONTA: 13096-6.									
3002211	30/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	47.915.466/0001-00 - L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE FORMULA ENTERAL, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELA NUTRICIONISTA. CONTA: 13096-6.									
3002212	30/10/2024	01.02010003.10.303.0017.2064.3.3 .90.30.09	48.663.237/0001-40 - NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	624,00	0,00	624,00	624,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE DIETAS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELA NUTRICIONISTA. CONTA:13096-6.									
1004945	31/10/2024	01.02007002.08.244.0021.2117.3.3 .90.30.09	32.150.951/0001-33 - DROGARIA AZEVEDO SABINOPOLIS LTDA	253,98	0,00	253,98	253,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO A CRIANÇA QUE SE ENCONTRA EM ACOLHIMENTO NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO - ABRIGO SABINÓPOLIS, UMA VEZ QUE O MEDICAMENTO É IMPRESCINDÍVEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUA SAÚDE. "RECURSO: 13.107-5".									
3002352	01/11/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	199,00	0,00	199,00	199,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SENDO; NORIPURUM, PARA PACIENTE J.F.S, PACIENTE AUTISTA E COM CARÊNCIA DE VITAMINAS.CONTA: 12084-7, EMENDA IMPOSITIVA.									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3002285	14/11/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.09	16.586.871/0002-60 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	0,00	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO, ÁCIDO ACÉTICO, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.CONTA: 13096-6.									
3002287	18/11/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	0,00	455,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO, SERINGA E FORMALDEÍDO, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.CONTA: 13096-6.									
3002288	18/11/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	48.493.494/0001-10 - UNIDOS DISTRIBUIDORA LTDA	433,23	0,00	433,23	433,23	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO, AGULHAS, FITA HOSPITALAR E SERINGAS, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.CONTA: 13096-6.									
3002289	18/11/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	52.185.681/0001-41 - BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	0,00	631,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO, COMPRESSA DE GAZE, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.CONTA: 13096-6.									
3002290	18/11/2024	01.02010003.10.301.0017.2062.3.3 .90.30.35	16.586.871/0002-60 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	1.056,00	0,00	1.056,00	1.056,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SENDO, LUVAS, SERINGAS E SONDAS, PARA MANTER A DISPENSAÇÃO REGULAR DE MATERIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DESTA SECRETARIA.CONTA: 13096-6.									
3002363	02/12/2024	01.02010003.10.301.0017.2250.3.3 .90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	10.753,51	3.949,69	10.753,51	10.753,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, CARISOPRODOL, CLOBAZAM, DAPAGLIFOZINA, ENTRE OUTROS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA FARMÁCIA SUS.CONTA: 12084-7, EMENDA IMPOSITIVA.									
3002378	02/12/2024	01.02010003.10.301.0017.2250.3.3 .90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	278,60	0,00	278,60	278,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SENDO, NORIPURUM, PARA O PACIENTE A.G.S.CONTA: 12084-7, EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR AGNALDO DE OLIVEIRA MATOS.									
1005342	03/12/2024	01.02007002.08.244.0021.2117.3.3 .90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	96,00	0,00	96,00	96,00	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 347

291

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINOPOLIS

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS CRIANÇAS QUE SE ENCONTRAM NA INSTITUIÇÃO ACOLHIMENTO-ABRIGO SABINÓPOLIS CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. "RECURSO: 13.107-5".									
1005411	10/12/2024	01.02007002.08.244.0021.2117.3.3 90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	60,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO A DUAS CRIANÇAS QUE SE ENCONTRAM EM ACOLHIMENTO NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO - ABRIGO SABINÓPOLIS, UMA VEZ QUE O MEDICAMENTO É IMPRESCINDÍVEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUA SAÚDE. "RECURSO: 13.107-5".									
1005637	18/12/2024	01.02007002.08.244.0021.2117.3.3 90.30.09	32.150.951/0001-33 - DROGARIA AZEVEDO SABINOPOLIS LTDA	960,26	0,00	960,26	960,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO A TRÊS CRIANÇAS QUE SE ENCONTRAM EM ACOLHIMENTO NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO - ABRIGO SABINÓPOLIS, UMA VEZ QUE O MEDICAMENTO É IMPRESCINDÍVEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUA SAÚDE. "RECURSO: 13.107-5".									
			Total por Órgão	603.790,97	70.037,64	603.790,97	603.204,97	0,00	576,00
			Total	603.790,97	70.037,64	603.790,97	603.204,97	0,00	576,00

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Proc. nº 027
Folha nº 348

Município: 3160207 - Santo Antônio do Itambé | Exercício: 2024 | Data e Hora da Geração: 11/03/2025 14:09:17

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região do Planejamento: Central, Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
247	02/01/2024	01.08001003.10.302.0011.2076.3.3 .90.30.35	29.622.976/0001-01 - CRISTIAN DE CASSIA PEREIRA	760,00	0,00	760,00	760,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de oxigênio medicinal para manutenção das atividades das Unidades Básica da Saúde.									
1052	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	558,00	0,00	558,00	558,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 109 Pregão Eletrônico número 21-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1053	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	41.665.545/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA	390,00	0,00	390,00	390,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 275 Pregão Eletrônico número 196-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1054	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	511,00	0,00	511,00	511,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 109 Pregão Eletrônico número 21-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1055	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.644,61	0,00	3.644,61	3.644,61	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente a prestação realizada nos sistemas utilizados pelo jurisdicionado e não contêm qualquer juízo de valor expedido pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1056	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	07.847.937/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	94,32	0,00	94,32	94,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1057	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	36.335.157/0002-15 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,00	619,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1058	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	06.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	756,14	0,01	756,14	756,14	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1059	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.	661,16	0,01	661,16	661,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1060	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIREU	352,38	0,00	352,38	352,38	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1061	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	04.654.861/0001-44 - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	195,60	0,00	195,60	195,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1062	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-63 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	333,00	0,00	333,00	333,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente a prestação realizada nos sistemas utilizados pelo jurisdicionado e não contêm qualquer juízo de valor expedido pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 349

292

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1053	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	00.555.381/0005-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA	1.441,00	0,00	1.441,00	1.441,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1054	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	828,98	0,00	828,98	828,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1065	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.967,14	0,01	1.967,14	1.967,14	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1066	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	576,00	1.610,69	576,00	576,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1067	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-30 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2.487,56	0,00	2.487,56	2.487,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1068	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	200,00	352,30	200,00	200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1069	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	937,57	0,01	937,57	937,57	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a [illegible] registrados no sistema, alimentado pelos [illegible] e são de [illegible] pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1070	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	5.093,89	0,01	5.093,89	5.093,89	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1071	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	668,00	0,00	668,00	668,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1073	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	25.031.689/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	2.441,22	0,00	2.441,22	2.441,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1074	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.869,55	113,42	2.869,55	2.869,55	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1131	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA - ME	2.543,15	0,00	2.543,15	2.543,15	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da farmácia básica municipal (conta: 1511-3).									
1132	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA - ME	266,80	0,00	266,80	266,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da farmácia básica municipal (conta: 1511-3).									
1133	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA - ME	1.360,90	219,91	1.360,90	1.360,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades de farmácia básica municipal (conta: 1511-3).									
1134	04/03/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA - ME	16.571,48	2,27	16.571,48	16.571,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da farmácia básica municipal (conta: 1511-3).									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a [illegible] registrados no sistema, alimentado pelos [illegible] e são de [illegible] pelo TCEMG.

Proc. nº 021
Folha nº 350

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1371	28/03/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.09	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA - ME	9.832,28	0,00	9.832,28	9.832,28	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de soluções parentais soro fisiológico injetável sistema fechado para manutenção das demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município.									
1436	01/04/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA - ME	3.457,83	139,87	3.457,83	3.457,83	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamento para manutenção das atividades da Farmácia Básica Municipal.									
1437	01/04/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA - ME	11.937,98	0,00	11.937,98	11.937,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamento para manutenção das atividades da Farmácia Básica Municipal.									
1493	02/04/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	35.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	619,50	0,00	619,50	619,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata do Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1708	30/04/2024	01.08001004.10.305.0012.2079.3.3 .90.30.35	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA - ME	15.553,65	0,00	15.553,65	15.553,65	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais e insumos para continuidade da assistência prestada, poranto as arboviroses, pelas unidades básicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Itambé/MG.									
1725	30/04/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	29.632.926/0001-81 - CRISTIAN DE CASSIA PEREIRA	2.010,00	0,00	2.010,00	2.010,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de exigeno medicinal para manutenção das atividades das Unidades Básica da Saúde.									
1796	02/05/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.52.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA	414,40	0,00	414,40	414,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1799	02/05/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	594,78	0,00	594,78	594,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente os lançamentos efetuados no sistema pelos funcionários e em nada podem responsabilizar o TCE/MG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1800	02/05/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.006,90	232,40	2.006,90	2.006,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1801	02/05/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	31.405.768/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	247,50	0,00	247,50	247,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1802	02/05/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	166,50	0,00	166,50	166,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1803	02/05/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	35.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	560,50	0,00	560,50	560,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1804	02/05/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	207,20	0,01	207,20	207,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1805	02/05/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-28 - BH FARMA COMÉRCIO LTDA.	991,60	0,01	991,60	991,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1806	02/05/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	298,35	0,00	298,35	298,35	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente os lançamentos efetuados no sistema pelos funcionários e em nada podem responsabilizar o TCE/MG.

Proc. nº 027
Folha nº 351

293

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1807	02/05/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	03.946.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.578,52	125,08	1.578,52	1.578,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1808	02/05/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-57 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.047,92	0,00	1.047,92	1.047,92	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1809	02/05/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.497,40	11,60	1.497,40	1.497,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1810	02/05/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2.079,77	0,00	2.079,77	2.079,77	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1811	02/05/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	44.734.671/0002-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	398,00	0,00	398,00	398,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1812	02/05/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	26.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.332,52	0,00	1.332,52	1.332,52	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1813	02/05/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3.936,04	0,00	3.936,04	3.936,04	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1814	02/05/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	982,91	486,00	982,91	982,91	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1815	02/05/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	660,00	0,00	660,00	660,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
1826	02/05/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	29.632.926/0001-81 - CRISTIAN DE CASSIA PEREIRA	1.050,00	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de oxigênio medicinal para manutenção das atividades das Unidades Básica da Saúde.									
2039	29/05/2024	01.08001002.10.301.0010.6003.3.3 .90.30.35	11.104.177/0001-54 - A & AJ MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de mascara nasal para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.									
2234	11/06/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	08.087.709/0001-04 - DROGARIA ROCHA SOARES LTDA EPP	5.625,55	0,00	5.625,55	5.625,55	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da Farmácia Básica Municipal.									
2427	28/06/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	29.632.926/0001-81 - CRISTIAN DE CASSIA PEREIRA	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de oxigênio medicinal para manutenção das atividades das Unidades Básica da Saúde.									
2468	01/07/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	36.335.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	560,50	0,00	560,50	560,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									

Proc. nº 021
Folha nº 352

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2490	01/07/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL S COMERCIO LTDA	333,00	0,00	333,00	333,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata do Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
2491	01/07/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMÉRCIO LTDA.	498,40	0,00	498,40	498,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3)									
2492	01/07/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	19.269.125/0001-87 - SIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	832,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
2493	01/07/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	07.647.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	200,08	47,16	200,08	200,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata do Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
2494	01/07/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	587,19	0,00	587,19	587,19	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata do Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
2495	01/07/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	858,72	0,01	858,72	858,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata do Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
2496	01/07/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	00.874.926/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	70,50	699,00	70,50	70,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata do Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
2497	01/07/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.282,81	0,00	1.282,81	1.282,81	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o demonstrativo no momento da emissão pelo preenchimento e não podem substituir livros de valor específico para TCE/MG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Adesão à Ata do Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-1 Conta 1511-3).									
2498	01/07/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.732,48	0,00	1.732,48	1.732,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata do Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-1 Conta 1511-3).									
2499	01/07/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.840,21	0,00	1.840,21	1.840,21	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-1 Conta 1511-3).									
2500	01/07/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	917,44	0,00	917,44	917,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata do Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-1 Conta 1511-3).									
2501	01/07/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	5.162,27	0,00	5.162,27	5.162,27	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-1 Conta 1511-3).									
2502	01/07/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.296,25	204,62	2.296,25	2.296,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-1 Conta 1511-3).									
2503	01/07/2024	01.08001005.10.303.0014.2060.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.754,81	704,86	1.754,81	1.754,81	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-1 Conta 1511-3).									
2548	01/07/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	29.632.926/0001-81 - CRISTIAN DE CASSIA PEREIRA	1.120,00	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de oxigênio medicinal para manutenção das atividades das Unidades Básica da Saúde.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o demonstrativo no momento da emissão pelo preenchimento e não podem substituir livros de valor específico para TCE/MG.

Proc. nº 027
Folha nº 353

294

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2643	17/07/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	21.858.351/0001-43 - WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	5.445,46	0,00	5.445,46	5.445,46	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais medico hospitalar para manutenção das ações desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde do município (atenção primaria a saúde).									
2644	17/07/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	10.478.755/0001-50 - BEAGA HOSPITALAR EIRELI	541,20	0,00	541,20	541,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais medico hospitalar para manutenção das ações desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde do município (atenção primaria a saúde).									
2645	17/07/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	48.493.484/0001-10 - UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	10.061,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais medico hospitalar para manutenção das ações desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde do município (atenção primaria a saúde).									
2648	17/07/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	21.988.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	0,00	9.953,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais medico hospitalar para manutenção das ações desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde do município (atenção primaria a saúde).									
2690	01/08/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	29.632.928/0001-61 - CRISTIAN DE CASSIA PEREIRA	1.440,00	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de exigênio medicinal para manutenção das atividades das Unidades Básica da Saúde.									
2985	09/08/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA - ME	3.105,89	0,00	3.105,89	3.105,89	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da Farmácia Básica Municipal (conta: 1511-3).									
2988	09/08/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA - ME	42.843,24	3.157,73	42.843,24	42.843,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da Farmácia Básica Municipal (conta: 1511-3).									
3282	02/09/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	29.632.928/0001-61 - CRISTIAN DE CASSIA PEREIRA	1.260,00	0,00	1.260,00	1.260,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de exigênio medicinal para manutenção das atividades das Unidades Básica da Saúde.									
3314	09/09/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.062,41	400,53	2.062,41	2.062,41	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório poderão ser alterados e/ou excluídos mediante nova remessa efetuada pelos jurisdicionados e/ou outros que deverão prestar as suas informações exigidas pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3315	09/09/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	18.289.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.314,68	521,41	1.314,68	1.314,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3316	09/09/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	87.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2.213,62	0,00	2.213,62	2.213,62	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3317	09/09/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0,00	207,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3318	09/09/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	38.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	560,50	0,00	560,50	560,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3319	09/09/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	333,00	0,00	333,00	333,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3320	09/09/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-15 - SIRIO PHARMA EIRELI	104,88	0,00	104,88	104,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3321	09/09/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	28.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	193,20	0,00	193,20	193,20	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório poderão ser alterados e/ou excluídos mediante nova remessa efetuada pelos jurisdicionados e/ou outros que deverão prestar as suas informações exigidas pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 354

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3322	09/09/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA	1.008,90	0,00	1.008,90	1.008,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3323	09/09/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	25.031.568/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	2.023,97	0,00	2.023,97	1.531,80	0,00	492,17
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3326	09/09/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	12.927.976/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.110,28	232,41	1.110,28	1.110,28	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3327	09/09/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	6.598,96	306,80	6.598,96	6.598,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3328	09/09/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.	776,81	0,00	776,81	776,81	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3329	09/09/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	710,50	0,00	710,50	710,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3330	09/09/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	198,00	0,00	198,00	198,00	0,00	0,00

¹ Os valores apresentados neste relatório refletem eventuais anulações realizadas no momento originalmente pelas prefeituras e não podem ultrapassar o valor originalmente pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3331	09/09/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.234,14	0,00	2.234,14	2.234,14	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3332	09/09/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	42.789.163/0001-26 - SH FARMA COMERCIO LTDA.	259,10	264,60	259,10	259,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3333	09/09/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	1.226,40	0,00	1.226,40	1.226,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3398	09/09/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3.90.30.35	21.988.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	9.953,61	0,00	9.953,61	9.953,61	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais medico hospitalar para manutenção das ações desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde do município (atenção primaria e esúdo).									
3401	09/09/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA - ME	5.050,89	0,00	5.050,89	5.050,89	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da Farmácia Básica Municipal.									
3405	09/09/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA - ME	3.783,81	0,00	3.783,81	3.783,81	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da Farmácia Básica Municipal.									
3587	30/09/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3.90.30.34	22.536.130/0002-67 - LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA	602,00	0,00	602,00	602,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de reagentes laboratoriais hematológicos para continuidade dos serviços prestados no laboratório de análises clínicas da rede de atenção primária a saúde do município.									
3611	30/09/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3.90.30.34	06.867.357/0001-58 - DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	966,00	0,00	966,00	966,00	0,00	0,00

¹ Os valores apresentados neste relatório refletem eventuais anulações realizadas no momento originalmente pelas prefeituras e não podem ultrapassar o valor originalmente pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 355

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de reagentes laboratoriais hematológicos para continuidade dos serviços prestados no laboratório de análises clínicas da rede de atenção primária a saúde do município.									
3613	01/10/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA	513,90	0,00	513,90	513,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3614	01/10/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1.360,20	0,00	1.360,20	1.360,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3615	01/10/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	12.927.878/0001-87 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.978,22	0,01	1.978,22	1.978,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3616	01/10/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	0,00	341,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3617	01/10/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	560,50	0,00	560,50	560,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3618	01/10/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	333,00	0,00	333,00	333,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3619	01/10/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	25.031.669/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.781,67	451,65	1.781,67	1.781,67	0,00	0,00

¹ Os valores correspondem à(s) redução(ões) realizada(s) e somente serão efetivos após a(s) homologação(ões) e não poderão ultrapassar o valor de saldo apurado pelo TCEMG.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3620	01/10/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	73.656.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	6.224,61	613,61	6.224,61	6.224,61	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3621	01/10/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.186,01	0,00	1.186,01	1.186,01	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3622	01/10/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1.247,99	969,84	1.247,99	1.247,99	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3623	01/10/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	44.734.671/0022-65 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	598,00	370,00	598,00	598,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3624	01/10/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	2.341,69	0,00	2.341,69	2.341,69	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3625	01/10/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.838,68	0,00	2.838,68	1.624,68	0,00	1.214,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3626	01/10/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.090,10	417,13	1.090,10	1.090,10	0,00	0,00

¹ Os valores correspondem à(s) redução(ões) realizada(s) e somente serão efetivos após a(s) homologação(ões) e não poderão ultrapassar o valor de saldo apurado pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 356

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3627	01/10/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	42.799.153/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA.	788,30	0,00	788,30	788,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3628	01/10/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	582,99	0,00	582,99	582,99	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3629	01/10/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3 .90.32.01	03.545.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.169,54	0,01	3.169,54	3.169,54	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Adesão à Ata de Registro de Preço número 317 Pregão Eletrônico número 198-SEPLAG/MG para aquisição de medicamentos em manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município (Ag: 1145-2 Conta 1511-3).									
3643	01/10/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	29.632.926/0001-61 - CRISTIAN DE CASSIA PEREIRA	1.220,00	0,00	1.220,00	1.220,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de oxigênio medicinal para manutenção das atividades das Unidades Básica de Saúde.									
3712	01/10/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	29.632.926/0001-61 - CRISTIAN DE CASSIA PEREIRA	650,00	0,00	650,00	650,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de oxigênio medicinal para manutenção das atividades das Unidades Básica da Saúde.									
3713	01/10/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	29.632.926/0001-61 - CRISTIAN DE CASSIA PEREIRA	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de oxigênio medicinal para manutenção das atividades das Unidades Básica da Saúde.									
3731	01/10/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	46.493.494/0001-10 - UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA	10.045,45	16,40	10.045,45	10.045,45	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais medico hospitalar para manutenção das ações desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde do município (atenção primaria a saúde).									
3930	30/10/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3 .90.30.35	21.856.941/0001-43 - WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	0,00	3.626,40	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ Valor correspondente aos valores anulados durante o exercício em relação aos empenhos emitidos pelo jurisdicionado e não contém valores anulados de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais medico hospitalar para manutenção das ações desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde do município (atenção primaria a saúde).									
3985	01/11/2024	01.08001002.10.301.0010.6003.3.3 .90.30.10	85.122.590/0001-70 - DUARTE DENTAL LTDA	13.895,31	3.373,45	13.895,31	13.895,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção das ações e serviços do município, para o desenvolvimento das atividades de saúde da atenção primaria a saúde, visando a continuidade da assistência prestada aos usuários do SUS.									
3986	01/11/2024	01.08001002.10.301.0010.6003.3.3 .90.30.10	10.495.635/0001-13 - CARVALHAIS E VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	158,35	0,00	158,35	158,35	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção das ações e serviços do município, para o desenvolvimento das atividades de saúde da atenção primaria a saúde, visando a continuidade da assistência prestada aos usuários do SUS.									
3987	01/11/2024	01.08001002.10.301.0010.6003.3.3 .90.30.10	31.401.798/0001-07 - DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	305,16	46,00	305,16	305,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção das ações e serviços do município, para o desenvolvimento das atividades de saúde da atenção primaria a saúde, visando a continuidade da assistência prestada aos usuários do SUS.									
3988	01/11/2024	01.08001002.10.301.0010.6003.3.3 .90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	6.724,02	0,00	6.724,02	6.724,02	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção das ações e serviços do município, para o desenvolvimento das atividades de saúde da atenção primaria a saúde, visando a continuidade da assistência prestada aos usuários do SUS.									
3989	01/11/2024	01.08001002.10.301.0010.6003.3.3 .90.30.10	16.358.889/0001-10 - DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA	2.939,90	0,00	2.939,90	2.939,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção das ações e serviços do município, para o desenvolvimento das atividades de saúde da atenção primaria a saúde, visando a continuidade da assistência prestada aos usuários do SUS.									
3990	01/11/2024	01.08001002.10.301.0010.6003.3.3 .90.30.10	43.121.365/0001-67 - MG FLEX LTDA	1.529,73	2.429,50	1.529,73	1.529,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção das ações e serviços do município, para o desenvolvimento das atividades de saúde da atenção primaria a saúde, visando a continuidade da assistência prestada aos usuários do SUS.									

¹ Valor correspondente aos valores anulados durante o exercício em relação aos empenhos emitidos pelo jurisdicionado e não contém valores anulados de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.

Proc. nº 027
Folha nº 357

962

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4026	01/11/2024	01.08001002.10.301.0010.6003.3.3.90.30.35	46.493.494/0001-10 - UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA	6.762,15	0,00	6.762,15	6.762,15	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais medico hospitalar para manutenção das ações desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde do município (atenção primaria a saúde).									
4027	01/11/2024	01.08001002.10.301.0010.6003.3.3.90.30.35	21.988.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	0,00	6.664,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais medico hospitalar para manutenção das ações desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde do município (atenção primaria a saúde).									
4156	08/11/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3.90.30.35	21.988.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	289,94	35,00	289,94	0,00	0,00	289,94
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais medico hospitalar para manutenção das ações desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde do município (atenção primaria a saúde).									
4157	08/11/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3.90.30.35	46.493.494/0001-10 - UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA	13.083,30	0,00	13.083,30	13.083,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais medico hospitalar para manutenção das ações desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde do município (atenção primaria a saúde).									
4158	14/11/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3.90.30.34	13.513.088/0001-97 - JN DIAGNOSTICA LTDA EPP	0,00	1.627,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais laboratoriais para manutenção das atividades desenvolvidas pelo laboratório municipal.									
4159	14/11/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3.90.30.34	46.493.494/0001-10 - UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA	247,00	0,00	247,00	247,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais laboratoriais para manutenção das atividades desenvolvidas pelo laboratório municipal.									
4160	14/11/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3.90.30.34	48.792.997/0001-60 - SK LAB DIAGNOSTICOS LTDA	247,09	0,00	247,09	247,09	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais laboratoriais para manutenção das atividades desenvolvidas pelo laboratório municipal.									
4161	14/11/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3.90.30.34	23.536.130/0002-67 - LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA	276,10	0,00	276,10	276,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais laboratoriais para manutenção das atividades desenvolvidas pelo laboratório municipal.									
4337	02/12/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA - ME	8.109,51	0,00	8.109,51	8.109,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da farmácia básica municipal (conta: 1511-3).									

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4336	02/12/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	10.491.244/0001-78 - RD PHARMA LTDA - ME	10.448,96	0,00	10.448,96	10.448,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de soluções parentais soro fisiológico injetável sistema fechado para manutenção dos demandos das Unidades Básicas de Saúde do Município (C/C: 1511-3).									
4355	02/12/2024	01.08001002.10.301.0010.6003.3.3.90.30.35	21.988.592/0001-71 - J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME	0,00	6.664,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais medico hospitalar para manutenção das ações desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde do município (atenção primaria a saúde).									
4484	10/12/2024	01.08001002.10.301.0010.2065.3.3.90.30.35	28.632.926/0001-61 - CRISTIAN DE CASSIA PEREIRA	2.410,00	0,00	2.410,00	2.410,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de oxigênio medicinal para manutenção das atividades das Unidades Básica da Saúde.									
4501	16/12/2024	01.08001005.10.303.0014.2080.3.3.90.32.01	08.087.790/0001-04 - DROGARIA ROCHA SOARES LTDA EPP	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da Farmácia Básica Municipal.									
			Total por Órgão:	346.208,63	59.654,27	346.208,63	344.212,52	0,00	1.996,11
			Total:	346.208,63	59.654,27	346.208,63	344.212,52	0,00	1.996,11

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Proc. nº 027
Folha nº 358

297

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Município: 312500 - São Gonçalo do Rio Preto | Exercício: 2024 | Data e Hora de Geração: 11/03/2025 14:26:23

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
152	02/01/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	46.964.116/0001-30 - DENTAL EPORT MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA	5.834,00	0,00	5.834,00	5.834,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
153	02/01/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	25.319.229/0001-14 - DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTD	969,00	0,00	969,00	969,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
154	02/01/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	02.305.787/0001-54 - MAT MED HOSPITALAR LTDA	5.934,00	0,00	5.934,00	5.934,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
155	02/01/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	02.305.787/0001-54 - MAT MED HOSPITALAR LTDA	10.725,00	0,00	10.725,00	10.725,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
156	02/01/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	39.617.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	0,00	62.111,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
157	02/01/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	23.270.837/0001-58 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	145,00	0,00	145,00	145,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									

Página 1/14

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
158	02/01/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	3.405,60	0,00	3.405,60	3.405,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
159	02/01/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	39.617.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	1.379,00	714,00	1.379,00	1.379,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS INJETAVEIS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
160	02/01/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	39.617.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	25.788,30	0,00	25.788,30	25.788,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
400	15/01/2024	02.120120-8.10.302.0015.2108.3.3.90.30.34	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	3.268,90	0,00	3.268,90	3.268,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE TESTES RAPIDO DE DENGUE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SETOR DE LABORATORIO DE SAO GONCALO DO RIO PRETO MG									
414	22/01/2024	02.120120-9.10.302.0015.2108.3.3.90.30.34	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	3.329,10	0,00	3.329,10	3.329,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
424	22/01/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	6.833,20	0,00	6.833,20	6.833,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA UNIDADE MISTA DONA MARIQUINHA DA SILVA									
425	22/01/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	39.617.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	3.147,00	0,00	3.147,00	3.147,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA UNIDADE MISTA DONA MARIQUINHA DA SILVA DE SAO GONCALO DO RIO PRETO MG RESOLUCAO SES M									
540	24/01/2024	02.120120-8.10.304.0016.2109.3.3.90.30.35	10.478.755/0001-50 - BEAGA HOSPITALAR EIRELI	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL KIT ESTESIOMETRO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RESOLUCAO SES MG M7153									
570	25/01/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	13.444.068/0001-01 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	3.342,51	0,00	3.342,51	3.342,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS SIMILARES INJETAVEIS DESTINADOS A MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									

Página 2/14

Proc. nº 021
Folha nº 359

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
571	25/01/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	13.444.068/0001-01 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	583,33	0,00	583,33	583,33	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS SIMILARES INJETAVEIS DESTINADOS A MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
575	25/01/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	13.444.068/0001-01 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	5.234,80	0,00	5.234,80	5.234,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS GENERICOS INJETAVEIS DESTINADOS A MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
576	25/01/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	13.444.068/0001-01 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	278,28	0,00	278,28	278,28	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS GENERICOS INJETAVEIS DESTINADOS A MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
707	30/01/2024	02.120120-9.10.305.0016.2110.3.3.90.30.35	39.617.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	10.291,45	0,00	10.291,45	10.291,45	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DA DENGUE NESTE MUNICIPIO RESOLUCAO 9201 CONTA CORRENTE 56236X									
708	30/01/2024	02.120120-9.10.305.0016.2110.3.3.90.30.35	21.913.597/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	1.040,00	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DA DENGUE NESTE MUNICIPIO RESOLUCAO 9201 CONTA CORRENTE 56236X									
709	30/01/2024	02.120120-9.10.305.0016.2110.3.3.90.30.35	46.984.118/0001-30 - DENTAL EPORT MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA	2.934,25	0,00	2.934,25	2.934,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE DENGUE NESTE MUNICIPIO RESOLUCAO 9201 CONTA CORRENTE 56236X									
737	31/01/2024	02.120120-9.10.305.0016.2110.3.3.90.30.09	39.617.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	0,00	948,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE DENGUE NESTE MUNICIPIO RESOLUCAO 9201 CONTA CORRENTE 56236X									
739	31/01/2024	02.120120-9.10.302.0015.2108.3.3.90.30.34	41.733.464/0001-84 - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	5.552,00	0,00	5.552,00	5.552,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA SETOR LABORATORIO DE SAO GONCALO DO RIO PRETO MG									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
740	31/01/2024	02.120120-9.10.302.0015.2108.3.3.90.30.34	41.733.464/0001-84 - SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	397,50	0,00	397,50	397,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: FORNECIMENTO DE MATERIAL LABORATORIAL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA SETOR LABORATORIO DE SAO GONCALO DO RIO PRETO MG									
767	07/02/2024	02.120120-9.10.302.0015.2108.3.3.90.30.34	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	3.699,00	0,00	3.699,00	3.699,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
964	22/02/2024	02.120120-9.10.305.0016.2110.3.3.90.30.35	39.617.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	645,00	0,00	645,00	645,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DA DENGUE NESTE MUNICIPIO RESOLUCAO 9201 CONTA CORRENTE 56236X									
968	27/02/2024	02.120120-9.10.302.0015.2108.3.3.90.30.34	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	4.853,20	0,00	4.853,20	4.853,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SETOR LABORATORIO DE SAO GONCALO DO RIO PRETO MG									
1011	29/02/2024	02.120120-9.10.302.0015.2108.3.3.90.30.34	50.853.507/0001-66 - CLODOALDO TEIXEIRA RAMANHOL	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SETOR DE LABORATORIO DE SAO GONCALO DO RIO PRETO MG									
1239	07/03/2024	02.120120-9.10.302.0015.2108.3.3.90.30.34	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	3.699,00	0,00	3.699,00	3.699,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO LABORATORIO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DONA MARIQUINHA DA SILVA DESTE MUNICIPIO									
1369	19/03/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	46.984.118/0001-30 - DENTAL EPORT MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA	1.938,50	0,00	1.938,50	1.938,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DONA MARIQUINHA DA SILVA DESTE MUNICIPIO									
1370	19/03/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	39.617.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	7.731,00	0,00	7.731,00	7.731,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
1371	19/03/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	02.305.767/0001-54 - MAT MED HOSPITALAR LTDA	2.176,00	0,00	2.176,00	2.176,00	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 360

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DONA MARIQUINHA DA SILVA DESTE MUNICIPIO									
1372	19/03/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	21.813.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	961,00	0,00	961,00	961,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DONA MARIQUINHA DA SILVA DESTE MUNICIPIO									
1373	19/03/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	469,00	0,00	469,00	469,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DONA MARIQUINHA DA SILVA DESTE MUNICIPIO									
1374	19/03/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	46.964.118/0001-30 - DENTAL EPORT MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA	194,25	0,00	194,25	194,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DONA MARIQUINHA DA SILVA DESTE MUNICIPIO									
1375	19/03/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	39.617.665/0001-64 - MIRAMED LTDA	198,50	0,00	198,50	198,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DONA MARIQUINHA DA SILVA DESTE MUNICIPIO									
1376	19/03/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	39.617.665/0001-64 - MIRAMED LTDA	0,00	948,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ETICOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DONA MARIQUINHA DA SILVA DESTE MUNICIPIO									
1473	20/03/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	13.444.068/0001-01 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	8.290,94	0,00	8.290,94	8.290,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS SIMILARES INJETAVEIS DESTINADOS A MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO RESOLUCAO 7733									
1474	20/03/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	13.444.068/0001-01 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	57,05	11,41	57,05	57,05	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS SIMILARES INJETAVEIS DESTINADOS A MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
1479	20/03/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	13.444.068/0001-01 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	147,24	0,00	147,24	147,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS GENERICOS INJETAVEIS DESTINADOS A MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1485	20/03/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	13.444.068/0001-01 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	846,19	379,96	846,19	846,19	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS GENERICOS INJETAVEIS DESTINADOS A DISPENSACAO NA FARMACIA BASICA DESTE MUNICIPIO									
1489	20/03/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	13.444.068/0001-01 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	782,30	0,00	782,30	782,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS GENERICOS INJETAVEIS DESTINADOS A MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
1586	27/03/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.34	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	4.468,70	0,00	4.468,70	4.468,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SETOR LABORATORIO SAO GONCALO DO RIO PRETO MG									
1822	10/04/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	21.813.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	934,00	0,00	934,00	934,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DONA MARIQUINHA DA SILVA									
1823	10/04/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	46.964.118/0001-30 - DENTAL EPORT MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA	0,00	665,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DONA MARIQUINHA DA SILVA									
1824	10/04/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	835,00	840,00	835,00	835,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DONA MARIQUINHA DA SILVA									
1825	10/04/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	25.319.229/0001-14 - DINIZ DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTD	55,50	0,00	55,50	55,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DONA MARIQUINHA DA SILVA									
1826	10/04/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	39.617.665/0001-64 - MIRAMED LTDA	456,50	0,00	456,50	456,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DONA MARIQUINHA DA SILVA									
2000	23/04/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.10	21.813.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	59,70	0,00	59,70	59,70	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 361

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CLINICAS DE ODONTOLOGIA DESTE MUNICIPIO									
2001	23/04/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.10	27.651.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA 013.574.006-15	24,80	0,00	24,80	24,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CLINICAS DE ODONTOLOGIA DESTE MUNICIPIO									
2046	29/04/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.10	27.651.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA 013.574.006-15	2.053,60	0,00	2.053,60	2.053,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CLINICAS DE ODONTOLOGIA DESTE MUNICIPIO PORTARIA 6 DE 28 09 2017 GOVERNO FEDERAL									
2047	29/04/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.10	39.617.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	5.142,58	0,00	5.084,28	5.084,28	0,00	58,30
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CLINICAS DE ODONTOLOGIA DESTE MUNICIPIO PORTARIA 6 DE 28 09 2017 GOVERNO FEDERAL									
2048	29/04/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	547,64	0,00	547,64	547,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CLINICAS DE ODONTOLOGIA DESTE MUNICIPIO PORTARIA 6 DE 28 09 2017 GOVERNO FEDERAL									
2049	29/04/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.10	26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA	1.085,31	0,00	1.085,31	1.085,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CLINICAS DE ODONTOLOGIA DESTE MUNICIPIO PORTARIA 6 DE 28 09 2017 GOVERNO FEDERAL									
2605	29/05/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	963,27	0,00	963,27	963,27	0,00	0,00
Histórico do Empenho: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DE SAO GONCALO DO RIO PRETO MG									
2819	12/06/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	936,10	0,00	936,10	936,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
2820	12/06/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	6.300,00	0,00	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									

Os dados apresentados neste relatório refletem informações prestadas pelos jurisdicionados nos termos estabelecidos pelas instruções e atos normativos vigentes do Tribunal responsável pela fiscalização.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2821	12/06/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	39.617.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	317,40	0,00	317,40	317,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
2822	12/06/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	46.964.118/0001-30 - DENTAL EPORT MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA	1.207,95	0,00	1.207,95	1.207,95	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
2823	12/06/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	74,20	0,00	0,00	0,00	0,00	74,20
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
2824	12/06/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	25.319.229/0001-14 - DINIZ DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTD	2.188,00	0,00	2.188,00	2.188,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
2840	17/06/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	39.617.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	13.844,65	0,00	13.844,65	13.844,65	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
2841	17/06/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	02.305.767/0001-54 - MAT MED HOSPITALAR LTDA	79,00	0,00	79,00	79,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
3239	05/07/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.10	26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA	978,02	0,00	978,02	978,02	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ODONTOLOGIA									
3240	05/07/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	471,20	0,00	471,20	471,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ODONTOLOGIA									
3408	22/07/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	13.444.038/0001-01 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	1.573,11	0,00	1.573,11	1.573,11	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem informações prestadas pelos jurisdicionados nos termos estabelecidos pelas instruções e atos normativos vigentes do Tribunal responsável pela fiscalização.

Proc. nº 027
Folha nº 362

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS GENERICOS INJETAVEIS DESTINADOS A MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
3409	22/07/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	13.444.068/0001-01 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	1.158,18	0,00	1.158,18	1.158,18	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS GENERICOS INJETAVEIS DESTINADOS A MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
3417	24/07/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.10	38.617.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	524,78	0,00	524,78	524,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ODONTOLOGIA									
3442	31/07/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	1.090,35	0,00	1.090,35	1.090,35	0,00	0,00
Histórico do Empenho: FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE CONSUMO DESTINADO A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SETOR DE ODONTOLOGIA DESTE MUNICIPIO									
3575	31/07/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	10.478.755/0001-50 - BEAGA HOSPITALAR EIRELI	4.520,00	0,00	4.520,00	4.520,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
3576	31/07/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	43.984.118/0001-30 - DENTAL ESPORT MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA	899,80	0,00	899,80	899,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
3577	31/07/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	02.305.767/0001-84 - MAT MED HOSPITALAR LTDA	1.348,50	0,00	1.348,50	1.348,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
3578	31/07/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	38.617.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	8.335,30	5.190,00	8.335,30	8.335,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
3579	31/07/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	25.319.229/0001-14 - DINIZ DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTD	969,00	0,00	969,00	969,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									

Os dados apresentados neste relatório estão sujeitos à alteração mediante a remessas efetuadas pelo jurisdicionado e em razão de procedimentos de auditoria realizados pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3580	31/07/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
3581	31/07/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	202,00	0,00	202,00	202,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
3582	31/07/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	13.444.068/0001-01 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	124,92	0,00	124,92	124,92	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS SIMILARES INJETAVEIS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
3583	31/07/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	13.444.068/0001-01 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	537,67	0,00	537,67	537,67	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS GENERICOS INJETAVEIS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
3794	26/08/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.10	38.617.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	1.388,20	0,00	1.388,20	1.388,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CLINICA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA									
4124	13/09/2024	02.120120-9.10.302.0015.2108.3.3.90.30.34	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	4.662,03	0,00	4.662,03	4.662,03	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE INSUMOS DE LABORATORIO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SETOR LABORATORIO DE SAO GONCALO DO RIO PRETO MG									
4163	23/09/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.10	38.617.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CLINICA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA									
4184	23/09/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.10	26.395.503/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA	158,36	0,00	158,36	158,36	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CLINICA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA									
4187	23/09/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	2.285,65	0,00	2.285,65	2.285,65	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CLINICA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA									

Os dados apresentados neste relatório estão sujeitos à alteração mediante a remessas efetuadas pelo jurisdicionado e em razão de procedimentos de auditoria realizados pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 363

299

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4301	30/09/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	39.617.565/0001-84 - MIRAMED LTDA	15.498,08	621,64	15.498,08	15.498,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
4302	30/09/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	1.588,00	0,00	1.588,00	1.588,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
4303	30/09/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	23.270.637/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
4304	30/09/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	25.319.228/0001-14 - DINIZ DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTD	323,00	0,00	323,00	323,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
4306	30/09/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	13.444.068/0001-01 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	447,68	0,00	447,68	447,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS GENERICOS INJETAVEIS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DONA MARIQUINHA DA SILVA DESTE MUNICIPIO									
4307	30/09/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	13.444.068/0001-01 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	0,00	15.499,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS SIMILARES INJETAVEIS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DONA MARIQUINHA DA SILVA DESTE MUNICIPIO									
4316	30/09/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	25.031.698/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	6.300,00	0,00	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
4319	30/09/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	13.444.068/0001-01 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	15.499,04	0,00	15.499,04	15.499,04	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS SIMILARES INJETAVEIS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DONA MARIQUINHA DA SILVA DESTE MUNICIPIO									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o processo registrado no sistema eletrônico pelo jurisdicionado e são passíveis de auditoria pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4443	11/10/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	39.617.565/0001-84 - MIRAMED LTDA	547,50	0,00	547,50	547,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE ATENCAO BASICA DESTE MUNICIPIO									
4478	18/10/2024	02.120120-9.10.302.0015.2108.3.3.50.30.34	71.403.927/0001-10 - ICELTEC LTDA	355,26	0,00	355,26	355,26	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE INSUMOS PARA LABORATORIO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SETOR LABORATORIO DE SAO GONCALO DO RIO PRETO MG									
4479	18/10/2024	02.120120-9.10.302.0015.2108.3.3.90.30.34	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	344,76	0,00	344,76	344,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE INSUMOS PARA LABORATORIO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SETOR LABORATORIO DE SAO GONCALO DO RIO PRETO MG									
4519	22/10/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	940,00	0,00	940,00	940,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE MISTA DE SAUDE DONA MARIQUINHA DA SILVA SAO GONCALO DO RIO PRETO MG									
4729	31/10/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.10	39.617.565/0001-84 - MIRAMED LTDA	105,92	0,00	0,00	0,00	0,00	105,92
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CLINICA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA									
4730	31/10/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.10	27.651.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA 013.574.006-16	829,94	0,00	829,94	829,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CLINICA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA									
4731	31/10/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.10	21.913.587/0001-08 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	428,16	0,00	428,16	428,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CLINICA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA									
4732	31/10/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.10	26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA	91,00	0,00	91,00	91,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CLINICA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA									
4789	05/11/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.10	39.617.565/0001-84 - MIRAMED LTDA	680,50	0,00	680,50	680,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CLINICAS DE ODONTOLOGIA DESTE MUNICIPIO									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o processo registrado no sistema eletrônico pelo jurisdicionado e são passíveis de auditoria pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 364

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4790	05/11/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.10	25.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA	214,62	0,00	0,00	0,00	0,00	214,62
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMOS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CLINICAS DE ODONTOLOGIA DESTE MUNICIPIO									
4806	05/11/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	39.617.655/0001-64 - MIRAMED LTDA	1.078,00	0,00	1.078,00	1.078,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DONA MARIQUINHA DA SILVA									
4807	05/11/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	39.617.655/0001-64 - MIRAMED LTDA	8.788,70	771,00	8.788,70	8.788,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DONA MARIQUINHA DA SILVA									
4808	05/11/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	21.913.587/0001-09 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	155,00	0,00	155,00	155,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DONA MARIQUINHA DA SILVA									
4809	05/11/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.35	45.954.118/0001-30 - DENTAL EPORT MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA	291,00	0,00	291,00	291,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE DONA MARIQUINHA DA SILVA									
4883	13/11/2024	02.120120-9.10.302.0015.2108.3.3.90.30.34	46.792.997/0001-60 - SK LAB DIAGNOSTICOS LTDA	5.624,60	0,00	5.624,60	5.624,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE INSUMOS LABORATORIO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SETOR LABORATORIO									
4895	28/11/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	13.444.068/0001-01 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	0,00	9.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICOS INJETAVEIS PARA ATENDIMENTO DA POPULACAO NO SERVICO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE ESF I E ESF II DESTE MUNICIPIO									
5087	29/11/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	13.444.068/0001-01 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	5.484,00	0,00	5.484,00	5.484,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ESPECIFICOS INJETAVEIS PARA ATENDIMENTO DA POPULACAO NO SERVICO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE ESF I E ESF II DESTE MUNICIPIO									
5090	29/11/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	13.444.068/0001-01 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	2.038,99	0,00	2.038,99	2.038,99	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS SIMILARES INJETAVEIS PARA ATENDIMENTO DA POPULACAO NO SERVICO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE ESF I E ESF II DESTE MUNICIPIO									
5091	29/11/2024	02.120120-9.10.301.0014.2100.3.3.90.30.09	13.444.068/0001-01 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	438,99	0,00	438,99	438,99	0,00	0,00
Histórico do Empenho: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS SIMILARES INJETAVEIS PARA ATENDIMENTO DA POPULACAO NO SERVICO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE ESF I E ESF II DESTE MUNICIPIO									
			Total por Órgão	284.160,43	88.475,97	282.899,39	282.899,39	0,00	1.261,04
			Total	284.160,43	88.475,97	282.899,39	282.899,39	0,00	1.261,04

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Proc. nº 027
Folha nº 365

300

Município: 316509 - Senador Modestino Gonçalves | Exercício: 2024 | Data e Hora da Geração: 11/03/2025 14:38:38

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cêm - 1ª Coord. Da Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
81	04/01/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	566,11	0,00	566,11	559,32	6,79	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
82	04/01/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.970,10	0,00	3.970,10	3.922,46	47,64	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
83	04/01/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	838,10	0,00	838,10	828,04	10,06	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
139	08/01/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	42,91	0,00	42,91	42,40	0,51	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
374	17/01/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3.90.30.35	37.538.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	792,00	0,00	792,00	792,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
434	18/01/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	5.130,00	0,00	5.130,00	5.068,44	61,56	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
1122	02/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	22.835.177/0001-05 - MEDICOM EIRELI	451,22	0,00	451,22	451,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,PARAATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTE COM DENGUE NO MUNICÍPIO									
1125	02/02/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3.90.30.35	37.538.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	1.292,00	0,00	1.292,00	1.292,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
1169	07/02/2024	02.06001002.10.301.0014.2047.3.3.90.30.10	27.651.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF 013.574.006-16 ME	7.617,50	0,00	7.617,50	7.617,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
1187	08/02/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	21.663,30	0,00	21.663,30	21.403,34	259,96	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES,RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 46.571, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 28/09/2023.									
1188	08/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	6.370,48	0,00	6.370,48	6.294,03	76,45	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									

Proc. nº 027
Folha nº 366

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1190	08/02/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	4.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
1191	08/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	8.373,58	0,00	8.373,58	8.273,10	100,48	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
1192	08/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	810,07	0,00	810,07	800,35	9,72	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
1194	08/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.538,19	0,00	4.538,19	4.483,73	54,46	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
1195	08/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	8.309,76	0,00	8.309,76	8.210,04	99,72	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
1196	08/02/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	11.439,54	0,00	11.439,54	11.302,27	137,27	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MAYERIAL HOSPITALAR, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo inserido nos sistemas abastecedores pelos entes jurisdicionados e são extraídos diretamente pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1221	09/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	80.216,05	0,00	80.216,05	79.255,43	962,62	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
1222	09/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	8.070,64	0,00	8.070,64	8.070,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
1223	09/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	9.062,94	0,00	9.062,94	8.954,18	108,76	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
1224	09/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	10.487,85	0,00	10.487,85	10.362,00	125,85	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
1225	09/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	9.702,72	0,00	9.702,72	9.586,29	116,43	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
1226	09/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	10.009,57	0,00	10.009,57	9.889,46	120,11	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo inserido nos sistemas abastecedores pelos entes jurisdicionados e são extraídos diretamente pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 367

301

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1227	09/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.537.880/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	8.564,86	0,00	8.564,86	8.462,08	102,78	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
1228	09/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.537.880/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	6.217,47	0,00	6.217,47	6.142,86	74,61	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL, DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
1229	09/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.537.880/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.595,90	0,00	4.595,90	4.540,75	55,15	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 28/09/2023.									
1231	09/02/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3.90.30.35	02.537.880/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	819,00	0,00	819,00	809,17	9,83	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 28/09/2023.									
1275	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	1.259,75	0,00	1.259,75	1.259,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 48671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 28/09/2023.									
1276	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	14.754.604/0001-90 - SHOW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	0,00	401,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 48671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 28/09/2023									
1277	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	18.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.541,66	0,00	7.541,66	7.451,17	90,49	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 48671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 28/09/2023									
1278	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.931,60	232,00	1.931,60	1.921,40	10,20	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 48671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 28/09/2023									
1279	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	9.566,40	0,00	9.566,40	9.563,16	3,24	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 48671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 28/09/2023.									
1280	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.947,00	0,00	1.947,00	1.923,64	23,36	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 48671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 28/09/2023									
1281	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	44.734.671/0022-66 - GRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	691,00	0,00	691,00	691,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 48671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 28/09/2023									
1282	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	12.047.184/0001-53 - GLOBAL HOSP	388,15	0,00	388,15	387,86	0,29	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 48671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 28/09/2023									
1283	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4.674,48	0,00	4.674,48	4.618,39	56,09	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 48671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 28/09/2023									
1284	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2.032,42	0,00	2.032,42	2.032,41	0,01	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 368

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023										
1285	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-67 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	10.376,42	0,00	10.376,42	10.251,92	124,50	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023										
1286	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	49.324.221/0018-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2.137,50	0,00	2.137,50	2.137,50	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023										
1287	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	4.445,55	0,00	4.445,55	4.445,55	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023										
1288	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIREU	104,88	0,00	104,88	103,63	1,25	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023										
1289	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	12.927.879/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.544,24	130,63	7.595,15	7.504,00	91,15	49,09	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023										
1290	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	790,50	0,00	790,50	790,50	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023										
1291	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.104,35	0,00	2.104,35	2.101,42	2,93	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023										

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	
1292	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	1.249,90	0,00	1.249,90	1.249,90	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023										
1293	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2.956,08	0,00	2.956,08	2.956,08	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023										
1294	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1.409,21	0,00	1.409,21	1.409,21	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023										
1295	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	73.856.593/0001-66 - PRATI DONADUZZI CIA LTDA	823,50	0,00	823,50	823,50	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023										
1296	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	2.471,40	0,00	2.471,40	2.471,40	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023										
1297	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIREU	3.514,45	0,00	3.514,45	3.472,27	42,18	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023										
1298	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	12.927.879/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.533,00	466,91	1.533,00	1.514,60	18,40	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023										
1303	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA HOSPITALAR	483,02	0,00	483,02	477,22	5,80	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023										

Proc. nº 027
Folha nº 369

203

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1304	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	44.639.459/0001-10 - EUCHA FARMACEUTICA LIMITADA	927,00	0,00	927,00	927,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023									
1305	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	04.554.061/0001-44 - INDALADOR INDAIA	195,60	0,00	195,60	195,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023									
1307	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1.047,96	0,00	1.047,96	1.047,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023									
1308	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	37.920.081/0001-56 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	737,81	0,00	737,81	728,95	8,86	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023									
1309	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	368,00	0,00	368,00	368,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023									
1310	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	13.756,01	17,03	13.756,01	13.595,18	159,83	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023									
1311	15/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	09.944.371/0003-68 - SULMEDIC	285,00	0,00	285,00	281,58	3,42	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,RECURSO PROGRAMADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171 DE 09/05/2023, DECRETO 46671 DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027 DE 26/09/2023									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação realizada pelos responsáveis pelo preenchimento e estão sendo disponibilizados para o TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1338	16/02/2024	02.06001002.10.301.0014.2047.3.3 .90.30.10	27.651.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF 013.574.006-16 ME	148,00	0,00	148,00	148,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
1363	19/02/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	9.965,85	0,00	9.965,85	9.846,26	119,59	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTO , PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 46.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
1576	27/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	10.157,86	0,00	10.157,86	10.035,77	121,89	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTO , PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 46.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023;									
1577	27/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.711,49	0,00	3.711,49	3.666,95	44,54	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTO , PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
1578	27/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	440,00	0,00	440,00	434,72	5,28	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTO, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
1579	27/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	659,82	0,00	659,82	651,90	7,92	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MEDICAMENTO, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação realizada pelos responsáveis pelo preenchimento e estão sendo disponibilizados para o TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 340

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1580	27/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	391,48	0,00	391,48	386,78	4,70	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MEDICAMENTO, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
1581	27/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	282,34	0,00	282,34	278,95	3,39	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MEDICAMENTO, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 05/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
1582	27/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	407,46	0,00	407,46	402,57	4,89	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MEDICAMENTO , PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 05/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
1583	27/02/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.581,00	0,00	1.581,00	1.562,03	18,97	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR , PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 05/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
1620	28/02/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	23.103,60	0,00	23.103,60	22.826,36	277,24	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR , PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 05/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
1633	28/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	6.783,16	0,00	6.783,16	6.701,76	81,40	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTO , PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a
prestação informada pelo município e estão sujeitos à
posterior homologação pelo Tribunal de Contas.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1634	28/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	12.945,68	0,00	12.945,68	12.790,53	155,35	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTO , PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 05/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
1635	28/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	7.814,74	0,00	7.814,74	7.720,96	93,78	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTO , PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
1636	28/02/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	12.782,08	0,00	12.782,08	12.628,70	153,38	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTO , PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 05/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
1639	28/02/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	795,00	0,00	795,00	795,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
1941	05/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	19.420,57	0,00	19.420,57	19.187,52	233,05	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE SORO FISIOLOGICO. PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PACIENTES COM DENGUE EM SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
1943	05/03/2024	02.06001002.10.301.0014.2047.3.3 .90.30.10	27.651.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF 013.574.006-16 ME	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
1948	05/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	1.810,98	0,00	1.810,98	1.789,25	21,73	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a
prestação informada pelo município e estão sujeitos à
posterior homologação pelo Tribunal de Contas.

Proc. nº 021
Folha nº 341

303

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,PARAATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTE COM DENGUE NO MUNICIPIO									
1950	05/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	2.901,71	0,00	2.901,71	2.866,89	34,82	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,PARAATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTE COM DENGUE NO MUNICIPIO									
1951	05/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	12.927.679/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	868,70	0,00	868,70	858,28	10,42	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,PARAATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTE COM DENGUE NO MUNICIPIO									
1952	05/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	12.927.679/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.475,96	306,60	4.475,96	4.422,25	53,71	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,PARAATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTE COM DENGUE NO MUNICIPIO									
1953	05/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	73.858.583/0010-97 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1.012,50	0,00	1.012,50	1.000,35	12,15	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,PARAATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTE COM DENGUE NO MUNICIPIO									
1954	05/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	4.103,10	0,00	4.103,10	4.053,86	49,24	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,PARAATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTE COM DENGUE NO MUNICIPIO									
1955	05/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	49.324.221/0018-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	2.470,00	0,00	2.470,00	2.470,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,PARAATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTE COM DENGUE NO MUNICIPIO									
1956	05/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.548,80	0,00	2.548,80	2.548,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,PARAATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTE COM DENGUE NO MUNICIPIO									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a prestação de informações efetuadas pelos jurisdicionados e são de inteira responsabilidade dos mesmos perante o TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1957	05/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA HOSPITALAR	265,51	0,00	265,51	265,51	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,PARAATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTE COM DENGUE NO MUNICIPIO									
1958	05/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.695,40	0,00	1.695,40	1.695,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG,PARAATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTE COM DENGUE NO MUNICIPIO									
1980	06/03/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.545,69	0,00	1.545,69	1.527,14	18,55	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENCER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES,RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 06/06/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
1981	06/03/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	574,80	0,00	574,80	567,90	6,90	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES,RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 06/06/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
1982	06/03/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	813,75	0,00	813,75	803,99	9,76	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES,RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 06/06/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
1983	06/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	78,10	0,00	78,10	77,16	0,94	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a prestação de informações efetuadas pelos jurisdicionados e são de inteira responsabilidade dos mesmos perante o TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 342

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2009	07/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.359,89	0,00	2.359,89	2.331,57	28,32	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
2130	13/03/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	16.852,32	0,00	16.852,32	16.650,09	202,23	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO. CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
2152	14/03/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.874,00	0,00	2.874,00	2.839,51	34,49	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO EM PACIENTES DIABETICOS, EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
2153	14/03/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.048,00	0,00	2.048,00	2.024,41	24,59	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
2157	14/03/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	694,00	0,00	694,00	694,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
2267	19/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - SH FARMA COMERCIO LTDA	178,66	0,00	178,66	176,52	2,14	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a
alimentação realizada no sistema eletrônico pela
prefeitura/câmara e são de exclusiva responsabilidade
do gestor.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2291	20/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.138,60	0,00	4.138,60	4.088,94	49,66	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
2292	20/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.698,24	0,00	3.698,24	3.653,86	44,38	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
2293	20/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.945,92	0,00	1.945,92	1.922,57	23,35	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
2294	20/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.104,80	0,00	2.104,80	2.079,24	25,26	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO,									
2295	20/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	7.535,48	0,00	7.535,48	7.445,03	90,45	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
2296	20/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	162,59	0,00	162,59	160,64	1,95	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO,									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a
alimentação realizada no sistema eletrônico pela
prefeitura/câmara e são de exclusiva responsabilidade
do gestor.

Proc. nº 027
Folha nº 373

304

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2207	20/03/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	9.768,00	0,00	9.768,00	9.650,78	117,22	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA CUIDADOS COM PACIENTES DIABETICOS EM ATENDIMENTOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
2298	20/03/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.10	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.404,39	0,00	2.404,39	2.375,54	28,85	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR EM ATENDIMENTOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
2362	26/03/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	497,00	0,00	497,00	497,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
2420	27/03/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	47,19	0,00	47,19	46,62	0,57	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 05/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
2421	27/03/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.921,87	0,00	2.921,87	2.886,81	35,06	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL HOPSITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
2422	27/03/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.800,00	0,00	4.800,00	4.742,40	57,60	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.PARA USO EM DIABETICOS									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2423	27/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.570,80	0,00	3.570,80	3.527,95	42,85	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
2424	27/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	100,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
2425	27/03/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.437,20	0,00	2.437,20	2.407,95	29,25	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
2691	02/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.522,24	0,00	2.522,24	2.491,97	30,27	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
2692	02/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	385,21	0,00	385,21	380,59	4,62	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
2782	04/04/2024	02.06001002.10.301.0014.2047.3.3 .90.30.10	09.222.359/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA EPP	4.165,24	0,00	4.165,24	4.115,26	49,98	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
2783	04/04/2024	02.06001002.10.301.0014.2047.3.3 .90.30.10	27.651.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF 013.574.006-18 ME	3.378,75	0,00	3.378,75	3.378,75	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 344

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.										
2802	05/04/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.636.640/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	298,00	0,00	298,00	298,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.										
3020	11/04/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	6.237,00	0,00	6.237,00	6.162,16	74,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.										
3021	11/04/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	12.759,96	0,00	12.759,96	12.606,84	153,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.										
3022	11/04/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.636.640/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	298,00	0,00	298,00	298,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.										
3070	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	00.602.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	366,00	0,00	366,00	361,61	4,39	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										
3071	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	42.799.183/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	8.137,07	0,00	8.137,07	8.135,28	1,79	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a
demanda disponibilizada nos terminais eletrônicos pelos
jurisdicionados e sob estrita responsabilidade dos mesmos
especialistas pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	
3072	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16.428,25	0,00	16.428,25	16.231,13	197,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										
3073	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA HOSPITALAR	1.360,13	0,00	1.360,13	1.343,81	16,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG.										
3074	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.614.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	17.017,24	0,00	17.017,24	16.953,38	63,86	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										
3075	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	13.648,03	1.385,10	13.648,03	13.879,88	188,15	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										
3076	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.301,00	0,00	2.301,00	2.273,39	27,61	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										
3077	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	5.305,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										
3078	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	76.398.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	345,60	0,00	345,60	341,45	4,15	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a
demanda disponibilizada nos terminais eletrônicos pelos
jurisdicionados e sob estrita responsabilidade dos mesmos
especialistas pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 345

305

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										
3090	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	49.324.221/0016-90 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	3.550,00	360,00	3.550,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										
3081	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	12.047.184/0001-53 - GLOBAL HOSP	739,14	0,00	739,14	739,14	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										
3082	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	04.654.861/0001-44 - INDALADOR INDAIA	195,60	0,00	195,60	195,60	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										
3083	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	8.451,69	3.843,71	8.451,69	8.374,27	77,42	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										
3084	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	0,00	10.139,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										
3085	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	37.900.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1.476,81	0,00	1.476,81	1.476,81	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										
3086	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	22.915,53	1.697,45	22.915,53	22.640,54	274,99	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)	
3087	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	61.709.251/0001-98 - PRONEPHARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	924,00	0,00	924,00	912,91	11,09	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										
3088	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	25.031.868/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	12.395,43	0,00	12.395,43	12.395,43	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										
3089	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	31.465.759/0001-18 - SIRIO PHARMA EIRELI	2.294,64	0,00	2.294,64	2.294,64	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										
3090	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	12.927.879/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	306,60	20.991,22	306,60	302,92	3,68	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										
3092	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	5.307,50	0,00	5.307,50	5.307,50	0,00	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										
3093	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	3.930,00	0,00	3.930,00	3.920,78	9,22	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										
3110	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-01 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.853,79	7.266,85	19.853,79	19.615,54	238,25	0,00	
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG										

Proc. nº 027
Folha nº 346

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3111	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	2.154,17	1.808,47	2.154,17	2.128,31	25,86	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
3112	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	44.639.493/0001-80 - EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	1.545,00	0,00	1.545,00	1.528,46	16,54	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
3114	16/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	09.944.371/0002-87 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	570,00	0,00	570,00	563,16	6,84	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
3201	19/04/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	1.589,00	0,00	1.589,00	1.589,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
3422	29/04/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	177,84	0,00	177,84	175,71	2,13	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 28/09/2023.									
3423	29/04/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.276,00	0,00	3.276,00	3.236,69	39,31	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 28/09/2023.									
3424	29/04/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.299,90	0,00	1.299,90	1.284,30	15,60	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a conteúdo inicialmente nos sistemas alimentados pelos jurisdicionados e não podem ser alterados fora do rotina disponibilizada pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 28/09/2023.									
3425	29/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	477,11	0,00	477,11	471,38	5,73	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL,ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
3426	29/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	16.620,18	0,00	16.620,19	16.420,75	199,44	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL,ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
3497	30/04/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	15.952,56	0,00	15.952,56	15.761,13	191,43	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 28/09/2023.									
3498	30/04/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.638,00	0,00	1.638,00	1.618,34	19,66	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 28/09/2023.									
3509	30/04/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	126,48	0,00	126,48	124,96	1,52	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG.									
3780	02/05/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	96,80	0,00	96,80	95,64	1,16	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo inicialmente nos sistemas alimentados pelos jurisdicionados e não podem ser alterados fora da rotina disponibilizada pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 347

306

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3813	02/05/2024	02.06001002.10.301.0014.2047.3.3.90.30.10	09.222.369/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA EPP	11,56	0,00	11,56	11,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
3904	06/05/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.908,48	0,00	1.908,48	1.886,58	22,90	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
3905	06/05/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	100,33	0,00	100,33	99,13	1,20	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
3906	06/05/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.606,08	0,00	4.606,08	4.550,81	55,27	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
3907	06/05/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	531,30	0,00	531,30	524,02	6,38	0,90
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
3909	06/05/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3.90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	298,00	0,00	298,00	298,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
4026	08/05/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3.90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	298,00	0,00	298,00	298,00	0,00	0,00

As vedas representadas neste relatório refletem fielmente o conteúdo registrado nos sistemas informados pelos jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade pela fidedignidade.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
4029	08/05/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3.90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	798,00	0,00	798,00	798,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
4212	10/05/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3.90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	1.589,00	0,00	1.589,00	1.589,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
4440	17/05/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.509,92	0,00	3.509,92	3.467,80	42,12	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
4481	20/05/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.975,86	0,00	14.975,86	14.796,14	179,72	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DE COMPRA PELA SEPLAG									
4547	23/05/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	908,10	0,00	908,10	897,20	10,90	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
4593	23/05/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3.90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	12.342,64	0,00	12.342,64	12.342,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									

As vedas representadas neste relatório refletem fielmente o conteúdo registrado nos sistemas informados pelos jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade pela fidedignidade.

Proc. nº 027
Folha nº 378

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4586	23/05/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.324,80	0,00	2.324,80	2.296,80	27,90	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
4587	23/05/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	235,80	0,00	235,80	232,97	2,83	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
4651	24/05/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	298,00	0,00	298,00	298,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
4662	27/05/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	442,04	0,00	442,04	436,74	5,30	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
4780	28/05/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	150,00	0,00	150,00	148,20	1,80	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAL PARA PACIENTES DIABETICOS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.									
4761	29/05/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	185,29	0,00	185,29	183,07	2,22	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
4763	29/05/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	295,18	0,00	295,18	291,64	3,54	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente as informações registradas nos sistemas eletrônicos pelos órgãos/entidades e são de inteira responsabilidade dos mesmos, não cabendo ao TCEMG validá-los.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
4783	29/05/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	100,33	0,00	100,33	99,13	1,20	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
4756	29/05/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	694,00	0,00	694,00	694,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
5097	04/06/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	44.734.671/0002-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.215,00	4.090,20	1.215,00	990,00	0,00	225,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
5125	05/06/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	298,00	0,00	298,00	298,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
5181	07/06/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.268,14	0,00	2.268,14	2.268,14	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.									
5299	12/06/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.139,35	0,00	6.139,35	5.714,09	65,26	360,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente as informações registradas nos sistemas eletrônicos pelos órgãos/entidades e são de inteira responsabilidade dos mesmos, não cabendo ao TCEMG validá-los.

Proc. nº 027
Folha nº 349

307

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5290	12/06/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.289,85	888,00	1.289,85	1.274,38	15,47	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
5291	12/06/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	67.729.178/0002-29 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	203,85	0,00	203,85	201,40	2,45	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
5292	12/06/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	400,00	410,00	400,00	0,00	0,00	400,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
5293	12/06/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	17.709.768/0001-48 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	0,00	128,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
5294	12/06/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.481,45	1.838,40	1.481,45	1.443,91	17,54	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
5295	12/06/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	2.232,91	0,00	2.232,91	2.206,12	26,79	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
5296	12/06/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	158,40	0,00	158,40	156,50	1,90	0,00

Os dados apresentados neste relatório estão sujeitos à alteração e somente poderão ser considerados oficiais pelos Tribunais após a sua validação pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
5297	12/06/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	28.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	2.610,90	0,00	2.610,90	2.610,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
5298	12/06/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	3.514,44	0,00	3.514,44	3.501,17	13,27	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
5299	12/06/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	73.656.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2.732,40	0,00	2.732,40	2.699,61	32,79	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
5300	12/06/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	152,00	0,00	152,00	150,18	1,82	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
5301	12/06/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3.90.32.01	12.927.876/0001-67 - GOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	593,17	4.365,04	593,17	586,05	7,12	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
5309	12/06/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3.90.30.35	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	35.530,60	0,00	35.530,60	35.104,23	426,37	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES/INSUMOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
5405	15/06/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3.90.30.35	02.838.842/0001-04 - DML DISTRIBUICAO LTDA	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 08/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									

Os dados apresentados neste relatório estão sujeitos à alteração e somente poderão ser considerados oficiais pelos Tribunais após a sua validação pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 380

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5406	19/06/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	26.213.470/0001-91 - GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9327, DE 26/09/2023.									
5436	19/06/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.190,40	0,00	1.190,40	1.176,12	14,28	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO									
5534	24/06/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.448,00	0,00	2.448,00	2.418,62	29,38	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES/INSUMOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
5560	26/06/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	999,30	0,00	999,30	987,30	12,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ EF. A COMPRA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER À DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.									
5596	26/06/2024	02.06001002.10.301.0014.2047.3.3 .90.30.10	18.993.570/0001-61 - JAIME CARDOSO - ME	1.455,00	0,00	1.455,00	1.455,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
5599	26/06/2024	02.06001002.10.301.0014.2047.3.3 .90.30.10	27.651.375/0001-15 - BOILSON APARECIDO DA SILVA CPF 013.574.006-18 ME	3.831,00	0,00	3.831,00	3.831,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
5600	26/06/2024	02.06001002.10.301.0014.2047.3.3 .90.30.10	09.222.369/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA EPP	1.038,00	0,00	1.038,00	1.025,54	12,46	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo registrado nos sistemas eletrônicos pela prefeitura e são exatos sob a ótica contábil pelos órgãos auditados pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
5931	27/06/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.446,53	0,00	3.446,53	3.405,27	41,26	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF, A COMPRA DE MEDICAMENTOS,EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
5932	27/06/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.114,40	0,00	3.114,40	3.077,03	37,37	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MEDICAMENTOS,EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
5675	28/06/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.560,00	0,00	1.560,00	1.561,04	18,96	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES/INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
6048	02/07/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	20.135,00	0,00	20.135,00	19.893,38	241,62	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
6060	02/07/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	12.927.676/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.708,30	0,00	3.708,30	3.708,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
6080	03/07/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.690/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	14.259,50	0,00	14.259,50	14.088,39	171,11	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo registrado nos sistemas eletrônicos pela prefeitura e são exatos sob a ótica contábil pelos órgãos auditados pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 381

308

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
6116	04/07/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	09.637.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	7.182,00	0,00	7.182,00	7.095,82	86,18	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR/INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.									
6244	09/07/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	09.637.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	3.525,00	0,00	3.525,00	3.482,70	42,30	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES/INSUMOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.									
6245	09/07/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	298,00	0,00	298,00	298,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
6349	11/07/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	785,00	0,00	785,00	785,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
6384	12/07/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	03.946.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	2.555,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
6385	12/07/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	1.266,97	0,00	1.266,97	1.251,76	15,21	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente o conteúdo disponível na remessa efetuada pela prefeitura e não contam qualquer juízo de valor realizado pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6386	12/07/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.814.497/0001-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	888,00	0,00	888,00	888,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
6387	12/07/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	585,20	0,00	585,20	578,18	7,02	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
6388	12/07/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
6389	12/07/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	21.691.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2.674,60	0,00	2.674,60	2.642,50	32,10	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
6391	12/07/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	3.404,80	0,00	3.404,80	3.404,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
6392	12/07/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	1.482,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
6402	12/07/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	892,50	0,00	892,50	881,79	10,71	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente o conteúdo disponível na remessa efetuada pela prefeitura e não contam qualquer juízo de valor realizado pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 382

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6514	17/07/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.493/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.241,75	0,00	4.241,75	4.190,85	50,90	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
6516	17/07/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.060/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	9.352,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES/INSUMOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
6579	22/07/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	41.391.411/0001-32 - TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	2.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES/INSUMOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
6580	22/07/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	27.651.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF 013.574.006-16 ME	4.170,00	0,00	4.170,00	4.170,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho:. EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAL/INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE, CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.									
6662	25/07/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.493/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	190,29	0,00	190,29	188,01	2,28	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR/INSUNOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.									
6663	25/07/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.493/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.391,00	0,00	2.391,00	2.362,31	28,69	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a consulta realizada no momento solicitado pelo usuário e são de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6664	25/07/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.493/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	5.376,00	0,00	5.376,00	5.311,49	64,51	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
6665	25/07/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.493/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	7.769,15	0,00	7.769,15	7.675,92	93,23	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
6953	01/08/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	298,00	0,00	298,00	298,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
7011	02/08/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	2.184,00	0,00	2.184,00	2.184,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
7062	06/08/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	30.584.194/0001-60 - CROMO DISTRIBUIDORA	0,00	3.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR/INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.									
7100	07/08/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.243,37	4.254,24	2.243,35	2.216,44	26,92	0,01
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
7101	07/08/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	1.874,65	0,00	1.874,65	1.809,27	65,38	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a consulta realizada no momento solicitado pelo usuário e são de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Proc. nº 027
Folha nº 383

309

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7102	07/08/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	00.602.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,00	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
7103	07/08/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	42.799.183/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	793,80	0,00	793,80	784,27	9,53	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
7104	07/08/2024	02.08001004.10.303.0018.2056.3.3 .90.32.01	18.259.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.374,73	0,00	5.374,73	5.317,03	57,70	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
7105	07/08/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	680,00	1.638,00	680,00	671,84	8,16	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
7106	07/08/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2.585,30	581,60	2.585,30	2.554,28	31,02	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
7107	07/08/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	49.324.221/0016-00 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
7108	07/08/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	21.881.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2.710,20	0,00	2.710,20	2.677,68	32,52	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7109	07/08/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	81.706.251/0001-98 - PROMEPHARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	184,80	0,00	184,80	182,58	2,22	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
7110	07/08/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	9.487,14	0,00	9.487,14	9.373,30	113,84	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
7111	07/08/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	12.047.184/0001-53 - GLOBAL HOSP	133,20	0,00	133,20	133,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
7112	07/08/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	25.031.688/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	5.382,10	1.146,00	5.382,10	5.382,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
7113	07/08/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	12.927.875/0001-67 - SONAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.322,79	1.976,00	3.322,79	3.282,92	39,87	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
7229	12/08/2024	02.08001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	26.215.470/0001-91 - GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 25/09/2023.									
7230	13/08/2024	02.08001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.858.842/0001-04 - DML DISTRIBUICAO LTDA	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 25/09/2023.									

Proc. nº 027
Folha nº 384

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7231	12/08/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	11.614.643/0001-41 - INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.150,00	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
7232	12/08/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	42.274.557/0001-60 - A2 HEALTH SOLUTIONS LTDA	1.663,70	0,00	1.663,70	1.663,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 08/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
7443	21/08/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	660,00	0,00	660,00	652,08	7,92	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
7444	21/08/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.068,54	0,00	2.068,54	2.063,48	25,06	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
7445	21/08/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	5.533,91	0,00	5.533,91	5.467,50	66,41	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
7678	29/08/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	9.129,36	0,00	9.129,36	9.019,81	109,55	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
7782	02/09/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	8.050,04	0,00	8.050,04	7.953,44	96,60	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES/INSUMOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
7784	02/09/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	41.391.411/0001-32 - TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	360,00	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES/INSUMOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
7785	02/09/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	41.391.411/0001-32 - TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES/INSUMOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAUDE CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
7831	03/09/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	16.397,80	0,00	16.397,80	16.201,03	196,77	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
7893	05/09/2024	02.06001002.10.301.0014.2047.3.3 .90.30.10	27.551.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF 013.574.006-16 ME	2.525,20	0,00	2.525,20	2.525,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
7895	05/09/2024	02.06001002.10.301.0014.2047.3.3 .90.30.10	09.222.389/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA EPP	2.471,48	0,00	2.471,48	2.441,82	29,66	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
7909	10/09/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	298,00	0,00	298,00	298,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									

Proc. nº 027
Folha nº 385

310

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
8070	13/09/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	01.415.126/0001-91 - ALACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.838,30	2.608,20	3.838,30	3.792,24	46,06	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
8071	13/09/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	05.184.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	1.550,84	0,00	1.550,84	1.532,33	18,51	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
8072	13/09/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,00	495,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
8073	13/09/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
8074	13/09/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CINED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.888,00	921,60	1.888,00	1.873,69	14,31	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
8075	13/09/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	611,55	0,00	611,55	604,21	7,34	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
8076	13/09/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-96 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.149,00	0,00	1.149,00	1.149,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									

Os dados representados neste relatório refletem fielmente o conteúdo disponível nos sistemas utilizados pelos jurisdicionados e não contam com validação pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
8088	13/09/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CINED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.225,60	0,00	1.225,60	1.225,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
8109	16/09/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	19.456,10	0,00	19.456,10	19.222,63	233,47	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
8152	17/09/2024	02.08001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	30.584.194/0004-23 - CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO	4.682,00	0,00	4.682,00	0,00	0,00	4.682,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR/INSUMOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE.									
8188	18/09/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.252,80	0,00	1.252,80	1.237,77	15,03	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
8189	18/09/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	155,40	1.243,34	155,40	153,54	1,86	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
8190	18/09/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	25.031.568/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	894,30	1.587,60	894,30	894,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
8218	18/09/2024	02.08001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	73.656.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	5.537,04	0,00	5.537,04	5.478,59	58,45	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DE COMPRA PELA SEPLAG									

Os dados representados neste relatório refletem fielmente o conteúdo disponível nos sistemas utilizados pelos jurisdicionados e não contam com validação pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 386

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6271	27/09/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	23.838,00	0,00	23.838,00	23.551,94	286,06	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA DA SAUDE ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO									
6272	27/09/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	7.190,30	0,00	7.190,30	7.104,02	86,28	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA DA SAUDE ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO									
6551	01/10/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	4.716,50	0,00	4.716,50	4.661,88	56,62	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
6665	03/10/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	199,00	0,00	199,00	199,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
6701	04/10/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.858.842/0001-04 - DML DISTRIBUICAO LTDA	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 46.671, DE 06/06/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 26/09/2023.									
6800	09/10/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	8.349,00	2.181,26	8.349,00	8.248,81	100,19	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
6801	09/10/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	42.759.183/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	626,41	0,00	626,41	618,89	7,52	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o encaminhamento realizado pelas prefeituras e estão sujeitos à validação pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6802	09/10/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.814.497/0001-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.903,03	1.569,12	3.903,03	3.854,07	48,96	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
6803	09/10/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.630,80	0,00	1.630,80	1.611,23	19,57	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
6804	09/10/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2.667,00	0,00	2.667,00	2.635,00	32,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
6805	09/10/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	37.920.091/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNENTOS	1.475,61	0,00	1.475,61	1.475,61	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
6806	09/10/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2.313,60	0,00	2.313,60	2.285,84	27,76	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
6807	09/10/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	300,00	370,00	300,00	0,00	0,00	300,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
6808	09/10/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	00.874.925/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1.314,64	0,00	1.314,64	1.298,86	15,78	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o encaminhamento realizado pelas prefeituras e estão sujeitos à validação pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 387

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
8809	09/10/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	25.031.990/0001-27 - SAMER SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.880,40	2.381,70	1.880,40	1.880,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
8810	09/10/2024	02.06001004.10.303.0018.2056.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	4.171,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
8933	15/10/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	197,10	0,00	197,10	194,73	2,37	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE,ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.									
9002	16/10/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	1.588,00	0,00	1.588,00	1.588,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
9031	17/10/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	202,00	0,00	202,00	199,58	2,42	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
9032	17/10/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	9.317,00	0,00	9.317,00	9.205,20	111,80	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
9033	17/10/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.199,00	0,00	1.199,00	1.184,61	14,39	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo disponibilizado nos sistemas utilizados pelo jurisdicionado e são usados exclusivamente para as análises realizadas pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
9035	17/10/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	5.350,00	0,00	5.350,00	5.285,80	64,20	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
9039	17/10/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	398,00	0,00	398,00	398,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
9050	18/10/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	298,00	0,00	298,00	298,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
9148	23/10/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	3.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES/INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.									
0642	04/11/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.318,00	0,00	1.318,00	0,00	15,79	1.302,21
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES/INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
0794	07/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1.367,35	0,00	1.367,35	1.350,94	16,41	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo disponibilizado nos sistemas utilizados pelo jurisdicionado e são usados exclusivamente para as análises realizadas pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 388

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
9849	11/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	00.602.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	366,00	0,00	366,00	0,00	4,39	361,61
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
9868	12/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	512,00	0,00	512,00	0,00	0,00	512,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
9869	12/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	12.927.976/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.413,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3.413,88
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
9870	12/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	344,70	0,00	344,70	0,00	0,00	344,70
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
9871	12/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	3.584,65	0,00	3.584,65	0,00	0,00	3.584,65
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
9872	12/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.663,08	0,00	1.663,08	1.643,12	19,96	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
9873	12/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	1.619,83	0,00	1.241,47	252,42	14,90	1.552,31
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
9874	12/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	12.047.184/0001-53 - GLOBAL HOSP	146,28	0,00	146,28	0,00	0,00	146,28

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação fornecida pela respectiva Unidade Gestora pelos responsáveis e sob exclusiva responsabilidade dos mesmos perante o TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
9875	12/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	46.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	180,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
9876	12/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	631,00	0,00	631,00	0,00	0,00	631,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
9877	12/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	584,00	0,00	584,00	0,00	0,00	584,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
9878	12/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	87.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3.090,68	0,00	3.090,68	3.053,59	37,09	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
9879	12/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
9880	12/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.121,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121,64
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação fornecida pela respectiva Unidade Gestora pelos responsáveis e sob exclusiva responsabilidade dos mesmos perante o TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 389

312

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
9881	12/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	16.286.125/0001-57 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	573,40	0,00	0,00	0,00	0,00	573,40
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
9883	12/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	00.602.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	219,60	0,00	219,60	0,00	2,64	216,96
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
9884	12/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	264,60	0,00	0,00	0,00	0,00	264,60
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
9961	14/11/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - MARCELLE CRISTINA DA SILVA	298,00	0,00	298,00	298,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
9988	18/11/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.09	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	16.959,00	0,00	16.959,00	16.755,13	203,87	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NA POLICLÍNA SALVADOR SALVINO MOREIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.									
10000	18/11/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.015,20	0,00	2.015,20	1.991,02	24,18	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA DA SAUDE ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO									
10035	20/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	6.127,50	0,00	6.127,50	6.053,97	73,53	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
10056	20/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - COPARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2.070,00	0,00	2.070,00	2.045,16	24,84	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
10160	27/11/2024	02.06001003.10.302.0015.2050.3.3 .90.30.35	02.858.842/0001-04 - DML DISTRIBUICAO LTDA	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MATERIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES.RECURSSO REPROGRAMADO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 171, DE 09/05/2023, DECRETO 48.671, DE 09/08/2023 E RESOLUÇÃO SES/MG 9027, DE 25/09/2023.									
10173	27/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	73.858.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	375,00	0,00	375,00	370,50	4,50	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
10326	29/11/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	12.927.979/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.964,00	0,00	2.964,00	0,00	35,57	2.928,43
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
10633	03/12/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	3.310,00	0,00	3.310,00	0,00	39,72	3.270,28
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES/INSUMOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
10690	05/12/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	25.031.868/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.	1.587,80	0,00	1.587,80	0,00	0,00	1.587,80
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF.A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
10692	05/12/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	44.734.871/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	370,00	0,00	370,00	0,00	0,00	370,00

Proc. nº 027
Folha nº 390

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DE COMPRA PELA SEPLAG									
10764	09/12/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - CARLOS EDUARDO SILVA & MS LTDA	595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
10775	09/12/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	5.225,00	0,00	5.225,00	0,00	62,70	5.162,30
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
10777	09/12/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	12.927.878/0001-67 - SOMAVIG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.976,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DE COMPRA PELA SEPLAG									
10789	10/12/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - CARLOS EDUARDO SILVA & MS LTDA	298,00	0,00	298,00	298,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
10792	10/12/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	25.031.688/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	1.148,00	0,00	1.148,00	0,00	0,00	1.148,00
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REFA COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA DE SAUDE RELACIONADO A AUTORIZAÇÃO EXECUÇAO DE COMPRA PELA SEPLAG									
10838	12/12/2024	02.06001004.10.303.0018.2055.3.3 .90.32.01	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	462,00	0,00	462,00	0,00	5,54	456,46
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES									
10847	12/12/2024	02.06001001.10.122.0017.2040.3.3 .90.30.35	37.536.540/0001-02 - CARLOS EDUARDO SILVA & MS LTDA	597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a escrituração mantida e as informações disponíveis pelo jurisdicionado e não podem ser alterados pelo TCE-MG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF A COMPRA DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
10856	10/12/2024	02.06001002.10.301.0014.2044.3.3 .90.30.35	02.537.890/0001-09 - ELEICAO 2016 ARLENIO DA SILVA VICE-PREFEITO	5.330,40	0,00	3.532,40	0,00	42,39	5.288,01
Histórico do Empenho: EMPENHO QUE SE FAZ REF. A COMPRA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES/INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.									
			Total por Órgão:	1.261.859,52	122.767,34	1.250.792,76	1.202.875,15	12.312,57	46.711,80
			Total:	1.261.859,52	122.767,34	1.250.792,76	1.202.875,15	12.312,57	46.711,80

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a escrituração mantida e as informações disponíveis pelo jurisdicionado e não podem ser alterados pelo TCE-MG.

Proc. nº 027
Folha nº 391

313

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Município: 3167103 - Serro

Exercício: 2024

Período: Janeiro à Dezembro

Data e Hora de Geração: 11/03/2025 14:46:03

Critérios do Solução: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região do Planejamento: Central, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
122	02/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR ME	134,50	0,00	134,50	134,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, a pedido da responsável técnica da Farmácia Municipal do Serro/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Saúde.									
124	02/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	37.920.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	695,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, a pedido da responsável técnica da Farmácia Municipal do Serro/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Saúde.									
125	02/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	10.970.993/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, a pedido da responsável técnica da Farmácia Municipal do Serro/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.									
127	02/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	1.135,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, a pedido da responsável técnica da Farmácia Municipal do Serro/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde									
128	02/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, a pedido da responsável técnica da Farmácia Municipal do Serro/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Saúde									

SICOM | CONSULTA — TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
129	02/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento à Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
130	02/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	10.228.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	0,00	14.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento à Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
131	02/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	26.965.609/0001-93 - CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento à Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
133	02/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	75.014.167/0001-00 - NUNESPHARMA MSH HINUIDUNA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento à Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
135	02/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	30.766.874/0001-15 - CIRÚRGICA PARANAVAÍ - EIRELI - EPP	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento à Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
136	02/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	03.652.030/0003-32 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	5.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento à Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
137	02/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	37.920.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	5.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 392

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento à Farmácia Basica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
138	02/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	24.325.761/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA	724,50	382,50	724,50	724,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento à Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
569	02/01/2024	02.08002003.10.302.0016.2233.3.3 .90.30.34	19.168.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	91,80	0,00	91,80	91,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais reagentes, a serem utilizados no laboratorio municipal, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
1015	10/01/2024	02.08002003.10.302.0016.2233.3.3 .90.30.34	02.259.625/0001-06 - CENTERLAB CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.	0,00	2.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais (reagentes) a serem utilizados no Laboratório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
1016	10/01/2024	02.08002003.10.302.0016.2233.3.3 .90.30.34	26.108.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	0,00	305,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais reagentes, a serem utilizados no Laboratório Municipal, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
1018	10/01/2024	02.08002003.10.302.0016.2233.3.3 .90.30.34	19.400.767/0001-07 - QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA	0,00	5.620,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais reagentes, a serem utilizados no Laboratório Municipal, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
1029	11/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.35	16.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.036,00	0,00	6.036,00	6.036,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de tiras reagentes, para Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais (Ata de RP 282/2020-MG).									
1073	15/01/2024	02.08002005.10.305.0012.2133.3.3 .90.30.35	42.567.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	582,50	0,00	582,50	582,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de tonômetros digitais, a serem utilizados na Vigilância em Saúde, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Saúde, conforme solicitação.									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1173	16/01/2024	02.08002003.10.302.0016.2233.3.3 .90.30.34	19.400.767/0001-07 - QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA	6.944,70	3.182,84	6.944,70	6.944,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais reagentes destinados ao Laboratório Municipal em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
1174	16/01/2024	02.08002003.10.302.0016.2233.3.3 .90.30.34	26.108.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	521,60	215,63	521,60	521,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais reagentes destinados ao Laboratório Municipal em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
1175	16/01/2024	02.08002003.10.302.0016.2233.3.3 .90.30.34	19.168.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	229,50	229,50	229,50	229,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais reagentes destinados ao Laboratório Municipal em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
1176	16/01/2024	02.08002003.10.302.0016.2233.3.3 .90.30.34	02.259.625/0001-06 - CENTERLAB CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.	154,00	0,00	154,00	154,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Soro Controle Liofilizado, destinado ao Laboratório Municipal do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
1197	19/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	6.410,73	0,02	6.410,73	6.410,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
1198	19/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	2.663,20	0,00	2.663,20	2.663,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
1199	19/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.533,00	0,00	1.533,00	1.533,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 109/2023-MG).									
1200	19/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	16.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9.805,20	0,00	9.805,20	9.805,20	0,00	0,00

Proc. nº 027
Folha nº 393

314

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
1201	19/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.717,20	0,00	8.717,20	8.717,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
1202	19/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	87.729.178/0002-20 - COMERCIAL RIO CLARENSE	14.338,42	926,69	14.338,42	14.338,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
1203	19/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	38.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	118,00	0,00	118,00	118,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
1208	19/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	990,00	0,00	990,00	990,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
1209	19/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	00.874.829/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.	984,22	0,00	984,22	984,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
1210	19/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	5.946,21	0,00	5.946,21	5.946,21	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
1211	19/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	73.056.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	11.941,35	0,00	11.941,35	11.941,35	0,00	0,00

As informações apresentadas neste relatório são de responsabilidade exclusiva do município, não tendo sido efetuado pelo TCEMG qualquer procedimento de auditoria ou conferência quanto à exatidão, completude e fidedignidade das mesmas.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
1212	19/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	81.706.251/0001-88 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	4.620,00	0,00	4.620,00	4.620,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
1214	19/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	25.031.868/0001-27 - SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES	10.167,55	0,00	10.167,55	10.167,55	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
1215	19/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	12.927.878/0001-07 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.058,15	1.005,80	3.058,15	3.058,15	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 247/2022-MG).									
1216	19/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	60.665.981/0005-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2.560,00	0,00	2.560,00	2.560,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
1220	19/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	87.729.178/0002-20 - COMERCIAL RIO CLARENSE	929,70	0,00	929,70	929,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
1242	22/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	400,12	0,00	400,12	400,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a farmácia básica municipal, compra estadual de medicamento do programa estadual farmácia de todos componente básico da Assistência farmacêutica de MG (Ata RP 317/2023 MG).									
1245	22/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	0,00	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As informações apresentadas neste relatório são de responsabilidade exclusiva do município, não tendo sido efetuado pelo TCEMG qualquer procedimento de auditoria ou conferência quanto à exatidão, completude e fidedignidade das mesmas.

Proc. nº 027
Folha nº 394

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a farmácia básica municipal, compra estadual de medicamento do programa estadual farmácia de todos componente básico da Assistência farmacêutica do MG (Ata RP 317/2023 MG).									
1248	22/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	44.639.493/0002-60 - EUCIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	154,50	0,00	154,50	154,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a farmácia básica municipal, compra estadual de medicamento do programa estadual farmácia de todos componente básico da Assistência farmacêutica do MG (Ata RP 317/2023 MG).									
1251	22/01/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.35	41.665.545/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA	936,00	0,00	936,00	936,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de lanches, para a farmácia básica municipal componente básico da Assistência farmacêutica do MG (Ata RP 275/2023 MG).									
1326	26/01/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.10	11.372.104/0001-43 - D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME	3.350,00	0,00	3.350,00	3.350,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material, a serem utilizados nos consultórios odontológicos, das Unidades Básicas de Saúde, deste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
1327	26/01/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.10	09.222.369/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA.	0,00	906,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material, a serem utilizados nos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
1328	26/01/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.10	31.504.439/0001-34 - DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI	4.484,00	0,00	4.484,00	4.484,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material, a serem utilizados nos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
1329	26/01/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.10	21.913.537/0001-05 - DENTAL SETE LAGOAS LTDA	1.081,88	148,20	1.081,88	1.081,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material, a serem utilizados nos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
1330	26/01/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.10	65.122.590/0001-70 - DUARTE DENTAL LTDA	0,00	2.643,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Prestação de serviços, referente à locação de imóvel para instalação e funcionamento temporário da Clínica Municipal de Fisioterapia, no período de janeiro a dezembro de 2024, conforme contrato.									
1332	26/01/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.10	27.651.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA	0,00	341,40	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos e gerados automaticamente nos sistemas disponibilizados pelo Tribunal de Contas e são de exclusiva responsabilidade dos responsáveis pelo fornecimento.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos, em atendimento as Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
1333	29/01/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.10	43.352.605/0001-07 - MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	5.145,76	0,00	5.145,76	5.145,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos, em atendimento as Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
1360	30/01/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.10	43.352.605/0001-07 - MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	668,00	0,00	668,00	668,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de filmes radiográficos, destinados aos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
1448	05/02/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	1.850,00	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição cateter intravenoso, destinado ao Serviço de Atenção a Dengue, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
1449	05/02/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	24.326.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA	9.674,00	0,00	9.674,00	9.674,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição cloreto de sódio, destinado ao Serviço de Atenção a Dengue, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.									
1451	05/02/2024	02.08002002.10.301.0012.2125.3.3 .90.30.35	19.168.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	768,00	0,00	768,00	768,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, destinados ao Serviço de Atenção a Dengue, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
1452	05/02/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	21.747.056/0001-84 - DICIRURGICA COM. DE MAT. MED. E HOSP. LTDA	0,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de lençol descartável, destinado ao Serviço de Atenção a Dengue, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
1468	05/02/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.022,00	0,00	1.022,00	1.022,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assit. Farmacêutica do MG (Ata de RP 109/2023-MG).									

Os dados apresentados neste relatório foram extraídos e gerados automaticamente nos sistemas disponibilizados pelo Tribunal de Contas e são de exclusiva responsabilidade dos responsáveis pelo fornecimento.

Proc. nº 027
Folha nº 395

315

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1489	05/02/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	12.927.376/0001-97 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	416,23	0,00	416,23	416,23	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Asalt, Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
1661	16/02/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	43.607.282/0001-21 - INPHARMA HOSPITALAR LTDA	850,00	0,00	850,00	850,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, destinado ao tratamento de pacientes em casos de dengue, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
1793	20/02/2024	02.08002002.10.301.0012.2128.3.3 .90.30.10	27.651.175/0001-15 - EDILSON APARECIDO DA SILVA	341,40	0,00	341,40	341,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos, em atendimento as Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
1767	21/02/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	23.359.559/0001-09 - ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	174,80	0,00	174,80	174,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material de hospitalar, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
1775	21/02/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	03.574.639/0001-21 - ALMED LTDA EPP	15.660,00	0,00	15.660,00	15.660,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição do material de hospitalar, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
1778	21/02/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	13.065.369/0001-96 - CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA EPP	0,00	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de Soro Glicofisiológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
1780	21/02/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	18.929.297/0001-30 - CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,00	2.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o ocorrido mensalmente nos terminais eletrônicos pelos jurisdicionados e não podem sofrer qualquer tipo de edição posterior pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1783	21/02/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	228,00	0,00	228,00	228,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material de hospitalar, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
1800	22/02/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	21.747.056/0001-84 - DIGIRURGICA COM. DE MAT. MÉD. E HOSP. LTDA	0,00	1.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
1828	23/02/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	42.567.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	0,00	3.456,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
1829	23/02/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	04.689.013/0001-14 - DISTRILAF DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA	1.549,00	0,00	1.549,00	1.549,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
1830	23/02/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	7.040,00	750,00	7.040,00	7.040,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
1831	23/02/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	57.532.343/0001-14 - L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	0,00	5.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de carvão ativado com prata, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
1833	23/02/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	02.305.787/0001-54 - MAT MED HOSPITALAR LTDA	3.150,00	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
1835	23/02/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	657,30	0,00	657,30	657,30	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o ocorrido mensalmente nos terminais eletrônicos pelos jurisdicionados e não podem sofrer qualquer tipo de edição posterior pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 396

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
1836	23/02/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3.90.30.35	25.296.848/0001-65 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	424,00	305,00	424,00	424,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
1837	23/02/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3.90.30.35	26.108.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	1.150,50	0,00	1.150,50	1.150,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
1864	26/02/2024	02.08002005.10.305.0012.2133.3.3.90.30.35	42.587.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	0,00	1.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, em atendimento às demandas daSecretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
2012	05/03/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	5.432,94	0,00	5.432,94	5.432,94	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 109/2023-MG).									
2013	05/03/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.022,00	0,00	1.022,00	1.022,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 109/2023-MG).									
2014	05/03/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.714,60	0,00	3.714,60	3.714,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
2015	05/03/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	716,04	0,00	716,04	716,04	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									

Os dados apresentados neste relatório foram fornecidos e
somente validados nas emissões anteriores pelos
responsáveis e são de exclusiva responsabilidade
dos mesmos.

SICOM | CONSULTA
TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2016	05/03/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	18.359.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
2017	05/03/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	540,72	322,50	540,72	540,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
2018	05/03/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL RIO CLARENSE	455,87	0,00	455,87	455,87	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
2019	05/03/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	3.038,73	0,00	3.038,73	3.038,73	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
2020	05/03/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES	141,16	0,00	141,16	141,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
2021	05/03/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	12.927.875/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.206,25	0,00	1.206,25	1.206,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
2022	05/03/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	1.977,00	0,00	1.977,00	1.977,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									

Os dados apresentados neste relatório foram fornecidos e
somente validados nas emissões anteriores pelos
responsáveis e são de exclusiva responsabilidade
dos mesmos.

Proc. nº 027
Folha nº 397

316

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2057	11/03/2024	02.08002005.10.305.0012.2133.3.3 .90.30.35	06.153.551/0001-06 - PSD REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA	7.574,00	0,00	7.574,00	7.574,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, para uso no Protocolo de Atendimento à Dengue, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
2223	26/03/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	380,00	0,00	380,00	380,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, destinados ao Serviço de Atenção a Dengue, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
2276	02/04/2024	02.08002005.10.305.0012.2133.3.3 .90.30.35	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, destinados aos casos de dengue e outras arboviroses, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
2277	02/04/2024	02.08002005.10.305.0012.2133.3.3 .90.30.35	10.198.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	144,00	0,00	144,00	144,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, destinados aos casos de dengue e outras arboviroses, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
2278	02/04/2024	02.08002005.10.305.0012.2133.3.3 .90.30.35	42.587.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	0,00	2.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, destinados aos casos de dengue e outras arboviroses, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
2284	03/04/2024	02.08002005.10.305.0012.2133.3.3 .90.30.35	25.298.843/0001-85 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	60,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material hospitalar, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a escrituração realizada e os documentos oficiais prestados tempestivamente e sem ressalva pelos responsáveis pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2305	08/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	19.349.009/0002-11 - BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	9.312,00	68,00	9.312,00	9.312,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição emergencial de insumos para uso no combate à dengua, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
2312	08/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	3.555,00	0,00	3.555,00	3.555,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
2313	08/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	26.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES	229,80	45,96	229,80	229,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
2314	08/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	73.656.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	10.933,66	0,00	10.933,66	10.933,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
2315	08/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	342,63	0,00	342,63	342,63	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
2316	08/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	00.574.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.	393,76	0,00	393,76	393,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
2317	08/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-88 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	370,00	0,00	370,00	370,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a escrituração realizada e os documentos oficiais prestados tempestivamente e sem ressalva pelos responsáveis pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 398

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2319	08/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	36.375.157/0001-94 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.121,00	0,00	1.121,00	1.121,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
2318	08/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	87.729.178/0002-20 - COMERCIAL RIO CLARENSE	2.839,34	0,00	2.839,34	2.839,34	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG)									
2320	08/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.906,00	0,00	2.906,00	2.906,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
2321	08/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPILAR LTDA	141,48	0,00	141,48	141,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
2322	08/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	835,22	0,00	835,22	835,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG)									
2323	08/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	260,23	0,00	260,23	260,23	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
2324	08/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	335,60	0,00	335,60	335,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a documentação encaminhada pelos jurisdicionados e sob inteira responsabilidade dos mesmos perante o TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2325	08/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMER SOLUÇÕES HOSPITALARES	402,30	0,00	402,30	402,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 109/2023-MG).									
2326	08/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	610,88	0,01	610,88	610,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 108/2023-MG)									
2327	08/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	73.656.593/0001-66 - PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 109/2023-MG).									
2328	08/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	12.927.879/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.084,55	715,80	3.084,55	3.084,55	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
2329	08/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	18.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	12.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de tiras reagentes, para Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais (Ata de RP 282/2020-MG).									
2330	08/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	660,00	0,00	660,00	660,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
2331	08/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	44.639.493/0001-60 - EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	154,50	0,00	154,50	154,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, compra estadual de medicamentos do programa estadual Farmácia de Todos- componente básico da assistência farmacêutica do MG (ATA RP 317/2023-MG)									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a documentação encaminhada pelos jurisdicionados e sob inteira responsabilidade dos mesmos perante o TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 399

317

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2416	12/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3.90.30.10	11.372.104/0001-43 - D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde, deste município, durante o 2o trimestre/2024, conf. solicitação.									
2417	12/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3.90.30.10	09.222.369/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA.	879,65	0,00	879,65	879,65	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde, deste município, conforme solicitação.									
2419	12/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3.90.30.10	21.504.525/0001-34 - DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI	1.793,60	0,00	1.793,60	1.793,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde, deste município, durante o 2o trimestre/2024, conf. solicitação.									
2420	12/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3.90.30.10	43.352.606/0001-07 - MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	921,00	0,00	921,00	921,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção de atividades das Unidades Básicas de Saúde, deste município, no 2o trimestre/2024, conf. solicitação.									
2423	12/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3.90.30.10	07.947.536/0001-68 - ODONTOMED CANAA LTDA ME	5.594,55	0,00	5.594,55	5.594,55	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde, deste município, no 2o trimestre/2024, conf. solicitação.									
2468	15/04/2024	02.08002005.10.305.0012.2133.3.3.90.30.35	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	135,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de coletor de urina para manutenção das atividades dos agentes de endemias no combate às zoonoses e arbovirosos, conf. solicitação da Secretaria M. da Saúde.									
2498	16/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	51.685.849/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.910,00	0,00	1.910,00	1.910,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da Farmácia Básica Municipal, conf. solicitação.									
2499	16/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	10.226.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	18.792,50	0,00	18.792,50	18.792,50	0,00	0,00

¹ Os dados apresentados neste relatório referem-se à demanda inicialmente empenhada no exercício informados pelos entes jurisdicionados e não refletem eventuais ajustes ocorridos posteriormente pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento às demandas da Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação.									
2578	17/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3.90.30.35	43.352.606/0001-07 - MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	1.316,20	0,00	1.316,20	1.316,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material hospitalar para manutenção das atividades de Unidades Básicas de Saúde, deste município, no 2o trimestre/2024, conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde.									
2658	18/04/2024	02.08002005.10.305.0012.2133.3.3.90.30.35	23.650.207/0001-02 - PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	0,00	22,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais de uso veterinário, para a vigilância em saúde, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
2667	19/04/2024	02.08002005.10.305.0012.2133.3.3.90.30.35	71.336.101/0001-68 - VALE COMERCIAL LTDA	0,00	617,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais de uso veterinário, para a vigilância em saúde, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte.									
2707	22/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3.90.30.35	23.350.559/0001-08 - ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	174,80	0,00	174,80	174,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
2708	22/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3.90.30.35	03.574.639/0001-21 - ALMED LTDA EPP	15.660,00	0,00	15.660,00	15.660,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
2710	22/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3.90.30.35	13.085.369/0001-96 - CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA EPP	0,00	766,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares destinados às UBS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
2711	22/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3.90.30.35	18.929.297/0001-30 - CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.123,20	2.075,60	1.123,20	1.123,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares destinados às UBS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									

¹ Os dados apresentados neste relatório referem-se à demanda inicialmente empenhada no exercício informados pelos entes jurisdicionados e não refletem eventuais ajustes ocorridos posteriormente pelo TCEMG.

Proc. nº 022
Folha nº 100

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2712	22/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	44.734.671/0022-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	228,00	0,00	228,00	228,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares destinados às UBS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
2713	22/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	42.587.791/0001-46 - CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	0,00	4.648,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais de hospitalares, destinados as Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
2714	22/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	21.747.056/0001-64 - DICIRURGICA COM. DE MAT. MÉD. E HOSP. LTDA	0,00	2.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, destinados às UBS, conforme solicitação daSecretaria Municipal de Saúde.									
2715	22/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	04.689.013/0001-14 - DISTRILAF DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA	849,00	0,00	849,00	849,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais de hospitalares, destinados as Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
2716	22/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	12.927.879/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.065,10	4.665,70	5.065,10	5.065,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento ao combate à dengue; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
2717	22/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	05.184.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	3.909,00	0,00	3.909,00	3.909,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos em atendimento às demandas do combate à dengue, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
2718	22/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	6.620,00	0,00	6.620,00	6.620,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais de hospitalares, destinados as Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
2721	22/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	57.532.343/0001-14 - L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	0,00	5.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais de hospitalares, destinados as Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
2730	23/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	02.305.767/0001-54 - MAT MED HOSPITALAR LTDA	3.150,00	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais de hospitalares, destinados as Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
2731	23/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	432,30	0,00	432,30	432,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais de hospitalares, destinados as Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
2734	23/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	25.298.849/0001-85 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	424,00	305,00	424,00	424,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais de hospitalares, destinados as Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
2736	23/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	26.108.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	1.212,50	0,00	1.212,50	1.212,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
2737	23/04/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	65.122.590/0001-70 - DUARTE DENTAL LTDA	2.040,00	0,00	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de máscaras cirúrgicas, destinadas as Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
2788	24/04/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	07.233.087/0001-96 - RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos em atendimento às demandas do combate à dengue, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.									
2909	02/05/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.10	65.122.590/0001-70 - DUARTE DENTAL LTDA	2.843,12	0,00	2.843,12	2.843,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos, em atendimento às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
2911	02/05/2024	02.08002003.10.302.0016.2233.3.3 .90.30.34	02.259.825/0001-06 - CENTERLAB CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA.	6.364,00	180,00	6.364,00	6.364,00	0,00	0,00

Proc. nº 021
Folha nº 404

318

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais e reagentes, destinados ao Laboratório Municipal, em atendimentos às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
2921	02/05/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	73.856.593/0001-66 - PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	450,00	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 109/2023-MG).									
2937	06/05/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	12.927.878/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9.660,00	0,00	9.660,00	9.660,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de compressa de Gaze Estéril, destinadas às Unidade Básicas de Saúde - UBS's Municipais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.									
2940	06/05/2024	02.08002005.10.305.0012.2133.3.3 .90.30.09	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA	2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, destinados aos casos de dengue e outras arboviroses, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
2943	06/05/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES	2.778,00	0,00	2.778,00	2.778,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 109/2023-MG).									
2944	06/05/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.596,22	5.772,60	2.596,22	2.596,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023 MG).									
2945	06/05/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	413,32	0,00	413,32	413,32	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023 MG).									
2946	06/05/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	42.799.183/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	2.005,21	0,00	2.005,21	2.005,21	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023 MG).									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente as informações prestadas pelos jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2947	06/05/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	18.268.125/0001-07 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	484,29	0,00	484,29	484,29	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023 MG).									
2948	06/05/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPILAR LTDA	317,98	0,00	317,98	317,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023 MG).									
2949	06/05/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.400,14	0,00	2.400,14	2.400,14	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023 MG).									
2950	06/05/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL RIO CLARENSE	5.981,98	0,00	5.981,98	5.981,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023 MG).									
2951	06/05/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.242,00	0,00	2.242,00	2.242,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023 MG).									
2952	06/05/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	44.734.671/0022-65 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.194,00	0,00	1.194,00	1.194,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023 MG).									
2953	06/05/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	1.665,00	0,00	1.665,00	1.665,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente as informações prestadas pelos jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade.

Proc. nº 021
Folha nº 402

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmacia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG Ata de RP 317/2023 MG).									
2954	06/05/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	00.674.928/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	483,09	0,00	483,09	483,09	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG Ata de RP 317/2023 MG).									
2955	06/05/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	21.661.325/0001-67 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	9.558,00	0,00	9.558,00	9.558,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG Ata de RP 317/2023 MG).									
2956	06/05/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	73.656.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	12.778,66	0,01	12.778,66	12.778,66	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG Ata de RP 317/2023 MG).									
2957	06/05/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	51.709.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2.310,00	0,00	2.310,00	2.310,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG Ata de RP 317/2023 MG).									
2958	06/05/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES	4.685,16	0,00	4.685,16	4.685,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG Ata de RP 317/2023 MG).									
2959	06/05/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	12.927.876/0001-67 - SOMAVMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.845,20	1.978,00	1.845,20	1.845,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG Ata de RP 317/2023 MG).									
3016	10/05/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.35	04.869.013/0001-14 - DISTRILAF DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA	1.497,00	0,00	1.497,00	1.497,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, destinados a Farmácia Básica Municipal, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente os dados disponíveis em sistemas eletrônicos pelos jurisdicionados e não podem ser considerados oficiais sem validação pelo TCEMG

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3218	29/05/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	19.987.763/0001-77 - BIOMAXFARMA JOTA LTDA	1.868,40	0,00	1.868,40	1.868,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos em atendimento às demandas da Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde..									
3219	29/05/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3.90.30.35	10.226.123/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	1.282,00	0,00	1.282,00	1.282,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares em atendimento às demandas da Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
3227	29/05/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	10.226.123/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	1.849,00	0,00	1.849,00	1.849,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos em atendimento às demandas da Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde									
3228	29/05/2024	02.08002003.10.302.0016.2233.3.3.90.30.34	10.226.123/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	63,50	0,00	63,50	63,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais em atendimento às demandas da Laboratório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
3307	07/06/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	03.845.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4.782,68	0,00	4.782,68	4.782,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
3308	07/06/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	18.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	201,78	0,00	201,78	201,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
3309	07/06/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.614,00	0,00	1.614,00	1.614,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
3310	07/06/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL RIO CLARENSE	2.327,57	328,00	2.327,57	2.327,57	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a operação registrada nos sistemas eletrônicos pelos jurisdicionados e não podem ser considerados oficiais sem validação pelo TCEMG

Proc. nº 021
Folha nº 403

319

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
3311	07/06/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	38.775.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.121,00	0,00	1.121,00	1.121,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
3312	07/06/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	49.324.221/0020-77 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	180,00	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
3313	07/06/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	3.330,00	0,00	3.330,00	3.330,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
3314	07/06/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.	960,48	847,50	960,48	960,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
3315	07/06/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	3.276,00	0,00	3.276,00	3.276,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
3316	07/06/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	4.546,56	0,00	4.546,56	4.546,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
3317	07/06/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	25.031.669/0001-27 - SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES	1.943,02	0,00	1.943,02	1.943,02	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
3318	07/06/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	12.927.875/0001-67 - SONAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	668,20	0,00	668,20	668,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
3319	07/06/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	4.693,00	0,00	4.693,00	4.693,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
3328	10/06/2024	02.08002005.10.305.0012.2133.3.3 .90.30.34	26.108.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	89,50	0,00	89,50	89,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de água destilada, destinada a Vigilância em Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
3422	13/06/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	47.624.015/0001-09 - PLA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	7.927,00	0,00	7.927,00	7.927,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento as demandas da Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
3780	09/07/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	02.814.497/0037-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	475,00	0,00	475,00	475,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
3781	09/07/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	00.874.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.	391,44	0,00	391,44	391,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
3782	09/07/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	25.031.669/0001-27 - SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES	1.865,70	0,00	1.865,70	1.865,70	0,00	0,00

Proc. nº 029
Folha nº 104

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
3783	09/07/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	73.656.583/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	4.600,00	0,00	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
3784	09/07/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	21.581.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	228,42	0,00	228,42	228,42	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
3785	09/07/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	41.665.545/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA	390,00	0,00	390,00	390,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 275/2023-MG).									
4087	19/07/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.614,00	66,00	4.614,00	4.614,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento às demandas da Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4219	23/07/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.10	11.372.104/0001-43 - DAD PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME	0,00	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de aparelho de dental, destinado à Coordenação de Saúde Bucal, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
4220	23/07/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.10	30.888.187/0001-72 - S. V. BRAGA IMPORTADORA	12.980,00	0,00	12.980,00	12.980,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de aventais descartáveis, destinados à Coordenação de Saúde Bucal, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
4221	23/07/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.10	43.353.609/0001-07 - MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	2.273,60	0,00	2.273,60	2.273,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos, destinados à Coordenação de Saúde Bucal, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o gerado originalmente nos sistemas abastecedores pelos jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade pela TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4223	22/07/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.10	07.947.535/0001-58 - ODONTOMED CANAA LTDA ME	5.772,86	0,00	5.772,86	5.772,86	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos, destinados à Coordenação de Saúde Bucal, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
4225	22/07/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.204,00	0,00	1.204,00	1.204,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de soro fisiológico, destinado a Coordenação de Saúde Bucal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4226	22/07/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.10	42.587.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	450,00	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de gaze hidrófila, destinado à Coordenação de Saúde Bucal, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
4233	22/07/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.10	03.574.838/0001-21 - ALMED LTDA EPP	463,50	0,00	463,50	463,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de compressa de gaze estéril não estéril, destinadas à Coordenação de Saúde Bucal, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
4236	23/07/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.10	42.587.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	1.274,55	0,00	1.274,55	1.274,55	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos, destinados à Coordenação de Saúde Bucal, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
4243	23/07/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.10	07.780.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de seringas descartável, destinadas a Coordenação de Saúde Bucal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4311	26/07/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2.269,60	0,00	2.269,60	2.269,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
4312	26/07/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	572,63	0,00	572,63	572,63	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o gerado originalmente nos sistemas abastecedores pelos jurisdicionados e são de sua exclusiva responsabilidade pela TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 405

320

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG Ata de RP 317/2023-MG).									
4313	26/07/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.060,68	0,01	7.060,68	7.060,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG Ata de RP 317/2023-MG).									
4314	26/07/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	713,50	0,00	713,50	713,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG Ata de RP 317/2023-MG).									
4315	26/07/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	12.927.878/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	197,72	1.976,01	197,72	197,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG Ata de RP 317/2023-MG).									
4316	26/07/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.	63,45	0,00	63,45	63,45	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG Ata de RP 317/2023-MG).									
4317	26/07/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	73.858.593/0010-67 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	8.555,72	0,00	8.555,72	8.555,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG Ata de RP 317/2023-MG).									
4318	26/07/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES	275,40	0,00	275,40	275,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG Ata de RP 317/2023-MG).									
4342	30/07/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.09	07.790.854/0001-68 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	1.485,00	0,00	1.485,00	1.485,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de soro biológico, destinado à Coordenação de Saúde Bucal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a escrituração realizada pelo jurisdicionado no sistema eletrônico e são de sua exclusiva responsabilidade.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4591	22/08/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	02.305.767/0001-64 - MAT MED HOSPITALAR LTDA	2.410,00	0,00	2.410,00	2.410,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de matérias hospitalares, destinados à Atenção Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4592	22/08/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	42.587.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	938,28	0,00	938,28	938,28	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, destinados a Atenção Básica, conforma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4598	22/08/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.09	25.296.649/0001-85 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	510,40	733,60	510,40	510,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de soro, destinado às Unidades Básica de Saúde - Atenção Básica, conforma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4602	23/08/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	07.947.536/0001-68 - ODONTOMED CANAA LTDA ME	0,00	5.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de máscaras, destinadas à Atenção Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4605	26/08/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	43.262.806/0001-07 - MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	5.264,80	0,00	5.264,80	5.264,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de aparelhos de pressão digital, destinados à Atenção Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4622	26/08/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	25.296.649/0001-85 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de água bidestilada, destinadas à Atenção Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4637	29/08/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	03.574.839/0001-21 - ALMED LTDA EPP	3.400,00	0,00	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, destinado Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4638	29/08/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	42.587.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	0,00	226,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a escrituração realizada pelo jurisdicionado no sistema eletrônico e são de sua exclusiva responsabilidade.

Proc. nº 021
Folha nº 406

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de gaze hidrófila, destinados a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4639	29/08/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	42.567.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	0,00	131,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, destinado Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4661	30/08/2024	02.08002003.10.302.0016.2233.3.3 .90.30.34	02.259.625/0001-08 - CENTERLAB CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA.	0,00	5.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais e reagentes, destinados ao Laboratório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4674	02/09/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.09	07.790.854/0001-66 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	268,50	0,00	268,50	268,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição do soro fisiológico, destinado Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4676	02/09/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	07.790.854/0001-66 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	55,50	0,00	55,50	55,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, destinados a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4748	09/09/2024	02.08002003.10.302.0016.2233.3.3 .90.30.34	19.400.787/0001-07 - QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA	10.142,61	523,20	10.142,61	10.142,61	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais e reagentes, destinados ao Laboratório Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4754	10/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA	23.283,00	1.363,00	23.283,00	23.283,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento às demandas da Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
4773	11/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	25.031.568/0001-27 - SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES	20.591,76	6,24	20.591,76	20.591,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento às demandas da Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4774	11/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	33.213.845/0001-90 - NUTRININAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	7.887,00	0,00	7.887,00	7.887,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento às demandas da Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4775	11/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	16.566.671/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	526,00	0,00	526,00	526,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento às demandas da Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4776	11/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	39.630.184/0001-67 - CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	30.945,90	4,10	30.945,90	30.945,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento às demandas da Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4777	11/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.019,00	81,00	8.019,00	8.019,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento às demandas da Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4779	12/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	51.892.897/0001-46 - JT MEDICAMENTOS LTDA	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento às demandas da Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4780	12/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	52.806.009/0001-27 - P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - MATRIZ	119,00	0,00	119,00	119,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento às demandas da Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4781	12/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR ME	6.200,00	14.950,00	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento às demandas da Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									

Proc. nº 027
Folha nº 907

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4782	12/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	21.227.039/0001-15 - LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIB. DE MEDIC	7.400,00	0,00	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento às demandas da Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4783	13/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A - MATRIZ	620,00	0,00	620,00	620,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento às demandas da Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4787	13/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	9.227,69	1.098,79	9.227,69	9.227,89	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG Ata de RP 317/2023-MG).									
4788	13/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	03.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	808,20	0,00	808,20	808,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG Ata de RP 317/2023-MG).									
4789	13/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMÉRCIO LTDA	2.318,00	0,00	2.318,00	2.318,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG Ata de RP 317/2023-MG).									
4790	13/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	18.299.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.580,20	672,63	4.580,20	4.580,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG Ata de RP 317/2023-MG).									
4791	13/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.195,88	808,48	5.195,88	5.195,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG Ata de RP 317/2023-MG).									
4792	13/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL RIO CLARENSE	685,68	0,00	685,68	685,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG Ata de RP 317/2023-MG).									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a posição das informações encaminhadas pelo jurisdicionado até o momento da emissão deste relatório.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4793	13/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	1.665,00	0,00	1.665,00	1.665,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
4794	13/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	00.574.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.	466,68	0,01	466,68	466,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
4795	13/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.013,25	0,01	1.013,25	1.013,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
4796	13/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	4.018,64	767,00	4.018,64	4.018,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
4797	13/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	61.709.250/0001-96 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2.310,00	0,00	2.310,00	2.310,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
4798	13/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	25.031.688/0001-27 - SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES	1.922,22	0,00	1.922,22	1.922,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
4799	13/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARNA EIRELI	1.198,00	0,00	1.198,00	1.198,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a posição das informações encaminhadas pelo jurisdicionado até o momento da emissão deste relatório.

Proc. nº 021
Folha nº 408

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4800	13/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	12.927.976/0001-97 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.124,00	0,01	3.124,00	3.124,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
4804	13/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.35	39.524.184/0004-39 - CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.	10.662,00	0,00	10.662,00	10.662,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de aparelhos glicosímetros e tiras reagentes, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 70/2024-MG).									
4808	13/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2054.3.3 .90.32.01	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA	40,50	0,00	40,50	40,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamento (Olanzapina 10mg), em atendimento a paciente (F. N. J.), do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Processo n 0003238-24.2017.									
4811	13/09/2024	02.08002002.10.301.0012.2053.3.3 .90.32.01	10.228.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	18.760,00	0,00	18.760,00	18.760,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, destinados à Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
4822	13/09/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	4.683,00	0,00	4.683,00	4.683,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
4880	18/09/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	16.586.871/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	0,00	1.105,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, para atender às necessidades das Unidades Basicas de Saúde UBS de Serro/MG, conforme solicitação.									
4985	02/10/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	42.587.791/0001-46 - CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de seringas, destinadas as Unidades Básicas de Saúde Atenção Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									

Os dados apresentados neste relatório refletem o período solicitado, conforme as remessas efetuadas pelo jurisdicionado e até a data/hora constantes do rodapé deste relatório emitido pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5003	04/10/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.09	07.790.854/0001-66 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	2.970,00	0,00	2.970,00	2.970,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de soro fisiológico, destinado às Unidades Básicas de Saúde - Atenção Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5018	07/10/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.09	07.790.854/0001-66 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de soro fisiológico, destinado às Unidades Básicas de Saúde - Atenção Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5214	25/10/2024	02.08002002.10.301.0012.2053.3.3 .90.32.01	10.228.122/0001-54 - DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME	9.380,00	0,00	9.380,00	9.380,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de seringas do Cloridrumabe Pegalem, destinados às demandas da Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5269	30/10/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA	6.720,00	1.700,00	6.720,00	6.720,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento à Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5270	30/10/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.009,50	40,50	4.009,50	4.009,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento à Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5300	30/10/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	39.610.184/0001-47 - CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento à Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5301	30/10/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	21.227.038/0001-16 - LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIB. DE MEDIC	0,00	3.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, em atendimento à Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									

Os dados apresentados neste relatório refletem o período solicitado, conforme as remessas efetuadas pelo jurisdicionado e até a data/hora constantes do rodapé deste relatório emitido pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 409

322

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5379	01/11/2024	02.08002003.10.305.0012.2133.3.3.90.30.35	42.587.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	0,00	1.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, destinados à Vigilância em Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5382	01/11/2024	02.08002005.10.305.0012.2133.3.3.90.30.35	04.618.492/0001-59 - MUNDO DA EMBALAGEM LTDA	564,20	0,00	564,20	564,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de bacias, destinadas à Vigilância em Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5387	01/11/2024	02.08002003.10.302.0016.2231.3.3.90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	36.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de soro fisiológico, destinado à Unidade Básica de Atenção Especializada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5388	01/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	18.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	1.156,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
5389	01/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL RIO CLARENSE	5.107,83	0,00	5.107,83	5.107,83	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
5390	01/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	38.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	5.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
5391	01/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	05.164.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	1.889,78	446,27	1.889,78	1.889,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
5392	01/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00	1.490,72	0,00	0,00	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a atualização mensal e as remessas efetuadas pelo jurisdicionado e são de sua exclusiva responsabilidade.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
5393	01/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	3.695,70	0,00	3.695,70	3.695,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
5394	01/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.516,58	7.023,82	3.516,58	3.516,58	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
5395	01/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	0,00	8.704,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
5396	01/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	12.927.876/0001-57 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.518,80	5.288,70	1.518,80	1.518,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
5397	01/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	01.708.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	4.620,00	0,00	4.620,00	4.620,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
5398	01/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	02.814.497/0001-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	6.837,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 317/2023-MG).									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a atualização mensal e as remessas efetuadas pelo jurisdicionado e são de sua exclusiva responsabilidade.

Proc. nº 027
Folha nº 440

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5399	01/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	44.734.671/0022-88 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	594,00	200,00	594,00	594,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
5400	01/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	0,00	799,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 275/2023-MG).									
5401	01/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	42.799.183/0001-25 - BH FARMA COMERCIO LTDA	0,00	793,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
5402	01/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	41.665.645/0001-02 - DNA MED BRASIL LTDA	429,00	0,00	429,00	429,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 275/2023-MG).									
5403	01/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	25.031.998/0001-27 - SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES	5.106,76	2.478,36	5.106,76	5.106,76	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
5404	01/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	3.408,00	7.596,50	3.408,00	3.408,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									
5405	01/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3.90.30.09	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	0,00	8.704,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica do MG (Ata de RP 317/2023-MG).									

As notas apresentadas neste relatório refletem o conteúdo informado aos sistemas corporativos pelos jurisdicionados e não podem ser consideradas pela TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5408	01/11/2024	02.08002003.10.302.0018.2231.3.3.90.30.35	42.587.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de algodão hidrofílico, destinados às Unidades do Atenção Especializada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5423	04/11/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3.90.30.10	21.504.525/0001-34 - DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MÉDICO-HOSPITALARES EIREILI	0,00	6.277,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de anestésico, destinado às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5424	04/11/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3.90.30.10	25.294.192/0001-60 - P V P COELHO	2.945,70	642,40	2.945,70	0,00	0,00	2.945,70
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5425	04/11/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3.90.30.10	43.352.606/0001-07 - MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	0,00	314,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5426	04/11/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3.90.30.35	42.587.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de gaze hidrófila, destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5428	04/11/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3.90.30.10	07.947.536/0001-68 - ODONTOMED CANAA LTDA ME	6.043,27	0,00	6.043,27	6.043,27	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5431	04/11/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3.90.30.10	42.587.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de algodão, destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5433	04/11/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3.90.30.10	26.108.209/0001-67 - VALEMAC LTDA	2.847,00	0,00	2.847,00	2.847,00	0,00	0,00

As notas apresentadas neste relatório refletem o conteúdo informado aos sistemas corporativos pelos jurisdicionados e não podem ser consideradas pela TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 444

323

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais odontológicos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5435	04/11/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.10	03.574.839/0001-21 - ALMED LTDA EPP	618,00	0,00	618,00	618,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de compressa de gaze, destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5440	04/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.35	33.584.194/0004-23 - CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.	22.362,00	0,00	22.362,00	22.362,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de tiras reagentes, para a Farmácia Básica Municipal, Compra Estadual de Medicamentos do Programa Estadual Farmácia de Todos - Componente Básico da Assistência Farmacêutica de MG (Ata de RP 70/2024-MG).									
5470	05/11/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	03.574.839/0001-21 - ALMED LTDA EPP	4.155,00	0,00	4.155,00	4.155,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, em atendimento às demandas dos Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5498	06/11/2024	02.08002003.10.302.0018.2233.3.3 .90.30.34	02.259.625/0001-08 - CENTERLAB CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA.	0,00	7.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais e reagentes, destinados ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
5489	06/11/2024	02.08002003.10.302.0018.2233.3.3 .90.30.34	19.400.767/0001-07 - QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA	8.647,12	0,00	8.647,12	8.647,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais e reagentes, destinados ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação.									
5498	06/11/2024	02.08002003.10.302.0018.2231.3.3 .90.30.35	03.574.839/0001-21 - ALMED LTDA EPP	2.833,50	0,00	2.833,50	2.833,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material hospitalar, em atendimento às demandas da Equipe Multiprofissional da Atenção Domiciliar EMAD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5498	06/11/2024	02.08002003.10.302.0018.2231.3.3 .90.30.35	42.587.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de abaixador de lingua, em atendimento às demandas da Equipe Multiprofissional da Atenção Domiciliar EMAD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5500	06/11/2024	02.08002003.10.302.0018.2231.3.3 .90.30.35	07.760.854/0001-69 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	1.532,00	187,50	1.532,00	1.532,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de material hospitalar, em atendimento às demandas da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar EMAD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5506	06/11/2024	02.08002003.10.302.0018.2231.3.3 .90.30.35	18.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	0,00	14,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de scalp dispositivo de infusão intravenosa, em atendimento às demandas da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar EMAD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5509	06/11/2024	02.08002003.10.302.0018.2231.3.3 .90.30.09	28.294.192/0001-80 - F V P COELHO	191,10	0,00	191,10	0,00	0,00	191,10
Histórico do Empenho: Aquisição de lidocaina (pomada), em atendimento às demandas da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar EMAD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5521	07/11/2024	02.08002003.10.302.0018.2231.3.3 .90.30.35	03.574.839/0001-21 - ALMED LTDA EPP	12.890,00	0,00	12.890,00	12.890,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, em atendimento às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5523	07/11/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	42.587.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	0,00	1.114,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5526	07/11/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	02.305.767/0001-64 - MAT MED HOSPITALAR LTDA	0,00	4.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5530	07/11/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	42.587.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	4.625,00	0,00	4.625,00	4.625,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5555	08/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.35	56.998.701/0034-84 - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - FILIAL	2.799,20	0,00	2.799,20	2.799,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de sensor intestinal do monitoramento contínuo da glicose, destinados a Farmácia Básica Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									

Proc. nº 021
Folha nº 442

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5556	06/11/2024	02.08002003.10.302.0016.2231.3.3 .90.30.35	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	1.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5574	08/11/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	25.298.848/0001-85 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	60,00	0,00	60,00	60,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de água bidestilada, destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5580	08/11/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	0,00	581,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5583	08/11/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	07.780.854/0001-66 - GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	2.751,60	1.113,80	2.751,60	2.751,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5584	08/11/2024	02.08002003.10.302.0016.2231.3.3 .90.30.35	15.631.700/0001-61 - 216-MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	0,00	5.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5605	12/11/2024	02.08002003.10.302.0016.2231.3.3 .90.30.35	04.889.013/0001-14 - DISTRILAF DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA	7.748,50	0,00	7.748,50	7.748,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de materiais hospitalares, destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5611	12/11/2024	02.08002003.10.302.0016.2231.3.3 .90.30.09	25.298.848/0001-85 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	384,00	305,00	384,00	384,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de soro fisiológico, destinados às Unidades de Atenção Especializada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o alimentado eletronicamente pela prefeitura e são de sua responsabilidade. Este relatório não substitui as prestações de contas exigidas pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5612	12/11/2024	02.08002003.10.302.0016.2231.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	4.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de soro fisiológico, destinados às Unidades de Atenção Especializada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5617	12/11/2024	02.08002003.10.302.0016.2231.3.3 .90.30.35	42.587.791/0001-48 - CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de algodão, destinados às Unidades de Atenção Especializada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5638	13/11/2024	02.08002002.10.301.0012.2129.3.3 .90.30.35	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	0,00	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de liquido fixador, destinados às Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5671	21/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	47.824.035/0001-09 - BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.331,00	0,00	2.331,00	2.331,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos em atendimento às demandas do combate à dengue, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
5701	25/11/2024	02.08002003.10.303.0018.2132.3.3 .90.30.09	47.824.035/0001-09 - BULA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.450,00	0,00	11.450,00	11.450,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: Aquisição de medicamentos em atendimento às demandas do combate à dengue, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
			Total por Órgão	838.876,43	296.456,58	838.876,43	835.739,63	0,00	3.136,80
			Total	838.876,43	296.456,58	838.876,43	835.739,63	0,00	3.136,80

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o alimentado eletronicamente pela prefeitura e são de sua responsabilidade. Este relatório não substitui as prestações de contas exigidas pelo TCEMG.

Proc. nº 021
Folha nº 413

324

Município: 0160703 - Turmalina — Exercício: 2024 — Data e Hora da Geração: 11/03/2025 14:57:19

Período: Janeiro a Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Jequitinhonha / Mucuri, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
104	02/01/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	27.417.234/0001-95 - DOMINUS COMERCIO EIRELI - ME	2.080,80	0,00	2.080,80	2.080,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
105	02/01/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	2.708,00	0,00	2.708,00	2.708,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
121	02/01/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .50.30.35	16.566.871/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	1.170,78	1.560,00	1.170,78	1.170,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
125	02/01/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.35	23.270.837/0001-58 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	198,00	0,00	198,00	198,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
748	12/01/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .50.30.35	17.424.788/0001-55 - MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9.929,00	0,00	9.929,00	9.929,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
1076	26/01/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	136,80	0,00	136,80	136,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente o conteúdo encaminhado nos termos das instruções vigentes pelos jurisdicionados e sob exclusiva responsabilidade dos mesmos.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1401	01/02/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	42.766.153/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	105,68	0,00	105,68	0,00	0,00	105,68
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
1402	01/02/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	31.466.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	718,29	0,00	718,29	718,29	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
1403	01/02/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.586,65	0,00	3.586,65	3.586,65	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
1404	01/02/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	2.147,40	0,00	2.147,40	2.147,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
1405	01/02/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	790,22	0,00	790,22	790,22	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
1406	01/02/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	830,84	11,60	830,84	830,84	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
1407	01/02/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2.424,18	0,00	2.424,18	2.424,18	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
1408	01/02/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	04.854.861/0001-44 - INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	195,60	0,00	195,60	195,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									

As informações apresentadas neste relatório refletem fielmente o conteúdo encaminhado nos termos das instruções vigentes pelos jurisdicionados e sob exclusiva responsabilidade dos mesmos.

Proc. nº 024 Folha nº 444

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1409	01/02/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	12.047.164/0001-83 - GLOBAL COMERCIO LTDA	16.632,85	0,00	16.632,85	16.632,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
1410	01/02/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2.430,00	0,00	2.430,00	2.430,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
1411	01/02/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	73.856.593/0010-67 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1.772,06	0,00	1.772,06	1.772,06	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
1412	01/02/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	25.031.868/0001-27 - SAMEK - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	4.829,00	0,00	4.829,00	4.829,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
1413	01/02/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	12.927.879/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	735,70	0,00	735,70	735,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
1414	01/02/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	12.927.879/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	976,91	0,00	976,91	976,91	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
1656	09/02/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3.90.30.09	37.887.614/0001-47 - FARMACIA SOUZA E FERREIRA LTDA	6.337,90	0,00	6.337,90	6.337,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICAMENTO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
1657	09/02/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3.90.30.09	48.368.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	487,20	0,00	487,20	487,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICAMENTO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a situação registrada nos sistemas alimentados pelos jurisdicionados e sob cuja exatidão somente estes são responsáveis perante o TCE-MG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1658	09/02/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3.90.30.09	18.566.971/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	381,48	0,00	381,48	381,48	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICAMENTO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
1659	09/02/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3.90.30.09	37.887.614/0001-47 - FARMACIA SOUZA E FERREIRA LTDA	90,00	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICAMENTO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
1660	09/02/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3.90.30.09	44.152.616/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	212,40	0,00	212,40	212,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICAMENTO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
1764	15/02/2024	02.08002002.10.301.0014.6097.3.3.90.30.09	37.374.797/0001-06 - PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	706,80	0,00	706,80	706,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
1777	15/02/2024	02.08002002.10.301.0014.6097.3.3.90.30.09	17.424.788/0001-66 - MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	2.854,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
1963	23/02/2024	02.08002003.10.302.0015.2093.3.3.90.30.35	08.705.942/0001-67 - OXIMED MONTES CLAROS LTDA.- EPP	680,00	0,00	680,00	680,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MASCARA PARA APARELHO DE PRESSÃO POSITIVA CONTINUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP. OBS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO prevista na Lei Federal Nº 14.133/2021 art. 95, §2º, DECRETO ESTADUAL Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 pequenas compras e prestação de serviços no limite atual de R$11.981,20 e DECRETO MUNICIPAL Nº 134 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.									
1969	23/02/2024	02.08002003.10.302.0015.2093.3.3.90.30.35	08.705.942/0001-67 - OXIMED MONTES CLAROS LTDA.- EPP	680,00	0,00	680,00	680,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MASCARA CRONASAL. OBS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO prevista na Lei Federal Nº 14.133/2021 art. 95, §2º e DECRETO ESTADUAL Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 pequenas compras e prestação de serviços no limite atual de R$ 11.981,20 e DECRETO MUNICIPAL Nº 134 de 29 de Dezembro de 2023.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a situação registrada nos sistemas alimentados pelos jurisdicionados e sob cuja exatidão somente estes são responsáveis perante o TCE-MG.

Proc. nº 027
Folha nº 415

325

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
2058	23/02/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	37.887.614/0001-47 - FARMACIA SOUZA E FERREIRA LTDA	1.844,40	0,00	1.844,40	1.844,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ENOXOPARINA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
2140	23/02/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.35	27.417.234/0001-95 - DOMINUS COMERCIO EIRELI - ME	340,00	0,00	340,00	340,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
2141	23/02/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.35	39.617.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	4.087,50	0,00	4.087,50	4.087,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
3056	07/03/2024	02.08002003.10.302.0015.2093.3.3 .90.30.34	06.067.357/0001-58 - [illegible] ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA. - EPP	15.063,58	0,00	15.063,58	15.063,58	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DURANTE 4 MESES.									
3057	07/03/2024	02.08002003.10.302.0015.2093.3.3 .90.30.34	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DURANTE 4 MESES.									
3058	07/03/2024	02.08002003.10.302.0015.2093.3.3 .90.30.34	22.535.130/0002-87 - LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA	990,00	0,00	990,00	990,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DURANTE 4 MESES.									
3141	14/03/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.10	09.222.389/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA	15.698,09	0,00	15.698,09	15.698,09	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO.									
3142	14/03/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.10	17.424.789/0001-66 - MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14.828,45	0,00	14.828,45	14.828,45	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO.									
3143	14/03/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.10	27.417.234/0001-95 - DOMINUS COMERCIO EIRELI - ME	2.901,31	0,00	2.901,31	2.901,31	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
3144	14/03/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.10	39.617.665/0001-84 - MIRAMED LTDA	9.756,70	0,00	9.756,70	9.756,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
3162	14/03/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
3295	14/03/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	26.419.311/0001-83 - LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	702,00	0,00	702,00	702,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
3298	14/03/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	24.325.781/0001-62 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	590,00	0,00	590,00	590,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
3301	14/03/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	47.783.547/0001-74 - SEND DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	851,00	0,00	509,00	509,00	0,00	342,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
3304	14/03/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	0,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
3306	14/03/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	17.853.589/0005-05 - BRAGA & SILVA DROGARIA LTDA.	180,80	0,00	180,80	180,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									

Proc. nº 021
Folha nº 416

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)¹	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
3307	14/03/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	37.887.614/0001-47 - FARMACIA SOUZA E FERREIRA LTDA	2.661,70	0,00	2.661,70	2.661,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
3330	15/03/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	16.586.871/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	9.878,90	0,00	9.878,90	9.878,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
3429	26/03/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	19.168.783/0001-97 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME.	744,76	0,00	744,75	744,75	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
4219	04/04/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.35	16.586.871/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	636,00	0,00	636,00	636,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
4220	04/04/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.35	39.617.855/0001-84 - MIRAMED LTDA	7.025,00	0,00	7.025,00	7.025,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
4221	04/04/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.35	27.417.234/0001-95 - DOMINUS COMERCIO EIRELI - ME	680,00	0,00	680,00	680,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
4228	04/04/2024	02.08002003.10.302.0015.2093.3.3 .90.32.01	46.366.182/0001-64 - CUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.360,80	0,00	1.360,80	1.360,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC, AMBULATORIAL, CAPS.									
4230	04/04/2024	02.08002003.10.302.0015.2093.3.3 .90.32.01	37.887.614/0001-47 - FARMACIA SOUZA E FERREIRA LTDA	6.263,40	0,00	6.263,40	6.263,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC, AMBULATORIAL, CAPS.									

Os dados apresentados neste relatório deverão ser conferidos pelo responsável junto aos sistemas próprios da Prefeitura, pois a ele cabe qualquer ajuste de valor requerido pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)¹	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
4235	04/04/2024	02.08002003.10.302.0015.2093.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.149,50	20,90	1.149,50	1.149,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC, AMBULATORIAL, CAPS.									
4304	09/04/2024	02.08002003.10.302.0015.2093.3.3 .90.32.01	39.749.232/0001-62 - FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.456,80	11,40	1.456,80	1.456,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC, AMBULATORIAL, CAPS.									
4324	10/04/2024	02.08002003.10.302.0015.2093.3.3 .90.32.01	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	9.851,50	0,00	9.486,20	9.486,20	0,00	365,30
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC, AMBULATORIAL, CAPS.									
4347	11/04/2024	02.08002003.10.302.0015.2093.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4.712,40	0,00	4.712,40	4.712,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC, AMBULATORIAL, CAPS.									
4350	11/04/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	42.798.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	359,06	0,00	359,06	359,06	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
4361	11/04/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	492,68	0,00	492,68	492,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
4362	11/04/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	238,61	0,00	238,61	238,61	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
4363	11/04/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	152,72	0,00	152,72	152,72	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
4364	11/04/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.136,22	0,00	1.136,22	1.136,22	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório deverão ser conferidos pelo responsável junto aos sistemas próprios da Prefeitura, pois a ele cabe qualquer ajuste de valor requerido pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 4147

326

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
4365	11/04/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.302,70	1.924,20	3.302,70	3.302,70	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
4366	11/04/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	1.431,60	0,00	1.431,60	1.431,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
4367	11/04/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	414,37	0,00	414,37	414,37	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
4368	11/04/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	150,78	0,00	150,78	150,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
4369	11/04/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CINEO INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.338,00	0,00	1.338,00	1.338,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
4370	11/04/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	87.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4.712,68	0,00	4.712,68	4.712,68	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
4371	11/04/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-93 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	13.320,00	0,00	13.320,00	13.320,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
4372	11/04/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	21.661.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	3.645,00	0,00	3.645,00	3.645,00	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
4373	11/04/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1.445,15	0,00	1.445,15	1.445,15	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
4374	11/04/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	5.019,77	0,00	5.019,77	5.019,77	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
4375	11/04/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	12.927.879/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.079,83	22,68	2.079,83	2.079,83	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
4376	11/04/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	1.360,50	0,00	1.360,50	1.360,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
4377	11/04/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	31.455.759/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	247,50	0,00	247,50	247,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
4379	11/04/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	18.269.129/0001-97 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.620,80	0,00	2.620,80	2.620,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
4857	19/04/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	37.887.614/0001-47 - FARMACIA SOUZA E FERREIRA LTDA	1.052,64	0,00	1.052,64	1.052,64	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
5224	30/04/2024	02.08002005.10.305.0016.2101.3.3 .90.30.09	40.386.357/0001-49 - CAT DOG ATACADO LTDA	3.087,25	0,00	3.087,25	3.087,25	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL MUNICIPAL.									

Proc. nº 021
Folha nº 418

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5228	30/04/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	17.853.589/0005-05 - BRAGA & SILVA DROGARIA LTDA.	657,60	0,00	478,68	478,68	0,00	178,92
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
5229	30/04/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	17.424.788/0001-66 - MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.978,50	0,00	3.978,50	3.978,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
5230	30/04/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	37.887.614/0001-47 - FARMACIA SOUZA E FERREIRA LTDA	684,96	39,24	684,96	684,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
5231	30/04/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	44.152.616/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	137,54	77,46	137,54	137,54	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
5232	30/04/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	32.364.822/0001-46 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	101,20	0,00	101,20	101,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
5233	30/04/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	16.565.571/0002-60 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	1.019,44	42,30	985,04	985,04	0,00	34,40
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
5234	30/04/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	37.887.614/0001-47 - FARMACIA SOUZA E FERREIRA LTDA	570,60	17,40	570,60	570,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
5235	30/04/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	43.025.186/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.546,16	110,44	1.546,16	1.546,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									

Os dados apresentados são de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, não cabendo ao TCEMG qualquer responsabilidade por eventuais divergências.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
5236	30/04/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	90,00	54,00	90,00	90,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
5695	03/05/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	07.647.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	174,49	0,00	174,49	174,49	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
5696	03/05/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.569,44	0,00	2.569,44	2.569,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
5697	03/05/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.608,78	0,00	1.608,78	1.608,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
5698	03/05/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	39.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	560,50	0,00	560,50	560,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
5699	03/05/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	44.734.671/0027-88 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2.232,00	0,00	2.232,00	2.232,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
5700	03/05/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-01 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.527,08	0,00	1.527,08	1.527,08	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
5701	03/05/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	73.656.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	356,70	0,00	356,70	356,70	0,00	0,00

Os dados apresentados são de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, não cabendo ao TCEMG qualquer responsabilidade por eventuais divergências.

Proc. nº 021
Folha nº 419

327

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
5702	03/05/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	12.927.676/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.508,24	0,00	1.508,24	1.508,24	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
5703	03/05/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	711,00	0,00	711,00	711,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
5704	03/05/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	954,54	0,00	954,54	954,54	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
5705	03/05/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	3.582,12	0,00	3.582,12	3.582,12	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
5706	03/05/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	6.167,80	0,01	6.167,80	6.167,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
5707	03/05/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	430,05	0,00	430,05	430,05	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
5708	03/05/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	12.927.676/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	465,91	0,00	465,91	465,91	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
5709	03/05/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	985,36	0,00	985,36	985,36	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
5710	03/05/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	738,50	0,00	738,50	738,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
5711	03/05/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	31.485.789/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	1.077,44	0,00	1.077,44	1.077,44	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
5783	06/05/2024	02.08002003.10.302.0015.2093.3.3 .90.30.34	42.837.718/0001-98 - IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA	11.883,58	0,00	11.883,58	11.883,58	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO APARELHO DE BIOQUÍMICA HUMASTAR 200, A DISPOSIÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS. OBS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO prevista na Lei Federal Nº 14.133/2021 art. 95, §2º e DECRETO ESTADUAL Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 requisitos compras e prestação de serviços no limite atual de R$ 11.981,20 e DECRETO MUNICIPAL Nº 134 de 29 de Dezembro de 2023.									
5687	07/05/2024	02.08002003.10.302.0015.2093.3.3 .90.32.01	37.887.814/0001-47 - FARMACIA SOUZA E FERREIRA LTDA	2.989,80	0,00	2.989,80	2.989,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICAMENTO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC, AMBULATORIAL CAPS.									
6558	03/06/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.060,80	0,00	1.060,80	1.060,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
6559	03/06/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	106,80	0,00	106,80	106,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
6560	03/06/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	411,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
6561	03/06/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									

Proc. nº 021
Folha nº 420

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
6562	03/06/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	585,00	0,00	585,00	585,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
6563	03/06/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2.950,88	0,00	2.348,78	2.348,78	0,00	602,10
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
6564	03/06/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	336,30	0,00	336,30	336,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
6565	03/06/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	3.132,00	0,00	3.132,00	3.132,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
6566	03/06/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	819,70	0,00	819,70	594,70	0,00	225,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
6567	03/06/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	965,21	0,00	965,21	965,21	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
6568	03/06/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	722,57	0,00	722,57	722,57	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
6569	03/06/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	512,00	0,00	512,00	512,00	0,00	0,00

[1] Valor correspondente aos empenhos anulados durante o exercício financeiro, não considerando aqueles anulados para reempenho e que constam do valor empenhado para TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
6504	03/06/2024	02.08002003.10.302.0015.2093.3.3 .90.32.01	12.689.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	2.644,00	0,00	2.644,00	2.644,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC, AMBULATORIAL, CAPS.									
7020	05/06/2024	02.08002003.10.302.0015.2093.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	464,40	1,80	464,40	464,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS.									
7307	18/06/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.35	27.417.234/0001-95 - DOMINUS COMERCIO EIRELI - ME	4.665,20	0,00	4.665,20	4.665,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
7308	18/06/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.35	21.966.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	4.587,00	0,00	4.587,00	4.587,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
7309	18/06/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.35	26.719.131/0001-17 - KTE COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTACOES LTDA-ME	89,90	0,00	89,90	89,90	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
7310	18/06/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.35	17.424.788/0001-66 - MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.461,44	0,00	6.567,34	6.567,34	0,00	5.914,10
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
7318	18/06/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.35	19.188.783/0001-07 - ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	1.974,00	0,00	1.974,00	1.974,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									

[1] Valor correspondente aos empenhos anulados durante o exercício financeiro, não considerando aqueles anulados para reempenho e que constam do valor empenhado para TCEMG.

Proc. nº 021
Folha nº 421

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7319	18/06/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.35	18.588.871/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	17.914,10	0,00	17.914,10	17.914,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
7320	18/06/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.35	23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	49,50	0,00	49,50	49,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMO MEDICO-HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
7332	19/06/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.35	39.617.685/0001-84 - MIRAMED LTDA	25.897,50	0,00	25.897,50	25.897,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMO MÉDICO-HOSPITALAR; DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
7447	27/06/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	37.887.814/0001-47 - FARMACIA SOUZA E FERREIRA LTDA	4.428,60	0,00	4.428,60	4.428,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
7872	28/06/2024	02.08002003.10.302.0015.6064.3.3 .90.30.09	39.749.233/0001-82 - FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	398,40	1,60	398,40	398,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS.									
7874	28/06/2024	02.08002003.10.302.0015.6084.3.3 .90.30.09	43.025.166/0001-46 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.687,20	0,00	5.687,20	5.687,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS.									
7877	28/06/2024	02.08002003.10.302.0015.6084.3.3 .90.30.09	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS.									
7883	28/06/2024	02.08002003.10.302.0015.6091.3.3 .90.30.09	94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	381,60	2,40	381,60	381,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS.									

As informações apresentadas neste relatório utilizam fielmente o conteúdo disponível nos sistemas eletrônicos próprios jurisdicionados e são válidas somente para fins do exercício pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7890	28/06/2024	02.08002003.10.302.0015.6091.3.3 .90.30.09	17.424.758/0001-65 - MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	3.497,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS.									
7894	28/06/2024	02.08002003.10.302.0015.6091.3.3 .90.30.09	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4.748,40	6,00	4.748,40	4.748,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS.									
7895	28/06/2024	02.08002003.10.302.0015.6091.3.3 .90.30.09	48.386.182/0001-84 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.360,80	0,00	1.360,80	1.360,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS.									
7896	28/06/2024	02.08002003.10.302.0015.6094.3.3 .90.30.09	44.152.816/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	9.698,78	62,94	9.698,78	9.698,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS.									
7954	28/06/2024	02.08002003.10.302.0015.2093.3.3 .90.30.09	48.003.490/0001-06 - C.M.K COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10.224,00	0,00	10.224,00	10.224,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS.									
7959	28/06/2024	02.08002003.10.302.0015.2093.3.3 .90.30.09	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	11.679,60	0,00	11.267,60	11.267,60	0,00	412,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS.									
7958	28/06/2024	02.08002003.10.302.0015.2093.3.3 .90.30.09	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	7.653,90	42,05	7.653,90	6.399,90	0,00	1.254,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS.									
7961	28/06/2024	02.08002003.10.302.0015.2093.3.3 .90.30.09	47.783.547/0001-74 - SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	4.320,00	0,00	4.320,00	4.320,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS.									

As informações apresentadas neste relatório utilizam fielmente o conteúdo disponível nos sistemas eletrônicos próprios jurisdicionados e são válidas somente para fins do exercício pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 4822

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
7999	28/06/2024	02.08002003.10.302.0015.2093.3.3 .90.30.09	37.887.814/0001-47 - FARMACIA SOUZA E FERREIRA LTDA	8.973,00	0,00	8.973,00	8.973,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS.									
8620	03/07/2024	02.08002004.10.303.0016.2096.3.3 .90.32.01	02.305.767/0001-54 - MAT MED HOSPITALAR LTDA	10.400,00	0,00	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS APARELHOS DE GLICOSE DOS USUÁRIOS DAS FARMACIA DE MINAS NO MUNICIPIO.									
8634	03/07/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.35	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA.	2.652,54	0,00	1.469,08	1.130,04	0,00	1.522,50
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA. (PORTARIA 736/2023 MARCELO ARO)									
8693	04/07/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	906,00	0,00	906,00	906,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICAMENTO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
8694	04/07/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	26.419.311/0001-63 - LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.053,00	0,00	1.053,00	1.053,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICAMENTO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
8695	04/07/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	47.763.547/0001-74 - SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	345,00	0,00	345,00	345,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICAMENTO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
8696	04/07/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3 .90.30.09	12.669.035/0002-93 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	948,00	0,00	948,00	948,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICAMENTO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA.									
8702	04/07/2024	02.08002002.10.301.0014.2086.3.3 .90.30.10	09.222.388/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA	2.693,55	0,00	2.693,55	2.693,55	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA-MG.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o alimentado tempestivamente pelos responsáveis e sob exclusiva responsabilidade de cada um deles, conforme estabelecido pela IN/TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
8703	04/07/2024	02.08002002.10.301.0014.2086.3.3 .90.30.10	27.417.234/0001-95 - DOMINUS COMERCIO EIREU - ME	1.048,13	0,00	1.048,13	1.048,13	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA-MG.									
8704	04/07/2024	02.08002002.10.301.0014.2086.3.3 .90.30.10	17.424.788/0001-66 - MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.487,85	0,00	3.145,75	3.145,75	0,00	1.342,10
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA-MG.									
8708	04/07/2024	02.08002002.10.301.0014.2086.3.3 .90.30.10	39.617.685/0001-64 - MIRAMED LTDA	1.760,10	0,00	1.760,10	1.662,60	0,00	97,50
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA-MG.									
8710	04/07/2024	02.08002001.10.122.0017.2081.3.3 .90.30.09	37.887.814/0001-47 - FARMACIA SOUZA E FERREIRA LTDA	8.738,74	723,56	8.738,74	8.738,74	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO E A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
8711	04/07/2024	02.08002001.10.122.0017.2081.3.3 .90.30.09	16.586.671/0002-50 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA	795,96	0,00	795,96	795,96	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICAMENTO, DESTINADO A MANUTENÇÃO E A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
8712	04/07/2024	02.08002001.10.122.0017.2081.3.3 .90.30.09	37.374.797/0001-05 - PONTOMED! DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	706,80	0,00	706,80	706,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICAMENTO, DESTINADO A MANUTENÇÃO E A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
8717	04/07/2024	02.08002002.10.301.0014.2086.3.3 .90.30.10	23.270.537/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	320,00	0,00	320,00	320,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA-MG.									
8636	10/07/2024	02.08002004.10.303.0016.2096.3.3 .90.32.01	18.266.126/0001-97 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	286,70	0,00	286,70	286,70	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o alimentado tempestivamente pelos responsáveis e sob exclusiva responsabilidade de cada um deles, conforme estabelecido pela IN/TCEMG.

Proc. nº 021
Folha nº 423

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
9195	29/07/2024	02.12001001.20.122.0002.2133.3.3.90.30.09	02.854.855/0001-40 - JOAQUIM ROBERTO DA SILVA	1.008,00	0,00	1.008,00	1.008,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA USO VETERINÁRIO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA.									
9520	01/08/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	44.734.871/0003-33 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.041,60	0,00	1.041,60	1.041,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
9521	01/08/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	236,00	0,00	236,00	236,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
9522	01/08/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	87.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	534,10	48,80	534,10	534,10	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
9523	01/08/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.886,88	0,00	1.886,88	1.886,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
9524	01/08/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	16.289.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.355,88	0,00	4.355,88	4.355,88	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
9525	01/08/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1.429,92	0,00	1.429,92	1.429,92	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo registrado nos sistemas oficiais pela prefeitura sob a qual recaem as responsabilidades pela fidedignidade das informações exportadas pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
9526	01/08/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	21.691.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	526,41	0,00	526,41	526,41	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
9527	01/08/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	37.920.081/0001-58 - PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	147,56	0,00	147,56	147,56	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
9528	01/08/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	73.858.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	641,80	0,00	641,80	641,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
9529	01/08/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	25.031.569/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	2.494,50	0,00	2.494,50	2.494,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
9530	01/08/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.597,40	0,00	1.597,40	1.597,40	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
9531	01/08/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	16.289.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.560,00	0,00	1.560,00	1.560,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
9815	01/08/2024	02.08002001.10.122.0017.2081.3.3.90.30.09	17.853.569/0005-05 - BRAGA & SILVA DROGARIA LTDA.	255,60	0,00	255,60	255,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL - MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.									
9617	01/08/2024	02.08002001.10.122.0017.2081.3.3.90.30.09	17.424.788/0001-66 - MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.461,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.461,20
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL - MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo registrado nos sistemas oficiais pela prefeitura sob a qual recaem as responsabilidades pela fidedignidade das informações exportadas pelo TCEMG.

Proc. nº 021
Folha nº 4124

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
9618	01/08/2024	02.08002001.10.122.0017.2081.3.3 .90.30.09	37.887.614/0001-47 - FARMACIA SOUZA E FERREIRA LTDA	2.455,20	225,60	2.455,20	2.455,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL - MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.									
9619	01/08/2024	02.08002001.10.122.0017.2081.3.3 .90.30.09	44.152.816/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	156,80	0,00	150,96	150,96	0,00	5,84
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL - MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.									
9620	01/08/2024	02.08002001.10.122.0017.2081.3.3 .90.30.09	48.368.182/0001-64 - OURONED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL - MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.									
10027	06/08/2024	02.09002001.10.122.0017.2081.3.3 .90.30.09	37.887.614/0001-47 - FARMACIA SOUZA E FERREIRA LTDA	9.675,33	0,00	9.675,33	9.675,33	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DA SAÚDE.									
10403	19/08/2024	02.09002001.10.122.0017.2081.3.3 .90.30.09	43.026.189/0001-45 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.546,16	110,44	1.546,16	1.546,16	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.									
10776	02/09/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	03.845.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	8.455,69	0,00	5.281,76	5.281,76	0,00	3.174,93
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
10777	02/09/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA.	1.213,98	0,00	1.213,98	1.213,98	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
10778	02/09/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	42.799.183/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	661,50	0,00	0,00	0,00	0,00	661,50
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									

Os dados apresentados neste relatório refletem o conteúdo disponibilizado nas remessas efetuadas pelo jurisdicionado e são de sua exclusiva responsabilidade.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
10779	02/09/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.938,90	0,00	3.153,30	3.153,30	0,00	2.785,60
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
10780	02/09/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	120,04	0,00	0,00	0,00	0,00	120,04
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
10782	02/09/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	67.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4.951,08	0,00	4.483,08	4.483,08	0,00	468,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
10783	02/09/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	38.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	336,30	0,00	336,30	336,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
10784	02/09/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	44.734.671/0002-66 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	3.076,00	0,00	3.076,00	3.076,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
10785	02/09/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	182,85	0,00	182,85	182,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
10786	02/09/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	00.674.929/0001-40 - MED CENTER COMERCIAL LTDA	5.695,00	0,00	5.695,00	5.695,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
10787	02/09/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.421,20	0,00	1.421,20	1.421,20	0,00	0,00

Os dados apresentados neste relatório refletem o conteúdo disponibilizado nas remessas efetuadas pelo jurisdicionado e são de sua exclusiva responsabilidade.

Proc. nº 024
Folha nº 425

330

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
10788	02/09/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3.90.32.01	73.956.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2.197,57	1,26	2.197,57	0,00	0,00	2.197,57
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
10789	02/09/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3.90.32.01	25.031.868/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	7.364,65	0,00	2.087,25	2.087,25	0,00	5.277,40
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
10790	02/09/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3.90.32.01	31.495.799/0001-16 - SIRIO PHARMA EIRELI	598,00	0,00	598,00	598,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
10791	02/09/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3.90.32.01	12.927.376/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.481,93	0,00	3.133,33	3.133,33	0,00	348,60
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
10792	02/09/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3.90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	1.536,00	0,00	1.536,00	1.536,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
11200	02/09/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3.90.32.01	02.814.497/0037-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.774,08	0,00	2.184,08	2.184,08	0,00	1.590,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
11554	11/09/2024	02.08002001.10.122.0017.2061.3.3.90.30.09	37.887.614/0001-47 - FARMACIA SOUZA E FERREIRA LTDA	5.194,00	0,00	5.194,00	5.194,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DA SAÚDE.									
11555	11/09/2024	02.08002001.10.122.0017.2061.3.3.90.30.09	24.325.781/0001-52 - FLAVIA GENELHU PENNA - ME	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DA SAÚDE.									

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação realizada no sistema pelo responsável pela prestação e são de sua exclusiva responsabilidade.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
11556	11/09/2024	02.08002001.10.122.0017.2061.3.3.90.30.09	21.988.592/0001-73 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	174,00	0,00	174,00	174,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DA SAÚDE.									
11557	11/09/2024	02.08002001.10.122.0017.2061.3.3.90.30.09	17.424.758/0001-66 - MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.016,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.016,30
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DA SAÚDE.									
11558	11/09/2024	02.08002001.10.122.0017.2061.3.3.90.30.09	44.152.618/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	217,80	0,00	217,80	217,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DA SAÚDE.									
11923	17/09/2024	02.08002002.10.301.0014.2087.3.3.90.30.09	44.152.618/0001-53 - UP DISTRIBUIDORA LTDA	72,00	0,00	72,00	72,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.									
11978	30/09/2024	02.08002001.10.122.0017.2061.3.3.90.30.09	37.887.614/0001-47 - FARMACIA SOUZA E FERREIRA LTDA	4.763,60	52,00	4.763,60	4.763,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.									
12252	01/10/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-91 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5.912,21	0,00	5.912,21	5.912,21	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
12253	01/10/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3.90.32.01	05.194.502/0001-14 - ALFALAGOS LTDA	1.133,49	0,00	715,80	715,80	0,00	417,69
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
12254	01/10/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3.90.32.01	42.799.183/0001-26 - BH FARMA COMERCIO LTDA	878,71	0,00	0,00	0,00	0,00	878,71
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
12255	01/10/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3.90.32.01	18.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.218,40	0,00	518,40	518,40	0,00	700,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente a alimentação realizada no sistema pelo responsável pela prestação e são de sua exclusiva responsabilidade.

Proc. nº 027
Folha nº 426

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
12256	01/10/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	240,07	0,00	0,00	0,00	0,00	240,07
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
12257	01/10/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.290,00	0,00	1.290,00	1.290,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
12258	01/10/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	07.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5.388,57	0,00	4.920,58	4.920,58	0,00	467,99
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
12259	01/10/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	896,80	0,00	0,00	0,00	0,00	896,80
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
12260	01/10/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-86 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	595,00	0,00	595,00	595,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
12261	01/10/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	1.529,80	0,00	1.529,80	1.529,80	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
12262	01/10/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	37.920.051/0001-58 - PONTES E QUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	295,12	0,00	295,12	295,12	0,00	0,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
12263	01/10/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2.922,11	0,00	2.461,91	2.461,91	0,00	460,20
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
12265	01/10/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	31.495.759/0001-19 - SIRIO PHARMA EIRELI	1.196,00	0,00	1.196,00	1.196,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
12266	01/10/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.138,00	0,00	4.138,00	4.138,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
12267	01/10/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	966,00	0,00	966,00	966,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
12268	01/10/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	1.280,00	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13116	21/10/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	764,20	0,00	764,20	764,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13293	25/10/2024	02.08002001.10.122.0017.2081.3.3 .90.30.09	37.897.614/0001-47 - FARMACIA SOUZA E FERREIRA LTDA	5.641,78	91,24	5.641,78	5.641,78	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DA SAÚDE.									
13319	25/10/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3 .90.32.01	25.031.668/0001-27 - SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	7.330,40	0,00	637,90	551,40	0,00	6.779,00

Proc. nº 024
Folha nº 424

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13591	01/11/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	06.184.502/0001-14 - CROSAN CONSTRUCOES RODOVIARIAS E SANEAMENTO LTDA	1.431,60	0,00	1.431,60	1.431,60	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13592	01/11/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	42.799.163/0001-28 - BH FARMA COMERCIO LTDA	4.050,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4.050,60
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13593	01/11/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	18.259.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	5.584,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.584,34
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13594	01/11/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	07.847.837/0001-10 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	200,06	0,00	0,00	0,00	0,00	200,06
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13595	01/11/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	02.814.497/0007-00 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	1.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.278,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13596	01/11/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	87.729.178/0002-20 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	5.787,02	0,00	968,80	968,80	0,00	4.818,22
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13597	01/11/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	35.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	672,60	0,00	0,00	0,00	0,00	672,60

Os dados apresentados neste relatório estão sujeitos à alteração e complementação em momento posterior pelos responsáveis e não podem substituir os não especificados pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13588	01/11/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	44.734.671/0022-68 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	5.059,00	0,00	5.059,00	5.059,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13589	01/11/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	12.047.164/0001-53 - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA	3.512,85	0,00	3.512,85	3.512,85	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13600	01/11/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	21.681.325/0001-57 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	8.086,30	0,00	8.086,30	8.086,30	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13601	01/11/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	00.874.929/0001-40 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	5.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.695,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13602	01/11/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	73.856.593/0010-57 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	3.389,80	0,00	2.101,30	2.101,30	0,00	1.288,50
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13603	01/11/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	01.706.251/0001-98 - PROMEPARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.620,00	0,00	4.620,00	4.620,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13604	01/11/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3 .90.32.01	25.031.868/0001-27 - SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	3.594,27	0,00	1.272,10	1.272,10	0,00	2.322,17

Os dados apresentados neste relatório estão sujeitos à alteração e complementação em momento posterior pelos responsáveis e não podem substituir os não especificados pelo TCEMG.

Proc. nº 021
Folha nº 428

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13605	01/11/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	31.495.759/0001-16 - SIRIO PHARMA LTDA	598,00	0,00	598,00	598,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13606	01/11/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.834,26	0,00	2.137,06	1.960,21	0,00	874,05
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13607	01/11/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	26.401.571/0001-21 - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	1.159,20	0,00	1.159,20	1.159,20	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13608	01/11/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	60.665.981/0008-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	3.745,00	0,00	1.165,00	0,00	0,00	3.745,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13609	01/11/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	18.269.125/0001-67 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	2.620,80	0,00	2.620,80	0,00	0,00	2.620,80
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13611	01/11/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	03.945.035/0001-91 - DENISE APARECIDA FERRANTI 24604756819	8.191,96	0,00	8.067,76	8.067,76	0,00	124,20
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
13972	04/11/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	1.590,00	0,00	1.590,00	1.590,00	0,00	0,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
14126	14/11/2024	02.08002001.10.122.0017.2061.3.3.90.30.09	17.553.589/0005-05 - BRAGA & SILVA DROGARIA LTDA.	750,40	0,00	0,00	0,00	0,00	750,40

¹ Os dados correspondem aqui somente aos anulações ocorridas no exercício. Anulações de empenhos de exercícios anteriores podem ocorrer e não aparecem portanto nesta coluna, conforme regra estabelecida pelo TCEMG.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DA SAÚDE.									
14121	14/11/2024	02.08002001.10.122.0017.2061.3.3.90.30.09	37.887.614/0001-47 - SOUZA E FERREIRA MEDICAMENTOS LTDA.	366,24	0,00	366,24	0,00	0,00	366,24
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DA SAÚDE.									
14390	29/11/2024	02.08002003.10.302.0015.2093.3.3.90.30.35	08.705.942/0001-87 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	2.040,00	0,00	2.040,00	0,00	0,00	2.040,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MASCARA PARA APARELHO DE PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP. OBS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO prevista na Lei Federal Nº 14.133/2021 art. 95, §2º, DECRETO ESTADUAL Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 pequenas compras o prestação de serviços no limite atual de R$11.981,20 e DECRETO MUNICIPAL Nº 134 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.									
14454	29/11/2024	02.08002001.10.122.0017.2061.3.3.90.30.09	37.887.614/0001-47 - SOUZA E FERREIRA MEDICAMENTOS LTDA.	7.919,90	0,00	7.777,30	0,00	0,00	7.919,90
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DA SAÚDE.									
14748	02/12/2024	02.08002004.10.303.0018.2098.3.3.90.32.01	12.927.876/0001-67 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	113,40	0,00	113,40	0,00	0,00	113,40
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
15024	02/12/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3.90.32.01	02.814.497/0007-00 - < RAZÃO SOCIAL/CNPJ NÃO ENCONTRADO NA BASE BCADASTRO >	888,00	0,00	888,00	0,00	0,00	888,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
15025	02/12/2024	02.08002004.10.303.0018.2099.3.3.90.32.01	60.665.981/0009-75 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2.560,00	0,00	2.560,00	0,00	0,00	2.560,00
Histórico do Empenho: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL.									
15117	04/12/2024	02.08002003.10.302.0015.2091.3.3.90.30.09	37.887.614/0001-47 - SOUZA E FERREIRA MEDICAMENTOS LTDA.	6.500,65	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,65

¹ Os dados correspondem aqui somente aos anulações ocorridas no exercício. Anulações de empenhos de exercícios anteriores podem ocorrer e não aparecem portanto nesta coluna, conforme regra estabelecida pelo TCEMG.

Proc. nº 021
Folha nº 429

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL).									
15158	05/12/2024	02.08002001.10.122.0017.2081.3.3 .90.30.09	37.887.614/0001-47 - SOUZA E FERREIRA MEDICAMENTOS LTDA.	5.741,10	0,00	0,00	0,00	0,00	5.741,10
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.									
15196	09/12/2024	02.08002001.10.122.0017.2081.3.3 .90.30.09	37.887.614/0001-47 - SOUZA E FERREIRA MEDICAMENTOS LTDA.	5.104,20	0,00	4.601,36	0,00	0,00	5.104,20
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DA SAÚDE.									
15318	16/12/2024	02.08002001.10.122.0017.2081.3.3 .90.30.09	10.448.145/0001-03 - GRAMS 6 GRAMS LTDA	221,40	0,00	221,40	0,00	0,00	221,40
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DA SAÚDE.									
15319	16/12/2024	02.08002001.10.122.0017.2081.3.3 .90.30.09	37.887.614/0001-47 - SOUZA E FERREIRA MEDICAMENTOS LTDA.	214,80	0,00	0,00	0,00	0,00	214,80
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DA SAÚDE.									
15320	16/12/2024	02.08002001.10.122.0017.2081.3.3 .90.30.09	52.787.761/0001-39 - MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	287,70	0,00	0,00	0,00	0,00	287,70
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DA SAÚDE.									
15321	16/12/2024	02.08002001.10.122.0017.2081.3.3 .90.30.09	21.988.592/0001-71 - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,00
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DA SAÚDE.									
15322	16/12/2024	02.08002001.10.122.0017.2081.3.3 .90.30.09	53.317.125/0001-05 - SAMED HOSPITALAR LTDA	984,80	0,00	0,00	0,00	0,00	984,80
Histórico do Empenho: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DA SAÚDE.									
			Total por Órgão	713.692,03	14.095,20	629.863,80	601.812,16	0,00	111.849,87
			Total	713.692,03	14.095,20	629.863,80	601.812,16	0,00	111.849,87

Os dados apresentados neste relatório contam fielmente o ocorrido registrado nos sistemas alimentados pelos jurisdicionados e não contam sumário prévio de valor expedido pelo TCEMG.

[1] A coluna Valor Empenhado (A) já contempla o valor da Anulação do Empenho.

Os dados apresentados neste relatório contam fielmente o ocorrido registrado nos sistemas alimentados pelos jurisdicionados e não contam sumário prévio de valor expedido pelo TCEMG.

Proc. nº 027
Folha nº 130

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 12.373, DE 15 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a criação da equipe de planejamento das contratações do município de mariana, estabelece diretrizes e atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 11.812/2024 e n° 11.813/2024."

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o planejamento das contratações públicas como etapa essencial e estratégica dos processos administrativos, em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a importância de institucionalizar, padronizar e dar transparência às atribuições da equipe responsável por elaborar os instrumentos da fase de planejamento da contratação, Documento de Formalização da Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, a Análise de Riscos e o Termo de Referência, conforme os Decretos Municipais nº 11.812/2024 e n° 11.813/2024;

CONSIDERANDO a necessidade da aplicação do princípio da Segregação das Funções estabelecido no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os ritos processuais e atribuir competências aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratações públicas.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Direta do Município de Mariana, a Equipe Intersetorial de Planejamento das Contratações, com atribuições técnicas e operacionais na fase de planejamento dos processos de licitações e contratações públicas no âmbito do Município de Mariana.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento das Contratações:

I – A Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Documento de Análise de Riscos (Matriz de Risco), quando for o caso, Documento de Formalização da Demanda (DFD), Termo de Referência, Projetos Básicos ou Projeto Executivo, de acordo com o caso concreto e a aplicabilidade desses instrumentos ao objeto determinado, convocando, quando necessários, a participação de profissionais de formação técnica para emissão dos mesmos, quando a natureza do objeto exigir;

II - Emitir justificativa de eventuais desnecessidades de lavratura de Estudos Técnicos Preliminares e Análises de Risco;

III - A fundamentação para as exigências editalícias específicas, em especial no que tange às exigências de qualificação econômica e financeira do certame;

IV - A justificativa para adoção de critérios específicos de habilitação, respeitadas as limitações legais;

V - A definição do preço do órgão, em se tratando de obras e serviços de engenharia, em documento assinado eletronicamente ou com rubrica devidamente identificada pelo responsável técnico;

VI - A instrução dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, inclusive no caso dos processos de dispensa de licitação com fulcro nos incisos I e II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, será responsável pela aferição dos valores, para que não extrapolem os limites dos referidos dispositivos, bem como deverá certificar-se de que não haverá fracionamento ilegal da despesa;

VII - A formalização e instrução dos processos de Adesão a Ata de Registro de Preços, inclusive verificar se os quantitativos solicitados se enquadram nos limites de adesão estabelecidos no ato convocatório do órgão requisitante e não extrapolem os limites legais previstos pela Lei nº 14.113/2021;

VIII - Prestar informações fáticas e/ou técnicas sempre que requeridas pelos demais agentes que atuam nos processos de compras e/ou contratações;

IX - Realizar diligências, sempre que necessário, visando à regular tramitação do

feito;

X - Responder aos questionamentos e/ou pedidos de esclarecimentos de natureza técnica eventualmente postos à administração por licitantes ou interessados nos feitos licitatórios assim como nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

XI - Acompanhar visitas técnicas eventualmente requeridas por licitantes para melhor compreensão das demandas posta pelo executivo municipal;

XII - Participar diretamente da confecção do Plano Anual de Contratações, indicando as compras e contratações necessárias ao pleno atendimento das metas e ações definidas na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual;

XIII - Criar estratégias de compras e contratações de modo a viabiliza-las de forma tempestiva fronte a necessidade do serviço público, elencando-as no Plano Anual de Contratações com o adequado estabelecimento de datas para adoção das medias cabíveis, deste o nascedouro da demanda até sua efetiva entrega ou prestação.

Parágrafo único. Quando solicitado, o encarregado de planejamento das compras, assim como os profissionais com formação técnica (área técnica) que tenham participado da fase de planejamento da contratação, da unidade demandante, deverão acompanhar a sessão de julgamento de análise de proposta e habilitação, auxiliando o agente de contratação, ou o pregoeiro ou a comissão de contratação, conforme o caso, quanto ao andamento das questões de ordem, realização de diligências, análise de documentos, apreciação de amostras, se necessário, e adoção de realização de demais ações correlatas

Art. 3º A Equipe será composta por, no mínimo, dois servidores públicos efetivos ou comissionados.

§ 1º A equipe será coordenada por um servidor designado como Encarregado de Planejamento da Contratação, conforme previsto nos Decretos Municipais n° 11.812/2024 e n° 11.813/2024.

§ 2º Os membros da equipe respondem solidariamente pelos documentos técnicos emitidos, ressalvada manifestação fundamentada em sentido contrário, lançada nos autos.

§ 3º Na ausência do Encarregado, será designado substituto entre os membros da equipe pela autoridade competente.

§ 4º Em caso de ausência dos servidores designados neste decreto por qualquer motivo, ficará à cargo do Secretário da pasta designar substituto temporário para garantir a continuidade as ações e atribuições previstas neste decreto.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da contratação deverá:

I – Manter registro histórico de documentos que subsidiem as contratações;
II – Adotar os modelos padronizados de DFD, ETP, TR e Matriz de Riscos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Governança;
III – Solicitar apoio técnico de outros setores quando necessário, devidamente justificado nos autos.

Art. 5º A Equipe poderá funcionar em caráter permanente ou por designação específica para demandas pontuais, conforme avaliação da unidade requisitante.

Art. 6º Os documentos elaborados deverão ser assinados pelo Secretário da pasta na condição de ordenador de despesas e, no mínimo, dois membros da equipe.

Art. 7º Ficam nomeados os seguintes servidores para exercícios das atribuições previstas neste decreto, segregados por unidade administrativa:

Secretaria Municipal de Administração
Karine Ferreira Magalhães
Michael Tadeu Pereira
Wanderleia Geralda Alvimar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ibsen Guedes Soares
Germano Rodrigues Costa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Josimar Carvalho

Thamires Maria Miranda Trindade
Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnológica e Inovação
Antônio Mauro Carneiro
Erivelton Arlindo Marota Vasconcelos
Secretaria Municipal de Educação
Fabricio Henrique de Faria
Jamil Fernandes Sacramento
Renata Breguez Alves de Oliveira
Vanessa Aparecida Ferreira Lopes
Secretaria Municipal de Esportes, Eventos e Comunicação
Helerson Freitas da Silva
Samila Kellen Caetano Sobreira
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Cristiane Moura Oliveira
Larissa Martins Xavier
Secretaria Municipal de Habitação e Zeladoria da Cidade
Janaina Silva de Aquino
Tiago Cristiano Pena
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal
Daniel Lourenço Peixoto
Christiane de Melo Veloso
Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo
Carlos Roberto da Silva
Filipe Vieira Babsky
Samantha Gomes Egídio
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança
Allana Drumond Armond
Dalila Germano Santos Coelho
Erika Alves Quirino
Flávio Coelho Soares
Gislaine Fernanda da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Juliana Santos da Silva Pereira
Kelem Cristina Ramos de Freitas
Leticia da Silva Moreira
Secretaria Municipal de Segurança Publica
Camila Gomes Carvalho Ciríaco
Mirian Terezinha Gomes Costa
Raquel de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Transporte e Estradas Vicinais
Renata Fabiane Aparecida Gomes
Vanessa Maria Starlino Rolim Ferreira
Controladoria Geral do Municipio

Antônio Carlos Souza dos Passos
Natália Clarice Batista
Procuradoria Geral do Município
Gustavo Galvão dos Santos
Roberta de castro Lana Menezes

Art. 8º Os servidores designados para cumprimentos das atribuições previstas neste decreto ficarão dispensados das suas atividades habituais durante o período de exercício de todas as atividades deste previstas, inclusive para participarem de reuniões e capacitações acerca da pauta ora tratada.

Parágrafo único. Os servidores designados neste decreto não receberão qualquer espécie de remuneração adicional para desenvolvimento das atribuições a estes designadas.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança, com apoio da Procuradoria Geral do Município, quando necessário, podendo estas unidades administrativas emitirem normas complementares e este decreto.

Art. 10º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal de Mariana

cim
JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 431

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.

LOTE – 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 15.000.000,00	
2	MEDICAMENTOS SIMILARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 15.000.000,00	
3	MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 5.000.000,00	
4	MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 5.000.000,00	
5	MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 3.426..354,00	
6	MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS:	UN	R$ 3.426..354,00	

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 432

	AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)			
TOTAL DO LOTE 01				

LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO
1	MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 27.300.000,00	
2	SANEANTES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 6.000.000,00	
3	EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 6.000.000,00	
4	DIETAS PARENTERAIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 2.000.000,00	
5	MATERIAIS DE LABORATÓRIO: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	R$ 2.000.000,00	
6	CURATIVOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	R$ 2.130.000,00	
7	BOLSAS DE COLOSTOMIA: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	R$ 2.130.000,00	
TOTAL DO LOTE 02				

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 433

• Valor total estimado desta Licitação é R$ 94.412.708,00 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e oito reais).

2 - DESCRIÇÃO DETALHADA:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos ETP, apêndice deste TR.

3 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar, equipamento médico, material laboratorial e materiais permanentes e móveis hospitalares, apurado com o maior desconto sobre os preços fixados no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE); para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIM-JEQUITINHONHA.

A presente justificativa se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com destaque para os seguintes pontos:

Os municípios integrantes do CIM-JEQUITINHONHA enfrentam uma demanda constante e crescente por materiais e equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais e odontológicos. Esses insumos são essenciais para o funcionamento adequado dos serviços de saúde pública, garantindo a eficiência e qualidade no atendimento à população.

A utilização do sistema de Registro de Preços, conforme previsto no Art. 82 da Lei 14.133/2021, permite uma maior flexibilidade na aquisição dos materiais necessários, possibilitando a contratação conforme a demanda real e evitando a formação de estoques desnecessários. Esse sistema também facilita a administração dos recursos financeiros e a obtenção de preços mais competitivos.

Ao apurar o maior desconto sobre os preços fixados no Banco de Preços (BP TCE.MG), o CIM-JEQUITINHONHA assegura que as contratações sejam realizadas de forma econômica, maximizando a eficiência dos gastos públicos e respeitando o princípio da economicidade previsto no Art. 5° da Lei 14.133/2021.

A adoção dos preços e especificações constantes no BP-TCE.MG garante a padronização dosmateriais e equipamentos adquiridos, assegurando que todos os itens estejam em conformidade com as normativas técnicas e regulatórias vigentes.

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 434

Isso contribui para a uniformidade da qualidade dos produtos utilizados nos serviços de saúde dos municípios consorciados.

Os itens contemplados no processo licitatório (materiais de consumo médicos hospitalares, materiais laboratoriais, materiais permanentes e móveis hospitalares, equipamentos médicos e/ou hospitalares, dieta enteral, materiais permanentes e equipamentos odontológicos, saneantes) abrangem uma ampla gama de necessidades dos serviços de saúde, garantindo um atendimento integral e contínuo.

O consorcio intermunicipal realiza licitações para abastecimento das unidades de saúde, que compõem sua estrutura, com a devida previsão dos materiais médicos odontológicos, nelas utilizados. Ainda, destaca-se que o quantitativo apurado, tem-se por base aquele levantando de gasto dos Municípios consorciados no ano de 2024.

A fornecedora fica obrigada a atender a todos os pedidos realizados pelos Municípios Consorciados e adesos, inclusive com relação aos quantitativos, sendo consideradas como parâmetro mínimo as quantidades contidas nas embalagens usualmente comercializadas no mercado varejista.

Na CF em seu Artigo 196°, aponta para a saúde como "dever do Estado", estendendo a noção de dever como ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, o que, indefectivelmente, perpassa por canais de aquisição de bens e/ou materiais para efetivação desta máxima. Ressaltamos que é direito constitucional do cidadão e dever moral do Estado a propiciação de melhor qualidade de vida, sendo prioridade o direito à saúde e ao adequado tratamento a que ser submetido, sem óbices que possam comprometer e colocar em risco a vida do cidadão. Vale ressaltar que a aquisição destes itens faz-se recompor para sanar e melhorar, ainda mais, a qualidade dos serviços ofertados ao cidadão, humanizando assim toda a rede de assistência à Saúde, atendida pelo CIM-JEQUITINHONHA. Devido à crise sanitária que estamos vivenciando no País e no Mundo, que vem sendo agravada, o perfil do usuário sofreu alterações, alterando desta forma o perfil de atendimento e de necessidades dos Municípios consorciados.

No último ano, observamos um aumento na demanda de insumos, medicamentos e no atendimento em nossas unidades de saúde reflexo da crise. Baseado nesta oscilação e nesta mudança de perfil é que optamos por fazer o processo de aquisição através do Registro de Preços para atender a demanda dos Municípios. O objeto desta

Leila Alves Ferreira

341

Proc. nº 027
Folha nº 035

licitação se apresenta como um bem comum à luz da legislação, por se tratar de um bem que foi descrito com especificações usuais no mercado, o que ficou demonstrado na pesquisa feita com empresas do setor, além de contar com padrões de desempenho objetivamente detalhados no edital de licitação, de modo a possibilitar que a concorrência se dê, unicamente, com base no critério de preço. Para reforçar esse entendimento, citamos parte do relatório e voto do Ministro Benjamin Zymler, do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 313/2004 Plenário, a respeito dessa temática, verbis:

> "(...) Tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002, acima citado, bem comum é aquele para o qual é possível definir padrões de desempenho ou qualidade, segundo Especificações usuais no mercado. Destarte, o bem em questão não precisa ser padronizado nem ter suas características definidas em normas técnicas. Da mesma forma, não se deve restringir a utilização do pregão à aquisição de bens prontos, pois essa forma de licitação também pode visar à obtenção de bens produzidos por encomenda. (Relatório do Ministro Relator)
>
> (...) Concluindo, saliento que, ao perquirir se um determinado bem pode ser adquirido por intermédio de um pregão, o agente público deve avaliar se os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e se as especificações estabelecidas são usuais no mercado. Aduzo que o objeto da licitação deve se prestar a uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, pois não haverá apreciação de propostas técnicas. Caso essas condições sejam atendidas, o pregão poderá ser utilizado. (Voto do Ministro Relator)."

Diante do exposto, a abertura do presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento adequado e contínuo de materiais e equipamentos essenciais para o funcionamento dos serviços de saúde dos municípios integrantes do CIM-JEQUITINHONHA. A adoção do sistema de Registro de Preços, com apuração do maior desconto sobre os preços fixados no BP-TCE.MG,

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 436

assegura a economicidade, eficiência, padronização e qualidade dos produtos adquiridos, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 15 (Quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.1.2. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento dessa condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela área técnica - Superintendência de Assistência Farmacêutica- SAF, a secretaria poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade da utilização dos produtos no período de validade.

4.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do Município solicitante, conforme determinado na ordem de fornecimento do ente, os materiais deverão vir em embalagem original, com data de validade, nº do lote e registro na ANVISA;

4.3. No caso de equipamentos, entregar o solicitado através da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, salvo se outro prazo estiver assinalado na Ordem de Fornecimento, acompanhados de certificado de garantia e manual em português;

4.4. No caso de equipamentos deverá ser feito a instalação e o treinamento "in loco" dos equipamentos, dentro do espaço físico direcionado pelo Município aderente, ficando a cargo da unidade requisitante as instalações elétricas;

4.5. Sustentabilidade Ambiental:

4.5.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer o(s) seguinte(s) critério(s) de sustentabilidade ambiental:

a) Previsão que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais

Leila Alves Ferreira

recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

b) Verificação da disponibilidade e a vantagem de reutilização do bem;

c) Meio ambiente e energia: Sem chumbo, Livre de mercúrio, Embalagem feita de material reciclável: 100 %

d) A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021".

5 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os bens/materiais/produtos/equipamentos serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: No caso do CIM-JEQUITINHONHA:

Antônio Vicente de Souza

Cargo: Secretario Executico

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicarão no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.1.2. FISCAL DO CONTRATO: No caso do CIM-JEQUITINHONHA será o servidor:

Leila Alves Ferreira

Cargo: Assistente Administrativo

Email: cimjequitinhonha.oficial@gmail.com

Tel.: (38) 99990-1120

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicarão no ato da solicitação ou da

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 438

respectiva contratualização o responsável.

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7 - AMOSTRA:

7.1. Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que

apresente amostra do(s) iten(s), para a verificação da compatibilidade com as especificaçõesdeste Termo de Referência.

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 440

revogação ou anulação). Decorrido esse prazo não mais poderão ser reclamadas, reservando-se o direito de utilizá-las, doá-las ou simplesmente descartá-las.

8 - REALIZAÇÃO DE VISTORIA:

8.1. Não se aplica.

9 - GARANTIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.1. DA GARANTIA:

9.1.1. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, conforme modelo Termo de Garantia anexo a este TR.

9.1.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.

9.1.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

9.1.3.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

9.1.3.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

9.1.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

9.1.4.1 É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.

9.1.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

9.1.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

9.1.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 30 (trinta) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

9.2. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.2.1. O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes, cujo prazo não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso, conforme disposição a seguir:

Leila Alves Ferreira

7.2. As amostras deverão ser entregues, em acordo com a legislação pertinente, na sede do CIM-JEQUITINHONHA, na Rua Zeca Bruno, nº 131, Bairro: Cazuza, no Município de Diamantina/MG, no horário de 08h às 17hs, tendo como responsável pelo recebimento o fiscal do contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação do pregoeiro.

7.3. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, número do Pregão, número do lote ou item, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, a saber: data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

7.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados, podem ser abertos, cozidos, preparados, testados etc., bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

7.5. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveiseis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, se for o caso.

7.7. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios estabelecidos neste termo de referência, nas normas da ABNT e legislações e regulamentações dos órgãos de controle aplicáveis.

7.8. As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação, com o apoio de técnicos de saúde designados pelos Municípios.

7.8.1. Os membros da comissão analisarão individualmente cada amostra de acordo com as especificações e critérios exigidos no item 7.7.

7.9. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido, mediante Laudo Técnico de análise das amostras expedido pelo setor requisitante.

7.10. Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitadas as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente obedecida a ordem de classificação.

7.11. As amostras porventura apresentadas poderão ser retiradas pelos interessados até 30 (trinta) dias após a conclusão do procedimento licitatório, (homologação,

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 441

9.2.1.1. Na ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização total ou parcial dos produtos, durante o período de garantia e assistência técnica, a Contratada será notificada pelo fiscal do contrato para solução dos problemas apresentados;

9.2.1.2. A retirada e a devolução dos produtos na sede do CIM-JEQUITINHONHA ou no município solicitante será providenciada pela Contratada, mediante notificação formalizada pelo fiscal do contrato.

9.2.2. Uma vez disponibilizados os produtos para prestação do serviço de garantia e assistência técnica, a Contratada terá o prazo de 07 (sete) dias para correção dos defeitos apresentados, cujo lapso temporal começará a contar a partir da abertura do chamado.

9.2.3. A correspondência eletrônica (e-mail) também será considerada instrumento paracumprimento das rotinas de abertura de chamado previstas nesta cláusula.

9.2.4. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

9.2.5. Entende-se por manutenção corretiva, aquela destinada a remover os defeitos de fabricação apresentados nos equipamentos, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

10 - DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações

10.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.2.1. Atestado (s) / Certidão (ões) emitida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove (m) o fornecimento do objeto do certame através do Banco de Preço Desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).

10.2.2. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede empresarial.

10.2.3. Autorização de Funcionamento da ANVISA Compatível com Objeto Licitado.

10.2.4. Certificado de Boas práticas de Distribuição e Armazenamento no caso de Distribuidor de acordo com RDC nº 497 de 20 de maio de 2021.

10.2.5. Poderão ser solicitada (s) cópia (s) de contrato (s), atestado (s), declaração (ões) ou outros documentos idôneos que comprove (m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 442

10.2.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial.

10.2.7. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

10.2.8. A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

10.2.9. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela pregoeira.

11 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens/produtos/materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

11.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de no caso de bens e produtos de consumo 05 (cinco) (dias ou horas) e no caso de equipamentos 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 443

11.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.2.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

12 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

12.1. Maior desconto por lote da tabela de preços sobre os preços fixados no Banco De Preços, desenvolvido pelo Tribunal De Contas Do Estado (TCE).

13 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

13.1. Não se aplica.

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 024
Folha nº 444

14 -SANÇÕES APLICÁVEIS:

14.1- O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste termo de referência poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no respectivo Edital, Ata e/ou contrato.

15 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da efetiva liquidação da Nota Fiscal no sistema informatizado do CIM-JEQUITINHONHA, de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pelo Fiscal ou Gestor do Contrato.

15.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

15.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo Contratante.

15.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Contratada.

15.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

15.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

15.4. Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

15.5. É vedado ao Contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

16. DO REAJUSTE

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Leila Alves Ferreira

Proc. nº 027
Folha nº 445

16.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

17 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E/OU DO CONTRATO:

12 MESES, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

18 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.1. Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

Diamantina/MG, 20 de março de 2025.

Leila Alves Ferreira

Leila Alves Ferreira
Assistente Administrativo - CIM JEQUITINHONHA

Proc. nº 027
Folha nº 446

DESPACHO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

VOLUME 01

O Processo Administrativo de Licitação nº 027/2025 obedeceu a toda tramitação exigida por lei e contém todos os documentos comprobatórios do trâmite, sendo que esta pasta de n°. 01 (um) contém folhas numeradas e rubricadas de ____ a _____, passando para o volume 02 (dois) o restante da documentação.

Mário Lúcio Guedes
Agente de Contratação

cim
JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 447

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 027/2025 VOLUME Nº 02

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025

AUTUAÇÃO

Autuei a Requisição e os Documentos que compõem este Processo e para constar, lavrei o presente termo em 16 de abril de 2025.

NOME:	Mário Lúcio Guedes
CARGO:	Agente de Contratação

Assinatura: _____

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.

ÓRGÃO/UNIDADE: Coordenadoria Administrativa

Observação: Os recursos orçamentários necessários à presente licitação encontram-se discriminados dentro do processo, na Folha N° ____.

Este processo licitatório possui _____ páginas, numeradas de _____ a _____.

Proc. nº 027
Folha nº 448

TERMO DE ABERTURA DE PAL Nº 027/2025

VOLUME 02

O processo administrativo de licitação nº 027/2025 obedeceu toda a tramitação exigida por lei e contém os documentos comprobatórios do trâmite, sendo que esta pasta de nº 02 (dois) conterá folhas numeradas e rubricadas a partir do nº _____.

Mário Lúcio Guedes
Agente de Contratação

cim
JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 449

Diamantina/MG, 21 de março de 2025

Para:

Assunto: *Solicitação de Proposta / orçamento.*

Por meio deste, o **CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.835.076/0001-70, com endereço à Rua Zeca Bruno nº 131, Bairro Cazuza, Diamantina/MG, vem respeitosamente perante vossa(s) Excelência(s), primeiramente, cumprimentá-lo(s) e, em segundo, solicitar que nos apresente proposta para fornecimento dos itens descritos abaixo, apontando os custos, caso possuam interesse.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), conforme especificações e quantitativos constantes neste documento, e planilhas abaixo:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	
2	**MEDICAMENTOS SIMILARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	
4	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	
5	**MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	
6	**MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	

Proc. nº 027
Folha nº 450

7	**MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	
	TOTAL DO LOTE 01		

LOTE 02			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**
1	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	
2	**SANEANTES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	
3	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	
4	**DIETAS PARENTERAIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	
5	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	
6	**CURATIVOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	
7	**BOLSAS DE COLOSTOMIA:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	
	TOTAL DO LOTE 02		

cim
JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 451

OBSERVAÇÕES:

PRAZO DE ENTREGA DO (S) MATERIAL(IS) /EQUIPAMENTOS: __.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____.

DADOS BANCÁRIOS: Nome do Banco, Agência e Conta Corrente.

Esclarecemos que a proposta/orçamento deverá ser entregue no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento desta solicitação.

O **CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA** pretende viabilizar a contratação por meio de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico.

Colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos através do contato: 38-99990-1120.

Atenciosamente,

Departamento de Compras, Contratos e Licitações.

cim
JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 452

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2025

Prezados fornecedores,

Solicita-se a apresentação de cotações de preços para a **futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.** Esta cotação eletrônica tem por objetivo aferir o preço de mercado e será utilizada para apurar a média dos valores para fins de posterior licitação.

Segue abaixo as informações e requisitos para elaboração da cotação:

1. **OBJETO: Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.**
2. **PROPOSTA COMERCIAL:**

- O VALOR POR LOTE E TOTAL da cotação deve ser apresentado, incluindo todos os custos envolvidos, como transporte, impostos, entre outros;
- O prazo de validade da cotação deve ser indicado, sendo recomendado um prazo mínimo de 60 dias.

3. **PRAZO DE ENTREGA:**

- O prazo de entrega do objeto é de acordo com a ordem de serviços.

4. **CONDIÇÕES GERAIS:**

- Os fornecedores devem garantir a qualidade dos produtos cotados;

5. **ENVIO DAS COTAÇÕES:**

- As propostas devem ser enviadas eletronicamente, para o endereço www.licitardigital.com.br
- **A planilha contendo os itens para a cotação também poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacimjequi@gmail.com e respondida pelo mesmo e-mail.**

cim
JEQUITINHONHA
CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 453

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

- As propostas devem ser apresentadas em formato PDF ou documento compatível, devidamente assinadas e com as páginas numeradas.

6. CRONOGRAMA:

- PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: as propostas serão recebidas a partir da publicação desta cotação.
- LOCAL: www.licitardigital.com.br ou e-mail: licitacimjequi@gmail.com
- Data de publicação da cotação eletrônica: 21/03/2025

7. LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA:

- A cotação eletrônica estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.licitardigital.com.br e na sede do CIM JEQUITINHONHA situada a Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza, município de Diamantina/MG, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a sexta-feira ou solicitado através do e-mail: licitacimjequi@gmail.com

8. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

- Mário Lúcio Guedes - Endereço: Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza – CEP: 39.100-000 Diamantina/MG E-mail: licitacimjequi@gmail.com Fone: (38) 99990-1120

Agradecemos antecipadamente pela atenção e pelo envio de suas propostas. Qualquer dúvida adicional, estamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA

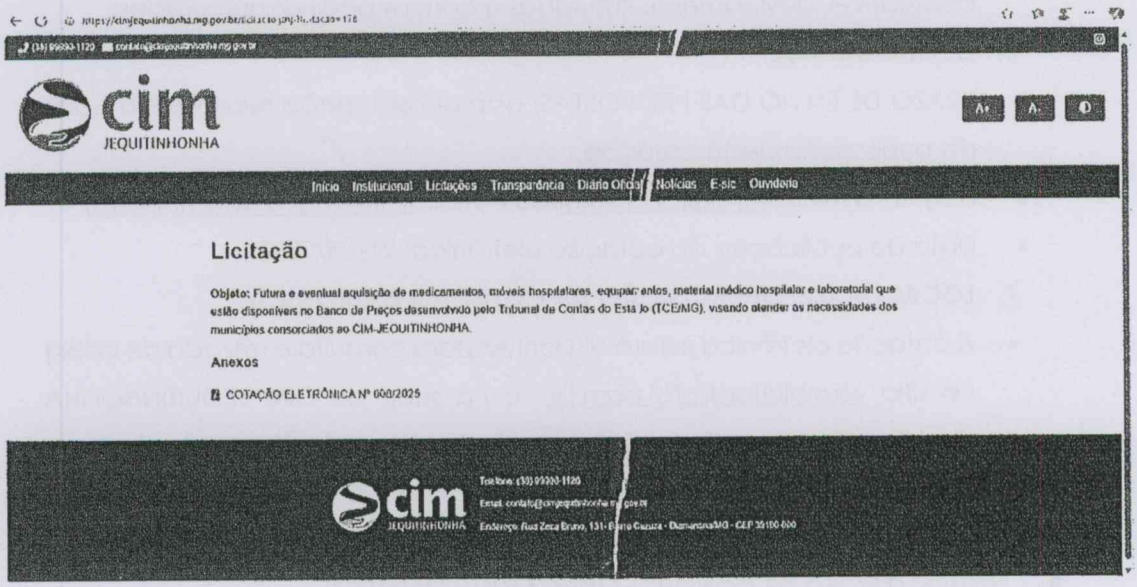
Responsável/contatos:

Mário Lúcio Guedes
licitacimjequi@gmail.com
Fone: (38) 99990-1120

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 454

PUBLICAÇÃO COTAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO CIM JEQUITINHONHA (SITE)



Diamantina, 21 de março de 2025

Mário Lúcio Guedes

Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi publicado no Diário Oficial CIM
Jequitinhonha 21 / 03 / 25
Funcionário
CPF:

MEDCOM
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Rua Guanabara, 165 - Arvoredo II - Contagem
CNPJ: 22.635.177/0001-05
Contato: (31) 3333-5699

TABELA – LOTE 01									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO TABELA	VALOR PF UNITARIO	VALOR PF TOTAL	PERCETUAL DE DESCONTO	VALOR UNIT. COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	01	UNIDADE				12%		
2	MEDICAMENTOS SIMILARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	01	UNIDADE				12%		
3	MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	01	UNIDADE				8%		
4	MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	01	UNIDADE				8%		
5	MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE),	01	UNIDADE				2%		

Proc. nº 027
Folha nº 455

351

	(Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)								
6	**MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	01	UNIDADE				2%		

TABELA – LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO TABELA	VALOR PF UNITARIO	VALOR PF TOTAL	PERCETUAL DE DESCONTO	VALOR UNIT. COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
1	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	01	UNIDADE				8%		
2	**SANEANTES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	01	UNIDADE				5%		
3	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	01	UNIDADE				5%		
4	**DIETAS PARENTERAIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	01	UNIDADE				5%		
5	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO	01	UNIDADE				5%		

Prdc. nº 027
Folha nº 456

	COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).								
6	**CURATIVOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	01	UNIDADE				5%		
7	**BOLSAS DE COLOSTOMIA:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).						5%		

Proc. nº 027
Folha nº 454

LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº: 4065 – BAIRRO: CASTELO - BH/MG – CEP:31330-430
CNPJ: 38.370.336/0001-19 - INSC. ESTADUAL: 003.832.965-0057
BANCO DO BRADESCO: AG/ 2828 - C/C 31466-8
TEL: (31) 2535-9678
Email: Licitação@linehosp.com.br

ORÇAMENTO

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA-MG

Termo de compromisso:
Declaramos que o objeto do orçamento será entregue conforme estipulado.

Prezados Senhores:

Apresento-lhes nosso orçamento para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos medico hopitalar, conforme abaixo.

LOTE 1					
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	DESCONTO %
1	UND	1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	TCE	17%
2	UND	1	MEDICAMENTOS SIMILARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	TCE	17%
3	UND	1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCE[illegible] acesso público)	TCE	14%

Proc. nº 027
Folha nº 458

4	UND	1	MATERIAIS LABORATORI[illegible]ESCONTO NO BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CO[illegible]AS DO ESTADO – TCEMG ((HTTPS://BANCODEPRECO.TCE.MG.GOV.BR/#/LOGIN/EX).	TCE	14%
5	UND	1	MATERIAIS REAGENTES (DESCONTO NO BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCEMG (HTTPS://BANCODEPRECO.TCE.MG.GOV.BR/#/LOGIN/EX).	TCE	3%
6	UND	1	MATERIAIS SANEANTES (DESCONTO NO BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCEMG (HTTPS://BANCODEPRECO.TCE.MG.GOV.BR/#/LOGIN/EX)	TCE	3%
7	UND	1	MATERIAIS DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL (DESCONTO NO BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCEMG (HTTPS://BANCODEPRECO.TCE.MG.GOV.BR/#/LOGIN/EX)	TCE	3%

LOTE 2					
ITEM	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**MARCA**	**DESCONTO %**
8	UND	1	MÓVEIS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS AQUISIÇÃO PELOS SISTEMAS DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO A MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE). (DISPONÍVEL EM HTTP:// BANCO DE PREÇOS TCEMG - ACESSO PÚBLICO)	TCE	4,0%
9	UND	1	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL AQUISIÇÃO PELOS SISTEMAS DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO A MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (DISPONÍVEL EM HTTP:// BANCO DE PREÇOS TCEMG - ACESSO PÚBLICO)	TCE	11,0%

Validade da proposta: 20 dias
Prazo de entrega: 30 dias.

- O orçamento apresentada contempla todas as exigências formais, especificações e condições constantes noorçamento..
DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Proc. nº 027
Folha nº 459

353

multmed
equipando a saúde

Proc. nº 027
Folha nº 460

PROPOSTA DE PREÇO

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2025.

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	15%
2	MEDICAMENTOS SIMILARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	15%
4	MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	10%
5	MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	10%
6	MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	3%
7	MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	3 %
TOTAL DO LOTE 01			

multmed
equipando a saúde

Proc. nº 027
Folha nº 461

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	10%
2	SANEANTES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	3 %
3	EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	3 %
4	DIETAS PARENTERAIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	3 %
5	MATERIAIS DE LABORATÓRIO: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	3%
6	CURATIVOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	3%
7	BOLSAS DE COLOSTOMIA: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	2%
TOTAL DO LOTE 02			

PRAZO DE ENTREGA DO (S) MATERIAL(IS) / EQUIPAMENTOS: 10 DIAS.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 20 (VINTE) DIAS.

multmed
equipando a saúde

Proc. nº 024
Folha nº 462

Declaramos que estamos de acordo e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Matriz - Rua Solange Victoretti, 160 - Jardim Ipê, Sorocaba/SP - CEP: 18017-008 | ** Filial - Rua Antonina de Castro Faria, 340 - Bairro Monte Castelo Campo Grande/MS - CEP: 79010-370

Cofarminas
Produtos Hospitalares

Proc. nº 024
Folha nº 463

ORÇAMENTO

AO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA – MG

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	20%
2	**MEDICAMENTOS SIMILARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	20%
4	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	10%
5	**MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	10%
6	**MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	3%
7	**MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	5%
TOTAL DO LOTE 01			

RUA TUPINAMBAS, 651 – B. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/CARAPINA
CEP 35060-530 – GOVERNADOR VALADARES – MG
TELEFAX: (33)3277-9200 / 3277-9050 - email: cofarminas@cofarminas.com.br
CNPJ: 02.537.890/0001-09 - INSC. EST. 277.740038-0011

Cofarminas
Produtos Hospitalares

Proc. nº 024
Folha nº 464

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	10,5%
2	**SANEANTES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	6%
3	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	5%
4	**DIETAS PARENTERAIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	4%
5	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	5%
6	**CURATIVOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	5%
7	**BOLSAS DE COLOSTOMIA:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	3%
TOTAL DO LOTE 02			

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS GOVERNADOR

VALADARES – MG, 27 DE MARÇO DE 2025

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109

Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109
Dados: 2025.03.27 09:54:57 -03'00'

RUA TUPINAMBAS, 651 – B. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/CARAPINA
CEP 35060-530 – GOVERNADOR VALADARES – MG
TELEFAX: (33)3277-9200 / 3277-9050 - email: cofarminas@corarminas.com.br
CNPJ: 02.537.890/0001-09 - INSC. EST. 277.740038-0011

JPHARMA
hospitalar

J PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 21988592000171
IE: 0025195390096
Rua Oto Nunes Coelho, 215 - Vila Bretas
GOVERNADOR VALADARES / MG | CEP: 35032-320
33.3275-1001 | jpharmahospitalar@gmail.com

Proc. nº 027
Folha nº 465

ORÇAMENTO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	1	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	17%
	2	**MEDICAMENTOS SIMILARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	17%
	3	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	14%
	4	**MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	14%
	5	**MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	2,5%
	6	**MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	3%

JPHARMA
hospitalar

J PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 21988592000171
IE: 0025195390096
Rua Oto Nunes Coelho, 215 - Vila Bretas
GOVERNADOR VALADARES / MG | CEP: 35032-320
33.3275-1001 | jpharmahospitalar@gmail.com

Proc. nº 821
Folha nº 466

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO
02	1	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	11%
	2	**SANEANTES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	4%
	3	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	4%
	4	**DIETAS PARENTERAIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	3%
	5	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	2%
	6	**CURATIVOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	2,5%
	7	**BOLSAS DE COLOSTOMIA:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	2%

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

GOVERNADOR VALADARES-MG, 31 DE MARÇO DE 2025.

J PHARMA HOSPITALAR LTDA:21988592000171

Assinado de forma digital por J PHARMA HOSPITALAR LTDA:21988592000171
Dados: 2025.03.31 16:05:31 -03'00'

Proc. nº 027
Folha nº 467

globalmix
produtos farmacêuticos

ORÇAMENTO

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	16%
2	**MEDICAMENTOS SIMILARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	15%
4	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	12%
5	**MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	9%
6	**MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	2%
7	**MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	2,5%
	TOTAL DO LOTE 01		

CNPJ: 07.790.854/0001-68 - INSC. ESTADUAL: 277.996.725.0048
Rua Israel Pinheiro, 1620 - São Pedro - Governador Valadares - MG
CEP: 35020-220 / E-mail: globalmixgv@globalmixgv.com.br
Tel.: (33) 3275-3508

Proc. nº 027
Folha nº 468

globalmix
produtos farmacêuticos

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	10%
2	**SANEANTES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	4,5%
3	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	2,5%
4	**DIETAS PARENTERAIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	3,5%
5	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	3%
6	**CURATIVOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	3%
7	**BOLSAS DE COLOSTOMIA:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	2%
TOTAL DO LOTE 02			

CNPJ: 07.790.854/0001-68 - INSC. ESTADUAL: 277.996.725.0048
Rua Israel Pinheiro, 1620 - São Pedro - Governador Valadares - MG
CEP: 35020-220 / E-mail: globalmixgv@globalmixgv.com.br
Tel.: (33) 3275-3508

Proc. nº 027
Folha nº 469

globalmix
produtos farmacêuticos

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS GOVERNADOR VALADARES, 01/04/2025

07.790.854/0001-68
GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
Rua Israel Pinheiro, nº 1620
São Pedro - CEP: 35.020-220
GOVERNADOR VALADARES - MG

CNPJ: 07.790.854/0001-68 - INSC. ESTADUAL: 277.996.725.0048
Rua Israel Pinheiro, 1620 - São Pedro - Governador Valadares - MG
CEP: 35020-220 / E-mail: globalmixgv@globalmixgv.com.br
Tel.: (33) 3275-3508

Proc. nº 027
Folha nº 470

JUSTIFICATIVA PARA A INVERSÃO DE FASES NA LICITAÇÃO

Em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e segurança jurídica que regem as contratações públicas, bem como as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, justifica-se a inversão das fases da licitação, adotando-se a **habilitação dos licitantes antes da análise das propostas**. Essa medida visa garantir maior segurança e eficiência na seleção do fornecedor, conforme detalhado a seguir:

1. **Assegurar a qualificação técnica e jurídica dos licitantes**
   - A análise antecipada da documentação de habilitação permite que apenas licitantes que cumpram os requisitos legais e técnicos avancem para a fase de apresentação das propostas, evitando a seleção de empresas sem capacidade comprovada para a execução do contrato.
2. **Mitigar riscos de inexecução contratual**
   - Ao garantir que apenas fornecedores devidamente habilitados participem da fase de análise de propostas, reduz-se significativamente o risco de contratação de empresas que não atendam aos requisitos necessários para a execução do objeto licitado.
3. **Maior segurança e previsibilidade para a Administração Pública**
   - A inversão das fases proporciona um ambiente mais seguro e previsível, pois evita que propostas sejam analisadas e selecionadas apenas para serem posteriormente desclassificadas por problemas de habilitação.
4. **Eficiência e otimização do processo licitatório**
   - A Administração concentra seus recursos apenas na avaliação de propostas dos licitantes previamente habilitados, reduzindo o tempo e o esforço na análise documental de participantes que não atenderiam aos requisitos da contratação.
5. **Amparo legal para a inversão das fases**
   - A medida encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021**, que permite a adequação dos procedimentos licitatórios para atender ao interesse público e garantir a melhor execução do contrato.
6. **Transparência e fortalecimento da concorrência**

Proc. nº 027
Folha nº 441

- O procedimento reforça a confiança no certame, pois assegura que todos os participantes disputem em condições equitativas, sem o risco de propostas fictícias ou sem respaldo técnico.

Diante do exposto, a inversão das fases, com a habilitação antecedendo a análise das propostas, apresenta-se como uma solução estratégica e vantajosa para garantir uma licitação mais segura, eficiente e alinhada aos princípios da Administração Pública.

Diamantina - MG, 02 de abril de 2025.

Giselli Cristina de Amorim Silva Silveira
Auxiliar Administrativa do CIM JEQUITINHONHA

Proc. nº 027
Folha nº 442

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 015/2025

Preâmbulo

O Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de Março de 2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP).

Objeto

A presente manifestação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), disponível em https://bancodepreco.tce.mg.gov.br, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM JEQUITINHONHA.

Documentos em Anexo

- Estudo Técnico Preliminar (ETP)
- Termo de Referência (TR)

Divulgação e Prazos de Participação Conforme Art. 9º

Em cumprimento ao art. 9º do Decreto Nº 11.462/2023, esta IRP será divulgada no Diário Eletrônico Oficial, na Plataforma de Pregão Eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. O prazo para manifestação de interesse por outros órgãos ou entidades da Administração Pública é de 8 (oito) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP.

Competências e Procedimentos

Manifestação de Interesse: Os órgãos ou entidades interessados deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 15/04/2025, através do e-mail: licitacimjequi@gmail.com.

Informações Necessárias: Deverão ser enviadas as seguintes informações, em conformidade com os incisos I, III e IV do artigo 8º do Decreto:

a. Especificações dos itens, termo de referência ou projeto básico;

b. Estimativa de consumo;

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835 076/0001-70

Proc. nº 021
Folha nº 473

c. Local de entrega.

Prazos e Condições: Os prazos e condições para inclusão de novos itens e estimativas serão os estabelecidos no Termo de Referência anexo a esta convocação.

Auxílio Técnico: Caso necessário, o órgão ou entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou entidades participantes para execução das atividades previstas no artigo 7º, incisos IV e VII, do Decreto.

Deliberação de Conveniência (Art. 10)

Os órgãos e entidades deverão, antes de iniciar o processo licitatório ou contratação direta, consultar as IRPs em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação, o que constará nos autos do processo de contratação.

Disposições Finais

A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, servindo apenas como instrumento de planejamento.

O não atendimento a este chamamento público poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.

O Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, se reserva o direito de aceitar ou recusar as manifestações de interesse, justificadamente, em conformidade com o Decreto Nº 11.462/2023.

Para maiores informações, contate o Setor de Licitações através do e-mail: licitacimjequi@gmail.com

Diamantina/MG, 03 de abril de 2025

Mário Lúcio Guedes

Setor de Licitações CIM JEQUITINHONHA

Proc. nº 024
Folha nº 474

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

ÓRGÃO: CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA

I - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA, por meio de consulta de licitações passadas junto aos Municípios Consorciados, constatou-se que há uma frequente necessidade de aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para subsidiar a saúde pública. Através do levantamento de demandas originárias, chegou-se a um quantitativo estimado de materiais médico-hospitalares que serão adquiridos visando proporcionar o abastecimento frequente e satisfatório das farmácias, pronto atendimentos e hospitais dos Municípios Consorciados ao CIM JEQUITINHONHA.

1.2. A necessidade de contratação de aquisição de materiais médico-hospitalares através de licitação compartilhada surge como uma resposta eficiente e estratégica para atender demandas públicas por saúde de forma econômica e eficaz. Aqui estão alguns pontos que destacam essa necessidade:

a) Redução de Custos: A licitação compartilhada permite que várias entidades públicas ou mesmo privadas se unam para adquirir medicamentos e materiais médico-hospitalares em maior volume. Isso geralmente resulta em economias significativas devido à capacidade de negociação ampliada e à obtenção de preços mais competitivos.

b) Economia de Escala: Ao unificar as compras, as entidades participantes se beneficiam das economias de escala. Comprar grandes quantidades de medicamentos e materiais médico-hospitalares de uma só vez pode resultar em preços unitários mais baixos, além de reduzir custos operacionais associados à aquisição.

Proc. nº 027
Folha nº 445

c) Ampla Disponibilidade: A licitação compartilhada pode garantir uma oferta contínua e adequada de medicamentos e materiais médico-hospitalares essenciais, especialmente em regiões onde a demanda individual não justificaria a aquisição direta em grande escala.

d) Transparência e Equidade: A realização de licitações públicas promove transparência no processo de aquisição, assegurando que todos os fornecedores interessados tenham a oportunidade de participar em condições iguais. Isso ajuda a evitar práticas corruptas e favorecimentos indevidos.

e) Eficiência na Gestão de Recursos: As entidades participantes podem concentrar seus recursos em outras áreas críticas da saúde, já que a licitação compartilhada reduz a carga administrativa e logística associada à compra de medicamentos e materiais médico-hospitalares.

f) Melhoria na Qualidade dos Serviços de Saúde: A necessidade premente de adquirir medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial surge da busca constante pela melhoria na qualidade dos serviços de saúde oferecidos a população dos municípios consorciados. As Unidades de Saúde desempenham um papel crucial na prestação de atendimento médico, e a escassez de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial representa um desafio significativo. A aquisição planejada e eficiente é uma medida essencial para elevar substancialmente a qualidade dos serviços de saúde, garantindo um atendimento eficaz e oportuno à população.

g) Atendimento Adequado à Demanda Crescente: As Unidades de Saúde experimentam um aumento constante na demanda por serviços de saúde, impondo uma pressão adicional à capacidade de atendimento existente. A aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares é uma necessidade estratégica para expandir a capacidade de atendimento, reduzir os tempos de espera e assegurar que as instituições estejam adequadamente preparadas para enfrentar os desafios decorrentes do aumento da demanda. O Registro de Preços proporcionará flexibilidade para atender a essa demanda crescente de forma eficaz e econômica.

h) Garantia de Qualidade: Ao especificar critérios rigorosos de qualidade e segurança durante o processo de licitação, assegura-se que os materiais médico-hospitalares

Proc. nº 027
Folha nº 476

adquiridos atendam aos padrões exigidos pelas autoridades de saúde, protegendo assim a saúde pública.

i) Flexibilidade e Adaptabilidade: A abordagem compartilhada também oferece flexibilidade para ajustar os volumes de compra conforme as necessidades variáveis ao longo do tempo, adaptando-se às mudanças no cenário de saúde pública e demandas específicas de cada participante. Portanto, a presente licitação cujo objeto é o Registro de Preços de materiais médico-hospitalares em licitação compartilhada não apenas promove a eficiência financeira, mas também fortalece a capacidade do sistema de saúde de responder de maneira eficaz e sustentável às necessidades da população.

Conclusão: Diante do exposto, é urgente a necessidade de melhorar a qualidade dos serviços de saúde, atender adequadamente à demanda crescente e promover eficiência operacional com redução de custos.

Essa abordagem estratégica visa garantir o acesso contínuo e efetivo a medicamentos e materiais médico-hospitalares essenciais, contribuindo para o bem-estar da população e para a sustentabilidade do sistema de saúde local.

II - JUSTIFICATIVA

A imperatividade da contratação de medicamentos para atendimento a demanda dos municípios consorciados fundamenta-se na necessidade premente de cumprir o mandato constitucional que assegura o direito à saúde a todos os cidadãos, conforme preconizado no artigo 196 da Constituição Federal. Este preceito constitucional estabelece que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, colocando sobre os gestores públicos a responsabilidade de prover as condições necessárias para assegurar o pleno exercício desse direito.

A contratação de medicamentos é essencial para aprimorar a qualidade na prestação de serviços de saúde de alta qualidade. A falta de medicamentos e materiais médico-hospitalares pode comprometer os atendimentos diários à população. Portanto, a aquisição de medicamentos com base nessa tabela é não apenas necessária, mas também estratégica, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados, atender

Proc. nº 027
Folha nº 477

às normas vigentes, expandir nossa capacidade de atendimento e reduzir custos operacionais.

III - OBJETIVOS

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é assegurar eficazmente a aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para as Unidades de Saúde dos municípios consorciados, visando à melhoria da qualidade dos serviços de saúde, o atendimento à crescente demanda, a conformidade com regulamentos e a eficiência operacional. Isso visa atender às necessidades da comunidade e garantir ambientes de saúde seguros e eficazes nas localidades.

IV - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Lei Estadual nº 13317/99 (art.85) com as alterações da Lei Estadual nº 15102/04 e demais legislações vinculadas.
- Lei nº 14.133/2021, conhecida como Lei das Licitações.
- Decreto Federal nº 8077/2013, Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.
- Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações.
- Portaria SVS/MS nº 344/1998 e Portaria SVS/MS nº 6/1999, que regulamenta diversos aspectos relacionados a substâncias sujeitas a controle especial e medicamentos.
- Resolução CMED nº 2, de 26 de março de 2019, dispõe sobre os procedimentos para o monitoramento e liberação dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços de medicamentos isentos de prescrição médica, medicamentos fitoterápicos, produtos tradicionais fitoterápicos e anestésicos locais injetáveis de uso odontológico.

V - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos a serem adquiridos devem atender à legislação mencionada acima. Para alcançar isso, estabelecemos os seguintes requisitos:

a) Modalidade de Licitação:

Proc. nº 027
Folha nº 478

- Será adotada a modalidade de pregão, na forma eletrônica, para garantir eficiência e transparência no processo de contratação, conforme art. 176, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Critérios de Qualidade:

- Deverão ser aplicados critérios de qualidade, como validade dos produtos e registro nos órgãos competentes, a fim de garantir a segurança e o bem-estar da população atendida.
- Os medicamentos e materiais médico-hospitalares deverão ser entregues em embalagens adequadas, que garantam a integridade e a esterilidade dos produtos.
- As especificações contidas nos itens propostos estão enquadradas nas categorias de qualidade comum, de acordo com o art. 187 da Lei Federal nº14.133/2021.

c) Observações gerais:

- Os medicamentos e materiais médico-hospitalares deverão estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou possuir autorização especial para uso em saúde, conforme o caso.
- A empresa também deverá observar as legislações Federais, Estaduais e Municipais quando a comercialização de medicamentos.
- Os fornecedores de medicamentos e materiais médico-hospitalares deverão apresentar documentação comprobatória de sua regularidade social, fiscal, trabalhista, previdenciária e àquelas vinculadas à comercialização de medicamentos, bem como de sua qualificação técnica e econômico-financeira.

VI - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

As quantidades necessárias de medicamentos serão estimadas com base na planilha de estudo de demandas em anexo. Os quantitativos levantados consideraram a população de cada município, e o possível consumo dos produtos durante o prazo de 12 (doze) meses, obviamente, podendo sofrer variações. Por isso, utilizaremos o sistema de registro de preços conforme determina a Portaria nº 024/2023 (que regulamenta o SRP no âmbito do CIM JEQUITINHONHA), em especial o art. 3º, inciso III e V.

Proc. nº 027
Folha nº 479

VII - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA, realizou um levantamento de mercado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de identificar fornecedores qualificados e competitivos capazes de atender às necessidades.

A qualidade e a disponibilidade contínua dos medicamentos e materiais médico-hospitalares são fundamentais para a prestação de cuidados de saúde seguros e eficazes. Portanto, o levantamento de mercado foi conduzido com rigor, visando à identificação de fornecedores que atendam aos mais altos padrões de qualidade e confiabilidade.

Durante o levantamento, foi constatada a presença de fornecedores regionais e nacionais que demonstraram capacidade para fornecer os medicamentos e materiais médico-hospitalares necessários aos municípios Consorciados. Adicionalmente, observou-se que o mercado oferece preços competitivos para os produtos em questão.

Com base nas informações obtidas no levantamento de mercado, foi decidido adotar a modalidade de aquisição parcelada dos medicamentos e materiais médico-hospitalar. Essa estratégia, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, permite a aquisição de itens de forma gradativa, de acordo com a demanda de cada município Consorciado, promovendo a economia de recursos públicos e a agilidade nos processos de compras.

Além disso, a aquisição parcelada está alinhada com os critérios e práticas de sustentabilidade identificados no levantamento de mercado. Essa abordagem possibilita uma gestão mais eficaz do abastecimento e da distribuição dos medicamentos, garantindo a continuidade do atendimento de qualidade à população dos municípios Consorciados.

A combinação do levantamento de mercado com a aquisição parcelada representa uma estratégia eficaz para atender às necessidades dos municípios Consorciados, assegurando a qualidade, a regularidade no fornecimento e a sustentabilidade das ações relacionadas ao abastecimento de medicamentos. Essa iniciativa reforça o

Proc. nº 027
Folha nº 480

compromisso do CIM JEQUITINHONHA em auxiliar os municípios Consorciados na promoção da saúde e o bem-estar da comunidade, garantindo a oferta de cuidados de saúde de excelência.

VIII. JULGAMENTO POR LOTE

8.1. A escolha deste Consórcio é o critério de licitação por lote, como explicitado acima e em consonância ao art. 40, § 2º. I da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2. Existem uma série de benefícios para a escolha da licitação por lotes, que já são plenamente conhecidas e aceitas pelos Tribunais de Contas de doutrinadores, sendo:

8.2.1. Economia de Escala: Compras em maior volume podem resultar em preços unitários mais baixos, especialmente quando se trata de bens ou serviços que têm custos reduzidos com o aumento da quantidade.

8.2.2. Competição Mais Equilibrada: Empresas de diferentes tamanhos podem competir de forma mais equitativa quando as licitações são divididas por lotes menores, permitindo que pequenas e médias empresas participem com mais chances.

8.2.3. Flexibilidade na Gestão de Contratos: Dividir a aquisição em lotes permite uma gestão mais eficaz dos contratos, especialmente em projetos complexos ou extensos, onde diferentes fornecedores podem oferecer especializações ou vantagens específicas.

8.2.4. Redução de Riscos: Distribuir o risco entre vários fornecedores pode mitigar os problemas de dependência de um único fornecedor, garantindo continuidade nos serviços ou fornecimento de produtos.

8.2.5. Incentivo à Inovação: Lotes menores podem estimular a inovação e a criatividade entre os fornecedores, à medida que competem por cada contrato específico.

8.2.6. Aceleração do Processo de Compra: Pode reduzir o tempo necessário para a adjudicação e execução do contrato, especialmente quando os lotes são menores e podem ser tratados mais rapidamente.

Proc. nº 027
Folha nº 481

8.2.7. Melhor Adaptação às Necessidades Específicas: Lotes separados permitem adaptação às necessidades específicas de cada parte do projeto ou da organização, garantindo uma resposta mais precisa às demandas.

IX. JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS DO TCEMG

9.1. A utilização de banco de preços públicos em licitações traz uma série de vantagens e justificativas importantes, que contribuem para a transparência, eficiência e economia na contratação pública. Aqui estão os principais pontos que justificam essa prática:

9.1.1. Transparência: O banco de preços públicos permite acesso fácil e aberto a informações sobre preços praticados em contratações anteriores, promovendo transparência no processo licitatório. Isso ajuda a prevenir superfaturamento e práticas antiéticas, uma vez que os preços são comparáveis e podem ser verificados publicamente.

9.1.2. Referência de Mercado: As informações contidas no banco de preços servem como uma referência confiável do mercado. Isso ajuda os órgãos públicos a determinar preços razoáveis e justos para os produtos ou serviços a serem adquiridos, baseando-se em experiências anteriores e na realidade do mercado.

9.1.3. Economia de Tempo e Recursos: Utilizar um banco de preços públicos reduz o tempo necessário para pesquisa de mercado e preparação de editais. Os gestores públicos podem aproveitar dados existentes para fundamentar suas decisões de compra, agilizando o processo de licitação e economizando recursos administrativos.

9.1.4. Facilidade de Comparação: Com acesso a um banco de preços, os gestores públicos podem facilmente comparar ofertas de diferentes fornecedores durante o processo licitatório. Isso facilita a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade e outros critérios relevantes.

9.1.5. Padronização e Uniformidade: A utilização de um banco de preços públicos promove a padronização e uniformidade nas contratações realizadas pelo governo. Isso contribui para a consistência nos procedimentos de compras públicas e na aplicação de critérios de avaliação objetivos.

Proc. nº 027
Folha nº 482

9.1.6. Redução de Riscos: Ao adotar preços previamente registrados no banco de preços públicos, os órgãos públicos reduzem o risco de disputas e contestações por parte dos fornecedores, uma vez que os valores são baseados em informações acessíveis e consolidadas.

9.1.7. Eficiência na Gestão de Recursos: A gestão eficiente dos recursos públicos é facilitada quando se utiliza um banco de preços públicos. Isso ajuda na obtenção de melhores condições comerciais e na maximização do valor obtido em cada contrato firmado.

9.2. Vejamos que a utilização de banco de preços públicos em licitações não só fortalece a transparência e a integridade no processo de contratação pública, como também contribui para uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos, beneficiando diretamente a sociedade como um todo.

9.3. Dessa forma, a utilização do Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Constas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, tem demonstrado mais vantajosa e segura, sendo uma ferramenta que já está sendo utilizada pela Administração Pública pra aquisição de bens e serviços, trazendo maior economia de recursos públicos.

X. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Este Consórcio, através dos estudos das soluções já vivenciadas em anos anteriores, observou que a gestão dos produtos médicos hospitalares nos diversos centros de saúde dos municípios consorciados, se torna mais eficiente trabalhando com a requisição por lotes. Diferente disso, ou seja, aquisição por item, é visível o transtorno que causam inúmeros fornecedores para diferentes itens/produtos;

10.2. Considerando as particularidades do mercado de materiais médicos hospitalares, caracterizados por variações expressivas de preços e oferta, que resultam em constantes requisições de reajustes de preços pelos diversos fornecedores, descaracterizando o valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ITEM a ITEM, e causando a interrupção nos fornecimentos de produtos essenciais.

XI. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A presente licitação será realizada o maior percentual de desconto oferecido sobre o BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TCEMG, tendo em vista que por ser itens de urgência não é possível realizar a

Proc. nº 027
Folha nº 483

estimativa dos itens e da quantidade, sendo o maior percentual de desconto a forma mais vantajosa para que seja possível a contratação.

XII. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A presente contratação, delineada em consonância com a Lei 14.133/2021, tem como principal objetivo assegurar o fornecimento contínuo de materiais médicos hospitalares para a rede pública de saúde dos municípios, garantindo uma segurança para os gestores públicos e bem-estar para a população dos Municípios pertencentes ao Consórcio. Com base na referida legislação, busca-se garantir não apenas o cumprimento rigoroso dos princípios da Administração Pública, mas também resultado que assegure o cumprimento das obrigações constitucionais que competem aos municípios em relação aos serviços públicos de saúde. Assim elencamos algumas metas que buscamos com a presente licitação:

12.1.1. Seleção da Proposta Mais Vantajosa: Em perfeita harmonia com o art. 11, I da Lei 14.133/2021, o principal resultado esperado é a seleção da proposta que represente a solução mais vantajosa e que melhor atenda às necessidades das Secretarias de Saúde, considerando não apenas critérios de menor preço, mas também qualidade e eficiência.

12.1.2. Tratamento Isonômico e Justa Competição: Coincidindo com o art. 11, II da Lei 14.133/2021, almeja-se assegurar um processo licitatório íntegro que garanta igualdade de condições a todos os participantes, promovendo a competição justa e impedindo práticas anticompetitivas.

12.1.3. *Avoidance* de Sobrepreço e Inexequibilidade: Conforme estipulado pelo art. 11, III da Lei 14.133/2021, outro resultado pretendido nesta contratação é evitar sobrepreços ou propostas inexequíveis, assegurando a economicidade e a execução dos contratos dentro dos parâmetros de preço de mercado, beneficiando tanto a Administração quanto a sociedade.

12.1.4. Eficiência na Gestão de Recursos: Busca-se um modelo de contratação que, alinhado ao art. 7° da Lei 14.133/2021, promova a eficiente alocação e gestão dos recursos públicos, assegurando que o fornecimento de materiais médicos seja mantido de forma adequada e tempestiva, cumprindo com os objetivos de universalização do acesso à toda a população.

Proc. nº 027
Folha nº 484

12.2. Para além dessa conformidade legal, intenciona-se aperfeiçoar continuamente o serviço público de saúde, incorporando práticas que assegurem a adaptação às necessidades específicas de todos os usuários do SUS.

XIII. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS PELA ADMINSITRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Deverá a administração indicar responsável (eis) por acompanhar a parte técnica da execução dos serviços;

13.2. Devem ser providenciadas formas de fiscalização com relação à qualidade dos equipamentos e atendimento das especificações constantes na contratação;

14.3. A gestão ficará a cargo deste Consórcio que indicarão os (as) fiscais do contrato quando do termo de referência.

XIV. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não existem processos interdependentes para a viabilidade e aquisição da demanda ora pretendida.

XV. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Na presente licitação não há identificação de possíveis impactos ambientais. Já existem normas que regulamentam a destinação de resíduos da saúde e cada município deverá adotar práticas para o cumprimento de tais normativas.

XVI. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1. Após uma análise criteriosa do contexto e das necessidades identificadas para a aquisição de materiais médicos hospitalares nos municípios consorciados, aliada à minuciosa verificação da legislação aplicável, conclui-se de maneira favorável pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta conforme estipulações da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Este posicionamento encontra fundamento nos seguintes aspectos:

16.1.1. Atendimento ao Interesse Público: Conforme estabelecido pelo art. 5º da Lei 14.133/2021, a licitação e subsequente contratação visam assegurar o atendimento ao interesse público, evidenciado pela necessidade de universalização dos serviços públicos de saúde.

Proc. nº 027
Folha nº 485

16.1.2. Economicidade e Eficiência: O planejamento detalhado, demonstrado através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), permite aferir a economicidade e eficiência da contratação, princípios também resguardados pela Lei 14.133/2021 nos arts. 5º e 11. A seleção baseada em um certame licitatório competitivo tenderá a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, promovendo a utilização eficiente dos recursos públicos disponibilizados para esta finalidade.

16.1.3. Legalidade e Impessoalidade: Todo o processo licitatório para a contratação seguirá rigorosamente os preceitos de legalidade e impessoalidade, estabelecidos no art. 5º da Lei 14.133/2021, garantindo que todas as etapas do processo sejam conduzidas conforme a legislação vigente, sem favorecimentos ou prejuízos a qualquer das partes envolvidas.

16.1.4. Transparência e Publicidade: A condução do processo de forma transparente e a devida publicidade dos atos praticados, conforme preconiza o art. 5º da Lei 14.133/2021, garantirão o conhecimento e o acompanhamento por parte da sociedade, fortalecendo a confiança no procedimento adotado pela Administração Pública.

16.2. Os estudos preliminares e as consultas feitas junto aos municípios consorciados à União da Serra Geral indicam que o fornecimento de materiais médicos hospitalares é de suma importância para implementar ações do Sistema Único de Saúde – SUS e atender as demandas dos Municípios Consorciados de forma ágil evitando assim o desfalque nos almoxarifados dos Centros de Saúde Municipais.

XVII – Estimativa do Valor para a Contratação

O valor estimado para a contratação foi realizado com base em pesquisas realizadas pelo CIM JEQUINHONHA, destaca-se que o quantitativo apurado, tem-se por base aquele levantando de gasto dos Municípios consorciados no ano de 2024 para chegar-se a um valor estimado de investimento por um período de dois anos em R$ 46.852.708,40 (quarenta e seis milhões oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e oito reais e quarenta centavos).

CONCLUSÃO:

Em face dos desafios apresentados e das vantagens inerentes a cada método de aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares, é fundamental que o

Proc. nº 027
Folha nº 486

município consorciado priorize estratégias que melhor atendam às necessidades imediatas de sua população e garantam a eficácia dos serviços de saúde prestados. Levando em consideração a infraestrutura disponível, bem como a capacidade administrativa e logística dos municípios consorciados para gerenciar uma listagem própria, a opção de adquirir medicamentos e materiais médicos hospitalares com base em Listagem Própria com Critério de Menor Preço por Item ou Lote se destaca como a mais apropriada. Esta decisão reflete o compromisso do município em proporcionar atendimento de qualidade, ao mesmo tempo em que busca eficiência e economia nos processos de aquisição.

Afinal, a saúde pública é um pilar essencial para o bem-estar e qualidade de vida de todos os cidadãos, e decisões bem fundamentadas nesta área são fundamentais para assegurar os melhores resultados para a população.

Dito isso, é crucial que os municípios consorciados estabeleçam sistemas robustos de fiscalização e controle de qualidade para garantir que os medicamentos e materiais médico-hospitalares adquiridos sejam autênticos, de alta qualidade e entregues de maneira oportuna. Mesmo que o município consorciado não tenha infraestrutura adequada agora, pode ser útil considerar investimentos futuros para melhorar a gestão e fiscalização desse processo crucial.

Esta abordagem visa garantir a eficiência na alocação de recursos públicos, promovendo a economicidade e a obtenção de produtos de qualidade.

Assim, por meio desta estratégia, este órgão pretende proporcionar aquisições de qualidade pelos municípios consorciados, assegurando a disponibilidade contínua dos itens necessários para o atendimento de saúde da população, em conformidade com a legislação vigente e com foco na promoção da qualidade e da sustentabilidade das ações de saúde pública.

Responsável pela Elaboração:

Leila Alves Ferreira
Assistente Administrativo

cim
JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 487

ANEXO - LEVANTAMENTO DE DEMANDA

MUNICÍPIOS	3.3.90.30.09 - MEDICAMENTOS	3.3.90.30.10 – MATERIAL ODONTOLÓGICO	3.3.90.30.34 - MATERIAL LABORATORIAL	3.3.90.30.35 - MATERIAL HOSPITALAR	VALOR TOTAL
Alvorada de Minas	R$677.136,61	R$	R$25.836,47	R$441.504,74	R$1.144.477,82
Angelândia	R$341.855,65	R$52.109,45	R$11.219,50	R$184.250,63	R$589.435,23
Aricanduva	R$12.338,25	R$	R$		R$12.338,25
Capelinha	R$510.657,83	R$142.814,29	R$	R$2.176.997,52	R$2.830.469,64
Carbonita	R$252.150,70	R$70.544,09	R$9.168,00	R$95.827,77	R$427.690,56
Conceição do Mato Dentro	R$1.421.315,47	R$121.898,70	R$	R$685.619,68	R$2.228.833,85
Congonhas do Norte	R$301.349,40	R$41.355,89	R$50.573,63	R$411.897,72	R$805.176,64
Couto de Magalhães	R$447.780,94	R$2.878,08	R$	R$509.304,27	R$959.963,29
Datas	R$194.309,56	R$146.671,15	R$13.769,46	R$370.495,70	R$725.245,87
Diamantina	R$568.691,55	R$382.985,21	R$117.011,61	R$186.867,54	R$1.255.555,91
Felício dos Santos	R$584.293,51	R$77.599,67	R$11.338,79	R$408.051,15	R$1.081.283,12
Frei Lagonegro	R$771.063,98	R$16.318,86	R$12.849,33	R$225.266,70	R$1.025.498,87
Gouveia	R$271.580,98	R$94.380,97	R$66.734,74	R$1.555.089,17	R$1.987.785,86
Itamarandiba	R$1.148.808,50	R$87.402,88	R$56.635,40	R$380.607,78	R$1.669.454,56
Leme do Prado	R$182.034,45	R$27.188,32	R$35.115,47	R$72.411,87	R$36.750,11
Rio Vermelho	R$478.992,60	R$103.724,42	R$15.617,25	R$79.853,27	R$678.187,54
Presidente Juscelino	R$254.675,04	R$45.025,75	R$9.317,80	R$72.091,24	R$381.109,83

Proc. nº 027
Folha nº 488

Presidente Kubitschek	R$331.071,81	R$40.573,37	R$18.998,04	R$197.635,67	R$588.246,83
Santo Antônio do Itambé	R$240.057,10	R$25.552,47	R$2.338,19	R$76.264,82	R$344.212,58
Sabinópolis	R$446.124,73	R$7.956,78	R$85.436,20	R$63.687,26	R$603.204,97
São Gonçalo do Rio Preto	R$48.244,37	R$18.744,76	R$41.974,25	R$173.936,01	R$282.899,39
Senador Modestino Gonçalves	R$835.149,28	R$29.075,17	R$	R$338.650,70	R$1.202.875,75
Serro	R$540.619,08	R$59.645,54	R$33.248,33	R$202.226,68	R$835.739,63
Turmalina	R$433.501,45	R$52.052,58	R$27.957,57	R$88.300,86	R$601.812,16
Cim-Jequitinhonha					
	11.807.558,61	1.646.498,40	675.161,21	9.451.971,90	R$23.615.116,00

valor estimado de investimento por um período de dois anos em R$ 46.852.708,40 (quarenta e seis milhões oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e oito reais e quarenta centavos).

cim
JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 489

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.

LOTE – 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO
1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 15.000.000,00	
2	MEDICAMENTOS SIMILARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 15.000.000,00	
3	MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 5.000.000,00	
4	MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 5.000.000,00	
5	MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 3.426..354,00	
6	MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS:	UN	R$ 3.426..354,00	

Proc. nº 027
Folha nº 490

	AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)			
	TOTAL DO LOTE 01			

LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO
1	MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 27.300.000,00	
2	SANEANTES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 6.000.000,00	
3	EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 6.000.000,00	
4	DIETAS PARENTERAIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 2.000.000,00	
5	MATERIAIS DE LABORATÓRIO: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	R$ 2.000.000,00	
6	CURATIVOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	R$ 2.130.000,00	
7	BOLSAS DE COLOSTOMIA: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	R$ 2.130.000,00	
	TOTAL DO LOTE 02			

Proc. nº 027
Folha nº 491

- Valor total estimado desta Licitação é R$ 94.412.708,00 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e oito reais).

2 - DESCRIÇÃO DETALHADA:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos ETP, apêndice deste TR.

3 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar, equipamento médico, material laboratorial e materiais permanentes e móveis hospitalares, apurado com o maior desconto sobre os preços fixados no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE); para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIM-JEQUITINHONHA.

A presente justificativa se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com destaque para os seguintes pontos:

Os municípios integrantes do CIM-JEQUITINHONHA enfrentam uma demanda constante e crescente por materiais e equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais e odontológicos. Esses insumos são essenciais para o funcionamento adequado dos serviços de saúde pública, garantindo a eficiência e qualidade no atendimento à população.

A utilização do sistema de Registro de Preços, conforme previsto no Art. 82 da Lei 14.133/2021, permite uma maior flexibilidade na aquisição dos materiais necessários, possibilitando a contratação conforme a demanda real e evitando a formação de estoques desnecessários. Esse sistema também facilita a administração dos recursos financeiros e a obtenção de preços mais competitivos.

Ao apurar o maior desconto sobre os preços fixados no Banco de Preços (BP TCE.MG), o CIM-JEQUITINHONHA assegura que as contratações sejam realizadas de forma econômica, maximizando a eficiência dos gastos públicos e respeitando o princípio da economicidade previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

A adoção dos preços e especificações constantes no BP-TCE.MG garante a padronização dosmateriais e equipamentos adquiridos, assegurando que todos os itens estejam em conformidade com as normativas técnicas e regulatórias vigentes.

Proc. nº 027
Folha nº 492

Isso contribui para a uniformidade da qualidade dos produtos utilizados nos serviços de saúde dos municípios consorciados.

Os itens contemplados no processo licitatório (materiais de consumo médicos hospitalares, materiais laboratoriais, materiais permanentes e móveis hospitalares, equipamentos médicos e/ou hospitalares, dieta enteral, materiais permanentes e equipamentos odontológicos, saneantes) abrangem uma ampla gama de necessidades dos serviços de saúde, garantindo um atendimento integral e contínuo.

O consorcio intermunicipal realiza licitações para abastecimento das unidades de saúde, que compõem sua estrutura, com a devida previsão dos materiais médicos odontológicos, nelas utilizados. Ainda, destaca-se que o quantitativo apurado, tem-se por base aquele levantando de gasto dos Municípios consorciados no ano de 2024.

A fornecedora fica obrigada a atender a todos os pedidos realizados pelos Municípios Consorciados e adesos, inclusive com relação aos quantitativos, sendo consideradas como parâmetro mínimo as quantidades contidas nas embalagens usualmente comercializadas no mercado varejista.

Na CF em seu Artigo 196°, aponta para a saúde como "dever do Estado", estendendo a noção de dever como ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, o que, indefectivelmente, perpassa por canais de aquisição de bens e/ou materiais para efetivação desta máxima. Ressaltamos que é direito constitucional do cidadão e dever moral do Estado a propiciação de melhor qualidade de vida, sendo prioridade o direito à saúde e ao adequado tratamento a que ser submetido, sem óbices que possam comprometer e colocar em risco a vida do cidadão. Vale ressaltar que a aquisição destes itens faz-se recompor para sanar e melhorar, ainda mais, a qualidade dos serviços ofertados ao cidadão, humanizando assim toda a rede de assistência à Saúde, atendida pelo CIM-JEQUITINHONHA. Devido à crise sanitária que estamos vivenciando no País e no Mundo, que vem sendo agravada, o perfil do usuário sofreu alterações, alterando desta forma o perfil de atendimento e de necessidades dos Municípios consorciados.

No último ano, observamos um aumento na demanda de insumos, medicamentos e no atendimento em nossas unidades de saúde reflexo da crise. Baseado nesta oscilação e nesta mudança de perfil é que optamos por fazer o processo de aquisição através do Registro de Preços para atender a demanda dos Municípios. O objeto desta

Proc. nº 027
Folha nº 493

licitação se apresenta como um bem comum à luz da legislação, por se tratar de um bem que foi descrito com especificações usuais no mercado, o que ficou demonstrado na pesquisa feita com empresas do setor, além de contar com padrões de desempenho objetivamente detalhados no edital de licitação, de modo a possibilitar que a concorrência se dê, unicamente, com base no critério de preço. Para reforçar esse entendimento, citamos parte do relatório e voto do Ministro Benjamin Zymler, do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 313/2004 Plenário, a respeito dessa temática, verbis:

> "(...) Tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002, acima citado, bem comum é aquele para o qual é possível definir padrões de desempenho ou qualidade, segundo Especificações usuais no mercado. Destarte, o bem em questão não precisa ser padronizado nem ter suas características definidas em normas técnicas. Da mesma forma, não se deve restringir a utilização do pregão à aquisição de bens prontos, pois essa forma de licitação também pode visar à obtenção de bens produzidos por encomenda. (Relatório do Ministro Relator)
>
> (...) Concluindo, saliento que, ao perquirir se um determinado bem pode ser adquirido por intermédio de um pregão, o agente público deve avaliar se os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e se as especificações estabelecidas são usuais no mercado. Aduzo que o objeto da licitação deve se prestar a uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, pois não haverá apreciação de propostas técnicas. Caso essas condições sejam atendidas, o pregão poderá ser utilizado. (Voto do Ministro Relator)."

Diante do exposto, a abertura do presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento adequado e contínuo de materiais e equipamentos essenciais para o funcionamento dos serviços de saúde dos municípios integrantes do CIM-JEQUITINHONHA. A adoção do sistema de Registro de Preços, com apuração do maior desconto sobre os preços fixados no BP-TCE.MG,

Proc. nº 024
Folha nº 494

assegura a economicidade, eficiência, padronização e qualidade dos produtos adquiridos, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 15 (Quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.1.2. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento dessa condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela área técnica - Superintendência de Assistência Farmacêutica- SAF, a secretaria poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade da utilização dos produtos no período de validade.

4.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do Município solicitante, conforme determinado na ordem de fornecimento do ente, os materiais deverão vir em embalagem original, com data de validade, nº do lote e registro na ANVISA;

4.3. No caso de equipamentos, entregar o solicitado através da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, salvo se outro prazo estiver assinalado na Ordem de Fornecimento, acompanhados de certificado de garantia e manual em português;

4.4. No caso de equipamentos deverá ser feito a instalação e o treinamento "in loco" dos equipamentos, dentro do espaço físico direcionado pelo Município aderente, ficando a cargo da unidade requisitante as instalações elétricas;

4.5. Sustentabilidade Ambiental:

4.5.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer o(s) seguinte(s) critério(s) de sustentabilidade ambiental:

a) Previsão que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais

Proc. nº 027
Folha nº 495

recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

b) Verificação da disponibilidade e a vantagem de reutilização do bem;

c) Meio ambiente e energia: Sem chumbo, Livre de mercúrio, Embalagem feita de material reciclável: 100 %

d) A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021".

5 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os bens/materiais/produtos/equipamentos serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: No caso do CIM-JEQUITINHONHA:

Antônio Vicente de Souza

Cargo: Secretario Executico

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicarão no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.1.2. FISCAL DO CONTRATO: No caso do CIM-JEQUITINHONHA será o servidor:

Leila Alves Ferreira

Cargo: Assistente Administrativo

Email: cimjequitinhonha.oficial@gmail.com

Tel.: (38) 99990-1120

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicarão no ato da solicitação ou da

Proc. nº 027
Folha nº 496

respectiva contratualização o responsável.

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7 - AMOSTRA:

7.1. Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que

apresente amostra do(s) iten(s), para a verificação da compatibilidade com as especificaçõesdeste Termo de Referência.

Proc. nº 027
Folha nº 497

7.2. As amostras deverão ser entregues, em acordo com a legislação pertinente, na sede do CIM-JEQUITINHONHA, na Rua Zeca Bruno, nº 131, Bairro: Cazuza, no Município de Diamantina/MG, no horário de 08h às 17hs, tendo como responsável pelo recebimento o fiscal do contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação do pregoeiro.

7.3. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, número do Pregão, número do lote ou item, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, a saber: data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

7.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados, podem ser abertos, cozidos, preparados, testados etc., bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

7.5. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveiseis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, se for o caso.

7.7. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios estabelecidos neste termo de referência, nas normas da ABNT e legislações e regulamentações dos órgãos de controle aplicáveis.

7.8. As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação, com o apoio de técnicos de saúde designados pelos Municípios.

7.8.1. Os membros da comissão analisarão individualmente cada amostra de acordo com as especificações e critérios exigidos no item 7.7.

7.9. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido, mediante Laudo Técnico de análise das amostras expedido pelo setor requisitante.

7.10. Em caso de desclassificação da proposta vencedora serão solicitadas as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente obedecida a ordem de classificação.

7.11. As amostras porventura apresentadas poderão ser retiradas pelos interessados até 30 (trinta) dias após a conclusão do procedimento licitatório, (homologação,

Proc. nº 027
Folha nº 498

revogação ou anulação). Decorrido esse prazo não mais poderão ser reclamadas, reservando-se o direito de utilizá-las, doá-las ou simplesmente descartá-las.

8 - REALIZAÇÃO DE VISTORIA:

8.1. Não se aplica.

9 - GARANTIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.1. DA GARANTIA:

9.1.1. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, conforme modelo Termo de Garantia anexo a este TR.

9.1.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.

9.1.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

9.1.3.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

9.1.3.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

9.1.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

9.1.4.1 É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.

9.1.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor - CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

9.1.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

9.1.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 30 (trinta) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

9.2. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.2.1. O serviço de assistência técnica deverá ser prestado mediante manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes, cujo prazo não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso, conforme disposição a seguir:

Proc. nº 027
Folha nº 499

9.2.1.1. Na ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização total ou parcial dos produtos, durante o período de garantia e assistência técnica, a Contratada será notificada pelo fiscal do contrato para solução dos problemas apresentados;

9.2.1.2. A retirada e a devolução dos produtos na sede do CIM-JEQUITINHONHA ou no município solicitante será providenciada pela Contratada, mediante notificação formalizada pelo fiscal do contrato.

9.2.2. Uma vez disponibilizados os produtos para prestação do serviço de garantia e assistência técnica, a Contratada terá o prazo de 07 (sete) dias para correção dos defeitos apresentados, cujo lapso temporal começará a contar a partir da abertura do chamado.

9.2.3. A correspondência eletrônica (e-mail) também será considerada instrumento paracumprimento das rotinas de abertura de chamado previstas nesta cláusula.

9.2.4. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

9.2.5. Entende-se por manutenção corretiva, aquela destinada a remover os defeitos de fabricação apresentados nos equipamentos, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

10 - DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações

10.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.2.1. Atestado (s) / Certidão (ões) emitida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove (m) o fornecimento do objeto do certame através do Banco de Preço Desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).

10.2.2. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede empresarial.

10.2.3. Autorização de Funcionamento da ANVISA Compatível com Objeto Licitado.

10.2.4. Certificado de Boas práticas de Distribuição e Armazenamento no caso de Distribuidor de acordo com RDC nº 497 de 20 de maio de 2021.

10.2.5. Poderão ser solicitada (s) cópia (s) de contrato (s), atestado (s), declaração (ões) ou outros documentos idôneos que comprove (m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

Proc. nº 027
Folha nº 500

10.2.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial.

10.2.7. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

10.2.8. A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

10.2.9. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela pregoeira.

11 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens/produtos/materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

11.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de no caso de bens e produtos de consumo 05 (cinco) (dias ou horas) e no caso de equipamentos 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

Proc. nº 027
Folha nº 501

11.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.2.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

12 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

12.1. Maior desconto por lote da tabela de preços sobre os preços fixados no Banco De Preços, desenvolvido pelo Tribunal De Contas Do Estado (TCE).

13 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

13.1. Não se aplica.

Proc. nº 027
Folha nº 502

14 -SANÇÕES APLICÁVEIS:

14.1- O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste termo de referência poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no respectivo Edital, Ata e/ou contrato.

15 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da efetiva liquidação da Nota Fiscal no sistema informatizado do CIM-JEQUITINHONHA, de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pelo Fiscal ou Gestor do Contrato.

15.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

15.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo Contratante.

15.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Contratada.

15.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

15.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

15.4. Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

15.5. É vedado ao Contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

16. DO REAJUSTE

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Proc. nº 027
Folha nº 503

16.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

17 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E/OU DO CONTRATO:

12 MESES, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

18 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.1. Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

Diamantina/MG, 20 de março de 2025.

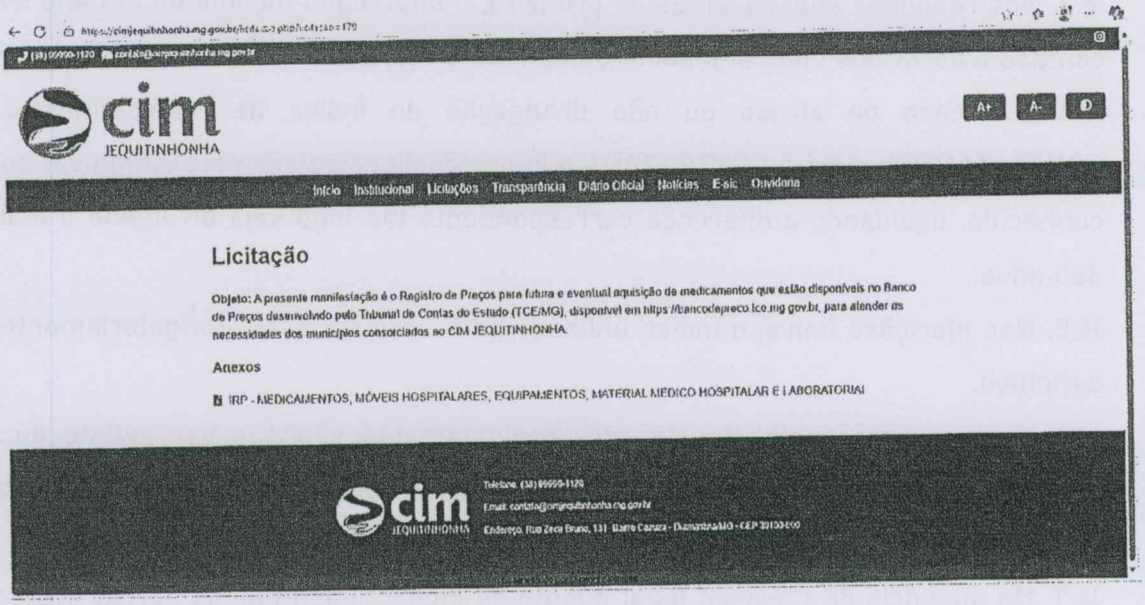
Leila Alves Ferreira

Assistente Administrativo – CIM JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 504

PUBLICAÇÃO IRP NO DIÁRIO OFICIAL DO CIM JEQUITINHONHA (SITE)



Diamantina, 03 de abril de 2025

Mário Lúcio Guedes

Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi publicado no Diário Oficial CIM
Jequitinhonha 03/04/25
Funcionário
CPF:

Ato que autoriza a Contratação Direta nº IRP 015/2025

Proc. nº 027
Folha nº 505

Acessar Contratação

Última atualização 03/04/2025

Local: Diamantina/MG

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE)

Unidade compradora: 113 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 22835076000170-1-000024/2025 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

A presente manifestação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), disponível em https://bancodepreco.tce.mg.gov.br, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM JEQUITINHONHA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), disponível em https://bancodepreco.tce.mg.gov para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM JEQUITINHONHA.	1	Sigiloso	Sigiloso

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

‹ Voltar

Proc. nº 024
Folha nº 506

MEMORANDO INTERNO

Data: 16 de abril de 2025
Para: Contabilidade / Tesouraria
De: Agente de Contratação
Ref.: Solicitação de dotação orçamentária / provisão financeira

Para fins de formalização do Procedimento Licitatório cujo objeto é futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.

Prezados,

Para darmos início ao processo administrativo de licitação, cujo objeto é Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA, solicito informar a dotação do orçamento de 2025, bem como a provisão financeira.

Mário Lúcio Guedes
Agente de Contratação

cim
JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 507

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal n° 14.133/2021 e, para que o setor de licitações possa dar continuidade ao processo administrativo, cujo objeto é Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA, informo que por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente de cada município participante. Ocorrendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado para o órgão, conforme estimativa de impacto Orçamentário – Financeiro, devidamente autorizada pelo Exmo. Senhor Presidente.

Diamantina - MG, 16 de abril de 2025.

Gizelma Tavares de Souza
Contabilidade

Proc. nº 027
Folha nº 508

DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Declaro perante o Setor de Licitações do CIM JEQUTINHONHA, e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, para realização do Processo Administrativo, cujo objeto é Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA, que foi verificado o impacto financeiro da despesa no Anexo de Metas Fiscais e ainda foi incluído na programação financeira deste Consórcio.

Diamantina/MG, 16 de abril de 2025.

Daniela de Souza Garcia
Tesouraria

cim
JEQUITINHONHA
CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 509

Diamantina-MG, 16 de abril de 2025

Ao Secretário Executivo do CIM JEQUITINHONHA

Sr. Antônio Vicente de Souza

Assunto: Resposta sobre a Solicitação de Elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação datado de 07 de março de 2025, no qual solicitava a elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência para futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA, temos a satisfação de informar que ambas as documentações estão concluídas e anexas ao processo.

Adicionalmente, realizamos o levantamento dos serviços, utilizando tabelas de referência dos órgãos regulamentadores, de acordo com as necessidades e especificações apresentadas para atender à Coordenadoria Administrativa. As tabelas, bem como as recomendações para os próximos passos do processo de contratação, também está incluído nos anexos.

Proc. nº 027
Folha nº 510

Dessa forma, solicitamos a vossa autorização para proceder com a abertura do Procedimento de Registro de Preços. Esta etapa é fundamental para que possamos avançar com a contratação dos serviços, ora mencionados, garantindo assim o atendimento eficaz das demandas.

Aguardo a confirmação de recebimento deste ofício, bem como a respectiva autorização, para que possamos dar continuidade ao processo.

Respeitosamente,

Giselii Cristina de Amorim Silva Silveira
Auxiliar Administrativa do CIM JEQUITINHONHA

cim
JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 511

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Ref.: Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.

Considerando a solicitação apresentada pela Coordenadoria Administrativa, para a abertura do procedimento de Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA e a necessidade de cumprir com os preceitos estabelecidos na legislação pertinente.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e eventuais alterações posteriores, determino que seja conduzido o procedimento cabível com o objetivo de estabelecer a futura e eventual contratação.
Adicionalmente, autorizo a abertura deste procedimento na modalidade que melhor se adeque às necessidades apresentadas, sempre em observância à Lei em vigor.

Por oportuno, e considerando que já foi verificada a Disponibilidade Orçamentária e Provisão Financeira, determino que o presente documento seja encaminhado ao Agente de Contratação, devidamente nomeado, para que seja autuado, enumerado e dado prosseguimento, mantendo sempre a conformidade com as normas legais vigentes.

Dado e passado nesta data, reitero meu compromisso com a integridade e transparência deste procedimento, confiando que todas as ações sejam realizadas com a máxima eficiência e probidade.

Diamantina/MG, 16 de abril de 2025.

Antônio Vicente de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIM JEQUITINHONHA

Proc. nº 027
Folha nº 512

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha, autuo os documentos de licitação que adiante seguem.

E para constar, firmo esta autuação.

Eu, Agente de Contratação, legalmente designado pela Portaria Nº 001/2025.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas correrão por conta das dotações previstas para o exercício de 2025. Ocorrendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado para o órgão, conforme estimativa de impacto Orçamentário – Financeiro, emitida pela área competente, devidamente autorizada pelo Exmo. Senhor Presidente.

Diamantina/MG, 16 de abril de 2025.

Mário Lúcio Guedes
Agente de Contratação

cim
JEQUITINHONHA
CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 513

PORTARIA Nº. 001/ 2025

"Nomeia agentes de contratação, pregoeiros, designa comissão de contratação, equipe de apoio e fiscal de contratos no âmbito da administração pública direta do CIM JEQUITINHONHA – Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha e dá outras providências".

O Secretário Executivo do *CIM JEQUITINHONHA – Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha*, entidade de direito público, no uso das atribuições conferidas pela Estatuto e tendo em vista o disposto no art. 8º e 17 da Lei nº. 14.133/2021.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que este documento confere com o original que me foi apresentado
CII-AMAJE, 16/04/2025
Funcionario
CPF:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para o exercício simultâneo das funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO(A), os(a) servidores **THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA**, detentora do cargo de Pregoeira, sob a matrícula funcional de nº 971, **MÁRIO LÚCIO GUEDES** detentor do cargo de Pregoeiro, sob a matrícula funcional de nº 2330.

§ 1º. A coordenação e de distribuição dos trabalhos entre os designados, ocorrerá com a atuação da primeira nomeada na fase externa dos procedimentos e do segundo nomeado para a fase interna, de maneira a preservar a equidade e a competência dos agentes de contratação indicados nesta Portaria.

§ 2º. O acúmulo das funções de agente de contratação e pregoeiro, mediante competente designação, não constitui ofensa ao princípio da segregação de funções.

Parágrafo único. Atuará como suplente ou substituto do(a) agente de contratação designado no caput a servidora **VANDERLÉIA ALVES PEREIRA**, detentora do cargo de Assistente Administrativo I, sob a matrícula funcional de nº 008.

Art. 2º. Fica designado para o exercício da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO o servidor **DAVID MAIA PINHEIRO**, detentor do cargo de Assistente Administrativo II, sob a matrícula funcional de nº 023, cuja atuação estará restrita às

Proc nº 027
Folha nº 514

contratações de serviços de manutenção de veículos e/ou fornecimento de peças respectivas quando destinadas a automotores de propriedade do órgão contratante.

Parágrafo único. Atuará como suplente ou substituta do agente de contratação designado no caput a servidora **ANDREZA DA CONCEIÇÃO MIRANDA,** detentora do cargo de Assistente Administrativo I, sob a matrícula funcional de nº 089.

Art. 3º. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO formada por três membros designados nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, com atuação restrita às licitações que envolvam bens ou serviços especiais fica assim composta:

I - Presidente: **THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA,** acima qualificada;

II - Vice-Presidente: **MÁRIO LÚCIO GUEDES,** acima qualificada;

III - Membro: **VANDERLÉIA ALVES PEREIRA,** acima qualificado;

§ 1º. O vice-Presidente substituirá o presidente, assim como o membro substituirá o vice-presidente nas respectivas faltas ou impedimentos, circunstância que demandará a atuação o suplente.

§ 2º. Atuarão como suplentes ou substitutos do membro da comissão de contratação os servidores **DAVID MAIA PINHEIRO** e **ANDREZA DA CONCEIÇÃO MIRANDA,** acima qualificados.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que este documento confere com o original que me foi apresentado
em 16/04/2025
Funcionário
CPF

Art. 4º. A equipe de apoio destinada auxiliar o agente de contratação, pregoeiro ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, formada por três membros, fica assim composta:

I – **ÂNGELO AQUILIS TEIXEIRA,** detentor do cargo de Topógrafo, sob a matrícula funcional de nº 088;

II – **IGOR LUIZ VIEIRA PIRES,** detentor do cargo de Topógrafo, sob a matrícula funcional de nº 054;

§ 1º. Atuará como suplente ou substituta membro da equipe de apoio a servidora **ANDREZA DA CONCEIÇÃO MIRANDA,** acima qualificada.

Art. 5º. A função de FISCAL DOS CONTRATOS celebrados pelo *CIM JEQUITINHONHA – Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha* será exercida pela servidora **DANIELA DE SOUZA GARCIA,** detentora do cargo de Assistente Administrativo IV, sob a matrícula de nº 2327, ressalvada a possibilidade de designação diversa, própria e especifica a ser consignada no procedimento de contratação.

Proc. nº 027
Folha nº 515

Art. 6º. A GESTÃO DOS CONTRATOS será desenvolvida pelo Secretário Executivo do *CIM JEQUITINHONHA – Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha*, responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico.

Art. 7º. A atuação dos agentes designados por esta Portaria e respectivas competências observará o disposto em ato administrativo específico, bem como, o previsto na Lei nº. 14.133/2021.

Art. 8º. Será admitida a contratação de serviço de assessoria e consultoria por empresa ou profissional especializado visando subsidiar a atuação dos agentes designados por esta Portaria e dos próprios órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do ente contratante.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), em 03 de janeiro de 2025.

Antônio Vicente de Souza
Secretário Executivo
CIM JEQUITINHONHA

AUTENTICAÇÃO
Certifico que este documento confere com o original que me foi apresentado
CII-AMAJE 16/04/2025
Funcionario
CPF

Certifico a publicação no mural oficial em 03 de janeiro de 2025.

Anna Gabriela R. Batista
Procuradora Jurídica - OAB/MG 181.474
cim JEQUITINHONHA

Proc. nº 027
Folha nº 516

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

REGIDO PELA LEI N° 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E PORTARIA Nº 024/2023, e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar, odontologico e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.

ENTIDADE GERENCIADORA: Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 06 DE MAIO DE 2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:00 HORAS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**

PORTARIA Nº 001/2025: MÁRIO LÚCIO GUEDES

VALOR ESTIMADO: R$ 94.412.708,00 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e oito reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 016/2025, ou por meio eletrônico: e-mail: licitacimjequi@gmail.com.

cim
JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 517

EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

1 – PREÂMBULO

1.1. O Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA, inscrito no CNPJ sob o n° 22.835.076/0001-70, com endereço à Rua Zeca Bruno n° 131, Bairro Cazuza, Diamantina/MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão, em sua Forma Eletrônica com utilização do Sistema de Registro de Preço,** em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a qual,** conforme especificado no **ANEXO I** deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr. MÁRIO LÚCIO GUEDES, Pregoeiro Oficial e pela Equipe de Apoio, designada pelo Portaria n° 001/2025, anexado aos autos do procedimento e regido pelas **Leis nº 14.133/21, Lei Complementar n° 123/06, Portaria nº 024/2023** e, subsidiariamente pelo **Decreto Federal nº 10.024/2019**, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio eletrônico oficial do **CIM-JEQUITINHONHA,** através do endereço eletrônico www.cimjequitinhonha.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no sítio eletrônico oficial do **CIM JEQUITINHONHA** www.cimjequitinhonha.mg.gov.br

1.5 - O CIM JEQUITINHONHA não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o endereço eletrônico www.licitardigital.com.br ou não visualize a alteração no sítio eletrônico oficial supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2 - OBJETO:

2.1. Registro de preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão

Proc. nº 027
Folha nº 518

disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG) para atender as necessidades dos municípios consorciados ao, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.

2.2. Devido ser uma licitação para registro de preços, as regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.3. **OBSERVAÇÕES: O LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DURANTE A FASE DE LANCES, QUER SEJA POR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, MENSAGENS DE WHATSAPP, E-MAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, SERÁ SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADO.**

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o CIM JEQUITINHONHA, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o CIM JEQUITINHONHA, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

3.2.6.1 - Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;

3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pela plataforma de licitações: www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.1.1 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial do CIM JEQUITINHONHA.

4.1.2 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do certame.

Proc. nº 027
Folha nº 320

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

( ) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 e art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Proc. nº 024
Folha nº 521

( ) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art. 4º § 2º da Lei n° 14.133/2021, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.9- GARANTIA DA PROPOSTA

5.9.1 As LICITANTES deverão, como condição à participação nesta LICITAÇÃO, apresentar GARANTIA DE PROPOSTA em valor equivalente a 1% (hum por cento) do valor estimado da sua proposta, na forma do art. 58, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e deverá ser acostada ao sistema junto com a PROPOSTA.

Proc. nº 027
Folha nº 522

5.9.2 As LICITANTES deverão apontar/informar os itens e/ou lote que estão sendo garantidos, em documento próprio anexo ou na própria GARANTIA DE PROPOSTA;

5.9.3 O LICITANTE que oferecer GARANTIA inferior a sua proposta ou anexar documento incompatível com a GARANTIA, será desclassificado do item e sofrerá as sanções previstas na Lei 14.133/21.

5.9.4 As LICITANTES que não apresentarem a GARANTIA DE PROPOSTA nas condições estabelecidas neste EDITAL serão desclassificadas, estarão impedidas de prosseguir na licitação;

5.9.5 Para as LICITANTES organizadas em CONSÓRCIO, a GARANTIA DE PROPOSTA poderá ser apresentada em nome de uma ou mais CONSORCIADAS, independentemente do percentual de participação no CONSÓRCIO, ou em nome da empresa líder;

5.9.5 A GARANTIA DE PROPOSTA poderá ser apresentada nas seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro, depositada em qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central (Bacen) e que possibilite sua movimentação, após o depósito, apenas pelo Órgão Contratante;

b) Caução em títulos da dívida pública brasileira, não gravados com cláusulas de inalienabilidade e/ou impenhorabilidade, nem adquiridos compulsoriamente, depositados diretamente em qualquer agência do Banco do Brasil;

c) Seguro-garantia, fornecido por companhia seguradora nacional ou estrangeira, autorizada a funcionar no Brasil;

d) Fiança bancária, fornecida por instituição financeira nacional ou estrangeira, autorizada a funcionar no Brasil, devendo ser apresentada em sua forma original.

5.9.6 A GARANTIA DE PROPOSTA deverá ter prazo mínimo de vigência de 90 (noventa) dias a contar do último dia do período para recebimento das propostas, prorrogável por igual período caso o CONTRATO não tenha entrado em vigência;

5.9.7 A GARANTIA DE PROPOSTA responderá pelas multas, penalidades e indenizações devidas pelas PROPONENTES ao Órgão Contratante durante a licitação em voga até a data da efetiva assinatura do CONTRATO.

Proc. nº 027
Folha nº 523

5.9.8 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

5.9.9 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade social, fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pela Pregoeira, de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

Proc. nº 027
Folha nº 524

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação da Pregoeira, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "***chat***" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados, quando for o caso;

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear

qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do Pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação **apenas pelo licitante vencedor**, a seguir informada:

8.1.1. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.1.2. Os documentos de Habilitação deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido neste edital de licitação, após solicitação da Pregoeira, no sistema eletrônico, no prazo de 2h (duas horas), podendo ser prorrogado este nas seguintes situações:

I - Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela Pregoeira; ou

II - De oficio, a critério da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da documentação.

8.2 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1 - Registro comercial no caso de firma individual;

8.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados

Proc. nº 027
Folha nº 526

de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.2.3 - Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.2.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3 - DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

I - A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (que deverá ser comprovado conforme cláusula 5.7 deste Edital).

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 - A ausência de anexação de certidão fiscal, social e trabalhista que possam ser conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do fornecedor, podendo a Pregoeira realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da regularidade fiscal da empresa.

8.4 - DA REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA

8.4.1. Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial e de concordata,expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de validade não superior a 90 (noventa) dias, contados a partir da sua emissão, se outro prazo não constar do documento.

Proc. nº 021
Folha nº 527

8.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou atual, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir;

8.4.3. Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelocontador.

8.4.4. O balanço exigido deverá ser apresentado em publicação feita na imprensa, ou em cópia reprográfica de seu "Termo de Abertura e encerramento", comprobatório de registro na Junta Comercial.

8.4.5 Comprovação de que a licitante possui **patrimônio Líquido no mínimo de 10% (dez por cento)** do valor do lote arrematado.

OBSERVAÇÃO:

I - Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

II - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ouem jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sedeou domicílio do fornecedor.

III - Sociedades empresárias, não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado naJunta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor, ou em outro órgão equivalente;

IV - No caso de pequenas empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação deTributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do último Exercício, exigível na forma da lei;

Proc. nº 027
Folha nº 528

V - Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor, ou em outro órgão equivalente;

8.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I - Atestado(s)/Certidão(ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

II - Alvará de Localização e Funcionamento.

III - Autorização de Funcionamento da empresa licitante emitido pela ANVISA ou Alvará Sanitário da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art.2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art.2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

IV - Alvará De Licença Sanitária, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente;

V- Certificado De Regularidade Técnica, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado onde for domiciliado o licitante, com a indicação do responsável técnico, devidamente válido na forma da legislação específica vigente

Obs.: As renovações das Autorizações de Funcionamento expedidas pela ANVISA somente serão consideradas válidas mediante apresentação de sua publicação no Diário Oficial da União – DOU.

9 - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA INVERSÃO DAS FASES

9.1 – Abertura da sessão pública

9.1.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, em campo próprio (chat), do endereço eletrônico (www.licitardigital.com.br), na data, horário e local indicados no quadro do subitem 1.4 – título I – Disposições Preliminares, deste instrumento convocatório/edital, onde:

9.1.1.1 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro Oficial do CIM JEQUITINHONHA e os colaboradores das proponentes licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens via chat, em campo próprio do sistema eletrônico (www.licitardigital.com.br).

Proc. nº 027
Folha nº 529

9.2 – Da inversão das fases

9.2.1 uma vez tratar-se de licitação pautada seguindo os princípios da Lei de transparência e Lei de Acesso à Informação; para a execução de suas ações, o CIM JEQUITINHONHA e os municípios que o integram são estruturados em unidades organizacionais responsáveis pelos serviços administrativos face às competências e ações legais que o CIM JEQUITINHONHA e os municípios consorciados desenvolvem, bem como para cumprir as atividades administrativas, iniciou o processo de Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), onde em tese requer **padronização dos recursos,** em face disto, dada a previsibilidade disposta no § 1º do art. 17 da Lei Federal n º 14.133, de 1º de abril de 2021, as fases do desfecho da licitação serão invertidas as fases.

9.2.2 onde, dada a previsibilidade legal, primeiramente será realizada a fase de **avaliação documental** pelo Pregoeiro, conforme dispõe o art. 63, inciso II da supracitada lei federal e visa demonstrar a capacidade do licitante exercer direitos e assumir obrigações, conforme dispõe o ***caput*** do art. 66 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2.3 uma vez concluída a fase de avaliação documental, e após o desfecho da fase recursal, dar-se-á a fase de **julgamento da proposta de preços** somente das licitantes que foram devidamente habilitadas na fase de avaliação documental.

10- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - AVALIAÇÃO

10.1 Em observância ao disposto nos artigos. (62 a 70), da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, conforme constou da documentação exigida no Título IX – Documentação Habilitação, deste edital, o Pregoeiro certificará a todos através de mensagem de chat que dada a inversão das fases, em face da previsibilidade disposta no § 1º do art. 17 da supracitada Lei Federal, primeiramente será avaliada a documentação de todas as licitantes que acudiram ao chamamento ao pregão eletrônico nº 016/2025, em conformidade ainda com o que dispõe o art. 63, inciso II da supracitada Lei Federal nº 14.133, de 2021, certificando ainda a todos que a avaliação documental, visa demonstrar a capacidade do licitante de exercer direitos e assumir obrigações para com a Administração Pública, conforme dispõe o ***caput*** do art. 66 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Proc. nº 027
Folha nº 530

10.2 A avaliação documental será realizada pelo Pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, onde a avaliação documentação será realizada em observância aos princípios elencados no art. 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, notadamente em observância ao princípio da impessoalidade, do interesse público, da igualdade e da vinculação ao edital, onde a avaliação documental dar-se em observância ao detalhado no Título 8.

10.3 O pregoeiro verificará sobre a regularidade da documentação de habilitação confeccionada conforme disposto no Título 8 e inserida no site (www.licitardigital.com.br), conforme constou do disposto no Título 8, onde no que couber o pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, realizará consulta no cadastro da Lista de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerias-TCE/MG e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU, onde, caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de ocorrências impeditivas o pregoeiro reputará a proponente licitante inabilitada. Ato continuo, a ausência e ou irregularidade de qualquer documento conforme constou do exigido no Título 8, onde pautando pelo princípio da igualdade e da vinculação ao edital, a proponente licitante será inabilitada pelo pregoeiro, ficando o mesmo impedido do direito de participar do certame, circunstanciando tudo em ata de registro de ocorrência gerada pelo sistema supracitado.

10.4 Os documentos na forma apresentada no sistema, "**não**" serão substituídos pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, uma vez que, o Consórcio CIM JEQUITINHONHA "**não**" aderiu ao SICAF e não integra ao Sistema de Serviços Gerais – SISG.

10.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, observando ainda o que segue, conforme preceitua a legislação vigente:

10.5.1 se o proponente licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

10.5.2 se o proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas

Proc. nº 027
Folha nº 531

contribuições.

10.6 Após a inserção dos documentos de habilitação perquiridos no Título 8, no site (www.licitardigital.com.br), não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, conforme dispõe a (Lei 14.133/21, art. 64, e IN SEGES/ME nº3/2022, art. 39, §4º):

10.7 A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.7.1 a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de inserção da proposta e dos respectivos documentos no site (www.licitardigital.com.br).

10.7.2 na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro em observância ao interesse público, poderá realizar diligência pautada em sanar simples erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata do sistema, e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

10.8 Na hipótese da proponente licitante não atender às exigências para habilitação, objeto de apresentação da documentação exigida no Título 8 – Documentação habilitação, o pregoeiro a luz da Lei 14.133, de 2021 e do edital que faz lei entre as partes (Administração e Licitante), declarará inabilitada a licitante, registrando tudo na ata de registro de ocorrência, gerada pelo sistema (www.licitardigital.com.br).

10.9 Findo os trabalhos de avaliação documental, o pregoeiro inserirá mensagem de chat no site (www.licitardigital.com.br), certificando o nome das empresas devidamente habilitada, e certificar a todos que aquele é o momento findo para registrar a intenção de interposição de recurso por qualquer licitante, na fase de avaliação documental, conforme dispõe a alínea "c", do inciso I do art. 165, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, registrando tudo na ata de registro de ocorrência gerada pelo site supracitado.

10.10 A proponente licitante que discordar da decisão do pregoeiro na fase de avaliação documental, inserirá no prazo de até **10 (dez) minutos,** a intensão de interposição de recurso, consignando de forma sucinta os motivos o qual terá o prazo de até 3 (três) dias uteis, contados a partir da data da ata de registro de ocorrência gerada pelo site (www.licitardigital.com.br) e, que declarou a licitante habilitada para prosseguir no desfecho do certame, conforme disposto na alina "c", do inciso I, do

Proc. nº 027
Folha nº 532

caput, c/c o § 1º, do art. 165, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, conforme detalhado no Título XIII – Recursos Administrativos, independentemente de outro prazo previsto no sistema (www.licitardigital.com.br). "

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS FASE ANALISE DOCUMENTAL

11.1. Desde que registrado em ata do sistema, objeto de inserção de mensagem no chat, da motivação da intenção de interpor recurso (detalhar de forma resumida os motivos), a mesma se obriga a apresentar os memoriais em face suposta irregularidade no desfecho da avaliação documental, deverão serem apresentados em conformidade com o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que assim descreve:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

*I - Recurso, no prazo de **3 (três) dias úteis, contado da data** de intimação ou de **lavratura da ata,** em face de: (grifamos)*

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

***c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante**;(grifamos)*

d) anulação ou revogação da licitação;

e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

II - Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

*§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do **caput** deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:*

*I - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do **caput** deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;*

II - A apreciação dar-se-á em fase única.

*§ 2º O recurso de que trata o inciso I do **caput** deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo*

Proc. nº 024
Folha nº 533

de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 3º O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

§ 5º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

§ 3º O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

§ 5º Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2 – No ato da declaração da proponente licitante habilitada na fase documental pelo pregoeiro e, havendo quem se manifeste o interesse de interpor recurso, caberá ao Pregoeiro verificar previamente a admissibilidade da motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente, objeto de inserção de mensagem no chat onde, nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.3 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará a decadência desse direito.

11.4 - Uma vez registrado em ata do site (www.licitardigital.com.br) de forma sucinta da motivação da interposição de recurso, ao licitante interessado será concedido o prazo de 3 (três) dias uteis, para apresentar os memoriais, conforme disposto no inciso I do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.5 – O instrumento recursal deverá ser elaborado na forma da lei, ser datado e deverá conter assinatura digital do signatário, acompanhado de cópia do instrumento de direito de representação (contrato social ou procuração), onde o colaborador da proponente licitante, deverá inserir no sistema (www.licitardigital.com.br) a cópia dos instrumentos, onde, na ocorrência do descumprimento da obrigação ora descrita, será objeto de recebimento do instrumento recursal e do não conhecimento do mesmo, pelo pregoeiro.

11.6 - Aos demais licitantes, e, independentemente de intimação, será concedido o prazo para apresentação de contrarrazões, onde este prazo será o mesmo do recurso

Proc. nº 027
Folha nº 534

e terá início no primeiro dia útil subsequente a data inserção do recurso no site (www.licitardigital.com.br), conforme dispõe o § 4º do art. 165 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.7 Será assegurado a qualquer licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, conforme dispõe o § 5º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, onde na ocorrência de interessar cópia do processo físico, o mesmo deverá protocolar pedido formal e deverá recolher a taxa de emolumentos, no valor correspondente ao número de copias a serem tiradas.

11.8 O instrumento de contrarrazão deverá conter assinatura digital de quem de direito de representação e deverá ser apresentado na mesma forma do descrito no subitem 13.5 e deverá ser inserido no site (www.licitardigital.com.br) no prazo legal, sob pena de recebimento e do não conhecimento.

11.9 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Caberá ao pregoeiro decidir sobre o recurso e da contrarrazão no prazo de até 3 (três) dias uteis, contado do prazo findo concedido aos licitantes interessado, de acordo com o disposto no § 2º do art. 165, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, onde acolhido o recurso, implicará invalidação somente do insuscetível de aproveitamento, conforme dispõe o § 3º do supracitado artigo.

11.11 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.12 Na hipótese de necessidade da suspensão da sessão pública para realização de diligências a sanar erros ou falhas de documentos e sua validade jurídica, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio em mensagem de chat no sistema com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

11.13 Decididos os recursos pertinentes a fase de avaliação documental, o pregoeiro, remeterá os autos à Consultoria e Assessoria Jurídica do Consórcio CIM JEQUITINHONHA, para apreciação, e, após o feito os autos serão encaminhados à Presidência do Consorcio CIM JEQUITINHONHA para fins exarar o despacho que julgar conveniente, conforme prescreve o art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12 – DA REABERTURA DA SESSÃO PUBLICA EM DECORRÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA FASE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

12.1 Uma vez exaurido os feitos inerentes ao recurso na fase de avaliação

Proc. nº 027
Folha nº 535

documental, sob comando do pregoeiro através mensagem inserida no chat do site (www.licitardigital.com.br), a Sessão Pública será reaberta, onde:

12.2 Encerrada os procedimentos recursais inerente a fase documental, o pregoeiro inserirá mensagem de chat no site (www.licitardigital.com.br) divulgando o nome das licitantes devidamente habilitadas na fase de avaliação documental e informará que a abertura da fase de apreciação prévia das propostas apresentadas, pelas licitantes devidamente habilitadas na fase de avaliação documento, dar-se-á no primeiro dia útil, com início às 09h:00m – hora de Brasília, onde gozarão do direito de participar da fase de ofertas de lances, somente as proponentes licitantes devidamente habilitadas na fase de avaliação documental, conforme constou do detalhado no Título XII.

13 – PROPOSTA DE PREÇO – AVALIAÇÃO PRÉVIA, DOS PROCEDIMENTOS DE OFERTAS DE LANCES

13.1 Da avaliação prévia da proposta

13.1.1 Na data de horário pré-definida, o pregoeiro realizará a abertura da sessão pública, pautando na avalição prévia da proposta de preços aprestadas pelos licitantes devidamente habilitados na fase de avaliação documental, conforme constou do detalhado no Título 8, e estando a mesma em conformidade com o disposto no Título 8, o pregoeiro inserirá mensagem de chat no site (www.licitardigital.com.br) identificando o nome da proponente licitante e inserindo a mensagem de que a mesma está apta para participar na fase de ofertas de lances, e, na ocorrência de inobservância por parte da licitante quando ao detalhado na – Proposta de Preços – Elaboração, a mesma será sumariamente desclassificada, ficando prejudicada no direito de interposição de recurso, por descumprimento obrigacional.

13.1.2 O sistema eletrônico objeto do site (www.licitardigital.com.br) ordenará as propostas de preços, em conformidade com MAIOR DESCONTO POR LOTE registrados nas respectivas propostas de preços apresentadas pelos proponentes licitantes devidamente habilitados na fase documental.

13.2 Fase de ofertas de Lances

13.2.1 O início da etapa competitiva objeto de ofertas de lances de MAIOR DESCONTO POR LOTE", dar-se-á sob o comando do pregoeiro em mensagem de chat, onde o modo de disputa dar-se-á na forma "**aberta**", conforme dispõe o art. 56, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em observância no que couber o disposto na instrução normativa SEGS nº 073, de 30 de setembro de 2022

Proc. nº 027
Folha nº 536

e, conforme ainda ao detalhado neste edital e, será mediante comando do pregoeiro, onde em seguida os proponente licitantes, deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, em campo próprio do site (www.licitardigital.com.br).

13.2.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de maior desconto/maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de maior desconto/ mais vantajoso.

13.2.3 - Se a proposta de maior desconto/maior vantajosidade não for aceitável, o pregoeiro poderá examinar a(s) proposta(s) subsequente(s), verificando a sua aceitabilidade, ordenandoa(s), até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13.2.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

13.2.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

13.3 - Serão rejeitadas as propostas que:

13.3.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

13.3.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

13.3.3 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição.

13.3.4 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

13.3.5 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

13.2.2 incumbirá à proponente licitante através do seu colaborador, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente "**pregão**" na forma "**eletrônico**", ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Proc. nº 027
Folha nº 537

14 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

14.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

14.1.1. A proposta somente não será atualizada automaticamente quando houver mais de um item dentro do lote, cabendo ao fornecedor a atualização dos valores de sua proposta no prazo de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período desde que aprovado pelo CIM JEQUITINHONHA.

14.2 - Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail: licitacimjequi@gmail.com a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

15 - DO RECURSO

15.1. A Pregoeira declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal, social e Trabalhista de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de (10) dez minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito.

15.3 - Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3.1 - Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

15.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Proc. nº 027
Folha nº 538

15.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade superior, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

16.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

17 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar a ARP, que obedecerá ao modelo Anexo II, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

17.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

17.3 - Será facultado o CIM JEQUITNHONHA, quando o convocado não assinar o termo de contrato/ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato/ARP nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme artigo 90 da lei Federal 14.133/2021.

17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do 15.3 deste artigo, o CIM JEQUITINHONHA, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

17.4.1 - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

17.4.2 - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.5 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo CIM JEQUITINHONHA

Proc. nº 027
Folha nº 539

caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

17.6. A regra do 15.5 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do 15.4.1.

18 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

18.1.1. - No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, não se restabelecem os quantitativos inicialmente fixados na licitação, devendo ser considerado apenas o saldo remanescente.

18.2. - No prazo de validade da ata de registro de preços poderá ser contratado os fornecedores registrados na ata de Registro de Preços que será formalizada por meio de instrumento contratual (Anexo III), emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES REGISTRADOS

19.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, constituem obrigações do Fornecedor Registrado, além da constante do art. 89 e 92 da Lei nº 14.133/21, as especificadas na minuta do contrato/ata de registro de preços.

19.2 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

20 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar a ARP ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (II)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período desde que o motivo seja aceito pelo CIM JEQUITINHONHA,

Proc. nº 027
Folha nº 540

emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

20.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

20.2 – A Ata de Registro de Preços celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos art. 137 a 139 da Lei n° 14.133/21.

21 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

21.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

21.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas na minuta do contrato/ata de RP.

22 – DA FISCALIZAÇÃO

22.1 – As condições de fiscalização estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. **ANEXO (II)**

23. DO PAGAMENTO

23.1 - As condições de pagamento estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. **ANEXO (II)**

24 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos licitantes quando:

24.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, será aplicada as seguintes sanções:

a) multa no percentual de 0,5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.

b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos.

24.1.2 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, será aplicada as seguintes sanções:

a) multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.

b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

24.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, será aplicada as seguintes sanções:

Proc. nº 027
Folha nº 541

a) multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.

b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3 (três) anos.

24.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, será aplicada as seguintes sanções:

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.

24.1.5 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

24.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

24.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

24.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

a) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.

25 – DO REAJUSTAMENTO

25.1 - As condições de reajustamento estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. **ANEXO (II)**

Proc. nº 021
Folha nº 542

26 – DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

26.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

27 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

27.1 – As condições de registro estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. **ANEXO (II)**

28 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

28.1. - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

a) A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

b) Após a autorização, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

c) O prazo previsto no "b" poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

d) O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

28.2. Dos Limites para Adesão:

28.2.1 - Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o item **26.1**:

a- as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

b- o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

29 - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

29.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

a) O remanejamento de que trata esta cláusula somente será feito:

I.- de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

II.- de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

b) O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata esta cláusula.

c) Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos limites de adesão que trata a cláusula **26.2.**

d) Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

e) Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades distintas, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

f) Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto na letra "b", a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

30 - DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1 - É facultado ao(a) **PREGOEIRO(A)** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

30.2 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para o fornecimento, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

30.3 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

30.4 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contrações se darão de acordo com a demanda do município.

30.5 - É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

30.6 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade insanável de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

30.7 - A Pregoeira, no interesse do CIM JEQUITINHONHA, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

30.8 – É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

Proc. nº 027
Folha nº 545

30.9 - Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação ou ao Agente de Contratação, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 ou pelo telefone (38) 99990-1120 e e-mail: licitacimjequi@gmail.com. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br.

30.10 - Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br ou cimjequitinhonha.mg.gov.br

30.11 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

30.12 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

30.13 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CIM JEQUITINHONHA.

30.13.1. Considera-se dia do começo do prazo:

a) o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;

b) a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

30.14 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

30.15 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

Proc. nº 027
Folha nº 546

30.16 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.17 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato / Ata de Registro de Preço.

30.18 – Integram o Presente Edital:

a) **Anexo I** – Termo de Referência;

b) **Anexo II** - Minuta da ARP;

c) **Anexo III** – Minuta do Contrato

Diamantina/MG, 16 de abril de 2025.

Mário Lúcio Guedes
Agente de Contratação

397
Proc. nº 027
Folha nº 547

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.

LOTE – 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO
1	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 15.000.000,00	17,66%
2	**MEDICAMENTOS SIMILARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 15.000.000,00	17,33%
3	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 5.000.000,00	12,00%
4	**MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em	UN	R$ 5.000.000,00	12,00%

Proc. nº 024
Folha nº 548

	http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)			
5	**MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 3.426..354,00	2,66%
6	**MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 3.426..354,00	3,50%
	TOTAL DO LOTE 01			

LOTE 2				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR ESTIMADO ANUAL**	**PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO**
1	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 27.300.000,00	10,50%
2	**SANEANTES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 6.000.000,00	4,83%
3	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 6.000.000,00	3,83%
4	**DIETAS PARENTERAIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 2.000.000,00	3,50%
5	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES	UN	R$ 2.000.000,00	3,33%

	NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).			
6	CURATIVOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	R$ 2.130.000,00	3,50%
7	BOLSAS DE COLOSTOMIA: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	R$ 2.130.000,00	2,33%
TOTAL DO LOTE 02				

- **Valor total estimado desta Licitação é R$ 94.412.708,00 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e oito reais).**

2 - DESCRIÇÃO DETALHADA:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos ETP, apêndice deste TR.

3 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar, equipamento médico, material laboratorial e materiais permanentes e móveis hospitalares, apurado com o maior desconto sobre os preços fixados no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE); para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIM-JEQUITINHONHA.

A presente justificativa se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, com destaque para os seguintes pontos:

Os municípios integrantes do CIM-JEQUITINHONHA enfrentam uma demanda constante e crescente por materiais e equipamentos médicos hospitalares, laboratoriais e odontológicos. Esses insumos são essenciais para o funcionamento adequado dos serviços de saúde pública, garantindo a eficiência e qualidade no atendimento à população.

Proc. nº 027
Folha nº 550

A utilização do sistema de Registro de Preços, conforme previsto no Art. 82 da Lei 14.133/2021, permite uma maior flexibilidade na aquisição dos materiais necessários, possibilitando a contratação conforme a demanda real e evitando a formação de estoques desnecessários. Esse sistema também facilita a administração dos recursos financeiros e a obtenção de preços mais competitivos.

Ao apurar o maior desconto sobre os preços fixados no Banco de Preços (BP TCE.MG), o CIM-JEQUITINHONHA assegura que as contratações sejam realizadas de forma econômica, maximizando a eficiência dos gastos públicos e respeitando o princípio da economicidade previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

A adoção dos preços e especificações constantes no BP-TCE.MG garante a padronização dosmateriais e equipamentos adquiridos, assegurando que todos os itens estejam em conformidade com as normativas técnicas e regulatórias vigentes. Isso contribui para a uniformidade da qualidade dos produtos utilizados nos serviços de saúde dos municípios consorciados.

Os itens contemplados no processo licitatório (materiais de consumo médicos hospitalares, materiais laboratoriais, materiais permanentes e móveis hospitalares, equipamentos médicos e/ou hospitalares, dieta enteral, materiais permanentes e equipamentos odontológicos, saneantes) abrangem uma ampla gama de necessidades dos serviços de saúde, garantindo um atendimento integral e contínuo.

O consorcio intermunicipal realiza licitações para abastecimento das unidades de saúde, que compõem sua estrutura, com a devida previsão dos materiais médicos odontológicos, nelas utilizados. Ainda, destaca-se que o quantitativo apurado, tem-se por base aquele levantando de gasto dos Municípios consorciados no ano de 2024.

A fornecedora fica obrigada a atender a todos os pedidos realizados pelos Municípios Consorciados e adesos, inclusive com relação aos quantitativos, sendo consideradas como parâmetro mínimo as quantidades contidas nas embalagens usualmente comercializadas no mercado varejista.

Na CF em seu Artigo 196º, aponta para a saúde como "dever do Estado", estendendo a noção de dever como ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, o que, indefectivelmente, perpassa por canais de aquisição de bens e/ou materiais para efetivação desta máxima. Ressaltamos que é direito constitucional do cidadão e dever moral do Estado a propiciação de melhor qualidade de vida, sendo prioridade o direito à saúde e ao adequado tratamento a que ser submetido, sem óbices que possam comprometer e colocar em risco a vida do

Proc. nº 027
Folha nº 551

cidadão. Vale ressaltar que a aquisição destes itens faz-se recompor para sanar e melhorar, ainda mais, a qualidade dos serviços ofertados ao cidadão, humanizando assim toda a rede de assistência à Saúde, atendida pelo CIM-JEQUITINHONHA. Devido à crise sanitária que estamos vivenciando no País e no Mundo, que vem sendo agravada, o perfil do usuário sofreu alterações, alterando desta forma o perfil de atendimento e de necessidades dos Municípios consorciados.

No último ano, observamos um aumento na demanda de insumos, medicamentos e no atendimento em nossas unidades de saúde reflexo da crise. Baseado nesta oscilação e nesta mudança de perfil é que optamos por fazer o processo de aquisição através do Registro de Preços para atender a demanda dos Municípios. O objeto desta licitação se apresenta como um bem comum à luz da legislação, por se tratar de um bem que foi descrito com especificações usuais no mercado, o que ficou demonstrado na pesquisa feita com empresas do setor, além de contar com padrões de desempenho objetivamente detalhados no edital de licitação, de modo a possibilitar que a concorrência se dê, unicamente, com base no critério de preço. Para reforçar esse entendimento, citamos parte do relatório e voto do Ministro Benjamin Zymler, do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 313/2004 Plenário, a respeito dessa temática, verbis:

> "(...) Tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002, acima citado, bem comum é aquele para o qual é possível definir padrões de desempenho ou qualidade, segundo Especificações usuais no mercado. Destarte, o bem em questão não precisa ser padronizado nem ter suas características definidas em normas técnicas. Da mesma forma, não se deve restringir a utilização do pregão à aquisição de bens prontos, pois essa forma de licitação também pode visar à obtenção de bens produzidos por encomenda. (Relatório do Ministro Relator)
>
> (...) Concluindo, saliento que, ao perquirir se um determinado bem pode ser adquirido por intermédio de um pregão, o agente público deve avaliar se os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e se as especificações estabelecidas são usuais no mercado. Aduzo que o objeto da licitação deve se prestar a uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, pois não haverá

Proc. nº 027
Folha nº 552

apreciação de propostas técnicas. Caso essas condições sejam atendidas, o pregão poderá ser utilizado. (Voto do Ministro Relator)."

Diante do exposto, a abertura do presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento adequado e contínuo de materiais e equipamentos essenciais para o funcionamento dos serviços de saúde dos municípios integrantes do CIM-JEQUITINHONHA. A adoção do sistema de Registro de Preços, com apuração do maior desconto sobre os preços fixados no BP-TCE.MG, assegura a economicidade, eficiência, padronização e qualidade dos produtos adquiridos, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - FORMA, PRAZO E LOCAL:

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 15 (Quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.1.2. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento dessa condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela área técnica - Superintendência de Assistência Farmacêutica- SAF, a secretaria poderá, em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade da utilização dos produtos no período de validade.

4.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do Município solicitante, conforme determinado na ordem de fornecimento do ente, os materiais deverão vir em embalagem original, com data de validade, nº do lote e registro na ANVISA;

4.3. No caso de equipamentos, entregar o solicitado através da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, salvo se outro prazo estiver assinalado na Ordem de Fornecimento, acompanhados de certificado de garantia e manual em português;

Proc. nº 021
Folha nº 553

4.4. No caso de equipamentos deverá ser feito a instalação e o treinamento "in loco" dos equipamentos, dentro do espaço físico direcionado pelo Município aderente, ficando a cargo da unidade requisitante as instalações elétricas;

4.5. Sustentabilidade Ambiental:

4.5.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer o(s) seguinte(s) critério(s) de sustentabilidade ambiental:

a) Previsão que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

b) Verificação da disponibilidade e a vantagem de reutilização do bem;

c) Meio ambiente e energia: Sem chumbo, Livre de mercúrio, Embalagem feita de material reciclável: 100 %

d) A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021".

5 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os bens/materiais/produtos/equipamentos serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: No caso do CIM-JEQUITINHONHA:

Antônio Vicente de Souza

Cargo: Secretario Executico

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicarão no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

Proc. nº 027
Folha nº 554

6.1.2. FISCAL DO CONTRATO: No caso do CIM-JEQUITINHONHA será o servidor:

Leila Alves Ferreira
Cargo: Assistente Administrativo
Email: cimjequitinhonha.oficial@gmail.com
Tel.: (38) 99990-1120

E no caso dos Municípios consorciados, estes, indicarão no ato da solicitação ou da respectiva contratualização o responsável.

6.2. Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

Proc. nº 027
Folha nº 555

7 - AMOSTRA:

7.1. Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra do(s) iten(s), para a verificação da compatibilidade com as especificaçõesdeste Termo de Referência.

7.2. As amostras deverão ser entregues, em acordo com a legislação pertinente, na sede do CIM-JEQUITINHONHA, na Rua Zeca Bruno, nº 131, Bairro: Cazuza, no Município de Diamantina/MG, no horário de 08h às 17hs, tendo como responsável pelo recebimento o fiscal do contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a solicitação do pregoeiro.

7.3. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, número do Pregão, número do lote ou item, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, a saber: data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo.

7.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados, podem ser abertos, cozidos, preparados, testados etc., bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

7.5. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveiseis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, se for o caso.

7.7. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios estabelecidos neste termo de referência, nas normas da ABNT e legislações e regulamentações dos órgãos de controle aplicáveis.

7.8. As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação, com o apoio de técnicos de saúde designados pelos Municípios.

7.8.1. Os membros da comissão analisarão individualmente cada amostra de acordo com as especificações e critérios exigidos no item 7.7.

7.9. Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido, mediante Laudo Técnico de análise das amostras

401

Proc. nº 027
Folha nº 556

7.11. As amostras porventura apresentadas poderão ser retiradas pelos interessados até 30 (trinta) dias após a conclusão do procedimento licitatório, (homologação, revogação ou anulação). Decorrido esse prazo não mais poderão ser reclamadas, reservando-se o direito de utilizá-las, doá-las ou simplesmente descartá-las.

8 - REALIZAÇÃO DE VISTORIA:

8.1. Não se aplica.

9 - GARANTIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.1. DA GARANTIA:

9.1.1. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, conforme modelo Termo de Garantia anexo a este TR.

9.1.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.

9.1.3. As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

9.1.3.1. Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;

9.1.3.2. Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

9.1.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

9.1.4.1 É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.

9.1.5. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

9.1.6. A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

9.1.7. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 30 (trinta) dias úteis, contados da comunicação [illegible]zada pela Contratante.

Proc. nº 027
Folha nº 557

cujo prazo não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, com a finalidade de manter os produtos em perfeitas condições de uso, conforme disposição a seguir:

9.2.1.1. Na ocorrência de defeitos que inviabilizem a utilização total ou parcial dos produtos, durante o período de garantia e assistência técnica, a Contratada será notificada pelo fiscal do contrato para solução dos problemas apresentados;

9.2.1.2. A retirada e a devolução dos produtos na sede do CIM-JEQUITINHONHA ou no município solicitante será providenciada pela Contratada, mediante notificação formalizada pelo fiscal do contrato.

9.2.2. Uma vez disponibilizados os produtos para prestação do serviço de garantia e assistência técnica, a Contratada terá o prazo de 07 (sete) dias para correção dos defeitos apresentados, cujo lapso temporal começará a contar a partir da abertura do chamado.

9.2.3. A correspondência eletrônica (e-mail) também será considerada instrumento paracumprimento das rotinas de abertura de chamado previstas nesta cláusula.

9.2.4. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

9.2.5. Entende-se por manutenção corretiva, aquela destinada a remover os defeitos de fabricação apresentados nos equipamentos, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

10 - DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações

10.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.2.1. Atestado (s) / Certidão (ões) emitida (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove (m) o fornecimento do objeto do certame através do Banco de Preço Desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).

10.2.2. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede empresarial.

10.2.3. Autorização de Funcionamento da ANVISA Compatível com Objeto Licitado.

Proc. nº 027
Folha nº 558

10.2.5. Poderão ser solicitada (s) cópia (s) de contrato (s), atestado (s), declaração (ões) ou outros documentos idôneos que comprove (m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

10.2.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial.

10.2.7. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

10.2.8. A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

10.2.9. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela pregoeira.

11 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens/produtos/materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

11.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da

Proc. nº 027
Folha nº 559

11.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

11.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.2.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

12 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

12.1. Maior desconto por lote da tabela de preços sobre os preços fixados no Banco

Tribunal De Contas Do Estado (TCE).

403

Proc. nº 027
Folha nº 560

14 -SANÇÕES APLICÁVEIS:

14.1- O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste termo de referência poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no respectivo Edital, Ata e/ou contrato.

15 - CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da efetiva liquidação da Nota Fiscal no sistema informatizado do CIM-JEQUITINHONHA, de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pelo Fiscal ou Gestor do Contrato.

15.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

15.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo Contratante.

15.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Contratada.

15.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

15.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

15.4. Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

15.5. É vedado ao Contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

16. DO REAJUSTE

Proc. nº 027
Folha nº 561

CONTRATANTE, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

17 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E/OU DO CONTRATO:

12 MESES, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

18 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.1. Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

Diamantina/MG, 16 de abril de 2025.

Leila Alves Ferreira
Assistente Administrativo – CIM JEQUITINHONHA

404

cim
JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 562

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE

PARTES:

CONTRATANTE:

O Consorcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.835.076/0001-70, com endereço à Rua Zeca Bruno nº 131, Bairro Cazuza, Diamantina/MG, neste ato representado pelo Secretario Executivo, Sr. Antônio Vicente de Souza, portador do CPF 032.812.776-03

FORNECEDOR REGISTRADO:

_____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.X, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** _____.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2025, Processo Administrativo nº 027/2025, mediante o disposto na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis h[illegible]italares, equipamentos, material

Proc. nº 024
Folha nº 563

e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

2.2 – A entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.2.1. O registro de preços não obrigará o Consórcio a contratar em sua totalidade, sendo que as contrações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Consórcio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, do município Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - Todas as condições de entrega estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O [illegible] de Preços será de 01 (um) ano, podendo

405

Proc. nº 027
Folha nº 564

6.1.1 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.2 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do Termo de Referência, obriga-se, ainda, a Vencedora a:

7.1.1 – Informar o **E-MAIL INSTITUCIONAL**: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Consórcio, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constante do Edital.

7.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município Contratante, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor indicado pelo Município Contratante, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios,

Proc. nº 027
Folha nº 565

detalhamento contidos no Termo de Referência.

7.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Contratante, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6 - Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção do seu conteúdo durante o transporte.

7.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CIM JEQUITINHONHA ou ao município contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas,

Proc. nº 027
Folha nº 566

conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes do Consórcio.

7.16 - Estar ciente da matriz de risco apresentada no Termo de Referência contido no Anexo I do Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Ata de registro de preço;

8.4 - Emitir as ordens de fornecimento ao Fornecedor contratado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

8.7 -Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.;

b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

c) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

Proc. nº 027
Folha nº 567

d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;

e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado.

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;

g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE;**

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do Município Contratante e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município Contratante, informando o número de sua conta corrente e agência

Proc. nº 027
Folha nº 568

Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao contratante.

10.2 - A critério do Contratante poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Município Contratante poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município Contratante.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município Contratante.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município Contratante quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano 2025 e dos anos vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO

11.1 – O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, pelo gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Proc. nº 027
Folha nº 569

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.2.1 - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de até 10 (dez) dias úteis dias uteis após seu protocolo.

14.2.2 – Durante o período de análise do pedido, o Fornecedor registrado é obrigado a continuar com a entrega do objeto pelo preço pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I – Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Consórcio ou ao Contratante, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Proc. nº 027
Folha nº 540

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3 (três) anos

e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.

f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Proc. nº 027
Folha nº 571

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Portaria 024/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Diamantina para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Local e Data.

Secretário Executivo

Representante Legal do Fornecedor

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

_____

NOME:

Proc. nº 027
Folha nº 542

ANEXO III

MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE

CONTRATO N° ___/202X

PARTES:

CONTRATANTE:
O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, com sede na Rua Zeca Bruno, 131, Bairro: Cazuza, CEP: 39.100-000, Diamantina– MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.835.076/0001-70, neste ato representado pelo seu Secretario Executivo, Senhor Antônio Vicente de Souza, portador do CPF Nº 032.812.776-03, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:
_____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.X, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** _____. denominada **CONTRATADA,**

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do **Processo Administrativo nº. 027/2025, Pregão Eletrônico nº. 016/2025** e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de medicamentos, para atender à demanda dos municípios consorciados ao Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA, inclusive mandados judiciais impetrados contra o (s) município (s).

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Processo Administrativo 027/2025 bem como a ata de registro de preços nº xx/2025 e demais anexos que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

Proc. nº 027
Folha nº 573

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor estimado deste contrato é de **R$** _____, sendo de **R$** _____, correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos abaixo relacionados, que será adquirido de forma parcelada:

Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unit.	Valor Total

2.2 - O **CONTRATANTE** poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art. 125 da Lei Federal nº 14/133/2021.

2.3 - Serão incorporados ao contrato, mediante Aditamento todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente instrumento terá vigência até _____, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO/RECEBIMENTO

4.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado conforme o que estabelece a Ata de Registro de Preços nº xx/202x.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 – As condições de reajustamento constam na Ata de Registro de Preços nº xxx/202x.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Além de observar todas as normas e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2025 e seus anexos, incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, executar, com eficiência, pontualidade e qualidade, o objeto contratual; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes do fornecimento do

Proc. nº 027
Folha nº 574

objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - À Contratante compete as obrigações constante na ARP nº xx/202x, bem como efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no Edital e na ARP, e ainda acompanhar a execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O contrato celebrado poderá ser rescindido conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços nº xxx202x.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** serão aplicadas as sanções constantes na ARP nº xxx/202x.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Portaria nº 024/2023, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2025, Processo Licitatório nº 027/2025.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

Proc. nº 027
Folha nº 575

a) quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

b) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento dos bens;

c) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

13.2. A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

13.3. A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de xx dias uteis após seu protocolo.

13.4 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DE CONTRATO

14.1 - A gestão dos contratos será desenvolvida pelo Secretário Municipal responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico, para exercício das funções estabelecidas, conforme Portaria nº 024/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇAO DO CONTRATO

15.1. O CIM JEQUITINHONHA poderá optar pela extinção do contrato nos casos previstos na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Diamantina/Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que

Proc. nº 027
Folha nº 546

seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Local e Data.

Prefeito Municipal

Representante Legal do Fornecedor

TESTEMUNHAS:

_____

NOME:

CPF:

_____

NOME:

CPF

cim JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 547

PARECER JURÍDICO / EDITAL LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº. 027/2025
Pregão Eletrônico nº. 016/2025

I – RELATÓRIO:

Trata-se na espécie de processo administrativo que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MÓVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL QUE ESTÃO DISPONÍVEIS NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/MG), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIM-JEQUITINHONHA,** mediante a modalidade licitatória pregão, com fulcro no art. 6º, inciso XLI c/c art. 28, inciso I, ambos da Lei Federal nº. 14.133/21.

Motivo pelo qual aportam os autos nesta Assessoria Jurídica para análise, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.

- DA ANÁLISE JURÍDICA:

De início, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Dessa forma, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Anna Gabriela R. Batista
Procuradora Jurídica - OAB/MG 181.479
cim JEQUITINHONHA

Proc. nº 027
Folha nº 578

Isto posto, temos que o art. 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela Administração para realização do procedimento licitatório, a saber:

> **Art. 18.** A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> **I** - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> **II** - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> **III** - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
>
> **IV** - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> **V** - a elaboração do edital de licitação;
>
> **VI** - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> **VII** - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> **VIII** - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> **IX** - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
>
> **X** - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
>
> **XI** - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

E ainda, em se tratando de registro de preços, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021:

> **Art. 82.** O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

Proc. nº 027
Folha nº 579

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) Por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Assim, analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio e a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução selecionada como a mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Proc. nº 027
Folha nº 580

De se frisar, ainda, que no âmbito deste Consórcio foram regulamentados o pregão eletrônico e o registro de preços, por meio das portarias nº 023/2023 e nº 024/2023, devendo o mesmo ser observado.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/21.

II.a. DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado anteriormente, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> **Art. 25.** O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Diante do apresentado, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

II.b) DA MINUTA DO CONTRATO

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Proc. nº 027
Folha nº 581

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da Lei Federal nº. 14.133/21, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

Proc. nº 027
Folha nº 582

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro.

Sob esses argumentos, vislumbra-se que em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, estes mostram-se compatíveis com as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº. 14.133/21, permitindo o prosseguimento do certame.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pelo Consórcio, bem como a natureza do objeto e o atendimento ao que dispõe a legislação que rege a matéria, **opina-se** pela viabilidade jurídica do prosseguimento do Pregão em comento.

Reitera-se que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico e técnico, nem da oportunidade e conveniência da decisão adotada.

Salvo melhor juízo, é o parecer.
Diamantina (MG), 16 de abril de 2025.

Anna Gabriela Rodrigues Batista
Procuradora Jurídica CIM-JEQUITINHONHA
OAB/MG 181.474

cim
JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 583

CIM JEQUITINHONHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA torna público o Pregão Eletrônico nº 016/2025 – objeto: Registro de preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG). Abertura: 06/05/2025 às 09h00min.Maiores informações pelo Tel: (38) 99990-1120; e-mail: licitacimjequi@gmail.com ou pelo site www.cimjequitinhonha.mg.gov.br.

Diamantina-MG, 16 de abril de 2025.

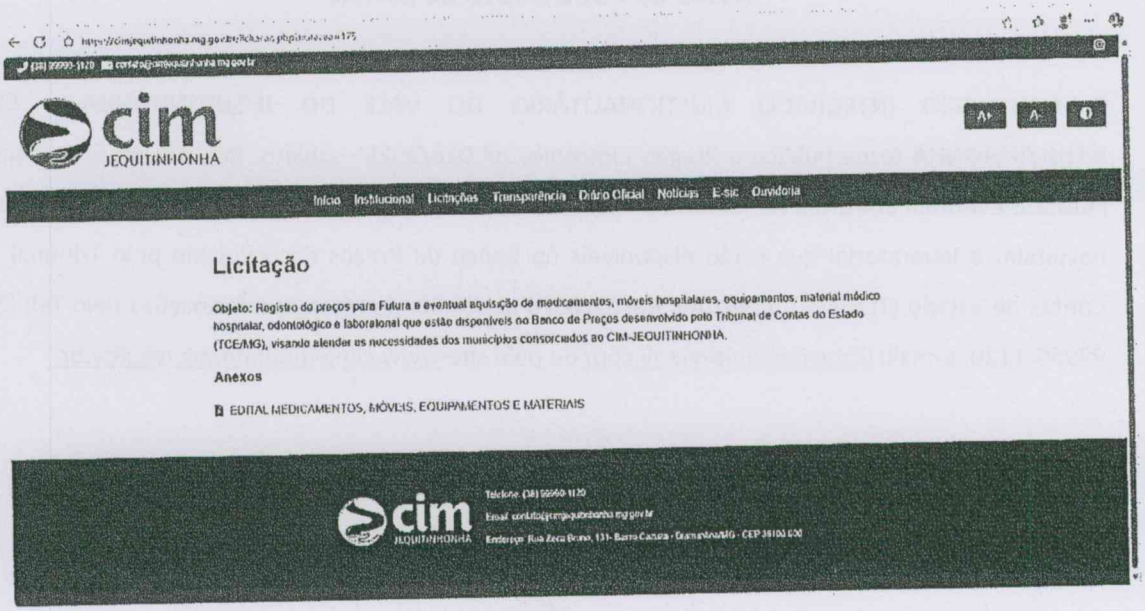
Mário Lúcio Guedes
Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi publicado no Diário Oficial CIM
Jequitinhonha 16/04/25
Funcionário
CPF:

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 584

PUBLICAÇÃO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO CIM JEQUITINHONHA (SITE)



Diamantina, 16 de abril de 2025

Mário Lúcio Guedes

Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi publicado no Diário Oficial CIM
Jequitinhonha 16/04/25
Funcionário
CPF:

Proc. nº 027
Folha nº 585

entre aspas

"Não temos previsibilidade de fazer reajuste anual no ano de 2025."
Luiz Cláudio Gomes
SECRETÁRIO DE FAZENDA (MG)
Sobre reajuste do funcionalismo

"Temos mais de 30 dias e não tivemos queda no preço dos alimentos."
Antônio Pitanguí de Salvo
PRESIDENTE DA FAEMG
Sobre corte de imposto sobre alimentos

ernança climática descentralizada e inovação institucional

Luísa Cardoso Barreto
Diretora-presidente da Codemge

ção de Minas compartilhada na ONU

es de ficção científica dos s 1980 e 1990 tentaram ginar como seria 2025: el- es viravam ruínas, a tec- apava do controle e a na- só uma lembrança. Não ividade – refletia um me- co daquele período. Era a ocorada do que avanço tec- colapso social formavam o indissolúvel de causa e eia.

os a 2025, e o mundo es- o apocalipse imaginado. aso, mas por decisão. A e desenvolvimento e sus- te são antagônicos perdeu , já é claro que eles são in- entes. A questão relevante é "desenvolver ou preser- "como alinhar incentivos preservar seja, também), a de crescer?". É essa res- , cada vez mais, nas mãos ocais – governos estaduais, prefeituras, cidadãos.

Nos últimos anos, o debate público evoluiu. Deixamos de temer a tecnologia em si, ressalvadas as novas questões éticas surgidas sobre seu uso, e passamos a tentar a inação. Mudanças climáticas e escassez de recursos são os desafios estruturais. E enfrentá-los exige repensar não apenas o que deve ser feito, mas quem pode fazer. Nos últimos dias, tive a oportunidade de apresentar, na 24ª Sessão do Comitê de Especialistas em Administração Pública da ONU (Cepa), algumas das estratégias adotadas por Minas Gerais. São iniciativas que ilustram um princípio que funciona: descentralização inteligente de políticas públicas, com base em incentivos bem desenhados.

O Estado foi pioneiro e assumiu o protagonismo em políticas para energia solar. Criamos estímulos fiscais que mudaram o cálculo de investimento de milhares de pessoas. Hoje, somos líderes nacionais em geração distribuída – e isso não aconteceu por meio de megaprojetos, mas de pequenas usinas instaladas em residências. Pessoas comuns aumentando sua renda, reduzindo sua conta de luz e contribuindo para o sistema energético nacional. Um bom exemplo de como microações, incentivadas corretamente, produzem efeitos macro.

O mesmo vale para o setor rural. Em Minas, agricultores que preservam ou reflorestam recebem um incentivo financeiro. É uma abordagem pragmática: pagar (ao menos parcialmente) por ações ambientais faz mais sentido do que esperar adesão espontânea em uma economia pressionada. E isso, com representantes de um setor fundamental para a economia de Minas e do Brasil. Isso não resolve tudo, mas muda a lógica. A pergunta deixa de ser "quanto o Estado pode gastar?" e passa a ser "como estimular comportamentos positivos com o mínimo necessário?".

O Estado continua desempenhando seu papel, mas deixa de ser o único agente. A lógica é simples: é mais barato, mais eficiente e mais justo incentivar o que precisa ser feito do que tentar resolver tudo sozinho. Empresas públicas, como a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge), também seguem essa lógica – atuando para que o investimento faça sentido e o impacto seja ampliado. O futuro não é sobre mais controle, mas sobre mais colaboração. E perseguimos a missão de fomentar o desenvolvimento de Minas de forma cada vez mais colaborativa.

Belo Horizonte, nossa capital, também tem bons exemplos, como redução de taxas para construções verdes. O ponto aqui é: redução não é renúncia, mas uma escolha estratégica que amplia a base tributária no médio prazo. O que parece modesto hoje é, na verdade, uma mudança gradual e cumulativa na cultura urbana.

Não só Minas; em todo o mundo, iniciativas exitosas mostram que soluções sustentáveis raramente são centralizadas. Quase sempre dependem de boas parcerias e de um Estado que organiza incentivos. E isso tem fortalecido a governança climática, mesmo com o cenário econômico mundial instável e restrito. Governar, afinal, é criar caminhos mesmo nas adversidades.

O futuro sustentável está sendo moldado hoje, agora, por milhões de decisões descentralizadas. O papel do Estado é organizar os incentivos certos para que essas decisões avancem na direção correta.

Não vivemos um colapso. Também não vivemos uma utopia. Estamos em um espaço entre o possível e o necessário. E, nesse espaço, as políticas locais e regionais – inteligentes, pragmáticas e bem calibradas – têm feito mais do que se imagina.

ÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO O JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

órcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha Jequitinhonha torna público o Pregão Eletrônico nº 25. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual ão de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, al médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado MG), disponível em https://bancodepreco.tce.mg.gov.br, tender as necessidades dos municípios consorciados ao Jequitinhonha. Abertura: 06/05/2025 às 09h00min. Maiores ações pelo Tel: (38) 9 9990-1120; e-mail: licitacimjequi@ l.com ou pelo site www.cimjequitinhonha.mg.gov.br.

Mário Lúcio Guedes
Agente de Contratação

COMERCIAL FRUTAS HORTA LTDA - MATRIZ

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. NAYURY STEFANY CORREA PINTO- CTPS 0263857 - série 00005- MG
Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr (a). NAYURY STEFANY CORREA PINTO, portador da CTPS 263857 - série 00005- MG, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 20/02/2025, dentro do prazo de 48 hs a kilr desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do a rt. 482 da CLT. Contagem, Rua Antônia Prates, nº 19, Bairro: São Sebastião, ContagemMG – 32150-140

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINDELOT-MG, DO ANO-EXERCÍCIO 2024

O SINDICATO DOS EMPREGADOS LOTERICOS, JOGOS, BINGOS E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDELOT – MG, CNPJ: 01.480.281/0001-90, representado por sua Presidente Sra. Rayane Cristina Andrade Matos, CONVOCA todos os empregados em casas lotéricas, jogos, bingos e similares do Estado de Minas Gerais, no gozo de seus direitos estatutários, para participar da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas referente ao ano-exercício de 2024, a realizar-se no dia 22 de abril de 2025, às 12h00min, em primeira convocação e às 12h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, que acontecerá na Rua Tupinambás, número: 179, sala nº. 0116, Bairro: Centro, CEP: 30.120-070, Belo Horizonte/MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação do presente edital; 2) Apresentação e aprovação dos relatórios de Prestação de contas referente ao ano-exercício de 2024. 3) Apresentação e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2025. Belo Horizonte - MG, 15 de abril de 2025. Rayane Cristina Andrade Matos - Presidente.

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798, Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025. PROCESSO SEI Nº 0007.0.000061578/2025-3 (PRC INTERNO 11222/2025). UASG 985427. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90019/2025, no sistema de Registro de Preço nº 00015/2025 nos termos da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.983/2023, para Registro de Preços para a aquisição de materiais de reparo e realização de novas instalações de quadros de distribuição elétrica, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 09/05/2025 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG Viçosa, 16 de abril de 2025. Ângelo Chequer Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL BOCAIÚVA/MG através de sua Agente de Contratação torna público o P.L. 67/2025 – Pregão eletrônico 32/2025. Obj.: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor para atender a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município. Sessão dia 29/05/25 as 09h00min. Edital nos Portais: bocaiuva.mg.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e no pncp.gov.br. Bianca S. Rodrigues, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG. ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 48/2025, que entre si celebram o Município de Alfenas e Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Alfenas. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, visando o atendimento de crianças de um ano e seis meses a cinco anos em atividades de creche - Educação Infantil, oriundas de famílias carentes, bem como acolher crianças e adolescentes na OSC - Organização da Sociedade Civil - APMIA promovendo a socialização, acompanhamento escolar, educação alimentar, promoção à saúde, artes e outras atividades, conforme detalhado no Plano de Trabalho (ANEXO ÚNICO), parte integrante e indissociável deste instrumento. Fábio Marques Florencio - Prefeito, Pela OSC: Sandra Regina Remondi Introcaso Paschoal - Presidente OSC. Alfenas, 16 de Abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2025. Decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025, Processo nº 61/2025 que entre si celebram o Município de Alfenas e a OSC Associação Dias Melhores de Alfenas/MG. O presente termo de colaboração, decorrente da Inexigibilidade de chamamento público nº 01/2025, que tem por objeto a Formalização de parceria, visando ao acolhimento em sistema de abrigamento de crianças de 0 a 12 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade sociais, em regime de Casa Lar, por caráter provisório, em consonância com os designios do Ministério Público, por meio de medida protetiva estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990, em seu Artigo 101, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I. Valor da parceria: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil Reais). Fábio Marques Florencio - Prefeito, Pela OSC: Maria José de Souza - Presidente OSC. Alfenas, 16 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO - MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 -SRP, torna público o aviso de licitação, objetivando registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO DE SAL (FRANCÊS) E PÃO DE QUEIJO 05GRS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recebimento da(s) Proposta(s): De 16/04/2025 às 16:50 Até às 08:29h do dia 06/05/2025 – Abertura da(s) Proposta(s): Às 08:30h do dia 06/05/2025 – Início da Sessão da Disputa de Preços: Às 08:30h do dia 06/05/2025. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico sitio: https://licitar.digital/, Portal de Transparência, E-mail: licitacao@paipedro.mg.gov.br, ou ainda, no Setor de Licitações do município, endereço Rua São Pedro, 518, Centro, Pai Pedro-MG-16/04/2025 – Carlos Carmelo José Santos – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025

O Município de Itaobim/MG, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - Tipo: menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA O PROGRAMA SOCIAL "CIDADANIA EMAÇÃO" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A Abertura das Propostas de Preços dar-se-á no dia: 06/05/2025, às 09h. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: plataforma de licitações www.licitardigital.com.br. Edital disponível nos sites: www.licitardigital.com.br e www.itaobim.mg.gov.br. Pregão Eletrônico nº. 011/2025 - PAL Nº. 1278/2025, esclarecimentos e informações no site supra ou através do e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br ou pelos telefones: (33) 3734-3857 / 3734-3800. Claucio Malgaço Damasceno - Pregoeiro

---

Licença Ambiental Concomitante

Qualiquartzo Mineração Ltda, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, Licença Ambiental Concomitante LAC 1, para o empreendimento Qualiquartzo Mineração Ltda, para as atividades A-02-07-0 Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, A-05-02-0- Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido e A-05-04-5- Pilhas de rejeito/estéril, no Município de Jaboticatubas /MG, Classe 2, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2025.02.04.003.0001336

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

Processo Licitatório nº 107/2025, autuado em 08/04/2025, Pregão Eletrônico nº 024/2025. Objeto: O objeto da presente Licitação é o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de chaveiro para atender as demandas de todas as Secretarias, departamentos e assessorias do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. A realizar-se no dia 06/05/2025 às 09h30min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.
Cláudio/MG, 16 de abril de 2025
Fernando do Nascimento Santos
Chefe de Departamento de Administração

PROSCIENCE
Produtos para Laboratórios

PROSCIENCE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.426.369/0001-40
Inscrição Municipal: 6001679
Inscrição Estadual: 278.076.354.119

Proc. nº 027
Folha nº 586

ILUSTRÍSSIMO (A) SR. PREGOEIRO (A) DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

PROSCIENCE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, sociedade empresária limitada com sede no Município de Cotia, no Estado de São Paulo, à Rua Santa Mônica, n° 820, CEP 06.715-865, Inscrita no CNPJ sob n° 12.426.369/0001-40, por intermédio de seu representante legal subscrito ao final, com base na Lei 14.133/2021 e nos princípios que regem as licitações públicas, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **IMPUGNAR O EDITAL** em epígrafe, conforme razões de fato e de Direito a seguir expostas:

EMILY MATOS NASCIMENTO :46132311831
Assinado de forma digital por EMILY MATOS NASCIMENTO:46132311831 Dados: 2025.04.29 22:58:56 -03'00'

PROSCIENCE
Produtos para Laboratórios

PROSCIENCE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.426.369/0001-40
Inscrição Municipal: 6001679
Inscrição Estadual: 278.076.354.119

Proc. nº 027
Folha nº 587

I. DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

1. Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro, trata-se de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico pelo tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MÓVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL.

2. A impugnante, obviamente, está interessada nos itens mencionados no edital, porém, pelos motivos adiante apontados, teme que o certame seja anulado/fracassado, caso não sejam promovidas algumas alterações no instrumento convocatório.

3. Isto porque, a Lei 14.133/2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, aduz que:

"Art. 5 - Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, **da igualdade**, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital**, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, **da competitividade**, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

4. De acordo com o supracitado dispositivo, depreende-se que a Administração Pública, ao realizar licitações, deve observar os princípios norteadores, sobretudo, o princípio da seleção da proposta mais vantajosa e da economicidade para a administração ante a obrigatoriedade de sempre realizar exigências que estejam pautadas na Lei.

5. O Princípio da competitividade visa alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, que é uma das finalidades da licitação. Portanto, para que a Administração alcance o melhor contrato, é necessário que agentes públicos **promovam uma ampliação razoável do acesso ao processo licitatório.**

EMILY MATOS NASCIMENTO: 46132311831

Proc. nº 027
Folha nº 588

6. A inobservância de tal princípio na realização de procedimento licitatório enseja na nulidade da licitação.

II. ANÁLISE DOS ITENS IMPUGNADOS

O Pregão Eletrônico nº **016/2025**, no qual se objetiva a aquisição de diversos itens, agrupou em seu LOTE 02 produtos com finalidades técnicas e específicas distintas, conforme descrito no edital:

Item 1 - MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:

Item 2 - SANEANTES

Item 3 - EQUIPAMENTOS E MOVEIS HOSPITALARES

Item 4 DIETAS PARENTERAIS

Item 5- MATERIAIS DE LABORATÓRIO

Item 6 - CURATIVOS:

Item 7- BOLSAS DE COLOSTOMIA

Verifica-se que os itens do Lote 02 contemplam produtos de naturezas e finalidades substancialmente distintas, configurando-se, assim, como um agrupamento excessivamente amplo, vago e impreciso. Tal formulação compromete a aderência aos princípios basilares da Administração Pública, em especial aos da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, do planejamento adequado e da seleção objetiva da proposta mais vantajosa, em desacordo com as exigências de clareza, transparência e competitividade que devem orientar o procedimento licitatório.

O edital padece de clareza ao descrever os produtos solicitados em cada item, uma vez que a descrição é excessivamente vaga, limitando-se a indicar que os produtos estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG). Tal referência, além de insuficiente, poderia ter sido complementada com a inclusão do anexo correspondente diretamente no edital, o que garantiria maior transparência e clareza ao certame. A falta de detalhamento adequado compromete a competitividade e a segurança jurídica do processo licitatório, visto que a expressão "material para laboratório" pode abranger uma gama indeterminada de itens, como álcool, luvas, pró-pé e equipamentos diversos, sem especificação do tipo ou modelo dos mesmos, o que gera incerteza e pode prejudicar a análise das propostas.

EMILY MATOS NASCIMENTO: 46132311831
Assinado de forma digital por EMILY MATOS NASCIMENTO:46132311831
Dados: 2025.04.29 23:00:03 -03'00'

PROSCIENCE
Produtos para Laboratórios

PROSCIENCE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.426.369/0001-40
Inscrição Municipal: 6001679
Inscrição Estadual: 278.076.354.119

Proc. nº 027
Folha nº 589

III. DO PREJUÍZO À LIVRE CONCORRÊNCIA

O agrupamento de itens tão distintos em um único LOTE 02, configura um claro obstáculo à ampla participação de fornecedores no certame, uma vez que fornecedores podem ser especializados em apenas um dos itens, limitando a participação o que contraria os princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e da ampla concorrência, consagrados pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações públicas.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 5°, dispõe sobre o princípio da legalidade, impessoalidade e isonomia, que visa assegurar condições de igualdade entre os concorrentes. O artigo 33 da mesma lei, por sua vez, estabelece que a licitação deve buscar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, no caso de agrupamento de itens com finalidades técnicas distintas, o impacto pode ser negativo, pois só fornecedores que atendem a todos os itens do grupo poderão participar, prejudicando aqueles especializados em apenas um item.

IV. DA NECESSIDADE DE DESMEMBRAMENTO DO LOTE 2 E DE EDITAL COM TERMO DE REFERÊNCIA

Em função das finalidades técnicas e especificidades distintas dos produtos descritos no LOTE 2, o agrupamento de tais itens em um único grupo pode limitar substancialmente a participação de fornecedores especializados, afetando a competitividade do processo licitatório.

Dessa forma, é imprescindível o desmembramento do LOTE 02 para itens separados, e que seja disponibilizado um TR com especificações técnicas dos produtos a serem ofertados de modo que fornecedores especializados em cada tipo de produto, como reagentes químicos, componentes para PCR e oligonucleotídeos, possam participar com igualdade de condições. O desmembramento permitirá a ampliação da concorrência, contribuindo para uma proposta mais vantajosa e justa à Administração Pública.

O agrupamento de itens em lotes deve respeitar, obrigatoriamente, a lógica de compatibilidade entre os produtos. Conforme dispõe o **§1° do artigo 40 da Lei nº 14.133/2021**, os lotes devem ser formados com base em critérios técnicos e econômicos que justifiquem a união dos itens. A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1.647/2013 - Plenário) é firme ao reconhecer que a aglutinação indevida de itens compromete o caráter competitivo da licitação.

No presente caso, não há qualquer afinidade funcional entre "dietas parenterais", "equipamentos hospitalares" e "materiais de laboratório", tampouco se pode vislumbrar sinergia logística ou operacional que legitime o agrupamento de tais bens sob um mesmo lote. Ao contrário, a prática aqui adotada escancara uma indevida restrição à competitividade, ao inviabilizar a participação de empresas especializadas em segmentos específicos.

Nos termos do **artigo 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, a Administração Pública deve observar, entre outros, os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da seleção da proposta mais vantajosa.

EMILY AMATOS NASCIMENTO:4513 2311831

Ao se limitar a utilizar a expressão "**materiais de laboratório**", sem qualquer especificação mínima de quais materiais se pretende adquirir, o edital incorre em evidente **insegurança jurídica** e **violação ao dever de planejamento** previsto no artigo 18 da mesma norma.

Ora, "materiais de laboratório" pode abarcar desde consumíveis simples como luvas, ponteiras e microtubos, até equipamentos de alta complexidade como placas de cultivo, capelas, centrífugas, termocicladores, entre outros. A ausência de definição impossibilita aos licitantes aferirem a exata natureza do objeto, bem como compromete a própria **formação do juízo de valor técnico e econômico** sobre os itens a serem ofertados.

Proc. nº 027
Folha nº 590

III. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se a esta Comissão:

1. O desmembramento do LOTE 02, de forma que os itens contidos nele sejam licitados separadamente, conforme suas características técnicas específicas de modo a permitir a participação de fornecedores especializados em cada tipo de produto;

2. A reavaliação das condições do edital em seu termo de referência à luz do **princípio da isonomia** e da **ampla concorrência**, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, para garantir a legalidade, transparência e ampla competitividade do certame.

Por fim, requer-se a procedência desta impugnação, com as devidas alterações no edital, a garantir um processo licitatório mais justo e competitivo, permitindo que fornecedores especializados possam participar em condições de igualdade, respeitando os princípios da legislação vigente e a finalidade pública do processo licitatório. A medida solicitada é imprescindível para assegurar a ampla participação e a seleção da proposta mais vantajosa.

Termos em que pede,

E aguarda deferimento.

Cotia, 29 de abril de 2025.

12.426.369/0001-40
PROSCIENCE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RUA SANTA MÔNICA, 820, BLOCO II
SITIO CAPUAVA - MORINHO VELHO
CEP: 06715-865, PQ. INDUSTRIAL SAN JOSÉ

EMILY MATOS NASCIMENTO:46132311831
Assinado de forma digital por EMILY MATOS NASCIMENTO:46132311831
Dados: 2025.04.29 23:01:00 -03'00'

PROSCIENCE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Representante legal
Emily Matos Nascimento
RG: 52.781.642-5
CPF: 461.323.118-31

PROSCIENCE
Produtos para Laboratórios

PROSCIENCE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.426.369/0001-40
Inscrição Municipal: 6001679
Inscrição Estadual: 278.076.354.119

Proc. nº 027
Folha nº 591

PROCURAÇÃO

PROSCIENCE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.426.369/0001-40, com sede no Município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Santa Mônica, nº 836, Bloco II, Sítio Capuava/Moinho Velho, CEP. 06715-865, no Parque Industrial San José, neste ato representada pelo Diretor e sócio, **EDUARDO LUIS DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 27.277.061-SSP/SP e do CPF/MF nº 185.480.288-74, domiciliado no mesmo endereço supramencionado, pelo presente instrumento de mandato, **nomeia e constitui** como sua procuradora **Emily Matos Nascimento**, brasileira, solteira, Analista de licitações Pleno, portadora do RG sob nº 52.781.642-5 -SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 461.323.118-31, residente e domiciliada na Rua Pirineus, nº105, Colinas de Cotia - São Paulo- SP, CEP 06717-642; e-mail licitacoes@proscience.com.br a quem confere amplos poderes junto aos Órgãos Governamentais nas esferas Municipal, Estadual e Federal, para praticar os atos necessários para representação em processo de licitação, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para protocolar recursos, protocolar impugnação, desistir de recursos, apresentar lances verbais, assinar Declaração e Contrato, negociar preços e demais condições para o bom andamento do processo de licitação e atos pertinentes aos certames, dando tudo por bom, firmo e valioso, não podendo a procuradora substabelecer para outrem, mesmo que com reservas de iguais poderes.

Esta procuração tem validade até 26 de novembro de 2025.

Cotia, 26 de novembro de 2024.

EDUARDO LUIS DE ARAUJO:18548028874

Digitally signed by EDUARDO LUIS DE ARAUJO:18548028874
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital, OU=01554285000175, OU=AC Certisign Multipla, OU=Assinatura Tipo A3, OU=(em branco), CN=EDUARDO LUIS DE ARAUJO:18548028874
Reason: I am approving this document
Location:
Date: 2024.11.30 14:20:54-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 2024.3.0

PROSCIENCE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Eduardo Luis de Araujo
CPF: 185.480.288-74

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VIVIANE DE FATIMA MILANI CORDEIRO, em terça-feira, 15 de abril de 2025 11:11:19 GMT-03:00, CNS: 11.922-2 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Proc. nº 027
Folha nº 592

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

IMPUGNANTE: PROSCIENCE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar, odontológico e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.

I - ESCOPO

Trata-se de impugnação apresentada por **PROSCIENCE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, em face do edital do Pregão Eletrônico nº 016/2025, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar, odontológico e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA. A impugnação apresentada versa sobre supostas exigências excessivas e desproporcionais constantes na relação de itens e respectivas especificações técnicas do objeto licitado, que, segundo a impugnante, restringiriam a competitividade do certame em afronta aos princípios da isonomia, da ampla concorrência e da legalidade. A empresa requer, ao final, a adequação de determinadas descrições técnicas que, em sua visão, teriam sido redigidas de forma restritiva, o que poderia comprometer a participação de potenciais interessados e, consequentemente, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

cim
JEQUITINHONHA
CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 593

II – DAS ALEGAÇÕES

A empresa impugnante alega, em síntese, que o Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2025 apresenta vícios que comprometem a legalidade, a isonomia e a competitividade do certame. Fundamenta suas alegações no fato de que o Lote 02 do procedimento licitatório teria aglutinado diversos itens com finalidades técnicas e funcionais distintas, tais como materiais e insumos médico-hospitalares, saneantes, equipamentos e móveis hospitalares, dietas parenterais, materiais de laboratório, curativos e bolsas de colostomia.

Segundo a impugnante, o agrupamento desses itens em um único lote configuraria prática incompatível com os princípios da isonomia, do julgamento objetivo, da ampla competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como com o disposto no art. 40, §1º, da mesma norma, que exige que os lotes sejam formados com base em critérios técnicos e econômicos devidamente justificados.

Sustenta que tal formatação impede a participação de empresas especializadas em determinados segmentos — como laboratórios e fornecedores de reagentes ou dietas hospitalares —, que, por não comercializarem todos os itens do lote, acabam excluídas da disputa. Com isso, a Administração Pública deixaria de obter uma maior gama de propostas e, possivelmente, melhores preços.

Além disso, a empresa também aponta falta de clareza e de detalhamento técnico mínimo nas especificações dos itens constantes do Lote 02, sobretudo ao utilizar-se apenas da referência genérica aos produtos listados no Banco de Preços do TCE/MG, sem disponibilizar no

Proc. nº 027
Folha nº 594

edital ou nos anexos correspondentes uma tabela com as descrições técnicas completas. Segundo a impugnante, essa omissão compromete a transparência e a segurança jurídica do certame, ao dificultar a correta compreensão do objeto por parte dos licitantes e inviabilizar a formulação de propostas consistentes.

Com base nesses fundamentos, a impugnante requer, em síntese, o desmembramento do Lote 02 em subgrupos ou itens individualizados, conforme suas características técnicas específicas, de modo a permitir a ampla participação de fornecedores especializados e assegurar a competitividade do certame. Requer, ainda, a inclusão, no edital, de documento complementar contendo as especificações técnicas completas dos produtos a serem adquiridos, de forma clara e objetiva, de modo a garantir a transparência e segurança jurídica do procedimento. Por fim, pleiteia a reavaliação das condições editalícias à luz dos princípios da isonomia, da ampla concorrência e da seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com vistas a assegurar a legalidade e a eficiência da contratação pública.

III – DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

Inicialmente, cumpre ressaltar que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 164, determina que o pedido de impugnação seja apresentado até três dias úteis antes da data de abertura do certame, requisito ora satisfatoriamente cumprido pela Impugnante. Por se tratar de questão afeta ao regular desenrolar do procedimento licitatório, a presente impugnação mostra-se **tempestiva**, de modo que se encontra preenchido o pressuposto de admissibilidade, fazendo-se necessário o exame de seu mérito.

Proc. nº 027
Folha nº 595

Com efeito, imprime-se a que o referido pedido é tempestivo, vista que cumpriu com os prazos estabelecidos no art. 164 da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

> *Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para* ***solicitar esclarecimento*** *sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.*
>
> *Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. (grifo nosso)*

Desse modo, tendo em vista que a mesma é **tempestiva**, analisaremos os fundamentos apresentados, conforme segue.

IV – DOS FUNDAMENTOS

A impugnação apresentada pela empresa, embora tempestiva, não merece acolhimento, pois as alegações não demonstram ilegalidade ou vício capaz de macular o certame. Ao contrário, a estruturação da licitação por meio de lotes agrupados foi adotada com base em critérios técnicos, operacionais e econômicos previamente definidos pelos municípios consorciados, em consonância com o planejamento da contratação e com o art. 40, §2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o qual expressamente admite a formação de lotes com base em similaridade e conveniência para a Administração.

Proc. nº 027
Folha nº 596

Conforme consta no Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM-JEQUITINHONHA, a escolha pela aquisição por lote visa garantir a eficiência, economicidade e sustentabilidade do processo de aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, materiais médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais. A estratégia da formação de lotes encontra respaldo no art. 40, §2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e está diretamente vinculada a benefícios operacionais e logísticos já reconhecidos em jurisprudência dos Tribunais de Contas.

Dentre tais benefícios, destaca-se a economia de escala, na medida em que a aquisição conjunta e em maior volume permite à Administração alcançar preços unitários mais vantajosos, devido ao poder de barganha ampliado junto aos fornecedores. Essa prática, além de consolidada, é essencial para o controle de gastos públicos e a racionalização da despesa no setor de saúde.

Outro aspecto relevante é a flexibilidade na gestão contratual. A contratação por lote permite maior controle dos contratos firmados, favorecendo o monitoramento da execução, a continuidade do fornecimento e a redução de problemas logísticos e administrativos relacionados à multiplicidade de fornecedores distintos para itens diversos.

A estratégia de aglutinação por lotes também proporciona a redução de riscos, especialmente no tocante à fragmentação da cadeia de suprimentos. Ao centralizar a contratação de grupos de itens afins, a Administração evita a dependência excessiva de múltiplos fornecedores,

Proc. nº 027
Folha nº 597

mitigando o risco de desabastecimento de produtos essenciais em caso de inadimplemento ou rescisão contratual.

Adicionalmente, destaca-se a aceleração do processo de aquisição, uma vez que a divisão da licitação em grupos de produtos agiliza tanto o julgamento quanto a execução contratual. Isso é especialmente relevante para atender à crescente demanda dos municípios consorciados, que enfrentam pressão por maior eficiência no abastecimento de suas unidades de saúde.

O entendimento do Tribunal de Contas da União, em reforço ao tema, é claro ao afirmar que:

> "A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular, devendo a Administração, nesses casos, justificar de forma fundamentada, no respectivo processo administrativo, a vantagem dessa opção" (Acórdão nº 5134/2014 – Segunda Câmara – Relator: Ministro José Jorge).

Importante registrar que o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) acerca da divisão de objetos licitatórios está consolidado na Súmula nº 247, que estabelece que:

> *"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas,*

Proc. nº 027
Folha nº 598

devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

Conforme se extrai do enunciado, o próprio TCU reconhece a possibilidade de aglutinação de objetos divisíveis quando existirem justificativas técnicas, como a preservação da economia de escala ou a conveniência administrativa da contratação por lote. No presente caso, tais justificativas foram amplamente demonstradas no Estudo Técnico Preliminar, o que afasta a tese de ilegalidade ou restrição indevida à competitividade.

Dessa forma, a metodologia adotada revela-se não apenas adequada do ponto de vista técnico e legal, mas também necessária para garantir a eficiência, a economicidade e a continuidade dos serviços públicos de saúde, em consonância com os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à alegação de ausência de especificações técnicas mínimas, também não assiste razão à impugnante. O edital adotou como referência o Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), ferramenta consolidada no âmbito da administração pública mineira, que confere uniformidade, transparência e segurança jurídica às contratações. As descrições técnicas detalhadas estão disponíveis aos interessados, por meio do código correspondente a cada item, permitindo a perfeita identificação do objeto, conforme práticas já consolidadas no setor e conforme previsto no item IX do ETP.

Portanto, não há que se falar em vício ou afronta aos princípios da isonomia, legalidade, ampla competitividade ou julgamento objetivo, na medida em que os critérios técnicos foram previamente analisados,

Proc. nº 027
Folha nº 599

aprovados e divulgados, assegurando tratamento equitativo entre os licitantes. Ressalta-se, ainda, que não foram apresentados elementos concretos que demonstrassem prejuízo real à competitividade ou impedimento à participação de fornecedores especializados, sendo a impugnação baseada em suposições genéricas.

Diante disso, resta evidenciado que a metodologia adotada na licitação — em especial a aglutinação por lotes — está devidamente fundamentada, é técnica e juridicamente legítima, e visa atender ao interesse público e às diretrizes constitucionais que asseguram o direito à saúde da população dos municípios consorciados.

V – DA DECISÃO

Diante do exposto, conclui-se que a impugnação apresentada pela empresa PROSCIENCE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA não merece provimento, tendo em vista que os argumentos trazidos não demonstram ilegalidade ou vício no edital do Pregão Eletrônico nº 016/2025. Restou comprovado que a estruturação do certame por lotes agrupados encontra-se devidamente motivada nos autos, com base em critérios técnicos e administrativos consubstanciados no Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com o art. 40, §2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a utilização do Banco de Preços do TCE/MG como base para a definição dos itens e a formação do critério de julgamento por maior percentual de desconto demonstra o comprometimento da Administração com os princípios da eficiência, transparência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

Proc. nº 027
Folha nº 600

Observa-se ainda que o entendimento consolidado na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União corrobora a possibilidade de adjudicação por lote, desde que haja justificativa técnica, como no presente caso, não havendo, portanto, afronta à competitividade nem prejuízo à ampla participação de fornecedores.

Assim, decide-se:

I – Conhece-se da impugnação, por ser tempestiva e atender aos requisitos formais de admissibilidade;
II – No mérito, julga-se a impugnação improcedente, mantendo-se inalteradas as disposições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2025.

É a Resposta à Impugnação.

Diamantina/MG, 05 de maio de 2025

Mário Lúcio Guedes
Agente de Contratação

FORNECEDORES HABILITADOS

Proc. nº 027
Folha nº 601

PREGÃO CIM JEQUITINHONHA Nº. **016/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **027/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Final da Proposta/Início da Sessão: **06/05/2025 às 09:00**

Fornecedor: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	**CPF/CNPJ:** 02.537.890/0001-09
E-mail: licitacoes@cofarminas.com.br	**Telefone:** (33) 98826-7930

Lote 1

LOTE 01

Descrição Comprador

1 - LOTE 01

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Desconto Final
LOTE 01	1,00	UNID	156,24%

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 2

LOTE 02

Descrição Comprador

1 - LOTE 02

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Desconto Final
LOTE 02	1,00	UNID	188,65%

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 06/05/2025 09:44, 2 de 2 lote(s).

Documento gerado em 06 de Maio de 2025.

THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA - Pregoeiro(a)

Vanderleia Alves Pereira - Equipe de Apoio

David Maia Pinheiro - Equipe de Apoio

Proc. nº 027
Folha nº 602

Proc. nº 027
Folha nº 603

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RIO PHARMA LTDA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

e;(celsior seguros

Proc. nº 027
Folha nº 604

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012025077500091654
Apólice No.: 05690202500020775000149700000O
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 05/05/2025 até as 24 horas do dia 30/08/2025

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br

DADOS DO TOMADOR

Nome: [redacted]
CPF/CNPJ: [redacted]
Endereço: [redacted]
Complemento: Não informado **Bairro:** [redacted]
Cidade: [redacted] **Estado:** [redacted] **CEP** [redacted]

DADOS DO SEGURADO

Nome : CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JETIQUINHONHA
CPF/CNPJ : 22.835.076/0001-70
Endereço: RUA ZECA BRUNO, 131
Complemento : Não informado **Bairro : CAZUZA**
Cidade: DIAMANTINA Estado: MG CEP: 39100000

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOSDASEGURADORA

Nome : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS **Código SUSEP :** 569-0
CPF/CNPJ : 33.054.826/0001-92
Endereço : Av. Marquês de Olinda, nº 175
Complemento : Não informado **Bairro :** Recife Antigo
Cidade : Recife **Estado :** PE **CEP :** 50030-000
Processo SUSEP No : 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

e;(celsior seguros

Proc. nº 027
Folha nº 605

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012025077500091654
Apólice No.: 056902025000207750001497000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 05/05/2025 até as 24 horas do dia 30/08/2025.

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

(sta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º 016/2025. - PROCESSO Nº: 027/2025. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R$
Licitante	**R$ 944,127,08**	05/05/2025	30/08/2025	**R$3.470,00**

Anderson Fernandes Peixoto

João carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

e;(celsior seguros

Proc. nº 027
Folha nº 606

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012025077500091654
Apólice No.: 056902025000207750001497000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 05/05/2025 até as 24 horas do dia 30/08/2025

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social
CALONEGO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP
212116205

Código Excelsior
121162050200010000077500014970000000

CNPJ/CPF
29.164.482/0001-05

Anderson Fernandes Peixoto

João carlos canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

e;(celsior seguros

Proc. nº 027
Folha nº 607

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012025077500091654
Apólice No.: 05690202500020775000149700000O
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 05/05/2025 até as 24 horas do dia 30/08/2025

Caro(a) Consumidor(a),
Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento estiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br

Anderson Fernandes Peixoto

João carlos canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

e;(celsior seguros

Proc. nº 027
Folha nº 608

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012025077500091654
Apólice No.: 05690202500020775000149700000O
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 05/05/2025 até as 24 horas do dia 30/08/2025

É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 05 de Maio de 2025.
Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br

2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 662/2022 de 12/04/2022.

3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.

4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

Anderson Fernandes Peixoto

João carlos canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

e;(celsior seguros

Proc. nº 027
Folha nº 609

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012025077500091654
Apólice No.: 056902025000207750001497000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 05/05/2025 até as 24 horas do dia 30/08/2025

CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R$)

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
1	R$ 3.470,00	04/05/2025	BOLETO

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R$)

Prêmio Líquido: R$ 3.470,00 **Adic.Frac.:** R$ 0,00 **Custo Apólice:** R$ 0,00 **IOF:** R$ 0,00 **Total:** R$ 3.470,00

Anderson Fernandes Peixoto

João carlos canuto Inojosa

Proc. nº 027
Folha nº 610

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PUBLICO

CLÁUSULA 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

1.2 As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

1.3 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

1.4 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

1.5 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

1.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

1.7 Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

1.8 Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

1.9 O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

CLÁUSULA 2 - OBJETO DO SEGURO

2.1. Este contrato de seguro destina-se a garantir o objeto principal contra o risco de inadimplemento, pelo tomador, das obrigações garantidas.

2.1.1 Na hipótese do seguro garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, deverá destacar esta informação tanto na proposta como na apólice, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas.

2.2. A seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 12 – "INDENIZAÇÃO", caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação

Proc. nº 027
Folha nº 611

específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.3. A elaboração das condições contratuais e emissão da apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações especificas.

2.4. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 3 - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

3.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.

3.2 CARÊNCIA - Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

3.3 CONDIÇÕES CONTRATUAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

3.4 CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Contratuais.

3.5 CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Contratuais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

3.6 DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso, emitidos pela seguradora.

3.7 DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

3.8 ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

3.9 EXPECTATIVA DE SINISTRO – fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios

Proc. nº 027
Folha nº 612

para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

3.10 FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO - É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

3.11 INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3.12 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

3.13 MODALIDADE - conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

3.14 OBJETO PRINCIPAL - relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

3.15 OBRIGAÇÃO GARANTIDA - obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta, se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

3.16 PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

3.17 PRÊMIO ÚNICO – valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

3.18 PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

3.19 PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

3.20 RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

3.21 SEGURADO - credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

3.22 SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

Proc. nº 027
Fls. 613

3.23SEGURO GARANTIA - seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

3.24 SEGURO GARANTIA: SEGURADO – SETOR PÚBLICO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

3.25SINISTRO - inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

3.26TOMADOR - devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

3.27VALOR DA GARANTIA - valor máximo garantido pela apólice

3.28 VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

CLÁUSULA 4 - ACEITAÇÃO

4.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3 A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

Proc. nº 027
Fls: nº 614

4.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

4.5 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4.8 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou

III - prestar apoio e assistência ao tomador.

CLÁUSULA 5 - VALOR DA GARANTIA

5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

5.4 Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal

CLÁUSULA 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Proc. nº 027
Folha nº 615

6.1 A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

6.2 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.3.1 A falta de comunicação da(s) alteração(ões) no objeto principal à seguradora, ou sua comunicação em desacordo com os critérios previamente estabelecidos nas condições contratuais do seguro, poderá gerar a perda de direito ao segurado caso agrave o risco e concomitantemente, tenha relação com o sinistro, ou, esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica,

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

7.1 Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um objeto principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no objeto principal para a vigência da obrigação garantia, salvo se o mesmo ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

7.1.1 Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

7.1.2No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice, deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 7.2 e 7.3 dessa cláusula.

7.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

Proc. nº 027
Fls. nº 616

7.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 7.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 7.5.

7.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

7.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

7.5 Para fins do item 7.4, a seguradora deverá:

I - especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado;

II - assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice; e

III - comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

7.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estará previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

CLÁUSULA 8 - FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA.

8.1 Este seguro está sujeito à fixação de franquia/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

CLÁUSULA 9 - BENEFICIÁRIO

9.1 Caso a inadimplência do tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

CLÁUSULA 10 - PRÊMIO DO SEGURO

Proc. nº 027
Folha nº 617

10.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

10.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

10.2.1 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 6.1 e 6.4 da cláusula 6 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

10.2.1. O não pagamento pelo tomador, na data fixada de qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

10.3 Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.4 Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

10.5 A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

11.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

11.1.1 Quando previsto nas condições contratuais do seguro a obrigatoriedade de comunicação da expectativa de sinistro à seguradora, a falta de comunicação ou realizada em desacordo aos critérios estabelecidos nas condições contratuais, somente poderá gerar perda de direito ao segurado caso configure agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas previstas nas alíneas II e II do item 4.8 da cláusula 4 - ACEITAÇÃO, destas Condições Contratuais.

11.2. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

11.2.1. A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou

Proc. nº 027
Folha nº 618

verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

11.2.2. Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 11.2.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

11.3. Uma vez caracterizado a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

11.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

11.4.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

11.5. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 21 – PRESCRIÇÃO destas Condições Contratuais;

11.6. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no item 12.2.1 da Cláusula – INDENIZAÇÃO, deverá comunicar formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 12 - INDENIZAÇÃO

12.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora.

12.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

12.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Proc. nº 027
Folha nº 619

12.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

12.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 12.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

12.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

12.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

12.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

CLÁUSULA 13 - ATUALIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PECUNÍARIAS

13.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 12 - INDENIZAÇÃO destas Condições Contratuais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

Proc. nº 027
Folha nº 620

13.4. A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

CLÁUSULA 14 - SUB-ROGAÇÃO

14.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

14.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 15 - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 16 - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 17 - PERDA DE DIREITOS

17.1. O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas pela apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

Proc. nº 027
Folha nº 621

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

17.2. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas nas condições contratuais do seguro, considera-se riscos excluídos para o presente seguro:

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

CLÁUSULA 18 - EXTINÇÃO DA GARANTIA

18.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme itens 11.4 e 11.5 da cláusula 11 EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais:

I quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;
II - quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;
III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
IV - quando o objeto principal for extinto; ou
V - quando do término de vigência da apólice.

18.2 A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

18.3 Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no artigo 100 da Lei Nº 14.133/2021, e sua extinção se comprovará, deverá observar asas hipóteses previstas no item 18.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 19 - RESCISÃO CONTRATUAL

19.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

Proc. nº 027
622

19.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

19.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

19.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 19.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 20 - CONTROVÉRSIAS

20.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.

20.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

20.2.1 Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

20.2.2 A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA 21 - PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 22 - FORO

Proc. nº 027
Folha nº 623

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

Companhia Excelsior de Seguros

Proc. nº 027
Folha nº 624

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1 – OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 – DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

3 – VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do objeto principal.

4 – RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária à apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 11.4.1. da cláusula 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO das Condições Contratuais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 – INDENIZAÇÃO:

Proc. nº 021
Folha nº 625

Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação nos termos do objeto principal ou sua legislação especifica, observado as disposições da cláusula 12 – INDENIZAÇÃO das Condições Contratuais, e a descrição de critérios e métodos do cálculo do valor da indenização descrita na apólice.

6 – RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1200947-5

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

50-2022/843900-0

JUCERJA

Último arquivamento:
00004916638 - 25/05/2022
NIRE: 33.2.1200947-5
RIO PHARMA LTDA

Boleto(s):

Hash: 42A0A8CA-8A28-41F6-B907-EB2EC0835B57

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

Proc. nº 027

Folha nº 626

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

RIO PHARMA LTDA

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
020	1	Alteração / Alteração de Nome Empresarial
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CARLOS LUIS ROSA MEIRELES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005180817	46.531.066/0001-09	Rua AUGUSTO PEREIRA LEAL JUNIOR S/N	CIDADE NOVA	Santo Antônio de Pádua	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 21/11/2022 e arquivado em 21/11/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 6

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: RIO PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Novo: RIO PHARMA LTDA
NIRE: 332.1200947-5 Protocolo: 50-2022/843900-0 Data do protocolo: 17/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/11/2022 SOB O NÚMERO 00005180817 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 99CFF2ADAC7AC8734112DF375BD41703A3A5EE2553331E0D04F6F4E2EA0056C1
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinatura digital nuvem

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

Proc. nº 027
Folha nº 027

Delegacia de Santo Antônio de Pádua

Data de criação do protocolo na web: 09/11/2022 10:41:30

50-2022/843900-0

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1200947-5

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

RIO PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	020	1	Alteração / Alteração de Nome Empresarial
	xxx	xxx	xxxx

CENTER PÁDUA
CONTABILIDADE
Rua Coronel Olivier, 60 - 3º andar - sala 401 a 410 - Centro (Pádua Shoping)
S.A. do Pádua, RJ - CEP 28470 - 000
Fone: (22) 3851 - 0510/ (22) 3851 - 2636/ (22) 3853 - 1353

Proc. nº 027
Folha nº 628

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA RIO PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

EDMAR REIS ALVES, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Avenida Melchiades Cardoso, nº 545, Centro em Miracema/RJ, CEP: 28460-000, portador da Carteira de Identidade nº 011844415-88 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF n. º 024.312.486-40, nascido em 13/02/1976.

LUCAS FARIA ECCARD, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Ayrton Senna da Silva, 145, Campo Alegre em Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP: 28470-000, portador da carteira de identidade nº: 044628966-73 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº: 119.881.567-18, nascido em 07/06/1990.

Tem entre si ajustados e contratados a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da firma **RIO PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** com sede na Rua Augusto Pereira Leal Junior, s/nº, bairro Cidade Nova em Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP: 28470-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o n. º 33.2.12009475, inscrita no CNPJ sob o n. º 46.531.066/0001-09. Resolvem de pleno e comum acordo alterar pela primeira vez o seu Contrato Social para permitir do seguinte:

A) Razão Social
B) Consolidação do contrato social adequando-o a Lei 10.406/2002.

PRIMEIRA CLÁUSULA ESPECIAL

A sociedade passa a ter a denominação social **RIO PHARMA LTDA** sob o qual fará o seu giro comercial.

SEGUNDA CLÁUSULA ESPECIAL

Em face das alterações procedidas o contrato social passa a reger-se conforme a Lei 10.406/2002, pelas seguintes cláusulas.

CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade tem a denominação social de **RIO PHARMA LTDA** sob o qual fará o seu giro comercial.

SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: RIO PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Novo: RIO PHARMA LTDA
NIRE: 332.1200947-5 Protocolo: 50-2022/843900-0 Data do protocolo: 17/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/11/2022 SOB O NÚMERO 00005180817 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 99CFF2ADAC7AC8734112DF375BD41703A3A5EE2553331E0D04F6F4E2EA0056C1
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

CENTER PÁDUA
CONTABILIDADE
Rua Coronel Olivier, 60 - 3º andar - sala 401 a 410 - Centro (Pádua Shoping)
S.A. do Pádua, RJ - CEP 28470 - 000
Fone: (22) 3851 - 0510/ (22) 3851 - 2636/ (22) 9863 - 1353

Proc. nº 027
Folha nº 629

A sede da sociedade é na Rua Augusto Pereira Leal Junior, s/nº, bairro Cidade Nova em Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP: 28470-000.

TERCEIRA – O OBJETO DA EMPRESA

A sociedade tem por objeto social a atividade de:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
Atividades de profissionais da nutrição;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
Comércio atacadista de produtos odontológicos;
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

QUARTA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representados por 40.000 (quarenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), cada, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, e distribuído pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
EDMAR REIS ALVES	13.600	R$ 13.600,00	34,00%
LUCAS FARIA ECCARD	26.400	R$ 26.400,00	66,00%

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: RIO PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Novo: RIO PHARMA LTDA
NIRE: 332.1200947-5 Protocolo: 50-2022/843900-0 Data do protocolo: 17/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/11/2022 SOB O NÚMERO 00005180817 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 99CFF2ADAC7AC8734112DF375BD41703A3A5EE2553331E0D04F6F4E2EA0056C1
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

Proc. nº 027
Folha nº 630

Total	40.000	R$ 40.000,00	100,00%

SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade, independente de caução, ficará a cargo de **LUCAS FARIA ECCARD**, que assinará todo e qualquer documento necessário ao bom andamento das atividades da empresa.

OITAVA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A título de "pró-labore", todos os sócios poderão ter direito a uma retirada mensal a ser fixada pelo consenso dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes, cuja importância será levada a conta de salários e ordenados ou similar.

NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

No dia 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á o inventário do Ativo e do Passivo da firma, procedendo-se o Balanço Patrimonial, sendo o resultado apresentado, dividido proporcionalmente entre os sócios, ou no caso de acordo destinado a aumento de capital. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DÉCIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início na data de registro do Contrato Social na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA).

DÉCIMA PRIMEIRA – DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA SEGUNDA – DO DESIMPEDIMENTO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: RIO PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Novo: RIO PHARMA LTDA
NIRE: 332.1200947-5 Protocolo: 50-2022/843900-0 Data do protocolo: 17/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/11/2022 SOB O NÚMERO 00005180817 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 99CFF2ADAC7AC8734112DF375BD41703A3A5EE2553331E0D04F6F4E2EA0056C1
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

CENTER PÁDUA
CONTABILIDADE
Rua Coronel Olivier, 60 - 3º andar - sala 401 a 410 - Centro (Pádua Shoping)
S.A. do Pádua, RJ - CEP 28470 - 000
Fone: (22) 3851 - 0510/ (22) 3851 - 2636/ (22) 3853 - 1353

Proc. nº 027
Folha nº 631

Os sócios ora contratados declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DÉCIMA QUARTA – DO USO COMERCIAL

É vedado aos sócios usarem a denominação da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Santo Antônio de Pádua/RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 08 de novembro de 2022.

EDMAR REIS ALVES

LUCAS FARIA ECCARD

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: RIO PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Novo: RIO PHARMA LTDA
NIRE: 332.1200947-5 Protocolo: 50-2022/843900-0 Data do protocolo: 17/11/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/11/2022 SOB O NÚMERO 00005180817 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 99CFF2ADAC7AC8734112DF375BD41703A3A5EE2553331E0D04F6F4E2EA0056C1
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 6/6

JUCERJA

Nº do Protocolo

50-2022/425319-0

JUCERJA

Último arquivamento:

-

NIRE: 33.2.1200947-5

RIO PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

Boleto(s):

Hash: EA5A0839-4DEA-416F-8794-350134C4F2C8

Proc. nº 027

Folha nº 632

Orgão	Calculado	Pago
Junta	458,00	458,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1200947-5

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

RIO PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

Código Ato

090

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
999	1	Contrato / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CARLOS LUIS ROSA MEIRELES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33212009475	46.531.066/0001-09	Rua AUGUSTO PEREIRA LEAL JUNIOR S/N	CIDADE NOVA	Santo Antônio de Pádua	RJ
00004916638	46.531.066/0001-09	Rua AUGUSTO PEREIRA LEAL JUNIOR S/N	CIDADE NOVA	Santo Antônio de Pádua	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 24/05/2022 e arquivado em 25/05/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
5	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIO PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
NIRE: 332.1200947-5 Protocolo: 50-2022/425319-0 Data do protocolo: 24/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 33212009475, 00004916638 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F95244A639BA76407A38F9EACC94D284DF9B0D88C0063ED6B034C19DF10787E5
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Proc. nº 027
Folha nº 633

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

Delegacia de Santo Antônio de Pádua

Data de criação do protocolo na web: 24/05/2022 08:43:56

50-2022/425319-0

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX.XXX.XXX-X

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

RIO PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
090	999	1	Contrato / Abertura de Matriz
	315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
	xxx	xxx	xxxx

Proc. nº 027
Folha nº 634

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
RIO PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

SÓCIO PESSOA FÍSICA . EDMAR REIS ALVES, nacionalidade Brasileira, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/02/1976, Identidade nº. 01184441588, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº. 024.312.486-40, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA MELCHIADES CARDOSO, 545, CENTRO, MIRACEMA, RJ, CEP 28.460-000 e

SÓCIO PESSOA FÍSICA . LUCAS FARIA ECCARD, nacionalidade Brasileira, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 07/06/1990, Identidade nº. 04462896673, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº. 119.881.567-18, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA AYRTON SENNNA DA SILVA, 145, CAMPO ALEGRE, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, RJ, CEP 28.470-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **RIO PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** .

DA SEDE (ART. 997, II, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AUGUSTO PEREIRA LEAL JUNIOR, S/N, CIDADE NOVA , SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, RJ, CEP 28.470-000

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO;ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO

4644-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
4637-1/99 - Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIO PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
NIRE: 332.1200947-5 Protocolo: 50-2022/425319-0 Data do protocolo: 24/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 33212009475, 00004916638 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F95244A639BA76407A38F9FACC94D284DF9B0D88C0063ED6B034C19DF10787E5
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 3/5

Proc. nº 027
Folha nº 635

4642-7/02 - Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
4645-1/02 - Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
4645-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
4646-0/01 - Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4649-4/08 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
4664-8/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-médico-hospitalar; Partes e Peças
4684-2/99 - Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos e Petroquímicos não Especificados Anteriormente
4789-0/05 - Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários
4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
7739-0/02 - Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador
8650-0/02 - Atividades de Profissionais da Nutrição
8712-3/00 - Atividades de Fornecimento de Infra-estrutura de Apoio e Assistência a Paciente no Domicílio

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055, CC)

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), dividido em 40.000 (QUARENTA MIL) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma.

Parágrafo Primeiro. O capital encontra-se integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor em R$	Percentual
EDMAR REIS ALVES	13.600	13.600,00	34,00%
Forma de Integralização	**Valor Integralizado**		
Dinheiro	13.600,00		

Sócio	Nº de Quotas	Valor em R$	Percentual
LUCAS FARIA ECCARD	26.400	26.400,00	66,00%
Forma de Integralização	**Valor Integralizado**		
Dinheiro	26.400,00		

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIO PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
NIRE: 332.1200947-5 Protocolo: 50-2022/425319-0 Data do protocolo: 24/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 33212009475, 00004916638 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F95244A639DA76407A38F9FACC94D284DF9B0D88C0063ED6B034C19DF10787E5
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 4/5

Proc. nº 027
Folha nº 636

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
RIO PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida por LUCAS FARIA ECCARD, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão isoladamente pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934/94)

CLÁUSULA OITAVA - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

DO FORO

CLÁUSULA NONA - As partes elegem o foro de Santo Antônio de Pádua, RJ, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios declaram que a sociedade preenche os requisitos estabelecidos pelo art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadrando-se como Microempresa, e que não figura em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 24 de maio de 2022

EDMAR REIS ALVES
CPF: 024.312.486-40

LUCAS FARIA ECCARD
CPF: 119.881.567-18

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIO PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
NIRE: 332.1200947-5 Protocolo: 50-2022/425319-0 Data do protocolo: 24/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 33212009475, 00004916638 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F95244A639BA76407A38F9FACC94D284DF9B0D88C0063ED6B034C19DF10787E5
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 5/5

Proc. nº 027
Folha nº 637

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.531.066/0001-09 MATRIZ		25/05/2022

NOME EMPRESARIAL
RIO PHARMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AUGUSTO PEREIRA LEAL JUNIOR	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.470-000	CIDADE NOVA	SANTO ANTONIO DE PADUA	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RIOPHARMAS@GMAIL.COM	(22) 8180-2230

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2024** às **14:00:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Folha nº 638

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2606579461

2 NOME E SOBRENOME
LUCAS FARIA ECCARD

1 HABILITAÇÃO
24/09/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/06/1990, SANTO ANTONIO DE PADUA, RJ

4a CAT. HABILITAÇÃO
31/05/2023

4b VALIDADE
30/05/2033

4c ACC

D

4d DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
247789365 DETRAN RJ

4e CPF
119.881.567-18

5 Nº REGISTRO
04162896073

6 CATEGORIA
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ADRIANO MAGALHAES ECCARD
MARCILENE DE FARIA ECCARD

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		30/05/2033	
AB			
B		30/05/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
09004259691
RJ5057607B7

LOCAL
SANTO ANTONIO DE PADUA, RJ

RIO DE JANEIRO

2606579461

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido – 3. Data e local de nascimento e UF / Date and Place of birth and Abbreviation / Fecha y lugar de nacimiento – 4a. Data de emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión – 4b. Data de validade / Expiration Date / Vencimiento – ACC – 4c. Documento de Identidade – Órgão emissor / Issuing Authority / Documento de Identidad – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro do CNH / Driver's License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de Habilitação / Driver Rating Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nacionality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA044628966<737<<<<<<<<<<<<
9006072M3305304BRA<<<<<<<<<<<2
LUCAS<<FARIA<ECCARD<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Proc. nº 027
Folha nº 639

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Avla

Proc. nº 027
Folha nº 640

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750061378**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202500010775006137 8**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felippe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 05/05/2025

Avla

Proc. nº 027
Folha nº 641

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros paises) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: https://www.avla.com/br/politicas

Avla

Proc nº 027
Folha nº 642

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
1202500010775006
1378

RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No:
107750124533

DADOS DO SEGURADO

NOME:	CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA	CPF/CNPJ:	22.835.076/0001-70
ENDEREÇO:	R ZECA BRUNO 131 SALA: 01; SALA: 03;	BAIRRO:	CAZUZA
CEP:	39100000 CIDADE: DIAMANTINA	UF:	MG

DADOS DO TOMADOR

NOME:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CPF/CNPJ:	02.537.890/0001-09
ENDEREÇO:	RUA TUPINAMBAS 651	BAIRRO:	CARAPINA
CEP:	35060530 CIDADE: GOVERNADOR VALADARES	UF:	MG

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
09.013.155/0001-37	GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0202011493

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 944.127,08 - novecentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e oito centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº Nº 016/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MÓVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R$ 944.127,08	R$ 1.605,00	05/05/2025	06/08/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	1.605,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	1.605,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 1.605,00	12/05/2025

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Avla

Proc. nº 027
Folha nº 643

Avla

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Proc. nº 027
Folha nº 644

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.
Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.
Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.
Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.
Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.
Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.
Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.
Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.
Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.
Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.
Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.
Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.
Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.
Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.
Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.
Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.
Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.
Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.
Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.
Vigência: prazo de duração da Apólice.

Avla

Proc. nº 027
Folha nº 645

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is)

Proc. nº 027
Folha nº 646

alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Cópia do Edital de Licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

Avla

Proc. nº 024
Fls. nº 647

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando,

Proc. nº 027
Folha nº 648

em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

Proc. nº 027
650

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

Avla

Proc. nº 027
Folha nº 651

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

Banco do Brasil - Central de Pendências

Proc. nº 027
Folha nº 652

05/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:17:43

0166B0166 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: COFARMINAS COM PROD FARM

AGENCIA: 0166-X CONTA: 6.475-8

==========

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399005243550000001953866130101911079800016850B

BENEFICIARIO:

AVLA BRASIL HOLDING LTDA

NOME FANTASIA:

AVLA BRASIL HOLDING LTDA

CNPJ: 41.182.665/0001-48

BENEFICIARIO FINAL:

AVLA BRASIL HOLDING LTDA

CNPJ: 41.182.665/0001-48

PAGADOR:

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FAR

CNPJ: 02.537.890/0001-89

NR. DOCUMENTO	58.566
DATA DE VENCIMENTO	12/05/2025
DATA DO PAGAMENTO	05/05/2025
VALOR DO DOCUMENTO	1.605,00
VALOR COBRADO	1.605,00

==========

NR.AUTENTICACAO 3.58A.773.390.7DB.0B5

==========

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Proc. nº 027
Folha nº 653

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205439051	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300963707

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

GOVERNADOR VALADARES
Local

17 OUTUBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Proc. nº 027
Folha nº 654

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/622.694-1	MGP2300963707	30/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
875.997.246-72	JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Mutuus
GESTÃO TRIBUTÁRIA

Proc. nº 027
Folha nº 655

27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 02.537.890/0001-09
NIRE: 3120543905-1

JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 24/11/1972, portador da carteira de identidade sob o nº M-6.743.519 expedida pela SSP/MG e do CPF sob o nº 875.997.246-72, residente e domiciliado à Rua Treze de maio, nº 623, Bairro São Paulo, Governador Valadares/MG, CEP:35030-765;

MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 25/04/1965, portador da carteira da identidade nº M-3710763, expedida por SSP/MG e do CPF sob o nº 512.919.166-87, residente e domiciliado à Rua Jose de Oliveira Andrade, nº 20, Bairro Universitário, Governador Valadares/MG, CEP: 35022-090.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita na Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120543905-1 e no CNPJ 02.537.890/0001-09, com sede na Rua Tupinambás, nº 651, Bairro Carapina, Governador Valadares/MG, CEP 35060-530 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.890/0001-09, estabelecida na Rua Tupinambás, nº 651, Carapina, Governador Valadares/MG, CEP: 35060-530, resolvem proceder a alteração e consolidação do presente contrato social, que se regerá pelas seguintes condições e cláusulas a seguir.

CLÁUSULA I – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social o **"comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente, comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia".**

CLÁUSULA II – DAS ATIVIDADES DA FILIAL

A filial passa a exercer as atividades de **"deposito fechado de correlatos nos termos do inciso IV do Artigo 4 da Lei 5991/73".**

A vista das modificações ora ajustada, consolida-se o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Proc. nº 027
Folha nº 656

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 24/11/1972, portador da carteira de identidade sob o nº M-6.743.519 expedida pela SSP/MG e do CPF sob o nº 875.997.246-72, residente e domiciliado à Rua Treze de maio, nº 623, Bairro São Paulo, Governador Valadares/MG, CEP:35030-765;

MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 25/04/1965, portador da carteira da identidade nº M-3710763, expedida por SSP/MG e do CPF sob o nº 512.919.166-87, residente e domiciliado à Rua Jose de Oliveira Andrade, nº 20, Bairro Universitário, Governador Valadares/MG, CEP: 35022-090.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita na Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120543905-1 e no CNPJ 02.537.890/0001-09 com sede na Rua Tupinambás, nº 651, Bairro Carapina, Governador Valadares/MG, CEP 35060-530 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.890/0001-09, estabelecida na Rua Tupinambás, nº 651, Carapina, Governador Valadares/MG, CEP: 35060-530, resolvem consolidar o presente contrato social, que se regerá pelas seguintes condições e cláusulas a seguir.

CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade empresária adota o nome empresarial de **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com sede na Rua Tupinambás, nº 651, Bairro Carapina, Governador Valadares/MG, CEP 35060-530, para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da comarca de Governador Valadares/MG, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

Parágrafo Único – A sociedade possui estabelecimento filial localizado no seguinte endereço:

• FILIAL 01: Avenida Industrial, nº 1.865, Bairro Distrito Industrial, Governador Valadares/MG, CEP: 35.040-610, inscrita no CNPJ nº 02.537.890/0002-81, registrada na JUCEMG sob NIRE nº 31902894.3-0, que opera com a atividade de **"deposito fechado de correlatos nos termos do inciso IV do Artigo 4 da Lei 5991/73".**

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social o "**comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumarias, comercio atacadista de**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Mutuus
GESTÃO TRIBUTÁRIA

Proc. nº 027
Folha nº 654

produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia".

Parágrafo Único – A sociedade iniciou suas atividades na data do seu arquivamento na junta comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional, subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
JOSÉ ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA	1.563.600	52,12%	R$1.563.600,00
MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA	1.436.400	47,88%	R$1.463.400,00
TOTAL	**3.000.000**	**100%**	**R$3.000.000,00**

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 4ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA** e **MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA**, já qualificados, podendo e ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto, todos os documentos necessários a gestão dos negócios, inclusive junto a bancos, podendo assinar todo e qualquer documento.

Parágrafo Único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA 5ª - DO PRO LABORE

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 6ª – EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS

O exercício social coincidirá com o ano civil, em 31 de dezembro e ao término de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Proc. nº 024
Folha nº 658

§ 1° A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos
percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n°10.406/2002.

§ 2° Fica a sociedade autorizado a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em
levantamento de balancetes intermediário entre os sócios em acordo mútuo firmado entre eles, registrado em ata de reunião.

§ 3° Os prejuízos por ventura apurados, serão suportados de acordo entre os sócios a decisão final dos valores a serem distribuídos ou suportados caberá ao sócio majoritário, de acordo com sua exclusiva conveniência, que registrará a decisão em ata.

CLÁUSULA 7ª – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Nenhum sócio poderá ceder total ou parcialmente suas quotas de capital a terceiro, sem o prévio consentimento dos sócios remanescentes, que gozam do direito de preferência, em igualdade e condições. O socio majoritário sempre terá preferência nas aquisições das quotas. Somente com a desistência expressa desde 30 (trinta) dias a contar da notificação, os demais sócios poderão transferir as suas quotas para terceiros.

O socio que desejar transferir suas quotas de capital, ou parte delas, comunicará por escrito, sua intenção à sociedade e aos outros sócios, indicando o nome, qualificação e endereço do pretendente, o preço e as condições com ele ajustadas.

Se ao término de 30 (trinta) dias contados da entrega da comunicação, caso não firmarem os outros sócios o direito de preferência que lhes é assegurado, o socio que pretender retirar-se, poderá transferir suas quotas oferecidas a venda a terceiro pretendente, nas condições indicadas.

As transferências de quotas efetuadas sem a observância das disposições desta cláusula não produzirão qualquer efeito, seja em relação à sociedade, seja em relação aos outros sócios.
Art. 14. Em caso de divórcio, separação litigiosa ou consensual, o cônjuge/companheiro(a) não integrará a sociedade. A fim de se apurar o valor, eventualmente, devido a este, nos termos da Lei 10.406/02, será levantado um balanço patrimonial e respectivas demonstrações financeiras, tendo como base, o último dia do mês do evento, onde será apurado o valor do patrimonial da empresa.

Apurados os valores a parcela que couber ao cônjuge/companheiro(a), serão pagos em moeda corrente nacional em até 120 (cento e vinte) parcelas iguais e consecutivas sendo a primeira vencendo se trinta dias após a data do balanço especial e as demais corrigidas com base no INPC e juros de 0,5% ao mês.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Mutuus
GESTÃO TRIBUTÁRIA

Proc. nº 027
Folha nº 659

CLÁUSULA 8ª – FALECIMENTO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, não acarretará a dissolução da sociedade e será observado o que se segue:

§ 1°. No caso do socio majoritário, o seu cônjuge/companheiro(a) passará a compor a sociedade, e seus demais herdeiros, e a critério do cônjuge/companheiro(a) poderão ou não compor a sociedade.

§ 2°. Se o cônjuge/companheiro(a) e nem os herdeiros não comporem a sociedade, a administração geral será dos(a) sócios(a) remanescentes (a), com os mesmos poderes outorgados ao socio majoritário.

Neste caso será levantado um balanço patrimonial e respectivas demonstrações financeiras, tendo como base o último dia do mês do evento, onde será apurado o valor patrimonial da empresa. Apurado os valores a parcela que couber ao cônjuge/companheiro(a) e aos herdeiros serão a eles serão a eles pagos em moeda corrente nacional em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira vencendo se trinta dias após a data do balanço especial e as demais corrigidas com base no INPC acrescidas de juros a razão de 0,5% ao mês.

No caso dos demais sócios, o cônjuge/companheiro(a) e seus herdeiros não comporem a sociedade, será levantado um balanço patrimonial e respectivas demonstrações financeiras, tendo como base o último dia do mês do evento, onde será apurado o valor patrimonial da empresa.

Apurado os valores a parcela que couber ao cônjuge/companheiro(a) e aos herdeiros serão a eles pagos em moeda corrente nacional em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira vencendo em trinta dias após a data do balanço especial e as demais corrigidas com base no INPC acrescidas de juros a razão de 0,5% ao mês.

Nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/2022, poderá ser excluído qualquer socio, quando os demais sócios, entenderem, em decisão unânime, registrado em ata de reunião, que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da empresa em virtude atos graves, e que configurem justa causa, mediante alteração no contrato social.

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Será também excluído da sociedade, o socio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada para pagamento de seu credor particular.

A retirada, exclusão, ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais até a data do evento, pelo prazo de dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Proc. nº 021
Folha nº 660

CLÁUSULA 9ª – DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, os termos do art. 1.011, § 1°, da Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei n.° 8.934 de 18 de novembro de 1994.

CLÁUSULA 10ª – ATIVO IMOBILIZADO

A alienação, comodato ou qualquer transferência de imobilizado para terceiros somente será válida com o expresso consentimento do socio majoritário.

CLÁUSULA DA ARBITRAGEM

As dúvidas oriundas do presente contrato serão solucionadas obrigatoriamente por árbitros, escolhendo cada parte divergente 1(um), os quais em caso de empate terão um terceiro para servir de desempatador, que neste caso será o socio majoritário, cuja decisão deverá ser aceita por todos os participantes da sociedade.

E, por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento do contrato social digitalmente.

Governados Valadares/MG, 17 de outubro de 2023.

JOSÉ ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA
Sócio administrador

MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA
Sócio administrador

MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRÉ
Advogado – OAB/MG 164.743

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Proc. nº 027
Folha nº 663

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Proc. nº 027
Folha nº 664

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M6743519 SSP MG

CPF
875.997.246-72

DATA NASCIMENTO
24/11/1972

FILIAÇÃO
ANTONIO LAERCIO DE SIQUEIRA
MARIA CECI CORDEIRO SIQUEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01936787958

VALIDADE
04/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
30/08/1996

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2256330836

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOVERNADOR VALADARES, MG

DATA EMISSÃO
06/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01685114845
MG599351560

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

2256330836

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Proc. nº 027
Folha nº 661

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/622.694-1	MGP2300963707	30/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
875.997.246-72	JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA
512.919.166-87	MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA
855.393.846-87	MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Proc. nº 027
Folha nº 662

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, de NIRE 3120543905-1 e protocolado sob o número 23/622.694-1 em 30/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10979932, em 06/11/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Vinicius Barbosa Mourão.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
875.997.246-72	JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
875.997.246-72	JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA
512.919.166-87	MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA
855.393.846-87	MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE

Belo Horizonte, segunda-feira, 06 de novembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 06/11/2023, às 15:18 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/622.694-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10979932 em 06/11/2023 da Empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Nire 31205439051 e protocolo 236226941 - 30/10/2023. Autenticação: B8C5245D9591DFA47BC7972ADFE31A2CF725566. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para valldar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/622.694-1 e o código de segurança nHNj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSIT - SENATRAN

gov.br

Proc. nº 027
Folha nº 665

REPÚBLICA F DERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSIT

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3355746993

2 e 3 NOME E SOBRENOME
MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA

1 NACIONALIDADE
09/06/1987

5 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/04/1965, GOVERNADOR VALADARES, MG

4a DATA EMISSÃO
17/03/2025

4b VALIDADE
14/03/2030

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
M3710763 SSP MG

4d CPF
512.919.166-87

5 REGISTRO
03511188180

5 CATEG HAB
B

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

7 FILIAÇÃO
JORGE DE ALMEIDA

MARIA ANTONIA ALMEIDA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		14/03/2030	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MG
LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

3355746993

MINAS GERAIS

1 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido – 2. Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Expedición – 4b. Data de Validade / Expiration Date / Vencimiento – 4c. Documento de Identidade / Identity Document / Número Documento – 4d. Documento de Identidade – Autoridade Expedidora – 4e. CPF – 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 7. Filiação / Filiation – 8. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA035441884<805<<<<<<<<<<<<
6504256M3003149BRA<<<<<<<<<<<2
MARCOS<<JOHNSON<DE<ALMEIDA<<<<

Proc. nº 021
Folha nº 666

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.537.890/0001-09 MATRIZ		19/05/1998

NOME EMPRESARIAL
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TUPINAMBAS	651	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.060-530	CARAPINA	GOVERNADOR VALADARES	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIA@COFARMINAS.COM.BR	(33) 3277-9200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2025** às **09:05:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Proc. nº 027
Folha nº 667

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL:	277740038.00-11	**CPF/CNPJ:**	02.537.890/0001-09
NOME/NOME EMPRESARIAL:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
NOME FANTASIA:			
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:	4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
DESMEMBRAMENTO:			
CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO:	4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
NATUREZA JURIDICA :	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
REGIME DE RECOLHIMENTO :	DEBITO E CREDITO	**CATEGORIA:**	Matriz
DATA INSCRIÇÃO:	04/06/1998	**MEI:**	não
SITUACAO INSCRIÇÃO:	Ativo	**DATA DA SITUAÇÃO DA**	

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP:	35060530	**UF:**	MINAS GERAIS
MUNICIPIO:	GOVERNADOR VALADARES		
DISTRITO / POVOADO:			
BAIRRO:	CARAPINA		
LOGRADOURO:	RUA - TUPINAMBAS		
NUMERO:	651		
COMPLEMENTO DO CEP:			
COMPLEMENTO:			

EMITIDO EM

05/05/2025 09:09:43

Proc. nº 027
Folha nº 668

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Secretaria Municipal da Fazenda
Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO ECONÔMICA 0000106/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA EMISSÃO	INICIO DA ATIVIDADE
0381194	08/01/2025	25/05/1998
RAZÃO SOCIAL COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		CPF/CNPJ 02.537.890/0001-09
ENDEREÇO AV TUPINAMBAS, 651 - CARAPINA(N S GRACAS) - GOVERNADOR VALADARES MG		ÁREA 966,00 m²

ATIVIDADES

G4644301 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
G4645101 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
G4645103 Comercio atacadista de produtos odontologicos
G4646001 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
G4649408 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
G4664800 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas
G4684299 Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos nao especificados anteriormente

GOVERNADOR VALADARES - MINAS GERAIS, Quarta-Feira, 08 de Janeiro de 2025

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Código de controle da certidão: 2025000010625

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.valadares.mg.gov.br> ou por meio de aparelho móvel com aplicativo leitor de "QR Code".

Imprimir

458

Proc. nº 027
Folha nº 669

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 02.537.890/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:08 do dia 28/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2025.
Código de controle da certidão: **3DC3.291E.80AB.3D64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. nº 027
Folha nº 670

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Positiva com efeito de negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/04/2025
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 277740038.00-11	CNPJ/CPF: 02.537.890/0001-09	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA TUPINAMBAS		NÚMERO: 651
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CARAPINA	CEP: 35060530
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: GOVERNADOR VALADARES	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
277740038.00-11	05.000345588-38	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000862235179

PREFEITURA DE
GOVERNADOR
VALADARES

Proc. nº 027
Folha nº 671

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

NOME: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CPF/CNPJ: 02.537.890/0001-09

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 04 (quatro) lançamentos.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 038.119-4.

PROCESSO: 007068/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de Governador Valadares cobrar e inscrever quaisquer dívidas de sponsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Municipal de Governador Valadares e/ou Procuradoria da Fazenda Municipal de Governador Valadares.

Certidão válida para os débitos tributários do sujeito passivo em fase administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

Certifica com fulcro no artigo 160, da Lei Complementar 034, de 14 de dezembro de 2001, ressalvando ao Município de Governador Valadares o direito de reclamar possíveis débitos em decorrência de levantamentos, apurações e verificações fiscais, inclusive quanto aos serviços retidos.

Deferida às 15:28:16 do dia 15 de abril de 2025.

Validade: 180 dias.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de controle da certidão: 5RCXA79B2814N6U8KINB

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://cnd.valadares.mg.gov.br> ou por meio de aparelho móvel com aplicativo leitor de "QR Code".

Voltar | Imprimir

Proc. nº 027
Folha nº 672

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.537.890/0001-09
Razão Social: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: R TUPINAMBAS 651 / CARAPINA / GOVERNADOR VALADARES / MG / 35060-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2025 a 29/05/2025

Certificação Número: 2025043022100728716194

Informação obtida em 01/05/2025 16:28:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. nº 027
Folha nº 673

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.537.890/0001-09
Certidão nº: 90202763/2025
Expedição: 02/01/2025, às 15:19:47
Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.537.890/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR VALADARES

Proc. nº 027
Folha nº 644

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 02.537.890/0001-09

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Maio de 2025 às 16:34

GOVERNADOR VALADARES, 01 de Maio de 2025 às 16:34

Código de Autenticação: 2505-0116-3426-0246-3188

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Cofarminas
Produtos Hospitalares

Proc. nº 027
Folha nº 675

DECLARAÇÃO CONJUNTA – PE 016/2025 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025)

A **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 02.537.890/0001-09, sediada na Rua Tupinambás, nº 651, Bairro Nossa Senhora das Graças, Governador Valadares / MG, e-mail licitacoes@cofarminas.com.br / vendas1@cofarminas.com.br , Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão em epígrafe, o que se segue:

(**X**) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 e art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

(**X**) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(**X**) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(**X**) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(**X**) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(**X**) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

(**X**) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(**X**) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art. 4º § 2º da Lei nº 14.133/2021, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP (**X**) Não, outros enquadramentos.

Cofarminas
Produtos Hospitalares

Proc. nº 027
Folha nº 676

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei;

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com este Consórcio, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Governador Valadares, 06 de maio de 2025.

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109

Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109
Dados: 2025.05.05 09:24:25 -03'00'

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ Nº 02.537.890/0001-09

RUA TUPINAMBAS, 651 – B NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/CARAPINA
CEP 35060-530 – GOVERNADOR VALADARES – MG
TELEFAX: (33)3277-9200 / 3277-9050 - email: cofarminas@cofarminas.com.br
CNPJ: 02.537.890/0001-09 - INSC. EST. 277.740038-0011

Cofarminas
Produtos Hospitalares

Proc. nº 027
Folha nº 677

DEMONSTRAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

CÁLCULO BASEADO NO BALANÇO PATRIMONIAL 2022

Apresentação dos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis comprovando a boa situação financeira.
A avaliação da capacidade econômico-financeira das Licitantes, conforme §§ 1º e 5º do art. 3 da Lei nº 8.666/93, referentes ao último exercício:

- (LG) = Liquidez Geral
- (SG) = Solvência Geral
- (LC) = Liquidez Corrente
- (ET) = Endividamento Total

ÍNDICES FINANCEIROS				
1	Índice de Endividamento Corrente	IEC	PC / PL	0,87
2	Índice de Endividamento Geral	IEG	PC+PELP / Passivo Total	0,52
3	Liquidez Corrente	LC	AC / PC	1,90
4	Liquidez Geral	LG	AC+ARLP / PC+PELP	1,58
5	Índice de Solvencia	ISG	Ativo / PC+PELP	1,94

Assina, esse índice financeiro digitalmente.
Barra de São Francisco/ES, 01 de junho de 2023

KELVIN JONHSON FORTUNA VASCONCELLOS:11682102780

Digitally signed by KELVIN JONHSON FORTUNA VASCONCELLOS:11682102780
DN: cn=KELVIN JONHSON FORTUNA VASCONCELLOS:11682102780, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=cadastrovelgconta01@hotmail.com
Date: 2023.06.01 15:22:35 -03'00'

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109

Digitally signed by COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109
DN: cn=COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=RFB e-CNPJ A1, email=fiscal.cofarminas@gmail.com
Date: 2023.06.01 15:23:38 -03'00'

Cofarminas
Produtos Hospitalares

Proc. nº 027
Folha nº 678

DEMONSTRAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

CÁLCULO BASEADO NO BALANÇO PATRIMONIAL 2023

Apresentação dos cálculos dos índices extraídos das demonstrações contábeis comprovando a boa situação financeira. A avaliação da capacidade econômico-financeira das Licitantes, conforme §§ 1º e 5º do art. 3 da Lei nº 8.666/93, referentes ao último exercício:

- (LG) = Liquidez Geral
- (LC) = Liquidez Corrente
- (ET) = Endividamento Total
- (SG) = Solvência Geral

ÍNDICES FINANCEIROS				
1	Liquidez Geral	ILG	AC + RLP / PC + ELP	1,63
2	Liquidez Corrente	ILC	AC / PC	1,42
3	Endividamento Geral	IEG	PC + ELP / Passivo Total	0,61
4	Solvência Geral	ISG	Ativo / PC + ELP	1,63
5	Endividamento Corrente	IEC	PC / PL	1,19

MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE:85539384687

Assinado de forma digital por MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE:85539384687
Dados: 2024.07.08 11:23:37 -03'00'

RUA TUPINAMBAS, 65. – B. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/CARAPINA
CEP 35060-530 – GOVERNADOR VALADARES – MG
TELEFAX: (33)3277-9200 / 3277-9050 - email: cofarminas@cofarminas.com.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Digital

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/05/2022
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	19

Proc. nº 024
Folha nº 679

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICAS LTDA
NIRE	31205439051
CNPJ	02.537.890/0001-09
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GOVERNADOR VALADARES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/05/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/05/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	95050

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	95050
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/05/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.B7.FA.88.E4.C6.95.F9.CF.8F.51.E1.E0.98.34.03.D3.9E.C7.E1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 680

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.1.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31205439051	02.537.890/0001-09	
NOME EMPRESARIAL COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/05/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E0.B7.FA.88.E4.C6.95.F9.CF.8F.51.E1.E0.98.34.03.D3.9E.C7.E1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02537890000109	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109	511955876541388175 3	19/01/2022 a 19/01/2023	Sim
Contador	01153367610	SANDRO GONCALVES DE SOUZA:01153367610	528305648697634780 6	11/03/2022 a 11/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E0.B7.FA.88.E4.C6.95.F9.CF.8F.51.E1.
E0.98.34.03.D3.9E.C7.E1-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/09/2022 às 10:06:24

B2.3E.AB.6B.D9.87.4C.61
74.8E.85.EB.55.13.36.63

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Proc. nº 027
Folha nº 681

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/05/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Maio de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 16.779.635,57	R$ 24.343.247,22
ATIVO CIRCULANTE		R$ 15.549.505,44	R$ 18.535.010,83
DISPONIVEL		R$ 5.305.759,77	R$ 2.031.442,39
CAIXA		R$ 2.721.160,23	R$ 637.507,94
CAIXA GERAL		R$ 2.721.160,23	R$ 637.507,94
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 43.387,43	R$ 52.996,69
BANCO BRADESCO - (C/C - 000038-8)		R$ 1,01	R$ 1,00
BANCO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (C/C - 0919-7)		R$ 39.592,89	R$ 3.265,24
BANCO ITAÚ - (C/C - 04107-5)		R$ 3.793,53	R$ 32.121,77
BANCO AC CREDI - (C/C - 66.535-5)		R$ 0,00	R$ 17.608,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 2.541.212,11	R$ 1.340.937,76
APLICAÇÃO BB CP AUTOMATICO - (C/C - 6475-0)		R$ 1.119.534,86	R$ 117.511,25
APLICAÇÃO RF CP EMPRESA ÁGIL - (C/C - 6475-0)		R$ 1.110.028,61	R$ 362.098,45
BB RENDE FACIL - (C/C - 6475-0)		R$ 0,00	R$ 515.510,06
APLICAÇÃO BRADESCO - (C/C - 00038-8)		R$ 82.417,46	R$ 90.252,70
APLICAÇÃO FINANCEIRA SANTANDER - (C/C - 13006000-3)		R$ 25.045,57	R$ 93.806,57
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES - (C/C - 0919-7)		R$ 204.185,61	R$ 161.758,73
CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO		R$ 2.719.457,66	R$ 7.944.299,19
CONTAS A RECEBER		R$ 2.719.457,66	R$ 7.944.299,19
CLIENTES A RECEBER		R$ 2.719.457,66	R$ 7.944.299,19
OUTROS CRÉDITOS RECEBIVEIS		R$ 0,00	R$ 22.308,57
BLOQUEIOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 22.308,57
SALDO EM CONTA BLOQUEADO		R$ 0,00	R$ 22.308,57
ESTOQUE		R$ 7.524.288,01	R$ 8.536.960,68
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 7.524.288,01	R$ 8.536.960,68
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 7.524.288,01	R$ 8.536.960,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.230.130,13	R$ 5.808.236,39
INVESTIMENTOS		R$ 94.110,53	R$ 139.707,53
INVESTIMENTOS		R$ 4.182,33	R$ 4.182,33
PARTICIPAÇÃO CONTROLADAS/COLIGADAS		R$ 4.182,33	R$ 4.182,33
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 89.928,20	R$ 135.525,20
CAPITAL UNICRED		R$ 0,00	R$ 30.000,00

Proc. nº 027
Folha nº 682

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/05/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Maio de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO BRADESCO		R$ 4.928,20	R$ 5.525,20
SANTANDER		R$ 85.000,00	R$ 100.000,00
IMOBILIZADO		R$ 1.136.019,60	R$ 5.668.528,86
IMÓVEIS		R$ 0,00	R$ 4.500.000,00
IMOVEL - DISTRITO INDUSTRIAL		R$ 0,00	R$ 4.500.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 190.312,32	R$ 193.142,32
CADEIRA DE ESCRITORIO LORENZ		R$ 3.482,00	R$ 3.482,00
CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA C/BRACO		R$ 465,00	R$ 465,00
MESA P/ ESCRITORIO C/ 04 GAVETAS		R$ 868,00	R$ 868,00
MOVEIS E UTESILIOS		R$ 184.250,45	R$ 187.080,45
RACK BRACKET FECH. 450MM		R$ 1.246,87	R$ 1.246,87
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 296.446,19	R$ 299.135,28
EQUIPAMENTOS, MAQ. INSTAÇÕES INDUSTRIAIS		R$ 165,89	R$ 165,89
APARELHO CELULAR SMARTPHONE MOTO C XT1726		R$ 450,00	R$ 450,00
APARELHOS ELETRONICOS		R$ 0,00	R$ 2.689,09
CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU 220V INVERTER LG		R$ 1.425,01	R$ 1.425,01
EQUIPAMENTOS		R$ 5.361,57	R$ 5.361,57
IMPRESSORA MULT LASER MONO 32PPMMFC8480DN BROTHER		R$ 1.890,00	R$ 1.890,00
MICRO-COMPUTADOR INTEL I3 HD500GB 8GB RAM PM ASUS		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
MOTOR P/ PORTAO ELETRONICO 1/2HP		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT STAR		R$ 820,00	R$ 820,00
QUADRO DE AVISO ACRILICO		R$ 461,32	R$ 461,32
ROTEADOR EMPRESARIAL HUAWEI AR2220		R$ 4.483,61	R$ 4.483,61
SPLIT 18000 BTU INVERTER LG		R$ 1.424,99	R$ 1.424,99
CARRINHO DE CARGA 250KG 2 BRACOS C/PNEU E CAMARA		R$ 1.340,00	R$ 1.340,00
CLIMATIZADOR EXTERNO SUPERIOR 26.000MA3		R$ 58.000,00	R$ 58.000,00
CONDENSADORA E EVAPORADORA DE AR 22000 INVERTER LG		R$ 7.034,81	R$ 7.034,81
CONDENSADORA/EVAPORADORA LG HW 18K 220/1 DUAL VOICE		R$ 3.486,16	R$ 3.486,16
CONDENSADORA/EVAPORADORA LG HW 24K 220/1 DUAL VOICE		R$ 17.504,89	R$ 17.504,89
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 17.442,23	R$ 17.442,23
ESMERILH		R$ 640,00	R$ 640,00

Proc. nº 027
Folha nº 683

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/05/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Maio de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FRIGOBAR 124L (ATIVO)		R$ 939,00	R$ 939,00
LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO - WINPRO 10 SNGL		R$ 17.012,84	R$ 17.012,84
MICRO ONDAS 21L 110V		R$ 399,00	R$ 399,00
NOBREAK 1,5 KVA 120V APC		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
PALETEIRA MANUAL 3000KG 680TN UP3000		R$ 1.699,00	R$ 1.699,00
PORTA PALETES CONVENCIONAL		R$ 19.298,07	R$ 19.298,07
REFRIGERADOR DUPLEX 462L ELETROLUX		R$ 2.128,00	R$ 2.128,00
RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO		R$ 2.619,00	R$ 2.619,00
SERRA CIRCULAR		R$ 725,00	R$ 725,00
TV 43 POLEGADA LED AOC		R$ 1.399,00	R$ 1.399,00
VIGA EASY TOQUE / MONTANTE INFERIOR EASYTOQUE		R$ 123.996,80	R$ 123.996,80
VEICULOS PARA USO		R$ 1.376.668,39	R$ 1.376.668,39
CAMINHÃO 11.180 DRC 4 x 2 - VOLKSWAGEN		R$ 180.000,00	R$ 180.000,00
FURGÃO DURALUMINIO		R$ 45.500,00	R$ 45.500,00
CAMINHÃO MOD. 6160 DRC 4 x 2 - VOLKSWAGEN		R$ 206.000,00	R$ 206.000,00
CAMINHONETE JN29-D RANGER LTD CD4 A32C FORD		R$ 173.000,00	R$ 173.000,00
VEICULOS		R$ 603.168,39	R$ 603.168,39
CAMINHÃO FECHADA - PLACA PUD-4955 (2014/2014)		R$ 169.000,00	R$ 169.000,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R$ 4.105,30	R$ 4.105,30
MARCAS E PATENTES		R$ 4.105,30	R$ 4.105,30
CONSORCIO EM ANDAMENTO		R$ 453.625,40	R$ 544.470,82
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO - EMBRACON		R$ 96.135,84	R$ 105.568,40
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO - BANCO ITAÚ		R$ 31.362,75	R$ 41.816,21
ADIANT. DE CONSORCIO - MOBI LIKE 1.0 - 10/05/2021		R$ 9.043,07	R$ 35.577,93
ADIANT. DE CONSORCIO - COTA 0975-00 - IMÓVEIS		R$ 107.253,59	R$ 109.152,39
ADIANT. DE CONSORCIO - COTA 1113-00 - IMÓVEIS		R$ 107.758,04	R$ 109.641,09
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO - SANTANDER		R$ 99.848,33	R$ 125.033,68
ADIANT. DE CONSORCIO - COTA 1019 - 27/05/2022		R$ 0,00	R$ 995,00
ADIANT. DE CONSORCIO - COTA 1345 - 26/05/2022		R$ 0,00	R$ 995,00
ADIANT. DE CONSORCIO - COTA 165 - 19/11/2021		R$ 1.111,89	R$ 7.348,06

Proc. nº 027
Folha nº 684

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/05/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Maio de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANT. DE CONSORCIO - COTA 50 - 19/11/2021		R$ 1.111,89	R$ 7.348,06
ADIANT. DE CONSORCIO - COTA 6070 - 27/05/2022		R$ 0,00	R$ 995,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (1.185.138,00)	R$ (1.248.993,25)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADA		R$ (1.185.138,00)	R$ (1.248.993,25)
PASSIVO		R$ 16.779.635,57	R$ 24.343.247,22
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.575.509,12	R$ 10.165.762,91
EMPRÉSTIMOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		R$ 657.075,31	R$ 614.153,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 519.344,99	R$ 519.601,38
BANCO ITAÚ - CAPITAL DE GIRO FGI - 08/09/2020		R$ 171.428,28	R$ 99.999,83
EMPRESTIMO SANTANDER CONT. 33436630000010030 - 20/11/2020		R$ 160.416,71	R$ 87.500,06
EMPRESTIMOS A PAGAR - CONT. 868.406.303 - 25/08/2021		R$ 187.500,00	R$ 109.375,00
SICOOB - CONTRATO 850924 - 10/02/2022		R$ 0,00	R$ 222.726,49
FINANCIAMENTOS EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		R$ 126.400,19	R$ 88.150,19
FINANCIAMENTO BANCO ITAU CARD - 76420873 - 25/05/2020		R$ 40.300,06	R$ 23.508,41
FINANCIAMENTO BRADESCO - RANGER		R$ 34.600,16	R$ 34.600,16
FINANCIAMENTO A PAGAR - BANCO VOLKSWAGEM - 20/04/2021		R$ 63.952,92	R$ 37.305,87
(-) (-) JUROS A TRANSCREVER - 20/04/2021		R$ (12.452,95)	R$ (7.264,25)
CONSORCIO CONTEMPLADO A CURTO PRAZO		R$ 11.330,13	R$ 6.401,43
CONSORCIO A PAGAR - COTA 2121 - CONTRATO 3354668		R$ 3.329,65	R$ 1.942,08
CONSORCIO A PAGAR - COTA 9272 - CONTRATO 3354708		R$ 8.000,48	R$ 4.459,35
FORNECEDORES		R$ 2.830.383,36	R$ 7.288.396,89
FORNECEDORES		R$ 2.830.383,36	R$ 7.288.396,89
FORNECEDOR A PAGAR		R$ 2.830.383,36	R$ 7.288.396,89
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E FISCAIS		R$ 935.495,16	R$ 1.238.470,92
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 935.495,16	R$ 1.238.470,92
ICMS A RECOLHER		R$ 644.138,93	R$ 843.184,57
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 131.199,64	R$ 193.142,47
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 71.927,77	R$ 105.376,89
IRRF A RECOLHER		R$ 3.395,98	R$ 3.715,52
PIS A RECOLHER		R$ 13.074,04	R$ 14.678,25

Proc. nº 027
Folha nº 685

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/05/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Maio de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R$ 60.341,70	R$ 67.745,73
CRF A RECOLHER		R$ 56,61	R$ 39,20
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 17,14	R$ 53,22
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (MG) A RECOLHER		R$ 11.325,08	R$ 10.508,91
IRRF SOBRE NOTA FISCAL A RECOLHER		R$ 18,27	R$ 26,16
PARCELAMENTO DE DÉBITOS		R$ 83.940,64	R$ 23.983,04
PARCELAMENTO DE DÉBITOS ESTADUAIS		R$ 83.940,64	R$ 23.983,04
PARCELAMENTO DE ICMS - 14/08/2019		R$ 83.940,64	R$ 23.983,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 239.078,65	R$ 438.259,06
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 330,00	R$ 75.096,65
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 330,00	R$ 363,60
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 69.921,69
RESCISÃO DE CONTRATO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 4.811,36
ENCARGO TRABALHISTA E PREVIDÊNCIARIA		R$ 44.256,83	R$ 61.862,47
INSS A RECOLHER		R$ 34.132,14	R$ 49.586,00
FGTS A RECOLHER		R$ 10.124,69	R$ 12.276,47
PROVISÕES		R$ 194.491,82	R$ 301.299,94
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 145.391,29	R$ 175.642,89
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 49.062,24
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 37.793,19	R$ 45.921,88
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 13.148,72
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 11.307,34	R$ 13.627,97
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 3.896,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 562.500,00
IMOVEL A PAGAR		R$ 0,00	R$ 562.500,00
SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA - IMÓVEL		R$ 0,00	R$ 562.500,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 829.536,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 829.536,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR - JOSE ALDO		R$ 829.536,00	R$ 0,00
PASSSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 863.618,50	R$ 3.568.155,13
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 863.618,50	R$ 3.568.155,13
EMPRÉSTIMOS		R$ 596.874,51	R$ 3.301.411,14

Proc. nº 027
Folha nº 686

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/05/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Maio de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO ITAÚ - CAPITAL DE GIRO FGI - 08/09/2020		R$ 299.999,51	R$ 299.999,51
EMPRESTIMOS A PAGAR - CONT. 868.406.303 - 25/08/2021		R$ 296.875,00	R$ 296.875,00
SICOOB - CONTRATO 850924 - 10/02/2022		R$ 0,00	R$ 2.704.536,63
FINANCIAMENTO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 217.558,34	R$ 217.558,34
FINANCIAMENTO BANCO ITAU CARD - 76420873 - 25/05/2020		R$ 97.391,67	R$ 97.391,67
FINANCIAMENTO A PAGAR - BANCO VOLKSWAGEM - 20/04/2021		R$ 149.223,48	R$ 149.223,48
(-) (-) JUROS A TRANSCREVER - 20/04/2021		R$ (29.056,81)	R$ (29.056,81)
CONSORCIO CONTEMPLADO A LONGO PRAZO		R$ 49.185,65	R$ 49.185,65
CONSORCIO A PAGAR - COTA 9272 - CONTRATO 3354708		R$ 34.202,65	R$ 34.202,65
CONSORCIO A PAGAR - COTA 2121 - CONTRATO 3354668		R$ 14.983,00	R$ 14.983,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 10.340.507,95	R$ 10.609.329,18
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.474.545,00	R$ 2.474.545,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 2.474.545,00	R$ 2.474.545,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.474.545,00	R$ 2.474.545,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 7.865.962,95	R$ 8.134.784,18
RESERVAS LUCROS		R$ 7.865.962,95	R$ 8.134.784,18
RESERVAS ESPECIAL P/ DIVIDENDOS NÃO DISTRIBUIDOS		R$ 7.865.962,95	R$ 8.134.784,18

Proc. nº 027 467
Folha nº 687

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/05/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Maio de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 65.774.147,76	R$ 39.160.484,90
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 65.774.147,76	R$ 39.160.484,90
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (12.405.393,94)	R$ (7.186.234,50)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (1.642.718,02)	R$ (959.349,27)
(-) (-) ICMS SOBRE VENDAS		R$ (9.823.868,79)	R$ (5.737.981,60)
(-) (-) COFINS SOBRE VENDAS		R$ (683.115,67)	R$ (343.328,61)
(-) (-) PIS SOBRE VENDAS		R$ (148.008,78)	R$ (74.413,58)
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R$ (107.682,68)	R$ (71.161,44)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 53.368.753,82	R$ 31.974.250,40
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS/MERCADORIA		R$ (28.977.411,80)	R$ (17.017.923,66)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (28.977.411,80)	R$ (17.017.923,66)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 24.391.342,02	R$ 14.956.326,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.276.858,60)	R$ (1.932.361,12)
(-) (-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.000.594,08)	R$ (453.514,75)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (147.783,67)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (179.285,39)
(-) HOSPEDAGEM EM VIAGEM		R$ (18.809,99)	R$ (8.812,00)
(-) MANUTENÇÃO VEICULOS		R$ (30,00)	R$ (55.652,09)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (227.054,58)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (387.120,81)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO VEICULOS		R$ (139.692,31)	R$ (0,00)
(-) REPRESENTAÇÃO DE VENDAS		R$ (227.886,39)	R$ (61.981,60)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.271.747,87)	R$ (1.478.846,37)
(-) INSS		R$ (331.384,71)	R$ (193.237,14)
(-) CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA		R$ (32.576,74)	R$ (14.300,46)
(-) DESPESAS COM BRINDES		R$ (6.140,00)	R$ (0,00)
(-) MENSALIDADE DO PLANO DE SAUDE - UNIMED		R$ (16.586,07)	R$ (14.097,90)
(-) MENSALIDADE SISTEMA - A Z INFORMATICA		R$ (1.140,00)	R$ (0,00)
(-) MENSALIDADE SISTEMA - SANKHYA JIVA		R$ (0,00)	R$ (14.750,00)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (35.713,48)	R$ (18.250,35)
(-) REVISTA SIMPRO HOSPITALAR		R$ (0,00)	R$ (6.000,00)
(-) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES		R$ (465,00)	R$ (240,00)
(-) UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS		R$ (2.331,00)	R$ (1.892,00)
(-) CONTA DE ÁGUA E ESGOTO		R$ (2.153,97)	R$ (820,02)

Proc. nº 027
Folha nº 688

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/05/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Maio de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM REFORMAS		R$ (142.206,27)	R$ (36.367,68)
(-) CONTA DE TELEFONE		R$ (80.823,32)	R$ (29.678,23)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (29.651,41)	R$ (16.484,03)
(-) SEGURO - BANCO BRASIL		R$ (9.533,67)	R$ (8.671,40)
(-) SEGURO CAIXA		R$ (6.945,52)	R$ (3.389,36)
(-) SEGURO MAPFRE		R$ (0,00)	R$ (4.192,46)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (334,66)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (17.338,09)	R$ (14.032,31)
(-) MENSALIDADE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA		R$ (5.460,85)	R$ (1.612,00)
(-) SEGURO - HDI		R$ (62.911,19)	R$ (33.483,99)
(-) SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS		R$ (8.516,38)	R$ (3.700,82)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R$ (751,00)	R$ (249,70)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (44.947,80)	R$ (11.219,67)
(-) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA (GESTÃO)		R$ (51.650,00)	R$ (0,00)
(-) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA (TOUCH)		R$ (37.628,64)	R$ (10.627,16)
(-) SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET		R$ (4.299,66)	R$ (1.265,00)
(-) SERVIÇOS DE ASSISTENCIAS SOCIAL		R$ (5.099,41)	R$ (1.258,80)
(-) SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO		R$ (1.440,00)	R$ (420,00)
(-) SERVIÇOS DE PROJETO E ENGENHARIA		R$ (2.500,00)	R$ (3.000,00)
(-) SERVIÇOS E AVALIAÇÃO PSICOLOGA		R$ (17.672,59)	R$ (1.069,60)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (97.225,02)	R$ (36.478,81)
(-) SERVIÇOS PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (1.096,00)	R$ (6.923,00)
(-) SUPORTE TÉCNICO - TRATAMENTO DE PONTO		R$ (3.310,00)	R$ (1.620,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (151.168,84)	R$ (63.855,25)
(-) SERVIÇOS EM LICITAÇÕES		R$ (444.407,94)	R$ (348.293,19)
(-) MULTA CONTRATUAL PRESTAÇÃO		R$ (10.000,00)	R$ (0,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (8.975,57)	R$ (1.252,27)
(-) CAFÉ E LANCHES		R$ (30.028,24)	R$ (12.923,80)
(-) ALIMENTAÇÃO A FUNCIONARIO		R$ (23,50)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS		R$ (4.320,00)	R$ (989,50)
(-) ASSINATURA INFORMATIVO DE LICITAÇÃO		R$ (4.084,65)	R$ (3.879,41)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E WEB MAIL		R$ (81.057,81)	R$ (48.912,56)
(-) ASSINATURA INFORMATIVO ECONET		R$ (4.649,40)	R$ (2.003,40)

Proc. nº 027
Folha nº 689

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/05/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Maio de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		R$ (95.327,29)	R$ (145.384,12)
(-) SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA		R$ (74.573,76)	R$ (74.606,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIOS, ESCRITURAS E TRANSFERENCIAS		R$ (0,00)	R$ (167.921,21)
(-) DESPESAS COM MONITORAMENTO		R$ (2.074,00)	R$ (316,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (2.170,00)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEL		R$ (119.013,72)	R$ (50.077,80)
(-) MATERIAL DE CONSUMO DIRETO		R$ (141.652,80)	R$ (48.165,31)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (38.722,56)	R$ (20.600,00)
(-) (-) DESPESAS COM SEGUROS GERAIS		R$ (4.516,65)	R$ (0,00)
(-) SEGURO - BB CRED PROT EMPR.		R$ (3.386,48)	R$ (0,00)
(-) SEGURO - ZURICH SANTANDER		R$ (1.130,17)	R$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R$ (1.267.779,37)	R$ (791.950,29)
(-) EQUIPAMENTO DE EPI		R$ (0,00)	R$ (1.709,40)
(-) INSTRUÇÕES E TREINAMENTOS (CURSOS)		R$ (0,00)	R$ (300,00)
(-) PENSÃO ALIMENTICIA		R$ (1.980,00)	R$ (1.818,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (905.121,11)	R$ (555.548,73)
(-) SEGURO DE VIDA - SANTANDER		R$ (5.687,07)	R$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (90.062,54)	R$ (52.469,97)
(-) FÉRIAS		R$ (133.852,56)	R$ (93.069,75)
(-) FGTS		R$ (94.249,52)	R$ (57.760,01)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (26.837,94)	R$ (24.918,04)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (9.988,63)	R$ (4.356,39)
(-) (-) DESPESAS COM ASSINATURA		R$ (388,00)	R$ (0,00)
(-) ASSINATURA BOLSA BRASILEIRA		R$ (388,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (48.263,89)	R$ (31.763,55)
(-) TAXA DE ALVARA SANITARIO		R$ (330,29)	R$ (0,00)
(-) IPTU		R$ (2.230,90)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (19.382,04)	R$ (21.104,49)
(-) MULTA DCTF		R$ (1.100,00)	R$ (0,00)
(-) PROSPECTOR PROFISSIONAL		R$ (2.136,96)	R$ (0,00)
(-) TAXA DA ANVISA		R$ (11.441,06)	R$ (0,00)
(-) TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		R$ (5.295,84)	R$ (9.154,62)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (3.306,02)	R$ (301,93)
(-) CRF - CONSELHO DE FARMACIA		R$ (641,15)	R$ (641,15)

Proc. nº 027
Folha nº 690

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/05/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 19
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Maio de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXA DE LIXO		R$ (798,66)	R$ (0,00)
(-) TAXA DA JUCEMG		R$ (57,68)	R$ (561,36)
(-) TAXA DE FISCALIZAÇÃO		R$ (531,69)	R$ (0,00)
(-) DPVAT - SEGURO OBRIGATORIO		R$ (1.011,60)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 19.798.052,16	R$ 12.200.251,78
(=) RESULTADO ANTES DAS REC. E DESPESA FINANCEIRA		R$ 19.798.052,16	R$ 12.200.251,78
(-) (+/-) RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRA		R$ (353.782,41)	R$ (344.069,08)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (353.782,41)	R$ (344.069,08)
(-) JUROS SELIC - PARCELAMENTO		R$ (9.658,68)	R$ (0,00)
(-) JUROS E MULTAS DE MORA		R$ (3.404,00)	R$ (2.598,86)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (978,64)	R$ (1.116,40)
(-) COMISSÃO FLAT - B.B		R$ (7.000,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA (APLICAÇÃO)		R$ (1.087,82)	R$ (4.095,54)
(-) JUROS DE MORA - COMPRA IMOVEL		R$ (0,00)	R$ (20.841,88)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (57.474,82)	R$ (22.446,55)
(-) TAXA ADMINISTRATIVA CONSORCIO		R$ (64.976,56)	R$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (142.274,52)	R$ (251.415,48)
(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTO		R$ (28.019,53)	R$ (19.032,96)
(-) MULTA SOBRE PARCELAMENTO		R$ (32.377,08)	R$ (13.490,45)
(-) IOF		R$ (6.530,76)	R$ (9.030,96)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 82.864,77	R$ 34.266,46
JUROS ATIVOS		R$ 1.536,68	R$ 0,00
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 9.740,30
JUROS ATIVOS		R$ 21.281,74	R$ 30.517,03
(-) BRINDES E DOAÇÕES		R$ 60.046,35	R$ (6.101,43)
AMOSTRA GRATIS		R$ 0,00	R$ 110,56
(=) RESULTADO ANTES DO IR		R$ 19.527.134,52	R$ 11.890.449,16
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R$ 19.527.134,52	R$ 11.890.449,16
(=) RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADA		R$ 19.527.134,52	R$ 11.890.449,16
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 55.354,04
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R$ 0,00	R$ 55.354,04
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 19.527.134,52	R$ 11.945.803,20
(-) (-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.951.248,06)	R$ (1.168.336,81)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (692.619,45)	R$ (413.183,03)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.258.628,61)	R$ (755.153,78)

Proc. nº 027
Folha nº 691

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/05/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Maio de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS		R$ (14.117.353,87)	R$ (10.508.645,16)
(-) PROVISÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ (14.117.353,87)	R$ (10.508.645,16)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 3.458.532,59	R$ 268.821,23

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICAS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/05/2022
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Maio de 2022

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
SANDRO GONCALVES DE SOUZA	011.533.676-10	69.623	MG/2010/069623	10/01/1990	MG	3332774711	sandro@lidergv.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICAS LTDA	02.537.890/0001-09					3332779050	gerencia@cofarminas.com.br	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				

Proc. nº 027
Folha nº 692

Proc. nº 027
Folha nº 693

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
NIRE	31205439051
CNPJ	02.537.890/0001-09
úmero de Ordem	20
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	GOVERNADOR VALADARES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/05/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	119233

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	119233
Data de inicio	01/06/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 694

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31205439051	02.537.890/0001-09	
NOME EMPRESARIAL		
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/06/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	11662102780	KELVIN JONHSON FORTUNA VASCONCELLOS:11662102780	530806896861094927282032799474760708 37046650744	01/12/2022 a 01/12/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02537890000109	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109	145726812556833946 96778051978	18/01/2023 a 18/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.
FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2023 às 10:43:00

03.68.1B.10.8B.8D.4B.AD
69.37.4F.3D.9A.42.13.AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Proc. nº 027

Folha nº 695

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 24.343.247,22	R$ 29.880.976,97
ATIVO CIRCULANTE		R$ 18.535.010,83	R$ 23.898.655,54
DISPONÍVEL		R$ 2.053.750,96	R$ 2.969.134,76
BENS NUMERARIOS		R$ 637.507,94	R$ 214.797,55
CAIXA		R$ 637.507,94	R$ 214.797,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 75.305,26	R$ 96.609,95
BCO BRADESCO S/A		R$ 1,00	R$ 1,00
BCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 3.265,24	R$ 59.319,75
BANCOOB		R$ 17.608,68	R$ 14.980,63
BANCO ITAU SA		R$ 32.121,77	R$ 0,00
BCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
SALDO BANCARIO BLOQUEADO		R$ 22.308,57	R$ 22.308,57
FDO APLICACOES FINANCEIRA		R$ 1.340.937,76	R$ 2.657.727,26
BCO BRADESCO S/A		R$ 90.252,70	R$ 229.860,89
BCO DO BRASIL S/A		R$ 995.119,76	R$ 2.310.614,53
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 161.758,73	R$ 5.605,74
BANCO ITAU		R$ 0,00	R$ 6.850,33
BANCO SANTANDER		R$ 93.806,57	R$ 104.795,77
CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS		R$ 7.944.299,19	R$ 10.100.366,30
CLIENTES		R$ 7.944.299,19	R$ 10.100.366,30
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 7.944.299,19	R$ 0,00
AAPIRC		R$ 0,00	R$ 0,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.158,76
ANA PAULA ALVES TEODORO		R$ 0,00	R$ 2.908,02
ANGELICA APARECIDA DE PAULA 79698670653		R$ 0,00	R$ 0,00
ANIELLY CARLA CAZASSA 07204243641		R$ 0,00	R$ 1.327,68
APAS-ASSOCIACAO DE PROTECAO E AMPARO A SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
ARAUJO MARX LTDA		R$ 0,00	R$ 5.653,82
ARLEN ANTONIO PEREIRA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Proc. nº 027

Folha nº 696

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOC DE PROT E ASSIST A MATER E A INFAN E HOSP SAO JOSE		R$ 0,00	R$ 866,00
ASSOC HOSP SAO VICENTE PAULO DE IPANEMA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOC PREF HELCIO VALENTIM DE ANDRADE		R$ 0,00	R$ 9.513,58
ASSOCIACAO BENEFICENTE BOM SAMARITANO		R$ 0,00	R$ 4.512,08
ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITAL SANTA RITA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE APOIO AO IDOSO RAIMUNDO BENEVIDES FILHO		R$ 0,00	R$ 152,64
ASSOCIACAO DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO		R$ 0,00	R$ 2.697,10
ASSOCIACAO DE CARIDADE SAO JOSE		R$ 0,00	R$ 1.269,70
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INHAPIM		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO FREI INOCENCIO		R$ 0,00	R$ 585,82
ASSOCIACAO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DOS ANJOS		R$ 0,00	R$ 835,59
ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA ROSALIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA		R$ 0,00	R$ 57.809,94
ASSOCIACAO MARIO PENNA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO PROTETORA DA INFANCIA DE ITAMBACURI		R$ 0,00	R$ 734,06
ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE GOVERNADOR VALADARES		R$ 0,00	R$ 934,79
BAHIMINAS DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 98.348,10
BARBARA BOECHAT DIAS ODONTO		R$ 0,00	R$ 20,36
BATISTA SOUZA SAUDE DOMICILIAR LTDA		R$ 0,00	R$ 2.328,91
BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO		R$ 0,00	R$ 21.176,31
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.351,60
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.433,60
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.994,40
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 478,80
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 558,00
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.036,80
BIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.487,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Proc. nº 027
Folha nº 697

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BLR CLINICA DE HARMONIZACAO FACIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 28,77
BOECHAT E MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.178,56
BRAGA SILVA DROGARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.224,56
BRAGA SILVA DROGARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRAGA SILVA DROGARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.786,49
BRAGA SILVA DROGARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRAGA SILVA DROGARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRAGA SILVA DROGARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRAGA SILVA DROGARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRUNA JARDIM MAGALHAES EIRELI		R$ 0,00	R$ 158,26
C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 0,00	R$ 240.250,39
CAO CIA GV LTDA		R$ 0,00	R$ 172,66
CARVALHAIS VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E		R$ 0,00	R$ 611,68
CASA DA RACAO ALMENARA LTDA		R$ 0,00	R$ 620,63
CASA DA RACAO VETERINARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 944,05
CASA DA RACAO VETERINARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 503,82
CASA DA RACAO VETERINARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DA RACAO VETERINARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DE CARIDADE DE MURIAE - HOSPITAL SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 20.390,20
CASA DE SAUDE DIVINO ESPIRITO SANTO S/A		R$ 0,00	R$ 14.260,22
CASA DE SAUDE SANTA MARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 7.733,05
CASA DONA ZULMIRA DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO		R$ 0,00	R$ 877,68
CASA DONA ZULMIRA DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA NOSSA SENHORA DE APARECIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CEGED LTDA		R$ 0,00	R$ 1.074,03
CEMAC - CENTRO MURIAEENSE DE APOIO A CIDADANIA		R$ 0,00	R$ 964,50
CENTRO AVANCADO DE CARDIOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.576,34
CENTRO DE DIAGNOSTICO DE ULTRA-SONOGRAFIA COMPUTADORIZADA LT		R$ 0,00	R$ 1.736,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO DO LESTE MINEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.930,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 698

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO LESTE MINEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 243,00
CENTRO DE HEMATOLOGIA FARRERAS VALENTI LTDA		R$ 0,00	R$ 265,50
CENTRO ESTETICO OLIVEIRA E COSTA LTDA		R$ 0,00	R$ 333,76
CICI - DROGARIA E PERFUMARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 315,31
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R$ 0,00	R$ 1.356,87
CIRURGICA GIRASSOL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.619,37
CIRURGICA VALADARES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.711,75
CISMEV CONSORCIO INTERMU DE SAUDE DO M RIO DAS VELHAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 28.064,25
CLINICA DA MAMA VALE DO ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 663,00
CLINICA DE SAUDE BOM PASTOR DE GOVERNADOR VALADARES LTDA		R$ 0,00	R$ 228,14
CLINICA DE SAUDE SAO BENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 393,81
CLINICA FACIAL SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 792,83
CLINICA FISIOCENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 3.602,07
CLINICA ILUMINA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.743,90
CLINICA MED MAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.591,91
CLINICA MEDICA MSG LTDA		R$ 0,00	R$ 1.088,32
CLINICA MEDICA VASCONCELOS VIEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 643,15
CLINICA MEDICENTER AGUAS FORMOSAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.851,65
CLINICA ODONTOLOGICA IMPLANTARE LTDA		R$ 0,00	R$ 166,05
CLINICA OFTALMOLOGICA OLINTA DUTRA EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.704,92
CLINICA RADIOLOGICA DR. OTTO KEPPKE LTDA		R$ 0,00	R$ 575,00
CLINICA VETERINARIA PREMIUM VET EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.623,32
COLOP SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 635,54
CONDOMINIO EDIFICIO CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO		R$ 0,00	R$ 219,50
CONFRARIA DE SAO VICENTE DE PAULO		R$ 0,00	R$ 1.526,00
CONS INTERMUN SAUDE ENTRE OS VALES DO MUCURI E JEQUITINHONHA		R$ 0,00	R$ 21.086,85

Proc. nº 027
Folha nº 699

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO DINAMICA LCM - RENOVA		R$ 0,00	R$ 577,66
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA DO NOR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIO DOCE		R$ 0,00	R$ 0,00
COOPERATIVA AGROPECUARIA VALE DO RIO DOCE LTDA		R$ 0,00	R$ 229,50
COUNTERTECH EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISTINA GRACIOLLI DE A. B. ALVARENGA - REPRESENTACAO COMERC		R$ 0,00	R$ 523,66
CRONOS PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CRONOS PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 579,03
D.A.Z. MEDICAMENTOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 3.206,96
DALCOL PERON SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 723,00
DELICIUS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 360,63
DENTAL IBITURUNA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.420,71
DEPILSAM DEPILACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 292,55
DERMAPLASTIC ESPECIALIDADES MEDICAS		R$ 0,00	R$ 3.286,08
DERMOCIPLAST CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 848,50
DIETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIMAS GONZAGA DA SILVA		R$ 0,00	R$ 1.287,48
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA BARBARA EIRELI		R$ 0,00	R$ 9.995,05
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA		R$ 0,00	R$ 46,94
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.615,38
DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.709,02
DISTRIMINAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARM. LTDA		R$ 0,00	R$ 58.301,13
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 33.407,94
DR.RAMON SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.040,64
DROGARIA BUZELLI LTDA		R$ 0,00	R$ 489,60
DROGARIA E PERFUMARIA BIOFARMA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.215,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 100

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DROGARIA FARMAOURO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIA FLORESTENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIA JARA LTDA		R$ 0,00	R$ 7.191,50
DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIA NACIONAL DO POVO LTDA		R$ 0,00	R$ 239,51
DROGARIA OLIVEIRA EIRELI		R$ 0,00	R$ 809,17
DROGARIA PEROLA LTDA		R$ 0,00	R$ 306,53
DROGARIA ROFEMA LTDA		R$ 0,00	R$ 542,54
DROGARIA SAO JOAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIA SAO MATEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.850,23
DROGARIA SARDOA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIA VG LTDA		R$ 0,00	R$ 670,57
EDILAINE SOUZA COSTA 12984782607		R$ 0,00	R$ 4.149,64
ELIANA ALVES REIS FERREIRA		R$ 0,00	R$ 2.903,00
ELIAS FERREIRA CHAVES		R$ 0,00	R$ 0,00
ENDOCIP ENDOSCOPIA E CIRURGIA PLASTICA		R$ 0,00	R$ 821,67
ENDOGASTRO CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA		R$ 0,00	R$ 203,10
EVOLUTION TRANSPLANTE CAPILAR AVANCADO LTDA		R$ 0,00	R$ 5.622,21
FACILIMPE COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 499,20
FARMACIA PAZI LTDA		R$ 0,00	R$ 926,89
FIVE PETS LAGOA COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FLORIDI E FABRI LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 1.368,20
FREITAS FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.400,00
FUND MEDICO ASSISTENCIAL D TRAB RURAL DE ECOPORANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTANA DE AGUA BOA		R$ 0,00	R$ 28.131,47
FUNDACAO DE SAUDE SAO JOAO DO PARAISO		R$ 0,00	R$ 1.249,50
FUNDACAO EDUCACIONAL ALTO MEDIO SAO FRANCISCO		R$ 0,00	R$ 5.855,45
FUNDACAO HOSPITALAR DE JANAUBA		R$ 0,00	R$ 1.029,00
FUNDACAO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES		R$ 0,00	R$ 0,00

Proc. nº 027
Folha nº 401

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERILO		R$ 0,00	R$ 186,21
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO EVANGELISTA		R$ 0,00	R$ 112.223,45
FUNDACAO PAULO VI		R$ 0,00	R$ 19.059,06
FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR		R$ 0,00	R$ 1.056,91
FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER		R$ 0,00	R$ 589,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINHEIROS ES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BAIXO GUANDU/ES		R$ 0,00	R$ 7.384,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUIA BRANCA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEGRE		R$ 0,00	R$ 23.560,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DE SAO FRANCISCO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORES DO RIO PRETO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ECOPORANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR LINDENBERG		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRUPI		R$ 0,00	R$ 6.831,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUACU		R$ 0,00	R$ 116,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARANA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJA DA TERRA		R$ 0,00	R$ 9.110,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANTENOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIMOSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 2.468,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS		R$ 0,00	R$ 15.189,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIROS		R$ 0,00	R$ 554,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 402

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA		R$ 0,00	R$ 635,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DA PALHA		R$ 0,00	R$ 580,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO ROQUE DO CANAA		R$ 0,00	R$ 158,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R$ 0,00	R$ 18.442,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA PAVAO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VALERIO		R$ 0,00	R$ 2.766,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA		R$ 0,00	R$ 6.180,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITUETA		R$ 0,00	R$ 10.897,00
GAMMA CRUCIS COM ATACADISTA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 7.200,00
GCM SERVICOS VETERINARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.733,88
GLOBALMIX DIST.MED.CORRELATOS LTDA		R$ 0,00	R$ 29.073,46
GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GV PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 70.833,97
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		R$ 0,00	R$ 3.006,72
HAMONIR GOVERNADOR VALADARES LTDA		R$ 0,00	R$ 159,20
HELIO DIAS MOREIRA JUNIOR		R$ 0,00	R$ 765,25
HOSP VET GV CLINICA VETERINARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 598,91
HOSPITAL CESAR LEITE		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL CESAR LEITE		R$ 0,00	R$ 5.873,00
HOSPITAL DR OTAVIO GONCALVES		R$ 0,00	R$ 1.225,30
HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 37.635,06
HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA		R$ 0,00	R$ 1.100,58
HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS		R$ 0,00	R$ 4.300,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 103

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA MAE DA IGREJA		R$ 0,00	R$ 4.132,60
HOSPITAL PADRE JULIO MARIA		R$ 0,00	R$ 2.198,00
HOSPITAL PHILADELFIA LTDA		R$ 0,00	R$ 25.562,38
HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL SANTA RITA LTDA		R$ 0,00	R$ 33.391,86
HOSPITAL SANTO ANTONIO		R$ 0,00	R$ 9.073,57
HOSPITAL SAO JUDAS TADEU		R$ 0,00	R$ 4.428,89
HOSPITAL SAO LUCAS DE GOVERNADOR VALADARES LTDA		R$ 0,00	R$ 7.686,77
HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RAUL SOARES		R$ 0,00	R$ 1.685,20
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO		R$ 0,00	R$ 60.321,23
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MANTENA		R$ 0,00	R$ 31.228,31
HOSPITAL VISION LTDA		R$ 0,00	R$ 5.870,33
IGIS - INSTITUTO DA GESTAO E INOVACAO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 12.720,84
IGIS - INSTITUTO DA GESTAO E INOVACAO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
IMED CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMEST INSTITUTO DE MED ENGEN E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DA VISAO SANTA LUZIA LTDA		R$ 0,00	R$ 248,22
INSTITUTO DE MEDICINA HIPERBARICA DO LESTE DE MINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.039,40
INSTITUTO DE MEDICINA HIPERBARICA DO LESTE DE MINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA VIVA MAIS - INSTITUTO VIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE RETINA E VITREO DO ESPIRITO SANTO LTDA.		R$ 0,00	R$ 1.986,85
INSTITUTO DERMACORPO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DO CORACAO DE GOVERNADOR VALADARES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.656,19
INSTITUTO DO CORACAO DO LESTE MINEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 401,00
INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO EM EDUCACAO E SAUDE - INGES		R$ 0,00	R$ 5.392,01

Proc. nº 027
Folha nº 404

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO EM EDUCACAO E SAUDE - INGES		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO EM EDUCACAO E SAUDE - INGES		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO SAUDE BRASIL		R$ 0,00	R$ 501,65
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA		R$ 0,00	R$ 9.845,76
IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 743,60
IZAIRA CRISTIANE CATALUNHA BOTELHO		R$ 0,00	R$ 413,01
J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 163.259,82
JOSE GERALDO DA COSTA 54330858649		R$ 0,00	R$ 161,01
K VILETE SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 183,70
K. D FERNANDES T. L DIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.612,69
LABORAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 151,20
LABORATORIO CARLOS CHAGAS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.103,98
LABORATORIO LABORVAL LTDA		R$ 0,00	R$ 861,45
LABORATORIO PASTEUR ANALISES CLINICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 271,20
LABORATORIO TANIA FIGUEIREDO LTDA		R$ 0,00	R$ 403,34
LIFE MEDIC MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA		R$ 0,00	R$ 418,70
LIGIA DA SILVA MATOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LILA VIEIRA QUINTAO NUTRICAO DESENVOLVIMENTO PESSOAL EIREL		R$ 0,00	R$ 246,90
LILIANE R. S. FERNANDES		R$ 0,00	R$ 367,48
LOPES E RODRIGUES VETERINARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.059,47
LORENA MEIRA SILVEIRA 12834002606		R$ 0,00	R$ 170,84
MAFRIAL MATADOURO E FRIGORIFICO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.276,58
MANANCIAL DOCTOR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCO ALIPIO RIBEIRO JUNIOR		R$ 0,00	R$ 1.433,32
MARCO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA MATOS 13694949712		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS LUIZ DE JESUS PINHEIRO 12687716600		R$ 0,00	R$ 196,86
MARCUS FLAVIO CARVALHO E CARVALHO		R$ 0,00	R$ 434,36
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA		R$ 0,00	R$ 335,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 405

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 6.544,35
MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES E		R$ 0,00	R$ 6.240,00
MED HOUSE ASSISTENCIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 22.009,80
MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 85.000,47
MINISTERIO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 16.409,20
MR. OTHON BARBEARIA E NEGOCIOS ESTETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTI USO PRODUTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTI USO PRODUTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 28.744,49
MULTICLIN ODONTO MEDICO LTDA		R$ 0,00	R$ 513,32
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA		R$ 0,00	R$ 22,44
MUNDO PET GV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ACAIACA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUA BOA		R$ 0,00	R$ 51.393,45
MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUAS FORMOSAS		R$ 0,00	R$ 413.575,30
MUNICIPIO DE ALPERCATA		R$ 0,00	R$ 3.639,14
MUNICIPIO DE ALTO CAPARAO		R$ 0,00	R$ 43,80
MUNICIPIO DE ALTO JEQUITIBA		R$ 0,00	R$ 392,45
MUNICIPIO DE ALTO RIO NOVO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AMPARO DA SERRA		R$ 0,00	R$ 670,20
MUNICIPIO DE ARACUAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ATALEIA		R$ 0,00	R$ 78.721,58
MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA		R$ 0,00	R$ 430.791,50
MUNICIPIO DE BANDEIRA		R$ 0,00	R$ 15.134,61
MUNICIPIO DE BARAO DO MONTE ALTO		R$ 0,00	R$ 62.469,25
MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA LONGA		R$ 0,00	R$ 0,00

Proc. nº 027
Folha nº 406

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE BELA VISTA DE MINAS		R$ 0,00	R$ 714,00
MUNICIPIO DE BERILO		R$ 0,00	R$ 4.279,86
MUNICIPIO DE BERIZAL		R$ 0,00	R$ 86.174,49
MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE MINAS		R$ 0,00	R$ 90,17
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO GALHO		R$ 0,00	R$ 16.718,10
MUNICIPIO DE BRAUNAS		R$ 0,00	R$ 2.505,70
MUNICIPIO DE BUENOPOLIS		R$ 0,00	R$ 1.592,16
MUNICIPIO DE CABO VERDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE PAJEU		R$ 0,00	R$ 7.293,62
MUNICIPIO DE CAIANA		R$ 0,00	R$ 50.027,77
MUNICIPIO DE CAMPANARIO		R$ 0,00	R$ 32.328,81
MUNICIPIO DE CANTAGALO		R$ 0,00	R$ 110.119,13
MUNICIPIO DE CAPELINHA		R$ 0,00	R$ 45.991,17
MUNICIPIO DE CAPITAO ANDRADE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARAI		R$ 0,00	R$ 158.211,13
MUNICIPIO DE CARATINGA		R$ 0,00	R$ 5.056,50
MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS		R$ 0,00	R$ 375,00
MUNICIPIO DE CARMESIA		R$ 0,00	R$ 2.055,30
MUNICIPIO DE CATAS ALTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS		R$ 0,00	R$ 166.196,31
MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE COROACI		R$ 0,00	R$ 9.957,00
MUNICIPIO DE CRISOLITA		R$ 0,00	R$ 131.150,25
MUNICIPIO DE CRISTALIA		R$ 0,00	R$ 132.022,93
MUNICIPIO DE CUPARAQUE		R$ 0,00	R$ 29.652,14
MUNICIPIO DE CURRAL DE DENTRO		R$ 0,00	R$ 9.841,34
MUNICIPIO DE DATAS		R$ 0,00	R$ 745,34
MUNICIPIO DE DONA EUZEBIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DORES DE GUANHAES		R$ 0,00	R$ 22.746,56
MUNICIPIO DE ERVALIA		R$ 0,00	R$ 4.729,20
MUNICIPIO DE EWBANK DA CAMARA		R$ 0,00	R$ 6.007,40

Proc. nº 027
Folha nº 407

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE FERNANDES TOURINHO		R$ 0,00	R$ 596,70
MUNICIPIO DE FERROS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FERVEDOURO		R$ 0,00	R$ 4.459,07
MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARO		R$ 0,00	R$ 138.460,08
MUNICIPIO DE FRANCISCOPOLIS		R$ 0,00	R$ 81.914,57
MUNICIPIO DE FREI GASPAR		R$ 0,00	R$ 116.738,58
MUNICIPIO DE FREI INOCENCIO		R$ 0,00	R$ 64.364,75
MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO		R$ 0,00	R$ 7.981,61
MUNICIPIO DE FRUTA DE LEITE		R$ 0,00	R$ 24.118,90
MUNICIPIO DE GALILEIA		R$ 0,00	R$ 9.376,47
MUNICIPIO DE GONZAGA		R$ 0,00	R$ 29,84
MUNICIPIO DE GOUVEA		R$ 0,00	R$ 79.685,22
MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES		R$ 0,00	R$ 326.975,00
MUNICIPIO DE GRAO MOGOL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUANHAES		R$ 0,00	R$ 1.618,73
MUNICIPIO DE GUARACIABA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUIRICEMA		R$ 0,00	R$ 7.219,09
MUNICIPIO DE INDAIABIRA		R$ 0,00	R$ 21.702,24
MUNICIPIO DE INHAPIM		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPABA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IRUPI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITABIRINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAIPE		R$ 0,00	R$ 9.889,17
MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA		R$ 0,00	R$ 6.787,32
MUNICIPIO DE ITAMARATI DE MINAS		R$ 0,00	R$ 60.682,39
MUNICIPIO DE ITANHOMI		R$ 0,00	R$ 523.015,13
MUNICIPIO DE ITUETA		R$ 0,00	R$ 88.891,28
MUNICIPIO DE JAGUARACU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAMPRUCA		R$ 0,00	R$ 414.599,11
MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS		R$ 0,00	R$ 2.991,99
MUNICIPIO DE JEQUERI		R$ 0,00	R$ 116.173,89

Proc. nº 027
Folha nº 408

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA		R$ 0,00	R$ 3.527,84
MUNICIPIO DE JOANESIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JOSENOPOLIS		R$ 0,00	R$ 180.949,48
MUNICIPIO DE LARANJAL		R$ 0,00	R$ 1.653,50
MUNICIPIO DE LEME DO PRADO		R$ 0,00	R$ 2.036,00
MUNICIPIO DE MACHACALIS		R$ 0,00	R$ 44.105,39
MUNICIPIO DE MALACACHETA		R$ 0,00	R$ 9.821,20
MUNICIPIO DE MANTENA		R$ 0,00	R$ 289.388,25
MUNICIPIO DE MANTENOPOLIS		R$ 0,00	R$ 814,50
MUNICIPIO DE MARILAC		R$ 0,00	R$ 3.746,73
MUNICIPIO DE MATHIAS LOBATO		R$ 0,00	R$ 17.847,29
MUNICIPIO DE MEDINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MESQUITA		R$ 0,00	R$ 18.535,84
MUNICIPIO DE MINAS NOVAS		R$ 0,00	R$ 1.376,80
MUNICIPIO DE MIRAI		R$ 0,00	R$ 0,01
MUNICIPIO DE MONTE AZUL		R$ 0,00	R$ 43.876,02
MUNICIPIO DE MONTEZUMA		R$ 0,00	R$ 7.484,88
MUNICIPIO DE MUTUM		R$ 0,00	R$ 182.240,71
MUNICIPIO DE NACIP RAYDAN		R$ 0,00	R$ 16.012,13
MUNICIPIO DE NANUQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NINHEIRA		R$ 0,00	R$ 39.895,01
MUNICIPIO DE NOVA BELEM		R$ 0,00	R$ 38.463,57
MUNICIPIO DE NOVA ERA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE DE MINAS		R$ 0,00	R$ 165.865,52
MUNICIPIO DE NOVORIZONTE		R$ 0,00	R$ 73.158,45
MUNICIPIO DE ORATORIOS		R$ 0,00	R$ 1.369,06
MUNICIPIO DE PADRE CARVALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSABEM		R$ 0,00	R$ 1.693,74
MUNICIPIO DE PASSOS		R$ 0,00	R$ 73.288,09
MUNICIPIO DE PAULA CANDIDO		R$ 0,00	R$ 1.702,88

Proc. nº 027
Folha nº 409

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PAULISTAS		R$ 0,00	R$ 23.531,64
MUNICIPIO DE PAVAO		R$ 0,00	R$ 40.012,95
MUNICIPIO DE PECANHA		R$ 0,00	R$ 2.340,00
MUNICIPIO DE PEDRA DOURADA		R$ 0,00	R$ 1.072,51
MUNICIPIO DE PERIQUITO		R$ 0,00	R$ 193.969,11
MUNICIPIO DE PESCADOR		R$ 0,00	R$ 51.035,74
MUNICIPIO DE PONTO DOS VOLANTES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO FIRME		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RAUL SOARES		R$ 0,00	R$ 61.315,91
MUNICIPIO DE RECREIO		R$ 0,00	R$ 240,00
MUNICIPIO DE RESPLENDOR		R$ 0,00	R$ 153.451,47
MUNICIPIO DE RIO DOCE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RUBELITA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SABARA		R$ 0,00	R$ 44.452,77
MUNICIPIO DE SABINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALINAS		R$ 0,00	R$ 679,50
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		R$ 0,00	R$ 1.860,00
MUNICIPIO DE SANTA EFIGENIA DE MINAS		R$ 0,00	R$ 55.403,69
MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE MINAS		R$ 0,00	R$ 63.147,15
MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA		R$ 0,00	R$ 166.787,78
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO SALTO		R$ 0,00	R$ 57.168,81
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ITUETO		R$ 0,00	R$ 109.206,18
MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES		R$ 0,00	R$ 138,43
MUNICIPIO DE SANTANA DO GARAMBEU		R$ 0,00	R$ 19.877,19
MUNICIPIO DE SANTANA DO MANHUACU		R$ 0,00	R$ 102.348,80
MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO		R$ 0,00	R$ 34.091,72
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO		R$ 0,00	R$ 2.651,50
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO		R$ 0,00	R$ 11.517,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 410

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GRAMA			
MUNICIPIO DE SANTO HIPOLITO		R$ 0,00	R$ 58.624,96
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DAS DORES		R$ 0,00	R$ 547,47
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA		R$ 0,00	R$ 700,70
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA		R$ 0,00	R$ 24.540,57
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GLORIA		R$ 0,00	R$ 27.608,23
MUNICIPIO DE SAO GERALDO		R$ 0,00	R$ 7.777,71
MUNICIPIO DE SAO GERALDO DA PIEDADE		R$ 0,00	R$ 23.657,10
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO ABAETE		R$ 0,00	R$ 19.299,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA		R$ 0,00	R$ 102.252,89
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ORIENTE		R$ 0,00	R$ 3.782,80
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO		R$ 0,00	R$ 27.527,22
MUNICIPIO DE SAO JOAO EVANGELISTA		R$ 0,00	R$ 1.095,44
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA SAFIRA		R$ 0,00	R$ 32.151,90
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO GOIABAL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACURI		R$ 0,00	R$ 69.506,57
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA		R$ 0,00	R$ 5.231,86
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ANTA		R$ 0,00	R$ 3.953,66
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO		R$ 0,00	R$ 37.380,63
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO		R$ 0,00	R$ 453,61
MUNICIPIO DE SARDOA		R$ 0,00	R$ 71.248,53
MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO		R$ 0,00	R$ 14.932,50
MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONCALVES		R$ 0,00	R$ 45.188,93
MUNICIPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SENHORA DOS REMEDIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS		R$ 0,00	R$ 0,00

Proc. nº 027
Folha nº 411

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SETUBINHA		R$ 0,00	R$ 42.688,00
MUNICIPIO DE SIMONESIA		R$ 0,00	R$ 156.205,41
MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS		R$ 0,00	R$ 571,69
MUNICIPIO DE TAPARUBA		R$ 0,00	R$ 550,00
MUNICIPIO DE TAQUARACU DE MINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI		R$ 0,00	R$ 204,00
MUNICIPIO DE TOCANTINS		R$ 0,00	R$ 2.793,38
MUNICIPIO DE TOMBOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TURMALINA		R$ 0,00	R$ 7.313,66
MUNICIPIO DE UMBURATIBA		R$ 0,00	R$ 6.022,01
MUNICIPIO DE URUCANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO		R$ 0,00	R$ 312,84
MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 495.992,59
MUNICIPIO DE VIRGOLANDIA		R$ 0,00	R$ 137.086,48
MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO		R$ 0,00	R$ 0,00
NATALHA RODRIGUES SANTANA LOPES		R$ 0,00	R$ 0,00
NATULAB LABORATORIO S/A		R$ 0,00	R$ 205,00
NEOVITAE CENTRO DE REPRODUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.498,70
NUCLEO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO EM UROLOGIA SA		R$ 0,00	R$ 1.632,00
ONCO-RAD - SERVICOS DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.844,00
ONCOCLINICAS ONCOLOGIA CLIN. E MED. INTERNA DE T. OTONI LTDA		R$ 0,00	R$ 4.740,00
ONCORP ITABIRA SERVICOS MEDICOS		R$ 0,00	R$ 1.173,22
ONCORP ITABIRA SERVICOS MEDICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 513,44
ORIENTE FARMACEUTICA COM. IMP. E EXP. LTDA-FILIAL		R$ 0,00	R$ 2.435,03
ORLANDO ANTONIO BICALHO		R$ 0,00	R$ 882,43
PAR GV DIAGNOSTICO E IMAGEM POR RESSONANCIA LTDA		R$ 0,00	R$ 707,96
PAULA DAIANA DE SALES PINHEIRO		R$ 0,00	R$ 1.390,54
PAULA PHARMA POSTO DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 765,54
PETSHOP BICHINHO MIMADO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 412

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PLANAVE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO E VENDAS S/C LTDA		R$ 0,00	R$ 323,00
PLENITUDE SERVICOS EM SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POLICLINICA SALINENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 3.746,74
PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA		R$ 0,00	R$ 1.470,48
RAINHA ESTETICA LTDA		R$ 0,00	R$ 505,98
RD PHARMA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.174,00
RENATO PEREIRA SANTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 6.465,62
RLC DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.224,75
ROCHA MONTE ALTO MEDICINA EIRELI		R$ 0,00	R$ 798,44
ROVEDA E TELES CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.371,25
ROYAL CARE ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 16.567,34
SAMEDE - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.244,29
SANSIM SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ (396,06)
SANSIM SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.935,11
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUARTE		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA JESUS MARIA JOSE		R$ 0,00	R$ 5.461,91
SANTOS E VIANA MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 374,40
SAO MIGUEL HOSPITAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 12.765,28
SARAIVA SERVICOS VETERINARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 582,99
SAUDE ANIMAL LTDA		R$ 0,00	R$ 374,75
SAUDE VIDA FARMA LTDA		R$ 0,00	R$ 524,64
SERENITY CLINICA DE DESOSPITALIZACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.980,07
SERMO SERVICOS DE ONCOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.376,76
SERV ESPECI ENDOSC DIGEST DR PAULO ROBERTO RODRIGUES BICALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 268,08
SERVUS SERVICO VALADARENSE DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA		R$ 0,00	R$ 497,50
SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL S. SEBASTIAO DE INHAPIM		R$ 0,00	R$ 164.488,96
SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ		R$ 0,00	R$ 0,00

Proc. nº 027
Folha nº 713

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOEBRAS- SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 2.699,93
SOM LAB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
THAMARA ORNELES DA SILVA 09836653627		R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL CARE SAUDE EM CASA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.366,95
UNICLINICA CLINICA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 626,10
UNIMED GOVERNADOR VALADARES COOP DE TRAB MEDICO LTDA		R$ 0,00	R$ 30.908,71
UNIMED GOVERNADOR VALADARES COOP DE TRAB MEDICO LTDA		R$ 0,00	R$ (20.444,84)
UROCLINICA DO LESTE MINEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 278,24
VASCONCELLOS FONSECA MANIPULACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIDAMED CARE CLINICA E RESIDENCIA ASSISTIDA SA		R$ 0,00	R$ 2.764,48
VITTALAB LABORATORIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 448,40
VIVAH ODONTOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 159,69
VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRE		R$ 0,00	R$ 630,20
VIVERE SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.186,03
WILSON BARBOSA SAMPAIO		R$ 0,00	R$ 7.248,81
ZIBIA LOPES DA SILVA 01608529193		R$ 0,00	R$ 915,75
CREDITOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 2.306,15
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS E VALES		R$ 0,00	R$ 0,00
13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 2.306,15
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 1.573,65
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS S/ IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 732,50
ESTOQUE		R$ 8.536.960,68	R$ 10.826.848,33
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 8.536.960,68	R$ 10.826.848,33
MERCADORIAS DE REVENDA		R$ 8.536.960,68	R$ 10.826.848,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Proc. nº 024
Folha nº 414

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 5.808.236,39	R$ 5.982.321,43
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 679.996,02	R$ 362.094,72
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 679.996,02	R$ 362.094,72
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 135.525,20	R$ 43.741,85
CONSORCIOS - CARTA DE CREDITO		R$ 544.470,82	R$ 317.886,18
CONTA CAPITAL SUBSC./INTEGR.		R$ 0,00	R$ 466,69
INVESTIMENTOS		R$ 4.182,33	R$ 4.182,33
INVESTIMENTOS		R$ 4.182,33	R$ 4.182,33
PARTIC.COLIGS/CONTROLADAS		R$ 4.182,33	R$ 4.182,33
IMOBILIZADO		R$ 5.124.058,04	R$ 5.616.044,38
IMÓVEIS		R$ 4.500.000,00	R$ 4.500.000,00
EDIFICACOES		R$ 4.500.000,00	R$ 4.500.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 193.142,32	R$ 202.791,46
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 193.142,32	R$ 202.791,46
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 299.135,28	R$ 299.135,28
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 299.135,28	R$ 299.135,28
VEICULOS E SEMOVENTES		R$ 1.376.668,39	R$ 1.542.867,29
VEÍCULOS		R$ 1.376.668,39	R$ 1.542.867,29
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 4.105,30	R$ 420.998,25
CONSÓRCIO SANTANDER PROP.Nº 0030336665		R$ 0,00	R$ 50.664,69
MARCAS E PATENTES		R$ 4.105,30	R$ 4.105,30
CONSÓRCIO SANTANDER PROP.Nº 0030336663		R$ 0,00	R$ 50.664,69
CONSÓRCIO ITAÚ PROP.NRº:4519500		R$ 0,00	R$ 58.630,10
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:4.298.637		R$ 0,00	R$ 16.297,98
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:4.299.158		R$ 0,00	R$ 16.297,98
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:5.151859		R$ 0,00	R$ 4.208,00
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:5.151865		R$ 0,00	R$ 4.208,00
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:5.151869		R$ 0,00	R$ 4.208,00
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:4.816051		R$ 0,00	R$ 6.965,00

Proc. nº 027
Folha nº 715

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:4.817.526		R$ 0,00	R$ 6.965,00
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:4.815.380		R$ 0,00	R$ 6.965,00
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 000742 COTA 0690.00		R$ 0,00	R$ 125.167,02
CONSÓRCIO REDECOR Nº 100573216		R$ 0,00	R$ 4.513,40
CONSÓRCIO SANTANDER Nº 30502561		R$ 0,00	R$ 61.138,09
(-) DEPREC.AMORT.EUSTAO ACUMULADAS		R$ (1.248.993,25)	R$ (1.349.747,90)
(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 0,00	R$ (14.278,50)
(-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS, EQUIP. FER		R$ 0,00	R$ (1.767,71)
(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS		R$ 0,00	R$ (84.708,44)
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (1.248.993,25)	R$ (1.248.993,25)
PASSIVO		R$ 24.343.247,22	R$ 29.880.976,97
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 10.165.762,91	R$ 12.586.981,84
DEBITOS P/ COMPRAS		R$ 7.288.396,89	R$ 9.198.774,20
FORNECEDORES		R$ 7.288.396,89	R$ 9.198.774,20
DUPLICATAS A PAGAR		R$ 7.288.396,89	R$ 1.126.612,84
A C E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ABH TRANSPORTES ITABIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 60,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 29.957,43
ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.989,26
ADEMILSON BORGES DE MATTOS 07919903629		R$ 0,00	R$ 2.000,00
ADRIANO RAMOS FERREIRA		R$ 0,00	R$ 210,00
AGUA MINERAL RAPOSO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALAN MENDES NASCIMENTO		R$ 0,00	R$ 1.300,00
ALANNA FERREIRA RUAS LACERDA 01791535607		R$ 0,00	R$ 150,00
ALESSANDRO RODRIGUES DOS ANJOS 03181299650		R$ 0,00	R$ 852,58
ALFALAGOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALINHA ELETRICA LTDA		R$ 0,00	R$ 6.850,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 716

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALLAN TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 3.000,00
ALMEIDA E BITTENCOURT LTDA		R$ 0,00	R$ 200,00
ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA		R$ 0,00	R$ 1.606,05
AMBIENTE MAIS CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 0,00	R$ 6.067,20
AMERICANA MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMERICANAS S.A.		R$ 0,00	R$ 81,88
AMERICANAS S.A.		R$ 0,00	R$ 1.423,10
AMERICANAS S.A.		R$ 0,00	R$ 3.630,60
AMPLA SLI TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 5.042,31
ANAPOLIS INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 97.116,01
ANDRE LUIZ DIAS DA SILVA 75928000634		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTARES QUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 8.118,00
ANTO PRESENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 3.139,74
APSO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ARLINDO MENDES BARBOSA LUCAS 12069303659		R$ 0,00	R$ 3.885,00
ARLIOS PETRONE ARIFA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARMAZEM DINIZ EIRELI - MATRIZ		R$ 0,00	R$ 218,60
ARMAZEM VARGAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.662,40
ATACADAO S.A.		R$ 0,00	R$ 5.497,26
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
AURAQUIMICA INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA		R$ 0,00	R$ 4.200,00
AUTO POSTO BIXU DE PE LTDA		R$ 0,00	R$ 200,03
AUTO POSTO BRASIL GV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA		R$ 0,00	R$ 480,00
AZEVEDO PEDROSA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 0,00

Proc. nº 027
Folha nº 417

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BEEF PLACE BOUTIQUE DE CARNE LTDA		R$ 0,00	R$ 280,94
BELFAR LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
BELLE AUTOMOTOR LTDA		R$ 0,00	R$ 1.769,00
BERNICE COMERCIO ATACADISTA DE ACESSORIOS E PRODUTOS HOSPITA		R$ 0,00	R$ 147.641,90
BHS AXTER SOLUCOES DIGITAIS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 955,20
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.878,80
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOMEDICA ESTEVES ANJOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIONEXO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
BL INDUSTRIA OTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BLAU FARMACEUTICA S/A		R$ 0,00	R$ 31.105,44
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 180,11
BRALIMPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASIL DIESEL LTDA		R$ 0,00	R$ 2.368,34
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 323,54
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 15.675,12
BRUNO ANDRE CRUZ DIAS 11421284669		R$ 0,00	R$ 0,00

Proc. nº 027
Folha nº 418

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C R C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.637,00
C R DE QUEIROZ PSICOLOGIA E CONSULTORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
C S NASCIMENTO COMUNICACAO VISUAL ME		R$ 0,00	R$ 34,50
CACIQUE HOME CENTER CASA E CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 299,90
CAIAPO CARGAS - SAO		R$ 0,00	R$ 0,00
CARAVELLE HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 170,00
CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARCI IND E COM DE APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS DIAS BALDUINO		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DOS PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CBEMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.292,41
CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS S/A		R$ 0,00	R$ 69.820,54
CD TINTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 78,00
CELLERA FARMACEUTICA S.A.		R$ 0,00	R$ 54.614,03
CEMIG DISTRIBUICAO S/A		R$ 0,00	R$ 211,21
CENTER MEDY LTDA		R$ 0,00	R$ 348.270,97
CENTERVIDA DIAGNOSTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG		R$ 0,00	R$ 0,00
CEPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS EIRELI		R$ 0,00	R$ 88,29
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTD		R$ 0,00	R$ 14.503,30
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R$ 0,00	R$ 49.165,80
CIRURGICA VALADARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLARO S A		R$ 0,00	R$ 228,48
CLARO S.A		R$ 0,00	R$ 40,00
CLAUDIA APARECIDA ALVES BRAGA		R$ 0,00	R$ 416,00
CLEANNER DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 42.430,83
CLIMATIZZE COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 150,00

Proc. nº 027
Folha nº 719

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 90,00
COFEDIL-COMERCIAL FERNAO DIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.457,96
COMBRASIL - COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 265,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA		R$ 0,00	R$ 16.638,77
CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONNEXXUS NEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 106,46
CONSTRUCENTER PREDILETA LTDA		R$ 0,00	R$ 302,20
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COPOMAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COUNTERTECH EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 12.713,30
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CREMER S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CREMER S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 158.426,10
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 63.401,29
CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CS VIAGENS & TURISMO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CSL REPRESENTACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
D D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 4.352,00
D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DEFINITE IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DEJAMARO IND. E COM. DE PROD.MED. LTA		R$ 0,00	R$ 0,00
DENTAL IBITURUNA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 720

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 111.180,44
DENTAL SORRIA LTDA		R$ 0,00	R$ 364,57
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 11.872,69
DESTILARIA NOVA ERA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIFARMIG LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIOGENES MACHADO RODRIGUES 07867183663		R$ 0,00	R$ 60,00
DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.063,47
DIST CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA		R$ 0,00	R$ 7.246,60
DOMINGO MARCIANO DOS SANTOS - PECAS E SERVICOS PARA AUTOMOVE		R$ 0,00	R$ 0,00
DOMITILDES MENDES DOS SANTOS CATARINO		R$ 0,00	R$ 96,00
DORJA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DORMED HOSPITALAR EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DP EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DPC DISTRIBUIDORA ATACADISTA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DUOTEC EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.309,92
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
ECO DIAGNOSTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ECONET PUBLICACOES PERIODICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A		R$ 0,00	R$ 55,70
EDILSON ROSA DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EDIMILSON SILVA DE AMORIM		R$ 0,00	R$ 150,00
EDMILSON GENELHU 50008340625		R$ 0,00	R$ 1.164,12
EDUARDO AUGUSTO PEREIRA 06141476627		R$ 0,00	R$ 1.790,00
ELETROWLA COMERCIO DE PECAS		R$ 0,00	R$ 4.031,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 721

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARA VEICULOS E SERVICOS ELETRIC			
ELIAS ANTONIO DE AGUIAR 07319011697		R$ 0,00	R$ 1.280,00
ELZANIR MARCIA COSTA SANTOS		R$ 0,00	R$ 31.809,95
EMIS MINAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.188,04
EMPORIO PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.387,76
EMS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESSENCIAL GRANITOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOMACENTER MEDICAL CARE LTDA		R$ 0,00	R$ 14.509,12
ESTRELA PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 45,00
FABIO NILSON DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
FACILIMPE COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 499,20
FARMA-WORLD PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 252.425,20
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 32.389,47
FARMATEX DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
FARMAX S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
FAVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTO		R$ 0,00	R$ 0,00
FERNANDO LIMA RODRIGUES 04421747645		R$ 0,00	R$ 210,00
FIGUEIRA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,01
FLAVIO PEDRO DA SILVA 36792335827		R$ 0,00	R$ 68,60
FOCO AUTOMOVEIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 80,00
FRANCYELLE CARVALHO PIMENTA SALES 09968406643		R$ 0,00	R$ 180,00
FREDERICO MARCAL RAMOS		R$ 0,00	R$ 18.000,00
FREEDOM IT SOLUTIONS LTDA		R$ 0,00	R$ 15,05
FREITAS FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 12.632,29
FREITAS MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 490.319,00
FREITAS SANTOS HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 500,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 722

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FZ DE CARVALHO - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GALLIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.176,60
GALLIA INDUSTRIA FARMAC. LTDA		R$ 0,00	R$ 46.972,65
GAMMA CRUCIS COM ATACADISTA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 7.200,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 0,00	R$ 20.626,98
GETULIO RADIADORES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.870,00
GILMAR CORREA DOS SANTOS 83357327600		R$ 0,00	R$ 3.000,00
GILMAR RODRIGUES DA SILVA 02782105620		R$ 0,00	R$ 0,00
GLOBALI PARTICIPACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GOVAL EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GRAFICA E EDITORA UNIDOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GSD INVENTARIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
GV BORRACHA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 634,42
GV CENTER HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GV DIET E LIGHT ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 120,00
GV PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 85.133,06
GVFIX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HADASSAH COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		R$ 0,00	R$ 162.768,02
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		R$ 0,00	R$ 3.150,00
HAPPY INN HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 75,00
HEALTHY MAIS VITAE SUPLEMENTOS E SAUDE EIRELI		R$ 0,00	R$ 11.580,40
HEMELRIJK COMERCIO DE IMPLEMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HERVA PLUS INTERNACIONAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 401.045,55
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 67.070,72
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 423

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPYTALAR COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 227.887,20
HOTEL GIRA SOL LTDA		R$ 0,00	R$ 200,00
HOTEL KOBU LTDA		R$ 0,00	R$ 180,00
HOTEL PEDRA NEGRA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.219,00
HOTEL SAO GABRIEL LTDA		R$ 0,00	R$ 186,00
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA		R$ 0,00	R$ 20.841,67
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R$ 0,00	R$ 11.710,97
IBITURUNA GESSO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IGATE SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMEST INSTITUTO DE MEDICINA, ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INCA LANTERNAGEM E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INCOTERMINAS - INSTRUMENTOS COMPONENTES TERMICOS MINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INNOVATIONCARE NURSE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.214.101,74
INOVAMED HOSPL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 10.882,50
IRMAOS MATTAR CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 505,96
IRMAOS MATTAR CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.638,19
IRMAOS MATTAR E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 752,44
IRMAOS MATTAR E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 5.157,51
J PROLAB IND E COM DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 348.158,94
JAMEF TRANSPORTES EIRELI - CWB		R$ 0,00	R$ 0,00
JAMEF TRANSPORTES EIRELI - RAO		R$ 0,00	R$ 236,17
JANAINA PEREIRA GURJAO REFRIGERACAO		R$ 0,00	R$ 301,08
JANAINA PEREIRA GURJAO REFRIGERACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
JM M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 424

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A		R$ 0,00	R$ 15.782,49
JOAQUIM ISMERIO DE FARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAQUIM ROBSON PEREIRA DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAQUIM RODRIGUES DE JESUS		R$ 0,00	R$ 230,00
JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICACOES S.A.		R$ 0,00	R$ 882,62
JOSE GERALDO DA COSTA 54330858649		R$ 0,00	R$ 439,80
JOSE JUNIO PEREIRA DA SILVA		R$ 0,00	R$ 320,00
JOSE OSCAR MARTINS E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 0,00	R$ 47.569,69
JR LOGISTICA DE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 142,13
JR LOGISTICA DE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.228,38
JULIX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
JUVENAL MENDES FILHO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 105,00
K1 GESTAO EMPRESARIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 4.000,00
KIRIA GOVEIA MACHADO 04808041685		R$ 0,00	R$ 497,00
KOLPLAST CI S/A		R$ 0,00	R$ 6.174,15
KONNET SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 28,00
KONNET TELECOMUNICACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KORETECH SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
L & D EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
L.A. PAGOTO PNEUS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 12.246,63
LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORATORIO GLOBO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.598,84
LARA GUEDES OTONI		R$ 0,00	R$ 450,00
LD DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.726,93
LEANDRO MECANICA AUTOMOTIVA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.238,00
LEON MENDES SILVA		R$ 0,00	R$ 11.172,50

Proc. nº 027
Folha nº 125

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEON MENDES SILVA 06120737693		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONARDO NICOLI DIETRICH ROCHA		R$ 0,00	R$ 110,00
LEONARDO RAFAEL DA SILVA		R$ 0,00	R$ 9.054,50
LEONARDO RAFAEL DA SILVA 10030838622		R$ 0,00	R$ 2.145,00
LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.200,00
LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.394,22
LEV RAPIDO TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 440,00
LIMOEIRO BATERIAS GV LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LOCABOX LTDA		R$ 0,00	R$ 383,37
LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LORENA DE CASTRO CAMPOS 10564102644		R$ 0,00	R$ 75,00
LORENTZ LAMEGO COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 283,50
LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 23.296,71
LUIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 5.069,08
LUIZ AUGUSTO JUSTUS BATISTA 02940349606		R$ 0,00	R$ 120,00
LUMA FELICIANO VIANA VALADAO 01525473638		R$ 0,00	R$ 0,00
M W TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 240,89
M W TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 797,90
M W TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 37,56
M W TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 3.892,64
M3 INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MANOEL MESSIAS PEREIRA COELHO - ME		R$ 0,00	R$ 2.260,00
MANOEL OSCAR DE ARAUJO FILHO		R$ 0,00	R$ 385,00
MARCIA LOPES DE MIRANDA OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 225,00
MARCONI CAMPOS GENELHU 83837302687		R$ 0,00	R$ 99,98
MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Proc. nº 027
Folha nº 726

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARLENE SILVA DE CARVALHO 07766940736		R$ 0,00	R$ 110,00
MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MASON CAMINHOES E ONIBUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.720,00
MC PRINT E SUPRIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 135,00
MECANICA WILACA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 678,00
MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDI CAMENTOS STORE LTDA		R$ 0,00	R$ 404.654,64
MEDI SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDICINES STORE LTDA		R$ 0,00	R$ 679.237,00
MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONTOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDIX DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 11.580,00
MEDLEVENSOHN COM E REPRES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 53.277,62
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 8.903,34
MEDSONDA IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.786,00
MEDY AMARAL LTDA		R$ 0,00	R$ 359.674,25
MG7 PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 245,00
MIKATOS IND COM SERVICOS E IMPORTACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MILTON CESAR DA SILVA		R$ 0,00	R$ 100,00
MINAS DOR HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 190,00
MINAS PRATA HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 125,00
MIRANDA E MIRANDA LTDA		R$ 0,00	R$ 865,98
MISSNER MISSNER LTDA		R$ 0,00	R$ 3.595,20
MIX GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 47.917,00
MJS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,01
MOSKIT TECNOLOGIA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MPRC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 302.025,96
MUCAMBO S/A		R$ 0,00	R$ 7.095,95
MULTI COPY DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA		R$ 0,00	R$ 51.513,14
MULTILASER INDUSTRIAL S A		R$ 0,00	R$ 5.331,54
MUNDO DOS ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 279,49
MVG TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 10.423,78
MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NAIR DA GLORIA IGLESIAS SAMPAIO		R$ 0,00	R$ 119,00
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 56.246,40
NATULAB LABORATORIO S/A		R$ 0,00	R$ 49.964,55
NAVILLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.080,00
NAYARA RAMALHO COELHO 12223027644		R$ 0,00	R$ 320,00
NEVOARN INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NORTE MINAS VIDRO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 415,00
NOVO POSTO SEABRA LTDA		R$ 0,00	R$ 603,00
NT FLEX IND. E COM. DE ARTIGOS DE TOUCADOR E HIGIENE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NUTRIR DIST DE PROD PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OFFICE TOTAL S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 1.003,87
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 311,20
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 7.791,67
ORGANIZACOES SALIMENDES, RESTAURANTE, POUSADA,PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 560,00
ORIENTE FARMACEUTICA COM. IMP. E EXP. LTDA-FILIAL		R$ 0,00	R$ 75.182,55
ORIENTE FARMACEUTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ (12.137,70)
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Proc. nº 027
Folha nº 428

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ORTOFEX INDUSTRIA E COM DE AP MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
OTTONE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PANIFICACAO BETEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSOS INN HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 100,00
PAULA E RAYANNE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 470,00
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 361,80
PEDRO DORNELA BRAGA		R$ 0,00	R$ 100,00
PEREIRA AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.739,50
PERSONE GESTAO DE PESSOAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 0,00	R$ 858,00
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PLASTICOS JUREMA IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PLUMAX LENCOIS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 718,88
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 36.725,64
POSTO AUTO GIRO 2 LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO AUTO GIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS TABULEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 926,72
POSTO DE MOLAS SR. SEBASTIAO		R$ 0,00	R$ 60,00
POSTO DM LTDA		R$ 0,00	R$ 1.893,26
POSTO KOBU LTDA		R$ 0,00	R$ 3.253,28
POSTO MG7 LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO YOGUEDES LTDA		R$ 0,00	R$ 860,00
POUSADA 65 LTDA		R$ 0,00	R$ 550,00
POUSADA BEZERRA LTDA		R$ 0,00	R$ 220,00
POUSADA CENTRAL LTDA		R$ 0,00	R$ 86,00
POUSADA DAS ARARAS LTDA		R$ 0,00	R$ 119,00

Proc. nº 027
Folha nº 729

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POUSADA SOL NASCENTE LTDA		R$ 0,00	R$ 260,00
PRATI DONADUZZI CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 21.859,58
PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA		R$ 0,00	R$ 3.496,46
PROJELMIG ELETRICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROTEC EXPORT INDU COM IMP E EXP EQUIP MED HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R E S AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R.CAETANOS MEDY LTDA		R$ 0,00	R$ 374.159,20
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA.		R$ 0,00	R$ 16.892,60
RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RECAPAGEM VALADARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE CIDADA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.408,13
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 229,29
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 156,59
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.695,69
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 167,73
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.014,80
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 195,90
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.429,95
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 115.871,43
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE OK? SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CREDITO LTDA?		R$ 0,00	R$ 0,00
REI DO ALUMINIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REI DOS TAMBORES GV LTDA		R$ 0,00	R$ 220,00
REISPER DISTRIBUIDORA DE		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 430

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 210,00
RENATO FERREIRA DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
RESTAURANTE E CHURRASCARIA FOGO NO CHAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RETIFICA RIO BAHIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RG DA SILVEIRA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RIOQUIMICA S/A		R$ 0,00	R$ 2.264,90
RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.594,86
RODA BRASIL PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODOMAIS TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODRIGO SERAFIM LOPES CRUZ		R$ 0,00	R$ 118,00
ROGERIO FRANCISCO FERNANDES 85756113649		R$ 0,00	R$ 0,00
ROSEMILIA CRUZ DA ROCHA 06879356605		R$ 0,00	R$ 80,00
S A FABRICA DE TECIDOS SAO JOAO EVANGELISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
S G DECORACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.270,50
SALDANHA RODRIGUES PRODUTOS HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 0,00
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTANA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTOS TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.502,28
SASCAR - TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 13.452,10

Proc. nº 027
Folha nº 431

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERASA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 33.577,23
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.536,76
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SHOPPING DA EMBALAGEM EIRELI		R$ 0,00	R$ 162,15
SILVANA CLEMENTE DA ROCHA 02617794601		R$ 0,00	R$ 280,00
SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 396,66
SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SINGULAR DROGARIA E MEDICAQMENTOS ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.868,19
SOBRAL INVICTA S A		R$ 0,00	R$ 0,00
SOBRE CONTROLE DEDETIZACAO C. PRAGA		R$ 0,00	R$ 650,00
SOFTER COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 300,00
SOUZA E TORRES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SP MARCAS COM E DIST DE PROD TEXTIL HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 25.564,00
STATUS FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
STOCKFARMA LTDA		R$ 0,00	R$ 77.322,83
SUELI PEREIRA SANTOS 75956772620		R$ 0,00	R$ 110,00
SUPER FORTE CAMINHOES E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA		R$ 0,00	R$ 1.025,46
TARGA S A		R$ 0,00	R$ 2.846,25
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA		R$ 0,00	R$ 914,28
TEIXEIRA E CHAVES LTDA		R$ 0,00	R$ 114,00
TEIXEIRA E CHAVES LTDA		R$ 0,00	R$ 10.141,28
TEIXEIRA E CHAVES LTDA. - FILIAL 11		R$ 0,00	R$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 75,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 432

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 2.480,72
TERRAFLEX DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS E ESPUMAS LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
TERRAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TERVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TESSA MARIA DAMASCENO REIS CARVALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
THIAGO DE SOUZA 08501207640		R$ 0,00	R$ 600,00
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOPS COSMETICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOUCH COMP SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.656,79
TRANS LOG VITAL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.988,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPLEX TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TS PALACE HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 295,00
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
UNI SIEGER EQUIPAMENTOS MEDICOS LABORATORIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 635,00
UNIBELLE DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - FL		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED GOV VALADARES COOP TRAB MEDICO		R$ 0,00	R$ 0,00
UNITEC IND E COM DE APAR HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDINEI CARLOS FONSECA 04109354684		R$ 0,00	R$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R$ 0,00	R$ 3.789,12
VIACAO RIO DOCE LTDA		R$ 0,00	R$ 359,56
VIACAO RIODOCE LTDA		R$ 0,00	R$ 105,00
VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VILELA, IRMAO CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.400,05
VIPACKPEL EMBALAGENS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 19.234,00
VITAE SAUDE MAIS CARE EIRELLI		R$ 0,00	R$ 0,00
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA		R$ 0,00	R$ 27.746,40

Proc. nº 027
Folha nº 733

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA.			
VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO L		R$ 0,00	R$ 0,00
VOLKSCARGO AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VOLPONI FORTUNA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VOLPONI FORTUNA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VP SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 800,00
WANDERLINO ZAMBON		R$ 0,00	R$ 126,00
WANDERSON RIBEIRO RESENDE		R$ 0,00	R$ 10.769,00
WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WINSTON DE SOUZA PASSOS		R$ 0,00	R$ 0,90
WLC TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.790,00
YAN BENTO DOS SANTOS 12534703676		R$ 0,00	R$ 0,00
YOZA E SANTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 16,00
ZETA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,64
ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 109.375,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 109.375,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS A PAGAR		R$ 109.375,00	R$ 0,00
SALDOS BANCARIOS A DESCOBERTO		R$ 0,00	R$ 4.136,23
SALDOS BANCARIOS A DESCOBERTO		R$ 0,00	R$ 4.136,23
BANCO ITAU SA		R$ 0,00	R$ 4.136,23
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 410.226,38	R$ 358.928,29
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 410.226,38	R$ 358.928,29
BCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 245.923,20
BANCOOB		R$ 222.726,49	R$ 0,00
BANCO ITAU		R$ 99.999,83	R$ 218.954,76
BANCO SANTANDER		R$ 87.500,06	R$ 0,00
JUROS A APROPRIAR BCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ (58.423,20)
JUROS A APROPRIAR ITAU		R$ 0,00	R$ (47.526,47)
FINANCIAMENTOS		R$ 88.150,19	R$ 401.327,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 434

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 02.537.890/0001-09
Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTOS		R$ 88.150,19	R$ 401.327,77
FINANCIAMENTO BANCO ITAU		R$ 23.508,41	R$ 52.755,12
FINANCIAMENTO BRADESCO		R$ 34.600,16	R$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN		R$ 30.041,62	R$ 63.952,92
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB		R$ 0,00	R$ 653.673,14
JUROS A APROPRIAR BANCO ITAUCARD		R$ 0,00	R$ (12.455,12)
JUROS A APROPRIAR BANCO VOLKSWAGEN		R$ 0,00	R$ (12.452,92)
JUROS A APROPRIAR BANCO SICOOB		R$ 437.895,46	R$ (344.145,37)
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R$ 74.733,05	R$ 399.791,35
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R$ 69.921,69	R$ 88.001,82
SALARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 81.970,61
FERIAS A PAGAR		R$ 4.811,36	R$ 0,00
QUITACOES A PAGAR		R$ 61.862,47	R$ 6.031,21
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 49.586,00	R$ 76.596,79
INSS A RECOLHER		R$ 12.276,47	R$ 56.377,15
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 20.219,64
INSS RETIDO		R$ 301.299,94	R$ 0,00
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 175.642,89	R$ 235.192,74
PROVISAO P/FERIAS		R$ 49.062,24	R$ 175.642,89
PROVISAO P/13o SALARIO		R$ 45.921,88	R$ 0,00
PROVISAO INSS S/ FERIAS		R$ 13.148,72	R$ 45.921,88
PROVISAO INSS S/ 13 SALARIO		R$ 13.627,97	R$ 0,00
PROVISAO FGTS S/ FERIAS		R$ 3.896,24	R$ 13.627,9
PROVISAO FGTS S/ 13 SALARIO		R$ 1.262.453,96	R$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 1.262.453,96	R$ 1.656.815,80
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 3.715,52	R$ 1.656.815,80
IRRF A RECOLHER		R$ 39,20	R$ 3.553,10
CONTRIBUICOES RET. S/ SERVICOS		R$ 23.983,04	R$ 195,10
IMPOSTOS PARCELADOS		R$ 26,16	R$ 23.983,04
IR RETIDO S/ SERVICOS		R$ 53,22	R$ 96,64
ISS RETIDO S/ NFS			R$ 264,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Proc. nº 027
Folha nº 435

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R$ 14.678,25	R$ 22.926,46
COFINS A RECOLHER		R$ 67.745,73	R$ 105.814,37
PROVISAO P/ I.RENDA		R$ 193.142,47	R$ 219.320,72
PROVISAO P/ CONTR.SOCIAL		R$ 105.376,89	R$ 119.513,15
ICMS A RECOLHER		R$ 853.693,48	R$ 1.161.148,88
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 569.265,03	R$ 565.088,11
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 6.765,03	R$ 2.588,11
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 6.401,43	R$ 1.376,11
PENSAO ALIMENTICIA		R$ 363,60	R$ 1.212,00
IMOVEL A PAGAR		R$ 562.500,00	R$ 562.500,00
SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA - IMÓVEL		R$ 562.500,00	R$ 562.500,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.120,09
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.120,09
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.120,09
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.568.155,13	R$ 2.803.615,25
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.568.155,13	R$ 2.803.615,25
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.518.969,48	R$ 2.758.713,41
EMPRESTIMOS A PAGAR		R$ 296.875,00	R$ 0,00
BCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 143.455,20
BANCOOB		R$ 2.704.536,63	R$ 3.318.181,92
BANCO ITAU S.A.		R$ 397.391,18	R$ 164.216,07
FINANCIAMENTO A PAGAR - BANCO VOLKSWAGEM		R$ 120.166,67	R$ 85.270,56
BANCO ITAUCARD S.A.		R$ 0,00	R$ 74.736,42
JUROS A APROPRIAR BCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ (34.080,20)
JUROS A APROPRIAR BANCOOB		R$ 0,00	R$ (923.173,06)
JUROS A APROPRIAR BANCO ITAU		R$ 0,00	R$ (35.644,86)
JUROS A APROPRIAR BANCO VOLKSWAGEN		R$ 0,00	R$ (16.603,89)
JUROS A APROPRIAR BANCO ITAUCARD		R$ 0,00	R$ (17.644,75)
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 49.185,65	R$ 44.901,84

Proc. nº 027
Folha nº 736

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 02.537.890/0001-09
Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 49.185,65	R$ 44.901,84
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 10.609.329,18	R$ 14.490.379,88
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.474.545,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 2.474.545,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.474.545,00	R$ 3.000.000,00
RESERVAS		R$ 8.134.784,18	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 8.134.784,18	R$ 0,00
RESERVAS ESPECIAL P/ DIVIDENDOS NÃO DISTRIBUIDOS		R$ 8.134.784,18	R$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS		R$ 0,00	R$ 11.490.379,88
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 11.490.379,88
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 11.508.018,16
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (17.638,28)
LUCROS MES/SEMESTRE/ANO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUIZO MES/SEMESTRE/ANO		R$ 0,00	R$ 0,00

Proc. nº 027
Folha nº 737

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 02.537.890/0001-09
Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 70.001.795,49
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 70.001.795,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (14.311.177,81)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (4.040.734,12)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (9.736.576,45)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (438.794,99)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (95.072,25)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 55.690.617,68
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (25.277.824,87)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (25.277.824,87)
(-) COMPRAS P/COMERCIALIZACAO		R$ (0,00)	R$ (27.629.194,50)
(-) MERCADORIAS DE REVENDA		R$ (0,00)	R$ (30.660.992,79)
(-) FRETES S/COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (222.168,84)
ICMS S/COMPRAS		R$ 0,00	R$ 3.253.967,13
DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 40.486,78
SAIDAS DIVERSAS DO ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 31.921,39
(-) ENTRADAS DIVERSAS NO ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (10.926,19)
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 2.289.887,65
(-) ESTOQUE INICIAL (MERC)		R$ (0,00)	R$ (25.610.882,04)
ESTOQUE FINAL (MERC)		R$ 0,00	R$ 27.900.769,69
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 30.412.792,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (4.270.384,45)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (204.921,69)
(-) MANUTENCAO/CONSERV.VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (48.472,86)
(-) MANUTENCAO/CONSERV.IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ (155,21)
(-) SERVICOS DE INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (86.800,45)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (1.119,15)
(-) REPRESENTACOES SOCIAIS		R$ (0,00)	R$ (22.228,11)
(-) TELEFONE/INTERNET		R$ (0,00)	R$ (40.887,57)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS		R$ (0,00)	R$ (4.060,34)
(-) ALIMENTACAO DE EMPREGADOS		R$ (0,00)	R$ (1.198,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (4.065.462,76)
(-) PRO-LABORE		R$ (0,00)	R$ (43.638,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 438

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (1.123.189,16)
(-) 13º SALARIO		R$ (0,00)	R$ (94.196,54)
(-) FERIAS E AUXILIOS		R$ (0,00)	R$ (92.504,78)
(-) ASSISTENCIA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (105.499,12)
(-) ASSESSORIA/CONSULTORIA CONTABIL		R$ (0,00)	R$ (61.368,74)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		R$ (0,00)	R$ (82.757,63)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS - PJ		R$ (0,00)	R$ (802.764,77)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (327.196,80)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (107.496,82)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ (0,00)	R$ (120,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (20,18)
(-) TAXAS CONTRIBUICOES DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (29.425,33)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (208,26)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (7.344,70)
(-) DEPREC.,AMORTIZ. E EXAUSTAO		R$ (0,00)	R$ (100.754,65)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ (68.279,50)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLO		R$ (0,00)	R$ (7.093,96)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (3.009,14)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (44.879,58)
(-) BRINDES E OFERTAS		R$ (0,00)	R$ (31.921,39)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (19.668,34)
(-) LUZ E FORCA		R$ (0,00)	R$ (337,89)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (499.817,03)
(-) SERV. GRAFICOS E ENCADERNACOES		R$ (0,00)	R$ (4.981,00)
(-) LICENCA USO DE SOFTWARE		R$ (0,00)	R$ (46.867,99)
(-) DESPESAS C/ ICMS NAO RECUP.		R$ (0,00)	R$ (0,23)
(-) IMPOSTO DE RENDA RETIDO		R$ (0,00)	R$ (4.062,24)
(-) DIF. DE ALIQUOTA		R$ (0,00)	R$ (2.170,40)
(-) ICMS - SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		R$ (0,00)	R$ (87.785,98)
(-) IMPOSTO S/ OPERACOES FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (4.604,27)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (102.696,39)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (47.137,30)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (111.664,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 739

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTA E JUROS S/ IMPOSTO		R$ (0,00)	R$ (0,39)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 14.745,50
JUROS DE APLIC.FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 12.363,49
JUROS ATIVOS		R$ 0,00	R$ 2.382,01
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 10.926,19
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 10.926,19
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 26.168.080,05
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 26.168.080,05
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (2.017.600,68)
(-) PROV.P/ CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (712.379,46)
(-) PROV.P/IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (1.305.221,22)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 24.150.479,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 31/12/2022	CNP 02.537.890/0001-09	Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado:	01 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	LUCROS MES/SEMESTRE/ANO (R$)	(-) PREJUIZO MES/SEMESTRE/ANO (R$)	
Saldo Inicial em 01.06.2022	2.474.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.474.545,00
Aumento de Capital	525.455,00					525.455,00
Lucro Liquido		11.508.018,16	(-)17.638,28			11.490.379,88
Saldo Final em 31.12.2022	3.000.000,00	11.508.018,16	(-)17.638,28	0,00	0,00	14.490.379,88
Notas						

Proc. nº 027
Folha nº 740

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7B.84.1B.42.27.25.90.0C.6B.DC.6F.FF.A2.00.AD.75.B3.DC.03-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.1.6 do Visualizador

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.537.890/0001-09 Número de Ordem do Livro: 20

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
KELVIN JONHSON FORTUNA VASCONCELLOS	116.621.027-80	ES019557	ES/2023/391330	08/08/2023	ES	2737562007	kelvin@voipcontabil.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			contador				
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	02.537.890/0001-09					3332779200	GERENCIA@COFARMINAS.	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				

Proc. nº 027
Folha nº 741

494

Proc. nº 027
Folha nº 742

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
31205439051	02.537.890/0001-09

NOME EMPRESARIAL
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/05/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	21

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11662102780	KELVIN JONHSON FORTUNA VASCONCELLOS:11662102780	360730468185812415805171087748456956032940046289	01/12/2023 a 01/12/2024	Não
Administrador	87599724672	JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA:87599724672	623082953483306195 1	27/10/2023 a 26/10/2024	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02537890000109	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109	540166401977110424 3	17/01/2024 a 16/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.
2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/06/2024 às 14:35:52
A3.BE.AB.F7.0A.97.77.02
0D.06.DE.2F.29.33.79.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

... Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da

Proc. nº 027
Folha nº 443
Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 29.880.976,97	R$ 35.672.664,39
ATIVO CIRCULANTE		R$ 23.898.655,54	R$ 29.510.369,09
DISPONÍVEL		R$ 2.969.134,76	R$ 1.479.508,22
BENS NUMERARIOS		R$ 214.797,55	R$ 24.759,49
CAIXA		R$ 214.797,55	R$ 24.759,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 96.609,95	R$ 3.668,54
BCO BRADESCO S/A		R$ 1,00	R$ 1,00
BCO DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 59.319,75	R$ 0,00
BANCOOB		R$ 14.980,63	R$ 3.667,50
BANCO ITAU SA		R$ 0,00	R$ 0,04
BCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
SALDO BANCARIO BLOQUEADO		R$ 22.308,57	R$ 0,00
FDO APLICACOES FINANCEIRA		R$ 2.657.727,26	R$ 1.451.080,19
BCO BRADESCO S/A		R$ 229.860,89	R$ 326.193,85
BCO DO BRASIL S/A		R$ 2.310.614,53	R$ 734.565,80
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 5.605,74	R$ 279.846,83
BANCO ITAU		R$ 6.850,33	R$ 6.850,33
BANCO SANTANDER		R$ 104.795,77	R$ 103.623,38
CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS		R$ 10.100.366,30	R$ 16.341.500,39
CLIENTES		R$ 10.100.366,30	R$ 16.341.500,39
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 294.706,10
AC AGRONEGOCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.129,45
ALBERT RICHARD SMITH - DROGARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFA CLINICA ODONTOLOGICA E MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 1.158,76	R$ 2.991,85
ANA PAULA ALVES TEODORO		R$ 2.908,02	R$ 1.630,50
ANDREZZA TREZZA TAKAHASHI		R$ 0,00	R$ 0,00
ANGELICA APARECIDA DE PAULA 79698670653		R$ 0,00	R$ 2.209,92
ANIELLY CARLA CAZASSA 07204243641		R$ 1.327,68	R$ 0,00
APAS-ASSOCIACAO DE PROTECAO E AMPARO A SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00

C65

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Fls. nº 027
Folha nº 744

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARACELIA DURSO DA SILVA SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ARAUJO MARX LTDA		R$ 5.653,82	R$ 2.593,67
ASSOC DE PROT E ASSIST A MATER E A INFAN E HOSP SAO JOSE		R$ 866,00	R$ 1.562,31
ASSOC HOSP SAO VICENTE PAULO DE IPANEMA		R$ 0,00	R$ 11.041,01
ASSOC PREF HELCIO VALENTIM DE ANDRADE		R$ 9.513,58	R$ 13.791,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE BOM SAMARITANO		R$ 4.512,08	R$ 8.411,04
ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITAL SANTA RITA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE APOIO AO IDOSO RAIMUNDO BENEVIDES FILHO		R$ 152,64	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE APOIO E PROMOCAO SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO		R$ 2.697,10	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE CARIDADE SAO JOSE		R$ 1.269,70	R$ 0,00
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HOSPITAL ITANHOMI - AAHI		R$ 0,00	R$ 22.486,99
ASSOCIACAO FREI INOCENCIO		R$ 585,82	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DOS ANJOS		R$ 835,59	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA ROSALIA		R$ 0,00	R$ 8.708,70
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA		R$ 0,00	R$ 9.317,33
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA		R$ 57.809,94	R$ 8.392,96
ASSOCIACAO PROTETORA DA INFANCIA DE ITAMBACURI		R$ 734,06	R$ 505,08
ASSOCIACAO SANTA LUZIA DE GOVERNADOR VALADARES		R$ 934,79	R$ 828,37
BAHIMINAS DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA		R$ 98.348,10	R$ 217.312,78
BARBARA BOECHAT DIAS ODONTO		R$ 20,36	R$ 0,00
BARBOSA MARQUES S A EM RECUPERACAO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
BARBOSA E MARQUES S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
BATISTA SOUZA SAUDE DOMICILIAR LTDA		R$ 2.328,91	R$ 2.178,99
BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO		R$ 21.176,31	R$ 42.952,94
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 558,00	R$ 0,00
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 1.994,40	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Proc. nº 027
Fls. nº 445

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 2.433,60	R$ 5.910,48
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 3.351,60	R$ 0,00
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 1.036,80	R$ 0,00
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 478,80	R$ 0,00
BIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.487,00	R$ 3.774,89
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.139,20
BLANCA TATTOO PIERCING E SUPPLY LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BLR CLINICA DE HARMONIZACAO FACIAL LTDA		R$ 28,77	R$ 0,00
BOECHAT E MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI		R$ 1.178,56	R$ 0,00
BRAGA SILVA DROGARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 933,09
BRAGA SILVA DROGARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 344,75
BRAGA SILVA DROGARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 353,94
BRAGA SILVA DROGARIA LTDA		R$ 4.786,49	R$ 4.649,99
BRAGA SILVA DROGARIA LTDA		R$ 1.224,56	R$ 9.987,35
BRUNA JARDIM MAGALHAES EIRELI		R$ 158,26	R$ 526,71
C M LAVANDERIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 295,90
C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 0,00	R$ 190.070,08
C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 240.250,39	R$ 53.647,95
CAO CIA GV LTDA		R$ 172,66	R$ 0,00
CARVALHAIS VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E		R$ 611,68	R$ 0,00
CASA DA RACAO ALMENARA LTDA		R$ 620,63	R$ 0,00
CASA DA RACAO VETERINARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 848,19
CASA DA RACAO VETERINARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DA RACAO VETERINARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 723,72
CASA DA RACAO VETERINARIA LTDA		R$ 944,05	R$ 55,28
CASA DA RACAO VETERINARIA LTDA		R$ 503,82	R$ 0,00
CASA DE CARIDADE DE MURIAE - HOSPITAL SAO PAULO		R$ 20.390,20	R$ 3.355,00
CASA DE SAUDE DIVINO ESPIRITO SANTO S/A		R$ 14.260,22	R$ 0,00
CASA DE SAUDE SANTA MARIA LTDA		R$ 7.733,05	R$ 2.314,06

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Proc. nº 027
Folha nº 446

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA DONA ZULMIRA DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO		R$ 877,68	R$ 1.678,14
CEGED LTDA		R$ 1.074,03	R$ 565,00
CELIO RODRIGUES VIEIRA CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CEMAC - CENTRO MURIAEENSE DE APOIO A CIDADANIA		R$ 964,50	R$ 0,00
CENTRAL PHARMA SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 2.869,58
CENTRO AVANCADO DE CARDIOLOGIA LTDA		R$ 3.576,34	R$ 1.244,11
CENTRO DE DIAGNOSTICO DE ULTRA-SONOGRAFIA COMPUTADORIZADA LT		R$ 1.736,00	R$ 0,00
CENTRO DE DIAGNOSTICO DO LESTE MINEIRO LTDA		R$ 2.930,12	R$ 4.651,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO LESTE MINEIRO LTDA		R$ 243,00	R$ 0,00
CENTRO DE HEMATOLOGIA FARRERAS VALENTI LTDA		R$ 265,50	R$ 0,00
CENTRO ESTETICO OLIVEIRA E COSTA LTDA		R$ 333,76	R$ 160,29
CICI - DROGARIA E PERFUMARIA LTDA		R$ 315,31	R$ 0,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R$ 1.356,87	R$ 1.356,87
CIRURGICA GIRASSOL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.619,37	R$ 6.803,69
CIRURGICA VALADARES LTDA		R$ 1.711,75	R$ 2.497,21
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA		R$ 28.064,25	R$ 22.237,69
CLAUDIANE FERREIRA TEODORO		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA DA MAMA VALE DO ACO LTDA		R$ 663,00	R$ 0,00
CLINICA DE SAUDE BOM PASTOR DE GOVERNADOR VALADARES LTDA		R$ 228,14	R$ 682,51
CLINICA DE SAUDE SAO BENTO LTDA		R$ 393,81	R$ 393,81
CLINICA FACIAL SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 792,83	R$ 758,29
CLINICA FISIOCENTER LTDA		R$ 3.602,07	R$ 0,00
CLINICA HUMAN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA ILUMINA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 1.743,90	R$ 0,00
CLINICA MED MAIS LTDA		R$ 5.591,91	R$ 0,00
CLINICA MEDICA MSG LTDA		R$ 1.088,32	R$ 534,34
CLINICA MEDICA VASCONCELOS VIEIRA LTDA		R$ 643,15	R$ 0,00
CLINICA MEDICENTER AGUAS FORMOSAS LTDA		R$ 1.851,65	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Proc. nº 027
Folha nº 447

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLINICA ODONTOLOGICA IMPLANTARE LTDA		R$ 166,05	R$ 0,00
CLINICA OFTALMOLOGICA OLINTA DUTRA EIRELI		R$ 1.704,92	R$ 0,00
CLINICA PROPEDEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLINICA RADIOLOGICA DR. OTTO KEPPKE LTDA		R$ 575,00	R$ 0,00
CLINICA VETERINARIA PREMIUM VET EIRELI		R$ 3.623,32	R$ 2.453,71
COLOP SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 635,54	R$ 0,00
COMERCIAL PRODENTE IMPLANTES E COMPONENTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CONDOMINIO EDIFICIO CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO		R$ 219,50	R$ 0,00
CONFRARIA DE SAO VICENTE DE PAULO		R$ 1.526,00	R$ 5.009,36
CONS INTERMUN SAUDE ENTRE OS VALES DO MUCURI E JEQUITINHONHA		R$ 21.086,85	R$ 0,00
CONS INTERMUN SAUDE REDE URG NORDESTE/JEQUITINHONHA CISNORJE		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO DINAMICA LCM - RENOVA		R$ 577,66	R$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIO DOCE		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSULTORIA MEDICA EM PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA		R$ 0,00	R$ 577,53
CONSULTORIO ODONTOLOGICO DRA ANA CLARA PIAZZAROLLO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COOPERATIVA AGROPECUARIA VALE DO RIO DOCE LTDA		R$ 229,50	R$ 2.259,64
CORREA E CUNHA OFTALMOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISTINA GRACIOLLI DE A. B. ALVARENGA - REPRESENTACAO COMERC		R$ 523,66	R$ 0,00
CRONOS PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 579,03	R$ 0,00
D MINAS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 8.791,11
D.A.Z. MEDICAMENTOS LTDA.		R$ 3.206,96	R$ 0,00
DALCOL PERON SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 723,00	R$ 674,96
DELICIUS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		R$ 360,63	R$ 0,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 2.420,71	R$ 0,00
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.204,21
DEPILSAM DEPILACOES LTDA		R$ 292,55	R$ 0,00

Proc. nº 024
Fls. nº 448

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DERMAPLASTIC ESPECIALIDADES MEDICAS		R$ 3.286,08	R$ 0,00
DERMOCIPLAST CLINICA MEDICA LTDA		R$ 848,50	R$ 0,00
DIEGO GEANINI GROS PEREIRA		R$ 0,00	R$ 0,40
DIETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIMAS GONZAGA DA SILVA		R$ 1.287,48	R$ 912,96
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA BARBARA EIRELI		R$ 9.995,05	R$ 133.783,35
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA		R$ 46,94	R$ 824,33
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 5.615,38	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA		R$ 1.709,02	R$ 0,00
DISTRIMINAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARM. LTDA		R$ 58.301,13	R$ 110.704,57
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 33.407,94	R$ 9.408,24
DR.RAMON SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 2.040,64	R$ 573,39
DROGARIA BELLA DA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIA BUZELLI LTDA		R$ 489,60	R$ 0,00
DROGARIA E PERFUMARIA BIOFARMA LTDA		R$ 1.215,91	R$ 593,12
DROGARIA FARMAOURO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIA FLORESTENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIA JARA LTDA		R$ 7.191,50	R$ 8.615,98
DROGARIA MOREIRA E SOUTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIA NACIONAL DO POVO LTDA		R$ 239,51	R$ 452,37
DROGARIA OLIVEIRA EIRELI		R$ 809,17	R$ 0,00
DROGARIA PEROLA LTDA		R$ 306,53	R$ 0,00
DROGARIA ROFEMA LTDA		R$ 542,54	R$ 0,00
DROGARIA SAO MATEUS LTDA		R$ 2.850,23	R$ 1.571,95
DROGARIA SARDOA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.862,02
DROGARIA VG LTDA		R$ 670,57	R$ 160,84
E B DA SILVA MATERIAIS DE LIMPEZA		R$ 0,00	R$ 1.194,95
EDILAINE SOUZA COSTA 12984782607		R$ 4.149,64	R$ 0,00
EDINALVA DA SILVA SANTOS		R$ 0,00	R$ 279,31
EI, LET LASER E ESTETICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Proc. nº 027
Folha nº 749

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELIANA ALVES REIS FERREIRA		R$ 2.903,00	R$ 727,00
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 851,04
ELIAS FERREIRA CHAVES		R$ 0,00	R$ 0,00
ENDOCIP ENDOSCOPIA E CIRURGIA PLASTICA		R$ 821,67	R$ 655,82
ENDOGASTRO CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA		R$ 203,10	R$ 0,00
ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EDUCAR E SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 501,60
EVOLUTION TRANSPLANTE CAPILAR AVANCADO LTDA		R$ 5.622,21	R$ 2.936,00
FACILIMPE COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA EPP		R$ 499,20	R$ 499,20
FARMACIA PAZI LTDA		R$ 926,89	R$ 0,00
FARMAFACIL LTDA		R$ 0,00	R$ 578,02
FIVE PETS LAGOA COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FLORIDI E FABRI LTDA - ME		R$ 1.368,20	R$ 4.904,34
FRANCILLON ROBERTO SILVA LOPES		R$ 0,00	R$ 0,00
FREITAS FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		R$ 2.400,00	R$ 0,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 224,00
FROTA E MONTEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTANA DE AGUA BOA		R$ 28.131,47	R$ 0,00
FUNDACAO DE SAUDE SAO JOAO DO PARAISO		R$ 1.249,50	R$ 0,00
FUNDACAO EDUCACIONAL ALTO MEDIO SAO FRANCISCO		R$ 5.855,45	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DE JANAUBA		R$ 1.029,00	R$ 4.502,80
FUNDACAO HOSPITALAR E DE ASSIST SOC DE DOMINGOS MARTINS		R$ 0,00	R$ 13.633,36
FUNDACAO HOSPITALAR MENDES PIMENTEL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERILO		R$ 186,21	R$ 1.443,20
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO EVANGELISTA		R$ 112.223,45	R$ 149.652,96
FUNDACAO PAULO VI		R$ 19.059,06	R$ 0,00
FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR		R$ 1.056,91	R$ 1.151,88
FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER		R$ 589,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BAIXO GUANDU/ES		R$ 7.384,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Proc. nº 027
Folha nº 450

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA DOCE DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUIA BRANCA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEGRE		R$ 23.560,28	R$ 40.628,23
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO RIO NOVO		R$ 0,00	R$ 156,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO NORTE		R$ 0,00	R$ 10.244,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO		R$ 0,00	R$ 196.887,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA		R$ 0,00	R$ 8.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R$ 0,00	R$ 4.612,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DORES DO RIO PRETO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ECOPORANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR LINDENBERG		R$ 0,00	R$ 1.507,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICONHA		R$ 0,00	R$ 37.096,21
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRUPI		R$ 6.831,45	R$ 6.996,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUACU		R$ 116,52	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJA DA TERRA		R$ 9.110,50	R$ 9.436,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANTENOPOLIS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIMOSO DO SUL		R$ 2.468,68	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI		R$ 0,00	R$ 7.046,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANCAS		R$ 15.189,44	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIROS		R$ 554,22	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA		R$ 0,00	R$ 32.124,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO BELO		R$ 0,00	R$ 285,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BANANAL		R$ 0,00	R$ 15.847,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NOVO DO SUL		R$ 0,00	R$ 1.917,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA		R$ 0,00	R$ 773.987,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 635,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Fls. nº 027
Folha nº 751

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTA MARIA DE JETIBA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 240.962,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DA PALHA		R$ 580,00	R$ 2.377,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO ROQUE DO CANAA		R$ 158,40	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO TIAGO		R$ 0,00	R$ 1.157,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R$ 18.442,56	R$ 1.898,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIANA		R$ 0,00	R$ 1.140,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VALERIO		R$ 2.766,90	R$ 4.657,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BREJETUBA		R$ 6.180,72	R$ 815,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITUETA		R$ 10.897,00	R$ 56.677,64
GAMMA CRUCIS COM ATACADISTA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 7.200,00	R$ 0,00
GCM SERVICOS VETERINARIOS LTDA		R$ 2.733,88	R$ 3.450,54
GLOBALMIX DIST.MED.CORRELATOS LTDA		R$ 29.073,46	R$ 51.294,88
GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.134,61
GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 5.546,85
GV PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 70.833,97	R$ 6.875,42
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		R$ 3.006,72	R$ 5.533,92
HAMONIR GOVERNADOR VALADARES LTDA		R$ 159,20	R$ 0,00
HELIO DIAS MOREIRA JUNIOR		R$ 765,25	R$ 0,00
HOSP VET GV CLINICA VETERINARIA LTDA		R$ 598,91	R$ 0,00
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL CESAR LEITE		R$ 5.873,00	R$ 0,00
HOSPITAL DR OTAVIO GONCALVES		R$ 1.225,30	R$ 1.225,30
HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA		R$ 37.635,06	R$ 49.566,89
HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA		R$ 1.100,58	R$ 792,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Proc. nº 027

Folha nº 752

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS		R$ 4.300,78	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA		R$ 0,00	R$ 24.584,97
HOSPITAL NOSSA SENHORA MAE DA IGREJA		R$ 4.132,60	R$ 40.795,65
HOSPITAL PADRE JULIO MARIA		R$ 2.198,00	R$ 2.948,90
HOSPITAL PHILADELFIA LTDA		R$ 25.562,38	R$ 0,00
HOSPITAL SANTA RITA LTDA		R$ 33.391,86	R$ 33.391,86
HOSPITAL SANTO ANTONIO		R$ 9.073,57	R$ 19.278,85
HOSPITAL SAO JOAO BATISTA		R$ 0,00	R$ 14.113,00
HOSPITAL SAO JUDAS TADEU		R$ 4.428,89	R$ 0,00
HOSPITAL SAO LUCAS DE GOVERNADOR VALADARES LTDA		R$ 7.686,77	R$ 19.855,93
HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RAUL SOARES		R$ 1.685,20	R$ 0,00
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO		R$ 0,00	R$ 20.688,99
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO		R$ 60.321,23	R$ 11.598,44
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MANTENA		R$ 31.228,31	R$ 31.228,31
HOSPITAL VISION LTDA		R$ 5.870,33	R$ 0,00
IGIS - INSTITUTO DA GESTAO E INOVACAO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
IGIS - INSTITUTO DA GESTAO E INOVACAO DA SAUDE		R$ 12.720,84	R$ 0,00
IMEST INSTITUTO DE MED ENGEN E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R$ 0,00	R$ 956,77
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBDS		R$ 0,00	R$ 5.584,72
INSTITUTO DA VISAO SANTA LUZIA LTDA		R$ 248,22	R$ 0,00
INSTITUTO DE GESTAO INTEGRADA - IGI		R$ 0,00	R$ 550,59
INSTITUTO DE MEDICINA HIPERBARICA DO LESTE DE MINAS LTDA		R$ 2.039,40	R$ 2.262,44
INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA VIVA MAIS - INSTITUTO VIVA		R$ 0,00	R$ 29.855,37
INSTITUTO DE RETINA E VITREO DO ESPIRITO SANTO LTDA.		R$ 1.986,85	R$ 0,00
INSTITUTO DERMACORPO LTDA		R$ 0,00	R$ 490,83
INSTITUTO DO CORACAO DE GOVERNADOR VALADARES LTDA		R$ 2.656,19	R$ 439,67

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Proc. nº 027
Folha nº 453

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO DO CORACAO DO LESTE MINEIRO LTDA		R$ 401,00	R$ 0,00
INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVACAO DA CIDADANIA E SAUDE		R$ 0,00	R$ 17.443,12
INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO EM EDUCACAO E SAUDE - INGES		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO EM EDUCACAO E SAUDE - INGES		R$ 0,00	R$ 3.376,31
INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO EM EDUCACAO E SAUDE - INGES		R$ 5.392,01	R$ 0,00
INSTITUTO RENOVARE TRANSPLANTE CAPILAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO SAUDE BRASIL		R$ 501,65	R$ 0,00
INTER CIRURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.228,15
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA		R$ 9.845,76	R$ 0,00
IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE		R$ 743,60	R$ 882,00
IRMAS MARQUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ISAS - INSTITUTO DE SAUDE E ACAO SOCIAL		R$ 0,00	R$ 138.270,34
IZAIRA CRISTIANE CATALUNHA BOTELHO		R$ 413,01	R$ 185,18
J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME		R$ 163.259,82	R$ 200.613,04
JHONATAS DA SILVA SHAKESPEARE		R$ 0,00	R$ 0,00
JHULIA ROSA DE SOUZA 16090363790		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE DE LOURDES COSTA ALECRIM		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE GERALDO DA COSTA 54330858649		R$ 161,01	R$ 0,00
JOVELINA DE FATIMA FERREIRA DE JESUS		R$ 0,00	R$ 175,30
JVD EDUCACIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.106,00
K VILETE SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 183,70	R$ 0,00
K. D FERNANDES T. L DIAS LTDA		R$ 9.612,69	R$ 3.513,49
KHRISTIAN ROCHA GOMES		R$ 0,00	R$ 0,00
LABORAL - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		R$ 151,20	R$ 0,00
LABORATORIO CARLOS CHAGAS LTDA		R$ 3.103,98	R$ 1.722,94
LABORATORIO LABORVAL LTDA		R$ 861,45	R$ 409,63
LABORATORIO PASTEUR ANALISES CLINICAS LTDA		R$ 271,20	R$ 0,00
LABORATORIO TANIA FIGUEIREDO LTDA		R$ 403,34	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Proc. nº 027

Folha nº 454

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIFE CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 11.701,33
LIFE MEDIC MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA		R$ 418,70	R$ 761,98
LILA VIEIRA QUINTAO NUTRICAO DESENVOLVIMENTO PESSOAL EIREL		R$ 246,90	R$ 0,00
LILIANE R. S. FERNANDES		R$ 367,48	R$ 0,00
LINE DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.210,93
LIVIA ALANA SILVA DE SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
LOPES E RODRIGUES VETERINARIA LTDA		R$ 1.059,47	R$ 1.437,85
LORENA MEIRA SILVEIRA 12834002606		R$ 170,84	R$ 454,48
LOUPHARMA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAFRIAL MATADOURO E FRIGORIFICO LTDA		R$ 1.276,58	R$ 1.276,58
MANANCIAL DOCTOR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MANZICO, CUNHA SANTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCELO SILVA VIEIRA JUNIOR		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCO ALIPIO RIBEIRO JUNIOR		R$ 1.433,32	R$ 0,00
MARCO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA MATOS 13694949712		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS LUIZ DE JESUS PINHEIRO 12687716600		R$ 196,86	R$ 0,00
MARCUS FLAVIO CARVALHO E CARVALHO		R$ 434,36	R$ 636,38
MARIA AUXILIADORA COELHO LOPES DAMAZIO		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA DA CONCEICAO PEIXOTO DA SILVA		R$ 0,00	R$ 2.018,39
MARILUCIA RAMOS DE QUEIROZ		R$ 0,00	R$ 245,40
MAXWEL TEIXEIRA SANTANA		R$ 0,00	R$ 0,00
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA		R$ 335,20	R$ 0,00
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA		R$ 6.544,35	R$ 7.857,46
MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES E		R$ 6.240,00	R$ 0,00
MED HOUSE ASSISTENCIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONTOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.770,80
MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R$ 22.009,80	R$ 0,00
MINAS MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 85.000,47	R$ 96.626,85

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Proc. nº 027

Folha nº 755

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MINISTERIO DA SAUDE		R$ 16.409,20	R$ 16.409,20
MIRIAM DE OLIVEIRA ESPINDULA BETTONI		R$ 0,00	R$ 0,00
ML DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MONICA TEIXEIRA DE SOUZA		R$ 0,00	R$ 374,92
MR. OTHON BARBEARIA E NEGOCIOS ESTETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTI USO PRODUTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTI USO PRODUTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 28.744,49	R$ 92.093,09
MULTICLIN ODONTO MEDICO LTDA		R$ 513,32	R$ 0,00
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA		R$ 22,44	R$ 22,44
MUNICIPIO DE ACAIACA		R$ 0,00	R$ 15.892,11
MUNICIPIO DE AGUA BOA		R$ 51.393,45	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUAS FORMOSAS		R$ 413.575,30	R$ 398.545,89
MUNICIPIO DE ALPERCATA		R$ 3.639,14	R$ 61.323,92
MUNICIPIO DE ALTO CAPARAO		R$ 43,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO JEQUITIBA		R$ 392,45	R$ 11.125,00
MUNICIPIO DE ALTO RIO NOVO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALVARENGA		R$ 0,00	R$ 4.601,84
MUNICIPIO DE AMPARO DA SERRA		R$ 670,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACUAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ATALEIA		R$ 78.721,58	R$ 42.567,06
MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA		R$ 430.791,50	R$ 244.898,88
MUNICIPIO DE BANDEIRA		R$ 15.134,61	R$ 5.709,95
MUNICIPIO DE BARAO DO MONTE ALTO		R$ 62.469,25	R$ 62.469,25
MUNICIPIO DE BARRA DE SAO FRANCISCO		R$ 0,00	R$ 22.899,75
MUNICIPIO DE BARRA LONGA		R$ 0,00	R$ 33.233,22
MUNICIPIO DE BELA VISTA DE MINAS		R$ 714,00	R$ 425,00
MUNICIPIO DE BERILO		R$ 4.279,86	R$ 8.945,39
MUNICIPIO DE BERIZAL		R$ 86.174,49	R$ 154.692,72
MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE MINAS		R$ 90,17	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO GALHO		R$ 16.718,10	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Proc. nº 021
Folha nº 456

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE BRAUNAS		R$ 2.505,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BUENOPOLIS		R$ 1.592,16	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CABO VERDE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE PAJEU		R$ 7.293,62	R$ 1.213,20
MUNICIPIO DE CAIANA		R$ 50.027,77	R$ 24.044,14
MUNICIPIO DE CAMPANARIO		R$ 32.328,81	R$ 9.399,22
MUNICIPIO DE CANTAGALO		R$ 110.119,13	R$ 162.331,70
MUNICIPIO DE CAPELINHA		R$ 45.991,17	R$ 33.196,31
MUNICIPIO DE CAPITAO ANDRADE		R$ 0,00	R$ 5.519,00
MUNICIPIO DE CARAI		R$ 158.211,13	R$ 119.712,87
MUNICIPIO DE CARANGOLA		R$ 0,00	R$ 1.132,00
MUNICIPIO DE CARATINGA		R$ 5.056,50	R$ 7.383,00
MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS		R$ 375,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARMESIA		R$ 2.055,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CATAS ALTAS		R$ 0,00	R$ 2.806,48
MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS		R$ 166.196,31	R$ 180.703,89
MUNICIPIO DE CHAPADA DO NORTE		R$ 0,00	R$ 17.786,58
MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO		R$ 0,00	R$ 1.228,81
MUNICIPIO DE COROACI		R$ 9.957,00	R$ 841,17
MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO		R$ 0,00	R$ 5.220,00
MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS		R$ 0,00	R$ 57.845,99
MUNICIPIO DE CRISOLITA		R$ 131.150,25	R$ 53.630,56
MUNICIPIO DE CRISTALIA		R$ 132.022,93	R$ 22.627,32
MUNICIPIO DE CUPARAQUE		R$ 29.652,14	R$ 280.150,04
MUNICIPIO DE CURRAL DE DENTRO		R$ 9.841,34	R$ 130.254,03
MUNICIPIO DE DATAS		R$ 745,34	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DONA EUZEBIA		R$ 0,00	R$ 694,26
MUNICIPIO DE DORES DE GUANHAES		R$ 22.746,56	R$ 3.880,32
MUNICIPIO DE ERVALIA		R$ 4.729,20	R$ 6.986,00
MUNICIPIO DE EWBANK DA CAMARA		R$ 6.007,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FERNANDES TOURINHO		R$ 596,70	R$ 932,80

Proc. nº 027
Folha nº 457

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE FERVEDOURO		R$ 4.459,07	R$ 417,00
MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARO		R$ 138.460,08	R$ 141.523,58
MUNICIPIO DE FRANCISCOPOLIS		R$ 81.914,57	R$ 109.490,39
MUNICIPIO DE FREI GASPAR		R$ 116.738,58	R$ 344.395,80
MUNICIPIO DE FREI INOCENCIO		R$ 64.364,75	R$ 322.550,57
MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO		R$ 7.981,61	R$ 104.148,79
MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES		R$ 0,00	R$ 73.893,97
MUNICIPIO DE FRUTA DE LEITE		R$ 24.118,90	R$ 29.195,59
MUNICIPIO DE GALILEIA		R$ 9.376,47	R$ 3.223,89
MUNICIPIO DE GONZAGA		R$ 29,84	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GOUVEA		R$ 79.685,22	R$ 13.908,08
MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES		R$ 326.975,00	R$ 266,47
MUNICIPIO DE GUANHAES		R$ 1.618,73	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUIRICEMA		R$ 7.219,09	R$ 48.065,79
MUNICIPIO DE INDAIABIRA		R$ 21.702,24	R$ 29.132,55
MUNICIPIO DE IPABA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITABIRINHA		R$ 0,00	R$ 40.720,50
MUNICIPIO DE ITAIPE		R$ 9.889,17	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA		R$ 6.787,32	R$ 21.923,58
MUNICIPIO DE ITAMARATI DE MINAS		R$ 60.682,39	R$ 4.190,17
MUNICIPIO DE ITANHOMI		R$ 523.015,13	R$ 564.045,07
MUNICIPIO DE ITUETA		R$ 88.891,28	R$ 106.255,92
MUNICIPIO DE JAGUARACU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAMPRUCA		R$ 414.599,11	R$ 476.671,21
MUNICIPIO DE JANUARIA		R$ 0,00	R$ 155.738,89
MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS		R$ 2.991,99	R$ 86.915,54
MUNICIPIO DE JEQUERI		R$ 116.173,89	R$ 97.480,60
MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA		R$ 3.527,84	R$ 86.719,17
MUNICIPIO DE JOANESIA		R$ 0,00	R$ 36.675,23
MUNICIPIO DE JOSENOPOLIS		R$ 180.949,48	R$ 103.353,37
MUNICIPIO DE LAMIM		R$ 0,00	R$ 42.293,76

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE LARANJAL		R$ 1.653,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LEME DO PRADO		R$ 2.036,00	R$ 4.948,68
MUNICIPIO DE MACHACALIS		R$ 44.105,39	R$ 23.506,79
MUNICIPIO DE MACHADO		R$ 0,00	R$ 68.820,28
MUNICIPIO DE MALACACHETA		R$ 9.821,20	R$ 2.128,00
MUNICIPIO DE MANTENA		R$ 289.388,25	R$ 15.581,91
MUNICIPIO DE MANTENOPOLIS		R$ 814,50	R$ 3.707,90
MUNICIPIO DE MARIANA		R$ 0,00	R$ 5.123,00
MUNICIPIO DE MARILAC		R$ 3.746,73	R$ 16.426,69
MUNICIPIO DE MATHIAS LOBATO		R$ 17.847,29	R$ 127.785,31
MUNICIPIO DE MATIPO		R$ 0,00	R$ 5.874,65
MUNICIPIO DE MEDINA		R$ 0,00	R$ 410,00
MUNICIPIO DE MESQUITA		R$ 18.535,84	R$ 85.082,11
MUNICIPIO DE MINAS NOVAS		R$ 1.376,80	R$ 255,36
MUNICIPIO DE MIRAI		R$ 0,01	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE AZUL		R$ 43.876,02	R$ 8.541,93
MUNICIPIO DE MONTEZUMA		R$ 7.484,88	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MUTUM		R$ 182.240,71	R$ 182.240,71
MUNICIPIO DE NACIP RAYDAN		R$ 16.012,13	R$ 186.264,78
MUNICIPIO DE NINHEIRA		R$ 39.895,01	R$ 49.578,61
MUNICIPIO DE NOVA BELEM		R$ 38.463,57	R$ 71.721,73
MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE DE MINAS		R$ 165.865,52	R$ 134.518,69
MUNICIPIO DE NOVORIZONTE		R$ 73.158,45	R$ 70.251,65
MUNICIPIO DE ORATORIOS		R$ 1.369,06	R$ 5.282,32
MUNICIPIO DE PALMA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSABEM		R$ 1.693,74	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSOS		R$ 73.288,09	R$ 923.364,44
MUNICIPIO DE PATROCINIO DO MURIAE		R$ 0,00	R$ 2.985,60
MUNICIPIO DE PAULA CANDIDO		R$ 1.702,88	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PAULISTAS		R$ 23.531,64	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PAVAO		R$ 40.012,95	R$ 0,00

Proc. nº 027
Folha nº 459

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PECANHA		R$ 2.340,00	R$ 67.555,00
MUNICIPIO DE PEDRA AZUL		R$ 0,00	R$ 2.982,00
MUNICIPIO DE PEDRA DOURADA		R$ 1.072,51	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PERIQUITO		R$ 193.969,11	R$ 133.999,68
MUNICIPIO DE PESCADOR		R$ 51.035,74	R$ 72.276,44
MUNICIPIO DE PIRANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POCO FUNDO		R$ 0,00	R$ 37.331,28
MUNICIPIO DE POCRANE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO FIRME		R$ 0,00	R$ 2.007,50
MUNICIPIO DE RAUL SOARES		R$ 61.315,91	R$ 83.433,81
MUNICIPIO DE RECREIO		R$ 240,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RESPLENDOR		R$ 153.451,47	R$ 164.881,79
MUNICIPIO DE RIO NOVO		R$ 0,00	R$ 4.307,40
MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO POMBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ROSARIO DA LIMEIRA		R$ 0,00	R$ 10.550,42
MUNICIPIO DE RUBELITA		R$ 0,00	R$ 14.036,51
MUNICIPIO DE SABARA		R$ 44.452,77	R$ 932.327,40
MUNICIPIO DE SALINAS		R$ 679,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS		R$ 0,00	R$ 182.670,54
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		R$ 1.860,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA EFIGENIA DE MINAS		R$ 55.403,69	R$ 138.103,19
MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE MINAS		R$ 63.147,15	R$ 109.373,09
MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA		R$ 166.787,78	R$ 535,39
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO SALTO		R$ 57.168,81	R$ 52.708,45
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO SUACUI		R$ 0,00	R$ 47.233,39
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ITUETO		R$ 109.206,18	R$ 64.320,71
MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES		R$ 138,43	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTANA DO GARAMBEU		R$ 19.877,19	R$ 4.299,19
MUNICIPIO DE SANTANA DO MANHUACU		R$ 102.348,80	R$ 441.784,47

Proc. nº 027
Folha nº 160

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO		R$ 34.091,72	R$ 41.442,14
MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO		R$ 0,00	R$ 49.650,44
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO		R$ 2.651,50	R$ 2.949,14
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO GRAMA		R$ 11.517,00	R$ 2.162,60
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JACINTO		R$ 0,00	R$ 47.246,40
MUNICIPIO DE SANTO HIPOLITO		R$ 58.624,96	R$ 31.592,62
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DAS DORES		R$ 547,47	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA		R$ 700,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA		R$ 24.540,57	R$ 146.757,63
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GLORIA		R$ 27.608,23	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO GERALDO		R$ 7.777,71	R$ 870,00
MUNICIPIO DE SAO GERALDO DA PIEDADE		R$ 23.657,10	R$ 11.994,24
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO ABAETE		R$ 19.299,00	R$ 35.810,34
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU		R$ 0,00	R$ 1.367,45
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA		R$ 102.252,89	R$ 167.048,90
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ORIENTE		R$ 3.782,80	R$ 29.329,67
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO		R$ 27.527,22	R$ 250.020,40
MUNICIPIO DE SAO JOAO EVANGELISTA		R$ 1.095,44	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA		R$ 0,00	R$ 758,55
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA SAFIRA		R$ 32.151,90	R$ 52.811,72
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACURI		R$ 69.506,57	R$ 35.329,53
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA		R$ 5.231,86	R$ 92.006,65
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS		R$ 0,00	R$ 5.281,45
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ANTA		R$ 3.953,66	R$ 40.438,08
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO		R$ 37.380,63	R$ 152.315,10
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO		R$ 453,61	R$ 453,61
MUNICIPIO DE SARDOA		R$ 71.248,53	R$ 20.469,20
MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO		R$ 14.932,50	R$ 690,00

Proc. nº 027
Folha nº 461

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SENADOR MODESTINO GONCALVES		R$ 45.188,93	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 49.877,94
MUNICIPIO DE SENHORA DOS REMEDIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS		R$ 0,00	R$ 14.897,79
MUNICIPIO DE SETUBINHA		R$ 42.688,00	R$ 77.698,75
MUNICIPIO DE SIMONESIA		R$ 156.205,41	R$ 417.580,36
MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS		R$ 571,69	R$ 7.534,65
MUNICIPIO DE TAPARUBA		R$ 550,00	R$ 59.592,03
MUNICIPIO DE TAQUARACU DE MINAS		R$ 0,00	R$ 104.863,79
MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI		R$ 204,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TOCANTINS		R$ 2.793,38	R$ 7.579,34
MUNICIPIO DE TURMALINA		R$ 7.313,66	R$ 432,00
MUNICIPIO DE UMBURATIBA		R$ 6.022,01	R$ 105.832,43
MUNICIPIO DE URUCANIA		R$ 0,00	R$ 95.709,74
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO		R$ 312,84	R$ 1.646,40
MUNICIPIO DE VIRGINOPOLIS		R$ 495.992,59	R$ 61.305,61
MUNICIPIO DE VIRGOLANDIA		R$ 137.086,48	R$ 192.123,66
MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO		R$ 0,00	R$ 810,84
NATALHA RODRIGUES SANTANA LOPES		R$ 0,00	R$ 0,00
NATULAB LABORATORIO S/A		R$ 205,00	R$ 205,00
NEOVITAE CENTRO DE REPRODUCAO LTDA		R$ 1.498,70	R$ 0,00
NT FLEX IND. E COM. DE ARTIGOS DE TOUCADOR E HIGIENE LTDA		R$ 0,00	R$ 3.555,00
NUCLEO DE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO EM UROLOGIA SA		R$ 1.632,00	R$ 0,00
ONCO-RAD - SERVICOS DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA LTDA		R$ 2.844,00	R$ 0,00
ONCOCLINICAS ONCOLOGIA CLIN. E MED. INTERNA DE T. OTONI LTDA		R$ 4.740,00	R$ 0,00
ONCORP ITABIRA SERVICOS MEDICOS		R$ 1.173,22	R$ 0,00
ONCORP ITABIRA SERVICOS MEDICOS LTDA.		R$ 513,44	R$ 0,00
ONCORP JOAO MONLEVADE SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORIENTE FARMACEUTICA COM. IMP. E		R$ 2.435,03	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Proc. nº 024
Folha nº 462

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXP. LTDA-FILIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
ORIENTE FARMACEUTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 882,43	R$ 1.037,28
ORLANDO ANTONIO BICALHO		R$ 0,00	R$ 11.218,58
ORTODENTAL LTDA		R$ 707,96	R$ 979,45
PAR GV DIAGNOSTICO E IMAGEM POR RESSONANCIA LTDA		R$ 1.390,54	R$ 1.038,19
PAULA DAIANA DE SALES PINHEIRO		R$ 765,54	R$ 0,00
PAULA PHARMA POSTO DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PETSHOP BICHINHO MIMADO LTDA.		R$ 323,00	R$ 0,00
PLANAVE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO E VENDAS S/C LTDA		R$ 3.746,74	R$ 4.452,53
POLICLINICA SALINENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 47.578,78
PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 1.470,48	R$ 0,00
PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA		R$ 505,98	R$ 176,08
RAINHA ESTETICA LTDA		R$ 1.174,00	R$ 936,80
RD PHARMA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REABILITACAO FRIZZERA E COSTA LTDA		R$ 6.465,62	R$ 10.585,21
RENATO PEREIRA SANTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.000,00
RENILSON SOARES DE ALMEIDA		R$ 3.224,75	R$ 0,00
RLC DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA		R$ 798,44	R$ 0,00
ROCHA MONTE ALTO MEDICINA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RODOLFO DE SOUZA SANTOS		R$ 1.371,25	R$ 1.139,71
ROVEDA E TELES CLINICA MEDICA LTDA		R$ 16.567,34	R$ 0,00
ROYAL CARE ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.266,39
RUBENS JOSE DA SILVA JUNIOR EIRELI		R$ 1.244,29	R$ 0,00
SAMEDE - SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANDRA RAMOS PAGORETE		R$ 0,00	R$ 0,00
SANDRA REGINA LIMA		R$ (396,06)	R$ 0,00
(-) SANSIM SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 3.935,11	R$ 583,05
SANSIM SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA			

Proc. nº 027
Folha nº 463

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTA CASA DE MISERICORDIA JESUS MARIA JOSE		R$ 5.461,91	R$ 4.086,42
SANTOS E VIANA MEDICAMENTOS LTDA		R$ 374,40	R$ 0,00
SAO MIGUEL HOSPITAL EIRELI		R$ 12.765,28	R$ 0,00
SARAIVA SERVICOS VETERINARIOS LTDA		R$ 582,99	R$ 0,00
SAUDE ANIMAL LTDA		R$ 374,75	R$ 0,00
SAUDE VIDA FARMA LTDA		R$ 524,64	R$ 0,00
SERENITY CLINICA DE DESOSPITALIZACAO LTDA		R$ 1.980,07	R$ 9.611,39
SERMO SERVICOS DE ONCOLOGIA LTDA		R$ 1.376,76	R$ 2.202,79
SERQUIP TRATAMENTOS DE RESIDUOS MG		R$ 0,00	R$ 1.852,97
SERV ESPECI ENDOSC DIGEST DR PAULO ROBERTO RODRIGUES BICALHO		R$ 0,00	R$ 674,80
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R$ 268,08	R$ 268,08
SERVUS SERVICO VALADARENSE DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA		R$ 497,50	R$ 0,00
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMONE APARECIDA FERREIRA CARVALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL S. SEBASTIAO DE INHAPIM		R$ 164.488,96	R$ 49.927,84
SOEBRAS- SOCIEDADE EDUCATIVA DO BRASIL LTDA		R$ 2.699,93	R$ 0,00
SOLUCOES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS		R$ 0,00	R$ 18.549,11
SOM LAB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 37.351,35
T C A FARMA COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TECNO QUIMICA COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
THAMARA ORNELES DA SILVA 09836653627		R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL CARE SAUDE EM CASA LTDA		R$ 3.366,95	R$ 0,00
UNICLINICA CLINICA MEDICA LTDA		R$ 626,10	R$ 0,00
(-) UNIMED GOVERNADOR VALADARES COOP DE TRAB MEDICO LTDA		R$ (20.444,84)	R$ 0,00
UNIMED GOVERNADOR VALADARES COOP DE TRAB MEDICO LTDA		R$ 30.908,71	R$ 4.393,34

Proc. nº 027
Folha nº 464

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIMED TEOFILO OTONI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 0,00	R$ 0,00
UROCLINICA DO LESTE MINEIRA LTDA		R$ 278,24	R$ 336,60
VASCONCELLOS FONSECA MANIPULACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIDAMED CARE CLINICA E RESIDENCIA ASSISTIDA SA		R$ 2.764,48	R$ 0,00
VITTALAB LABORATORIO EIRELI		R$ 448,40	R$ 0,00
VIVAH ODONTOLOGIA LTDA		R$ 159,69	R$ 615,25
VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRE		R$ 630,20	R$ 0,00
VIVERE SAUDE LTDA		R$ 1.186,03	R$ 0,00
WELLEN PAMELA MARTINS DE JESUS 02188916603		R$ 0,00	R$ 0,00
WILSON BARBOSA SAMPAIO		R$ 7.248,81	R$ 4.629,08
ZIBIA LOPES DA SILVA 01608529193		R$ 915,75	R$ 195,04
CREDITOS DIVERSOS		R$ 2.306,15	R$ 1.928.063,93
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 6.947,35
ADIANTAMENTOS E VALES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 0,00	R$ 6.947,35
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 1.901.323,41
ADIANT. P/ IMOBILIZACOES		R$ 0,00	R$ 1.901.323,41
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 2.306,15	R$ 19.793,17
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 1.573,65	R$ 10.104,87
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS S/ IMOBILIZADO		R$ 732,50	R$ 1.017,48
PIS RECOLHIDO A MAIOR		R$ 0,00	R$ 1.547,12
COFINS RECOLHIDO A MAIOR		R$ 0,00	R$ 7.123,70
ESTOQUE		R$ 10.826.848,33	R$ 9.761.296,55
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 10.826.848,33	R$ 9.761.296,55
MERCADORIAS DE REVENDA		R$ 10.826.848,33	R$ 9.761.296,55
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 5.982.321,43	R$ 6.162.295,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 765

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 362.094,72	R$ 344.056,56
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 362.094,72	R$ 344.056,56
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R$ 43.741,85	R$ 0,00
CONSORCIOS - CARTA DE CREDITO		R$ 317.886,18	R$ 343.589,87
CONTA CAPITAL SUBSC./INTEGR.		R$ 466,69	R$ 466,69
C/CORRENTES DEVEDORA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO P/ SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 4.182,33	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 4.182,33	R$ 0,00
PARTIC.COLIGS/CONTROLADAS		R$ 4.182,33	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 5.616.044,38	R$ 5.818.238,74
IMÓVEIS		R$ 4.500.000,00	R$ 4.500.000,00
EDIFICACOES		R$ 4.500.000,00	R$ 4.500.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 202.791,46	R$ 207.268,81
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 202.791,46	R$ 207.268,81
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 299.135,28	R$ 463.081,18
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA		R$ 0,00	R$ 5.722,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 299.135,28	R$ 457.359,18
VEICULOS E SEMOVENTES		R$ 1.542.867,29	R$ 1.542.867,29
VEÍCULOS		R$ 1.542.867,29	R$ 1.542.867,29
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 420.998,25	R$ 520.274,78
CONSÓRCIO SANTANDER PROP.Nº 0030336665		R$ 50.664,69	R$ 57.682,59
MARCAS E PATENTES		R$ 4.105,30	R$ 4.105,30
CONSÓRCIO SANTANDER PROP.Nº 0030336663		R$ 50.664,69	R$ 57.682,59
CONSÓRCIO ITAÚ PROP.NRº:4519500		R$ 58.630,10	R$ 69.072,05
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:4.298.637		R$ 16.297,98	R$ 20.220,08
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:4.299.158		R$ 16.297,98	R$ 20.220,08
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:5.151859		R$ 4.208,00	R$ 9.962,45
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:5.151865		R$ 4.208,00	R$ 9.962,45
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:5.151869		R$ 4.208,00	R$ 9.962,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 466

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:4.816051		R$ 6.965,00	R$ 11.940,00
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:4.817.526		R$ 6.965,00	R$ 11.940,00
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL PROP. NRº:4.815.380		R$ 6.965,00	R$ 11.940,00
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 000742 COTA 0690.00		R$ 125.167,02	R$ 138.143,87
CONSÓRCIO REDECOR Nº 100573216		R$ 4.513,40	R$ 15.796,90
CONSÓRCIO SANTANDER Nº 30502561		R$ 61.138,09	R$ 71.643,97
(-) DEPREC.AMORT.EUSTAO ACUMULADAS		R$ (1.349.747,90)	R$ (1.415.253,32)
(-) (-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (14.278,50)	R$ (24.790,00)
(-) (-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS, EQUIP. FER		R$ (1.767,71)	R$ (4.513,15)
(-) (-) DEPRECIACOES DE VEICULOS		R$ (84.708,44)	R$ (136.956,92)
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (1.248.993,25)	R$ (1.248.993,25)
PASSIVO		R$ 29.880.976,97	R$ 35.672.664,39
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 12.586.981,84	R$ 15.798.504,75
DEBITOS P/ COMPRAS		R$ 9.198.774,20	R$ 11.998.915,88
FORNECEDORES		R$ 9.198.774,20	R$ 11.998.915,88
DUPLICATAS A PAGAR		R$ 1.126.612,84	R$ 248.099,90
31.004.144 HELTON SERGIO DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
36.024.121 MILTON MARTINS DE MELLO		R$ 0,00	R$ 0,00
50.450.606 RODRIGO FERREIRA GOMES		R$ 0,00	R$ 0,00
A C E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 5.661,85
ABC ARTEFATOS DE BORRACHA COELHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 789,63
ABH TRANSPORTES ITABIRA LTDA		R$ 60,00	R$ 80,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 29.957,43	R$ 41.314,50
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 48.139,65
ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		R$ 2.989,26	R$ 0,00
ADEMILSON BORGES DE MATTOS 07919903629		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
ADRIANO RAMOS FERREIRA		R$ 210,00	R$ 290,00

Proc. nº 027
Folha nº 467

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGUA MINERAL RAPOSO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 47.504,48
AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALAN MENDES NASCIMENTO		R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
ALANNA FERREIRA RUAS LACERDA 01791535607		R$ 150,00	R$ 150,00
ALESSANDRO RODRIGUES DOS ANJOS 03181299650		R$ 852,58	R$ 3.106,52
ALFALAGOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALINHA ELETRICA LTDA		R$ 6.850,00	R$ 6.960,00
ALLAN TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 3.000,00	R$ 0,00
ALMEIDA E BITTENCOURT LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALMEIDA E BITTENCOURT LTDA		R$ 200,00	R$ 200,00
ALPA INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA		R$ 1.606,05	R$ 1.606,05
ALVES SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 230,00
AMBIENTE MAIS CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 6.067,20	R$ 0,00
AMERICANA MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 14.413,34
AMERICANAS S.A.		R$ 81,88	R$ 81,88
AMERICANAS S.A.		R$ 1.423,10	R$ 1.423,10
AMERICANAS S.A.		R$ 3.630,60	R$ 2.709,03
AMPLA SLI TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 75,16
AMPLA SLI TRANSPORTES LTDA		R$ 5.042,31	R$ 6.609,06
ANAPOLIS INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 97.116,01	R$ 137.488,44
ANDRE LUIZ DIAS DA SILVA 75928000634		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTARES QUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.792,40
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R$ 8.118,00	R$ 136.464,55
ANTO PRESENTES LTDA		R$ 3.139,74	R$ 3.139,74

Proc. nº 027
Folha nº 468

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AOLAR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS ONLINE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
APSO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ARGONAUTO AUGUSTO DE ASSIS 11356983685		R$ 0,00	R$ 0,00
ARILSON JOSE DA SILVA LACERDA		R$ 0,00	R$ 75,00
ARLINDO MENDES BARBOSA LUCAS 12069303659		R$ 3.885,00	R$ 3.885,00
ARLIOS PETRONE ARIFA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARMARINHO E PAPELARIA VALLE DIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 114,80
ARMAZEM DINIZ EIRELI - MATRIZ		R$ 218,60	R$ 218,60
ARMAZEM VARGAS LTDA		R$ 2.662,40	R$ 2.662,40
ARRUDA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 481,21
ARTEFATOS DE BORRACHA DO LESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATACADAO S.A.		R$ 5.497,26	R$ 5.497,26
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA		R$ 4.200,00	R$ 0,00
AUTO POSTO 2 M LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO BIXU DE PE LTDA		R$ 200,03	R$ 200,03
AUTO POSTO BRASIL GV LTDA		R$ 0,00	R$ 13.422,08
AUTO POSTO PEDRA DO POMBAL LTDA		R$ 0,00	R$ 220,00
AVENIDA SHOPPING E HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 105,00
AVISNET SYSTEM INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA		R$ 480,00	R$ 0,00
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 7.692,99
B C TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.148,00
BALCAO DO ELETRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BAUERMEISTER E STELO HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 110,00
BEEF PLACE BOUTIQUE DE CARNE LTDA		R$ 280,94	R$ 128,65
BELFAR LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
BELLE AUTOMOTOR LTDA		R$ 1.769,00	R$ 2.629,00

Proc. nº 027
Folha nº 769

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BERNICE COMERCIO ATACADISTA DE ACESSORIOS E PRODUTOS HOSPITA		R$ 147.641,90	R$ 147.641,90
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 206,16
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 955,20	R$ 93,37
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.878,80	R$ 3.220,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A		R$ 0,00	R$ 3.170,02
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 67.331,65
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOMEDICA ESTEVES ANJOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A		R$ 0,00	R$ 6.300,00
BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.520,00
BIONEXO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
BISS CASA GRANDE RESTAURANTE E HOTEL LTDA ME		R$ 0,00	R$ 90,00
BLAU FARMACEUTICA S/A		R$ 31.105,44	R$ 185.301,00
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 180,11	R$ 296,94
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BRALIMPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASIL DIESEL LTDA		R$ 2.368,34	R$ 1.635,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 323,54	R$ 0,00
BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI		R$ 15.675,12	R$ 43.200,00
BRILHANTE HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 250,00
BRP INTELIGENCIA EM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
C & C MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 10,50
C R C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 2.637,00	R$ 3.905,70
C S NASCIMENTO COMUNICACAO		R$ 34,50	R$ 34,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 440

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VISUAL ME			
CACIQUE HOME CENTER CASA E CONSTRUCAO LTDA		R$ 299,90	R$ 299,90
CACIQUE PNEUS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIAPO CARGAS - SAO		R$ 0,00	R$ 0,00
CARAVELLE HOTEL LTDA		R$ 170,00	R$ 170,00
CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARCI IND E COM DE APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,01
CARLOS ANTONIO MOREIRA DO CARMO		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DA RACAO VETERINARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DO GESSO ACARTONADO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DO MOTOQUEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DOS BRINDES GV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CBEMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 8.292,41	R$ 5.419,48
CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS S/A		R$ 69.820,54	R$ 102.820,83
CD TINTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 78,00	R$ 422,80
CELLERA FARMACEUTICA S.A.		R$ 54.614,03	R$ 13.811,56
CEMIG DISTRIBUICAO S/A		R$ 211,21	R$ 398,42
CENTER MEDY LTDA		R$ 348.270,97	R$ 348.270,97
CENTERVIDA DIAGNOSTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG		R$ 0,00	R$ 5.028,76
CEPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS EIRELI		R$ 88,29	R$ 88,29
CGR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 8.425,00
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTD		R$ 14.503,30	R$ 88.784,61
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R$ 49.165,80	R$ 79.976,79
CIRURGICA VALADARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLARO S A		R$ 228,48	R$ 669,98

Proc. nº 027
Folha nº 471

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLARO S.A		R$ 40,00	R$ 0,00
CLARO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDIA APARECIDA ALVES BRAGA		R$ 416,00	R$ 787,00
CLEANNER DO BRASIL LTDA		R$ 42.430,83	R$ 42.430,83
CLIMATIZZE COMERCIAL LTDA		R$ 150,00	R$ 150,00
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 90,00	R$ 30,00
COFEDIL-COMERCIAL FERNAO DIAS LTDA		R$ 2.457,96	R$ 2.457,96
COMBRASIL - COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP		R$ 265,00	R$ 275,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 13.668,55
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA		R$ 16.638,77	R$ 4.855,55
CONNEXXUS NEGOCIOS LTDA		R$ 106,46	R$ 106,46
CONSTRUCENTER PREDILETA LTDA		R$ 302,20	R$ 0,00
CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 12.713,30	R$ 0,00
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CREMER S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA		R$ 158.426,10	R$ 428.079,71
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 63.401,29	R$ 0,00
CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CSL REPRESENTACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
D D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI		R$ 4.352,00	R$ 0,00
D LOPES COLODETTI TELE ENTULHO - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 27.663,00
DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DEFINITE IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DEJAMARO IND. E COM. DE PROD.MED. LTA		R$ 0,00	R$ 1.517,00
DELLAMED S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
DENTAL IBITURUNA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 111.180,44	R$ 56.423,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 442

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DENTAL SORRIA LTDA		R$ 364,57	R$ 0,00
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R$ 11.872,69	R$ 109.189,01
DIFARMIG LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIOGENES MACHADO RODRIGUES 07867183663		R$ 60,00	R$ 60,00
DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 2.063,47	R$ 2.791,40
DIST CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 10.690,16
DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA ARAUJO E CAMPOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA		R$ 7.246,60	R$ 93.759,42
DNA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARE		R$ 0,00	R$ 0,00
DOMITILDES MENDES DOS SANTOS CATARINO		R$ 96,00	R$ 96,00
DORJA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 851,93
DORMED HOSPITALAR EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DPC DISTRIBUIDORA ATACADISTA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
DRD - COMERCIO E HOSPEDAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 100,00
DROGARIA NIQUINHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DUOTEC EMBALAGENS LTDA		R$ 2.309,92	R$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A		R$ 55,70	R$ 55,70
EDGARDO C NUNES-OFICINA		R$ 0,00	R$ 244,74
EDIMILSON SILVA DE AMORIM		R$ 150,00	R$ 150,00
EDMILSON GENELHU 50008340625		R$ 1.164,12	R$ 0,00
EDUARDO AUGUSTO PEREIRA 06141476627		R$ 1.790,00	R$ 4.755,00
ELENICE M R DE SOUZA PAULA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETROWLA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS E SERVICOS ELETRIC		R$ 4.031,92	R$ 3.045,26
ELIAS ALVES 70362020844		R$ 0,00	R$ 280,00
ELIAS ANTONIO DE AGUIAR 07319011697		R$ 1.280,00	R$ 1.280,00
ELZANIR MARCIA COSTA SANTOS		R$ 31.809,95	R$ 0,00

Proc. nº 027
Folha nº 443

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMIS MINAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 5.188,04	R$ 78.549,33
EMPORIO PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPORIO PNEUS LTDA		R$ 4.387,76	R$ 92,26
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S/A		R$ 0,00	R$ 240,99
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ERIKA ALVES SILVEIRA HOTEL		R$ 0,00	R$ 0,00
ESPLANADA HOTEL PINHEIRENSE LTDA ME		R$ 0,00	R$ 116,00
ESPRESSO CONTROLE DE DESPESAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOMACENTER MEDICAL CARE LTDA		R$ 14.509,12	R$ 0,00
ESTRELA PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA		R$ 45,00	R$ 45,00
EUZILANE DE SOUZA CONTIN BENTO SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXTINCENDIO VALADARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
F F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.105,50
F.A.P. ALEIXO EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
FACILIMPE COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA EPP		R$ 499,20	R$ 499,20
FARMA-WORLD PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 252.425,20	R$ 252.425,20
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		R$ 32.389,47	R$ 93.326,97
FARMATEX DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 5.180,76
FARMAX S.A.		R$ 0,00	R$ 650,41
FERNANDO DIONIZIO BRAGA ME		R$ 0,00	R$ 150,00
FERNANDO LIMA RODRIGUES 04421747645		R$ 210,00	R$ 0,00
FIGUEIRA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		R$ 0,01	R$ 0,01
FLAMBOYANT PALACE HOTEL		R$ 0,00	R$ 90,00
FLAVIO PEDRO DA SILVA 36792335827		R$ 68,60	R$ 68,60
FOCO AUTOMOVEIS EIRELI		R$ 80,00	R$ 1.530,00
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCYELLE CARVALHO PIMENTA SALES 09968406643		R$ 180,00	R$ 180,00
FREDERICO MARCAL RAMOS		R$ 18.000,00	R$ 18.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 774

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FREEDOM IT SOLUTIONS LTDA		R$ 15,05	R$ 15,05
FREITAS FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.032,60
FREITAS FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		R$ 12.632,29	R$ 14.649,64
FREITAS MEDICAMENTOS LTDA		R$ 490.319,00	R$ 490.319,00
FREITAS SANTOS HOTEL LTDA		R$ 500,00	R$ 800,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 63.495,06
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 44.154,50
FZ DE CARVALHO - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GALLIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 1.176,60	R$ 1.176,60
GALLIA INDUSTRIA FARMAC. LTDA		R$ 46.972,65	R$ 43.301,70
GAMMA CRUCIS COM ATACADISTA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 7.200,00	R$ 7.200,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 20.626,98	R$ 48.322,98
GETULIO RADIADORES LTDA		R$ 1.870,00	R$ 0,00
GILMAR CORREA DOS SANTOS 83357327600		R$ 3.000,00	R$ 0,00
GLAUCILEYA ASSIS BARBOSA 09338380696		R$ 0,00	R$ 90,00
GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOUROS LTDA		R$ 0,00	R$ 53,37
GOEDERT LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GOVAL EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GV BORRACHA LTDA - ME		R$ 634,42	R$ 139,80
GV DIET E LIGHT ALIMENTOS LTDA		R$ 120,00	R$ 120,00
GV PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 85.133,06	R$ 85.283,06
GVFIX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HADASSAH COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		R$ 3.150,00	R$ 71.988,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		R$ 162.768,02	R$ 186.272,13
HAPPY INN HOTEL LTDA		R$ 75,00	R$ 160,00
HEALTHY MAIS VITAE SUPLEMENTOS E SAUDE EIRELI		R$ 11.580,40	R$ 37.581,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 775

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HELOY MOTOS SERVICOS E PECAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HEMELRIJK COMERCIO DE IMPLEMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HERVA PLUS INTERNACIONAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 401.045,55	R$ 401.045,55
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 67.070,72	R$ 80.593,97
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 15.492,00
HOSPYTALAR COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 227.887,20	R$ 227.887,20
HOTEIS E TURISMO SOVEMAR LTDA		R$ 0,00	R$ 250,00
HOTEL COMFORT STYLES LTDA		R$ 0,00	R$ 130,00
HOTEL FAROL DE MINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 750,00
HOTEL G & H LTDA		R$ 0,00	R$ 210,00
HOTEL GIRA SOL LTDA		R$ 200,00	R$ 479,00
HOTEL GRENVILE LTDA		R$ 0,00	R$ 110,00
HOTEL JACARANDA LTDA		R$ 0,00	R$ 130,00
HOTEL JENIPAPO LTDA		R$ 0,00	R$ 100,00
HOTEL KOBU LTDA		R$ 180,00	R$ 330,00
HOTEL LOTUS LTDA		R$ 0,00	R$ 90,00
HOTEL LUND LTDA		R$ 0,00	R$ 278,00
HOTEL PEDRA NEGRA LTDA		R$ 1.219,00	R$ 339,00
HOTEL PIT STOP LTDA		R$ 0,00	R$ 250,00
HOTEL RAMALHO LTDA		R$ 0,00	R$ 100,00
HOTEL SAO GABRIEL LTDA		R$ 186,00	R$ 186,00
HOTEL VENTANIA LTDA		R$ 0,00	R$ 89,00
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA		R$ 20.841,67	R$ 155.760,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R$ 11.710,97	R$ 17.271,60
IGATE SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMEST INSTITUTO DE MEDICINA, ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.405,73
INCOTERMINAS - INSTRUMENTOS COMPONENTES TERMICOS MINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INJEX - INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 446

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INNOVATIONCARE NURSE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 1.214.101,74	R$ 1.487.732,50
INOVAMED HOSPL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 10.882,50	R$ 0,00
IRMAOS MATTAR CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMAOS MATTAR CIA LTDA		R$ 4.638,19	R$ 17.246,85
IRMAOS MATTAR CIA LTDA		R$ 505,96	R$ 0,00
IRMAOS MATTAR E CIA LTDA		R$ 752,44	R$ 0,00
IRMAOS MATTAR E CIA LTDA		R$ 5.157,51	R$ 0,00
ISMA INDUSTRIA SILVEIRA DE MOVEIS DE ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.726,97
ITEVALDO MOYSES GODINHO EIRELI		R$ 0,00	R$ 90,00
J PROLAB IND E COM DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 25.178,89
J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME		R$ 348.158,94	R$ 317.497,85
JACIR JOSE CIGOLINI & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 120,00
JAMEF TRANSPORTES EIRELI - RAO		R$ 236,17	R$ 0,00
JAMILE GOMES - HOTEL - ME		R$ 0,00	R$ 100,00
JANAINA PEREIRA GURJAO REFRIGERACAO		R$ 301,08	R$ 301,08
JM M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A		R$ 15.782,49	R$ 32.173,91
JOAQUIM RODRIGUES DE JESUS		R$ 230,00	R$ 320,00
JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICACOES S.A.		R$ 882,62	R$ 923,78
JOSE GERALDO DA COSTA 54330858649		R$ 439,80	R$ 699,80
JOSE JUNIO PEREIRA DA SILVA		R$ 320,00	R$ 1.520,00
JOSE OSCAR MARTINS E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSEMAR E ELIZABETH COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 47.569,69	R$ 105.442,19
JR LOGISTICA DE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		R$ 142,13	R$ 628,04
JR LOGISTICA DE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		R$ 8.228,38	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Proc. nº 027
Folha nº 477

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JUNIO CESAR GOMES DA CUNHA		R$ 0,00	R$ 0,00
JUVENAL MENDES FILHO & CIA LTDA		R$ 105,00	R$ 105,00
K1 GESTAO EMPRESARIAL LTDA		R$ 4.000,00	R$ 2.378,68
KENIO SILVA LAGE		R$ 0,00	R$ 1.785,00
KIRIA GOVEIA MACHADO 04808041685		R$ 497,00	R$ 497,00
KOLPLAST CI S/A		R$ 6.174,15	R$ 0,00
KONNET SERVICOS LTDA		R$ 28,00	R$ 28,00
KONNET TELECOMUNICACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KORETECH SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R$ 12.246,63	R$ 4.511,91
LABORATORIO CATARINENSE LTDA - FILIAL GOIAS		R$ 0,00	R$ 1.382,65
LABORATORIO GLOBO LTDA		R$ 3.598,84	R$ 31.837,63
LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LARA GUEDES OTONI		R$ 450,00	R$ 520,00
LAUDNELSON GOMES DA SILVA NEVES		R$ 0,00	R$ 0,00
LD DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA		R$ 1.726,93	R$ 1.726,93
LDV REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 6.300,00
LEANDRO MECANICA AUTOMOTIVA LTDA		R$ 1.238,00	R$ 1.388,00
LEON MENDES SILVA		R$ 11.172,50	R$ 1.624,50
LEON MENDES SILVA 06120737693		R$ 0,00	R$ 9.548,00
LEONARDO NICOLI DIETRICH ROCHA		R$ 110,00	R$ 110,00
LEONARDO RAFAEL DA SILVA		R$ 9.054,50	R$ 462,50
LEONARDO RAFAEL DA SILVA 10030838622		R$ 2.145,00	R$ 8.592,00
LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		R$ 1.200,00	R$ 2.473,80
LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA		R$ 4.394,22	R$ 4.394,22
LEV RAPIDO TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R$ 440,00	R$ 440,00
LICITAON LICITACOES ELETRONICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LOCABOX LTDA		R$ 383,37	R$ 364,37

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Proc. nº 027
Folha nº 778

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LORENA DE CASTRO CAMPOS 10564102644		R$ 75,00	R$ 75,00
LORENTZ LAMEGO COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 283,50	R$ 283,50
LUANA FRANCIELLY SOUZA MATOS 11388383659		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 23.296,71	R$ 15.667,97
LUIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 5.069,08	R$ 15.457,50
LUIZ AUGUSTO JUSTUS BATISTA 02940349606		R$ 120,00	R$ 120,00
LUMA FELICIANO VIANA VALADAO 01525473638		R$ 0,00	R$ 0,00
M W TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M W TRANSPORTES LTDA		R$ 37,56	R$ 0,00
M W TRANSPORTES LTDA		R$ 3.892,64	R$ 1.954,85
M W TRANSPORTES LTDA		R$ 240,89	R$ 0,00
M W TRANSPORTES LTDA		R$ 797,90	R$ 0,00
M. DE C. LORCA GARNES - ME		R$ 0,00	R$ 120,00
M. SO MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M.P. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAMORI PRESENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 191.572,60
MANOEL MESSIAS PEREIRA COELHO - ME		R$ 2.260,00	R$ 2.260,00
MANOEL OSCAR DE ARAUJO FILHO		R$ 385,00	R$ 385,00
MARCELO PEREIRA LIMA 03394024667		R$ 0,00	R$ 1.400,00
MARCIA LOPES DE MIRANDA OLIVEIRA		R$ 225,00	R$ 225,00
MARCONI CAMPOS GENELHU 83837302687		R$ 99,98	R$ 1.400,26
MARIA BERNADETE DE LOURDES FERNANDES 63272164634		R$ 0,00	R$ 100,00
MARLENE SILVA DE CARVALHO 07766940736		R$ 110,00	R$ 110,00
MARLON ENCADERNACOES E CARIMBOS LTDA		R$ 0,00	R$ 145,00
MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTINS E ANDRADE LTDA		R$ 0,00	R$ 394,00
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 330,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Proc. nº 027

Folha nº 479

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MASON CAMINHOES E ONIBUS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.990,15
MASTER HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 110,00
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 1.720,00	R$ 0,00
MB INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MC PRINT E SUPRIMENTOS LTDA		R$ 135,00	R$ 135,00
MECANICA WILACA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 678,00	R$ 678,00
MEDFIO IND. E COM. DE ART. ODONT. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDI CAMENTOS STORE LTDA		R$ 404.654,64	R$ 404.654,64
MEDICINES STORE LTDA		R$ 679.237,00	R$ 679.237,00
MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONTOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 81.330,80
MEDIX DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R$ 11.580,00	R$ 0,00
MEDLEVENSOHN COM E REPRES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 53.277,62	R$ 51.555,80
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.591,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 8.903,34	R$ 19.889,72
MEDSONDA IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		R$ 3.786,00	R$ 0,00
MEDY AMARAL LTDA		R$ 359.674,25	R$ 359.674,25
METALURGICA MOR S.A - MATRIZ		R$ 0,00	R$ 0,00
MG7 PNEUS LTDA		R$ 245,00	R$ 245,00
MIKATOS IND COM SERVICOS E IMPORTACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 10.375,04
MILGRAN GRANITOS LTDA		R$ 0,00	R$ 593,61
MILTON CESAR DA SILVA		R$ 100,00	R$ 220,00
MINAS DOR HOTEL LTDA		R$ 190,00	R$ 190,00
MINAS PRATA HOTEL LTDA		R$ 125,00	R$ 125,00
MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MIRANDA E MIRANDA LTDA		R$ 865,98	R$ 865,98
MISSNER MISSNER LTDA		R$ 3.595,20	R$ 9.869,06
MIX GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 47.917,00	R$ 49.660,00
MJS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME		R$ 0,01	R$ 0,01
MOSKIT TECNOLOGIA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Proc. nº 027

Folha nº 480

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MPRC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 302.025,96	R$ 302.025,96
MUCAMBO S/A		R$ 7.095,95	R$ 10.013,65
MUCIO SIQUEIRA MATOS		R$ 0,00	R$ 250,00
MULTI COPY DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.883,50
MULTIGEL IND. E COMERCIO, IMP. E EXP. DE PROD. SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA		R$ 51.513,14	R$ 271.187,66
MULTILASER INDUSTRIAL S A		R$ 5.331,54	R$ 0,00
MUNDO DOS ACESSORIOS LTDA		R$ 279,49	R$ 1.389,86
MVG TRANSPORTES EIRELI		R$ 10.423,78	R$ 12.767,91
N.J.F MED LTDA		R$ 0,00	R$ 430.384,89
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
NAIR DA GLORIA IGLESIAS SAMPAIO		R$ 119,00	R$ 119,00
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 40.632,25
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 56.246,40	R$ 5.824,35
NATULAB LABORATORIO S/A		R$ 49.964,55	R$ 19.128,50
NAVILLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 1.080,00	R$ 1.080,00
NAYARA RAMALHO COELHO 12223027644		R$ 320,00	R$ 320,00
NEW CLIMA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NINI COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R$ 0,00	R$ 260,00
NITEROI MOTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NOBIK HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 110,00
NORTE MINAS VIDRO LTDA - EPP		R$ 415,00	R$ 415,00
NOVA AURORA HOTEL E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 108,00
NOVO HOTEL OLIVEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 90,00
NOVO POSTO SEABRA LTDA		R$ 603,00	R$ 603,00
NT FLEX IND. E COM. DE ARTIGOS DE TOUCADOR E HIGIENE LTDA		R$ 0,00	R$ 7.519,28
NUTRIR DIST DE PROD PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 23.987,40
OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		R$ 1.003,87	R$ 1.003,87
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		R$ 311,20	R$ 2.885,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Proc. nº 027
Folha nº 481

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ORBITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA		R$ 7.791,67	R$ 88.603,61
ORGANIZACOES SALIMENDES, RESTAURANTE, POUSADA,PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 560,00	R$ 560,00
ORIENTE FARMACEUTICA COM. IMP. E EXP. LTDA-FILIAL		R$ 75.182,55	R$ 0,00
(-) ORIENTE FARMACEUTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ (12.137,70)	R$ 92.433,57
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.578,04
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOFEX INDUSTRIA E COM DE AP MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.510,00
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORVEL AUTOMOTOR FIT LTDA		R$ 0,00	R$ 800,00
PANIFICACAO BETEL LTDA		R$ 0,00	R$ 5.935,22
PASSOS INN HOTEL LTDA		R$ 100,00	R$ 100,00
PAULA E RAYANNE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 470,00	R$ 470,00
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 361,80	R$ 361,80
PEDREIRA SAO JORGE LTDA		R$ 0,00	R$ 1.470,00
PEDRO DORNELA BRAGA		R$ 100,00	R$ 100,00
PEDRO PAULO MENDES DE OLIVEIRA 10890994609		R$ 0,00	R$ 0,00
PEREIRA AUTO PECAS LTDA		R$ 1.739,50	R$ 5.674,50
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 858,00	R$ 0,00
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 0,00	R$ 59.487,00
PLUG TALENTOS GERENCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 380,00
PLUMAX LENCOIS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 37.306,81
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 718,88	R$ 11.272,97
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 36.725,64	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Folha nº 027
Folha nº 482

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTAL MOV BR MARKETPLACE E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.039,55
POSTO ALDO LINHO LTDA		R$ 0,00	R$ 659,56
POSTO AUTO GIRO 2 LTDA		R$ 0,00	R$ 721,65
POSTO CARGA PESADA LTDA		R$ 0,00	R$ 569,54
POSTO DE COMBUSTIVEIS TABULEIRO LTDA		R$ 926,72	R$ 926,72
POSTO DE MOLAS SR. SEBASTIAO		R$ 60,00	R$ 60,00
POSTO DM LTDA		R$ 1.893,26	R$ 1.893,26
POSTO KOBU LTDA		R$ 3.253,28	R$ 3.253,28
POSTO YOGUEDES LTDA		R$ 860,00	R$ 860,00
POUSADA 65 LTDA		R$ 550,00	R$ 1.650,00
POUSADA BEZERRA LTDA		R$ 220,00	R$ 526,00
POUSADA CENTRAL LTDA		R$ 86,00	R$ 171,00
POUSADA DAS ARARAS LTDA		R$ 119,00	R$ 119,00
POUSADA SOL NASCENTE LTDA		R$ 260,00	R$ 260,00
POUSADA TURMALINA LTDA		R$ 0,00	R$ 100,00
PRATI DONADUZZI CIA LTDA		R$ 21.859,58	R$ 361.699,79
PRISCILA TEIXEIRA DUTRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRISMALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA		R$ 3.496,46	R$ 5.767,79
PROJELMIG ELETRICA LTDA		R$ 0,00	R$ 14.914,33
R. R. DIAS REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
R.CAETANOS MEDY LTDA		R$ 374.159,20	R$ 374.159,20
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA.		R$ 16.892,60	R$ 16.892,60
REABILITAR SAUDE E BEM ESTAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RECAPAGEM VALADARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE CIDADA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 6.408,13	R$ 432,93

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Fls. nº 027
Folha nº 483

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 229,29	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 156,59	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 1.695,69	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 167,73	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 1.014,80	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 195,90	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 1.429,95	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 115.871,43	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE OK? SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CREDITO LTDA?		R$ 0,00	R$ 25,82
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REI DOS TAMBORES GV LTDA		R$ 220,00	R$ 220,00
RENATO FERREIRA DA SILVA		R$ 210,00	R$ 210,00
RG DA SILVEIRA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA		R$ 2.264,90	R$ 2.264,90
RODA BRASIL PNEUS LTDA		R$ 1.594,86	R$ 1.594,86
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 311,22
RODONAVES TRANSPORTE ENCOMENDAS LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 3,30
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 326,58
RODRIGO SERAFIM LOPES CRUZ		R$ 118,00	R$ 118,00
ROGERIO FRANCISCO FERNANDES 85756113649		R$ 0,00	R$ 0,00
ROSEMILIA CRUZ DA ROCHA 06879356605		R$ 80,00	R$ 80,00
RR PNEUS AUTO CENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
S A FABRICA DE TECIDOS SAO JOAO EVANGELISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
S G DECORACOES LTDA		R$ 2.270,50	R$ 0,00
SALDANHA RODRIGUES PRODUTOS HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 77.025,47
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Proc. nº 027

Folha nº 784

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTANA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 11.995,46
SANTOS PROFIRIO COPIADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 8,00
SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA		R$ 3.502,28	R$ 4.308,91
SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI		R$ 13.452,10	R$ 13.452,10
SENIR EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SENIR TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERASA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA		R$ 0,00	R$ 1.852,98
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R$ 33.577,23	R$ 62.874,01
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA		R$ 1.536,76	R$ 0,00
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SHOPPING DA EMBALAGEM EIRELI		R$ 162,15	R$ 162,15
SIDNEY CORDEIRO DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 70,00
SILVANA CLEMENTE DA ROCHA 02617794601		R$ 280,00	R$ 280,00
SIMONE SANTOS XAVIER		R$ 0,00	R$ 79,00
SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA		R$ 396,66	R$ 31,36
- SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SINGULAR DROGARIA E MEDICAQMENTOS ESPECIAIS LTDA		R$ 9.868,19	R$ 12.980,19
SISPACK MEDICAL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SMARTMED HOSPITALAR COM. DISTRIB. REPRES. DE PROD. MEDICOS H		R$ 0,00	R$ 0,00
SOBRAL INVICTA S A		R$ 0,00	R$ 11.192,13
SOBRE CONTROLE DEDETIZACAO C. PRAGA		R$ 650,00	R$ 702,80
SOCIEDADE COELHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOFIA PACHECO F DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 80,00
SOFTER COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 300,00	R$ 300,00
SOUZA E TORRES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SP MARCAS COM E DIST DE PROD TEXTIL HOSP LTDA		R$ 25.564,00	R$ 22.275,00
STAR MED ARTIGOS MEDICOS E		R$ 0,00	R$ 0,00

Proc. nº 027
Folha nº 485

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITALARES LTDA			
STATUS FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
STOCKFARMA LTDA		R$ 77.322,83	R$ 50.353,39
SUELI PEREIRA SANTOS 75956772620		R$ 110,00	R$ 110,00
SUELI PEREIRA SANTOS 75956772626		R$ 0,00	R$ 110,00
SUNNORTE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERDINATEC COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO, HOSPI		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A		R$ 0,00	R$ 18.199,50
SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA		R$ 1.025,46	R$ 1.025,46
TARGA S A		R$ 2.846,25	R$ 31.369,20
TECBOND IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA		R$ 914,28	R$ 0,00
TECNOHARD INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TEIXEIRA E CHAVES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TEIXEIRA E CHAVES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TEIXEIRA E CHAVES LTDA		R$ 114,00	R$ 0,00
TEIXEIRA E CHAVES LTDA		R$ 10.141,28	R$ 31.233,15
TEIXEIRA E CHAVES LTDA. - FILIAL 11		R$ 0,00	R$ 0,00
TELE DIU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 75,00	R$ 223,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R$ 2.480,72	R$ 2.480,72
TERRAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.540,00
THEOTO S A INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
THIAGO ANDRADE MENDES 10623591600		R$ 0,00	R$ 550,00
THIAGO DE SOUZA 08501207640		R$ 600,00	R$ 600,00
TIBERIO CESAR DIAS DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 486

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 22.095,27
TOTAL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL POINT CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.415,00
TOUCH COMP SISTEMAS LTDA		R$ 2.656,79	R$ 2.801,59
TRANS LOG VITAL LTDA		R$ 1.988,00	R$ 2.538,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPLEX TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRB TELECOM SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TS PALACE HOTEL LTDA		R$ 295,00	R$ 295,00
TUDO PARA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E NUTRICI		R$ 0,00	R$ 0,00
UNI SIEGER EQUIPAMENTOS MEDICOS LABORATORIAIS LTDA		R$ 635,00	R$ 635,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA		R$ 0,00	R$ 19.279,00
UNIBELLE DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - FL		R$ 0,00	R$ 63.798,00
UNIMED GOV VALADARES COOP TRAB MEDICO		R$ 0,00	R$ 3,00
UNITEC IND E COM DE APAR HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSO LICITACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALEMAC LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALNICE SANTOS GUERRA SOUZA 04595862628		R$ 0,00	R$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R$ 3.789,12	R$ 3.789,12
VIACAO RIO DOCE LTDA		R$ 359,56	R$ 1.063,31
VIACAO RIODOCE LTDA		R$ 105,00	R$ 105,00
VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 30.833,15
VIDRACARIA SOBRINHO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VILELA, IRMAO CIA LTDA		R$ 1.400,05	R$ 0,00
VIPACKPEL EMBALAGENS LTDA - ME		R$ 19.234,00	R$ 0,00
VITAE SAUDE MAIS CARE EIRELLI		R$ 0,00	R$ 38.441,14
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		R$ 27.746,40	R$ 13.570,20

Proc. nº 027
Folha nº 487

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VOLKSCARGO AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.813,00
VOLPONI FORTUNA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VOLPONI FORTUNA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VP SERVICOS LTDA		R$ 800,00	R$ 800,00
WANDERLINO ZAMBON		R$ 126,00	R$ 126,00
WANDERSON RIBEIRO RESENDE		R$ 10.769,00	R$ 10.769,00
WDV COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R$ 0,00	R$ 1.188,10
WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 5.863,72
WERLEY JULIO INACIO DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
WINSTON DE SOUZA PASSOS		R$ 0,90	R$ 165,00
WINSTON DE SOUZA PASSOS - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
WLC TRANSPORTES LTDA		R$ 2.790,00	R$ 0,00
YOZA E SANTOS LTDA		R$ 16,00	R$ 0,00
ZETA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA		R$ 0,64	R$ 0,00
ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 47.549,26
SALDOS BANCARIOS A DESCOBERTO		R$ 4.136,23	R$ 0,00
SALDOS BANCARIOS A DESCOBERTO		R$ 4.136,23	R$ 0,00
BANCO ITAU SA		R$ 4.136,23	R$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 358.928,29	R$ 1.008.928,29
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 358.928,29	R$ 1.008.928,29
BCO DO BRASIL S/A		R$ 245.923,20	R$ 895.923,20
BANCO ITAU		R$ 218.954,76	R$ 218.954,76
(-) JUROS A APROPRIAR BCO DO BRASIL		R$ (58.423,20)	R$ (58.423,20)
(-) JUROS A APROPRIAR ITAU		R$ (47.526,47)	R$ (47.526,47)
FINANCIAMENTOS		R$ 401.327,77	R$ 386.869,97
FINANCIAMENTOS		R$ 401.327,77	R$ 386.869,97
FINANCIAMENTO BANCO ITAU		R$ 52.755,12	R$ 52.755,12
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN		R$ 63.952,92	R$ 63.952,92
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB		R$ 653.673,14	R$ 600.629,64
(-) JUROS A APROPRIAR BANCO ITAUCARD		R$ (12.455,12)	R$ (12.455,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 988

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JUROS A APROPRIAR BANCO VOLKSWAGEN		R$ (12.452,92)	R$ (12.452,92)
(-) JUROS A APROPRIAR BANCO SICOOB		R$ (344.145,37)	R$ (305.559,67)
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R$ 399.791,35	R$ 601.421,82
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R$ 88.001,82	R$ 114.617,37
SALARIOS A PAGAR		R$ 81.970,61	R$ 97.185,34
QUITACOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 17.432,03
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
QUITACOES A PAGAR		R$ 6.031,21	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 76.596,79	R$ 84.545,70
INSS A RECOLHER		R$ 56.377,15	R$ 70.688,66
FGTS A RECOLHER		R$ 20.219,64	R$ 13.777,84
INSS RETIDO		R$ 0,00	R$ 79,20
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 235.192,74	R$ 402.258,75
PROVISAO P/FERIAS		R$ 175.642,89	R$ 228.885,65
PROVISAO P/13o SALARIO		R$ 0,00	R$ 64.513,76
PROVISAO INSS S/ FERIAS		R$ 45.921,88	R$ 66.612,50
PROVISAO INSS S/ 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 18.775,52
PROVISAO FGTS S/ FERIAS		R$ 13.627,97	R$ 18.310,48
PROVISAO FGTS S/ 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 5.160,84
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 1.656.815,80	R$ 1.048.288,55
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 1.656.815,80	R$ 1.048.288,55
IRRF A RECOLHER		R$ 3.553,10	R$ 616,92
DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 442,33
CONTRIBUICOES RET. S/ SERVICOS		R$ 195,10	R$ 173,10
IMPOSTOS PARCELADOS		R$ 23.983,04	R$ 23.983,04
IR RETIDO S/ SERVICOS		R$ 96,64	R$ 110,74
ISS RETIDO S/ NFS		R$ 264,34	R$ 245,89
PIS A RECOLHER		R$ 22.926,46	R$ 16.959,98
COFINS A RECOLHER		R$ 105.814,37	R$ 78.102,41
PROVISAO P/ I.RENDA		R$ 219.320,72	R$ 149.868,09
PROVISAO P/ CONTR.SOCIAL		R$ 119.513,15	R$ 54.672,51

Proc. nº 027
Folha nº 789

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 35.482,47
ICMS A RECOLHER		R$ 1.161.148,88	R$ 687.631,07
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 565.088,11	R$ 754.080,24
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 2.588,11	R$ 191.580,24
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 1.376,11	R$ 190.920,24
PENSAO ALIMENTICIA		R$ 1.212,00	R$ 660,00
MENSALIDADE SINDICAL		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOVEL A PAGAR		R$ 562.500,00	R$ 562.500,00
SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA - IMÓVEL		R$ 562.500,00	R$ 562.500,00
CONTAS A PAGAR		R$ 2.120,09	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 2.120,09	R$ 0,00
AUTONOMOS A PAGAR		R$ 2.120,09	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.803.615,25	R$ 3.082.896,77
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.803.615,25	R$ 3.082.896,77
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.758.713,41	R$ 1.855.614,18
BCO DO BRASIL S/A		R$ 143.455,20	R$ 40.987,20
BANCOOB		R$ 3.318.181,92	R$ 2.473.900,92
BANCO ITAU S.A.		R$ 164.216,07	R$ 72.984,92
FINANCIAMENTO A PAGAR - BANCO VOLKSWAGEM		R$ 85.270,56	R$ 63.952,92
BANCO ITAUCARD S.A.		R$ 74.736,42	R$ 57.151,38
(-) JUROS A APROPRIAR BCO DO BRASIL S/A		R$ (34.080,20)	R$ (9.737,20)
(-) JUROS A APROPRIAR BANCOOB		R$ (923.173,06)	R$ (801.837,84)
(-) JUROS A APROPRIAR BANCO ITAU		R$ (35.644,86)	R$ (15.842,16)
(-) JUROS A APROPRIAR BANCO VOLKSWAGEN		R$ (16.603,89)	R$ (12.452,93)
(-) JUROS A APROPRIAR BANCO ITAUCARD		R$ (17.644,75)	R$ (13.493,03)
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 44.901,84	R$ 1.227.282,59
CONSORCIOS A PAGAR		R$ 44.901,84	R$ 1.227.282,59
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 14.490.379,88	R$ 16.791.262,87
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 490

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS		R$ 11.490.379,88	R$ 13.791.262,87
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 11.490.379,88	R$ 13.791.262,87
LUCROS ACUMULADOS		R$ 11.508.018,16	R$ 17.599.208,09
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (17.638,28)	R$ (79.717,92)
LUCROS MES/SEMESTRE/ANO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUIZO MES/SEMESTRE/ANO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ 0,00	R$ (3.728.227,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 491

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 48.009.612,46	R$ 44.244.497,03
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 48.009.612,46	R$ 44.244.497,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (9.919.533,87)	R$ (10.551.525,09)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (2.831.138,21)	R$ (2.916.850,14)
(-) (-) ICMS		R$ (6.722.267,48)	R$ (6.679.741,68)
(-) (-) COFINS		R$ (300.927,27)	R$ (784.658,97)
(-) (-) PIS		R$ (65.200,91)	R$ (170.274,30)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 38.090.078,59	R$ 33.692.971,94
(-) CMV		R$ (6.539.577,73)	R$ (17.076.934,10)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (6.539.577,73)	R$ (17.076.934,10)
(-) COMPRAS P/COMERCIALIZACAO		R$ (17.391.013,44)	R$ (16.060.354,91)
(-) MERCADORIAS DE REVENDA		R$ (19.269.799,89)	R$ (18.162.029,52)
(-) FRETES S/COMPRAS		R$ (142.021,61)	R$ (233.987,24)
ICMS S/COMPRAS		R$ 2.020.808,06	R$ 1.885.792,69
PIS S/ COMPRAS		R$ 0,00	R$ 80.232,63
COFINS S/ COMPRAS		R$ 0,00	R$ 369.636,53
DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R$ 13.377,63	R$ 16.368,56
SAIDAS DIVERSAS DO ESTOQUE		R$ 17.598,38	R$ 37.158,56
(-) ENTRADAS DIVERSAS NO ESTOQUE		R$ (6.388,63)	R$ (4.554,53)
(-) ESTOQUES		R$ 10.826.848,33	R$ (1.065.551,78)
(-) ESTOQUE INICIAL (MERC)		R$ (8.536.960,68)	R$ (42.644.843,29)
ESTOQUE FINAL (MERC)		R$ 19.363.809,01	R$ 41.579.291,51
LUCRO BRUTO		R$ 31.550.500,86	R$ 16.616.037,84
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.924.284,17)	R$ (4.055.549,88)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (151.868,53)	R$ (43.170,08)
(-) MANUTENCAO/CONSERV.VEICULOS		R$ (34.695,50)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO/CONSERV.IMOVEIS		R$ (155,21)	R$ (306,78)
(-) SERVICOS DE INFORMATICA		R$ (76.058,45)	R$ (0,00)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,19)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (945,50)	R$ (924,64)
(-) REPRESENTACOES SOCIAIS		R$ (8.314,65)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE/INTERNET		R$ (27.039,88)	R$ (30.328,39)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (5.674,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 492

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS		R$ (4.060,34)	R$ (0,00)
(-) ALIMENTACAO DE EMPREGADOS		R$ (599,00)	R$ (5.935,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.772.415,64)	R$ (4.012.379,80)
(-) PRO-LABORE		R$ (31.170,00)	R$ (31.170,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (821.082,56)	R$ (801.876,82)
(-) 13º SALARIO		R$ (93.228,03)	R$ (70.342,01)
(-) FERIAS E AUXILIOS		R$ (68.859,38)	R$ (136.018,14)
(-) SEGURO VIDA/PREV.PRIVADA		R$ (0,00)	R$ (2.642,74)
(-) ASSISTENCIA JURIDICA		R$ (51.887,24)	R$ (0,00)
(-) ASSESSORIA/CONSULTORIA CONTABIL		R$ (51.597,74)	R$ (1.302,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS - PF		R$ (10.401,80)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS - PJ		R$ (487.248,87)	R$ (1.053.011,40)
(-) FRETES		R$ (0,00)	R$ (6.089,14)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (236.906,75)	R$ (291.106,19)
(-) FGTS		R$ (81.425,57)	R$ (85.817,05)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R$ (120,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (20,18)	R$ (0,00)
(-) TAXAS CONTRIBUICOES DIVERSAS		R$ (19.170,37)	R$ (14.016,50)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R$ (208,26)	R$ (190,21)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R$ (3.260,00)	R$ (0,00)
(-) DEPREC.,AMORTIZ. E EXAUSTAO		R$ (71.010,29)	R$ (65.505,42)
(-) ALUGUEIS BENS MOVEIS		R$ (0,00)	R$ (955,81)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (57.120,00)	R$ (67.825,14)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLO		R$ (10.352,77)	R$ (5.917,45)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (2.252,91)	R$ (3.022,33)
(-) SEGUROS		R$ (33.418,65)	R$ (32.765,95)
(-) BRINDES E OFERTAS		R$ (17.598,38)	R$ (37.158,56)
(-) CUSTAS E TAXAS CARTORIOS		R$ (0,00)	R$ (1.674,94)
(-) DONATIVOS E CONTRIBUICOES		R$ (0,00)	R$ (300,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (19.668,34)	R$ (71.868,47)
(-) LUZ E FORCA		R$ (337,89)	R$ (3.798,67)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (356.592,90)	R$ (276.755,76)
(-) LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (269,28)

Proc. nº 027
Folha nº 193

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERV. GRAFICOS E ENCADERNACOES		R$ (4.981,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (51.032,95)
(-) LICENCA USO DE SOFTWARE		R$ (31.662,51)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS DIRETORIA		R$ (0,00)	R$ (337.200,00)
(-) MULTAS		R$ (0,00)	R$ (7.240,54)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (0,00)	R$ (248,29)
(-) DESPESAS C/ ICMS NAO RECUP.		R$ (0,23)	R$ (0,67)
(-) IMPOSTO DE RENDA RETIDO		R$ (4.062,24)	R$ (1.039,00)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (13.687,59)
(-) DIF. DE ALIQUOTA		R$ (1.552,41)	R$ (2.014,32)
(-) ICMS - SUBSTITUICAO TRIBUTARIA		R$ (47.844,72)	R$ (267.163,41)
(-) IMPOSTO S/ OPERACOES FINANCEIRAS		R$ (4.240,72)	R$ (20.996,77)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (41.698,68)	R$ (28.220,03)
(-) DESCONTOS FINANC.CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (167,12)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (29.298,91)	R$ (158.818,52)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (82.135,34)	R$ (59.174,27)
(-) MULTA E JUROS S/ IMPOSTO		R$ (0,00)	R$ (3.976,34)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 14.045,10	R$ 50.966,69
JUROS DE APLIC.FINANCEIRAS		R$ 11.721,84	R$ 48.135,09
JUROS ATIVOS		R$ 2.323,26	R$ 1.361,68
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 1.469,92
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (212.500,00)
(-) DESPESAS GERAIS SOCIOS		R$ (0,00)	R$ (212.500,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 6.388,63	R$ 1.076.397,71
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R$ 0,00	R$ 104.868,65
OUTRAS RECEITAS		R$ 6.388,63	R$ 4.554,53
CREDITO PRESUMIDO ICMS		R$ 0,00	R$ 966.974,53
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 28.646.650,42	R$ 13.475.352,36
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 15.052,00
SINISTROS COM IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 15.052,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 28.646.650,42	R$ 13.490.404,36
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (1.381.497,00)	R$ (613.621,84)
(-) PROV.P/ CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (487.927,52)	R$ (164.017,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.A1.A3.8A.21.54.A2.CC.49.17.43.23.2E.CB.2E.D4.D4.FD.32.02-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 794

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/05/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	21		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Maio de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROV.P/IMPOSTO DE RENDA		R$ (893.569,48)	R$ (449.604,27)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 27.265.153,42	R$ 12.876.782,52

Proc. nº 027
Folha nº 495

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31205439051	02.537.890/0001-09	
NOME EMPRESARIAL		
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/06/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
2D.DC.C1.5D.B4.15.1E.EB.27.51.CA.DA.BA.C2.0D.FD.B7.DC.E5.6B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	85539384687	MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE:85539384687	399059885236762971 6	13/04/2023 a 13/04/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02537890000109	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109	540166401977110424 3	17/01/2024 a 16/01/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	85539384687	MURACCIOLI ALEXANDRINO CUNHA ANDRE:85539384687	399059885236762971 6	13/04/2023 a 13/04/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

2D.DC.C1.5D.B4.15.1E.EB.27.51.CA.D
A.BA.C2.0D.FD.B7.DC.E5.6B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/07/2024 às 08:13:15

44.36.92.C7.13.FF.7A.D9
1D.A0.DF.56.49.10.82.73

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Proc. nº 027
Folha nº 496

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 35.672.664,39	R$ 34.393.062,24
ATIVO CIRCULANTE		R$ 29.510.369,09	R$ 28.487.287,99
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R$ 1.479.508,22	R$ 926.655,91
CAIXA GERAL		R$ 24.759,49	R$ 1.629,69
CAIXA GERAL		R$ 24.759,49	R$ 1.629,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO - NO PAÍS		R$ 3.668,54	R$ 15.162,84
BANCO ITAÚ - AG.: 3180 - C/C.: 04107-5		R$ 0,04	R$ 4.358,84
BANCO BRADESCO - AG.: 396 - C/C.: 0132038-6		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
SICOOB		R$ 3.667,50	R$ 10.803,00
BANCO DO BRASIL - AG.: 166-X C/C.: 6745-0		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - NO PAÍS		R$ 1.451.080,19	R$ 909.863,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BANCO ITAÚ		R$ 6.850,33	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BANCO BRADESCO		R$ 326.193,85	R$ 834,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BANCO SANTANDER		R$ 103.623,38	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 279.846,83	R$ 18.300,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BANCO DO BRASIL		R$ 734.565,80	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BB RF BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 117.542,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BB RENDE FACIL BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 646.028,53
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - BB RC EMPRESA AGIL BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 125.073,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CDB CONTAMAX SANTANDER		R$ 0,00	R$ 1.088,34
TITULO DE CAPITALIZAÇAO - BRADESCO		R$ 0,00	R$ 712,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - INVEST FÁCIL BRADESCO		R$ 0,00	R$ 283,68
CONTAS A RECEBER		R$ 16.341.500,39	R$ 12.443.904,56
CLIENTES		R$ 16.341.500,39	R$ 12.443.904,56
CLIENTES DIVERSOS		R$ 16.341.500,39	R$ 12.443.904,56
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 193,50

Proc. nº 027
Folha nº 197

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REEMBOLSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
REEMBOLSOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 193,50
J7 TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 193,50
ADIANTAMENTOS		R$ 1.908.270,76	R$ 2.325.373,12
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 6.947,35	R$ 17.848,74
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 6.947,35	R$ 14.456,40
ADIANTAMENTO 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE VIAGENS		R$ 0,00	R$ 3.392,34
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 1.901.323,41	R$ 2.307.524,38
A PROTETORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.978,66
ADIANTAMENTO PARA IMOBILIZAÇÕES		R$ 1.901.323,41	R$ 1.624.610,76
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 302.396,18
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 540,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 36.540,00
BOLSA DE LICITAÇÕES & LEILÕES BRASIL		R$ 0,00	R$ 14.547,81
CASA DA RAÇAO VETERINARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 61.685,40
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 2.514,37
CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A.		R$ 0,00	R$ 23.679,18
CORAL SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA		R$ 0,00	R$ 79,80
EDIMILSON GENELHU		R$ 0,00	R$ 8.401,09
ELETROWLA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FREEDOM IT SOLUTIONS LTDA		R$ 0,00	R$ 15.052,25
GOEDERT LTDA		R$ 0,00	R$ 6.599,50
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R$ 0,00	R$ 700,00
KOLPLAST CI S/A		R$ 0,00	R$ 49.759,89
LAB HOUSE LTDA		R$ 0,00	R$ 900,00
LABORATORIO GLOBO S.A.		R$ 0,00	R$ 17.706,39
LUMINE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 9,68

Proc. nº 027
Folha nº 498

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M W TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 3.286,49
M. DE LOURDES FERREIRA		R$ 0,00	R$ 17.360,00
MECANICA & TORNEARIA MAYA		R$ 0,00	R$ 1.200,00
MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.860,00
MERCADO DA BORRACHA LTDA		R$ 0,00	R$ 283,96
PLUG TALENTOS GERENCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 554,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 50.585,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 341,33
SANKAYA JIVA TECNOLOGIA E INOVAVAO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.792,85
SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 15.300,66
SOBRE CONTROLE DEDETIZAÇÃO C. PRAGA		R$ 0,00	R$ 715,00
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 4.799,00
STOCKFARMA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.562,93
TOUCH COMP SISTEMAS		R$ 0,00	R$ 5.476,66
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 9.808,80
VOLKSCARGO AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 816,00
ZETA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 16.080,74
ADIANTAMENTO AOS SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE ALDO CORDEIRO SIQUEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS JOHNSON ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 19.793,17	R$ 135.486,93
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 19.793,17	R$ 106.623,75
COFINS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RECOLHIDO A MAIOR		R$ 7.123,70	R$ 7.123,70
ICMS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 93.980,03
ICMS RECOLHIDO A MAIOR		R$ 0,00	R$ 1.953,01
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR		R$ 1.017,48	R$ 970,50
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00

Proc. nº 027
Folha nº 499

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A RECUPERAR		R$ 10.104,87	R$ 11.154,26
IRRF S/ APLICAÇÃO		R$ 0,00	R$ (10.104,87)
PIS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RECOLHIDO A MAIOR		R$ 1.547,12	R$ 1.547,12
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 28.863,18
PREMIO DE SEGURO A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 28.863,18
ESTOQUE		R$ 9.761.296,55	R$ 12.655.673,97
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 9.761.296,55	R$ 12.655.673,97
MERCADORIA PARA REVENDA		R$ 9.761.296,55	R$ 12.655.673,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 6.162.295,30	R$ 5.905.774,25
INVESTIMENTOS		R$ 860.226,04	R$ 1.085.255,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 860.226,04	R$ 1.085.255,00
CONSÓRCIO - CARTA DE CRÉDITO		R$ 343.589,87	R$ 370.294,27
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL - TRATOR Nº 4.816.051		R$ 11.940,00	R$ 21.497,91
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL Nº 4.298.637		R$ 20.220,08	R$ 34.400,91
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL Nº 4.299.158		R$ 20.220,08	R$ 29.592,75
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL Nº 4.815.380		R$ 11.940,00	R$ 19.196,13
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL Nº 4.817.526		R$ 11.940,00	R$ 19.196,13
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL Nº 5.151..859		R$ 9.962,45	R$ 16.867,79
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL Nº 5.151.865		R$ 9.962,45	R$ 16.867,79
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL Nº 5.151.869		R$ 9.962,45	R$ 18.018,68
CONSÓRCIO EMBRACON GRUPO 742 COTA 690		R$ 138.143,87	R$ 156.486,54
CONSORCIO IMOVEL GR 916		R$ 0,00	R$ 64.132,65
CONSÓRCIO ITAÚ Nº 4519500		R$ 69.072,05	R$ 79.599,74
CONSÓRCIO REDECOR Nº 100573216		R$ 15.796,90	R$ 15.796,90
CONSÓRCIO SANTANDER Nº 0030336663		R$ 57.682,59	R$ 66.367,70
CONSÓRCIO SANTANDER Nº 0030336665		R$ 57.682,59	R$ 66.367,70
CONSÓRCIO SANTANDER Nº 30502561		R$ 71.643,97	R$ 90.043,88

Proc. nº 027
Folha nº 800

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTA CAPITAL SICOOB		R$ 466,69	R$ 527,53
IMOBILIZADO		R$ 5.297.963,96	R$ 4.816.413,95
IMÓVEIS		R$ 3.251.006,75	R$ 4.149.500,00
EDIFÍCIOS		R$ 4.500.000,00	R$ 4.500.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES		R$ (1.248.993,25)	R$ (350.500,00)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 182.478,81	R$ 164.861,60
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 207.268,81	R$ 207.268,81
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (24.790,00)	R$ (42.407,21)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 458.568,03	R$ 341.498,74
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 457.359,18	R$ 458.725,56
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (4.513,15)	R$ (122.948,82)
EQUIPAMENTO DE TELEFONIA		R$ 5.722,00	R$ 5.722,00
VEÍCULOS		R$ 1.405.910,37	R$ 160.553,61
VEÍCULOS		R$ 1.542.867,29	R$ 1.170.668,39
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (136.956,92)	R$ (1.010.114,78)
ATIVO INTANGÍVEL		R$ 4.105,30	R$ 4.105,30
INTANGÍVEL		R$ 4.105,30	R$ 4.105,30
MARCAS E PATENTES		R$ 4.105,30	R$ 4.105,30
PASSIVO		R$ 35.672.664,39	R$ 34.393.062,24
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 15.607.584,51	R$ 20.082.822,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS		R$ 199.743,87	R$ 261.605,66
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 115.277,37	R$ 159.676,83
SALÁRIO E ORDENADOS A PAGAR		R$ 97.185,34	R$ 132.799,64
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 5.448,94
RESCISÕES A PAGAR		R$ 17.432,03	R$ 20.741,25
13º SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PENSÃO ALIMENTICIA		R$ 660,00	R$ 687,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R$ 84.466,50	R$ 101.928,83
INSS A RECOLHER		R$ 70.688,66	R$ 70.742,41
FGTS A RECOLHER		R$ 13.777,84	R$ 19.688,94
IRRF 0561 A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 11.497,48

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Proc. nº 027
Folha nº 801

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R$ 11.998.915,88	R$ 13.281.571,91
FORNECEDORES		R$ 11.998.915,88	R$ 13.281.571,91
23.197.290 MARCONI CAMPOS GENELHU		R$ 0,00	R$ 0,00
25.279.728 LORENA DE CASTRO CAMPOS		R$ 0,00	R$ 90,00
48.053.009 FERNANDO GOMES DE SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
50.302.570 KONRAD ADENAUER DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
50.450.606 RODRIGO FERREIRA GOMES		R$ 0,00	R$ 0,00
51.942.231 IRIS ELAINE DA SILVA GONCALVES		R$ 0,00	R$ 0,00
52.418.634 ENZO TEIXEIRA HENRIQUES		R$ 0,00	R$ 190,00
A & R SOLUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
A C E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 5.855,34
A PROTETORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.707,58
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.315,39
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 34.316,91
ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 36.193,22
ADRIANO RAMOS FERREIRA		R$ 0,00	R$ 160,00
AGNALDO LEADRO PEREIRA		R$ 0,00	R$ 120,00
AGUA MINERAL RAPOSO LTDA		R$ 0,00	R$ 244,00
AIA HOTEL ITAUNA LTDA		R$ 0,00	R$ 180,00
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 34.509,20
AKSO PRODUTOS ELETRONICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALAIR ALVES CAMPOS & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 120,00
ALELO S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
ALESSANDRO RODRIGUES DOS ANJOS 03181299650		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALLAN JOSE NUNES DE SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALLAN TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 4.000,00
ALMEIDA E BITTENCOURT LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALPA INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 180,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.DC.C1.5D.B4.15.1E.EB.27.51.CA.DA.BA.C2.0D.FD.B7.DC.E5.6B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 802

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA		R$ 0,00	R$ 24.845,93
AMBIENTE MAIS CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMED S/A		R$ 0,00	R$ 21.356,00
AMERICAN INSTRUMENTS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMPLA SLI TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 13.595,66
ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 141.794,59
ANTARES QUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 201.552,27
APOIO COTACOES SISTEMA DE INF		R$ 0,00	R$ 199,00
APSO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ARGONAUTO AUGUSTO DE ASSIS 11356983685		R$ 0,00	R$ 0,00
ARLIOS PETRONE ARIFA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,01
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA		R$ 0,00	R$ 16.072,20
AUTO POSTO 2 M LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO BRASIL GV LTDA		R$ 0,00	R$ 4.156,44
AUTO POSTO CARRETAO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.278,48
AUTO POSTO CINQUENTAO LTDA		R$ 0,00	R$ 512,85
AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA		R$ 0,00	R$ 253,44
AUTO POSTO GOMES E VIEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 205,67
AUTO POSTO JN RODRIGUES LTDA.		R$ 0,00	R$ 646,09
AUTO POSTO K 128 LTDA		R$ 0,00	R$ 619,79
AUTO POSTO K XII LTDA		R$ 0,00	R$ 240,04
AUTO POSTO MANGUEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 675,27
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.428,65
B DA C SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
BAUERMEISTER E STELO HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 110,00
BBC COMBUSTIVEIS MONTE ALTO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.955,69
BBC COMBUSTIVEIS SAO FRANCISCO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.585,42

Proc. nº 027
Folha nº 803

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BELFAR LTDA		R$ 0,00	R$ 16.000,80
BELLE AUTOMOTOR LTDA		R$ 0,00	R$ 1.289,15
BH COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.989,42
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 63.456,81
BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.888,00
BIOMEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIONEXO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
BLAU FARMACEUTICA S.A.		R$ 0,00	R$ 123.069,32
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 342,76
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BRALIMPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPEL COMERCIO DE RESTAURANTE E POUSADA LTDA		R$ 0,00	R$ 260,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 473,22
BRENO PEDROZA MAGALHAES 39841674823		R$ 0,00	R$ 0,00
BRP INTELIGENCIA EM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRW SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
C S NASCIMENTO COMUNICACAO VISUAL - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CACIQUE HOME CENTER CASA E CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIAPO CARGAS - SAO		R$ 0,00	R$ 910,27
CARBOGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 531,40
CARCI INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 697,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.DC.C1.5D.B4.15.1E.EB.27.51.CA.DA.BA.C2.0D.FD.B7.DC.E5.6B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Proc. nº 027
Folha nº 804

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA DA RACAO VETERINARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.718,50
CASA DOS ARTISTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CBEMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 17.384,95
CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
CELLERA FARMACEUTICA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
CEMIG DISTRIBUICAO S/A		R$ 0,00	R$ 340,66
CENTERVIDA DIAGNOSTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 685,52
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG		R$ 0,00	R$ 0,00
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
CIDONIL SIQUEIRA DE BRITO LTDA		R$ 0,00	R$ 153,50
CIMED INDUSTRIA S.A.		R$ 0,00	R$ 255.421,46
CINORD INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIRURGICA ALBINOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MAT. CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOC. LIMITADA		R$ 0,00	R$ 71.596,36
CIRURGICA VALADARES LTDA		R$ 0,00	R$ 6.370,00
CLARO S.A.		R$ 0,00	R$ 116,92
CLAUDIA APARECIDA ALVES BRAGA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLEITON SANTANA MARTINS		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENIR PEREIRA DA SILVA AMARAL		R$ 0,00	R$ 0,00
COFEDIL-COMERCIAL FERNAO DIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 668,78
COMBRASIL - COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA		R$ 0,00	R$ 27.554,77
COMPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 499,02
CORAL SOLUCOES DE SOFTWARE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.DC.C1.5D.B4.15.1E.EB.27.51.CA.DA.BA.C2.0D.FD.B7.DC.E5.6B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 805

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 6.529,27
CREMER S.A.		R$ 0,00	R$ 24.351,96
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 318.456,40
CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.719,14
CSL REPRESENTACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
D LOPES COLODETTI TELE ENTULHO - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 10.174,67
DAL TOE & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 120,00
DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DEFINITE IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 9.945,00
DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.745,00
DENTAL IBITURUNA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.835,25
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 18.262,74
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 42.323,04
DEVA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIFARMIG LTDA		R$ 0,00	R$ 3.811,23
DISCINI HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 90,00
DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 780,91
DIST CENTRO OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA ARAUJO E CAMPOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA AUTO VALE LTDA		R$ 0,00	R$ 314,75
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA		R$ 0,00	R$ 26.948,47
DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA FENIX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
D'MAIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Proc. nº 027
Folha nº 806

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DNA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DOCS SAUDE E NUTRICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.557,80
DORJA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DORMED HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DORNAS FREIRE TECIDOS E CONFECCAO HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
DREAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DRL DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DROGARIAS PACHECO S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
DUOTEC - EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DUPLICATAS A PAGAR		R$ 11.998.915,88	R$ 7.940.662,76
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
EDIMILSON GENELHU		R$ 0,00	R$ 89.711,63
EDINALDO DE OLIVEIRA CORREIA		R$ 0,00	R$ 527,80
EDINHO TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EDISON BRASILEIRO GOMES JUNIOR 34983180630		R$ 0,00	R$ 0,00
EDUARDO AUGUSTO PEREIRA 06141476627		R$ 0,00	R$ 5.349,00
ELETRONICA TRANSOM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETROWLA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 793,00
ELIAS ALVES 70352020644		R$ 0,00	R$ 0,00
ELIZANE MARQUES DE ALMEIDA - HOTEL CENTRAL		R$ 0,00	R$ 260,00
EMIS MINAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.670,79
EMPORIO DO MARCENEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 900,00
EMPORIO PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMS S/A		R$ 0,00	R$ 325.716,64
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUIPEL LTDA		R$ 0,00	R$ 50,00
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -		R$ 0,00	R$ 0,00

Proc. nº 024
Folha nº 807

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESPRESSO CONTROLE DE DESPESAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOMACENTER MEDICAL CARE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTRELA PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 75,80
EUZILANE DE SOUZA CONTIN BENTO SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 10.483,33
EXTINCENDIO VALADARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FACILIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		R$ 0,00	R$ 47.169,00
FARMATEX DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
FARMAX DISTRIBUIDORA S.A		R$ 0,00	R$ 88.190,48
FARMAX S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
FARMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A		R$ 0,00	R$ 9.787,92
FERNANDO LIMA RODRIGUES 04421747645		R$ 0,00	R$ 0,00
FIGUEIRA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 180,60
FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
FOCO AUTOMOVEIS LTDA.		R$ 0,00	R$ 4.355,00
FORNECEDORES DIVERSOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 6.278,16
FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FREEDOM IT SOLUTIONS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.856,65
FREITAS & FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.383,90
FREITAS SANTOS HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
FZ DE CARVALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
G S HAHN SERVICOS GRAFICOS		R$ 0,00	R$ 2.812,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 02.537.890/0001-09

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Proc. nº 027
Folha nº 808

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
G.V BORRACHA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GALLIA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.450,20
GELOTECH SOLUCOES TERMICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 0,00	R$ 41.168,00
GERCIONEY FRANCISCLEY SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
GILDIESEL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GLAUCYLEYA ASSIS BARBOSA		R$ 0,00	R$ 90,00
GLOBALI PARTICIPACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GOEDERT LTDA		R$ 0,00	R$ 5.315,57
GOMES MATERIAL DE CONSTRUCAO E MADEIRAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GRAN NORTE HOTEL SALINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 184,00
GUILHERME RAFAEL FERNANDES TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.650,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
GV CENTER HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GVFIX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HADASSAH - COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA		R$ 0,00	R$ 320.566,88
HAPPY INN HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 106,00
HEALTHY MAIS VITAE SUPLEMENTOS E SAUDE EIRELI		R$ 0,00	R$ 44.837,28
HEMELRIJK COMERCIO DE IMPLEMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 57.246,48
HOTEL FAROL DE MINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL G & H LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL GIRA SOL		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL GRENVILE LTDA		R$ 0,00	R$ 110,00
HOTEL IMIGRANTES MT LTDA		R$ 0,00	R$ 240,00
HOTEL JACARANDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL KOBU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOTEL PEDRA NEGRA LTDA		R$ 0,00	R$ 165,00

Proc. nº 027
Folha nº 809

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOTEL PIT STOP LTDA		R$ 0,00	R$ 203,00
HOTEL RAVELLY LTDA		R$ 0,00	R$ 125,00
HOTEL SERRANO LTDA		R$ 0,00	R$ 95,00
HOTEL VITORIA-MINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 100,00
HYLLS NEGOCIOS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA		R$ 0,00	R$ 111.370,12
I T DA SILVA NETO		R$ 0,00	R$ 0,00
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.		R$ 0,00	R$ 9.579,80
IDEAL BH DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IGATE SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IGOR SEBASTIAN RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 100,00
IMEST INSTITUTO DE MEDICINA, ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.717,95
IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.480,50
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INNOVATIONCARE NURSE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 197.874,16
INOVA TEXTIL TECIDOS, ENXOVAIS E UNIFORMES LTDA		R$ 0,00	R$ 8.907,78
INOVAMED HOSPL LTDA		R$ 0,00	R$ 4.998,20
INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 12.080,00
IPE AMARELO CONVENIENCIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMAOS MATTAR & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.335,96
J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 180,00
J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J. E. RUOCCO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J.C. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J7 TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 923.263,46
JACIR JOSE CIGOLINI & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 120,00
JAMILE GOMES - HOTEL		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.DC.C1.5D.B4.15.1E.EB.27.51.CA.DA.BA.C2.0D.FD.B7.DC.E5.6B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 810

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JC FOODS LTDA		R$ 0,00	R$ 389,20
JCC COMERCIO LTDA.		R$ 0,00	R$ 3.000,00
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A		R$ 0,00	R$ 3.821,30
JOSE GERALDO DA COSTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE JUNIO PEREIRA DA SILVA		R$ 0,00	R$ 240,00
JOSE OSCAR MARTINS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSEMAR E ELIZABETH COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSMIRIO RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 100,00
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 0,00	R$ 7.964,23
JR LOGISTICA DE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 10.508,53
JTH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 99.000,00
JULIANO GONCALVES MALHEIROS		R$ 0,00	R$ 90,00
JURACY PEREIRA MARTINS & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 60,00
KENIO SILVA LAGE		R$ 0,00	R$ 0,00
KLEBER LUIZ PEREIRA MARCONDES		R$ 0,00	R$ 0,00
KOLPLAST CI S/A		R$ 0,00	R$ 17.037,11
KONNET TELECOMUNICACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
L H INTERNACIONAL BUSSINESS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
L.A. PAGOTO PNEUS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LAB HOUSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.947,30
LABORATORIO GLOBO LTDA		R$ 0,00	R$ 130.723,91
LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LARA GUEDES OTONI		R$ 0,00	R$ 200,00
LAUDO MASTER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEANDRO MECANICA AUTOMOTIVA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 860,00
LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Folha nº 027
Folha nº 811

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEON MENDES SILVA 06120737693		R$ 0,00	R$ 70,00
LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.303,60
LEV RAPIDO TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 55,00
LINDOMAR GINELI COLCHOES		R$ 0,00	R$ 130,00
LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 568,30
LOPES BICALHO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCAS LEONHARDT FERREIRA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUMA FELICIANO VIANA VALADAO 01525473638		R$ 0,00	R$ 0,00
LUMINE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
M C EMBALAGENS E FESTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M W TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.171,34
M. DE C. LORCA GARNES		R$ 0,00	R$ 0,00
M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
MALTA PIO COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAMORI PRESENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MANOEL OSCAR DE ARAUJO FILHO		R$ 0,00	R$ 450,00
MARCELO FERREIRA DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCELO PEREIRA LIMA 03394024667		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS VINICIUS RODRIGUES FERREIRA		R$ 0,00	R$ 110,00
MARIA APARECIDA ANTUNES 67173756634		R$ 0,00	R$ 90,00
MARIA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA MANUELA DE AZEVEDO FERREIRA		R$ 0,00	R$ 100,00
MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 20.847,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.DC.C1.5D.B4.15.1E.EB.27.51.CA.DA.BA.C2.0D.FD.B7.DC.E5.6B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 812

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
MARLON ENCADERNACOES E CARIMBOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTELLUS COMERCIO E ALUGUEL DE MAQUINAS E FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MASON CAMINHOES E ONIBUS LTDA		R$ 0,00	R$ 11.078,14
MASTER HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 100,00
MATHEUS FARAH DE OLIVEIRA REZENDE 10815231660		R$ 0,00	R$ 0,00
MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 8.237,93
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.115,45
MAXX VII AUTO POSTO LTDA		R$ 0,00	R$ 730,17
MC ATUAL EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MECANICA WILACA SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
MEDITEM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 697,82
MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONTOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 32.146,84
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 15.631,89
MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 24.903,99
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 42.452,24
MERCADO DA BORRACHA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA MOR SA		R$ 0,00	R$ 1.679,04
MG7 PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 155,00
MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MINAS DOR HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 146,00
MINAS HOTEL LTDA.		R$ 0,00	R$ 115,00
MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 6.564,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.DC.C1.5D.B4.15.1E.EB.27.51.CA.DA.BA.C2.0D.FD.B7.DC.E5.6B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 813

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MISSNER MISSNER LTDA		R$ 0,00	R$ 16.372,98
MIX GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MJJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 176,70
MOSKIT TECNOLOGIA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
MUCAMBO S/A		R$ 0,00	R$ 5.093,06
MULTI COPY DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTICORP - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTIGEL INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE		R$ 0,00	R$ 3.661,80
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNDO DOS ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUTUUS GESTAO TRIBUTARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 17.000,00
MVG TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
N G DE SOUZA REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
N SIMSEN LTDA		R$ 0,00	R$ 152,00
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NATULAB LABORATORIO S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
NAYARA RAMALHO COELHO 12223027644		R$ 0,00	R$ 0,00
NEW CLIMA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NEWELL BRANDS BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NEWTON FIGUEIREDO LIMA		R$ 0,00	R$ 0,00
NINI COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NITEROI MOTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NOBIK HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 180,00
NOVO HOTEL OLIVEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NT FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE TOUCADOR E HIGIENE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.845,92
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 275,99

Proc. nº 027
Folha nº 814

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 8.223,58
ORIENTE FARMACEUTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.241,47
ORIGINAIS DISTRIBUIDORA DE BRINDES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOFEX INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS E ORTOPEDI		R$ 0,00	R$ 0,00
ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA		R$ 0,00	R$ 1.995,00
ORTOPRATIKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.240,00
OURO BRANCO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
P&C SAUDE E NUTRICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 589,44
PACHECO POUSADA E RESTAURANTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PACIFICO MOTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PANIFICACAO BETEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAPITO AUTO POSTO VARZEA GRANDE LTDA		R$ 0,00	R$ 226,02
PARAISO HOTEL E RESTAURANTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSOS INN HOTEL LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULA E RAYANNE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PEDRO HENRIQUE SOUTO DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PEREIRA AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 0,00	R$ 4.678,20
PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
PLENO HOTEL DOIS IRMAOS LTDA		R$ 0,00	R$ 140,00
PLUG TALENTOS GERENCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PLUMAX LENCOIS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 22.312,21
POSTO AUTO GIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE MOLAS SR. SEBASTIAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DM LTDA		R$ 0,00	R$ 570,80

Proc. nº 027
Folha nº 815

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Periodo da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO JENIPAPO DE SALINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 845,68
POSTO KOBU LTDA		R$ 0,00	R$ 2.299,72
POSTO OLARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 427,24
POSTO RODRIGUES MACEDO LTDA		R$ 0,00	R$ 198,28
POSTO SETE MILHAS LTDA		R$ 0,00	R$ 269,51
POSTO TEIMOZAO LTDA		R$ 0,00	R$ 478,73
POUSADA 65 LTDA		R$ 0,00	R$ 388,00
POUSADA CENTRAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POUSADA DAS ARARAS LTDA		R$ 0,00	R$ 214,00
POUSADA SÃO JOSÉ		R$ 0,00	R$ 0,00
PRADO E SOUZA POUSADA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 247.097,12
PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA		R$ 0,00	R$ 856,88
PROJELMIG ELETRICA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.701,52
PROTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
QUALITY OXIGENIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R. R. DIAS REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ 0,00	R$ 0,00
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 13.056,00
RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI		R$ 0,00	R$ 17.098,20
REABILITAR SAUDE E BEM ESTAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RECAPAGEM VALADARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE CIDADA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.373,64
REDE OK		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE SANNE EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE SANTANA COMBUSTIVEIS PERIQUITO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.629,48
REFRIGERACAO DANKINE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REFRIGERACAO POLAR LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
REGISTRON COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.DC.C1.5D.B4.15.1E.EB.27.51.CA.DA.BA.C2.0D.FD.B7.DC.E5.6B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 816

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REGISTTRE32 IMOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REISPER DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RENATO AFONSO RIGUEIRA		R$ 0,00	R$ 19.290,00
REPRESENTACOES COMERCIAIS SAO RAFAEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REVISTA CONCEITO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RG DA SILVEIRA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RIBEIRO & DIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 131,00
RICARDO ALVES DA SILVA FESTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RIO POMBA PLAZA HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RIVIERE HOTEIS E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 360,00
RM2 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 190,00
RODOMAX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 532,86
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.082,60
ROGÉRIO FIGUEIREDO DE SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROGERIO FRANCISCO FERNANDES 85756113649		R$ 0,00	R$ 0,00
ROWAN COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 23.149,22
RS ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
S & A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 80,00
S A FABRICA DE TECIDOS SAO JOAO EVANGELISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
S M D C BARROS		R$ 0,00	R$ 0,00
S WEN COMERCIO EM GERAL		R$ 0,00	R$ 826,83
SALDANHA RODRIGUES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANDRA TORMES CARLOTTO LTDA		R$ 0,00	R$ 70,00
SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTANA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.524,00
SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA		R$ 0,00	R$ 81,07
SAUDE MAIS CARE VITAE CURATIVOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SENIR EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Proc. nº 027
Folha nº 817

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SENIR TRANSPORTES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVIMED COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 8.610,74
SEX FREE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.566,40
SHOPPING DA EMBALAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 484,22
SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 407,95
SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 53.406,66
SMARTMED REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE COELHO LTDA		R$ 0,00	R$ 50,00
SOCIEDADE RECREATIVA FILADELFIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOFTER COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOUZA TORRES LTDA		R$ 0,00	R$ 810,03
SP MARCAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.712,50
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 4.799,00
STOCKFARMA LTDA		R$ 0,00	R$ 6.360,19
STYROVALE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE EPS LTDA		R$ 0,00	R$ 266,30
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A		R$ 0,00	R$ 20.878,66
SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TARGA MEDICAL S.A.		R$ 0,00	R$ 14.343,88
TATILANE COSTHA PRODUÇÕES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TECBOND IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.DC.C1.5D.B4.15.1E.EB.27.51.CA.DA.BA.C2.0D.FD.B7.DC.E5.6B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 818

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TECNO QUIMICA COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TEIXEIRA E CHAVES LTDA		R$ 0,00	R$ 49.134,70
TELE DIU LTDA		R$ 0,00	R$ 2.083,26
TELEFONICA BRASIL S.A.		R$ 0,00	R$ 5.479,99
TEMPER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TEREZA RODRIGUES TEIXEIRA DUTRA		R$ 0,00	R$ 70,00
TERRAFLEX DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS E ESPUMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TERRAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TERVAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TESSA MARIA DAMASCENO REIS CARVALHO		R$ 0,00	R$ 0,00
THEOTO S A INDUSTRIA E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
THIAGO ANDRADE MENDES 10623591600		R$ 0,00	R$ 0,00
THIAGO SERGIO SANTOS RODRIGUES LTDA		R$ 0,00	R$ 229,00
TIBERIO CESAR DIAS DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 18.241,50
TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 596,00
TOPAZIO IMPERIAL HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 33.913,72
TOUCH COMP SISTEMAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TR CIPRIANI POUSADA		R$ 0,00	R$ 99,00
TRANS LOG VITAL LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 1.300,00
TRANSCAJURU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSREFER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TS PALACE HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TYRESOLES DE SERGIPE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UAI BORRACHA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UDMAX COMERCIO DE PRODUTOS DE BAZAR E DESCARTAVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA		R$ 0,00	R$ 38.869,38

Proc. nº 027
Folha nº 819

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NACIONAL S A			
UNIBELLE DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED-GOV.VALADARES COOP.TRAB.MEDICO LTDA		R$ 0,00	R$ 11.059,87
UNITEC IND E COM DE APAR HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 63.721,10
VALE DO SOL COOPERATIVA DE GERACAO COMPARTILHADA DE ENERGIA ELETRICA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALEMAC LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VALNICE SANTOS GUERRA 04595862628		R$ 0,00	R$ 0,00
VERONA HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 280,00
VIACAO RIO DOCE LTDA		R$ 0,00	R$ 120,00
VIALUX ENERGIA RENOVAVEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 37.761,63
VIDRACARIA UNIVERSAL ACABAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VILELA, IRMAO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VILLAGE HOTEL E EVENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 110,00
VINICIOS ANTUNES DE JESUS LTDA		R$ 0,00	R$ 569,39
VINICIUS RABELO DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIPACKPEL EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VITAE SAUDE MAIS CARE EIRELI		R$ 0,00	R$ 6.197,73
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 51.196,80
VIVIANE APARECIDA MIRANDA DOS REIS MARTINS 97436747649		R$ 0,00	R$ 0,00
VOLKSCARGO AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VOLPONI FORTUNA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
W PINTO PECAS E SOLDAS		R$ 0,00	R$ 1.570,00
WANDERSON A DE MOURA LTDA		R$ 0,00	R$ 2.000,00
WEBCONTINENTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WELMY-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WERLEY JULIO INACIO DA SILVA 03559131600		R$ 0,00	R$ 0,00

Proc. nº 027
Folha nº 820

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WIN GLOBAL LOGISTICAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WOLLA SERVICOS NAUTICOS COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
YOZA & SANTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 94,00
ZARB DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ZETA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 27.836,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
SEGUROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.024.384,71	R$ 2.088.694,99
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 1.225,85	R$ 161.993,99
IRRF A RECOLHER COD 3208		R$ 0,00	R$ 1.082,31
IRRF A RECOLHER COD 5706		R$ 0,00	R$ 158.718,36
IRRF A RECOLHER COD 1708		R$ 727,66	R$ 802,39
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 245,89	R$ 273,55
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 79,20	R$ 79,20
CSRF A RECOLHER		R$ 173,10	R$ 1.038,18
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 818.618,26	R$ 768.989,20
PIS A RECOLHER		R$ 16.959,98	R$ 7.908,51
COFINS A RECOLHER		R$ 78.102,41	R$ 36.845,00
ICMS A RECOLHER		R$ 687.631,07	R$ 1.372.364,72
ICMS ST A RECOLHER		R$ 35.482,47	R$ (651.118,02)
ICMS DIFAL A RECOLHER		R$ 442,33	R$ 2.988,99
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ 0,00	R$ 1.157.711,80
IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 847.401,35
CSLL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 310.310,45
PROVISÕES DE TRIBUTOS		R$ 204.540,60	R$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ 149.868,09	R$ 0,00
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 54.672,51	R$ 0,00
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS		R$ 23.983,04	R$ 0,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 23.983,04	R$ 0,00

Proc. nº 027
Folha nº 821

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS DIVERSOS		R$ 23.983,04	R$ 0,00
PARCELAMENTO RFB		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES		R$ 964.758,75	R$ 485.746,55
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 100.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 100.000,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 562.500,00	R$ 109.970,00
SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA (IMÓVEL)		R$ 562.500,00	R$ 109.970,00
ALUGUEIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCOS JOHNSON ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES		R$ 402.258,75	R$ 275.776,55
PROVISÃO DE FÉRIAS		R$ 228.885,65	R$ 201.146,10
PROVISÃO INSS FÉRIAS		R$ 66.612,50	R$ 58.539,16
PROVISÃO FGTS FÉRIAS		R$ 18.310,48	R$ 16.091,29
PROVISÃO 13º SALARIO		R$ 64.513,76	R$ 0,00
PROVISÃO INSS 13º SALARIO		R$ 18.775,52	R$ 0,00
PROVISÃO FGTS 13º SALARIO		R$ 5.160,84	R$ 0,00
EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E CONSORCIOS		R$ 1.395.798,26	R$ 3.965.202,94
EMPRESTIMOS - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 1.114.877,96	R$ 2.960.416,69
EMPRESTIMO - BANCO ITAÚ S/A		R$ 218.954,76	R$ 0,00
EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL 868406303		R$ 895.923,20	R$ 460.416,69
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL 339804613		R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL 339804614		R$ 0,00	R$ 1.500.000,00
FINANCIAMENTOS		R$ 717.337,68	R$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO ITAUCARD		R$ 52.755,12	R$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSVAGEN		R$ 63.952,92	R$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO SICOOB		R$ 600.629,64	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR		R$ (436.417,38)	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR - BANCO DO BRASIL		R$ (58.423,20)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.DC.C1.5D.B4.15.1E.EB.27.51.CA.DA.BA.C2.0D.FD.B7.DC.E5.6B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 822

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) JUROS A APROPRIAR - BANCO ITAÚ		R$ (47.526,47)	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTO - BANCO ITAUCARD		R$ (12.455,12)	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTO - BANCO VOLKSWAGEN		R$ (12.452,92)	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTO - BANCO SICOOB		R$ (305.559,67)	R$ 0,00
(-) JUROS A APROPRIAR PARCELAMENTO RFB		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRATOS DE MÚTUOS		R$ 0,00	R$ 1.004.786,25
MÚTUOS COM SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 1.004.786,25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.273.817,01	R$ 964.671,98
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.273.817,01	R$ 964.671,98
EMPRESTIMOS - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 2.645.024,42	R$ 0,00
EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL S/A		R$ 40.987,20	R$ 0,00
EMPRESTIMO - BANCOOB		R$ 2.473.900,92	R$ 0,00
EMPRESTIMO - BANCO ITAÚ S/A		R$ 72.984,92	R$ 0,00
EMPRESTIMO - BANCO ITAUCARD S/A		R$ 57.151,38	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMOS		R$ (840.910,23)	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL S/A		R$ (9.737,20)	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO - BANCOOB		R$ (801.837,84)	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO - BANCO ITAU S/A		R$ (15.842,16)	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO - ITAUCARD S/A		R$ (13.493,03)	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R$ 63.952,92	R$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN		R$ 63.952,92	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTOS		R$ (12.452,93)	R$ 0,00
(-) (-) JUROS A APROPRIAR FINANCIAMENTO - BANCO VOLKSWAGEN		R$ (12.452,93)	R$ 0,00
CONSORCIOS		R$ 1.418.202,83	R$ 964.671,98
CONSÓRCIO A PAGAR		R$ 1.418.202,83	R$ 964.671,98
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 16.791.262,87	R$ 13.345.568,21
CAPITAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00

Proc. nº 027
Folha nº 823

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 3.000.000,00	R$ 0,00
JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA		R$ 0,00	R$ 1.563.600,00
MARCOS JOHNSON DE ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 1.436.400,00
RESERVAS		R$ 0,00	R$ 6.846.137,70
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 6.846.137,70
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 0,00	R$ 6.846.137,70
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 13.791.262,87	R$ 3.499.430,51
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 13.791.262,87	R$ 3.499.430,51
LUCROS ACUMULADOS		R$ 17.599.208,09	R$ 3.579.239,29
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (79.717,92)	R$ (79.808,78)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (3.728.227,30)	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.DC.C1.5D.B4.15.1E.EB.27.51.CA.DA.BA.C2.0D.FD.B7.DC.E5.6B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 824

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 74.210.492,20
MERCADO INTERNO		R$ 0,00	R$ 74.006.254,80
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 20.000,00
LOCAÇÃO DE BENS		R$ 0,00	R$ 183.748,73
PRODUÇÃO PROPRIA		R$ 0,00	R$ 488,67
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (18.839.100,38)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (4.500.010,42)
(-) PIS S/ DEVOLUÇÕES		R$ 0,00	R$ 3.645,09
(-) COFINS S/ DEVOLUÇÕES		R$ 0,00	R$ 16.789,54
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (11.937.550,40)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (1.550.137,84)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (336.524,00)
(-) (-) ICMS ST		R$ (0,00)	R$ (113.407,57)
(-) (-) DIFAL		R$ (0,00)	R$ (421.904,78)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 55.371.391,82
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (31.697.017,63)
(-) MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (31.697.017,63)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 23.674.374,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (21.894.028,62)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (2.519.716,28)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (218.768,20)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (156.127,49)
(-) MANUTENÇAO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (92.172,61)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (24.581,60)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (890.097,93)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (488.030,04)
(-) 13º SALARIO		R$ (0,00)	R$ (34.637,63)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (61.992,86)
(-) COMISSÕES		R$ (0,00)	R$ (81.886,17)
(-) GRATIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (56,53)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (217.846,48)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (68.218,58)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (15.235,94)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (91.099,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.DC.C1.5D.B4.15.1E.EB.27.51.CA.DA.BA.C2.0D.FD.B7.DC.E5.6B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Proc. nº 027
Folha nº 825

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (40.004,11)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		R$ (0,00)	R$ (13.973,11)
(-) UNIFORMES		R$ (0,00)	R$ (5.432,30)
(-) OUTROS CUSTOS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (2.010,00)
(-) PERICULOSIDADE		R$ (0,00)	R$ (1.624,07)
(-) HORAS EXTRAS E DSR		R$ (0,00)	R$ (2.051,03)
(-) PREMIO		R$ (0,00)	R$ (12.028,95)
(-) PREMIO		R$ (0,00)	R$ (1.841,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (19.374.312,34)
(-) 13º SALARIO		R$ (0,00)	R$ (71.201,21)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		R$ (0,00)	R$ (20.242,49)
(-) AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (23.189,74)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (42.672,17)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (80.739,61)
(-) HORAS EXTRAS E DSR		R$ (0,00)	R$ (1.813,86)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (1.058,74)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (153.296,54)
(-) MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		R$ (0,00)	R$ (7.845,55)
(-) PRO-LABORE		R$ (0,00)	R$ (43.638,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (655.546,60)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (4.727,32)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R$ (0,00)	R$ (61.613,39)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R$ (0,00)	R$ (603,57)
(-) ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS		R$ (0,00)	R$ (280,18)
(-) BONIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (156.491,22)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (1.952,92)
(-) CARTORIO		R$ (0,00)	R$ (15.323,97)
(-) COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (81.158,40)
(-) CÓPIAS E REPRODUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.386,00)
(-) CORREIO		R$ (0,00)	R$ (13.566,04)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (232.843,23)
(-) DESPACHANTE		R$ (0,00)	R$ (1.082,76)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (14.556,27)

Proc. nº 027
Folha nº 826

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) EVENTOS CORPORATIVOS		R$ (0,00)	R$ (42.265,06)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (0,00)	R$ (123.753,26)
(-) HONORARIOS JURIDICOS		R$ (0,00)	R$ (293.887,01)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (226,85)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (0,00)	R$ (287.680,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (345,80)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (904,17)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA		R$ (0,00)	R$ (12.634,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (514.239,78)
(-) PATROCÍNIO		R$ (0,00)	R$ (2.200,00)
(-) PERDAS DE CRÉDITOS NÃO LIQUIDADOS		R$ (0,00)	R$ (436.686,71)
(-) PREMIOS DE SEGURO		R$ (0,00)	R$ (114.286,40)
(-) SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA		R$ (0,00)	R$ (1.500,00)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R$ (0,00)	R$ (3.536.748,81)
(-) SERVIÇOS DE INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (89.988,51)
(-) SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24HRS		R$ (0,00)	R$ (5.345,00)
(-) SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL		R$ (0,00)	R$ (6.374.263,13)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (2.026.235,65)
(-) SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (1.805.208,66)
(-) SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESIDUOS		R$ (0,00)	R$ (10.574,70)
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS		R$ (0,00)	R$ (39.994,16)
(-) SOFTWARE DIVERSOS		R$ (0,00)	R$ (71.100,61)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (0,00)	R$ (57.532,05)
(-) VERBAS INDENIZATORIAS		R$ (0,00)	R$ (1.497.128,75)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (160.551,95)
(-) DOAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (500,00)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (0,00)	R$ (1.797,64)
(-) MULTAS FISCAIS		R$ (0,00)	R$ (168.315,07)
(-) OUTROS PAGAMENTOS NÃO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (10.588,83)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (1.000,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (69.301,71)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (16.052,97)

Proc. nº 027
Folha nº 827

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.537.890/0001-09
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (44.805,13)
(-) ICMS INCIDENTE NA AQUISIÇÃO DE BENS E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (8.443,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (2.500.595,09)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (338.096,16)
(-) JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (2.017.385,13)
(-) JUROS E MULTAS S/ CONTAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ (1.739,92)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (22.942,99)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (8.438,32)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (8.325,43)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (99.874,40)
(-) PIS S/RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (542,42)
(-) COFINS S/RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (3.250,32)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 7.172.575,97
RENDIMENTO APLI. FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 54.450,95
JUROS CONTAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 4.432,98
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 3.116,43
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 34.511,07
RECEITA DE SUBVENÇAO - CREDITO PRESUMIDO		R$ 0,00	R$ 6.846.137,70
VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 229.926,84
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 6.383.024,74
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ 6.383.024,74
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (3.526.107,85)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (938.146,19)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (2.587.961,66)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 2.856.916,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.DC.C1.5D.B4.15.1E.EB.27.51.CA.DA.BA.C2.0D.FD.B7.DC.E5.6B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. nº 027
Folha nº 828

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.537.890/0001-09, sediada na Rua Tupinambas, n°651, Bairro Carapina, Governador Valadares/MG, forneceu corretamente os produtos os quais se comprometeu com a Prefeitura Municipal de Passos no Processo Administrativo Licitatório nº 119/2023, tendo sido firmado a Ata de Registro de Preços nº 156/2023 cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender às necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.**

Declaramos ainda que a empresa nos atendeu cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições, dentro das especificações e normas técnicas. Atestamos ainda o cumprimento fiel da empresa com suas obrigações, atendendo satisfatoriamente e nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Passos, 02 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAYANE TIAGO OLIVEIRA FRANKLIN
Data: 02/12/2024 08:33:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dayane Tiago Oliveira Franklin
Diretora de Materiais e Patrimônio.

538

Proc. nº 024
Folha nº 829

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA
CNPJ: 18.349.902/0001-01
Rua Antônio Bandeira, 18 – Centro CEP: 39.917-000
Bandeira - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA**, inscrita no CNPJ sob o número 18.349.902/0001-01, situada à Rua Antônio Bandeira, 18 – Centro CEP: 39.917-000 Bandeira - MG, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.537.890/0001-09, situada à Rua Tupinambás, n° 651, Bairro Carapina, na cidade de Governador Valadares, Minas Gerais, forneceu para este município, medicamentos, materiais médicos e hospitalares em geral, atendendo todos os prazos e condições.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bandeira, 10 de dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI ALVES DOS SANTOS
SERPRO

Sidnei Alves dos Santos

Prefeito Municipal

Proc. nº 027
Folha nº 830

Prefeitura Municipal de Governador Valadares

RUA MARECHAL FLORIANO, 905, CENTRO - GOVERNADOR VALADARES - MINAS GERAIS
CNPJ : 20.622.890/0001-80 Telefone : 3332797400 Email:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA EMISSÃO	PROCESSO
0381194	13/01/2016	00013012/2013
RAZAO SOCIAL COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		CNPJ/CPF 02.537.890/0001-09
ENDEREÇO AV TUPINAMBAS Nº 651, - CARAPINA(N S GRACAS)		ÁREA 966,00 M²

ATIVIDADE(S)

G4644301 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
G4645101 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
G4645103 - Comercio atacadista de produtos odontologicos
G4646001 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
G4649408 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
G4664800 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas
G4684299 - Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos nao especificados anteriormente

ALVARÁ SEM DATA DE VALIDADE EXPRESSA.

EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 34/2001.

O CONTRIBUINTE DEVERÁ:
* Solicitar novo alvará quando alterar: RAZÃO SOCIAL e/ou, ENDEREÇO e/ou, ATIVIDADE.
* Mantê-lo em local Visível;
* Manter a Taxa de Fiscalização anual em dia Parágrados 1º e 2º do artigo 113 Lei 34/2001.

GOVERNADOR VALADARES - MG, 08 de Janeiro de 2025

Chave de Validação WEB: 2016061172

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Proc. nº 027
Folha nº 831

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ
02.537.890/0001-09

Endereço Completo
RUA TUPINAMBÁS, Nº 651 - CARAPINA CEP: 35.060-530 - GOVERNADOR VALADARES/MG

Telefone
(33) 3277-9200

Responsável Técnico
LUCILENE DA PENHA VALBUZA SIQUEIRA

Responsável Legal
JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.04.992-1

Data do Cadastro
08/02/2001

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.001136/0151

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

EMPRESA FABRICANTE: KYOWA HAKKO KIRIN CO.,LTD
ENDEREÇO: 100-1 HAGIWARA-MACHI - TAKASAKI; GUNNA 370-0013 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.1337
EMPRESA SOLICITANTE: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 13.109.151/0001-24
AUTORIZ/MS: 1092712 - EXPEDIENTE(s): 0494559/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 672, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: CARGOLOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO FREDERICO OZANAN NR 555 PAVILHÕES 10 e 11
BAIRRO: SAO LUIS CEP: 92420360 - CANOAS/RS
CNPJ: 04.502.802/0001-50
PROCESSO: 25351.724166/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00457.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: T.R.D.L. TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: CLARK , 2869 - SALA -2
BAIRRO: MACUCO CEP: 13279400 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.305.623/0001-96
PROCESSO: 25351.058421/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.00450.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CONTINENTAL LOG LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO FRANCISCO GONCALVES 100
BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 07.391.200/0001-61
PROCESSO: 25351.721408/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00454.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Sublynne Cosméticos Ltda-ME
ENDEREÇO: ALTO DA CHEIA SN ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: zona rural CEP: 62800000 - ARACATI/CE
CNPJ: 14.922.906/0001-78
PROCESSO: 25351.727745/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISBEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DEODATO SOARES, Nº 272 LOTE 02 QUADRA 02
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097340 - ARACAJU/SE
CNPJ: 15.460.698/0001-03
PROCESSO: 25351.717299/2018-13 AUTORIZ/MS: 4.00452.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERVE -COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C-115 NÚMERO 36 QUADRA 211 LOTE 07
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.203.737/0001-98
PROCESSO: 25351.724081/2018-15 AUTORIZ/MS: 4.00456.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713696/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00436.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGARIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Q SHCE/S QUADRA 303 CL BLOCO C LOJA 03
BAIRRO: CRUZEIRO NOVO CEP: 70650333 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.372.383/0001-29
PROCESSO: 25351.706303/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00467.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104780/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.00482.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 68,2, GALPAO I
BAIRRO: ERMIDA CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 00.739.209/0001-71
PROCESSO: 25351.724049/2018-30 AUTORIZ/MS: 4.00465.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELO RIO COMERCIO E PROMOCAO DE ARTIGOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIVEIRA, Nº 19 SALA 201
BAIRRO: MEIER CEP: 20725040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.662.982/0001-54
PROCESSO: 25351.719020/2018-36 AUTORIZ/MS: 4.00453.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROMOVE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA LINDOIA, 95 - CASA 01
BAIRRO: TRINDADE CEP: 24456500 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 08.357.338/0001-07
PROCESSO: 25351.619685/2018-41 AUTORIZ/MS: 4.00462.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Horizonte J.R. Logistica e Transportes Ltda
ENDEREÇO: Rod. Vicinal Eduardo Piton, sn - km 1,3
BAIRRO: Zona Rural CEP: 15200000 - JOSÉ BONIFÁCIO/SP
CNPJ: 09.335.187/0001-59
PROCESSO: 25351.713669/2018-43 AUTORIZ/MS: 4.00439.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANGELA PAULA MASSARUTI - ME
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, 5568
BAIRRO: VILA ELIANE CEP: 79103011 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 13.132.544/0001-59
PROCESSO: 25351.724119/2018-50 AUTORIZ/MS: 4.00460.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FILADELFIA HAIR COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R DOUTOR HERMETO BOTELHO NETO 840
BAIRRO: JARDIM OASIS CEP: 87703616 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 23.342.381/0001-92
PROCESSO: 25351.692442/2018-57 AUTORIZ/MS: 4.00469.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CRISTAL COSMETIC COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAIS 350 SALA04
BAIRRO: CENTRO CEP: 84600125 - UNIÃO DA VITÓRIA/PR
CNPJ: 11.023.250/0001-63
PROCESSO: 25351.721439/2018-58 AUTORIZ/MS: 4.00455.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SPLM Conjunto 12 A Lote 02
BAIRRO: Núcleo Bandeirante CEP: 71732120 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 08.335.090/0001-83
PROCESSO: 25351.713400/2018-67 AUTORIZ/MS: 4.00437.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: COMERCIO DE COSMETICOS LICHEE LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Brasil 1835
BAIRRO: parque da felicidade CEP: 13973255 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 14.465.663/0001-96
PROCESSO: 25351.678269/2018-84 AUTORIZ/MS: 4.00459.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: L & D PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, loja 03. Edifício São Luís Multiempresarial
BAIRRO: Jardim Renascença CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 26.755.871/0001-09
PROCESSO: 25351.609770/2018-09 AUTORIZ/MS: 1.18242.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA 12 Nº. 120
BAIRRO: JARDIM OLIVEIRA CEP: 73805277 - FORMOSA/GO
CNPJ: 16.717.062/0001-59
PROCESSO: 25351.719114/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.18235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO: RUA DONA HELENA QD 84 LT 16 nº 09
BAIRRO: SETOR PAUZANES CEP: 75904235 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 30.949.099/0001-33
PROCESSO: 25351.568046/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.18232.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Proc. nº 027
Folha nº 832

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104773/2019-23 AUTORIZ/MS: 1.18257.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SAUDIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-230 11034 KM 12 SALA T09/T10
BAIRRO: RENASCER CEP: 58108012 - CABEDELO/PB
CNPJ: 30.351.625/0001-69
PROCESSO: 25351.721446/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.18237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Q SHCE/S QUADRA 303 CL BLOCO C LOJA 03
BAIRRO: CRUZEIRO NOVO CEP: 70650333 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.372.383/0001-29
PROCESSO: 25351.706257/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.18250.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GONÇALVEZ LEDO 1424 ANEXO A
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.218.244/0001-64
PROCESSO: 25351.663394/2018-90 AUTORIZ/MS: 1.18238.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MED SKIN PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida maria de jesus condeixa, 600 sala 435
BAIRRO: jardim palma travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 30.683.777/0001-69
PROCESSO: 25351.721495/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.18236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713733/2018-96 AUTORIZ/MS: 1.18229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTISERVICE LOGISTICA E TRANSPORTES eireli
ENDEREÇO: RUA POSSÓDIOSILVA DO VALE,115
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104745 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 29.809.630/0001-93
PROCESSO: 25351.724134/2018-06 AUTORIZ/MS: L1W186891443 (8.17368.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA VALDEMIRO BELINSKI, 589-E
BAIRRO: TREVO CEP: 89810829 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 48.740.351/0102-09
PROCESSO: 25351.724141/2018-08 AUTORIZ/MS: 45L2H4M31X5H (8.17374.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Millenium Comercial LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 5901 KM 09 GALPÃO 03, 04, 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 25510000 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 02.632.609/0005-32
PROCESSO: 25351.697882/2018-09 AUTORIZ/MS: P4629W3M45L6 (8.17369.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO GALVÃO ANDERSON, 707
BAIRRO: TJC CEP: 13069107 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.125.797/0003-88
PROCESSO: 25351.721394/2018-11 AUTORIZ/MS: P601XWH14L4M (8.17359.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SERVE -COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C-115 NÚMERO 36 QUADRA 211 LOTE 07
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.203.737/0001-98
PROCESSO: 25351.724083/2018-12 AUTORIZ/MS: P4X5X8W66094 (8.17365.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuicao LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 5, QUADRA ÁREA 780
BAIRRO: SETOR SANTOS DUMONT CEP: 74463470 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.562.929/0004-45
PROCESSO: 25351.727648/2018-13 AUTORIZ/MS: PY33H1M8YMM0 (8.17375.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Yamay Comércio de produtos Odontológicos LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA N 500
BAIRRO: RESSACA CEP: 12945003 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 07.082.161/0001-10
PROCESSO: 25351.685583/2018-13 AUTORIZ/MS: P0760W1MHXHL (8.17354.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

Proc. nº 027
Folha nº 833

EMPRESA: CARGOLOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO FREDERICO OZANAN NR 555 PAVILHÕES 10 e 11
BAIRRO: SAO LUIS CEP: 92420360 - CANOAS/RS
CNPJ: 04.502.802/0001-50
PROCESSO: 25351.724155/2018-13 AUTORIZ/MS: P8149H36619H (8.17366.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: av jeronimo monteiro 1690 LOJA 14-M LOJA 14-N
BAIRRO: centro CEP: 29100902 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 18.618.458/0001-74
PROCESSO: 25351.721436/2018-14 AUTORIZ/MS: HH01392MH2W4 (8.17361.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAUDIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-230 11034 KM 12 SALA T09/T10
BAIRRO: RENASCER CEP: 58108012 - CABEDELO/PB
CNPJ: 30.351.625/0001-69
PROCESSO: 25351.721450/2018-18 AUTORIZ/MS: X9W13Y9L9H49 (8.17362.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICABIO SOLUÇÕES NA ÁREA MEDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. PADRE CACIQUE 320 BLOCO A SALA 4
BAIRRO: PRAIA DE BELAS CEP: 90810240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 24.005.839/0001-80
PROCESSO: 25351.727517/2018-28 AUTORIZ/MS: 5Y511BW44729 (8.17371.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 262, Nº 222, KM 07 - GALPÃO 01 MOD 03 04 E 05
BAIRRO: VILA BETHÂNIA CEP: 29136930 - VIANA/ES
CNPJ: 01.125.797/0011-98
PROCESSO: 25351.721432/2018-36 AUTORIZ/MS: P601XWH1HH7M (8.17360.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: medpus produtos para saude ltda
ENDEREÇO: rua rafael vaz e silva, 3496
BAIRRO: liberdade CEP: 76803847 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 14.646.435/0001-12
PROCESSO: 25351.663275/2018-37 AUTORIZ/MS: P25YH83203M2 (8.17370.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GONÇALVEZ LEDO 1424 ANEXO A
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.218.244/0001-64
PROCESSO: 25351.663403/2018-42 AUTORIZ/MS: XX9186214X9H (8.17367.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUIS, 880 SLS 601/602
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160196 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 22.809.241/0002-08
PROCESSO: 25351.719131/2018-42 AUTORIZ/MS: HW415W0W0191 (8.17353.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104827/2019-51 AUTORIZ/MS: P73Y9948W774 (8.17398.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713730/2018-52 AUTORIZ/MS: 98513007X2YL (8.17348.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SEVEN MEDICAL EIRELI
ENDEREÇO: rua romualdo galvão 293 sala 1303
BAIRRO: tirol CEP: 59020640 - NATAL/RN
CNPJ: 31.001.462/0001-57
PROCESSO: 25351.721476/2018-66 AUTORIZ/MS: 23L11271Y1X4 (8.17357.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LM COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO SAMPAIO, 145 COM 02

BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400308 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.788.495/0001-89
PROCESSO: 25351.717322/2018-70 AUTORIZ/MS: P34503YWY723 (8.17355.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DEBORA AKEMI SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA EDIT PIAF 17
BAIRRO: JARDIM PEDRO GONÇALVES CEP: 06760040 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 23.160.167/0001-15
PROCESSO: 25351.719129/2018-73 AUTORIZ/MS: 01516856338H (8.17356.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 68,2, GALPAO I
BAIRRO: ERMIDA CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 00.739.209/0001-71
PROCESSO: 25351.724071/2018-80 AUTORIZ/MS: PPLXX4L1WH43 (8.17373.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FERNANDES LOGISTICA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO BUCHI, S/N - SALA 01
BAIRRO: CHACARAS CALIFORNIA CEP: 16026660 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 07.033.163/0001-10
PROCESSO: 25351.727509/2018-81 AUTORIZ/MS: P566H298H29X (8.17372.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IDEA TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ALVES JUNIOR, 22B
BAIRRO: PROFESSORES CEP: 35170016 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 24.575.752/0001-49
PROCESSO: 25351.656821/2018-83 AUTORIZ/MS: 95617MLMS92Y (8.17363.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH SUPPLIES COMÉRCIO DE MATERIAIS ,CIRURGICOS , HOSPIATALARES LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR MARIO GUIMARÃES 318 SL 804
BAIRRO: CENTRO CEP: 26255230 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 20.656.202/0001-01
PROCESSO: 25351.727523/2018-85 AUTORIZ/MS: 9L2159565H62 (8.17376.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR-010, S/N QUADRA 03 LOTE 05
BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 65910680 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 04.857.869/0002-99
PROCESSO: 25351.724947/2018-98 AUTORIZ/MS: PW64H8M0W6H5 (8.17364.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: sapo saneamento ambiental projetos e operações ltda
ENDEREÇO: estrada do Tindiba nº 1983 FUNDOS
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22740361 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 72.548.852/0001-29
PROCESSO: 25351.724092/2018-03 AUTORIZ/MS: 3.08304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104801/2019-11 AUTORIZ/MS: 3.08316.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCANTIL NOVA ERA LTDA
ENDEREÇO: Av. Torquato Tapajós, 2871
BAIRRO: Da Paz CEP: 69048010 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.240.370/0001-57
PROCESSO: 25351.721445/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08301.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 68,2, GALPAO I
BAIRRO: ERMIDA CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 00.739.209/0001-71
PROCESSO: 25351.724074/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08306.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: R DELFINO FREIRE Nº 544 A
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 59605160 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 10.212.250/0001-49
PROCESSO: 25351.721413/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.08302.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713702/2018-35 AUTORIZ/MS: 3.08296.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: F. RIBEIRO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV SOLEDADE, 569, CJ. 1007, BLOCO ALFA
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90470340 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.724.586/0001-77
PROCESSO: 25351.727471/2018-47 AUTORIZ/MS: 3.08307.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SERVE -COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C-115 NÚMERO 36 QUADRA 211 LOTE 07
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.203.737/0001-98
PROCESSO: 25351.724077/2018-57 AUTORIZ/MS: 3.08303.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CAMILA SOUZA DE MIRANDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOS VEREADORES, 236
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 16700000 - GUARARAPES/SP
CNPJ: 21.233.257/0001-63
PROCESSO: 25351.686161/2018-65 AUTORIZ/MS: 3.08305.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060580 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.688801/2018-71 AUTORIZ/MS: 3.08300.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SPLM Conjunto 12 A Lote 02
BAIRRO: Núcleo Bandeirante CEP: 71732120 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 08.335.090/0001-83
PROCESSO: 25351.713397/2018-81 AUTORIZ/MS: 3.08297.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: R AUGUSTA 217
BAIRRO: VILA GLORIA CEP: 13484014 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 64.822.836/0001-54
PROCESSO: 25351.724138/2018-86 AUTORIZ/MS: 3.08308.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 64

RESOLUÇÃO-RE Nº 673, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.017591/2006-07 AUTORIZ/MS: 2.04180.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EQUIPO FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TUCUNARÉ Nº 550, PAVIMENTO TÉRREO, BLOCO 02 E PAVIMENTO 04, SALA 05
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460020 - BARUERI/SP
CNPJ: 24.240.148/0001-61
PROCESSO: 25351.326156/2016-81 AUTORIZ/MS: 2.08882.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CTM EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Proc. nº 027
Folha nº 834

541

Proc. nº 027
Folha nº 835

ENDEREÇO: R SAO LUIS 617
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.657.571/0001-42
PROCESSO: 25351.559253/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16124.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.011857/00-98 AUTORIZ/MS: 1.04800.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE PETRÓPOLIS, N° 311
BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 20251061 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.150.764/0001-12
PROCESSO: 25991.009226/77 AUTORIZ/MS: 1.00492.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4641
BAIRRO: SANTANA CEP: 02401400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.515.873/0001-50
PROCESSO: 25351.053355/2003-01 AUTORIZ/MS: K4056X346YX9 (8.01833.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R SANTINA PRETTI 80 GALPAO
BAIRRO: MARIO GIURIZATTO CEP: 29706552 - COLATINA/ES
CNPJ: 00.857.492/0002-17
PROCESSO: 25351.018088/2018-02 AUTORIZ/MS: PP7L186X9YY8 (8.16165.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNITED STATES PHARMACOPEIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: avenida ceci, 1600 - lote 2 gleba c
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460905 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.108.301/0001-08
PROCESSO: 25351.035790/2010-12 AUTORIZ/MS: P848W01WLXYX (8.06053.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MAJOR LAGE, 400
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31310200 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.085.673/0001-94
PROCESSO: 25351.416762/2014-16 AUTORIZ/MS: PX8M871120Y4 (8.10725.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: vasconcelos produtos medicos eireli - me
ENDEREÇO: AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, SALA 106, 25, BLOCO B, CONDOMÍNIO PÁTIO JARDINS
BAIRRO: CALHAU CEP: 65074220 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 11.800.926/0001-88
PROCESSO: 25351.322174/2017-25 AUTORIZ/MS: PWWX00H9L349 (8.15371.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIANCE COMERCIAL DE SÃO CARLOS LTDA -ME
ENDEREÇO: R LEONCIO ZAMBEL, Nº 69
BAIRRO: JARDIM DAS TORRES CEP: 13575520 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 04.001.397/0001-97
PROCESSO: 25351.224253/2008-83 AUTORIZ/MS: U3X38Y5X508L (8.04435.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA RAPHAEL ANDREOLLI, 850 DISTRITO EMPRESARIAL PREFEITO LUIZ ROBERTO JÁBALI
BAIRRO: DIS. EMP. PREF. LUIZ ROBERTO CEP: 14072070 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 14.336.329/0001-32
PROCESSO: 25351.031743/2013-90 AUTORIZ/MS: U9OYLLMH4L42 (8.09371.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Johnson & Johnson do Brasil Industria e Comercio de Produtos para Saúde LTDA
ENDEREÇO: RUA NORMA DE ARAÚJO BATISTA, 951 BLOCO A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082260 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 54.516.661/0048-67
PROCESSO: 25351.476543/2015-94 AUTORIZ/MS: 5913636234XX (8.12616.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, Nº 500, BLOCO 11, LOJA 102
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640904 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.957.525/0001-43
PROCESSO: 25000.027568/99-21 AUTORIZ/MS: 8.00091.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CELESTE FILLA 108, SALA A, SALA B
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
CNPJ: 11.390.472/0001-14
PROCESSO: 25351.588485/2013-56 AUTORIZ/MS: 3.05661.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEDA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS-472, KM 00
BAIRRO: DISTRITO DE OSVALDO CRUZ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 07.304.309/0001-14
PROCESSO: 25351.085433/2014-61 AUTORIZ/MS: 3.05786.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 17

RESOLUÇÃO-RE Nº 674, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: MIRANDAS E EBOLI COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ISALTINO VICTOR DE MORAES, N°437, BL 100 MZ 1
BAIRRO: VILA BONFIM CEP: 06806400 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 26.285.936/0001-08
PROCESSO: 25351.330619/2017-98 AUTORIZ/MS: 2.09508.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
PROCESSO: 25351.330632/2017-38 AUTORIZ/MS: 3.07548.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 675, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA FALLEIROS 733
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 14403363 - FRANCA/SP
CNPJ: 00.857.492/0005-60
PROCESSO: 25351.719155/2018-00 AUTORIZ/MS: 1.18234.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARENAMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E LOGISTICA S.A

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Proc. nº 027
Folha nº 836

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ
02.537.890/0001-09

Endereço Completo
RUA TUPINAMBÁS, Nº 651 - CARAPINA CEP: 35.060-530 - GOVERNADOR VALADARES/MG

Telefone
(33) 3277-9200

Responsável Técnico
LUCILENE DA PENHA VALBUZA SIQUEIRA

Responsável Legal
JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.06.758-4 (PH42806HYHL2)

Data do Cadastro
21/09/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.452759/2010-90

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Proc. nº 027
Folha nº 837

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.297, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DO AGUIA, 71
BAIRRO: CENTRO CEP: 18290000 - BURI/SP
CNPJ: 11.011.753/0001-19
PROCESSO: 25351.421411/2010-05 AUTORIZ/MS: U30X0XMY7WL3 (8.06770.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: casco & campos comércio de produtos esportivos ltda
ENDEREÇO: AVENIDA MIRUNA, 560
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04084002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.935.018/0001-07
PROCESSO: 25351.400171/2010-05 AUTORIZ/MS: K5653XXYW1I1W (8.06761.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIALOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA BOM PASTOR Nº 91, SALA DIALOG
BAIRRO: CAMPINA CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 03.974.782/0001-58
PROCESSO: 25351.504216/2010-10 AUTORIZ/MS: UY9387371IL1 (8.06759.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MF BRACKET IMPORTACO E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: av das americas 500 bloco 22 sala 133
BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.153.584/0001-00
PROCESSO: 25351.284086/2010-11 AUTORIZ/MS: K358M1L346L6 (8.06763.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CR MED ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA CUBA, 351 sala 201
BAIRRO: PENHA CEP: 21020160 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.734/0001-54
PROCESSO: 25351.436013/2010-11 AUTORIZ/MS: XXX1X8MMX1H0 (8.06760.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL ATLANTICO COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495, LOJA 3
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056905 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 07.781.822/0001-04
PROCESSO: 25351.417390/2010-13 AUTORIZ/MS: P317LW8Y8IW6 (8.06757.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: XPM SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R DONA FRANCISCA 8300, SALA 07, VILA GERMANICA
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 8923392 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 08.898.687/0001-36
PROCESSO: 25024.000589/2010-16 AUTORIZ/MS: K718313H8IIY (8.06765.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA AURÉLIO BRITO, Nº 72
BAIRRO: CENTRO CEP: 64240000 - PIRACURUCA/PI
CNPJ: 04.747.322/0001-50
PROCESSO: 25351.530322/2010-17 AUTORIZ/MS: U15417256130 (8.06755.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOTEC COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: av a, nº 16 - quadra 01, salão 2, - jardim araçagy i
BAIRRO: cohatrac CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
CNPJ: 01.005.002/0001-36
PROCESSO: 25351.529151/2010-23 AUTORIZ/MS: UG9H9LIIM8078 (8.06756.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: HJR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES FRANCISCO PALUMBO 10
BAIRRO: SAO JUDAS CEP: 88307030 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.204.850/0001-28
PROCESSO: 25351.435698/2010-45 AUTORIZ/MS: U03XX15Y001X (8.06766.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES 2687
BAIRRO: VILA DUQUE DE CAXIAS CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 66.046.541/0001-69
PROCESSO: 25351.447947/2010-45 AUTORIZ/MS: 11L3Y98X9HY6 (8.06768.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A
ENDEREÇO: ROD BR 101 NORTE KM 265
BAIRRO: LARANJEIRAS VELHA CEP: 29162122 - SERRA/ES
CNPJ: 08.248.539/0001-76
PROCESSO: 25351.547420/2010-58 AUTORIZ/MS: P087L33807YX (8.06771.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: unai odontomed ltda me
ENDEREÇO: RUA ALBA GONZAGA nº 390
BAIRRO: centro CEP: 38610000 - UNAÍ/MG
CNPJ: 11.016.410/0001-47
PROCESSO: 25351.424120/2010-60 AUTORIZ/MS: P40X435M31W6 (8.06762.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Dr. med distribuidora de material hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua ipinambes nº 292
BAIRRO: taquara - jacarepaguá CEP: 22730210 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.225.982/0001-73
PROCESSO: 25351.506785/2010-61 AUTORIZ/MS: PL4960LHY2LA (8.06753.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Embracical Indústria e Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda - ME
ENDEREÇO: rua Pedro Stancato, 599/619
BAIRRO: Campo dos Amarais CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.142.322/0001-75
PROCESSO: 25351.530297/2010-64 AUTORIZ/MS: PK12Y032M216 (8.06754.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: STEAN MEDICAL'S LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR JOAQUIM LUIZ BASTOS, 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 12600000 - LORENA/SP
CNPJ: 11.702.601/0001-62
PROCESSO: 25351.452505/2010-75 AUTORIZ/MS: U4XX069W2H42 (8.06772.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: supplier trading ltda
ENDEREÇO: av. jeronimo monteiro
BAIRRO: CENTRO CEP: 29010935 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 03.066.615/0001-09
PROCESSO: 25351.374696/2010-77 AUTORIZ/MS: UXL2M700Y2L6 (8.06764.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TATIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME
ENDEREÇO: RUA ANA LOUZA, QUADRA 10, LOTE 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 75175000 - TEREZÓPOLIS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 11.089.652/0001-60
PROCESSO: 25351.455198/2010-82 AUTORIZ/MS: G61X4L200X5X (8.06767.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.452759/2010-90 AUTORIZ/MS: PH42806HYIIL2 (8.06758.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: 3R INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO DE PAULA FRANCO 328/334
BAIRRO: JARDIM MARABA CEP: 04775165 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.543.673/0001-13
PROCESSO: 25351.383139/2010-93 AUTORIZ/MS: G0529WH31W0L (8.06769.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.298, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Proc. nº 027
Folha nº 838

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ
02.537.890/0001-09

Endereço Completo
RUA TUPINAMBÁS, Nº 651 - CARAPINA CEP: 35.060-530 - GOVERNADOR VALADARES/MG

Telefone
(33) 3277-9200

Responsável Técnico
LUCILENE DA PENHA VALBUZA SIQUEIRA

Responsável Legal
JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.12.995-7

Data do Cadastro
08/12/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.709484/2014-28

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Proc. nº 027
Folha nº 839

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.669, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento da Empresa de Produtos para Saúde, constante do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SYNTHES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV PENNWALT 501
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 13505650 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 58.577.370/0001-76
PROCESSO: 25004.001389/89 AUTORIZ/MS: 1.02293.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.670, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitário no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DESCARTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS DE FEVEREIRO, 253
BAIRRO: VASCO DA GAMA CEP: 50280220 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.165.933/0001-39
PROCESSO: 25019.004717/99-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.671, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NATURAL PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORESTA CLUBE, Nº 229
BAIRRO: SÃO JOÃO CLÍMACO CEP: 04256320 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.291.766/0001-52
PROCESSO: 25351.721384/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.12999.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: COMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULINA MARIA MENDONÇA, 801
BAIRRO: JATIÚCA CEP: 57035557 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.296.379/0001-17
PROCESSO: 25351.711960/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12945.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERILOG TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua do Metalúrgico nº 525
BAIRRO: Jardim Werner Plaas CEP: 13478720 - AMERICANA/SP
CNPJ: 20.829.212/0001-93
PROCESSO: 25351.709378/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.12944.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 287
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.176.842/0001-48
PROCESSO: 25351.723347/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12987.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUICK LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ, Nº 206
BAIRRO: OLARIA CEP: 21021020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.176.032/0001-30
PROCESSO: 25351.716044/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12984.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPREX LOG DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: RUA TOME DE SOUZA, 856 - SALA 002 A
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 18.900.446/0001-38
PROCESSO: 25351.711787/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12989.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ITUMAITA Nº 290
BAIRRO: SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES CEP: 14020680 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.274.988/0001-38
PROCESSO: 25351.715652/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.12953.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASLI COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TENENTE SILVEIRA 675, sala 105.
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010301 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 01.578.276/0001-14
PROCESSO: 25351.712447/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.12985.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.709484/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.12995.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DP4 NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 No. 19069
BAIRRO: Xaxim CEP: 81690300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.831.217/0001-02
PROCESSO: 25351.642077/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.12990.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSBELO LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 116, Nº 261
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 75908520 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 01.441.303/0001-02
PROCESSO: 25351.714884/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12971.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Sena Madureira, 435
BAIRRO: Ouro Preto CEP: 31340000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.908.624/0001-04
PROCESSO: 25351.715802/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.12955.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CLARA LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 280
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96045620 - PELOTAS/RS
CNPJ: 04.268.698/0001-81
PROCESSO: 25351.712629/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.12993.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1145 - PREDIO
BAIRRO: VILA DO DNER CEP: 69906150 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 07.987.265/0001-74
PROCESSO: 25351.721499/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.12998.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA 2332, UNIDADES 121 E 122, 12ºANDAR DA TORRE IBIRAPUERA I
BAIRRO: Indianópolis CEP: 04028002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.100.004/0001-36
PROCESSO: 25351.659850/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.12996.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: L C ENCOMENDAS E CARGAS ITUMBIARA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Nº 151
BAIRRO: SETOR RODOVIARIO CEP: 75516060 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 14.665.773/0001-00
PROCESSO: 25351.715672/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.12981.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MD DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO QUADRA43 LOTE 09 SALA 03 n 1292
BAIRRO: JARDIM VILA BOA CEP: 74360230 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.848.764/0001-05
PROCESSO: 25351.723301/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.13002.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C M S INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA
ENDEREÇO: R WILLIAN NEUMANN, nº 1134
BAIRRO: VILA JOSE KALIL AUN CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 02.493.897/0001-68
PROCESSO: 25351.712912/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12963.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FENIX HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: praca policarpo ferreira dos anjos 01
BAIRRO: CEP: - RIBEIRÃO DO LARGO/BA
CNPJ: 40.468.621/0001-19
PROCESSO: 25351.721461/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.13012.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.672, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Proc. nº 027
Folha nº 840

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ
02.537.890/0001-09

Endereço Completo
RUA TUPINAMBÁS, Nº 651 - CARAPINA CEP: 35.060-530 - GOVERNADOR VALADARES/MG

Telefone
(33) 3277-9200

Responsável Técnico
LUCILENE DA PENHA VALBUZA SIQUEIRA

Responsável Legal
JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.08.300-2

Data do Cadastro
18/03/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.688801/2018-71

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento ISSN 1677-7042 Nº 52, segunda-feira, 18 de março de 2019

Proc. nº 027
Folha nº 841

EMPRESA FABRICANTE: KYOWA HAKKO KIRIN CO.,LTD
ENDEREÇO: 100-1 HAGIWARA-MACHI - TAKASAKI; GUNNA 370-0013 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.1337
EMPRESA SOLICITANTE: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 13.109.151/0001-24
AUTORIZ/MS: 1092712 - EXPEDIENTE(s): 0494559/18-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 672, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: CARGOLOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO FREDERICO OZANAN NR 555 PAVILHÕES 10 e 11
BAIRRO: SAO LUIS CEP: 92420360 - CANOAS/RS
CNPJ: 04.502.802/0001-50
PROCESSO: 25351.724166/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00457.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: T.R.D.L. TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: CLARK , 2869 - SALA -2
BAIRRO: MACUCO CEP: 13279400 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.305.623/0001-96
PROCESSO: 25351.068421/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.00450.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CONTINENTAL LOG LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO FRANCISCO GONCALVES 100
BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 07.391.200/0001-61
PROCESSO: 25351.721408/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00454.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Sublynne Cosméticos Ltda-ME
ENDEREÇO: ALTO DA CHEIA SN ACESSO DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: zona rural CEP: 62800000 - ARACATI/CE
CNPJ: 14.922.906/0001-78
PROCESSO: 25351.727745/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISBEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DEODATO SOARES, Nº 272 LOTE 02 QUADRA 02
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097340 - ARACAJU/SE
CNPJ: 15.460.698/0001-03
PROCESSO: 25351.717299/2018-13 AUTORIZ/MS: 4.00452.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERVE -COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C-115 NÚMERO 36 QUADRA 211 LOTE 07
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.203.737/0001-98
PROCESSO: 25351.724081/2018-15 AUTORIZ/MS: 4.00456.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: palva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713696/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00436.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGARIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Q SHCE/S QUADRA 303 CL BLOCO C LOJA 03
BAIRRO: CRUZEIRO NOVO CEP: 70650333 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.372.383/0001-29
PROCESSO: 25351.706303/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00467.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104780/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.00482.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 68,2, GALPAO I
BAIRRO: ERMIDA CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 00.739.209/0001-71
PROCESSO: 25351.724049/2018-30 AUTORIZ/MS: 4.00465.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELO RIO COMERCIO E PROMOCAO DE ARTIGOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIVEIRA, Nº 19 SALA 201
BAIRRO: MEIER CEP: 20725040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.662.982/0001-54
PROCESSO: 25351.719020/2018-36 AUTORIZ/MS: 4.00453.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROMOVE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA LINDOIA, 95 - CASA 01
BAIRRO: TRINDADE CEP: 24456500 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 08.357.338/0001-07
PROCESSO: 25351.619685/2018-41 AUTORIZ/MS: 4.00462.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Horizonte J.R. Logistica e Transportes Ltda
ENDEREÇO: Rod. Vicinal Eduardo Piton, sn - km 1,3
BAIRRO: Zona Rural CEP: 15200000 - JOSÉ BONIFÁCIO/SP
CNPJ: 09.335.187/0001-59
PROCESSO: 25351.713669/2018-43 AUTORIZ/MS: 4.00439.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANGELA PAULA MASSARUTI - ME
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, 5568
BAIRRO: VILA ELIANE CEP: 79103011 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 13.132.544/0001-59
PROCESSO: 25351.724119/2018-50 AUTORIZ/MS: 4.00460.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FILADELFIA HAIR COMERCIO E INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R DOUTOR HERMETO BOTELHO NETO 840
BAIRRO: JARDIM OASIS CEP: 87703616 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 23.342.381/0001-92
PROCESSO: 25351.692442/2018-57 AUTORIZ/MS: 4.00469.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CRISTAL COSMETIC COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAIS 350 SALA04
BAIRRO: CENTRO CEP: 84600125 - UNIÃO DA VITÓRIA/PR
CNPJ: 11.023.250/0001-63
PROCESSO: 25351.721439/2018-58 AUTORIZ/MS: 4.00455.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SPLM Conjunto 12 A Lote 02
BAIRRO: Núcleo Bandeirante CEP: 71732120 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 08.335.090/0001-83
PROCESSO: 25351.713400/2018-67 AUTORIZ/MS: 4.00437.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: COMERCIO DE COSMETICOS LICHEE LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Brasil 1835
BAIRRO: parque da felicidade CEP: 13973255 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 14.465.663/0001-96
PROCESSO: 25351.678269/2018-84 AUTORIZ/MS: 4.00459.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: L & D PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Coronel Colares Moreira, nº 10, loja 03, Edifício São Luís Multiempresarial
BAIRRO: Jardim Renascença CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 26.755.871/0001-09
PROCESSO: 25351.609770/2018-09 AUTORIZ/MS: 1.18242.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA 12 Nº. 120
BAIRRO: JARDIM OLIVEIRA CEP: 73805277 - FORMOSA/GO
CNPJ: 16.717.062/0001-59
PROCESSO: 25351.719114/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.18235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO: RUA DONA HELENA QD 84 LT 16 nº 09
BAIRRO: SETOR PAUZANES CEP: 75904235 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 30.949.099/0001-33
PROCESSO: 25351.568046/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.18232.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Proc. nº 027
Folha nº 842

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104773/2019-23 AUTORIZ/MS: 1.18257.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SAUDIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-230 11034 KM 12 SALA T09/T10
BAIRRO: RENASCER CEP: 58108012 - CABEDELO/PB
CNPJ: 30.351.625/0001-69
PROCESSO: 25351.721446/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.18237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Q SHCE/S QUADRA 303 CL BLOCO C LOJA 03
BAIRRO: CRUZEIRO NOVO CEP: 70650333 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.372.383/0001-29
PROCESSO: 25351.706257/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.18250.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GONÇALVEZ LEDO 1424 ANEXO A
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.218.244/0001-64
PROCESSO: 25351.663394/2018-90 AUTORIZ/MS: 1.18238.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MED SKIN PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida maria de jesus condaixa, 600 sala 435
BAIRRO: jardim palma travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 30.683.777/0001-69
PROCESSO: 25351.721495/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.18236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713733/2018-96 AUTORIZ/MS: 1.18229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTISERVICE LOGISTICA E TRANSPORTES eireli
ENDEREÇO: RUA POSSÓDIOSILVA DO VALE,115
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104745 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 29.809.630/0001-93
PROCESSO: 25351.724134/2018-06 AUTORIZ/MS: L1W186891443 (8.17368.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA VALDEMIRO BELINSKI, 589-E
BAIRRO: TREVO CEP: 89810829 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 48.740.351/0102-09
PROCESSO: 25351.724141/2018-08 AUTORIZ/MS: 45L2H4M31X5H (8.17374.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Millenium Comercial LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 5901 KM 09 GALPÃO 03, 04, 05
BAIRRO: CENTRO CEP: 25510000 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 02.632.609/0005-32
PROCESSO: 25351.697882/2018-09 AUTORIZ/MS: P4G29W3M45L6 (8.17369.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOÃO GALVÃO ANDERSON, 707
BAIRRO: TIC CEP: 13069107 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.125.797/0003-88
PROCESSO: 25351.721394/2018-11 AUTORIZ/MS: P601XWH14L4M (8.17359.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SERVE -COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C-115 NÚMERO 36 QUADRA 211 LOTE 07
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.203.737/0001-98
PROCESSO: 25351.724083/2018-12 AUTORIZ/MS: P4X5X8W66094 (8.17365.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuicao LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 5, QUADRA ÁREA 780
BAIRRO: SETOR SANTOS DUMONT CEP: 74463470 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.562.929/0004-45
PROCESSO: 25351.727648/2018-13 AUTORIZ/MS: PY33H1M8YMM0 (8.17375.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Yamay Comércio de produtos Odontológicos LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA N 500
BAIRRO: RESSACA CEP: 12945003 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 07.082.161/0001-10
PROCESSO: 25351.685583/2018-13 AUTORIZ/MS: P0760W1MHXHL (8.17354.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARGOLOG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO FREDERICO OZANAN NR 555 PAVILHÕES 10 e 11
BAIRRO: SAO LUIS CEP: 92420360 - CANOAS/RS
CNPJ: 04.502.802/0001-50
PROCESSO: 25351.724155/2018-13 AUTORIZ/MS: P8149H36619H (8.17366.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: av jeronimo monteiro 1690 LOJA 14-M LOJA 14-N
BAIRRO: centro CEP: 29100902 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 18.618.458/0001-74
PROCESSO: 25351.721436/2018-14 AUTORIZ/MS: HH01392MH2W4 (8.17361.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAUDIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-230 11034 KM 12 SALA T09/T10
BAIRRO: RENASCER CEP: 58108012 - CABEDELO/PB
CNPJ: 30.351.625/0001-69
PROCESSO: 25351.721450/2018-18 AUTORIZ/MS: X9W13Y9L9H49 (8.17362.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICABIO SOLUÇÕES NA ÁREA MEDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. PADRE CACIQUE 320 BLOCO A SALA 4
BAIRRO: PRAIA DE BELAS CEP: 90810240 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 24.005.839/0001-80
PROCESSO: 25351.727517/2018-28 AUTORIZ/MS: 5Y511BW44729 (8.17371.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 262, Nº 222, KM 07 - GALPÃO 01 MOD 03 04 E 05
BAIRRO: VILA BETHÂNIA CEP: 29136930 - VIANA/ES
CNPJ: 01.125.797/0011-98
PROCESSO: 25351.721432/2018-36 AUTORIZ/MS: P601XWH1HH7M (8.17360.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: medpus produtos para saude ltda
ENDEREÇO: rua rafael vaz e silva, 3496
BAIRRO: liberdade CEP: 76803847 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 14.646.435/0001-12
PROCESSO: 25351.663275/2018-37 AUTORIZ/MS: P25YH83203M2 (8.17370.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GONÇALVEZ LEDO 1424 ANEXO A
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 28.218.244/0001-64
PROCESSO: 25351.663403/2018-42 AUTORIZ/MS: XX9186214X9H (8.17367.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM LUIS, 880 SLS 601/602
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160196 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 22.809.241/0002-08
PROCESSO: 25351.719131/2018-42 AUTORIZ/MS: HW415W0W0191 (8.17353.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104827/2019-51 AUTORIZ/MS: P73Y9948W774 (8.17398.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713730/2018-52 AUTORIZ/MS: 98513007X2YL (8.17348.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SEVEN MEDICAL EIRELI
ENDEREÇO: rua romualdo galvão 293 sala 1303
BAIRRO: tirol CEP: 59020640 - NATAL/RN
CNPJ: 31.001.462/0001-57
PROCESSO: 25351.721476/2018-66 AUTORIZ/MS: 23L11271Y1X4 (8.17357.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LM COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO SAMPAIO, 145 COM 02

545

Proc. nº 027
Folha nº 843

BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400308 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.788.495/0001-89
PROCESSO: 25351.717322/2018-70 AUTORIZ/MS: P34503YWY723 (8.17355.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DEBORA AKEMI SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA EDIT PIAF 17
BAIRRO: JARDIM PEDRO GONÇALVES CEP: 06760040 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 23.160.167/0001-15
PROCESSO: 25351.719129/2018-73 AUTORIZ/MS: 01516856338H (8.17356.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 68,2, GALPAO I
BAIRRO: ERMIDA CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 00.739.209/0001-71
PROCESSO: 25351.724071/2018-80 AUTORIZ/MS: PPLXX4L1WH43 (8.17373.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FERNANDES LOGISTICA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO BUCHI, S/N - SALA 01
BAIRRO: CHACARAS CALIFORNIA CEP: 16026660 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 07.033.163/0001-10
PROCESSO: 25351.727509/2018-81 AUTORIZ/MS: P566H298H29X (8.17372.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IDEA TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ALVES JUNIOR, 228
BAIRRO: PROFESSORES CEP: 35170016 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 24.575.752/0001-49
PROCESSO: 25351.656821/2018-83 AUTORIZ/MS: 95617MLM592Y (8.17363.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH SUPPLIES COMÉRCIO DE MATERIAIS ,CIRURGICOS , HOSPIATALARES LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR MARIO GUIMARÃES 318 SL 804
BAIRRO: CENTRO CEP: 26255230 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 20.656.202/0001-01
PROCESSO: 25351.727523/2018-85 AUTORIZ/MS: 9L2159565H62 (8.17376.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR-010, S/N QUADRA 03 LOTE 05
BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 65910680 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 04.857.869/0002-99
PROCESSO: 25351.724947/2018-98 AUTORIZ/MS: PW64H8M0W6H5 (8.17364.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: sapo saneamento ambiental projetos e operações ltda
ENDEREÇO: estrada do Tindiba nº 1983 FUNDOS
BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22740361 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 72.548.852/0001-29
PROCESSO: 25351.724092/2018-03 AUTORIZ/MS: 3.08304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: R HANNS DITER SCHMIDT, 8166, ÁREA 02
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104770 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 14.532.099/0001-87
PROCESSO: 25351.104801/2019-11 AUTORIZ/MS: 3.08316.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MERCANTIL NOVA ERA LTDA
ENDEREÇO: Av. Torquato Tapajós, 2871
BAIRRO: Da Paz CEP: 69048010 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.240.370/0001-57
PROCESSO: 25351.721445/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08301.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TECPET TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 68,2, GALPAO I
BAIRRO: ERMIDA CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 00.739.209/0001-71
PROCESSO: 25351.724074/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08306.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: R DELFINO FREIRE Nº 544 A
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 59605160 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 10.212.250/0001-49
PROCESSO: 25351.721413/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.08302.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: d.araujo comercial eireli-me
ENDEREÇO: av. a, nº 4165 - sl. 519 - bl. t 02
BAIRRO: paiva CEP: 54522005 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 23.680.034/0001-70
PROCESSO: 25351.713702/2018-35 AUTORIZ/MS: 3.08296.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: F. RIBEIRO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV SOLEDADE, 569, CJ. 1007, BLOCO ALFA
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90470340 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.724.586/0001-77
PROCESSO: 25351.727471/2018-47 AUTORIZ/MS: 3.08307.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SERVE -COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA C-115 NÚMERO 36 QUADRA 211 LOTE 07
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255410 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.203.737/0001-98
PROCESSO: 25351.724077/2018-57 AUTORIZ/MS: 3.08303.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CAMILA SOUZA DE MIRANDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOS VEREADORES, 236
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 16700000 - GUARARAPES/SP
CNPJ: 21.233.257/0001-63
PROCESSO: 25351.686161/2018-65 AUTORIZ/MS: 3.08305.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 691
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.688801/2018-71 AUTORIZ/MS: 3.08300.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SPLM Conjunto 12 A Lote 02
BAIRRO: Núcleo Bandeirante CEP: 71732120 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 08.335.090/0001-83
PROCESSO: 25351.713397/2018-81 AUTORIZ/MS: 3.08297.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: R AUGUSTA 217
BAIRRO: VILA GLORIA CEP: 13484014 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 64.822.836/0001-54
PROCESSO: 25351.724138/2018-86 AUTORIZ/MS: 3.08308.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 64

RESOLUÇÃO-RE Nº 673, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.017591/2006-07 AUTORIZ/MS: 2.04180.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EQUIPO FARMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TUCUNARÉ Nº 550, PAVIMENTO TÉRREO, BLOCO 02 E PAVIMENTO 04, SALA 05
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460020 - BARUERI/SP
CNPJ: 24.240.148/0001-61
PROCESSO: 25351.326156/2016-81 AUTORIZ/MS: 2.08882.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CTM EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Proc. nº 021
Folha nº 641

ENDEREÇO: R SAO LUIS 617
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.657.571/0001-42
PROCESSO: 25351.559253/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16124.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.011857/00-98 AUTORIZ/MS: 1.04800.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE PETRÓPOLIS, Nº 311
BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 20251061 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.150.764/0001-12
PROCESSO: 25991.009226/77 AUTORIZ/MS: 1.00492.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4641
BAIRRO: SANTANA CEP: 02401400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.515.873/0001-50
PROCESSO: 25351.053355/2003-01 AUTORIZ/MS: K4056X346YX9 (8.01833.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R SANTINA PRETTI 80 GALPAO
BAIRRO: MARIO GIURIZATTO CEP: 29706552 - COLATINA/ES
CNPJ: 00.857.492/0002-17
PROCESSO: 25351.018088/2018-02 AUTORIZ/MS: PP7L186X9YY8 (8.16165.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNITED STATES PHARMACOPEIA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: avenida ceci, 1600 - lote 2 gleba c
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460905 - BARUERI/SP
CNPJ: 09.108.301/0001-08
PROCESSO: 25351.035790/2010-12 AUTORIZ/MS: P848W01WLXYX (8.06053.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MAJOR LAGE, 400
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31310200 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.085.673/0001-94
PROCESSO: 25351.416762/2014-16 AUTORIZ/MS: PX8M871120Y4 (8.10725.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: vasconcelos produtos medicos eireli - me
ENDEREÇO: AV. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, SALA 106, 25, BLOCO B, CONDOMÍNIO PÁTIO JARDINS
BAIRRO: CALHAU CEP: 65074220 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 11.800.926/0001-88
PROCESSO: 25351.322174/2017-25 AUTORIZ/MS: PWWX00H9L349 (8.15371.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIANCE COMERCIAL DE SÃO CARLOS LTDA -ME
ENDEREÇO: R LEONCIO ZAMBEL, Nº 69
BAIRRO: JARDIM DAS TORRES CEP: 13575520 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 04.001.397/0001-97
PROCESSO: 25351.224253/2008-83 AUTORIZ/MS: U3X38Y5X508L (8.04435.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA RAPHAEL ANDREOLLI, 850 DISTRITO EMPRESARIAL PREFEITO LUIZ ROBERTO JÁBALI
BAIRRO: DIS. EMP. PREF. LUIZ ROBERTO CEP: 14072070 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 14.336.329/0001-32
PROCESSO: 25351.031743/2013-90 AUTORIZ/MS: U90YLLMH4L42 (8.09371.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Johnson & Johnson do Brasil Industria e Comercio de Produtos para Saúde LTDA
ENDEREÇO: RUA NORMA DE ARAÚJO BATISTA, 951 BLOCO A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082260 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 54.516.661/0048-67
PROCESSO: 25351.476543/2015-94 AUTORIZ/MS: 59136362J4XX (8.12616.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS, Nº 500, BLOCO 11, LOJA 102
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640904 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.957.525/0001-43
PROCESSO: 25000.027568/99-21 AUTORIZ/MS: 8.00091.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CELESTE FILLA 108, SALA A, SALA B
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13690000 - DESCALVADO/SP
CNPJ: 11.390.472/0001-14
PROCESSO: 25351.588485/2013-56 AUTORIZ/MS: 3.05661.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEDA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS-472, KM 00
BAIRRO: DISTRITO DE OSVALDO CRUZ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 07.304.309/0001-14
PROCESSO: 25351.085433/2014-61 AUTORIZ/MS: 3.05786.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

- - - - - - - - - - -
Total de Empresas : 17

RESOLUÇÃO-RE Nº 674, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: MIRANDAS E EBOLI COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ISALTINO VICTOR DE MORAES, N°437, BL 100 MZ 1
BAIRRO: VILA BONFIM CEP: 06806400 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 26.285.936/0001-08
PROCESSO: 25351.330619/2017-98 AUTORIZ/MS: 2.09508.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
PROCESSO: 25351.330632/2017-38 AUTORIZ/MS: 3.07548.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

- - - - - - - - - - -
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 675, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA FALLEIROS 733
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 14403363 - FRANCA/SP
CNPJ: 00.857.492/0005-60
PROCESSO: 25351.719155/2018-00 AUTORIZ/MS: 1.18234.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARENAMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E LOGISTICA S.A

SUS Sistema Único de Saúde

Prefeitura Municipal de Governador Valadares
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 0381194

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Gerência de Vigilância Sanitária, de acordo com a Legislação Vigente, e tendo em vista a regularidade do processo, em que é (são) interessado(s), COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Resolve Conceder-lhe(s) ALVARÁ SANITÁRIO, para o corrente exercício, na AV TUPINAMBAS, 651, , CARAPINA(N S GRACAS) - GOVERNADOR VALADARES - MG sob a responsabilidade Técnica do(a) Sr.(a) LUCILENE DA PENHA VALBUZA SIQUEIRA - CRF/MG 26891, habilitado a manter a(s) atividade(s): **Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios, Comercio atacadista de produtos odontologicos, Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas, Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos nao especificados anteriormente**

Governador Valadares, 03 de janeiro de 2025

Lidiane Rosa de Oliveira
Matrícula 1151703
Gerente Vigilância Sanitária
DVS/SMS/PMGV

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÁLIDO ATÉ: 03 de janeiro de 2026

Observações:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E SANEANTES. COMERCIALIZA MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA 344/98.

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público;
2. A Presente Licença deverá ser renovada anualmente;
3. O Presente documento poderá ser cassado a qualquer momento por irregularidades no Estabelecimento.

Proc. nº 024
Folha nº 845

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109

Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109
Dados: 2025.01.07 15:04:38 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 7 de janeiro de 2025 17:43:36 GMT-03:00, CNS: 04.045-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

546

MANIFESTO

DATA: 07/01/2025

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

Proc. nº 027
Folha nº 846

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: IKZ30689
CÓDIGO SEGURANÇA: 0739.1318.4536.9978

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1697)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol: 19,12 TFJ: 5,68 Vr. final: 24,80 ISSQN: 0,90
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 7 de janeiro de 2025 17:43:36 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

547

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
17.026	CRF/MG	16/01/2026	08:00 às 18:00

Proc. nº 027
Folha nº 847

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Cofarminas Comércio de Prod. Farmacêuticos Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
R. Tupinambás, 651 - CEP: 35060-530

CNPJ
02.537.890/0001-09

LOCALIDADE
Carapina

CIDADE
Governador Valadares/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Lucilene da Penha Valbuza Siqueira	26.891	Seg/Sex:08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.

Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2°, 3° caput, 5°, 6° inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 17/01/2025 e emitida no dia 07/04/2025

Código de Autenticidade
001104127272760505

Proc. nº 027
Folha nº 848

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
26891 / MG

NOME
DRª LUCILENE DA PENHA VALBUZA SIQUEIRA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
28/10/1970

DIPLOMADO PELA
UNIVALE

DATA DE CONCLUSÃO
15/12/2010

NATURALIDADE/UF
GALILEIA / MG

NACIONALIDADE
BRASILEIRA



ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO DIONÍSIO VALBUSA
MARIA DA PENHA VALBUSA



RG
MG5802272 PC MG

DATA DE EXPEDIÇÃO
27/11/2009

CPF
840.935.876-04

TÍTULO DE ELEITOR
085733520213

ZONA
117

SEÇÃO
0019

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
25/04/2017

LUCIANO MARTINS RENA SILVA
PRESIDENTE DO CRF / MG

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 03.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 391130071812123406 44-1; Data: 30/07/2018 12:14:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE40926-1MY6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Filho
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

027
Folha nº 849

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro certifica que o empreendimento solicitado, pertencente ao cadastro da pessoa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 02.537.890/0001-09, com responsabilidade administrativa vinculada ao endereço Rua TUPINAMBAS número/km 651 Bairro CARAPINA Cep 35060-530 Governador Valadares - MG, possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo Estado de Minas Gerais – conforme informações prestadas por JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA, CPF nº 87599724672, as quais instruíram o seu requerimento.

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

A(s) atividade(s) não se encontra(m) listada(s) no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 e, dessa maneira, não necessita (m) submeter-se à regularização por meio do instrumento de licenciamento ambiental pelo ente federado estadual, sendo identificada (s) pela (s) descrição (ções) abaixo:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Esta certidão não exime o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes as demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de uso de recursos hídricos, a autorização para intervenção em área de preservação permanente e para a supressão de vegetação, bem como de possíveis anuências relativas às unidades de conservação.

Salienta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR – é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais.

Certificado emitido eletronicamente, no dia 10/04/2023 às 14:07 h, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas em seu requerimento.

Cofarminas
Produtos Hospitalares

Proc. nº 027
Folha nº 850

DECLARAÇÃO EMPREGO MENORES

A empresa **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.537.890/0001-09, situada à Rua Tupinambás, nº 651, Bairro Nossa Senhora das Graças, Governador Valadares / MG, **DECLARA**, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, art.7º da Constituição Federal, no que diz respeito ao trabalho de menores, que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (X).

Governador Valadares, 01 de maio de 2025.

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109

Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109
Dados: 2025.05.01 16:36:26 -03'00'

Cofarminas Comercio de Produtos Farmacêuticos
CNPJ Nº 02.537.890/0001-09

RUA TUPINAMBAS, 651 – B. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/GOVERNADOR VALADARES – MG
CEP 35060-530 – GOVERNADOR VALADARES – MG
TELEFAX: (33)3277-9200 / 3277-9050 - email: cofarminas@cofarminas.com.br

Cofarminas
Produtos Hospitalares

Proc. nº 027
Folha nº 851

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.537.890/0001-09, situada à Rua Tupinambás, nº 651, Bairro Nossa Senhora das Graças, Governador Valadares / MG. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz nos termos do artigo 7°,XXXIII, da Constituição Federal.

d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto, etc) que configure o disposto no§ 1° do art. 9° da Lei nº 14.133, de 2021.

f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. ( )Sim (X)Não.

Governador Valadares, 01 de maio de 2025.

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109

Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109
Dados: 2025.05.01 16:34:10 -03'00'

Proc. nº 024
Folha nº 852

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
JOSE ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG.EMISSOR/UF
M6743519 SSP MG

CPF
875.397.246-72

DATA NASCIMENTO
24/11/1972

FILIAÇÃO
ANTONIO LAERCIO DE SIQUEIRA
MARIA CECI CORDEIRO SIQUEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01936487958

VALIDADE
04/08/2033

1ª HABILITAÇÃO
30/08/1996

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2256330836

5524(2)

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOVERNADOR VALADARES, MG

DATA EMISSÃO
06/08/2021

2256330836

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01685114845
MG599351560

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Proc. nº 027
Folha nº 853

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Proc. nº 027
Folha nº 854

Manual de Boas Práticas de Distribuição de Medicamentos

Distribuidora Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA.

Localização: Rua Tupinambas, 651 - Governador Valadares – MG

Área de Atuação: Região do Vale do Rio Doce, Vale do Mucuri, Vale do Jequitinhonha , Bahia, Espírito Santo e todo o Estado de Minas Gerais.

Farmacêutico Responsável: Lucilene da Penha Valbuza CRFMG: 26891

Proc. nº 027
Folha nº 855

OBJETIVOS

A Distribuidora Cofarminas tem como objetivo a prestação de serviços junto a seus clientes, garantindo a integridade dos produtos armazenados, assegurando condições satisfatórias de conservação destes. Eliminando perdas, reduzindo custos e produzindo informações para as diversas atividades envolvidas no processo.

Estocar e administrar um almoxarifado de medicamentos é tarefa de muita responsabilidade por se tratar de produtos destinados à saúde. Sendo que os mesmos se mal manuseados podem significar a diferença entre a saúde e a doença, e em casos extremos entre a vida e a morte. Um breve armazenamento incorreto pode torná-los ineficazes inativos ou nocivos à saúde. Portanto a importância de empenharmos no atendimento de qualidade é de suma importância.

1-ESTRUTURA FÍSICA:

1.1- A localização da distribuidora é de fácil acesso para o recebimento e distribuição dos produtos. Nossas instalações e equipamentos estão adequados para sua manutenção, conservação e operação com espaço suficiente para estocagem de medicamentos.

1.2- O interior do almoxarifado apresenta superfícies lisas, sem rachaduras, sem desprendimento de pó ou mofo, facilitando a limpeza.

1.3- Todas as janelas e beirais de telhado possuem telas para se evitar entrada de insetos e pássaros e permitir entrada de ar.

1.4- O Armazenamento e feito em prateleiras por ordem de laboratório, e lotes separados, que são suficientemente, altas para permitir o empilhamento dos produtos e a ventilação. Possui também por ventiladores distribuídos sobre as bancada de separação.

1.5- A iluminação é adequada ao desenvolvimento das atividades feita com lâmpadas frias.

Proc. nº 027
Folha nº 856

1.6- A empresa possui quatro sanitários. Os ralos dos mesmos são protegidos e possuem toalhas descartáveis, sabonete líquido e lixeiras com tampa e pedal.

A área física está dividida em:

a) Recepção;
b) Estocagem/armazenamento;
c) Separação;
d) Expedição;
e) Segregação;
f) Sanitários/vestiários;
g) Plataforma de recepção de mercadoria(inspeção);
h) Plataforma de Expedição de mercadoria;
i) Setor administrativo;
j) Cozinha;

1.7- O pátio permite fácil acesso e manobras de caminhões.;

1.8- Todas as áreas circundantes ou adjacentes ao almoxarifado, bem como seu interior, devem ser mantidos limpos, sem acúmulo de pó.

1.9- O lixo seco é separado do lixo úmido/orgânico e depositado em lixeiras especificas. O lixo reciclável é coletado pelo SEMOV às terças e quintas feiras, e o orgânico segundas, quartas e sextas feiras. O resíduo B/medicamento vencido, avaria, etc é coletado mensalmente mediante nota fiscal. Este serviço é realizado por uma empresa contratada para fazer o tratamento adequado ao resíduo. A Reciclagem Serquip faz a coleta em caminhão apropriado. Todos os produtos vencidos são acondicionados em caixas de papelão, lacrados com fita adesiva e colocados em prateleiras específicas na área de segregação.

1.10- A temperatura e umidade são monitoradas, sendo feitas Três tomadas diárias, na sala de controlados, depósito de saneantes, deposito geral na geladeira onde ficam os termolábeis e no depósito maior.

552
Proc. nº 027
Folha nº 857

1.11- Medidas apropriadas foram tomadas para a segurança dos produtos e dos funcionários, como a colocação de vários extintores de incêndio espalhados pelo depósito e placas de sinalização para rota de fuga/emergência de acordo com o projeto.

2- QUALIFICAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO PESSOAL:

2.1- Todo pessoal envolvido na estocagem ou manuseio dos produtos farmacêuticos bem como no seu controle deve possuir conhecimentos e experiência para o trabalho ao qual se propõe. Estes funcionários receberão treinamento por parte do farmacêutico.

2.2- Todos os funcionários realizam exames médicos, em casos de suspeita ou confirmação de enfermidades, sendo o mesmo afastado temporariamente ou definitivamente de suas atividades, obedecendo a legislação específica. Todo afastamento ou desligamento deve ser comunicado ao farmacêutico.

2.3- Não é permitido fumar, realizar refeições ou manter substâncias ou objetos pessoais que possam contaminar os produtos dentro do estabelecimento.

2.4- A chefia do almoxarifado deve ser exercida pelo farmacêutico, por ser exigida perante a legislação específica tal responsabilidade pela guarda dos medicamentos.

2.5- O farmacêutico responsável deve receber de seus superiores, todo apoio necessário para um trabalho eficiente, como exigem as boas normas de estocagem de medicamentos.

2.6- Os funcionários deverão usar uniformes e calçados fechados. Ficando proibida a utilização de qualquer outra peça do vestuário como: bonés, chapéus dentro da normas exigidas pelo IMEST, etc...

2.7- É função do Farmacêutico promover treinamentos e debates para os funcionários no que se refere à saúde e medicamentos. Cabe a ele também solicitar e providenciar documentos e registros para o funcionamento da empresa.

Proc. nº 027
Folha nº 858

3- RECEPÇÃO E INSPEÇÃO DE MERCACORIAS

No ato do recebimento cada entrada deve ser examinada quanto a sua documentação e fisicamente inspecionada para se verificar as suas condições, rotulagem, tipo e quantidade. A área de recepção está montada de modo a proteger as remessas. Ela é separada da área de armazenamento.

3-1.PROCEDIMENTOS PARA O RECEBIMENTO

Identificado o caminhão da transportadora, inspeciona as condições de transporte (caminhão com cobertura, temperatura e disposição dos produtos dentro do veículo), verifica a segurança do caminhão e pedi documentos de identificação dos funcionários da transportadora.

Acompanha o descarregamento dos produtos, orientando sobre posicionamento das setas e altura máxima do bloco, dividindo por itens e lotes. Coloca sobre os estrados, nunca permitindo que volumes entrem em contato com o piso ou paredes.

Recebe a documentação entregue pelo transportador,. conferi a documentação e o número de volumes e conteúdo de cada volume (data de emissão, destinatário, no. de vias)

Inspeciona o aspecto físico dos volumes e de seus conteúdos quanto à integridade e violação, embalagem, rotulagem e fita lacre. Caso haja avarias que possam ter comprometido os produtos, informa no verso do documento de entrega, datar, assinar e devolver os volumes para o transportador.

Conferi as informações contidas nas notas fiscais comparando com as caixas (no. de lote, quantidade, etc.).

Se os volumes estiverem com aspecto normal, destaca e assina e devolver os canhotos das notas.

Não havendo pedido no sistema, verifica com o comprador se aceita ou devolve a mercadoria. Havendo divergência no pedido, emiti relatório de divergência e solicita correção.

Proc. nº 027
Folha nº 859

Se todos os itens estiverem de acordo com o pedido e com a entrega, para a área de estoque/armazenamento.

A última etapa da recepção é o registro no sistema informatizado dos produtos recebidos.

Registra o nº. da NF, data de emissão, nome do fornecedor, endereço do fornecedor, nome genérico do medicamento, no. do registro do medicamento, do lote, validade, apresentação quantidades.

Encaminhar a 1ª. via da NF para o setor de registro de entrada Fiscal dar entrada na NF, arquivar a 2ª. via.

Conferir todos os passos anteriores e organizar a recepção.

4- ESTOCAGEM / ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS

Todos os produtos farmacêuticos devem ser estocados de acordo com as indicações especificadas pelo fabricante, previsto nas "Boas Práticas de Fabricação e o Controle de Produtos Farmacêuticos e Farmoquímicos". Os estoques devem ser inspecionados com frequência para verificar qualquer degradação visível especialmente se os medicamentos ainda estão sob garantia de seus prazos de validade.

4-1.Procedimento de Estocagem

Verifica na área de recebimento / recepção os produtos liberados, dando preferência aos prioritários. Nenhum medicamento pode ser armazenado antes de ser oficialmente recebido e registrado.

Coloca os volumes sobre os estrados ou sobre as prateiras. Nunca coloque os volumes em contato com o piso ou paredes.

Inspeciona os produtos quanto a sua embalagem nos seguintes itens: nome genérico e comercial, fabricante, responsável técnico, no. Registro no MS, data de fabricação, data de validade, selo holográfico, no. de lote a que a unidade

Proc. nº 027
Folha nº 860

pertence, peso, volume líquido, dosagem ou quantidade de unidades (conforme o caso), qualidade da rotulagem, presença de umidade, condições de fechamento da embalagem, condições da caixa, temperatura.

Defini o local para o produto, leva até o local, empilhando no estoque existente, obedecendo a símbolos existentes, e empilhamento o no. máximo permitido.

Para grandes quantidades, coloca sobre os estrados, faz o bloco com caixas sobre os estrados equilibrando-as conforme o peso e fazendo a amarra dos volumes de modo que permita a circulação de ar.

Para volumes menores, coloca nas prateleiras, deixa visível a identificação do produto e seqüência de lote.

Caso o medicamento possua mais de um no. de lote, armazena pela ordem crescente dos números dos lotes, dando preferência, na hora da distribuição/expedição, ao no. de lote mais antigo.

Coloca na prateleira, permitindo a fácil visualização e identificação dos medicamentos. segui as recomendações do fabricante.

As embalagens vazias não devem ser utilizadas para expedição ou guarda de outros produtos.

4-2. PROCEDIMENTO DE ARMAZENAMENTO

Estoca os medicamentos de forma que permita a circulação interna de ar entre eles, parede, teto e piso; não deixando encostados nas paredes, ou diretamente no chão. Não arremessar caixas nem colocar muito peso sobre elas, pois o manuseio inadequado dos medicamentos pode afetar sua estabilidade.

Toda quebra ocorrida durante a armazenagem, deverá ser recolhida, relacionada e enviada para área de segregação.

O estoquista/guardador é o responsável pela limpeza e conservação de sua área de trabalho.

Proc. nº 027
Folha nº 861

Verifica se as mercadorias estão bem acondicionadas e o posicionamento das caixas se estão corretas conforme as setas das embalagens, obedecendo às recomendações das caixas, quanto à fragilidade e empilhamento máximo. Mas no caso de Havaria em mercadorias, deve-se rapidamente abrir, retirando os quebrados, para salvar as embalagens, sem baque.

Limpa diariamente o ambiente, retira o lixo das lixeiras, verifica a organização dos produtos nas prateleiras e registra em formulário específico a temperatura e umidade no depósito, segundo exemplo abaixo:

MÊS: _____

DATA:___/___/___

HORA: _____

TEMPERATURA:_____

UMIDADE:_____

ASSINATURA: _____

5- LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO

Todos os setores devem passar por limpezas diárias, depósitos, sanitários, DML, áreas externas, refeitório, pátio e setor administrativo.

O profissional capacitado para limpeza deverá limpar diariamente o local de trabalho, retirando a poeira das caixas e prateleiras e tendo bastante cuidado ao varrer o ambiente, para não levantar poeira. Além disso, deverá observar o surgimento de insetos, cupins nas prateleiras, baratas e roedores, e relatar o fato ao farmacêutico para que possa tomar as providências necessárias ao controle dos mesmos.

Proc. nº 027
Folha nº 862

As áreas para estocagem devem ser livres de pó, e todos os funcionários devem colaborar na manutenção da limpeza de toda empresa.

No DML só serão permitidos, materiais utilizados para limpeza, como rodos, vassouras, panos, saneantes e afins. Não podendo ser armazenados neste local nenhum medicamento e/ou qualquer outro produto farmacêutico e hospitalar.

Deve-se recolher o lixo comum e colocar sacos de lixos novos e separar os resíduos e fragmentos de embalagens (vidro, papel, etc.), acondicionando-os em caixa de papelão, identificada como lixo e encaminhar para a coleta seletiva.

Não se deve trocar de lugar as mercadorias organizadas nos locais de estoque para não bagunçar o controle.

Qualquer irregularidade, como aparecimento de mofos, ralos danificados ou prateleiras danificadas, o profissional capacitado deve comunicar o farmacêutico para providenciar as correções.

6. SEPARAÇÃO DE PEDIDOS

A preparação para separação é feita com o pedido espelho. Os produtos são separados em bancadas numeradas. É observado o preenchimento correto dos itens que devem obrigatoriamente constar no pedido, nome do destinatário, endereço (rua, no., bairro, município), data da venda, especificações dos medicamentos, quantidades.

De acordo com o pedido, localiza os produtos no estoque, seleciona- os, conferi descrição de lote, dosagem e data de vencimento, Coloca no veículo interno e leva até a bancada de separação. Caso haja medicamentos controlados eles serão separados pelo funcionário que possui a chave da sala de controlados. Todos os pedidos são conferidos por um funcionário diferente daquele que separou. O conferente confere todos os Produtos e logo após a conferência toda a mercadoria é acomodada em caixas de papelão respeitando a colocação dos itens arrumados com os líquidos de tampa para cima e injetáveis no meio da caixa.

555
Proc. nº 027
Folha nº 863

Estando em perfeitas condições, de acordo com o pedido, coloca os produtos dentro da caixa de forma ordenada. Fecha as abas das caixas com fita adesiva e identifica os volumes com os dados do cliente e do pedido. Após a confecção da caixa, o embalador leva esta caixa até um terminal (expedição) onde fica aguardando, identificação, para a conferência com a nota fiscal e depois ser enviada ao cliente. Os termolábeis serão separados por último em caixas de isopor com gel, na temperatura adequada.

É importante destacar que todo medicamento danificado (impróprio para venda) deverá ser recolhido, relacionado e enviado para a área de segregação. Produtos que apresentam defeito de fabricação deverão ser relatados ao Farmacêutico Responsável.

7- EXPEDIÇÃO E TRANSPORTE

A expedição é feita em área específica, onde os pedidos que foram separados, conferidos, faturados são lacrados. Verifica se todos os volumes estão com as etiquetas de identificação dos clientes. Após é liberado para carregamento e transporte.

Os volumes são colocados no caminhão que obedece as boas práticas de transporte. Chegando ao destino o motorista leva os volumes até a presença do responsável pelo recebimento, o cliente confere a quantidade de volumes na nota fiscal e na embalagem, assina e carimba o canhoto da Nota Fiscal com a identificação da empresa. O veículo é higienizado a cada retorno e possui baú com aparelho para medição de umidade e temperatura. Os motoristas passam por treinamento ministrado pelo farmacêutico visando aperfeiçoar o cumprimento das funções além de mantê-lo consciente sobre importância do produto que está transportando.

Proc. nº 027
Folha nº 864

7-1. Roubos/acidentes de cargas

Em casos de acidentes ou roubos de cargas, a distribuidora deverá ser informada imediatamente, para tomar providências, e comunicar os clientes que a carga será reposta no dia seguinte.

8. DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS

8-1. Plano de recolhimento

As ordens de recolhimento de produtos poderão ser procedentes da Indústria (detentor do registro) ou das Secretarias de Vigilância Sanitárias.

Independentemente das suas origens estas ordens (por escrito) são registradas e arquivadas, pelo Farmacêutico responsável, em pasta específica.

O Farmacêutico Responsável inspeciona os estoques, à procura do lote mencionado na ordem de recolhimento. Caso presente no estoque, este lote será bloqueado para comercialização, e devolvido para o laboratório que pediu o recolhimento, deverá ser feito o rastreamento do produto, se o cliente ainda estiver o produto em seu estoque recolher e fazer a reposição do credito com o cliente.

Caberá também ao Farmacêutico responsável, cadastrar o lote a ser recolhido, (em arquivo adequado, informatizado ou não) e com ele alimentar continuamente os setores de recebimento e de devolução de produtos, para que monitorem a entrada destes lotes inadequados.

Os clientes que adquiriram os lotes a serem recolhidos são acionados através de telefone, para retirar os produtos dos locais de venda, e colocar em caixa separada com etiqueta de recolhimento.

Os produtos citados em ordem de recolhimento serão aceitos pelo setor de recebimento, mediante NF de devolução, onde deverá constar o nome do produto, a quantidade e número de lote.

556
Proc. nº 027
Folha nº 865

Ao chegarem ao setor de recepção, os produtos terão seus lotes conferidos e confirmados e serão devolvidos ao laboratório, a Empresa ficara aguardando o laboratório enviar E-mal de recolhimento para emitir processo de emissão de nota Fiscal de devolução para o Fabricante (detentor do registro) ou da retirada dos mesmos pela Vigilância Sanitária.

8-2. Devolução por Vencimento de Prazo

Os produtos devolvidos deverão estar acompanhados de NF de devolução e se possível, cópia de nota fiscal de origem.

Produtos devolvidos com prazo de validade inferior a 90 dias, são bloqueados ou baixados do estoque e segregados para negociação com o fornecedor.

Produtos com prazo de validade superior a 90 dias, deverão retornar ao estoque, após serem registrados e conferidos pelo Farmacêutico responsável.

8-3. Devolução por problemas de fabricação

Os produtos devolvidos deverão estar acompanhados de NF de devolução e cópia da nota fiscal de origem.

Produtos devolvidos por defeito de fabricação, são bloqueados ou baixados dos estoques e segregados por defeito de fabricação para negociação com fornecedor.

Registrar e arquivar na pasta do fornecedor.

8-4.Devolução de Produtos Danificados (quebrados)

Os produtos devolvidos deverão estar acompanhados de NF de devolução e cópia de NF de origem.

Todo produto devolvido e que não apresente condições de comercialização será enviado imediatamente à área de segregação.

O farmacêutico Responsável verifica as condições de todos os medicamentos devolvidos e informa o destino correto.

Proc. nº 027
Folha nº 866

8-5. Devolução por Erro do Processo

Os produtos devolvidos deverão estar acompanhados de NF de devolução e NF de origem.

Toda mercadoria devolvida por erro de processo (televendas, trocas de endereço ou erro de cliente), terá seu lote verificado através do sistema informatizado, devendo ser procedente do nosso estoque.

Deverá ter origem desta distribuidora, não apresentarem violação nem danificação de sua embalagem.

O farmacêutico responsável verifica as condições acima descritas.

Os produtos deverão ser guardados no estoque após serem registrados e admitidos no sistema informatizado.

Proc. nº 027
Folha nº 867

9. SEGREGAÇÃO DE PRODUTOS

Enviar para a área de segregação todo o produto com problemas, devolvidos ou recolhidos por terem embalagem violada, ou suspeitos de contaminação, os medicamentos com prazo de validade vencida.

Registrar todos os produtos enviados para a área de segregação. Dar baixa no estoque de distribuição.

Identificar as caixas com o tipo de problema que o levou a área de segregação (vencidos, devolvidos, violadas, outros).

Colocar nas prateleiras, reservando um andar para cada tipo de problema (vencidos, devolvidos, violados, outros). Nunca colocar os volumes em contato com o piso ou as paredes.

Produtos devolvidos por clientes ficam na área de segregação até a avaliação do farmacêutico e posterior decisão sobre o seu destino.

Medicamentos devolvidos intactos, após minuciosa checagem confirmatória, devem ser postos de volta no estoque da armazenagem após o registro no sistema informatizado.

O Farmacêutico responsável investiga a causa da devolução, registra no sistema e toma as medidas corretivas.

Aqueles devolvidos danificados ou violados são devolvidos ao fabricante acompanhados da NF. Esta operação é registrada no sistema informatizado.

Os produtos devolvidos com prazo de validade vencido são registrados pelo Farmacêutico e devolvidos ao fabricante, acompanhados da NF.

Os produtos adulterados, falsificados ou suspeitos, aqueles que provocaram episódios de reações adversas inesperadas ou graves, são imediatamente notificados a Vigilância Sanitária.

Proc. nº 027
Folha nº 868

10. DOS PRODUTOS ADULTERADOS E FALSIFICADOS

Caso sejam identificados produtos farmacêuticos adulterados, falsificados ou com suspeita de falsificação na rede de distribuição, estes devem ser imediatamente separados dos demais produtos, para evitar confusões, devendo a sua identificação indicar claramente que não se destinam a comercialização.

Deve-se notificar imediatamente à autoridade sanitária competente, indicando o número do lote, de forma a permitir as ações, por parte das Sanitária, de alerta a fim de:

I - Apreender o lote do produto em questão, em todo o território nacional, proceder à sua análise e inutilização, quando for o caso; e

II - orientar aos usuários do lote do produto adulterado ou falsificado a interromper seu uso e buscar acompanhamento médico imediato.

Deve-se, também, fornecer às autoridades policiais as informações sobre o produto e sobre toda a movimentação no mercado dos lotes em questão.

10.1. Medicamentos interditados / liberados

Os produtos que estavam interditados na área de segregação, somente poderão regressar ao estoque se: estiverem nas embalagens originais e estas não tiverem sido abertas e se encontrem em boas condições.

Se os produtos forem examinados pelo Farmacêutico responsável, com a avaliação que atenda à natureza do produto, às eventuais condições de armazenamento, que necessita ao tempo decorrido desde que foi enviado ,poderá regressar ao setor e armazenamento.

Proc. nº 027
Folha nº 869

11. AUTO-INSPEÇÃO

O Farmacêutico Responsável realiza auto-inspeções semanalmente observando e anotando, conforme avaliação abaixo:

Data_____/_____/_____ Hora_____:_____.

Bom - Ruim - Não possui - Providencias - Observações

Os itens avaliados pelo farmacêutico sãos os seguintes:

- Condições e conservação do prédio
- Os arredores do edifício estão limpos
- Existem fontes de poluição ou contaminação ambiental, próximo ao edifício.
- As telas de proteção estão em bom estado de conservação
- Condições do piso
- Condições das paredes
- Condições do teto
- Condições da iluminação
- Condições de ventilação
- Condições gerais de limpeza
- Condições de instalações elétricas
- Condições de temperatura. Funcionamento do termômetro.
- Condições dos extintores
- Armazenamento de material de limpeza interno
- Organização da recepção
- Organização da área administrativa
- Organização da área de separação/expedição
- Organização da área de estocagem/armazenamento

Proc. nº 027
Folha nº 870

- Organização da área de segregação
- Limpeza e organização dos sanitários
- Limpeza em baixo dos estrados e prateleiras
- Limpeza e tampas dos lixos
- Ralos com telas
- Organização dos estoques nos estrados
- Organização dos estoques nas prateleiras
- Visualização dos medicamentos nas prateleiras
- Facilidade de circulação entre os estoques
- Estabilidade dos medicamentos (ver indicativos de possíveis alterações na estabilidade)

12. INDICATIVO DE POSSIVEIS ALTERAÇÕES NA ESTABILIDADE DE MEDICAMENTOS

12.1. Formas farmacêuticas - alterações visíveis

-comprimidos

Quantidade excessiva de pó

Quebras, lascas, rachaduras na superfície.

Manchas, descoloração, aderência entre os comprimidos, ou formação de depósitos de cristais sobre o produto.

DRÁGEAS: Fissuras, rachaduras manchas na superfície.

CÁPSULAS: Mudança na consistência ou aparência (amolecimento ou endurecimento).

PÓS E GRANULOS: Presença de aglomerados e mudança na cor ou endurecimento.

Proc. nº 027
Folha nº 871

PÓS ENFERVECENTES: Crescimento da massa e pressão gasosa.

CREMES E POMADAS: Diminuição do volume por perda de água. Mudança na consistência. Presença de líquido ao apertar a bisnaga.Formação de grânulos e textura arenosa.

SUPOSITÓRIOS: Amolecimento, enrugamento ou manchas de óleo.

SOLUÇÕES/XAROPES/ELIXIRES: Precipitação. Formação de gases

SOLUÇÕES INJETÁVEIS: Turbidez, presença de partículas, vazamento, formação de cristais e mudança na coloração.

EMULSÕES: Quebra da emulsão, mudança na coloração e no odor.

SUSPENSÕES: Precipitação, presença de partículas, grumos, cheiro forte, mudança na coloração, entumecimento e liberação de gases.

TINTURAS/EXTRATOS: Mudança de coloração, turbidez e formação de gases.

Proc. nº 027
Folha nº 872

13. AUDITORIA INTERNA

Durante todo o processo produtivo da Cofarninas uma equipe formada pelo farmacêutico, supervisor de estoque e colaboradores inspecionam todas as atividades e assim garantem a qualidade dos serviços prestados.

Os medicamentos controlados são conferidos toda sexta feira pelo farmacêutico e o funcionário responsável pelo setor de medicamentos controlados.

Periodicamente lista-se os medicamentos que estão com menos de 90 dias para vencer e estes são separados e colocados na estante de medicamentos próximos a vencer e os vencidos, os proibidos para comercialização deixa na área de segregação, onde ficam aguardando para serem coletados pela Empresa Serquip que fará o tratamento deste resíduo B. São efetuadas e registradas auto inspeções para monitorar implementação e observância das presentes normas e garantir a limpeza e organização do estabelecimento.

Governador Valadares, 02 de Dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCILENE DA PENHA VALBUZA
Data: 21/03/2025 08:31:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucilene da Penha Valbuza
Farmacêutica responsável
CRF/MG-26891

Cofarminas
Produtos Farmacêuticos

Proc. nº 027
Folha nº 873

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA - MG

DADOS DA LICITAÇÃO	
Pregão Eletrônico Nº 16/2025	**Processo Licitatório Nº 027/2025**
Data e horário de abertura: 06/05/2054 às 09:00 horas	**Tipo: Maior percentual de desconto por lote**
Objeto: Registro de preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar, odontologico e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.	

PROPONENTE	
Empresa: COFARMINAS COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	**CNPJ:** 02.537.890/0001-09
. Estadual: 277740038.00-11	**Telefone/ Fax:** (33) 3277-9200/ 3277-9050
Endereço: Rua Tupinambás, nº 651, Carapina, Governador Valadares/ MG, CEP: 35060-530	
Email P/ envio de AF/ NAF: vendas1@cofarminas.com.br	**Email P/ Contratos:** licitacoes@cofarminas.com.br
Banco: 001- Banco do Brasil / **Agência:** 0166-X / **Conta Corrente:** 6475-0	

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome: José Aldo Cordeiro de Siqueira	**Cargo:** Diretor/ Sócio Proprietário
CPF: 875.997.246-72 - **RG.:** M-6.743.519 (SSP/ MG) - **Est. Civil:** Divorciado	
Endereço: Rua Treze de Maio, Nº 623 - bairro São Paulo, Governador Valadares/ MG, CEP: 35.030-765	

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO
1	*MEDICAMENTOS GENÉRICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)*	R$ 15.000.000,00	17,66%
2	*MEDICAMENTOS SIMILARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)*	R$ 15.000.000,00	17,33%
3	*MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)*	R$ 5.000.000,00	12,00%

4	MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	R$ 5.000.000,00	12,00%
5	MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	R$ 3.426.354,00	15,00%
6	MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	R$ 3.426.354,00	3,50%
TOTAL DO LOTE 1 >>>>>>>>>>>>>>>		R$ 46.852.708,00	77,49%

LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO
1	MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	R$ 27.300.000,00	10,50%
2	SANEANTES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	R$ 6.000.000,00	4,83%
3	EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	R$ 6.000.000,00	3,83%
4	DIETAS PARENTERAIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	R$ 2.000.000,00	15,00%

Cofarminas
Produtos Farmacêuticos

Proc. nº 027
Folha nº 845

5	*MATERIAIS DE LABORATÓRIO: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).*	R$ 2.000.000,00	15,00%
6	*CURATIVOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).*	R$ 2.130.000,00	3,50%
7	*BOLSAS DE COLOSTOMIA: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).*	R$ 2.130.000,00	15,00%
TOTAL DO LOTE 2 >>>>>>>>>>>>>>>		**R$ 47.560.000,00**	**67,66%**

Declarações: A empresa acima nomeada declara, sob as penas da Lei, que:

- A validade da proposta é de ***60 (sessenta) dias***, conforme edital.
- O prazo e local de entrega será de acordo com o edital;
- Concorda e submete-se a todos os termos e condições do edital de Pregão em epígrafe e seus respectivos anexos;
- Esta proposta atende a todos os requisitos constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2025.
- **Nos descontos ofertados na proposta impressa, ou nos lances que vier a formular verbalmente, já estão inclusos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para o Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA.**
- O objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital e que se responsabiliza pela autenticidade da tabela por ela apresentada.

Governador Valadares/ MG, 06 de maio de 2025.

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109

Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109
Dados: 2025.05.06 08:41:53 -03'00'

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 02.537.890-0001/09

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

Proc. nº 027
Folha nº 876

PREGÃO CIM JEQUITINHONHA Nº. **016/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **027/2025**

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
LOTE 01

Fornecedor: RIO PHARMA LTDA	**CNPJ/CPF:** 46.531.066/0001-09
Email: riopharmaltda@gmail.com	**Telefone:** (22) 98180-2230
Data/hora de envio 06/05/2025 07:20:40	**Avaliação da proposta:** Desclassificado (A empresa não apresentou os documentos exigidos, apresentando apenas apólice de seguro-garantia, restando, portanto, inabilitada.)

Descrição Comprador

1 - LOTE 01

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Desconto Proposto
LOTE 01	1,00	UNID	30,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.537.890/0001-09
Email: licitacoes@cofarminas.com.br	**Telefone:** (33) 98826-7930
Data/hora de envio 06/05/2025 08:48:24	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - LOTE 01

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Desconto Proposto
LOTE 01	1,00	UNID	77,49

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 2
LOTE 02

Fornecedor: RIO PHARMA LTDA	**CNPJ/CPF:** 46.531.066/0001-09
Email: riopharmaltda@gmail.com	**Telefone:** (22) 98180-2230
Data/hora de envio 06/05/2025 07:20:40	**Avaliação da proposta:** Desclassificado (A empresa não apresentou os documentos exigidos, apresentando apenas apólice de seguro-garantia, restando, portanto, inabilitada.)

Descrição Comprador

1 - LOTE 02

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Desconto Proposto
LOTE 02	1,00	UNID	30,00

Proc. nº 027
Folha nº 577

Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Fornecedor: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		**CNPJ/CPF:** 02.537.890/0001-09		
Email: licitacoes@cofarminas.com.br		**Telefone:** (33) 98826-7930		
Data/hora de envio 06/05/2025 08:48:24		**Avaliação da proposta:** Classificado		
Descrição Comprador				
1 - LOTE 02				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Desconto Proposto**
LOTE 02		1,00	UNID	67,66
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**		

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 06/05/2025 09:44, 2 de 2 lote(s).

Documento gerado em 06 de Maio de 2025.

THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA – Pregoeiro(a)

ATA PREGÃO CIM JEQUITINHONHA

Proc. nº 027
Folha nº 878

PREGÃO CIM JEQUITINHONHA Nº. **016/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **027/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **09:00** do dia **06/05/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da , designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão CIM JEQUITINHONHA, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), disponível em https://bancodepreco.tce.mg.gov.br, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM JEQUITINHONHA.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **17/04/2025**
Limite de impugnação: **30/04/2025 09:00**
Final da Proposta/Início da Sessão: **06/05/2025 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: Emily Matos Nascimento **Esclarecimento:** Boa tarde. Segue solicitação de esclarecimento: Lote 2 Item 5 - "Materiais de laboratório" Gostaríamos de solicitar esclarecimento referente às especificações técnicas do produto solicitado. 1. Quais são os "materiais de laboratório" que pretendem adquirir? 2. Poderiam, por favor, oferecer mais informações (descrição de detalhes técnicos) sobre o produto em questão? O esclarecimento é de suma importância para aumentar a oferta e disputa pelo item, além da disponibilidade do produto adequado.	**Nome:** Mário Lúcio Guedes **Resposta:** Os produtos da categoria "MATERIAIS DE LABORATÓRIO" (Item 05 do Lote 02) poderão ser qualquer um disponível na tabela TCE/MG e dependendo da necessidade dos municípios consorciados ao CIM JEQUITINHONHA. Ressaltamos que para participação no referido item será necessário cotar todas as demais categorias do lote, haja vista que o julgamento será MAIOR DESCONTO POR LOTE.
Nome: DENISE LIBOREIRO **Esclarecimento:** Gostaria de esclarecer a respeito da garantia de proposta. Como será feito? É através de pagamento de algum boleto que devemos solicitar junto ao Consórcio? Ou algum depósito para uma conta específica?	**Nome:** Mário Lúcio Guedes **Resposta:** 5.9.5 A GARANTIA DE PROPOSTA poderá ser apresentada nas seguintes modalidades: a) Caução em dinheiro, depositada em qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central (Bacen) e que possibilite sua movimentação, após o depósito, apenas pelo Órgão Contratante; b) Caução em títulos da dívida pública brasileira, não gravados com cláusulas de inalienabilidade e/ou impenhorabilidade, nem adquiridos compulsoriamente, depositados diretamente em qualquer agência do Banco do Brasil; c) Seguro-garantia, fornecido por companhia seguradora nacional ou estrangeira, autorizada a funcionar no Brasil; d) Fiança bancária, fornecida por instituição financeira nacional ou estrangeira, autorizada a funcionar no Brasil, devendo ser apresentada em sua forma original. Se a licitante optar por caução em dinheiro, poderá realizar através de depósito em conta específica, qual seja: Ag: 0344-1 CC: 46832-0 Banco do Brasil

Lote 1
LOTE 01

Fornecedor: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.537.890/0001-09
Data/hora de envio 06/05/2025 08:48:24	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - LOTE 01

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Desconto Proposto
LOTE 01	1,00	UNID	77,49

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Proc. nº 027
Folha nº 879

Lote 2
LOTE 02

Fornecedor: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 02.537.890/0001-09
Data/hora de envio 06/05/2025 08:48:24	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - LOTE 02

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Desconto Proposto
LOTE 02	1,00	UNID	67,66

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 02.537.890/0001-09	156,24	06/05/2025 09:22:12
Lote 1	***Negociação***	***COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 02.537.890/0001-09***	***156,24***	***06/05/2025 09:31:53***
Lote 2	Aberta	COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 02.537.890/0001-09	188,65	06/05/2025 09:22:50
Lote 2	***Negociação***	***COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 02.537.890/0001-09***	***188,65***	***06/05/2025 09:31:56***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos vamos dar inicio a sessão ..	06/05/2025 09:02:24
Pregoeiro(a)	passarei agora à análise da documentação	06/05/2025 09:02:39
Sistema	O fornecedor **RIO PHARMA LTDA** foi inabilitado no processo. Justificativa (A empresa não apresentou os documentos exigidos, apresentando apenas apólice de seguro-garantia, restando, portanto, inabilitada.)	06/05/2025 09:05:32
Fornecedor 17	8.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, a seguir informada:	06/05/2025 09:07:49
Fornecedor 17	Bom dia	06/05/2025 09:08:18

Sistema	O fornecedor **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** foi habilitado no processo.	06/05/2025 09:21:26
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	06/05/2025 09:21:35
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	06/05/2025 09:21:35
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	06/05/2025 09:21:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	06/05/2025 09:21:50
Fornecedor 17	Ilustrissima pregoeira, o editlal não exige documento antes como mesncionado não há inversação das fases e nem pode no pregão eletronico favor verificar.	06/05/2025 09:23:51
Pregoeiro(a)	vou verificar a informação com o agente de contratação que elaborou o edital	06/05/2025 09:26:16
Fornecedor 17	perfeito. obrigado pela atenção.	06/05/2025 09:26:56
Pregoeiro(a)	Fornecedor 17 o item 9.2 do edital trata da inversão de fases ..	06/05/2025 09:29:19
Fornecedor 17	8.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, a seguir informada:	06/05/2025 09:30:18
Fornecedor 17	este é especifico da habilitação	06/05/2025 09:30:34
Fornecedor 17	inverção para anexo de documentos da proposta, ou seja apresentaçaõ da apolicie	06/05/2025 09:31:13
Pregoeiro(a)	9.2.3 uma vez concluída a fase de avaliação documental, e após o desfecho da fase recursal, dar-se-á a fase de julgamento da proposta de preços somente das licitantes que foram devidamente habilitadas na fase de avaliação documental	06/05/2025 09:31:36
Pregoeiro(a)	Sr licitante, consegue aumentar os descontos?	06/05/2025 09:32:07
Fornecedor 4	NÃO CONSIGO	06/05/2025 09:32:30
Pregoeiro(a)	ok	06/05/2025 09:32:34
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2025 09:32:37
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	06/05/2025 09:32:40
Sistema	O fornecedor **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	06/05/2025 09:32:55
Sistema	O fornecedor **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **2.**	06/05/2025 09:32:59
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 2., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 06/05/2025 09:34:00, Prazo final: 06/05/2025 09:44:00).*	06/05/2025 09:33:20
Fornecedor 17	a questão pregoeira qual item do edital vale o 8.1 ou o 9.2.3? ou valem os dois?	06/05/2025 09:36:21
Pregoeiro(a)	9.2.3 .. considerando que estava prevista a inversão de fases .. o 8.1 é um erro meramente formal ..	06/05/2025 09:37:48
Fornecedor 17	uma pegadinha?	06/05/2025 09:38:25
Pregoeiro(a)	não .. erro mesmo	06/05/2025 09:38:41
Pregoeiro(a)	formal	06/05/2025 09:38:48
Fornecedor 17	deve ser corrigir?	06/05/2025 09:39:24
Fornecedor 17	ou o nove 9.2.3 seria um erro formal?	06/05/2025 09:39:45
Pregoeiro(a)	o processo é com inversão de fases .. onde deve ser apresentada a documentação para avaliação, para posterior classificação das propostas	06/05/2025 09:41:30
Fornecedor 17	perfeito. vale o qeue esta escrito.	06/05/2025 09:41:53
Fornecedor 17	ou seja as duas forma de habilitaçaõ.	06/05/2025 09:42:20
Fornecedor 17	8. DA HABILITAÇÃO: 8.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, a seguir informada:	06/05/2025 09:43:35
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**	06/05/2025 09:44:28
Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**	06/05/2025 09:44:33

Proc. nº 021
Folha nº 880

Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**	06/05/2025 09:44:40
Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**	06/05/2025 09:44:44
Pregoeiro(a)	Prezados, encerro a presente sessão ..	06/05/2025 09:45:41
Pregoeiro(a)	aguardo a proposta reajustada para elaboração da Ata de Registro de Preços	06/05/2025 09:46:08
Pregoeiro(a)	bom dia a todos	06/05/2025 09:46:14

Proc. nº 027
Folha nº 881

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	02.537.890/0001-09	156,24

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	02.537.890/0001-09	188,65

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	06/05/2025 09:44:28	06/05/2025 09:44:40
Lote 2	06/05/2025 09:44:33	06/05/2025 09:44:44

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 06 de Maio de 2025, 2 de 2 lote(s).

Documento gerado em 06 de Maio de 2025.

THAMIRIS APARECIDA DE PAULA SILVA - Pregoeiro(a)

Vanderleia Alves Pereira - Equipe de Apoio

David Maia Pinheiro - Equipe de Apoio

Proc. nº 027
Folha nº 882

565

Proc. nº 027

Folha nº 883

Cofarminas
Produtos Farmacêuticos

PROPOSTA COMERCIAL - READEQUADA

Ao Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA - MG

DADOS DA LICITAÇÃO	
Pregão Eletrônico Nº 16/2025	Processo Licitatório Nº 027/2025
Data e horário de abertura: 06/05/2054 às 09:00 horas	Tipo: Maior percentual de desconto por lote
Objeto: Registro de preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar, odontologico e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA.	

PROPONENTE	
Empresa: COFARMINAS COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	CNPJ: 02.537.890/0001-09
Inscr. Estadual: 277740038.00-11	Telefone/ Fax: (33) 3277-9200/ 3277-9050
Endereço: Rua Tupinambás, nº 651, Carapina, Governador Valadares/ MG, CEP: 35060-530	
Email P/ envio de AF/ NAF: vendas1@cofarminas.com.br	Email P/ Contratos: licitacoes@cofarminas.com.br
Banco: 001- Banco do Brasil / Agência: 0166-X / Conta Corrente: 6475-0	

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome: José Aldo Cordeiro de Siqueira	Cargo: Diretor/ Sócio Proprietário
CPF: 875.997.246-72 - RG.: M-6.743.519 (SSP/ MG) - Est. Civil: Divorciado	
Endereço: Rua Treze de Maio, Nº 623 - bairro São Paulo, Governador Valadares/ MG, CEP: 35.030-765	

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO
1	*MEDICAMENTOS GENÉRICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)*	R$ 15.000.000,00	39,02%
2	*MEDICAMENTOS SIMILARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)*	R$ 15.000.000,00	38,98%
3	*MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)*	R$ 5.000.000,00	25,87%

4	MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	R$ 5.000.000,00	25,87%
5	MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	R$ 3.426.354,00	22,00%
6	MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	R$ 3.426.354,00	4,50%
	TOTAL DO LOTE 1 >>>>>>>>>>>>>>	**R$ 46.852.708,00**	**156,24%**

LOTE 2			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESTIMADO ANUAL**	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**
1	MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	R$ 27.300.000,00	46,56%
2	SANEANTES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	R$ 6.000.000,00	29,42%
3	EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	R$ 6.000.000,00	16,98%
4	DIETAS PARENTERAIS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	R$ 2.000.000,00	29,00%

Cofarminas
Produtos Farmacêuticos

Proc. nº 027
Folha nº 885

5	*MATERIAIS DE LABORATÓRIO: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).*	R$ 2.000.000,00	29,00%
6	*CURATIVOS: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).*	R$ 2.130.000,00	8,69%
7	*BOLSAS DE COLOSTOMIA: AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).*	R$ 2.130.000,00	29,00%
TOTAL DO LOTE 2 >>>>>>>>>>>>>>		**R$ 47.560.000,00**	**188,65%**

Declarações: A empresa acima nomeada declara, sob as penas da Lei, que:

- A validade da proposta é de ***60 (sessenta) dias***, conforme edital.
- O prazo e local de entrega será de acordo com o edital;
- Concorda e submete-se a todos os termos e condições do edital de Pregão em epígrafe e seus respectivos anexos;
- Esta proposta atende a todos os requisitos constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2025.
- **Nos descontos ofertados na proposta impressa, ou nos lances que vier a formular verbalmente, já estão inclusos todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para o Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha - CIM JEQUITINHONHA.**
- O objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital e que se responsabiliza pela autenticidade da tabela por ela apresentada.

Governador Valadares/ MG, 06 de maio de 2025.

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109

Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109
Dados: 2025.05.06 09:53:06 -03'00'

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 02.537.890-0001/09

RUA TUPINAMBAS, 651 – B. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/CARAPINA
CEP 35060-530 – GOVERNADOR VALADARES – MG
TELEFAX: (33)3277-9200 / 3277-9050 - email: cofarminas@cofarminas.com.br
CNPJ: 02.537.890/0001-09 - INSC. EST. 277.740038-0011

Proc. nº 027
Folha nº 886

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Diamantina-MG, 06 de maio de 2025

O Secretário Executivo do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha, Sr. Antônio Vicente de Souza, vem nos termos da Lei 14.133/21, referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 027/2025, Pregão Eletrônico nº 016/2025, **adjudicar** ao licitante vencedor o objeto referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA, conforme segue abaixo:

Adjudicatária:

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.537.890/0001-09, vencedora no lote 01, com um valor de R$ 46.852.708,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oito reais), com um desconto de 156,24% (cento e cinquenta e seis inteiros e vinte e quatro centésimos por cento); e no lote 02, com um valor de R$ 47.560.000,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e sessenta mil reais), com um desconto de 188,65% (cento e oitenta e oito inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento).

Antônio Vicente de Souza
Secretário Executivo do CIM JEQUITINHONHA

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 887

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diamantina-MG, 06 de maio de 2025

O Secretário Executivo do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha, Sr. Antônio Vicente de Souza, vem nos termos da Lei 14.133/21, homologar o Processo Administrativo de Licitação nº 027/2025 - Pregão Eletrônico nº 016/2025, do qual decorrerá o Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA, CIM JEQUITINHONHA.

Adjudicatária:

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.537.890/0001-09, vencedora no lote 01, com um valor de R$ 46.852.708,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oito reais), com um desconto de 156,24% (cento e cinquenta e seis inteiros e vinte e quatro centésimos por cento); e no lote 02, com um valor de R$ 47.560.000,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e sessenta mil reais), com um desconto de 188,65% (cento e oitenta e oito inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento).

Antônio Vicente de Souza
Secretário Executivo do CIM JEQUITINHONHA

Proc. nº 027
Folha nº 888

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE

PARTES:

CONTRATANTE:

O Consorcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, inscrito no CNPJ sob o n° 22.835.076/0001-70, com endereço à Rua Zeca Bruno n° 131, Bairro Cazuza, Diamantina/MG, neste ato representado pelo Secretario Executivo, Sr. Antônio Vicente de Souza, portador do CPF 032.812.776-03

FORNECEDOR REGISTRADO:

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ N. 02.537.890/0001-09 com sede na Rua Tupinambás, nº 651 – Bairro: Carapina, na cidade de Governador Valadares/MG, CEP: 35.060-530, , neste ato representada pelo seu representante legal, senhor José Aldo Cordeiro de Siqueira, portador do CPF Nº 875.997.246-72, E-MAIL INSTITUCIONAL: cofarminas@cofarminas.com.br

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2025, Processo Administrativo nº 027/2025, mediante o disposto na Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o Registro de preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA, conforme

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025.05.09 15:54:49 -03'00'

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:02537890000109 Dados: 2025.05.09 17:47:01 -03'00'

quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Edital do Pregão Eletrônico supracitado.

2.2 – A entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.2.1. O registro de preços não obrigará o Consórcio a contratar em sua totalidade, sendo que as contrações se darão de acordo com a demanda do município, ou seja, de forma parcelada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Consórcio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

LOTE – 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO
1	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 15.000.000,00	39,02%
2	**MEDICAMENTOS SIMILARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 15.000.000,00	38,98%
3	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS INJETÁVEIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 5.000.000,00	25,87%
4	**MEDICAMENTOS SIMILARES INJETÁVEIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR	UN	R$ 5.000.000,00	

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025.05.15 13:34:16 -03'00'

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:07537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:07537890000109 Dados: 2025.05.16 17:46:32 -03'00'

Proc. nº 027
Folha nº 890

	PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)			25,87%
5	**MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 3.426..354,00	22,00%
6	**MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), (Disponível em http:// Banco de Preços TCEMG - acesso público)	UN	R$ 3.426..354,00	4,50%
TOTAL DO LOTE 01			**46.852.708,00**	**156,24%**

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO ANUAL	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO
1	**MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 27.300.000,00	46,56%
2	**SANEANTES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 6.000.000,00	29,42%
3	**EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 6.000.000,00	16,98%
4	**DIETAS PARENTERAIS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	UN	R$ 2.000.000,00	29,00%

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025.05.06 19:51:57 -03'00'

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537B90000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537B90000109 Dados: 2025.05.06 17:56:16 -03'00'

Proc. nº 027
Folha nº 891

5	**MATERIAIS DE LABORATÓRIO:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	R$ 2.000.000,00	29,00%
6	**CURATIVOS:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	R$ 2.130.000,00	8,69%
7	**BOLSAS DE COLOSTOMIA:** AQUISIÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE).	UN	R$ 2.130.000,00	29,00%
TOTAL DO LOTE 02			**47.560.000,00**	**188,65%**

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, do município Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - Todas as condições de entrega estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 **(um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.1.1 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

6.1.2 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2021.05.06 15:25:21 -03'00'

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2021.05.06 12:55:01 -03'00'

Proc. nº 027
Folha nº 892

6.2 - Se o Fornecedor Registrado deixar de realizar o fornecimento dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou troca do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do Termo de Referência, obriga-se, ainda, a Vencedora a:

7.1.1 – Informar o **E-MAIL INSTITUCIONAL**: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Consórcio, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constante do Edital.

7.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, em conformidade com o que trata o termo de referência.

7.3.1 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município Contratante, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor indicado pelo Município Contratante, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade, devendo os atender as especificações e detalhamento contidos no Termo de Referência.

7.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Contratante, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

4

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025-05-06 13:35:38 -03'00'
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2025-05-06 17:45:35 -03'00'

Proc. nº 027
Folha nº 893

7.6 - Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor registrado, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção do seu conteúdo durante o transporte.

7.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CIM JEQUITINHONHA ou ao município contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes do Consórcio.

7.16 - Estar ciente da matriz de risco apresentada no Termo de Referência contido no Anexo I do Edital de Convocação.

4

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025.05.06 15:35:59 -03'00'

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2025.05.06 17:45:14 -03'00'

Proc. nº 021
Folha nº 894

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Ata de registro de preço;

8.4 - Emitir as ordens de fornecimento ao Fornecedor contratado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

8.7 -Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.;

b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

c) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;

e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado.

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025.05.06 15:36:53 -03'00'

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2025.05.06 17:44:52 -03'00'

571

Proc. nº 027
Folha nº 895

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;

g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE;**

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do Município Contratante e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município Contratante, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2026.01.19 13:31:41 -03'00'
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2026.01.19 13:44:30 -03'00'

Proc. nº 027
Folha nº 896

pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao contratante.

10.2 - A critério do Contratante poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Município Contratante poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município Contratante.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município Contratante.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município Contratante quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano 2025 e dos anos vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO

11.1 – O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, pelo gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025.05.06 15:37:33 -03'00'

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2025.05.06 17:14:43 -03'00'

572

Proc. nº 027
Folha nº 897

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.2.1 - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de até 10 (dez) dias úteis dias uteis após seu protocolo.

14.2.2 – Durante o período de análise do pedido, o Fornecedor registrado é obrigado a continuar com a entrega do objeto pelo preço pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I – Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Consórcio ou ao Contratante, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2023.05.05 13:31:11 -03'00'

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD.02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2023.05.08 17:43:45 -03'00'

Proc. nº 027
Folha nº 898

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3 (três) anos

e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.

f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025-05-06 15:43:24 -03'00'
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:02537690000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:02537690000109 Dados: 2025-05-06 17:43:24 -03'00'

pela Lei nº 14.133/21, Portaria 024/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Diamantina para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Diamantina-MG, 06 de Maio de 2025. .

ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Assinado de forma digital por ANTONIO VICENTE DE SOUZA:03281277608 Dados: 2025.05.06 15:42:36 -03'00'

Antônio Vicente de Souza

Secretário Executivo do CIM JEQUITINHONHA

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Assinado de forma digital por COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTD:02537890000109 Dados: 2025.05.06 17:42:33 -03'00'

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

CNPJ nº 02.537.890/0001-09

Representante Legal do Fornecedor

TESTEMUNHAS:

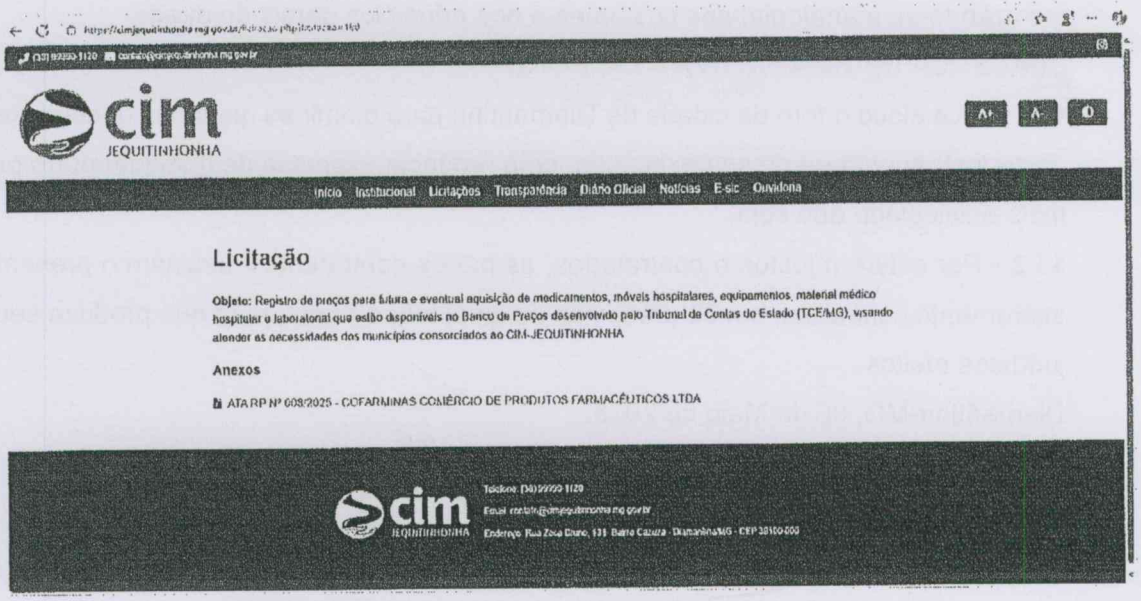
Mário Dário Guedes
NOME:
CPF: 870.476.246-00

Leila Alves Ferreira
NOME:
CPF: 128.589.986-55

CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Proc. nº 027
Folha nº 900

PUBLICAÇÃO ATA DE RP NO DIÁRIO OFICIAL DO CIM JEQUITINHONHA (SITE)



Diamantina, 06 de maio de 2025

Thamiris Aparecida de Paula Silva

Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi publicado no Diário Oficial CIM
Jequitinhonha 06/05/25
Funcionário
CPF: 099.844.006-03

Ata nº 008/2025

Última atualização 09/05/2025

Local: Diamantina/MG

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE)

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 09/05/2025 **Data de assinatura:** 06/05/2025

Vigência: de 06/05/2025 a 06/05/2026

Id ata PNCP: 22835076000170-1-000027/2025-000001 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Id contratação PNCP: 22835076000170-1-000027/2025

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG), disponível em https://bancodepreco.tce.mg.gov.br, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM JEQUITINHONHA.

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
Ata de Registro de PreÃ§os 008 - 60971.pdf	09/05/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados à compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

Solicitação de Compra Nº 369/2025

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO DE MATERIAIS HOSPITALAR

Solicitante: MARILENE ROMAO GONCALVES **Data da Solicitação:** 10/07/2025
Organograma: 0700100008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA SEC. MUN. DE SAÚDE
Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO 008/2025 ORIUNDA DO PRC 27/2025 - PRGE 16/2025 DEFLAGRADA PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DA AMAJE (CIM AMAJE) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, MOVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E LABORITORIAL QUE ESTAO DISPONIVEIS NO BANCO DE PRECOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/MG) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIM-JEQUITINHONHA CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICACOES INDICADAS NA CLAUSULA TERCEIRA DESTE INSTRUMENTOE NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO.
Justificativa: JUSTIIVCA-SE TA CONTRATACAO CONSIDERANDO A NECESSIDADE URGENCIA EM ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE (UBS) E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) NAS ACOES DE PREVENOES E NA EXECUCAO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA REDE MUNICIPAL DE SAUDE,
Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	UN	MATERIAIS E INSUMOS MEDICO HOSPITALARES: AQUISICAO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS, TENDO COMO CRITERIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PRECOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) - MATERIAIS E INSUMOS MEDICO HOSPITALARES: AQUISICAO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS, TENDO COMO CRITERIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PRECOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	4.000.000,0000	4.000.000,00
2	1,000	UN	SANEANTES: AQUISICAO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE - SANEANTES: AQUISICAO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE	500.000,0000	500.000,00
3	1,000	UN	EQUIPAMENTOS E MOVEIS HOSPITALARES: AQUISICAO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS TENDO COMO CRITERIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PRECOS DESENVOLVIDOS PELO TRIBUNAL - EQUIPAMENTOS E MOVEIS HOSPITALARES: AQUISICAO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS TENDO COMO CRITERIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PRECOS DESENVOLVIDOS PELO TRIBUNAL	800.000,0000	800.000,00
4	1,000	UN	DIETAS PARENTERAIS: AQUISICAO PELO SISITEMA DE REGISTRO DE PRECOS TENDO COMO CRITERIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PRECOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) - DIETAS PARENTERAIS: AQUISICAO PELO SISITEMA DE REGISTRO DE PRECOS TENDO COMO CRITERIO DE JULGAMENTO O	200.000,0000	200.000,00

			MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PRECOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)		
5	1,000	UN	MATERIAIS DE LABORATORIO: AQUISICAO PELO SISTEMA DE REGISTO DE PRECOS, TENDO COMO CRITERIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUASL DE DESCONTOS - MATERIAIS DE LABORATORIO: AQUISICAO PELO SISTEMA DE REGISTO DE PRECOS, TENDO COMO CRITERIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUASL DE DESCONTOS	500.000,0000	500.000,00
6	1,000	UN	CURATIVOS : AQUISICAO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS TENDO COMO - CURATIVOS : AQUISICAO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS TENDO COMO	200.000,0000	200.000,00
7	1,000	UN	BOLSA DE COLOSTOMIA : AQUISICAO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO TENDO COMO CRITERIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PRECOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) - BOLSA DE COLOSTOMIA : AQUISICAO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO TENDO COMO CRITERIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS DOS ITENS CONSTANTES NO BANCO DE PRECOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	100.000,0000	100.000,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado

Preço Total Itens: 6.300.000,00

Mariana, 10 de Julho de 2025.

.....

MARILENE ROMAO GONCALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA GERAL DE COMPRAS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exmo. Sr. Secretário,

Ocorrendo a necessidade de abertura de processo para:

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO 008/2025 ORIUNDA DO PRC 27/2025 - PRGE 16/2025 DEFLAGRADA PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DA AMAJE (CIM AMAJE) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, MOVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E LABORITORIAL QUE ESTAO DISPONIVEIS NO BANCO DE PRECOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/MG) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIM-JEQUITINHONHA CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICACOES INDICADAS NA CLAUSULA TERCEIRA DESTE INSTRUMENTOE NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO.

Solicito que seja a mesma autorizada nos moldes da lei 14.133/21. Sendo assim, sugerimos o uso do procedimento de **Inexigibilidade de Licitação** para o caso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 01 10 301 24 1 221 339030 Fonte 1600 Ficha 960
07 01 10 301 24 2 413 339030 Fonte 1600 Ficha 152
07 01 10 301 24 2 414 339030 Fonte 1621 Ficha 157

Valor Global Estimado: R$ 6.300.00,00 (seis milhões e trezentos mil reais).

Mariana, 24 de julho de 2025

Érika Alves Quirino
Coordenadora Geral de Compras

De acordo:

MARILENE ROMAO GONCALVES:00114968608
Assinado de forma digital por MARILENE ROMAO GONCALVES:00114968608

Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

578

Termo de Abertura/autuação

Aos 24° dias do mês de julho do Ano de **2025**, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, faço abertura dos Autos do **PRC 120/2025**. Os autos do presente processo são autuados com folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Érika Alves Quirino
Coordenadora Geral de Compras

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Data: 01/08/2025
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: **1146641/2025**
Data do Bloqueio: 24/07/2025

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Unidade:	07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.301.0024	Atenção Básica
Projeto/Atividade:	1.221	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – REPARAÇÃO DOS IMPACTOS DO ROMPIMENTO DA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
Código reduzido:	960	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.600.000.0000	24/07/2025	120/2025	1.493.200,00	1.000.000,00	0,00	493.200,00

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO 008/2025 ORIUNDA DO PRC 27/2025 - PRGE 16/2025 DEFLAGRADA PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DA AMAJE (CIM AMAJE) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, MOVEIS HOSPITALARES, EQUIPAME

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de	1.000.000,00

Anderson Lopes Coelho Stoppa
..236-**
ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5396

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Data: 12/08/2025
Usuário: pansierenunes

Nº do Bloqueio: **1189073/2025**
Data do Bloqueio: 24/07/2025

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Unidade:	07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.301.0024	Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.413	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
Còdigo reduzido:	152	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.600.000.0000	24/07/2025	120/2025	52.518,11	50.000,00	0,00	2.518,11

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO 008/2025 ORIUNDA DO PRC 27/2025 - PRGE 16/2025 DEFLAGRADA PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DA AMAJE (CIM AMAJE) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, MOVEIS HOSPITALARES, EQUIPAME

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.600.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS prov. União-Bloco de	50.000,00

Anderson Lopes Coelho Stoppa
..236-**
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

5819

Data: 12/08/2025

Usuário: pansierenunes

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE MARIANA

NOTA DE BLOQUEIO

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Nº do Bloqueio: **1189075/2025**

Data do Bloqueio: 24/07/2025

Órgão:	07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Unidade:	07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.301.0024	Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.414	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROG. SAUDE EM CASA
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo
Código reduzido:	157	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.621.000.0000	24/07/2025	120/2025	257.485,08	200.000,00	0,00	57.485,08

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO 008/2025 ORIUNDA DO PRC 27/2025 - PRGE 16/2025 DEFLAGRADA PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DA AMAJE (CIM AMAJE) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, MOVEIS HOSPITALARES, EQUIPAME

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.621.000.0000	Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo	200.000,00

Anderson Lopes Coelho Stoppa

..236-**

ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O encarregado de planejamento da contratação e/ou da área técnica, vem por meio deste, manifestar a sua posição acerca do procedimento de adesão a ata de registro de preço, de acordo com os dados e as considerações infra expostas.

I - DADOS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.

LICITAÇÃO ORIGINAL: Pregão Eletrônico nº 016/2025
ORGÃO GERENCIADOR: Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha
BENEFICIÁRIA DA ARP: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 02.537.890/0001-09
DATA DA PUBLICAÇÃO DA ARP: 09 de maio de 2025 (PNCP)
OBJETO COMPLETO DO PROCEDIMENTO ORIUNDO DO ÓRGÃO GERENCIADOR: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MG), visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM-Jequitinhonha.
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 6.300.000,00 (Seis milhões e trezentos mil Reais)
PROCEDIMENTO DO ÓRGÃO ADERENTE: Inexigibilidade nº 087/2025
ÓRGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal de Mariana – MG
OBJETO READEQUADO: Adesão à ata de registro de preço 008/2025 oriunda do Pregão Eletrônico 016/2025 PRC 027/2025 deflagrado pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha para aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no Banco de Preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MG), visando atender as necessidades do município de Mariana.

II- CONSIDERAÇÕES

A manifestação do encarregado de planejamento da contratação e/ou da área técnica limita-se ao âmbito de atuação devidamente delineado pelo artigo 37, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 11.812/2024, in verbis:

> **Art. 37.**
> (...)
> IV- Além das demais atribuições estabelecidas em regulamento próprio, o encarregado de planejamento da contratação e/ou da área técnica deverá manifestar sobre:
> a) Análise da vigência da ata a ser aderida;
> b) Analisar a existência de previsão expressa de adesão por órgão não participante nos termos editalícios, ou em seus anexos, ou na Ata de Registro de Preço;
> c) Verificar se os quantitativos da adesão se enquadram nos limites de adesão estabelecidos no ato convocatório do órgão requisitante e não extrapolem os limites legais previstos pela Lei nº 14.113/2021.

d) Identificação do objeto da Ata do Registro de Preço como passível de tal procedimento, devendo prover análise e manifestação técnica de natureza prévia acerca da possibilidade de processamento do feito através do sistema de registro de preço e consequente adesão à ata, assim como demonstrar tecnicamente o baixo nível de complexidade do objeto e padronização do mesmo, para fins de eventual caracterização de bem ou serviço de natureza comum, passível de adesão por órgão não participante do feito original.

Considerando que a ata de registro de preço encontra-se vigente, uma vez que a mesma fora assinada para fins de surtir seus efeitos legais em 06 de maio de 2025;

Considerando a previsão expressa de adesão por órgão não participante conforme disposição constante na cláusula 28.1 do edital;

Considerando a autorização expressa do órgão gerenciador e a anuência da beneficiária da ata, conforme se depreende do Ofício Of. SECEX/CIM JEQUITINHONHA Nº 177/2025 e anuência da empresa Cofarminas Comércio de Produtos Fasrmacêuticos Ltda, conforme ofício nº 005/2025;

Considerando que os quantitativos a serem aderidos respeitam o limite, com base nos ditames legais relacionados a adesão/carona.

Considerando que o fornecimento registrado na Ata, decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, cujo padrão de desempenho e qualidade foi objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

Enfim, reitera-se que a presente análise se limitou aos aspectos delineados pelo Artigo 37 do Decreto Municipal 11.812/2024, não competindo adentrar na análise de vantajosidade bem como de conveniência e oportunidade que ficam a cargo da autoridade responsável pela unidade requisitante.

Dessa forma, com base nos dispositivos legais, o encarregado de planejamento da contratação e/ou área técnica, dentro dos limites de sua competência funcional opina pelo prosseguimento do certame após análise e parecer da Procuradoria Geral acerca da regularidade dos atos praticados.

Mariana, 30 de julho de 2025.

Kelem Cristina Ramos de Freitas
Encarregada de Contratação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRC 120/2025
INEXIGIBILIDADE 087/2025

EMENTA: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MÓVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORITORIAL.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise da regularidade jurídica do procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de medicamentos, móveis hospitalares, equipamentos, material médico hospitalar e laboratorial que estão disponíveis no banco de preços desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MG).

Frise-se que não se trata de uma inexigibilidade de licitação propriamente dita, sendo apenas gerado um processo administrativo para formalização da adesão à Ata de Registro de Preços. O presente auto encontra-se instruído com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Documento de Formalização de Demanda (fls. 001/005);
- Estudo Técnico Preliminar (fls. 006/012);
- Mapa de Gerenciamento de Riscos (fls. 013/015);
- Justificativa de vantajosidade de adesão à Ata de Registro de Preços (fl. 016);
- Pesquisa de Preços (fls. 015/017);
- Publicação da Ata de Registro de Preços (fls. 017/019);
- Ata Pregão (fls. 020/022);
- Ata de Registro de Preços (fls. 023/050);
- Parecer jurídico – CIM Jequitinhonha (fls. 051/053);
- Cotação/Orçamentos (fls. 057/064);
- Termo de Referência (fls. 065/072, 339/347);
- Solicitação de autorização para adesão à ata (fls. 073, 076/077);
- Autorização prévia da empresa (fl. 075);
- Autorização prévia do órgão gerenciador do SRP para adesão à Ata de Registro de Preços (fls. 078/079);
- Cotação de Preço (fls. 081/094);
- Documentos de habilitação (fls. 095/121);
- Cópia do processo de origem (fls. 122/332, 347/901);
- Decreto nº 12.373, de 15 de julho de 2025, que dispõe sobre a criação da equipe de planejamento das contratações do Município de Mariana (fls. 333/338);
- Solicitação de compra (fls. 575/576);
- Abertura de processo licitatório (fl. 577);
- Termo de Abertura/Autuação (fl. 578);

- Bloqueio orçamentário (fl. 579);
- Processo de adesão à Ata de Registro de Preços (fl. 780/781).

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento baseando-se nos artigos 33 e seguintes do Decreto Municipal n° 10.573/2023, excluídos, portanto, aqueles que abrangem conveniência e oportunidade para a celebração do ato, bem como os elementos de natureza eminentemente técnica, financeira e orçamentária, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC/AGU n° 7, que assim dispõe:

> "A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento." (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta n° 01, de 2 de dezembro de 2016).

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura.

Para os termos do art. 19 do Decreto Municipal n° 11.812, de 23 de abril de 2024, "em face do princípio da responsabilidade funcional e das definições de atribuições do cargo, não é da competência do advogado parecerista: a análise da conveniência e/ou oportunidade do certame; a formação ou pertinência do preço do órgão ou consultas de preços; os quantitativos licitados ou cronogramas de execução ou desembolso; a pertinência das justificativas quanto às exigências específicas apostas no Edital; as análises de questões de ordem estritamente técnicas".

Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

É o relatório.

II – DA PROPRIEDADE DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA CONSTITUCIONAL DO ART. 133 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO PROCURADOR

Cumpre frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2º, § 3º, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: "*o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei*".

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7º, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre outros: "*exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional*".

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico. Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

> "Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva." (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para adotarem as providências de

suas respectivas alçadas." (Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não o acolher ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

III – FUNDAMENTOS

III.1. DA UTILIZAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços constitui procedimento auxiliar nas licitações e contratações, desde a vigência da Lei n. 8.666/93 até as raias da Lei 14.133/2021 e as disposições contidas no artigo 78, IV.

Neste sentido, o Tribunal de Contas da União – TCU, no julgamento do Acórdão nº 2877/2017, relatado pelo Ministro Augusto Nardes, assim entendeu:

> "A adesão a ata de registro de preços (carona) está condicionada, entre outros requisitos (art. 22 do Decreto 7.892/2013), à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde o serviço será prestado." (Acórdão 2877/2017 – plenário; Data da sessão: 12/12/2017; Relator: Augusto Nardes; Área: licitação; Tema: registro de preços; Subtema: adesão à ata de registro de preços)

A Lei Federal nº 14.133/2021, versa sobre a possibilidade de a Administração Pública proceder a compras por meio de registro de preços. É, na verdade, de adoção impositiva e obrigatória, porquanto os princípios jurídicos que norteiam qualquer contratação administrativa (verse ela sobre compras, obra ou serviço) exigem que os recursos financeiros sejam bem aplicados. Isso significa redução de custos e adequação às necessidades públicas.

Desse modo, a referida legislação, evidencia e estimula que a contratação administrativa deve ser menos onerosa e mais eficiente do que a do setor privado. Um dos meios fundamentais de obtenção de eficiência consiste no sistema de registro de preços. Através dele, a Administração poderá efetivar aquisições de modo mais eficaz. Não necessitará multiplicar longos e complexos procedimentos, que resultam onerosos e inúteis.

Em consulta de nº 1.102.289 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, em decisão datada de 26 de outubro de 2022, proferida pelo Relator Hamilton Coelho, este órgão se posicionou que, salvo disposição legal em contrário, as instituições e entidades pertencentes à administração pública municipal poderão realizar a adesão à ata de registro de preço de município para município, nos termos

do artigo 18[1] da Constituição da República, bem como disposições contidas no artigo 6°, incisos XLVI a XLVIII[2], da Lei Federal n° 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações.

Resta, pois, demonstrada a pertinência de que as aquisições e contratações públicas sejam feitas por meio de registro de preços.

Além do que já foi dito, cita-se como potenciais benefícios da utilização do Sistema de Registro de Preços – e, por via reflexa, da própria adesão à ata: o atendimento ao Princípio da Padronização; a vantajosidade com a redução dos custos administrativos com diversas licitações, havendo somente a realização de uma única; a possibilidade de contratação imediata; a satisfação de necessidades comuns a diversos órgãos; dentre outros.

Evidenciou-se, portanto, que, a opção pela Adesão à Ata de Registro de Preços ocorreu em razão de pressupostos lógicos, caracterizados pela necessidade frequente e urgente de atender às necessidades do Município de Mariana.

III.2. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação foi solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Subtrai-se do processo sob análise que, o Município de Mariana solicitou e obteve a devida anuência do órgão gerenciador para adesão, mediante carona, à Ata de Registro de Preços, bem como da beneficiária da referida Ata de Registro de Preços, após avaliação do percentual pretendido.

Frise-se que seja observado o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preço para os órgãos participantes, com fundamento no artigo 86, §4° da Lei Federal n° 14.133/2021.

Fora atestada a vantajosidade do ato para a Administração Pública Municipal, mediante justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, que pretende aderir como carona, à fl. 016.

---

[1] Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

[2] Art. 6° Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)
XLVI – ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;
XLVII – órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
XLVIII – órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

Quanto a pesquisa de valores de mercado e a consolidação das informações que deram conteúdo ao Processo de Adesão de Registro de Preço, verifica-se a comprovação da compatibilidade dos preços registrados, às fls. 081/094, contribuindo para demonstrar ser a adesão à Ata de Registro de Preços mais benéfica e menos onerosa ao Município. Recomenda-se a utilização do banco de preços para formalização do orçamento e demonstração da vantajosidade, ficando desde já o prosseguimento do feito ressalvado ao cumprimento da apresentação da consulta ou justificativa de sua ausência.

Consta ainda dos autos, manifestação de que a despesa ficará a cargo das rubricas descritas abaixo:

- **Dotação Orçamentária:** 07 01 10 301 24 1 221 339030 – Fonte 1600 - Ficha 960.

Às fls. 579 observa-se que fora realizado o bloqueio orçamentário capaz de suportar as despesas oriundas da Adesão, em cumprimento ao disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que expressa que "*o contrato somente poderá ser assinado, com sua consequente ordem de serviço, após devidamente comprovado o bloqueio orçamentário total.*"

Constata-se a apresentação das declarações requeridas pela legislação própria, bem como das Certidões de Regularidade Fiscal, Cível e Trabalhista da empresa beneficiária.

O controle de adesão é feito por aquele que gerou e firmou a ARP aderida, não sendo responsabilidade e prerrogativa da parte aderente. Ao autorizar a adesão à ARP referida alhures, pelo Município de Mariana, o Consórcio Integrado Multifinalitario do Vale do Jequitinhonha – CIM Jequitinhonha, reconhece e confirma na sua anuência, que há saldo disponível para adesão e que não haverá nenhum prejuízo na contratação original, que contou com a anuência da empresa Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Por fim, recomenda que seja observado o disposto no Decreto Federal nº 8.539/2015 bem como no artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

IV – CONCLUSÃO

Tendo em vista os documentos acostados aos autos comprovarem a realização de procedimento licitatório próprio, a vantajosidade, a manifestação de anuência do Órgão Gerenciador da Ata, a manifestação do fornecedor (contratado), a possibilidade de fornecimento sem prejuízo do que foi registrado em Ata, e considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, evidenciou-se a vantajosidade para a Administração.

Destaca-se que a este órgão compete, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente

jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica administrativa e/ou financeira.

Diante do exposto, considerando a natureza consultiva do Parecer, sem o poder de vincular a decisão da autoridade competente, e após a análise do procedimento referente ao PRC 120/2025, Inexigibilidade 087/2025, restrita aos aspectos jurídico-formais, a Procuradoria Geral do Município opina pelo regular prosseguimento do feito, desde que cumpridas as seguintes ressalvas:

a) Seja apresentada a pesquisa dos itens que compõem o objeto da licitação junto ao Banco de Preços e/ou contratações correlatas junto à administração, com a adequação do mapa de preços ou, na impossibilidade de utilização destes, seja apresentada justificativa pela unidade requisitante.

Encaminhem-se os autos para o Controle Interno, para, caso julgue pertinente, se manifeste no presente processo.

É o Parecer, à consideração superior.

Mariana, 04 de agosto de 2025.

Gustavo Galvão Santos
OAB/MG 172.712
Procurador Jurídico

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO 120/2025

INEXIGIBILIDADE 087/2025

Assunto: Para exame e parecer deste Órgão de Controle Interno, a Coordenadoria de Compras remeteu o Processo supracitado, referente a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MÒVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, MATERIALMÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAL**, conforme especificações e condições descritas no Anexo I e demais disposições do Edital.

A Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Mariana, atendendo à referida solicitação, conforme preceitos delineados nos artigos 17 e 27, do Decreto Municipal nº 11.573/2023, sem adentrar nos aspectos jurídicos apontados pela Procuradoria Geral, e do parecer do Pregoeiro, barreiras já vencidas, e ainda neste sentido, sem adentrar em análise de motivação, oportunidade e conveniência, tratando-se de atos de competência do Ordenador de Despesas, vem apresentar seu parecer acerca do processo administrativo.

1. O processo foi devidamente autuado e protocolado, contendo a autorização do Ordenador de despesas para abertura do processo, **Fls. – 578.**

2. Consta o documento de formalização de demanda (DFD) – **fls. 001 a 005**, conforme disposto nos arts. 31 e 32 c/c §§2º ao 4º, do art. 1º, todos do Decreto Municipal nº 11.812/24, assinado pelo encarregado (a) de planejamento da contratação e/ou a área técnica responsável (eis) pela elaboração, aprovado pelo (a) ordenador (a) de despesas.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

3. Consta o Estudo técnico preliminar – **fls. 006 a 012**, conforme disposto nos arts. 31, 32 c/c art. 1º, todos do Decreto Municipal nº 11.812/24, assinado pelo encarregado (a) de planejamento da contratação e/ou a área técnica responsável (eis) pela análise e elaboração, aprovado pelo (a) ordenador (a) de despesas, contendo os elementos obrigatórios e não obrigatórios estabelecidos no §1º, art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

4. Consta o Termo de Referência – **fls. 065 a 072**, conforme disposto nos arts. 31 e 32 c/c/ §§ 2º, 3º, 4º e 6º do art. 1º, todos do Decreto Municipal nº 11.812/2024, assinado pelo encarregado (a) de planejamento da contratação e/ou a área técnica responsável (eis) pela análise e elaboração, aprovado pelo (a) ordenador (a) de despesas, contendo os parâmetros e elementos descritivos elencados no art. 6º, inciso XXIII c/c art. 40, §1º, ambos da Lei 14.133/21.

5. Consta a indicação da ficha orçamentária (ou, caso não seja registro de preços) da disponibilidade de créditos orçamentários (reserva orçamentária), demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, identificados pelos códigos dos créditos próprios da classificação e da categoria de programação referente ao exercício corrente (07.01.10.301.24.1.221 - 339030 – ficha 960, 07.01.10.301.24.2.413 - 339030 – ficha 152, 07.01.10.301.24.2.414 - 339030 – ficha 157– **fls. 579 a 581**(Art. 72, IV da Lei 14.133/21, art. 16, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000).

6. Consta cópia do processo originário integral sendo capa a capa. **Fls. 078 a 268.**

7. Consta o ofício expedido em 27/01/2025, pelo Município de Mariana, solicitando a autorização da adesão ao órgão gerenciador da ata, bem como a respectiva autorização, para realização da adesão e o aceite do fornecedor, detentor da ata de registro de preços, **Fls. 032.**

8. No que concerne ao limite do quantitativos, verificou-se que é inferior a 50% (cinquenta por cento) do previsto no edital originário e registrado na ata de registro de preços;

9. Consta parecer Jurídico, opinando pelo prosseguimento da adesão, sem ressalvas, **Fls. 280 a 286.**

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

10. No que se refere à pesquisa de preços, constam pesquisas realizadas diretamente com fornecedores. Após análise observou-se que as empresas que forneceram orçamento são do ramo pertinente ao objeto pretendido; não identificamos sócios em comum entre as empresas, tendo sido analisados os quadros societários; as empresas estão devidamente ativas.

11. Consta a justificativa da vantajosidade da adesão elaborada pela ordenadora de despesa, e observa-se que o preço registrado é inferior ao preço orçado. **Fls. 030 a 031.**

12. Constam documentos que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista com seus prazos de validades vigentes, contrato social, atestados de capacidade técnica declaração de inexistência de servidor público lotado no órgão contratante, declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. **Fls. 235 a 268.**

CONCLUSÃO

Subsidiar o gestor com informações e elementos para a tomada de decisões é uma das importantes atribuições do Controle, inclusive como medida de prevenção de desperdícios, perdas, abusos, fraudes e desfalques, nos termos da Cartilha de Orientações sobre Controle Interno, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais[1]. Assim, consoante disposição contida no § 3º, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.812/2024, a presente manifestação possui caráter meramente opinativo, podendo ser eventualmente contraposta pelo ordenador de despesa da unidade requisitante, de forma técnica, cabendo ao ele a decisão de oportunidade e/ ou conveniência da homologação.

Dessa forma, pelo Parecer acostado aos autos pela Assessoria Jurídica quanto aos requisitos legais e formais do ato, ressalvado entendimento diverso e o caráter não vinculativo, deste parecer, a Controladoria Geral do Município, ***opina*** pela ***continuidade*** do presente procedimento.

[1] Disponível em: <https://www.tce.mg.gov.br/img_site/Cartilha_Controle%20Interno.pdf>. Acesso em: ___/___/2024 às ___h___min.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PROVIDENCIAS OBRIGATÓRIAS PÓS-HOMOLOGAÇÃO

Caso o processo de contratação seja homologado, conforme competências estabelecidas nos Decretos Municipais n° 11.812/2024 e nº 11.813/2024, os agentes públicos responsáveis pelos atos dispostos a seguir deverão:

✓ Divulgar e manter à disposição do público o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no sítio eletrônico oficial do Município, em conformidade com o §1° do art. 14, do Decreto Municipal n° 11.812/2024 c/c o parágrafo único do art. 72, da Lei n° 14.133/2021.

✓ Confeccionar o empenho da despesa, formalizado em documento denominado "nota de empenho", **devendo ser realizado de forma prévia à(s) contratação(ões)**. Tal orientação é consentânea com o acordão do TCU, nº 1.404/2011, que determinou a: "observância das fases da despesa pública, de modo que o empenho seja prévio ou contemporâneo à contratação, consoante artigos 58 a 70 da Lei nº 4.320/1964".

✓ Confeccionar o empenho, formalizado em documento denominado "nota de empenho", **devendo ser realizado de forma prévia à realização da despesa**. Nesse ponto, **a Controladoria Geral, recomenda** que seja realizado após a homologação do presente processo e **antes da assinatura do contrato**. Além disso, **recomenda-se** que seja indicado no instrumento contratual, por tratar-se de garantia do particular quanto ao pagamento futuro e por ser um dos requisitos que devem ser analisados pelo gestor para a liquidação da despesa. Tal recomendação é consentânea com o acordão do TCU, nº 1.404/2011, que determinou a: "observância das fases da despesa pública, de modo que o empenho seja prévio ou contemporâneo à contratação, consoante artigos 58 a 70 da Lei nº 4.320/1964".

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

✓ **Para o exercício das funções, cientificar formalmente o gestor e o fiscal de contrato/ata de registro de preços da indicação e das respectivas atribuições, antes da formalização do ato de designação** e no prazo máximo estabelecido, **devendo esses declararem, formalmente ciência da indicação**, em observância art. 6º, § 1º, c/c art. 7º, ambos do Decreto Municipal nº 11.813/2024.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mariana, 13 de agosto de 2025.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral do Município

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PREFEITURA DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Edição do Decreto Federal 11.462/23, em especial o Artigo 38, § 2º e com fulcro nas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002, 14.133de 01 de abril de 2021, e no decreto municipal 9.745 de 12 de junho de 2019, e demais legislações aplicáveis, **HOMOLOGO** a presente INEX de nº 87/2025- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adjudicando a licitante cuja proposta fora aderida, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, conforme o objeto infra descrito:

DESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECO 008/2025 ORIUNDA DO PRC 27/2025 - PRGE 16/2025 DEFLAGRADA PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DA AMAJE (CIM AMAJE) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, MOVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E LABORITORIAL QUE ESTAO DISPONIVEIS NO BANCO DE PRECOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE/MG) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIM-JEQUITINHONHA CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICACOES INDICADAS NA CLAUSULA TERCEIRA DESTE INSTRUMENTOE NO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO.

QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES E DA PROPOSTA ADERIDA:

BENEFICIÁRIA DA ARP: COFARMNAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, 651 – CARAPINA – GOVERNADOR VALADARES
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ **6.300.000,00** (seis milhões e trezentos mil reais)

Mariana 15 de agosto de 2025.

Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde